



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó - CIS/SERIDÓ, CNPJ: 12.397.803/0001-00

CONTRATADA: Oftalmodonto Center LTDA., CNPJ: 04.457.836/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços especializados em saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inexigibilidade de licitação nos termos da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.302.002.2002 – Contratação de serviços médicos especializados.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2023.

ASSINATURAS: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ e Isaac Mario de Araújo Cunha – Sócio Administrador da Oftalmodonto center LTDA.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Currais Novos-RN, 20 de janeiro 2023.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:9BF5B3D5

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2023

OBJETO: Assessoria de Imprensa

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi -AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após acato do parecer jurídico desta entidade e parecer da Comissão de Licitação em favor da Empresa **Ismael Medeiros Souza - ME**, CNPJ 23.971.464/0001-40, pelo serviço de assessoria de imprensa, no valor total de **R\$ 12.100,00** (doze mil e cem reais), com fundamento no Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, que define os limites das modalidades do processo, específica e faculta ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$ 17.600,00

(dezesete mil e seiscentos reais) para Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.

Publique-se,

Currais Novos/RN, 26 de janeiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Presidente

CPF: 030.335.144-64

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:23522410

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 01000002/23

Processo Licitatório nº D 010002/2023

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOFTWARE DE POSTOS DE ARRECADAÇÃO (10 MÁQUINAS); SOFTWARE PARA OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO; SOFTWARE DE AUTOATENDIMENTO; SOFTWARE DE FATURAMENTO DE CONTAS

Contratado.....: JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.203.151/0001-35, com o valor total de R\$ 28.870,56 (vinte e oito mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Saint Clay , Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente do CONISA

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:87610FC7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação do processo administrativo n. 01000002/23 fundamentada na alínea a, e II, alínea a, do artigo 23 e art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.203.151/0001-35, com o valor total de R\$ 28.870,56(vinte e oito mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOFTWARE PARA CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Maria Rita dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente do CONISA

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:C1C0639B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 01000006/23

Processo Licitatório nº D 010005/2023

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA, CONSIDERANDO QUE O CONISA NÃO DISPÕE DE RECURSO PARA CONSTRUIR SUA SEDE PRÓPRIA

Contratado.....: JOÃO FERREIRA DA SILVA, CPF: 538.737.344-00, com o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Sanit Clay, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente do CONISA

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:BDEC21BD

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação do processo administrativo n. 01000006/23 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO

DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Maria Rita dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente do CONISA

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:D20C2209

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 01000007/23

Processo Licitatório nº D 010006/2022

Objeto.....: locação de um veículo destinado a atender as necessidades anualmente da superintendência do CONISA, como reuniões externas e fiscalizações.

Contratado.....: MARIA JOILMA DA SILVA, CNPJ: 14.591.363/0001-53, com o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2023.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente do CONISA

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:2782BCFF

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de MARIA JOILMA DA SILVA CRUZ, CNPJ: 14.591.363/0001-53, R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONISA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Maria Rita dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Nova, 26 de janeiro de 2023

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente do CONISA

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:5FE89EEB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr **Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros** Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 010004/23

Processo Licitatório nº D 010003/2023

Objeto.....: Locação de softwares de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência e folha de pagamento

Contratado.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr.**Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros**, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 19 de janeiro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente do CONISA

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:02B017A0

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, referente à locação de softwares de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência e folha de pagamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Maria Rita dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente do CONISA

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:380B7A0C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, Presidente do CONISA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 01000005/23**Processo Licitatório nº** D 010004/2023

Objeto.....: locação de impressora portátil (03 unidades) e smartphone (03 unidades) para leitura e impressão instantânea de contas de água

Contratado.....: J3A SOLUCOES LTDA, CNPJ: 18.146.900/0001-07, com o valor total de R\$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.041220001.2.001 Manutenção do Consórcio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, Presidente do CONISA.

Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente do CONISA

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:E4C4948A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA
JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA
JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN**CONTRATADA:** Clínica Nuclear de Natal Ltda**AUTORIZAÇÃO:** Contrato nº 0053/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde com a finalidade de realizar atendimento médico laboratoriais conforme discriminado no referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90; Lei nº 8666/93; Lei nº 11.107/05; Decreto Federal nº 6.017/07 e Edital nº 01/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS – PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Mucio Galvao de Oliveira Filho – Sócia(o) da Clínica Nuclear de Natal Ltda

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 24 de janeiro de 2023

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:34B21D3D

**DIRETORIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2022 – COPIRN, 7ª ETAPA**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2022 – COPIRN, 7ª ETAPA, REFERENTE AO
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

J F DA COSTA LTDA - CNPJ: 38.541.826/0001-30 (Mossoró 2ª Região), ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA - CNPJ: 07.350.40610001-43 (Pau dos Ferros 6ª Região).

Natal, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

CPF/MF nº 201.550.004-97

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:050A2AB3

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIOS

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 080/2023

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Riacho da Cruz/RN

INSTRUMENTO: Contrato de Rateio nº 080/2023

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo **CONSORCIADO** ao **CONSORCIO** para a realização das despesas com a manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do Consórcio, nos termos do art.8º da Lei nº 11.107/07, do art. 2º, inc. VII do Decreto nº 6.017/07 e do art. 63, § 1º dos Estatutos Sociais deste Consórcio.

VALOR DA COTA DO RATEIO: O valor da Cota do Rateio é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Marcos Aurelio de Paiva Rego – Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN

DATA DO CONTRATO DE RATEIO: 02 de janeiro de 2023.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 082/2023

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Riachuelo/RN

INSTRUMENTO: Contrato de Rateio nº 082 /2023

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo **CONSORCIADO** ao **CONSORCIO** para a realização das despesas com a manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do Consórcio, nos termos do art.8º da Lei nº 11.107/07, do art. 2º, inc. VII do Decreto nº 6.017/07 e do art. 63, § 1º dos Estatutos Sociais deste Consórcio.

VALOR DA COTA DO RATEIO: O valor da Cota do Rateio é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e João Basilio Neto – Prefeito Municipal de Riachuelo/RN

DATA DO CONTRATO DE RATEIO: 02 de janeiro de 2023.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 121/2023

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Várzea/RN

INSTRUMENTO: Contrato de Rateio nº 121/2023

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo **CONSORCIADO** ao **CONSORCIO** para a realização das despesas com a manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do Consórcio, nos termos do art.8º da Lei nº 11.107/07, do art. 2º, inc. VII do Decreto nº 6.017/07 e do art. 63, § 1º dos Estatutos Sociais deste Consórcio.

VALOR DA COTA DO RATEIO: O valor da Cota do Rateio é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Pedro Sales Belo da Silva – Prefeito Municipal de Várzea/RN

DATA DO CONTRATO DE RATEIO: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:7B61A3C4

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIOS

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 093/2023

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Riachuelo/RN

INSTRUMENTO: Convênio nº 093/2023

OBJETO: Adesão do Município de Riachuelo ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e João Basílio Neto – Prefeito Municipal de Riachuelo/RN

DATA DO CONVÊNIO: 02 de janeiro de 2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 133/2023

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Várzea/RN

INSTRUMENTO: Convênio nº 133/2023

OBJETO: Adesão do Município de Várzea ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Pedro Sales Belo da Silva – Prefeito Municipal de Várzea/RN

DATA DO CONVÊNIO: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:53822D61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 005/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9084/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR, COMPRESSOR DE AR EQUIPADO COM PERFURATRIZ E MÁQUINA PESADA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MONTADA EM ESTEIRA, INCLUSO OPERADOR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DO CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO CNPJ sob nº 08.097.008/0001-20**, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: TEODORO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.433.871/0001-60, COM SEDE NA FAZENDA VILA NOVA, 6914, ZONA RURAL, JUCURUTU/RN, CEP:59.330-000

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: 63.450,00 (Sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 18 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:8DE17506

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 85, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

Declara Emergência em razão de estiagem e da falta de abastecimento de água potável na zona rural do Município de Acari/RN afetadas por estiagem - 14110 COBRADE, conforme Portaria Federal nº 3.646/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal; da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que a irregularidade e baixíssima precipitação pluviométrica, aliadas às elevadas temperaturas atmosférica vêm comprometendo o abastecimento de água à população das comunidades rurais;

CONSIDERANDO que a precipitação pluviométrica neste ano no Município de Acari/RN foi insuficiente para a formação de estoques de água nos principais reservatórios hídricos municipais para manutenção do rebanho e consumo humano;

CONSIDERANDO que a continuidade do desastre denominado como estiagem que vem castigando de maneira rigorosa a flora e a fauna local;

CONSIDERANDO que a necessidade do Poder Público ajudar a população, quanto a complementação do abastecimento de água, através de carros pipa e na busca por soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no Município de Acari/RN, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – 1.4.1.1.0, conforme disposto na Portaria Federal nº 3.646, 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário de normalidade de abastecimento de água.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, sob a coordenação da Proteção e Defesa Civil Municipal.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º - Este Decreto tem validade de 180 (cento e oitenta) e dias e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Acari/RN, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:76F0FBC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CADASTRO DE COMERCIANTES – CARNAVAL
2023**

A Prefeitura de Acari/RN, neste ato através da Secretaria de Tributação e Administração, comunica aos interessados que estará promovendo, no período de 26/01 a 03/02 do ano em curso, o cadastramento de empreendedores de comidas e bebidas que tenham interesse de comercializar seus produtos na parte externa da frente do Municipal Clube durante a realização do Carnaval de 2023.

Os interessados devem comparecer a sede da Prefeitura Municipal na data indicada e procurar o Secretário Municipal de Tributação e Administração de Acari portando suas documentações de identificação usuais (RG, CPF e comprovante de residência), bem como informar o que pretende comercializar.

Acari/RN, 26 de janeiro de 2023.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:92FBA21D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2023 (PERMUTA DE SERVIDORES
PÚBLICOS)

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN E O MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, OBJETIVANDO A PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Praça Cívica 09 de Junho, nº 37, Centro, Afonso Bezerra/RN, CNPJ 08.294.688/0001-71, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO e o MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Jose Ferreira Das Neves, 137, Alto Do Rodrigues/RN, CEP 59507-000, CNPJ 08.184.111/0001-07, representada pelo seu Prefeito Municipal, NIXON DA SILVA BARACHO, FIRMAM O PRESENTE TERMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a renovação da permuta dos servidores abaixo qualificados, entre pessoas jurídicas de direito público signatárias, em razão do interesse público, de conveniência administrativa e da eficiência da Gestão, visando suprir necessidades de ambas as partes.

SERVIDORA CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN:

RÉGIA HIGINO TOMAZ ALVES, ocupante do cargo público de A.S.G., portadora do RG.: 1.355.564 SSP/RN e CPF: 968.781.854.91.

SERVIDORA CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN:

RENATA CRISTINA ALVES CUNHA, ocupante do cargo público de A.S.G., portadora do RG.: 2.572.034 ITEP/RN e CPF 079.590.704-40.

PARÁGRAFO ÚNICO - A permuta de servidores a que se refere o objeto deste termo se dará com observância nas devidas compensações financeiras, referente aos vencimentos dos servidores cedidos com base no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

A permuta de servidores dar-se-á em quantidade iguais, em cargos cuja remuneração, jornada de trabalho sejam compatíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Esta permuta de servidores possui respaldo legal em Termo de Cooperação Mútua firmado entre os Municípios de Afonso Bezerra/RN e Alto do Rodrigues/RN e possui anuência dos servidores envolvidos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes se obrigam a manter o pagamento dos seus servidores, recebidos em cessão, bem como:

- Anotar e contar o tempo de serviço do servidor cedido para fins legais;
- Cada prefeitura assumirá o ônus da remuneração do seu servidor;
- Requisitar, com antecedência de 90 (noventa) dias, a devolução de servidor cedido quando houver necessidade ou conveniência administrativa;
- Exercer as funções de controle administrativo, disciplina e poder hierárquico atinente aos servidores cedidos;
- Comunicar ao CEDENTE a frequência funcional para fins de registro do tempo de serviço;
- Encaminhar ao CEDENTE, os autos referentes a apuração de faltas funcionais de inquérito administrativo pelo cedente;
- Desenvolver os servidores cedidos ao final da cessão.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá sua prorrogação de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 e poderá ser renovado por vontade das partes, manifestando até 30 (trinta) dias antes do término da vigência por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENÚNCIA

Constituirá causa imediata de renúncia por parte, das partes, o não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, bem como, o desvio do servidor para o exercício de atribuições fora do local de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Angicos/RN ou Comarca do Município de Pendências para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente convênio e por estarem de acordo com as cláusulas estabelecidas

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes poderão renunciar o presente convênio a qualquer tempo, observando o prazo de 90 (noventa) dias para ultimato das obrigações das partes.

As partes publicarão extratos deste convênio em seus veículos de publicação oficial no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

Estando justos e acertados assinam as partes, o presente convênio para que se dê seus jurídicos efeitos, em quatro vias igual teor e conteúdo.

Afonso Bezerra/RN, 09 de Dezembro de 2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN

RENATA CRISTINA ALVES CUNHA DA SILVA

Servidora Pública - Município de Afonso Bezerra/RN

RÉGIA HIGINO TOMAZ ALVES

Servidora Pública - Município do Alto do Rodrigues/RN

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:ECF9849F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC, PARA IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 25/01/2023.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:262EECC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0001

EXTRATO DE CONTRATO nº 2023.01.26-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC, PARA IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL 2024: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ. VIGÊNCIA: Até o dia 25 de janeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 13.406.686/0001-67, com sede a Rua da Bronzita, 2002 – Lagoa Nova – CEP 59076-500 – Natal/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 17.064,00(dezessete mil e sessenta e quatro reais).

Alexandria - RN, 26 de janeiro de 2023

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:83EBDC47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC, PARA IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 13.406.686/0001-67, com sede a Rua da Bronzita, 2002 – Lagoa Nova – CEP 59076-500 – Natal/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 17.064,00(dezessete mil e sessenta e quatro reais).

Alexandria - RN, 25 de janeiro de 2023

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:0B397983

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMODATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA – IPAMA E A EMPRESA, PARA LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PARA USO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - IPAMA.

Pelo presente instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA – IPAMA, com sede em Alexandria/RN, na Rua Padre Isidro Gomes, 303 - Centro; CEP: 59.965-000; CNPJ/MF nº 07.251.389/0001-97, representado pelo (a) Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, portador da Cédula de Identidade nº 001.338.669 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.061.744-87, com endereço para notificações e comunicações na Rua: Padre Isidro Gomes, 303 – Centro, 59.965-000 – Alexandria/RN, ora denominado COMODATÁRIO, com base no inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8666/93, DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE O TERMO DE COOPERAÇÃO DA CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE, para Gerenciar os Descontos Consignados do Instituto de Previdência Municipal de Alexandria - IPAMA, celebrado com a empresa SÃO PAULO CONSIG LTDA, com sede e foro SÃO PAULO - SP, na Rua Frei Caneca, 558 – 18º andar – sala 1802 – centro – CEP 01.307-000, inscrita sob o número de CNPJ/MF 14.265.552/0001-36, representada pelo Dr. Huerta Ferreira de Melo Neto, portador da cédula de identidade nº 1.213.963 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 691.178.454-91 doravante denominado COMODANTE, cujo objeto é a cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do SOFTWARE CONSIGSIMPLES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente termo tem objetivo de rescindir o Termo de Comodato No. 001/2021, celebrado com a empresa SÃO PAULO CONSIG LTDA, que teve como objeto compartilhamento da cessão dos direitos de uso, para a gestão e automatização totalmente via WEB (internet), em tempo real, dos descontos facultativos em folha de pagamento e efetuar a gestão da margem consignável dos servidores, no momento da aquisição de empréstimos, crédito imobiliário e cartões de crédito, junto a Instituições Financeiras, Administradores de Cartões, Estabelecimentos Comerciais e Sindicato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA – IPAMA

Rua: Padre Isidro Gomes, 303 – Centro – Alexandria/RN - CEP-59.965-000.

CNPJ 07.251.389/0001-97

A motivação da presente rescisão se funda na necessidade do Instituto de Previdência Municipal de Alexandria - IPAMA comodatário dotar o presente serviço de controle de margem de uma solução em informática mais moderna, confiável e com melhor apoio ao beneficiário do Instituto de Previdência Municipal de Alexandria - IPAMA. Além disso, o Instituto de Previdência Municipal de Alexandria – IPAMA vem modernizando seu parque tecnológico e suas ferramentas de gestão, motivo pelo qual, algumas mudanças de softwares e equipamentos são inevitáveis no curso dessa transição, sobrelevando entre outras premissas o bem comum da coletividade e o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão se fundamenta na cláusula 15ª, no artigo 473 do Código Civil, bem como no art. 78 da Lei no 8.666/93, além do que o Instituto de Previdência Municipal de Alexandria – IPAMA manifesta seu desinteresse administrativo em manter este Termo de Comodato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A rescisão deverá obrigatoriamente ser publicada no Diário Oficial dos Municípios da FEMURN para fins de publicidade do ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS DADOS

Fica a Comodante obrigada a entregar os dados do Instituto de Previdência Municipal de Alexandria – IPAMA que estejam em sua propriedade em formato específico ao bom funcionamento do software a ser contratado no prazo especificado no Termo de Comodato 001/2021, para que se possa fazer o devido processamento das consignações.

No histórico deverão constar as seguintes informações: Matrícula; CPF, folha; valor da parcela; prazo total; prazo restante; número da parcela; número do contrato; consignatária; verba.

Enviar também em formato (CSV) todo o histórico das consignações bloqueadas como, por exemplo, ordem judicial.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 19/2021

Publicado por:
Francisco Marcolino Neto
Código Identificador:9A1A2CFC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
*PORTARIA Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 19, de 03 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade pelo servidor público municipal, a Sra. Alda Maria da Silva Batista, admitida no serviço público municipal em 01/03/1989, ocupando cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 115-1;

CONSIDERANDO que a Requerente preencheria os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, consoante corrobora a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a ALDA MARIA DA SILVA BATISTA, brasileira, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da carteira de Identidade nº 973.574 SSP/RN e do CPF/MF nº 009.237.264-38, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, cadastrada sob o número **101.2022.021-3**, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, como sendo a forma mais vantajosa para o servidor, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico, a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der à aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, que correspondem a 04 (quatro) quinquênios nos termos do inciso II do §4º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal c/c a norma disposta no § 2º do art. 55 da Lei Municipal nº 819/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

*Republicada por incorreção.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 19/2021

Publicado por:
Francisco Marcolino Neto
Código Identificador:8E25D940

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através do Fundo Municipal de Saúde deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 024/2023 da Dispensa de Licitação nº 020/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, de acordo com o Decreto Federal nº 10.922/21, e com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção dos equipamentos da saúde**, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso, no valor de **R\$ 46.615,00** (quarenta e seis mil seiscentos e quinze reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 13 de janeiro de 2023.

SANAILTON DE LIMA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:24EBEF24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
020/2023**

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 020/2023, de acordo Decreto Federal nº 10.922/21, e com base no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção dos equipamentos da saúde**, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. SANAILTON DE LIMA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 13 de janeiro de 2023.

CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:972EE3E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através do Fundo Municipal de Saúde deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção dos equipamentos da saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

CONTRATADA: ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA - ME - CNPJ Nº 24.955.001/0001-58, com a sede na Treze de Maio, 324 - Andar 1 - Bairro Centro – Pau dos Ferros – RN – CEP 59.900.000.

VALOR TOTAL: R\$ 46.615,00 (quarenta e seis mil seiscentos e quinze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/21 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 13 de janeiro de 2023.

SANAILTON DE LIMA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:66EED369

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
020/2023**

CONTRATO: Nº 028/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 020/2023

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

CONTRATADA: ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA - ME - CNPJ Nº 24.955.001/0001-58, com a sede na Treze de Maio, 324 - Andar 1 - Bairro Centro – Pau dos Ferros – RN – CEP 59.900.000.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção dos equipamentos da saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

VALOR TOTAL: R\$ 46.615,00 (quarenta e seis mil seiscentos e quinze reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.010 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.075 2018 – Manutenção das atividades Fundo Municipal de Saúde - 3000.00 – Despesas Correntes - 33.90.39.17 – Conservação de Maquinas e Equipamentos

VIGÊNCIA: 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Carlos George Rodrigues De Amorim – CPF: 099.905.414-77 – Gestor Municipal / pelo CONTRATADO: Antônia Leides da Costa Lima – CPF: 028.379.494-18

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:9101E540

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Administração deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 010/2023 da Dispensa de Licitação nº 008/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de arrecadação, emissão de notas fiscais, RH e folha de pagamento para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Almino Afonso, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. JÉSSICA LOURINE, DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2023.

SANAILTON DE LIMA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:E6E9E61E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2023**

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 008/2023, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de arrecadação, emissão de notas fiscais, RH e folha de pagamento para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Almino Afonso.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. SANAILTON DE LIMA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2023.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal de Almino Afonso

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:BC6AD23C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Administração deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de arrecadação, emissão de notas fiscais, RH e folha de pagamento para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Almino Afonso.

CONTRATADO: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME - CNPJ Nº 06.050.403/0001-21, com sede na Rua João Celso Filho, 1075 – São João – Assu/RN – CEP: 59.650.000.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/2021 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2023.

SANAILTON DE LIMA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:99F6E2D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2023**

CONTRATO: Nº 012/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

CONTRATADO: **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME - CNPJ Nº 06.050.403/0001-21**, com sede na Rua João Celso Filho, 1075 – São João – Assu/RN – CEP: 59.650.000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de arrecadação, emissão de notas fiscais, RH e folha de pagamento para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Almino Afonso

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.003 – Secretaria Administração - 04.122 007 2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Jéssica Lourine de Assis Amorim – CPF: 074.039.704-46 – Prefeito Municipal / pelo CONTRATADO: Keila Taise Lopes de Matos – CPF: 009.044.054-43 – Titular

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:3477F0F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através do Fundo Municipal de Saúde, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 010/2023 da Dispensa de Licitação nº 012/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/21, e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa para prestação de serviços em apoio aos sistemas informatizados da saúde na atenção básica**, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso, no valor de **R\$ 31.248,00** (trinta e um duzentos e quarenta e oito reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2023.

SANILTON DE LIMA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:6CC12121

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2023**

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 010/2023, com base no Decreto Federal nº 10.922/21, e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **contratação de empresa para prestação de serviços em apoio aos sistemas informatizados da saúde na atenção básica**, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. SANILTON DE LIMA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2023.

CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:E8FECB22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através do Fundo Municipal de Saúde deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em apoio aos sistemas informatizados da saúde na atenção básica.

CONTRATADO: ANTONIO FLAVIO PAIVA DE OLIVEIRA 90471547468 - CNPJ Nº 26.792.953/0001-23, com sede na Rua Josefa Maria de Jesus, 73 – Centro - Frutuoso Gomes - RN, CEP 59.890-000.

VALOR TOTAL: R\$ 31.248,00 (trinta e um duzentos e quarenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/21, e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2023.

SANAILTON DE LIMA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:1D6E0874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2023

CONTRATO Nº 014/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 010/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 12.528.215/0001-69, com endereço a Rua Almino Afonso, nº 53, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

CONTRATADO: ANTONIO FLAVIO PAIVA DE OLIVEIRA 90471547468 - CNPJ Nº 26.792.953/0001-23, com sede na Rua Josefa Maria de Jesus, 73 – Centro - Frutuoso Gomes - RN, CEP 59.890-000.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em apoio aos sistemas informatizados da saúde na atenção básica, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

VALOR TOTAL: R\$ 31.248,00 (trinta e um duzentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.010 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302 075 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Carlos George Rodrigues De Amorim – CPF: 099.905.414-77 – Gestor Municipal/ pelo CONTRATADO: Antônio Flavio Paiva Oliveira – CPF: 904.715.474-68

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:AE093DEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Educação deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 038/2023 da Dispensa de Licitação nº 026/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/21, e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando **aquisição de pneus para manutenção e funcionamento de veículos** da Educação do Município de Almino Afonso, no valor de **R\$ 11.240,00** (onze mil duzentos e quarenta reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. JÉSSICA LOURINE, DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 26 de janeiro de 2023

SANAILTON DE LIMA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:3BB63D2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
026/2023

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 026/2023, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **aquisição de pneus para manutenção e funcionamento de veículos** da Educação do Município de Almino Afonso.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. SANAILTON DE LIMA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 26 de janeiro de 2023

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal de Almino Afonso

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:8FBD4D98

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Educação deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE, DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: aquisição de pneus para manutenção e funcionamento de veículos da Educação do Município de Almino Afonso.

CONTRATADO: R C COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 12.614.101/0001-31, com sede na Avenida Ministro José Américo 381 - Bairro Corrente – Catolé do Rocha -PB, CEP 58.884.000.

VALOR TOTAL: R\$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/21, e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 26 de janeiro de 2023

SANAILTON DE LIMA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:30AF7419

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
026/2023**

CONTRATO: Nº 042/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

CONTRATADO: R C COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 12.614.101/0001-31, com sede na Avenida Ministro José Américo 381 - Bairro Corrente – Catolé do Rocha -PB, CEP 58.884.000.

OBJETO: aquisição de pneus para manutenção e funcionamento de veículos da Educação do Município de Almino Afonso.

VALOR TOTAL: R\$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 - Poder Executivo - 02.006 – Secretaria Municipal de Educação - 10.302.075 2009 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.39 – Material de Consumo – Manutenção de Veículos.

VIGÊNCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Jéssica Lourine de Assis Amorim – CPF: 074.039.704-46 – Prefeita Municipal / pelo CONTRATADO: Rhalf Alves da Silva Carreiro – CPF: 042.317.004-00

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:C80975B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2023**

A Exma. Sra. **Jéssica Lourine de Assis Amorim**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas no art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. BENEDITO RIBEIRO ALVES, servidor efetivo ocupante do cargo de *Professor de Educação Física* neste Município, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação sob a matrícula nº 366.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, em Almino Afonso/RN, 25 de janeiro de 2023.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:F30AE10D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022
PROCESSO Nº. 3.752/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de Reforma e Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS na comunidade Rio Velho, zona rural de Angicos/RN; conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DAS PRELIMINARES

Recurso interposto tempestivamente pela empresa: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.924.281/0001-01, com fundamento na Lei 8.666/1993, contra decisão de inabilitação dos documentos apresentados proferida pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ANGICOS/RN. Após recebimento dos recursos, a Comissão por ser matéria específica da Engenharia Civil, consultou aquele setor, acerca da procedência do mesmo.

DAS ALEGAÇÕES DAS RECORRENTES

A empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 22.924.281/0001-01, por não atender o item 28.2.1 e 28.2.2 do edital, não apresentando atestado de capacidade técnica equivalente ou superior. Alega a recorrente, que a mesma apresentou a comprovação de atendimento dos itens citados, através de CAT anexada nas páginas 62 a 80 da documentação de habilitação do referido certame, mais precisamente no subitem de maior relevância do projeto Básico seja Estrutura, de modo que não foi encontrada nenhuma inconformidade com os itens “28.2.1 e 28.2.2”, do edital, e a recorrente comprovou que não detém qualquer impedimento, devendo assim a comissão permanente de licitação retificar a decisão, tendo que habilitar a empresa recorrente.

DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Sobre os itens 28.2.1 e 28.2.2 do edital, que culminou na habilitação da recorrente, resta claro pelo PARECER de análise emitido pela Engenharia Civil acerca deste recurso, que esta equivocou-se em seu julgamento inicial, fato pelo qual reformulou e fez a sua decisão.

A observância dos princípios que norteiam as licitações em geral, especificamente os da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, é essencial para o resguardo do interesse público, o qual compreende não só os interesses específicos da Administração Pública como também os de toda coletividade, conforme defendido pelo STJ.

O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório. 6. Recurso Especial provido.(STJ, 2ª Turma, REsp 595.079, Relator Min. Herman Benjamin, DJE 15/12/2009 - grifei)

Diante tudo que foi exposto, e em conformidade com o parecer emitido pela Engenharia Civil do município de Angicos/RN, reformulamos a decisão na qual a recorrente foi declarada inabilitada.

IV DA DECISÃO

Em conformidade com o PARECER TÉCNICO exarado pela Engenharia do município acerca da análise do recurso administrativo interposto pela empresa: S3E CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 41.109.145/0001-02.

Tem-se que conhecer o recurso impetrado pela empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 22.924.281/0001-01; e nos termos do PARECER TÉCNICO já citado, reformular nossa decisão outrora prolatada, tornando a empresa recorrente HABILITADA e, por força do art. 109, § 4.º da Lei n.º 8.666/93 e do item 68.1 do Edital, encaminhar o recurso a autoridade superior para ratificação ou não da decisão prolatada e posterior retorno a esta Comissão Permanente de Licitação, prosseguimento dos ritos habituais do processo.

Angicos, 25 de janeiro de 2022.

DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE

CPF: 059.144.374-07

Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:5405A701

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023**

PORTARIA Nº 011/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Girllany Mirelly Gomes da Silva**, CPF nº 116.247.404-13 e RG Nº 3.382.812 SSP/RN, do cargo de Diretora do Centro Municipal de Ensino Rural Izidoro Manoel da Silva, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 26 de janeiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:4A5F4807

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2023**

PORTARIA Nº 012/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Simaria do Socorro Cruz**, CPF nº 050.023.044-78 e RG Nº 2.179.885 SSP/RN, do cargo de Diretora da Escola Municipal Espedito Alves, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 26 de janeiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:636DDC91

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2023**

PORTARIA Nº 013/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Suerda Jaqueline da Silva Moraes**, CPF nº 778.623.504-30 e RG Nº 001.246.014 SSP/RN, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Espedito Alves, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 26 de janeiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:EBE4B200

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2023**

PORTARIA Nº 014/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Lindjanne Manuelle Maria da Conceição Araújo de Melo**, CPF nº 071.246.114-07 e RG Nº 002.364.474 SSP/RN, do cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Júlia Amélia Cruz, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 26 de janeiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:F273D955

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2023**

PORTARIA Nº 015/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Maria de Fátima do Nascimento da Silva**, CPF nº 914.234.908-78 e RG Nº 350.881 SSP/RN, do cargo de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Julia Amélia Cruz, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 26 de janeiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:692E87F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2023**

PORTARIA Nº 016/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Aline Teixeira de Andrade, CPF nº 011.273.964-47 e RG Nº 1.913.543 SSP/RN**, para Diretora da Escola Municipal Professora Maria Odila, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 26 de janeiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:A314973D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0110/2023-GC, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

“Estabelece o plano de adequação do município de Antônio Martins, para atender o padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no *caput* do Art. 57, IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O disposto no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 e o disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Antônio Martins - (RN), o Plano de Adequação, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 (cinco) de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos á 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins–RN, 25 de janeiro de 2023.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:AB8A5212

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1323/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 0568/2022, de 13 de setembro de 2022 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (Duas) diária (s) no valor do montante de R\$: 500,00 (Quinhentos reais) ao (a) senhor (a), **Mayara Morgânia Gurgel do Rosário**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 01 e 02 de fevereiro de 2023, para participar do 1º treinamento para agentes articuladores do DELL Turismo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 26 de janeiro de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9A609E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1324/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 0568/2022, de 13 de setembro de 2022 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (Duas) diária (s) no valor do montante de R\$: 500,00 (Quinhentos reais) ao (a) senhor (a), **Hodalissa Cynara Alves de Oliveira**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 01 e 02 de fevereiro de 2023, para participar do 1º treinamento para agentes articuladores do DELL Turismo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 26 de janeiro de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1F2E90B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2022.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através da Pregoeira Oficial, **torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 030/2022** – Tem como objeto Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Odontológico, para suprir as necessidades dos PSFs, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Onde se consagraram vencedoras as empresas: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, itens 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 20, com valor global **R\$ 164.667,45**; EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, CNPJ: 36.999.842/0001-46, item 13, 14, e 16, com valor global **R\$ 11.830,00**; JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, itens 8 e 17, com valor global **R\$ 32.200,00**; PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 34.444.108/0001-95, itens, 1 e 9, com valor global **R\$ 53.650,00**.

Apodi/RN, 26 de janeiro de 2023.

SONALY CINTHYA DE LIMA SOUZA

Pregoeiro(a) Oficial - Portaria 1029/2022

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:9F6FAD34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sra. Joéssika Emilia Silva de Paiva portadora do RG nº 002.731.014 – SSP/RN, do cargo de Chefe de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 26 de janeiro de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:B9599EEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.006/2023**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, torna público a quem interessar que realizará no dia 14 de fevereiro de 2023, às 10h00min horas (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a **Construção de Subestação de Energia Elétrica na Escola Municipal João Guió, zona urbana do Município de Arez/RN**, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.arez.rn.gov.br. Informações através do E-mail: cplarezpma@gmail.com.

Arez/RN, 26 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Município de Arez/RN

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:64D68D3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 134.006/2021 - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº
014/2021**

O Prefeito do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, REVOGA o certame licitatório em epígrafe, que tem como objeto a “Contratação de empresa para execução dos Serviços de **Construção do Centro de Referência de Especialidades**, zona urbana do Município de Arez/RN”.

FATO SUPERVENIENTE:

Considerando o Pedido de Revogação da Tomada de Preço nº 014/2021, sob a justificativa da Aquisição de imóvel compatível com o objeto da licitação, bem como a oferta foi bem mais vantajosa para a Administração Pública, e que a revogação não causará qualquer prejuízo a Administração e aos Municípios Arezenses;

Considerando o Parecer Jurídico retro, o qual recomenda a REVOGAÇÃO do processo licitatório Tomada de Preço nº 014/2021;

A Administração Pública ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

MOTIVAÇÃO:

Prosseguir com a presente licitação resultaria no não atendimento da real necessidade do objeto licitado, desta forma, se faz necessária a sua revogação, a fim de evitar futuros transtornos decorrentes de uma contratação frustrada.

CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA:

O ato de revogação de um processo de licitação deve fundamentar-se no que dispõe o art. 49 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores que prevê o que segue:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, no presente caso não será necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, pois, conforme assente na doutrina e jurisprudência pátria, não há direito adquirido antes da homologação. Veja-se:

Desnecessidade de contraditório no caso. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Alegação de motivação inábil a justificar a abertura de novo procedimento licitatório.

A revogação pode ser praticada a qualquer tempo pela autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório. [...] diante de fato novo e não obstante a existência adjudicação do objeto a um particular, a Administração tem o poder de revogação. Poderá revogar a adjudicação e a homologação anteriores, evidenciando que a nova situação fática tornou-se inconveniente ao interesse coletivo ou supra-individual a manutenção do ato administrativo anterior (Marçal Justen Filho).

O vencedor do processo licitatório não é titular de nenhum direito antes da assinatura do contrato. Tem mera expectativa de direito, não se podendo falar em ofensa ao contraditório e à ampla defesa, previstos no § 3º do artigo 49 da Lei n. 8.666/93. Precedentes (STJ. Ministra Eliana Calmon).

Com a devida fundamentação, pode a administração pública revogar seus próprios atos, sendo legal a anulação de processo licitatório quando o edital do certame está eivado de irregularidades. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473 do STF) (TJSC. Rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz). (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4005547-51.2016.8.24.0000, de Palhoça, rel. Des. Pedro Manoel Abreu, j. 24-01-2017).

DA DECISÃO:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, e com fundamento nos termos dos art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando o arrazoado contido no Pedido de Revogação emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, anexo aos autos;

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **DECIDO PELA REVOGAÇÃO** do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 014/2021, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos, determinando, que, ainda havendo interesse na contratação, após adotadas as medidas cabíveis pelo órgão requisitante, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se, e Arquive-se.

Arez/RN, 20 de janeiro de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:0601958C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.007/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arez/RN, torna público a quem interessar que realizará no dia 16 de fevereiro de 2023 às 10h00min horas (horário local) a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de **Construção de uma Quadra de Esportes (Comunidade do Patané), no Município de Arez/RN**, relativo ao Contrato de Repasse nº. 873852/2018-Operação 1057784-54/Ministério do Esporte/CAIXA, Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

O edital encontra-se disponível no site: www.arez.rn.gov.br. Informações através do E-mail: cplarezpma@gmail.com.

Arez/RN, 26 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Município de Arez/RN

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:F5153081

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 02010001/23

A Prefeita Constitucional de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **ALFA CONSULTORIA AMBIENTAL E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI** para a Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração dos projetos de prevenção e combate a incêndio, memoriais e anotações de responsabilidades técnicas para os eventos municipais realizados na sede do município de Baía Formosa/RN., no valor global de R\$ 32.572,40 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), ancorado no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

Baía Formosa/RN, 2 de janeiro de 2023.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:7EA45D6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 06010001/23**

A Prefeita Constitucional de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN** para a Contratação de pessoa jurídica para realizar fornecimento de energia elétrica fornecimento essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas dos diversos setores, programas e secretarias no âmbito do município de Baía Formosa/RN., no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), ancorado no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93.

Baía Formosa/RN, 6 de janeiro de 2023.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:30324FC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023**

APresidente da Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO em nome COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORT

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BAÍA FORMOSA - RN, 06/01/2023.

MILENA CAROLINY CORDEIRO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:77BE8E38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023**

A Ordenadora de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORT, vem **RATIFICAR**a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 06/01/2023

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:80C9DE3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....:Contratação de Pessoa Jurídica para realizar Serviço de fornecimento de Água aos diversos Programas, Setores e Secretarias no âmbito municipal de Baía Formosa/RN.

FAVORECIDO.....:COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORT

VALOR.....:R\$120.000,00(cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..:Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a)**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 06/01/2023

MILENA CAROLINY CORDEIRO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:E81C4E0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO em nome CARTÓRIO ÚNICO BAIÁ FORMOSA/RN

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BAÍA FORMOSA - RN, 06/01/2023.

MILENA CAROLINY CORDEIRO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:91BE555C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023**

A Ordenadora de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de CARTÓRIO ÚNICO BAIÁ FORMOSA/RN, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 06/01/2023

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:4A87FFAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....:Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços cartorários, de forma exclusiva no âmbito da jurisdição do município de Baía Formosa/RN, para atender as necessidades dos diversos Setores, Programas e Secretarias no âmbito da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN.

FAVORECIDO.....:CARTÓRIO ÚNICO BAIÁ FORMOSA/RN

VALOR.....:R\$5.000,00(cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...:Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a)CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 06/01/2023

MILENA CAROLINY CORDEIRO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:C062C93F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO em nome OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BAÍA FORMOSA - RN, 06/01/2023.

MILENA CAROLINY CORDEIRO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:85B6ED1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023**

A Ordenadora de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 06/01/2023

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:ED34FEE3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....:A comunicação através de telefonia fixa é um serviço essencial para a comunicação de forma em geral e, conseqüentemente, é um serviço indispensável para o uso do Setor Público. Sendo assim, justifica-se a contratação do serviço em pauta.

FAVORECIDO.....:OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

VALOR.....:R\$8.000,00(oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...:Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a)CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 06/01/2023

MILENA CAROLINY CORDEIRO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:B73B9F5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09010001/23**

A Prefeita Constitucional de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A** para a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de hospedagem do portal www.baiaformosa.rn.gov.br, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN., no

valor global de R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Baía Formosa/RN, 9 de janeiro de 2023.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

PREFEITA

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:D6C738FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09010002/23**

A Prefeita Constitucional de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **PEDRO SILVA DOS SANTOS** para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para realizar atendimento de CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social, que é uma unidade pública da assistência social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências no âmbito do município de Baía Formosa/ RN., no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

Baía Formosa/RN, 9 de janeiro de 2023.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

PREFEITA

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:22BB192A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09010003/23**

A Prefeita Constitucional de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **ISABELLE CATARINE REIS DE LIMA** para a contratação de serviço técnico especializado na área da Educação, compreendendo Monitoramento, acompanhamento e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR 2, 3 e 4; Orientação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (plano de trabalho e projetos), organização e funcionamento dos conselhos: Conselho Municipal de Educação – CME, Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Conselhos Escolares – CE; Assessoria para Monitoramento e acompanhamento aos Sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: SIGARP, MAVS,

CACS – FUNDEB, CAE –Virtual, SGB, SIGECON, SIMEC, PDDE WEB e PDDE Interativo, PNAE, PNATE, PETERN; ainda, orientar os gestores escolares na execução e prestação de contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Baía Formosa /RN., no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Baía Formosa/RN, 9 de janeiro de 2023.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

PREFEITA

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:440B753A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 17080001/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

CONTRATADO: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ nº 09.181.832/0001-26.

VALOR:Pela execução dos serviços contratados, objeto deste termo contratual, será pago o valor global de **R\$ 631.759,79** (Seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

PRAZO:A vigência do presente Termo de Contrato iniciar-se-á com a expedição da Ordem de Serviço e assinatura e vigorará pelo período de 12(doze) meses incluindo a mobilização.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93.

Baraúna/RN, 18 de janeiro 2023

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:54CAA66A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
047/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23120004/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA PARA
SEREM USADAS NO PROGRAMA CORTE DE TERRA, DE
RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO
MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.**

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, nomeado pela Portaria GP nº 030/2023, de 03 de janeiro de 2023, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

CONSIDERANDO, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame;

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO, o resultado final após negociações e vencido todos os prazos legais para recursos e contrarrazões;

CONSIDERANDO, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002;

CONSIDERANDO todo o exposto, **ADJUDICAMOS** o presente procedimento de licitação, que apresenta a empresa: **LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 32.137.769/0001-42, VENCEDORA** do item nº 0001, perfazendo um valor global de **R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 25 de janeiro de 2023

RAMON BEZERRA PEREIRA

Pregoeiro Oficial do Município de Baraúna/RN

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 14173E6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Designar fiscal de contrato de contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria técnica na área de Assistência Social, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de Baraúna/RN dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora **WENDHIA ALVES DE SOUZA**, CPF: 081.xxx.xxx-37, para **FISCAL DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DE BARAÚNA/RN**. Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29060001/2022**.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos nesta data.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 26 de janeiro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C170BE8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa o fiscal de contrato de contratação de pessoa jurídica para prestar o serviço de manutenção corretiva por demanda, com reposição de peças, de relógio eletrônicos de ponto (REP) DIMEP PRINTPOINT II LEITURA BIOMETRICA SAGEM E LEITOR DE BARRASI, Destinados a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **LUIS MIGUEL DA SILVA LOURENÇO**, CPF: 047.xxx.xxx-50, para **FISCAL DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA POR DEMANDA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE RELÓGIO ELETRÔNICOS DE PONTO (REP) DIMEP PRINTPOINT II LEITURA BIOMETRICA SAGEM E LEITOR DE BARRASI**, Destinados a Secretaria Municipal de Saúde **NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**. Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22070001/2022**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 26 de janeiro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:21F790A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Designar fiscal de contrato de Empresa especializada em hospedagem de sistema informatizado para o gerenciamento integrado da administração tributária em plataforma totalmente web com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e o treinamento de usuários em atendimento as necessidades de serviços da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Baraúna/RN dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora **LUIZA THAISE BEZERRA CHACON**, CPF: 076.xxx.xxx-80, para **FISCAL DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA O GERENCIAMENTO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO DE USUÁRIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**. Referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30080001/2022, PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 039/2022**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 26 de janeiro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:07315106

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Designar fiscal de contrato de pessoa jurídica para aquisição de cilindros de oxigênio, recargas de oxigênio medicinal e material de consumo, destinados à atender às necessidades do hospital do Município de Baraúna/RN dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora **YASMIM FERNANDES BARBOSA**, CPF: 107.xxx.xxx-92, para **FISCAL DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS À ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.** Referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12090002/2022, PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 041/2022.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 26 de janeiro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2E7E40E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001 2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Bento Fernandes/RN.

CNPJ: 11.842.621/0001-39.

CONTRATADO: Gasonor Comercio e Serviços Ltda.
CNPJ:06.004.897/0001-08.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme Reconhecimento e justificativas do setor requisitante e apuração das pesquisas, Acórdão 403/2013, Parecer Jurídico, todos acostados aos autos do processo, autorizo o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio hospitalar para atender as demandas da Unidade Mista de Saúde Beatriz Rodrigues da Silveira localizada na sede do Município de Bento Fernandes.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.591,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e um reais).

VIGENCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: art. 24 - II da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: em 26/01/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF - 020.552.764-76

Prefeito Municipal

Pelo Contratante.

JEFFERSON VASCONCELOS

CPF - 149.220.104-91

Sócio

Pelo Contratado.

Bento Fernandes/RN, em 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:EE37D0E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
001 2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

TERMO RATIFICAÇÃO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Bento Fernandes/RN.

CNPJ: 11.842.621/0001-39.

**CONTRATADO: Gasonor Comercio e Serviços Ltda.
CNPJ:06.004.897/0001-08.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme Reconhecimento e justificativas do setor requisitante, e apuração das pesquisas Acórdão 403/2013, Parecer Jurídico, todos acostados aos autos do processo, **Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio hospitalar para atender as demandas da Unidade Mista de Saúde Beatriz Rodrigues da Silveira localizada na sede do Município de Bento Fernandes.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.591,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e um reais).

VIGENCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: art. 24 - II da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: em 26/01/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF - 020.552.764-76

Prefeito Municipal

Pelo Contratante.

JEFFERSON VASCONCELOS

CPF - 149.220.104-91

Sócio

Pelo Contratado.

Bento Fernandes/RN, em 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:89446EDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Bento Fernandes/RN.

CNPJ: 11.842.621/0001-39.

CONTRATADO/VALOR:

Gasonor Comercio e Serviços Ltda.

CNPJ:06.004.897/0001-08.

R\$ 17.591,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e um reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio hospitalar para atender as demandas da Unidade Mista de Saúde Beatriz Rodrigues da Silveira localizada na sede do Município de Bento Fernandes.

ELEMENTO DE DESPESA:

339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF - 020.552.764-76

Prefeito Municipal

Pelo Contratante.

JEFFERSON VASCONCELOS

CPF - 149.220.104-91

Sócio

Pelo Contratado.

Bento Fernandes/RN, em 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:69791222

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002 2023**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito de Bento Fernandes/RN.

CNPJ: 08.110.884/0001-49.

CONTRATADO: Embarque Já Viagens e Turismo Ltda.

CNPJ:10.477.835/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme Reconhecimento e justificativas do setor requisitante e apuração das pesquisas, Acórdão 403/2013, Parecer Jurídico, todos acostados aos autos do processo, autorizo o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo também, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreo nacional, além de hospedagem para atender as demandas do gabinete do prefeito do município de Bento Fernandes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: art. 24 - II da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: em 26/01/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Paulo Marques de Oliveira Junior

CPF - 020.552.764-76

Prefeito Municipal

Pelo Contratante.

José Alves Sobrinho

CPF - 284.442.644-15

Diretor

Pelo Contratado.

Bento Fernandes/RN, em 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA1834BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
002 2023**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PRECESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

TERMO RATIFICAÇÃO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito de Bento Fernandes/RN.

CNPJ: 08.110.884/0001-49.

CONTRATADO: Embarque Já Viagens e Turismo Ltda.

CNPJ:10.477.835/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme Reconhecimento e justificativas do setor requisitante, e apuração das pesquisas Acórdão 403/2013, Parecer Jurídico, todos acostados aos autos do processo, **Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo também, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreo nacional, além de hospedagem para atender as demandas do gabinete do prefeito do município de Bento Fernandes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: art. 24 - II da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: em 26/01/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Paulo Marques de Oliveira Junior

CPF - 020.552.764-76

Prefeito Municipal

Pelo Contratante.

José Alves Sobrinho

CPF - 284.442.644-15

Diretor

Pelo Contratado.

Bento Fernandes/RN, em 26 de janeiro de 2023

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:2A85B2C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002 2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito de Bento Fernandes/RN.

CNPJ: 08.110.884/0001-49.

CONTRATADO: Embarque Já Viagens e Turismo Ltda.

CNPJ:10.477.835/0001-90.

R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo também, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreo nacional, além de hospedagem para atender as demandas do gabinete do prefeito do município de Bento Fernandes/RN.

ELEMENTO DE DESPESA:

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF - 020.552.764-76

Prefeito Municipal

Pelo Contratante.

JOSÉ ALVES SOBRINHO

CPF - 284.442.644-15

Diretor

Pelo Contratado.

Bento Fernandes/RN, em 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:58746606

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 545/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LEI Nº 545/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre reajuste salarial do cargo de Engenheiro Civil do Município de Bento Fernandes, alterando a Lei Municipal nº 512/2019.

O Prefeito de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Bento Fernandes, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Bento Fernandes/RN autorizado a conceder reajuste salarial ao cargo de Engenheiro Civil do Município, estipulado inicialmente pela Lei Municipal nº 375/2007, alterada posteriormente pela Lei Municipal nº 512/2019, o qual fica fixado como salário-base mínimo o equivalente a 8,5 (oito vírgula cinco) vezes o salário-mínimo comum vigente no País, conforme legislação em vigor e recomendação do CREA/RN.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando ainda autorizado o Chefe do Poder Executivo, proceder as suplementações e anulações que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bento Fernandes, 30 de dezembro de 2022.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:802DAE39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023 - GP

PORTARIA Nº 011/2023 - GP Bento Fernandes/RN, em 13 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo por motivo de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a Sra. **MARIA DE FATIMA FREIRE DE LIMA**, inscrita no CPF nº 529.790.914-72, mat. nº 1300164-1 do cargo efetivo de **PROFESSOR N II – H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Bento Fernandes/RN, por motivo de **aposentadoria por tempo de serviços**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 13 de Janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:E6D0988F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2023 - GP

PORTARIA Nº 002/2023 - GP Bento Fernandes/RN, em 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Exonerar a Sra. **ANA CRISTINA ARAUJO COSTA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 444.604.224-68, do o cargo comissionado de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra e m vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de Janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:71BEB800

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2022 - GP**

PORTARIA Nº 003/2022 - GP Bento Fernandes/RN, em 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Elilde Ricelle Arcanjo**, inscrita no CPF nº 049.295.084-95, do cargo comissionado de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra e m vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de Janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:A215172E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2023 - GP**

PORTARIA Nº 004/2023 - GP Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **IKATAMARA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 086.399.914-05, do cargo comissionado de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra e m vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:BA844F3B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2023 - GP**

PORTARIA Nº 005/2023 - GP Bento Fernandes/RN, em 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Josiane da Silva Tomas**, inscrita no CPF nº 046.249.144-73, do cargo comissionado de **Assessoria Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de Janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:13A70495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2023 - GP

PORTARIA Nº 006/2023 - GP Bento Fernandes/RN, em 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Juliana Costa Oliveira da Silva**, inscrita no CPF nº 028.367.794-54, do cargo comissionado de **Assessoria Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:DEB5BB38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2023 - GP

PORTARIA Nº 007/2023 - GP Bento Fernandes/RN, em 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Maria Aparecida da Silva Nascimento**, inscrita no CPF nº 054.171.648-08, do cargo comissionado de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:6376BEE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2023 - GP

PORTARIA Nº 008/2023 - GP Bento Fernandes/RN, em 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA FONTES DA PENHA**, inscrita no CPF nº 022.155.654-03, do cargo comissionado de **Assessoria Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra e m vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2023.

Paulo Marques de Oliveira Junior

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:7FC6E411

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2023 - GP**

PORTARIA Nº 010/2023 - GP Bento Fernandes/RN, em 11 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre Exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar a Senhora **Kainara Belo da Câmara Silva**, inscrita no CPF nº 046.688.844-99, do cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 11 de Janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:55AAEF23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 018 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Portaria nº 018 de 26 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersetorial de Seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Boa Saúde/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Intersetorial de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Boa Saúde/RN, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – elaborar o edital de seleção para o cargo de Diretor(a) e Vice Diretor (a) Escolar, contendo os critérios técnicos de mérito e desempenho;

II – organizar o material de inscrição dos pretendentes ao cargo, com orientações claras e transparentes, evitando informações ambíguas e conflitantes;

III – analisar a documentação das pessoas inscritas no processo de seleção, registrando as devidas observações e emitindo parecer de forma conjunta;

IV – enviar para publicação o resultado preliminar;

V – analisar os recursos interpostos, primando pela clareza, isonomia e equidade, além de observar o princípio da legalidade e da impessoalidade no processo de análise;

VI – emitir e enviar o resultado final do processo de seleção, após avaliar todos os recursos.

Art. 2º A composição da Comissão Intersetorial de Seleção de Diretor(a) e Vice Diretor (a) Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Boa Saúde/RN fica assim instituída:

I – Camila Fernanda da Silva – Representante da Secretaria de Educação;

II – Severino Crisóstomo Silvestre Barbosa – Representante da Secretaria de Educação;

III – José Leebarkan Lopes Alves Rocha – Representante da Assessoria Jurídica;

IV – Joana D’arc Moreira da Silva – Representante do Setor de Recursos Humanos;

V – Maria de Fátima Xavier – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde /RN, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:0B96E5A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070 (GRATIFICAÇÃO - FRANCISCO CLÁUDIO)

PORTARIA N. 0070/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação, tipo FG-E, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos moldes do Artigo 31, §1º, Inciso IV da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, regulamentado pelo Artigo 2º, §2º, Inciso IV do Decreto Municipal n. 003/2023, ao servidor FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA, portador do

CPF: xx4.277.X54-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:D6707DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071 (GRATIFICAÇÃO - CORINA DELGADO)

PORTARIA N. 0071/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação, tipo FG-A, nos moldes do Artigo 31, §1º, Inciso III da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, regulamentado pelo Artigo 2º, §2º, Inciso III do Decreto Municipal n. 003/2023, a servidora CORINA DELGADO DE FREITAS MAIA, portadora do CPF: xx2.680.x94-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:D6D44B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072 (GRATIFICAÇÃO - MAURA HELENA)

PORTARIA N. 0072/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação, tipo FG-M, nos moldes do Artigo 31, §1º, Inciso II da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, regulamentado pelo Artigo 2º, §2º, Inciso II do Decreto Municipal n. 003/2023, a servidora MAURA HELENA DA SILVA, portadora do CPF: xx5.661.x44-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:B6539E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073 (GRATIFICAÇÃO - FLÁVIA CRISTINA)

PORTARIA N. 0073/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação, tipo FG-M, nos moldes do Artigo 31, §1º, Inciso II da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, regulamentado pelo Artigo 2º, §2º, Inciso II do Decreto Municipal n. 003/2023, a servidora FLÁVIA CRISTINA FERREIRA DE FARIAS, portadora do CPF: xx4.351.x54-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:0910E929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074 (GRATIFICAÇÃO - EDNALDO GOMES)

PORTARIA N. 0074/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação, tipo FG-M, nos moldes do Artigo 31, §1º, Inciso II da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, regulamentado pelo Artigo 2º, §2º, Inciso II do Decreto Municipal n. 003/2023, ao servidor EDNALDO GOMES DE ARAÚJO, portador do CPF: xx5.878.x94-xx, ocupante do cargo de Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:DFE32ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075 (GRATIFICAÇÃO - FABIANO GALVÃO)

PORTARIA N. 0075/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação, tipo FG-M, nos moldes do Artigo 31, §1º, Inciso II da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, regulamentado pelo Artigo 2º, §2º, Inciso II do Decreto Municipal n. 003/2023, ao servidor FABIANO GALVÃO XEXÉU DA SILVA, portador do CPF: xx6.847.x04-xx, ocupante do cargo de Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:FCF7D18C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076 (GRATIFICAÇÃO - JOSÉ ROBERTO)

PORTARIA N. 0076/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação, tipo FG-M, nos moldes do Artigo 31, §1º, Inciso II da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, regulamentado pelo Artigo 2º, §2º, Inciso II do Decreto Municipal n. 003/2023, ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador do CPF: xx8.832.x84-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:49FF1138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077 (GRATIFICAÇÃO - ADRIEL GUEDES)

PORTARIA N. 0077/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação, tipo FG-B, nos moldes do Artigo 31, §1º, Inciso I da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, regulamentado pelo Artigo 2º, §2º, Inciso I do Decreto Municipal n. 003/2023, ao servidor ADRIEL GUEDES DA SILVA, portador do CPF: xx0.230.x94-xx, ocupante do cargo de Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:8512AA71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078 (GRATIFICAÇÃO - FRANCISCO ALVES)

PORTARIA N. 0078/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação, tipo FG-B, nos moldes do Artigo 31, §1º, Inciso I da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, regulamentado pelo Artigo 2º, §2º, Inciso I do Decreto Municipal n. 003/2023, ao servidor FRANCISCO ALVES DE MACÊDO, portador do CPF: xx3.682.x04-xx, ocupante do cargo de Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:CAE8101E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079 (GRATIFICAÇÃO - FRANCISCO CANINDÉ)

PORTARIA N. 0079/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação, tipo FG-B, nos moldes do Artigo 31, §1º, Inciso I da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, regulamentado pelo Artigo 2º, §2º, Inciso I do Decreto Municipal n. 003/2023, ao servidor FRANCISCO CANINDÉ DE ALMEIDA, portador do CPF: xx6.927.x54-xx, ocupante do cargo de Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:D75CDDDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080 (GRATIFICAÇÃO - FRANCISCO CHALI)

PORTARIA N. 0080/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação, tipo FG-B, nos moldes do Artigo 31, §1º, Inciso I da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, regulamentado pelo Artigo 2º, §2º, Inciso I do Decreto Municipal n. 003/2023, ao servidor FRANCISCO CHALI DA SILVA, portador do CPF: xx5.546.x84-xx, ocupante do cargo de Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:D1AD0EE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081 (GRATIFICAÇÃO - JOELMA FERREIRA)

PORTARIA N. 0081/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação, tipo FG-B, nos moldes do Artigo 31, §1º, Inciso I da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, regulamentado pelo Artigo 2º, §2º, Inciso I do Decreto Municipal n. 003/2023, a servidora JOELMA FERREIRA DE LIMA, portadora do CPF: xx0.857.x34-xx, ocupante do cargo de Agente de Endemias, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:8B6EF8C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082 (GRATIFICAÇÃO - RONALDO MOREIRA)

PORTARIA N. 0082/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER verba de representação, nos moldes do Artigo 11, §2º da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, ao servidor RONALDO MOREIRA DA SILVA, portador do CPF: xx1.876.x74-xx, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Matheus Miranda de Lima
Código Identificador:6C3E9DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 (GRATIFICAÇÃO - JOSÉ FÁBIO)

PORTARIA N. 0084/2023 - SMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER verba de representação, nos moldes do Artigo 11, §2º da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, ao servidor JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS, portador do CPF: xx0.486.x04-xx, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Matheus Miranda de Lima
Código Identificador:A1EDD3CB

GABINETE DO PREFEITO
QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2022 –
PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO POTENGI (BOM
JESUS/RN E SÃO TOMÉ/RN)

QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 001/2022 –

PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO POTENGI

(Bom Jesus/RN e São Tomé/RN)

Os PREFEITOS MUNICIPAIS DE BOM JESUS/RN e SÃO TOMÉ/RN e o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso efetivo de suas atribuições legais, tornam pública a QUARTA RETIFICAÇÃO ao Edital nº. 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos seguintes termos:

1.1. Esta Retificação nº. 04/2023 ao Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi tem por objetivo a) ajustar a estrutura da prova dos cargos de Nível Médio, b) retificar o número de vagas do cargo nº. 61 – Professor Magistério (MAG) Classe A (São Tomé/RN), c) ajustar o conteúdo programático dos cargos nº. 38 – Fiscal de Vigilância Sanitária, nº. 39 – Técnico em Enfermagem e nº. 43 – Enfermeiro, todos de São Tomé/RN e d) ajustar as atribuições do cargo nº. 18 – Assistente Social (Bom Jesus/RN) e do cargo nº. 54 – Assistente Social (São Tomé/RN), nos seguintes termos: .

ALTERAÇÃO 1:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, altere-se o item 8.1, “d”, passando a vigor com a seguinte redação:

Onde lê-se:

d) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de NÍVEL MÉDIO, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL MÉDIO DISCIPLINAS Nº. DE

QUESTÕES VALOR DAS QUESTÕES TOTAL DA DISCIPLINA

TODOS OS CARGOS

DE NÍVEL MÉDIO

(Cargos nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 36,

37, 38, 39, 40, 42, 57, 74, 75, 77 e 78) LÍNGUA

PORTUGUESA 10 Questões de Nº. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada) 30,0

INFORMÁTICA 10 Questões de Nº. 11 a 20 = 30,00 pontos (3,00 cada) 30,0

CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS 10 Questões de Nº. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada) 40,0

TOTAL DA PROVA 30 - 100,0

Leia-se:

d) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de NÍVEL MÉDIO, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Informática e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL MÉDIO DISCIPLINAS Nº. DE

QUESTÕES VALOR DAS QUESTÕES TOTAL DA DISCIPLINA

TODOS OS CARGOS

DE NÍVEL MÉDIO

(Cargos nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 36,

37, 38, 39, 40, 42, 57, 74, 75, 77 e 78) LÍNGUA

PORTUGUESA 10 Questões de Nº. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada) 30,0

INFORMÁTICA 05 Questões de Nº. 11 a 15 = 10,00 pontos (2,00 cada) 10,0

CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS 15 Questões de Nº. 16 a 30 = 60,00 pontos (4,00 cada) 60,0

TOTAL DA PROVA 30 - 100,0

ALTERAÇÃO 2:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, no Anexo I, altere-se o quantitativo de vagas PcD do cargo nº. 60 – Professor Magistério (MAG) Classe A, de São Tomé/RN, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Número de vagas: 26 | Geral: 24 | PcD: 06

Leia-se:

Número de vagas: 26 | Geral: 24 | PcD: 02

ALTERAÇÃO 3:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, no Anexo II, ajuste-se o conteúdo programático do cargo nº. 38 – Fiscal de Vigilância Sanitária, de São Tomé/RN, uma vez que existem duas vezes a citação do conteúdo no edital, excluindo a primeira citação e mantendo apenas a segunda citação, a qual tem a seguinte redação:

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SÃO TOMÉ

1.Aspectos Gerais: Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90 e Lei 8142/90). Conceito, histórico e áreas de atuação da Vigilância sanitária. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (Lei 9;782/99). Repasse financeiro e portarias de financiamento das ações de Vigilância Sanitária. Programação Anual de Vigilância Sanitária. Protocolo das ações de Vigilância sanitária: Infraestrutura e Ações de Visa. Risco sanitário e tipos de risco. Gerenciamento de risco sanitário. Ações de vigilância sanitária (RDC 560/2021; Instrução normativa 66/2020). Processos Administrativos: Análise Fiscal; Interdição, Apreensão e Inutilização de Produtos, Utensílios de Interesse à Saúde; Lei das Infrações Sanitárias (Lei 6.437/77). Fiscalização sanitária das condições do exercício das profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a Saúde (Decreto 77.052/76). Código Estadual de Saúde do RN (Lei complementar nº31/1982 e decreto 8739/83). 2. Legislação de Alimentos: Portaria Federal 1.428/93 –MS. Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (Portaria Federal 326/97- SVS/MS) e Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC Anvisa nº 216/2004). Padrões de potabilidade da água para o consumo humano (Portaria de consolidação MS nº05/2017 e Portaria 888/2021. Critérios de Liberação de alvará sanitário para veículos que captam, armazenam, transportam, distribuem e comercializam água potável (Portaria 491/2015- GS/SESAP- RN). 3. Legislação de Serviços de Saúde: Boas Práticas para Serviços de Saúde (RDC Anvisa nº 63/211). Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RDC Anvisa nº222/2018). Portaria Estadual nº 863/94 (Norma Técnica Especial – Regulamenta o funcionamento dos Institutos e/ou academias de Atividades Físicas). Portaria MS 321/88 (Estabelece Normas para Construção e Instalação de Creches). Decreto 24.492/34 (regula instruções sobre o decreto nº 20.931/32 em relação aos serviços de montagem e comercialização de óculos de grau). Serviços de estéticos e de embelezamento; Limpeza e desinfecção; 4. Legislação de Medicamentos: Portaria SVS/MS nº 344/98 (Aprova regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos à controle especial). Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (Lei 5.591/73 e Decreto 74.170/74). 5. Noções básicas sobre Vigilância Epidemiológica. 6. Noções básicas de Vigilância Ambiental e saneamento. 7. Conceitos e aspectos gerais em Saúde do Trabalhador. Política Nacional de Saúde do trabalhador e trabalhadora.

ALTERAÇÃO 4:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, no Anexo II, ajuste-se o conteúdo programático do cargo nº. 39 – Técnico de Enfermagem, de São Tomé/RN, passando a ter a seguinte redação:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SÃO TOMÉ

SUS: Princípios e diretrizes.

Políticas de Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 Política Nacional de Atenção Básica.

Vigilância Epidemiológica.

Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

Lei do Exercício Profissional - Lei Nº 7.498/86; Decreto-lei nº. 94.406/87; Biossegurança. Higienização das mãos e uso de álcool gel.

Educação em saúde.

Programas do Ministério da Saúde: Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Programa Nacional de Imunização

Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais.

Fundamentos de enfermagem: sinais vitais; mensuração de altura e peso; nutrição; hidratação; curativos; eliminações; medidas de higiene e conforto; cálculos, administração e dosagem de medicações.

Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias.

Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônico-degenerativas.

Assistência de enfermagem ao recém-nascido e a criança, ao adolescente, ao adulto e ao idoso. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, parto e puerpério. Aleitamento materno.

Assistência de enfermagem em urgência e emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras.

ALTERAÇÃO 5:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, no Anexo II, ajuste-se o conteúdo programático do cargo nº. 43 – Enfermeiro, de São Tomé/RN, passando a ter a seguinte redação:

ENFERMEIRO – SÃO TOMÉ

SUS Princípios e diretrizes.

Políticas de Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90. Política Nacional de Atenção Básica.

Conhecimentos sobre as normas e os procedimentos da legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do sistema único de saúde

Gestão de Qualidade. Vigilância Epidemiológica. Vigilância sanitária.

Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

Lei do Exercício Profissional - Lei nº. 7.498/86; Decreto-Lei nº. 94.406/87. Biossegurança.

Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem.

Programas do Ministério da Saúde; Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Programa Nacional de Imunização.

Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais.

Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos.

Assistência de enfermagem a Doenças crônicas degenerativas.

Assistência de enfermagem à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias).

Assistência de enfermagem a mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar).

Assistência de enfermagem em psiquiatria.

Assistência de enfermagem em urgência e emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras.

Visita domiciliar.

ALTERAÇÃO 6:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, ajuste-se o quadro de atribuições do cargo nº. 18 – Assistente Social, de Bom Jesus/RN, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias grupos e comunidades, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas, bem como potencialidades e habilidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; emitir pareceres e relatórios parciais ou conclusivos relacionados à área; realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realizar atendimentos particularizados às famílias referenciadas ao CRAS; participar da elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar; desenvolver estudos acerca das condições de vida da população e orientar as pessoas ou famílias sobre como ter informações, acessar direitos e serviço; participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; realizar atendimentos individuais e visitas domiciliares e institucionais; mediar trabalhos com grupos; acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (PAB) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Famílias com pessoas com deficiência e idosas (PCD); elaborar relatórios de acompanhamento; realizar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de atuação; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; trabalhar em equipe interdisciplinar; elaborar instrumento de trabalho em consonância com as orientações da Política Nacional de Assistência Social; exercer atividade de coordenação; realizar outras atribuições afins.

Leia-se:

ATRIBUIÇÕES: Emitir pareceres e relatórios parciais ou conclusivos relacionados à área; realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realizar atendimentos particularizados às famílias referenciadas ao CRAS; participar da elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar; desenvolver estudos acerca das condições de vida da população e orientar as pessoas ou famílias sobre como ter informações, acessar direitos e serviço; participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; realizar atendimentos individuais e visitas domiciliares e institucionais; mediar trabalhos com grupos; acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (PAB) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Famílias com pessoas com deficiência e idosas (PCD); elaborar relatórios de acompanhamento; realizar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de atuação; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; trabalhar em equipe interdisciplinar; elaborar instrumento de trabalho em consonância com as orientações da Política Nacional de Assistência Social; exercer atividade de coordenação; realizar outras atribuições afins correlatas à profissão.

ALTERAÇÃO 7:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, ajuste-se o quadro de atribuições do cargo nº. 54 – Assistente Social, de São Tomé/RN, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias grupos e comunidades, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas, bem como potencialidades e habilidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; Emitir pareceres e relatórios parciais ou conclusivos relacionados à área. Fazem a recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários da Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; das famílias com beneficiários do BPC; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Executar outras atividades afins.

Leia-se:

ATRIBUIÇÕES: Prestar orientações de âmbito social a indivíduos, famílias grupos e comunidades, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, bem como potencialidades e habilidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; Emitir pareceres e relatórios parciais ou conclusivos relacionados à área. Fazem o acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários da Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; das famílias com beneficiários do BPC; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Executar outras atividades afins correlatas à profissão.

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 04/2023 pelas Prefeituras/Câmara Municipais em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 01/2022-Prefeituras / Câmara Municipais do Potengi em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: concursopotengi2022@funcern.br.

Bom Jesus/RN, 26 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito do Município de Bom Jesus/RN

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de São Tomé/RN

ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:944AA3A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2023-GP**

PORTARIA Nº 019/2023-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor João Batista Alves Paulino, Portadora do CPF: 080.***.***-19, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Abastecimento, junto a Estrutura da Secretaria de Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:AFE3C9AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2023-GP**

PORTARIA Nº 020/2023-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor YVES KLAUS DAMASCENO SOARES, Portador do CPF: 064.***.***-93, para o Cargo Comissionado de Diretor Unidade Orçamentaria, junto a Estrutura da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:7C06E590

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.130.732/0001-71, ganhadora, com sede na Av senador salgado filho, 1867-A, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.076-000.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR E TABUA DE MASSAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE SAÚDE DE CAIÇARA DO NORTE NO CENTRO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.567,24 (três mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

BASE LEGAL:Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.30 – Material de Consumo.

Caiçara do Norte/RN, 24 de janeiro de 2023.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:6470862E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, divulga Extrato do termo de adesão a ata Registro de Preços – pregão eletrônico nº 012/2022-SRP da Prefeitura Municipal de RIO DO FOGO/RN, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais legislação municipais pertinentes.

Nº do Pregão Eletrônico: 012/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

Vigência da Ata: 30/06/2022 a 30/06/2023

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de RIO DO FOGO/RN.

Empresa Vencedora: J M FRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.212.079/0001-97

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Autoridade Competente: Alcélcio Fernandes Barbosa.

Valor constante na proposta de preços vencedora e registrado na presente Ata.

Data da Adesão: 26/01/2023.

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/2013.

Declaramos que os itens registrados na referida Ata de Registro de Preços atendam às necessidades do Município de Caiçara do Norte e a despesa referente ao eventual contrato a ser firmado possui adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Caiçara do Norte/RN, 26 de janeiro de 2023.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:

Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti

Código Identificador:DAF5F0EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA -
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROC. LICITATÓRIO
MC/RN Nº 2022.02.24.0012**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS (COMÉRCIO DE BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO, GULOSEIMAS, REFEIÇÕES E GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS EM GERAL) NA PRAÇA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ AUGUSTO (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando-se o comparecimento das licitantes **PÃO E CARNE BURGUER ARTESANAL (CNPJ nº 41.299.433/0001-77)** e **ALANNY SHIRLEY MORAIS DE FARIA (CPF nº 090.378.514-52)** que realizaram credenciamento no certame. Ato contínuo, foram franqueados para rubrica dos representantes credenciados os envelopes de nº 01 – HABILITAÇÃO, sendo abertos em seguida os envelopes de nº 01 – HABILITAÇÃO para análise da respectiva documentação. Após o procedimento de rubrica e análise da documentação do envelope de nº 01 – HABILITAÇÃO, foi declarada habilitada no presente certame a licitante **PÃO E CARNE BURGUER ARTESANAL (CNPJ nº 41.299.433/0001-77)**, por outro lado, restou inabilitada a licitante **ALANNY SHIRLEY MORAIS DE FARIA (CPF nº 090.378.514-52)**, uma vez que deixou de apresentar na documentação contida no envelope de nº 01 – HABILITAÇÃO, a declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de idade, conforme Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, nos termos do modelo constante no Edital, descumprindo assim o que determina o item 6.1.10, alínea “d”. Dada a palavra aos participantes presentes, considerando a decisão de habilitação, todos os participantes credenciados pelas licitantes renunciaram ao direito de formular recurso ou questionamento em ata. Após a declaração de habilitação, verificado que não houve intenção de interposição de recursos contra a decisão de habilitação, passou então a CPL para abertura e análise dos envelopes nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS, apenas da licitante habilitada, qual seja, **PÃO E CARNE BURGUER ARTESANAL (CNPJ nº 41.299.433/0001-77)**. Ato contínuo, promovida a abertura do envelope nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS, foi franqueado o envelope para análise e rubrica dos presentes, restando constatado a seguinte proposta: **PÃO E CARNE BURGUER ARTESANAL (CNPJ nº 41.299.433/0001-77)** – ofertou a proposta de **R\$ 999,00** (novecentos e noventa e nove reais). Diante da análise da proposta ofertada, restou declarada classificada, em razão de cumprir estritamente os quesitos do edital, sendo julgada a proposta vencedora ofertada por **PÃO E CARNE BURGUER ARTESANAL (CNPJ nº 41.299.433/0001-77)**, sendo a única classificada no presente certame, no valor de **R\$ 999,00** (novecentos e noventa e nove reais), que ofertou o maior lance no item licitado. Após o procedimento de análise das propostas, dada a palavra aos participantes, foi renunciado ao direito de recurso contra o julgamento das propostas de preços. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/ RN, 26 de janeiro de 2023.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS

Presidente da CPL

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS

Membro da CPL

TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO

Membro da CPL

ALANNY SHIRLEY MORAIS DE FARIA

(CPF nº 090.378.514-52)

CAMILA BEZERRA DE ARAÚJO P/**PÃO E CARNE BURGER ARTESANAL**

(CNPJ nº 41.299.433/0001-77)

Publicado por:

Washington Rodrigo Souto de Medeiros

Código Identificador:EF896332

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROC. LICITATÓRIO
MC/RN Nº 2022.02.24.0012 - ATO CONJUNTO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROC. LICITATÓRIO
MC/RN Nº 2022.02.24.0012**

ATO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, considerando a inexistência de interposição de recurso administrativo contra as decisões de julgamento de habilitação e das propostas de preços, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa **PÃO E CARNE BURGER ARTESANAL**, inscrita no CNPJ nº 41.299.433/0001-77, por ter apresentado o maior lance no item licitado pela Administração Municipal, perfazendo a importância de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Ato contínuo, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja, a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS (COMÉRCIO DE BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO, GULOSEIMAS, REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL) NA PRAÇA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ AUGUSTO (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN**, em favor da empresa **PÃO E CARNE BURGER ARTESANAL**, inscrita no CNPJ nº 41.299.433/0001-77, perfazendo a importância de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Caicó/ RN, 26 de janeiro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Washington Rodrigo Souto de Medeiros

Código Identificador:C1E2039C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040 / 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.02.03.0076**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.4089, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:9336F85D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041 / 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, de conformidade com o **Processo nº 2022.11.04.0001**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença com remuneração, para cursar doutorado, sem prejuízo de seus vencimentos, ao funcionário, **RENAN CABRAL DE FIGUEIRÊDO**, Odontólogo, matrícula nº 1.4655, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Licença que trata o artigo anterior, de conformidade com o artigo 7º da Lei nº 5.388, de 20 de abril de 2022, será concedida com vencimentos ou remuneração, para a conclusão do número de créditos:

I – no caso de Mestrado, pelo período de 12 (doze) meses;

II – no caso de Doutorado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Único. A licença de que trata o presente artigo pode ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que justificada a necessidade da continuidade para conclusão do Mestrado ou Doutorado.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:B80D78B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000005/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº. 07/2023 da Procuradoria do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000005/2023, PROCESSO Nº. 103.001/2023 com fundamento no art. 24, II da Lei

nº. 8.666/93 para contratação da empresa JOSÉ EDSON GOMES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 20.674.003/0001-18, cujo objeto consiste na contratação de serviços especializados em apoio administrativo na prestação de contas e programas específicos com recursos vinculados aos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Campo Redondo/RN, 09 de janeiro de 2023. RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:9D6BD7F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.000005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº.08.358.723/0001-79. CONTRATADA: JOSÉ EDSON GOMES ME, inscrita no CNPJ sob nº.20.674.003/0001-18. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS E PROGRAMAS ESPECIFICOS COM RECURSOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO: ART. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

Município de Campo Redondo/RN-

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -

Prefeito Municipal /

José Edson Gomes ME -

JOSÉ EDSON GOMES -

Proprietário

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:983A6698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 09 da Lei Complementar Municipal nº 012/2009,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral deste município, conforme consta no Processo Administrativo nº 007/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 012/2009 (Estatuto e Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Campo Redondo/RN).

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|------------------------------|-----------|-------------------------|----------------------|
| ARTEMISA DE ANDRADE E SANTOS | 0006483-1 | PROFESSOR MESTRADO-IV-B | PROFESSOR DOUTOR-V-B |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 26 de janeiro de 2023.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:449A2B5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2023.**

Nomear o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Canguaretama-RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Lécio Dias da Silva**, inscrito no CPF sob nº 036.XXX.XXX-81, para o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talison Dantas
Código Identificador:A8647B63

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2023.**

Nomeia Diretor, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **João Maria de Lima**, inscrito no CPF sob nº 512.XXX.XXX-34, para o cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:643490F4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2023.**

Nomeia o Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Raniere Mendonça da Silva**, inscrito no CPF sob nº 108.XXX.XXX-32, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:922F4CFE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2023.**

Nomeia o Administrador de Barra do Cunhaú, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Jean Guedes Dias da Silva**, inscrito no CPF sob nº 030.XXX.XXX-02 para exercer o cargo comissionado de **Administrador de Barra do Cunhaú**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:83DE184F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2023.**

Nomeia o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Manoel Januário de Jesus**, inscrito no CPF sob nº 422.XXX.XXX-49, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:43FE6F7C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2023.**

*Nomear Secretário Adjunto de Compras vinculado à
Secretaria Municipal de Compras.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Cristiano José Teixeira de Oliveira**,
inscrito no CPF sob nº 079.XXX.XXX-08, para exercer o cargo
comissionado de **Secretário Adjunto**, vinculado à Secretaria
Municipal de Compras.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:9DA95ACD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2023.**

*Nomeia o Secretário Adjunto da Secretaria
Municipal de Transporte.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Gabriel Andrade de Lima**, inscrito no
CPF sob nº 102.XXX.XXX-77, para o cargo comissionado de
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Transporte.,
vinculado à Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:CB730AB5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2023.**

*Nomeia Coordenador do Departamento de Compras,
vinculado à Secretaria Municipal de Administração.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Vagner Laurentino de Oliveira**,
inscrito no CPF sob nº 105.XXX.XXX-30, para exercer o cargo
comissionado de **Coordenador do Departamento de Compras**,
vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:1039EEAA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2023.**

Nomeia Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **José Agenaldo Narciso dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 049.xxx.xxx-99, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador**, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:B71A08FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2023.**

Nomeia Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Adriano Nivaldo da Silva**, inscrito no CPF sob nº 096.XXX.XXX-27, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Agricultura**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:C213F4B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2023.**

Nomeia o Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Glauber Vital da Rocha**, inscrito no CPF sob nº 027.XXX.XXX-52, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:8E9B63D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2023.**

Nomeia coordenador da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Francisco Canindé Freire**, inscrito no CPF sob nº 812.XXX.XXX-34, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas

Código Identificador:C535E9FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2023.**

Nomeia o Coordenador vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Arnaldo Cezar Cardoso de Lima**, inscrito no CPF sob nº 012.XXX.XXX-17, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:122EC97D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2023.**

Nomeia Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Carlos André Soares da Silva**, inscrito no CPF sob nº 029.XXX.XXX-64, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talisson Dantas
Código Identificador:AECF5170

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2023.**

Nomeia Secretário Adjunto, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Edson dos Santos Veloso**, inscrito no CPF sob nº 056.XXX.XXX-77, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Adjunto** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talisson Dantas
Código Identificador:51C3AA41

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2023.**

Nomeia Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **João Galvão de Oliveira Filho**, inscrito no CPF sob nº 298.XXX.XXX-63, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Tributação**, vinculado à Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talisson Dantas
Código Identificador:6A456E56

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2023**

Nomeia Coordenadora do Departamento de Protocolo Geral.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Adriana Diogo da Silva**, inscrita no CPF sob nº 110.XXX.XXX-84, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do Departamento de Protocolo Geral**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talisson Dantas
Código Identificador:862B8248

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2023.**

*Nomear Administradora de Piquiri, vinculado à
Secretaria Municipal de Assistência Social.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Jailda Rita da Silva**, inscrita no CPF nº 057.XXX.XXX-89, para exercer o cargo comissionado de **Administradora de Piquiri**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talisson Dantas
Código Identificador:DA656B60

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2023.**

Nomeia Ouvidor, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Tiallison Felipe Martins de Andrade**, inscrito no CPF sob nº 096.XXX.XXX-95, para exercer o cargo comissionado de **Ouvidor**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talisson Dantas
Código Identificador:82D7D771

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2023**

Nomeia o Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Fábio Ferreira da Silva**, inscrito no CPF sob nº 043.XXX.XXX-81, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador**, prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:D052D314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2023

Nomeia Coordenador da Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Antonio Carlos Firmino de Freitas**, inscrito no CPF sob nº 812.***.***-44, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador da Defesa Civil**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:7C5A2847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2023.

Nomeia o Coordenador da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Karllily Ionacis Cassiano**, inscrito no CPF sob nº 700.xxx.xxx-89, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:1D67E4CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2023.**

Nomeia coordenador da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Pedro Henrique dos Ramos Eugênio**, inscrito no CPF sob nº 124.XXX.XXX-02, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Cadastro e informática da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:048D46FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2023**

Nomeia o Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Carlos Alberto de Carvalho Cruz Junior**, inscrito no CPF sob nº 056.XXX.XXX-99, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador**, prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:69DD4155

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2023**

Nomeia Diretor, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Caio César Maia Vieira de Melo**, inscrito no CPF sob nº 098.XXX.XXX-37, para o cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:061504EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 024/2023-GP**

EMENTA: Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) da Tomada de Preços nº 006/2022 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **WESLEY PRAXEDES DA COSTA, engenheiro civil**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Tomada de Preços nº 006/2022 – Processo Administrativo nº927012/2022**, referente à contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a execução de obras de construção de Praça Pública na Rua Santos Dumont localizada na zona urbana do município de Caraúbas-RN, a ser exercido conjuntamente com o titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - O servidor designado fiscalizará se os serviços foram prestados e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 26 de janeiro de 2023; 154 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:667360D8

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 020/2023-GP *REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

EMENTA: Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) da Tomada de Preços nº 005/2022 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **JOSÉ SÍLVIO VIANA TAVARES JUNIOR, engenheiro civil**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Tomada de Preços nº 005/2022 – Processo administrativo nº908002/2022**, referente à contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a execução de obras de pavimentação em paralelepípedos pelo método convencional em diversas ruas localizadas no conjunto habitacional Maria Bandeira, bairro Leandro Bezerra na zona urbana do município de Caraúbas-RN, a ser exercido conjuntamente com o titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - O servidor designado fiscalizará se os serviços foram prestados e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 16 de janeiro de 2023; 154 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:043AB658

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **13 de fevereiro de 2023, às 09:00h** (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E SECRETARIAS SOLICITANTES.** Solicitação de edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 08:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 26 de janeiro de 2023

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A5848D40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **10 de fevereiro de 2023, às 14:00h** (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN. Solicitação de edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 08:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 26 de janeiro de 2023

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9E7CB307

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 01/2023**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS

Registro de Preços Eletrônico - 1/2023

Resultado da Adjudicação

**Item: 17564 - WD-40 SPRAY 100 ML - Quantidade: 5,0000
Unidade - Valor Referência: 68,00**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade WD-40 5,0000 135,00

Item: 17565 - UNHA TRAZEIRA COM PARAFUSO E PORCA DE AÇO PARA RETROESCAVADEIRA 416E - Quantidade:**25,0000 Unidade - Valor Referência: 287,50****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Manuza 25,0000 5.875,00

Item: 17566 - UNHA DO ESCARIFICADOR DA MOTONIVELADORA RG140B. - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor Referência: 284,50**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade BZ 20,0000 4.700,00

Item: 17567 - UNHA DIANTERA 1162 COM PARAFUSO E PORCA DE AÇO PARA RETROESCAVADEIRA 416E - Quantidade:**40,0000 Unidade - Valor Referência: 340,50****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Manuza 40,0000 10.000,00

Item: 17568 - UNHA COM PARAFUSO E PORCA DE AÇO DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538. - Quantidade: 40,0000**Unidade - Valor Referência: 259,00****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade BZ 40,0000 7.360,00

Item: 17569 - TEK BOND BISNARGA 50 ML - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 15,33**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade TEK BOND 10,0000 120,00

Item: 17570 - SUPORTE PARA CELULAR VEICULAR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 112,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade ASX 2,0000 100,00

Item: 17571 - SOQUETE TIPO 69 LATERAL PARA ONIBUS - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor Referência: 22,00

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade ASX 20,0000 180,00

Item: 17572 - SOQUETE PARA ONIBUS LUZ TRAZEIRA E LATERAL 2 (DOIS) POLOS - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor

Referência: 33,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade ASX 20,0000 180,00

Item: 17573 - SOQUETE PARA ONIBUS LUZ TRAZEIRA E LATERAL 1 (UM) POLO - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor

Referência: 19,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

DPAULA DPAULA 20,0000 390,00

Item: 17574 - SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G - Quantidade: 115,0000 Unidade - Valor Referência: 42,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Wurth 115,0000 2.300,00

Item: 17575 - SERPETINA PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA DE ONIBUS IVECO/VOLARE E WOLKSWAGEM - Quantidade: 5,0000

Unidade - Valor Referência: 1.825,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Importado 5,0000 2.200,00

Item: 17576 - SELANTE PARA PNEU LINHA PESADA GALÃO 20 LITROS - Quantidade: 3,0000 Litro - Valor Referência: 325,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Importado 3,0000 57,00

Item: 17577 - RODA DE FERRO PARA ONIBUS R 22.5 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 1.028,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade BZ 10,0000 7.300,00

Item: 17578 - RODA DE FERRO PARA ONIBUS R 17.5 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 828,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade BZ 10,0000 5.440,00

Item: 17579 - RODA ARO 7.00-16 ARADO. - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 818,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade BZ 6,0000 3.732,00

Item: 17580 - RODA ARO 22.5 PARA PNEU SEM CAMARA DE AR DE 10 FUIROS - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor

Referência: 1.134,00

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade BZ 3,0000 2.271,00

Item: 17581 - RODA ARO 10.00R20 CAÇAMBA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.284,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade BZ 3,0000 2.640,00

Item: 17582 - RESTAURA TUDO -KIT REPARO CAIXA 140 ML - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 288,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulub 6,0000 510,00

Item: 17583 - PROTETOR R20. - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 109,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 12,0000 540,00

Item: 17584 - PROTETOR R16. - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 101,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 12,0000 372,00

Item: 17585 - PNEU PARA CARRO 175/70-14 - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 541,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 8,0000 3.120,00

Item: 17586 - PNEU PARA CARRO 175/70-13 - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 437,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 8,0000 2.880,00

Item: 17587 - PNEU PARA CARRO 165/70-13 - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 472,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 8,0000 2.880,00

Item: 17588 - PNEU ONIBUS WOLKSWAGEN 275/80 R 22.5 FABRICAÇÃO NACIONAL - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor

Referência: 3.099,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 20,0000 46.000,00

Item: 17589 - PNEU 90/90-18 - Quantidade: 11,0000 Unidade - Valor Referência: 214,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 11,0000 1.969,00

Item: 17590 - PNEU 7.50-16. - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 1.084,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 12,0000 9.840,00

Item: 17591 - PNEU 7.00-16 - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 1.086,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 6,0000 5.400,00

Item: 17592 - PNEU 6.50-16 - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 1.026,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 4,0000 2.440,00

Item: 17593 - PNEU 6.00-16 - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 1.069,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 4,0000 2.568,00

Item: 17594 - PNEU 3.50-8 (CARRINHO DE TRANSPORTE) - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 65,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Levorin 2,0000 98,00

Item: 17595 - PNEU 3.50-8 - Quantidade: 24,0000 Unidade - Valor Referência: 65,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 24,0000 1.176,00

Item: 17596 - PNEU 275/80 R22.5 RADIAL DIRECIONAL. - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 3.099,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 16,0000 33.280,00

Item: 17597 - PNEU 275/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO. - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 2.772,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (39.422.751/0001-31)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

16PR 149/146L AD153 TTD SII (TRAÇÃO)

WESTLAKE 10,0000 21.790,00

Item: 17598 - PNEU 245/70R16 - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 900,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 12,0000 7.188,00

Item: 17599 - PNEU 225/75R16 - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 956,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 8,0000 4.960,00

Item: 17600 - PNEU 215/75 R 17.5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor Referência: 1.081,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 20,0000 16.000,00

Item: 17601 - PNEU 215/65R16C NACIONAL - Quantidade: 24,0000 Unidade - Valor Referência: 651,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 24,0000 14.160,00

Item: 17602 - PNEU 205/60-R16 - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 667,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 16,0000 7.200,00

Item: 17603 - PNEU 205/60R15 NACIONAL - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 898,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 16,0000 6.720,00

Item: 17604 - PNEU 20.5-25 - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 8.490,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 5,0000 35.000,00

Item: 17605 - PNEU 2.75-18 - Quantidade: 9,0000 Unidade - Valor Referência: 228,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 9,0000 1.368,00

Item: 17606 - PNEU 195/65 R15 - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 1.016,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 6,0000 2.400,00

Item: 17607 - PNEU 19.5L-24 18 LONAS - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 5.819,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 4,0000 18.592,00

Item: 17608 - PNEU 185/65R14 - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 454,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 12,0000 4.440,00

**Item: 17609 - PNEU 18,4-30 18LONAS - Quantidade: 14,0000
Unidade - Valor Referência: 5.570,50**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 14,0000 72.100,00

**Item: 17610 - PNEU 175/70R14. NACIONAL - Quantidade:
24,0000 Unidade - Valor Referência: 470,00**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 24,0000 9.360,00

**Item: 17611 - PNEU 175/70R13 - Quantidade: 8,0000 Unidade -
Valor Referência: 409,67**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 8,0000 2.800,00

**Item: 17612 - PNEU 175/70 R14. - Quantidade: 14,0000 Unidade -
Valor Referência: 470,00**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (39.422.751/0001-31)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

88T XL ARGOS TOURING

ROADKING 14,0000 6.006,00

**Item: 17613 - PNEU 14.00-24 18 LONAS - Quantidade: 6,0000
Unidade - Valor Referência: 4.568,00**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 6,0000 27.408,00

**Item: 17614 - PNEU 12.5/80 18 LONAS - Quantidade: 4,0000
Unidade - Valor Referência: 2.770,00**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 4,0000 11.080,00

**Item: 17615 - PNEU 12.4-24 18 LONAS - Quantidade: 14,0000
Unidade - Valor Referência: 3.260,00**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 14,0000 28.000,00

**Item: 17616 - PNEU 10.00R20. - Quantidade: 4,0000 Unidade -
Valor Referência: 2.406,00**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulop 4,0000 8.796,00

**Item: 17617 - PNEU 10.00-20 RADIAL DIRECIONAL -
Quantidade: 14,0000 Unidade - Valor Referência: 2.870,00**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (39.422.751/0001-31)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

Liso 16 Lonas 146/143K Endurace HA

APOLLO 14,0000 34.846,00

**Item: 17618 - PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA
DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21 -
Quantidade:**

4,0000 Unidade - Valor Referência: 215,50

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

Unidade Bosch 4,0000 380,00

**Item: 17619 - PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA
DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 -**

Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 281,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Bosch 4,0000 380,00

Item: 17620 - PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013

-

Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 281,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Bosch 4,0000 380,00

Item: 17621 - PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DA RETROESCAVADEIRA 416E - Quantidade: 4,0000 Unidade

-

Valor Referência: 281,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Bosch 4,0000 380,00

Item: 17622 - PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 - Quantidade: 2,0000

Unidade - Valor Referência: 281,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Bosch 2,0000 190,00

Item: 17623 - PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DA MOTONIVELADORA RG140B - Quantidade: 2,0000 Unidade -

Valor Referência: 281,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Bosch 2,0000 190,00

Item: 17624 - ÓLEO PARA ENGRENAGEM SAE 90 20L EM GALÃO - Quantidade: 21,0000 Unidade - Valor Referência: 956,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulub 21,0000 11.130,00

Item: 17625 - ÓLEO PARA ENGRENAGEM SAE 90 - Quantidade: 60,0000 Litro - Valor Referência: 35,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 60,0000 1.620,00

Item: 17626 - ÓLEO PARA COMPRESSOR DE AR - Quantidade: 20,0000 Litro - Valor Referência: 46,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 20,0000 700,00

Item: 17627 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E TRANSMISSAO DENSIDADE 90 - Quantidade: 25,0000 Litro - Valor

Referência: 43,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 25,0000 750,00

Item: 17628 - ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 SINTÉTICO PARA MOTOR GAS/ETA - Quantidade: 85,0000 Litro - Valor Referência: 43,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 85,0000 2.550,00

Item: 17629 - ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL - Quantidade: 70,0000 Litro - Valor Referência: 44,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 70,0000 2.030,00

Item: 17630 - ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SN SINTÉTICO PARA MOTOR A GAS/ALC - Quantidade: 285,0000 Litro - Valor

Referência: 43,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 285,0000 7.125,00

Item: 17631 - ÓLEO LUBRIFICANTE 2T PARA ROÇADEIRA STHIL - Quantidade: 100,0000 Unidade - Valor Referência: 32,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 100,0000 2.100,00

Item: 17632 - ÓLEO LUBRIFICANTE 29W50 API SM SJ MINERAL PARA MOTOR GAS/ALC - Quantidade: 10,0000 Unidade -

Valor Referência: 31,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 10,0000 220,00

Item: 17633 - ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 PARA MOTO 4T - Quantidade: 24,0000 Litro - Valor Referência: 29,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 24,0000 528,00

Item: 17634 - OLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SM SJ MINERAL PARA MOTOR GAS/ALC - Quantidade: 15,0000 Litro - Valor

Referência: 30,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 15,0000 390,00

Item: 17635 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SINTETICO PARA MOTOR A DIESEL - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor

Referência: 221,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

DULUB DULUB 10,0000 390,00

Item: 17636 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR GAS/ETA - Quantidade: 85,0000 Litro - Valor Referência: 27,25

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 85,0000 1.700,00

Item: 17637 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR DIESEL 20L EM GALÃO - Quantidade: 57,0000 Unidade - Valor

Referência: 510,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulub 57,0000 29.098,50

Item: 17638 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR DIESEL - Quantidade: 60,0000 Litro - Valor Referência: 34,25

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

DULUB DULUB 60,0000 1.620,00

Item: 17639 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 PARA MOTO 4T - Quantidade: 29,0000 Litro - Valor Referência: 36,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 29,0000 783,00

Item: 17640 - OLEO LUBRIFICANTE 0W40 API SL SEMI-SINTETICO PARA MOTOR GAS/ALC - Quantidade: 36,0000 Litro -

Valor Referência: 53,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 36,0000 1.116,00

Item: 17641 - OLEO LUBRIFICANTE 0W30 DIESEL - Quantidade: 40,0000 Litro - Valor Referência: 62,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 40,0000 1.040,00

Item: 17642 - ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68 20L EM GALÃO - Quantidade: 24,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulub 24,0000 7.680,00

Item: 17643 - ÓLEO HIDRÁULICO ATF - Quantidade: 115,0000 Litro - Valor Referência: 32,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 115,0000 2.530,00

Item: 17644 - ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 90 - Quantidade: 10,0000 Galão - Valor Referência: 323,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Galao Dulub 10,0000 440,00

Item: 17645 - ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W-30 - Quantidade: 10,0000 Galão - Valor Referência: 325,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Galao Dulub 10,0000 510,00

Item: 17646 - ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W - Quantidade: 8,0000 Litro - Valor Referência: 32,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 8,0000 216,00

Item: 17647 - OLEO DE FREIO DOT 4 - Quantidade: 29,0000 Unidade - Valor Referência: 33,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Litro Dulub 29,0000 580,00

Item: 17648 - MÓDULO IMPERMEÁVEL 3 LEDS 24V - Quantidade: 50,0000 Unidade - Valor Referência: 2.140,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Importado 50,0000 12.500,00

Item: 17649 - MÓDULO IMPERMEÁVEL 3 LEDS 12V - Quantidade: 50,0000 Unidade - Valor Referência: 2.140,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Importado 50,0000 10.000,00

Item: 17650 - MACACO HIDRÁULICO 20 TONELADAS - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 865,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade BZ 5,0000 2.490,00

Item: 17651 - MACACO HIDRÁULICO 10 TONELADAS - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 506,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade BZ 5,0000 1.875,00

Item: 17652 - LUBRIFICANTE WHITE LUB SUPER AEROSOL 300 ML - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor Referência: 19,25

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Orbi 20,0000 180,00

Item: 17653 - LONA DE FREIO TRASEIRO 302 CP MOTO - Quantidade: 11,0000 Unidade - Valor Referência: 45,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

TMD TMD 11,0000 495,00

Item: 17654 - LONA DE FREIO DIANTEIRO 302 MOTO - Quantidade: 11,0000 Unidade - Valor Referência: 39,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Cobreq 11,0000 429,00

Item: 17655 - LIQUIDO DE ARREFEICIMENTO - Quantidade: 30,0000 Unidade - Valor Referência: 26,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Wurth 30,0000 360,00

Item: 17656 - LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300 ML - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor Referência: 21,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

JOAO ALVES DUTRA EIRELI (00.789.655/0001-90)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300 ML

ORBI 20,0000 380,00

Item: 17657 - LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS WOLKSWAGEN 15-190 - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor Referência: 56,50**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Philips 20,0000 1.130,00

Item: 17658 - LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS SEM BOLHA - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor Referência: 111,50**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Philips 20,0000 1.200,00

Item: 17659 - LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS COM BOLHA - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor Referência: 111,50**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Philips 20,0000 1.200,00

Item: 17660 - LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS1 (UM) POLO 12V - Quantidade: 30,0000 Unidade - Valor**Referência: 5,38****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Philips 30,0000 161,40

Item: 17661 - LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS 2 (DOIS) POLOS 24V - Quantidade: 30,0000 Unidade - Valor**Referência: 6,25**

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Philips 30,0000 120,00

Item: 17662 - LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS 2 (DOIS) POLOS 12V - Quantidade: 30,0000 Unidade - Valor

Referência: 4,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Philips 30,0000 142,50

Item: 17663 - LÂMPADA FAROL H7 - Quantidade: 46,0000 Unidade - Valor Referência: 34,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Philips 46,0000 414,00

Item: 17664 - LAMPADA FAROL H4 - Quantidade: 106,0000 Unidade - Valor Referência: 30,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Philips 106,0000 1.378,00

Item: 17665 - LÂMPADA FAROL H1 - Quantidade: 46,0000 Unidade - Valor Referência: 20,25

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Philips 46,0000 414,00

Item: 17666 - KIT COM 20 FAIXA REFLETIVA LATERAL APROVADO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO - Quantidade:

4,0000 Unidade - Valor Referência: 179,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade 3M 4,0000 460,00

Item: 17667 - KIT CINTO DE SEGURANÇA P/ONIBUS IVECO/VOLARE E WOLSWAGEM - Quantidade: 40,0000 Unidade - Valor

Referência: 1.350,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Importado 40,0000 8.800,00

Item: 17668 - JOGO DE LAMINA COM PARAFUSO PARA MOTONIVELADORA 121302 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor

Referência: 3.981,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Manuza 10,0000 25.000,00

Item: 17669 - GRAXA PARA ROLAMENTO C 1/KG - Quantidade: 25,0000 Quilo - Valor Referência: 66,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Quilo Dulub 25,0000 1.600,00

Item: 17670 - GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 537,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulub 10,0000 3.920,00

Item: 17671 - GRAXA LUBRIFICANTE 20KG EM GALÃO - Quantidade: 24,0000 Unidade - Valor Referência: 590,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulub 24,0000 9.840,00

Item: 17672 - GRAXA LUBRIFICANTE 1KG - Quantidade: 63,0000 Unidade - Valor Referência: 36,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulub 63,0000 2.205,00

Item: 17673 - FLUIDO PARA FREIO DOT 4 500ML - Quantidade: 90,0000 Unidade - Valor Referência: 33,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulub 90,0000 1.800,00

Item: 17674 - FLUIDO PARA FREIO 500 ML DOT 3 - Quantidade: 25,0000 Unidade - Valor Referência: 26,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Dulub 25,0000 450,00

Item: 17675 - FILTRO SEPARADOR DE AR DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (BENDIX 5008415) -

Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 393,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 860,00

Item: 17676 - FILTRO SECUNDÁRIO DE COMBUSTIVEL DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (LIEBHERR 10429946-106)

- Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 236,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 944,00

Item: 17677 - FILTRO SECUNDÁRIO DE AR DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (6223619M1) - Quantidade: 4,0000

Unidade - Valor Referência: 106,00**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 424,00

Item: 17678 - FILTRO SECUNDÁRIO DE AR DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (TECFIL MAX PRO**ASR839) - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 124,00****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 4,0000 344,00

Item: 17679 - FILTRO SECUNDÁRIO DE AR DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (DONALDSON P778906) - Quantidade:**4,0000 Unidade - Valor Referência: 326,00****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 640,00

Item: 17680 - FILTRO SECADOR DE AR DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21 (4329012232) - Quantidade: 4,0000**Unidade - Valor Referência: 193,67****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 774,68

Item: 17681 - FILTRO RACOR VOLARE MWM 0060 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 247,00**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 10,0000 1.150,00

Item: 17682 - FILTRO RACOR IVECO PSD970/1 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 151,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

WEGA WEGA 10,0000 650,00

Item: 17683 - FILTRO PRIMÁRIO DE AR DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (6223618M1) - Quantidade: 4,0000 Unidade -

Valor Referência: 123,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 428,00

Item: 17684 - FILTRO PRIMÁRIO DE AR DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (LIA48915) -

Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 174,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 420,00

Item: 17685 - FILTRO PRIMÁRIO DE AR DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (DONALDSON P778905) - Quantidade:

4,0000 Unidade - Valor Referência: 551,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 856,00

Item: 17686 - FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE WK962/13 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 168,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

WEGA WEGA 10,0000 740,00

Item: 17687 - FILTRO LUBRIFICANTE PEL 119 - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 47,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 5,0000 75,00

Item: 17688 - FILTRO LUBRIFICANTE PALIO 1.4 2008 - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 26,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 6,0000 96,00

Item: 17689 - FILTRO LUBRIFICANTE IVECO CYTICLAS LB655 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 106,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 10,0000 910,00

Item: 17690 - FILTRO LUBRIFICANTE IVECO CYTICLAS FCBR48S - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 213,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 10,0000 860,00

Item: 17691 - FILTRO HIDRÁULICO PSH 012 TRATOR VALTRA - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 247,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 6,0000 342,00

Item: 17692 - FILTRO HIDRÁULICO 48154443 TRATOR NEW HOLLAND - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 866,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 6,0000 1.968,00

**Item: 17693 - FILTRO DO SECADOR DE AR DO CAMINHÃO
BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (MAHLE AL 12)****Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 160,00****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 548,00

**Item: 17694 - FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO CAMINHÃO
TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (WK 1060/4) -
Quantidade:****4,0000 Unidade - Valor Referência: 145,00****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 500,00

**Item: 17695 - FILTRO DIFERENCIAL PSH 307 TRATOR
VALTRA - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 67,00****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 6,0000 354,00

**Item: 17696 - FILTRO DE SECUNDARIO ARS 203 -
Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 88,50****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 10,0000 885,00

**Item: 17697 - FILTRO DE PRIMARIO ARS 3003 - Quantidade:
10,0000 Unidade - Valor Referência: 136,67****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 10,0000 830,00

**Item: 17698 - FILTRO DE ÓLEO PSL55 - Quantidade: 27,0000
Unidade - Valor Referência: 26,00**

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 27,0000 513,00

Item: 17699 - FILTRO DE ÓLEO PSL 836 TRATOR VALTRA - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 88,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) Adjudicado em: 26/01/2023 -

12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

TEC FILL TEC FILL 6,0000 336,00

Item: 17700 - FILTRO DE OLEO PSL 619 - Quantidade: 17,0000 Unidade - Valor Referência: 26,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) Adjudicado em: 26/01/2023 -

12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

TEC FILL TEC FILL 17,0000 236,98

Item: 17701 - FILTRO DE ÓLEO PSL 560 SAVEIRO - Quantidade: 21,0000 Unidade - Valor Referência: 26,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 21,0000 420,00

Item: 17702 - FILTRO DE OLEO PEL 780 - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 67,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 5,0000 335,00

Item: 17703 - FILTRO DE ÓLEO PEL 726 S-10 - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 67,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) Adjudicado em: 26/01/2023 -

12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

WEGA WEGA 6,0000 234,00

Item: 17704 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (PSL900) - Quantidade: 4,0000

Unidade - Valor Referência: 42,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

JOAO ALVES DUTRA EIRELI (00.789.655/0001-90)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

FILTRO PSL900 TECFIL 4,0000 136,00

Item: 17705 - FILTRO DE OLEO JFO 0597 - Quantidade: 5,0000
Unidade - Valor Referência: 104,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP (23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 5,0000 380,00

Item: 17706 - FILTRO DE OLEO HIDRAULICO DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 48154443) - Quantidade: 4,0000

Unidade - Valor Referência: 866,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 384,00

Item: 17707 - FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (3800305M91) - Quantidade: 4,0000

Unidade - Valor Referência: 585,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 512,00

Item: 17708 - FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO DA MOTONIVELADO RG140B (TECIL PSH012) - Quantidade: 4,0000
Unidade -

Valor Referência: 123,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 372,00

Item: 17709 - FILTRO DE ÓLEO DUSTER - Quantidade: 6,0000
Unidade - Valor Referência: 50,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 6,0000 216,00

Item: 17710 - FILTRO DE ÓLEO DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 51508762) - Quantidade: 4,0000
Unidade - Valor

Referência: 393,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 360,00

Item: 17711 - FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR DA MOTONIVELADORA RG140B (LUBE FILTER 84228488) - Quantidade: 4,0000

Unidade - Valor Referência: 168,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 396,00

Item: 17712 - FILTRO DE ÓLEO DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21 (FPT 5801986263) - Quantidade: 4,0000

Unidade - Valor Referência: 128,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 200,00

Item: 17713 - FILTRO DE ÓLEO DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (PSL339) - Quantidade: 4,0000

Unidade - Valor Referência: 101,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

JOAO ALVES DUTRA EIRELI (00.789.655/0001-90)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

FILTRO PSL339 TECFIL 4,0000 260,00

Item: 17714 - FILTRO DE ÓLEO DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (WEGA WOE-450) - Quantidade:

4,0000 Unidade - Valor Referência: 52,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

JOAO ALVES DUTRA EIRELI (00.789.655/0001-90)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

FILTRO WOE450 TECFIL 4,0000 152,00

Item: 17715 - FILTRO DE ÓLEO DA RETROESCAVADEIRA 416E (P554407) - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 168,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 568,00

Item: 17716 - FILTRO DE ÓLEO DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (DONALDSON P502596) - Quantidade: 4,0000**Unidade - Valor Referência: 135,00**

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 440,00

Item: 17717 - FILTRO DE ÓLEO 51508762 TRATOR NEW HOLLAND - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 225,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 6,0000 540,00

Item: 17718 - FILTRO DE COMBUSTIVEL1 DA MOTONIVELADORA RG140B (FUEL FILTER 84348882) - Quantidade: 4,0000**Unidade - Valor Referência: 168,00**

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 632,00

Item: 17719 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21

(5801403243) - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 176,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 4,0000 572,00

Item: 17720 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (LIEBHERR 10044302) -

Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 337,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 544,00

Item: 17721 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3029 S-10 - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 77,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

TEC FILL TEC FILL 6,0000 402,00

Item: 17722 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL KLO 741 MOTO - Quantidade: 11,0000 Unidade - Valor Referência: 16,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 11,0000 176,00

Item: 17723 - FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207-2 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 53,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 10,0000 530,00

Item: 17724 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL GL04/7 - Quantidade: 34,0000 Unidade - Valor Referência: 22,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 34,0000 748,00

Item: 17725 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL GL 50/7 SAVEIRO - Quantidade: 21,0000 Unidade - Valor Referência: 22,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) Adjudicado em: 26/01/2023 -

12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

MAHLE MAHLE 21,0000 273,00

Item: 17726 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL G140/7 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 26,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP (23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 10,0000 260,00

Item: 17727 - FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 0727 - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 111,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) Adjudicado em: 26/01/2023 -

12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

WEGA WEGA 5,0000 455,00

Item: 17728 - FILTRO DE COMBUSTIVEL DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (PC2/255) - Quantidade: 4,0000 Unidade -

Valor Referência: 34,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 112,00

Item: 17729 - FILTRO DE COMBUSTIVEL DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21 (5801997540) - Quantidade:

4,0000 Unidade - Valor Referência: 191,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP (23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 4,0000 760,00

Item: 17730 - FILTRO DE COMBUSTIVEL DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (WF10256) - Quantidade:

4,0000 Unidade - Valor Referência: 135,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|----------|--|-------------|------|--|
| AZEVEDO (12.768.728/0001-47) | COMERCIO | | AUTOMOTIVOS | LTDA | |
|---------------------------------|----------|--|-------------|------|--|

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 484,00

Item: 17731 - FILTRO DE COMBUSTIVEL DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (WF33634) -**Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 94,00**

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|----------|--|-------------|------|--|
| AZEVEDO (12.768.728/0001-47) | COMERCIO | | AUTOMOTIVOS | LTDA | |
|---------------------------------|----------|--|-------------|------|--|

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 360,00

Item: 17732 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL 51508759 (2) TRATOR NEW HOLLAND - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor**Referência: 135,00**

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|----------|--|-------------|------|--|
| AZEVEDO (12.768.728/0001-47) | COMERCIO | | AUTOMOTIVOS | LTDA | |
|---------------------------------|----------|--|-------------|------|--|

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 12,0000 1.620,00

Item: 17733 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL 48199766 (1) TRATOR NEW HOLLAND - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor**Referência: 213,00**

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

| | | | | | |
|---|--|--|------------|----------|--|
| TOP PEÇAS VIDRO CENTRO (23.303.897/0001-28) | | | AUTOMOTIVO | LTDA EPP | |
|---|--|--|------------|----------|--|

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 6,0000 1.044,00

Item: 17734 - FILTRO DE COMBUSTIVEL 2 DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 48199766) - Quantidade: 4,0000**Unidade - Valor Referência: 213,00**

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

| | | | | | |
|---|--|--|------------|----------|--|
| TOP PEÇAS VIDRO CENTRO (23.303.897/0001-28) | | | AUTOMOTIVO | LTDA EPP | |
|---|--|--|------------|----------|--|

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 4,0000 696,00

Item: 17735 - FILTRO DE COMBUSTIVEL 2 DA RETROESCAVADEIRA 416E (P551423) - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor

Referência: 213,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP (23.303.897/0001-28) | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

| | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|--|
| VOX VOX 4,0000 608,00 | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|--|

Item: 17736 - FILTRO DE COMBUSTIVEL 2 DA MOTONIVELADORA RG140B (FUEL FILTER 84412164) - Quantidade: 4,0000

Unidade - Valor Referência: 135,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47) | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

| | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|--|
| Unidade Tecfil 4,0000 520,00 | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|--|

Item: 17737 - FILTRO DE COMBUSTIVEL 1 DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 51508759) - Quantidade: 8,0000

Unidade - Valor Referência: 112,50

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47) | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

| | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|--|
| Unidade Tecfil 8,0000 900,00 | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|--|

Item: 17738 - FILTRO DE COMBUSTIVEL 1 DA RETROESCAVADEIRA 416E (FS20049) - Quantidade: 4,0000
Unidade - Valor

Referência: 263,50

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA (12.768.728/0001-47) | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

| | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|--|
| Unidade Tecfil 4,0000 624,00 | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|--|

Item: 17739 - FILTRO DE AR SECUNDARIO IVECO WR200/8S - Quantidade: 10,0000
Unidade - Valor Referência: 149,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

| | | | | | |
|-------------------------------------|--|--|--|--|--|
| F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) | | | | | |
|-------------------------------------|--|--|--|--|--|

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

| | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|--|
| WEGA WEGA 10,0000 950,00 | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|--|

Item: 17740 - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 84422237) - Quantidade: 4,0000

Unidade - Valor Referência: 393,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor TotalAZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 352,00

Item: 17741 - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DA RETROESCAVADEIRA 416E (TRS26248i) - Quantidade: 4,0000 Unidade -**Valor Referência: 281,00****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 1.120,00

Item: 17742 - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DA MOTONIVELADORA RG140B (P630353 DONALDSON) - Quantidade: 4,0000**Unidade - Valor Referência: 210,50****Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 840,00

Item: 17743 - FILTRO DE AR SEC CNH 84422239 TRATOR NEW HOLLAND - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 202,00**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 6,0000 600,00

Item: 17744 - FILTRO DE AR PRIMARIO IVECO ARS 8234 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 156,33**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 10,0000 900,00

Item: 17745 - FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 84422239) - Quantidade: 4,0000 Unidade -**Valor Referência: 106,00**

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 380,00

Item: 17746 - FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21 (IVECO 5802926258) - Quantidade:

4,0000 Unidade - Valor Referência: 166,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 480,00

Item: 17747 - FILTRO DE AR PRIMÁRIO DA RETROESCAVADEIRA 416E (P608766) - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor

Referência: 568,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 1.192,00

Item: 17748 - FILTRO DE AR PRIMÁRIO DA MOTONIVELADORA RG140B (P630292 DONALDSON) - Quantidade: 4,0000

Unidade - Valor Referência: 731,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 1.108,00

Item: 17749 - FILTRO DE AR PRIM CNH 84422237 TRATOR NEW HOLLAND - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 675,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 6,0000 528,00

Item: 17750 - FILTRO DE AR HLP 5073 - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 67,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 5,0000 335,00

Item: 17751 - FILTRO DE AR DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (JAPANPARTS) - Quantidade: 4,0000

Unidade - Valor Referência: 450,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 1.784,00

Item: 17752 - FILTRO DE AR DO AR CONDICIONADO DA MOTONIVELADORA RG140B - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor

Referência: 106,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 426,00

Item: 17753 - FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP003 - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 30,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

JOAO ALVES DUTRA EIRELI (00.789.655/0001-90)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

FILTRO ACP003 TECFIL 5,0000 75,00

Item: 17754 - FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 906 - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 26,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

JOAO ALVES DUTRA EIRELI (00.789.655/0001-90)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

FILTRO ACP906 TECFIL 5,0000 110,00

Item: 17755 - FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 843 S-10 - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 33,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) Adjudicado em: 26/01/2023 -

12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

WEGA WEGA 6,0000 139,26

Item: 17756 - FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 798/9 - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 64,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 5,0000 320,00

Item: 17757 - FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 483 - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 73,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 5,0000 200,00

Item: 17758 - FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 303 SAVEIRO - Quantidade: 18,0000 Unidade - Valor Referência: 25,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) Adjudicado em: 26/01/2023 -

12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

TEC FILL TED FILL 18,0000 318,24

Item: 17759 - FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 126 - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 29,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

JOAO ALVES DUTRA EIRELI (00.789.655/0001-90)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

FILTRO ACP126 TECFIL 12,0000 288,00

Item: 17760 - FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103 - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 31,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

JOAO ALVES DUTRA EIRELI (00.789.655/0001-90)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

FILTRO ACP103 TECFIL 5,0000 70,00

Item: 17761 - FILTRO DE AR CABINE PALIO 1.4 ANO 2008 - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 33,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 6,0000 198,00

Item: 17762 - FILTRO DE AR ART 6098 SAVEIRO - Quantidade: 21,0000 Unidade - Valor Referência: 49,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

JOAO ALVES DUTRA EIRELI (00.789.655/0001-90)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

FILTRO ART6098 TECFIL 21,0000 525,00

Item: 17764 - FILTRO DE AR ARM 451/1 MOTO - Quantidade: 11,0000 Unidade - Valor Referência: 35,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 11,0000 385,00

Item: 17765 - FILTRO DE AR ARL 8832 - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 24,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

MAHLE MAHLE 5,0000 66,30

Item: 17766 - FILTRO DE AR ARL 8830 - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 36,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 12,0000 324,00

Item: 17767 - FILTRO DE AR ARL 4154 - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 41,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) Adjudicado em: 26/01/2023 -

12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

TEC FILL TEC FILL 5,0000 145,00

**Item: 17768 - FILTRO DE AR ARL 4152. - Quantidade: 17,0000
Unidade - Valor Referência: 33,00**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 17,0000 425,00

**Item: 17769 - FILTRO DE AR ARL 4150. - Quantidade: 5,0000
Unidade - Valor Referência: 22,67**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

JOAO ALVES DUTRA EIRELI (00.789.655/0001-90)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

FILTRO ARL4150 TECFIL 5,0000 100,00

**Item: 17770 - FILTRO DE AR ARL 4147. - Quantidade: 5,0000
Unidade - Valor Referência: 23,13**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

JOAO ALVES DUTRA EIRELI (00.789.655/0001-90)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

FILTRO ARL4147 TECFIL 5,0000 115,00

**Item: 17771 - FILTRO DE AR ARL 4139 - Quantidade: 5,0000
Unidade - Valor Referência: 95,50**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 5,0000 360,00

**Item: 17772 - FILTRO DE AR ACONDICIONADO ACP906 -
Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 26,33**

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

JOAO ALVES DUTRA EIRELI (00.789.655/0001-90)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
DANTAS DE ARAUJO

FILTRO ACP003 TECFIL 12,0000 192,00

**Item: 17773 - FILTRO DA TRANSMISSÃO DO TRATOR
MASSEY FERGUSON 4283 (6223537M1) - Quantidade: 4,0000
Unidade**

- Valor Referência: 275,00

**Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total**

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 4,0000 636,00

Item: 17774 - FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE WK1040 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 120,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 10,0000 700,00

Item: 17776 - FILTRO COMBUSTIVEL IVECO PSC 493 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 89,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 10,0000 710,00

Item: 17777 - FILTRO COMBUSTIVEL DUSTER - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 26,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

F. N. DE SOUZA (10.639.242/0001-83) Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

TEC FILL TEC FILL 6,0000 95,88

Item: 17778 - FILTRO COMBUSTIVEL 1.4 ANO 2008 - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 39,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
(23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 6,0000 222,00

Item: 17779 - FILTRO CARBURANTE DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (WK 1060/4) - Quantidade:

4,0000 Unidade - Valor Referência: 166,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Tecfil 4,0000 528,00

Item: 17781 - FILTRO AR DUSTER - Quantidade: 6,0000
Unidade - Valor Referência: 76,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
 (23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
 DANTAS DE ARAUJO

VOX VOX 6,0000 282,00

Item: 17782 - FAIXAS REFLETIVAS 30CM X 5CM -
Quantidade: 120,0000 Unidade - Valor Referência: 7,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
 (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
 DANTAS DE ARAUJO

Unidade 3M 120,0000 840,00

Item: 17783 - FAIXAS REFLETIVAS 2,40 M X 10 CM -
Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 45,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
 (23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
 DANTAS DE ARAUJO

3M 3M 10,0000 130,00

Item: 17784 - FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE 3M
APROVADO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO -
Quantidade:

10,0000 Unidade - Valor Referência: 163,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
 (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
 DANTAS DE ARAUJO

Unidade 3M 10,0000 1.030,00

Item: 17785 - ESTOPAS DE LIMPEZA - Quantidade: 150,0000
Quilo - Valor Referência: 15,16

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
 (23.303.897/0001-28)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA
 DANTAS DE ARAUJO

SBUCHAS SBUCHAS 150,0000 750,00

Item: 17786 - ESPELHO RETROVISOR P/ONIBUS
IVECO/VOLARE E WOLSWAGEM - PAR - Quantidade:
10,0000 Unidade -

Valor Referência: 410,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Par Fabbof 10,0000 3.770,00

Item: 17787 - ESPELHO RETROVISOR AUXILIAR EXTERNO P/ONIBUS IVECO/VOLARE E WOLSWAGEM - PAR - Quantidade:

10,0000 Unidade - Valor Referência: 393,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Par Fabbof 10,0000 3.700,00

Item: 17788 - DISCOS DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO CAIXA PARA 7 DIAS - Quantidade: 100,0000 Caixa - Valor Referência: 49,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Caixa VDO 100,0000 3.700,00

Item: 17789 - DESFORCIMETRO 780K - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.243,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade BZ 1,0000 960,00

Item: 17790 - CORREIA PARA MOTOR A DIESEL 11005218 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 128,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade GATTES 10,0000 1.160,00

Item: 17791 - CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 18 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 41,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Levorin 10,0000 240,00

Item: 17792 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-18 MOTO - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 34,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 6,0000 168,00

Item: 17793 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 7.50/16 - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 111,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 12,0000 1.044,00

Item: 17794 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.50/16 - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 61,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 4,0000 246,00

Item: 17795 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.50-8 - Quantidade: 24,0000 Unidade - Valor Referência: 54,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 24,0000 1.152,00

Item: 17796 - CAMARA DE AR PARA PNEU 275/80 R22.5 - Quantidade: 13,0000 Unidade - Valor Referência: 187,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 13,0000 2.437,50

Item: 17797 - CAMARA DE AR PARA PNEU 20.5-25 - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 641,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 8,0000 4.896,00

Item: 17798 - CAMARA DE AR PARA PNEU 19.5L-24 - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 490,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade BBW 8,0000 2.312,00

Item: 17799 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30 - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 539,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 16,0000 7.040,00

Item: 17800 - CAMARA DE AR PARA PNEU 14.00.24 DE FABRICACAO NACIONAL - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor

Referência: 515,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 12,0000 4.920,00

Item: 17801 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24 - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 184,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 16,0000 1.184,00

Item: 17802 - CAMARA DE AR PARA PNEU 10.00/20 - Quantidade: 19,0000 Unidade - Valor Referência: 181,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 19,0000 3.192,00

Item: 17803 - CAMARA DE AR PARA PNEU 7.00-16 - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 74,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 7,0000 490,00

Item: 17804 - CAMARA DE AR PARA 195/65 R15 - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 84,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 6,0000 426,00

Item: 17805 - CAMARA DE AR PARA 12.5/80-18 - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 203,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade BBW 8,0000 1.392,00

Item: 17806 - CAMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R14 - Quantidade: 14,0000 Unidade - Valor Referência: 66,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Magnum 14,0000 728,00

Item: 17807 - BATERIA 90AH - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 669,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Cral 3,0000 2.007,00

Item: 17808 - BATERIA 70 AH - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 539,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Cral 4,0000 2.000,00

Item: 17809 - BATERIA 60 AH. - Quantidade: 51,0000 Unidade - Valor Referência: 403,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Cral 51,0000 17.340,00

Item: 17810 - BATERIA 50 AH CAIXA ALTA - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 414,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Cral 5,0000 2.070,00

Item: 17811 - BATERIA 5 AH - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 161,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Cral 6,0000 756,00

Item: 17812 - BATERIA 150 AH. - Quantidade: 26,0000 Unidade - Valor Referência: 1.025,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Cral 26,0000 23.660,00

Item: 17813 - BATERIA 110 AH BAIXA - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 889,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
(12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Cral 10,0000 8.000,00

Item: 17814 - BATERIA 100 AH. - Quantidade: 12,0000 Unidade
- Valor Referência: 846,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
 (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Cral 12,0000 9.828,00

Item: 17815 - BATERIA 100 AH BAIXA. - Quantidade: 26,0000
Unidade - Valor Referência: 854,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
 (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Cral 26,0000 18.200,00

Item: 17816 - BATERIA 100 AH ALTA. - Quantidade: 10,0000
Unidade - Valor Referência: 741,25

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA
 (12.768.728/0001-47)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Unidade Cral 10,0000 7.410,00

Item: 17817 - ÁGUA DESTILADA. - Quantidade: 100,0000 Litro
- Valor Referência: 3,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade
Valor Total

JOAO ALVES DUTRA EIRELI (00.789.655/0001-90)

Adjudicado em: 26/01/2023 - 12:24:38 - Por: INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

AGUA DESTILADA MARINA 100,0000 340,00

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Pregoeiro

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
Código Identificador:30EA5ED5

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA UNIPLAN SANTO ANTÔNIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa UNIPLAN SANTO ANTÔNIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n.º 06.538.203/0001-12, com sede na Rua Ana de Pontes, 69, Centro,

Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, neste ato representado pelo seu representante legal, o senhor Leonardo Bezerra Jones, CPF: 908.852.604-49, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 002, ao Contrato Administrativo n.º 064/2021, celebrado em 14/08/2021, referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do contrato para contratação de empresa com fornecimento de itens para concessão de benefício eventual de auxílio funeral, contratado através de prego presencial n.º 020/2020 na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 064/2021, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de --29 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano de 2023 discriminados no Contrato Administrativo n.º 64/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo n.º 064/2021, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas, 28 de dezembro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

LEONARDO BEZERRA JONES

Uniplan Santo Antônio Serviços e Comércio Ltda

Contratada

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:13A1B7C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CEARÁ - MIRIM

FORNECEDOR: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE 90.000 (NOVENTA MIL) FORMULÁRIOS AUTO ENVELOPADOS TAMANHO A4, 210MM X 297MM, 4X1 COR(ES), OFF SET 75G, PICOTADO, DOBRADO E COLADO. A IMPRESSÃO SERÁ DE FORMA SEQUENCIAL COM DADOS VARIÁVEIS EM AMBOS OS LADOS, IMPORTADOS A PARTIR DE ARQUIVO TXT COM CÓDIGO DE BARRAS, SENDO DISPONIBILIZADO POR ESTA SECRETARIA.

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS

ITEM 01 – VALOR UNIT. R\$ 0,24

VIGÊNCIA: 25/01/2023 – 12 (DOZE) MESES.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA – PREFEITO MUNICIPAL.

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: MÁRCIA GUIMARÃES DE FRANÇA – SÓCIA ADMINISTRADORA.

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:B8C7A7C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

CONTRATADA: NATAL EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA –
CNPJ nº: 13.687.594/0001-00.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo contratual de acréscimo de 25%.

BASE LEGAL: Fundamentação amparada legalmente no inciso I, “b” e § 1º todos do artigo 65, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Pelo Contratante: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA - Prefeito Municipal.

Pela Contratada: ADRIANA ROSE SHELMAN FLOR MELO.

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:0EC9ECC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2023

“Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Imóveis – CABI no território do Município de Cerro Corá/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e

Considerando a necessidade da realização de procedimentos de Avaliação de Bens Imóveis no território do Município para fins de Base de Cálculo do ITIV – Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos*,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores: **Ruy Jefferson Felix de Britto**, CPF nº 075.962.094-67; **José Walderes Bezerra da Silva**, CPF de nº 182.807.494-20; e **Eury Gabriel de Carvalho**, CPF de nº 018.122.554-97, para compor a Comissão de Avaliação de Bens de Imóveis – CABI, no município de Cerro Corá/RN, durante o exercício de 2023.

Art. 2º – A Comissão de que trata o Art. 1º, tratará de qualquer procedimento relacionado a avaliação de bens imóveis, para fins de compor a base de cálculo do Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos* – ITIV, de bens imóveis no âmbito do Município de Cerro Corá/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria Nº 055 de 18 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 24 de janeiro de 2023.

EMANUEL GOMES DE MARIA

Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 045.260.764-73

Publicado por:
Luanna Lira Ponte Costa
Código Identificador:B1EB6B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 028/2023/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria Elisandra Avelino**, matrícula nº. 0013838 – Motorista – N4C, CPF: 027.693.384-20, **1/2 (Meia) diária sem pernoite**, para se deslocar a capital do estado, no dia **23 de janeiro de 2023**, conduzindo a paciente **Francisca Maria da Silva** vítima de queda da própria altura, apresentando fratura de Colo

(Fêmur), encaminhada para realização de procedimentos especiais com médicos Ortopedista do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – Avenida Senador Salgado Filho – Tirol – Natal/RN – CEP: 59015-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 23 de janeiro de 2023.

EMANUEL GOMES DE MARIA

Prefeito em Exercício

CPF: 045.260.764-73

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:B589B5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN CNPJ - 08.173.502/0001-26.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA SANTA ROSA, CNPJ:03.606.500/0001-60, COMUNIDADE SANTA ROSA, CERRO CORA/RN, ZONA RURAL. OBJETO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E FINANCEIRA, POSSIBILITANDO ASSIM A MANUTENÇÃO DE 01 (UM) DESSALINIZADOR NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DE 19 (DEZENOVE) FAMÍLIAS SITUADAS NA(S) COMUNIDADE(S) RURAL SANTA ROSA.

VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CERRO CORÁ/RN, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES – PREFEITO MUNICIPAL

GEOVA TOMAZ DA SILVA – PRESIDENTE DA ENTIDADE CONVENIADA

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:65CCAAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN CNPJ - 08.173.502/0001-26.

CONVENIADO: NÚCLEO DE PRODUTORES COOPERADOS - NPC, CNPJ:24.518.847/0001-20, COMUNIDADE CHÃ DA DIVISÃO, CERRO CORA/RN, ZONA RURAL. OBJETO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E FINANCEIRA, POSSIBILITANDO ASSIM A MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DE 31 (TRINTA E UM) ASSOCIADOS SITUADAS NA(S) COMUNIDADE(S) RURAL CHÃ DA DIVISÃO.

VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CERRO CORÁ/RN, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES – PREFEITO MUNICIPAL

MARCELINO BIRICO SOARES – PRESIDENTE DA ENTIDADE CONVENIADA

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:49547BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 030/2023/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rui Soares de Brito**, matrícula nº. 0004774 – Motorista – N4E, CPF: 289.095.004-25, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **20 de janeiro de 2023**, conduzindo (Buscar ou pegar), a paciente **Maria Luciene da Silva** que se encontrava de alta médica após ter passado por um período de internamento na MEJC – Maternidade Escola Januário Cicco – Avenida Nilo Peçanha, 259 – Petrópolis – Natal/RN – CEP: 59012-310.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária **sem pernoite**, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 20 de janeiro de 2023.

EMANUEL GOMES DE MARIA

Prefeito em Exercício

CPF: 045.260.764-73

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:AA9DDBFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 021/2023

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 34, *caput*, da Lei Municipal n.º 15/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao servidor, pelo prazo de 2 (dois) anos, **ADI HELDER ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, conforme pedido do próprio servidor, efetivado e confirmado nos autos do processo administrativo n.º 00123/2023.

Parágrafo Único. A referida licença será usufruída entre os dias 27 de janeiro de 2023 e 27 de janeiro de 2025, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções até o dia 28 de janeiro de 2025 e resguardando-se a possibilidade da mesma retornar ao serviço antes do término da licença, a pedido ou de ofício pela administração pública, caso haja interesse do serviço público.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:DAB4FC7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

PROCESSO LICITATÓRI MC/RN Nº 037/2021 - DISPENSA Nº 025/2021

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRUZETA – CNPJ 08.106.510/0001-50; CONTRATADA/LOCADOR: VALDECIR GORETE DE MACEDO GONÇALO, BRASILEIRA, CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA EMÍLIO VALE, 47, BAIRRO CENTRO, CEP: 59375-000, CRUZETA/RN; OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO(A) CONTRATADA/LOCADORA, SITUADO NA RUA PEDRO ETELVINO DE GÓIS, Nº 117- BAIRRO CENTRO – CEP: 59.375-000, COM ÁREA DE 162,64 M² DE SUPERFÍCIE, COM QUATORZES (14) CÔMODOS E DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2023 A 28 DE FEVEREIRO DE 2024; SIGNATÁRIOS: JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS – CONTRATANTE; VALDECIR GORETE DE MACEDO GONÇALO – CONTRATADA.

Cruzeta/RN, 20 de janeiro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:4E43F0E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 PROCESSO
LICITATÓRIO MC/RN Nº 019/2023 FUNDAMENTO
LEGAL:LEI Nº 8.666/1993, ART. 25, CAPUT

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN nº 019/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, caput

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/RN vem a público comunicar que, a partir do dia **27 de janeiro de 2023**, no site: www.cruzeta.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital para o **Credenciamento para execução dos serviços de confecção de Próteses Dentárias**. O envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** será recebido a partir de **27 de janeiro de 2023, das 07:00 às 13:00 horas** (de segunda a sexta-feira, em dias úteis), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça Celso Azevedo, 86, Centro, Cruzeta/RN - CEP: 59.375-000, ficando o presente credenciamento aberto **pelo período de um (01) ano** para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3473-2210 e pelo e-mail: cplcruzetarn@gmail.com.

Cruzeta/RN, 26 de janeiro de 2023.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:C7BD0326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 003/2023 - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COMPLEMENTARES E TEMPORÁRIOS EM
DIVERSAS ÁREAS EDUCACIONAIS, OBJETIVANDO
ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E
ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN nº 020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna

público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, tipo MENOR PREÇO por LOTE. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E TEMPORÁRIOS EM DIVERSAS ÁREAS EDUCACIONAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO NOSSO MUNICÍPIO**. Edital disponível no Endereço: Praça Celso Azevedo, 86, Centro, Cruzeta/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2023 às 08h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 08/02/2023 às 08h00 no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Cruzeta – RN, 26 de janeiro de 2023.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:0CBE308E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 007/2023

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 007/2023, Processo Licitatório nº. 017/2023, fundamentada no Art. 24º, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para a contratação da empresa NAZARENO ARAÚJO DA SILVA, inscrito no CPF: **138.655.284-49**, no valor mensal de **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente à **Locação de um (01) Imóvel para utilização como almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Tributação com apoio as demais Secretarias**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cruzeta/RN, 26 de janeiro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:A3240189

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 004/2023 - POSSÍVEL
AQUISIÇÃO DE GRADE HIDRÁULICA, DISCOS
RECORTADOS E MANCAL COM ROLAMENTO**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN nº 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, tipo MENOR PREÇO por ITEM. OBJETO: **POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GRADE HIDRÁULICA, DISCOS RECORTADOS E MANCAL COM ROLAMENTO, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI E ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** Edital disponível no Endereço: Praça Celso Azevedo, 86, Centro, Cruzeta/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2023 às 08h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 09/02/2023 às 08h00 no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Cruzeta – RN, 26 de janeiro de 2023.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:3A1029AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2023-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 23 de janeiro de 2023.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 25 de janeiro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:AD5CD954

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2023-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e

alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 25 de janeiro de 2023.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 26 de janeiro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:8A0745E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 093/2022.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 00093/2022, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual **aquisição de sêmem e materiais de trabalho para manutenção do programa de inseminação artificial e melhoramento genético bovino**, realizada em 25 de novembro de 2022 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ: 00.593.476/0001-83, saiu vencedor (a) nos itens:

Item 12 pelo valor unitário de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) e quantidade de 700 unidades.

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA– CNPJ: 00.771.945/0001-07, saiu vencedor (a) nos itens:

Item 04 pelo valor unitário de R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) e quantidade de 10 unidades;

Item 11 pelo valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) e quantidade de 1.800 unidades;

Item 13 pelo valor unitário de R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) e quantidade de 500 unidades.

STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA– CNPJ: 21.352.262/0001/95, saiu vencedor (a) nos itens:

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte reais) e quantidade de 10 unidades;

Item 02 pelo valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e quantidade de 10 unidades;

Item 06 pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e quantidade de 10 unidades;

Item 08 pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e quantidade de 10 unidades;

Item 09 pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e quantidade 10 unidades;

Item 10 pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e quantidade de 10 unidades.

VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- CNPJ: 28.591.670/0001-49, saiu vencedor (a) nos itens:

Item 03 pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e quantidade de 1.000 unidades.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI- CNPJ: 32.708.161/0001-20, saiu vencedor (a) nos itens:

Item 07 pelo valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e quantidade de 100 pacotes.

*Republicado por incorreção

Currais Novos/RN, 28 de dezembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:6576A868

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2022**

ADJUDICO e HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à Chamada Pública nº 08/2022, que tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO PEDREIROS, ELETRICISTAS, PINTORES E SERVENTES**, julgada no dia 23 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações.

Credenciada:

PEDREIRO (valor da diária R\$ 117,42)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

16º - JOSE VALENTIM DE MEDEIROS 18835929415, CNPJ 43.000.724/0001-48

Currais Novos/RN, 25 de janeiro de 2023

ANA LUCIA LOPES DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:885A09C4

**GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.824, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a reserva para população negra e indígena de vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos ou temporários e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal no âmbito da administração pública direta e indireta municipal.”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 040/2022, de autoria do vereador Daniel Beserra e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reservadas à população negra e indígena o percentual correspondente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento dos cargos efetivos ou temporários e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal da administração pública direta e indireta do município, na forma desta Lei.

§1º A reserva de vagas a que se refere a presente lei constará expressamente nos editais de concurso público e processos seletivos, devendo a entidade realizadora do certame fornecer toda orientação necessária aos candidatos interessados nas vagas reservadas.

§2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior, se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

Art. 2º Os candidatos destinatários da reserva de vagas tratada nesta lei, sempre concorrerão à totalidade das vagas existentes, sendo vedado restringir-lhes o acesso aos cargos e empregos objeto do certame às vagas existentes.

Parágrafo Único. Os candidatos que não sejam destinatários da reserva de vaga à população negra e indígena concorrerão às demais vagas oferecidas no concurso, excluídas aquelas objeto da reserva.

Art. 3º Para efeitos desta Lei será considerado integrante de população negra ou indígena o candidato que assim se autodeclare no momento da inscrição, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§1º A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte pela reserva de vagas.

§2º O candidato que se autodeclare na forma do caput deste artigo, para validação de sua participação no certame pelo sistema de cotas, será submetido, previamente à realização das provas, à comissão de heteroidentificação, observada, no que couber, a Portaria Normativa nº 04, de 6 de abril de 2018, oriunda do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, que atestará seu enquadramento nos termos do art. 1.º desta Lei, considerados aspectos fenotípicos.

§3º O candidato cuja autodeclaração não for validada na forma dos §1 e §2 deste artigo será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º Nos concursos em que haja vagas reservadas, o resultado deverá ser publicado em duas listagens, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, incluindo os que atendam às condições específicas previstas nesta Lei; e a segunda somente a pontuação destes últimos.

§1º A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas, a cada fração de cinco candidatos, a quinta vaga fica destinada a candidato negro ou indígena aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação.

§2º Na ocorrência de desistência de vaga do candidato negro ou indígena aprovado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou indígena, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

Art. 5º O destinatário desta Lei deverá atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos e atender integralmente aos demais itens e condições especificados no edital do certame.

Art. 6º Na hipótese de não haver número de candidatos negros ou indígenas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 7º A presente lei não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor por ocasião de sua publicação e permanecerá vigente por 20 (vinte) anos, sendo aplicável aos concursos públicos e processos seletivos municipais cujos editais sejam publicados nesse prazo, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 26 de janeiro de 2023.

ANA LÚCIA LOPES DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:75E51F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0127, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A Prefeita em Exercício do Município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 56, inciso V;

Considerando o princípio da autotutela da Administração de rever os seus atos e revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, e que a revogação pode perfazer-se por meio de outro ato administrativo auto executável;

Considerando o teor do Ofício nº 010/2023/RH/SEMSA/GP, de 25/01/2023, protocolizado sob o nº 1.658/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0374, de 24 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2020. Edição 2300.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 25 de janeiro de 2023.

Ana Lúcia Lopes de Albuquerque

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:6477B219

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26010002/2023**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 26010002/2023

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 26010002/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de prestação de serviço de consultoria jurídica em licitações e contratações públicas junto a Secretaria Municipal de Administração de Encanto-RN, pelos valores abaixo descrito:

**1225 - YURI CARVALHO PONTIM SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (37.862.350/0001-77)**

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|---|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 19517 - Contratação de prestação de serviço de consultoria jurídica em licitações e contratações públicas junto a Secretaria Municipal de Administração de Encanto-RN | SV | 12 | 1.000,00 | 12.000,00 |
| Total Geral | | | | | 12.000,00 |

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 10/01/2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:F7FB5973

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26010003/2023**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 26010003/2023

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 26010003/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de prestação de serviço de consultoria jurídica em licitações e contratações públicas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Encanto-RN, pelos valores abaixo descrito:

**1225 - YURI CARVALHO PONTIM SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (37.862.350/0001-77)**

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|--|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 19518 - Contratação de prestação de serviço de consultoria jurídica em licitações e contratações públicas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Encanto-RN | MÊS | 12 | 1.000,00 | 12.000,00 |
| Total Geral | | | | | 12.000,00 |

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 10/01/2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:1F9F3CE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26010004/2023**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 26010004/2023

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 26010004/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de prestação de serviço de consultoria jurídica em licitações e contratações públicas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Encanto-RN, pelos valores abaixo descrito:

1225 - YURI CARVALHO PONTIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (37.862.350/0001-77)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|---|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 20423 - Contratação de prestação de serviço de consultoria jurídica em licitações e contratações públicas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Encanto-RN | SV | 12 | 1.000,00 | 12.000,00 |
| Total Geral | | | | | 12.000,00 |

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 10/01/2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:E980CD08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000001/2023 EXTRATO DO
CONTRATO Nº004/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN –**CONTRATADO (A)** A. O S. SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.385.898/0001/80–**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN–**PERÍODO:** 06/01/2023 à 29/12/2023 –**VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração–**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Espírito Santo/RN, 06 de janeiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito.

A. O. S. SOFTWARE LTDA

Raphael de Araújo Silva

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2133AD51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000002/2023 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000002/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, XVII da Lei Federal n.º. 8.666/93, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REVISÃO VEICULAR.**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.503.987/0001-30, no valor global de R\$ 4.135,90 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 26 de janeiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:233991D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000002/2023 EXTRATO DO
CONTRATO Nº 002/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº 000002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA (CNPJ nº. 27.141.623/0001-30) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “SIRANO E SIRINO” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 31 de janeiro de 2023 – **VALOR:** R\$ 35.000,00 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2023

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

F. Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas LTDA

FERNANDO IVO DE MACEDO

Representante.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:485A3CF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000003/2023 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000003/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN.**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa **RN EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.164.243/0001-77, no valor global de R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 26 de janeiro de 2023

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:538E1686

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000002/2023 TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 000002/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “SIRANO E SIRINO” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN;**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, com a contratação da **F. IVO DE MACEDO**

PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 27.141.623/0001-30, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

3 – O Município de Espírito Santo/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:75EBA742

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2023 TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN**;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, com a contratação da **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.141.623/0001-30, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

3 – O Município de Espírito Santo/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:B9B37E73

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2023 EXTRATO DO
CONTRATO Nº 001/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA (CNPJ nº. 27.141.623/0001-30) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 31 de janeiro de 2023 – **VALOR:** R\$ 45.000,00 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2023

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

F. Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas LTDA

FERNANDO IVO DE MACEDO

Representante.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:CCD3CC2D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000003/2023 TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 000003/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “CANINANA” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN;**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, com a contratação da HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.886.833/0001-00, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

3 – O Município de Espírito Santo/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:91C341D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000003/2023 EXTRATO DO
CONTRATO Nº 003/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº 000003/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº. 00.886.833/0001-00) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “CANINANA” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 01 de fevereiro de 2023 – **VALOR:** R\$ 55.000,00 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2023 – Fernando Luiz Teixeira de Carvalho – Prefeito / HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – João de Mendonça Tibúrcio – Representante.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:8D1DCB12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000004/2023 TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 000004/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “PLACILLIO DINIZ” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN;**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, com a contratação da F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 27.141.623/0001-30, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

3 – O Município de Espírito Santo/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:D0DEAE5E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000004/2023 EXTRATO DO
CONTRATO Nº 005/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº 000004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA (CNPJ nº. 27.141.623/0001-30) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “PLACILLIO DINIZ” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 01 de fevereiro de 2023 – **VALOR:** R\$ 20.000,00 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2023 – Fernando Luiz Teixeira de Carvalho – Prefeito / F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA – Fernando Ivo de Macedo – Representante.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:20E81EA9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000006/2023 EXTRATO DO
CONTRATO Nº 007/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº 000006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ nº. 30.807.771/0001-56) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “HENRY FREITAS” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 01 de fevereiro de 2023 – **VALOR:** R\$ 55.000,00 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, Espírito Santo/RN, 26 de janeiro de 2023 – Fernando Luiz Teixeira de Carvalho – Prefeito / HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – Leonardo Martins de Medeiros – Representante.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2E6C67AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000006/2023 TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 000006/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “HENRY FREITAS” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, com a contratação da HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 30.807.771/0001-56, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

3 – O Município de Espírito Santo/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 26 de janeiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2556E330

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000004/2023 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000004/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece que será dispensável a licitação quando para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADO A REFORMA DO CALÇADÃO BELA VISTA NO MUNICÍPIO.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa MSC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.532.864/0001-55 no valor global de R\$ 21.970,81 (vinte e um mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 26 de janeiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:4EE03E0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRATIVO DESPACHO EXECUTIVO

Ementa: Constitucional. Administrativo. Financeiro. Licença Prêmio. Indenização. Possibilidade. Conclusão a que se chega na forma que especifica e da outra providência.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante prescreve o art. 45, inciso II, da LOM;

CONSIDERANDO, requerimento formulado ao setor de Recursos Humanos deste município, promanado de servidor (a) que reclama o pagamento, a título de indenização, por licença prêmio não gozada;

CONSIDERANDO, que os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I- neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

II- decidam recursos administrativos;

CONSIDERANDO, que a motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

CONSIDERANDO, que o ato administrativo não pode ser objeto de delegação, quando dispor sobre:

I- edição de atos de caráter normativo;

II- decisão de recursos administrativos;)

III- matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade; e,

CONSIDERANDO, que a Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.

DE C I D E

1 – Deferi, o requerimento do (a) ex servidor (a) **RITA DE CÁSSIA MENEZES DO NASCIMENTO** cujo objetivo consiste no pedido de indenização por licença prêmio não gozada, correspondente a 180 (cento e oitenta) dias de trabalho, referente a 02 (duas) licenças prêmio não gozadas;

2 - tendo em vista que não será mais possível o gozo da licença prêmio, em razão da concessão da aposentadoria da servidora, que

seja o período da licença convertido em pecúnia e pago a título de indenização, em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas.

3 – acolher, a manifestação jurídica, lavra do procurador geral e o Parecer Técnico da Controladoria Geral, como sendo os fatos e fundamentos da presente decisão, passando a mesma a ser parte integrante desta;

4 – determinar ao setor de RH do Município que proceda com a notificação da interessada.

R E G I S T R E – S E

P U B L I Q U E – S E

E C U M P R A – S E

Felipe Guerra-RN, 23 de Janeiro de 2023.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:134EF018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, torna Público a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: aquisição de material permanente para o laboratório, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN, conforme especificações no edital e seus anexos. A abertura será no dia 09/02/2023, às 09h:00min. As propostas comerciais serão recebidas a partir do dia 27/01/2023 até o dia 09/02/2023, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail cpl.pmfp@gmail.com, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no setor de Licitação na Prefeitura Municipal, das 8h:00min às 13h:00min.

Fernando Pedroza/RN, 26 de janeiro de 2023

WILK JACKSON ASSUNÇÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:BCF74631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, torna Público a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** aquisição de implementos agrícolas, que serão utilizadas para melhorar as condições de logística do escoamento da produção agrícola, auxiliando cada vez mais nas tarefas realizadas na zona rural do município de Fernando Pedroza/RN, conforme especificações no edital e seus anexos. A abertura será no dia 09/02/2023, às 14h:30min. As propostas comerciais serão recebidas a partir do dia 27/01/2023 até o dia 09/02/2023, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail cpl.pmf@pmfp@gmail.com, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no setor de Licitação na Prefeitura Municipal, das 8h:00min às 13h:00min.

Fernando Pedroza/RN, 26 de janeiro de 2023

WILK JACKSON ASSUNÇÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:AA77D367

CONSELHO MUNICIPAL DA INFÂNCIA, CRIANÇA E
ADOLESCÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Nomeia a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da criança e do adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERNANDO PEDROZA-RN, reunido extraordinariamente em 26 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 103/2003, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a mesa diretora do conselho municipal de direitos da criança e do adolescente de Fernando Pedroza/RN.

I – Presidente: Silvana Cristina Gonçalves

II – Vice-presidente: Ivyson Nathan Batista e Silva

I – Secretário: Edfran Alves Batista de Medeiros

II – Secretária: Renata Roseno da Silva

Art. 2º - O mandato da Mesa diretora instituída no Art. 1º findará em 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Fica designada para ocupar a função de Secretária executiva do conselho Municipal de Direitos da criança e do adolescente a servidora Maria Andreza de Souza Xavier.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza/RN, 26 de janeiro De 2023

SILVANA CRISTINA GONÇALVES

Presidente do COMDICA

Publicado por:
Maria Andreza de Souza Xavier
Código Identificador:71817D42

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2023 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Fórum Público que ocorreu no dia 26 de janeiro de 2023 convocado pelo Edital COMDICA nº 001/2017;

CONSIDERANDO ainda que o §1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 103/2003, preceitua que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Poder Público Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Silvana Cristina Gonçalves (Titular)

Georgia Mayara Avelino (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Edfran Alves Batista de Medeiros (Titular)

Meiriane Nayara Costa Xavier (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Maria Aparecida Salustino (Titular)

Guilvia Beatriz Santana Araújo de Moraes (Suplente)

Art. 2º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Sociedade Civil:

Representante de Adolescentes:

Ivysom Nathan Batista e Silva (Titular)

Francisca Pauliana Silva de Souza (Suplente)

Representante de Organizações/Entidades:

Renata Roseno da Silva (Titular)

Maria Lucia Borges da Silva (Suplente)

Representante de Famílias de Usuários das Políticas de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes:

Anaclethia Leonizia Matias Xavier (Titular)

Jessica Oliveira da Souza (Suplente)

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 26 de janeiro de 2023

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:31309CD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Francisco Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2009 e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 – PE, objetivando a Referente aos serviços especializados para realização de próteses dentárias para pessoas consideradas carentes deste município.

Início das Propostas: 27/01/2022 as 9h00min.

Término das Propostas: 09/02/2022 as 14h00min.

Início da Sessão Pública: 09/02/2022 as 14h30min.

Plataforma: www.bbmnet.com.br

O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMFD, sito à **Rua da Matriz, 36 – Centro – Francisco Dantas-RN, no horário de 8:00 h às 17:00 hs** e na internet nos endereços:

www.bbmnet.com.br

Francisco Dantas-RN, 26/01/2023.

ELGIANO GOMES DE FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adolfo da Silveira Neto
Código Identificador:0A5F713C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010081/2023**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010081/2023

Objeto: Serviço de ministração de curso de pintura com os beneficiários do programa Bolsa Família.

Contratado: ANA ROSICLEA CAVALCANTE SILVA
(009.956.584-63)

Valor Total Julgado: R\$ 6.315,72

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:5FE5D5A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010082/2023**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010082/2023

Objeto: Serviços de digitalização de documentos pertencente as escolas da rede municipal de ensino

Contratado: CLEDIMAR BATISTA CAMARA (316.965.638-44)

Valor Total Julgado: R\$ 10.105,20

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:6F5930AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010083/2023**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010083/2023

Objeto: Aquisição de equipamento de informatica e material permanente destinado a Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIAL LTDA (11.982.113/0006-60)

Valor Total Julgado: R\$ 8.558,90

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:3F148A59

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010084/2023**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010084/2023

Objeto: Seviços de montagem e instalação de microcomputadores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIAL LTDA (11.982.113/0006-60)

Valor Total Julgado: R\$ 150,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:7E5F7AAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010085/2023**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010085/2023

Objeto: Aquisição de Combustivel Destinado a Ambulancia Kangoo Pertencente a Secretaria Municipal de Saude

Contratado: Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)

Valor Total Julgado: R\$ 3.149,22

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:57275D59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010086/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010086/2023

Objeto: Aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Obras

Contratado: M L VALENTIM ME (33.145.185/0001-81)

Valor Total Julgado: R\$ 7.973,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:FE65E9A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010087/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010087/2023

Objeto: Aquisição de material e equipamento de informática pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura

Contratado: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIAL LTDA (11.982.113/0006-60)

Valor Total Julgado: R\$ 619,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:E69F0DD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010088/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010088/2023

Objeto: Serviços prestados de médico para pequenas cirurgias eletivas atendendo a população deste município de Hospital e Maternidade Severina Carlos de Andrade

Contratado: LÚCIDIO JÁCOME FERREIRA FILHO (076.984.344-19)

Valor Total Julgado: R\$ 2.097,24

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:17FB41AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010089/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010010089/2023

Objeto: Serviços prestados de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Contratado: Lay Out Informatica Processamento de Dados S/S LTDA- ME (73.807.711/0001-46)

Valor Total Julgado: R\$ 8.844,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:FC5F1BF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2023

Processo: 05010012/2023

Objeto: Contratação dos serviços técnico profissionais de assessoria jurídica nas áreas de Licitações, Contratações Públicas e Controle Interno.

Contratado: LYGIA RAABY JUVENCIO DE ARAUJO – CPF: 078.967.404-19

Valor Total Julgado: R\$ 30.000,00

Base legal: artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 10/01/2023.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE

Prefeita Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:53A4D03D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
1001001/2023

Objeto: Licença de uso de software de planejamento (PPA, LDO, LOA), contabilidade, compras, licitação e contratos, patrimônio, portal de transparência, licença de uso de gestão interado com módulo tributário (TMI) e nota fiscal de serviço eletrônica.

Contratado: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA

Valor Total Julgado: R\$ 17.000,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 13/01/2023.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:54587A99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008-2023

O Prefeito Municipal de galinhos/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o parecer técnico da unidade competente deste município, e nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal de nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, DISPENSA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação da empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0001-40, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO HOSPITALAR, GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, perfazendo um valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a qual trata o presente processo, HOMOLOGANDO este termo.

Galinhos/RN, 26 de janeiro de 2023.

Francinaldo Silva da Cruz

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:F7B528D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008-2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN**, nos termos da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito, consoante se segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

CONTRATADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO HOSPITALAR, GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Natureza de Despesa: "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ".

DATA: 26 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal de nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

ASSINATURA: Francinaldo Silva da Cruz – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:6F5B90C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 170104/2023 - TOMADA DE
PREÇOS 005/2021 - TP

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2021

EXTRATO DE CONTRATO 170104/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS PROF WALFRAN RIBEIRO, RUA AGENOR SIQUEIRA DE LIMA, RUA ILHA DO PRATAGIL E RUA DO PONTAL NO CENTRO DE GALINHOS/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

CONTRATADA: L R CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 22.171.182/0001-04

VALOR TOTAL: de R\$ 246.144,73 (duzentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)

UNID. ADM.: SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

PROJ/ATIV.: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00

FONTE: 1.510.000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15-451-0013-1051-0000

FONTE: 1.001.000 - Recursos Próprios

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023

Signatários

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito

Lucio de Castro Pereira

Sócio Administrador

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:B7B117DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
081081-2021**

Nº Processo: 332/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 081081/2021. **Objeto:** Locação de imóvel para abrigar a Sra. Alidiane Ferreira da Silva, **Contratante:** Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratado:** o Sra. Andrea Galvão de Souza Carvalho no CPF n.º 025.985.294-56, no valor mensal de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), prorrogação de vigência de 06 (seis) meses, totalizando o valor global de R\$

1500,00 (hum mil quinhentos reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Unidade Orçamentária 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação 2104 – Manutenção do Programa Goianinha Cidadã

Natureza da despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data de assinatura: 22/12/2022 com vigência até 22/06/2023.

*Republicado por incorreção

Prefeitura Municipal de Goianinha

HOSANIRA GALVÃO

Contratante

ANDREA GALVÃO DE SOUZA CARVALHO

CPF n.º 025.985.294-56

Contratada

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:B21511A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
0136136-2022**

Nº Processo: 301/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 0136136/2022. **Objeto:** Locação de imóvel para abrigar a Sr. Ana Maria Tomaz de Aquino, **Contratante:** Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratado:** o Sr. João Batista de Lima no CPF n.º 024.332.804-43, no valor mensal de 300,00 (duzentos e cinquenta reais), prorrogação de vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Unidade Orçamentária 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação 2104 – Manutenção do Programa Goianinha Cidadã

Natureza da despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data de assinatura: 23/01/2023 com vigência até 23/01/2024.

Prefeitura Municipal de Goianinha

HOSANIRA GALVÃO

Contratante

JOÃO BATISTA DE LIMA

Cpf Nº 024.332.804-43

Contratada

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:0F431D26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º
004/2023

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de veículos e máquinas pesados** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN – início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 27/01/2023 – termino: 09:00 horas do dia 08/02/2023. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 08/02/2023, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 08/02/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 – pelo e-mail:cplgoianinha2022@gmail.comou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Goianinha/RN, 25 de Janeiro de 2023 - A comissão.

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:CBD34B55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E
REAPRAZAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º
001/2023

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: **Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (merenda escolar) perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das instituições municipais de ensino da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN**– início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 27/01/2023 – termino: 09:00 horas do dia 10/02/2023. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 10/02/2023, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 10/02/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 – pelo e-mail:cplgoianinha2022@gmail.comou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Goianinha/RN, 26 de Janeiro de 2023 - A comissão.

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:AAC42E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA EXECUTIVA Nº 324/2022 – GP

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, (CMACS/FUNDEB).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA**, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO:

o disposto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 14.113, de 20 de dezembro de 2020;

as Leis Municipais nº 931/2007, de 15 de junho de 2007, nº 1.219/2010, de 12 de agosto de 2010 e n.º 2.085/2021 de 26 de março de 2021, que tratam da criação, no âmbito do município, do Conselho do FUNDEB (CMACS/FUNDEB) e de sua composição;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, conforme indicação ou escolha de seus pares, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, (CMACS/FUNDEB), que terá duração de 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2027(Quadriênio), com os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titulares: Aniele Pereira da Silva - CPF: 010.286.874-35

Francianne Silvestre Alves de Souza - CPF: 024.795.014-93

Suplentes: Anna Luiza de Souza Viana - CPF: 056.169.014-66

Kelliane Roque Martins de Carvalho - CPF: 049.286.314-80

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Jonas Franklin da Paz - CPF: 068.982.724-54

Suplente: Aline Benevides Câmara Brum - CPF: 010.574.014-47

III - Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública

Titular: Gedalva Florentino Alves - CPF: 564.163.934-68

Suplente: Cristiane Bezerra da Silva - CPF: 914.347.774-72

IV – Representantes dos Técnicos – Administrativos da Educação Básica Pública

Titular: Aguida Maria Moreira Trindade - CPF: 663.443.524-34

Suplente: Marcio Belo da Silva - CPF: 001.808.854-64

V – Representantes dos pais de alunos

Titulares: Luciana Mota dos Santos - CPF: 063.934.294-96

Elkgerdania de Souza Melo - CPF: 056.508.324-47

Suplentes: Suerde da Cruz Silva - CPF: 087.129.514-80

Elialda Maria de Castro - CPF: 711.814.494-05

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Titulares: Marlene de Bastos Alves - CPF: 023.134.064-82

Iasmim do Nascimento Silva - CPF: 716.344.644-60

Suplentes: Severina Vitoriano da Cruz - CPF: 752.104.014-72

Vitoria Lopes dos Santos - CPF: 152.927.924-03

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Michele Soares Lopes - CPF: 061.604.944-73

Suplente: Cristiane Urbano de Araújo Lopes - CPF: 050.877.984-70

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Adriana Cardoso dos Santos Lima - CPF: 778.098.824-49

Suplente: Elaine Olímpio Fernandes Galvão - CPF: 089.169.444-73

IX – Representantes das Escolas Indígenas

Titular: José Luiz Soares - CPF: 029.861.564-95

Suplente: Carla Liziane da Silva - CPF: 098.675.024-77

X - Representantes das Escolas do Campo

Titular: Francisca Eliene Vieira Lopes - CPF: 008.527.994-38

Suplente: Antônio da Silva Barbosa - CPF: 024.507.724-30

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Republicada por incorreção.

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:3688C889

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA PORTARIA Nº 007/2023-SEMPLAF

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de “Gestor de Contrato”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Goianinha/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 027/2023 e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **TALITA RAYANE SIQUEIRA DA SILVA**, para desempenhar a função de “Gestor de Contrato”, dos instrumentos contratuais que vierem a serem celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, quando esse representará o órgão contratante perante os contratos celebrados.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos da Portaria 017/2022.

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2023.

WILSON GOMES MACHADO JÚNIOR

Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:BA821965

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 005/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
034/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN E A
PESSOA JURÍDICA ABRAAO A B DA SILVEIRA

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **ABRAAO A B DA SILVEIRA**, CNPJ: **16.535.070/0001-84**, sediada na Rua João Benvenuto Vieira, 96, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representada pelo **Sr. ABRAÃO AGHAMENILSON BEZERRA DA SILVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2387620 - SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 093.617.194-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação de serviços de locação de estruturas para feiras, eventos institucionais, datas comemorativas, palestras e correlatos (iluminação, sonorização, segurança não armada, tendas e congêneres) para atender as demandas das Secretarias Municipais de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 04 (quatro) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Primeiro Termo Aditivo e do Termo de Contrato nº 005/2022 ao Pregão Presencial SRP nº 034/2021 - Processo Administrativo nº 121/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 18 de janeiro de 2023.

| | |
|--|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN | ABRAAO A B DA SILVEIRA |
| ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA | ABRAÃO AGHAMENILSON BEZERRA DA SILVEIRA |
| Prefeito Municipal | Representante Legal |
| (CONTRATANTE) | (CONTRATADA) |

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:974379D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082023 - DIÁRIAS

PORTARIA Nº 08/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Decreto 002, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à pessoa de Cinthia Sonale Silva Alves e Souza, CPF nº 050.045.104-40, Prefeita Municipal, o valor de R\$500,00 (mil reais), referente à uma diária, para custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado. A referida servidora cumprirá agenda administrativa na cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, no dia 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita. Palácio José Marcelino Ferreira

Grossos/RN, 25 de janeiro de 2022.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:74848F1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2023**

Às 07:47 horas do dia 26 de janeiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2023, referente ao Processo nº 4196/2021, o Pregoeiro, Sr(a) KLEUTON FERREIRA MARTINS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, compreendendo dedetização, desratização e descupinização a serem realizados nas dependências (áreas internas e externas) dos prédios que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições descritas nos autos.

Resultado da Adjudicação

- **06.248.164/0001-19 - JOSE AVAILTON DA CUNHA**, quanto ao item único 01.

Após a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO, o processo licitatório será encaminhado para pronunciamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal quanto a homologação do resultado.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados através de solicitação no protocolo digital do Município.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:1680EE25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
058/2022**

Às 12:11 horas do dia 26 de janeiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00058/2022, referente ao Processo nº 4522/2022, o Pregoeiro, Sr(a) DAYVID ALLAN MEDEIROS DUARTE, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

OBJETO:Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus, Câmarasde Ar e Protetores de aro, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito de Guimarães/RN e as demais secretarias.

Resultado da Adjudicação

-10.973.526/0001-01- **AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA**,quanto aoitem 11.

Após a publicação do TERMO DEADJUDICAÇÃO, o processo licitatório será encaminhado para pronunciamento doExmo. Sr. Prefeito Municipal quanto a homologação do resultado.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados através de solicitação no protocolo digital do Município.

DAYVIDALLANMEDEIROS DUARTE

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:E12E72D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- Pregão Presencial Nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 233/2023 - Secretaria Municipal de Administração que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de locação e higienização de banheiros químicos com fornecimento de insumos, a serem utilizados nas Festividades do Carnaval 2023 e todos os eventos do município de Guamaré/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09h:00Min (NOVE HORAS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**

O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis, no Portal da Transparência do Município (<http://topdown.servehttp.com:8080/Transparencia/pmguamare/licitacoes.aspx>) e pelo e-mail – cpl.guamare@gmail.com.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: **(84) 99982-3647**.

GUAMARE / RN, 26 de Janeiro de 2023.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:9EC9AB7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- Pregão Presencial Nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 231/2023 - Secretaria Municipal de Administração que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de melaço de cana de açúcar em tambores de ferro, visando atender a manifestação folclórica e popular denominada “mela-mela” durante o período carnavalesco de 2023 no município de Guamaré/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 13h:30:00 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**

O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis, no Portal da Transparência do Município (<http://topdown.servehttp.com:8080/Transparencia/pmguamare/licitacoes.aspx>) e pelo e-mail – cpl.guamare@gmail.com.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: **(84) 99982-3647**.

GUAMARE / RN, 26 de Janeiro de 2023.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:85676A22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2017

Processo nº: 4.958/2022.

Contratante: Município de Guamaré/RN;

Contratada: **ESPÓLIO DE MARIA CRISTINA LOPES DA CRUZ, por sua herdeira necessária M.C.L, neste ato representada por sua Tutora Sra. MÁRCIA CRISTIANE BEZERRA LOPES.**

CPF Nº: 080.739.014-39

Objeto do contrato: o presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel, cujo objeto tem como finalidade o funcionamento de ponto estratégico da Guarda Municipal de Guamaré/RN, no Distrito de Baixa do Meio.

Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATADO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 010/2017, passando à titularidade para Sra. MÁRCIA CRISTIANE BEZERRA LOPES, Tutora e representante legal de M.C.L., herdeira necessária do ESPÓLIO DE MARIA CRISTINA LOPES DA CRUZ.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal: Amparo Legal art. 65, II, "a" da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - Prefeito Municipal de Guamaré - CONTRATANTE

ESPÓLIO DE MARIA CRISTINA LOPES DA CRUZ - MARCIA CRISTIANE BEZERRA LOPES - CONTRATADA

Guamaré/RN, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:2B1B857F

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 6.663/2022.

CONTRATANTE: Município de Guamaré.

CONTRATADO: MOAB COSTA DA SILVA

CPF Nº: 437.684.074-20

OBJETO: Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, para utilização na extração de areia de morro com o objetivo no que se diz respeito a utilização como colchão de areia para executar os serviços de assentamento de pavimentação com paralelepípedo, piso Inter travados e etc.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do Processo Administrativo, concernente ao Orçamento Geral do Município.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 25 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:7CF18162

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2023**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUCIANA DE MELO DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Gabinete da Vice-Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 23 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9DC8CEAC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2023**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOAO MARIA DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 23 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:69FD19A6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2023**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUIS LEVY GUIMARAES DO NASCIMENTO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Apoio a Grupos Minoritários, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 23 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6AD9E6B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2023**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **NAYANE CARLA DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 23 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:02727E9E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2023**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SEVERINA KELLY BERNARDO DE OLIVEIRA MIRANDA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 23 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B13397CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2023**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA MAGNA DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 23 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:367F5F49

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2023**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA APARECIDA BEZERRA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 23 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C1374D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2023

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CAMILA BERNADO SOUZA TAVARES**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 23 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1A0744DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2023

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANNA ELYSSA LINS BURITI**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 23 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2AB81C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2023

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA ZENAURA FERNANDES DA COSTA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógico Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 23 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D4D7E0D3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2023**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA MONICA DE OLIVEIRA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetora de Turno Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 23 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A2F7B8A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2023**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LEVI SILVA DA COSTA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Técnica Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 23 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:10E4B7D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2023**

Promove a cessão/permuta de servidores públicos ocupantes de cargos oriundos de concurso público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora, **ANA GRACE FERNANDES DE MEDEIROS SILVA**, matrícula 1001, CPF: 807.310.824-00, PROFESSORA ESPECIALISTA - N-III, dispondo a mesma ao Município de Macau/RN, com ônus a este Município, recebendo a servidora, **RITIANE MARIA SANTANA DA PASCHOA**, CPF: 027.243.134-61, proveniente do Município de Macau/RN, com ônus ao mesmo.

Art. 2º - A presente cessão encontra-se fundamentada no termo de cooperação nº. 003/2022, presente no memorando 11.424/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 26 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2E94E68B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMS**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia **24 de Janeiro de 2023**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do plenário a prestação de contas do Plano de Ação da COVISA do exercício 2022. **Art. 2º** - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação da COVISA para o exercício de 2023.

Michelle Bacurau Trajano Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002/2023 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Fabrcio Moraes de Araújo

Secretário Municipal de Saúde

Guamaré/RN, 26 de Janeiro de 2023.

Rua Capitão Vicente de Brito, nº 42, Centro, Guamaré/RN

CEP 59.598-000 CNPJ 08.184.442/0001-47

Publicado por:
Gildênia Miranda Rodrigues
Código Identificador:A8D2BEBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - CMS**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia **24 de Janeiro de 2023**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do plenário a Prestação de Contas do Convênio da Secretaria Municipal de Guamaré com o Consorcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte-COPIRN do exercício 2022.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade do plenário o CONVÊNIO com o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte-COPIRN para o exercício 2023.

MICHELLE BACURAU TRAJANO RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 003/2023 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FABRÍCIO MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Guamaré/RN, 26 de Janeiro de 2023.

Rua Capitão Vicente de Brito, nº 42, Centro, Guamaré/RN

CEP 59.598-000 CNPJ 08.184.442/0001-47

Publicado por:
Gildênia Miranda Rodrigues
Código Identificador:D11F4EE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - CMS**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia **24 de Janeiro de 2023**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do plenário a Prestação de Contas do Termo de Parceria/convênio com a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer do exercício 2022.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade do plenário o Termo de Parceria/convênio com a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer para o exercício 2023.

MICHELLE BACURAU TRAJANO RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 004/2023 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FABRÍCIO MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Guamaré/RN, 26 de Janeiro de 2023.

Rua Capitão Vicente de Brito, nº 42, Centro, Guamaré/RN

CEP 59.598-000 CNPJ 08.184.442/0001-47

Publicado por:
Gildênia Miranda Rodrigues
Código Identificador:E61D16CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - CMS**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia **24 de Janeiro de 2023**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do plenário a Relação Municipal Essenciais-REMUME para o exercício 2023.

Michelle Bacurau Trajano Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 005/2023 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FABRÍCIO MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Guamaré/RN, 26 de Janeiro de 2023.

Rua Capitão Vicente de Brito, nº 42, Centro, Guamaré/RN

CEP 59.598-000 CNPJ 08.184.442/0001-47

Publicado por:
Gildênia Miranda Rodrigues
Código Identificador:F11A7810

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/2023-GP**

Nomeia Cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008, de 15 de abril de 2008;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **ILMA CRISTINA SOARES DA SILVA**, portadora do CPF: 035.243.664-65, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023 revogando-se as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, em 26 de janeiro de 2023.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:14524351

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2023 INCORREIÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçú/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçú/RN, **DOEL SOARES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **NAZARENO JUNIOR VARELA CALDAS**, inscrito no CPF sob o nº. 062.630.054-16, das atribuições inerentes ao cargo de **GERENTE DE CULTURA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçú/RN, em 13 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:2487E4F6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 168/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 133/2023, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Rio Grande do Norte, código identificador 3FBA70D6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 23 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:1BD69D64

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117/2023 INCORREIÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NELSON FRANCISCO DE AQUINO NETO, inscrito no CPF sob o nº. 030.882.204-99, das atribuições inerentes ao cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 13 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:9BB547B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 169/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 144/2023, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Rio Grande do Norte, código identificador DB41CA88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 23 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:43D2BBEB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161/2023 INCORREIÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDERSON DANTAS ALEXANDRE, no CPF sob o nº. 115.693.664-39, das atribuições inerentes ao cargo de Gerente de Orçamento, lotada na Contadoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 13 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:8CE4C585

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162'/2023 INCORREIÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DIEGO DENIS DA SILVA FONSECA, no CPF sob o nº. 074.830.874-12, das atribuições inerentes ao cargo de Coordenador Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 13 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:67194126

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2023 INCORREIÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDREIA SHIRLEY HIGINO, inscrita no CPF sob o nº. 034.621.724-50, das atribuições inerentes ao cargo de Secretária Adjunta, lotado na Secretaria Municipal de Finança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 13 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:9B67CD8B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 170/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AILTON COSTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 051.969.334-50, das atribuições inerentes ao cargo de Coordenador Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte E Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 13 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:4A8FF8EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 171/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MONIQUE JAIANNY DE FRANÇA DANTAS, inscrita no CPF sob o nº. 100.937.044-88, das atribuições inerentes ao cargo de Coordenador Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 13 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:1F2A2527

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 172/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SOMALIA VARELA CALDAS, inscrita no CPF sob o nº. 053.613.024-81, das atribuições inerentes ao cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 13 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:C0570E5C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 1092023, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Rio Grande do Norte, código identificador 4D80FDA5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 23 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:C5D8CAB8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PRISCILA DE MELO SOARES, inscrita no CPF sob o nº. 084.233.874-88, das atribuições inerentes ao cargo de Coordenador Nível , lotada na Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 13 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:5FC2ED57

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TAMARA TAVARES DE MELO, inscrita no CPF sob o nº. 082.233.234-51, das atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Unidade Escolar, lotada na Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 13 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:1B2F0118

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176/2023**

Dispõe sobre a destituição de servidor(a) da função de “Usuário Gerenciador” das Unidades Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” das unidades jurisdicionadas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na

operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: Martins Nobre de Souza Neto

Cargo: Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Planejamento, Admin. e Transportes

CPF: 092.xxx.xxx-83

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 26 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:3E401635

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176/2023**

Dispõe sobre a destituição de servidor(a) da função de “Usuário Gerenciador” das Unidades Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN, Fundo de Assistência Social de Ipanguaçu/RN e Fundo de Saúde de Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” das unidades jurisdicionadas PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN; FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU/RN E FUNDO DE SAÚDE DE IPANGUAÇU/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Elka Ramalho Nogueira

Cargo: Consultora Contábil

CPF: 063.314.574-29

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipangaçu/RN, em 26 de janeiro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:C93753C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO MI/RN Nº 136/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueira/RN vem a público comunicar que a partir do dia 27 de janeiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023 será disponibilizado o Edital para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA. O envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO será recebido a partir do dia 27 de janeiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023, das 08h às 12h (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede do Centro Administrativo Municipal “Enock Pereira das Neves – 1º andar, Sala de Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3424-0149, em horário de expediente, ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao.ipueira@gmail.com

Ipueira/RN, 26 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Presidente da CPL/MI/RN

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:6C760AE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2023.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ADIEL GOMES DE FREITAS JUNIOR (702.332.214-09), objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2023. Com o valor total julgado de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itaú/RN, 26/01/2023

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:76237715

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ADIEL GOMES DE FREITAS JUNIOR (702.332.214-09), Referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Aylton Freitas de Carvalho da Comissão de Licitação.

Itaú/RN, 26/01/2023

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:EA2DC76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 260120230001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2023.

Contratado: ADIEL GOMES DE FREITAS JUNIOR (702.332.214-09) Com Valor Total Julgado: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Itaú/RN, 26/01/2023

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:CF143E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 260120230001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ADIEL GOMES DE FREITAS JUNIOR

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 260120230001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: 549 - 4. 7007 . 8 . 243 . 9 . 2.73 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 26/01/2023 à 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:01E3D9F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 260120230001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ADIEL GOMES DE FREITAS JUNIOR

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 260120230001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 596 - 6. 17001 . 12 . 361 . 8 . 2.33 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 26/01/2023 à 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:5527B2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 260120230001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ADIEL GOMES DE FREITAS JUNIOR

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 260120230001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 450 - 3. 3003 . 10 . 122 . 6 . 2.116 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 26/01/2023 à 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:7D506FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº
050420220001

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 050420220001 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS PACIENTES EM TRATAMENTO FISIOTERÁPICO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN E A EMPRESA W M CLINAP FISIOTERAPIA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN**, situada na Rua Cleófas Nunes, nº 74, Centro, Itáú-RN, cep 59856-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.031.612/0001-27 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Secretária Marcia Rodrigues de Carvalho, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.960.734-01, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 050420220001, conforme Processo nº 050420220001, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 050420220001 de 2022, por parte da Administração, visando alterar a cláusula quarta que trata dos recursos financeiro e das dotações orçamentárias, a mesma cita a dotação orçamentária 253 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do exercício de 2022, alterando para a dotação orçamentária 453 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com o Art. 136, item IV da Lei Federal 14.133/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 050420220001 de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itáú-RN, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil da sua emissão no Diário Oficial do Município.

Itáú-RN, 20 de Janeiro de 2023.

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:155E355D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO – PP-002/2023

O Município de ITAÚ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 08 de fevereiro de 2023, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREPARO DE SOLO (CORTE DE TERRAS), NA MODALIDADE HORAS, TRATOR COM CAPACIDADE PARA OPERACIONALIZAR COM GRADE DE DISCOS SIMPLES - TIPO (X) DE 28 A 32 DISCOS. PARA ATENDER O PROGRAMA TERRA PRONTA, PARA PEQUENOS AGRICULTORES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ-RN NO ANO DE 2023.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA CLEOFAS NUNES, 74, CENTRO, ITAU-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, por e-mail: pmitaulicitacao@gmail.com.

ITAÚ/RN, 26 de janeiro de 2023

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:ESA18145

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

VALE SALIENTAR, SOBREA ALTERAÇÃO DA EMPRESAF M DUARTE EIRELE. ONDE SE LÊF M DUARTE EIRELE, DEVE-SE LÊF M DUARTE LTDA.SEGUE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

CONTRATO Nº: 250120230001**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ****CONTRATADA: F M DUARTE LTDA****PROCESSO DE ORIGEM: Inexigibilidade n.º 250120230001**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PPA, LOA E LDO. COM PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCE/RN, ENVIO DE SIAI, PUBLICAÇÃO RREO E RGF. MATRIZ DE SALDO CONTÁBIL, SICONFI, SIADIPEM E SERVIÇOS CORRELATOS A CONTABILIDADE PÚBLICA, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 374 - 1. 1005 . 4 . 122 . 2 . 2.242 . 0 . 339035 - Serviços de Consultoria.**VIGÊNCIA: 25/01/2023 à 31/12/2023.****DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023**

Publicado por:
Francisco Aylton Freita s De Carvalho
Código Identificador:26D69727

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAÚ
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 001/2023**

“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

A Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú-RN, THALIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal n.º 001/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) DIÁRIAS no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **Rillen Rossy Rocha Reges**, matrícula n.º 1166, Portaria de nomeação n.º 074/2022, ocupante do cargo/função Secretário Executivo do Regime Próprio de Previdência Social, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 22 da Res. n.º 011/2016-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 30/01/2023 a 31/01/2023, com objetivo de, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, tratar de interesses do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú – RPPS/RN, conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do

cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 22 da Res. n.º 011/2016-TCE) – Anexo V do Decreto Municipal n.º 013/2018 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 22 da Res. n.º 011/2016-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 22 da Res. n.º 011/2016-TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especial

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Itaú – RN, 26 de janeiro de 2023

Publique-se. Cumpra-se,**THALIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO**

Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú/RN

Publicado por:
Rillen Rossy Rocha Reges
Código Identificador:87F02221

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAÚ
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 002/2023**

O Secretário Executivo do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú-RN, RILLEN ROSSY ROCHA REGES, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal n.º 001/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) DIÁRIAS no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) á servidor **Thalia Cristina da Silva Figueiredo**, matrícula n.º 1140, Portaria de nomeação n.º 056/2022, ocupante do cargo/função Presidente do Regime Próprio de Previdência Social, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 22 da Res. n.º 011/2016- TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 30/01/2023 a 31/01/2023, com objetivo de, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, tratar de interesses do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú – RPPS/RN, conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE) – Anexo V do Decreto Municipal nº 013/2018 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso V do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Itaú – RN, 26 de janeiro de 2023

Publique-se. Cumpra-se,

RILLEN ROSSY ROCHA REGES

Secretário Executivo do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú/RN

Publicado por:
Rillen Rossy Rocha Reges
Código Identificador:4B852158

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

Em, 25 de janeiro de 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (Uma Diária), no valor unitário de R\$ 439,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais) e valor total de R\$ 439,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais) ao Sr. ° **Robson Michall Guedes de Oliveira**, matrícula nº 903, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a Natal/RN, para participar da 28º FIART (Feira Internacional de Artesanato) que acontecerá no período de 20/01/2023 a 29/01/2023, no Centro de Convenções em Natal/RN.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 25 de janeiro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:90B6306E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2018**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 035/2018), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JACANÃ/RN E A EMPRESA TOP DOWN CONSULTORIA
LTDA.**

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ/RN**, com sede na Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **UADY ANTÔNIO DE FARIAS**, brasileiro, casado, professor, CPF nº 613.823.617-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal-RN, CNPJ nº 40.998.734/0001-26, neste ato representada pela Sra. Alessandra Magaly Lima de Abreu, portadora da cédula de identidade RG nº 1.369.697 SSP-RN, inscrita no CPF nº 903.964.054-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo do percentual de 3,6255% (três inteiros e

seis mil duzentos e cinquenta e cinco décimos de milésimo por cento) de serviços com vistas ao cumprimento do Termo de Parceria *que visa a cooperação entre os Poderes Públicos do Município de Jaçanã/RN, e tem como objetivo atender ao disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que regulamentou o art. 48-A da Lei da Responsabilidade Fiscal, bem como as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte atinentes à matéria.*

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente acréscimo decorrente deste TERMO ADITIVO importará em um aumento de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) mensal e global de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), contado da data de assinatura do presente aditivo até 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do presente contrato, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã/RN, 17 de janeiro de 2023.

| | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| UADY ANTÔNIO DE FARIAS | ALESSANDRA MAGALY LIMA DE ABREU |
| Prefeito Municipal de Jaçanã/RN | TOP DOWN CONSULTORIA LTDA |
| Contratante | Contratada |

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:AF0796D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-AD, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-AD, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN E A EMPRESA IRIS MIRIA DE OLIVEIRA GAMA.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Uady Antônio de Farias, portador da Carteira de

Identidade nº 418.816 SSP-RN, e CPF nº 613.823.617-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **IRIS MIRIA DE OLIVEIRA GAMA**, CNPJ 35.353.029/0001-31, sito a Rua Humberto Monte, 1894, Capim Macio, Natal/RN – CEP 59.082-190, neste ato representada pela sua Titular a Senhora Iris Miria de Oliveira Gama, inscrita no CPF nº 090.403.964-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula segunda e cláusula nona referentes ao contrato de Prestação de Serviços, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo da Adesão a de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial nº 004/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 007/2021 – AD, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã/RN, 21 de dezembro de 2022.

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| UADY ANTÔNIO DE FARIAS | Iris Miria de Oliveira Gama |
| Prefeito Municipal de Jaçanã/RN | IRIS MIRIA DE OLIVEIRA GAMA |
| Contratante | Contratada |

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:CAAB4705

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2023 - DIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 019/2023 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a **Sra. Laize Minelle de Souza Menezes, Secretária Municipal de Saúde, 3 (três) diárias civis**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias em **Brasília/DF, para cumprir agenda Institucional no Ministério da Saúde e Congresso Nacional – Atenção Primária em Saúde**, que acontecerá no período de 31/01/2023 à 03/02/2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art.2º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 26 de Janeiro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Francisca da Silva do Nascimento
Código Identificador:BD5FFCBA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2023 - DIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 020/2023 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a **Sra. Marina Dias Marinho, Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, 03 (três) diárias civis**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias em **Brasília/DF, para cumprir agenda Institucional no Ministério da Saúde e Congresso Nacional – Atenção Primária em Saúde**, que acontecerá no período de

31/01/2023 à 03/02/2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art.2º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 26 de Janeiro de 2023.

REGINALDO VITORINO DA SILVA

Secretário de Governo

Publicado por:
Francisca da Silva do Nascimento
Código Identificador:95C8C729

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº008/2023-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Mário Anderson Rocha Avelino**, pleiteando afastamento de sua função, por motivo do nascimento de seu filho Samuel Anderson Soares Avelino;

CONSIDERANDO os termos Lei Municipal nº 280/2006 e supletivamente Art. 7º, Inciso XIX da CF/88, c/c art. 10 inciso I das Disposições Constitucionais Transitória.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **afastamento por motivo do nascimento de seu filho Samuel Anderson Soares Avelino, por um período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 23 a 27 de janeiro de 2023**, ao servidor **Mário Anderson Rocha Avelino, ocupante do cargo público de Odontólogo do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF**, matrícula 426, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento Básico – Unidade Básica de Saúde Dionizia Ferreira, devendo retornar as atividades laborais em **29 de janeiro de 2023**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís

Em 22 de janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salomão Gurgel Pinheiro

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:A64210B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 162 –
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2022 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2984/2022**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 162 – INEXIGIBILIDADE Nº 23/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2984/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN** E A PESSOA FÍSICA: **ELIZENEIDE DA SILVA LIMA**, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduís - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul,159 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à Pessoa Física: **ELIZENEIDE DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº **071.839.524-79**, com endereço na Rua Carlota Guerra de Brito, Nº 213 – Bairro: São Bento – Janduís/RN CEP:59690-000, tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso V, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir, ao estabelecido no contrato inicial firmado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a **DILATAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 162 – referente ao Termo de Inexigibilidade nº 23/2022,

resultado do processo administrativo nº 2984/2022, que tem como objeto de licitação - Contratação de pessoa física para prestação dos serviços de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Covid -19, do município de Janduís - RN. A prorrogação de prazo contratual entre as partes, foi motivada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme memorando nº 072/2022.

Cláusula Terceira – Do novo prazo de vigência

30 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023, com fulcro no Artigos 57, 58, e 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em consonância com as cláusulas consignadas no contrato inicial. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Janduís-RN, 30 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Janduís

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

Elizeneide da Silva Lima

CPF: 071.839.524-79

ELIZENEIDE DA SILVA LIMA

Contratada

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:F12FCD71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 002/2023 –
PMJA/RN

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO EM AÇO INOX, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTIGOS KITS, COMPOSTOS EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA AS ESCOLAS QUE FAZEM PARTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data e horário do recebimento das propostas: até às 13h59min do dia 08/02/2023. Data e horário do início da disputa: **14h00min do dia 08/02/2023**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMJA, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e através do site institucional www.jardimdeangicos.rn.gov.br/**

Jardim de Angicos/RN, 26 de janeiro de 2023.

AÉCIO DORNELLES FERNANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:7A76EA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTOS BIOMÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00010/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00018/2022 - Emanuel Pacifico da Silva - CNPJ: 33.380.206/0001-43 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.12.2022.

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:5E147AC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO CONTÍNUOS PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA INTELIGENTE (BUSSINES INTELLIGENCE) QUE POSSIBILITE A GESTÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: PREVINE BRASIL PARA OS FUNCIONÁRIOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00031/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00162/2022 - Eder Batista de Sousa - CNPJ: 19.500.415/0001-52 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 21.12.2022.

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:13DF3828

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA AUGUSTO GOMES CAVALCANTI, BAIRRO SANTA CECÍLIA, NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00180/2022 - RFDUTRA CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 15.521.000/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 04.11.22.

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:BEFF6815

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL: TRECHO RUA DELMIRO VIEIRA DE LIMA, TRAVESSA EMÍDIO MARIANO SANTOS; TRECHO DA RUA MANOEL AMBRÓSIO E TRECHO DA RUA DORGIVAL GARCIA; BAIRROS: CENTRO, EMBOCA, NOVA FLORESTA E SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Considerando a retirada da edificação (casa) de Taipa na Rua Delmiro Vieira de Lima, verificamos a necessidade de ampliar a área a pavimentar Considerando que esse trecho estreitava a rua e causava insegurança no trânsito nesse trecho, vimos a necessidade de aumenta a largura do pavimento. Após o ajuste supracitado, o valor readequado resulta em um acréscimo de 24,75%, equivalente a um montante de R\$ 28.490,92 (vinte oito mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois). Alterando o valor contratual para R\$ 143.607,70. Aditivo de Reajuste de preço e prorrogação do contrato, motivo:s Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: Contrato Nº 00196/2022 - ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 37.946.960/0001-59 - 2º Aditivo - acréscimo de 24,75%; ASSINATURA: 13.01.2023. O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 15/04/2023.

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:3E03F4DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AMBULATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

Adjudico os vencedores do Pregão Eletrônico nº 003/2022, com sessão inicial em 11 de janeiro de 2023, a saber:

JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI- CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedora nos itens: 12 e 21; totalizando o valor de **R\$ 15.743,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e três reais).**

SUPRIMED COMÉRCIO EIRELI- CNPJ: 10.293.279/0001-00, saiu vencedora no item: 44; totalizando o valor de **R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).**

CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA EPP- CNPJ: 42.591.738/0001-10, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49; totalizando o valor de **R\$ 686.321,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais).**

CIRURGICA SERRA MAR LTDA- CNPJ: 31.908.034/0001-02, saiu vencedora nos itens: 15, 17, 43; totalizando o valor de **R\$ 14.534,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais).**

FDG MEDICAL LTDA- CNPJ: 44.499.043/0001-39, saiu vencedora nos itens: 25, 26; totalizando o valor de **R\$ 43.888,00 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).**

Jardim do Seridó/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

Publicado por:
José Fernandes de Oliveira Neto
Código Identificador:4C8A57E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022.**

Em cumprimento as leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 nos termos do artigo 43, inciso VI, como as leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e dos decretos municipais nº 1254-b/2017 e nº 1254-c/2017;

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente a licitação **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, com início em 25 de outubro de 2022, realizada em 11 de janeiro de 2023 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI- CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedora nos itens: 12 e 21; totalizando o valor de **R\$ 15.743,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e três reais).**

SUPRIMED COMÉRCIO EIRELI- CNPJ: 10.293.279/0001-00, saiu vencedora no item: 44; totalizando o valor de **R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).**

CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA EPP- CNPJ: 42.591.738/0001-10, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49; totalizando o valor de **R\$ 686.321,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais).**

CIRURGICA SERRA MAR LTDA- CNPJ: 31.908.034/0001-02, saiu vencedora nos itens: 15, 17, 43; totalizando o valor de **R\$ 14.534,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais).**

FDG MEDICAL LTDA- CNPJ: 44.499.043/0001-39, saiu vencedora nos itens: 25, 26; totalizando o valor de **R\$ 43.888,00 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).**

Jardim do Seridó/RN, em 26 de janeiro de 2023.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Fernandes de Oliveira Neto
Código Identificador:0B631A89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
926.165/2022**

Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis nº **10.520/2002, 8666/1993** e Decreto Federal nº **10.024/2019**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 049/2022, tendo como objeto: **“FORNECIMENTO DE**

REFEÇÕES (CAFÉ, LANCHE, COFFEE BREAK, ALMOÇO E JANTAR)”. O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de janeiro de 2023 às 10h:00min. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10 de fevereiro de 2023 às 08h:00min (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA:** 10 de fevereiro de 2023 às 08h:01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo fone: (84) 3472-3002.**

Jardim do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2023.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:FDD42472

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
050/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
1.104.038/2022**

Pelo presente aviso e em cumprimento as leis nº **10.520/2002**, **8666/1993** e Decreto Federal nº **10.024/2019**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 050/2022, tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para execução e manutenção de serviços em atendimento as demandas das Secretarias Municipais”**. O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27 de janeiro de 2023 às 10h:00min. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10 de fevereiro de 2023 às 11h:00min (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA:** 10 de fevereiro de 2023 às 11h:01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo fone: (84) 3472-3002.

Jardim do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2023.

Jaelyson Max Pereira de Medeiros

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:BC61CC54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 129/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
035/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PMJS/RN Nº
909.195/2022**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** **ERK EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.422.783/0001-09; **OBJETO:** Aquisição de uma prensa enfardadeira para o galpão de catadores de materiais recicláveis do município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022; **VIGÊNCIA:** 30 de dezembro de 2022 e termo final em 30 de outubro de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Sr. Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90– pelo Contratante e Sra. Edinalva Diniz de Lima, inscrita no CPF nº 057.531.799 – 08 - pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 30 de dezembro de 2022.

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:EC925DF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - MAURICÉIA SILVANA BATISTA***

Após analisar a 1ª (primeira) avaliação da servidora **MAURICÉIA SILVANA BATISTA**, Matrícula nº 1926 empossada em 04 de julho de 2022, para o Cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório, da servidora **MAURICÉIA SILVANA BATISTA**, matricula nº 1926, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2023, data base da avaliação do primeiro semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 1ª (primeira) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 23 de janeiro de 2023.

Presidente

Secretária

Membros:

Suplente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:DC4F7765

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - LUANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIRA***

Após analisar a 1ª (primeira) avaliação da servidora **LUANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIRA**, Matrícula nº 1925, empossada em 22 de junho de 2022, para o Cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório, da servidora **LUANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIRA**, matrícula nº 1925, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 22 de dezembro de 2022, data base da avaliação do primeiro semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 1ª (primeira) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 23 de janeiro de 2023.

Presidente:

Secretária

Membros:

Suplente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:A807ABB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
001/2023**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 001/2023

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º001/2023, destinado Contratação da Prestação de Serviços técnicos profissionais com Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública do Município de José da Penha - RN., considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

**777 - JOSE MEDEIROS FILHO MATERIAS ELETRICOS - ME
(28.851.508/0001-12)**

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|--|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 4269 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Com Manutenção Preventiva e Corretiva Da Iluminação Pública: Substituição de luminárias, lâmpadas e acessórios dos postes da sede do Município, Zona Rural e Praças Públicas; manutenção nas instalações elétricas dos prédios públicos; instalações de novos pontos de luzes e tomadas dos prédios públicos; instalação de caixa de medição e caixa de proteção. | Mês | 12 | 4.300,00 | 51.600,00 |
| Total (R\$): | | | | | 51.600,00 |

José da Penha/RN, 26/01/2023.

FABIANO FERREIRA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:33427838

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 033/2023 - DIÁRIA**

Portaria nº 033/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIA ANDREIA PEREIRA RODRIGUES, Servidor(a) Público(a), 04 (quatro) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal, a fim de Acompanhamento do grupo cultural do Município de José da Penha/RN: "Estrelas do Cangaço" que se apresentará na 28 FIART – Feira Internacional de Artesanato no período de 27 à 29 de janeiro de 2023, e participação na reunião sobre IGRS do polo serrano na secretária Estadual de Turismo., no dia 27 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3174793F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 034/2023 - DIÁRIA**

Portaria nº 034/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE, Secretario(a), 04 (quatro) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para NATAL, a fim de Acompanhamento do grupo cultural do Município de José da Penha/RN: "Estrelas do Cangaço" que se apresentará na 28 FIART – Feira Internacional de Artesanato no período de 27 à 29 de janeiro de 2023, e participação na reunião sobre IGRS do polo serrano na secretária Estadual de Turismo., no dia 27 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:9009058E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 035/2023 - DIÁRIA**

Portaria nº 35/2023 – Gabinete do Prefeito

José da Penha, 26 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). TARSO FABILO DE LIMA COSTA, Controlador, matrícula nº 1374974, 02 e 1/2 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando portanto R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal /RN, a fim de viagem a Natal para tratar de assuntos administrativos junto ao Consórcio Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN e a Liga norte-rio-grandense Contra o Câncer, afim de viabilizar a prestação de Contas de convênios entre o Município de José da Penha/RN com as respectivas instituições. , no período de 26 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:FBC27529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LICENÇA

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA – RN

SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONÁRIO (A): FRANCISCA UMBILINA DASILVA ALVES

CPF/CNPJ: 032.643.444-59

MATRÍCULA: 137372-2

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REQUERIMENTO: LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

OBJETO: Concessão de Licença Prêmio por tempo de serviço, que o servidor faz jus, relativo ao período de 05 (cinco) anos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais.

DATA DO REQUERIMENTO: 26/01/2023

PERÍODO DE CONCESSÃO: 26/01/2023 a 26/04/2023

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C9899D0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 036/2023 - DIÁRIA

Portaria nº 036/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 20 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE EDICLEDSON DE ALMEIDA GUERRA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 22 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:D973B500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 037/2023 - DIÁRIA

Portaria nº 037/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO LEITE FONTES, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:CBOE6D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 038/2023 - DIÁRIA

Portaria nº 038/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE EDICLELSON DE ALMEIDA GUERRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:B6D5E080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 039/2023 - DIÁRIA

Portaria nº 039/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:A8B301C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 040/2023 - DIÁRIA

Portaria nº 040/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO LEITE FONTES, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:EA7CA3DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023 – PROC. ADM. MJ/ RN
Nº 06010001/2023**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA; JHONATAN LOPES DE ARAUJO 10365466409 CNPJ nº 19.495.044/0001-68; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM Pousada/Hotel no Município de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em doze (12) meses, podendo o contrato ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO: 2223 Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Básica, 2016 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 2030 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial, 2048 Manutenção do Prog. Média e Alta Complexidade, 2229 Manutenção do Hosp. Mat. Terezinha L. de Queiroz. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - AÇÃO: 2008 Manutenção da Sec. Mun. De Obras e Serv. Urbanos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - AÇÃO: 2118 Manutenção do Fundo de Assist. Social, 2046 Manut. Ações dos Serviços de Proteção Social Básica, 2064 Manut. Das ações dos Serviços de Proteção Social Média, 2069 Apoio a Gestão Descentralizada do Progr. Bolsa Família, 2050 Manutenção

do Prog. Primeira Infância no Suas Criança. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AÇÃO: 2011 Manut. Das Atividades do Ensino Básico, 2035 Manut. Do Ensino Pré-Escolar – FUNDEB 30 %, 2218 Manut. Do Ensino Creche – FUNDEB 30%, 2219 Manut. Do Ensino EJA – FUNDEB 30%, 2202 Manut. Das Atividades das Unidades Escolares com Rec. Salário Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica, 15500000 Transferência do Salário-Educação. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. ESPORTE LAZER E TURISMO - AÇÃO: 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE CIVIL - AÇÃO: 2002 Manutenção dos Serviços do Gabinete Civil. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Jhonatan Lopes de Araújo – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 26 de janeiro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:CE693292

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº
05010002/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 31.946.129/0001-10; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR; VALOR GLOBAL: R\$ 43.630,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta reais); VIGÊNCIA: terá por termo inicial o dia de sua assinatura e termo final o dia 31 de Dezembro de 2023; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Ação: 2011 Manutenção das atividades do Ensino Básico. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Ação: 2118 Manutenção do fundo de assistência social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - Ação: 2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA, 2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL. Natureza da Despesa:

3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Ação: 2028 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Ação: 2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Damião Pereira dos Santos – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 17 de janeiro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:CD9C82D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº
05010002/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 23.303.897/0001-28; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR; VALOR GLOBAL: R\$ 44.808,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oito reais); VIGÊNCIA: terá por termo inicial o dia de sua assinatura e termo final o dia 31 de Dezembro de 2023; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Ação: 2011 Manutenção das atividades do Ensino Básico. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Ação: 2118 Manutenção do fundo de assistência social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE - Ação: 2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA, 2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Ação: 2028 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Ação: 2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. SUBSCRITORES:

Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e João Batista – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 17 de janeiro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B90A2BCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº
05010002/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.449.378/0001-20; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR; VALOR GLOBAL: R\$ 308.005,00 (trezentos e oito mil e cinco reais); VIGÊNCIA: terá por termo inicial o dia de sua assinatura e termo final o dia 31 de Dezembro de 2023; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Ação: 2011 Manutenção das atividades do Ensino Básico. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Ação: 2118 Manutenção do fundo de assistência social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE - Ação: 2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA, 2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Ação: 2028 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Ação: 2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Adriano Oliveira de Medeiros – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 17 de janeiro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:14FBE3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023 – PROC. ADM. MJ/ RN
Nº 10010001/2023

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA; R A DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 05.628.298/0001-00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO) NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em doze (12) meses, podendo o contrato ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO: 2223 Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Básica, 2016 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 2030 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial, 2048 Manutenção do Prog. Média e Alta Complexidade, 2229 Manutenção do Hosp. Mat. Terezinha L. de Queiroz. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - AÇÃO: 2008 Manutenção da Sec. Mun. De Obras e Serv. Urbanos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - AÇÃO: 2118 Manutenção do Fundo de Assist. Social, 2046 Manut. Ações dos Serviços de Proteção Social Básica, 2064 Manut. Das ações dos Serviços de Proteção Social Média, 2069 Apoio a Gestão Descentralizada do Progr. Bolsa Família, 2050 Manutenção do Prog. Primeira Infância no Suas Criança. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AÇÃO: 2011 Manut. Das Atividades do Ensino Básico, 2035 Manut. Do Ensino Pré-Escolar – FUNDEB 30 %, 2218 Manut. Do Ensino Creche – FUNDEB 30%, 2219 Manut. Do Ensino EJA – FUNDEB 30%, 2202 Manut. Das Atividades das Unidades Escolares com Rec. Salário Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica, 15500000 Transferência do Salário-Educação. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. ESPORTE LAZER E TURISMO - AÇÃO: 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE CIVIL - AÇÃO: 2002 Manutenção dos Serviços do Gabinete Civil. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE - AÇÃO: 2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: 2003 Manutenção dos Serviços da Sec. De Administração. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. DAS FINANÇAS - AÇÃO: 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS - AÇÃO: 2040 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE COMPRAS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Rita Alves de Queiroz – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 26 de janeiro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:1DA5B6CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá, às 13:00 Hs, perante o Exmo Sr. Prefeito, **Jose Arnor da Silva**, tomou posse, **ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA**, no cargo comissionado de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no quadro desta Prefeitura.

O servidor empossado atende às condições legais para a investidura e assume o compromisso de cumprir bem fielmente os deveres e atribuições que lhe cabem, de acordo com a legislação vigente.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:F283F263

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto

Municipal nº. 048/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa ANA PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº. 26.756.835/0001-60, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção corretiva e preventiva de consultório odontológico, para atendimento das demandas do município de Lagoa d'Anta/RN, no importe global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Lagoa D'Anta/RN, 18 de janeiro de 2023 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador: 18A9D25A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2023

Portaria nº 010/2023

Lagoa de Pedras, 17 de janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **HELOISA BEZERRA DE MENDONÇA LIRA**, inscrita no CPF sob o nº 094.407.694-75, do cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA**, da rede municipal de ensino, neste município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador: AAFBFEA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2023

Portaria nº 015/2023

Lagoa de Pedras, 17 de janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **EDVALDA AMÂNCIO DE ANDRADE SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 017.663.154-29, do cargo de **DIRETORA TIPO A**, na Escola Municipal Joana Nogueira da Rocha.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador: 6DAE7D64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN, através do Pregoeiro do Município de Lagoa de Velhos/RN no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1901202301/2023** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR**

PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades dos pacientes da Rede Pública Municipal de Lagoa de Velhos/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 08 de fevereiro de 2023, às 08h01min**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das **07h00min às 13h00min**. Outras informações, pelo fone (84) 3695-0091 ou pelo e-mail cpl@lagoadevelhos.rn.gov.br.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de janeiro de 2023.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da PMLV/RN

Portaria nº 058/2022

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C5C10139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0901202307/2023** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Lubrificantes e Filtros, destinados a frota de veículos e máquinas que servem à Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura da sessão pública está prevista para o **dia 08 de fevereiro de 2023, às 15h01min**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das **07h00min às 13h00min**. Outras informações, pelo fone (84) 3695-0091 ou pelo e-mail cpl@lagoadevelhos.rn.gov.br.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de janeiro de 2023.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da PMLV/RN

Portaria nº 058/2022

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:0350DDA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2023

PROCESSO Nº 1811202201/2022

SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN, nomeado pela Portaria nº 058/2022, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido o desconto de acordo com o estipulado no edital.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recurso, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da empresa:

KJR COMERCIO E LOCACAO EIRELI - CNPJ: 39.892.378/0001-82, vencedora do único LOTE, com valor total estimado de **R\$ 109.998,00 (Cento e nove mil novecentos e noventa e oito reais)**.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de janeiro de 2023.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da PMLV/RN

Portaria nº 058/2022

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:A4A31B8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

OBJETO: As partes abaixo qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação

da empresa VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2021 e seu aditivo, rescindi-los amigavelmente a partir de 11 de janeiro de 2023, conforme solicitação da Contratada.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA

CNPJ: 16.620.216/0001-90

ORIGEM: SRP Pregão Presencial nº 001/2021

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de janeiro de 2023.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

P/ CONTRATADA: Jailton Raniele de Mesquita

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:CC9B4320

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

PROCESSO: Nº 0901202303/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO(A): SIVONIEL ELIAS DE CARVALHO 11732713413

CNPJ: 35.315.987/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem e equipe de apoio para a realização de Campeonato Municipal e Torneios, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, do Turismo, da Juventude e do Lazer.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2023;
UNIDADE: 1111 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, da

Juventude e do Lazer; **ATIVIDADE:** 27.812.0013.2077 – Promoção de Eventos Esportivos; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 1.500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 12 de janeiro de 2023

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:E14B2629

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 07/2023

PROCESSO: Nº 0901202303/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO(A): SIVONIEL ELIAS DE CARVALHO 11732713413

CNPJ: 35.315.987/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem e equipe de apoio para a realização de Campeonato Municipal e Torneios, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, do Turismo, da Juventude e do Lazer.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 12 de janeiro de 2023

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:690CBDE2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO: Nº 0901202302/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO(A): HAPPY CONECTA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.164.930/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de acesso à internet por meio de fibra óptica, englobando a instalação e locação dos equipamentos de acesso necessário ao funcionamento da conectividade, incluindo os insumos e serviços de adequações necessários para a prefeitura municipal de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2023;
UNIDADE: 0301- Secretaria Municipal Administração;
ATIVIDADE: 04.122.0001.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 1.500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 12 de janeiro de 2023

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:28D5012D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO: Nº 0901202302/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO(A): HAPPY CONECTA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.164.930/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de acesso à internet por meio de fibra óptica, englobando a instalação e locação dos equipamentos de acesso necessário ao funcionamento da conectividade, incluindo os insumos e serviços de adequações necessários para a prefeitura municipal de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 12 de janeiro de 2023

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B50C17B6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

PROCESSO: Nº 1001202303/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO(A): JACKSON ARAÚJO DUARTE 01538273438

CNPJ: 40.033.480/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa visando a administração de rede com controlador de domínio na Sede da Prefeitura de Lagoa de Velhos/RN, com manutenção periódicas de segurança dos e-mails institucionais e manutenção dos serviços necessários para funcionamento dos serviços de domínio para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2023;
UNIDADE: 0301 - Secretaria Municipal de Administração;
ATIVIDADE: 04.122.0001.2009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 003.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 1.500.0000.001 – Recursos não Vinculados de Impostos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 12 de janeiro de 2023

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:CF5B5865

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

PROCESSO: Nº 1001202303/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO(A): JACKSON ARAÚJO DUARTE 01538273438

CNPJ: 40.033.480/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa visando a administração de rede com controlador de domínio na Sede da Prefeitura de Lagoa de Velhos/RN, com manutenção periódicas de segurança dos e-mails institucionais e manutenção dos serviços necessários para funcionamento dos serviços de domínio para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscientos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 12 de janeiro de 2023

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:891D99D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 004/2023, de 09 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMADA PÚBLICA CUJO OBJETO É “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**”, com início das propostas em 30/01/2023, às 08:00, até 09/02/2023, às 08:00h. Com data para impugnação/esclarecimento até 06/02/2023. As propostas devem ser enviadas através do Portal de Compras Públicas, através do link www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e maiores informações pelo Fone: (84) 3437.2232, de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: cpl@lagoanova.rn.gov.br ou pregao@lagoanova.rn.gov.br.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE JANEIRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Contratante

Publicado por:
Noemi Bento Fernandes
Código Identificador:AD07BE9A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E A CASA IRMÃ ANANÍLIA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob número 08.182.313/0001-10, com sede na Avenida Doutor Sílvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Silva Santos, casado, advogado, portador do RG nº 002.283.014, e do CPF sob o nº 854.431.154-72, e a Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa Nova, CNPJ nº 14.794.043/0001-09, nesse ato representado pela Secretaria Municipal a Sra. LIDIANE GISLAYNE DA SILVA, brasileira, casada, Assistente Social e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, inscrita no RG sob nº 1.845.117 –SSP/RN e domiciliada na Rua Rubens Pereira, nº 445; Parque Dourado, Currais Novos/RN, de outro lado como CONVENIADA e assim denominada neste instrumento: **CASA IRMÃ ANANÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dix-Sept Rosado, nº 242, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, CNPJ nº 01.518.595/0001-34, neste ato representado por seu gestor José Márcilio de Araújo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de identidade sob nº 1202117-SSP/RN e do CPF sob nº 779.032.854-91.

Os participantes assim nomeados e qualificados, pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente Termo de Convênio que se regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o serviço de acolhimento das crianças do Município de Lagoa Nova/RN que se encontram em situação de acolhimento institucional na CASA IRMÃ ANANÍLIA, devendo ser observando os princípios da Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, e a Lei Municipal nº 747/2022 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN À FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A CASA IRMÃ ANANÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPETÊNCIA DA CONVENIADA: Compete a CONVENIADA, de acordo com seu Plano de Trabalho/Aplicação, destinar os valores que lhe forem repassados pelo Município de Lagoa Nova/RN, para atender os seguintes pontos:

- a) Executar o serviço a que se refere à Cláusula Primeira;
- b) Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais;
- c) Manter recursos humanos e materiais, equipamentos sociais adequados e compatíveis com atendimento dos serviços socioassistenciais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Convênio;
- d) Respeitar e atender no que couber todas as Leis Federais e Municipais aplicáveis a sua atividade, bem como satisfazer, por sua conta, quaisquer exigências legais decorrentes da execução do presente Convênio;
- e) Garantir a oferta de acolhimento de crianças visando prestar um atendimento qualificado e adequado às exigências da tipificação nacional dos serviços de abrigo;
- f) Permitir acesso à CONVENIENTE, mediante prévio agendamento de data, de toda a documentação de responsabilidade da CONVENIADA, que seja referente ao desenvolvimento do objetivo do presente Convênio, inclusive a documentação referente ao usuário;
- g) Apresentar, mensalmente à Prefeitura, o relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos (notas

fiscais, recibos, guias de recolhimento INSS/FGTS, extrato bancário de conta específica para Convênio;

h) Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela Prefeitura na prestação dos serviços objetos deste Convênio, conforme estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPETÊNCIA DA PREFEITURA: Compete a Prefeitura:

a) Transferir mensalmente, os recursos financeiros consignados na Cláusula Quarta do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: O Município de Lagoa Nova/RN compromete-se a repassar à CONVENIADA, o valor mensal de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** por criança do Município de Lagoa Nova/RN acolhida na instituição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos públicos a serem repassados correrão pela seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.002- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ATIVIDADE: 2047- APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41- CONTRIBUIÇÕES;

FONTE: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Conveniada deverá possuir ou abrir conta corrente da entidade especificamente para recebimento dos valores constantes do presente Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica a Prefeitura autorizada a interromper os repasses subsequentes ao não cumprimento por parte da CONVENIADA da entrega da prestação de contas mensais de acordo com o estabelecido no presente instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO - Excepcionalmente a CONVENIADA poderá solicitar, por escrito, à CONVENIENTE a autorização para redistribuição dos recursos financeiros já fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A Prefeitura efetuará o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA, até o dia 10 (dez) de cada mês, diretamente na Conta Corrente informada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DAS ALTERAÇÕES: O convênio terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de 01 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, sempre de comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - As cláusulas e condições do presente convênio poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, de modo a resguardar os interesses das partes convenientes e aperfeiçoar o atendimento prestado aos seus destinatários.

CLÁUSULA SÉTIMA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS: A CONVENIADA deverá aplicar os recursos recebidos, conforme dispõe o presente termo de convênio, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica a CONVENIADA, nos casos de não utilização dos recursos para fim ajustado, obrigada a devolvê-los, devidamente atualizados a partir da data do seu repasse.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de comprovação de gastos, serão aceitas despesas efetuadas através de documentos comprobatórios originais, emitidos pela CONVENIADA e identificados com o número do convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO: O não cumprimento pela CONVENIADA das condições ajustada no presente convênio, autorizará o Município de imediato suspender a execução do convênio e a liberação dos recursos repassados, bem assim exigir a prestação de contas dos que já tenham sido anteriormente liberados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO: Qualquer das partes convenientes poderá rescindir o presente Convênio, mediante comunicações por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, não incidindo qualquer tipo de penalidade por isto para as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESTITUIÇÃO DO RECURSO: Na ocorrência da conclusão ou extinção do presente convênio a CONVENIADA se obriga a restituir ao Município eventual saldo de recursos, dentro do mesmo ano fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - a CONVENIADA se compromete a restituir dentro do mesmo ano fiscal, o valor transferido, atualizado

monetariamente, desde data do recebimento, devidamente corrigido, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto da cláusula primeira;
- b) Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a PREFEITURA terá assegurado o direito de fiscalização da aplicação dos recursos por ela liberados, durante todo o prazo de execução do convênio, devendo a CONVENIADA garantir o livre acesso de servidores designados e membros dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, para controle interno da aplicação dos recursos municipais repassados, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: a CONVENIADA deverá prestar contas a Prefeitura, conforme segue:

- a) Prestação de contas mensais até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao recebimento do repasse;
- b) Cópia da Planilha mensal de despesa.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONVENIADA deverá sempre:

- a) Apresentar os documentos comprobatórios das despesas;
- b) Manter em sua sede em boas ordens à disposição da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contratos de aprovação da prestação, os documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos recebidos devidamente identificados com o número do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Será competente o foro da Comarca de Currais Novos/RN, para dirimir as dúvidas e quaisquer questões referentes à execução ou interpretação deste Convênio.

E por estarem em comum acordo com as cláusulas e condições estipuladas, firmam o presente Convênio, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, que também subscrevem.

Lagoa Nova/RN, 01 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO DE ARAÚJO

Presidente – Casa Irmã Ananília

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal de Lagoa Nova/Rn

LIDIANE GISLAYNE DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF:

2) _____

CPF:

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:DEDDC29B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA
NOVA/RN E A CASA IRMÃ ANANÍLIA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob número 08.182.313/0001-10, com sede na Avenida Doutor Sílvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Silva Santos, casado, advogado, portador do RG nº 002.283.014, e do CPF sob o nº 854.431.154-72, e a Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa Nova, CNPJ nº 14.794.043/0001-09, nesse ato representado pela Secretaria Municipal a Sra. LIDIANE GISLAYNE DA SILVA, brasileira,

casada, Assistente Social e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, inscrita no RG sob nº 1.845.117 –SSP/RN e domiciliada na Rua Rubens Pereira, nº 445; Parque Dourado, Currais Novos/RN, de outro lado como CONVENIADA e assim denominada neste instrumento: **CASA IRMÃ ANANÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dix-Sept Rosado, nº 242, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, CNPJ nº 01.518.595/0001-34, neste ato representado por seu gestor José Marcílio de Araújo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de identidade sob nº 1202117-SSP/RN e do CPF sob nº 779.032.854-91.

Os participantes assim nomeados e qualificados, pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente Termo de Convênio que se regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o serviço de acolhimento das crianças do Município de Lagoa Nova/RN que se encontram em situação de acolhimento institucional na CASA IRMÃ ANANÍLIA, devendo ser observando os princípios da Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, e a Lei Municipal nº 747/2022 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN À FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A CASA IRMÃ ANANÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPETÊNCIA DA CONVENIADA: Compete a CONVENIADA, de acordo com seu Plano de Trabalho/Aplicação, destinar os valores que lhe forem repassados pelo Município de Lagoa Nova/RN, para atender os seguintes pontos:

- a) Executar o serviço a que se refere à Cláusula Primeira;
- b) Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais;
- c) Manter recursos humanos e materiais, equipamentos sociais adequados e compatíveis com atendimento dos serviços socioassistenciais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Convênio;
- d) Respeitar e atender no que couber todas as Leis Federais e Municipais aplicáveis a sua atividade, bem como satisfazer, por sua conta, quaisquer exigências legais decorrentes da execução do presente Convênio;
- e) Garantir a oferta de acolhimento de crianças visando prestar um atendimento qualificado e adequado às exigências da tipificação nacional dos serviços de abrigo;

f) Permitir acesso à CONVENIENTE, mediante prévio agendamento de data, de toda a documentação de responsabilidade da CONVENIADA, que seja referente ao desenvolvimento do objetivo do presente Convênio, inclusive a documentação referente ao usuário;

g) Junto a este **TERMO DE CONVÊNIO** apresentamos à Prefeitura, cópia da nossa planilha mensal de despesas.

h) Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela Prefeitura na prestação dos serviços objetos deste Convênio, conforme estabelecido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPETÊNCIA DA PREFEITURA: Compete a Prefeitura:

a) Transferir mensalmente, os recursos financeiros consignados na Cláusula Quarta do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: O Município de Lagoa Nova/RN compromete-se a repassar à CONVENIADA, o valor mensal de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** por criança do Município de Lagoa Nova/RN acolhida na instituição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos públicos a serem repassados correrão pela seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.002- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ATIVIDADE: 2047- **APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS;**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41- **CONTRIBUIÇÕES;**

FONTE: 15000000- **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os depósitos deverão ocorrer na Conta Corrente de nº 9104-9, Agência do Banco do Brasil nº 0361-1, de titularidade da própria Entidade Conveniada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica a Prefeitura autorizada a interromper os repasses subsequentes ao não cumprimento por parte da CONVENIADA da entrega da prestação de contas mensais de acordo com o estabelecido no presente instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO - Excepcionalmente a CONVENIADA poderá solicitar, por escrito, à CONVENIENTE a autorização para redistribuição dos recursos financeiros já fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A Prefeitura efetuará o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA, até o dia 10 (dez) de cada mês, diretamente na Conta Corrente informada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DAS ALTERAÇÕES: O convênio terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de 01 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, sempre de comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - As cláusulas e condições do presente convênio poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, de modo a resguardar os interesses das partes convenientes e aperfeiçoar o atendimento prestado aos seus destinatários.

CLÁUSULA SÉTIMA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS: A CONVENIADA deverá aplicar os recursos recebidos, conforme dispõe o presente termo de convênio, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica a CONVENIADA, nos casos de não utilização dos recursos para fim ajustado, obrigada a devolvê-los, devidamente atualizados a partir da data do seu repasse.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO: O não cumprimento pela CONVENIADA das condições ajustada no presente convênio, autorizará o Município de imediato suspender a execução do convênio e a liberação dos recursos repassados, bem assim exigir a prestação de contas dos que já tenham sido anteriormente liberados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO: Qualquer das partes convenientes poderá rescindir o presente Convênio, mediante comunicações por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, não incidindo qualquer tipo de penalidade por isto para as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESTITUIÇÃO DO RECURSO: Na ocorrência da conclusão ou extinção do presente convênio a CONVENIADA se obriga a restituir ao Município eventual saldo de recursos, dentro do mesmo ano fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - a CONVENIADA se compromete a restituir dentro do mesmo ano fiscal, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde data do recebimento, devidamente corrigido, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto da cláusula primeira;
- b) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a PREFEITURA terá assegurado o direito de fiscalização da aplicação dos recursos por ela liberados, durante todo o prazo de execução do convênio, devendo a CONVENIADA garantir o livre acesso de servidores designados e membros dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, para controle interno da aplicação dos recursos municipais repassados, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: a CONVENIADA deverá prestar contas a Prefeitura, conforme segue:

- a) Cópia da Planilha mensal de despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Será competente o foro da Comarca de Currais Novos/RN, para dirimir as dúvidas e quaisquer questões referentes à execução ou interpretação deste Convênio.

E por estarem em comum acordo com as cláusulas e condições estipuladas, firmam o presente Convênio, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus efeitos. jurídicos e legais, que também subscrevem.

Lagoa Nova/RN, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO DE ARAÚJO

Presidente – Casa Irmã Ananília

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal de Lagoa Nova/ RN

LIDIANE GISLAYNE DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF:

2) _____

CPF:

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador: C0BE63DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA CACS-
FUNDEB**

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO E POSSE DE TODOS CONSELHEIROS NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 012/2023 PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023, às 9:00, reuniram-se em assembleia na Central dos Conselhos Municipais de Lagoa Nova/RN, os Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados através da Portaria nº 012/2023 para o quadriênio 2023/2026, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidente, Secretário, e posteriormente a posse de todos conselheiros. Dando início, a Senhora IRALICE ACIOLE DA SILVA, Secretária Municipal de Educação fez o acolhimento e apresentou a Portaria de nomeação dos Conselheiros, que segue anexo e esclareceu sobre a necessidade de composição do conselho, tendo em vista a criação da Lei Municipal do Novo Fundeb nº 718 de 29 de março de 2021, como também fez uma explanação sobre a finalidade do Conselho e dos conselheiros representantes dos segmentos. Fez a leitura do atual Regimento do Conselho e foi entregue uma cópia aos conselheiros para fazer um estudo sobre os critérios para eleição do Presidente, Vice-Presidente, Secretários e suas atribuições. Logo após foi aberta a sessão para a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário, dentre os conselheiros titulares. A Senhora IRALICE ACIOLE DA SILVA colocou para a plenária a votação e com 09 (nove) votos o Conselheiro Professor EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA, CPF: 006.139.477-70, Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas foi eleito para o mandato de Presidente; sendo eleita para Vice-Presidente, obtendo 05 (cinco) votos a Conselheira Professora JOSEFA JAILMA DE ARAÚJO GUIMARÃES, CPF: 018.407.714-10, Representante das Escolas Quilombolas. A eleição seguinte foi realizada para Secretário que foi eleita por aclamação a Senhora CLARICE SUZANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 018.363.514-02, Representante da Secretaria Municipal de Educação para Secretária Titular e para Suplente a Senhora ELLEN BEATRIZ MEDEIROS MARTINS, CPF: 084.673.754-00, Representante de Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas. O Presidente eleito Professor EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA fez a sua apresentação, agradeceu a escolha e falou sobre a atuação positiva do Conselho, do compromisso, colaboração e participação dos conselheiros e comprometimento das funções pertinentes ao cargo. Em seguida a Vice-Presidente eleita a Professora JOSEFA JAILMA DE ARAÚJO GUIMARÃES e a Secretária CLARICE SUZANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA fizeram suas

apresentações e seus pronunciamentos agradecendo o voto de confiança, tendo como perspectiva novos aprendizados e novas atribuições diante das situações a serem vivenciadas. Na ordem do dia o Senhor Presidente eleito EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA convocou todos os conselheiros para assinatura do termo de posse. Logo após, a Senhora IRALICE ACIOLE DA SILVA, Secretária Municipal de Educação agradeceu a presença de todos e deu por encerrada à sessão, cuja Ata eu, RICARDO JOSÉ DOS SANTOS, lavrei e deverá ser assinada por todos os Conselheiros e demais participantes se achada conforme.

Lagoa Nova/RN, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8CC2BB78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO INTERNODO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.**

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela LEI MUNICIPAL Nº 718 de 29 de março de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º- Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

I - Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e

indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º desta Lei;

IV - Outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

a) realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

b) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

c) a adequação do serviço de transporte escolar;

d) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

e) elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 desta Lei;

f) - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

g) acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esse programa, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

V - Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

VI - Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do respectivo conselho.

VII - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder

Público Municipal e da Comunidade.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º - Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

I - Em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

§ 2º Os membros dos conselhos previstos no caput e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - Nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - São pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - Desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - Não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 4º Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 2º deste artigo, o Ministério da Educação designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do caput deste artigo, e o Poder Executivo competente designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.

§ 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - Titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Seção I

Das reuniões

Art. 4º - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado.

Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

Art. 5º - As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§1º. A reunião não será realizada se o *quorum* não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§2º. Quando não for obtida a composição de *quorum*, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de até sete dias, para a qual ficará dispensada a verificação de *quorum*.

§3º. As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

§ 4º. As reuniões serão abertas à comunidade em geral, como ouvinte, sendo possível o uso da palavra mediante inscrição prévia.

§ 5º - utilizar novas tecnologias para o fornecimento de informações e o controle e a participação social por meios digitais (reuniões remotas).

Seção II

Da ordem dos trabalhos e das discussões

Art. 6º - As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I-Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II-Comunicação da Presidência;

III-Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;

IV-Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;

V-Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião,

Palavra livre.

Seção III

Das decisões e votações

Art. 7º - As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 8º - Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 9º - As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.

Art. 10 - Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Seção IV

Da presidência e sua competência

Art. 11 - O presidente dos conselhos previstos no caput deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito Municipal.

Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 12 - Compete ao Presidente do Conselho:

I-Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II-Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

III-Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV-Dirimir as questões de ordem;

V-Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;

VI-Indicar secretário titular e suplente dentre os membros do conselho e submeter à aprovação do Conselho;

VII-Aprovar “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado,

VIII-Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

Art. 13 - Compete ao Secretário do Conselho:

I-Secretariar as sessões plenárias do Conselho;

II-Lavrar as atas das sessões e proceder suas leituras,

III-Responsabilizar-se pela organização e arquivamento das documentações.

Seção V

Dos membros do Conselho e suas competências

Art. 14 - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com o art. da Lei Municipal nº 3.850 de 15 de abril de 2021 e conforme disposto no art. 34 da Lei federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2021.

§ 1º - Para o Conselho Municipal do Novo FUNDEB, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, de acordo com § 2º do Art. 42 da Lei Federal nº14.113/2020.

§ 2º A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 de 29 de Dezembro de 2020 - DOU - Imprensa Nacional <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.113-de-25-de-dezembro-de-2020-296390151> 17/30

§ 3º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 4º O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 5º. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 6º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - Atas de reuniões;

IV - Relatórios e pareceres;

V - Outros documentos produzidos pelo conselho

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 16 - Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 17 - Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 18 - O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

Art. 19 - O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o(a) Secretário(a) de Educação Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Art. 20 - Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.

Art. 21 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 22 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova, 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:84724B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2023 - GP

Portaria nº 025/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2023.

“CANCELA FÉRIAS DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias da Senhora **MARIA ONIZE MEDEIROS DE LIMA**, matrícula nº: **1130**; Cargo Comissionado de **Coordenadora de Farmácia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As férias foram concedidas através da **Portaria nº 009/2023 - GP**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 17 de janeiro de 2023. Edição 2951; referente ao período aquisitivo 2022/2023 com período de gozo a partir de: 16.02.2023 a 17.03.2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:24756055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2023 - GP

Portaria nº 026/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2023.

“Concede licença sem remuneração ao senhor José Francisco Rodrigues da Silva, funcionário do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao senhor **JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº: 0866; Cargo: **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A Licença sem remuneração terá vigência de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:E9839DF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 02 de 2021.

Resolve:

Conceder cinco meias diárias a Sra. ALINE DE SA NOVAES BASTOS PEIXOTO, Secretária Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais). Para custear despesas onde participará do Ciclo de cursos do CapacitaSUAS, na Escola Estadual Professora Lurdinha Guerra - CEEP, localizado na Rua Antonio Lopes, nº 9-20, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, que acontecerá nos dias 09 a 13 de janeiro do corrente ano.

Publica-se e cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 05 de janeiro de 2023.

MEIRILANDY NASCIMENTO QUEIROZ

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:C967ADCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2023 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 02 de 2021.

Resolve:

Conceder Cinco meias diárias a Sra. Maria Francimara Ferreira do Nascimento, Coordenadora do CRAS, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Para custear despesas onde participará do Ciclo de cursos do CapacitaSUAS, na Escola Estadual Professora Lurdinha Guerra - CEEP, localizado na Rua Antonio Lopes, nº 9-20, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, que acontecerá nos dias 09 a 13 de janeiro do corrente ano.

Publica-se e cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 05 de janeiro de 2023.

MEIRILANDY NASCIMENTO QUEIROZ

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:F3F3DEC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2023 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 02 de 2021.

Resolve:

Conceder Cinco meias diárias a Sra. Olivia Nascimento Cruz, Supervisora do Programa Criança Feliz, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Para custear despesas onde participará do Ciclo de cursos do CapacitaSUAS, na Escola Estadual Professora Lurdinha Guerra - CEEP, localizado na Rua Antonio Lopes, nº 9-20, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, que acontecerá nos dias 09 a 13 de janeiro do corrente ano.

Publica-se e cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 05 de janeiro de 2023.

MEIRILANDY NASCIMENTO QUEIROZ

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:50F847BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2023 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 02 de 2021.

Resolve:

Conceder Cinco meias diárias ao Sr. Sebastião Mesquita de Oliveira, Técnico do CRAS, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Para custear despesas onde participará do Ciclo de cursos do CapacitaSUAS, na Escola Estadual Professora Lurdinha Guerra - CEEP, localizado na Rua Antonio Lopes, nº 9-20, Nova Parnamirim,

Parnamirim/RN, que acontecerá nos dias 09 a 13 de janeiro do corrente ano.

Publica-se e cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 05 de janeiro de 2023.

MEIRILANDY NASCIMENTO QUEIROZ

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:2099DF83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2023 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 02 de 2021.

Resolve:

Conceder Cinco meias diárias ao Sr. Oziel do Nascimento Silva, Motorista, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Para realizar o transporte dos participantes do Ciclo de cursos do CapacitaSUAS, na Escola Estadual Professora Lurdinha Guerra - CEEP, localizado na Rua Antonio Lopes, nº 9-20, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, que acontecerá nos dias 09 a 13 de janeiro do corrente ano.

Publica-se e cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 05 de janeiro de 2023.

MEIRILANDY NASCIMENTO QUEIROZ

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:D076D2C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2023 – GP**

Nomeação do (a) senhor (a) Domingos Felipe Porfirio de Melo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **Domingos Felipe Porfirio de Melo**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##1.347.274-##, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 25 de janeiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:1E7D9FA4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2023 – GP**

Exoneração do (a) senhor (a) Jéssica Vitória Moura Cavalcanti.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 500 de 16 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no decreto municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Lajes, através da extinção e criação de cargos, órgãos e secretarias, altera o quadro de cargos em comissão, funções gratificadas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Jéssica Vitória Moura Cavalcanti**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##7.439.524-##, para ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora de Comunicação**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 24 de janeiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:2FBD23D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2023 – GP - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, noutro das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 0135/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcio José da Silva**, ocupante do cargo de **Motorista**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, **1** (uma

diária), no valor global de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Fortaleza/CE, para conduzir um paciente para consulta médica no Hospital Sarah, Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, Fortaleza - CE, 60861-634, com saída prevista para às **01h30mim** (uma hora e trinta minutos) do dia **24 de janeiro de 2023**, e retorno previsto para às **01h30mim** (uma hora e trinta minutos) do dia **25 de janeiro de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 0002/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 24 de janeiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:FA9BACD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
REGULAMENTO Nº 001/2023 - SEMJEL**

Dispõe sobre a regulamentação do campeonato de blocos carnavalescos, da edição 2023, “TAÇA VELHOS FOLIÕES”.

1. APRESENTAÇÃO:

Competição realizada pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, entre os blocos carnavalescos de futsal, nas categorias: Aberto Masculino e Aberto Feminino, abrangendo o município de Lajes/RN.

2. JUSTIFICATIVA:

Campeonato programado dentro do calendário de atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com intuito de resgatar à memória a história dos blocos carnavalescos de Lajes. A competição traz o nome de “Velhos Foliões” em homenagem a um dos blocos mais antigos e representativos dentre as edições do nosso carnaval, valorizando assim aspectos histórico-culturais do município, oferecendo entretenimento a toda a população, como também promove a saúde para os atletas participantes, atuando, sobretudo, no instinto da coletividade, companheirismo e disciplina.

3. OBJETIVO:

Garantir o desenvolvimento sociocultural e econômico entre os participantes, torcedores e população em geral, como forma de ampliar as atividades esportivas no município.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Realizar a competição dentro do calendário anual de atividades esportivas atendendo à demanda da população adepta ao futsal;

Promover oportunidades que desenvolvam vínculos sociais entre os atletas do município, para com outros esportistas e entre a população em geral;

Desenvolver o aprimoramento físico, mental, moral e individual, promovendo qualidade de vida, saúde e lazer, resgatando assim, o espírito esportivo, coletivo, de solidariedade e respeito ao próximo.

4. PÚBLICO ALVO:

Blocos carnavalescos do município de Lajes, pessoas adeptas ao futsal, localizadas nas Zonas Urbana e Rural, que compõem a faixa etária a partir dos 16 anos, dos gêneros masculino e feminino.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 01º - O Campeonato de Blocos Carnavalescos é uma competição realizada pela Prefeitura Municipal de Lajes através da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL. Tem o intuito de promover e desenvolver a prática esportiva através do lazer e competitividade entre os foliões.

Art. 02º - Este regulamento contém as normas e leis que norteiam e disciplinam o campeonato, sendo que deve ser de conhecimento de todos que estão ligados a ele, devendo ser fielmente obedecido por todos os participantes, sejam eles atletas, dirigentes, comissão técnica, auxiliares, árbitros, organizadores, entre outros.

Art. 03º - A organização do Campeonato é de responsabilidade da SEMJEL, a qual compete dirigir o campeonato conforme as disposições deste regulamento, assegurando as condições necessárias para o cumprimento deste, o bom andamento e êxito da competição.

Art. 04º - O boletim com o resultado e relatório das partidas do Campeonato, é o veículo de comunicação entre a SEMJEL e os blocos participantes, que será disponibilizado em até 24 (vinte e quatro) horas após o fim de cada rodada, e entregue ao responsável do bloco.

Art. 05º - O início do Campeonato está previsto para o dia 1º fevereiro de 2023, a partir das 18h45min, no Ginásio Francisco Canindé Pereira.

Art. 06º - O Congresso Técnico está previsto para ocorrer dia 26 de janeiro de 2023, a partir das 19h30min, na sede da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, localizada na rua José Militão Martins, s/n, Alto da Maternidade, onde será feito a apresentação do Campeonato e em seguida o sorteio dos grupos e confrontos.

CAPÍTULO II**DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS**

Art. 07º - Para participar do Campeonato, as equipes deverão atender aos requisitos abaixo:

I - Ter realizado a inscrição de, no mínimo 8 (oito) e no máximo 14 (quatorze) atletas, mais 2 (dois) integrantes da comissão técnica (treinador, auxiliar) e mais 01 (um) dirigente, até o prazo de 30 de janeiro de 2023 as 12:00 horas (meio dia), e confirmado pela SEMJEL.

II - Cada equipe, após o prazo de inscrição mínima inicial, terá até as 17h do dia anterior que antecede a sua última partida na primeira fase, para inscrever seus demais atletas.

III - Só será permitida a entrada e permanência em quadra durante o jogo, dos atletas, técnico e auxiliar de cada bloco, sendo vetada a entrada de qualquer dirigente e/ou presidente. Estará sujeito à perda de 03 (três) a 06 (seis) pontos, definidos pela Comissão Julgadora, relatado em súmula, caso não cumpra a exigência supracitada.

IV - Poderá participar do Campeonato “Taça Velhos Foliões” atletas a partir de 16 anos completos, tendo sua idade comprovada com documento oficial com foto.

V - Será permitida a inscrição de no máximo 14 (quatorze) atletas por bloco, residentes ou não no município, nas respectivas categorias: Aberto Masculino e Aberto Feminino.

VI - Os atletas com idade menor de 18 (dezoito) anos deverão apresentar a autorização dos pais ou responsáveis.

VII - Todos os participantes sejam eles, atletas, dirigentes ou comissão técnica, só poderão ter um vínculo na competição.

VIII - As substituições dos atletas listados em súmula dentro da partida são ilimitadas conforme regra da Confederação Brasileira de Futsal - CBFS.

IX - Todos os atletas e demais integrantes dos blocos, deverão estar devidamente inscritos com xerox do documento oficial com foto entregue na SEMJEL, no prazo já determinado no **artigo 7º, incisos I e II** deste regulamento.

X - Constatada a irregularidade de duplicidade de inscrição de um mesmo atleta em mais de um bloco, o atleta deverá fazer a opção única do bloco em que deseja atuar, até o ato da inscrição.

XI - O atleta que já está inscrito em determinada equipe, e que, porventura, não tenha entrado em quadra para jogar, esse mesmo, não poderá se transferir para outro bloco.

XII - Caso a partida tenha sido iniciada e o atleta chegar atrasado, não poderá participar da partida nem permanecer no banco de reserva.

XIII - Ao assinar a ficha de inscrição, o atleta declara ter pleno conhecimento deste regulamento, bem como estar em perfeitas condições físicas que lhe permita à prática do esporte, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhe ocorra, inclusive aqueles que lhes cause danos sérios e/ou irreversível(eis) à saúde.

XIV - Os blocos terão o prazo de até as 12h (meio-dia) do dia seguinte à partida, para contestar qualquer irregularidade que cause perda de pontos para a equipe adversária, após esse prazo não serão aceitas reclamações ou impugnações.

CAPÍTULO III

DOS BLOCOS CARNAVALESCOS

Art. 08º - O Campeonato de Blocos Carnavalescos Velhos Foliões, terá o número máximo de participação de 22 (vinte e dois) blocos, onde 16 (dezesesseis) serão da categoria Aberto Masculino e 06 (seis) da categoria Aberto Feminino, os quais deverão se cadastrar no prazo de 18/01 a 25/01, na sede da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e estar em conformidade com pelo menos um dos seguintes requisitos:

I - Ter participado do último campeonato de blocos realizado pela SEMJEL.

II - Ter pelo menos mais de 03 (três) anos de existência desde a última edição do campeonato de blocos realizado pela SEMJEL.

III - Resgatar blocos históricos, com a utilização do nome deste bloco autorizado de forma escrita pelos seus respectivos donos.

CAPÍTULO IV

PUNIÇÃO RELATADA EM SÚMULAS.

Art. 09º - Para entrar com recurso, será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente. O bloco entregará junto com os documentos, em tempo já previsto neste regulamento no **Art. 7, inciso XIV**.

Art. 10º - Os valores referentes a protestos e/ou recursos, que por ventura forem arrecadados pela SEMJEL, serão revertidos em cestas básicas e doadas para entidades carentes em nosso município.

CAPÍTULO V

DA DISCIPLINA

Art. 11º - Implicará na perda de pontos e/ou desclassificação:

I - O bloco que não comparecer para o jogo, com tolerância de 15 (quinze) minutos a partir do horário marcado para o início da primeira partida, constatando W.O. Esse bloco estará desclassificado do campeonato e ficará 02 (dois) anos banido das competições realizadas pela SEMJEL, assim como seus respectivos dirigentes/representantes.

II - O bloco que não jogar devidamente uniformizado com camisa, calção, meião, corre o risco de perder os pontos da partida para a outra equipe adversária que recorrer a isto.

Art. 12º - A cada série de 02 (dois) cartões amarelos recebidos ou 1 (um) cartão vermelho, o atleta ou membro da comissão técnica que for punido pelo árbitro, deverá cumprir suspensão automática de um jogo.

Art. 13º - A contagem de até 02 (dois) cartões amarelos será zerada apenas após a última partida da primeira fase. Entretanto, o(s) atleta(s) ou membro(s) que na última partida da primeira fase acumular(em) o 2º (segundo) cartão amarelo ou cartão vermelho, terá que cumprir suspensão de uma partida na próxima fase.

Art. 14º - Havendo 02 (duas) punições diferentes na mesma partida, para o mesmo indivíduo, um amarelo e posteriormente um vermelho, ambas serão computadas.

Art. 15º - O atleta que agredir moralmente e verbalmente o árbitro, auxiliares ou mesários, adversário, colega de equipe, torcedores e/ou membros da SEMJEL, dentro ou fora de quadra e for expulso da partida, estará suspenso automaticamente por 03 (três) jogos. Caso seja constatada em súmula a agressão física, estará suspenso por 01 (um) ano automaticamente de todas as competições organizadas pela SEMJEL, e será julgado pela Comissão Disciplinar da Competição podendo a punição chegar até, no máximo, 03(três) anos.

Art. 16º - O árbitro ou auxiliar que usar indevidamente de sua autoridade para realizar punições de atletas ou equipes, sendo comprovado pela SEMJEL, o ocorrido será julgado pela Comissão Disciplinar e terá de cumprir pena de suspensão de 01 (um) ano das competições da SEMJEL.

CAPÍTULO VI

DA PARTIDA

Art. 17º - Cada partida terá 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos em todas as categorias. Ambas terão um intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos.

Art. 18º - Só poderá iniciar a partida se os 02 (dois) blocos estiverem com, no **mínimo** 04 (quatro) atletas em bloco. Se um bloco não estiver completo com o número de atletas mínimo até o início da partida, esta será declarada perdedora (W.O).

Art. 19º - Se houver coincidência entre as cores dos uniformes dos blocos, o bloco visitante, de acordo com a tabela, troca de uniforme.

CAPÍTULO VII

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 20º - A Comissão Disciplinar de Julgamento é o Órgão Máximo da Justiça Desportiva do Campeonato de Blocos Carnavalescos. Será composto por 03 (três) membros, sendo eles, um presidente, um relator e um membro nomeado por portaria pelo Prefeito Municipal de Lajes/RN.

Art. 21º - Compete à Comissão Disciplinar processar e julgar as infrações a este regulamento, ocorridas durante o Campeonato de Blocos Carnavalescos, de acordo com as determinações aqui apresentadas, no prazo de 07 (sete) dias sempre que convocado pela SEMJEL e em especial, nos seguintes casos:

I - Por protesto solicitado por qualquer uma das equipes inscritas na competição;

II - Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave;

III - Por intimação pelo Secretário Municipal de Esporte;

IV - Os membros do Conselho Disciplinar escolherão entre si aqueles que exercerão os cargos de Presidente, Relator e Membro;

V - O Conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com todos os seus membros presentes;

VI - São **deveres** dos conselheiros:

a) Não se manifestar sobre processo ainda não julgado;

b) Declarar-se impedido do protesto quando for o caso;

c) Não exceder prazos.

VII - São **direitos** dos conselheiros:

a) Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;

b) Representar a quem de direito, contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha segurado conhecimento;

c) Apreciar livremente as provas dos autos;

d) Ter lugar de destaque nas praças esportivas durante a realização dos jogos.

CAPÍTULO VIII

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 22º - Os jogos do Campeonato de Blocos Carnavalescos “Velhos Foliões” serão disputados de acordo com as regras deste regulamento e com base nas regras que regem a CBFS, exceto a utilização obrigatória de uniforme de goleiro linha e de caneleiras.

Art. 23º - Em caso de empate nos números de pontos ganhos, as equipes serão classificadas segundo os índices técnicos obtidos através dos critérios abaixo especificados, na respectiva ordem:

Parágrafo único: Entre duas ou mais equipes. Este critério é somente entre as equipes envolvidas:

I - Confronto direto;

II - Maior número de vitórias;

III - Menor número de gols sofridos;

IV - Maior número de gols marcados;

V - Menor número de cartões vermelhos;

VI - Menor número de cartões amarelos;

VII - Sorteio.

Art. 24º - Os pontos ganhos em uma partida serão da seguinte maneira:

I – Vitória = 03 pontos;

II – Empate = 01 ponto;

III – Derrota ou ausência = 00 pontos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 25º - O Campeonato de Blocos Carnavalescos “Velhos Foliões” na **categoria Aberto Masculino**, irá acontecer da seguinte forma:

I - Em quatro grupos, sendo estes denominados A, B, C e D com 04 (quatro) blocos em cada grupo, classificando-se o primeiro bloco de cada grupo para as semifinais.

II - As semifinais serão disputadas no confronto: primeiro classificado do Grupo A com o primeiro classificado do Grupo B e, primeiro do Grupo C com o primeiro do Grupo D, classificando-se 02 (dois) vencedores para a grande Final.

III - Havendo empate nas semifinais e final, será conhecido os vencedores na disputa de pênaltis.

Art. 26 - Na **categoria Aberto Feminino**, irá acontecer da seguinte forma:

I - Em dois grupos, sendo estes denominados A e B com 03 (três) blocos em cada grupo, classificando-se o primeiro e segundo bloco de cada grupo, para as semifinais.

II - As semifinais serão disputadas no confronto: primeiro classificado do Grupo A com o segundo classificado do Grupo B e, primeiro do Grupo B com o segundo do Grupo A, classificando-se 02 (dois) vencedores para a grande Final.

III - Havendo empate nas semifinais e final, será conhecido os vencedores na disputa de pênaltis.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**Premiação Geral**

Art. 26 – A premiação do campeonato será segmentada a da seguinte maneira:

I - Categoria Aberto Masculino:

a) 1º Lugar: 7.000,00 R\$ (sete mil reais).

b) 2º Lugar: 3.000,00 R\$ (três mil reais).

II - Categoria Aberto Feminino:

a) 1º Lugar: 3.000,00 R\$ (três mil reais).

b) 2º Lugar: 2.000,00 R\$ (dois mil reais).

Art. 26 – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias

Registre, publique e cumpra-se.

SEMJEL, Lajes/RN, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

SIDKLEY SALVADOR MENDES

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:E179A661

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº
004/2023**

O Município de Lajes Pintadas/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 024/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, visando o Registro de Preços para aquisição de material de expediente para montagem de “Kit Aluno” para os discentes deste município de Lajes Pintadas/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 08/02/2023, às 08h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 08/02/2023. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: cplpmlp@gmail.com, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, 26 de janeiro de 2023.

Pregoeiro

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:AD143561

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará entre os dias 27 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023, no período das 08h00min às 12h00min, na sede da Prefeitura Municipal o recebimento dos envelopes do CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, objetivando a o Credenciamento de artistas, bandas ou grupos musicais locais e regionais, de pequeno porte e médio porte para compor a programação artística musical e cultural dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Lajes Pintada/RN. O Edital e esclarecimentos necessários à participação poderão ser obtidos na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cplpmlp@gmail.com

Lajes Pintadas/RN, em 26 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:B0A95168

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 01-PE/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga via fibra óptica para todas as Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica Adjudicado a empresa Populine Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda. ME, (Agility), CNPJ nº 29.538.231/0001-35, vencedora de todos os itens, com o valor total de R\$ 48.312,00 (quarenta e oito mil trezentos e doze reais). Base: Lei Federal nº 10.520/02 Decreto Federal Nº 10.024/2019.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –

Pregoeiro.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:BC516F8E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 01-PE/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga via fibra óptica para todas as Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado a Populine Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda. ME, (Agility), CNPJ nº 29.538.231/0001-35, vencedora de todos os itens, com o valor total de R\$ 48.312,00 (quarenta e oito mil trezentos e doze reais). Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02 Decreto Federal nº 10.024/2019. Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

KERLES JÁCOME SARMENTO –

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E8E5E56B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
80001/2023**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80001/2023**, tipo menor preço, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN. Fica marcada para início da sessão de disputa de preços: 08 de fevereiro de 2023, às 09:00. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/>. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 26 de janeiro de 2023.

NILDEMARCIÓ BEZERRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:1915BB6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Maxaranguape torna público que no dia 09/02/2023, às 09hs00, fará licitação na modalidade PP nº 002/2023 – Objetivo: Registro de Preços para Aquisição de Pedras Graníticas (Pedra de Paralelepípedo e Pedra para Meio Fio), destinado a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana deste Município. Edital e anexos em: <https://site.maxaranguape.rn.gov.br/> e licitacao@maxaranguape.rn.gov.br ou na CPL, na Rua quinze de novembro – 63 – Centro – Maxaranguape/RN. Maxaranguape/RN, 26/01/2023.

WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA

-Pregoeiro.

Publicado por:
Camila Dayana Ferreira do Nascimento
Código Identificador:237EEB81

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 027/2023**

A senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, na conformidade do art. 101, II, a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Expressamente **CONCEDER** ao Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento, senhor **JOELSON DA SILVA**, CPF nº. 033.XXX.XXX-54, nomeado pela Portaria nº. 019/2023, **plenos PODERES** para movimentar todas as contas do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Maxaranguape, estando incluso em tais poderes, e no estrito âmbito dessas contas e da respectiva instituição bancária, o seguinte:

a) assinar contratos, distratos, pagamentos, cheques, transferências, ordens bancárias, ordens de pagamento e repasses diversos de recursos;

b) operar e gerenciar tais contas, inclusive nos aspectos de segurança e funcionamento, e ainda emitir todos os relatórios permitidos, incluindo saldos, extratos e comprovantes diversos;

c) gerenciar quaisquer equipamentos eletrônicos ou telemáticos necessários à operação e funcionamento das contas, incluindo tokens,

PINs, computadores, tablets, smartphones, senhas eletrônicas e outros;

d) efetuar todos os lançamentos, de débito e crédito, que se fizerem necessários;

e) realizar e responder pelo efetivo controle das contas atribuídas à sua competência.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento terá todos os poderes, conforme descritos no art. 1º, acima, atinentes às contas vinculadas: ao CNPJ 08.465.908/0001-82 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE juntamente com o Diretor Geral da Entidade, **Sr. Jânio Costa, CPF: CPF nº. 175.913.504-63**, nomeado pela Portaria nº. 033/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Maxaranguape/RN, 26 de janeiro de 2023.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita de Maxaranguape/RN

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:F9941852

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 036/2023/PMMT/GP

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o direito da Lei Municipal 578/2017, exarado no requerimento de pedido de férias por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 42, da Lei Municipal nº 578 de 14 de julho de 2017, inciso II, as férias a partir do dia 01/02/2023 à 02/03/2023, referente ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de exercício de suas atividades do período de 10/01/2022 à 10/01/2023, a servidora, **PAULA VALERIA JACOME CARIAS**, matrícula nº **1288**, com jornada laboral de 40 (quarenta horas), ocupante da cargo/função eletivo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, conforme portaria nº **081/2020**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 03/03/2023.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias Targino/RN, Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino, Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO

Prefeita

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:B25AB20C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 037/2023/PMMT/GP

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de férias por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do art. 84, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico), as férias de 15 (quinze) dias, a partir do dia **01 de fevereiro de 2023**, correspondente ao período de **14 de abril de 2021 à 14 de abril de 2022**, ao servidor **RENO TEIXEIRA DA CUNHA**, matrícula nº **1157**, com jornada de 40 (quarenta horas), ocupante da cargo/função efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, de nomenclatura **Auxiliar Operacional III**, Símbolo **AOP3**, conforme portaria de nomeação nº **112/2009**, lotado na **Secretaria**

Municipal de Saúde Pública e Saneamento, devendo o mesmo retorna aos serviços em 16 de dezembro de 2023.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Messias Targino/RN, Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino, Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO

Prefeita

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:38C12275

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 038/2023/PMMT/GP**

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de férias por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do art. 84, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico), as férias a partir do dia 06/02/2023 a 07/03/2023 referente ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de exercício de suas atividades do período de 01/02/2022 à 01/02/2023, a servidora, **EDIANA JALES DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº **1188**, com jornada laboral de 40 (quarenta horas), ocupante da cargo/função efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme portaria nº **035/99**, lotada no Hospital Paulina Targino, órgão da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 08/03/2023.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Messias Targino/RN, Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino, Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO

Prefeita

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:0137ABC4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 039/2023/PMMT/GP**

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de férias por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do art. 84, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico), as férias a partir do dia 01/02/2023 à 03/03/2023 referente ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de exercício de suas atividades do período de 01/01/2022 à 01/01/2023, a servidora, **EDILEUZA TEIXEIRA JALES**, matrícula nº **1186**, com jornada laboral de 40 (quarenta horas), ocupante da cargo/função efetivo de **COZINHEIRA**, conforme portaria nº **013/99**, lotado no Hospital de Pequeno Porte, órgão da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 04/03/2023.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Messias Targino/RN, Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino, Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO

Prefeita

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:6A089381

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 040/2023/PMMT/GP**

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de férias por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 84, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico), as férias a partir do dia 01/02/2023 a 02/03/2023 período de 01/01/2022 à 01/01/2023, ao servidor (a), **ANTÔNIO CARLOS NETO**, com jornada laboral de 40 (quarenta horas), ocupante da função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, devendo a mesmo retornar ao trabalho no dia 03/03/2023.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Messias Targino/RN, Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino, Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO

Prefeita

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:BF138B6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 637/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 483/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **EXONERAR** o Senhor, **ANTÔNIO AMARO SOARES NETO**, portador do CPF/MF sob o número 101.076.004-12, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança do município de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 30 de dezembro de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8C7ACB98

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 638/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 483/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **EXONERAR** a Senhora, **MARIA ALINE DE LIMA SILVA**, portadora do CPF/MF sob o número 092.181.834-35, do cargo comissionado de **ASSESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO**, da Secretaria Municipal de Educação do município de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 30 de dezembro de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:FD26D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 60/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 8/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): PLANO A SERVICOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.249.596/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de diversas ruas no distrito de Lagoa do Mato no Município de Monte Alegre/RN.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 7 de abril de 2022.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito – Contratante E

BRUNO ALVES DE LUCENA,

p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E5E18DB4

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 60/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 8/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): PLANO A SERVICOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.249.596/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de diversas ruas no distrito de Lagoa do Mato no Município de Monte Alegre/RN.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em, 05 de agosto de 2022.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA –

Prefeito – Contratante e

BRUNO ALVES DE LUCENA,

p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D6DCFB47

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 60/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 8/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): PLANO A SERVICOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.249.596/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de diversas ruas no distrito de Lagoa do Mato no Município de Monte Alegre/RN.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em, 5 de dezembro de 2022.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito – Contratante e

BRUNO ALVES DE LUCENA,

P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:4C40659D

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 53/2021 – DISPENSA Nº 181/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): MICHELLE MOREIRA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 700.481.654-09. OBJETO: Locação de Imóvel Pessoa Física para a o funcionamento da Guarda Municipal de Monte Alegre/RN localizado no centro da zona urbana.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 27 de dezembro de 2022.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito – Contratante E

MICHELLE MOREIRA DE LIMA,

p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F4245303

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 11/2021 – DISPENSA Nº 18/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): ZILMA MARIA BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 150.571.604-78. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel Pessoa Física para alugar a equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O imóvel está localizado na Rua Vereador Máximo Batista da Silva, 105, Centro, Monte Alegre/RN.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 27 de dezembro de 2022. ANDRE RODRIGUES DA SILVA – PREFEITO – Contratante e ZILMA MARIA BATISTA, p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:79B81DA6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 80/2022 – DISPENSA Nº 132/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO(A): GERALDO TARGINO BEZERRA FILHO, inscrita no CPF sob o nº 044.489.064-50. OBJETO: Locação de Imóvel para o projeto da Sopa Solidária no Município de Monte Alegre/RN. Localizado na Rua Frei Miguelinho Nº60/ Bairro das Flores- Monte Alegre/RN, para o período de 08/09/2022 á 30/12/2022.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 27 de dezembro de 2022. MARILIA MAIARA DA SILVA MACIEL ROCHA – SECRETÁRIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Contratante e GERALDO TARGINO BEZERRA FILHO, p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:8255B988

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 23/2021 – DISPENSA Nº 34/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): Clóvis Varela da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 029.037.254-20. OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Centro de distribuição, imóvel este que reúna as condições (estrutura de elétrica, dimensões, localização, área construída) necessárias para acomodar a estrutura para o funcionamento do setor.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em, 27 de dezembro de 2022.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA –

Prefeito –

Contratante e

CLÓVIS VARELA DA SILVA,

P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:A7913F86

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 2/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): A.M DA S. GURGEL SERVICE EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 21.709.172/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Locação de veículos diversos. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 27 de dezembro de 2022. ANDRE RODRIGUES DA SILVA – PREFEITO – Contratante e ANGELO MARCOS DA SILVA GURGEL, p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:2155568B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 118/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): A.M DA S. GURGEL SERVICE EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/ sob o nº 21.709.172/0001-09. OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de Locação de veículos diversos. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 27 de dezembro de 2022. ANDRE RODRIGUES DA SILVA – PREFEITO – Contratante e ANGELO MARCOS DA SILVA GURGEL, p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6593142B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 65/2022
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA PUBLICA DO ESTADO.- CNPJ: 45.339.220/0001-82. OBJETO: Contratação futura da prestação de serviços complementares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para prestação de serviços em caráter continuado de fornecimento de pessoal para compor os déficits

dos quadros do município.. DO VALOR ALTERADO: R\$ 334.859,79 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65,II, "D" da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, 01 de julho de 2022. ANDRE RODRIGUES DA SILVA- Prefeito Municipal - Contratante e RAULISON FERREIRA DA SILVA p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:78E0DABB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 38/2022
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN .- CNPJ: 35.537.126/0001-84. OBJETO: Contratação da prestação de serviços complementares em educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente a realização plena dos serviços centrais da rede municipal de educação de Monte Alegre/RN de forma continuada.. DO VALOR ALTERADO: R\$ 418.895,34 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65,II, "D" da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, 01 de junho de 2022. ANDRE RODRIGUES DA SILVA- Prefeito Municipal - Contratante e ALEXANDRE SOARES GOMES p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FCBD063B

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 1/2023

Processo de Despesa nº: 4/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 1/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: OI S.A.. Objeto: Fornecimento de serviço de telecomunicação para a Guarda Municipal.; Preço Global: R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|-----------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 02.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO |
| Ação: | 2267 - Manutenção da Guarda Municipal |
| Função: | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA |
| Sub-Função: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| Região: | 0001 - Monte Alegre |

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FB5E545A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de serviço de telecomunicação para a Guarda Municipal, em favor da empresa OI S.A., inscrita no CNPJ: ° 76.535.764/0001-43, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 1.800,00(um mil, e oitocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:35172D94

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 2/2023

Processo de Despesa nº: 5/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 2/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: OI S.A.. Objeto: Fornecimento de serviço de telecomunicação para a Guarda Municipal.; Preço Global: R\$ 600,00(seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 02.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO |
| Ação: | 2267 - Manutenção da Guarda Municipal |
| Função: | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA |
| Sub-Função: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |
| Região: | 0001 - Monte Alegre |

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FF5FB245

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de serviço de telecomunicação para a Guarda Municipal, em favor da empresa OI S.A., inscrita no CNPJ: ° 76.535.764/0001-43, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 600,00(seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:5D89A8D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 3/2023**

Processo de Despesa nº: 6/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 3/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: OI S.A.. Objeto: Fornecimento de serviço de telecomunicação para a Secretaria de Administração.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) .

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|-----------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 02 .002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Ação: | 2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Sub-Função: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0631 - ADMINISTRAÇÃO MODERNA E DE QUALIDADE |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |
| Região: | 0001 - Monte Alegre |

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:286395FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023**

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de serviço de telecomunicação para a Secretaria de Administração, em favor da empresa OI S.A., inscrita no CNPJ: ° 76.535.764/0001-43, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:33381FBO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 03/2023**

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 032/2016-TCE/RN e na Lei Municipal 915/2018.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 032/2016-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e no artigo Nº 01 da Lei Municipal nº 915/2018;

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos,

ou até mesmo retardamento no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e conseqüentemente imensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para o abastecimento dos veículos destinados a locomoção das equipes de saúde na realização de atendimentos diários, bem como ao abastecimento de veículos de urgência e emergência do hospital municipal, onde a suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

Considerando que para prevenirmos de que não ocorra à suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim prioriza-las em detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de POSTO COLINA LTDA, CNPJ nº 02.519.964/0001-05, cujo objeto é o fornecimento de combustível destinado a atender o abastecimento da frota de veículos necessários à locomoção de profissionais dos programas de saúde, e de pacientes em atendimento de urgência e emergência, conforme detalhamento a seguir:

Nota Fiscal nº 6267 no valor de R\$ 354,05 (micro-ônibus pacientes em hemodiálise);

Nota Fiscal nº 6259 no valor de R\$ 2.990,67 (veículo locomoção da Secretaria de Saúde);

Nota Fiscal nº 6263 no valor de R\$ 7.031,30 (ambulâncias do Hospital Municipal);

Nota Fiscal nº 6261 no valor de R\$ 1.177,39 (veículo locomoção da equipe Multidisciplinar)

Nota Fiscal nº 6260 no valor de R\$ 1.273,52 (veículo locomoção da equipe SAD);

Nota Fiscal nº 6262 no valor de R\$ 1.070,61 (veículo locomoção da Endemias);

Nota Fiscal nº 6264 no valor de R\$ 10.498,46 (veículo locomoção das equipes ESF);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 26 de Janeiro de 2023.

MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:AD4121FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO Nº 130108/2023

O Prefeito Constitucional de Monte das Gameleiras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **RENATO DA COSTA GALVAO**, inscrita sob o **CNPJ: 17.943.589/0001-64** para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO DA CAIXA DE MARCHA E EMBREAGEM CATERPILLAR 416E da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras – RN, no valor global de R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais), ancorado no art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.

Monte das Gameleiras/RN, 23 de janeiro de 2023.

JAILTON FELIX DE POTES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:64F1174C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - 012601 - IN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesa do Município de Olho D'Água do Borges, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NADSON DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 42.162.047/0001-00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Olho D'Água do Borges/RN, 26 de janeiro de 2023.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:47D2394F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2023 - IN: 012601**

Município de Olho D'Água do Borges

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo: 33/2023

Modalidade de Licitação: 012601 - INEXIGIBILIDADE - IN

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA PARA O RPPS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, COM A FINALIDADE DE DAR SUPORTE JURÍDICO PARA ANÁLISES DE CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, BEM COMO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DESDE A SUA CONCESSÃO ATE A EXPEDIÇÃO DO ATO RESPECTIVO PARA ENCAMINHAMENTO AO TCE/RN; ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS, PARECERES JURÍDICOS E REQUERIMENTOS DE REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS; CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS; REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, ESTUDOS, AUDIÊNCIAS E REUNIÕES; ELABORAÇÃO DE DEFESA E ACOMPANHAMENTO DE AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA EM PROCESSOS EM TRAMITE JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS, LEGISLATIVO MUNICIPAL OU DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, BEM COMO EM PROCESSOS JUDICIAIS QUE ENVOLVAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA RESPECTIVA ÁREA DE DIREITO EM DEBATE.

Contratado: NADSON DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 42.162.047/0001-00

Valor Total Julgado: R\$ 42.000,00

Base legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c Art. 2º da Lei nº 14.039/2020.

Olho D'Água do Borges/RN, 26/01/2023.

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:F38F1DB7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023.**

PORTARIA Nº 011/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 044/2022/SMSS, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$300,00 (trezentos reais), ao Sr. **JULIANO CHARLES ARAÚJO DE QUEIROGA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver assuntos de interesse do Município em Natal-RN junto ao Escritório RJ Assessoria a Municípios LTDA.

Local de destino: Rua José Freire de Souza, 13, Lagoa Nova, 59075-140, Natal – RN.

Período do Afastamento: 26 de janeiro a 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 26 de janeiro de 2023.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:8488A8C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
PORTARIA Nº 002/2023

Paraná/RN, 12 de Janeiro de 2023.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 415/2017, autorizo o(a)VEREADOR (A)JOSÉ LUCIANO ROCHA, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

DESTINO: Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

MOTIVO: Reunião de interesse da Câmara Municipal;

CIDADE: Natal-RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a)01(uma)diárias(s)no valor de R\$500,00(quinzentos reais).

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUCIANO ROCHA

Presidente

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:FC76B6A0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
PORTARIA Nº 001/2023

Paraná/RN, 10 de Janeiro de 2023.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 415/2017, autorizo o(a)SERVIDOR (A)FRANCISCO SALES LIBÂNIO, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

DESTINO: Gabinete do Vice-Governador, Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP e Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

MOTIVO: Reunião com o vice governador; Tratar assuntos referente ao Sistema Biométrico, prestação de contas e receber os RGs; Reunião de interesse da Câmara Municipal;

CIDADE: Natal-RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11 de Janeiro à 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a)03(três)diárias(s)no valor de R\$600,00(seiscentos reais).

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUCIANO ROCHA

Presidente

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0CB4123A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2023. OBJETO: Prestação de Serviços de engenharia, incluindo projetos, orçamentos, cronogramas, boletins de medições, fiscalização de serviços, acompanhamento de obras, relatórios de cálculos, laudos técnicos e memoriais descritivos de serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 26/01/2023

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9C62EA68

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2023. OBJETO: Prestação dos Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde depositados em bombonas com até 25 Kg de resíduos, fornecidas pela empresa em comodato, para atendimento de todos os estabelecimentos geradores da rede municipal de saúde deste Município de Paraná-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 26/01/2023

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7D39EA2C

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de engenharia, incluindo projetos, orçamentos, cronogramas, boletins de medições, fiscalização de serviços, acompanhamento de obras, relatórios de cálculos, laudos técnicos e memoriais descritivos de serviços; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO VALENTIM DE FIGUEIREDO – EIRELI - R\$ 42.000,00.

Paraná - RN, 26 de Janeiro de 2023

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:BF07E054

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00010/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: Prestação dos Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde depositados em bombonas com até 25 Kg de resíduos, fornecidas pela empresa em comodato, para atendimento de todos os estabelecimentos geradores da rede municipal de saúde deste Município de Paraná-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 39.600,00.

Paraná - RN, 26 de Janeiro de 2023

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:232E7687

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO 003/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:3/2023.

ORIGEM.....: Dispensa nº 2/2023

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, CNPJ nº 08.084.691/0001-60

CONTRATADA(O).....:ERISON AUGUSTO DE SOUZA MEDEIROS 09724072436, CNPJ/CPF:41.650.973/0001-53

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA, IN LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO EFICIENTE EM ADMINISTRAÇÃO ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, RECOLHIMENTO, CAPACITAÇÃO DE FISCAIS MUNICIPAIS, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE ARRECADAÇÃO E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PRÓPRIAS DE TERCEIROS.

VALOR MENSAL.....: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL.....:R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA.....: 03/01/2023, até 30/12/2023.

DATA DA ASSINATURA.....:03 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:EE791CD0

**CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO 04-2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:4/2023.

ORIGEM.....: Dispensa nº 3/2023

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, CNPJ nº 08.084.691/0001-60

CONTRATADA(O).....: MULTIVERSO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.042.681/0001-44

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES EM MANUTENÇÃO, BEM COMO, HOSPEDAEM DE SITE VINCULANDO AO DOMÍNIO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.

VALOR MENSAL.....: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL.....:R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA.....: 26/01/2023, até 26/01/2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:AD2179A0

**CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO 005/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....:5/2023.

ORIGEM.....: Dispensa nº 4/2023

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, CNPJ nº 08.084.691/0001-60

CONTRATADA(O).....: LINTON DOUGLAS PEIXOTO VENANCIO, CNPJ/CPF: 094.422.544-64

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAR CAPANHAS E EVENTOS, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE PARAU

VALOR MENSAL.....: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL.....:R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA.....: 26/01/2023, até 26/01/2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:B80B7F8A

**CHEFIA DE GABINETE
PROCESSO 005/2023 - DISPENSA 004/2023**

PROCESSO N° 5/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4/2023.

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAR CAPANHAS E EVENTOS, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE PARAU.

Contratado.....:LINTON DOUGLAS PEIXOTO VENANCIO, CNPJ/CPF: 094.422.544-64.

Valor.....: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fundamento Legal...:Art. 75 - Inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAU - RN, 26 de janeiro de 2023

ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:F96C0F9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO N° 1/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
1/2023**

PROCESSO N° 1/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 1/2023

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços em contabilidade especializada de assessoria e consultoria aos gestores nas prestações de contas dos programas vinculados ao FNDE, além destas descrições acima, regularizar e acompanhar as obrigações mensais junto à

Receita Federal e demais órgãos para os caixa escolares municipais, em linhas gerais, elaborar, acompanhar, orientar e supervisionar as prestações de contas e regularizar as escolas municipais deste município..

Contratado.....: RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA ME, -CNPJ sob o nº 17.389.949/0001-28, .

Valor.....: **R\$45.600,00, (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).**

Fundamento Legal....: art. 74 – Inciso III – “c”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ - RN, 03 de janeiro de 2023

ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:C307F6A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 2/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023.

PROCESSO Nº 2/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023.

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para a prestação de assessoria técnica no estudo, elaboração implementação e acompanhamento das recomendações baseadas nas resoluções nºs 17; 22; 23; 25; e 26 de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito do Município de Paraú/RN.

Contratado.....: **VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA**, CNPJ: 35.629.360/0001-31.

Valor.....: **R\$54.000,00, (Cinquenta e quatro mil reais).**

Fundamento Legal....: Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ - RN, 06 de janeiro de 2023

ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:17FB4938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 1/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:1/2023.

ORIGEM.....: **Dispensa Nº 1/2023**

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, CNPJ nº 08.084.691/0001-60

CONTRATADA(O).....:VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA, CNPJ/CPF:35.629.360/0001-31

OBJETO.....:Contratação de empresa para a prestação de assessoria técnica no estudo, elaboração implementação e acompanhamento das recomendações baseadas nas resoluções nºs 17; 22; 23; 25; e 26 de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito do Município de Paraú/RN..

VALOR MENSAL.....: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

VALOR TOTAL.....:**R\$54.000,00, (Cinquenta e quatro mil reais).**

VIGÊNCIA.....:06/01/2023,até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA.....:06 de janeiro de 2023.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita -P/Contratante

ABRAÃO AZEVEDO LOPES

Representante Legal -P/Contratada

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:42D8539E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 2/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:2/2023.

ORIGEM.....: Inexigibilidade Nº 1/2023

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAÚ/RN, CNPJ nº 08.084.691/0001-60

CONTRATADA(O).....:RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA
ME, CNPJ/CPF:17.389.949/0001-28

OBJETO.....:Prestação de serviços em contabilidade
especializada de assessoria e consultoria aos gestores nas prestações
de contas dos programas vinculados ao FNDE, além destas descrições
acima, regularizar e acompanhar as obrigações mensais junto à
Receita Federal e demais órgãos para os caixa escolares municipais,
em linhas gerais, elaborar, acompanhar, orientar e supervisionar as
prestações de contas e regularizar as escolas municipais deste
município..

VALOR MENSAL.....: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais
).

VALOR TOTAL.....:R\$45.600,00, (quarenta e cinco mil e
seiscentos reais).

VIGÊNCIA.....:05/01/2023,até 05/01/2024.

DATA DA ASSINATURA.....:05 de janeiro de 2023.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita -P/Contratante

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA
LIMA SORIO

Proprietário-P/Contratada

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:A18D70AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 4/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023.

PROCESSO Nº 4/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023.

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da
PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação
procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA
FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o
extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES EM
MANUTENÇÃO, BEM COMO, HOSPEDAEM DE SITE
VINCULANDO AO DOMÍNIO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.

Contratado.....: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA,
CNPJ: 26.042.681/0001-44.

Valor.....: R\$11.400,00, (onze mil e quatrocentos reais
).

Fundamento Legal...: Art. 75 - Inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021
e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de
Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA
FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ - RN, 24 de janeiro de 2023

ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:18520D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº 3/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023.

PROCESSO Nº 3/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023.

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da
PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação
procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA
FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o
extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA,
IN LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO
EFICIENTE EM ADMINISTRAÇÃO ARRECADAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO, RECOLHIMENTO, CAPACITAÇÃO DE
FISCAIS MUNICIPAIS, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE
INFORMAÇÕES DE ARRECADAÇÃO E OBRIGAÇÕES
ACESSÓRIAS PRÓPRIAS DE TERCEIROS.

Contratado.....: ERISON AUGUSTO DE SOUZA MEDEIROS 09724072436, CNPJ: 41.650.973/0001-53.

Valor.....: R\$32.400,00, (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: Art. 75 - Inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ - RN, 03 de janeiro de 2023

ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:6A5019CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O Município de Parazinho torna público que no dia 08/02/2023, às 09h01, fará licitação na modalidade PE nº 001/2023 – Objetivo: Registro de preços para contratação eventual e futura de empresa para o fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores (novos), para atender as demandas dos veículos da frota da administração pública municipal. Edital e anexos no www.portaldecompraspublicas.com.br, www.parazinho.rn.gov.br (licitações) ou na CPL na Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN.

Parazinho/RN, 26/01/2023.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA.

Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:39B84D93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 4.106/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARELHAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico 51/2021, após análise, optou-se pela não Aquisição de Material de Laboratório, como também o lapso temporal, uma vez que o processo é de 2021 e já estamos em 2023, em consequência:

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº51/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Aquisição de Material de Laboratório, para Atendimento na Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Dr. José Augusto Dantas com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93. Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:7E677B4D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE SESSÃO FRACASSADA Nº 13/2021**

Às 08:00 horas do dia 23 de Agosto de 2021, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Parelhas, situada na Av. Mauro Medeiros, 97 - Centro - Parelhas/RN, reuniu a comissão de licitação nomeados pela Portaria nº33/2021, Presentes(a) Pregoeiro(a), Nádia Néri de Oliveira Macedo, bem como, a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Maria das Vitórias de Mendonça (membro titular) e Carlos Eduardo Azevedo Simão(membro titular). Foi constatada que a licitante THUANE DE AZEVEDO ARAUJO-ME (CNPJ: 35.099.214/0001-41) ofertou um valor acima do orçamento em negociação e não consegue chegar ao valor de referência. Dessa forma declara “FRACASSADA” a referida licitação, conforme ata circunstanciada e determina seu arquivamento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 08:30 h do dia 23/08/2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira

MARIA DAS VITÓRIAS DE MENDONÇA

Equipe de Apoio

CARLOS EDUARDO AZEVEDO SIMÃO

Equipe de Apoio

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:286BF0C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 11.570/2022
PREGÃO PRESENCIAL 01/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES

ADJUDICAMOS pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação Pregão Presencial nº 1/2023 realizada em 16 de janeiro de 2023 (segunda-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no valor total de R\$25.600,00, sendo vencedora(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

LUCAS' PET-ME- CNPJ: 45.416.412/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**.

PARELHAS/RN, em 17 de janeiro de 2023.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO

Pregoeira Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:4AB5E19E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 11.570/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 1/2023 realizada em 16 de janeiro de 2023 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R\$25.600,00, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:.

LUCAS' PET-ME- CNPJ: 45.416.412/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais)**.

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura do(a) ata de registro de preços ou contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, 17 de janeiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:A9436C06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PREGÃO PRESENCIAL 30/2021

PROCESSO 5047/2021

OBJETO: SERVIÇO DE BORRACHARIA.

A pregoeira do município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e o Parecer Jurídico considerando que houve procedimentos adotados pela comissão, tendo em vista o não envio dos rituais ao Tribunal de Conta do Estado impossibilitando a conclusão do referido sendo incapaz de proporcionar lisura aos atos administrativos, respeitando os princípios constitucionais e a legislação específica. Dessa forma resolve **ANULAR** o PROCESSO Nº 5047/2021, e conseqüentemente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL No 30/2021 – PMP, cujo objeto é o registro de preços para eventual SERVIÇO DE BORRACHARIA, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura do Meio Ambiente e da Pesca, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Parelhas-RN, 23 de Novembro de 2021.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:EFB561F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 10.802/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO 02/2023 MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN

O Município de Parelhas/RN através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que às **08:00** horas do dia **10/02/2023** realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**, tendo como objeto: “**CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA**”. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00hs às 13:00hs, como também nos site www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO

Pregoeira

Publicado por:
 Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:8239E481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
47/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 36/2021

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
47/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 36/2021

CONTRATADA: LEANDRO J. DA SILVA SANTOS EIRELI;
30/12/2022 até 30/12/202; **ASSINATURA: 30/12/2022;**
PROCESSO: 3.090/2020; FUNDAMENTO LEGAL: 57, parágrafos
1º, inciso IV e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

republicado por incorreção

Publicado por:
 Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:5E30D53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
48/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 36/2021

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
48/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 36/2021

CONTRATADA: R L DA SILVA ROSAS; 30/12/2022 até
30/12/2023; ASSINATURA: 30/12/2022; PROCESSO: 3.090/2020;
FUNDAMENTO LEGAL: 57, parágrafos 1º, inciso IV e 2º, da Lei
nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Republicado por incorreção

Publicado por:
 Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:3FA32BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL 021/2023

PORTARIA Nº 021/2023 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre deferimento de adesão ao Programa de
Aposentadoria Incentivada - PAI.

O PREFEITO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere ao servidor **AVANY FERREIRA CEZAR DOS SANTOS**, a adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2671/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 2.887,43.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, até o servidor atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme a redação dada pelo Art. 40, § 1, inc. II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 26 de janeiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:353F1D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL 022/2023

PORTARIA Nº 022/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora **AVANY FERREIRA CEZAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação da Cultura e do Esporte, de matrícula 100183-3, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 26 de janeiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:F9B21616

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL 023/2023**

PORTARIA Nº 023/2023 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre deferimento de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

O PREFEITO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**, a adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2671/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 597,42.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, até o servidor atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme a redação dada pelo Art. 40, § 1, inc. II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 26 de janeiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:56077C11

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL 024/2023**

PORTARIA Nº 024/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação da Cultura e do Esporte, de matrícula 100612-6, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 26 de janeiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:E0B7DCB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL 025/2023**

PORTARIA Nº 025/2023 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre deferimento de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

O PREFEITO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere ao servidor **DJALMA JOSÉ DOS SANTOS**, a adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2671/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 902,47.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, até o servidor atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme a redação dada pelo Art. 40, § 1, inc. II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 26 de janeiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:76CCED25

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL 026/2023**

PORTARIA Nº 026/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor **DJALMA JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, de matrícula 100476-0, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 26 de janeiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:973C2EAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CONVOCAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA - Nº
001/2023**

AVISO CONVOCAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA - Nº
001/2023

A Prefeitura Municipal de Passagem/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará uma Dispensa Eletrônica, acima epigrafada conforme OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS (INSETICIDA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de dispensa de licitação e seus anexos. Data da publicação no PNCP e Portal de Compras Públicas: 26/01/2023, Data de início do recebimento das propostas: 27/01/2023 às 08:00, Data de encerramento do recebimento das propostas 01/02/2023 às 08:00, data do encerramento do envio dos lances: 01/02/2023 às 14:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e O ato de convocação com o termo de referência e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, localiza Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Cep: 59.259-000 Tel. 84-3286-0029 email: cplpassagemrn@gmail.com

Passagem/RN, 26 de Janeiro de 2023

VICTOR MAGNO GUEDES GALVAO

Agente de Contratação

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:4539A216

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2023-GP**

EMENTA: “Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo por aposentadoria e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento da Administração Pública Municipal a Concessão de Aposentadoria por idade a Senhora **MARIA ARCANJA NETA**, servidora pública do Município de Patu, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que **MARIA ARCANJA NETA** é servidora pública municipal ocupante de cargo público regido por normas estatutárias, nos termos da Lei Municipal nº 111/2002, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que a aposentadoria da servidora é causa de declaração de vacância do cargo público por ela ocupado, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei Federal nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), do artigo 33, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Norte), e do artigo 33, inciso VII, da Lei Municipal nº 111/2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, e declarar a vacância do cargo público ocupado por **MARIA ARCANJA NETA**, matrícula nº 902152, CPF nº 036.030.554-70, para que seja a referida servidora desligada do quadro de servidores ativos do Município, para que fique no quadro de servidores inativos, sendo remunerada pela Previdência Própria do Município que lhe concedeu a aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 11 de janeiro de 2023.

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:D80DF4DD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 009/2023-GP

EMENTA: “Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo por aposentadoria e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento da Administração Pública Municipal a Concessão de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição a Senhora **MARIA LÚCIA SARAIVA NETA**, servidora pública do Município de Patu, ocupante do cargo de A.S.G, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que **MARIA LÚCIA SARAIVA NETA** é servidora pública municipal ocupante de cargo público regido por normas estatutárias, nos termos da Lei Municipal nº 111/2002, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que a aposentadoria da servidora é causa de declaração de vacância do cargo público por ela ocupado, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei Federal nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), do artigo 33, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Norte), e do artigo 33, inciso VII, da Lei Municipal nº 111/2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, e declarar a vacância do cargo público ocupado por **MARIA LÚCIA SARAIVA NETA**, matrícula nº 902233, CPF nº 761.365.664-00, para que seja a referida servidora desligada do quadro de servidores ativos do Município, para que fique no quadro de servidores inativos, sendo remunerada pela Previdência Própria do Município que lhe concedeu a aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 11 de janeiro de 2023.

RIVELINO CÂMARA

PREFEITO

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:3AE05F17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 10.343.901/0001-30.**

Contratada: **VERONICA BEZERRA DE LIMA 06811816481, CNPJ: 35.708.142/0001-92.**

Processo nº 79/2023 – Dispensa nº 005/2023 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em saúde em planejamento, investimento e recursos do sus, projetos e convênios, relatórios de gestão e prestação de contas trimestrais, processos de tomada de decisão, implantação, adequação e manutenção, controle e avaliação dos serviços de saúde e implantação de programas de promoção da saúde e prevenção de doenças.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: 24 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

Pedra Preta-RN 24 de janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 10.343.901/0001-30.

Contratante

VERONICA BEZERRA DE LIMA 06811816481

CNPJ: 35.708.142/0001-92

Contratada

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7198A2A2

**CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, renovação e emissão de E-CPF e E-CNPJ do tipo A1.

2 – **Recursos consignados no orçamento de 2023 – 02 – Poder Executivo, 003 – Secretaria Municipal de Administração; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 0015 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 2008 – Manutenção da Secretaria de Administração e 03 – Fundo de Saúde, 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 301 – Atenção Básica; 0006 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde; 2030 – Manutenção do Fundo Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.**

3 – Contratar o senhor CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, CNPJ: 08.343.675/0001-45, Rua Ceara Mirim, nº 322, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.020-240.

4 – Valor global da contratação R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

5 – A prefeitura efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 26 de janeiro 2023

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:10D5B298

**CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
007/2023**

PROCESSO Nº: 56/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, renovação e emissão de E-CPF e E-CNPJ do tipo A1.

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, renovação e emissão de E-CPF e E-CNPJ do tipo A1**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 26 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1C7B0FB7

CPL

EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CNPJ: 08.113.995/0001-09

CONTRATADO: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, CNPJ: 08.343.675/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, renovação e emissão de E-CPF e E-CNPJ do tipo A1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS e RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAUDE.

VALOR: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

RATIFICAÇÃO: Paulo Henrique Bilinho Filho, Prefeito Municipal, Pedra Preta, RN, em 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F3456D58

CPL

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Contratada: J G ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.852.136/0001-31

Processo nº 3569/2022 – Adesão nº 001/2023 - CPL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria administrativa, destinados ao atendimento da administração de Pedra Preta/RN, através de profissional devidamente qualificado, no âmbito deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: Os serviços contratados iniciarão em 02 de janeiro de 2023, e encerrarão em 02 de janeiro de 2024.

Pedra Preta-RN, 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 08.113.995/0001-09

Contratante

J G ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 08.852.136/0001-31

Contratada

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:83D9656B

CPL

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Contratada: SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA
08245403440

Processo nº 25/2023 – Dispensa nº 006/2023 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria para execução das estratégias de comunicação e marketing para o município de Pedra Preta.

VALOR MENSAL: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

VALOR TOTAL: **R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).**

Vigência: Os serviços contratados iniciarão em 26 de janeiro de 2023, e encerrarão em 26 de janeiro de 2024.

Pedra Preta-RN, 26 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 08.113.995/0001-09

Contratante

SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA 08245403440

CNPJ: 30.280.588/0001-45

Contratada

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:FDA390D1

**CPL
ATA DA TOMADA DE PREÇOS 003/2022**

- Contratação de empresa para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, COM 3240M2, NA RUA VEREADOR MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA, RUA MANOEL ANTUNES DE SOUZA E RUA VEREADOR JULIO FRANCISCO DE MELO - **ANALISE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, na sala de licitações do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, Rua Coronel Jose da Costa Alecrim nº164, Pedra Preta/RN (sala de licitações), onde presentes se encontram, o Presidente e membros da CPL nomeados através da portaria nº 040/2022 de 11 de maio de 2022, para analisar proposta vencedora apresentada da Tomada de Preços nº 003/2022, Contratação de empresa para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, COM 3240M2, NA RUA VEREADOR MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA, RUA MANOEL ANTUNES DE SOUZA E RUA VEREADOR JULIO FRANCISCO DE MELO.

Conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia deste município, foi declarado como vencedora a empresa **NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 24.581.449/0001-59**, com proposta no valor global de R\$ 257.316,04 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos).

Em seguida a comissão facultou a palavra e nada registrando, o Senhor Presidente mandou lavrar a presente ata, que lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Pedra Preta/RN, em 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCO VITORIANO R. DO NASCIMENTO

Presidente

DARK ANNY MARIA DE LIMA

Membro

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0F1EF3F4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2023**

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora **MARIA ELIANE BRAZ SILVA**, Matrícula: 97, inscrita sob CPF nº 837.061.604.63, ocupante do cargo de **Agente de Saúde Comunitário**, na Secretaria de Municipal de Saúde o gozo de sua **LICENÇA PRÊMIO** no período de 20 de janeiro de 2023 até 20 de abril 2023.

Art. 2º - esta portaria tem seu efeito retroagido a partir de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Preta/RN, 26 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton de Lima Junior
Código Identificador:7FF0444E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 – Processo Administrativo nº. 2.775/2022. Objeto: Contratação dos serviços profissionais técnicos especializados em apoio à administração, consultoria e assessoramento técnico em licitações e contratos administrativos, destinados aos órgãos da administração direta do município de Pedro Avelino/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração da Prefeitura de Pedro Avelino-RN. Empresa vencedora: F F VIANA ASSESSORIA & LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ: 47.220.014/0001-84. Valor total R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Prazo de execução: 05 (cinco) meses. Período: 06.01.2023 à 31.05.2023. Base legal: art. 24, Inciso II, da Lei n. 8.666/93. Unidade Orçamentária: 02.002 – Secretaria municipal de Planejamento e Administração. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. FONTE: RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL.

Município de Pedro Avelino/RN 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

FÁBIO FRANCISCO VIANA

CPF: 022.385.554-55

Contratado

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador: 16085425

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 2.775/2022

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a despesa por Dispensa de Licitação nº 010/2023, Processo administrativo nº 2.775/2022, que tem por objeto Contratação de empresa para a

prestação de serviços profissionais técnicos especializados em apoio à administração, consultoria e assessoramento técnico em licitações e contratos administrativos, destinados aos órgãos da administração direta do município de Pedro Avelino/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração da Prefeitura de Pedro Avelino-RN. CONTRATADO: F F VIANA ASSESSORIA & LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ: 47.220.014/0001-84, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), referentes ao período de 05 (cinco) meses. Base Legal: Art. 24, Inciso da II, da Lei n. 8.666/93.

Município de Pedro Avelino/RN 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador: 557F445E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 26.01.2023, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **WB VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ. 25.064.404/0001-70, para contratação dos serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva (revisão) no veículo tipo Kwid dos 70.000 km de placa RGM6H38, pertinente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com o valor total de **R\$ 2.713,16 (DOIS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO - RN, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:4C8FD458

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso XVII, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a empresa: **WB VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ. 25.064.404/0001-70, localizada na Av. João da Escócia, Nº 925, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP: 59.607-330, com valor global de **R\$ 2.713,16 (DOIS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, referente a contratação dos serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva (revisão) no veículo tipo Kwid dos 70.000 km de placa RGM6H38, pertinente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedro Avelino/RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:D76C2457

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Circunstanciada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também pelo despacho da Secretaria Municipal de Finanças, autorizo e **RATIFICO** a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para contratação do artista/banda a seguir elencado: “**ADIJA FERNANDES MARQUES 08003031486 (BANDA BAKULEJO)**” de CNPJ. **32.581.924/0001-15**, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), visando abrilhantar as festividades carnavalescas do município de Pedro Avelino/RN, que será realizada no dia 21 de fevereiro de 2023.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Pedro Avelino/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:3CD02365

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN.

Contratado: A EMPRESA ADIJA FERNANDES MARQUES 08003031486, inscrita no CNPJ. 32.581.924/0001-15, detentora do artista BANDA BAKULEJO representada pela Sr(a). Adija Fernandes Marques.

Objeto: Apresentação de show musical para abrilhantar as festividades carnavalescas do município de Pedro Avelino/RN.

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Base Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativas apenas a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023.

Assinatura:

José Alexandre Sobrinho/Prefeito Municipal.

Adija Fernandes Marques /Proprietário

Pedro Avelino/RN, em 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:643DAB43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

Circunstanciada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também pelo despacho da Secretaria Municipal de Finanças, autorizo e **RATIFICO** a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para contratação do artista/banda a seguir elencado: “**RENATA FALCAO LEITE 01363714422 (RENATA FALCÃO)**” de CNPJ. 15.439.659/0001-16, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando abrilhantar as festividades carnavalescas do município de Pedro Avelino/RN, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2023.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Pedro Avelino/RN, em 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:3966C306

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN.

Contratado: A EMPRESA RENATA FALCAO LEITE 01363714422, inscrita no CNPJ. 15.439.659/0001-16, detentora do artista RENATA FALCÃO representada pela Sr(a). Renata Falcão Leite.

Objeto: Apresentação de show musical para abrilhantar as festividades carnavalescas do município de Pedro Avelino/RN.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Base Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativas apenas a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023.

Assinatura:

José Alexandre Sobrinho/Prefeito Municipal.

Renata Falcão Leite /Proprietário

Pedro Avelino/RN, em 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:B53109A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2023 FERIAS MARIA ROSINETE ALVES**

PORTARIA Nº 010/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Maria Rosinete Teixeira Alves**, Matrícula – 592/1 ASG, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, referente ao período aquisitivo 2022/2023, que serão gozadas de 24/01 a 23/02 de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:D6F7C483

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2023 - FERIAS ROSA MARIA VIEIRA**

PORTARIA Nº 011/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Rosa Maria da Silva Vieira**, Matrícula – 502/1 agente administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:816A0EA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2023 FERIAS JPSIMAR VIANA FILHO**

PORTARIA Nº 012/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Josimar Viana de Sousa Filho**, Matrícula – 1275/, conselheiro tutelar, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2022, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:E05AD5BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2023 FERIAS CAYO MATHEUS MENESES**

PORTARIA Nº 013/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Cayo Matheus Silva Menezes**, Matrícula – 4260, Coordenador de Empenhos e Escrituração, lotado na Contadoria Geral do Município, referente ao período aquisitivo 2022, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:4CF219AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2023 FERIAS REGINA LUCIA BEZERRA**

PORTARIA Nº 014/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Regina Lúcia Bezerra Costa**, Matrícula – 871/1, Agente Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2020/2021, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:C4F4C6B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2023 - FERIAS ARNALDO DINIZ**

PORTARIA Nº 015/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Arnaldo Alves Diniz**, Matrícula – 3387/4, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, referente ao período aquisitivo 2022/2023, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:12D9EBB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2023 FERIAS DJAILSON LUIZ CAMARA**

PORTARIA Nº 016/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Djailson Luiz Câmara Costa**, Matrícula – 873/1, ASG, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, referente ao período aquisitivo 2022/2023, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:24BEED77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2023 FERIAS DAYSE ROBERTA**

PORTARIA Nº 017/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Dayse Roberta Câmara Oliveira**, Matrícula – 658/1, Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2022/2023, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:DAFA8B21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/2023 - FERIAS DAMIANA VICENTE**

PORTARIA Nº 018/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Damiana Vicente Ferreira**, Matrícula – 916/1, ASG, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:7FAB70A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2023 FERIAS FRANCISCO IVAN DA SILVA**

PORTARIA Nº 019/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Francisco Ivan da Silva**, Matrícula – 562/1, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:8F0447FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2023 FERIAS CARLOS MAGNO BEZERRA**

PORTARIA Nº 020/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Carlos Magno Alves Bezerra**, Matrícula – 521/1, Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:34579E22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2023- FERIAS LUIZ BARBOSA DA SILVA**

PORTARIA Nº 021/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Luiz Barbosa da Silva**, Matrícula – 3476/2, Coordenador de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:FC04BD92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2023 - FERIAS MARCOS ANTONIO DE LIMA**

PORTARIA Nº 022/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino,

Estado do Rio Grande do Norte, usando

das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Marcos Antônio de Lima**, Matrícula – 314/1, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2022/2023, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:ECC165CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/2023 - FERIAS PAULO POLONES CAMARA**

PORTARIA Nº 023/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino,

Estado do Rio Grande do Norte, usando

das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Francisco Paulo Polonês Câmara**, Matrícula – 149/1, agente de endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:26CC2D44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024/2023 FERIAS ARY PIETRO ARAUJO**

PORTARIA Nº 024/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino,

Estado do Rio Grande do Norte, usando

das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Ary Pietro Lopes Souza Araújo**, Matrícula – 5690/1, fiscal da vigilância sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:B6F1277E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 025/2023 FERIAS ROSICLEIDE BEZERRA**

PORTARIA Nº 025/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino,

Estado do Rio Grande do Norte, usando

das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Rosicleide Bezerra da Silva**, Matrícula – 217/1, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:71475B05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026/2023 FERIAS FRANCISCA DAS CHAGAS
ARAUJO**

PORTARIA Nº 026/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino,

Estado do Rio Grande do Norte, usando

das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Francisca das Chagas Araújo Câmara**, Matrícula – 632/1, técnico de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:4A6214B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027/2023 FERIAS ANDERSON RICHARDS
CABRAL

PORTARIA Nº 027/2023.

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Anderson Richards Cabral Costa**, Matrícula – 1007/3, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023, que serão gozadas de 1º/02 a 02/03 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:834B84C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 512, 26 DE JANEIRO DE 2023.

Lei Complementar nº 512, 26 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a elevação do salário mínimo, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Poço Branco/RN, autorizado a adotar como salário mínimo local, como remuneração inicial dos servidores públicos municipais, o valor de R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais) mensais, após majoração de sete virgula quarenta e dois por cento.

Art. 2º - O valor definido no art. 1º segue parâmetros definidos pelo Governo Federal, através da Medida Provisória/MP nº 1.143, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os servidores municipais que são regidos por plano de cargos, carreira e salário específico não serão beneficiados com o reajuste fixado por esta Lei.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais suplementares, em mais sete virgula quarenta e dois por cento das despesas orçamentárias anuais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Poço Branco/RN, 26 de janeiro de 2023.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito do Município de Poço Branco/RN

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:4F92A2C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 001/2023 – PE/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 – PE/FMS

O Governo do Município de PORTALEGRE/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 002/2023 – GP/PMP, torna público que às **09h00min** do dia **08 de fevereiro de 2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 001/2023 – PE/FMS**, tipo Menor preço, para **Registro de preço para Aquisição de combustíveis na cidade de Natal/RN, para o atendimento de demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Portalegre/RN**, com fundamento no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas que regem a matéria e as exigências estabelecidas no Edital.

A sessão pública será realizada no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **08 de fevereiro de 2023**, às **09h00min**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **www.portalegre.rn.gov.br**, pedido pelo e-mail: **licitportalegre@gmail.com**, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de PORTALEGRE/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PORTALEGRE/RN, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro Municipal

Portaria n.º 002/2023 – GP/PMP

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B84F367B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N.º 040/2023- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria n.º 040/2023- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Walmor Fernandes de Paiva**, CPF N.º **XXX-83**, matrícula n.º **459**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Fortaleza/CE**, no(s) dia(s) **25/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de janeiro de 2023.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria n.º 027/2021

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:95A3DB91

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 041/2023- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 041/2023- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **VALDERIR FREITAS DA SILVA**, CPF Nº **XXX-00**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Catolé do Rocha/RN**, no(s) dia(s) **25/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de janeiro de 2023.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:A6F83C69

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 042/2023- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 042/2023- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, CPF nº **XXX-52**, matrícula nº **408**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **26/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de janeiro de 2023.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:2297C5BB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 043/2023- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 043/2023- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Onireves Elias de Paiva**, CPF nº **XXX-49**, matrícula nº **658**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **27/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de janeiro de 2023.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:0573CDB3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023 - INEX/PMP

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2023 - INEX/PMP

O Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO**, Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 - INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável para atender as necessidades da Administração Municipal, no exercício de 2023, em favor de **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN)**, CNPJ n.º **08.334.385/0001-35**, pelos valores abaixo descrito:

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), CNPJ n.º **08.334.385/0001-35**:

| Item | Serviço | Valor (R\$) | Total |
|------|---|------------------|-------|
| 001 | Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável para atender as necessidades da Administração Municipal, no exercício de 2023. | 68.100,00 | |
| | VALOR GLOBAL ESTIMADO: | 68.100,00 | |

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 16 de janeiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:88602B55

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 - INEX/PMP

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2023 - INEX/PMP

O Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO**, Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 - INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em telefonia fixa para atender as necessidades da Administração Municipal, no exercício de 2023, em favor de **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CNPJ n.º **76.535.764/0009-09**, pelos valores abaixo descrito:

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ n.º **76.535.764/0009-09**:

| Item | Serviço | Valor (R\$) | Total |
|------|---|------------------|-------|
| 001 | Contratação de empresa especializada em telefonia fixa para atender as necessidades da Administração Municipal, no exercício de 2023. | 14.650,00 | |
| | VALOR GLOBAL ESTIMADO: | 14.650,00 | |

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 16 de janeiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E82D8A99

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 - INEX/PMP

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2023 - INEX/PMP

O Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO, Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023 - INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de apresentação artística da cantora “Alice Maciel”, no dia 20 de fevereiro de 2023, no Município de Portalegre/RN por ocasião da Semana da Cultura Evangélica**, pelo valor de: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, em favor de: **Som Maciel Eventos e Producoes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **23.942.077/0001-86**, com endereço na **Rua Maria Jose dos Santos Moreno, 112, Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56505-025**, conforme abaixo descrito:

RAYANE VANESSA FIDELIS DA SILVA 06165322450, CNPJ n.º 26.905.909/0001-82

| Item | Descrição | Unidade | Qntd. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|---|---------|-------|----------------|------------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “ALICE MACIEL”, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN POR OCASIÃO DA SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA. | SHOW | 1 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| Total do Proponente | | | | | 12.000,00 |

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 26/02/2023

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6B76CF00

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 18050001/2021 – DISPENSA013/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06050002/2021

Partes: A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.358.053/0001-90, localizado(a) a Rua José Vieira Mafaldo, 122, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesa, o prefeito JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, apenas denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI, nesse ato representado por Francisco Lira do Rêgo, doravante denominado **CONTRATADO**. **Objeto:** Tratamento de Imunoterapia com Vacina injetável (DEPOT) destinados aos interesses do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento Básico desse município. **Valor global:** R\$ **7.200,00** (sete mil e duzentos reais). O prazo de vigência deste Termo de Contratos será de 12 meses, com início em 17/05/2021 e encerrando em 17/05/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação orçamentária: 02 06 00- SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - SEMSAB

10 301 0004 2132 0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Signatários: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO e FRANCISCO LIRA DO RÊGO.

PORTALEGRE/RN, 04 de Junho de 2021.

Publicado por:
Ana Beatriz Jacinto de Almeida
Código Identificador:CEA22480

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
005 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 522 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N.º 522, DE 26 DE janeiro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o

art.4º, da Lei nº 531 de 26/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o

exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias

aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites

dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº531, de 26 de

dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 26 de janeiro de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Ficha:47610.302.0004.1034.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 42.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 42.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Ficha: 468 10.302.0004.1010.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 540 10.512.0004.1046.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE -22.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -42.000,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:7FCB2FD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220128

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa C & A ALFA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ. 09.542.209/0001-51, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 28 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 08.290.223/0001-42

Contratante

C & A ALFA COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ. 09.542.209/0001-51

Contratado(a)

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:35E8B73B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº Lei nº. 221/1996 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS), bem como, por analogia, no que couber, a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO, a apresentação do RELATÓRIO FINAL do processo Administrativo nº 01/2023, instaurado pela Portaria nº 056/2022-GP-PMRG, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, no dia 15/09/2022, Edição 2866, tendo por objetivo principal, apurar possível acumulação de cargos públicos por **servidores** do município de Rafael Godeiro/RN, apontadas em Representação da DIRETORIA DE DESPESA COM PESSOAL - DDP, UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE por meio do Processo nº 00919/2022-TC, que tramita naquela Corte de Cotas de forma eletrônica;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de sanear as situações pendentes apontadas pelo TCE/RN no referido procedimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o RELATÓRIO FINAL do processo Administrativo nº 01/2023 em todos os seus termos, determinando a adoção das seguintes providências:

a) **PUBLICAR** o RELATÓRIO FINAL na imprensa oficial para dar publicidade e eficácia jurídica ao mesmo;

b) **ENCAMINHAR** cópia da publicação do RELATÓRIO FINAL ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 25 de janeiro de 2023.

CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:657DCC64

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

ASSUNTO: Possível acumulação ilegal de cargos públicos por servidores do município de Rafael Godeiro/RN, apontados pelo TCE/RN no Processo nº 00919/2022 - TC.

INTRUDUÇÃO

Trata-se do Processo Administrativo nº 001/2022, instaurado pela Portaria nº 056/2022-GP-PMRG, da Senhora Prefeita Municipal, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, no dia 15/09/2022, Edição 2866, tendo por objetivo principal, apurar possível acumulação de cargos públicos por **34(trinta e quatro) servidores** do município de Rafael Godeiro/RN, apontadas em Representação da DIRETORIA DE DESPESA COM PESSOAL - DDP, UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (fls. 004/014), por meio do Processo nº 00919/2022-TC, que tramita naquela Corte de Cotas de forma eletrônica.

Na referida representação foi sugerida a fixação do **prazo de 90(noventa) dias para que a Prefeitura de Rafael Godeiro/RN promovesse o saneamento das irregularidades apontadas**, mediante instauração de Processo Administrativo, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, **comprovando ao final, ao Tribunal de Contas, as conclusões de todos os casos.**

Houve pedido de prorrogação do prazo por esta comissão, conforme documento de fls. 147, que foi deferido pela autoridade instauradora, conforme Portaria publicada no Diário Oficial da FEMURN, edição 2926, de 13/12/2022, e realizado pedido no mesmo sentido, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que ainda não se manifestou sobre tal requerimento.

Assim, como dito no parágrafo primeiro, foi instaurado o referido processo administrativo e oportunizado a todos os servidores a ampla defesa e o contraditório, sendo que quase todos vieram aos autos prestar informações que adiante pormenorizaremos caso a caso, e ao final, faremos a nossa conclusão individualizada apontando o saneamento ou não das situações como se apresentarem.

QUANTO AO DIREITO A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu como regra geral, a vedação quanto ao acúmulo de cargos públicos, ressalvando apenas as hipóteses nela expressamente previstas, desde que haja, ainda, compatibilidade de horários, devidamente comprovada (Constituição Federal, art. 37, inciso XVI)[1]

Há possibilidade ainda de acumulação de cargos público com mandato eletivo, nas hipóteses do art. 38, que assim dispõe:

Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

Desse modo, sendo a NÃO ACUMULAÇÃO, a REGRA constitucional, os dispositivos que contém as possibilidades de acumulação devem ser interpretados de modo restritivo.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Assim, foi instaurado o contraditório, e com as respostas dos servidores apontados na representação acostadas aos autos, faremos nossa análise caso a caso e apresentaremos nossas soluções, conforme adiante demonstraremos, apresentando individualmente todos os casos na ordem como apresentados na representação do TCE/RN, na seguinte sequência:

QUANTO AO ÚNICO CASO DE TRÍPLICE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS apontados pelo TCE/RN

1. CARMÉLIA REJANY JALES, apontada na representação como detentora de **03(três) cargos públicos com suas referidas remunerações**, sendo que dos três cargos, um seria de **PROFESSORA**, da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, o segundo, seria de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, junta a Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, e o terceiro, seria de **CARGO ELETIVO DE VEREADORA**, na Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN.

Oportunizado a servidora a possibilidade de se defender e apresentar resposta a situação apontada na representação, a mesma apresentou inicialmente, defesa escrita com anexos, de fls. 262/269, onde argumentou em síntese, o seguinte: Que, **muito embora a defendente tenha seu nome envolvido na lista de servidores em situação análoga a acumulação de cargos, o acúmulo dos cargos exercidos pela postulante não configuraria ilegalidade**, tendo em vista declarações que anexou às fls. 264/265, comprovarem que **os cargos seriam acumuláveis e em horários compatíveis, sendo que estaria e licença do cargo de professora junto ao Estado do Rio Grande do Norte e que já teria requerido sua aposentadoria junto àquele vínculo**, mas que ainda não tinha sido publicado a decisão final acerca

do pedido, sendo que no seu entendimento, seria legal a cumulação de dois cargos de professor com o exercício de mandato eletivo de Vereadora.

Em nova defesa, requerida juntada em 18/01/2023, de fls. 282/296, ela complementou seus argumentos defensivos reprimando toda sustentação já esposados na defesa anterior, **sem no entanto, se reportar a situação fática apontada na representação do TCE/RN, de que seria detentora de TRÊS CARGOS PÚBLICOS e em qual legislação ou jurisprudência, se sustentava seu direito, que apontasse para a possibilidade jurídica desse tipo de acumulação, ou seja, ACUMULAÇÃO DE TRÊS CARGOS E/OU REMUNERAÇÕES, sejam ativos ou inativos.**

Nessa nova defesa, fez juntada de foto da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0035/2022, de 13 de janeiro de 2023, onde o Presidente do IPERN, lhe concedeu APOSENTARIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e IDADE, **sem, no entanto, haver publicação do ato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, até a presente data (24/01/2023).**

Mesmo sem a publicação do ato da aposentadoria em órgão oficial o que lhe tornaria eficaz, **argumentou que com o advento de sua aposentadoria no vínculo de PROFESSORA do Estado do Rio Grande do Norte, estaria configurado a legalidade da ACUMULAÇÃO DOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA com o CARGO DE SUPERVISORA EDUCACIONAL, junto a Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN e o cargo eletivo de VEREADORA, na Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, ALEGANDO QUE O CARGO DE VEREADORA NÃO SE ENQUADRARIA NA CONDIÇÃO DE CARGO PÚBLICO.**

Analisando todos os argumentos de defesa da servidora CARMÉLIA REJANY JALES e os seus anexos, entendemos que mesmo tendo coo certa a nova situação da requerente (ACUMULAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA COM DOIS CARGOS PÚBLICOS) esta situação **também não é admitida nas hipóteses legais, pois configura ainda, TRÍPLICE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E/OU REMUNERAÇÕES**, situação vedada por nossa legislação, **não encontrando respaldo em nenhum normativo jurídico que dê suporte a tal acumulação.**

Em casos parecidos com o da servidora em tela, em diversas oportunidades o próprio Supremo Tribunal Federal – STF e outros tribunais pátrios, já se pronunciaram rejeitando a tese da possibilidade da acumulação triplíce de cargos públicos e/ou remunerações. Senão vejamos:

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ACUMULAÇÃO TRÍPLICE. PROVENTOS E VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. 1. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que a permissão constante do art. 11 da EC 20/1998 deve ser interpretada de forma restritiva. Ou seja, somente é possível a acumulação de dois cargos públicos, ainda que inacumuláveis, sendo vedada, em qualquer hipótese, a acumulação triplíce de remuneração, sejam proventos ou vencimentos. Precedentes. 2. Agravo regimental a que se nega provimento.

(STF - RE 237535 AgR, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 07/04/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-075 DIVULG 22-04-2015 PUBLIC 23-04-2015)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. 2. PERCEPÇÃO DE PROVENTO DE APOSENTADORIA CUMULADO COM DUAS REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS. ANTERIORIDADE À EC 20/98. ACUMULAÇÃO TRÍPLICE DE REMUNERAÇÕES E/OU PROVENTOS PÚBLICOS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. 3. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA COM REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. 4. RECURSO EXTRAORDINÁRIO PROVIDO.

(STF - ARE: 848993 MG, Relator: GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 06/10/2016, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 23/03/2017).

EMENTA EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA NO AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. DISSENSO JURISPRUDENCIAL INTERNA CORPORIS DEMONSTRADO. DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. PERCEPÇÃO DE PROVENTOS DE DUAS APOSENTADORIAS CUMULADOS COM REMUNERAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. TRÍPLICE ACUMULAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS ADVINDOS DOS COFRES PÚBLICOS. IMPOSSIBILIDADE. ARE 848.993-RG. TEMA Nº 921 DA SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA PROVIDOS PARA, DESDE LOGO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRECEDENTES. EMBARGOS MANEJADOS SOB A VIGÊNCIA DO CPC/1973. 1. Ao julgamento do ARE 848.993-RG, Rel. Min. Gilmar Mendes - Tema nº 921 da Repercussão Geral, esta Suprema Corte fixou a Tese de que “É vedada a acumulação triplíce de vencimentos e/ou proventos, ainda que a investidura nos cargos públicos tenha ocorrido anteriormente à EC 20/1998”. 2. Embargos de divergência providos. (AI 426792 AgR-EDv, Relator (a): Min. ROSA WEBER, Tribunal Pleno, julgado em 20/03/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-081 DIVULG 01-04-2020 PUBLIC 02-04-2020)

(STF - AgR-EDv AI: 426792 PR - PARANÁ, Relator: Min. ROSA WEBER, Data de Julgamento: 20/03/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-081 02-04-2020).

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. ACUMULAÇÃO TRÍPLICE DE PROVENTOS E VENCIMENTOS. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL. RECENTEMENTE, O STF SE MANIFESTOU EXPRESSAMENTE SOBRE A VEDAÇÃO DA TRÍPLICE ACUMULAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS ADVINDOS DOS COFRES PÚBLICOS. Tese da Impetrante de que os cargos públicos ocupados não se tratam de triplíce acumulação, merece ser rechaçada. Remunerações advindas dos cofres públicos. Impossibilidade de acumulação com proventos. Inexistência de ilegalidade no ato administrativo que determinou que a Impetrante optasse por quais vencimentos pretendia fazer jus, ante a impossibilidade de recebimento de três remunerações. Denegação da segurança que se mantém. DESPROVIMENTO DO RECURSO.

(TJ-RJ - APL: 00004148720218190056, Relator: Des(a). ANDREA MACIEL PACHA, Data de Julgamento: 25/04/2022, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 29/04/2022). “destaques nossos”

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJRN, já se debruçou também sobre o tema específico de **acumulação de cargo de vereador com cargos ativos e proventos de aposentadoria**. Vejamos:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. ACUMULAÇÃO DO CARGO DE VEREADOR COM DOIS CARGOS DE PROFESSOR. IMPOSSIBILIDADE. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL DE ACUMULAÇÃO TRÍPLICE. PRECEDENTES DO STF, DO TJ/RN E DO TCE/RN. DIREITO DO APELANTE DE ESCOLHER QUAL CARGO IRÁ DESOCUPAR. DESPROVIMENTO DO APELO E DA REMESSA NECESSÁRIA.

(TJ-RN - AC 20170161692 - Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível - Relator: Desembargador Ibanez Monteiro - Data do julgamento: 29/11/2018). “Destacamos”

EMENTA: CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. INDEFERIMENTO DA LIMINAR. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINAR DE NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DO FRMP, SUSCITADA PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA. REJEIÇÃO. INEXIGIBILIDADE EM SEDE DE RECURSO. MÉRITO. AGRAVANTE QUE PRETENDE SER AFASTADO DO CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL. POSSIBILIDADE. SERVIDOR QUE EXERCE MANDATO DE VEREADOR. SITUAÇÃO DE PERMISSIVIDADE PREVISTA NO ART. 38, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL À ACUMULAÇÃO TRÍPLICE DE CARGOS OU EMPREGOS. HIPÓTESES DE DIREITO ESTRITO. PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA. PRECEDENTES. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO.

1. Na fase recursal não há recolhimento do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público, mas tão somente do respectivo preparo, consoante se extrai do disposto no artigo 28 da Lei Complementar n.º 166/99, com a redação determinada pela LC 181/2000 e art. 4º da Lei n.º 9.419/2010.

2. De acordo com o permissivo constitucional, ao servidor público no exercício de mandato de Vereador, é permitida a cumulação de dois cargos ou empregos e conseqüentemente, de duas fontes remuneratórias, desde que haja compatibilidade de horários.

3. Ademais, a referida situação de permissividade prevista na Constituição Federal não pode ser ampliada a fim de autorizar a cumulação de três ou mais cargos ou empregos, seja por se tratarem de hipótese de direito estrito, seja por homenagem ao princípio da eficiência administrativa.

4. Precedentes do STF (ARE 668478 AgR, Rel. Ministro Ricardo Lewandowski, Segunda Turma, j. 14/08/2012; RE 328109 AgR, Rel. Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, j. 22/02/2011), do TCE-RN (Processo n.º 6.623/2013, Decisão n.º 2523/2015 - TC, Rel. Conselheiro Presidente Carlos Thompson Costa Fernandes, Pleno, j. 17/12/2015; Processo n.º 1.162/2013, Acórdão n.º 497/2016 - TC, Rel. Conselheiro Presidente Carlos Thompson Costa Fernandes, Pleno, j. 08/09/2016) e do TJRN (AC n.º 2011.001173-9, Rel. Des. Amílcar Maia, 1ª Câmara Cível, j. 30/08/2011; AC n.º 2012.000144-9, Rel. Des. Virgílio Macêdo Jr., 2ª Câmara Cível, j. 10/11/2015; AC n.º 2014.008630-2, Rel.ª Des.ª Judite Nunes, 2ª Câmara Cível, j. 01/09/2015).

5. Agravo de instrumento conhecido e provido, em consonância com o parecer ministerial.

(TJRN - Agravo de Instrumento Com Suspensividade n.º 2017.003221-2. 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Virgílio Macêdo Jr. Julgamento: 25/07/2017). “destaques nossos”

Por relevante, transcrevo ainda decisões proferidas pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN acerca do tema:

EMENTA: CONSULTA. CHEFE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. LEGITIMIDADE. CONHECIMENTO. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDATO ELETIVO NÃO SE CONFUNDE COM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA. INSTITUTOS DISTINTOS. ACUMULAÇÃO DE UM CARGO PÚBLICO COM O MANDATO ELETIVO DE VEREADOR. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. POSSIBILIDADE. INCOMPATÍVEIS OS HORÁRIOS. DEVE OPTAR PELA REMUNERAÇÃO DE UM DELES. INCONSTITUCIONAL O TRÍPLICE VÍNCULO. IMPOSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSOR COM MANDATO ELETIVO DE VEREADOR. CONFIGURAÇÃO DE TRÍPLICE VÍNCULO. INCONSTITUCIONALIDADE. (grifei)

(TCE-RN, Processo n.º 1.162/2013, Acórdão n.º 497/2016 - TC, Rel. Conselheiro Presidente Carlos Thompson Costa Fernandes, Pleno, j. 08/09/2016).

EMENTA: CONSULTA. LEGITIMIDADE E REGULARIDADE FORMAL ATENDIDA. CONHECIMENTO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE DOIS CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSOR COM MANDATO ELETIVO DE VEREADOR. CONFIGURAÇÃO DE TRÍPLICE VÍNCULO. INCONSTITUCIONALIDADE.

(TCE/RN - PROCESSO Nº 006623/2013 – RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES – DATA DO JULGAMENTO: 17/12/2015). “Destacamos”

E, mais recentemente, pacificou-se a jurisprudência, passando a se aplicar o entendimento firmado no TEMA n.º 921 do STF[2], apontando expressamente a vedação à tríplice acumulação de remuneração ou proventos advindos dos cofres públicos, rechaçando a tese da servidora, de que os cargos públicos ocupados não se constituem em tríplice acumulação, tendo em vista sua nova situação funcional, de aposentada em um dos vínculos e de que, o cargo de vereador não seria enquadrado como Cargo Público. Basta que a remuneração advenha dos cofres públicos para que sua cumulação seja obstada.

Assim, analisando detidamente o caso concreto da servidora, na situação que se encontra atualmente (acumulação de proventos de aposentadoria junto ao IPERN; CARGO DE SUPERVISORA EDUCACIONAL, junto a Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, e o cargo eletivo de VEREADORA, na Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN), **ENTENDEMOS QUE A SITUAÇÃO CONTINUA IRREGULAR, HAJA VISTA A VEDAÇÃO DE ACUMULAÇÃO TRÍPLICE DE CARGOS PÚBLICOS E/OU REMUNERAÇÕES, SEJA ELA DE CARGOS ATIVOS OU INATIVOS.**

No entanto, para não prejudicar direitos porventura adquiridos pela servidora e também, a apuração de algum possível dano ao erário público, dos três entes envolvidos, **deixamos a análise do caso específico da servidora CARMÉLIA REJANY JALES, ao crivo da autoridade instauradora deste processo, e do próprio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, que em uma análise mais técnica e aprofundada do caso como ora se apresenta** (acumulação de proventos de aposentadoria junto ao IPERN; CARGO DE SUPERVISORA EDUCACIONAL, junta a Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, e o cargo eletivo de VEREADORA, na Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN), **APONTE AO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN E AOS DEMAIS ENTES ENVOLVIDOS, A SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA O CASO CONCRETO.**

QUANTO A ANÁLISE DOS OUTROS 33 (TRINTA E TRÊS) CASOS DE ACUMULAÇÃO DUPLA DE CARGOS PÚBLICOS, NA SEQUÊNCIA COMO APRESENTADO NA REPRESENTAÇÃO DO TCE/RN

1. ALUÍZIO FERNANDES DA SILVA: Notificado, apresentou defesa escrita e anexos, de fls. 133/140, onde alegou que é servidor público dessa municipalidade, no cargo de TESOUREIRO, e o cargo comissionado de CONTROLADOR, junto a Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, **sendo que no dia 31/12/2022, foi EXONERADO do cargo de CONTROLADOR**, com Portaria publicada no dia 02/01/2023, na Edição nº 1559, do Diário Oficial da FECAM/RN, estando neste momento exercendo somente seu cargo público junto a prefeitura de Rafael Godeiro/RN.

Assim, esta comissão entende que com o advento da exoneração do servidor do cargo que exercia junto a Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN e permanecendo apenas um único vínculo com o município de Rafael Godeiro/RN, **está SANEADA a situação em relação ao servidor ALUÍZIO FERNANDES DA SILVA;**

2. ANA CARLA DE OLIVEIRA LIRA, Notificada, a servidora apresentou defesa escrita e anexos, conforme se nota às fls. 157/172, onde alega que é servidora pública concursada desta municipalidade com posse em 12/03/2007, conforme demonstra sua ficha funcional arquivada na Secretaria de Administração do município e também, exerce o cargo público de professora no Estado do Rio Grande do Norte, com posse em 09/05/2017.

O cargo público de PROFESSORA MUNICIPAL exerce no horário de 19:00 às 22:00 horas, de segunda sexta feira, na Escola Municipal Professor Raimundo Nonato de Lima, conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação que juntou aos autos.

O outro cargo de PROFESSORA, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, exerce na Escola Estadual Rafael Godeiro, no horário de 13:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta feira, conforme declaração da direção daquela unidade de ensino também requereu juntada.

Sendo assim, segundo ela, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, de professora em horários compatíveis, situação autorizada pelo art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da nossa Carta Magna.

Alegou também, que sua situação já havia inclusive, sido analisada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, em MANDADO DE SEGURANÇA de nº 2017.013716-5, julgado em 21/02/2018 e transitado em julgado em 14/06/2018, (conforme cópia que juntou aos autos), que reconheceu a legalidade da acumulação dos dois cargos de professora exercido por ela junto ao município de Rafael Godeiro/RN e o Estado do Rio Grande do Norte, cuja ementa desse julgado ficou assim redigida:

*EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. **PROFESSORA, INTEGRANTE DOS QUADROS DE SERVIDORES DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO. ACUMULAÇÃO COMPATÍVEL DE DOIS CARGOS PÚBLICOS, EM REGIME DE 30 (TRINTA) E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, RESPECTIVAMENTE. LIMITE MÁXIMO DE 60 HORAS SEMANAIS ESTABELECIDO PELO ART. 131, § 2º, DA LCE 122/94. IMPOSIÇÃO RESTRITIVA FLAGRANTEMENTE INCONSTITUCIONAL, POR AFRONTAR O ART. 37, XVI, "C", DA CF (NORMA DE EFICÁCIA PLENA E APLICABILIDADE DIRETA E IMEDIATA). PRECEDENTES DESTA CORTE, DO STJ E DO STF. CONCESSÃO DA ORDEM.***

(Mandado de Segurança nº 2017.013716-5 - Relator: DES. SARAIVA SOBRINHO - Tribunal Pleno - Julgado em 21/02/2018 - data da publicação 28/02/2018). “destaques nossos”

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a ACUMULAÇÃO DE SEUS DOIS CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSORA, EM HORÁRIOS COMPATÍVEIS, se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal, **estando, portanto, SANEADA a situação em relação a servidora ANA CARLA DE OLIVEIRA LIRA;**

3. ANITA DE MOURA JALES: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 103/105, onde alega que é servidora efetiva do município de Rafael Godeiro/RN, exercendo suas funções como **PROFESSORA**, na Escola Municipal Professor Raimundo Nonato de Lima, turno matutino, Ensino Fundamental I - Séries iniciais, com carga horária de 30(trinta) horas, no **de segunda sexta feira, de 07:00 às 11:15 hs**, sendo divididas na proporção do art. 13, II, da Lei Municipal nº 308/2011, em horas de regência de sala de aula e atividades extraclasse.

Afirmou que exerce também, a função de PROFESSORA concursada junto ao estado do Rio Grande do Norte, função atualmente que exerce na Escola Estadual Rafael Godeiro, desde o dia 19/08/2022, de **segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 17:30 horas.**

Afirmou que o exercício dos seus dois cargos de PROFESSORA, são, como dito, em horários compatíveis e, portanto, estão dentro da legalidade.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal, **estando, portanto, SANEADA a situação em relação a servidora ANITA DE MOURA JALES;**

4. ANTÔNIO RANIER CARLOS DA AMORIM: Notificado, o servidor apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 51/56, alegando em síntese, que **exerce cargo público efetivo no município de Rafael Godeiro/RN de ASD (Auxiliar de Serviços Gerais), com lotação na Creche Municipal Professora Luzia de Paiva Medeiros, no horário de 06:00 às 14:00 horas,** conforme declaração do Secretário Municipal de Educação, em anexo.

Afirmou que exerce também, **MANDATO ELETIVO DE VEREADOR** na Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, cuja única sessão semanal acontece às **sextas feiras, no horário de 15:30 horas,** onde o mesmo tem comparecido com assiduidade, conforme declaração do Presidente daquela Casa Legislativa também em anexo.

Sendo assim, segundo ele, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, situação autorizada pelo art. 38, III, da Constituição Federal, espera o entendimento da sua legalidade nos termos da CF/88 e da Lei.

Assim, analisando os argumentos do servidor, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação do cargo eletivo de vereador com o cargo de ASD (Auxiliar de Serviços Gerais), junto ao município de Rafael Godeiro/RN, em horários compatíveis, encontra guarida no art. 38, III, da Constituição Federal, espera o entendimento da sua legalidade nos termos da CF/88[3], estando a acumulação, ao nosso sentir, dentro da legalidade, estando assim **SANEADA a situação em relação ao servidor ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM;**

5. CARMILENA EVARISTA JALES: Notificada, a servidora apresentou defesa genérica, contida nos autos às fls. 097/102, dizendo que estava cedida ao município de Rafael Godeiro/RN, e que em razão disso, a sua situação permitia a acumulação dos dois cargos informados pelo TCE/RN na representação supra, mas, em data de 13/01/2023, apresentou nos autos, cópia da publicação de Portaria da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, publicada no Diário Oficial da FEMURN, edição 2949 (fls. 144), na qual ela **foi EXONERADA a pedido, do cargo de Secretária de Saúde** desta municipalidade, o que extingue seu vínculo com o município de Rafael Godeiro/RN, **sanando a situação de possível acumulação ilegal de cargos por parte da servidora CARMILENA EVARISTA JALES;**

6. DEBORA CARULINE PEREIRA DA SILVA. Notificada, a servidora, apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 057/066, que em síntese apertada, informa que **exerce dois cargos de PROFESSORA** temporária, junto a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte -UERN e outro, junto ao município de Rafael Godeiro/RN, sendo que o primeiro, com carga horária de 40(quarenta) horas, junto a UERN, **exerce no horário de 19:00 às 22:00 horas,** de segunda a sexta feira, tratando-se de contrato por prazo determinado, e

o segundo, junto ao município de Rafael Godeiro/RN, com carga horária de 30(trinta) horas, exerce de segunda a sexta feira, como **PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA,** no Ensino Fundamental II, na escola Municipal Professor Raimundo Nonato de Lima, neste município, no turno VESPERTINO, de 13:00 às 17:30 horas, conforme declarações que juntou aos autos.

Analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal, **estando, portanto, ao nosso sentir, SANEADA a situação em relação a servidora DEBORA CARULINE PEREIRA DA SILVA;**

7. DIRSE FERNANDES DE AMORIM: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, às fls. 279/281, onde alega em síntese, o seguinte: Que exerce a função de **CIRURGIÃ DENTISTA,** com contrato temporário, junto ao município de Rafael Godeiro/RN, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, **de segunda a sexta-feira, de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas,** e também, exerce tem contrato temporário com o município de Almino Afonso/RN, onde exerce suas funções de **CIRURGIÃ DENTISTA,** no CEO – Centro de especialidades Odontológicas, **nas quartas e sextas-feiras no horários de 18:00 às 22:00 horas, e no sábado, de 07:00 às 19:00 horas,** conforme declarações que juntou aos autos.

Assim, segundo a servidora, sua situação relativa a acumulação de dois cargos públicos de profissional da saúde (DENTISTA) teria amparo legal.

Analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de profissional da saúde (DENTISTA), em horários compatíveis, se coaduna perfeitamente com a permissão contida no **art. 37, inciso XVI, alínea “c”,** da Constituição Federal, **estando, portanto, ao nosso sentir, SANEADA a situação em relação a servidora DIRSE FERNANDES DE AMORIM, em razão da legalidade da acumulação dos dois cargos públicos de profissional da saúde;**

8. ELENICE CORTEZ VIEIRA: Notificada, a servidora **não** apresentou defesa escrita, mas apresentou portaria, de fls. 142, publicada no Diário Oficial da FEMURN, em data de 10/11/2022, edição 2904, onde o município de Rafael Godeiro/RN, concede a ela, **AFASTAMENTO E LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** do cargo público de ASG, o qual exercia junto a esta municipalidade, **optando assim, pela remuneração de Vice-Prefeita,** sanando, ao nosso sentir, a situação da acumulação dos cargos, estando a **situação, abarcada por analogia, pelo art. 38, II, da Constituição Federal,** estando, portanto, **SANEADA a situação da servidora ELENICE CORTEZ VIEIRA;**

9. EMÍLIA HOLANDA DE PAIVA: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 246/248, onde alega que é servidora efetiva do município de Rafael Godeiro/RN, exercendo suas funções como **PROFESSORA,** na Escola Municipal Professor Raimundo Nonato de Lima, turno matutino, Ensino Fundamental I - Séries iniciais, com carga horária de 30(trinta) horas, **no de segunda sexta feira, de 07:00 às 11:15 hs,** sendo divididas na proporção do

art. 13, II, da Lei Municipal nº 308/2011, em horas de regência de sala de aula e atividades extraclasse.

Afirmou que exerce também, a função de **PROFESSORA** com contrato temporário, junto ao Município de Olho D'água do Borges/RN, função atualmente que exerce na Escola Municipal Maria das Dores de Queiroga, de segunda a sexta-feira, no horário de 18:00 às 20:30 horas.

Afirmou que o exercício dos seus dois cargos de **PROFESSORA**, são, como dito, em horários compatíveis e, portanto, estão dentro da legalidade.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, se coaduna perfeitamente com a **permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, estando, portanto, SANEADA a situação em relação a servidora EMÍLIA HOLANDA DE PAIVA;**

10. FABRÍCIA LEITE DANTAS: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 252/255, onde alega que é servidora efetiva do município de Rafael Godeiro/RN, exercendo suas funções como **PROFESSORA**, na Escola Municipal Professor Raimundo Nonato de Lima, turno matutino, Ensino Fundamental I - Séries iniciais, com carga horária de 30(trinta) horas, no **de segunda sexta feira, de 13:00 às 17:30 hs**, sendo divididas na proporção do art. 13, II, da Lei Municipal nº 308/2011, em horas de regência de sala de aula e atividades extraclasse.

Afirmou que exerce também, a função de **PROFESSORA** concursada junto ao Estado do Rio Grande do Norte, função atualmente que exerce na Escola Estadual Professor Pedro Gurgel, desde o dia 19/08/2022, com carga horária de 30(trinta) horas, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 17:30 horas.

Sustentou que o exercício dos seus dois cargos de **PROFESSORA**, são, como dito, em horários compatíveis e, portanto, estão dentro da legalidade.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, se coaduna perfeitamente com a **permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, estando, portanto, SANEADA a situação em relação a servidora FABRÍCIA LEITE DANTAS;**

11. FRANCISCO EDNO DE AZEVEDO: Notificado, o servidor apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 198/222, alegando que exercia de boa-fé, o Cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de administração e Finanças no município de Patu/RN em concorrência com o cargo de Professor no município de Rafael Godeiro/RN até o dia 18/11/2021, quando **FOI EXONERADO a**

pedido do Cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de administração e Finanças no município de Patu/RN, por recomendação do Ministério Público estadual, que em apuração administrativa através do Inquérito Civil nº 04.23.2179.0000068/2021-88, da promotoria da Comarca de Patu/RN, recomendado a sua exoneração, tendo o ato de exoneração sido publicado no Diário oficial da FEMURN, edição 2654, datada de 19/11/2021 (fls. 220), resolvendo de vez a questão da acumulação.

Assim, analisando os argumentos do servidor, e em razão de sua exoneração do Cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de administração e Finanças no município de Patu/RN, subsistindo somente o vínculo com o município de Rafael Godeiro/RN, **entendemos como SANEADA a situação em relação ao servidor FRANCISCO EDNO DE AZEVEDO;**

12. GERALCINA GERLANE CARLOS DE AMORIM SANTOS: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita, concernente a certidões fornecidas pelo município de Rafael Godeiro/RN e São Gonçalo do Amarante/RN, onde afirmam, de fls. 145/146, que a servidora é concursada no município de Rafael Godeiro/RN, no cargo de ENFERMEIRA, e também, exerce o mesmo cargo, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, sendo que o vínculo com o município de Rafael Godeiro/RN, com carga horária de 20(vinte) horas, exerce, em regime de plantão nos finais de semana, sendo que o vínculo com o município de São Gonçalo do Amarante/RN, com 40(quarenta) horas semanais, exerce de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Assim, analisando os documentos juntados pela servidora Declarações de fls...), entendemos que a acumulação de seus dois cargos públicos de profissional da saúde (ENFERMEIRA), em horários compatíveis, se coaduna perfeitamente com a permissão contida no **art. 37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal, estando, portanto, ao nosso sentir, SANEADA a situação em relação a servidora GERALCINA GERLANE CARLOS DE AMORIM SANTOS, em razão da legalidade da acumulação dos dois cargos públicos de profissional da saúde;**

13. GERUZA ANGÉLICA LEITE BELARMINO: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 223/229, onde alega que é servidora efetiva do município de Rafael Godeiro/RN, exercendo suas funções como **PROFESSORA**, na Escola Municipal Professor Raimundo Nonato de Lima, turno VESPERTINO - Séries iniciais, com carga horária de 30(trinta) horas, no **de segunda sexta feira, de 13:00 às 17:30 hs**, sendo divididas na proporção do art. 13, II, da Lei Municipal nº 308/2011, em horas de regência de sala de aula e atividades extraclasse.

Afirmou que exerce também, a função de **PROFESSORA** efetiva, junto ao Município de Almino Afonso/RN, função atualmente que exerce na Escola Municipal Francisco Belarmino de Melo, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, **de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:30 horas.**

Sustentou ainda, que o exercício dos seus dois cargos de **PROFESSORA**, são, como dito, em horários compatíveis e, portanto, estão dentro da legalidade.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, **se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação em relação a servidora GERUZA ANGÉLICA LEITE BELARMINO;**

14. GILDEIZA FERNANDES DE OLIVEIRA: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 086/093, onde alega, com base nas declarações que juntou, que é servidora efetiva do município de Rafael Godeiro/RN, exercendo suas funções como **PROFESSORA**, na Escola Municipal Professor Raimundo Nonato de Lima, turno VESPERTINO - Séries iniciais, com carga horária de 30(trinta) horas, no **de segunda sexta feira, de 13:00 às 17:315 hs**, sendo divididas na proporção do art. 13, II, da Lei Municipal nº 308/2011, em horas de regência de sala de aula e atividades extraclasse.

Afirmou que exerce também, a função de **PROFESSORA** efetiva, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, função atualmente que exerce na Escola Estadual 20 de setembro – Ensino Fundamental e médio, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, **de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:30 horas**.

Sustentou ainda, que o exercício dos seus dois cargos de PROFESSORA, são, como dito, em horários compatíveis e, portanto, estão dentro da legalidade.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, **se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação em relação a servidora GILDEIZA FERNANDES DE OLIVEIRA;**

15. GIRLENE DE PAIVA COSTA. Notificada, a servidora não apresentou defesa, mas encaminhou a esta Comissão a portaria 035/2022, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da FEMURN, em data de 17/05/2022, edição nº 2780 (fls. 041), em **que a referida servidora FOI EXONERADA a pedido do serviço público deste município, da função de MERENDEIRA**, que outrora exercia junto ao município de Rafael Godeiro/RN, estando, portanto, **SANEADA a situação em relação a servidora GIRLENE DE PAIVA COSTA, em razão da extinção de seu vínculo empregatício com esta municipalidade;**

16. JOSÉ UBESNIÊ DE PAIVA MEDEIROS: Notificado, o servidor apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 067/074, alegando que é servidor público concursado desta municipalidade, com posse em 12/03/2007, conforme demonstra sua ficha funcional arquivada na Secretaria de Administração do município e também, exerce o cargo público de professor no Estado do Rio Grande do Norte, com posse em 22/10/2007.

Alega que o cargo público de **PROFESSOR MUNICIPAL**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, exerce na Escola Municipal Raimundo Nonato de Lima, **de segunda a quarta feira no horário de 13:00 às 17:30 horas. Na quinta-feira, exerce no horário de 16:40 às 17:30 horas (turno vespertino) e também, no horário de 18:00 às 21:00 horas** no ensino de Jovens e Adultos - EJA (turno noturno), sendo que também leciona no EJA no mesmo horário nas sextas-feiras, conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação que requereu juntada.

Já o outro cargo de **PROFESSOR**, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, exerce na Escola Estadual Rafael Godeiro, sendo que às terças e quartas-feiras, leciona **no horário de 07:00 às 10:40 horas e nas quintas e sextas-feiras, leciona no turno vespertino, no horário de 13:00 às 16:30 horas**, conforme declaração da direção daquela unidade de ensino também em anexo.

Sendo assim, segundo ele, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, de professor em horários compatíveis, situação autorizada pelo art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da nossa Carta Magna.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, **se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional do servidor JOSÉ UBESNIÊ DE AIVA MEDEIROS;**

17. JOSILEIDE DE PAIVA OLIVEIRA DANTAS: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos de fls. 195/197, alegando que é servidora público concursada desta municipalidade, com posse em 12/03/2007, conforme demonstra sua ficha funcional arquivada na Secretaria de Administração do município e também, exerce o cargo público de professor no Estado do Rio Grande do Norte.

Alega que o cargo público de **PROFESSORA MUNICIPAL**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, exerce na Escola Municipal Raimundo Nonato de Lima, **de segunda a sexta-feira no horário de 18:00 às 21:00 horas**, conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação que requereu juntada.

Já o outro cargo de **PROFESSORA**, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, exerce na Escola Estadual Rafael Godeiro, com carga horária de 30(trinta) horas, **de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 15:30 horas**, conforme declaração da direção daquela unidade de ensino que também anexou.

Sendo assim, segundo ela, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, de professor em horários compatíveis, situação autorizada pelo art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da nossa Carta Magna.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, **se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional da servidora JOSILEIDE DE PAIVA OLIVEIRA DANTAS;**

18. KATARINA RUZIA DE SOUZA: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 094/096, alegando que é servidora público concursada desta municipalidade, com posse em 12/03/2007, conforme demonstra sua ficha funcional arquivada na Secretaria de Administração do município e também, exerce o cargo público de professor no Estado do Rio Grande do Norte.

Alega que o cargo público de **PROFESSORA MUNICIPAL**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, exerce na Escola Municipal Raimundo Nonato de Lima, **de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 às 17:15 horas**, conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação que requereu juntada.

Já o outro cargo de **PROFESSORA**, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, exerce na Escola Estadual Dr. Xavier Fernandes, no município vizinho de Patu/RN, com carga horária de 30(trinta) horas, de segunda a sexta-feira, no horários de 07:00 às 11:30 horas, e também, **nas segundas e terças feiras, das 19:00 às 22:00 horas**, conforme declaração da direção daquela unidade de ensino que também anexou.

Sendo assim, segundo ela, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, de professor em horários compatíveis, situação autorizada pelo art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da nossa Carta Magna.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, **se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional da servidora KATARINA RUZIA DE SOUZA;**

19. LEYNA LYCIA CORDEIRO EVANGELISTA: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 181/194, alegando que é servidora público concursada desta municipalidade, com posse em 01/07/2021, conforme demonstra sua ficha funcional arquivada na Secretaria de Administração do município e também, TERMO DE POSSE DE fls. 187, exerce também, o cargo público de professora no Estado do Rio Grande do Norte.

Alega que o cargo público de **PROFESSORA MUNICIPAL**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, exerce na Escola Municipal Raimundo Nonato de Lima, **de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 11:15 horas**, conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação que requereu juntada.

Já o outro cargo de **PROFESSORA**, junto ao Município de Almino Afonso/RN, exerce na Escola Municipal Severina Carlos de Andrade, naquele município, com carga horária de 30(trinta) horas, de segunda a sexta-feira, sendo a carga horária dividida no período vespertino e noturno, conforme declaração da direção daquela unidade de ensino que também anexou.

Sendo assim, segundo ela, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, de professor em horários compatíveis, situação autorizada pelo art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da nossa Carta Magna.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, **se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional da servidora LEYNA LYCIA CORDEIRO EVANGELISTA;**

20. MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO: Notificado, o servidor apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 244/254, onde alega que não mais subsiste a acumulação dos cargos públicos elencados na representação do TCE/RN, em razão de sua EXONERAÇÃO do cargo comissionado de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, na data de 31/12/2021, conforme Portaria 028/2021-CMRG, assinada pelo presidente da Câmara, datada de 31/12/2021 e publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, na datada de 03/01/2022, edição 1310, juntado s fls....

Assim, analisando os argumentos do servidor, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação dos cargos não mais existe em razão de sua exoneração do vínculo que tinha com a Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, restando tão somente o vínculo com esta municipalidade, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional do servidor MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO;**

21. MARIA EULÁLIA DE PAIVA BATISTA: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 106/120, alegando que é servidora público concursada desta municipalidade, com posse em 12/03/2007, conforme demonstra sua ficha funcional arquivada na Secretaria de Administração do município e também, exerce o cargo público de professor no Estado do Rio Grande do Norte.

Alega que o cargo público de **PROFESSORA MUNICIPAL**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, exerce na Escola Municipal Raimundo Nonato de Lima, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 11:15 horas, conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação que requereu juntada.

Já o outro cargo de **PROFESSORA**, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, exerce na Escola Estadual Rafael Godeiro, com carga horária de 30(trinta) horas, de segunda a sexta-feira, no horário de

13:00 às 17:30 horas, conforme declaração da direção daquela unidade de ensino que também anexou.

Sendo assim, segundo ela, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, de professor em horários compatíveis, situação autorizada pelo art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da nossa Carta Magna.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, se coaduna perfeitamente com a **permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional da servidora, MARIA EULÁLIA DE PAIVA BATISTA;**

22 MARIA LUZILÂNIA MAIA CORTEZ: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita, com anexos, de fls. 083/085, alegando que é servidora público concursada desta municipalidade, com posse em 12/03/2007, conforme demonstra sua ficha funcional arquivada na Secretaria de Administração do município.

Alega que o cargo público de **PROFESSORA MUNICIPAL**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, exerce na função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, no turno matutino, na secretaria de Educação do município, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 11:30 horas, conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação que requereu juntada.

Já o outro cargo de **PROFESSORA**, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, apresentou RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA publicada no Diário Oficial do estado do Rio Grande do Norte, edição 15.159, no dia 09/04/2022 (fls. 084), onde foi concedida sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, estando assim, recebendo PROVENTOS DE APOSENTADORIA como professora do estado e exercendo o cargo público de PROFESSORA efetiva do município.

Sendo assim, segundo ela, perfeitamente compatível a acumulação dos PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE PROFESSORA com exercício do mesmo cargo junto ao município de Rafael Godeiro/RN.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, se **coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional da servidora, MARIA LUZILÂNIA MAIA CORTEZ;**

23. MARIA SUZI ALVES MAIA: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita de fls. 150/156, alegando que é servidora público concursada desta municipalidade, com posse em 12/03/2007,

conforme demonstra sua ficha funcional arquivada na Secretaria de Administração do município e também, exerce o cargo público de professor no Estado do Rio Grande do Norte.

Alega que o cargo público de PROFESSORA MUNICIPAL, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, sendo que esse vínculo, exerce no horário de 13:00 às 17:30 horas, de segunda sexta feira, na escola Municipal Professor Raimundo Nonato de Lima, como profissional de apoio escolar para alunos com deficiência (Lei 13.146/2015), conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação em anexo, conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação que requereu juntada.

Já o outro cargo de PROFESSORA, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, exerce na Escola Estadual Rafael Godeiro, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, exerce na Escola Estadual Dr. Xavier Fernandes, na cidade de Patu/RN, no horário de 07:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta feira, conforme declaração da direção daquela unidade de ensino que também anexou.

Sendo assim, segundo ela, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, de professor em horários compatíveis, situação autorizada pelo art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da nossa Carta Magna.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, se **coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional da servidora, MARIA SUZI ALVES MAIA;**

24. MARIA WHELICA NUNES ALVES: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 237/243, alegando que é servidora pública concursada no cargo de **PROFESSORA** do município de Almino Afonso/RN, com posse em 01/07/2021, na Creche Municipal de Educação Infantil Professora Maria do Carmo Alves, cumprindo carga horária de 30(trinta) horas semanais, que compreende os horários **das 07:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira**, conforme demonstra declaração firmada pela diretora daquela instituição de ensino em anexo.

Já no Município de Rafael Godeiro/RN, exerce a função de **TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR (PSICÓLOGA), NO CRAS**, cumprindo carga horária de 40(quarenta) horas, exercida **no horário de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira**, conforme declaração da Secretária de Assistência Social do município também em anexo.

Sendo assim, segundo ela, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, sendo um de professor e outro de técnico, em horários compatíveis, **situação autorizada pelo art. 37, inciso XVI, alínea “b”, da nossa Carta Magna.**

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, **se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “b”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional da servidora, MARIA SUZI ALVES MAIA, em razão da acumulação do cargo de PROFESSORA com outro técnico ou científico (TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR (PSICÓLOGA), NO CRAS), em horários compatíveis;**

25. MÔNICA ALVES BRASILIANO: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 130/132, alegando que é servidora público concursada desta municipalidade, com posse em 12/03/2007, conforme demonstra sua ficha funcional arquivada na Secretaria de Administração do município e também, exerce o cargo público de professor no Estado do Rio Grande do Norte.

Alega que o cargo público de **PROFESSORA MUNICIPAL**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, sendo que esse vínculo, exerce **no horário de 07:00 às 11:15 horas, de segunda sexta feira**, na escola Municipal Professor Raimundo Nonato de Lima, como profissional de apoio escolar para alunos com deficiência (Lei 13.146/2015), conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação em anexo, conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação que requereu juntada.

Já o outro cargo de **PROFESSORA**, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, exerce na Escola Estadual João Godeiro, na cidade de Patu/RN, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, na cidade de Patu/RN, no TURNO VESPERTINO, de 13:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta feira, conforme declaração da direção daquela unidade de ensino que também anexou.

Sendo assim, segundo ela, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, de professor em horários compatíveis, situação autorizada pelo art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da nossa Carta Magna.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, **se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional da servidora, MÔNICA ALVES BRASILIANO;**

26. NAYANNA LEÃO IVO DE SOUZA: Notificada, a servidora não apresentou resposta, mas obtivemos informações junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos deste município de Rafael Godeiro/RN, onde foi informado que **referida pessoa manteve contrato temporário com essa municipalidade até o dia 30/09/2022, contrato esse que foi RESCINDIDO**, não estando mais referida pessoa, vinculada ao município de Rafael Godeiro/RN, **estando, portanto, SANEADA a situação de NAYANNA LEÃO IVO DE SOUZA;**

27. PAULO MAIA DE OLIVEIRA: Notificado, o servidor apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 173/180, alegando que é servidor público concursado desta municipalidade, com posse em 12/03/2007, conforme demonstra sua ficha funcional arquivada na Secretaria de Administração do município e também, exerce o cargo público de professor no Estado do Rio Grande do Norte.

Alega que o cargo público de **PROFESSOR MUNICIPAL**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, exerce na Escola Municipal Raimundo Nonato de Lima, **de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 às 17:15 horas**, conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação que requereu juntada.

Já o outro cargo de **PROFESSOR**, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, exerce na Escola Estadual Xavier Fernandes, no vizinho município de Patu/RN, **no horário de 07:00 às 11:30 horas**, conforme declaração da direção daquela unidade de ensino também anexou.

Sendo assim, segundo ele, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, de professor em horários compatíveis, situação autorizada pelo art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da nossa Carta Magna.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, **se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional do servidor PAULO MAIA DE OLIVEIRA;**

28. RITA AUGUSTA MAIA NETA CARLOS: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 256/261, esclarecendo que é servidora concursada no Estado do Rio Grande do Norte e na cidade de Rafael Godeiro/RN, na função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, sendo que o exercício dos dois cargos se dá em regime de plantões em horários compatíveis e que exerce seu trabalho com assiduidade nos dois cargos, sendo perfeitamente compatíveis os horários, conforme declarações que juntou aos autos.

Assim, analisando os documentos juntados pela servidora, entendemos que a acumulação de seus dois cargos públicos de profissional da saúde (**TÉCNICA EM ENFERMAGEM**), em horários compatíveis, se coaduna perfeitamente com a permissão contida no **art. 37, inciso XVI, alínea “c”, da Constituição Federal**, estando, portanto, ao nosso sentir, **SANEADA a situação em relação a servidora RITA AUGUSTA MAIA NETA CARLOS, em razão da legalidade da acumulação dos dois cargos públicos de profissional da saúde;**

29. SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS: Notificado, o servidor juntou defesa escrita com anexos, de fls. 121/129, alegando em síntese, que exercia o cargo de **PROFESSOR** com contrato temporário junto a UERN e também, que seria servidor concursado no município de Rafael Godeiro/RN, na função de **DIGITADOR**, com

carga horária de 40(quarenta) horas semanais, e que desempenharia suas funções nas segunda e terças-feiras: das 14:00 às 17:00 horas, quintas e sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, consoante declaração da secretária de Administração que fez juntada.

Alegou também, que estava exercendo atividades de **PROFESSOR TEMPORÁRIO DO CURSO DE LETRAS**, Campus Avançado da cidade de Patu/RN, **com contrato vigente até 30/12/2022**.

Sustentou assim, que a acumulação dos dois cargos em horários compatíveis estaria dentro das permissões contidas no art. 37, inciso XVI e fez outras conjecturas acerca do tema.

Analisando o caso concreto, esta comissão entende diferentemente das conclusões do servidor, que em relação aos argumentos de que os dois cargos exercidos seriam acumuláveis, haja vista que o cargo de **DIGITADOR** não está descrito como cargo técnico e/ou científico, como prevê a exceção contida no art. 37, inciso XVI, “b”, da CF/88.

Assim, não se poderia acumular um cargo de professor com outro que não tenha natureza técnica ou científica, mesmo que sejam exercidos em horários compatíveis, pois não atende aos critérios das exceções contidas na Constituição Federal, que são: cargos acumuláveis e horários compatíveis.

No entanto, o contrato de professor temporário junto a UERN se encerrou no dia 30/12/2022, estando o servidor está atualmente apenas vinculado ao cargo que exerce no município de Rafael Godeiro/RN, **ficando assim SANEADA a situação em relação ao servidor SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS;**

30. SOLÍGIA RÉGIA BATISTA: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 249/251, alegando que é servidora público concursada desta municipalidade, com posse em 12/03/2007, conforme demonstra sua ficha funcional arquivada na Secretaria de Administração do município e também, exerce o cargo público de professor no Estado do Rio Grande do Norte.

Alega que o cargo público de **PROFESSORA MUNICIPAL**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, sendo que esse vínculo, exerce **no horário de 07:00 às 11:15 horas, de segunda sexta feira**, na Escola Municipal Professor Raimundo Nonato de Lima, como profissional de apoio escolar para alunos com deficiência (Lei 13.146/2015), conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação em anexo, conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação que requereu juntada.

Já o outro cargo de **PROFESSORA**, junto a prefeitura Municipal de Patu/RN, exerce na Escola Municipal Governador Aluizio Alves, na cidade de Patu/RN, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, na cidade de Patu/RN, no **TURNO VESPERTINO**, de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, conforme declaração da direção daquela unidade de ensino que também anexou.

Sendo assim, segundo ela, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, de professor em horários compatíveis, situação autorizada pelo art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da nossa Carta Magna.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, **se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional da servidora, SOLÍGIA RÉGIA BATISTA;**

31. SUEILE MAGNÓLIA MAIA PEREIRA: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 230/236, alegando que é servidora pública contratada (Professora) junto ao município de Patu/RN, no cargo de **PROFESSORA**, onde exerce suas funções no Ginásio Comercial de Patu/RN, entidade conveniada ao referido município.

O cargo público de **PROFESSORA MUNICIPAL** com carga horária de 30(trinta) horas semanais, sendo que esse vínculo, exerce **no horário de 07:00 às 11:00 horas, de segunda sexta feira**, no Ginásio Comercial de Patu/RN, conforme declaração da Secretária daquela entidade educacional que anexou.

O outro cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, exerce **em regime de plantões nos finais de semana, no Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó, junto ao município de Rafael Godeiro/RN.**

Sendo assim, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, de professor e de profissional de saúde, em horários compatíveis, **situação autorizada pelo art. 37, inciso XVI, alíneas “b” e “c”, da nossa Carta Magna.**

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, **se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alínea “a” “b” e “c”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional da servidora, SUEILE MAGNÓLIA MAIA PEREIRA;**

32. VERÔNICA HOLANDA BELARMINO: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita com anexos, de fls. 075/082, esclarecendo que é servidora concursada no Estado do Rio Grande do Norte e na cidade de Rafael Godeiro/RN, na função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, sendo que o exercício dos dois cargos se dá em regime de plantões em horários compatíveis e que exerce seu trabalho com assiduidade nos dois cargos, sendo perfeitamente compatíveis os horários, conforme declarações que juntou aos autos.

Assim, analisando os documentos juntados pela servidora, especialmente as Declarações de fls. 080/081, entendemos que a acumulação de seus dois cargos públicos de profissional da saúde (**TÉCNICA EM ENFERMAGEM**), em horários compatíveis, se coaduna perfeitamente com a permissão contida no **art. 37, inciso XVI, alínea “c”**, da Constituição Federal, **estando, portanto, ao nosso sentir, SANEADA a situação em relação a servidora VERÔNICA HOLANDA BELARMINO, em razão da legalidade da acumulação dos dois cargos públicos de profissional da saúde;**

33. WANECI BARBOZA RODRIGUES: Notificada, a servidora apresentou defesa escrita de fls. 270/278, alegando que é servidora pública concursada (Professora) desta municipalidade, conforme demonstra sua ficha funcional arquivada na Secretaria de Administração do município e também, exerce o cargo público de pedagoga junto a Prefeitura Municipal de Mossoró/RN.

O cargo público de **PROFESSORA MUNICIPAL** exerce o **horário de 18:00 às 21:00 horas, de segunda a quinta feira**, na escola Municipal Professor Raimundo Nonato de Lima, exercendo suas funções na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, cumprindo carga horária de 12(doze) horas semanais na regência de sala de aula e 15(quinze) horas em atividades extraclasse, de acordo com o art. 13, II, da Lei Municipal nº 308/2011, e 13(treze) horas semanais da Secretaria Municipal de Educação, de segunda a quinta feira no horário de 08:00 às 11:25 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 308/2011, que institui o plano de carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Rafael Godeiro/RN.

O outro cargo de **Pedagogo**, com **carga horária de 20(vinte) horas**, exerce em regime de plantão, às sextas feiras, de 07:00 da manhã até as 07:00 da manhã do dia seguinte, na Unidade de Atendimento Infante Juvenil/UAI, na cidade de Mossoró/RN.

Juntou declarações como forma de comprovar suas alegações.

Sendo assim, perfeitamente compatíveis os horários do exercício dos dois cargos, de professor em horários compatíveis, situação autorizada pelo art. 37, inciso XVI, alíneas “a” e “b”, da nossa Carta Magna.

Assim, analisando os argumentos da servidora, entendemos que realmente lhe cabe razão, pois a acumulação de seus dois cargos públicos de professora, em horários compatíveis, **se coaduna perfeitamente com a permissão contida no art. 37, inciso XVI, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal**, estando, portanto, **SANEADA a situação funcional da servidora, WANECI BARBOZA RODRIGUES.**

CONCLUSÃO

Necessário ressaltar inicialmente, que conforme consta nos documentos acostados aos autos, especialmente na

REPRESENTAÇÃO da DIRETORIA DE DESPESA COM PESSOAL - DDP, UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, de fls. 004/014 e seus anexos, extraída do Processo nº 00919/2022-TC, **há o apontamento para uma relação de 34 (trinta e quatro) servidores relacionados como de possíveis acumulação ilegal de cargos públicos.**

Nessa relação, consta 01(um) caso de TRÍPLICE ACUMULAÇÃO de cargos públicos e outros 33 (trinta e três) casos de ACUMULAÇÃO DUPLA.

Assim, conforme as conclusões esposadas na parte relativa à INSTRUÇÃO PROCESSUAL, analisando caso a caso, **CHEGAMOS À CONCLUSÃO de que os 33 (trinta e três) casos de ACUMULAÇÃO DUPLA de cargos, contidos na lista anexa à representação de fls. 010/014, ESTÃO TODOS SANEADOS, seja pela cumulação lícita dos cargos em horários compatíveis, seja pelo desfazimento de um dos vínculos com o município de Rafael Godeiro/RN, ou com o outro ente envolvido.**

No caso específico da servidora **CARMÉLIA REJANY JALES**, conforme exposto na conclusão do seu caso no item anterior, **ESTA COMISSÃO ENTENDE QUE A SITUAÇÃO CONTINUA IRREGULAR, MESMO COM O ADVENTO DE SUA APOSENTADORIA EM UM DOS VÍNCULOS**, haja vista que a vedação de acumulação tríplice de cargos públicos e/ou remunerações, se estende tanto a cargos ativos como aos inativos.

Esse entendimento se pacificou na jurisprudência de nossos tribunais, especialmente com a aplicação atual do **TEMA nº 921 do STF[4]**, que aponta expressamente a vedação à tríplice acumulação de remuneração ou proventos advindos dos cofres públicos.

Ao nosso sentir, na linha do entendimento pacífico da nossa Corte Suprema, no ARE 848993 RG, **basta que a remuneração advinha dos cofres públicos para que a acumulação tríplice seja obstada, não importando se os cargos sejam os elencados dentre as exceções do art. 37, inciso XVI e 38 da CF/88 com compatibilidade de horários. O que é caso.**

No entanto, para não prejudicar direitos porventura adquiridos pela servidora e também, eventual apuração de algum possível dano ao erário público dos três entes envolvidos (Município de Rafael Godeiro/RN, Estado do Rio Grande do Norte e Câmara Municipal de Rafael Godeiro), **deixamos a análise do caso específico da servidora CARMÉLIA REJANY JALES, ao crivo da autoridade instauradora deste processo, e também, do próprio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, que em uma análise mais técnica e aprofundada do caso como ora se apresenta (acumulação de proventos de aposentadoria junto ao IPERN; CARGO DE SUPERVISORA EDUCACIONAL, junta a Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, e o cargo eletivo de VEREADORA, na Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN), APONTE AO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN E AOS DEMAIS ENTES ENVOLVIDOS, A SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA O CASO CONCRETO.**

Assim, salvo melhor juízo, este é o relatório final com nossas conclusões.

Rafael Godeiro/RN em 24 de janeiro de 2023.

MARIA LAFATE NUNES DOS SANTOS

Presidente

KELLE PATRÍCIA FELIPE DE OLIVEIRA

Secretária

MARIA SIMONE DE OLIVEIRA

Relatora

[1] XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

[2] RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. 2. PERCEPÇÃO DE PROVENTO DE APOSENTADORIA CUMULADO COM DUAS REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS. ANTERIORIDADE À EC 20/98. ACUMULAÇÃO TRÍPLICE DE REMUNERAÇÕES E/OU PROVENTOS PÚBLICOS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. 3. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA COM REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. 4. RECURSO EXTRAORDINÁRIO PROVIDO.

(STF - ARE 848993 RG, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 06/10/2016, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-056 DIVULG 22-03-2017 PUBLIC 23-03-2017).

[3] CF/88

(...)

Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições

(...)

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

[4] RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. 2. PERCEPÇÃO DE PROVENTO DE APOSENTADORIA CUMULADO COM DUAS REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS. ANTERIORIDADE À EC 20/98. ACUMULAÇÃO TRÍPLICE DE REMUNERAÇÕES E/OU PROVENTOS PÚBLICOS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. 3. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA COM REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. 4. RECURSO EXTRAORDINÁRIO PROVIDO.

(STF - ARE 848993 RG, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 06/10/2016, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-056 DIVULG 22-03-2017 PUBLIC 23-03-2017) “destaques nossos”.

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:FB6D735F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2023**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2023**

Processo Adm: Nº 04010001/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis na capital do estado Natal/RN, destinados a manutenção dos serviços prestados à sociedade através da frota de veículos do Município de Riacho da Cruz/RN

Empresas vencedoras valor total: R\$491.500,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais): **MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI** (08345698000199) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$491.500,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

RIACHO DA CRUZ - RN, 26 de janeiro de 2023

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:3099E2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180104/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 180104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18010004/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180104/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.251.683/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES, CONFIGURAÇÃO DE REDES, CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS, E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA DESTINANDO-OS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHO DA CRUZ/RN..

VALOR TOTAL: 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

RIACHO DA CRUZ/RN, 26 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:65FA4FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 180104/2023

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 180104/2023

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 523/2021 – GP/PMRC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 180104/2023, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE

COMPUTADORES, CONFIGURAÇÃO DE REDES, CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS, E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA DESTINANDO-OS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHO DA CRUZ/RN., pelo valor de 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), em favor de CARLOS DARIO AMARAL E SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.251.683/0001-00.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

RIACHO DA CRUZ/RN, 26 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:0A03548E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180103/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 180103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18010003/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180103/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.251.683/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO..

VALOR TOTAL: 50.160,00 (CINQUENTA MIL E CENTO E SESENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Fderal de nº. 14.133/2021.

Riacho da Cruz/RN, 26 DE JANEIRO 23

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:483B564A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 180103/2023

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 180103/2023

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 523/2021 – GP/PMRC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 180103/2023, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO., pelo valor de 50.160,00 (CINQUENTA MIL E CENTO E SESSENTA REAIS), em favor de CARLOS DARIO AMARAL E SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 13.251.683/0001-00.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

RIACHO DA CRUZ/RN, 26 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:C36E975D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180101/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 180101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18010001/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180101/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: COMPANHIA CULTURAL CIRANDUIS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 04.061.386/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E

CONSULTORIA, E APOIO ADMINISTRATIVO NA AREA CULTURA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

RIACHO DA CRUZ/RN, 26 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:458E8A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 180101/2023

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 180101/2023

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 523/2021 – GP/PMRC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 180101/2023, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, E APOIO ADMINISTRATIVO NA AREA CULTURA DESTE MUNICIPIO., pelo valor de 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor de COMPANHIA CULTURAL CIRANDUIS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 04.061.386/0001-00.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

RIACHO DA CRUZ/RN, 26 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:3B176C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EDITAL Nº 001/2023-PMRC RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 004/2023-PMRC, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado de Recurso** apresentado a esta comissão relacionado à **Primeira Etapa: Análise de Experiência Profissional e Prova de Títulos**, conforme os termos do Edital nº 01/2023 e:

Considerando o Recurso apresentado pela **Candidata: Tamara de Souza Nascimento Medeiros, Inscrição Nº 37/2023**, que concorre ao **Cargo de Auxiliar de Apoio ao Ensino – Educação Infantil**, no qual a mesma solicita uma nova avaliação tanto referente a Análise de Experiência Profissional quanto à Prova de Títulos;

Considerando que esta Comissão de PSS, realizou uma nova análise da documentação da supracitada candidata quanto Análise de Experiência Profissional quanto à Prova de Títulos;

Considerando ao que se refere ao Item 1 do Anexo I (Experiência Profissional) a candidata apresentou no ato da inscrição 03 (três) declarações que ao passarem por nova análise comprovam que a experiência apresentada não está voltada exclusivamente para o cargo pleiteado, conforme determinado nos Itens 6.1, 6.1.1 e 6.1.2 do Edital nº 001/2023-PMRC, e ainda, destacado no Item 1 do Anexo I do referido edital;

Considerando ao que se refere ao Item 2 do Anexo I (Qualificação Profissional) a candidata alegou no Recurso impetrado que havia apresentado o Certificado de Pós-Graduação. Entretanto, ao proceder nova análise da documentação da supracitada candidata foi constatado que, no ato da inscrição, a mesma anexou apenas a Declaração de Matrícula/Vínculo em 02 (dois) cursos de Pós-Graduação e que os referidos documentos não contemplam ao que está disposto nos Itens 6.3, 6.3.7, 6.3.8 – a) II do Edital nº 001/2023-PMRC;

RESOLVE:

Diante das informações acima elencadas, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do presente certame, decidiu em unanimidade pelo **INDEFERIMENTO do recurso ora pleiteado e MANTÉM a nota da Candidata acima relacionada.**

Riacho da Cruz/RN, 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCA ERCÍLIA GUEDES RÊGO SANTOS

Presidente da Comissão de PSS – Portaria n.º 004/2023 – PMRC

HALYSON MESSIAS AMORIM PAIVA

Membro da Comissão de PSS – Portaria n.º 004/2023 – PMRC

FRANCISCO JUNIOR PEREIRA DE LIMA

Membro da Comissão de PSS – Portaria n.º 004/2023– PMRC

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:5DB78AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 230119DV00020

Número: DV00017/2023

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento Térmico por Incineração e Destinação Final das Cinzas dos Resíduos "A", "B" e "E" dos Serviços de Saúde, de acordo com as resoluções nº 358/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº222/18 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Riacho de Santana/RN

Contratado: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME

Valor Total Julgado: R\$ 17.040,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 24/01/2023,

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:3C8E409B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 042/2023 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
JANEIRO DE 2023.

Portaria N.º 042/2023 Riacho de Santana/RN, 26 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **IVANSUELDE AIRES LOPES**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de janeiro de 2023.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:211DF83D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 043/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
JANEIRO DE 2022.**

Portaria N.º 043/2022 Riacho de Santana/RN, 26 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder gratificação FG – 10 conforme a lei 363/2022, ao Servidor **MANOEL ITAMÁ DE SOUZA**, que exerce a função de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de janeiro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:CF4D227E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2023074/2023**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2023074/2023

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: RAULINA NAIANE NUNES

CPF/CNPJ CONTRATADO: 353.191.888-54

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional de Auxiliar de Serviços Gerais destinada a Escola Municipal João Bernardino de Lima.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.812,00 (Sete Mil Oitocentos e Doze Reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2007 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 4000 – Infraestrutura Educacional

AÇÃO: 2.47 – FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL.

DESPESA: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15400030 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos (30%).

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos (ASPS/MDE).

VIGÊNCIA: 02/01/2023 à 30/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:8720D097

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2022 – PMR/RN**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2022 – PMR/RN**

Contratante: O Município de Riachuelo/RN.

Contratada: ISABELA NUNES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.796.984-96.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, no período compreendido entre 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Dotação orçamentária:

Órgão: 02 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

Proj/Ativ: 04.122.0003.2007.0000 - MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Categoria: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

F.R: 1.500.0000 - Orçamento Geral do Município.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 014/2022

Fundamentação: Art. 57 - II e § 2º, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, ISABELA NUNES SILVA.

Local/data da Assinatura:

Riachuelo/RN, 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:53A1BA3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 015/2023 – GAB * REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

Portaria nº. 015/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao Servidor JEFFERSON FELIPE DE SOUZA FERREIRA, matrícula: 152171-3, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de conduzir paciente, para uma consulta médica na Sede SARAH de Hospitais de Reabilitação, nos dias 25 e 26 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de janeiro de 2023.

Ivanildo Ferreira Lima Filho

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:42D1B957

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 141/2023

Portaria de diária nº 141/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 23 de janeiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2023

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:F8680ECE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 140/2023

Portaria de diária nº 140/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 24 de janeiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2023

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:9F831DFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 140/2023

Portaria de diária nº 140/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 24 de janeiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2023

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:04FAD688

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 139/2023**

Portaria de diária nº 139/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diárias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 21 de janeiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2023

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:7C6169B6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 138/2023**

Portaria de diária nº 138/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERISVAN RODRIGUES DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 298**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 23 de janeiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2023

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:39B4049C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 137/2023**

Portaria de diária nº 137/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária o Sr. **MAX WENDIO COSTA DA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais), para cobertura de despesa com deslocamento a cidade de Caicó/RN, no dia 24 de janeiro de 2023, para transportar pacientes para tratamento de saúde.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2023

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:7FD3DAB9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 136/2023**

Portaria de diária nº 136/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **GENIVAL DE ARRUDA CAMARA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 540. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento médico especializado, no dia 24 de janeiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2023.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:6B1E4FB8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 135/2023**

Portaria de diária nº 135/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **GENIVAL DE ARRUDA CAMARA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 540. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento médico especializado, no dia 23 de janeiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2023.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:A8FA6B0C

**PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADM Nº
3053/2022**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, conforme termo de referência. Recebimento das Propostas até o dia **09/02/2023**, às 08h29min e início da disputa de preços às 08h30min (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com, no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital, a partir do dia **30/01/2023** nos endereços: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **http://www.santanadomatos.rn.gov.br**

Santana do Matos/RN, 25 de janeiro de 2023.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:EC51E246

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADM Nº
4855/2022

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, conforme termo de referência. Recebimento das Propostas até o dia **10/02/2023**, às 08h29min e início da disputa de preços às 08h30min (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com, no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital, a partir do dia **31/01/2023** nos endereços: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **http://www.santanadomatos.rn.gov.br**

Santana do Matos/RN, 25 de janeiro de 2023.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:3B843B40

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE **Santana do Matos/RN**, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e que lhe são atribuídas pela legislação vigente correlata.

CONSIDERANDO o minucioso estudo elaborado no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde, que apontou para a necessidade urgente de ampliação das atividades e dos serviços essenciais e básicos em saúde do SUS ofertados à população;

CONSIDERANDO as alarmantes dificuldades financeiras vivenciadas pelos setores de saúde pública dos pequenos Municípios,

em especial, aqueles situados nas regiões mais pobres e carentes da Federação, como é o caso de **Santana do Matos/RN**;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de se manter dentro dos limites de despesas com Pessoal previstos na Lei da Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a vigência plena da Lei Federal Nº 13.019/14, que instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO finalmente, o compromisso da Administração Municipal de **Santana do Matos/RN** de garantir à população local o direito constitucional do acesso à Atenção Básica em Saúde, bem como, a um eficiente Atendimento Ambulatorial e Hospitalar.

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores a seguir qualificados e relacionados, todos servidores da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, para compor a Comissão Especial de Chamamento Público constituída com o objetivo específico de processar e julgar, na forma estabelecida na Lei Federal Nº 13.019/14, de 31/07/2014, a chamada pública destinada a selecionar uma Organização da Sociedade Civil – OSC para, através de parceria celebrada mediante Termo de Colaboração, executar em regime de mútua cooperação e em caráter complementar, as atividades e serviços em saúde do SUS que a população necessita, os quais se encontram relacionados e quantificados no Anexo I desta Portaria.

EDLA LOUISE MENDES SOARES, CPF Nº**101.754.434-40**, – Presidente;

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES, CPF Nº**096.684.424-66**, – Membro 01;

PABLO MOABE DA SILVA ALMEIDA, CPF Nº**103.962.294-17**, – Membro 02.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Santana do Matos/RN

Santana do Matos /RN, 26 de janeiro de 2023.

JULIANA SARAIVA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:3B21FD80**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO 003/2022 - RATIFICAÇÃO DO
PRIMEIRO ADITIVO – QUANTITATIVO AO CONTRATO
034/2022**RATIFICAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, como também do Despacho da Secretaria Municipal de Finanças, venho **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a celebração do Aditivo de alteração no valor contratual de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO URBANÍSTICO E DE LAZER NO CENTRO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO**, conforme as necessidades, o referido contrato foi celebrado em 10 de agosto de 2022, com a empresa **DNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.301.940/0001-07, com sede na Rua Ana de Pontes, 191, sala 06, centro - Santo Antônio/RN, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Diuana Nunes da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.976.164-50.

Esse aditivo autoriza a alteração no valor do contrato inicial, passando de R\$ 1.158.413,71 (hum milhão e cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos) para R\$ 1.180.192,01(UM MILHÃO CENTO E OITENTA MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVOS), total do acréscimo R\$ 21.778,30 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), onde houve supressão e adição de itens, resultante em um aumento no percentual de 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento).

Santo Antônio/RN, em 20 de janeiro de 2023.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:2CC35DF7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DISPENSA Nº 0000009/2023 EXTRATO DO TERMO DE
DISPENSA

O Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE** dispensar o procedimento licitatório para realização desta dispensa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.144.800/0001-98. **CONTRATADA:** **M DA A F DE OLIVEIRA FREIRE CNPJ: 02.600.365/0001-82** **OBJETO:** contratação de empresa especializada na Aquisição de materiais para serem utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes Comunitários de Endemias – ACE, no município de Santo Antônio/RN **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.952,00 (doze mil novecentos e cinquenta e dois reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 25 de janeiro de 2023.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Cassiano Barbosa
Código Identificador:306DF8B3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2023.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2023.**CONTRATANTE:**Prefeitura de São Bento do Norte/RN,**CNPJ:** 08.114.514/0001-80**CONTRATADA:** MARCO A B DE MELO**CNPJ:** 03.911.717/0001-83.**OBJETO:** Contratação de empresa que realize serviço de reparos nos equipamentos da área de informática, tais como: computadores, impressoras no intuito de mantê-los, sempre em bom estado, para o uso diário.**VALOR ESTIMADO:**R\$: 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

BASE LEGAL:Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Bento do Norte/RN, 26 de janeiro de 2023.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito de São Bento do Norte/RN.

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:FB4CBF23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PEDRO JOSÉ CABRAL LEMOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.564.794-30, para assumir o cargo e suas respectivas funções de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Norte/RN**, de simbologia **CC2**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 13 de janeiro de 2023.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:2140EE6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 173, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Decreta LUTO OFICIAL em todo território municipal de São Bento do Norte/RN, em virtude do falecimento do Sr. Querubino Pereira da Silva, e dá outras providências.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA, Prefeito Municipal de São Bento do Norte-RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlatas,

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustríssimo Sr. **QUERUBINO PEREIRA DA SILVA**, ex-Servidor do Município, ocorrido no dia 26 de janeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no dia 27 de janeiro de 2023, em todo território municipal, em virtude do falecimento do Sr. **QUERUBINO PEREIRA DA SILVA**, ex-Servidor do Município, pelos relevantes serviços prestados ao Município, em destaque na Secretaria de Saúde como Motorista.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições contrárias.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:F8FD788A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO Nº.28120001/2022 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.

CONTRATADO: DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula oitava do Termo Contratual, aditivando o valor em 12,64% do valor inicial do contrato, em virtude de atualização da planilha orçamentária com base no salário de 2023.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentárias 2023.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 54 IncisoIV da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 26 de janeiro de 2023

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:1FC87C33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
26010001/2023**

OBJETO: Locação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de imóvel, para funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60 m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para

instalação imediata. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da prefeitura municipal de para maior comodidade dos usuários.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ENOCK PEREIRA VIANA (900.546.368-68), objetivando a locação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de imóvel, para funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60 m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para instalação imediata. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da prefeitura municipal de para maior comodidade dos usuários, com o valor total julgado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 26/01/2023

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:81AE5959

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
26010001/2023**

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ENOCK PEREIRA VIANA (900.546.368-68), referente a locação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de imóvel, para funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60 m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para instalação imediata. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da prefeitura municipal de para maior comodidade dos usuários.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 26/01/2023.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:026E2410**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26010001/2023**

Processo: 26010001/2023

Objeto: Locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60 m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para instalação imediata. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da prefeitura municipal de para maior comodidade dos usuários.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Contratado:** ENOCK PEREIRA VIANA - CPF: 900.546.368-68, com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 26/01/2023.

Publicado por:Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:BB5CEED8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2601-0001/2023****CONTRATO Nº:** 2601-0001/2023**ORIGEM:** Dispensa por Justificativa Nº 26010001/2023

OBJETO: Locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60 m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para instalação imediata. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da prefeitura municipal de para maior comodidade dos usuários

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social**CONTRATADO (A):** ENOCK PEREIRA VIANA CPF: 900.546.368-68**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

361 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 20 . 4.156 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

385 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 11 . 4.160 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

397 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 14 . 4.163 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

790 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 11 . 3.159 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2023

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 26 de janeiro de 2023

Publicado por:Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:FDBFCA50**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
26010002/2023**

OBJETO: Locação do imóvel residencial situado em São Francisco do Oeste/RN, com finalidade de depósito de bens móveis e materiais da rede municipal de Educação, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa JOSE RAIMUNDO DE LIMA (357.248.204-63), objetivando o Locação do imóvel residencial situado em São Francisco do Oeste/RN, com finalidade de depósito de bens móveis e materiais da rede municipal de Educação, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 26/01/2023

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:37E98A1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
26010002/2023

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOSE RAIMUNDO DE LIMA (357.248.204-63), referente Locação do imóvel residencial situado em São Francisco do Oeste/RN, com finalidade de depósito de bens móveis e materiais da rede municipal de Educação, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 26/01/2023.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:53343197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26010002/2023

Processo: 26010002/2023

Objeto: Locação do imóvel residencial situado em São Francisco do Oeste/RN, com finalidade de depósito de bens móveis e materiais da rede municipal de Educação, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratado: JOSE RAIMUNDO DE LIMA - CPF: 357.248.204-63, com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 26/01/2023.

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:8B2BEEBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2601-0002/2023

CONTRATO Nº: 2601-0002/2023

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 26010002/2023

OBJETO: Locação do imóvel residencial situado em São Francisco do Oeste/RN, com finalidade de depósito de bens móveis e materiais da rede municipal de Educação, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATADO (A): JOSE RAIMUNDO DE LIMA CPF: 357.248.204-63

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 570 - 2. 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.119 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 26 de janeiro de 2023

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:503E8FC8

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RENÚNCIA AO CARGO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, 26 DE JANEIRO DE 2023

À

ANTONIA IVANEIDE BARBOSA DE MIRANDA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REFERÊNCIA: RENÚNCIA

FRANCISCA ELIANE LUCAS DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº **067.684.774-98**, residente e domiciliado à Rua Raimundo Barreto de Freitas, nº 72, bairro Novo Horizonte - São Francisco do Oeste/RN, comunico à Vossa Senhoria minha renúncia a convocação para assumir o cargo de suplente de conselheira tutelar.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Suplente de Conselheira Tutelar e, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCA ELIANE LUCAS DOS SANTOS

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:97D07D39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia destinados a manutenção (preventiva e corretiva) e adequação das edificações pertencentes à municipalidade, utilizados pela Administração Direta e Indireta, precisamente com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referenciais de Obras desenvolvida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (SICRO), Tabela de Preços desenvolvida pela ORSE e demais composições próprias, quando não encontradas nas Tabelas supracitadas.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial para Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO, apurado com base no critério de julgamento de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, com o objetivo em epígrafe. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal – Sala da CPL, sita na Rua 26 de Julho, 08 – Centro, no dia 08.02.2023, às 10h00min. **O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço supra, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, a partir do dia 30.01.2023.** Maiores informações: Fone: (84)3273-3341. São José de Mipibu/RN, 26.01.2023.

A Pregoeira

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:DE3652A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
DESPORTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2023**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São Jose do Campestre-RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Do Município de São Jose do Campestre-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Despesa com inscrição para 5 participantes (sendo eles 4 das áreas de Licitações e 1 do setor financeiro), no evento exclusivo de capacitação denominado 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, evento ao **qual será realizado de 28 a 31** de março em Foz do Iguaçu/PR.

FAVORECIDO.....: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda, inscrita no CNPJ nº. 10.498.974/0002-81

VALOR R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 25, inciso II, c/c Art 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Joseilson Borges da Costa, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São Jose do Campestre-RN 26/01/2023

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:0A3602D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
DESPORTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2023**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de serviços de assessoria especializada em levantamento de ativos referentes as taxas devidas pela operadora de telefonia móvel telefônica do brasil e TIM S.A, com atuação no município.

FAVORECIDO.....: G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

VALOR.....: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 25 de Janeiro de 2023

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:E99AB6E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº496, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

Ementa: Concede reajuste de vencimentos aos servidores comissionados da Câmara Municipal de São José do Seridó e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º Fica autorizado o reajuste dos vencimentos dos cargos comissionados da Câmara Municipal de São José do Seridó, os quais correspondem, a partir de 1 de janeiro de 2023, aos valores descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de janeiro de 2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

***Republicada por incorreção**

ANEXO ÚNICO

| CARGO | VENCIMENTOS |
|---------------------------|--------------|
| Secretário Administrativo | R\$ 1.800,00 |
| Tesoureiro | R\$ 1.650,00 |
| Controlador | R\$ 1.650,00 |
| Contador | R\$ 2.000,00 |
| Procurador Jurídico | R\$ 3.170,00 |

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:A1345ADE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONVOCAÇÃO Nº
001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Pelo presente fica convocado a comparecer na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos o(s) candidato(s) classificados(s) no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 001/2021, munido de documentação descrita nos Itens 12.4 e 12.5 do Edital, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da data desta publicação.

| ADVOGADO | |
|--|--|
| CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Nº | CANDIDATO (A) |
| 3 | Josikléia Micharly do Nascimento Silva Bezerra |

São Paulo do Potengi/RN, 27 de janeiro de 2023.

BRUNO GOMES DE ANDRADE

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:B128DA25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ONDE – SE LÊ. 31 de dezembro de 2023.

LEIA – SE: 30 de junho de 2023.

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO COM A POTENCIAL ENGENHARIA SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.329.229/000107.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Prazo, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.079.915/0001-46, com sede à Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - São Pedro/RN, neste ato representada pelo seu **Prefeito Constitucional**, o senhor **Miguel Cabral Nasser, brasileiro, CPF Nº. 836.950.794-87**, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/RN, e do outro lado como CONTRATADA, a empresa **Potencial Engenharia e Serviços Eireli CNPJ: 22.329.229/000107**, neste ato representado por **Vinicius Cavalcante Barreto de Paiva – CPF: 065.155.814- 08, Engenheiro Civil, CREA/RN – 211538799-6**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato em epígrafe, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O Presente **Termo Aditivo** tem como objetivo a **Alteração de Prazo de Vigência ao contrato – carta convite 002/2018 - Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras do município de São Pedro/RN**, passando o prazo de vigência de **02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no Parágrafo 1º, inciso IV do Artigo 57 e Parágrafo Primeiro – b) do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência até **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato em epígrafe.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Pedro/RN, em 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

CNPJ - 08.079.915/0001-46

MIGUEL CABRAL NASSER

CPF 836.950.794-87

Prefeito

Pelo Contratante

Potencial engenharia e Serviços Eireli.

CNPJ – 22.329.229/000107.

VINICIUS CAVALCANTE BARRETO DE PAIVA.

CPF 065.155.814-08.

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:14FDC7D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE - Nº 01/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Consoante o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico por este termo, a inexigibilidade nº 01/2023, e autorizo a contratação de empresa especializada para divulgação de matéria no programa “Nossa terra” visando o incentivo e apoio cultural ao município de São Tomé/RN, que tem como escolhida a empresa **TELEVISÃO NOVOS TEMPOS S/A, BAND NATAL**, inscrita no CNPJ nº **12.748.471/0001-61**, com sede no município de Natal/RN, com o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São Tomé/RN, 25 de fevereiro de 2023.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para divulgação de matéria no programa “Nossa terra” visando o incentivo e apoio cultural ao município de São Tomé/RN.

Favorecido: TELEVISÃO NOVOS TEMPOS S/A, BAND NATAL, inscrita no CNPJ nº 12.748.471/0001-61.

Valor total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária:

ORGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

AÇÃO: 2051 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 088 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

São Tomé/RN, 25 de janeiro de 2023.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:EBC2903D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais com base no art. 81, II, VII e VIII da Lei Orgânica do Município de São Tomé,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO de provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Tomé:

Iasmini Tamara Buriti Trindade – Presidente

Matricula: 11755 CPF: 044.959.784-97

Hermeson Pipolo de Araújo

Matricula: 11478 CPF: 916.384.964-04 - Membro

Filipe Neri Soares - Membro

Matricula: 3000 CPF: 062.970.034-67

Art. 2º. A Comissão será a instância consultiva e deliberativa do certame, e, terá as atribuições de acompanhar, opinar e deliberar em todas as fases, referentes à execução do Concurso Público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:537737A9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 02/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para serviço de agenciamento de viagens aéreas visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital contendo as informações necessárias pode ser obtido através do e-mail: setordecotacoespms@gmail.com.

As propostas deverão ser enviadas do dia 27/01/2023 ao dia 31/01/2023 na através do e-mail: setordecotacoespms@gmail.com.

O horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, ocorre das 07h30min às 13h30m pelo horário de Brasília, de segunda a sexta-feira.

São Tomé/RN, 26 de janeiro de 2023.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de São Tomé/RN

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:5702E66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 03/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para organização e realização da Jornada Pedagógica de São Tomé/RN, sob o tema “Repaginando a educação no município: responsabilidade de todos” visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital contendo as informações necessárias pode ser obtido através do e-mail: setordecotacoespms@gmail.com.

As propostas deverão ser enviadas do dia 27/01/2023 ao dia 31/01/2023 na através do e-mail: setordecotacoespms@gmail.com.

O horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, ocorre das 07h30min às 13h30m pelo horário de Brasília, de segunda a sexta-feira.

São Tomé/RN, 26 de janeiro de 2023.

Anteomar Pereira da Silva

Prefeito Municipal de São Tomé/RN

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:67923CAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TURISMO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

OBJETIVO:

OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO (SOFTWARE) PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. |
|------|---|-------------------|--------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE REPASSES E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, COM OS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, INCLUSIVE A OPERACIONALIZAÇÃO DA P + B E DEMAIS SISTEMAS OPERACIONAIS. | MÊS | 12 |

BASE LEGAL:

INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21

PERÍODO DE PROPOSTAS:

ATÉ AS 15H00MIN DO DIA 01/02/2023.

ENDEREÇOS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

E-MAIL: sme.sv@hotmail.com

ENDEREÇO: TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, 120- CENTRO - SÃO VICENTE/RN

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

EXIGÊNCIAS:

HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS:

TELEFONE(S): (84) 3436-0226

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:940482BC

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2023 - ADM/RH**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO (40%) A SERVIDOR ABAIXO NOMINADO.

A **Prefeita Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 007/2015 que homologou o laudo técnico das condições de trabalho – LTCAT da administração pública do município;

CONSIDERANDO a existência de legislação nacional (NR 15) disciplinando as atividades insalubres e seus respectivos grau;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de legislação mínima acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos do Município de São Vicente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade em grau máximo (40%), a Servidor(a) Efetivo(a), Sr(a). LUCIENE TOSCANO DE MEDEIROS, Mat. Nº 000990, exercente do cargo de GARI, lotado no setor de limpeza pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de janeiro de 2023

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2EB7CB4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, através do seu Prefeito Municipal, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 197/2022, relativa ao Pregão Eletrônico nº 069/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE**

ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPIPÉDOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR GERGINO AVELINO/RN. Através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Projetos Especiais, de acordo com a demanda, firmada com a Empresa: **PLANO A SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.249.596/0001-63**.

Senador Georgino Avelino/RN, 26.01.2023.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:0FA8085C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022 - PROCESSO Nº.
913.001/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

CONTRATADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 09.234.399/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“3.3.90.30 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica” existentes no orçamento vigente.

2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE.

2052 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC

2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSP. DONA TECA

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até 26 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:C54A2C42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 367/2023**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CLINICA OITAVA ROSADO LTDA para a Custeio de exame de Ressonância Magnética de Crânio com Sedação para a munícipe Maria das Dores Lucena com urgência, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 26 de janeiro de 2023

913.468.274-00

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:3323A71D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº
07/2023 PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA-
ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP Nº 07/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº 07/2023

**PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA- ME E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP Nº 07/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna

público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do Pregão Presencial-SRP- nº 07/2023, no dia 07 de fevereiro de 2023 às 08:00 (oito) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Av. Antonio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, para o registro de preços visando a futura e possível contratação de empresa(s) para prestação de **SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RODÍZIO DE PNEUS**, destinados à manutenção da frota municipal, bem como o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Mel-RN.. O edital poderá ser adquirido no endereço acima e pelo email: pregaosm@gmail.com e baixado no pelo site: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/> e <https://www.serradomel.rn.gov.br/>.

Serra do Mel-RN, em 26 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:958DA113

SETOR DE CONTRATOS

TERMO REVOGAÇÃO UNILATERAL DE CONTRATOS DE COMPRAS Nº 74/2022 E 75/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, contratante), com sede no (a) AV. Antonio F de Oliveira,30, na Vila Brasília, na cidade de Serra do Mel /RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.750.971/0001-20, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Josivan Bibiano de Azevedo, no uso das atribuições legais, pelas razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR/RESCINDIR** os contratos administrativos nº 74/2022 e 75/2022, firmados com as empresa **GESSIARA RAQUEL DA COSTA OLIVEIRA 70209098414** e **A N Q GONÇALVES JÚNIOR**, respectivamente, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de móveis planejados que atendam as especificações do projeto e planta baixa, ambos em anexos, necessário para aquisição de mobiliário da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, decorrente do Pregão nº 22/2022, mediante razões e justificativas acostadas aos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 74/2022 e 75/2022, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de móveis planejados que atendam as especificações do projeto e planta baixa, ambos em anexos, necessário para aquisição de mobiliário da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido

CLÁUSULA TERCEIRO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, registra-se que a revogação/rescisão dos contratos supracitados encontra fundamentação legal no Art. 79, I da Lei nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Conforme o apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação ao interesse público, é cabível a revogação dos atos, conforme ensina Marçal Justen Filho¹, in verbis:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.

Entende-se pela desnecessidade de oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório ao contratado, uma vez que, é prerrogativa da Administração Pública a rescisão unilateral dos contratos administrativos, e não trará nenhum prejuízo ao contratado.

Por fim, com fulcro no Art. 79, I da Lei 8.666/93, e pelos fundamentos devidamente detalhados no Memorando 01/2023, da empresa F DE BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA - EPP, emitido pela Assessoria Contábil do Município, decido pela revogação dos contratos.

Serra do Mel/RN, 26 de janeiro de 2023.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Publicado por:

Yohana Rizia de Souza Costa
Código Identificador:8C3F62B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – PROC. ADMIN. MSNN/RN Nº 2207140001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: readequação do Contrato Administrativo nº 069/2022; VALOR MENSAL DO CONTRATO READEQUADO: R\$ 363.791,95 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos); VALOR MENSAL SUPRIMIDO: R\$ 386,98 (trezentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos); VIGÊNCIA: termo inicial na data de 01 de fevereiro de 2023; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Rafaelle Tavares de Brito – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de janeiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:9B5A4510

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº
2301260001 TERMO DE DISPENSA Nº 004/2023**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Assunto: Contratação de empresa para formação com os profissionais da Educação Municipal de Serra Negra do Norte/RN na Semana Pedagógica 2023.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **JOAO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR – ME – CNPJ Nº 43.485.894/0001-60**, perfazendo a importância global de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação de empresa para formação com os profissionais da Educação Municipal de Serra Negra do Norte/RN na Semana Pedagógica 2023**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para a ocasião da liquidação da despesa originada com a presente contratação.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de janeiro de 2023.

Sérgio Fernandes de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:086FD151

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
DISPENSA Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/RN Nº 2301260001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: JOAO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR – ME – CNPJ Nº 43.485.894/0001-60; OBJETO: Execução dos serviços de Formação e Capacitação dos Profissionais de Educação para Jornada Pedagógica 2023; VALOR GLOBAL: R\$

5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: 12.361.0010.2046 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, DIRIGENTES E SERVIDORES; 12.361.0011.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12.122.0040.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE; 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de janeiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:C33E4456

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA
NEGRA DO NORTE
EDITAL N° 001/2023 – CMDCA**

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Biênio 2023-2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 737/2020, **CONVOCA** as entidades não-governamental no âmbito do município de Serra Negra do Norte/RN, para participarem da eleição de escolha dos conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição dos representantes de Entidades as entidades não-governamental que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Biênio 2023/2025, ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2023, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, de Serra Negra do Norte/RN, entre 10 e 11 horas do mesmo dia;

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para as representações titulares da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as representações inscritas;

1.4 O presente Edital, após aprovado será publicado no Diário Oficial dos Municípios e fixado no mural da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN;

1.5 Os representantes de Entidades não governamental ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMDCA

2.1 - Nos termos do artigo 5º da Lei Municipal 737/2020, poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as representações da sociedade civil que comprovem atuação ou participação nas políticas públicas relacionadas à infância e adolescência.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente que deverá ser indicado no ato da inscrição;

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida com a identificação da Entidade;
- Ofício do responsável da instituição com a indicação de seus representantes;
- Cópia de documento oficial com foto dos candidatos indicados pela instituição.

3.2 - As inscrições poderão ser realizadas na sede do CREAS, até o dia 01 de fevereiro às 10:00 horas;

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 - A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.2 - O processo de escolha das quatro representações da sociedade civil dar-se-á pelo voto secreto e direto;

4.3 - Cada votante deverá votar em duas representações;

4.4 - Terão assento no CMDCA as quatro representações da Sociedade Civil que receberem maior número de votos.

5 - DA POSSE

5.1 - Os representantes eleitos serão empossados ao término do pleito, juntamente com os demais membros do Governo Municipal previamente designados e todos nomeados por Portaria emitida pelo Gestor Municipal.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de janeiro 2023.

BERENICE COSTA DO NASCIMENTO GOMES

Presidente

Publicado por:
Paloma Soares Ferreira Faria
Código Identificador:FA119045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº: 036/2023

PORTARIA Nº: 036/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Servidor: | DANIEL DE ARAÚJO GUEDES |
| Cargo/Função: | motorista |
| CPF Nº: | 009.239.484-14 |

| Quant. | Destino | Data | Valor (R\$) | Unitário | Valor (R\$) | Total |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|----------|-------------|-------|
| 1/2 | Currais Novos - RN | 25 de janeiro de 2023 | 80,00 | | 40,00 | |
| <input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite | | | TOTAL | | R\$ 40,00 | |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Currais Novos - RN, no dia 25 de janeiro de 2023, conduzir pacientes em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de janeiro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:CEACE046

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 037/2023

PORTARIA Nº: 037/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|----------------------|-------------------------------|
| Servidor: | REINALDO HOOB MEDEIROS FRANÇA |
| Cargo/Função: | motorista |
| CPF Nº: | 068.723.844-76 |

| Quant. | Destino | Data | Valor (R\$) | Unitário | Valor (R\$) | Total |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|-------------|----------|-------------|-------|
| 1/2 | Currais Novos - RN | 25 de janeiro de 2023 | 80,00 | | 40,00 | |
| () Diárias com Pernoite | | TOTAL | | | R\$ 40,00 | |
| (X) Diárias sem Pernoite | | | | | | |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Currais Novos - RN, no dia 25 de janeiro de 2023, conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de janeiro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:B0D09C3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 038/2023

PORTARIA Nº: 038/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|----------------------|-----------------------|
| Servidor: | LUCAS DANTAS DA COSTA |
| Cargo/Função: | motorista |
| CPF Nº: | 430.603.314-72 |

| Quant. | Destino | Data | Valor (R\$) | Unitário | Valor (R\$) | Total |
|--------------------------|------------|-----------------------|-------------|----------|-------------|-------|
| 1/2 | Acari - RN | 25 de janeiro de 2023 | 80,00 | | 40,00 | |
| () Diárias com Pernoite | | TOTAL | | | R\$ 40,00 | |
| (X) Diárias sem Pernoite | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: | | | | | | |
| Viagem a Acari - RN, no dia 25 de janeiro de 2023, conduzir pacientes em tratamento de saúde conforme relação em anexo. | | | | | | |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de janeiro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:67A30103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 039/2023

PORTARIA Nº: 039/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|----------------------|-------------------------------|
| Servidor: | REINALDO HOOB MEDEIROS FRANÇA |
| Cargo/Função: | motorista |
| CPF Nº: | 068.723.844-76 |

| Quant. | Destino | Data | Valor (R\$) | Unitário | Valor (R\$) | Total | |
|--------------------------|------------------|-----------------------|-------------|----------|-------------|-----------|--|
| 1/2 | Currais Novos RN | 26 de janeiro de 2023 | 80,00 | | 40,00 | | |
| () Diárias com Pernoite | | TOTAL | | | | R\$ 40,00 | |
| (X) Diárias sem Pernoite | | | | | | | |

| |
|--|
| Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: |
| Viagem a Currais Novos - RN, no dia 26 de janeiro de 2023, conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo. |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de janeiro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:58BD89E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (*) EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2023

Republicado por incorreção (*) EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: A. A. de S. Wanderley

CNPJ: 04.279.658/0001-35

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA/RN.

Valor: R\$ 2.034.810,20 (dois milhões e trinta e quatro mil e oitocentos e dez reais e vinte centavos).

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2022.

Dotação orçamentária:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Vinculação: Processo administrativo nº. 1122001 (Adesão de ata nº. 02/2023)

Vigência do contrato: *17/01/2023 até 16/01/2024.

Serrinha/RN, *17 de janeiro de 2023.

Signatários:

José Antônio de Medeiros Clemente

Prefeito Municipal

P/ Contratante

Empresa Fornecedora:

A. A. de S. Wanderley

CNPJ: 04.279.658/0001-35

Representante da Empresa

Adriano Alberto de Souza Wanderley

CPF: 777.909.954-72

Republicado por incorreção em virtude de erro de digitação referente a data do contrato, em publicação veiculada no Diário da FEMURN de 26/01/2023. Edição 2958

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:B0EC09BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Severiano Melo-RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO SALES REGIS BESSA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Vacina para atender as necessidades do paciente Maksuel Bezerra da Silva que necessita de tratamento de Imunoterapia com vacina Injetável (DEPOT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN..

Contratado.....: ANGIOPED LTDA (09.445.272/0001-70)

Dotação Orçamentaria: 618 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 6000 . 2.74 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor Total:R\$ 3.840,00

Fundamento Legal...:Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO SALES REGIS BESSA, SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:6F75DF00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS**

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

O Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo, vem por meio do secretário municipal, **NOTIFICAR** pela segunda vez a empresa **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 32.932.000/0001-16**, sediada na R JOAO FERNANDES PRAXEDES, 10 - DOZE ANOS, Mossoró - RN, doravante

denominada **CONTRATADA**, para que cumpra o objeto do contrato “Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do município de Severiano Melo/RN”, da autorização nº 180, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas **A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA NA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, MULTAS LEGAIS E CONTRATUAIS, ALÉM DE ABERTURA DE PROCESSO DE INDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Severiano Melo/RN, por sua aceitação.

Severiano Melo/RN, 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCO SALLES REGIS BESSA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:4BB15A45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 02/2022**

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a licitação realizada no dia 07/02/2022 às 13h00 (treze horas), na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2022, com objeto: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN”, foi considerada DESERTA, em razão da inexistência de proposta.

Sítio Novo, 26 de janeiro de 2023.

LINDEMBERG BORGES DE SOUZA

Presidente CPL

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:7693C3C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a licitação realizada no dia 17/08/2021 às 14h00 (quatorze horas), na modalidade de Pregão nº 26/2021, com objeto: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, PARA DAR SUPORTE A UNIDADE MISTA MARIA APARECIDA FERREIRA DE MEDEIROS”, foi considerada FRACASSADA, em razão da inexistência de proposta condizente com os valores alçados pela Administração Pública. .

Sítio Novo, 26 de janeiro de 2023.

LINDEMBERG BORGES DE SOUZA

Presidente CPL

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:B17941C9

**GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Referência: 16/2022

Considerando o Parecer Jurídico acerca da possibilidade da revogação do presente processo licitatório;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação demonstrando as razões da revogação da presente licitação.

DECIDO.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **revogar** o certame licitatório.

Publique-se.

Sítio Novo, 26 de janeiro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:3754BBAB

**GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Referência: Pregão Eletrônico nº 31/2021.

Considerando o Parecer Jurídico acerca da possibilidade da revogação do presente processo licitatório;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação demonstrando as razões da revogação da presente licitação.

DECIDO.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **revogar** o certame licitatório.

Publique-se.

Sítio Novo, 26 de janeiro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:EB931C34

**GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Referência: Registro de Preços nº 03/2022 – TCE

Registro de Preços nº 08/2022 ADM.

Considerando o Parecer Jurídico acerca da possibilidade da revogação do presente processo licitatório;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação demonstrando as razões da revogação da presente licitação.

DECIDO.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **revogar** o certame licitatório.

Publique-se.

Sítio Novo, 26 de janeiro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:92F7EFE7

**GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Referência: Pregão Eletrônico nº 23/2021.

Considerando o Parecer Jurídico acerca da possibilidade da revogação do presente processo licitatório;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação demonstrando as razões da revogação da presente licitação.

DECIDO.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **revogar** o certame licitatório.

Publique-se.

Sítio Novo, 26 de janeiro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:D20DF31F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

| Exercício | Valor Receitas Previdenciárias | Valor Despesas Previdenciárias | Valor Resultado Previdenciário | Valor Financeiro Exercício | Saldo |
|---------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------|
| SEM MOVIMENTO | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:94B0FA66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE COLABORAÇÃO Nº
003/2023**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE COLABORAÇÃO Nº
003/2023**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN, Através Prefeitura Municipal inscrito no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45.

CONTRATDO: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE-ISSERN, inscrita no CNPJ -CNPJ: 10.335.101/0001-77

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAL

FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Colaboração/Contrato de Gestão, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração/Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer as condições para a execução de procedimentos e serviços em saúde - SUS, conforme especificado no Edital na área de saúde, com a finalidade de atender ao Programa Municipal de Apoio e Melhorias na Saúde Complementar, conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento.

1.2 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como são vedadas as aplicações dos recursos em discordância com o Plano de Aplicação de Recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A Administração Pública repassará a OSC até o valor máximo de R\$ 572.184.70 (Quinhentos e setenta e dois mil centos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) mensais, conforme os serviços realizados e de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração/Contrato de Gestão.

3.2. Para o exercício financeiro de 2023 fica estimado o repasse global de R\$ 6.866.216,40 (Seis milhões oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos), para o período de 12 meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2049 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recursos Não vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços públicos de saúde

AÇÃO: 1797 – CAPTAÇÃO PONDERADA

DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 16000000 – Recursos Federais

AÇÃO: 1795 – AÇÕES ESTRATEGICAS – SAÚDE BUCAL

DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

AÇÃO: 2050 – AÇÕES DO NOVO CORONA VIRUS

DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Termo de Colaboração/Contrato de Gestão vigora a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

4.1 – Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração/Contrato de Gestão, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Tangara no Estado de Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

14.2 – E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Tangara, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

RAI THONAY DE PONTES

Secretário Municipal de Saúde

Gestor da Parceria da Entidade

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

CPF 025.737.724-70

Representante da Entidade

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:E8B3847E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº. 620230002

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

CONTRATADA: JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME

CNPJ (MF) Nº 12.725.128/0001-00

OBJETO: Contratação de serviços do show artístico musical da banda FORRÓ DOS 3 na tradicional festa de Emancipação Política dia 10 de fevereiro de 2023 em praça pública na cidade de Tenente Ananias/RN

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.392.022.2025.0000 – FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

VIGÊNCIA: 24/01/2023 a 10/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL

JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME – CNPJ(MF) Nº 12.725.128/0001-00

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmiento
Código Identificador:6695E91B

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO

POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº. 620230003

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

CONTRATADA: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - ME

CNPJ (MF) Nº 01.402.019/0001-27

OBJETO: Contratação de serviços do show artístico musical da banda CAVALEIROS DO FORRÓ na tradicional festa de Emancipação Política dia 10 de fevereiro de 2023 em praça pública na cidade de Tenente Ananias/RN

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

13.392.022.2025.0000 – FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

VIGÊNCIA: 25/01/2023 a 10/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL

MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - ME – CNPJ(MF) Nº 01.402.019/0001-27

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmiento
Código Identificador:2F51F633

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº. 620230003

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

CONTRATADA: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - ME

CNPJ (MF) Nº 01.402.019/0001-27

OBJETO: Contratação de serviços do show artístico musical da banda CAVALEIROS DO FORRÓ na tradicional festa de Emancipação Política dia 10 de fevereiro de 2023 em praça pública na cidade de Tenente Ananias/RN

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

13.392.022.2025.0000 – FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

VIGÊNCIA: 25/01/2023 a 10/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL

MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - ME – CNPJ(MF) Nº 01.402.019/0001-27

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmiento
Código Identificador:9B2D9729

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 620230004

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-0004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

CONTRATADA: CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS

CNPJ (MF) Nº 22.918.738/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO E CONSULTORIA TÉCNICA, COMPREENDENDO O AJUIZAMENTO DE AÇÕES, A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DE QUALQUER PEÇA JUDICIAL NECESSÁRIA À DEFESA DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

02 - Poder Executivo

03 - Secretaria de Administração

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL

CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS - CNPJ (MF) Nº 22.918.738/0001-75

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:F3D802A6

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 6/2023-0004

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO E CONSULTORIA TÉCNICA, COMPREENDENDO O AJUIZAMENTO DE AÇÕES, A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DE QUALQUER PEÇA JUDICIAL NECESSÁRIA À DEFESA DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS CNPJ 22.918.738/0001-75, com o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a declaração de inexigibilidade de

licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tenente Ananias/RN, 26/01/2023

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:EDE4A295

**GABINETE DA PREFEITA
FÉRIAS REGULARES**

Portaria nº026/2023.

APrefeita Municipal de Tenente Ananias, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) MARCELO HENRIQUE FERNANDES MARTINS Nº408, CPF: **075.787.864-40**;

Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,

Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº 010/2023, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);

Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) MARCELO HENRIQUE FERNANDES MARTINS Nº408, CPF: **075.787.864-40**, **implica em substituição**;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MARCELO HENRIQUE FERNANDES MARTINS Nº408, CPF: **075.787.864-40**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 03/01/2021 a 03/01/2022, com o período de gozo de 30/01/2023 a 01/02/2023, devendo retornar as suas atividades funcionais em 02/02/2023.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN,

Gabinete da Prefeita, em 26 de Janeiro de 2023.

Larissa Lisiane Cunha Rocha Jácome

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:69CC025F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
1/2023**

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 110014/2023, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 1/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS E FESTIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, com abertura marcada para o dia 09 de fevereiro de 2023 (quinta-feira) às 08:30 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tibau, com sede na Rua do Pargo, 76, Centro. O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas sendo solicitados sem custos através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação (pmt.licitacoes@gmail.com) ou através do site www.tibau.rn.gov.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3326-2228.

Tibau 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:3A36B0DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita Constitucional de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do Processo Licitatório nº 1122968/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº6/2022 proferido pela CPL, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa, abaixo relacionada, para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93 no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

a) FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08

Tibau/RN, 26 de janeiro de 2023.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:302A8897

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Decreta Ponto facultativo no dia 20/02 e o dia 22/02 de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tibau do Sul/RN, no dia 20/02 (segunda-feira) e no dia 22/02 (quarta-

feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 26 de janeiro de 2023.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:D1188926

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Tibau do Sul, as contratações diretas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso I, “a”, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Do Processo de Contratação Direta

Art. 1º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos e elementos:

I- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V- comprovação de que o(a) contratado(a) preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - indicação do dispositivo legal aplicável;

VII - autorização do ordenador de despesa;

VIII - consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de Tibau do Sul;

IX - no que couber, declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, neste Decreto e/ou em regimentos específicos editados pelo Município de Tibau do Sul;

X - lista de verificação, quando houver sido aprovada por ato próprio do Procurador Geral do Município, devidamente atestada e assinada pelos responsáveis pela condução do procedimento.

Art. 2º. São competentes para autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas municipais, admitida a delegação por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Nos processos de contratação direta, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Na contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(a) contratado(a) deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes ou de objeto de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até um (1) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 4º. Nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, na forma do regulamento específico editado pelo Município de Tibau do Sul.

Art. 5º. Fica dispensada a análise jurídica dos processos de contratação direta nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes, previamente padronizados pelo Órgão de Assessoramento Jurídico.

Art. 6º. Na hipótese da realização de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável à eficácia do ato.

§ 1º Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo e forma previstos no *caput* deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o *caput* deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda e, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e demais despesas específicas.

§ 3º Enquanto não for implantado o PNCP, o Município de Tibau do Sul/RN realizará as contratações diretas disciplinadas neste regulamento, desde que:

I – seja publicado, em diário oficial, as informações que este regulamento exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação do respectivo extrato;

II – seja disponibilizada a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 7º. As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são exemplificativas, mas não exaustivas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

Art. 8º. As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade e da singularidade do serviço, exceto quando houver previsão em lei específica no sentido contrário, aliados à notória especialização do contratado.

Art. 9º. Compete ao agente público responsável pelo processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do § 1º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 10. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pela Administração.

Da Dispensa de Licitação

Art. 11. Nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Parágrafo único. Neste caso, ao instrumento substitutivo ao contrato aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 12. Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação deverá ser feita, preferencialmente, com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos às contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 1º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, salvo quando houver contrato ou ata de registro de preços vigentes.

§ 4º Os valores referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas, na forma da Lei.

§ 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras, nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 13. Os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Tibau do Sul/RN deverão adotar o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia comuns ou serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando cabível;

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Aplica-se, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, para o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica no Município de Tibau do Sul.

§ 2º As contratações de que tratam os incisos I e II, do *caput* deste artigo, serão precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três (3) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada sempre a proposta mais vantajosa.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas seguintes hipóteses:

I - contratações de obras que não se incluam no inciso I, do *caput* deste artigo;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III – na aquisição e/ou contratações de bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia.

Art. 14. Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Tibau do Sul/RN, 26 de janeiro de 2023.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:42E2A859

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 002/2023**

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN – CNPJ Nº 08.168.775/0001-82

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S.A - CNPJ: 33.000.118/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES MUNICIPAIS

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO VINCULADA AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2023 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput”, Art. 25, da Lei Nº. 8.666/93, Alterada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2023

Publicado por:
Ítala Maiara Marinho de Mederos
Código Identificador:27E3AB1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 08.168.775/0001-82

CONTRATADO: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 00.596.662/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO - INSCRIÇÃO PARA UNDIME/RN.

VALOR: R\$ 1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis reais)

BASE LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO VINCULADA AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2023

Unidade: 05.001- Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino

DATA: 26/01/2023

Publicado por:
Ítala Maiara Marinho de Mederos
Código Identificador:1B4A8061

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ARP Nº 1/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
34/2022.**

OBJETO: Registro para futura Registro de preço contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, sob demanda, para prestar manutenção e reforma prediais diversas, com fornecimento de material, equipamentos, e mão de obra, na forma estabelecida na tabela Sinapi, para o município de Touros/RN, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecida sob demanda pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Touros, incluindo sede e distritos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

| | | |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|
| Fornecedor: RD SOLUÇÕES LTDA. | | |
| CNPJ: 43.357.757/0001-40. | Telefone: 84 999086133. | Email: rd_solucoes@outlook.com |
| Endereço: Rua Bela Vista, 874, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59293-576 | | |
| Representante: Ramon Oliveira da Silva - CPF: 700.362.014-64. | | |

| Item | Descrição | Unidade Medida | Quant. | Desconto percentual (%) |
|------|---|----------------|--------|-------------------------|
| 1 | 0024923 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, sob demanda, para prestar manutenção e reforma prediais diversas, com fornecimento de material, equipamentos, e mão de obra, na forma estabelecida na tabela Sinapi, para o município de Touros/RN, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI. | Serv. | 1,00 | 35,10 % |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 26/01/2023 à 25/01/2024.

Touros/RN, 26/01/2023.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, Ramon Oliveira da Silva - P/Contratada

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:41D5D9B0

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2022.

Processo: 001/2022. **Inexigibilidade:** 1/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Touros/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001 - 02. **Contratado:** Brilhante Sociedade Individual de Advocacia; CNPJ: 26.628.006/0001-00. **Objeto:** Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ASSIM COMO, SUPORTE ASSISTENCIAL AO CONTECIOSO JUDICIAL ESPECÍFICO PARA O MUNICÍPIO DE TOUROS/RN. **Data de Assinatura:** 29/12/2022. **Vigência:** 29/12/2022 até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Pedro Ferreira Farias Filho - Prefeito. Contratada: DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA; CPF nº 064.451.374-82. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:6173BEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2023

O Município de Touros/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das pessoas jurídica interessadas, que receberá cotações de preços para, Contratação de serviço de locação e fretamento de veículos, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município, conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA que estará disponível e poderá ser solicitado, através do e-mail: setordecompras@touros.rn.gov.br. As propostas deverão ser apresentadas em arquivo PDF, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Praça Bom Jesus do Navegantes, 28 – Centro – Touros/RN, devendo a cotação ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, está devidamente datada, assinada e em papel timbrado da empresa. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Touros/RN, 26 de Janeiro de 2023.

Setor de Compras

Touros/RN

Publicado por:
Eliabe da Silva França
Código Identificador:29F06010

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO 2022015401

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022015401

O Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.376/0001-10, com sede na Rua Antônio Balbino, 84, representado por JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA, prefeita constitucional, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CICERO RUMÃO DA SILVA, inscrito(a) no CPF 129.891.264-49, com sede na RUA PRINCIPAL, CENTRO, Triunfo Potiguar-RN, CEP 59685-000, representada por CICERO RUMÃO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus

efeitos legais.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

Cnpj(mf) 01.612.376/0001-10

Contratante

CICERO RUMÃO DA SILVA

Cpf 129.891.264-49

Contratado(a)

Publicado por:

Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:75E0F406

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2023**

PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2023

EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato o servidor:

RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NÓBREGA, portador do CPF nº 061.316.934-47, matrícula 1391. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ABAIXO RELACIONADO, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA RUA LUCAS CARLOS, BAIRRO PÊGAS DO MUNICÍPIO DE UPANEMA-RN, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CONTRATO Nº 007/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.706.798/0001-52

Processo nº 3.538/2022 – Tomada de Preços nº 012/2022

Objeto: Construção de um complexo esportivo, localizado na Rua Lucas Carlos, Bairro Pêgas do Município de Upanema-RN.

VALOR: R\$ 338.663,86 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta seis centavos).

Upanema/RN, 26 de Janeiro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:

Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:853B8E05

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2023**

PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2023

EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato o servidor:

RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NÓBREGA, portador do CPF nº 061.316.934-47, matrícula 1391. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ABAIXO RELACIONADO, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA GORETE DE CARVALHO MACEDO COM CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CONTRATO Nº 006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.721.826/0001-91

Processo nº 3.535/2022 – Tomada de Preços nº 011/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Professora Maria Gorete de Carvalho Macedo com construção de Bloco de salas de aula.

VALOR: R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais).

Upanema/RN, 24 de Janeiro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:DD02F919

**CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RENAN MENDONÇA FERNANDES – Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 9º, § 4º e Art. 48 da Lei Complementar 101/00, comunica e convida toda a comunidade para participar da **Audiência Pública para apresentação de demonstrativos** visando a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais e do relatório detalhado das Ações e Serviços da Saúde Pública, referente ao **3º quadrimestre do exercício financeiro de 2022**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de janeiro (segunda-feira), à partir das 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Upanema, sito a Rua João Francisco, 112 – Centro – Upanema/RN.

Upanema/RN, em 26 de janeiro de 2023

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:69832A2B

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.584/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Eletrônico nº. 001/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O pregão será realizado no dia 09 de fevereiro de 2023, às 09h00min, através do Portal de Compras Públicas. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, bem como no Portal de Compras Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Podendo também ser solicitado através do e-mail: pregoes.upanema@gmail.com.

Upanema – RN, em 26 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:45E5F9E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - SMS.**

PORTARIA Nº 007/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente: MARCOS ANTONIO DA COSTA;

Local de destino: Alexandria/RN;

Período do Afastamento: 27 de Janeiro de 2023;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:4985DE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - SMS.

PORTARIA Nº 006/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente ALVINO TARGINO DA SILVA;

Local de destino: Alexandria/RN;

Período do Afastamento: 25 de Janeiro de 2023;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:10406D77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
009/2023.**

Processo Licitatório nº. 025/2023

Inexigibilidade de licitação nº. 009/2023.

A Comissão Permanente de Licitação declara como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso II, C/C Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E GESTORES DE ÓRGÃOS EQUIVALENTES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

CONTRATADA:MARIA DE FÁTIMA XAVIER - CPF - 000.616.404-84.

VALOR TOTAL:R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Assim no termo do art. 26, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da Prefeitura Municipal de Várzea/RN da presente Declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Várzea/RN, 02 de janeiro de 2023.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:DA8D5AB5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
009/2023**

Processo Licitatório nº. 025/2023

Inexigibilidade de licitação nº. 009/2023.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E GESTORES DE ÓRGÃOS EQUIVALENTES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA XAVIER - CPF - 000.616.404-84.

VALOR TOTAL:R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL:A SITUAÇÃO ESPECIFICADA EM INEXIGIBILIDADE PREVISTA NO 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BUSCA ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO FACE AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E CELERIDADE PROCESSUAL, TENDO EM VISTA A ESPECIALIDADE DA CONTRATAÇÃO ORA MENCIONADA.

Várzea-RN, 02 de janeiro de 2023.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:F57324E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
009/2023**

Processo Licitatório nº. 025/2023.

Inexigibilidade de licitação nº. 009/2023.

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Prefeitura de Várzea/RN, Senhor. PEDRO SALES BELO DA SILVA, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E GESTORES DE ÓRGÃOS EQUIVALENTES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

CONTRATADA:MARIA DE FÁTIMA XAVIER - CPF - 000.616.404-84.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, C/C Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 02 de janeiro de 2023.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:30BB2B1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
001/2023.**

Processo Licitatório nº. 025/2023.

Inexigibilidade de licitação nº. 009/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN
– CNPJ: 08.168.940/0001-04.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA XAVIER - CPF -
000.616.404-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E GESTORES DE ÓRGÃOS EQUIVALENTES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PROJETO/ATIVIDADE:2008 – MANUT. DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

FONTE DE RECURSO: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, C/C Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VÁRZEA/RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Contratante

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B1A694EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO
Nº. 008/2022**

1º ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA C J DE ARAUJO PESSOA -ME, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Várzea/RN, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sales Belo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 393.253.264-34 e de outro lado como CONTRATADA a empresa **C J DE ARAUJO PESSOA -ME / INSCRITA NO CNPJ: 29.303.584/0001-56, sediada na AV. CEL. ESTEVAM, 3142, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, NATAL/RN, neste ato representada pelo Sra. CARLA JEANE DE ARAUJO PESSOA, CPF nº. 790.908.774-87,** firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo principal firmar a alteração da duração do contrato de aquisição de gêneros alimentícios, para o

município de Várzea/RN, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO DE ADESÃO N. 008/2022.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto nos artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023, proveniente do Contrato de Adesão nº. 008/2022.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR:

Os valores permanecem os praticados no exercício anterior.

CLÁUSULA 5ª - DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato celebrado entre o Município de Várzea/RN e a empresa **C J DE ARAUJO PESSOA -ME / INSCRITA NO CNPJ: 29.303.584/0001-56.**

CLÁUSULA 6ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 30 de dezembro de 2022.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Contratante

C J DE ARAUJO PESSOA -ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Documento: _____

2. _____

Documento: _____

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:E9FDFBDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº. 001/2021

3º ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME, OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Várzea/RN, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sales Belo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 393.253.264-34 e de outro lado como CONTRATADA a empresa **LEONARDO COSTA DOS SANTOS-ME, CNPJ:11.183.984/0001-00**, com sede na **AV. Coronel Estevam, 1598, Terreno, Sala 02, Alecrim, Natal/RN**, neste ato representado pelo **Sr. Leonardo Costa dos Santos, CPF nº. 070.802.104-29**, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo principal firmar a alteração da duração do contrato de fornecimento de materiais de expediente, visando atender as demandas das secretarias do Município de Várzea/RN, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO DE ADESÃO N. 001/2021.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto nos artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2023, proveniente do Contrato de Adesão nº. 001/2021.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR:

Os valores permanecem os praticados no exercício anterior.

CLÁUSULA 5ª - DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado entre o Município de Várzea/RN e a empresa **LEONARDO COSTA DOS SANTOS- ME, inscrito no CNPJ: 11.183.984/0001-00.**

CLÁUSULA 6ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 30 de dezembro de 2022.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Contratante

LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Documento: _____

2. _____

Documento: _____

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:9B147BF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2023 – GP**

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a **Sra. Raires Alves da Silva** – Servidora deste Município, **01 (uma)** diária para estadias, despesas, deslocamento e custos em **Souza, Cidade do Estado da Paraíba**, nos dias 25 a 27 de janeiro do corrente ano, com a finalidade de participação na III Encontro de Formação para Candidatos e atuais Conselheiros Tutelares, conforme anexo.

Parágrafo Único – De acordo com a **Lei Complementar nº 328, Art. 2º, parágrafo 2º, as diárias só serão contadas para deslocamentos com no mínimo 60 Km distante da sede do município.** Todavia, como não atende a distância mínima e não há a pernoite, o pagamento desta diária se dará tendo em vista suprir as necessidades de despesa com alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 26 de janeiro de 2023.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:8F27A2D3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2023 – GP**

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a *Sra. Luana Rufino Dantas* – Servidora deste Município, **01 (uma)** diária para estadias, despesas, deslocamento e custos em **Souza, Cidade do Estado da Paraíba**, nos dias 25 a 27 de janeiro do corrente ano, com a finalidade de participação na III Encontro de Formação para Candidatos e atuais Conselheiros Tutelares, conforme anexo.

Parágrafo Único – De acordo com a **Lei Complementar nº 328, Art. 2º, parágrafo 2º**, as diárias só serão contadas para deslocamentos com no mínimo 60 Km distante da sede do município. Todavia, como não atende a distância mínima e não há a pernoite, o pagamento desta diária se dará tendo em vista suprir as necessidades de despesa com alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 26 de janeiro de 2023.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador: BDBFF42F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2023 – GP**

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao *Sr. Jailson Fernandes da Silva* – Servidor deste Município, **01 (uma)** diária para estadias, despesas, deslocamento e custos em **Souza, Cidade do Estado da Paraíba**, nos dias 25 a 27 de janeiro do corrente ano, com a finalidade de participação na III Encontro de Formação para Candidatos e atuais Conselheiros Tutelares, conforme anexo.

Parágrafo Único – De acordo com a **Lei Complementar nº 328, Art. 2º, parágrafo 2º**, as diárias só serão contadas para deslocamentos com no mínimo 60 Km distante da sede do município. Todavia, como não atende a distância mínima e não há a pernoite, o pagamento desta diária se dará tendo em vista suprir as necessidades de despesa com alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 26 de janeiro de 2023.

CLEITOM JACOME DA COSTA

PREFEITO

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador: C4722813

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2023 – GP**

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao *Sr. Márcio Pessoa dos Santos* – Servidor deste Município, **01 (uma)** diária para estadias, despesas, deslocamento e custos em **Souza, Cidade do Estado da Paraíba**, nos dias 25 a 27 de janeiro do corrente ano, com a finalidade de participação na III Encontro de Formação para Candidatos e atuais Conselheiros Tutelares, conforme anexo.

Parágrafo Único – De acordo com a **Lei Complementar nº 328, Art. 2º, parágrafo 2º**, as diárias só serão contadas para deslocamentos com no mínimo 60 Km distante da sede do município. Todavia, como não atende a distância mínima e não há a pernoite, o pagamento desta diária se dará tendo em vista suprir as necessidades de despesa com alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 26 de janeiro de 2023.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
 Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:AFBBFD5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2023 – GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a **Sra. Maria Leidijane de Carvalho Bezerra** – Servidora deste Município, **01 (uma)** diária para estadias, despesas, deslocamento e custos em **Souza, Cidade do Estado da Paraíba**, nos dias 25 a 27 de janeiro do corrente ano, com a finalidade de participação na III Encontro de Formação para Candidatos e atuais Conselheiros Tutelares, conforme anexo.

Parágrafo Único – De acordo com a **Lei Complementar nº 328, Art. 2º, parágrafo 2º**, as diárias só serão contadas para deslocamentos com no mínimo 60 Km distante da sede do município. Todavia, como não atende a distância mínima e não há a pernoite, o pagamento desta diária se dará tendo em vista suprir as necessidades de despesa com alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 26 de janeiro de 2023.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
 Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:CEDF92ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2023 – GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a **Sra. Damir da Silva Bezerra** – Servidora deste Município, **02 (duas)** diárias para estadias, despesas, deslocamento e custos em **Natal, Cidade do Estado do Rio Grande do Norte**, nos dias 30 a 31 de janeiro do corrente ano, com a finalidade de participação nas oficinas de capacitação sobre a elaboração do plano municipal pela primeira infância, que ocorrerá no dia 31 de janeiro, conforme anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 25 de janeiro de 2023.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
 Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:8F59F6C1

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PROTOCOLO nº. 00103/2023**INTERESSADO: TAÍS IONARA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES****ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR****DECISÃO**

Trata-se de requerimento administrativo em que servidor efetivo postula **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos moldes do Art. 105 § 2º. Da Lei Municipal 018 de dezembro de 1997, que estabelece o Regime Jurídico Único, cria o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Venha-Ver.

É o breve relato.

Considerando os documentos constantes nos autos, bem como, as razões fáticas, as quais julgam-se procedentes; concomitantemente ao parecer jurídico, em sua integralidade e, ainda, de acordo com o art. 75 da Lei Municipal nº 018, de 30 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Venha-Ver/RN), verificou-se que a concessão da referida está de acordo com a legislação vigente.

Assim, e com fundamento no Parecer Jurídico e de acordo as leis vigentes, **DEFIRO** o pleito administrativo, para a **LICENÇA PARA**

TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR de 02 (dois) anos, a parti da data, de 01 de fevereiro de 2023, em favor da servidora, **TAÍS IONARA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES**.

Determino à juntada de cópia desta decisão para fins de arquivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, 26 de janeiro de 2023.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA

Prefeito Municipal

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO

Secretario de Administração e Tributação

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:B59F24B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 001/2023**

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

A Pregoeira do Município de Vera Cruz/RN, nomeada através da portaria 101/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que a impugnação apresentada pela empresa **GUARANI SOLAR LTDA, CNPJ: 39.990.626/0001-04** foi julgada **TOTALMENTE PROCEDENTE**, com base nos fundamentos constantes no despacho de julgamento, o qual encontra-se disponível para os interessados através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Vera Cruz/RN, 26 de janeiro de 2023.

FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES

Pregoeira Municipal

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:D4555782

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 26010002/2023**

CONTRATO N.º: 26010002/2023. ORIGEM: Inexigibilidade n.º 230101/2023 - INEX. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): CARTÓRIO ÚNICO DE VIÇOSA, CNPJ N.º 08.491.425/0001-52. OBJETO: Prestação de serviços cartorários destinados ao atendimento de necessidades da Administração Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 1090 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 26/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

Publicado por:

Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:04D4C83E

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 152/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N.º 26010002/2023.

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, vem, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 26010002/2023, celebrado entre A Prefeitura Municipal de Viçosa E CARTÓRIO ÚNICO DE VIÇOSA, CNPJ nº 08.491.425/0001-52, cujo objeto é Prestação de serviços cartorários destinados ao atendimento de necessidades da Administração Municipal:

I – Nadja Natália Santos, Matrícula n.º 190.684-4, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Armando Vicente Rodrigues Filho, Matrícula n.º 190.624-0, na qualidade de Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Viçosa/RN, 26 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viçosa

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:0CE54024

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 26010001/2023

CONTRATO N.º: 26010001/2023. ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 130104/2023 - DISP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa, CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADA(O): GEANE CLAUDIA DE ALMEIDA FREITAS CARVALHO, CNPJ N.º 066.872.714-40. OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na cidade de Mossoró/RN, no apoio à atividades administrativas do Município de Viçosa, bem como no acompanhamento de demandas de pacientes em tratamento de saúde encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais necessidades que venham a ser demandadas por este município. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2018 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 26/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:2C949408

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 151/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 26010001/2023.

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, vem, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 26010001/2023, celebrado entre A Prefeitura Municipal de Viçosa E GEANE CLAUDIA DE ALMEIDA FREITAS CARVALHO, CNPJ nº 066.872.714-40, cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados na cidade de Mossoró/RN, no apoio à atividades administrativas do Município de

Viçosa, bem como no acompanhamento de demandas de pacientes em tratamento de saúde encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais necessidades que venham a ser demandadas por este município:

I – Nadja Natália Santos, Matrícula n.º 190.684-4, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Armando Vicente Rodrigues Filho, Matrícula n.º 190.624-0, na qualidade de Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Viçosa/RN, 26 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viçosa

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:1B7A2A34

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130102/2023 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13010002/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130102/2023 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: 27.003.103/0001-61. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos do serviço de saúde - RSS dos grupos “a”, “b” e “e” gerados no município de Viçosa/RN, em conformidade com a resolução CONAMA n.º. 358/2005, resolução RDC ANVISA n.º. 306/2004, resolução n.º. 33/2006 pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1643 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. Viçosa/RN, 26/01/2023. Victor Ramon Alves - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:9DF5A351

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170102/2023 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17010002/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170102/2023 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: M G SUASSUNA, CNPJ: 00.896.020/0001-92. OBJETO: Serviço de solda de oxigênio e elétrica no Município de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1623 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 26/01/2023.

VICTOR RAMON ALVES -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:533C5279

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160102/2023 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16010002/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160102/2023 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: E M DE OLIVEIRA MESQUITA, CNPJ: 28.378.899/0001-08. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço/produto na aquisição e manutenção de registrador eletrônico de ponto (REP), de fornecimento de solução integrada de controle e gestão de frequência dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de VIÇOSA/RN durante o ano de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1090 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Viçosa/RN, 26/01/2023.

VICTOR RAMON ALVES -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:756DD7FB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170101/2023 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17010001/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170101/2023 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: Francisco Canindé de Paiva (143.878.084-20). OBJETO: Contratação de serviço

especializado na manutenção periódica preventiva e corretiva de motores elétricos tipo bomba de água para manutençãodos serviços desta Secretaria. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 26/01/2023.

VICTOR RAMON ALVES -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:99E60BE9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160103/2023 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16010003/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160103/2023 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 24.104.330/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa jornalística escrita (jornal impresso de grande circulação) para publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN para o exercício de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1090 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Viçosa/RN, 26/01/2023.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:B80D8D26

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200101/2023 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20010004/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200101/2023 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.894.640/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços mecânicos destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Viçosa/RN.. VALOR TOTAL: R\$ 62.970,00 (sessenta e dois mil e novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1081 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;1943 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1644 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1139 - 2 . 5001 . 4 .

122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1194 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1195 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1500 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1502 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1489 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1399 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, I, da Lei 14.133/21. Viçosa/RN, 26/01/2023. Victor Ramon Alves - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:DF966925

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 120102/2023 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12010002/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 120102/2023 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: K D FRANCELINO - ME, CNPJ: 18.675.997/0001-45. OBJETO: Serviços técnicos de Assessoria em licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN pelo período de 12 (dode) meses. . VALOR TOTAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1090 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Viçosa/RN, 26/01/2023.

VICTOR RAMON ALVES -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:B729D42E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110102/2023 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010002/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110102/2023 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: P R R COSTA E CIA LTDA, CNPJ: 23.588.740/0001-96. OBJETO: contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagem, traslado e alimentação, para recepcionar pacientes carentes oriundos do município de Viçosa em tratamento de saúde na capital do Estado, cidade do Natal/RN. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1643 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Viçosa/RN, 26/01/2023.

VICTOR RAMON ALVES -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:6D1F23C1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2023 - PE/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PE/FMS

(Processo Administrativo nº 20010003/2023)

O **Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte**, através do(a) Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:00** do dia **08/02/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, de nº **002/2023 - PE/FMS**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis**, sediada na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais n.º 048/2020 e 049/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão pública será realizada no site Site Oficial do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **08/02/2023 às 08:00**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios Site Oficial do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.vicosarn.gov.br, ou na Sala de Licitações da PMV, sito a Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 26/01/2023.

FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:9B24882D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 2508010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN – CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 14.433.017/0001-47, sediada na Rua Manoel Joaquim de Souza, Nº. 228, Centro, Serrinha/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FESTAS, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

*(GRADES DE ISOLAMENTOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Validade: 02 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 29 de dezembro de 2022.

Município de Vila Flor/RN

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Contratante

P & P Locações e Serviços EIRELI

CNPJ/MF: 14.433.017/0001-47

LUIZ PEDRO JUNIOR

CPF/MF: 029.106.274-11

Contratada

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:610929C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 20210044**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN – CNPJ:
08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: CJ DE ARAUJO PESSOA-ME, CNPJ/MF:
29.303.584/0001-56, sediada na Av. Coronel Estevam, Nº. 3142,
Nossa Senhora de Nazare, Natal/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Validade: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 29 de dezembro de 2022.

Município de Vila Flor/ RN

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Contratante

Cj de Araujo Pessoa-ME

CNPJ/MF: 29.303.584/0001-56

CARLA JEANE DE ARAUJO PESSOA

CPF/MF: 790.908.774-87

Contratada

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:BA29DC52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 20220089**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN – CNPJ:
08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: CJ DE ARAUJO PESSOA-ME, CNPJ/MF:
29.303.584/0001-56, SEDIADA NA AV. CORONEL ESTEVAM,
Nº. 3142, NOSSA SENHORA DE NAZARE, NATAL/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Validade: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 29 de dezembro de 2022.

Município de Vila Flor/rn

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE

CJ DE ARAUJO PESSOA-ME

CNPJ/MF: 29.303.584/0001-56

CARLA JEANE DE ARAUJO PESSOA

CPF/MF: 790.908.774-87

CONTRATADA

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:522A59C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 002/2023**

A Prefeita da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 003/2023, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICA**, por este termo, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002.2023**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA POTÁVEL, ENCANADA, PARA USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO**, determinando a contratação direta com a CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35, no Valor Estimado de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Origem dos Recursos: Exercício 2023 - Atividade 0301.041220021.2.007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0401.041230021.2.012 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0501.206050021.2.013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0601.185410021.2.015 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0701.121220188.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0801.278120021.2.052 Manutenção das Ações da

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0901.236950021.2.055 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1001.101220021.2.061 Manutenção da Secretaria Municipal Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1101.081220486.2.075 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1201.154520021.2.100 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1301.154510021.2.104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1401.267820021.2.106 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1501.061810005.2.109 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Segurança Pública e Defesa Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/03/93 além de vincular-se ao Procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2023.

Publique-se.

Vila Flor/RN, 13 de janeiro de 2023.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:1D466272

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
002/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA POTÁVEL, ENCANADA, PARA USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN. CONTRATADO: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Exercício 2023 - Atividade 0301.041220021.2.007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0401.041230021.2.012 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0501.206050021.2.013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0601.185410021.2.015 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0701.121220188.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0801.278120021.2.052 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0901.236950021.2.055 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1001.101220021.2.061 Manutenção da Secretaria Municipal Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1101.081220486.2.075 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1201.154520021.2.100 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1301.154510021.2.104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1401.267820021.2.106 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1501.061810005.2.109 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Segurança Pública e Defesa Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/03/93 além de vincular-se ao Procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. **THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**, na qualidade de ordenador de despesas.

Vila Flor/RN, 13 de janeiro de 2023

KEDSON JOSE DE LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:42FADA09

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 003/2023, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICA**, por este termo, a **DISPENSAS DE LICITAÇÃO** n.º 005.2023, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN**, pelo período de 12 (doze) meses, determinando a contratação direta com a **COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º. 08.324.196/0001-81, no valor global de R\$ 358.600,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). Origem dos Recursos: Exercício 2023 - Atividade 0301.041220021.2.007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0401.041230021.2.012 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0501.206050021.2.013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0601.185410021.2.015 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0701.121220188.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0801.278120021.2.052 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0901.236950021.2.055 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1001.101220021.2.061 Manutenção da Secretaria Municipal Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1101.081220486.2.075 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1201.154520021.2.100 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1301.154510021.2.104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1401.267820021.2.106 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1501.061810005.2.109 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Segurança Pública e Defesa Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/03/93 além de vincular-se ao Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 005/2023.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, 13 de janeiro de 2023.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 005/2023

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:DDB4ADB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHA/RN.

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.324.196/0001-81.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 29.883,33 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais, trinta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/03/93 além de vincular-se ao Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 005/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 - Atividade 0301.041220021.2.007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0401.041230021.2.012 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0501.206050021.2.013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0601.185410021.2.015 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0701.121220188.2.017 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0801.278120021.2.052 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0901.236950021.2.055 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1001.101220021.2.061 Manutenção da Secretaria Municipal Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1101.081220486.2.075 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1201.154520021.2.100 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023

Atividade 1301.154510021.2.104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1401.267820021.2.106 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1501.061810005.2.109 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Segurança Pública e Defesa Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. **THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**, na qualidade de ordenador de despesas

Ielmo Marinho/RN, 13 de janeiro de 2023

KEDSON JOSE DE LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:76DD07E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
10/2022

CONTRATANTE: Município De Florânia/RN.

CONTRATADO: Pablo Araújo Baracho 05247549422, CNPJ Nº 41.364.843/0001-54, sediado Rua Francisco Inacio Valentim Nº 20, Bairro Rainha do Prado - Florânia-RN, CEP. 59.335-000.

OBJETO: Aditivo de Vigência ao Contrato Administrativo nº 010/2022, objetivando a prestação de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros), em atendimento as necessidades do Município de Florânia/RN.

DA VIGÊNCIA: Conforme a Cláusula 2ª, a vigência do presente Contrato terá início a partir da data da sua assinatura e validade até 19/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente termo de Contrato é de R\$ 159.677,26 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Florânia/RN, 19 de janeiro de 2023.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ARAUJO BARACHO 05247549422

CNPJ: 41.364.843/0001-54

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:6373947F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em reais:

SEM MOVIMENTO

NOTA:

FLORÂNDIA - RN, 25 de janeiro de 2023

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:ABE1C2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 094/2023 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, Mat. 746, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, dia 25/01/2023, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26/01/2023

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:5958481A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 095/2023 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **VALTER ARAÚJO DA SILVA** Mat. 259, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 25/01/2023, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26/01/2023

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:7D1E34FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 096/2023 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a servidora **MARIA IRENE DOS SANTOS SILVA** Mat. 193, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 25/01/2023, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26/01/2023

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:4DBAFA35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 097/2023 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 26/01/2023 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26/01/2023

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:A9814F65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP)**

**DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
RGF ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA.PDF)**

| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea | | | | |
|---|-----------------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS | | | | |
| SETEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) ¹ | 440.986,30 | 430.868,12 | 436.308,70 | 485.785,54 |
| Disponibilidade de Caixa | 440.986,30 | 430.868,12 | 436.308,70 | 485.785,54 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 441.054,17 | 430.671,00 | 436.104,99 | 481.799,84 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 67,87 | -197,12 | -203,71 | -3.985,70 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | -440.986,30 | -430.868,12 | -436.308,70 | -485.785,54 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 138.118,90 | 164.341,16 | 203.413,73 | 220.559,83 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 138.118,90 | 164.341,16 | 203.413,73 | 220.559,83 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | -319,28 | -262,17 | -214,49 | -220,25 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 165.742,68 | 197.209,39 | 244.096,48 | 264.671,80 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 149.168,41 | 177.488,45 | 219.686,83 | 238.204,62 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 20.770,06 | 10.650,00 | 2.130,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:1467D34F

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
RGF ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA 'C' E ART. 40, § 1º).PDF

| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) | | | | | |
|---|-------------------|-----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR | | | | | |
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | | | | | |
| SETEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | |
| | | | | | RS 1,00 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO ANTERIOR | EXERCÍCIO | SALDOS DO EXERCÍCIO | | |
| | | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 138.118,90 | | 164.341,16 | 203.413,73 | 220.559,83 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 138.118,90 | | 164.341,16 | 203.413,73 | 220.559,83 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00% | 30.386,16 | | 36.155,06 | 44.751,02 | 48.523,16 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80% | 27.347,54 | | 32.539,55 | 40.275,92 | 43.670,85 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO ANTERIOR | EXERCÍCIO | SALDOS DO EXERCÍCIO | | |
| | | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (VII) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do CONSOP

Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:39720B52

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
RGF ANEXO IV- DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA.PDF

| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR | | | | | |

| Demonstrativo das Operações de Crédito | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| SETEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No quadrimestre de referência | Até o quadrimestre de referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 220.559,83 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 220.559,83 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 35.289,57 | 0,16 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 31.760,62 | 0,14 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | Até o quadrimestre de referência (a) |
| | No quadrimestre de referência | quadrimestre de referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Programa de Iluminação Pública – RELUZ | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite | 0,00 | 0,00 |

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:0446E48C

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
RGF ANEXO 5 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR.PDF

| RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--|---|--|--|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR | | | | | | | | |
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | | | | | | | | |
| ANUAL/2022 | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO EMPENHADOS) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Pagos | Restos a Pagar Não Empenhados e Não | Demais Obrigações Financeiras | | | | |
| | | | | | | | | |

| | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | Liquidados de Exercícios Anteriores | | PÚBLICO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | |
|---|--------------------------|--------------|-------------------------------------|------|---------|---|-------------------------|------------------------------|------------------------------------|------------|
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | (h) | | (i) = (g - h) | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 481.799,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 481.799,84 | 7.400,00 | 0,00 | 474.399,84 |
| 500 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 481.799,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 481.799,84 | 7.400,00 | 0,00 | 474.399,84 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 481.799,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 481.799,84 | 7.400,00 | 0,00 | 474.399,84 |

Publicado por:
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:3F61A991

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 6 (LRF, ART. 48).PDF

| RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48) | | |
|--|---|--|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR | | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | | |
| SETEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| R\$ 1,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 220.559,83 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 220.559,83 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 82.685,14 | 37,48 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 132.335,90 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 125.719,10 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 119.102,31 | 54,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | -485.785,54 | -220,25 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 264.671,80 | -220,25 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 264.671,80 | -220,25 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | | 956.199,68 |

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:4DB2984E

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO – ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B” DO INCISO II E §1º) OK.PDF

| RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º) | | | | |
|---|------------------|----------|---------------------|------------------|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR | | | | |
| Balço Orçamentário | | | | |
| NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | |
| R\$ 1,00 | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | SALDO A REALIZAR |

| | | ATUALIZADA | No Bimestre | % | Até o Bimestre | % | (a-c) |
|--|--------------|--------------|-------------|-------|----------------|--------|--------------|
| | | (a) | (b) | (b/a) | (c) | (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 88.811,33 | 6,83 | 220.559,83 | 16,97 | 1.079.440,17 |
| Receitas Correntes | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 88.811,33 | 6,83 | 220.559,83 | 16,96 | 1.079.440,17 |
| Receita Patrimonial | 12.000,00 | 12.000,00 | 7.475,63 | 62,29 | 36.138,37 | 301,15 | -24.138,37 |
| Valores Mobiliários | 12.000,00 | 12.000,00 | 7.475,63 | 62,29 | 36.138,37 | 301,15 | -24.138,37 |
| Transferências Correntes | 1.288.000,00 | 1.288.000,00 | 81.335,70 | 6,31 | 184.421,46 | 14,31 | 1.103.578,54 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 1.038.000,00 | 1.038.000,00 | 81.335,70 | 7,83 | 184.421,46 | 17,76 | 853.578,54 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 88.811,33 | 6,83 | 220.559,83 | 16,97 | 1.079.440,17 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | 0 |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - | - | 0,00 | 0 |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | 0 |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | 0 |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - | - | 0,00 | 0 |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | 0 |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 88.811,33 | 6,83 | 220.559,83 | 16,97 | 1.079.440,17 |
| DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | - | - | 0 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 88.811,33 | 6,83 | 220.559,83 | - | 1.079.440,17 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | | | | | 0 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | | | | | | 0 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO | | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO A LIQUIDAR | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS |
|--|--------------|--------------|---------------------|----------------|------------------|---------------------|----------------|------------------|-------------------------------|------------------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| | (d) | (e) | (f) | (g) | (g) = (e-f) | (h) | (i) | (i) = (e-h) | (j) | (k) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | -4.659,41 | 163.990,59 | 1.136.009,41 | 35.876,00 | 156.590,59 | 1.143.409,41 | 156.590,59 | 7.400,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | -4.659,41 | 163.990,59 | 886.009,41 | 35.876,00 | 156.590,59 | 893.409,41 | 156.590,59 | 7.400,00 |
| Pessoal e encargos sociais | 292.800,00 | 292.800,00 | -206,86 | 82.685,14 | 210.114,86 | 17.150,00 | 82.685,14 | 210.114,86 | 82.685,14 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 757.200,00 | 757.200,00 | -4.452,55 | 81.305,45 | 675.894,55 | 18.726,00 | 73.905,45 | 683.294,55 | 73.905,45 | 7.400,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | -4.659,41 | 163.990,59 | 1.136.009,41 | 35.876,00 | 156.590,59 | 1.143.409,41 | 156.590,59 | 7.400,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | -4.659,41 | 163.990,59 | 1.136.009,41 | 35.876,00 | 156.590,59 | 1.143.409,41 | 156.590,59 | 7.400,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | 56.569,24 | | | | | 63.969,24 | - |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | -4.659,41 | 220.559,83 | 1.136.009,41 | 35.876,00 | 220.559,83 | 1.143.409,41 | 220.559,83 | 7.400,00 |
| RESERVA DO RPPS | | | - | - | | - | - | | - | |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR |
|-------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------|----------------|-------|------------------|
| | | | No Bimestre | % | Até o Bimestre | % | |
| | | (a) | (b) | (b/a) | (c) | (c/a) | (a-c) |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO | | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO A LIQUIDAR | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS |
|-------------------------------------|---------|------------|---------------------|----------------|------------------|---------------------|----------------|------------------|-------------------------------|------------------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| | (d) | (e) | (f) | (g) | (g) = (e-f) | (h) | (i) | (i) = (e-h) | (j) | (k) |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | - | - | - | - | | - | - | - | | 0,00 |

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente DO CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:9C1B48EA

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
RREO ANEXO II - DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO RREO – ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA “C”).PDF

| RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|-------------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------|----------------------------|----------------------------------|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR | | | | | | | | | | | |
| Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | |
| NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO EMPENHAR (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO LIQUIDAR (e) = (a-d) | INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b) / (a) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d) / (c) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | -4.659,41 | 163.990,59 | 100,00 | 1.136.009,41 | 35.876,00 | 156.590,59 | 100,00 | 1.143.409,41 | 0,00 |
| 04 - Administração | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | -4.659,41 | 163.990,59 | 100,00 | 1.136.009,41 | 35.876,00 | 156.590,59 | 100,00 | 1.143.409,41 | 7.400,00 |
| 122 - Administração Geral | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | -4.659,41 | 163.990,59 | 100,00 | 1.136.009,41 | 35.876,00 | 156.590,59 | 100,00 | 1.143.409,41 | 7.400,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | -4.659,41 | 163.990,59 | 100,00 | 1.136.009,41 | 35.876,00 | 156.590,59 | 100,00 | 1.143.409,41 | 7.400,00 |

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do CONSOP MAT.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador Crc.013094

Publicado por:
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:DFAD4FDB

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
RREO ANEXO VI - RESULTADO PRIMARIO NOMINAL – ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISO III).PDF

| RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) | | |
|--|---------------------|--|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR | | |
| Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 |
| | | R\$ 1,00 |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.300.000,00 | 220.559,83 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 12.000,00 | 36.138,37 |
| Aplicações Financeiras (II) | 12.000,00 | 36.138,37 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 1.288.000,00 | 184.421,46 |
| Cota-Parte do FPM | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do ITR | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências Correntes | 1.288.000,00 | 184.421,46 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 1.288.000,00 | 184.421,46 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|--------------|------------|
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 1.288.000,00 | 184.421,46 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 1.050.000,00 | 163.990,59 | 156.590,59 | 156.590,59 | 0,00 | 19.170,00 | 19.170,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 292.800,00 | 82.685,14 | 82.685,14 | 82.685,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 757.200,00 | 81.305,45 | 73.905,45 | 73.905,45 | 0,00 | 19.170,00 | 19.170,00 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 757.200,00 | 81.305,45 | 73.905,45 | 73.905,45 | 0,00 | 19.170,00 | 19.170,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 1.050.000,00 | 163.990,59 | 156.590,59 | 156.590,59 | 0,00 | 19.170,00 | 19.170,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 1.300.000,00 | 163.990,59 | 156.590,59 | 156.590,59 | 0,00 | 19.170,00 | 19.170,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 8.660,87 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | |
|---|--------------------|-------------------------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 | |
| JUROS NOMINAIS | VALOR INCORRIDO | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | |
| META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 | |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre 2022 (b) |

| | | |
|---|-----------------------|-------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 440.986,30 | 485.785,54 |
| Disponibilidade de Caixa | 440.986,30 | 485.785,54 |
| Disponibilidade de Caixa bruta | 441.054,17 | 481.799,84 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 67,87 | 3.985,70 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -440.986,30 | -485.785,54 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 44.799,24 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre / 2022 | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 0,00 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 44.799,24 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | |

Publicado por:
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador: C0B06F82

| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE | | | | |
| Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores ANUAL/2022 | | | | |
| RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
| | (a) | (b) | (c)=(a)-(b) | (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
| | (a) | (b) | (c)=(a)-(b) | (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:C5AA3EC3

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
RREO ANEXO XI -ALIENACAO ATIVOS APLICRECURSOS RREO – ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III).PDF

| ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | | | RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | |
|---|-------------------------|-------------------------|--|--|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE | | | | |
| Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos | | | | |
| ANUAL/2022 | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g) | SALDO (h) = (d - e) |
|--|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--|---------------------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 (i) | 2022 (j) = (Ib - (II f + II g)) | SALDO ATUAL (k) = (III i + III j) |
|----------------------------|----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| VALOR(III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:360EFB2E

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
RREO ANEXO XIII DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA – ANEXO XIII (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E.PDF

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e | | | | |
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR | | | | |
| Demonstrativo das Parcerias Público-Privada | | | | |

| NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
|--|--|-----------------------------|-----------------------|
| R\$ 1,00 | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
| | | No bimestre | Até o bimestre (b) |
| TOTAL DE ATIVOS | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS (I) | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | |
| Provisões de PPP | | | |
| Outros Passivos | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| Obrigações Contratuais | | | |
| Riscos Não Provisionados | | | |
| Garantias Concedidas | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--|
| | | CORRENTE (EC) | EC +1 | EC +2 | EC +3 | EC +4 | EC +5 | EC +6 | EC +7 | EC +8 | EC +9 | |
| Do Ente Federado (IV) | | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V) | 138.118,90 | 220.559,83 | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V) | | | | | | | | | | | | |

Nota:

Publicado por:
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:167F84D9

**DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
 RREO ANEXO XIV SIMPLIFICADO ANEXO 14 (LRF, ART. 48).PDF**

| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
|---|----------------|
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO OESTE POTIGUAR | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | |
| NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | |
| R\$ 1,00 | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 1.300.000,00 |
| Previsão Atualizada | 1.300.000,00 |
| Receitas Realizadas | 220.559,83 |
| Déficit Orçamentário | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 1.300.000,00 |
| Créditos Adicionais | 0,00 |
| Dotação Atualizada | 1.300.000,00 |
| Despesas Empenhadas | 163.990,59 |
| Despesas Liquidadas | 156.590,59 |
| Despesas Pagas | 156.590,59 |
| Superávit Orçamentário | 56.569,24 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 163.990,59 |
| Despesas Liquidadas | 156.590,59 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 220.559,83 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 220.559,83 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 220.559,83 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no | Resultado Apurado | | % em Relação à Meta |
|--|------------------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------|
| | Anexo de Metas | Até o Bimestre | | (b/a) |
| | Fiscais da LDO | (b) | | |
| | (a) | | | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | | | 0,00 |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | 8.660,87 | | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento | Pagamento | Saldo |
| | | Até o Bimestre | Até o Bimestre | a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Executivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 20.770,06 | 1.600,06 | 19.170,00 | 0,00 |
| Poder Executivo | 20.770,06 | 1.600,06 | 19.170,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 20.770,06 | 1.600,06 | 19.170,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a | % Aplicado | |
| | | Até o Bimestre | Aplicar no Exercício | Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 0,00 | 25,00 | 0,00 | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 0,00 | 70,00 | 0,00 | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | 0,00 | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 250.000,00 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|-------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| | | % Mínimo a | % Aplicado |
| | | Até o Bimestre | Aplicar no Exercício |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 0,00 | 15,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | 0,00 | | |

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
 Código Identificador:0653DB74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - PPP

| |
|--|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| BIMESTRE 06 /2022 |

| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | Em reais | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-----------------------------|-------------|----------------|-------------|-------------|-------------|--|
| | IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | | | | | | |
| | | | | | | No bimestre | | Até o Bimestre | | | | |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | | |
| Provisões de PPP | | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos | | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações Contratuais | | | | | | | | | | | | |
| Riscos não Provisionados | | | | | | | | | | | | |
| Garantias Concedidas | | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | |
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| A contratar (I.2) | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| A contratar (II.2) | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | | | | | | | | | | | | |

Nota: Sem informações a apresentar.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:29B0210F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO

| MUNICÍPIO DE ACARI | |
|---|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| BIMESTRE 6 / 2022 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | Em Reais |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 36.954.081,00 |
| Previsão Atualizada | 46.260.965,50 |
| Receitas Realizadas | 43.477.357,10 |
| Déficit Orçamentário | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | - |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 36.954.081,00 |
| Dotação Atualizada | 48.156.740,69 |
| Despesas Empenhadas | 43.466.893,44 |
| Despesas Liquidadas | 41.504.577,81 |
| Despesas Pagas | 41.044.130,88 |
| Superávit Orçamentário | 10.463,66 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 43.466.893,44 |
| Despesas Liquidadas | 41.504.577,81 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 39.794.778,49 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 39.227.409,49 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 38.877.409,49 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |

| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
|--|---|--|--------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Receitas Previdenciárias Realizadas | - | | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | - | | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | - | | | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | - | | | | |
| Resultado Previdenciário | - | | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | - | | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | - | | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | - | | | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | - | | | | |
| Resultado Previdenciário | - | | | | |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 405.847,05 | 979.568,30 | | 241,36 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 917.968,77 | 2.077.928,33 | | 226,36 |
| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Bimestre Até o | Saldo Pagar a |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 335.751,43 | - | 335.391,43 | 360,00 |
| Poder Executivo | | 332.640,33 | - | 332.280,33 | 360,00 |
| Poder Legislativo | | 3.111,10 | - | 3.111,10 | - |
| Poder Judiciário | | | | | |
| Ministério Público | | | | | |
| Defensoria Pública | | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 1.273.791,06 | 321.958,56 | 946.966,02 | 4.866,48 |
| Poder Executivo | | 1.273.791,06 | 321.958,56 | 946.966,02 | 4.866,48 |
| Poder Legislativo | | - | - | - | - |
| Poder Judiciário | | | | | |
| Ministério Público | | | | | |
| Defensoria Pública | | | | | |
| TOTAL | | 1.609.542,49 | 321.958,56 | 1.282.357,45 | 5.226,48 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 6.762.026,67 | 25,00% | 25,72 | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | | 7.983.595,20 | 70,00% | 86,08 | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | 760.768,39 | 50,00% | 55,78 | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | | 411.684,00 | 15,00% | 30,19 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | 7.405.864,08 | 897.649,45 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Plano Previdenciário | | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | | |
| Plano Financeiro | | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receitas da Alienação de Ativos | | | 68.567,10 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | 4.703.266,25 | 15,00 | 19,04 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | | | |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:9A489C88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5831/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** HOTEL TERRA DO SAL LTDA - CNPJ nº 12.045.204/0001-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA CARNAVALESCA, INTITULADA (CARNAVAL DO BURITA – XIII EDIÇÃO), DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

| SEQ | ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QUANT | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|-----|---------|---|------|-------|---------------|---------------|
| 1 | 0012744 | Apresentação da BANDA INALA no dia 18 de fevereiro de 2023, na festividade Carnavalesca, intitulada como (CARNAVAL DO BURITA – XIII EDIÇÃO), com duração de 02:00 horas (duas horas) de Show, iniciando-se a partir das 23:00 horas (vinte três horas) da noite, com término previsto à 01:00 hora (uma hora) da madrugada. | show | 1 | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |

VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará a partir da data de sua assinatura até 28/02/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.007 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0017 – FORTALECIMENTO CULTURAL

PROJ./ATIV: 2101 – APOIO E EVENTO CULTUAIS.

FONTE.: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.: 17040000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PRETÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE.: 17050000 – TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PRETÓLEO E GÁS NATURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Assinaturas em 26/01/2023, Pela Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº 737.178.944-04 e **Pela Contratada:** Amanda Carla Gois do Nascimento, CPF: 065.492.154-71.

Publicado por:
 Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:6D3B55BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5834/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 (Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023), Processo Administrativo nº 5834/2022, **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** PEDRO PAULO MATIAS FERNANDES 01107342465 - CNPJ nº 31.318.311/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA CARNAVALESCA, INTITULADA (CARNAVAL DO BURITA – XIII EDIÇÃO), DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, A REFERIDA BANDA SE APRESENTARÁ NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, NO TRADICIONAL MELA-MELA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

| SEQ | ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QUANT | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|-----|---------|---|------|-------|--------------|--------------|
| 1 | 0012748 | Apresentação de PEDRO MATIAS no dia 19 de fevereiro de 2023, na festividade Carnavalesca, intitulada como (CARNAVAL DO BURITA – XIII EDIÇÃO), no tradicional MELA-MELA, com duração de 03:00 horas (três) de Show, iniciando-se a partir das 16:30 horas (dezesseis e trinta), com término previsto às 19:30 horas (dezenove e trinta). | show | 1 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |

VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará a partir da data de sua assinatura até 28/02/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.007 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0017 – FORTALECIMENTO CULTURAL

PROJ./ATIV: 2101 – APOIO E EVENTO CULTUAIS.

FONTE.: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.: 17040000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PRETÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE.: 17050000 – TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PRETÓLEO E GÁS NATURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Assinaturas em 26/01/2023, Pela Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº 737.178.944-04 e **Pela Contratada:** Pedro Paulo Matias Fernandes, CPF: 011.073.424-65.

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador: 7642A065

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5896/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ nº 29.105.165/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA CARNAVALESCA, INTITULADA (CARNAVAL DO BURITA – XIII EDIÇÃO), DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

VALOR GLOBAL: 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

| SEQ | ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QUANT | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|-----|---------|---|------|-------|---------------|---------------|
| 1 | 0012753 | Apresentação de LITTO LINS no dia 20 de fevereiro de 2023, na festividade Carnavalesca, intitulada como (CARNAVAL DO BURITA – XIII EDIÇÃO), com duração de 02:00 horas (duas) de Show, iniciando-se a partir de 01:00 hora (uma) da madrugada, com término previsto às 03:00 horas (três) da madrugada. | show | 1 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 |

VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará a partir da data de sua assinatura até 28/02/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.007 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0017 – FORTALECIMENTO CULTURAL

PROJ./ATIV: 2101 – APOIO E EVENTO CULTUAIS.

FONTE.: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.: 17040000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PRETÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE.: 17050000 – TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PRETÓLEO E GÁS NATURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Assinaturas em 26/01/2023, Pela Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº 737.178.944-04 e **Pela Contratada:** Luan de Lima Bezerra, CPF: 084.741.004-88.

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:4DF3EDAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5937/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA 70198248466 - CNPJ nº 26.817.185/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA CARNAVALESCA, INTITULADA (CARNAVAL DO BURITA – XIII EDIÇÃO), DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

| SEQ | ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QUANT | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|-----|---------|--|------|-------|--------------|--------------|
| 1 | 0012756 | Apresentação de XODÓ NORDESTINO no dia 21 de fevereiro de 2023, na festividade Carnavalesca, intitulada como (CARNAVAL DO BURITA – XIII EDIÇÃO), com duração de 02:00 horas (duas) de Show, iniciando-se a partir de 23:00 horas (vinte três) da noite, com término previsto às 01:00 hora (uma) da madrugada. | show | 1 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |

VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará a partir da data de sua assinatura até 28/02/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.007 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0017 – FORTALECIMENTO CULTURAL

PROJ./ATIV: 2101 – APOIO E EVENTO CULTUAIS.

FONTE.: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.: 17040000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PRETÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE.: 17050000 – TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PRETÓLEO E GÁS NATURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Assinaturas em 26/01/2023, **Pela Contratante:** João Batista da Cunha Neto, CPF nº 737.178.944-04 e **Pela Contratada:** Railandia Dorismaria da Silva, CPF: 701.982.484-66.Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:AD76BEB4ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODISECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------------|--|
| DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 | | | | | | | |
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | RS 1,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 | jul/2022 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 3.217.555,57 | 4.110.025,55 | 3.786.141,82 | 3.806.109,00 | 3.789.724,14 | 4.045.816,98 | 4.143.883,18 |
| Pessoal Ativo | 3.217.555,57 | 4.110.025,55 | 3.786.141,82 | 3.806.109,00 | 3.789.724,14 | 4.045.816,98 | 4.143.883,18 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 2.703.676,58 | 3.462.714,74 | 3.165.151,34 | 3.132.059,79 | 3.212.456,01 | 3.366.468,27 | 3.463.323,65 |
| Obrigações Patronais | 513.878,99 | 647.310,81 | 620.990,48 | 674.049,21 | 577.268,13 | 679.348,71 | 680.559,53 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 3.217.555,57 | 4.110.025,55 | 3.786.141,82 | 3.806.109,00 | 3.789.724,14 | 4.045.816,98 | 4.143.883,18 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b) |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | ago/2022 | set/2022 | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 | TOTAL (Últimos 12 meses) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 4.036.749,66 | 4.194.688,88 | 4.164.502,36 | 4.261.688,23 | 5.580.599,25 | 49.137.484,62 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 4.036.749,66 | 4.194.688,88 | 4.164.502,36 | 4.261.688,23 | 5.580.599,25 | 49.137.484,62 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 3.377.275,80 | 3.595.497,22 | 3.390.176,03 | 3.587.476,25 | 4.224.057,19 | 40.680.332,87 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 659.473,86 | 599.191,66 | 774.326,33 | 674.211,98 | 1.356.542,06 | 8.457.151,75 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 4.036.749,66 | 4.194.688,88 | 4.164.502,36 | 4.261.688,23 | 5.580.599,25 | 49.137.484,62 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | 106.624.523,36 | --- | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | | | | 0,00 | --- | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | | | | | 0,00 | --- | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | | | | 106.624.523,36 | --- | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | | | | | 49.137.484,62 | 46,08 | |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00% | | | | | 63.974.714,02 | 60,00 | |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00% | | | | | 60.775.978,32 | 57,00 | |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00% | | | | | 57.577.242,62 | 54,00 | |
| FONTE: Sistema e-Pública (1613-2228-815). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 11:04. | | | | | | | |
| Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | | | | | | |
| Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP | | | | | | | |

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:986E5222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA DCL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro

| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | R\$ 1,00 | | |
|---|-----------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | | |
| | | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 352.090,84 | | 3.023.435,73 | 2.920.202,22 | 2.851.316,61 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 352.090,84 | | 3.023.435,73 | 2.920.202,22 | 2.851.316,61 | |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Financiamentos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 352.090,84 | | 3.023.435,73 | 2.920.202,22 | 2.851.316,61 | |
| De Tributos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Contribuições Previdenciárias | 352.090,84 | | 3.023.435,73 | 2.920.202,22 | 2.851.316,61 | |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Do FGTS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 17.961.783,14 | 24.272.073,01 | 28.589.441,24 | 23.676.486,44 |
| Disponibilidade de Caixa ¹ | 16.796.244,16 | 23.078.213,89 | 27.415.635,05 | 22.527.773,41 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 19.646.298,15 | 25.737.484,57 | 30.442.729,80 | 25.085.019,85 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 810.349,66 | 45.695,19 | 15.396,05 | 493.992,86 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.039.704,33 | 2.613.575,49 | 3.011.698,70 | 2.063.253,58 |
| Demais Haveres Financeiros | 1.165.538,98 | 1.193.859,12 | 1.173.806,19 | 1.148.713,03 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II) | -17.609.692,30 | -21.248.637,28 | -25.669.239,02 | -20.825.169,83 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 90.379.557,60 | 96.520.315,99 | 104.358.321,18 | 106.624.523,36 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 90.379.557,60 | 96.520.315,99 | 104.358.321,18 | 106.624.523,36 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 0,39 | 3,13 | 2,80 | 2,67 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | -19,48 | -22,01 | -24,60 | -19,53 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 108.455.469,12 | 115.824.379,19 | 125.229.985,42 | 127.949.428,03 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 97.609.922,21 | 104.241.941,27 | 112.706.986,88 | 115.154.485,23 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 4.092.179,51 | 2.581.406,76 | 1.869.426,46 | 2.548.469,71 |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (2041-6204-799). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 11:06.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

| | |
|--|-----------------|
| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | R\$ 1,00 |
| Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP | |

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airtton Bandeira e Souza
Código Identificador:39639D9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro | | | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | R\$ 1,00 | | | |
| | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 90.379.557,60 | 96.520.315,99 | 104.358.321,18 | 106.624.523,36 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 90.379.557,60 | 96.520.315,99 | 104.358.321,18 | 106.624.523,36 | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00% | 28.921.458,43 | 30.886.501,12 | 33.394.662,78 | 34.119.847,48 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80% | 26.029.312,59 | 27.797.851,01 | 30.055.196,50 | 30.707.862,73 | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre | |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1380-0680-644). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 11:07. | | | | | |
| Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP | | | | | |

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:723ED121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | R\$ 1,00 | |
| | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 2.845.986,98 |
| Interna | 0,00 | 2.845.986,98 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 2.845.986,98 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 2.845.986,98 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | Valor | % Sobre a RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 106.624.523,36 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 106.624.523,36 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa) | 2.845.986,98 | 2,67 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 17.059.923,74 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 15.353.931,37 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 7.463.716,64 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1628-0545-882). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 11:07. | | |
| ¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.resouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |
| Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP | | |

| | | |
|---|--|--------------------------------|
| ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO | JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS | ALAN DA COSTA FERNANDES |
| Prefeito Municipal | Sec. Municipal De Tributação E Finanças | Controlador Do Municipio |
| CPF/ME Nº 061.599.814-39 | 0003/2021 | 0010/2021 |

| |
|---|
| FRANCISCO DE ASSIS BRITO |
| Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9 CPF/ME Nº 130.150.444-00 |

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2F52B000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro

| LRF, art. 48 - ANEXO 06 | | R\$ 1,00 |
|--|--|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 106.624.523,36 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 106.624.523,36 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 106.624.523,36 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 49.137.484,62 | 46,08 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 63.974.714,02 | 60,00 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 60.775.978,32 | 57,00 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 57.577.242,62 | 54,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | -20.825.169,83 | -19,53 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 127.949.428,03 | 120,00 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 34.119.847,48 | 32,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 2.845.986,98 | 2,67 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 17.059.923,74 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 7.463.716,64 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 8.782.368,61 | 13.215.588,84 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1623-9477-440). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 11:14. | | |
| Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP | | |

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Municipio

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9E575FC4

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|---|-----------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | | SALDO (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 93.242.843,00 | 93.242.843,00 | 21.395.680,90 | 22,95 | 110.256.384,23 | 118,25 | - | 17.013.541,23 |
| RECEITAS CORRENTES | 92.942.843,00 | 92.942.843,00 | 20.394.680,90 | 21,94 | 106.624.523,36 | 114,72 | - | 13.681.680,36 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 5.932.950,00 | 5.932.950,00 | 1.091.955,52 | 18,40 | 4.367.521,93 | 73,61 | | 1.565.428,07 |
| Impostos | 5.545.500,00 | 5.545.500,00 | 1.056.862,95 | 19,06 | 4.133.614,37 | 74,54 | | 1.411.885,63 |
| Taxas | 387.450,00 | 387.450,00 | 35.092,57 | 9,06 | 233.907,56 | 60,37 | | 153.542,44 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 2.205.000,00 | 2.205.000,00 | 321.410,00 | 14,58 | 1.900.041,19 | 86,17 | | 304.958,81 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 2.205.000,00 | 2.205.000,00 | 321.410,00 | 14,58 | 1.900.041,19 | 86,17 | | 304.958,81 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 189.193,00 | 189.193,00 | 531.484,64 | 280,92 | 2.630.595,60 | 1.390,43 | | -2.441.402,60 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 189.193,00 | 189.193,00 | 531.484,64 | 280,92 | 2.630.595,60 | 1.390,43 | | -2.441.402,60 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 84.610.700,00 | 84.610.700,00 | 18.357.786,65 | 21,70 | 97.586.137,87 | 115,34 | | -12.975.437,87 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 56.679.180,00 | 56.679.180,00 | 12.280.819,85 | 21,67 | 64.141.765,35 | 113,17 | | -7.462.585,35 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 12.032.920,00 | 12.032.920,00 | 2.428.573,97 | 20,18 | 16.167.439,80 | 134,36 | | -4.134.519,80 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 643.150,00 | 0,00 | 664.425,29 | 0,00 | | -664.425,29 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 15.898.600,00 | 15.898.600,00 | 3.005.242,83 | 18,90 | 16.612.507,43 | 104,49 | | -713.907,43 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.000,00 | 5.000,00 | 92.044,09 | 1.840,88 | 140.226,77 | 2.804,54 | | -135.226,77 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 5.000,00 | 5.000,00 | 92.044,09 | 1.840,88 | 140.226,77 | 2.804,54 | | -135.226,77 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 300.000,00 | 300.000,00 | 1.001.000,00 | 333,67 | 3.631.860,87 | 1.210,62 | | -3.331.860,87 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 438.300,00 | 0,00 | | -438.300,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 438.300,00 | 0,00 | | -438.300,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 300.000,00 | 300.000,00 | 1.001.000,00 | 333,67 | 3.193.560,87 | 1.064,52 | | -2.893.560,87 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 300.000,00 | 300.000,00 | 1.001.000,00 | 333,67 | 3.013.560,87 | 1.004,52 | | -2.713.560,87 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | | -180.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 93.242.843,00 | 93.242.843,00 | 21.395.680,90 | 22,95 | 110.256.384,23 | 118,25 | | -17.013.541,23 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 93.242.843,00 | 93.242.843,00 | 21.395.680,90 | 22,95 | 110.256.384,23 | 118,25 | | -17.013.541,23 |
| DÉFICIT (VI) | ----- | ----- | ----- | ----- | 1.893.319,08 | ----- | | ----- |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 93.242.843,00 | 93.242.843,00 | 21.395.680,90 | 22,95 | 112.149.703,31 | 120,28 | | - |

| | | | | | | | | |
|--|-------|---------------|-------|-------|---------------|-------|---------------|---------------|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais) | ----- | 12.781.516,44 | ----- | ----- | 12.755.020,34 | ----- | ----- | 18.906.860,31 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | ----- | 12.781.516,44 | ----- | ----- | ----- | ----- | 12.755.020,34 | ----- |

| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|--|
| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | Em Reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 93.242.843,00 | 121.952.628,82 | 10.245.572,55 | 112.149.703,31 | 9.802.925,51 | 23.166.097,55 | 103.167.334,70 | 18.785.294,12 | 102.456.707,68 | 8.982.368,61 |
| DESPESAS CORRENTES | 87.296.031,00 | 104.509.672,36 | 5.372.492,12 | 96.498.018,39 | 8.011.653,97 | 20.184.975,29 | 94.420.035,55 | 10.089.636,81 | 93.722.408,53 | 2.077.982,84 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 47.857.381,00 | 53.117.850,85 | 827.240,90 | 49.087.792,62 | 4.030.058,23 | 9.835.015,48 | 49.087.792,62 | 4.030.058,23 | 49.087.792,62 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39.438.650,00 | 51.391.821,51 | 4.545.251,22 | 47.410.225,77 | 3.981.595,74 | 10.349.959,81 | 45.332.242,93 | 6.059.578,58 | 44.634.615,91 | 2.077.982,84 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.755.656,00 | 17.442.800,46 | 4.873.080,43 | 15.651.684,92 | 1.791.115,54 | 2.981.122,26 | 8.747.299,15 | 8.695.501,31 | 8.734.299,15 | 6.904.385,77 |
| INVESTIMENTOS | 5.755.656,00 | 17.442.800,46 | 4.873.080,43 | 15.651.684,92 | 1.791.115,54 | 2.981.122,26 | 8.747.299,15 | 8.695.501,31 | 8.734.299,15 | 6.904.385,77 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 191.156,00 | 156,00 | 0,00 | 0,00 | 156,00 | 0,00 | 0,00 | 156,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 93.242.843,00 | 121.952.628,82 | 10.245.572,55 | 112.149.703,31 | 9.802.925,51 | 23.166.097,55 | 103.167.334,70 | 18.785.294,12 | 102.456.707,68 | 8.982.368,61 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 93.242.843,00 | 121.952.628,82 | 10.245.572,55 | 112.149.703,31 | 9.802.925,51 | 23.166.097,55 | 103.167.334,70 | 18.785.294,12 | 102.456.707,68 | 8.982.368,61 |
| SUPERÁVIT (XIII) | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | 7.089.049,53 | ----- | 7.799.676,55 | ----- |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 93.242.843,00 | 121.952.628,82 | 10.245.572,55 | 112.149.703,31 | 9.802.925,51 | 23.166.097,55 | 110.256.384,23 | 18.785.294,12 | 110.256.384,23 | 8.982.368,61 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1409-5226-454). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:14.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1E2AA26D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

| RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | R\$ 1,00 |
|--|--|----------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | |
| | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 | Abril/2022 | Maior/2022 | Junho/2022 | Julho/2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 8.658.292,85 | 9.986.231,09 | 8.929.921,25 | 8.978.130,10 | 10.033.715,22 | 9.662.431,74 | 11.828.352,35 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 192.678,23 | 335.075,25 | 317.000,70 | 290.738,48 | 319.090,59 | 340.243,55 | 342.896,39 |
| IPTU | 10.923,03 | 12.275,68 | 8.948,78 | 12.661,67 | 8.322,38 | 4.918,28 | 9.775,29 |
| ISS | 99.001,78 | 153.587,29 | 162.158,91 | 144.004,31 | 184.663,52 | 203.404,26 | 201.609,30 |
| ITBI | 11.681,99 | 10.495,09 | 19.850,00 | 36.894,14 | 7.727,16 | 8.371,99 | 8.834,11 |
| IRRF | 38.185,79 | 126.571,85 | 94.590,56 | 71.281,12 | 103.971,78 | 116.665,24 | 112.615,65 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 32.885,64 | 32.145,34 | 31.452,45 | 25.897,24 | 14.405,75 | 6.883,78 | 10.062,04 |
| Contribuições | 172.477,17 | 156.610,63 | 152.181,29 | 166.756,91 | 154.027,39 | 164.781,52 | 157.729,01 |
| Receita Patrimonial | 120.933,96 | 154.173,55 | 188.477,34 | 162.223,18 | 215.598,44 | 213.932,37 | 255.187,59 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 120.933,96 | 154.173,55 | 188.477,34 | 162.223,18 | 215.598,44 | 213.932,37 | 255.187,59 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 8.170.075,31 | 9.340.362,48 | 8.270.912,65 | 8.356.176,14 | 9.339.800,78 | 8.943.469,79 | 11.071.534,92 |
| Cota-Parte do FPM | 3.001.942,06 | 4.190.457,97 | 2.540.425,66 | 3.011.303,96 | 3.349.775,16 | 3.134.353,89 | 2.688.111,36 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.347.949,56 | 1.262.085,53 | 1.443.186,09 | 1.204.023,98 | 1.289.841,84 | 1.447.245,09 | 1.342.824,39 |
| Cota-Parte do IPVA | 88.455,39 | 89.349,60 | 202.722,70 | 228.406,53 | 233.590,70 | 245.893,69 | 213.269,23 |
| Cota-Parte do ITR | 412,94 | 109,37 | 318,76 | 916,04 | 325,03 | 259,16 | 404,01 |

| | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.765,54 | 1.578,68 | 1.788,47 | 1.758,60 | 967,02 | 1.364,34 | 1.406,31 |
| Transferências do FUNDEB | 1.585.468,87 | 1.707.500,88 | 1.362.270,56 | 1.514.601,76 | 1.559.725,44 | 1.573.300,65 | 1.408.452,19 |
| Outras Transferências Correntes | 2.144.080,95 | 2.089.280,45 | 2.720.200,41 | 2.395.165,27 | 2.905.575,59 | 2.541.052,97 | 5.417.067,43 |
| Outras Receitas Correntes | 2.128,18 | 9,18 | 1.349,27 | 2.235,39 | 5.198,02 | 4,51 | 1.004,44 |
| DEDUÇÕES (II) | 888.105,06 | 1.108.716,20 | 837.688,24 | 889.233,51 | 974.899,89 | 965.823,16 | 849.203,02 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 888.105,06 | 1.108.716,20 | 837.688,24 | 889.233,51 | 974.899,89 | 965.823,16 | 849.203,02 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 7.770.187,79 | 8.877.514,89 | 8.092.233,01 | 8.088.896,59 | 9.058.815,33 | 8.696.608,58 | 10.979.149,33 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 7.770.187,79 | 8.877.514,89 | 8.092.233,01 | 8.088.896,59 | 9.058.815,33 | 8.696.608,58 | 10.979.149,33 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 7.770.187,79 | 8.877.514,89 | 8.092.233,01 | 8.088.896,59 | 9.058.815,33 | 8.696.608,58 | 10.979.149,33 |

| ESPECIFICAÇÃO | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | |
|--|--|---------------|--------------|---------------|---------------|------------------------|---------------------|
| | Agosto/2022 | Setembro/2022 | Outubro/2022 | Novembro/2022 | Dezembro/2022 | Total Últimos 12 Meses | Previsão atualizada |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 9.562.380,62 | 8.885.219,23 | 8.784.318,88 | 9.595.083,01 | 12.804.294,69 | 117.708.371,03 | 102.292.673,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 400.593,87 | 380.924,34 | 356.325,01 | 506.329,28 | 585.626,24 | 4.367.521,93 | 5.932.950,00 |
| IPU | 13.406,36 | 12.925,75 | 8.952,78 | 69.354,80 | 76.786,56 | 249.251,36 | 1.176.000,00 |
| ISS | 293.543,46 | 199.666,49 | 234.686,50 | 261.783,29 | 268.976,59 | 2.407.085,70 | 3.372.000,00 |
| ITBI | 29.078,77 | 5.755,03 | 18.868,70 | 17.521,79 | 23.136,69 | 198.215,46 | 262.500,00 |
| IRRF | 37.173,64 | 151.518,26 | 87.184,73 | 129.441,39 | 209.861,84 | 1.279.061,85 | 735.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 27.391,64 | 11.058,81 | 6.632,30 | 28.228,01 | 6.864,56 | 233.907,56 | 387.450,00 |
| Contribuições | 145.195,17 | 162.787,07 | 146.085,03 | 159.875,92 | 161.534,08 | 1.900.041,19 | 2.205.000,00 |
| Receita Patrimonial | 288.696,58 | 259.586,38 | 240.301,57 | 273.958,64 | 257.526,00 | 2.630.595,60 | 189.193,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 288.696,58 | 259.586,38 | 240.301,57 | 273.958,64 | 257.526,00 | 2.630.595,60 | 189.193,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 8.726.874,42 | 8.046.779,27 | 8.041.516,33 | 8.654.358,12 | 11.708.125,33 | 108.669.985,54 | 93.960.530,00 |
| Cota-Parte do FPM | 3.065.072,51 | 2.546.344,98 | 2.685.881,78 | 3.375.664,46 | 3.612.758,83 | 37.202.092,62 | 32.972.700,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.537.471,47 | 1.179.433,95 | 1.270.921,40 | 1.450.313,92 | 1.370.910,97 | 16.146.208,19 | 11.900.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 191.803,09 | 146.640,01 | 154.397,53 | 125.389,47 | 77.307,65 | 1.997.225,59 | 1.575.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 222,17 | 767,90 | 28.526,02 | 332,44 | 266,63 | 32.860,47 | 10.500,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.120,18 | 1.477,75 | 1.508,15 | 1.096,66 | 1.558,14 | 17.389,84 | 13.650,00 |
| Transferências do FUNDEB | 1.494.468,52 | 1.337.920,39 | 1.391.271,38 | 1.586.282,80 | 1.699.244,71 | 18.220.508,15 | 16.038.600,00 |
| Outras Transferências Correntes | 2.436.716,48 | 2.834.194,29 | 2.509.010,07 | 2.115.278,37 | 4.946.078,40 | 35.053.700,68 | 31.450.080,00 |
| Outras Receitas Correntes | 1.020,58 | 35.142,17 | 90,94 | 561,05 | 91.483,04 | 140.226,77 | 5.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 959.147,85 | 776.509,93 | 829.824,01 | 992.136,40 | 1.012.560,40 | 11.083.847,67 | 9.349.830,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 959.147,85 | 776.509,93 | 829.824,01 | 992.136,40 | 1.012.560,40 | 11.083.847,67 | 9.349.830,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 8.603.232,77 | 8.108.709,30 | 7.954.494,87 | 8.602.946,61 | 11.791.734,29 | 106.624.523,36 | 92.942.843,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 8.603.232,77 | 8.108.709,30 | 7.954.494,87 | 8.602.946,61 | 11.791.734,29 | 106.624.523,36 | 92.942.843,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 8.603.232,77 | 8.108.709,30 | 7.954.494,87 | 8.602.946,61 | 11.791.734,29 | 106.624.523,36 | 92.942.843,00 |

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:186AA714

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PROVIDENCIARIAS**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|-------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PROVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | |
| ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II) | | Em Reais |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|--|-------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) | = 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (XIII + XIV) | | | | | |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - (XIII + XIV)) | XV)² 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ----- |
| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOUREIRO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | 0,00 | 0,00 | | | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ----- |
| FONTE: Sistema e-Pública (2430-9364-012). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:15. | | | | | |
| Nota: | | | | | |
| ² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre). | | | | | |
| Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP | | | | | |

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município 0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8C42CAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|----------------------|----------------------------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) | | Em Reais |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 |
| | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 92.942.843,00 | 106.624.523,36 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 5.932.950,00 | 4.367.521,93 |
| IPTU | 1.176.000,00 | 249.251,36 |
| ISS | 3.372.000,00 | 2.407.085,70 |
| ITBI | 262.500,00 | 198.215,46 |
| IRRF | 735.000,00 | 1.279.061,85 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 387.450,00 | 233.907,56 |
| Contribuições | 2.205.000,00 | 1.900.041,19 |
| Receita Patrimonial | 189.193,00 | 2.630.595,60 |
| Aplicações Financeiras (II) | 189.193,00 | 2.630.595,60 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 84.610.700,00 | 97.586.137,87 |
| Cota-Parte do FPM | 26.252.700,00 | 29.761.674,35 |
| Cota-Parte do ICMS | 9.590.000,00 | 12.916.966,82 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.260.000,00 | 1.597.770,45 |
| Cota-Parte do ITR | 8.400,00 | 26.288,49 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 10.920,00 | 13.960,14 |
| Transferências do FUNDEB | 16.038.600,00 | 18.220.508,15 |
| Outras Transferências Correntes | 31.450.080,00 | 35.048.969,47 |
| Demais Receitas Correntes | 5.000,00 | 140.226,77 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 5.000,00 | 140.226,77 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III) | 92.753.650,00 | 103.993.927,76 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 300.000,00 | 3.631.860,87 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 438.300,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 438.300,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Capital | 300.000,00 | 3.193.560,87 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 300.000,00 | 3.193.560,87 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 300.000,00 | 3.193.560,87 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 93.053.650,00 | 107.187.488,63 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|---|-----------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGO (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 104.509.672,36 | 96.498.018,39 | 94.420.035,55 | 93.722.408,53 | 729.881,86 | 1.102.801,62 | 1.102.801,62 |

| | | | | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|------------|--------------|--------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 53.117.850,85 | 49.087.792,62 | 49.087.792,62 | 49.087.792,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 51.391.821,51 | 47.410.225,77 | 45.332.242,93 | 44.634.615,91 | 729.881,86 | 1.102.801,62 | 1.102.801,62 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 51.391.821,51 | 47.410.225,77 | 45.332.242,93 | 44.634.615,91 | 729.881,86 | 1.102.801,62 | 1.102.801,62 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 104.509.672,36 | 96.498.018,39 | 94.420.035,55 | 93.722.408,53 | 729.881,86 | 1.102.801,62 | 1.102.801,62 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 17.442.800,46 | 15.651.684,92 | 8.747.299,15 | 8.734.299,15 | 80.461,80 | 1.271.296,13 | 1.271.296,13 |
| Investimentos | 17.442.800,46 | 15.651.684,92 | 8.747.299,15 | 8.734.299,15 | 80.461,80 | 1.271.296,13 | 1.271.296,13 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 17.442.800,46 | 15.651.684,92 | 8.747.299,15 | 8.734.299,15 | 80.461,80 | 1.271.296,13 | 1.271.296,13 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 156,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 121.952.628,82 | 112.149.703,31 | 103.167.334,70 | 102.456.707,68 | 810.343,66 | 2.374.097,75 | 2.374.097,75 |
| RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 1.546.339,54 |

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 75.602.000,00 |
| JUROS NOMINAIS | | Até o Bimestre/2022 |
| | | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | 2.562.998,40 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | 2.845.986,98 |
| RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) | | 1.263.350,96 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/12/2021 | Até o Bimestre/2022 |
| | (a) | (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 352.090,84 | 2.851.316,61 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 17.961.783,14 | 23.676.486,44 |
| Disponibilidade de Caixa | 16.796.244,16 | 22.527.773,41 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 19.646.298,15 | 25.085.019,85 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 810.349,66 | 493.992,86 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.039.704,33 | 2.063.253,58 |
| Demais Haveres Financeiros | 1.165.538,98 | 1.148.713,03 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -17.609.692,30 | -20.825.169,83 |
| RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 3.215.477,53 |

| | |
|---|------------------------------|
| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2022 |
| VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 316.356,80 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 438.300,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.460.820,73 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 2.743.809,31 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 12.781.516,44 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 12.781.516,44 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1383-5916-013). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:17. | |
| Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP | |

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F87324E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|--|-------------------------------|---|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) | | R\$ 1,00 |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | |
| (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 5.545.500,00 | 4.133.614,37 |
| 1.1-Receita resultante do IPTU | 1.176.000,00 | 249.251,36 |
| 1.2-Receita resultante do ITBI | 262.500,00 | 198.215,46 |
| 1.3-Receita resultante do ISS | 3.372.000,00 | 2.407.085,70 |
| 1.4-Receita resultante do IRRF | 735.000,00 | 1.279.061,85 |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 48.991.850,00 | 58.835.197,63 |
| 2.1-Cota Parte FPM | 35.492.700,00 | 40.641.513,54 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 32.972.700,00 | 37.202.092,62 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 2.520.000,00 | 3.439.420,92 |
| 2.2-Cota Parte ICMS | 11.900.000,00 | 16.146.208,19 |
| 2.3-Cota Parte IPI-Exportação | 13.650,00 | 17.389,84 |
| 2.4-Cota-Parte ITR | 10.500,00 | 32.860,47 |
| 2.5-Cota-Parte IPVA | 1.575.000,00 | 1.997.225,59 |
| 2.6-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 54.537.350,00 | 62.968.812,00 |
| 4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 9.349.830,00 | 11.083.847,67 |
| 5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - | | |
| 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 4.339.967,50 | 4.663.047,66 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 16.038.600,00 | 18.499.228,67 |
| 6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 15.898.600,00 | 16.612.507,43 |
| 6.1.1-Principal | 15.898.600,00 | 16.612.507,43 |
| 6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF | 0,00 | 278.720,52 |
| 6.2.1-Principal | 0,00 | 278.720,52 |
| 6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT | 140.000,00 | 1.608.000,72 |
| 6.3.1-Principal | 140.000,00 | 1.608.000,72 |
| 6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)' | 6.548.770,00 | 5.528.659,76 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | |
| 8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 0,00 | |
| 8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 | |

| | |
|---|----------------------|
| 8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 18.499.228,67 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---------------------------|--|--|-------------------------------------|---|
| 10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 5.585.100,00 | 3.897.906,68 | 3.897.906,68 | 3.897.906,68 | 0,00 |
| 10.1-Educação Infantil | 4.492.300,00 | 3.847.906,68 | 3.847.906,68 | 3.847.906,68 | 0,00 |
| 10.1.1-Creche | 1.927.300,00 | 1.717.340,59 | 1.717.340,59 | 1.717.340,59 | 0,00 |
| 10.1.2-Pré-escola | 2.565.000,00 | 2.130.566,09 | 2.130.566,09 | 2.130.566,09 | 0,00 |
| 10.2-Ensino Fundamental | 1.092.800,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| 11-OUTRAS DESPESAS | 1.266.800,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| 11.1-Educação Infantil | 174.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1-Creche | 61.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2-Pré-escola | 113.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2-Ensino Fundamental | 1.092.800,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| 12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 6.851.900,00 | 3.947.906,68 | 3.947.906,68 | 3.947.906,68 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h) |
| 13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 14.889.495,59 | 14.889.495,59 | 14.889.495,59 | 0,00 | 0,00 |
| 14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 17.654.012,47 | 16.594.012,47 | 16.594.012,47 | 1.060.000,00 | 0,00 |
| 15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 682.356,69 | 482.356,69 | 482.356,69 | 200.000,00 | 0,00 |
| 17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 632.356,69 | 432.356,69 | 432.356,69 | 200.000,00 | 0,00 |
| 18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|--|--|---------------------------|--|-----------------------|
| | 19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 12.949.460,07 | 14.889.495,59 | 14.889.495,59 |
| 20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 804.000,36 | 632.356,69 | 632.356,69 | 39,33 |
| 21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 241.200,11 | 200.000,00 | 200.000,00 | 12,44 |
| INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
| 22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 1.849.922,87 | 162.859,51 | 162.859,51 | 0,88 |

| INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
|--|---|--|--|---|---|---|
| | | | | | | |

| | ANTERIOR (q) | (r) | QUADRIMESTRE (s) | CONSTITUCIONAL (t) | (u) | |
|---|--------------|------|------------------|--------------------|--------------|---------------|
| 23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.186.873,57 | -2.186.873,57 |
| 23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.186.873,57 | -2.186.873,57 |
| 23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 24-EDUCAÇÃO INFANTIL | 801.677,00 | 696.918,65 | 680.099,30 | 675.278,52 | 16.819,35 |
| 24.1-Creche | 581.697,00 | 480.615,63 | 466.047,95 | 466.047,95 | 14.567,68 |
| 24.2-Pré-escola | 219.980,00 | 216.303,02 | 214.051,35 | 209.230,57 | 2.251,67 |
| 25-ENSINO FUNDAMENTAL | 4.735.766,40 | 4.599.146,62 | 4.584.032,98 | 4.582.982,98 | 15.113,64 |
| 26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25) | 5.537.443,40 | 5.296.065,27 | 5.264.132,28 | 5.258.261,50 | 31.932,99 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|----------------------|
| 27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 22.950.077,74 |
| 28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 5.528.659,76 |
| 29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h) | 0,00 |
| 30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7 | 0,00 |
| 31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 9.632,00 |
| 32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31)) | 17.411.785,98 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|--|-------------------|--------------------|----------------|
| 33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 15.742.203,00 | 17.411.785,98 | 27,65 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac) |
|---|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------------------------|
| 34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 206.220,58 | 189.817,58 | 189.817,58 | 16.403,00 | 0,00 |
| 34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 9.926,83 | 9.926,83 | 9.926,83 | 0,00 | 0,00 |
| 34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 78.369,75 | 68.737,75 | 68.737,75 | 9.632,00 | 0,00 |
| 34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 117.924,00 | 111.153,00 | 111.153,00 | 6.771,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 1.136.100,00 | 720.655,38 |
| 35.1-Salário-Educação | 525.000,00 | 341.395,88 |
| 35.2-PDDE | 12.600,00 | 10.020,00 |
| 35.3-PNAE | 346.500,00 | 279.532,00 |
| 35.4-PNATE | 252.000,00 | 89.707,50 |
| 35.5-Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 |
| 36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 189.193,00 | 2.630.595,60 |
| 37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 90.991,67 |
| 39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 1.325.293,00 | 3.442.242,65 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|-----------------------|
|---|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|-----------------------|

| | (c) | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------|
| 41-EDUCAÇÃO INFANTIL | 157.840,00 | 149.916,61 | 149.916,61 | 134.216,59 | 0,00 |
| 41.1-Creche | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2-Pré-escola | 157.740,00 | 149.916,61 | 149.916,61 | 134.216,59 | 0,00 |
| 42-ENSINO FUNDAMENTAL | 1.401.618,31 | 991.739,63 | 978.411,71 | 942.159,21 | 13.327,92 |
| 43-ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44-ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 1.559.458,31 | 1.141.656,24 | 1.128.328,32 | 1.076.375,80 | 13.327,92 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---------------------------|--|--|---|---|
| 47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 13.948.801,71 | 10.385.628,19 | 10.340.367,28 | 10.282.543,98 | 45.260,91 |
| 47.1-Despesas Correntes | 27.834.263,70 | 24.645.771,09 | 24.170.885,10 | 24.128.357,80 | 474.885,99 |
| 47.1.1-Pessoal Ativo | 22.371.266,76 | 19.725.930,72 | 19.725.930,72 | 19.725.930,72 | 0,00 |
| 47.1.2-Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4-Outras Despesas Correntes | 5.462.996,94 | 4.919.840,37 | 4.444.954,38 | 4.402.427,08 | 474.885,99 |
| 47.2-Despesas de Capital | 3.718.088,81 | 3.547.679,67 | 889.865,67 | 876.865,67 | 2.657.814,00 |
| 47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2-Outras Despesas de Capital | 3.718.088,81 | 3.547.679,67 | 889.865,67 | 876.865,67 | 2.657.814,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|----------------|--------------------------|
| 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 968.251,31 | 87.100,03 |
| 49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 5.159.906,61 | 341.395,88 |
| 50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar) | 747.762,99 | 435.116,67 |
| 51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 5.380.394,93 | -6.620,76 |
| 52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 5.380.394,93 | -6.620,76 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1900-6158-897). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:20. | | |
| 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. | | |
| 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante. | | |
| 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites | | |
| 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |
| Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP | | |

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

CONTROLADOR DO MUNICÍPIO

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CONTADOR - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:61D49DA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | |
| RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) | | | |
| | | | Em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 17.442.800,46 | 15.651.684,92 | 1.791.115,54 |
| Investimentos | 17.442.800,46 | 15.651.684,92 | 1.791.115,54 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 17.442.800,46 | 15.651.684,92 | 1.791.115,54 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | (d - a) | (e - b) | (f - c) |
| | 17.442.800,46 | 15.651.684,92 | 1.791.115,54 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1923-4702-452). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:21. | | | |
| Notas: | | | |
| 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |
| Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP | | | |

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: 1A02E705

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | R\$ 1,00 |
| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 5.545.500,00 | 5.545.500,00 | 4.133.614,37 | 74,54 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.176.000,00 | 1.176.000,00 | 249.251,36 | 21,19 |
| IPTU | 840.000,00 | 840.000,00 | 202.533,47 | 24,11 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 336.000,00 | 336.000,00 | 46.717,89 | 13,90 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 262.500,00 | 262.500,00 | 198.215,46 | 75,51 |
| ITBI | 262.500,00 | 262.500,00 | 198.215,46 | 75,51 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 3.372.000,00 | 3.372.000,00 | 2.407.085,70 | 71,38 |
| ISS | 3.360.000,00 | 3.360.000,00 | 2.407.085,70 | 71,64 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 735.000,00 | 735.000,00 | 1.279.061,85 | 174,02 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 46.471.850,00 | 46.471.850,00 | 55.395.776,71 | 119,20 |
| Cota-Parte FPM | 32.972.700,00 | 32.972.700,00 | 37.202.092,62 | 112,83 |
| Cota-Parte ITR | 10.500,00 | 10.500,00 | 32.860,47 | 312,96 |
| Cota-Parte IPVA | 1.575.000,00 | 1.575.000,00 | 1.997.225,59 | 126,81 |
| Cota-Parte ICMS | 11.900.000,00 | 11.900.000,00 | 16.146.208,19 | 135,68 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 13.650,00 | 13.650,00 | 17.389,84 | 127,40 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II) | 52.017.350,00 | 52.017.350,00 | 59.529.391,08 | 114,44 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|--|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 12.053.250,00 | 13.357.250,00 | 12.606.781,26 | 94,38 | 12.438.170,38 | 93,12 | 12.419.794,06 | 92,98 | 168.610,88 |
| Despesas Correntes | 12.013.250,00 | 13.317.250,00 | 12.567.635,72 | 94,37 | 12.415.024,84 | 93,23 | 12.396.648,52 | 93,09 | 152.610,88 |
| Despesas de Capital | 40.000,00 | 40.000,00 | 39.145,54 | 97,86 | 23.145,54 | 57,86 | 23.145,54 | 57,86 | 16.000,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.270.106,00 | 2.430.506,00 | 2.378.500,98 | 97,86 | 2.189.226,87 | 90,07 | 2.129.345,69 | 87,61 | 189.274,11 |
| Despesas Correntes | 2.260.106,00 | 2.420.506,00 | 2.369.433,91 | 97,89 | 2.180.159,80 | 90,07 | 2.120.278,62 | 87,60 | 189.274,11 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 9.067,07 | 90,67 | 9.067,07 | 90,67 | 9.067,07 | 90,67 | 0,00 |
| SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 358.000,00 | 325.500,00 | 325.327,51 | 99,95 | 212.511,56 | 65,29 | 212.511,56 | 65,29 | 112.815,95 |
| Despesas Correntes | 358.000,00 | 325.500,00 | 325.327,51 | 99,95 | 212.511,56 | 65,29 | 212.511,56 | 65,29 | 112.815,95 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 14.681.356,00 | 16.113.256,00 | 15.310.609,75 | 95,02 | 14.839.908,81 | 92,10 | 14.761.651,31 | 91,61 | 470.700,94 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 15.310.609,75 | 14.839.908,81 | 14.761.651,31 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 15.310.609,75 | 14.839.908,81 | 14.761.651,31 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 8.929.408,66 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | ----- | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI (d ou e) - XVII) | 6.381.201,09 | ----- | 5.832.242,65 |

| | | | |
|--|-------|-------|-------|
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | ----- | ----- | ----- |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI) / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 25,72 | ----- | ----- |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | ----- | ----- | ----- | ----- | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---------------------------------------|---|------------------|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m) | Valor aplicado em ASPSP no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente Exercido Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Inscritos no sem | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 | 8.929.408,66 | 15.310.609,75 | 6.381.201,09 | 91.281.250,33 | 0,00 | | 84.900.049,24 | ----- | 2.393.681,26 | ----- | 6.381.201,09 |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 971.735,26 | | 0,00 | 1.118.597,43 | 0,00 | 103.578,01 | 868.157,25 |
| Empenhos de 2020 | 5.647.031,28 | 10.930.838,91 | 5.283.807,63 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 1.868.454,46 | 0,00 | 0,00 | 5.283.807,63 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 1.606.556,20 | 0,00 | 117.179,72 | -117.179,72 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 93.754,13 | 0,00 | 598.584,04 | -598.584,04 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | | 715.763,76 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | | 715.763,76 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | 715.763,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 715.763,76 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 715.763,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 715.763,76 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
|--|------------------|-------------------------|--|-------------|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 9.618.000,00 | 9.618.000,00 | 10.673.060,81 | 110,97 |
| Proveniente da União | 9.618.000,00 | 9.618.000,00 | 10.673.060,81 | 110,97 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 9.618.000,00 | 9.618.000,00 | 10.853.060,81 | 112,84 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|---|--|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | |
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 7.783.150,00 | 10.828.588,82 | 10.019.196,69 | 92,53 | 8.926.048,91 | 82,43 | 8.690.762,86 | 80,26 | 1.093.147,78 | |
| Despesas Correntes | 7.733.150,00 | 9.584.090,82 | 8.809.153,12 | 91,91 | 8.698.609,17 | 90,76 | 8.463.323,12 | 88,31 | 110.543,95 | |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | 1.244.498,00 | 1.210.043,57 | 97,23 | 227.439,74 | 18,28 | 227.439,74 | 18,28 | 982.603,83 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 3.290.000,00 | 4.188.866,17 | 3.744.584,87 | 89,39 | 3.630.059,77 | 86,66 | 3.511.587,80 | 83,83 | 114.525,10 | |
| Despesas Correntes | 3.270.000,00 | 3.888.866,17 | 3.450.584,87 | 88,73 | 3.336.059,77 | 85,78 | 3.217.587,80 | 82,74 | 114.525,10 | |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 300.000,00 | 294.000,00 | 98,00 | 294.000,00 | 98,00 | 294.000,00 | 98,00 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 632.000,00 | 1.584.397,36 | 1.547.333,41 | 97,66 | 1.276.431,36 | 80,56 | 1.271.881,10 | 80,28 | 270.902,05 | |
| Despesas Correntes | 632.000,00 | 1.558.914,53 | 1.547.333,41 | 99,26 | 1.276.431,36 | 81,88 | 1.271.881,10 | 81,59 | 270.902,05 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 25.482,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|--|
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 11.705.150,00 | 16.601.852,35 | 15.311.114,97 | 92,23 | 13.832.540,04 | 83,32 | 13.474.231,76 | 81,16 | 1.478.574,93 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 19.836.400,00 | 24.185.838,82 | 22.625.977,95 | 93,55 | 21.364.219,29 | 88,33 | 21.110.556,92 | 87,28 | 1.261.758,66 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 5.560.106,00 | 6.619.372,17 | 6.123.085,85 | 92,50 | 5.819.286,64 | 87,91 | 5.640.933,49 | 85,22 | 303.799,21 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 990.000,00 | 1.909.897,36 | 1.872.660,92 | 98,05 | 1.488.942,92 | 77,96 | 1.484.392,66 | 77,72 | 383.718,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 26.386.506,00 | 32.715.108,35 | 30.621.724,72 | 93,60 | 28.672.448,85 | 87,64 | 28.235.883,07 | 86,31 | 1.949.275,87 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 9.663.150,00 | 13.312.331,35 | 12.097.301,61 | 90,87 | 10.662.813,61 | 80,10 | 10.309.718,29 | 77,44 | 1.434.488,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 16.723.356,00 | 19.402.777,00 | 18.524.423,11 | 95,47 | 18.009.635,24 | 92,82 | 17.926.164,78 | 92,39 | 514.787,87 |

FONTE: Sistema e-Pública (1831-9586-752). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:24.
 Notas:
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
 Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

| | | | |
|---|--|--------------------------------|---------------------------------|
| ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO | JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS | ALAN DA COSTA FERNANDES | FRANCISCO DE ASSIS BRITO |
| Prefeito Municipal | Secretário Municipal De Finanças | Controlador Do Município | Contador - Cre/Rn Nº 4.027/O-9 |
| CPF/ME Nº 061.599.814-39 | CPF/ME Nº 060.829.764-01 | 0010/2021 | CPF/ME Nº 130.150.444-00 |

Publicado por:
 Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2D81482F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS PPP

| | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|------|------|------|------|------|------------------------------------|------|--------------------------|------|------|-----------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | |
| PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a) | | | | | | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | | | | | |
| | | | | | | | No bimestre | | Até o bimestre(b) | | | |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | | |
| Provisões PPP | | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos | | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações Contratuais | | | | | | | | | | | | |
| Riscos não Provisionados | | | | | | | | | | | | |
| Garantias Concedidas | | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | | | |
| PPP A CONTRATAR (II) | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | | | | | | | | | | | | |

FONTE: Sistema e-Pública (1795-5471-134). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:24.
 Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CD2C2FC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre | Novembro-Dezembro |
| LRF, Art. 48 – Anexo 14 | Em Reais |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 93.242.843,00 |
| Previsão Atualizada | 93.242.843,00 |
| Receitas Realizadas | 110.256.384,23 |
| Déficit Orçamentário | 1.893.319,08 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais) | 12.781.516,44 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 93.242.843,00 |
| Créditos Adicionais | 28.709.785,82 |
| Dotação Atualizada | 121.952.628,82 |
| Despesas Empenhadas | 112.149.703,31 |
| Despesas Liquidadas | 103.167.334,70 |
| Despesas Pagas | 102.456.707,68 |
| Superávit Orçamentário | 7.089.049,53 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 112.149.703,31 |
| Despesas Liquidadas | 103.167.334,70 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 106.624.523,36 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 106.624.523,36 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 106.624.523,36 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|--|--------------|----------------------------------|---|------------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 75.602.000,00 | 1.546.339,54 | 2,05 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | 1.263.350,96 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento | Pagamento | Saldo |
| | | Até o Bimestre | Até o Bimestre | a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 810.349,66 | 6,00 | 810.343,66 | 0,00 |
| Poder Executivo | 810.349,66 | 6,00 | 810.343,66 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 4.092.179,51 | 1.145.712,68 | 2.374.097,75 | 572.369,08 |
| Poder Executivo | 4.092.179,51 | 1.145.712,68 | 2.374.097,75 | 572.369,08 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 4.902.529,17 | 1.145.718,68 | 3.184.441,41 | 572.369,08 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado | Limites Constitucionais Anuais | |

| | Até o Bimestre | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
|--|----------------|---------------------------------|---------------------------|
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 17.411.785,98 | 25,00 | 27,65 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 14.889.495,59 | 70,00 | 80,49 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 632.356,69 | 50,00 | 39,33 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 200.000,00 | 15,00 | 12,44 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|--|--|-------------------------------------|--|---------------------------------|---------------------------|
| Receitas de Operações de Crédito | | | | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | | | 15.651.684,92 | 1.791.115,54 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício ¹ | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado Até o Bimestre | | Saldo a Realizar | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | 0,00 | | 0,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | | 15.310.609,75 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas/RCL (%) | | | 0,00 | | |
| FONTE: Sistema e-Pública (1650-6078-276). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:27. | | | | | |
| 1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência. | | | | | |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. | | | | | |
| Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP | | | | | |

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal De Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8B7CE99F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PROCESSO Nº 105406/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, o Município de Arez, inscrito no CNPJ nº 08.161.234/0001-22, com sede na Praça Getúlio Vargas 270, Arez/RN, 59.170-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente no Sítio Miranda – Fazenda Miranda, s/n, Patané, Zona Rural, AREZ/RN – CEP nº 59.170-000, inscrito no CPF sob nº 379.417.984-68, portador do RG nº 544140 ITEP/RN, e a Sra. Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Dinasilva Oliveira dos Santos Silva, inscrita no CPF sob nº 091.989.504-28, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 528/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, registrando os preços oferecido pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando o **Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico por imagem (ultrassonografias) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Arez/RN**, conforme descrição abaixo relacionada:

| | | |
|---|--------------------------------------|--|
| Fornecedor: M JUCIANE DA SILVA | | |
| CNPJ: 46.519.830/0001-20 | Email: medxservicosdesaude@gmail.com | Telefone: (84) 98878-6589 / 98892-9032 |
| Endereço: Rua Romualdo Galvão, 2109, sala 605, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-165 | | |

| LOTE ÚNICO | | | | | |
|------------|---|---------|--------|-------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1 | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO | SERV. | 200 | 43,15 | 8.630,00 |
| 2 | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL | SERV. | 100 | 44,00 | 4.400,00 |
| 3 | ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR | SERV. | 300 | 73,00 | 21.900,00 |
| 4 | ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL | SERV. | 400 | 73,00 | 29.200,00 |
| 5 | ULTRASSONOGRRAFIA PAREDE ABDOMINAL | SERV. | 300 | 73,00 | 21.900,00 |
| 6 | ULTRASSONOGRRAFIA DE RINS | SERV. | 200 | 73,00 | 14.600,00 |
| 7 | ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO | SERV. | 250 | 73,00 | 18.250,00 |
| 8 | ULTRASSONOGRRAFIA DE PERNAS | SERV. | 100 | 32,00 | 3.200,00 |
| 9 | ULTRASSONOGRRAFIA DE PÉ | SERV. | 100 | 32,00 | 3.200,00 |
| 10 | ULTRASSONOGRRAFIA AXILAS | SERV. | 100 | 32,00 | 3.200,00 |
| 11 | ULTRASSONOGRRAFIA DE BRAÇO | SERV. | 100 | 32,00 | 3.200,00 |
| 12 | ULTRASSONOGRRAFIA DE MÃO | SERV. | 100 | 32,00 | 3.200,00 |
| 13 | ULTRASSONOGRRAFIA CERVICAL (PESCOÇO) | SERV. | 250 | 32,00 | 8.000,00 |
| 14 | ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA | SERV. | 350 | 32,00 | 11.200,00 |
| 15 | ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER | SERV. | 200 | 73,00 | 14.600,00 |
| 16 | ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE | SERV. | 360 | 73,00 | 26.280,00 |
| 17 | ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA | SERV. | 400 | 73,00 | 29.200,00 |
| 18 | ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL | SERV. | 150 | 73,00 | 10.950,00 |
| 19 | ULTRASSONOGRRAFIA DE REGIÃO INGUINAL | SERV. | 150 | 73,00 | 10.950,00 |
| 20 | ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA BILATERAL | SERV. | 400 | 73,00 | 29.200,00 |
| 21 | ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL | SERV. | 380 | 73,00 | 27.740,00 |
| 22 | ULTRASSONOGRRAFIA DE TÓRAX | SERV. | 150 | 73,00 | 10.950,00 |
| 23 | ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) | SERV. | 350 | 73,00 | 25.550,00 |
| 24 | ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL | SERV. | 500 | 73,00 | 36.500,00 |
| 25 | ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES | SERV. | 100 | 32,00 | 3.200,00 |
| 26 | ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO | SERV. | 200 | 32,00 | 6.400,00 |

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 385.600,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4 Independente da assinatura manual do fornecedor na Ata de Registro de Preços, os menores preços ofertados e aceitos durante a sessão já serão considerados registrados e poderão ser utilizados pela Administração Pública, observadas a conveniência e oportunidade e a legislação em vigor, desde que adjudicados e homologados, tendo em vista que consta assinatura digital da ata de reunião gerada pelo sistema eletrônico, ficando sujeito inclusive, às penalidade legalmente cabíveis pelo descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos não participantes deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 528/2017.

3.5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A licitante vencedora deverá executar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Arez/RN, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao Gestor de Contratos, nomeado através de Portaria pelo Gestor Municipal.

4.6 O(s) representante(s) do Município de Arez/RN anotá(r)á(em) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Arez/RN.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a execução dos serviços caberá ao Gestor de Contratos, nomeado através de Portaria pelo Gestor Municipal.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Arez/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 A execução dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 A execução ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação

pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.4 O serviço deverá ser executado em até 04 (quatro) dias, após contar da data de recebimento da Ordem de Serviço ou nota de empenho.

6.4.1 Serão realizados os atendimentos aos pacientes, previamente cadastrados através da Secretaria Municipal de Saúde, com a devida documentação (cópia do RG, cartão SUS, e comprovante de residência), com requisição médica e/ou ficha de cadastro.

6.4.2 Devem ser realizados somente os serviços indicados pelo médico e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.5 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.6 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos serviços, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.7 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **02 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.8 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.8.1 Uma vez que fique constatados sinais de desconformidade dos serviços ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos/refeitos com as mesmas características, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridos, a contar da data da realização da vistoria.

6.8.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos serviços descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **10 (dez) dias úteis** contados a partir da data de execução dos serviços.

6.9 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.10 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente.

6.11 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato.

6.12 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Arez/RN poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMA.

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 A Prefeitura de Arez/RN aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os serviços deverão ser executados/entregues no endereço constante na ordem de serviço, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido **10% (dez por cento)**, do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Arez/RN, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO

11.1 As Contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR

12.1 Executar os serviços, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 Arcar com todos os insumos que o compõem o objeto, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

12.4 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5 O Município de Arez/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de

responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.6 O fornecedor deverá obrigatoriamente informar em suas Notas Fiscais o número da(s) ordem(ns) do(s) autorizativa(s).

12.7 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65,§1º, da Lei nº 8.666/93;

12.8 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

12.9 Responder direta e exclusivamente pela execução da prestação dos serviços, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento da prestação do serviço, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante;

12.10 Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades;

12.11 Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de prestação dos serviços, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências.

12.12 Manter-se em consonância com a RDC, ANVISA e licenciada por Alvarás de Funcionamento e Sanitário, bem como regularmente cadastradas no CNES.

12.13 Realizar os serviços nas instalações adequadas e com os equipamentos necessários para a devida execução dos exames, devendo ser realizado em espaço disponibilizado pela CONTRATANTE, sendo este na zona urbana do município de Arez, ou em instalações da contratada, caso fique a um raio de até 30km do município de Arez, visando a locomoção dos pacientes usuários.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº **030/2022** e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca do Município de Arez/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arez/RN, 24 de janeiro de 2023.

Município De Arez/RN

CNPJ Nº 08.161.234/0001-22

BERGSON IDUÍNO DE OLIVEIRA

Contratante

Fundo Municipal De Saúde De Arez/RN

CNPJ Nº 11.802.520/0001-34

DINASILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA

Contratante

M Juciane Da Silva

CNPJ Nº 46.519.830/0001-20

MIRTES JUCIANE DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:

| | |
|-------------|-------------|
| 1º: _____ | 2º: _____ |
| CPF.: _____ | CPF.: _____ |

Publicado por:
 Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:E4FD8FC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|------|
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022 | | | | | |
| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | | RS 1 |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 1.041.057,39 | 1.041.057,39 | 1.043.803,42 | 1.043.803,42 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 781.956,82 | 781.956,82 | 784.702,85 | 784.702,85 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 781.956,82 | 781.956,82 | 784.702,85 | 784.702,85 | |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| De Contribuições Previdenciárias | 781.956,82 | 781.956,82 | 781.956,82 | 781.956,82 | |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 2.746,03 | 2.746,03 | |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 259.100,57 | 259.100,57 | 259.100,57 | 259.100,57 | |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 944.698,09 | 744.435,91 | 744.435,91 | 744.435,91 | |
| Disponibilidade de Caixa | 944.698,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 944.698,09 | 910.973,73 | 1.279.618,69 | 1.172.026,11 | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 2.065.431,47 | 2.376.302,99 | 2.610.148,85 | |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 744.435,91 | 744.435,91 | 744.435,91 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II) | 96.359,30 | 296.621,48 | 299.367,51 | 299.367,51 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 20.852.158,54 | 21.909.103,96 | 23.541.487,10 | 27.693.344,59 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 250.038,00 | 250.038,00 | 150.000,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 20.602.120,54 | 21.659.065,96 | 23.391.487,10 | 27.693.344,59 | |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 5,05 | 4,81 | 4,46 | 3,77 | |
| % da DCL sobre a RCL (III/VI) | 0,47 | 1,37 | 1,28 | 1,08 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 24.722.544,65 | 25.990.879,15 | 28.069.784,52 | 33.232.013,51 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 22.250.290,18 | 23.391.791,24 | 25.262.806,07 | 29.908.812,16 | |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | | |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 264.289,58 | 264.289,58 | 264.289,58 | 264.289,58 | |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) | 0,00 | -18.033,46 | -198.747,38 | -322.861,24 | |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:4417DB27

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022 | | | | |
| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | RS 1 | | |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 20.852.158,54 | 21.909.103,96 | 23.541.487,10 | 27.693.344,59 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 250.038,00 | 250.038,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 20.602.120,54 | 21.659.065,96 | 23.391.487,10 | 27.693.344,59 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 4.532.466,52 | 4.764.994,51 | 5.146.127,16 | 6.092.535,81 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%> | 4.079.219,87 | 4.288.495,06 | 4.631.514,45 | 5.483.282,23 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | RS 1 | | |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:D49BBD16

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022 | | |
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | RS 1 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 27.693.344,59 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 27.693.344,59 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.430.935,13 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%> | 3.987.841,62 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.938.534,12 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:COE1BF67

GABINETE DO PREFEITO**RGF 3º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | RS 1 |
|---|------------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------------|--|---|---|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | De Exercícios Anteriores (b) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I) | 3.718.337,42 | 0,00 | 10.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.707.937,42 | 0,00 | 0,00 | 3.707.937,42 |
| Recursos Ordinários | 3.718.337,42 | 0,00 | 10.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.707.937,42 | 0,00 | 0,00 | 3.707.937,42 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 561.047,79 | 0,00 | 59.877,43 | 0,00 | 2.610.384,33 | 0,00 | -2.109.213,97 | 0,00 | 0,00 | -2.109.213,97 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 132.464,48 | 0,00 | 40.156,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92.307,58 | 0,00 | 0,00 | 92.307,58 |
| Transferências do FUNDEB | 3,13 | 0,00 | 10.544,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -10.541,27 | 0,00 | 0,00 | -10.541,27 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 14.082,72 | 0,00 | 9.176,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.906,59 | 0,00 | 0,00 | 4.906,59 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 400.849,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.849,41 | 0,00 | 0,00 | 400.849,41 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 11.591,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.591,77 | 0,00 | 0,00 | 11.591,77 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|--------------|------|-----------|------|--------------|------|---------------|------|------|---------------|
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.610.384,33 | 0,00 | -2.610.384,33 | 0,00 | 0,00 | -2.610.384,33 |
| Outros Recursos Vinculados | 2.056,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.056,28 | 0,00 | 0,00 | 2.056,28 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 4.279.385,21 | 0,00 | 70.277,43 | 0,00 | 2.610.384,33 | 0,00 | 1.598.723,45 | 0,00 | 0,00 | 1.598.723,45 |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:C178E690

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022 | | |
| LRF, art. 48 – Anexo 6 | | R\$ 1 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR |
| Receita Corrente Líquida | | 27.693.344,59 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 27.693.344,59 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 27.693.344,59 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 14.901.560,64 | 53,81 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 14.954.406,08 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 14.206.685,78 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 13.458.965,47 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 299.367,51 | 1,08 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 33.232.013,51 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.092.535,81 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.430.935,13 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.938.534,12 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO | DISPONIBILIDADE DE A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO |

| | | |
|-------------|-------------------------|--------------------------------|
| | LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EXERCÍCIO/CAIXA LÍQUIDA (APÓS) |
| Valor Total | 0,00 | 1.691.518,05 |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:4E9D8F71

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|--------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | | | | |
| RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | RS 1 |
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A DEZ (c) | % (c/a) | |
| SALDO A REALIZAR (a-c) | | | | | | | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 34.526.000,00 | 34.526.000,00 | 8.653.213,18 | 25,06 | 28.509.204,59 | 82,57 | 6.016.795,41 |
| RECEITAS CORRENTES | 32.576.000,00 | 32.576.000,00 | 8.653.213,18 | 26,56 | 27.693.344,59 | 85,01 | 4.882.655,41 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 5.140.000,00 | 5.140.000,00 | 4.396.102,47 | 85,53 | 5.492.947,04 | 106,87 | -352.947,04 |
| Impostos | 5.030.000,00 | 5.030.000,00 | 4.395.879,84 | 87,39 | 5.488.381,27 | 109,11 | -458.381,27 |
| Taxas | 80.000,00 | 80.000,00 | 222,63 | 0,28 | 4.565,77 | 5,71 | 75.434,23 |
| Contribuição de Melhoria | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Contribuições Sociais | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 72.000,00 | 72.000,00 | 20.529,23 | 28,51 | 140.620,27 | 195,31 | -68.620,27 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 72.000,00 | 72.000,00 | 20.529,23 | 28,51 | 140.620,27 | 195,31 | -68.620,27 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 27.179.000,00 | 27.179.000,00 | 4.232.794,16 | 15,57 | 22.034.029,26 | 81,07 | 5.144.970,74 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 19.346.000,00 | 19.346.000,00 | 3.111.112,99 | 16,08 | 15.570.556,21 | 80,48 | 3.775.443,79 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.833.000,00 | 2.833.000,00 | 365.643,94 | 12,91 | 2.273.736,25 | 80,26 | 559.263,75 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 755.348,11 | 15,11 | 4.185.602,08 | 83,71 | 814.397,92 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 689,12 | 0,00 | 4.134,72 | 0,00 | -4.134,72 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 155.000,00 | 155.000,00 | 3.787,32 | 2,44 | 25.748,02 | 16,61 | 129.251,98 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|--------------|
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 30.000,00 | 30.000,00 | 3.408,03 | 11,36 | 24.178,77 | 80,60 | 5.821,23 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 120.000,00 | 120.000,00 | 379,29 | 0,32 | 1.569,25 | 1,31 | 118.430,75 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.950.000,00 | 1.950.000,00 | 0,00 | 0,00 | 815.860,00 | 41,84 | 1.134.140,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 815.860,00 | 42,94 | 1.084.140,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 565.860,00 | 51,44 | 534.140,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 31,25 | 550.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 34.526.000,00 | 34.526.000,00 | 8.653.213,18 | 25,06 | 28.509.204,59 | 82,57 | 6.016.795,41 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A DEZ (c) | % (c/a) | |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 34.526.000,00 | 34.526.000,00 | 8.653.213,18 | 25,06 | 28.509.204,59 | 82,57 | 6.016.795,41 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | 0,00 | | |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 34.526.000,00 | 34.526.000,00 | 8.653.213,18 | 25,06 | 28.509.204,59 | 82,57 | 6.016.795,41 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | 0,00 | | | 0,00 | | |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|-------------------|-----------------------------------|--|
| | | | BIMESTRE | JAN A DEZ (f) | | BIMESTRE | JAN A DEZ (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 34.526.000,00 | 34.526.000,00 | -1.365.954,14 | 26.206.035,36 | 8.319.964,64 | 5.613.612,68 | 26.206.035,36 | 8.319.964,64 | 26.135.757,93 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 32.326.000,00 | 33.381.585,00 | -1.094.973,40 | 25.586.743,05 | 7.794.841,95 | 5.365.912,97 | 25.586.743,05 | 7.794.841,95 | 25.516.465,62 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 14.929.000,00 | 12.021.500,00 | -542.569,13 | 10.658.340,78 | 1.363.159,22 | 2.053.604,22 | 10.658.340,78 | 1.363.159,22 | 10.626.336,49 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|------|
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 17.391.000,00 | 21.354.085,00 | -552.404,27 | 14.928.402,27 | 6.425.682,73 | 3.312.308,75 | 14.928.402,27 | 6.425.682,73 | 14.890.129,13 | 0,00 |
| Transferências a Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 17.391.000,00 | 21.354.085,00 | -552.404,27 | 14.928.402,27 | 6.425.682,73 | 3.312.308,75 | 14.928.402,27 | 6.425.682,73 | 14.890.129,13 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.950.000,00 | 1.064.415,00 | -270.980,74 | 619.292,31 | 445.122,69 | 247.699,71 | 619.292,31 | 445.122,69 | 619.292,31 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 1.730.000,00 | 1.014.415,00 | -277.410,95 | 601.925,25 | 412.489,75 | 238.523,47 | 601.925,25 | 412.489,75 | 601.925,25 | 0,00 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 190.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 30.000,00 | 30.000,00 | 6.430,21 | 17.367,06 | 12.632,94 | 9.176,24 | 17.367,06 | 12.632,94 | 17.367,06 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 250.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 34.526.000,00 | 34.526.000,00 | -1.365.954,14 | 26.206.035,36 | 8.319.964,64 | 5.613.612,68 | 26.206.035,36 | 8.319.964,64 | 26.135.757,93 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 34.526.000,00 | 34.526.000,00 | -1.365.954,14 | 26.206.035,36 | 8.319.964,64 | 5.613.612,68 | 26.206.035,36 | 8.319.964,64 | 26.135.757,93 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | 2.303.169,23 | | | 2.303.169,23 | | 2.373.446,66 | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 34.526.000,00 | 34.526.000,00 | -1.365.954,14 | 28.509.204,59 | | 5.613.612,68 | 28.509.204,59 | | 28.509.204,59 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | | |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:290D01D1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO II -FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|---|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | BIMESTRE | JAN A DEZ (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A DEZ (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 34.526.000,00 | 34.526.000,00 | -1.365.954,14 | 26.206.035,36 | 100,00 | 8.319.964,64 | 5.613.612,68 | 26.206.035,36 | 100,00 | 8.319.964,64 | 0,00 |
| Legislativa | 1.200.000,00 | 1.609.045,00 | 34.147,64 | 1.222.065,02 | 4,66 | 386.979,98 | 198.157,09 | 1.222.065,02 | 4,66 | 386.979,98 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.200.000,00 | 1.609.045,00 | 34.147,64 | 1.222.065,02 | 4,66 | 386.979,98 | 198.157,09 | 1.222.065,02 | 4,66 | 386.979,98 | 0,00 |
| Judiciária | 20.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| Ação Judiciária | 20.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| Administração | 5.570.000,00 | 5.340.000,00 | -334.850,46 | 4.356.199,17 | 16,62 | 983.800,83 | 788.679,66 | 4.356.199,17 | 16,62 | 983.800,83 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 630.000,00 | 587.500,00 | -83.119,29 | 557.920,78 | 2,13 | 29.579,22 | 96.262,68 | 557.920,78 | 2,13 | 29.579,22 | 0,00 |
| Administração Financeira | 860.000,00 | 332.000,00 | -35.201,33 | 214.637,77 | 0,82 | 117.362,23 | 46.921,84 | 214.637,77 | 0,82 | 117.362,23 | 0,00 |

| PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | |
|---|-------------------------|--|
| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | R\$ 1 | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|--|-------------------------|--|
| VALOR | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|--|-------------------------|--|
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | 0,00 | |
| Recursos para Formação de Reserva | | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | SALDO ATUAL | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 | |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 | |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Receitas Correntes | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------------------------|--|--|--|--|
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | | SALDO ATUAL | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 | | | |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 | | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | |
| Contribuições dos Servidores | | 0,00 | | 0,00 | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | 0,00 | | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | | 0,00 | | 0,00 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE | ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA | ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA |
| 041.308.124-91 | 036.451.074-95 | 084.285.414-26 |
| Contador - CRC 007095/O-2 | Prefeito Municipal | Controladora |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:3741BC70

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

| |
|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro |

| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | R\$ 1 |
|---|---------------------|-------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| | | Jan a Dez/2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 32.576.000,00 | 27.693.344,59 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 5.140.000,00 | 5.492.947,04 |
| IPTU | 50.000,00 | 15.439,59 |
| ISS | 4.500.000,00 | 4.799.238,90 |
| ITBI | 30.000,00 | 58.697,20 |
| IRRF | 450.000,00 | 615.005,58 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 110.000,00 | 4.565,77 |
| Contribuições | 30.000,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 72.000,00 | 140.620,27 |
| Aplicações Financeiras (II) | 72.000,00 | 140.620,27 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 27.179.000,00 | 22.034.029,26 |
| Cota Parte do FPM | 13.000.000,00 | 12.450.410,93 |
| Cota Parte do ICMS | 2.240.000,00 | 2.037.992,00 |
| Cota Parte do IPVA | 120.000,00 | 107.026,01 |
| Cota Parte do ITR | 16.000,00 | 6.405,63 |
| Transferências da LC 87/1996 | 10.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 8.000,00 | 2.502,80 |
| Transferências do FUNDEB | 6.000.000,00 | 4.235.583,37 |
| Outras Transferências Correntes | 5.785.000,00 | 3.194.108,52 |
| Demais Receitas Correntes | 155.000,00 | 25.748,02 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 120.000,00 | 1.569,25 |
| Receitas Correntes Restantes | 35.000,00 | 24.178,77 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III | 32.384.000,00 | 27.551.155,07 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.950.000,00 | 815.860,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 20.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 30.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 30.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.900.000,00 | 815.860,00 |
| Convênios | 800.000,00 | 250.000,00 |
| Outras Transferências de Capital | 1.100.000,00 | 565.860,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.930.000,00 | 815.860,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 34.314.000,00 | 28.367.015,07 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|---|--------------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 33.381.585,00 | 25.586.743,05 | 25.586.743,05 | 25.516.465,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.021.500,00 | 10.658.340,78 | 10.658.340,78 | 10.626.336,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 21.354.085,00 | 14.928.402,27 | 14.928.402,27 | 14.890.129,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 33.375.585,00 | 25.586.743,05 | 25.586.743,05 | 25.516.465,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 1.064.415,00 | 619.292,31 | 619.292,31 | 619.292,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 1.014.415,00 | 601.925,25 | 601.925,25 | 601.925,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 30.000,00 | 17.367,06 | 17.367,06 | 17.367,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 1.034.415,00 | 601.925,25 | 601.925,25 | 601.925,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 34.490.000,00 | 26.188.668,30 | 26.188.668,30 | 26.118.390,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 2.248.624,20 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|-----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | Jan a Dez/2022 |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | VALOR INCORRIDO |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 0,00 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | 2.248.624,20 |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | VALOR CORRENTE |
| | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|------------------------------|--------------------|--------------------|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Jan a Dez/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|------|-----------------------|
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 2.610.148,85 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 0,00 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | Jan a Dez/2022 |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 0,00 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | 0,00 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |

| | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE | ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA | ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA |
| 041.308.124-91 | 036.451.074-95 | 084.285.414-26 |
| Contador - CRC RN 7095/O-2 | Prefeito Municipal | Controladora |

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:99B7D794

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

| | | |
|--|-------------------------|-------------------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | |
| RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) | | RS Milhares |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 5.030.000,00 | 5.488.381,27 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 50.000,00 | 15.439,59 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 30.000,00 | 58.697,20 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 4.500.000,00 | 4.799.238,90 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 450.000,00 | 615.005,58 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 18.980.000,00 | 17.936.699,86 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 16.000.000,00 | 15.240.567,59 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B | 15.000.000,00 | 13.950.784,74 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E | 1.000.000,00 | 1.289.782,85 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 2.800.000,00 | 2.547.489,69 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 10.000,00 | 3.128,48 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 20.000,00 | 8.006,99 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 150.000,00 | 133.782,39 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 3.724,72 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 24.010.000,00 | 23.425.081,13 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 3.596.000,00 | 3.329.382,71 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 2.406.500,00 | 2.527.631,82 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 6.000.000,00 | 4.235.583,37 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.000.000,00 | 4.185.602,08 |
| 6.1.1 - Principal | 5.000.000,00 | 4.185.602,08 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 400.000,00 | 49.981,29 |
| 6.2.1 - Principal | 400.000,00 | 49.981,29 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 600.000,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 600.000,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | 1.404.000,00 | 856.219,37 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 0,00 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 0,00 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 4.235.583,37 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e) | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.871.000,00 | 3.652.659,52 | 3.652.659,52 | 3.642.115,12 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|---|--|
| 10.1 - Educação Infantil | 555.000,00 | 450.239,03 | 450.239,03 | 443.512,43 | 0,00 |
| 10.1.1 - Creche | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2 - Pré - Escola | 530.000,00 | 450.239,03 | 450.239,03 | 443.512,43 | 0,00 |
| 10.2 - Ensino Fundamental | 3.316.000,00 | 3.202.420,49 | 3.202.420,49 | 3.198.602,69 | 0,00 |
| 11. OUTRAS DESPESAS | 1.217.000,00 | 851.415,55 | 851.415,55 | 851.415,55 | 0,00 |
| 11.1 - Educação Infantil | 164.000,00 | 25.008,00 | 25.008,00 | 25.008,00 | 0,00 |
| 11.1.1 - Creche | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2 - Pré - Escola | 112.000,00 | 25.008,00 | 25.008,00 | 25.008,00 | 0,00 |
| 11.2 - Ensino Fundamental | 1.053.000,00 | 826.407,55 | 826.407,55 | 826.407,55 | 0,00 |
| 12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 5.088.000,00 | 4.504.075,07 | 4.504.075,07 | 4.493.530,67 | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e) | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h) |
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 3.652.659,52 | 3.652.659,52 | 3.642.115,12 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.458.763,07 | 4.458.763,07 | 4.448.218,67 | 0,00 | 0,00 |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 45.312,00 | 45.312,00 | 45.312,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) | |
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.964.908,36 | 3.652.659,52 | 3.652.659,52 | 86,24 | |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁX. PERMIT. (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) | |
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 423.558,34 | -268.491,70 | -268.491,70 | -6,34 | |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q) | Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r) | Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s) | Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t) | Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u) | Valor Não Aplicado (v) |
|--|--|--|---|--|---|------------------------|
| 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
|---|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e) | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 24. EDUCAÇÃO INFANTIL | 238.500,00 | 86.594,36 | 86.594,36 | 86.594,36 | 0,00 | |
| 24.1 - Creche | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 24.2 - Pré-escola | 228.500,00 | 86.594,36 | 86.594,36 | 86.594,36 | 0,00 | |
| 25. ENSINO FUNDAMENTAL | 3.031.000,00 | 2.426.391,91 | 2.426.391,91 | 2.386.235,01 | 0,00 | |
| 26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 3.269.500,00 | 2.512.986,27 | 2.512.986,27 | 2.472.829,37 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | VALOR | | |
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t)) | | | | 6.971.749,34 | | |
| 28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | 856.219,37 | | |
| 29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h) | | | | 0,00 | | |
| 30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | 0,00 | | |
| 31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | 0,00 | | |
| 32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | 6.115.529,97 | | |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|-------------------|--------------------|----------------|
| 33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 5.856.270,28 | 6.115.529,97 | 26,11 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO | SALDO | RP LIQUIDADOS | RP PAGOS |
| | | RP CANCELADOS | SALDO FINAL |

| DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | INICIAL (z) | (aa) | (ab) | (ac) | (ad) |
|--|-------------|------|------|------|------|
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 580.000,00 | 132.212,67 |
| 35.1 - Salário Educação | 150.000,00 | 88.764,93 |
| 35.2 - PDDE | 10.000,00 | 4.980,00 |
| 35.3 - PNAE | 130.000,00 | 38.467,74 |
| 35.4 - PNATE | 100.000,00 | 0,00 |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE | 190.000,00 | 0,00 |
| 36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 30.000,00 | 0,00 |
| 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 610.000,00 | 132.212,67 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------|---|
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 65.000,00 | 30.973,88 | 30.973,88 | 30.973,88 | 0,00 |
| 41.1 - Creche | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2 - Pré - Escola | 55.000,00 | 30.973,88 | 30.973,88 | 30.973,88 | 0,00 |
| 42 - Ensino Fundamental | 950.500,00 | 472.612,03 | 472.612,03 | 463.435,90 | 0,00 |
| 43 - Ensino Médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 - Ensino Superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 1.015.500,00 | 503.585,91 | 503.585,91 | 494.409,78 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 9.469.000,00 | 7.520.647,25 | 7.520.647,25 | 7.460.769,82 | 0,00 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 9.321.000,00 | 7.456.278,24 | 7.456.278,24 | 7.396.400,81 | 0,00 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 6.111.000,00 | 5.599.812,32 | 5.599.812,32 | 5.567.808,03 | 0,00 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 3.210.000,00 | 1.856.465,92 | 1.856.465,92 | 1.828.592,78 | 0,00 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 148.000,00 | 64.369,01 | 64.369,01 | 64.369,01 | 0,00 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital | 148.000,00 | 64.369,01 | 64.369,01 | 64.369,01 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|---|--------------|------------------|
| 48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 0,00 | 13.309,79 |
| 49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 4.235.583,37 | 88.764,93 |
| 50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 4.493.530,67 | 94.181,90 |
| 51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -257.947,30 | 7.892,82 |
| 52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | -12.022,36 | 0,00 |
| 53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | -269.969,66 | 7.892,82 |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - Crc 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:2488F3F4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro – Dezembro

| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | R\$ 1 |
|--|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.064.415,00 | 619.292,31 | 445.122,69 |
| Investimentos | 1.014.415,00 | 601.925,25 | 412.489,75 |
| Inversões Financeiras | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Amortização da Dívida | 30.000,00 | 17.367,06 | 12.632,94 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 1.064.415,00 | 619.292,31 | 445.122,69 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 1.044.415,00 | 619.292,31 | 425.122,69 |
| | <(d - a)> | <(e - b)> | <(f - c)> |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:DD0502CF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| PERÍODO: 2021 a 2095 | | | | |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | RS 1 |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
| 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/12/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

| | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE | ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA | ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA |
| 041.308.124-91 | 036.451.074-95 | 084.285.414-26 |
| Contador - CRC 007095/O-2 | Prefeito Municipal | Controladora |

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador: B8186A53

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|---|----------------------------------|----------------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS | | | | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a Dezembro | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | | | | | |
| RECEITAS | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO REALIZAR (a-b) R\$ 1 |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | | | | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | | | | | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | | | | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g) | SALDO (h)=(d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO APLICAR | | | | | 2021 | 2022 | SALDO ATUAL |
| VALOR (III) | | | | | (h) | (i)=(Ib-(IIe+IIf)) | (j)=(IIIh+IIIi) |
| | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - Crc 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:09FF6D54

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | |
| RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 5.030.000,00 | 5.030.000,00 | 5.488.381,27 | 109,11 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 15.439,59 | 30,88 |
| IPTU | 40.000,00 | 40.000,00 | 13.535,88 | 33,84 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.903,71 | 19,04 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 58.697,20 | 195,66 |
| ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | 58.697,20 | 195,66 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 | 4.799.238,90 | 106,65 |
| ISS | 4.450.000,00 | 4.450.000,00 | 4.799.238,90 | 107,85 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 450.000,00 | 450.000,00 | 615.005,58 | 136,67 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 17.990.000,00 | 17.990.000,00 | 16.643.192,29 | 92,51 |
| Cota-Parte FPM | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 13.950.784,74 | 93,01 |
| Cota-Parte ITR | 20.000,00 | 20.000,00 | 8.006,99 | 40,03 |
| Cota-Parte IPVA | 150.000,00 | 150.000,00 | 133.782,39 | 89,19 |
| Cota-Parte ICMS | 2.800.000,00 | 2.800.000,00 | 2.547.489,69 | 90,98 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 10.000,00 | 10.000,00 | 3.128,48 | 31,28 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 23.020.000,00 | 23.020.000,00 | 22.131.573,56 | 96,14 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.442.000,00 | 631.840,00 | 284.351,31 | 45,00 | 284.351,31 | 45,00 | 284.351,31 | 45,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.331.000,00 | 560.840,00 | 239.057,81 | 42,62 | 239.057,81 | 42,62 | 239.057,81 | 42,62 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 111.000,00 | 71.000,00 | 45.293,50 | 63,79 | 45.293,50 | 63,79 | 45.293,50 | 63,79 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 650.000,00 | 37.415,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| Despesas Correntes | 498.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 152.000,00 | 1.415,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 70.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 70.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 60.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 58.000,00 | 38.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 60.000,00 | 127.000,00 | 67.569,60 | 53,20 | 67.569,60 | 53,20 | 67.569,60 | 53,20 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 59.000,00 | 126.000,00 | 67.569,60 | 53,63 | 67.569,60 | 53,63 | 67.569,60 | 53,63 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.728.000,00 | 5.447.000,00 | 4.617.968,67 | 84,78 | 4.617.968,67 | 84,78 | 4.617.968,67 | 84,78 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.696.000,00 | 5.435.000,00 | 4.617.968,67 | 84,97 | 4.617.968,67 | 84,97 | 4.617.968,67 | 84,97 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 32.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 5.040.000,00 | 6.373.255,00 | 4.969.889,58 | 77,98 | 4.969.889,58 | 77,98 | 4.969.889,58 | 77,98 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | Despesas Empenhadas (d) | Despesas Liquidadas (e) | Despesas Pagas (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.969.889,58 | 4.969.889,58 | 4.969.889,58 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.969.889,58 | 4.969.889,58 | 4.969.889,58 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 0,00 | 3.319.736,03 | 0,00 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 3.319.736,03 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) | 0,00 | 1.650.153,55 | 0,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 22,46 | | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|---|------|------|
| | Saldo Inicial (no Exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|--|------|------|
| | Saldo Inicial (no Exercício atual) (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.307.000,00 | 3.307.000,00 | 2.385.503,38 | 72,13 |
| Proveniente da União | 3.255.000,00 | 3.255.000,00 | 2.295.888,69 | 70,53 |

| | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------|
| Proveniente dos Estados | | 52.000,00 | 52.000,00 | 89.614,69 | 172,34 |
| Proveniente de outros Municípios | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | | 3.307.000,00 | 3.307.000,00 | 2.385.503,38 | 72,13 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|------------------|-----------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.440.000,00 | 2.991.000,00 | 2.115.561,19 | 70,73 | 2.115.561,19 | 70,73 | 2.115.561,19 | 70,73 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.380.000,00 | 2.792.000,00 | 1.946.800,24 | 69,73 | 1.946.800,24 | 69,73 | 1.946.800,24 | 69,73 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 60.000,00 | 199.000,00 | 168.760,95 | 84,80 | 168.760,95 | 84,80 | 168.760,95 | 84,80 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 540.000,00 | 86.000,00 | 33.960,00 | 39,49 | 33.960,00 | 39,49 | 33.960,00 | 39,49 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 498.000,00 | 84.000,00 | 33.960,00 | 40,43 | 33.960,00 | 40,43 | 33.960,00 | 40,43 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 42.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 130.000,00 | 155.000,00 | 54.534,39 | 35,18 | 54.534,39 | 35,18 | 54.534,39 | 35,18 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 130.000,00 | 155.000,00 | 54.534,39 | 35,18 | 54.534,39 | 35,18 | 54.534,39 | 35,18 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 80.000,00 | 66.000,00 | 2.761,49 | 4,18 | 2.761,49 | 4,18 | 2.761,49 | 4,18 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 58.000,00 | 64.000,00 | 2.761,49 | 4,31 | 2.761,49 | 4,31 | 2.761,49 | 4,31 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 22.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 60.000,00 | 118.000,00 | 37.418,11 | 31,71 | 37.418,11 | 31,71 | 37.418,11 | 31,71 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 59.000,00 | 117.000,00 | 37.418,11 | 31,98 | 37.418,11 | 31,98 | 37.418,11 | 31,98 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 80.000,00 | 112.000,00 | 90.248,28 | 80,58 | 90.248,28 | 80,58 | 90.248,28 | 80,58 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 78.000,00 | 110.000,00 | 90.248,28 | 82,04 | 90.248,28 | 82,04 | 90.248,28 | 82,04 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.330.000,00 | 3.528.000,00 | 2.334.483,46 | 66,17 | 2.334.483,46 | 66,17 | 2.334.483,46 | 66,17 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|------------------|-----------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 4.882.000,00 | 3.622.840,00 | 2.399.912,50 | 66,24 | 2.399.912,50 | 66,24 | 2.399.912,50 | 66,24 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.190.000,00 | 123.415,00 | 33.960,00 | 27,52 | 33.960,00 | 27,52 | 33.960,00 | 27,52 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 200.000,00 | 215.000,00 | 54.534,39 | 25,36 | 54.534,39 | 25,36 | 54.534,39 | 25,36 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 140.000,00 | 106.000,00 | 2.761,49 | 2,61 | 2.761,49 | 2,61 | 2.761,49 | 2,61 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 120.000,00 | 245.000,00 | 104.987,71 | 42,85 | 104.987,71 | 42,85 | 104.987,71 | 42,85 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.808.000,00 | 5.559.000,00 | 4.708.216,95 | 84,70 | 4.708.216,95 | 84,70 | 4.708.216,95 | 84,70 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 8.370.000,00 | 9.901.255,00 | 7.304.373,04 | 73,77 | 7.304.373,04 | 73,77 | 7.304.373,04 | 73,77 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 2.900.000,00 | 3.074.000,00 | 2.536.815,64 | 82,52 | 1.866.997,24 | 60,74 | 1.866.163,14 | 60,71 | 669.818,40 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 5.470.000,00 | 6.827.255,00 | 4.767.557,40 | 69,83 | 5.437.375,80 | 79,64 | 5.438.209,90 | 79,65 | -669.818,40 |

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

| | | |
|------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE | ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA | ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA |
| 041.308.124-91 | 036.451.074-95 | 084.285.414-26 |
| Contador - CRC 007095/O-2 | Prefeito Municipal | Controladora |

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:6C192B5F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

| | | | | |
|---|---|----------------------------|---------------|------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFEUADOS EM 2022 | | RS 1 |
| | | NO BIMESTRE (d) | JAN A DEZ (c) | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT | 0,00 |
| Contratadas (I.1) | 0,00 |
| A contratar (I.2) | 0,00 |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 |
| Contratadas (II.1) | 0,00 |
| A contratar (II.2) | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I) | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R | 0,00 |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - Crc 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:329F6E90

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIM 2022 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|----------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | |
| LRF, Art. 48 – Anexo 14 | R\$ 1 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | - |
| Previsão Inicial | 34.526.000,00 |
| Previsão Atualizada | 34.526.000,00 |
| Receitas Realizadas | 28.509.204,59 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | Até o Bimestre |
| DESPESAS | - |
| Dotação Inicial | 34.526.000,00 |
| Créditos Adicionais | 0,00 |
| Dotação Atualizada | 34.526.000,00 |
| Despesas Empenhadas | 26.206.035,36 |
| Despesas Liquidadas | 26.206.035,36 |
| Despesas Pagas | 26.135.757,93 |
| Superávit Orçamentário | 2.303.169,23 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |

| | |
|---|----------------|
| Despesas Empenhadas | 26.206.035,36 |
| Despesas Liquidadas | 26.206.035,36 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 27.693.344,59 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 27.693.344,59 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 27.693.344,59 |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | - |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | - |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| | | | |
|-------------------------------------|--|----------------------------------|---------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado até o Bimestre | % em Relação à Meta |
| | (a) | (b) | (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | 2.248.624,20 | 0,00 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 2.248.624,20 | 0,00 |

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento | Pagamento | Saldo |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|---------------|
| | | Até o Bimestre | Até o Bimestre | a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Executivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Executivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 6.115.529,97 | 25,00 | 26,11 | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.652.659,52 | 70,00 | 86,24 | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | 0,00 | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 20.000,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 619.292,31 | 445.122,69 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 30.000,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.969.889,58 | 15,00 | 22,46 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador: E813C2F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - RREO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|----------------------|---|---------------------|----------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | Exercício: 2022 - | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| I Receitas Correntes | 28.898.509,00 | 28.898.509,00 | 5.809.557,32 | 31.033.656,35 | -2.135.147,35 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.349.009,00 | 1.349.009,00 | 844.759,98 | 5.531.194,94 | -4.182.185,94 |
| 1.1.1 Impostos | 1.137.675,00 | 1.137.675,00 | 824.654,08 | 5.484.425,27 | -4.346.750,27 |
| 1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio | 172.300,00 | 172.300,00 | 187,21 | 494.440,15 | -322.140,15 |
| 1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 86.150,00 | 86.150,00 | 187,21 | 3.172,90 | 82.977,10 |
| 1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 80.000,00 | 80.000,00 | 67,20 | 794,40 | 79.205,60 |
| 1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 3.075,00 | 3.075,00 | 0,00 | 0,00 | 3.075,00 |
| 1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 2.050,00 | 2.050,00 | 120,01 | 2.378,50 | -328,50 |
| 1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 1.025,00 | 1.025,00 | 0,00 | 0,00 | 1.025,00 |
| 1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 86.150,00 | 86.150,00 | 0,00 | 491.267,25 | -405.117,25 |
| 1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 491.267,25 | -411.267,25 |
| 1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora | 3.075,00 | 3.075,00 | 0,00 | 0,00 | 3.075,00 |
| 1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 2.050,00 | 2.050,00 | 0,00 | 0,00 | 2.050,00 |
| 1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 1.025,00 | 1.025,00 | 0,00 | 0,00 | 1.025,00 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 359.225,00 | 359.225,00 | 181.875,20 | 748.714,30 | -389.489,30 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 359.225,00 | 359.225,00 | 181.875,20 | 748.714,30 | -389.489,30 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 156.150,00 | 156.150,00 | 170.594,55 | 712.174,17 | -556.024,17 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 156.150,00 | 156.150,00 | 170.594,55 | 712.174,17 | -556.024,17 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 156.150,00 | 156.150,00 | 170.594,55 | 712.174,17 | -556.024,17 |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 203.075,00 | 203.075,00 | 11.280,65 | 36.540,13 | 166.534,87 |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 203.075,00 | 203.075,00 | 11.280,65 | 36.540,13 | 166.534,87 |
| 1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços | 606.150,00 | 606.150,00 | 642.591,67 | 4.241.270,82 | -3.635.120,82 |
| 1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços | 606.150,00 | 606.150,00 | 642.591,67 | 4.241.270,82 | -3.635.120,82 |
| 1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | 606.150,00 | 606.150,00 | 642.591,67 | 4.241.270,82 | -3.635.120,82 |
| 1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 600.000,00 | 600.000,00 | 639.560,84 | 4.238.239,99 | -3.638.239,99 |
| 1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 3.075,00 | 3.075,00 | 0,00 | 0,00 | 3.075,00 |
| 1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 2.050,00 | 2.050,00 | 3.030,83 | 3.030,83 | -980,83 |
| 1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 1.025,00 | 1.025,00 | 0,00 | 0,00 | 1.025,00 |
| 1.1.2 Taxas | 211.334,00 | 211.334,00 | 20.105,90 | 46.769,67 | 164.564,33 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 103.034,00 | 103.034,00 | 20.105,90 | 41.419,10 | 61.614,90 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 103.034,00 | 103.034,00 | 20.105,90 | 41.419,10 | 61.614,90 |
| 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 20.105,90 | 41.419,10 | 58.580,90 |
| 1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 100.000,00 | 100.000,00 | 20.105,90 | 41.419,10 | 58.580,90 |
| 1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora | 1.025,00 | 1.025,00 | 0,00 | 0,00 | 1.025,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora | 1.025,00 | 1.025,00 | 0,00 | 0,00 | 1.025,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 1.025,00 | 1.025,00 | 0,00 | 0,00 | 1.025,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---------------|---------------|---|---------------|---------------|
| 1.1.2.1.01.0.3.01 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 1.025,00 | 1.025,00 | 0,00 | 0,00 | 1.025,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa | 984,00 | 984,00 | 0,00 | 0,00 | 984,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.01 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa | 984,00 | 984,00 | 0,00 | 0,00 | 984,00 |
| 1.1.2.2 | Taxas pela Prestação de Serviços | 108.300,00 | 108.300,00 | 0,00 | 5.350,57 | 102.949,43 |
| 1.1.2.2.01 | Taxas pela Prestação de Serviços | 108.300,00 | 108.300,00 | 0,00 | 5.350,57 | 102.949,43 |
| 1.1.2.2.01.0.1 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 105.225,00 | 105.225,00 | 0,00 | 1.837,59 | 103.387,41 |
| 1.1.2.2.01.0.1.01 | Taxa de Expediente e Serviços Diversos | 105.225,00 | 105.225,00 | 0,00 | 1.837,59 | 103.387,41 |
| 1.1.2.2.01.0.2 | Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora | 1.025,00 | 1.025,00 | 0,00 | 0,00 | 1.025,00 |
| 1.1.2.2.01.0.2.01 | Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora | 1.025,00 | 1.025,00 | 0,00 | 0,00 | 1.025,00 |
| 1.1.2.2.01.0.3 | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa | 1.025,00 | 1.025,00 | 0,00 | 3.512,98 | -2.487,98 |
| 1.1.2.2.01.0.3.01 | Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa | 1.025,00 | 1.025,00 | 0,00 | 3.512,98 | -2.487,98 |
| 1.1.2.2.01.0.4 | Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa | 1.025,00 | 1.025,00 | 0,00 | 0,00 | 1.025,00 |
| 1.1.2.2.01.0.4.01 | Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa | 1.025,00 | 1.025,00 | 0,00 | 0,00 | 1.025,00 |
| 1.2 | Contribuições | 134.960,00 | 134.960,00 | 8.099,35 | 57.867,44 | 77.092,56 |
| 1.2.1 | Contribuições Sociais | 66.625,00 | 66.625,00 | 0,00 | 0,00 | 66.625,00 |
| 1.2.1.9 | Outras Contribuições Sociais | 66.625,00 | 66.625,00 | 0,00 | 0,00 | 66.625,00 |
| 1.2.1.9.99 | Demais Contribuições Sociais | 66.625,00 | 66.625,00 | 0,00 | 0,00 | 66.625,00 |
| 1.2.1.9.99.1 | Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB | 66.625,00 | 66.625,00 | 0,00 | 0,00 | 66.625,00 |
| 1.2.1.9.99.1.1 | Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal | 66.625,00 | 66.625,00 | 0,00 | 0,00 | 66.625,00 |
| 1.2.4 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 68.335,00 | 68.335,00 | 8.099,35 | 57.867,44 | 10.467,56 |
| 1.2.4.1 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 68.335,00 | 68.335,00 | 8.099,35 | 57.867,44 | 10.467,56 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | Exercício: 2022 | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | |
| 1.2.4.1.50 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 68.335,00 | 68.335,00 | 8.099,35 | 57.867,44 | 10.467,56 |
| 1.2.4.1.50.01 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 68.335,00 | 68.335,00 | 8.099,35 | 57.867,44 | 10.467,56 |
| 1.3 | Receita Patrimonial | 179.313,00 | 179.313,00 | 128.895,17 | 616.421,31 | -437.108,31 |
| 1.3.2 | Valores Mobiliários | 164.313,00 | 164.313,00 | 128.895,17 | 616.247,46 | -451.934,46 |
| 1.3.2.1 | Juros e Correções Monetárias | 143.813,00 | 143.813,00 | 128.895,17 | 616.247,46 | -472.434,46 |
| 1.3.2.1.01 | Remuneração de Depósitos Bancários | 143.813,00 | 143.813,00 | 128.895,17 | 616.247,46 | -472.434,46 |
| 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 143.813,00 | 143.813,00 | 128.895,17 | 616.247,46 | -472.434,46 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01 | Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 30.750,00 | 30.750,00 | 80.679,96 | 332.928,16 | -302.178,16 |
| 1.3.2.1.01.0.1.03 | Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 18.450,00 | 18.450,00 | 3.171,23 | 21.677,35 | -3.227,35 |
| 1.3.2.1.01.0.1.04 | Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF | 12.300,00 | 12.300,00 | 0,00 | 0,00 | 12.300,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.06 | Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 7.688,00 | 7.688,00 | 22,27 | 100,88 | 7.587,12 |
| 1.3.2.1.01.0.1.07 | Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE | 14.350,00 | 14.350,00 | 30.232,46 | 169.082,22 | -154.732,22 |
| 1.3.2.1.01.0.1.08 | Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 15.685,00 | 15.685,00 | 3.761,57 | 25.394,88 | -9.709,88 |
| 1.3.2.1.01.0.1.12 | Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE | 11.275,00 | 11.275,00 | 1.165,29 | 14.270,73 | -2.995,73 |
| 1.3.2.1.01.0.1.14 | Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO | 10.763,00 | 10.763,00 | 0,00 | 0,02 | 10.762,98 |
| 1.3.2.1.01.0.1.15 | Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO | 9.225,00 | 9.225,00 | 5.766,09 | 29.826,02 | -20.601,02 |
| 1.3.2.1.01.0.1.16 | Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS | 4.100,00 | 4.100,00 | 671,44 | 5.099,21 | 999,21 |
| 1.3.2.1.01.0.1.17 | Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS | 3.075,00 | 3.075,00 | 2.116,82 | 10.143,52 | -7.068,52 |
| 1.3.2.1.01.0.1.21 | Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação | 1.538,00 | 1.538,00 | 647,04 | 5.191,78 | -3.653,78 |
| 1.3.2.1.01.0.1.22 | Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE | 1.538,00 | 1.538,00 | 15,65 | 85,24 | 1.452,76 |
| 1.3.2.1.01.0.1.23 | Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE | 1.538,00 | 1.538,00 | 162,97 | 1.702,86 | -164,86 |
| 1.3.2.1.01.0.1.24 | Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE | 1.538,00 | 1.538,00 | 482,38 | 744,59 | 793,41 |
| 1.3.2.9 | Outros Valores Mobiliários | 20.500,00 | 20.500,00 | 0,00 | 0,00 | 20.500,00 |
| 1.3.2.9.99 | Outros Valores Mobiliários | 20.500,00 | 20.500,00 | 0,00 | 0,00 | 20.500,00 |
| 1.3.2.9.99.0.1 | Outros Valores Mobiliários - Principal | 20.500,00 | 20.500,00 | 0,00 | 0,00 | 20.500,00 |
| 1.3.9 | Demais Receitas Patrimoniais | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 173,85 | 14.826,15 |
| 1.3.9.9 | Outras Receitas Patrimoniais | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 173,85 | 14.826,15 |
| 1.3.9.9.99 | Outras Receitas Patrimoniais | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 173,85 | 14.826,15 |
| 1.3.9.9.99.0.1 | Outras Receitas Patrimoniais - Principal | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 173,85 | 14.826,15 |
| 1.7 | Transferências Correntes | 26.927.727,00 | 26.927.727,00 | 4.821.440,96 | 24.757.067,51 | 2.170.659,49 |
| 1.7.1 | Transferências da União e de suas Entidades | 17.408.033,44 | 17.408.033,44 | 3.757.429,87 | 18.574.130,27 | -1.166.096,83 |
| 1.7.1.1 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | 9.595.752,00 | 9.595.752,00 | 3.233.760,16 | 15.258.992,82 | -5.663.240,82 |
| 1.7.1.1.51 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 9.573.576,00 | 9.573.576,00 | 3.232.788,81 | 15.240.567,59 | -5.666.991,59 |
| 1.7.1.1.51.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 8.794.576,00 | 8.794.576,00 | 2.620.658,74 | 13.950.784,74 | -5.156.208,74 |
| 1.7.1.1.51.1.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 8.794.576,00 | 8.794.576,00 | 2.620.658,74 | 13.950.784,74 | -5.156.208,74 |
| 1.7.1.1.51.2 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 389.500,00 | 389.500,00 | 612.130,07 | 612.130,07 | -222.630,07 |
| 1.7.1.1.51.2.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 389.500,00 | 389.500,00 | 612.130,07 | 612.130,07 | -222.630,07 |
| 1.7.1.1.51.2.1.01 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 389.500,00 | 389.500,00 | 612.130,07 | 612.130,07 | -222.630,07 |
| 1.7.1.1.51.3 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 389.500,00 | 389.500,00 | 0,00 | 677.652,78 | -288.152,78 |
| 1.7.1.1.51.3.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 389.500,00 | 389.500,00 | 0,00 | 677.652,78 | -288.152,78 |
| 1.7.1.1.51.3.1.01 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 389.500,00 | 389.500,00 | 0,00 | 677.652,78 | -288.152,78 |
| 1.7.1.1.52 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 22.176,00 | 22.176,00 | 971,35 | 18.425,23 | 3.750,77 |
| 1.7.1.1.52.0.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 22.176,00 | 22.176,00 | 971,35 | 18.425,23 | 3.750,77 |
| 1.7.1.1.52.0.1.01 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 22.176,00 | 22.176,00 | 971,35 | 18.425,23 | 3.750,77 |
| 1.7.1.2 | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 2.349.058,44 | 2.349.058,44 | 54.719,75 | 483.604,05 | 1.865.454,39 |
| 1.7.1.2.50 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos | 56.467,00 | 56.467,00 | 0,00 | 0,00 | 56.467,00 |
| 1.7.1.2.50.0.1 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal | 56.467,00 | 56.467,00 | 0,00 | 0,00 | 56.467,00 |
| 1.7.1.2.52 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | 2.292.591,44 | 2.292.591,44 | 54.719,75 | 483.604,05 | 1.808.987,39 |
| 1.7.1.2.52.2 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II | 1.842.591,44 | 1.842.591,44 | 0,00 | 145.887,61 | 1.696.703,83 |
| 1.7.1.2.52.2.1 | Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal | 1.842.591,44 | 1.842.591,44 | 0,00 | 145.887,61 | 1.696.703,83 |
| 1.7.1.2.52.4 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 450.000,00 | 450.000,00 | 54.719,75 | 337.716,44 | 112.283,56 |
| 1.7.1.2.52.4.1 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 450.000,00 | 450.000,00 | 54.719,75 | 337.716,44 | 112.283,56 |
| 1.7.1.3 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 1.768.600,00 | 1.768.600,00 | 357.716,62 | 2.116.448,55 | -347.848,55 |
| 1.7.1.3.50 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.768.600,00 | 1.768.600,00 | 357.716,62 | 2.116.448,55 | -347.848,55 |
| 1.7.1.3.50.1 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | 1.194.600,00 | 1.194.600,00 | 327.958,14 | 1.404.988,70 | -210.388,70 |
| 1.7.1.3.50.1.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária | 1.194.600,00 | 1.194.600,00 | 327.958,14 | 1.404.988,70 | -210.388,70 |
| 1.7.1.3.50.1.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal | 1.194.600,00 | 1.194.600,00 | 269.782,14 | 1.281.644,70 | -87.044,70 |
| 1.7.1.3.50.1.1.98 | Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde | 0,00 | 0,00 | 58.176,00 | 123.344,00 | -123.344,00 |
| 1.7.1.3.50.2 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada | 300.325,00 | 300.325,00 | 7.959,72 | 250.860,08 | 49.464,92 |
| 1.7.1.3.50.2.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada | 300.325,00 | 300.325,00 | 7.959,72 | 250.860,08 | 49.464,92 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | Exercício: 2022 - | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|---|--------------|--------------|
| 1.7.1.3.50.2.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal | 33.825,00 | 33.825,00 | 7.959,72 | 47.758,32 | -13.933,32 |
| 1.7.1.3.50.2.1.02 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19 | 153.750,00 | 153.750,00 | 0,00 | 196.607,04 | -42.857,04 |
| 1.7.1.3.50.2.1.99 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada | 112.750,00 | 112.750,00 | 0,00 | 6.494,72 | 106.255,28 |
| 1.7.1.3.50.3 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde | 77.900,00 | 77.900,00 | 17.525,32 | 73.184,11 | 4.715,89 |
| 1.7.1.3.50.3.1 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 77.900,00 | 77.900,00 | 17.525,32 | 73.184,11 | 4.715,89 |
| 1.7.1.3.50.3.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | 77.900,00 | 77.900,00 | 12.677,32 | 50.296,11 | 27.603,89 |
| 1.7.1.3.50.3.1.99 | Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias | 0,00 | 0,00 | 4.848,00 | 22.888,00 | -22.888,00 |
| 1.7.1.3.50.4 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica | 62.525,00 | 62.525,00 | 4.273,44 | 26.523,66 | 36.001,34 |
| 1.7.1.3.50.4.1 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 62.525,00 | 62.525,00 | 4.273,44 | 26.523,66 | 36.001,34 |
| 1.7.1.3.50.4.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | 62.525,00 | 62.525,00 | 4.273,44 | 26.523,66 | 36.001,34 |
| 1.7.1.3.50.5 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS | 133.250,00 | 133.250,00 | 0,00 | 360.892,00 | -227.642,00 |
| 1.7.1.3.50.5.1 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS | 133.250,00 | 133.250,00 | 0,00 | 360.892,00 | -227.642,00 |
| 1.7.1.3.50.5.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal | 133.250,00 | 133.250,00 | 0,00 | 360.892,00 | -227.642,00 |
| 1.7.1.4 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE | 713.402,00 | 713.402,00 | 56.666,42 | 159.778,06 | 553.623,94 |
| 1.7.1.4.50 | Transferências do Salário-Educação | 164.631,00 | 164.631,00 | 10.531,27 | 63.059,31 | 101.571,69 |
| 1.7.1.4.50.0.1 | Transferências do Salário-Educação - Principal | 164.631,00 | 164.631,00 | 10.531,27 | 63.059,31 | 101.571,69 |
| 1.7.1.4.51 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 10.976,00 | 10.976,00 | 0,00 | 0,00 | 10.976,00 |
| 1.7.1.4.51.0.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal | 10.976,00 | 10.976,00 | 0,00 | 0,00 | 10.976,00 |
| 1.7.1.4.52 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 263.410,00 | 263.410,00 | 5.620,40 | 56.204,00 | 207.206,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal | 263.410,00 | 263.410,00 | 5.620,40 | 56.204,00 | 207.206,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.02 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE | 21.951,00 | 21.951,00 | 1.861,80 | 18.618,00 | 3.333,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.03 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA | 21.951,00 | 21.951,00 | 1.176,60 | 11.766,00 | 10.185,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.04 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL | 87.803,00 | 87.803,00 | 2.433,60 | 24.336,00 | 63.467,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.05 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE | 21.951,00 | 21.951,00 | 148,40 | 1.484,00 | 20.467,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.06 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO | 87.803,00 | 87.803,00 | 0,00 | 0,00 | 87.803,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.07 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA | 21.951,00 | 21.951,00 | 0,00 | 0,00 | 21.951,00 |
| 1.7.1.4.53 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE | 109.755,00 | 109.755,00 | 40.514,75 | 40.514,75 | 69.240,25 |
| 1.7.1.4.53.0.1 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal | 109.755,00 | 109.755,00 | 40.514,75 | 40.514,75 | 69.240,25 |
| 1.7.1.4.53.0.1.02 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL | 27.439,00 | 27.439,00 | 4.947,18 | 4.947,18 | 22.491,82 |
| 1.7.1.4.53.0.1.03 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL | 54.877,00 | 54.877,00 | 29.560,28 | 29.560,28 | 25.316,72 |
| 1.7.1.4.53.0.1.04 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO | 27.439,00 | 27.439,00 | 6.007,29 | 6.007,29 | 21.431,71 |
| 1.7.1.4.99 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 164.630,00 | 164.630,00 | 0,00 | 0,00 | 164.630,00 |
| 1.7.1.4.99.0.1 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal | 164.630,00 | 164.630,00 | 0,00 | 0,00 | 164.630,00 |
| 1.7.1.5 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 13.559,74 | 90.929,44 | 1.709.070,56 |
| 1.7.1.5.50 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 13.559,74 | 50.425,06 | 1.149.574,94 |
| 1.7.1.5.50.0.1 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 13.559,74 | 50.425,06 | 1.149.574,94 |
| 1.7.1.5.51 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 40.504,38 | 559.495,62 |
| 1.7.1.5.51.0.1 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 40.504,38 | 559.495,62 |
| 1.7.1.6 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 777.929,00 | 777.929,00 | 39.497,22 | 457.991,97 | 319.937,03 |
| 1.7.1.6.50 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 777.929,00 | 777.929,00 | 39.497,22 | 457.991,97 | 319.937,03 |
| 1.7.1.6.50.0.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 777.929,00 | 777.929,00 | 39.497,22 | 457.991,97 | 319.937,03 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS | 112.750,00 | 112.750,00 | 0,00 | 0,00 | 112.750,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.02 | Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS | 51.250,00 | 51.250,00 | 0,00 | 0,00 | 51.250,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.03 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | 133.250,00 | 133.250,00 | 12.141,22 | 43.214,39 | 90.035,61 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 112.750,00 | 112.750,00 | 5.600,00 | 33.932,80 | 78.817,20 |
| 1.7.1.6.50.0.1.06 | Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola | 10.250,00 | 10.250,00 | 0,00 | 0,00 | 10.250,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.10 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 112.750,00 | 112.750,00 | 0,00 | 226.972,38 | -114.222,38 |
| 1.7.1.6.50.0.1.11 | Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 102.500,00 | 102.500,00 | 21.756,00 | 63.872,40 | 38.627,60 |
| 1.7.1.6.50.0.1.16 | Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS | 51.250,00 | 51.250,00 | 0,00 | 0,00 | 51.250,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.99 | Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 91.179,00 | 91.179,00 | 0,00 | 90.000,00 | 1.179,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | Exercício: 2022 - | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | |
| 1.7.1.9 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 403.292,00 | 403.292,00 | 1.509,96 | 6.385,38 | 396.906,62 |
| 1.7.1.9.51 | Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 3.292,00 | 3.292,00 | 618,50 | 3.711,00 | -419,00 |
| 1.7.1.9.51.0.1 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 3.292,00 | 3.292,00 | 618,50 | 3.711,00 | -419,00 |
| 1.7.1.9.51.0.1.01 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 3.292,00 | 3.292,00 | 618,50 | 3.711,00 | -419,00 |
| 1.7.1.9.61 | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 891,46 | 2.674,38 | -2.674,38 |
| 1.7.1.9.61.0.1 | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 891,46 | 2.674,38 | -2.674,38 |
| 1.7.1.9.61.0.1.01 | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal | 0,00 | 0,00 | 891,46 | 2.674,38 | -2.674,38 |
| 1.7.1.9.99 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 1.7.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 6.227.078,56 | 6.227.078,56 | 504.146,53 | 3.078.924,44 | 3.148.154,12 |
| 1.7.2.1 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | 5.630.674,56 | 5.630.674,56 | 406.530,74 | 2.360.009,33 | 3.270.665,23 |
| 1.7.2.1.50 | Cota-Parte do ICMS | 5.532.523,56 | 5.532.523,56 | 398.681,44 | 2.287.813,23 | 3.244.710,33 |
| 1.7.2.1.50.0.1 | Cota-Parte do ICMS | 5.532.523,56 | 5.532.523,56 | 398.681,44 | 2.287.813,23 | 3.244.710,33 |
| 1.7.2.1.50.0.1.01 | Cota-Parte do ICMS | 5.532.523,56 | 5.532.523,56 | 398.681,44 | 2.287.813,23 | 3.244.710,33 |
| 1.7.2.1.51 | Cota-Parte do IPVA | 54.877,00 | 54.877,00 | 7.396,69 | 62.082,03 | -7.205,03 |
| 1.7.2.1.51.0.1 | Cota-Parte do IPVA | 54.877,00 | 54.877,00 | 7.396,69 | 62.082,03 | -7.205,03 |
| 1.7.2.1.51.0.1.01 | Cota-Parte do IPVA | 54.877,00 | 54.877,00 | 7.396,69 | 62.082,03 | -7.205,03 |
| 1.7.2.1.52 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 21.099,00 | 21.099,00 | 452,61 | 2.975,08 | 18.123,92 |
| 1.7.2.1.52.0.1 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 21.099,00 | 21.099,00 | 452,61 | 2.975,08 | 18.123,92 |
| 1.7.2.1.52.0.1.01 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 21.099,00 | 21.099,00 | 452,61 | 2.975,08 | 18.123,92 |
| 1.7.2.1.53 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 22.175,00 | 22.175,00 | 0,00 | 7.138,99 | 15.036,01 |
| 1.7.2.1.53.0.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 22.175,00 | 22.175,00 | 0,00 | 7.138,99 | 15.036,01 |
| 1.7.2.2 | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 54.878,00 | 54.878,00 | 1.070,24 | 2.973,24 | 51.904,76 |
| 1.7.2.2.53 | Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras | 54.878,00 | 54.878,00 | 1.070,24 | 2.973,24 | 51.904,76 |
| 1.7.2.2.53.0.1 | Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras | 54.878,00 | 54.878,00 | 1.070,24 | 2.973,24 | 51.904,76 |
| 1.7.2.3 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 109.754,00 | 109.754,00 | 0,00 | 0,00 | 109.754,00 |
| 1.7.2.3.50.0.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 109.754,00 | 109.754,00 | 0,00 | 0,00 | 109.754,00 |
| 1.7.2.3.50.0.1.01 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal | 109.754,00 | 109.754,00 | 0,00 | 0,00 | 109.754,00 |
| 1.7.2.4 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 329.272,00 | 329.272,00 | 0,00 | 61.881,08 | 267.390,92 |
| 1.7.2.4.50 | Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS | 109.754,00 | 109.754,00 | 0,00 | 2.934,08 | 106.819,92 |
| 1.7.2.4.50.0.1 | Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 109.754,00 | 109.754,00 | 0,00 | 2.934,08 | 106.819,92 |
| 1.7.2.4.51 | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 109.754,00 | 109.754,00 | 0,00 | 58.947,00 | 50.807,00 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|-------------|---------------|--------------|
| 1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 109.754,00 | 109.754,00 | 0,00 | 58.947,00 | 50.807,00 |
| 1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 109.764,00 | 109.764,00 | 0,00 | 0,00 | 109.764,00 |
| 1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal | 109.764,00 | 109.764,00 | 0,00 | 0,00 | 109.764,00 |
| 1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | 102.500,00 | 102.500,00 | 96.545,55 | 654.060,79 | -551.560,79 |
| 1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF | 102.500,00 | 102.500,00 | 96.545,55 | 654.060,79 | -551.560,79 |
| 1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal | 102.500,00 | 102.500,00 | 96.545,55 | 654.060,79 | -551.560,79 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 3.292.615,00 | 3.292.615,00 | 559.864,56 | 3.104.012,80 | 188.602,20 |
| 1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 3.292.615,00 | 3.292.615,00 | 559.864,56 | 3.104.012,80 | 188.602,20 |
| 1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 3.292.615,00 | 3.292.615,00 | 559.864,56 | 3.104.012,80 | 188.602,20 |
| 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal | 3.292.615,00 | 3.292.615,00 | 559.864,56 | 3.104.012,80 | 188.602,20 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 307.500,00 | 307.500,00 | 6.361,86 | 71.105,15 | 236.394,85 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 184.500,00 | 184.500,00 | 6.361,86 | 70.492,93 | 114.007,07 |
| 1.9.2.1 Indenizações | 92.250,00 | 92.250,00 | 0,00 | 0,00 | 92.250,00 |
| 1.9.2.1.99 Outras Indenizações | 92.250,00 | 92.250,00 | 0,00 | 0,00 | 92.250,00 |
| 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal | 92.250,00 | 92.250,00 | 0,00 | 0,00 | 92.250,00 |
| 1.9.2.2 Restituições | 92.250,00 | 92.250,00 | 6.361,86 | 70.492,93 | 21.757,07 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 92.250,00 | 92.250,00 | 6.361,86 | 70.492,93 | 21.757,07 |
| 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 92.250,00 | 92.250,00 | 6.361,86 | 70.492,93 | 21.757,07 |
| 1.9.9 Demais Receitas Correntes | 123.000,00 | 123.000,00 | 0,00 | 612,22 | 122.387,78 |
| 1.9.9.9 Outras Receitas Correntes | 123.000,00 | 123.000,00 | 0,00 | 612,22 | 122.387,78 |
| 1.9.9.9.99 Outras Receitas | 123.000,00 | 123.000,00 | 0,00 | 612,22 | 122.387,78 |
| 1.9.9.9.9.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias | 123.000,00 | 123.000,00 | 0,00 | 612,22 | 122.387,78 |
| 1.9.9.9.9.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 123.000,00 | 123.000,00 | 0,00 | 612,22 | 122.387,78 |
| 2 Receitas de Capital | 2.468.165,00 | 2.468.165,00 | 0,00 | 2.114,66 | 2.466.050,34 |
| 2.1 Operações de Crédito | 110.623,00 | 110.623,00 | 0,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| 2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno | 110.623,00 | 110.623,00 | 0,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| 2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 110.623,00 | 110.623,00 | 0,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| 2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 110.623,00 | 110.623,00 | 0,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| 2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | 110.623,00 | 110.623,00 | 0,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO | | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | |
| 2.2 Alienação de Bens | 221.246,00 | 221.246,00 | 0,00 | 0,00 | 221.246,00 |
| 2.2.1 Alienação de Bens Móveis | 110.623,00 | 110.623,00 | 0,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| 2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 110.623,00 | 110.623,00 | 0,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| 2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 110.623,00 | 110.623,00 | 0,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 110.623,00 | 110.623,00 | 0,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| 2.2.2 Alienação de Bens Imóveis | 110.623,00 | 110.623,00 | 0,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| 2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis | 110.623,00 | 110.623,00 | 0,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| 2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis | 110.623,00 | 110.623,00 | 0,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal | 110.623,00 | 110.623,00 | 0,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| 2.4 Transferências de Capital | 2.136.296,00 | 2.136.296,00 | 0,00 | 2.114,66 | 2.134.181,34 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 1.607.034,00 | 1.607.034,00 | 0,00 | 2.114,66 | 1.604.919,34 |
| 2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 102.500,00 | 102.500,00 | 0,00 | 0,00 | 102.500,00 |
| 2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 102.500,00 | 102.500,00 | 0,00 | 0,00 | 102.500,00 |
| 2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas | 102.500,00 | 102.500,00 | 0,00 | 0,00 | 102.500,00 |
| 2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas | 102.500,00 | 102.500,00 | 0,00 | 0,00 | 102.500,00 |
| 2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 102.500,00 | 102.500,00 | 0,00 | 0,00 | 102.500,00 |
| 2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação | 102.500,00 | 102.500,00 | 0,00 | 0,00 | 102.500,00 |
| 2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação | 102.500,00 | 102.500,00 | 0,00 | 0,00 | 102.500,00 |
| 2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal | 102.500,00 | 102.500,00 | 0,00 | 0,00 | 102.500,00 |
| 2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | 1.002.034,00 | 1.002.034,00 | 0,00 | 2.114,66 | 999.919,34 |
| 2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 219.508,00 | 219.508,00 | 0,00 | 0,00 | 219.508,00 |
| 2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 219.508,00 | 219.508,00 | 0,00 | 0,00 | 219.508,00 |
| 2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico | 102.500,00 | 102.500,00 | 0,00 | 0,00 | 102.500,00 |
| 2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal | 102.500,00 | 102.500,00 | 0,00 | 0,00 | 102.500,00 |
| 2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente | 102.500,00 | 102.500,00 | 0,00 | 0,00 | 102.500,00 |
| 2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal | 102.500,00 | 102.500,00 | 0,00 | 0,00 | 102.500,00 |
| 2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte | 29.015,00 | 29.015,00 | 0,00 | 2.114,66 | 26.900,34 |
| 2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal | 29.015,00 | 29.015,00 | 0,00 | 2.114,66 | 26.900,34 |
| 2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 348.511,00 | 348.511,00 | 0,00 | 0,00 | 348.511,00 |
| 2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 348.511,00 | 348.511,00 | 0,00 | 0,00 | 348.511,00 |
| 2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 529.262,00 | 529.262,00 | 0,00 | 0,00 | 529.262,00 |
| 2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 529.262,00 | 529.262,00 | 0,00 | 0,00 | 529.262,00 |
| 2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS | 153.750,00 | 153.750,00 | 0,00 | 0,00 | 153.750,00 |
| 2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 153.750,00 | 153.750,00 | 0,00 | 0,00 | 153.750,00 |
| 2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação | 153.750,00 | 153.750,00 | 0,00 | 0,00 | 153.750,00 |
| 2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal | 153.750,00 | 153.750,00 | 0,00 | 0,00 | 153.750,00 |
| 2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte | 21.762,00 | 21.762,00 | 0,00 | 0,00 | 21.762,00 |
| 2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal | 21.762,00 | 21.762,00 | 0,00 | 0,00 | 21.762,00 |
| 2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 9 Deduções da Receita Corrente | -2.566.674,00 | -2.566.674,00 | -605.632,04 | -3.264.415,22 | 697.741,22 |
| 9.7 Dedução para formação do FUNDEB | -2.566.674,00 | -2.566.674,00 | -605.632,04 | -3.264.415,22 | 697.741,22 |
| 9.7.1 Dedução para formação do FUNDEB - União | -1.444.975,00 | -1.444.975,00 | -524.325,96 | -2.793.841,63 | 1.348.866,63 |
| 9.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB | -1.439.882,00 | -1.439.882,00 | -524.131,70 | -2.790.156,66 | 1.350.274,66 |
| 9.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB | -4.435,00 | -4.435,00 | -194,26 | -3.684,97 | -750,03 |
| 9.7.1 Dedução para formação do FUNDEB - Outras Transferências da União | -1.444.975,00 | -1.444.975,00 | -524.325,96 | -2.793.841,63 | 1.348.866,63 |
| 9.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB | -658,00 | -658,00 | 0,00 | 0,00 | -658,00 |
| 9.7.2 Dedução para formação do FUNDEB - Estado | -1.121.699,00 | -1.121.699,00 | -81.306,08 | -470.573,59 | -651.125,41 |

| | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 9.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -1.106.504,00 | -1.106.504,00 | -79.736,26 | -457.562,40 | -648.941,60 |
| 9.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -10.975,00 | -10.975,00 | -1.479,32 | -12.416,30 | 1.441,30 |
| 9.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -4.220,00 | -4.220,00 | -90,50 | -594,89 | -3.625,11 |
| Total Receitas | 28.800.000,00 | 28.800.000,00 | 5.203.925,28 | 27.771.355,79 | 1.028.644,21 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------------------------|-------------------|-----|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | Exercício: 2022 - | | | | | | | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | |
| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais Remanejamentos | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g)=(e-f) | Despesas Liquidadas | | Saldo (i)=(e-h) | Despesas de Pagamento em Bimestre (j) | RP Processado (k) | não |
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | | No Bimestre | Até Bimestre (h) | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 28.800.000,00 | 6.207.265,30 | 35.007.265,30 | 3.680.257,88 | 25.575.531,08 | 9.431.734,22 | 7.098.130,28 | 25.445.159,58 | 9.562.105,72 | 25.444.411,58 | 130.371,50 | |
| 3 Despesas Correntes | 20.505.368,11 | 7.163.010,65 | 27.668.378,76 | 2.725.242,85 | 22.921.719,55 | 4.746.659,21 | 5.840.747,44 | 22.917.767,83 | 4.750.610,93 | 22.917.019,83 | 3.951,72 | |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 10.120.515,12 | 4.952.439,40 | 15.072.954,52 | 1.702.118,30 | 13.671.577,36 | 1.401.377,16 | 3.169.304,96 | 13.671.577,36 | 1.401.377,16 | 13.671.577,36 | 0,00 | |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS | 10.120.515,12 | 4.952.439,40 | 15.072.954,52 | 1.702.118,30 | 13.671.577,36 | 1.401.377,16 | 3.169.304,96 | 13.671.577,36 | 1.401.377,16 | 13.671.577,36 | 0,00 | |
| 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.441.000,00 | 2.363.546,99 | 4.804.546,99 | 702.775,43 | 4.189.756,66 | 614.790,33 | 983.107,57 | 4.189.756,66 | 614.790,33 | 4.189.756,66 | 0,00 | |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.068.655,00 | 1.677.676,76 | 7.746.331,76 | 774.522,02 | 7.249.253,06 | 497.078,70 | 1.677.980,98 | 7.249.253,06 | 497.078,70 | 7.249.253,06 | 0,00 | |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.201.134,72 | 1.115.432,00 | 2.316.566,72 | 215.398,57 | 2.057.524,57 | 259.042,15 | 498.794,13 | 2.057.524,57 | 259.042,15 | 2.057.524,57 | 0,00 | |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 83.725,40 | -22.688,34 | 61.037,06 | 9.422,28 | 54.514,90 | 6.522,16 | 9.422,28 | 54.514,90 | 6.522,16 | 54.514,90 | 0,00 | |
| 319091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 127.000,00 | -106.551,00 | 20.449,00 | 0,00 | 15.592,28 | 4.856,72 | 0,00 | 15.592,28 | 4.856,72 | 15.592,28 | 0,00 | |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 63.000,00 | 56.022,99 | 119.022,99 | 0,00 | 104.935,89 | 14.087,10 | 0,00 | 104.935,89 | 14.087,10 | 104.935,89 | 0,00 | |
| 319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 120.000,00 | -120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 16.000,00 | -11.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 10.000,00 | -10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3290 APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 | -10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 5.000,00 | -5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 5.000,00 | -5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.374.852,99 | 2.220.571,25 | 12.595.424,24 | 1.023.124,55 | 9.250.142,19 | 3.345.282,05 | 2.671.442,48 | 9.246.190,47 | 3.349.233,77 | 9.245.442,47 | 3.951,72 | |
| 3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 333041 CONTRIBUIÇÕES | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO | 1.000,00 | -1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.000,00 | -1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS | 10.366.852,99 | 2.221.571,25 | 12.587.424,24 | 1.023.124,55 | 9.250.142,19 | 3.337.282,05 | 2.671.442,48 | 9.246.190,47 | 3.341.233,77 | 9.245.442,47 | 3.951,72 | |
| 339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 3.000,00 | -1.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M | 15.000,00 | -2.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 339010 SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL | 4.000,00 | -4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL | 210.000,00 | -164.300,00 | 45.700,00 | 250,00 | 500,00 | 45.200,00 | 250,00 | 500,00 | 45.200,00 | 500,00 | 0,00 | |
| 339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 10.000,00 | -10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 339020 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | 80.000,00 | -80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 3.606.225,40 | 2.984.742,13 | 6.590.967,53 | 1.164.975,79 | 5.268.962,76 | 1.322.004,77 | 1.600.572,17 | 5.265.011,04 | 1.325.956,49 | 5.265.011,04 | 3.951,72 | |
| 339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES | 42.000,00 | -27.287,00 | 14.713,00 | 0,00 | 0,00 | 14.713,00 | 0,00 | 0,00 | 14.713,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 504.000,00 | 69.547,48 | 573.547,48 | -134.949,70 | 302.121,71 | 271.425,77 | 67.757,30 | 302.121,71 | 271.425,77 | 302.121,71 | 0,00 | |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 331.000,00 | -280.753,98 | 50.246,02 | 0,00 | 0,00 | 50.246,02 | 0,00 | 0,00 | 50.246,02 | 0,00 | 0,00 | |
| 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 300.000,00 | 206.234,00 | 506.234,00 | 0,00 | 463.500,00 | 42.734,00 | 125.000,00 | 463.500,00 | 42.734,00 | 463.500,00 | 0,00 | |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.637.627,59 | -1.335.718,69 | 301.908,90 | 6.900,00 | 105.406,00 | 196.502,90 | 28.750,00 | 105.406,00 | 196.502,90 | 105.406,00 | 0,00 | |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.823.000,00 | 714.802,27 | 3.537.802,27 | 80.567,41 | 2.479.467,16 | 1.058.335,11 | 710.411,17 | 2.479.467,16 | 1.058.335,11 | 2.479.467,16 | 0,00 | |
| 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 196.000,00 | -41.490,00 | 154.510,00 | -44.185,00 | 99.345,00 | 55.165,00 | 25.740,00 | 99.345,00 | 55.165,00 | 99.345,00 | 0,00 | |
| 339041 CONTRIBUIÇÕES | 157.000,00 | -17.124,00 | 139.876,00 | -5.627,94 | 134.243,74 | 5.632,26 | 6.355,96 | 134.243,74 | 5.632,26 | 133.495,74 | 0,00 | |
| 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 25.000,00 | -5.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 103.000,00 | 186.643,00 | 289.643,00 | 22.240,75 | 267.094,45 | 22.548,55 | 51.452,64 | 267.094,45 | 22.548,55 | 267.094,45 | 0,00 | |
| 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 107.000,00 | 68.327,00 | 175.327,00 | -110.500,00 | 19.500,00 | 155.827,00 | 11.700,00 | 19.500,00 | 155.827,00 | 19.500,00 | 0,00 | |
| 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 10.000,00 | -1.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 3.000,00 | 8.645,32 | 11.645,32 | 0,00 | 11.593,85 | 51,47 | 0,00 | 11.593,85 | 51,47 | 11.593,85 | 0,00 | |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 133.000,00 | -24.437,29 | 108.562,71 | 43.453,24 | 67.804,74 | 40.757,97 | 43.453,24 | 67.804,74 | 40.757,97 | 67.804,74 | 0,00 | |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 66.000,00 | -23.258,99 | 42.741,01 | 0,00 | 30.602,78 | 12.138,23 | 0,00 | 30.602,78 | 12.138,23 | 30.602,78 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------|----------|--------------|
| 607 IRRIGAÇÃO | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 695 TURISMO | 168.000,00 | 10.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.900,00 |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA | 250.000,00 | 13.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.600,00 |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 525.000,00 | 112.798,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112.798,00 |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | 867.725,40 | 468.873,01 | 21.533,59 | 215.605,75 | 63.871,79 | 215.605,75 | 0,85 | 45,98 | 253.267,26 |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Total Geral | 28.800.000,00 | 35.007.265,30 | 3.680.257,88 | 25.575.531,08 | 7.098.130,28 | 25.445.159,58 | 100,00 | 1.557,17 | 9.562.105,72 |

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador: BDF279AF

GABINETE DA PREFEITA ANEXO IV - RREO

| | | |
|--|-------------------------|--|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|-----------------------|
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| | | |
|---|-------------------------|--|
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|------|------|
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
|---|-------------------------|--|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO) | | | | | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | | | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | | | | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| Contribuições dos Servidores | | | 0,00 | | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | | | 0,00 | | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI - RREO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------|---------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2022 |
| Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO | Até o Bimestre/2022 |
| | ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 26.275.368,00 | 27.769.241,13 |
| Receitas Tributárias | 1.349.009,00 | 5.531.194,94 |
| IPTU | 80.000,00 | 794,40 |
| ISS | 600.000,00 | 4.238.239,99 |
| IBTI | 80.000,00 | 491.267,25 |
| IRRF | 359.225,00 | 748.714,30 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 229.784,00 | 52.179,00 |
| Receitas de Contribuições | 134.960,00 | 57.867,44 |
| Receita Patrimonial Líquida | 179.313,00 | 616.421,31 |
| Aplicações Financeiras (II) | 143.813,00 | 616.247,46 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 35.500,00 | 173,85 |
| Transferências Correntes | 24.304.586,00 | 21.492.652,29 |
| Cota-Parte do FPM | 9.573.576,00 | 15.240.567,59 |
| Cota-Parte do ICMS | 5.532.523,56 | 2.287.813,23 |
| Cota-Parte do IPVA | 54.877,00 | 62.082,03 |
| Cota-Parte do ITR | 22.176,00 | 18.425,23 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 21.099,00 | 2.975,08 |
| Transferências do FUNDEB | 5.092.615,00 | 3.194.942,24 |
| Outras Transferências Correntes | 4.007.719,44 | 685.846,89 |
| Demais Receitas Correntes | 307.500,00 | 71.105,15 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 307.500,00 | 71.105,15 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 26.131.555,00 | 27.152.993,67 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 2.468.165,00 | 2.114,66 |
| Operações de Crédito (VI) | 110.623,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 221.246,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 221.246,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 2.136.296,00 | 2.114,66 |
| Convênios | 1.531.296,00 | 2.114,66 |
| Outras Transferências de Capital | 605.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 2.357.542,00 | 2.114,66 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 28.489.097,00 | 27.155.108,33 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|--|-----------------------------------|----------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| | | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 27.668.378,76 | 22.921.719,55 | 22.917.767,83 | 22.917.019,83 | 38.216,99 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 15.072.954,52 | 13.671.577,36 | 13.671.577,36 | 13.671.577,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 12.595.424,24 | 9.250.142,19 | 9.246.190,47 | 9.245.442,47 | 38.216,99 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 27.668.378,76 | 22.921.719,55 | 22.917.767,83 | 22.917.019,83 | 38.216,99 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 7.238.886,54 | 2.653.811,53 | 2.527.391,75 | 2.527.391,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 6.551.901,54 | 1.966.841,34 | 1.840.421,56 | 1.840.421,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 686.985,00 | 686.970,19 | 686.970,19 | 686.970,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 6.551.901,54 | 1.966.841,34 | 1.840.421,56 | 1.840.421,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 34.320.280,30 | 24.888.560,89 | 24.758.189,39 | 24.757.441,39 | 38.216,99 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 2.359.449,95 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 234.757,52 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 616.247,46 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | 2.975.697,41 |

| | |
|--|----------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | SALDO | |
|--|--|--------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 0,00 | -686.970,19 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 18.104.449,76 | 5.558.023,56 |
| Disponibilidade de Caixa | | 18.104.449,76 | 5.558.023,56 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | 18.452.366,81 | 5.868.471,62 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | 347.917,05 | 310.448,06 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX) | | -18.104.449,76 | -6.244.993,75 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | | -11.859.456,01 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | | 37.468,99 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | | -11.896.925,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | | -12.513.172,46 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | 0,00 |

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:0547BE3D

GABINETE DA PREFEITA ANEXO VIII - RREO

| | | |
|--|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 1.137.675,00 | 5.484.425,27 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 86.150,00 | 3.172,90 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 86.150,00 | 491.267,25 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 606.150,00 | 4.241.270,82 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 359.225,00 | 748.714,30 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 15.204.251,56 | 17.614.537,54 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 9.573.576,00 | 15.240.567,59 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 8.794.576,00 | 13.950.784,74 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 779.000,00 | 1.289.782,85 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 5.532.523,56 | 2.287.813,23 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 21.099,00 | 2.975,08 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 22.176,00 | 18.425,23 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 54.877,00 | 62.082,03 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 2.674,38 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 16.341.926,56 | 23.098.962,81 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 2.885.050,31 | 3.264.950,94 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 1.200.431,33 | 2.509.789,76 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 5.123.365,00 | 3.216.619,59 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.311.065,00 | 3.125.690,15 |
| 6.1.1- Principal | 3.292.615,00 | 3.104.012,80 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 18.450,00 | 21.677,35 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 612.300,00 | 40.504,38 |
| 6.2.1- Principal | 600.000,00 | 40.504,38 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 12.300,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.200.000,00 | 50.425,06 |
| 6.3.1- Principal | 1.200.000,00 | 50.425,06 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1 | 407.564,69 | (160.938,14) |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 109.906,30 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 109.906,30 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | | 3.326.525,89 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2.958.589,07 | 2.950.492,83 | 2.950.492,83 | 2.950.492,83 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 320.887,15 | 316.638,53 | 316.638,53 | 316.638,53 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 320.887,15 | 316.638,53 | 316.638,53 | 316.638,53 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 2.637.701,92 | 2.633.854,30 | 2.633.854,30 | 2.633.854,30 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 293.863,38 | 197.355,94 | 197.355,94 | 197.355,94 | 0,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 283.863,38 | 197.355,94 | 197.355,94 | 197.355,94 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 3.252.452,45 | 3.147.848,77 | 3.147.848,77 | 3.147.848,77 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 2.840.586,53 | 2.840.586,53 | 2.840.586,53 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.947.013,03 | 2.947.013,03 | 2.947.013,03 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 40.504,38 | 40.504,38 | 40.504,38 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 50.425,06 | 50.425,06 | 50.425,06 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 39.355,06 | 39.355,06 | 39.355,06 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 11.070,00 | 11.070,00 | 11.070,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|---------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.251.633,71 | 2.840.586,53 | 2.840.586,53 | 88,30 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 25.212,53 | 39.355,06 | 39.355,06 | 78,04 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 7.563,76 | 11.070,00 | 11.070,00 | 21,95 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m) | VALOR NÃO APLICADO(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % NÃO APLICADO(p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 321.661,96 | 178.677,12 | 178.677,12 | 5,55 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|--|---|--|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 109.906,30 | 109.906,30 | 109.906,30 | 109.906,30 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 49.035,61 | 49.035,61 | 49.035,61 | 49.035,61 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 60.870,69 | 60.870,69 | 60.870,69 | 60.870,69 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 501.995,98 | 443.472,07 | 443.472,07 | 443.472,07 | 0,00 |
| 24.1- Creche | 181.503,00 | 177.989,48 | 177.989,48 | 177.989,48 | 0,00 |
| 24.2- Pré-escola | 320.492,98 | 265.482,59 | 265.482,59 | 265.482,59 | 0,00 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.767.035,79 | 2.577.531,62 | 2.577.531,62 | 2.577.531,62 | 0,00 |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 3.269.031,77 | 3.021.003,69 | 3.021.003,69 | 3.021.003,69 | 0,00 |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | VALOR |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | 6.017.052,33 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | (160.938,14) |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | | | | | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | | | | | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | 0,00 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | 6.177.990,47 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | | |
|--|--|-------------------|--------------------|----------------|--------------------|------------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | 5.774.740,70 | 6.177.990,47 | 26,74 | | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | 15.050,81 | 15.050,81 | 2.691,52 | 0,00 | 12.359,29 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | | 15.050,81 | 15.050,81 | 2.691,52 | 0,00 | 12.359,29 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|-------------------------|------|--|------|------|
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 829.742,00 | | 167.603,41 | | |
| 35.1- Salário-Educação | 166.169,00 | | 68.251,09 | | |
| 35.2- PDDE | 12.514,00 | | 85,24 | | |
| 35.3- PNAE | 264.948,00 | | 57.906,86 | | |
| 35.4- PNATE | 111.293,00 | | 41.259,34 | | |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 274.818,00 | | 100,88 | | |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 493.775,00 | | 58.947,02 | | |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | | |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | | |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | | 0,00 | | |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 1.323.517,00 | | 226.550,43 | | |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|-------------------------------|--|--|---|--|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.749.748,37 | 38.028,21 | 38.028,21 | 38.028,21 | 0,00 |
| 41.1- Creche | 1.685.248,37 | 23.063,72 | 23.063,72 | 23.063,72 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 64.500,00 | 14.964,49 | 14.964,49 | 14.964,49 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 373.231,64 | 206.863,52 | 206.863,52 | 206.863,52 | 0,00 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 14.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 2.138.080,01 | 244.891,73 | 244.891,73 | 244.891,73 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 8.659.564,23 | 6.413.744,19 | 6.413.744,19 | 6.413.744,19 | 0,00 |
| 47.1- Despesas Correntes | 6.658.964,85 | 6.121.807,71 | 6.121.807,71 | 537.157,14 | 0,00 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 5.100.923,63 | 4.843.756,37 | 4.843.756,37 | 257.167,26 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 1.558.041,22 | 1.278.051,34 | 1.278.051,34 | 279.989,88 | 0,00 |
| 47.2- Despesas de Capital | 2.000.599,38 | 291.936,48 | 291.936,48 | 1.708.662,90 | 0,00 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 2.000.599,38 | 291.936,48 | 291.936,48 | 1.708.662,90 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) | |
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | | 109.906,30 | 70.322,47 | |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | | 3.228.394,98 | 68.246,61 | |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | | 3.177.447,44 | 97.080,94 | |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | 160.853,84 | 41.488,14 | |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | 0,00 | | |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | 0,00 | | |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | | | 160.853,84 | 41.488,14 | |
| 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB. | | | | | |
| 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | | | | |
| 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | | | | |
| 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | | | | |
| 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | |
| 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | | | | |
| 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. | | | | | |
| 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | | | | |

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:BBE15270

GABINETE DA PREFEITA ANEXO IX - RREO

| | | | |
|---|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | Exercício: 2022 - |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 110.623,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.238.886,54 | 2.653.811,53 | 4.585.075,01 |
| Investimentos | 6.551.901,54 | 1.966.841,34 | 4.585.060,20 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 686.985,00 | 686.970,19 | 14,81 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 7.238.886,54 | 2.653.811,53 | 4.585.075,01 |
| RESULTADO PARA A PURIFICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 7.238.886,54 | 2.653.811,53 | 4.585.075,01 |
| 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

| | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 110.623,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| | | | |

Usuário

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:864C4F41

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO X - RREO**

| | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|--|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | Exercício: 2022 |
| Exercício: 2022 | | | |
| RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II) | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| Exercício | Valor Receitas Previdenciárias (a) | Valor Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b) |
| 2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PLANO FINANCEIRO | | | |
| Exercício | Valor Receitas Previdenciárias (a) | Valor Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b) |
| 2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:49A415C6

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XI - RREO**

| | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | Exercício: 2022 |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 221.246,00 | 0,00 | 221.246,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 110.623,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 110.623,00 | 0,00 | 110.623,00 |

| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (c) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
|--|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--|---------------------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------|---|--|
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 (i) | 2022 (j) = (Ib - (III f + II g)) | Saldo Atual (k) = (III i + III j) |
| Valor (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 221.246,00 | 0,00 | 221.246,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 110.623,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 110.623,00 | 0,00 | 110.623,00 |

| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (c) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
|--|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--|---------------------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Usuário

| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo (c) = (a - b) |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 221.246,00 | 0,00 | 221.246,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 110.623,00 | 0,00 | 110.623,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 110.623,00 | 0,00 | 110.623,00 |

| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (c) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
|--|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--|---------------------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:DE96EEBB

GABINETE DA PREFEITA ANEXO XII - RREO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | Exercício: |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | 2022 |
| Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.137.675,00 | 1.137.675,00 | 5.484.425,27 | 482,07 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 86.150,00 | 86.150,00 | 3.172,90 | 3,68 |
| IPTU | 80.000,00 | 80.000,00 | 794,40 | 0,99 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 6.150,00 | 6.150,00 | 2.378,50 | 38,67 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 86.150,00 | 86.150,00 | 491.267,25 | 570,24 |
| ITBI | 80.000,00 | 80.000,00 | 491.267,25 | 614,08 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 6.150,00 | 6.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 606.150,00 | 606.150,00 | 4.241.270,82 | 699,70 |
| ISS | 600.000,00 | 600.000,00 | 4.238.239,99 | 706,37 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 6.150,00 | 6.150,00 | 3.030,83 | 49,28 |
| Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF | 359.225,00 | 359.225,00 | 748.714,30 | 208,42 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 14.425.251,56 | 14.425.251,56 | 16.322.080,31 | 113,14 |
| Cota-Parte FPM | 8.794.576,00 | 8.794.576,00 | 13.950.784,74 | 158,62 |
| Cota-Parte ITR | 22.176,00 | 22.176,00 | 18.425,23 | 83,08 |
| Cota-Parte IPVA | 54.877,00 | 54.877,00 | 62.082,03 | 113,12 |
| Cota-Parte ICMS | 5.532.523,56 | 5.532.523,56 | 2.287.813,23 | 41,35 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 21.099,00 | 21.099,00 | 2.975,08 | 14,10 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 15.562.926,56 | 15.562.926,56 | 21.806.505,58 | 140,11 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.408.725,40 | 5.352.742,40 | 5.148.156,97 | 96,17 | 5.148.156,97 | 96,17 | 5.148.156,97 | 96,17 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.293.725,40 | 5.316.986,69 | 5.112.401,26 | 96,15 | 5.112.401,26 | 96,15 | 5.112.401,26 | 96,15 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 115.000,00 | 35.755,71 | 35.755,71 | 100,00 | 35.755,71 | 100,00 | 35.755,71 | 100,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 620.000,00 | 371.800,00 | 362.580,00 | 97,52 | 362.580,00 | 97,52 | 362.580,00 | 97,52 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 480.000,00 | 371.800,00 | 362.580,00 | 97,52 | 362.580,00 | 97,52 | 362.580,00 | 97,52 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 272.000,00 | 53.846,60 | 40.099,93 | 74,47 | 40.099,93 | 74,47 | 40.099,93 | 74,47 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 272.000,00 | 53.846,60 | 40.099,93 | 74,47 | 40.099,93 | 74,47 | 40.099,93 | 74,47 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 129.023,12 | 128.889,88 | 99,89 | 128.889,88 | 99,89 | 128.889,88 | 99,89 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 129.023,12 | 128.889,88 | 99,89 | 128.889,88 | 99,89 | 128.889,88 | 99,89 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 57.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 57.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.357.725,40 | 5.907.412,12 | 5.679.726,78 | 96,14 | 5.679.726,78 | 96,14 | 5.679.726,78 | 96,14 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 5.679.726,78 | 5.679.726,78 | 5.679.726,78 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 5.679.726,78 | 5.679.726,78 | 5.679.726,78 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 3.270.975,84 | 3.270.975,84 | 3.270.975,84 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 3.270.975,84 | 3.270.975,84 | 3.270.975,84 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.408.750,94 | 2.408.750,94 | 2.408.750,94 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 26,04 | 26,04 | 26,04 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
|--|--|---|---|-----------|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Inscritos no Exercício de Referência (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (p - (o + q)) se < 0, então (s) = (0) | Total de RP pagos (t) | Total de RP a pagar (u) | Total de RP cancelados ou prescritos (v) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | |
|---|---|---|--|-----------|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.444.358,00 | 2.444.358,00 | 2.119.382,63 | 86,70 |
| Proveniente da União | 2.071.100,00 | 2.071.100,00 | 2.116.448,55 | 102,18 |
| Proveniente dos Estados | 373.258,00 | 373.258,00 | 2.934,08 | 0,78 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 38.950,00 | 38.950,00 | 218.278,18 | 560,40 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.483.308,00 | 2.483.308,00 | 2.337.660,81 | 94,13 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.040.000,00 | 2.705.957,47 | 1.693.879,51 | 62,59 | 1.563.508,01 | 57,78 | 1.563.508,01 | 57,78 | 130.371,50 |
| Despesas Correntes | 1.515.000,00 | 2.094.699,47 | 1.451.598,93 | 69,29 | 1.447.647,21 | 69,11 | 1.447.647,21 | 69,11 | 3.951,72 |
| Despesas de Capital | 525.000,00 | 611.258,00 | 242.280,58 | 39,63 | 115.860,80 | 18,95 | 115.860,80 | 18,95 | 126.419,78 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 437.000,00 | 279.582,19 | 269.724,76 | 96,47 | 269.724,76 | 96,47 | 269.724,76 | 96,47 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|--|
| Despesas Correntes | 297.000,00 | 29.582,19 | 19.724,76 | 66,67 | 19.724,76 | 66,67 | 19.724,76 | 66,67 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 140.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 100,00 | 250.000,00 | 100,00 | 250.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 276.000,00 | 34.255,89 | 30.886,29 | 90,16 | 30.886,29 | 90,16 | 30.886,29 | 90,16 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 230.000,00 | 34.255,89 | 30.886,29 | 90,16 | 30.886,29 | 90,16 | 30.886,29 | 90,16 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 160.000,00 | 196.021,00 | 119.015,51 | 60,71 | 119.015,51 | 60,71 | 119.015,51 | 60,71 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 149.000,00 | 196.021,00 | 119.015,51 | 60,71 | 119.015,51 | 60,71 | 119.015,51 | 60,71 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 200.000,00 | 386.794,21 | 278.912,56 | 72,10 | 278.912,56 | 72,10 | 278.912,56 | 72,10 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 150.000,00 | 379.662,00 | 278.912,56 | 73,46 | 278.912,56 | 73,46 | 278.912,56 | 73,46 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | 7.132,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.113.000,00 | 3.602.610,76 | 2.392.418,63 | 66,40 | 2.262.047,13 | 62,78 | 2.262.047,13 | 62,78 | 130.371,50 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 3.448.725,40 | 8.058.699,87 | 6.842.036,48 | 84,90 | 6.711.664,98 | 83,28 | 6.711.664,98 | 83,28 | 130.371,50 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.057.000,00 | 651.382,19 | 632.304,76 | 97,07 | 632.304,76 | 97,07 | 632.304,76 | 97,07 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 548.000,00 | 88.102,49 | 70.986,22 | 80,57 | 70.986,22 | 80,57 | 70.986,22 | 80,57 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 160.000,00 | 325.044,12 | 247.905,39 | 76,26 | 247.905,39 | 76,26 | 247.905,39 | 76,26 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 257.000,00 | 386.794,21 | 278.912,56 | 72,10 | 278.912,56 | 72,10 | 278.912,56 | 72,10 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 5.470.725,40 | 9.510.022,88 | 8.072.145,41 | 84,88 | 7.941.773,91 | 83,50 | 7.941.773,91 | 83,50 | 130.371,50 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 3.113.000,00 | 3.602.610,76 | 2.392.418,63 | 66,40 | 2.262.047,13 | 62,78 | 2.262.047,13 | 62,78 | 130.371,50 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 2.357.725,40 | 5.907.412,12 | 5.679.726,78 | 96,14 | 5.679.726,78 | 96,14 | 5.679.726,78 | 96,14 | 0,00 |

Publicado por:
 Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:650232E8

**GABINETE DA PREFEITA
 ANEXO XIII - RREO**

| | | | | |
|---|--------------------------------------|--|-----------------------------|----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM | | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
| | 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício | Exercício | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|-----------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | Anterior | Corrente | | | | | | | | | |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador: 166D1746

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIV - RREO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|--|--|--------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: 6/2022 | | | | | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | | | | |
| Previsão Inicial | | | | 28.800.000,00 | |
| Previsão Atualizada | | | | 28.800.000,00 | |
| Receitas Realizadas | | | | 27.771.355,79 | |
| Déficit Orçamentário | | | | 0,00 | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | | 1.747.655,98 | |
| DESPESAS | | | | | |
| Dotação Inicial | | | | 28.800.000,00 | |
| Dotação Atualizada | | | | 35.007.265,30 | |
| Despesas Empenhadas | | | | 25.575.531,08 | |
| Despesas Liquidadas | | | | 25.445.159,58 | |
| Despesas Pagas | | | | 25.444.411,58 | |
| Superávit Orçamentário | | | | 4.073.852,19 | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | | | | 25.575.531,08 | |
| Despesas Liquidadas | | | | 25.445.159,58 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | | Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | | | | 27.623.009,13 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | | 27.623.009,13 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | | | 27.623.009,13 | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | | | | Até o Bimestre | |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | | | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | | | | 0,00 | |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | | | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | | | | 0,00 | |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | | | | | |
| Receitas Realizadas | | | | 0,00 | |
| Despesas Empenhadas | | | | 0,00 | |
| Despesas Liquidadas | | | | 0,00 | |
| Despesas Pagas | | | | 0,00 | |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | | | | 0,00 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 234.757,52 | 2.359.449,95 | 1.005,05 | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | 2.975.697,41 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| Poder Executivo | | 347.917,05 | 0,00 | 38.216,99 | 309.700,06 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 |
| Poder Executivo | | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 349.117,05 | 0,00 | 38.216,99 | 310.900,06 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | | 6.177.990,47 | 25,00 | | 26,74 |
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | | 2.840.586,53 | 70,00 | | 88,30 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | 39.355,06 | 50,00 | | 78,04 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | | 11.070,00 | 15,00 | | 21,95 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |

| | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 110.623,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 2.653.811,53 | 4.585.075,01 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|--|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Até o | Limite Constitucional Anual | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 5.679.726,78 | | 15,00 | 26,04 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:F95C8160

GABINETE DA PREFEITA ANEXO II - RGF

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2022 | | |
|---|------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | -282.857,87 | 0,00 | -686.970,19 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | -282.857,87 | 0,00 | -686.970,19 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | -282.857,87 | 0,00 | -686.970,19 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | -282.857,87 | 0,00 | -686.970,19 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 18.104.449,76 | 5.528.159,74 | 0,00 | 5.558.023,56 |
| Disponibilidade de Caixa | 18.104.449,76 | 5.528.159,74 | 0,00 | 5.558.023,56 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 18.452.366,81 | 5.837.859,80 | 0,00 | 5.868.471,62 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 347.917,05 | 309.700,06 | 0,00 | 310.448,06 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | -18.104.449,76 | -5.811.017,61 | 0,00 | -6.244.993,75 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 19.294.684,53 | 21.993.963,29 | 25.963.568,43 | 27.623.009,13 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 19.294.684,53 | 21.993.963,29 | 25.963.568,43 | 27.623.009,13 |
| % DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI) | 0,00 | -1,28 | 0,00 | -2,48 |
| % DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI) | -93,83 | -26,42 | 0,00 | -22,60 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 23.153.621,44 | 26.392.755,95 | 31.156.282,12 | 33.147.610,96 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 23.153.621,44 | 23.753.480,36 | 28.040.653,91 | 29.832.849,86 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 1.200,00 | 1.200,00 | 0,00 | 131.571,50 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:9757F6DA

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III - RGF

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 2º Semestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 19.294.684,53 | 23.406.519,22 | 27.623.009,13 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 19.294.684,53 | 23.406.519,22 | 27.623.009,13 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 4.244.830,60 | 5.149.434,23 | 6.077.062,01 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 3.820.347,54 | 4.634.490,81 | 5.469.355,81 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre | |
| AOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:56A15357

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV - RGF

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|--|---------------------------|---------------------------------|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 2º Semestre | | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | | VALOR REALIZADO | |
| | | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) |
| Mobiliária | | 0,00 | 0,00 |
| Interna | | 0,00 | 0,00 |
| Externa | | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | | 0,00 | 0,00 |
| Interna | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | | 0,00 | 0,00 |
| Externa | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|---------------------------|---------------------------------|
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 27.623.009,13 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 27.623.009,13 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.419.681,46 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 3.977.713,31 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.933.610,64 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Usuário | | |

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:BB5C2060

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO V - RGF

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------------|--|--|---|---|--|
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado | | | | | | | | | | Exercício: |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | De Exercícios Anteriores (b) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 2.477.684,56 | 309.700,06 | 748,00 | 1.200,00 | 23.480,90 | 0,00 | 2.142.555,60 | 0,00 | 0,00 | 2.142.555,60 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 2.477.684,56 | 309.700,06 | 748,00 | 1.200,00 | 23.480,90 | 0,00 | 2.142.555,60 | 0,00 | 0,00 | 2.142.555,60 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 3.390.787,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.073,00 | 0,00 | 3.334.714,06 | 127.594,78 | 0,00 | 3.207.119,28 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 160.853,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.010,22 | 0,00 | 150.843,62 | 0,00 | 0,00 | 150.843,62 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 122.631,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.957,25 | 0,00 | 100.674,04 | 0,00 | 0,00 | 100.674,04 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.940.783,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.448,63 | 0,00 | 1.917.335,10 | 126.419,78 | 0,00 | 1.790.915,32 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 101.002,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 656,90 | 0,00 | 100.345,91 | 0,00 | 0,00 | 100.345,91 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 1.065.515,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.065.515,39 | 1.175,00 | 0,00 | 1.064.340,39 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|---|--|------------------|-----------------------------------|---|--|---|---|--|
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 5.868.471,62 | 309.700,06 | 748,00 | 1.200,00 | 79.553,90 | 0,00 | 5.477.269,66 | 127.594,78 | 0,00 | 5.349.674,88 | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | Demais Obrigações Financeiras (e) | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Do Exercício (c) | | | | | | |

Usuário

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:41CE0E2A

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI - RGF**

| | | | |
|--|--|---|--|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| | | Exercício: 2022 | |
| 2º SEMESTRE / 2022 | | | |
| LRF, art 48 - Anexo 6 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE | | |
| Receita Corrente Líquida | 27.623.009,13 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 27.623.009,13 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 27.623.009,13 | | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 13.551.049,19 | 49,06 | |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 16.573.805,48 | 60,00 | |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 15.745.115,21 | 57,00 | |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 13.424.782,44 | 48,60 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA | |
| Dívida Consolidada Líquida | -6.244.993,75 | -22,60 | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 33.147.610,96 | 120,00 | |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA | |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.077.062,01 | 22,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.419.681,46 | 16,00 | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.933.610,64 | 7,00 | |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | |
| Valor Total | 127.594,78 | 5.349.674,88 | |

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:DEF380F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTABILIDADE
DECRETO Nº 985 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO 993

DECRETO Nº 985 de 01 de dezembro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Nº 5.380 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 6.772.404,54 (Seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) conforme anexo.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, conforme anexo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SALMO BATISTA DE ARAUJO

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

| | | | | | |
|---|------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Caicó | | | | | |
| AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN | | | | | |
| CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 | | | Usuário: Necésio Medeiros | | Chave de Autenticação Digital |
| http://www.caico.rn.gov.br | | | | | 2070-9998-582 |
| Relação de Alterações Orçamentárias | | | | | |
| Fundamento: Decreto 985/2022 de 01/12/2022 | | | | | |
| Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó | | | | | |
| Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| Função: 4 - Administração | | | | | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | | | | | |
| Programa: 24 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL | | | | | |
| Ação: 2.2 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE | | | | | |
| Despesa 511 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 363309 | Redução da Despesa | | | 100.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 100.000,00 |
| Despesa 519 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 361091 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 28.100,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 28.100,00 | 0,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 28.100,00 | 100.000,00 |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 28.100,00 | 100.000,00 |
| Órgão Orçamentário: 9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | | | | | |
| Unidade Orçamentária: 9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | | | | | |
| Função: 15 - Urbanismo | | | | | |
| Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana | | | | | |
| Programa: 2 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | | | | | |
| Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E JARDINS NO MUNICIPIO | | | | | |
| Despesa 748 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 361791 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 80,57 | |
| Total da Despesa: | | | | 80,57 | 0,00 |
| Ação: 2.27 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | |
| Despesa 860 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 360721 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 67.888,70 | |
| Total da Despesa: | | | | 67.888,70 | 0,00 |
| Despesa 861 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |

| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
|--|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 363320 | Redução da Despesa | | | 400.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 400.000,00 |
| Despesa 891 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 359159 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 7.600,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 7.600,00 | 0,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 75.569,27 | 400.000,00 |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 75.569,27 | 400.000,00 |
| Órgão Orçamentário: 11000 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO | | | | | |
| Unidade Orçamentária: 11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO | | | | | |
| Função: 20 - Agricultura | | | | | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | | | | | |
| Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO | | | | | |
| Ação: 2.30 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA | | | | | |
| Despesa 829 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 359427 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 76.750,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 76.750,00 | 0,00 |
| Despesa 909 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 363477 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 10.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 10.000,00 | 0,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 86.750,00 | 0,00 |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 86.750,00 | 0,00 |
| Órgão Orçamentário: 5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| Unidade Orçamentária: 5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| Função: 4 - Administração | | | | | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | | | | | |
| Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | |
| Ação: 1.54 - CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA | | | | | |
| Despesa 735 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 359636 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 1.200,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 1.200,00 | 0,00 |
| Ação: 2.5 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | | | |
| Despesa 755 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 360728 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 6.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 6.000,00 | 0,00 |
| Despesa 764 - 3.3.50.41.00 - Contribuições | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 359025 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 670,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 670,00 | 0,00 |
| Despesa 768 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 363310 | Redução da Despesa | | | 150.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 150.000,00 |
| Função: 28 - Encargos Especiais | | | | | |
| Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais | | | | | |
| Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | |
| Ação: 2.237 - PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO-PASEP | | | | | |
| Despesa 1389 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 359905 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 188.415,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 188.415,00 | 0,00 |
| Despesa 1391 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 361910 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 2.120,87 | |
| Total da Despesa: | | | | 2.120,87 | 0,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 198.405,87 | 150.000,00 |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 198.405,87 | 150.000,00 |
| Órgão Orçamentário: 6000 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS | | | | | |
| Unidade Orçamentária: 6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS | | | | | |
| Função: 4 - Administração | | | | | |
| Subfunção: 123 - Administração Financeira | | | | | |
| Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA | | | | | |
| Ação: 2.11 - ADMINISTRAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | | | | | |
| Despesa 827 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 363311 | Redução da Despesa | | | 200.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 200.000,00 |
| Ação: 2.12 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO | | | | | |
| Despesa 841 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 363312 | Redução da Despesa | | | 90.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 90.000,00 |

| | | | | | |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|
| Despesa 853 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 363315 | Redução da Despesa | | | 70.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 70.000,00 |
| Ação: 2.13 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | | | | | |
| Despesa 862 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 363313 | Redução da Despesa | | | 100.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 100.000,00 |
| Despesa 870 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 363314 | Redução da Despesa | | | 80.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 80.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 0,00 | 540.000,00 |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 0,00 | 540.000,00 |
| Órgão Orçamentário: 13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO | | | | | |
| Unidade Orçamentária: 13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO | | | | | |
| Função: 4 - Administração | | | | | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | | | | | |
| Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | | | | | |
| Ação: 2.36 - GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E TURISMO | | | | | |
| Despesa 947 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 360705 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 527,26 | |
| Total da Despesa: | | | | 527,26 | 0,00 |
| Despesa 952 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 360690 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 7.200,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 7.200,00 | 0,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 7.727,26 | 0,00 |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 7.727,26 | 0,00 |
| Órgão Orçamentário: 8000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
| Unidade Orçamentária: 8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
| Função: 12 - Educação | | | | | |
| Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | | | | | |
| Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | | | | | |
| Ação: 2.14 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | | | | | |
| Despesa 1179 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagament | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 363316 | Redução da Despesa | | | 200.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 200.000,00 |
| Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS | | | | | |
| Ação: 2.15 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA | | | | | |
| Despesa 1248 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 361583 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 18.600,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 18.600,00 | 0,00 |
| Despesa 1251 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 360748 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 48.750,16 | |
| Total da Despesa: | | | | 48.750,16 | 0,00 |
| Despesa 1269 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 359544 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 29.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 29.000,00 | 0,00 |
| Despesa 1273 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 359422 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 57.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 57.000,00 | 0,00 |
| Ação: 2.17 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | | | | | |
| Despesa 1291 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagament | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 361727 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 54.520,63 | |
| Total da Despesa: | | | | 54.520,63 | 0,00 |
| Despesa 1293 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 361591 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 372.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 372.000,00 | 0,00 |
| Despesa 1294 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagament | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 363317 | Redução da Despesa | | | 300.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 300.000,00 |
| Despesa 1296 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | | | | |
| Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagament | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 363425 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 12.850,00 | |

| | | | | | | |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|------------|
| Total da Despesa: | | | | | 12.850,00 | 0,00 |
| Ação: 2.19 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL | | | | | | |
| Despesa 1159 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 359261 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 40.000,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 40.000,00 | 0,00 |
| Despesa 1160 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Aliment | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 363318 | Redução da Despesa | | | 150.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | | 0,00 | 150.000,00 |
| Ação: 2.24 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCAÇÃO | | | | | | |
| Despesa 1169 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação - 0.2.36 | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 359413 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 33.000,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 33.000,00 | 0,00 |
| Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR | | | | | | |
| Despesa 1258 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 359558 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 100.000,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 100.000,00 | 0,00 |
| Despesa 1261 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congê | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 363319 | Redução da Despesa | | | 170.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | | 0,00 | 170.000,00 |
| Subfunção: 365 - Educação Infantil | | | | | | |
| Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | | | | | | |
| Ação: 2.87 - FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 70% | | | | | | |
| Despesa 1195 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagament | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 361715 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 128.402,32 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 128.402,32 | 0,00 |
| Despesa 1207 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagament | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 363422 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 15.295,59 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 15.295,59 | 0,00 |
| Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS | | | | | | |
| Ação: 2.22 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | | | | | | |
| Despesa 1167 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 359455 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 18.600,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 18.600,00 | 0,00 |
| Ação: 2.91 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLAR | | | | | | |
| Despesa 1241 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 359273 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 27.100,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 27.100,00 | 0,00 |
| Subfunção: 367 - Educação Especial | | | | | | |
| Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS | | | | | | |
| Ação: 2.45 - FUNCIONAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | | | |
| Despesa 1227 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 360733 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 64.410,39 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 64.410,39 | 0,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 1.019.529,09 | 820.000,00 | |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 1.019.529,09 | 820.000,00 | |
| Órgão Orçamentário: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| Unidade Orçamentária: 15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| Função: 18 - Gestão Ambiental | | | | | | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | | | | | | |
| Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | |
| Ação: 2.41 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa 1069 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 359521 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 10.000,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 10.000,00 | 0,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 10.000,00 | 0,00 | |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 10.000,00 | 0,00 | |
| Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caicó | | | | | | |
| Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| Unidade Orçamentária: 10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| Função: 10 - Saúde | | | | | | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | | | | | | |
| Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE | | | | | | |
| Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL | | | | | | |
| Despesa 22 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 337701 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 4.902,44 | | |

| | | | | | | |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|------------|
| Total da Despesa: | | | | | 4.902,44 | 0,00 |
| Despesa 24 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 337743 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 155.043,54 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 155.043,54 | 0,00 |
| Despesa 31 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 338979 | Redução da Despesa | | | 260.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | | 0,00 | 260.000,00 |
| Despesa 34 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 339194 | Redução da Despesa | | | 34.500,00 | |
| Total da Despesa: | | | | | 0,00 | 34.500,00 |
| Despesa 36 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 337008 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 1.600,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 1.600,00 | 0,00 |
| Despesa 1461 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 339193 | Redução da Despesa | | | 100.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | | 0,00 | 100.000,00 |
| Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos | | | | | | |
| Programa: 16 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE | | | | | | |
| Ação: 2.93 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE | | | | | | |
| Despesa 358 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 335061 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 950,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 950,00 | 0,00 |
| Subfunção: 301 - Atenção Básica | | | | | | |
| Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE | | | | | | |
| Ação: 1.58 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BASICAS DE SAÚDE E POLOS DE ACADEMIA | | | | | | |
| Despesa 18 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estr | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 337720 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 57.000,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 57.000,00 | 0,00 |
| Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAE | | | | | | |
| Despesa 50 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 335475 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 37.650,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 37.650,00 | 0,00 |
| Despesa 52 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 339195 | Redução da Despesa | | | 36.300,00 | |
| Total da Despesa: | | | | | 0,00 | 36.300,00 |
| Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA | | | | | | |
| Despesa 151 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 336273 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 275.850,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 275.850,00 | 0,00 |
| Despesa 152 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 338980 | Redução da Despesa | | | 212.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | | 0,00 | 212.000,00 |
| Despesa 154 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 339197 | Redução da Despesa | | | 300.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | | 0,00 | 300.000,00 |
| Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | | | | | |
| Despesa 163 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 336279 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 360.830,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 360.830,00 | 0,00 |
| Despesa 165 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 339050 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 10.955,75 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 10.955,75 | 0,00 |
| Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL | | | | | | |
| Despesa 205 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 337782 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 70.062,79 | | |
| Total da Despesa: | | | | | 70.062,79 | 0,00 |
| Despesa 207 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |

| | | | | | |
|---|------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|
| 01/12/2022 | 339247 | Redução da Despesa | | | 150.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 150.000,00 |
| Despesa 209 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339198 | Redução da Despesa | | | 140.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 140.000,00 |
| Despesa 214 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339248 | Redução da Despesa | | | 7.610,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 7.610,00 |
| Despesa 215 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 337232 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 8.050,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 8.050,00 | 0,00 |
| Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS | | | | | |
| Despesa 370 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339199 | Redução da Despesa | | | 100.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 100.000,00 |
| Ação: 2.118 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL | | | | | |
| Despesa 551 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 337750 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 24.620,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 24.620,00 | 0,00 |
| Despesa 553 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339200 | Redução da Despesa | | | 59.800,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 59.800,00 |
| Despesa 554 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339201 | Redução da Despesa | | | 34.500,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 34.500,00 |
| Despesa 557 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339094 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 5.400,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 5.400,00 | 0,00 |
| Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | |
| Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE | | | | | |
| Ação: 1.87 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE II | | | | | |
| Despesa 1485 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | |
| Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 337733 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 79.515,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 79.515,00 | 0,00 |
| Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST | | | | | |
| Despesa 61 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339203 | Redução da Despesa | | | 100.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 100.000,00 |
| Despesa 64 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339202 | Redução da Despesa | | | 86.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 86.000,00 |
| Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL | | | | | |
| Despesa 80 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 337696 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 33.074,71 | |
| Total da Despesa: | | | | 33.074,71 | 0,00 |
| Despesa 81 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 338982 | Redução da Despesa | | | 150.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 150.000,00 |
| Despesa 82 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 338981 | Redução da Despesa | | | 150.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 150.000,00 |
| Despesa 83 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 337552 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 129.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 129.000,00 | 0,00 |
| Despesa 85 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339013 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 670,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 670,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|
| Despesa 93 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 334693 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 55.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 55.000,00 | 0,00 |
| Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ | | | | | |
| Despesa 119 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 338983 | Redução da Despesa | | | 300.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 300.000,00 |
| Despesa 124 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339204 | Redução da Despesa | | | 283.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 283.000,00 |
| Despesa 127 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 338984 | Redução da Despesa | | | 200.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 200.000,00 |
| Despesa 128 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 335074 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 231.500,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 231.500,00 | 0,00 |
| Despesa 130 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 338985 | Redução da Despesa | | | 115.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 115.000,00 |
| Despesa 132 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339222 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 79.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 79.000,00 | 0,00 |
| Despesa 133 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339205 | Redução da Despesa | | | 34.500,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 34.500,00 |
| Despesa 137 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | | | | | |
| Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estr | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 338986 | Redução da Despesa | | | 170.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 170.000,00 |
| Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU | | | | | |
| Despesa 374 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339207 | Redução da Despesa | | | 12.517,75 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 12.517,75 |
| Despesa 377 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 338987 | Redução da Despesa | | | 250.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 250.000,00 |
| Despesa 380 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339206 | Redução da Despesa | | | 163.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 163.000,00 |
| Despesa 389 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 335479 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 1.500,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 1.500,00 | 0,00 |
| Despesa 390 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 335071 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 2.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 2.000,00 | 0,00 |
| Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAL | | | | | |
| Despesa 475 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 338988 | Redução da Despesa | | | 200.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 200.000,00 |
| Despesa 484 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 336784 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 122.760,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 122.760,00 | 0,00 |
| Despesa 486 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 335186 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 771.100,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 771.100,00 | 0,00 |
| Despesa 488 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | | |

| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
|--|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 335179 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 2.142.930,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 2.142.930,00 | 0,00 |
| Despesa 490 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 338989 | Redução da Despesa | | | 429.176,79 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 429.176,79 |
| Ação: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER III | | | | | |
| Despesa 591 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 337683 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 78.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 78.000,00 | 0,00 |
| Despesa 596 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339042 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 6.220,75 | |
| Total da Despesa: | | | | 6.220,75 | 0,00 |
| Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | | | | | |
| Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE | | | | | |
| Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR -SUS | | | | | |
| Despesa 139 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 335618 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 171.500,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 171.500,00 | 0,00 |
| Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica | | | | | |
| Programa: 17 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS | | | | | |
| Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL | | | | | |
| Despesa 180 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 336285 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 154.530,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 154.530,00 | 0,00 |
| Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA | | | | | |
| Despesa 320 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 337758 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 10.941,38 | |
| Total da Despesa: | | | | 10.941,38 | 0,00 |
| Despesa 323 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 339192 | Redução da Despesa | | | 50.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 50.000,00 |
| Ação: 2.130 - CASTRAÇÃO DE ANIMAIS -LEI Nº 4.890/2016 | | | | | |
| Despesa 584 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | |
| Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 335487 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 47.600,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 47.600,00 | 0,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 5.129.756,36 | 4.127.904,54 |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 5.129.756,36 | 4.127.904,54 |
| Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó | | | | | |
| Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| Unidade Orçamentária: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| Função: 4 - Administração | | | | | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | | | | | |
| Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | |
| Ação: 2.31 - FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| Despesa 244 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 74799 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 13.910,61 | |
| Total da Despesa: | | | | 13.910,61 | 0,00 |
| Função: 8 - Assistência Social | | | | | |
| Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | | | | | |
| Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | |
| Ação: 2.46 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | | | | | |
| Despesa 340 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 74116 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 160,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 160,00 | 0,00 |
| Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | | | | | |
| Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | |
| Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | |
| Despesa 269 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 74816 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 20.128,13 | |
| Total da Despesa: | | | | 20.128,13 | 0,00 |
| Despesa 274 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | | | | |
| Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1. | | | | | |
| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 01/12/2022 | 75313 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 14.195,66 | |
| Total da Despesa: | | | | 14.195,66 | 0,00 |

| | | | | | | |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|--|
| Despesa 277 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1. | | | | | | |
| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 74243 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 62.609,29 | | |
| Total da Despesa: | | | | 62.609,29 | 0,00 | |
| Ação: 2.34 - CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| Despesa 297 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | | |
| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 74233 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 88.500,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | 88.500,00 | 0,00 | |
| Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | | | | |
| Despesa 316 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1. | | | | | | |
| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 74551 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 2.288,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | 2.288,00 | 0,00 | |
| Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| Despesa 373 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1. | | | | | | |
| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 74111 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 2.425,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | 2.425,00 | 0,00 | |
| Ação: 2.84 - APOIO A GESTÃO DE DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA | | | | | | |
| Despesa 426 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1. | | | | | | |
| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 74137 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 10.550,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | 10.550,00 | 0,00 | |
| Despesa 430 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1. | | | | | | |
| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 74139 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 1.800,00 | | |
| Total da Despesa: | | | | 1.800,00 | 0,00 | |
| Ação: 2.142 - ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | | |
| Despesa 465 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência | | | | | | |
| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 75295 | Redução da Despesa | | | 138.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 138.000,00 | |
| Ação: 2.143 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE | | | | | | |
| Despesa 469 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência | | | | | | |
| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 75296 | Redução da Despesa | | | 126.500,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 126.500,00 | |
| Ação: 2.199 - PACT. DE PARC P/ OFERTA DE SERVIÇOS DE PROT SOC ESP DE MED E ALTA COMPLEX | | | | | | |
| Despesa 513 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | | | | | | |
| Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1. | | | | | | |
| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 75297 | Redução da Despesa | | | 200.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 200.000,00 | |
| Ação: 2.203 - PACTUAÇÃO DE PARCERIA SOCIOASSISTENCIAL COM ORGAN DA SOC. CIVIL - MROSC | | | | | | |
| Despesa 529 - 3.3.50.41.00 - Contribuições | | | | | | |
| Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 0.1.00 | | | | | | |
| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) | |
| 01/12/2022 | 75298 | Redução da Despesa | | | 170.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 170.000,00 | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 216.566,69 | 634.500,00 | |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 216.566,69 | 634.500,00 | |
| Total do Fundamento: | | | | 6.772.404,54 | 6.772.404,54 | |
| Total Geral: | | | | 6.772.404,54 | 6.772.404,54 | |

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:FCAFD289

CONTABILIDADE RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA E DESPESA

| | | | | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------|---------------------------|--------------------|----------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | |
| RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | Em Reais |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| | | | | | | SALDO (a-c) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 249.023.861,01 | 249.023.861,01 | 34.915.527,35 | 14,02 | 194.378.210,10 | 78,06 | 54.645.650,91 |
| RECEITAS CORRENTES | 209.187.274,51 | 209.187.274,51 | 34.915.527,35 | 16,69 | 187.818.105,65 | 89,78 | 21.369.168,86 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 43.215.034,15 | 43.215.034,15 | 4.014.009,74 | 9,29 | 30.147.434,24 | 69,76 | 13.067.599,91 |
| Impostos | 36.349.014,58 | 36.349.014,58 | 3.898.846,11 | 10,73 | 26.838.297,70 | 73,84 | 9.510.716,88 |
| Taxas | 6.866.019,57 | 6.866.019,57 | 115.163,63 | 1,68 | 3.309.136,54 | 48,20 | 3.556.883,03 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 5.100.000,00 | 5.742.406,74 | -125.384,43 | 5.432.617,59 | 309.789,15 | 935.049,51 | 5.432.617,59 | 309.789,15 | 5.432.617,59 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 249.023.861,01 | 251.720.089,88 | 7.526.457,95 | 204.145.976,35 | 47.574.113,53 | 40.264.482,53 | 196.730.081,52 | 54.990.008,36 | 184.773.154,95 | 7.415.894,83 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 249.023.861,01 | 251.720.089,88 | 7.526.457,95 | 204.145.976,35 | 47.574.113,53 | 40.264.482,53 | 196.730.081,52 | 54.990.008,36 | 184.773.154,95 | 7.415.894,83 |
| SUPERÁVIT (XIII) | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | 9.605.055,15 | ----- |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 249.023.861,01 | 251.720.089,88 | 7.526.457,95 | 204.145.976,35 | 47.574.113,53 | 40.264.482,53 | 196.730.081,52 | 54.990.008,36 | 194.378.210,10 | 7.415.894,83 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1425-5904-954). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 08:36.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80

CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:231631EA

CONTABILIDADE
RREO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|----------------|---|---------------------|---------------------|----------------|---|---------------------|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a - d) | Em Reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO |
| | | | No Bimestre | Até o bimestre | % | | No Bimestre | Até o bimestre | % | | |

| | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| IRRF | 673.807,70 | 389.982,90 | 1.017.272,76 | 224.510,55 | 1.114.002,85 | 7.339.212,23 | 9.967.535,45 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 96.409,42 | 81.452,07 | 60.489,18 | 55.037,66 | 60.125,97 | 3.309.136,54 | 6.866.019,57 |
| Contribuições | 341.083,18 | 298.164,65 | 341.859,33 | 360.206,65 | 348.035,12 | 4.515.792,33 | 5.982.250,06 |
| Receita Patrimonial | 331.921,16 | 186.228,95 | 151.796,14 | 143.153,84 | 162.509,13 | 2.189.608,67 | 971.842,99 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 313.863,29 | 171.188,26 | 136.488,04 | 124.953,37 | 148.296,16 | 2.001.009,26 | 362.442,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 18.057,87 | 15.040,69 | 15.308,10 | 18.200,47 | 14.212,97 | 188.599,41 | 609.400,99 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 939.220,00 |
| Transferências Correntes | 12.787.654,32 | 11.360.498,13 | 11.325.448,77 | 12.981.167,07 | 16.846.908,97 | 164.728.014,79 | 174.395.384,71 |
| Cota-Parte do FPM | 4.597.608,78 | 4.234.330,94 | 4.028.822,66 | 5.063.496,70 | 5.419.138,24 | 56.217.952,42 | 58.904.602,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.088.184,99 | 1.601.900,48 | 1.726.158,22 | 1.969.808,12 | 1.861.963,46 | 21.969.871,63 | 20.646.449,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 725.780,41 | 590.318,54 | 477.588,96 | 440.595,39 | 284.570,03 | 7.498.831,71 | 9.901.499,00 |
| Cota-Parte do ITR | 1.158,29 | 3.941,51 | 8.449,59 | 2.771,98 | 1.506,78 | 65.028,99 | 8.049,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.715,71 | 2.263,38 | 2.309,97 | 1.679,72 | 2.386,52 | 26.727,55 | 361.065,60 |
| Transferências do FUNDEB | 2.283.673,16 | 2.008.009,76 | 2.089.221,86 | 2.409.000,38 | 2.593.283,29 | 28.134.144,88 | 30.070.485,67 |
| Outras Transferências Correntes | 3.089.532,98 | 2.919.733,52 | 2.992.897,51 | 3.093.814,78 | 6.684.060,65 | 50.815.457,61 | 54.478.234,44 |
| Outras Receitas Correntes | 58.765,84 | 5.579,42 | 12.381,31 | 41.108,87 | 3.387.351,43 | 3.669.315,00 | 1.639.840,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.482.889,59 | 1.203.588,24 | 1.248.665,83 | 1.495.670,34 | 1.513.912,97 | 17.072.719,22 | 17.956.297,40 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 1.482.889,59 | 1.203.588,24 | 1.248.665,83 | 1.495.670,34 | 1.513.912,97 | 17.072.719,22 | 17.956.297,40 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 14.172.152,39 | 12.252.233,26 | 12.697.659,05 | 13.385.678,42 | 21.889.189,09 | 188.177.445,81 | 209.187.274,51 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 14.172.152,39 | 12.252.233,26 | 12.697.659,05 | 13.385.678,42 | 21.889.189,09 | 188.177.445,81 | 209.187.274,51 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 14.172.152,39 | 12.252.233,26 | 12.697.659,05 | 13.385.678,42 | 21.889.189,09 | 188.177.445,81 | 209.187.274,51 |

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal De Tributação E Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:0D018308

CONTABILIDADE
RREO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| |
|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |

| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
|---|---------------------|--|
| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) | | Em Reais |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 209.187.274,51 | 188.177.445,81 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 43.215.034,15 | 30.147.434,24 |
| IPTU | 14.721.057,72 | 8.153.953,54 |
| ISS | 9.651.059,35 | 10.175.030,00 |
| ITBI | 2.009.362,06 | 1.170.101,93 |
| IRRF | 9.967.535,45 | 7.339.212,23 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.866.019,57 | 3.309.136,54 |
| Contribuições | 5.982.250,06 | 4.515.792,33 |
| Receita Patrimonial | 971.842,99 | 2.189.608,67 |
| Aplicações Financeiras (II) | 362.442,00 | 2.001.009,26 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 609.400,99 | 188.599,41 |
| Transferências Correntes | 156.439.087,31 | 147.655.295,57 |
| Cota-Parte do FPM | 47.123.681,60 | 45.057.324,93 |
| Cota-Parte do ICMS | 16.517.159,20 | 17.575.897,58 |
| Cota-Parte do IPVA | 7.921.199,20 | 5.999.065,31 |
| Cota-Parte do ITR | 6.439,20 | 52.023,28 |
| Transferências da LC 87/1996 | 21.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 300.888,00 | 21.381,98 |
| Transferências do FUNDEB | 30.070.485,67 | 28.134.144,88 |
| Outras Transferências Correntes | 54.478.234,44 | 50.815.457,61 |
| Demais Receitas Correntes | 2.579.060,00 | 3.669.315,00 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 2.579.060,00 | 3.669.315,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III) | 208.824.832,51 | 186.176.436,55 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 39.836.586,50 | 6.560.104,45 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Capital | 39.836.586,50 | 6.560.104,45 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 39.836.586,50 | 6.560.104,45 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 39.836.586,50 | 6.560.104,45 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 248.661.419,01 | 192.736.541,00 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTO A PAGAR PROCESSADOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS | PAGO (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 216.496.116,36 | 185.866.527,61 | 181.342.879,12 | 169.836.441,21 | 6.495.970,54 | 1.149.832,52 | 1.048.961,79 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 110.296.859,72 | 97.672.053,02 | 97.672.053,02 | 95.799.661,95 | 1.592.759,33 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 865.500,00 | 642.897,28 | 642.897,28 | 642.897,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 105.333.756,64 | 87.551.577,31 | 83.027.928,82 | 73.393.881,98 | 4.903.211,21 | 1.149.832,52 | 1.048.961,79 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 105.333.756,64 | 87.551.577,31 | 83.027.928,82 | 73.393.881,98 | 4.903.211,21 | 1.149.832,52 | 1.048.961,79 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 215.630.616,36 | 185.223.630,33 | 180.699.981,84 | 169.193.543,93 | 6.495.970,54 | 1.149.832,52 | 1.048.961,79 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 35.023.973,52 | 18.279.448,74 | 15.387.202,40 | 14.936.713,74 | 703.418,93 | 904.439,61 | 883.371,81 |
| Investimentos | 29.281.566,78 | 12.846.831,15 | 9.954.584,81 | 9.504.096,15 | 693.177,00 | 904.439,61 | 883.371,81 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 5.742.406,74 | 5.432.617,59 | 5.432.617,59 | 5.432.617,59 | 10.241,93 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 29.281.566,78 | 12.846.831,15 | 9.954.584,81 | 9.504.096,15 | 693.177,00 | 904.439,61 | 883.371,81 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 245.112.183,14 | 198.070.461,48 | 190.654.566,65 | 178.697.640,08 | 7.189.147,54 | 2.054.272,13 | 1.932.333,60 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 4.917.419,78 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|--|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 5.953.058,00 |
| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2022 VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 2.001.009,26 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) | 6.918.429,04 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | -455.458,04 |
| ABAIXO DA LINHA | |

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
|--|---------------------|-------------------------|
| | Em 31/12/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 30.625.238,34 | 19.549.751,93 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | -3.667.834,72 | -7.324.268,50 |
| Disponibilidade de Caixa | -3.669.328,53 | -7.325.721,44 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 15.331.617,27 | 17.765.502,32 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 14.225.709,51 | 17.765.502,32 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 4.775.236,29 | 7.325.721,44 |
| Demais Haveres Financeiros | 1.493,81 | 1.452,94 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 34.293.073,06 | 26.874.020,43 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 7.419.052,63 | |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2022 |
|---|------------------------------|
| VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | -3.539.792,81 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 10.958.845,44 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 8.957.836,18 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1488-3131-400). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 08:43. | |

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:88D4B8D6

CONTABILIDADE
RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

| | |
|--|-----------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | |
| RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72) | R\$ 1,00 |

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 36.349.014,58 | 26.838.297,70 |
| 1.1-Receita resultante do IPTU | 14.721.057,72 | 8.153.953,54 |
| 1.2-Receita resultante do ITBI | 2.009.362,06 | 1.170.101,93 |
| 1.3-Receita resultante do ISS | 9.651.059,35 | 10.175.030,00 |
| 1.4-Receita resultante do IRRF | 9.967.535,45 | 7.339.212,23 |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 93.574.689,60 | 90.522.730,22 |
| 2.1-Cota Parte FPM | 62.657.627,00 | 60.962.270,34 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 58.904.602,00 | 56.217.952,42 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 3.753.025,00 | 4.744.317,92 |
| 2.2-Cota Parte ICMS | 20.646.449,00 | 21.969.871,63 |
| 2.3-Cota Parte IPI-Exportação | 361.065,60 | 26.727,55 |
| 2.4-Cota-Parte ITR | 8.049,00 | 65.028,99 |
| 2.5-Cota-Parte IPVA | 9.901.499,00 | 7.498.831,71 |
| 2.6-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 129.923.704,18 | 117.361.027,92 |
| 4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 17.952.297,40 | 17.072.719,22 |
| 5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 14.516.593,13 | 12.184.574,52 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 30.080.451,67 | 28.199.610,31 |
| 6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 29.840.451,67 | 27.196.758,09 |
| 6.1.1-Principal | 29.830.485,67 | 27.131.292,66 |
| 6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 9.966,00 | 65.465,43 |
| 6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF | 120.000,00 | 451.572,42 |
| 6.2.1-Principal | 120.000,00 | 451.572,42 |
| 6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT | 120.000,00 | 551.279,80 |
| 6.3.1-Principal | 120.000,00 | 551.279,80 |
| 6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹ | 11.878.188,27 | 10.058.573,44 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | |
| 8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 0,00 | |
| 8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 | |
| 8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | |
| 9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 28.199.610,31 | |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 30.621.995,21 | 27.759.953,88 | 27.682.175,13 | 27.256.540,97 | 77.778,75 |
| 10.1-Educação Infantil | 9.459.297,91 | 9.165.064,34 | 9.165.064,34 | 8.984.937,12 | 0,00 |
| 10.1.1-Creche | 9.459.297,91 | 9.165.064,34 | 9.165.064,34 | 8.984.937,12 | 0,00 |
| 10.1.2-Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2-Ensino Fundamental | 21.162.697,30 | 18.594.889,54 | 18.517.110,79 | 18.271.603,85 | 77.778,75 |
| 11-OUTRAS DESPESAS | 1.811.325,00 | 1.471.429,24 | 1.471.429,24 | 1.470.112,69 | 0,00 |
| 11.1-Educação Infantil | 1.811.325,00 | 1.471.429,24 | 1.471.429,24 | 1.470.112,69 | 0,00 |
| 11.1.1-Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2-Pré-escola | 1.811.325,00 | 1.471.429,24 | 1.471.429,24 | 1.470.112,69 | 0,00 |
| 11.2-Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 32.433.320,21 | 29.231.383,12 | 29.153.604,37 | 28.726.653,66 | 77.778,75 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|---|--|--|-----------------------------------|---|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h) |
| 13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 40.316.446,62 | 40.316.446,62 | 39.519.440,40 | 0,00 | 1.000.233,20 |
| 14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 28.817.349,66 | 28.739.570,91 | 28.312.620,20 | 77.778,75 | 1.000.233,20 |
| 15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 385.121,63 | 385.121,63 | 385.121,63 | 0,00 | 0,00 |
| 16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 28.911,83 | 28.911,83 | 28.911,83 | 0,00 | 0,00 |
| 17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 417.760,68 | 417.760,68 | 417.760,68 | 0,00 | 0,00 |
| 18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 79.793,42 | 79.793,42 | 79.793,42 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal¹ | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO | |
|---|-------------------|--------------------|-------------------|----------------|
| | | | APOS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
| 19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 19.739.727,22 | 40.316.446,62 | 39.316.213,42 | 139,42 |
| 20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 275.639,90 | 417.760,68 | 417.760,68 | 75,78 |
| 21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 82.691,97 | 79.793,42 | 79.793,42 | 14,47 |

| INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
|--|----------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 2.819.961,03 | -1.031.772,81 | -31.539,61 | -0,11 |

| INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | DE NO | VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | NÃO APLICADO NO | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
|--|--|-------|---------------------------------------|-----------------|---|--|---|--|
| 23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 24-EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.953.900,00 | 1.298.358,41 | 1.286.768,41 | 1.206.647,56 | 11.590,00 | |
| 24.1-Creche | 69.350,00 | 69.293,41 | 62.115,41 | 24.419,43 | 7.178,00 | |
| 24.2-Pré-escola | 1.884.550,00 | 1.229.065,00 | 1.224.653,00 | 1.182.228,13 | 4.412,00 | |
| 25-ENSINO FUNDAMENTAL | 21.734.888,25 | 19.018.918,64 | 18.957.420,03 | 17.766.603,81 | 61.498,61 | |
| 26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25) | 23.688.788,25 | 20.317.277,05 | 20.244.188,44 | 18.973.251,37 | 73.088,61 | |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|----------------------|
| 27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 49.134.626,71 |
| 28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 10.058.573,44 |
| 29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h) | 1.000.233,20 |
| 30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7 | 1.000.233,20 |
| 31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 0,00 |
| 32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31)) | 37.075.586,87 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|----------------------|----------------------|----------------|
| 33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 29.340.256,98 | 37.075.586,87 | 31,59 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------------------------|
| 34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 1.128,12 | 1.128,12 | 0,00 | 0,00 | 1.128,12 |
| 34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 1.128,12 | 1.128,12 | 0,00 | 0,00 | 1.128,12 |
| 34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 2.674.214,50 | 1.125.031,90 |
| 35.1-Salário-Educação | 1.261.790,00 | 566.149,45 |
| 35.2-PDDE | 37.924,50 | 5.820,00 |
| 35.3-PNAE | 1.190.500,00 | 525.366,00 |
| 35.4-PNATE | 184.000,00 | 27.696,45 |
| 35.5-Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 |
| 36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 1.682.740,00 | 2.449.530,18 |
| 37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 4.356.954,50 | 3.574.562,08 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
|--|------------------------|--|--|--|-------------------------------|
| | | | | Até o Bimestre (f) | NÃO PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 41-EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.1-Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2-Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42-ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43-ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44-ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 56.122.108,46 | 49.548.660,17 | 49.397.792,81 | 47.699.905,03 | 150.867,36 |
| 47.1-Despesas Correntes | 60.282.188,00 | 53.076.546,92 | 52.875.417,75 | 51.038.920,12 | 201.129,17 |
| 47.1.1-Pessoal Ativo | 47.252.341,14 | 42.406.333,70 | 42.406.333,70 | 41.603.194,82 | 0,00 |
| 47.1.2-Pessoal Inativo | 104.200,00 | 84.788,99 | 84.788,99 | 84.788,99 | 0,00 |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4-Outras Despesas Correntes | 12.925.646,86 | 10.585.424,23 | 10.384.295,06 | 9.350.936,31 | 201.129,17 |
| 47.2-Despesas de Capital | 3.117.916,37 | 206.434,16 | 206.434,16 | 206.434,16 | 0,00 |
| 47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2-Outras Despesas de Capital | 3.117.916,37 | 206.434,16 | 206.434,16 | 206.434,16 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|---------------|-----------------------|
| 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 198.517,75 | 249.523,31 |
| 49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 28.199.610,31 | 578.043,18 |
| 50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar) | 27.325.896,06 | 740.392,74 |
| 51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 1.072.232,00 | 87.173,75 |
| 52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 1.072.232,00 | 87.173,75 |

FONTE: Sistema e-Pública (1681-3579-893). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 08:46.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

| | | |
|---------------------------------------|---|--|
| JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS | SALMO BATISTA DE ARAÚJO | RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA |
| Prefeito | Secretário Municipal de Tributação e Finanças | Controladora |
| CPF: 092.598.714-09 | CPF: 023.543.354-31 | CPF: 009.087.904-06 |
| NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA | | |
| Contador Municipal | | |
| CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2 | | |

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador: ADF2AB76

**CONTABILIDADE
RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|-------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | |
| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | |
| | | | R\$ 1,00 | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 32.385.251,65 | 32.385.251,65 | 22.968.717,99 | 70,92 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 10.761.990,75 | 10.761.990,75 | 4.284.373,83 | 39,81 |
| IPTU | 10.761.990,75 | 10.761.990,75 | 4.284.373,83 | 39,81 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 2.007.362,50 | 2.007.362,50 | 1.170.101,93 | 58,29 |
| ITBI | 2.007.362,50 | 2.007.362,50 | 1.170.101,93 | 58,29 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 9.648.362,95 | 9.648.362,95 | 10.175.030,00 | 105,46 |
| ISS | 9.648.362,95 | 9.648.362,95 | 10.175.030,00 | 105,46 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 9.967.535,45 | 9.967.535,45 | 7.339.212,23 | 73,63 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 89.846.664,60 | 89.846.664,60 | 85.778.412,30 | 95,47 |
| Cota-Parte FPM | 58.904.602,00 | 58.904.602,00 | 56.217.952,42 | 95,44 |
| Cota-Parte ITR | 8.049,00 | 8.049,00 | 65.028,99 | 807,91 |
| Cota-Parte IPVA | 9.901.499,00 | 9.901.499,00 | 7.498.831,71 | 75,73 |
| Cota-Parte ICMS | 20.646.449,00 | 20.646.449,00 | 21.969.871,63 | 106,41 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 361.065,60 | 361.065,60 | 26.727,55 | 7,40 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II) | 122.231.916,25 | 122.231.916,25 | 108.747.130,29 | 88,97 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|--|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/e) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 7.658.125,00 | 13.905.080,54 | 12.874.708,24 | 92,59 | 12.874.708,24 | 92,59 | 12.359.534,75 | 88,89 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.316.075,00 | 13.840.073,54 | 12.874.708,24 | 93,02 | 12.874.708,24 | 93,02 | 12.359.534,75 | 89,30 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 342.050,00 | 65.007,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 17.189.319,00 | 15.080.399,17 | 12.187.014,50 | 80,81 | 11.706.229,50 | 77,63 | 10.913.359,68 | 72,37 | 480.785,00 |
| Despesas Correntes | 16.986.669,00 | 14.915.699,17 | 12.149.200,50 | 81,45 | 11.688.414,50 | 78,36 | 10.895.544,68 | 73,05 | 460.786,00 |
| Despesas de Capital | 202.650,00 | 164.700,00 | 37.814,00 | 22,96 | 17.815,00 | 10,82 | 17.815,00 | 10,82 | 19.999,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 605.750,00 | 246.599,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 600.000,00 | 240.849,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.750,00 | 5.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 1.810.525,00 | 2.759.896,38 | 2.469.527,49 | 89,48 | 2.469.527,49 | 89,48 | 2.428.686,68 | 88,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.778.325,00 | 2.727.696,38 | 2.469.527,49 | 90,54 | 2.469.527,49 | 90,54 | 2.428.686,68 | 89,04 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 32.200,00 | 32.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 6.446.525,00 | 9.695.736,46 | 9.346.176,02 | 96,39 | 9.281.385,42 | 95,73 | 9.028.745,49 | 93,12 | 64.790,60 |
| Despesas Correntes | 6.380.775,00 | 9.637.820,98 | 9.346.176,02 | 96,97 | 9.281.385,42 | 96,30 | 9.028.745,49 | 93,68 | 64.790,60 |
| Despesas de Capital | 65.750,00 | 57.915,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 33.710.244,00 | 41.687.711,64 | 36.877.426,25 | 88,46 | 36.331.850,65 | 87,15 | 34.730.326,60 | 83,31 | 545.575,60 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 36.877.426,25 | 36.331.850,65 | 34.730.326,60 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 11.822.709,79 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 25.054.716,46 | 36.331.850,65 | 34.730.326,60 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | ----- | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (15,00%) | | 16.312.069,54 | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI - (d ou e) - XVII) | 8.742.646,92 | ----- | 18.418.257,06 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | ----- | ----- | ----- |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,04 | ----- | ----- |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | ----- | ----- | ----- | ----- | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 | 16.312.069,54 | 36.877.426,25 | 20.565.356,71 | 175.422.871,41 | 11.822.709,79 | 143.034.804,91 | ----- | 9.897.457,96 | ----- | 32.388.066,50 |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.704.366,64 | 1.315.399,95 | 231.733,24 | -231.733,24 |
| Empenhos de 2020 | 10.690.000,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 258.291,45 | 1.416.008,81 | 54.854,14 | -54.854,14 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 310.234,79 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.975,15 | 170.868,08 | -170.868,08 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 457.455,46 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 457.455,46 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | 457.455,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 457.455,46 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 457.455,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 457.455,46 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 44.561.516,00 | 44.561.516,00 | 39.564.445,65 | 88,79 |
| Proveniente da União | 43.872.866,00 | 43.872.866,00 | 38.842.468,97 | 88,53 |
| Proveniente dos Estados | 688.650,00 | 688.650,00 | 721.976,68 | 104,84 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 963.713,21 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 44.561.516,00 | 44.561.516,00 | 40.528.158,86 | 90,95 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 12.641.700,00 | 11.088.193,86 | 10.114.042,34 | 91,21 | 9.569.645,19 | 86,30 | 8.684.265,37 | 78,32 | 544.397,15 |
| Despesas Correntes | 11.068.450,00 | 10.078.549,86 | 9.437.082,09 | 93,64 | 9.370.723,01 | 92,98 | 8.487.818,19 | 84,22 | 66.359,08 |
| Despesas de Capital | 1.573.250,00 | 1.009.644,00 | 676.960,25 | 67,05 | 198.922,18 | 19,70 | 196.447,18 | 19,46 | 478.038,07 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 30.782.650,00 | 36.163.540,33 | 33.198.046,52 | 91,80 | 31.077.315,51 | 85,94 | 27.924.061,29 | 77,22 | 2.120.731,01 |
| Despesas Correntes | 26.683.650,00 | 33.859.135,93 | 31.602.934,17 | 93,34 | 29.635.982,24 | 87,53 | 26.599.648,21 | 78,56 | 1.966.951,93 |
| Despesas de Capital | 4.099.000,00 | 2.304.404,40 | 1.595.112,35 | 69,22 | 1.441.333,27 | 62,55 | 1.324.413,08 | 57,47 | 153.779,08 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 4.145.000,00 | 2.350.404,40 | 1.595.112,35 | 67,87 | 1.441.333,27 | 61,32 | 1.324.413,08 | 56,35 | 153.779,08 |
| Despesas Correntes | 4.099.000,00 | 2.304.404,40 | 1.595.112,35 | 69,22 | 1.441.333,27 | 62,55 | 1.324.413,08 | 57,47 | 153.779,08 |
| Despesas de Capital | 46.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 1.790.225,00 | 1.859.575,00 | 1.192.823,50 | 64,14 | 1.118.064,51 | 60,12 | 957.730,10 | 51,50 | 74.758,99 |
| Despesas Correntes | 1.622.325,00 | 1.691.675,00 | 1.192.823,50 | 70,51 | 1.118.064,51 | 66,09 | 957.730,10 | 56,61 | 74.758,99 |
| Despesas de Capital | 167.900,00 | 167.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 141.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 141.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 49.500.575,00 | 51.462.713,59 | 46.100.024,71 | 89,58 | 43.206.358,48 | 83,96 | 38.890.469,84 | 75,57 | 2.893.666,23 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 20.299.825,00 | 24.993.274,40 | 22.988.750,58 | 91,98 | 22.444.353,43 | 89,80 | 21.043.800,12 | 84,20 | 544.397,15 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 47.971.969,00 | 51.243.939,50 | 45.385.061,02 | 88,57 | 42.783.545,01 | 83,49 | 38.837.420,97 | 75,79 | 2.601.516,01 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 4.750.750,00 | 2.597.003,49 | 1.595.112,35 | 61,42 | 1.441.333,27 | 55,50 | 1.324.413,08 | 51,00 | 153.779,08 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 3.600.750,00 | 4.619.471,38 | 3.662.350,99 | 79,28 | 3.587.592,00 | 77,66 | 3.386.416,78 | 73,31 | 74.758,99 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 6.587.525,00 | 9.696.736,46 | 9.346.176,02 | 96,38 | 9.281.385,42 | 95,72 | 9.028.745,49 | 93,11 | 64.790,60 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 83.210.819,00 | 93.150.425,23 | 82.977.450,96 | 89,08 | 79.538.209,13 | 85,39 | 73.620.796,44 | 79,03 | 3.439.241,83 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 46.136.450,00 | 50.837.384,19 | 45.994.556,88 | 90,47 | 42.952.576,66 | 84,49 | 38.244.198,57 | 75,23 | 3.041.980,22 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 37.074.369,00 | 42.313.041,04 | 36.982.894,08 | 87,40 | 36.585.632,47 | 86,46 | 35.376.597,87 | 83,61 | 397.261,61 |

FONTE: Sistema e-Pública (1417-5185-185). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 08:48.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:05158272

CONTABILIDADE
RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | |
| LRF, Art. 48 – Anexo 14 | |
| | Em Reais |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 249.023.861,01 |
| Previsão Atualizada | 249.023.861,01 |
| Receitas Realizadas | 194.378.210,10 |
| Déficit Orçamentário | 9.767.766,25 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 249.023.861,01 |
| Créditos Adicionais | 2.696.228,87 |
| Dotação Atualizada | 251.720.089,88 |
| Despesas Empenhadas | 204.145.976,35 |
| Despesas Liquidadas | 196.730.081,52 |
| Despesas Pagas | 184.773.154,95 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 204.145.976,35 |
| Despesas Liquidadas | 196.730.081,52 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 188.177.445,81 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 188.177.445,81 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 188.177.445,81 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no AMF | Resultado Apurado | % em Relação à |
|--|----------------------|----------------------|---------------------------------------|---------------------|
| | | da LDO (a) | Até o Bimestre (b) | Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 5.953.058,00 | 4.917.419,78 | 82,60 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | -455.458,04 | 6.918.429,04 | -1.519,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento | Pagamento | Saldo |
| | | Até o Bimestre | Até o Bimestre | a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 14.225.709,51 | 303.717,30 | 7.199.389,47 | 6.722.602,74 |
| Poder Executivo | 14.225.709,51 | 303.717,30 | 7.199.389,47 | 6.722.602,74 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 4.712.060,15 | 1.072.727,35 | 1.932.333,60 | 1.706.999,20 |
| Poder Executivo | 4.712.060,15 | 1.072.727,35 | 1.932.333,60 | 1.706.999,20 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 18.937.769,66 | 1.376.444,65 | 9.131.723,07 | 8.429.601,94 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado | Limites Constitucionais Anuais | |

| | | Até o Bimestre | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
|--|------|--|------------------------------------|------------------------------|
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 37.075.586,87 | 25,00 | 31,59 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | | 39.316.213,42 | 70,00 | 139,42 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | 417.760,68 | 50,00 | 75,78 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | | 79.793,42 | 15,00 | 14,47 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado Até o Bimestre | | Saldo Não Realizado |
| Receitas de Operações de Crédito | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | 18.279.448,74 | | 16.744.524,78 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício¹ | 10º Exercício | 20º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado Até o Bimestre | | Saldo a Realizar |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | 0,00 | | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | 25.054.716,46 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| | | | 15,00 | 23,04 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas/RCL (%) | | 0,00 | | |
| FONTE: Sistema e-Pública (1496-9920-803). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 08:52. | | | | |
| 1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência. | | | | |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. | | | | |

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:DB98326C

CONTABILIDADE
RGF II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| |
|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA |

| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro | | | | |
| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | R\$ 1,00 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 30.625.238,34 | 33.482.855,47 | 19.637.486,28 | 19.549.751,93 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 30.343.518,06 | 32.141.967,42 | 19.302.519,63 | 18.237.197,26 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 28.769.750,28 | 30.568.199,64 | 17.728.751,85 | 16.663.429,48 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 21.360.291,46 | 23.538.376,39 | 11.000.032,56 | 10.407.295,72 |
| De Demais Contribuições Sociais | 4.147.106,68 | 3.926.201,94 | 3.691.022,79 | 3.419.397,07 |
| Do FGTS | 3.262.352,14 | 3.103.621,31 | 3.037.696,50 | 2.836.736,69 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 1.573.767,78 | 1.573.767,78 | 1.573.767,78 | 1.573.767,78 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 281.720,28 | 1.340.888,05 | 334.966,65 | 1.312.554,67 |
| Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.035.765,52 |
| DEDUÇÕES (II) | -3.667.834,72 | 7.751.741,60 | 8.655.196,84 | -7.324.268,50 |
| Disponibilidade de Caixa¹ | -3.669.328,53 | 7.750.458,07 | 8.653.743,90 | -7.325.721,44 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 15.331.617,27 | 20.878.988,71 | 20.274.836,02 | 17.765.502,32 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 14.225.709,51 | 7.662.966,03 | 7.105.780,56 | 17.765.502,32 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 4.775.236,29 | 5.465.564,61 | 4.515.311,56 | 7.325.721,44 |
| Demais Haveres Financeiros | 1.493,81 | 1.283,53 | 1.452,94 | 1.452,94 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II) | 34.293.073,06 | 25.731.113,87 | 10.982.289,44 | 26.874.020,43 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 157.727.500,32 | 169.702.455,38 | 185.054.206,97 | 188.177.445,81 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 157.727.500,32 | 169.702.455,38 | 185.054.206,97 | 188.177.445,81 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 19,42 | 19,73 | 10,61 | 10,39 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 21,74 | 15,16 | 5,93 | 14,28 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 189.273.000,38 | 203.642.946,46 | 222.065.048,36 | 225.812.934,97 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 170.345.700,34 | 183.278.651,81 | 199.858.543,52 | 203.231.641,47 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 4.712.060,15 | 2.707.908,90 | 2.460.013,77 | 8.921.209,44 |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1114-9304-918). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 09:03.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:D9B2D1B7

CONTABILIDADE
RGF III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro | | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | R\$ 1,00 | | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 157.727.500,32 | 169.702.455,38 | 185.054.206,97 | 188.177.445,81 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 157.727.500,32 | 169.702.455,38 | 185.054.206,97 | 188.177.445,81 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00% | 50.472.800,10 | 54.304.785,72 | 59.217.346,23 | 60.216.782,66 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80% | 45.425.520,09 | 48.874.307,15 | 53.295.611,61 | 54.195.104,39 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | R\$ 1,00 | | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1563-9430-242). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 09:05.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:8DF5EEAA

CONTABILIDADE
RGF IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| | R\$ 1,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | Valor | % Sobre a RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 188.177.445,81 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 188.177.445,81 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 30.108.391,33 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 27.097.552,20 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 13.172.421,21 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (2280-7233-250). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 09:06. | | |
| ¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF:009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:F88F487C

CONTABILIDADE
RGF V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|--|--|---|---|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h) |
| | | Restos a Pagar | | Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar | | | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 2.408.299,07 | 2.400.593,38 | 3.230.419,12 | 247.952,68 | 1.842.504,80 | 0,00 | -5.313.170,91 | 1.211.841,77 | 0,00 | -6.525.012,68 |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 2.405.424,03 | 2.400.593,38 | 3.230.419,12 | 247.952,68 | 1.842.504,80 | 0,00 | -5.316.045,95 | 1.211.841,77 | 0,00 | -6.527.887,72 |
| Outros Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| > | 2.875,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.875,04 | 0,00 | 0,00 | 2.875,04 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 15.342.244,82 | 4.408.753,34 | 8.726.307,45 | 1.337.107,99 | 5.475.591,82 | 0,00 | -4.605.515,78 | 6.124.307,00 | 0,00 | -10.729.822,78 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | -14.272,92 | 1.449.331,92 | 1.278.803,60 | 16.285,21 | 929.046,29 | 0,00 | -3.687.739,94 | 73.088,61 | 0,00 | -3.760.828,55 |
| Transferências do FUNDEB | 202.578,75 | 1.128,12 | 426.950,71 | 0,00 | 696.954,37 | 0,00 | -922.454,45 | 77.778,75 | 0,00 | -1.000.233,20 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 504.504,08 | 6.476,03 | 101.464,33 | 12.432,71 | 7.774,33 | 0,00 | 376.356,68 | 7.824,96 | 0,00 | 368.531,72 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 71.022,08 | 2.224.808,22 | 1.601.524,05 | 599,40 | 2.513.340,89 | 0,00 | -6.269.250,48 | 545.575,60 | 0,00 | -6.814.826,08 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 4.805.861,53 | 528.897,55 | 4.708.378,09 | 301.464,63 | 1.233.024,75 | 0,00 | -1.965.903,49 | 3.041.980,22 | 0,00 | -5.007.883,71 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 2.024.851,47 | 24.300,11 | 158.353,55 | 117.211,39 | 16.423,52 | 0,00 | 1.708.562,90 | 185.887,00 | 0,00 | 1.522.675,90 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|----------------------|---------------------|-------------|-----------------------|
| Previdenciário) | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 7.747.699,83 | 173.811,39 | 450.833,12 | 889.114,65 | 79.027,67 | 0,00 | 6.154.913,00 | 2.192.171,86 | 0,00 | 3.962.741,14 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 17.750.543,89 | 6.809.346,72 | 11.956.726,57 | 1.585.060,67 | 7.318.096,62 | 0,00 | -9.918.686,69 | 7.336.148,77 | 0,00 | -17.254.835,46 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1658-8070-243). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caço. Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 09:07. | | | | | | | | | | |
| Nota: *Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. | | | | | | | | | | |

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador: 1CC87F5C

CONTABILIDADE
RGF VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

| | | |
|---|---------------------------------|-------------------------------|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro | | |
| LRF, art. 48 - ANEXO 06 | R\$ 1,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 188.177.445,81 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 188.177.445,81 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 188.177.445,81 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 108.073.924,43 | 57,43 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 101.615.820,74 | 54,00 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 96.535.029,70 | 51,30 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 91.454.238,67 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 26.874.020,43 | 14,28 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 225.812.934,97 | 120,00 |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|--|---|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 60.216.782,66 | 32,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 30.108.391,33 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 13.172.421,21 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 7.336.148,77 | -17.254.835,46 |

FONTE: Sistema e-Pública (1371-0083-153). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 09:16.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:E0C69F69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.894.300,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil e trezentos reais), destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|------|--|----------|--------|---------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 1.894.300,00 |
| 02.001 SECRETARIA DO GABINETE CIVIL | | | | | 206.000,00 |
| 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete Civil | | | | | 206.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 176.000,00 |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 30.000,00 |
| 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | 57.000,00 |
| 2006 Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA | | | | | 49.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 49.000,00 |
| 2011 Contribuição ao PASEP | | | | | 8.000,00 |
| | | 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 15000000 | 0001 | 8.000,00 |
| 02.005 SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO | | | | | 30.000,00 |
| 2086 Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento e Des. Econômico - SEMPLADE | | | | | 30.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 30.000,00 |
| 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO | | | | | 57.000,00 |
| 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Tributação - SEMFINT | | | | | 57.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 57.000,00 |
| 02.007 SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS | | | | | 100.000,00 |
| 2016 Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos - SEMAARH | | | | | 100.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 50.000,00 |
| 02.010 SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL | | | | | 185.000,00 |
| 2060 Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e Assist. Social - SEMTHAS | | | | | 185.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 185.000,00 |
| 02.011 SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS | | | | | 615.000,00 |
| 2085 Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMISU | | | | | 615.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 515.000,00 |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 50.000,00 |
| | | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 50.000,00 |
| 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE | | | | | 9.500,00 |
| 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA | | | | | 9.500,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 9.500,00 |
| 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | | | | 40.000,00 |
| 2092 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes - SEMT | | | | | 40.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 40.000,00 |
| 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | 134.000,00 |
| 2081 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | | | | | 134.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 134.000,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 460.800,00 |
| 2027 Manut.das Atividades do Ensino Fundamental | | | | | 460.800,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 460.800,00 |

Art. 2º Para cobertura da alteração dos elementos de despesas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficam anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias ou créditos adicionais:

| | | | | | |
|---|--|--|----------|------|---------------------|
| Anexo II (Redução) | | | | | 1.894.300,00 |
| 02.002 PROCURADORIA MUNICIPAL | | | | | 15.000,00 |
| 2002 Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal | | | | | 15.000,00 |
| | | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 3.400,00 |
| | | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 1.700,00 |
| | | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.300,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 5.600,00 |
| 02.003 ASSESSORIAS ESPECÍFICAS | | | | | 13.800,00 |
| 2004 Manutenção das Atividades do Setor de Assessorias Específicas | | | | | 13.800,00 |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 2.600,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 5.600,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 5.600,00 |
| 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | 49.500,00 |
| 2006 Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA | | | | | 49.500,00 |
| | | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 29.500,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 20.000,00 |
| 02.005 SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO | | | | | 5.000,00 |
| 2086 Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento e Des. Econômico - SEMPLADE | | | | | 5.000,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 100.200,00 |
| 2020 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME | | | | | 100.200,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 60.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 12.000,00 |
| | | 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL | 15000000 | 0001 | 3.200,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 4.000,00 |
| | | 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | | 3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 68.000,00 |
| 1019 Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde | | | | | 54.000,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16010000 | 0001 | 27.000,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16310000 | 0001 | 27.000,00 |
| 2042 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS | | | | | 14.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 4.000,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |

| | | | |
|--|----------|------|-------------------|
| 02.010 SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL | | | 49.000,00 |
| 2060 Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e Assist. Social - SEMTHAS | | | 49.000,00 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 35.000,00 |
| 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE | | | 318.800,00 |
| 1009 Construção de 01 (um) galpão com alojamento, refeitório e cercamento do Lixão | | | 121.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 121.000,00 |
| 2087 Realização de Limpeza e Despoluição de Açudes e Rios. | | | 30.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 15.000,00 |
| 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA | | | 11.800,00 |
| 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 5.400,00 |
| 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 3.200,00 |
| 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 3.200,00 |
| 2089 Realização do Festival de Inverno | | | 80.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 20.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 20.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 20.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 20.000,00 |
| 1142 Criação e Manutenção de Projetos de Valorização do Potencial Ecoturístico do Município | | | 20.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 10.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17010000 | 0001 | 10.000,00 |
| 1185 Construção de Portal no município de Campo Redondo | | | 56.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 20.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 36.000,00 |
| 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | | 58.000,00 |
| 2092 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes - SEMT | | | 38.000,00 |
| 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 20.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 2093 Sinalização de Ruas, Avenidas, Logradouros | | | 20.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | | 33.000,00 |
| 2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL | | | 8.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 8.000,00 |
| 2035 Apoio a Comunidade Desportista | | | 5.000,00 |
| 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 1093 Realização de Campeonatos Esportivos | | | 4.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 4.000,00 |
| 1097 Manutenção e Reforma do Ginásio Municipal | | | 16.000,00 |
| 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 11.000,00 |
| 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA | | | 91.000,00 |
| 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura - SEMC | | | 91.000,00 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 28.000,00 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 12.000,00 |
| 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 12.000,00 |
| 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 600.000,00 |
| 2095 Reserva de Contingência | | | 600.000,00 |
| 9.9.99.99 A CLASSIFICAR | 15000000 | 0001 | 600.000,00 |
| 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | 235.000,00 |
| 2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS | | | 235.000,00 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 69.000,00 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001002 | 0001 | 11.000,00 |
| 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 72.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 38.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 12.000,00 |
| 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 33.000,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | 134.000,00 |
| 2027 Manut.das Atividades do Ensino Fundamental | | | 134.000,00 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 134.000,00 |
| 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | | | 124.000,00 |
| 1074 Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro | | | 3.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 1075 Programa Cultura Viva | | | 11.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 1076 Fundo de Apoio as Atividades Culturais | | | 16.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |

| | | | |
|--|----------|------|------------------|
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 1079 Programa de Valorização de Artistas Locais | | | 11.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 1084 Programa Cine Música | | | 6.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 1085 Programa Show de Talentos | | | 6.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 1086 Realização de Cursos Teatrais | | | 11.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| 1087 Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr | | | 48.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 6.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17000000 | 0001 | 21.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17010000 | 0001 | 21.000,00 |
| 1088 Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas | | | 12.000,00 |
| 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 6.000,00 |
| 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 6.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 12 de dezembro de 2022.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:7BE5DEC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 249.173,43 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e três reais e quarenta e três centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|------|----------|----------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 249.173,43 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 249.173,43 |
| 2027 Manut.das Atividades do Ensino Fundamental | | | | | 249.173,43 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | | 15000000 | 0001 | 249.173,43 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 12 de dezembro de 2022.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO

DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código de Classificação/Receita: 1.7.1.1.51.21.01 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota Entregue no mês de dezembro.

| 2022 | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 |
|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Previsão | R\$ 45.360,00 | R\$ 45.360,00 | R\$ 45.360,00 | R\$ 45.360,00 |
| Arrecadação | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Excesso | -R\$ 45.360,00 | -R\$ 45.360,00 | -R\$ 45.360,00 | -R\$ 45.360,00 |

| Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 |
|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| R\$ 45.360,00 | R\$ 45.360,00 | R\$ 45.360,00 | R\$ 45.360,00 | R\$ 45.360,00 |
| R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| -R\$ 45.360,00 | -R\$ 45.360,00 | R\$ 45.360,00 | -R\$ 45.360,00 | -R\$ 45.360,00 |

| Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | TOTAL |
|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 45.360,00 | R\$ 56.700,00 | R\$ 56.700,00 | R\$ 567.000,00 |
| R\$ - | R\$ - | R\$ 816.173,43 | R\$ 816.173,43 |
| -R\$ 45.360,00 | -R\$ 56.700,00 | R\$ 759.473,43 | R\$ 249.173,43 |

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador: 1A73F567

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 38, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 745.637,97 (setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---|---|----------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 745.637,97 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 745.637,97 |
| | 2039 Manut. das Atividades do FUNDEB 70% | | | | 745.637,97 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 | 0001 | 745.637,97 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 15401070 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 12 de dezembro de 2022.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO

DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código de Classificação/Receita: 1.7.5.1.50.01.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

| 2022 | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 |
|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Previsão | RS 891.200,00 | RS 891.200,00 | RS 891.200,00 | RS 891.200,00 |
| Arrecadação | RS 1.266.255,02 | RS 1.440.327,57 | RS 1.121.547,18 | RS 1.325.357,32 |
| Excesso | RS 375.055,02 | RS 549.127,57 | RS 230.347,18 | RS 434.157,32 |

| Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| RS 891.200,00 |
| RS 1.295.951,66 | RS 1.303.299,08 | RS 1.156.982,98 | RS 1.231.743,71 | RS 1.062.900,48 |
| RS 404.751,66 | RS 412.099,08 | RS 265.782,98 | RS 340.543,71 | RS 171.700,48 |

| Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | TOTAL |
|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| RS 891.200,00 | RS 1.114.000,00 | RS 1.114.000,00 | RS 11.140.000,00 |
| RS 1.110.476,14 | RS 1.283.453,05 | RS 1.299.208,30 | RS 14.897.502,49 |
| RS 219.276,14 | RS 169.453,05 | RS 185.208,30 | RS 3.757.502,49 |

| | | |
|--|--|-------------------------|
| 1 - Receita Total Orçada (JAN. a DEZ./22): | | RS 11.140.000,00 |
| 2 - Receita Arrecadada (JAN. a DEZ./22): | | RS 14.897.502,49 |
| 3 - Excesso de Arrecadação do Exercício (JAN. a DEZ./22): | | RS 3.757.502,49 |
| 4 - Créditos Adicionais Extraordinários (JAN. a DEZ./22): | | RS - |
| 5 - Excesso de Arrecadação Utilizado (JAN. a AGO./22): | | RS 3.011.864,52 |
| 6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar (3 - 4 - 5): | | RS 745.637,97 |

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:22670A14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.553.873,17 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|--|--|----------|--------|---------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 1.553.873,17 |
| 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 472.045,93 |
| | 2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS | | | | 472.045,93 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 472.045,93 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 1.081.827,24 |
| | 2027 Manut.das Atividades do Ensino Fundamental | | | | 1.081.827,24 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 800.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 281.827,24 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 12 de dezembro de 2022.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO

DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código de Classificação/Receita: 1.7.1.1.51.11.01 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal.

| 2022 | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Previsão | R\$ 1.043.280,00 | R\$ 1.043.280,00 | R\$ 1.043.280,00 | R\$ 1.043.280,00 |
| Arrecadação | R\$ 1.500.971,04 | R\$ 2.095.229,00 | R\$ 1.270.212,82 | R\$ 1.505.651,99 |
| Excesso | R\$ 457.691,04 | R\$ 1.051.949,00 | R\$ 226.932,82 | R\$ 462.371,99 |

| Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| R\$ 1.043.280,00 |
| R\$ 1.674.887,58 | R\$ 1.567.176,95 | R\$ 1.344.055,69 | R\$ 1.532.536,25 | R\$ 1.411.480,65 |
| R\$ 631.607,58 | R\$ 523.896,95 | R\$ 300.775,69 | R\$ 489.256,25 | R\$ 368.200,65 |

| Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | TOTAL |
|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| R\$ 1.043.280,00 | R\$ 1.304.100,00 | R\$ 1.304.100,00 | R\$ 13.041.000,00 |
| R\$ 1.342.940,89 | R\$ 1.687.832,22 | R\$ 1.806.379,41 | R\$ 18.739.354,49 |
| R\$ 299.660,89 | R\$ 383.732,22 | R\$ 502.279,41 | R\$ 5.698.354,49 |

| | | |
|---|--|--------------------------|
| 1 - Receita Total Orçada (JAN. a DEZ./22): | | R\$ 13.041.000,00 |
| 2 - Receita Arrecadada (JAN. a DEZ./22): | | R\$ 18.739.354,49 |

| | |
|---|------------------|
| 3 - Excesso de Arrecadação do Exercício (JAN. a DEZ./22): | R\$ 5.698.354,49 |
| 4 - Créditos Adicionais Extraordinários (JAN. a DEZ./22): | R\$ - |
| 5 - Excesso de Arrecadação Utilizado (JAN. a AGO./22): | R\$ 4.144.481,32 |
| 6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar (3 - 4 - 5): | R\$ 1.553.873,17 |

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:6CB61DE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 198.265,88 (cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|--|--------------------------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 198.265,88 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 198.265,88 |
| | 2027 Manut.das Atividades do Ensino Fundamental | | | | 198.265,88 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 198.265,88 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 12 de dezembro de 2022.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO

DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código de Classificação/Receita: 1.7.1.1.51.31.01 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota Entregue no mês de Julho.

| 2022 | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 |
|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Previsão | R\$ 45.360,00 | R\$ 45.360,00 | R\$ 45.360,00 | R\$ 45.360,00 |
| Arrecadação | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Excesso | -R\$ 45.360,00 | -R\$ 45.360,00 | -R\$ 45.360,00 | -R\$ 45.360,00 |

| Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 45.360,00 |
| R\$ - | R\$ - | R\$ 765.265,88 | R\$ - | R\$ - |
| -R\$ 45.360,00 | -R\$ 45.360,00 | R\$ 719.905,88 | -R\$ 45.360,00 | -R\$ 45.360,00 |

| Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | TOTAL |
|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 45.360,00 | R\$ 56.700,00 | R\$ 56.700,00 | R\$ 567.000,00 |
| R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 765.265,88 |
| -R\$ 45.360,00 | -R\$ 56.700,00 | -R\$ 56.700,00 | R\$ 198.265,88 |

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:4BA5F900

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | Exercício: 2022 | | | |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 16.884.555,51 | 15.580.950,69 | 14.464.485,78 | 13.447.576,40 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 15.984.578,81 | 14.886.647,92 | 13.958.152,56 | 13.087.888,83 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 15.984.578,81 | 14.886.647,92 | 13.977.614,13 | 13.176.551,30 | |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -4.477,18 | |
| De Contribuições Previdenciárias | 7.958.390,85 | 7.290.459,96 | 6.781.426,17 | 6.293.314,70 | |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -8.474,18 | |
| Do FGTS | 8.026.187,96 | 7.596.187,96 | 7.196.187,96 | 6.896.187,96 | |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | -19.461,57 | -88.662,47 | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 899.976,70 | 694.302,77 | 506.333,22 | 359.687,57 | |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 5.324.693,21 | 10.457.010,87 | 10.660.420,66 | 6.980.363,11 | |
| Disponibilidade de Caixa | 5.324.693,21 | 10.457.010,87 | 10.660.420,66 | 6.980.363,11 | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 6.285.524,47 | 10.835.103,23 | 11.038.513,02 | 9.420.472,47 | |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 960.831,26 | 378.092,36 | 378.092,36 | 2.440.109,36 | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 11.559.862,30 | 5.123.939,82 | 3.804.065,12 | 6.467.213,29 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 57.876.548,76 | 63.314.830,13 | 72.485.099,02 | 78.791.312,79 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 57.876.548,76 | 63.314.830,13 | 72.485.099,02 | 78.791.312,79 | |
| % DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI) | 26,66 | 24,60 | 19,95 | 17,06 | |
| % DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI) | 19,97 | 8,09 | 5,24 | 8,20 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 69.451.858,51 | 75.977.796,16 | 86.982.118,82 | 94.549.575,35 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 69.451.858,51 | 68.380.016,54 | 78.283.906,94 | 85.094.617,82 | |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 4.851.744,07 | 2.842.513,07 | 2.035.303,45 | 4.985.581,89 | |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A74A3D93

**SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|---------------------------|--|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 78.791.312,79 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 78.791.312,79 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 12.606.610,05 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 11.345.949,04 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 5.515.391,90 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | Até o Semestre de Referência(a) |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:01DD1FE9

**SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|-------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | | | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO ANTERIOR | EXERCÍCIO | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 57.876.548,76 | | 63.314.830,13 | 72.485.099,02 | 78.791.312,79 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 57.876.548,76 | | 63.314.830,13 | 72.485.099,02 | 78.791.312,79 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 12.732.840,73 | | 13.929.262,63 | 15.946.721,78 | 17.334.088,81 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 11.459.556,65 | | 12.536.336,37 | 14.352.049,61 | 15.600.679,93 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO ANTERIOR | EXERCÍCIO | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (IX) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | | |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:3674F889

**SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado | | | | | | | | | | Exercício: 2022 |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---|-----------------------------------|--|--|---|---|--|
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 5.687.753,67 | 185.362,97 | 485.956,35 | | | 25.132,16 | 380.245,37 | 0,00 | 4.611.056,82 | 490.691,67 |
| Recursos Vinculados de Impostos | 5.672.219,73 | 185.362,97 | 485.956,35 | 25.132,16 | 380.245,37 | 0,00 | 4.595.522,88 | 490.691,67 | 0,00 | 4.104.831,21 |
| Outros Recursos não Vinculados | 15.533,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.533,94 | 0,00 | 0,00 | 15.533,94 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 3.732.710,00 | 540.906,31 | 1.227.883,73 | 101.254,98 | 542.933,14 | 0,00 | 1.319.731,84 | 4.368.503,08 | 0,00 | -3.048.771,24 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 7.152,58 | 26.735,57 | 291.859,24 | 0,00 | 64.111,51 | 0,00 | -375.553,74 | 176.708,46 | 0,00 | -552.262,20 |
| Transferências do FUNDEB | 553.790,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 404.742,80 | 0,00 | 149.047,65 | 1.500.582,77 | 0,00 | -1.351.535,12 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 435.649,11 | 247.702,05 | 36.618,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.328,20 | 507.937,04 | 0,00 | -356.608,84 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 22.083,55 | 536.395,31 | 0,00 | 56.986,56 | 0,00 | -615.465,42 | 623.037,79 | 0,00 | -1.238.503,21 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.264.279,22 | 7.554,87 | 138.418,76 | 0,00 | 2.829,88 | 0,00 | 1.115.475,71 | 578.498,52 | 0,00 | 536.977,19 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 492.716,71 | 0,00 | 18.530,57 | 0,00 | 3.601,42 | 0,00 | 470.584,72 | 64.385,52 | 0,00 | 406.199,20 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 979.121,93 | 236.830,27 | 206.060,99 | 101.254,98 | 10.660,97 | 0,00 | 424.314,72 | 917.352,98 | 0,00 | -493.038,26 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 9.420.463,67 | 726.269,28 | 1.713.840,08 | 126.387,14 | 923.178,51 | 0,00 | 5.930.788,66 | 4.859.194,75 | 0,00 | 1.071.593,91 |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:FD6F91AA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

| | |
|---|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | Exercício: 2022 |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | |

| 3º QUADRIMESTRE / 2022 | | |
|--|---|--|
| LRF, art 48 - Anexo 6 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 78.791.312,79 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 78.791.312,79 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 78.791.312,79 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 38.711.221,40 | 49,13 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 42.547.308,91 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 40.419.943,46 | 51,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 38.292.578,02 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 6.467.213,29 | 8,20 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 94.549.575,35 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 17.334.088,81 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 12.606.610,05 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 5.515.391,90 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 4.859.194,75 | 1.071.602,71 |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C1435E52

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|------------------|---------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Receitas Correntes | 68.025.041,00 | 68.309.394,27 | 19.077.892,57 | 27,93 | 86.204.355,78 | 126,20 | -17.894.961,51 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.536.000,00 | 2.536.000,00 | 639.325,65 | 25,21 | 3.661.767,95 | 144,39 | -1.125.767,95 |
| Impostos | 2.406.000,00 | 2.406.000,00 | 590.830,74 | 24,56 | 3.461.140,56 | 143,85 | -1.055.140,56 |
| Taxas | 120.000,00 | 120.000,00 | 48.494,91 | 40,41 | 200.627,39 | 167,19 | -80.627,39 |
| Contribuição de Melhoria | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Contribuições | 808.000,00 | 808.000,00 | 164.877,03 | 20,41 | 1.005.393,23 | 124,43 | -197.393,23 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 808.000,00 | 808.000,00 | 164.877,03 | 20,41 | 1.005.393,23 | 124,43 | -197.393,23 |
| Receita Patrimonial | 180.000,00 | 180.000,00 | 151.777,52 | 84,32 | 1.184.897,62 | 658,28 | -1.004.897,62 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Valores Mobiliários | 160.000,00 | 160.000,00 | 151.777,52 | 94,86 | 1.184.897,62 | 740,56 | -1.024.897,62 |
| Transferências Correntes | 64.420.451,00 | 64.704.804,27 | 18.121.912,37 | 28,01 | 80.300.718,38 | 124,10 | -15.595.914,11 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 42.008.509,00 | 42.292.862,27 | 13.503.036,64 | 31,93 | 54.504.194,55 | 128,87 | -12.211.332,28 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid | 9.722.940,00 | 9.722.940,00 | 1.772.636,71 | 18,23 | 10.077.632,84 | 103,65 | -354.692,84 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 12.689.002,00 | 12.689.002,00 | 2.846.239,02 | 22,43 | 15.718.890,99 | 123,88 | -3.029.888,99 |
| Outras Receitas Correntes | 80.590,00 | 80.590,00 | 0,00 | 0,00 | 51.578,60 | 64,00 | 29.011,40 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 80.590,00 | 80.590,00 | 0,00 | 0,00 | 51.578,60 | 64,00 | 29.011,40 |
| Receitas de Capital | 4.062.671,00 | 4.062.671,00 | 0,00 | 0,00 | 619.873,00 | 15,26 | 3.442.798,00 |
| Alienação de Bens | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 | 131,25 | -25.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 | 0,00 | -105.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| Transferências de Capital | 3.982.671,00 | 3.982.671,00 | 0,00 | 0,00 | 514.873,00 | 12,93 | 3.467.798,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|--------|----------------|
| Transferências da União e de suas Entidades | 3.952.671,00 | 3.952.671,00 | 0,00 | 0,00 | 514.873,00 | 13,03 | 3.437.798,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Deduções da Receita Corrente | -7.050.621,00 | -7.050.621,00 | -1.355.350,27 | 0,00 | -7.413.042,99 | 0,00 | 362.421,99 |
| Dedução para formação do FUNDEB | -7.050.621,00 | -7.050.621,00 | -1.355.350,27 | 0,00 | -7.413.042,99 | 0,00 | 362.421,99 |
| Dedução para formação do FUNDEB - União | -5.344.853,00 | -5.344.853,00 | -1.049.903,70 | 0,00 | -5.585.455,20 | 0,00 | 240.602,20 |
| Dedução para formação do FUNDEB - Outras Transferências | -5.344.853,00 | -5.344.853,00 | -1.049.903,70 | 0,00 | -5.585.455,20 | 0,00 | 240.602,20 |
| Dedução para formação do FUNDEB - Estado | -1.705.768,00 | -1.705.768,00 | -305.446,57 | 0,00 | -1.827.587,79 | 0,00 | 121.819,79 |
| Total Receitas | 65.037.091,00 | 65.321.444,27 | 17.722.542,30 | 27,13 | 79.411.185,79 | 121,57 | -14.089.741,52 |
| Déficit | | | | | 0,00 | | |
| Total | | | | | 79.411.185,79 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0,00 | 2.001.898,75 | 43.583,16 | | 1.886.349,80 | | |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 2.001.898,75 | 43.583,16 | | 1.886.349,80 | | |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g)=(e-f) | Despesas Liquidadas | | Saldo (i)=(e-h) | Despesas Pagas Até Bimestre (j) | Inscrição RP Não Processado (k) |
|--|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | | No Bimestre | Até Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 65.037.091,00 | 19.441.128,93 | 84.478.219,93 | 15.877.136,81 | 80.073.362,12 | 4.404.857,81 | 16.960.135,66 | 75.214.167,37 | 9.264.052,56 | 73.500.327,29 | 4.859.194,75 |
| Despesas Correntes | 53.854.188,00 | 20.085.056,02 | 73.939.244,02 | 14.110.000,03 | 70.562.479,95 | 3.376.764,07 | 15.449.378,75 | 68.070.592,91 | 5.868.651,11 | 66.425.554,12 | 2.491.887,04 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 33.532.795,00 | 8.207.073,59 | 41.739.868,59 | 7.246.061,82 | 40.580.699,52 | 1.159.169,07 | 8.164.451,51 | 39.979.705,87 | 1.760.162,72 | 39.647.234,22 | 600.993,65 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 20.296.393,00 | 11.877.982,43 | 32.174.375,43 | 6.863.938,21 | 29.981.780,43 | 2.192.595,00 | 7.284.927,24 | 28.090.887,04 | 4.083.488,39 | 26.778.319,90 | 1.890.893,39 |
| Despesas de Capital | 10.653.077,00 | -114.101,09 | 10.538.975,91 | 1.767.136,78 | 9.510.882,17 | 1.028.093,74 | 1.510.756,91 | 7.143.574,46 | 3.395.401,45 | 7.074.773,17 | 2.367.307,71 |
| INVESTIMENTO | 8.276.726,00 | -1.294.101,09 | 6.982.624,91 | 1.271.598,19 | 6.073.903,06 | 908.721,85 | 1.015.218,32 | 3.706.595,35 | 3.276.029,56 | 3.637.794,06 | 2.367.307,71 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 70.000,00 | -70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 2.306.351,00 | 1.250.000,00 | 3.556.351,00 | 495.538,59 | 3.436.979,11 | 119.371,89 | 495.538,59 | 3.436.979,11 | 119.371,89 | 3.436.979,11 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 529.826,00 | -529.826,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 529.826,00 | -529.826,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | 65.037.091,00 | 19.441.128,93 | 84.478.219,93 | 15.877.136,81 | 80.073.362,12 | 4.404.857,81 | 16.960.135,66 | 75.214.167,37 | 9.264.052,56 | 73.500.327,29 | 4.859.194,75 |
| Superávit | | | | | | | | 6.083.368,22 | | | |
| Total | | | | | | | | 81.297.535,59 | | | |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:466A637A

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|---------------------|---|----------------------|---------------|---------------------|--|
| | | | | | | | Exercício: 2022 | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | |
| Função/Subfunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 65.037.091,00 | 84.478.219,93 | 15.877.136,81 | 80.073.362,12 | 100,00 | 4.404.857,81 | 16.960.135,66 | 75.214.167,37 | 100,00 | 9.264.052,56 | 4.859.194,75 |
| 01 LEGISLATIVA | 2.252.173,00 | 2.629.673,00 | 519.055,05 | 2.474.186,28 | 3,09 | 155.486,72 | 696.853,50 | 2.474.186,28 | 3,29 | 155.486,72 | 0,00 |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 2.252.173,00 | 2.629.673,00 | 519.055,05 | 2.474.186,28 | 3,09 | 155.486,72 | 696.853,50 | 2.474.186,28 | 3,29 | 155.486,72 | 0,00 |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 6.136.559,00 | 8.869.289,00 | 1.972.508,79 | 8.657.726,96 | 10,81 | 211.562,04 | 2.432.978,66 | 8.408.835,32 | 11,18 | 460.453,68 | 248.891,64 |
| 121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO | 110.000,00 | 238.700,00 | 16.574,50 | 232.096,91 | 0,29 | 6.603,09 | 50.540,90 | 227.733,18 | 0,30 | 10.966,82 | 4.363,73 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 5.690.930,00 | 8.371.860,00 | 1.962.077,98 | 8.172.882,27 | 10,21 | 198.977,73 | 2.336.138,21 | 7.928.354,36 | 10,54 | 443.505,64 | 244.527,91 |
| 124 CONTROLE INTERNO | 335.629,00 | 258.729,00 | -6.143,69 | 252.747,78 | 0,32 | 5.981,22 | 46.299,55 | 252.747,78 | 0,34 | 5.981,22 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|---------------|----------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|--|
| 06 SEGURANÇA PÚBLICA | 88.000,00 | 18.818,00 | 1.818,00 | 16.362,00 | 0,02 | 2.456,00 | 5.454,00 | 16.362,00 | 0,02 | 2.456,00 | 0,00 |
| 182 DEFESA CIVIL | 88.000,00 | 18.818,00 | 1.818,00 | 16.362,00 | 0,02 | 2.456,00 | 5.454,00 | 16.362,00 | 0,02 | 2.456,00 | 0,00 |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.248.429,00 | 3.355.999,00 | 291.525,58 | 2.605.512,10 | 3,25 | 750.486,90 | 533.575,53 | 2.472.969,68 | 3,29 | 883.029,32 | 132.542,42 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 558.429,00 | 764.550,00 | 125.977,01 | 669.874,80 | 0,84 | 94.675,20 | 148.275,96 | 644.275,81 | 0,86 | 120.274,19 | 25.598,99 |
| 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 370.000,00 | 334.359,00 | 33.635,09 | 302.804,46 | 0,38 | 31.554,54 | 58.424,37 | 302.410,47 | 0,40 | 31.948,53 | 393,99 |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.295.000,00 | 2.257.090,00 | 131.913,48 | 1.632.832,84 | 2,04 | 624.257,16 | 326.875,20 | 1.526.283,40 | 2,03 | 730.806,60 | 106.549,44 |
| 10 SAÚDE | 16.812.422,00 | 20.563.187,57 | 3.634.036,41 | 19.769.845,29 | 24,69 | 793.342,28 | 3.916.845,06 | 18.568.308,98 | 24,69 | 1.994.878,59 | 1.201.536,31 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.455.000,00 | 4.193.079,01 | 571.187,33 | 4.157.335,84 | 5,19 | 35.743,17 | 667.311,37 | 3.926.320,18 | 5,22 | 266.758,83 | 231.015,66 |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 7.702.422,00 | 10.235.673,10 | 2.029.784,97 | 9.705.232,33 | 12,12 | 530.440,77 | 2.121.055,64 | 9.142.700,74 | 12,16 | 1.092.972,36 | 562.531,59 |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 4.530.000,00 | 4.609.207,43 | 863.364,76 | 4.429.056,81 | 5,53 | 180.150,62 | 882.636,19 | 4.072.010,11 | 5,41 | 537.197,32 | 357.046,70 |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 635.000,00 | 630.698,03 | 16.648,70 | 590.627,64 | 0,74 | 40.070,39 | 56.283,96 | 545.003,36 | 0,72 | 85.694,67 | 45.624,28 |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 140.000,00 | 183.000,00 | 20.402,16 | 179.906,88 | 0,22 | 3.093,12 | 40.692,31 | 174.588,80 | 0,23 | 8.411,20 | 5.318,08 |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 350.000,00 | 711.530,00 | 132.648,49 | 707.685,79 | 0,88 | 3.844,21 | 148.865,59 | 707.685,79 | 0,94 | 3.844,21 | 0,00 |
| 12 EDUCAÇÃO | 21.074.002,00 | 32.271.343,02 | 6.025.380,51 | 31.007.177,92 | 38,72 | 1.264.165,10 | 6.340.476,59 | 28.739.987,77 | 38,21 | 3.531.355,25 | 2.267.190,15 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.325.000,00 | 2.279.700,00 | 443.933,70 | 2.225.187,41 | 2,78 | 54.512,59 | 488.233,23 | 2.157.950,60 | 2,87 | 121.749,40 | 67.236,81 |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 12.580.000,00 | 17.893.123,29 | 3.557.115,21 | 17.488.217,37 | 21,84 | 404.905,92 | 3.590.836,92 | 15.967.898,73 | 21,23 | 1.925.224,56 | 1.520.318,64 |
| 362 ENSINO MÉDIO | 710.000,00 | 1.103.061,81 | 261.380,73 | 993.192,86 | 1,24 | 109.868,95 | 261.380,73 | 993.192,86 | 1,32 | 109.868,95 | 0,00 |
| 364 ENSINO SUPERIOR | 510.000,00 | 744.150,00 | 170.501,74 | 705.018,28 | 0,88 | 39.131,72 | 191.733,12 | 705.018,28 | 0,94 | 39.131,72 | 0,00 |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 5.829.002,00 | 10.205.407,92 | 1.591.061,41 | 9.567.886,04 | 11,95 | 637.521,88 | 1.804.795,52 | 8.888.251,34 | 11,82 | 1.317.156,58 | 679.634,70 |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 120.000,00 | 45.900,00 | 1.387,72 | 27.675,96 | 0,03 | 18.224,04 | 3.497,07 | 27.675,96 | 0,04 | 18.224,04 | 0,00 |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | |
| 13 CULTURA | 1.391.814,00 | 1.226.414,00 | 145.594,68 | 1.133.611,77 | 1,42 | 92.802,23 | 256.011,29 | 1.127.078,54 | 1,50 | 99.335,46 | 6.533,23 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 282.000,00 | 326.100,00 | 42.759,32 | 304.411,48 | 0,38 | 21.688,52 | 66.377,32 | 304.411,48 | 0,40 | 21.688,52 | 0,00 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 1.079.814,00 | 900.314,00 | 102.835,36 | 829.200,29 | 1,04 | 71.113,71 | 189.633,97 | 822.667,06 | 1,09 | 77.646,94 | 6.533,23 |
| 695 TURISMO | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 URBANISMO | 7.575.515,00 | 7.560.425,34 | 2.177.110,22 | 6.693.902,30 | 8,36 | 866.523,04 | 1.426.201,44 | 5.744.284,09 | 7,64 | 1.816.141,25 | 949.618,21 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.600.000,00 | 3.922.200,00 | 948.965,82 | 3.820.746,91 | 4,77 | 101.453,09 | 965.324,80 | 3.700.270,72 | 4,92 | 221.929,28 | 120.476,19 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 4.975.515,00 | 3.638.225,34 | 1.228.144,40 | 2.873.155,39 | 3,59 | 765.069,95 | 460.876,64 | 2.044.013,37 | 2,72 | 1.594.211,97 | 829.142,02 |
| 16 HABITAÇÃO | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL | 2.130.000,00 | 2.001.000,00 | 333.388,28 | 2.000.329,68 | 2,50 | 670,32 | 500.082,42 | 2.000.329,68 | 2,66 | 670,32 | 0,00 |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL | 2.130.000,00 | 2.001.000,00 | 333.388,28 | 2.000.329,68 | 2,50 | 670,32 | 500.082,42 | 2.000.329,68 | 2,66 | 670,32 | 0,00 |
| 20 AGRICULTURA | 1.922.000,00 | 2.021.500,00 | 228.579,16 | 1.944.374,52 | 2,43 | 77.125,48 | 276.414,09 | 1.893.721,71 | 2,52 | 127.778,29 | 50.652,81 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 784.000,00 | 1.368.500,00 | 178.083,48 | 1.316.815,06 | 1,64 | 51.684,94 | 218.398,41 | 1.266.162,25 | 1,68 | 102.337,75 | 50.652,81 |
| 605 ABASTECIMENTO | 215.000,00 | 138.000,00 | 46.505,68 | 137.280,62 | 0,17 | 719,38 | 46.505,68 | 137.280,62 | 0,18 | 719,38 | 0,00 |
| 606 EXTENSÃO RURAL | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 607 IRRIGAÇÃO | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 428.000,00 | 498.000,00 | -10,00 | 475.278,84 | 0,59 | 22.721,16 | 4.510,00 | 475.278,84 | 0,63 | 22.721,16 | 0,00 |
| 609 DEFESA AGROPECUÁRIA | 35.000,00 | 17.000,00 | 4.000,00 | 15.000,00 | 0,02 | 2.000,00 | 7.000,00 | 15.000,00 | 0,02 | 2.000,00 | 0,00 |
| 22 INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 334 FOMENTO AO TRABALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 DESPORTO E LAZER | 315.000,00 | 321.720,00 | 25.262,41 | 306.015,06 | 0,38 | 15.704,94 | 52.365,36 | 303.785,08 | 0,40 | 17.934,92 | 2.229,98 |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | 315.000,00 | 321.720,00 | 25.262,41 | 306.015,06 | 0,38 | 15.704,94 | 52.365,36 | 303.785,08 | 0,40 | 17.934,92 | 2.229,98 |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS | 2.461.351,00 | 3.638.851,00 | 522.877,72 | 3.464.318,24 | 4,33 | 174.532,76 | 522.877,72 | 3.464.318,24 | 4,61 | 174.532,76 | 0,00 |
| 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 2.461.351,00 | 3.638.851,00 | 522.877,72 | 3.464.318,24 | 4,33 | 174.532,76 | 522.877,72 | 3.464.318,24 | 4,61 | 174.532,76 | 0,00 |
| 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 529.826,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 529.826,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 65.037.091,00 | 84.478.219,93 | 15.877.136,81 | 80.073.362,12 | 100,00 | 4.404.857,81 | 16.960.135,66 | 75.214.167,37 | 100,00 | 9.264.052,56 | 4.859.194,75 |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:F4177013

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | Exercício: 2022 | |
|--|-------------------------|--|--|
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|-----------------------|
| VALOR | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS |
|--|--|--------------------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 |

| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO) | | SALDO ATUAL |
|---|--|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 |

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:0B53329F

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------|---------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2022 |
| Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO | Até o Bimestre/2022 |
| | ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 61.268.773,27 | 78.791.746,59 |
| Receitas Tributárias | 2.546.000,00 | 3.662.201,75 |
| IPTU | 160.000,00 | 126.876,24 |
| ISS | 1.180.000,00 | 1.644.562,11 |
| IBTI | 120.000,00 | 63.018,38 |
| IRRF | 890.000,00 | 1.512.102,79 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 196.000,00 | 315.642,23 |
| Receitas de Contribuições | 808.000,00 | 1.005.393,23 |
| Receita Patrimonial Líquida | 180.000,00 | 1.184.897,62 |
| Aplicações Financeiras (II) | 160.000,00 | 1.184.897,62 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 20.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 57.654.183,27 | 72.887.675,39 |
| Cota-Parte do FPM | 28.500.000,00 | 30.481.135,20 |
| Cota-Parte do ICMS | 7.722.180,00 | 8.434.029,31 |
| Cota-Parte do IPVA | 799.707,00 | 694.230,31 |
| Cota-Parte do ITR | 13.139,00 | 14.557,07 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 6.953,00 | 9.680,68 |
| Transferências do FUNDEB | 12.689.002,00 | 18.904.646,54 |
| Outras Transferências Correntes | 7.923.202,27 | 14.349.396,28 |
| Demais Receitas Correntes | 80.590,00 | 51.578,60 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 80.590,00 | 51.578,60 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 61.108.773,27 | 77.606.848,97 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 4.062.671,00 | 619.873,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 80.000,00 | 105.000,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 80.000,00 | 105.000,00 |
| Transferências de Capital | 3.982.671,00 | 514.873,00 |
| Convênios | 423.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 3.559.671,00 | 514.873,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 4.062.671,00 | 619.873,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 65.171.444,27 | 78.226.721,97 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO | PAGAR | NÃO |
|---|-----------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|---|--------------------|--------------|-------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A | PAGOS | PROCESSADOS |
| | | | | | | LIQUIDADOS | (c) | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 73.939.244,02 | 70.562.479,95 | 68.070.592,91 | 66.425.554,12 | 514.026,08 | 950.048,66 | 949.962,91 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 41.739.868,59 | 40.580.699,52 | 39.979.705,87 | 39.647.234,22 | 113.227,62 | 47.999,69 | 47.999,69 | |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Correntes | 32.174.375,43 | 29.981.780,43 | 28.090.887,04 | 26.778.319,90 | 400.798,46 | 902.048,97 | 901.963,22 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 73.914.244,02 | 70.562.479,95 | 68.070.592,91 | 66.425.554,12 | 514.026,08 | 950.048,66 | 949.962,91 | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 10.538.975,91 | 9.510.882,17 | 7.143.574,46 | 7.074.773,17 | 76.626,32 | 2.517.113,51 | 2.105.192,04 | |
| Investimentos | 6.982.624,91 | 6.073.903,06 | 3.706.595,35 | 3.637.794,06 | 66.626,32 | 2.517.113,51 | 2.105.192,04 | |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida (XX) | 3.556.351,00 | 3.436.979,11 | 3.436.979,11 | 3.436.979,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 6.982.624,91 | 6.073.903,06 | 3.706.595,35 | 3.637.794,06 | 76.626,32 | 2.517.113,51 | 2.105.192,04 | |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|--------------|--------------|
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 80.896.868,93 | 76.636.383,01 | 71.777.188,26 | 70.063.348,18 | 590.652,40 | 3.467.162,17 | 3.055.154,95 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 4.517.566,44 |

| | |
|--|----------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 2.529.638,00 |
| JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 1.184.897,62 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | 5.702.464,06 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| | | |
|---|--------------------|-------------------------|
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 16.884.555,51 | 13.447.576,40 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 5.324.693,21 | 6.980.363,11 |
| Disponibilidade de Caixa | 5.324.693,21 | 6.980.363,11 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 6.285.524,47 | 9.420.472,47 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 960.831,26 | 2.440.109,36 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX) | 11.559.862,30 | 6.467.213,29 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 5.092.649,01 | |

| | |
|--|----------------|
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | -1.479.278,10 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 6.571.927,11 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 5.387.029,49 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS | 0,00 |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E3C88630

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 8 RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| | | |
|--|-------------------------|--|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 2.406.000,00 | 3.461.140,56 |

| | | |
|--|--------------------------------|---|
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 180.000,00 | 216.033,38 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 136.000,00 | 63.018,38 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 1.200.000,00 | 1.669.986,01 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 890.000,00 | 1.512.102,79 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 37.041.979,00 | 39.645.964,91 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 28.500.000,00 | 30.481.135,20 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 26.700.000,00 | 27.901.569,49 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.800.000,00 | 2.579.565,71 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 7.722.180,00 | 8.434.029,31 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 6.953,00 | 9.680,68 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 13.139,00 | 14.557,07 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 799.707,00 | 694.230,31 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 12.332,34 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 39.447.979,00 | 43.107.105,47 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 7.048.395,80 | 7.413.279,84 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 2.813.598,95 | 3.363.496,53 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 12.689.002,00 | 19.045.937,62 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 12.689.002,00 | 15.860.182,07 |
| 6.1.1- Principal | 12.689.002,00 | 15.718.890,99 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 141.291,08 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 251.391,17 |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 251.391,17 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 2.934.364,38 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 2.934.364,38 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | 5.640.606,20 | 8.305.611,15 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 118.077,61 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 118.077,61 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 19.164.015,23 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 19.284.091,03 | 18.909.541,78 | 18.422.959,01 | 18.422.959,01 | 486.582,77 |
| 10.1- Educação Infantil | 6.510.125,83 | 6.169.039,13 | 6.082.580,54 | 6.082.580,54 | 86.458,59 |
| 10.1.1- Creche | 3.275.623,83 | 2.952.184,92 | 2.924.848,58 | 2.924.848,58 | 27.336,34 |
| 10.1.2- Pré-escola | 3.234.502,00 | 3.216.854,21 | 3.157.731,96 | 3.157.731,96 | 59.122,25 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 12.773.965,20 | 12.740.502,65 | 12.340.378,47 | 12.340.378,47 | 400.124,18 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 1.578.945,29 | 1.518.337,78 | 504.337,78 | 504.337,78 | 1.014.000,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 32.229,00 | 26.936,70 | 26.936,70 | 26.936,70 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 32.229,00 | 26.936,70 | 26.936,70 | 26.936,70 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 1.546.716,29 | 1.491.401,08 | 477.401,08 | 477.401,08 | 1.014.000,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+ 11) | 20.863.036,32 | 20.427.879,56 | 18.927.296,79 | 18.927.296,79 | 1.500.582,77 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 18.909.541,78 | 18.422.959,01 | 18.422.959,01 | 486.582,77 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 17.364.964,98 | 16.898.699,77 | 16.898.699,77 | 466.265,21 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 3.062.914,58 | 2.028.597,02 | 2.028.597,02 | 1.034.317,56 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 1.571.513,50 | 1.551.195,94 | 1.551.195,94 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 1.518.337,78 | 504.337,78 | 504.337,78 | 1.014.000,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | | | | | |
|--|--------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------------|---------------|
| | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) | |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 13.332.156,33 | 18.909.541,78 | 18.909.541,78 | 99,28 | |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 1.467.182,19 | 1.571.513,50 | 1.571.513,50 | 53,55 | |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 440.154,66 | 1.518.337,78 | 1.518.337,78 | 51,74 | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | | | | | |
| | VALOR PERMITIDO(m) | VALOR APLICADO(n) | VALOR NÃO AJUSTE(o) | VALOR APLICADO APÓS (p) | % APLICADO(p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 1.904.593,76 | (1.381.941,94) | (1.381.941,94) | (7,25) | |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | NÃO NO | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|--------------------------------------|--------|---|---|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|
| Superávit do FUNDEB | | | | | | |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.324.000,00 | 1.159.011,96 | 1.136.786,37 | 1.039.855,58 | 22.225,59 | |
| 24.1- Creche | 491.000,00 | 447.896,81 | 440.615,03 | 400.122,87 | 7.281,78 | |
| 24.2- Pré-escola | 833.000,00 | 711.115,15 | 696.171,34 | 639.732,71 | 14.943,81 | |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 4.551.600,00 | 4.279.515,29 | 4.125.032,42 | 3.929.347,03 | 154.482,87 | |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 5.875.600,00 | 5.438.527,25 | 5.261.818,79 | 4.969.202,61 | 176.708,46 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | VALOR | |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | 22.803.492,23 | |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | 8.305.611,15 | |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | | | | | 0,00 | |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | | | | | 0,00 | |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | 100.274,77 | |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | 14.397.606,31 | |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | | | 10.776.776,37 | 14.397.606,31 | 33,39 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 539.242,61 | 278.729,49 | 227.777,93 | 284.643,36 | 26.821,32 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 217.041,05 | 233.649,97 | 182.698,41 | 7.521,32 | 26.821,32 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 92.753,45 | 0,00 | 0,00 | 92.753,45 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF) | 229.448,11 | 45.079,52 | 45.079,52 | 184.368,59 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 1.382.000,00 | 1.054.945,58 |
| 35.1- Salário-Educação | 521.000,00 | 290.018,12 |
| 35.2- PDDE | 29.000,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | 428.000,00 | 343.840,61 |
| 35.4- PNATE | 290.000,00 | 335.899,35 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 114.000,00 | 85.187,50 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 863.000,00 | 678.546,10 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 2.245.000,00 | 1.733.491,68 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|-------------------------------|--|--|---|--|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.339.053,09 | 2.212.898,25 | 1.641.947,73 | 1.606.302,23 | 570.950,52 |
| 41.1- Creche | 1.827.493,09 | 1.772.442,12 | 1.204.750,25 | 1.169.104,75 | 567.691,87 |
| 41.2- Pré-escola | 511.560,00 | 440.456,13 | 437.197,48 | 437.197,48 | 3.258,65 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.346.441,80 | 1.229.661,72 | 1.210.713,32 | 1.209.739,96 | 18.948,40 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 1.103.061,81 | 993.192,86 | 993.192,86 | 993.192,86 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 744.150,00 | 705.018,28 | 705.018,28 | 702.565,22 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 5.532.706,70 | 5.140.771,11 | 4.550.872,19 | 4.511.800,27 | 589.898,92 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 32.271.343,02 | 31.007.177,92 | 28.739.987,77 | 28.408.299,67 | 2.267.190,15 |
| 47.1- Despesas Correntes | 29.082.034,85 | 27.881.155,39 | 27.193.412,62 | 1.200.879,46 | 687.742,77 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 23.244.321,24 | 22.670.063,77 | 22.143.581,18 | 574.257,47 | 526.482,59 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 5.837.713,61 | 5.211.091,62 | 5.049.831,44 | 626.621,99 | 161.260,18 |
| 47.2- Despesas de Capital | 3.189.308,17 | 3.126.022,53 | 1.546.575,15 | 63.285,64 | 1.579.447,38 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 3.189.308,17 | 3.126.022,53 | 1.546.575,15 | 63.285,64 | 1.579.447,38 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|--|---------------|-----------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | 118.077,61 | 164.017,33 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | 19.098.568,29 | 322.647,59 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | 18.662.834,48 | 486.137,69 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | 553.811,42 | 527,23 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|------------|--------|
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | (465,22) | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | 553.346,20 | 527,23 |
| 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB. | | |
| 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. | | |
| 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:4DEAC970

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 9 RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

| | | | |
|---|--------------------------------|---|---------------------------------------|
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.538.975,91 | 9.510.882,17 | 1.028.093,74 |
| Investimentos | 6.982.624,91 | 6.073.903,06 | 908.721,85 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 3.556.351,00 | 3.436.979,11 | 119.371,89 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 10.538.975,91 | 9.510.882,17 | 1.028.093,74 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 10.538.975,91 | 9.510.882,17 | 1.028.093,74 |
| 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:639FA8AC

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 10 RREO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|---------------------|------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | Exercício: 2022 |
| Exercício: 2022 | | | | |
| RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Exercício | Valor Receitas | Valor Despesas | Resultado Previdenciário | Saldo Financeiro do |
| | Previdenciárias (a) | Previdenciárias (b) | (c) = (a) - (b) | Exercício |
| 2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| Exercício | Valor Receitas | Valor Despesas | Resultado Previdenciário | Saldo Financeiro do |
| | Previdenciárias (a) | Previdenciárias (b) | (c) = (a) - (b) | Exercício |
| 2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ANTÔNIO ALVES DA SILVA | | MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO | | JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR |
| Prefeito Municipal | | Secretário De Finanças | | Controlador |

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:759E86EC

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 11 RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|-------------------------|--|---------------------|---|--|---------------------------------|--|
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | Exercício: 2022 | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | | | | | Saldo (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 80.000,00 | 105.000,00 | | | | | -25.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 105.000,00 | | | | | -105.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 80.000,00 | 0,00 | | | | | 80.000,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (c) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 105.000,00 | 99.000,00 | 99.000,00 | 99.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Despesas de Capital | 105.000,00 | 99.000,00 | 99.000,00 | 99.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Investimentos | 105.000,00 | 99.000,00 | 99.000,00 | 99.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 (i) | 2022 (j) = (Ib - (II f + II g)) | | | | | Saldo Atual (k) = (III + III j) |
| Valor (III) | 0,00 | 105.000,00 | | | | | 105.000,00 |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:3B90C3BE

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 12 RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Exercício: 2022

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022

| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.406.000,00 | 2.406.000,00 | 3.461.140,56 | 143,85 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 180.000,00 | 180.000,00 | 216.033,38 | 120,01 |
| IPTU | 160.000,00 | 160.000,00 | 126.876,24 | 79,29 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 20.000,00 | 20.000,00 | 89.157,14 | 445,78 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 136.000,00 | 136.000,00 | 63.018,38 | 46,33 |
| ITBI | 120.000,00 | 120.000,00 | 63.018,38 | 52,51 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.669.986,01 | 139,16 |
| ISS | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 1.644.562,11 | 139,36 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 20.000,00 | 20.000,00 | 25.423,90 | 127,11 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 890.000,00 | 890.000,00 | 1.512.102,79 | 169,89 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 35.241.979,00 | 35.241.979,00 | 37.054.066,86 | 105,14 |
| Cota-Parte FPM | 26.700.000,00 | 26.700.000,00 | 27.901.569,49 | 104,50 |
| Cota-Parte ITR | 13.139,00 | 13.139,00 | 14.557,07 | 110,79 |
| Cota-Parte IPVA | 799.707,00 | 799.707,00 | 694.230,31 | 86,81 |
| Cota-Parte ICMS | 7.722.180,00 | 7.722.180,00 | 8.434.029,31 | 109,21 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 6.953,00 | 6.953,00 | 9.680,68 | 139,23 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 37.647.979,00 | 37.647.979,00 | 40.515.207,42 | 107,61 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.112.422,00 | 3.018.122,00 | 2.813.343,41 | 93,21 | 2.643.437,79 | 87,58 | 2.258.416,20 | 74,82 | 169.905,62 |
| Despesas Correntes | 2.001.922,00 | 3.001.322,00 | 2.797.035,20 | 93,19 | 2.627.129,58 | 87,53 | 2.242.107,99 | 74,70 | 169.905,62 |
| Despesas de Capital | 110.500,00 | 16.800,00 | 16.308,21 | 97,07 | 16.308,21 | 97,07 | 16.308,21 | 97,07 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.955.000,00 | 1.981.430,00 | 1.873.689,60 | 94,56 | 1.655.939,17 | 83,57 | 1.569.954,53 | 79,23 | 217.750,43 |
| Despesas Correntes | 1.818.000,00 | 1.938.230,00 | 1.830.489,60 | 94,44 | 1.612.739,17 | 83,20 | 1.526.754,53 | 78,77 | 217.750,43 |
| Despesas de Capital | 137.000,00 | 43.200,00 | 43.200,00 | 100,00 | 43.200,00 | 100,00 | 43.200,00 | 100,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 285.000,00 | 231.600,00 | 230.544,34 | 99,54 | 229.949,34 | 99,28 | 229.949,34 | 99,28 | 595,00 |
| Despesas Correntes | 285.000,00 | 231.600,00 | 230.544,34 | 99,54 | 229.949,34 | 99,28 | 229.949,34 | 99,28 | 595,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 136.000,00 | 182.500,00 | 179.906,88 | 98,57 | 174.588,80 | 95,66 | 171.388,80 | 93,91 | 5.318,08 |
| Despesas Correntes | 134.000,00 | 182.500,00 | 179.906,88 | 98,57 | 174.588,80 | 95,66 | 171.388,80 | 93,91 | 5.318,08 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 127.000,00 | 160.500,00 | 156.664,54 | 97,61 | 156.664,54 | 97,61 | 145.664,54 | 90,75 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 124.000,00 | 160.500,00 | 156.664,54 | 97,61 | 156.664,54 | 97,61 | 145.664,54 | 90,75 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.855.000,00 | 3.895.260,00 | 3.868.493,73 | 99,31 | 3.639.025,07 | 93,42 | 3.587.835,99 | 92,10 | 229.468,66 |
| Despesas Correntes | 2.830.000,00 | 3.883.360,00 | 3.856.678,73 | 99,31 | 3.627.210,07 | 93,40 | 3.576.020,99 | 92,08 | 229.468,66 |
| Despesas de Capital | 25.000,00 | 11.900,00 | 11.815,00 | 99,28 | 11.815,00 | 99,28 | 11.815,00 | 99,28 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.470.422,00 | 9.469.412,00 | 9.122.642,50 | 96,33 | 8.499.604,71 | 89,75 | 7.963.209,40 | 84,09 | 623.037,79 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 9.122.642,50 | 8.499.604,71 | 7.963.209,40 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 9.122.642,50 | 8.499.604,71 | 7.963.209,40 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 6.077.281,11 | 6.077.281,11 | 6.077.281,11 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 6.077.281,11 | 6.077.281,11 | 6.077.281,11 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 3.045.361,39 | 2.422.323,60 | 2.422.323,60 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 22,51 | 20,97 | 19,65 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|--|---------------------|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | (no) Despesas Custeadas no Exercício de | Saldo Final (Não Aplicado) |
| | | | |

| | exercício atual (h) | Referência | | | (I) = (h - (i ou j)) |
|---|---------------------|----------------|----------------|-----------|----------------------|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (r - (o + q)) se < 0, então (s) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 8.962.000,00 | 8.962.000,00 | 9.477.043,62 | 105,74 |
| Proveniente da União | 8.543.900,00 | 8.543.900,00 | 9.454.887,26 | 110,66 |
| Proveniente dos Estados | 418.100,00 | 418.100,00 | 22.156,36 | 5,29 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 38.000,00 | 38.000,00 | 582.824,22 | 1.533,74 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 10.059.867,84 | 111,77 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 5.590.000,00 | 7.217.551,10 | 6.891.888,92 | 95,48 | 6.499.262,95 | 90,04 | 6.420.469,00 | 88,95 | 392.625,97 |
| Despesas Correntes | 5.061.000,00 | 7.203.551,10 | 6.884.922,46 | 95,57 | 6.492.296,49 | 90,12 | 6.413.502,54 | 89,03 | 392.625,97 |
| Despesas de Capital | 529.000,00 | 14.000,00 | 6.966,46 | 49,76 | 6.966,46 | 49,76 | 6.966,46 | 49,76 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 2.335.000,00 | 2.359.377,43 | 2.306.967,21 | 97,77 | 2.167.670,94 | 91,87 | 2.114.665,53 | 89,62 | 139.296,27 |
| Despesas Correntes | 1.505.000,00 | 2.070.866,03 | 2.036.252,91 | 98,32 | 1.896.956,64 | 91,60 | 1.851.497,23 | 89,40 | 139.296,27 |
| Despesas de Capital | 830.000,00 | 288.511,40 | 270.714,30 | 93,83 | 270.714,30 | 93,83 | 263.168,30 | 91,21 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 350.000,00 | 399.098,03 | 360.083,30 | 90,22 | 315.054,02 | 78,94 | 308.434,62 | 77,28 | 45.029,28 |
| Despesas Correntes | 330.000,00 | 399.098,03 | 360.083,30 | 90,22 | 315.054,02 | 78,94 | 308.434,62 | 77,28 | 45.029,28 |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 4.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 223.000,00 | 551.030,00 | 551.021,25 | 99,99 | 551.021,25 | 99,99 | 551.021,25 | 99,99 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 221.000,00 | 436.030,00 | 436.021,25 | 99,99 | 436.021,25 | 99,99 | 436.021,25 | 99,99 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 100,00 | 115.000,00 | 100,00 | 115.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 600.000,00 | 297.819,01 | 288.842,11 | 96,98 | 287.295,11 | 96,46 | 287.295,11 | 96,46 | 1.547,00 |
| Despesas Correntes | 600.000,00 | 297.819,01 | 288.842,11 | 96,98 | 287.295,11 | 96,46 | 287.295,11 | 96,46 | 1.547,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 9.102.000,00 | 10.825.375,57 | 10.398.802,79 | 96,05 | 9.820.304,27 | 90,71 | 9.681.885,51 | 89,43 | 578.498,52 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 7.702.422,00 | 10.235.673,10 | 9.705.232,33 | 94,81 | 9.142.700,74 | 89,32 | 8.678.885,20 | 84,79 | 562.531,59 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 4.290.000,00 | 4.340.807,43 | 4.180.656,81 | 96,31 | 3.823.610,11 | 88,08 | 3.684.620,06 | 84,88 | 357.046,70 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 635.000,00 | 630.698,03 | 590.627,64 | 93,64 | 545.003,36 | 86,41 | 538.383,96 | 85,36 | 45.624,28 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 140.000,00 | 183.000,00 | 179.906,88 | 98,30 | 174.588,80 | 95,40 | 171.388,80 | 93,65 | 5.318,08 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 350.000,00 | 711.530,00 | 707.685,79 | 99,45 | 707.685,79 | 99,45 | 696.685,79 | 97,91 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 3.455.000,00 | 4.193.079,01 | 4.157.335,84 | 99,14 | 3.926.320,18 | 93,63 | 3.875.131,10 | 92,41 | 231.015,66 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 16.572.422,00 | 20.294.787,57 | 19.521.445,29 | 96,18 | 18.319.908,98 | 90,26 | 17.645.094,91 | 86,94 | 1.201.536,31 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 9.102.000,00 | 10.825.375,57 | 10.398.802,79 | 96,05 | 9.820.304,27 | 90,71 | 9.681.885,51 | 89,43 | 578.498,52 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 7.470.422,00 | 9.469.412,00 | 9.122.642,50 | 96,33 | 8.499.604,71 | 89,75 | 7.963.209,40 | 84,09 | 623.037,79 |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:243F051D

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 13 RREO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| | Exercício: 2022 | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuals | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|--------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6DC2E857

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 14 RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
|--|---|
| | Exercício: 2022 |
| Bimestre: 6/2022 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 65.037.091,00 |
| Previsão Atualizada | 65.321.444,27 |
| Receitas Realizadas | 79.411.185,79 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 1.886.349,80 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 65.037.091,00 |
| Dotação Atualizada | 84.478.219,93 |
| Despesas Empenhadas | 80.073.362,12 |
| Despesas Liquidadas | 75.214.167,37 |
| Despesas Pagas | 73.500.327,29 |
| Superávit Orçamentário | 6.083.368,22 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 80.073.362,12 |
| Despesas Liquidadas | 75.214.167,37 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 78.791.312,79 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 78.791.312,79 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 78.791.312,79 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE | Até o Bimestre |
| PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | |
| Receitas Realizadas | 0,00 |
| Despesas Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Pagas | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de | Resultado Apurado | | %em Relação à Meta (b/a) |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|
| | Metas Fiscais da LDO | Até o Bimestre | | |
| | (a) | (b) | | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 2.529.638,00 | 4.517.566,44 | | 178,58 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 5.702.464,06 | | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento | Pagamento | Saldo |
| | | Até o Bimestre | Até o Bimestre | a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 960.831,26 | 55.916,80 | 590.652,40 | 314.262,06 |
| Poder Executivo | 960.831,26 | 55.916,80 | 590.652,40 | 314.262,06 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 4.851.744,07 | 1.258.194,76 | 3.055.154,95 | 538.394,36 |
| Poder Executivo | 4.851.744,07 | 1.258.194,76 | 3.055.154,95 | 538.394,36 |

| | | | | |
|---|--|----------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.812.575,33 | 1.314.111,56 | 3.645.807,35 | 852.656,42 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado | Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | | % Mínimo a | % Aplicado |
| | | | Aplicar no | Até o Bimestre |
| | | | Exercício | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 14.397.606,31 | | 25,00 | 33,39 |
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 18.909.541,78 | | 70,00 | 99,28 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 1.571.513,50 | | 50,00 | 53,55 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 1.518.337,78 | | 15,00 | 51,74 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 9.510.882,17 | 1.028.093,74 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| MILITARES | | | | |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado | Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | | % Mínimo a | % Aplicado |
| | | | Aplicar no | Até o Bimestre |
| | | | Exercício | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 8.499.604,71 | | 15,00 | 22,51 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:5FAAEBC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 4, de 26 de janeiro de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de janeiro de 2023

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária de Finanças e Planejamento

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|------|----------|----------|--------|-----------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | |
| 02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA | | | | | 11.000,00 |
| 1085 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos | | | | | 11.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | | 15000000 | 0001 | 11.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | |
| 02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA | | | | | 11.000,00 |
| 1085 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos | | | | | 11.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | | 15000000 | 0001 | 11.000,00 |

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:39816763

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.968, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 3.968, de 13 de dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.733.427,40, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.733.427,40 (onze milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 13 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM

GABINETE DO PREFEITO

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|-------------|--|--|---------------|----------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 11.733.427,40 |
| 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | 6.903.376,43 |
| | 1004 | Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental | | | 365.000,00 |
| | | 4.4.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 0001 | 365.000,00 |
| | 2011 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação | | | 420.479,86 |
| | | 3.1.90.04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 0001 | 9.911,00 |
| | | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 0001 | 410.275,00 |
| | | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | 293,86 |
| | 2012 | Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental | | | 29.502,37 |
| | | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | 29.502,37 |
| | 2016 | Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental | | | 4.491.607,73 |
| | | 3.1.90.04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15401070 0001 | 177.541,45 |
| | | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 0001 | 3.441.428,46 |
| | | 3.1.91.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 0001 | 860.000,00 |
| | | 3.3.90.49 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 15401070 0001 | 12.637,82 |
| | 2017 | Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche | | | 116.686,62 |
| | | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 0001 | 89.153,62 |
| | | 3.1.91.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 0001 | 27.533,00 |
| | 2019 | Incentivo as Atividades de Ensino Superior | | | 114.225,30 |
| | | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | 114.225,30 |
| | 2021 | Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola | | | 1.091.170,35 |
| | | 3.1.90.04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15401070 0001 | 72.445,78 |
| | | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 0001 | 770.533,93 |
| | | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 0001 | 14.875,00 |
| | | 3.1.91.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 0001 | 233.315,64 |
| | 2022 | Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PETERN | | | 267.138,98 |
| | | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15760000 0001 | 267.138,98 |
| | 2068 | Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Fundamental | | | 7.565,22 |
| | | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15530000 0001 | 7.565,22 |
| 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 4.821.682,97 |
| | 2028 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | 1.240.020,12 |
| | | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001002 0001 | 940.822,00 |
| | | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 0001 | 44.291,12 |
| | | 3.1.90.91 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 15001002 0001 | 17.935,00 |
| | | 3.1.91.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 0001 | 215.700,00 |
| | | 3.3.90.08 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15001002 0001 | 372,00 |
| | | 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15001002 0001 | 20.900,00 |
| | 2029 | Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB | | | 104.563,90 |
| | | 3.1.90.04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001002 0001 | 43.735,00 |
| | | 3.1.90.04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 0001 | 36.122,00 |
| | | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 0001 | 16.280,00 |
| | | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 0001 | 7.926,90 |
| | | 3.1.91.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 0001 | 500,00 |
| | 2030 | Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF | | | 989.574,34 |
| | | 3.1.90.04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001002 0001 | 541.151,00 |
| | | 3.1.90.04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 0001 | 157.324,00 |
| | | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 0001 | 167.179,43 |
| | | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 0001 | 32.622,00 |
| | | 3.1.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15001002 0001 | 3.885,00 |
| | | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16000000 0001 | 60.942,83 |
| | | 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16000000 0001 | 1.470,08 |
| | | 3.3.91.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16000000 0001 | 25.000,00 |
| | 2031 | Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS | | | 1.605.699,97 |
| | | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001002 0001 | 587.394,00 |
| | | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16000000 0001 | 349.000,00 |
| | | 3.1.91.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 0001 | 262.125,97 |
| | | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 15001002 0001 | 4.124,00 |
| | | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 16000000 0001 | 349.056,00 |
| | | 3.3.90.49 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 15001002 0001 | 54.000,00 |

| | | | | |
|--|---|----------|------|----------------------|
| | 2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC | | | 478.374,76 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001002 | 0001 | 14.800,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 | 0001 | 24.887,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 5.350,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 60.243,56 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15001002 | 0001 | 3.475,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 16000000 | 0001 | 292.180,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 9.500,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 36.373,68 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 965,52 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15001002 | 0001 | 600,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 30.000,00 |
| | 2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO | | | 24.268,82 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001002 | 0001 | 7.500,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 | 0001 | 11.315,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 2.500,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 2.453,82 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 500,00 |
| | 2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS | | | 74.877,07 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001002 | 0001 | 27.281,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 | 0001 | 28.802,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 8.500,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 7.148,31 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 145,76 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 3.000,00 |
| | 2039 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde | | | 600,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 600,00 |
| | 2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária | | | 256.839,46 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001002 | 0001 | 89.569,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16000000 | 0001 | 58.176,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 40.978,46 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001002 | 0001 | 2.200,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16000000 | 0001 | 58.176,00 |
| | 3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 15001002 | 0001 | 7.740,00 |
| | 2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional | | | 46.864,53 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001002 | 0001 | 14.380,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 | 0001 | 23.084,53 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 5.400,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 4.000,00 |
| | 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 8.368,00 |
| | 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS | | | 2.033,13 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 2.033,13 |
| | 2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial | | | 5,61 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 5,61 |
| | 2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica | | | 6.296,50 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 6.296,50 |
| | 2054 Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada - IGDDBF | | | 32,76 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 32,76 |
| | Anexo II (Redução) | | | 11.733.427,40 |
| | 02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO | | | 193.990,36 |
| | 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete | | | 113.772,58 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 308,78 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 7.797,88 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 17040000 | 0001 | 2,85 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 15000000 | 0001 | 115,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 17040000 | 0001 | 18,55 |
| | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15000000 | 0001 | 0,85 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 560,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 10.909,21 |
| | 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 5.297,49 |
| | 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 69.411,16 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 15.955,55 |
| | 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 0,79 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 2.836,47 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 2003 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | | | 1.789,03 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 8,77 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 17040000 | 0001 | 17,15 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 512,50 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 0,43 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.145,18 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2038 Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA | | | 15.371,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 2.923,00 |

| | | | | |
|--|--|----------|------|------------------|
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 2.948,00 |
| 2046 Centro Espírita Umbanda Ogum Millitor | | | | 3.784,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 784,00 |
| 2048 Roça Jejiويا Argungilaxé Barracão Candomblé | | | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| 2072 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente | | | | 15.176,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 176,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 4.000,00 |
| 2073 Manutenção do Conselho do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência | | | | 13.098,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 865,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1.865,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 2.365,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 2.865,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 3.088,00 |
| 2084 Associação Amigos de Jacumã | | | | 3.784,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.500,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 784,00 |
| 1106 Estruturação da Ouvidoria Municipal | | | | 5.517,25 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 442,25 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 5.075,00 |
| 2121 Cáritas - Ceará Mirim | | | | 3.500,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| 1136 Qualificação e Capacitação dos Servidores | | | | 1.127,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 77,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| 2127 Contribuições a Entidades | | | | 3,50 |
| | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 0,50 |
| | 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 2,00 |
| 2133 Grupo de Escoteiros | | | | 5.500,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| 2137 Gres Império do Vale | | | | 2.784,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 784,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| 2138 Associação dos Moradores de Muriú | | | | 3.784,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 784,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| 02.002 VICE PREFEITURA | | | | 9,54 |
| 2004 Manutenção das Atividades da Vice Prefeitura | | | | 9,54 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 0,01 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 0,01 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 0,51 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 0,01 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS | | | | 80.216,56 |
| 1014 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | | | | 1.001,00 |

| | | | | |
|---|--|----------|------|-------------------|
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2005 Manutenção das Atividades dos Interesses Jurídicos | | | 79.206,64 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 2.801,70 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 13.008,82 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 28.276,19 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 0,10 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 662,69 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15000000 | 0001 | 8,15 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 3.764,92 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 3.307,38 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 700,86 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 25.683,59 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 966,24 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 2079 Qualificação e Capacitação dos Servidores | | | 5,92 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,92 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1081 Promover Encontros e Seminários | | | 3,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 02.004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | 27.385,76 |
| | 1016 Aquisição de Equipamento e Material Permanente | | | 600,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal | | | 25.781,76 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 6.967,90 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 4.588,39 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 1.678,83 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 124,03 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 300,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 10.183,24 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.539,37 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 1108 Programa de Defesa e Controle Municipal | | | 1.004,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 804,00 |
| 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | 203.567,14 |
| | 1003 Juros e Encargos da Dívida Interna | | | 17.974,52 |
| | 3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 15000000 | 0001 | 17.974,52 |
| | 2008 Contribuição à Formação do PASEP | | | 100.969,51 |
| | 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 15000000 | 0001 | 100.969,06 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 0,45 |
| | 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças | | | 65.894,04 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 0,92 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 4.005,16 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 0,99 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 17040000 | 0001 | 0,01 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 0,93 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 0,14 |
| | 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 54.938,52 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 6.942,95 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,42 |
| | 1109 Amortização de Dívidas Fundadas | | | 18.721,07 |
| | 4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 15000000 | 0001 | 18.721,07 |
| | 1137 Apoio a Governança Metropolitana | | | 5,00 |
| | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1138 Implantação do Planejamento e da Gestão para Resultados | | | 3,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 152.451,19 |
| | 1002 Aquisição de Veículos | | | 15,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 15,00 |
| | 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | | | 150.822,19 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 1.073,92 |

| | | | | |
|---|---|----------|------|---------------------|
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 10.643,73 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 137,00 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 187,94 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 23,40 |
| | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15000000 | 0001 | 393,50 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 960,50 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 5.454,02 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 975,27 |
| | 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 15000000 | 0001 | 4,00 |
| | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15000000 | 0001 | 2,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 5,00 |
| | 3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL | 15000000 | 0001 | 5,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 28.336,71 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 79.086,69 |
| | 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 80,00 |
| | 3.3.90.59 PENSÕES ESPECIAIS | 15000000 | 0001 | 88,00 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 22,51 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 4.400,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 18.771,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 1110 Estruturação e Implantação do Arquivo Municipal | | | 900,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 150,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 200,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 1139 Implantação de Vídeo Monitoramento dos Prédios Públicos | | | 300,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 1140 Implantação de Sistema Eletrônico de Tramitação Processual | | | 50,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 1147 Valorização, Incentivo e Capacitação dos Servidores do Município | | | 84,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 4,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 2130 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Município | | | 190,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 60,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 1148 Promover Encontros e Seminários para os Servidores | | | 90,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | 2.574.501,21 |
| | 1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental | | | 794.905,60 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15001001 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 788.776,17 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15500000 | 0001 | 0,43 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15001001 | 0001 | 0,97 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15420000 | 0001 | 5.342,62 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15500000 | 0001 | 100,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15700000 | 0001 | 1,39 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15710000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15500000 | 0001 | 681,02 |
| | 1005 Aquisição de Veículos | | | 0,79 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 0,79 |
| | 1006 Aquisição de Equipamentos para Armazenamento da Merenda Escolar | | | 3,86 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001001 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15400000 | 0001 | 0,86 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15500000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15700000 | 0001 | 1,00 |
| | 1007 Construção, Ampliação E Reforma de Unidades de Ensino Infantil | | | 36.493,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 10.443,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15001001 | 0001 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15420000 | 0001 | 5.550,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15500000 | 0001 | 500,00 |
| | 1008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Fundamental | | | 7,14 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15001001 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15400000 | 0001 | 3,14 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15700000 | 0001 | 1,00 |
| | 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação | | | 203.869,82 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 0,20 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 4.078,54 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 17.173,78 |

| | | | | |
|--|---|----------|------|-------------------|
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 2,50 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 342,63 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 7,77 |
| | 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 15000000 | 0001 | 5,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 14.127,61 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15000000 | 0001 | 436,30 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 11,50 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 17.146,55 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 98.840,21 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 25.074,17 |
| | 3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 15000000 | 0001 | 12,80 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 1,53 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 337,03 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 22.071,68 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 4.169,02 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 30,00 |
| | 2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental | | | 22.724,17 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001001 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001001 | 0001 | 1.040,06 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001001 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15001001 | 0001 | 585,00 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15001001 | 0001 | 310,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001001 | 0001 | 818,67 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 291,03 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 49,51 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15001001 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15001001 | 0001 | 1.500,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 72,66 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 1.951,27 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15001001 | 0001 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001001 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15001001 | 0001 | 4.805,97 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 100,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001001 | 0001 | 500,00 |
| | 2013 Manutenção do Programa Nac. da Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental | | | 287,84 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 144,45 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15520000 | 0001 | 142,39 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental | | | 161.933,73 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15500000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15500000 | 0001 | 31.012,59 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15500000 | 0001 | 5,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15500000 | 0001 | 11.910,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15500000 | 0001 | 54.904,49 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15500000 | 0001 | 37.537,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15500000 | 0001 | 4,31 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15500000 | 0001 | 26.170,19 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15500000 | 0001 | 340,15 |
| | 2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil | | | 37.868,72 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15500000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15500000 | 0001 | 3.920,90 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15500000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15500000 | 0001 | 2.600,04 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15500000 | 0001 | 1.458,19 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15500000 | 0001 | 7.050,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15500000 | 0001 | 93,59 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15500000 | 0001 | 21.886,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15500000 | 0001 | 800,00 |
| | 2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental | | | 140.912,62 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15401070 | 0001 | 0,95 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 | 0001 | 2.673,65 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15411070 | 0001 | 33.497,40 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15421070 | 0001 | 0,46 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 54.597,70 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15400000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15400000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 11.362,89 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15421070 | 0001 | 0,03 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15401070 | 0001 | 3.837,68 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15421070 | 0001 | 0,76 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15400000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15400000 | 0001 | 11.003,60 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15400000 | 0001 | 2.725,41 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 2.412,24 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 61,28 |
| | 3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 15401070 | 0001 | 0,71 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15400000 | 0001 | 8.536,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15420000 | 0001 | 58,05 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 1,00 |

| | | | | |
|--|--|----------|------|-------------------|
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15420000 | 0001 | 2,99 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15400000 | 0001 | 37,82 |
| | 2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche | | | 87.755,93 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15400000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 | 0001 | 6.489,30 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15411070 | 0001 | 35,75 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15421070 | 0001 | 0,25 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15400000 | 0001 | 4.015,02 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 42,41 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15401070 | 0001 | 2.486,13 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15421070 | 0001 | 0,66 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 15400000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15400000 | 0001 | 6.100,88 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15400000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15400000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 15400000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15400000 | 0001 | 2.094,92 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 6.431,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 4.000,00 |
| | 3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 15401070 | 0001 | 27.275,83 |
| | 3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 15421070 | 0001 | 0,40 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15420000 | 0001 | 7.479,81 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15400000 | 0001 | 298,57 |
| | 2019 Incentivo as Atividades de Ensino Superior | | | 3,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil | | | 41.467,80 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001001 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001001 | 0001 | 500,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001001 | 0001 | 500,00 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001001 | 0001 | 2.697,77 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15001001 | 0001 | 1.875,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 2.500,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15001001 | 0001 | 4.600,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15001001 | 0001 | 4.176,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 5.261,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 13.562,03 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 496,00 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15001001 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001001 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 600,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001001 | 0001 | 600,00 |
| | 2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola | | | 107.052,67 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15401070 | 0001 | 0,29 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15400000 | 0001 | 30.000,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 | 0001 | 10.200,61 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15411070 | 0001 | 94,97 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15421070 | 0001 | 0,71 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15400000 | 0001 | 12.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 3.292,79 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15421070 | 0001 | 23.421,88 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 37,53 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15421070 | 0001 | 0,89 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15400000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15400000 | 0001 | 4.000,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15400000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 15400000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15400000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PETERN | | | 32.485,07 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15760000 | 0001 | 28.350,19 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15760000 | 0001 | 950,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15760000 | 0001 | 84,88 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15760000 | 0001 | 3.100,00 |
| | 2023 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA | | | 34.200,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001001 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001001 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001001 | 0001 | 2.200,00 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15001001 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |

| | | | | |
|--|--|----------|------|------------------|
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15001001 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 4.000,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001001 | 0001 | 5.000,00 |
| | 2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA | | | 42.705,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15400000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15400000 | 0001 | 400,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15400000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15400000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15400000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15400000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15400000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15400000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15400000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 2025 Manutenção das Atividades da Educação Especial | | | 38.427,73 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001001 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 8.120,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15520000 | 0001 | 6.307,73 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15001001 | 0001 | 4.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001001 | 0001 | 3.000,00 |
| | 2032 Manutenção das Atividades do Ensino Médio | | | 17,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 2064 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - Creche | | | 6.072,36 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 728,58 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15520000 | 0001 | 25,84 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001001 | 0001 | 317,94 |
| | 2065 Manutenção do Programa Nac. De Alimentação Escolar - Pnae - EJA | | | 11.056,80 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 4.824,15 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15520000 | 0001 | 802,65 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001001 | 0001 | 4.430,00 |
| | 2066 Manutenção do Programa Nac. De Alimentação Escolar - Pnae - Pré-Escola | | | 38.921,15 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 13.110,30 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15520000 | 0001 | 19.742,85 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001001 | 0001 | 1.068,00 |
| | 2067 Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Especial - Aec | | | 41.305,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15400000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15400000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15400000 | 0001 | 3.300,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15400000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15400000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 2068 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Fundamental | | | 5.724,53 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15530000 | 0001 | 0,53 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15001001 | 0001 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15530000 | 0001 | 2.623,80 |

| | | | | |
|--|--|----------|------|-------------------|
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15530000 | 0001 | 0,20 |
| | 2069 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Infantil | | | 23.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15530000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15001001 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 4.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15530000 | 0001 | 6.000,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15530000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 2083 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Médio | | | 3.411,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15530000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15001001 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15530000 | 0001 | 900,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15530000 | 0001 | 10,00 |
| | 1044 Revitalização e Criação de Espaços de Leitura Literária | | | 56.742,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 6.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15400000 | 0001 | 6.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15690000 | 0001 | 6.668,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15500000 | 0001 | 1.574,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15690000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15690000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15001001 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15400000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15500000 | 0001 | 500,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15690000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 1045 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Infantil | | | 4.293,64 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15690000 | 0001 | 500,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15700000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 413,64 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15690000 | 0001 | 500,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15700000 | 0001 | 380,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15690000 | 0001 | 500,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15700000 | 0001 | 500,00 |
| | 2092 Programa Brasil Alfabetizado | | | 16.225,42 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15690000 | 0001 | 2.069,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15690000 | 0001 | 156,42 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15690000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15690000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15690000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15690000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 1060 Capacitação e Valorização dos Profissionais em Educação | | | 8.104,55 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15001001 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15001001 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15001001 | 0001 | 8.001,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 0,55 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001001 | 0001 | 1,00 |
| | 1061 Aquisição de Equipamentos para o Desporto Escolar | | | 970,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 200,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15400000 | 0001 | 770,00 |
| | 1062 Apoio a Escola de Tempo Integral | | | 6.075,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 2.075,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15001001 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 2.000,00 |
| | 1063 Aquisição de Equipamentos Tecnológicos e Plataforma Digital | | | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001001 | 0001 | 1,00 |
| | 1064 Apoio ao Programa Brasil na Escola | | | 26.263,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15690000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15690000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15690000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15690000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15690000 | 0001 | 6.263,00 |
| | 1065 Aquisição de Ônibus Escolar | | | 543.000,70 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001001 | 0001 | 0,35 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15400000 | 0001 | 485.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15420000 | 0001 | 58.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15690000 | 0001 | 0,35 |
| | 1066 Apoio a Ronda de Proteção Escolar | | | 16,44 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 5,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,44 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 5,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2100 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Quilombola | | | 1,21 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 0,45 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15520000 | 0001 | 0,76 |
| | 1133 Parcerias com Entidades Educacionais | | | 5,00 |
| | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |

| | | | | |
|---|---|----------|------|---------------------|
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1141 Aquisição de Uniforme Escolar | | | 115,04 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,04 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 104,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 1142 Qualificação dos Condutores do Transporte Escolar | | | 3,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1180 Reforma da Escola Municipal Ica Miranda | | | 72,88 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 72,88 |
| 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | 2.155.130,40 |
| | 1009 Aquisição de Veículos - Atenção Primária em Saúde | | | 8,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001002 | 0001 | 8,00 |
| | 1010 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - APS | | | 745,32 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001002 | 0001 | 732,32 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17063110 | 0001 | 0,30 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 16010000 | 0001 | 12,70 |
| | 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | 23.928,02 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001002 | 0001 | 2,44 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 128,64 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15001002 | 0001 | 2,99 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001002 | 0001 | 8,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 10,36 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15001002 | 0001 | 794,43 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15001002 | 0001 | 6,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001002 | 0001 | 8.482,33 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16210000 | 0001 | 5,95 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15001002 | 0001 | 2,78 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 1.678,59 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16210000 | 0001 | 20,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 10.324,26 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15001002 | 0001 | 9,33 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001002 | 0001 | 0,28 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15001002 | 0001 | 2.451,64 |
| | 2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB | | | 10.296,36 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001002 | 0001 | 15,47 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 | 0001 | 1,25 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 8,88 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 25,25 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15001002 | 0001 | 0,80 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 16,40 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 24,48 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16210000 | 0001 | 10.200,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001002 | 0001 | 3,83 |
| | 2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF | | | 137.446,48 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001002 | 0001 | 1,44 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 | 0001 | 3,52 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 93,25 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 0,22 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15001002 | 0001 | 45,00 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 16000000 | 0001 | 170,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001002 | 0001 | 1,50 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16000000 | 0001 | 8.322,24 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16020000 | 0001 | 7,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16210000 | 0001 | 44,79 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17063110 | 0001 | 13,36 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 16000000 | 0001 | 6,96 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 5,60 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 76.536,67 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16210000 | 0001 | 40,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17063110 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 10,39 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 27.137,18 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001002 | 0001 | 0,03 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16000000 | 0001 | 0,76 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 3,57 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 25.002,00 |
| | 2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS | | | 677,15 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001002 | 0001 | 305,91 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16000000 | 0001 | 6,87 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 284,20 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 9,23 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 43,38 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 13,21 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001002 | 0001 | 0,67 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16000000 | 0001 | 0,01 |
| | 3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 15001002 | 0001 | 9,00 |
| | 3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 16000000 | 0001 | 4,67 |
| | 2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC | | | 744.767,57 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001002 | 0001 | 79,13 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 | 0001 | 50,70 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 3,80 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 65.337,80 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15001002 | 0001 | 25,78 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 16000000 | 0001 | 955,53 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001002 | 0001 | 167.641,76 |

| | | | | |
|--|---|----------|------|-------------------|
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16000000 | 0001 | 15.083,19 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17063110 | 0001 | 2,82 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15001002 | 0001 | 0,10 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 16000000 | 0001 | 292.470,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 45.047,08 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 111.280,07 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16210000 | 0001 | 2,50 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 16.678,72 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16000000 | 0001 | 1,59 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 30.105,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001002 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO | | | 742,93 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001002 | 0001 | 28,75 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 | 0001 | 0,84 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16000000 | 0001 | 60,88 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 566,84 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 29,84 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 15,20 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16210000 | 0001 | 3,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001002 | 0001 | 35,68 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16000000 | 0001 | 1,90 |
| | 2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS | | | 17.667,17 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001002 | 0001 | 8.445,90 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 | 0001 | 0,31 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 1.358,63 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 36,27 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16000000 | 0001 | 505,99 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16210000 | 0001 | 3,64 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17063110 | 0001 | 500,50 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 361,98 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 1,46 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 3.450,49 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 3.002,00 |
| | 2037 Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica- AFB | | | 50.100,88 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16000000 | 0001 | 16.497,30 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16020000 | 0001 | 47,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16210000 | 0001 | 3.650,88 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17063110 | 0001 | 27.799,50 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17063110 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16210000 | 0001 | 106,20 |
| | 2039 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde | | | 2.186,39 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 | 0001 | 9,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16000000 | 0001 | 0,35 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 409,51 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 506,75 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 599,78 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 651,00 |
| | 2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária | | | 7.272,36 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001002 | 0001 | 618,28 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16000000 | 0001 | 0,91 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 341,72 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 20,84 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 75,54 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16000000 | 0001 | 6.143,27 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 23,26 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 40,76 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15001002 | 0001 | 5,50 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16000000 | 0001 | 1,28 |
| | 2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional | | | 275,36 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001002 | 0001 | 91,29 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 | 0001 | 2,40 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 | 0001 | 57,92 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 | 0001 | 122,40 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16000000 | 0001 | 1,35 |
| | 2085 Aquisição de Ambulância - MAC | | | 71,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16320000 | 0001 | 71,00 |
| | 2086 Aquisição de veículo – Vigilância em Saúde | | | 18,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16010000 | 0001 | 18,00 |
| | 2087 Consórcio Público Intermunicipal do RN | | | 7,50 |
| | 3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 16000000 | 0001 | 7,50 |
| | 1043 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - MAC | | | 51,72 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001002 | 0001 | 43,72 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 16310000 | 0001 | 8,00 |
| | 1055 Aquisição de Mamógrafo Digital | | | 100.352,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001002 | 0001 | 100.352,00 |
| | 1111 Realização de Concurso Público | | | 29,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 29,00 |
| | 1113 Aprimoramento Técnico e Valorização dos Profissionais da Saúde | | | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001002 | 0001 | 1,00 |
| | 1118 Aquisição de Equipamento e Material Permanente -APS | | | 36,30 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16030000 | 0001 | 36,30 |
| | 1127 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - MAC | | | 1.761,10 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001002 | 0001 | 884,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16030000 | 0001 | 745,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16210000 | 0001 | 132,10 |
| | 2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO | | | 694.865,79 |

| | | | | |
|--|---|----------|------|---------------------|
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001002 | 0001 | 1,90 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16320000 | 0001 | 28.652,27 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16330000 | 0001 | 0,11 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16320000 | 0001 | 7,04 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16330000 | 0001 | 665.317,65 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | 0,32 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16210000 | 0001 | 886,50 |
| | 2119 Enfrentamento a Pandemia | | | 45,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16020000 | 0001 | 45,00 |
| | 1157 Aquisição de Ambulância - Muriú | | | 129.784,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001002 | 0001 | 129.784,00 |
| | 1158 Aquisição de Ambulância - Baixo Vale | | | 40.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001002 | 0001 | 40.000,00 |
| | 1159 Aquisição de Equipamentos para Ambulância | | | 784,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001002 | 0001 | 784,00 |
| | 1162 Reforma da UBS - Coqueiros | | | 10.574,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15001002 | 0001 | 10.574,00 |
| | 1174 Aquisição de Ambulância - Santa Águeda | | | 29.684,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001002 | 0001 | 29.684,00 |
| | 1178 Aquisição de Ambulância UTI Móvel | | | 39.384,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001002 | 0001 | 39.384,00 |
| | 1183 Reforma do Posto de Saúde de Massaranduba | | | 40.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15001002 | 0001 | 40.000,00 |
| | 1184 Aquisição de Ambulância - Massaranduba | | | 49.784,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001002 | 0001 | 49.784,00 |
| | 1185 Aquisição de Cadeiras de Roda - Massaranduba | | | 10.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001002 | 0001 | 10.000,00 |
| | 1189 Aquisição de Ambulância - Lagoa Grande | | | 11.784,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001002 | 0001 | 11.784,00 |
| | 02.009 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS | | | 1.216.466,61 |
| | 1025 Construção e Recuperação de Estradas | | | 18,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17010000 | 0001 | 10,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17010000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17030000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17040000 | 0001 | 1,00 |
| | 1026 Construção, Recuperação, Drenagem e Pavimentação | | | 1.153.302,95 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 0,58 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17040000 | 0001 | 238.762,46 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 3.209,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 848.266,65 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17040000 | 0001 | 63.061,26 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1027 Implantação e Revisão do Plano de Mobilidade Urbana | | | 6,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1039 Ampliação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário | | | 7,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 17000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura, Urbanismo e Obras | | | 53.310,95 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 8.875,66 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 10.141,44 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 1.176,13 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15000000 | 0001 | 0,86 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 0,32 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 19.190,59 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,65 |
| | 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 8.554,79 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 4.563,50 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 801,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 0,01 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1040 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água | | | 9.783,72 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17010000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 17010000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17010000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 359,96 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 9.419,76 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 17010000 | 0001 | 1,00 |
| | 1051 Aquisição de Veículo | | | 12,00 |

| | | | | |
|--|---|----------|------|-------------------|
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17000000 | 0001 | 10,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1053 Aquisição de Equipamento e Material Permanente | | | 1,83 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 0,83 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1076 Construção, Manutenção e Ampliação dos Prédios Públicos Municipais | | | 6,12 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 0,51 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17040000 | 0001 | 0,24 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 0,64 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17040000 | 0001 | 0,73 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1077 Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento de Servidores | | | 3,02 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 0,01 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 0,01 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1078 Elaboração de Projetos de Infraestrutura | | | 2,02 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 0,01 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 0,01 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1079 Revisão do Plano Diretor | | | 4,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1123 Aquisição e Desapropriação de Imóveis | | | 3,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1190 Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas | | | 6,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 1,00 |
| | 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 634.570,07 |
| | 1012 Aquisição de Veículos | | | 1.151,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 150,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16650000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS | | | 26.203,35 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 172,29 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 3.859,74 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 664,90 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 0,10 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 276,98 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 0,10 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 1.332,41 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 103,50 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 399,57 |
| | 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 249,16 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 300,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 12.910,70 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 4.324,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 7,80 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 53,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 548,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 0,10 |
| | 2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial | | | 81.195,65 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16600000 | 0001 | 8.224,32 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 6.301,97 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16600000 | 0001 | 14.304,05 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 194,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 16600000 | 0001 | 4.131,50 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 423,11 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 | 0001 | 3,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16610000 | 0001 | 12.986,91 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 16610000 | 0001 | 9.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 12.962,39 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16610000 | 0001 | 11.459,40 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 779,00 |

| | | | | |
|-------------|--|----------|------|-------------------|
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 221,00 |
| 2050 | Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica | | | 105.293,13 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 2.986,86 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 211,24 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16600000 | 0001 | 3.219,56 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 0,10 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16600000 | 0001 | 0,10 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.043,10 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 | 0001 | 59.011,59 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 499,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 16600000 | 0001 | 1.501,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 450,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 29.087,54 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 6.577,91 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 59,99 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16600000 | 0001 | 1,74 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 16600000 | 0001 | 99,30 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 71,10 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16600000 | 0001 | 371,00 |
| 2051 | Abrijo são Vicente de Paula | | | 5,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 2053 | Apoio a Entidades Sociais | | | 384,40 |
| | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 16600000 | 0001 | 166,40 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 118,00 |
| 2054 | Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF | | | 134.063,77 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 223,13 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16600000 | 0001 | 5,60 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16600000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16600000 | 0001 | 93,22 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16600000 | 0001 | 0,10 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 16600000 | 0001 | 60,50 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 | 0001 | 84.119,18 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 16600000 | 0001 | 52,15 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 16600000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 20,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 36.611,18 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 750,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 6.308,85 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16600000 | 0001 | 9,45 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1.500,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 16600000 | 0001 | 100,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 0,41 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16600000 | 0001 | 100,00 |
| 2055 | APAE - Ceará-Mirim | | | 88.850,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 11.000,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 11.850,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 22.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 22.000,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 22.000,00 |
| 2078 | Apoio ao Conselho da assistência social | | | 5.332,20 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 16600000 | 0001 | 900,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 16600000 | 0001 | 284,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 0,10 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 0,10 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 16600000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16600000 | 0001 | 43,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 16600000 | 0001 | 500,00 |
| 2089 | Clube de Mães Eulalia Borges | | | 5,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |

| | | | | |
|--|--|----------|------|-------------------|
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2090 Manutenção do Fundo Municipal dos Direito do Idoso | | | 6.760,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1.060,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 200,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 2091 Associação Comunitária de Ponta do Mato | | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 2093 Apoio à Organização e Gestão Suas - IGDSUAS | | | 5.032,10 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 16600000 | 0001 | 314,50 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 101,60 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 16600000 | 0001 | 1.175,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 1.338,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 200,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 292,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 15,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16600000 | 0001 | 93,00 |
| | 2098 Concessão de Benefícios Eventuais | | | 107.997,89 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 107.386,39 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 610,50 |
| | 2099 Apoio ao Programa BPC na Escola | | | 4,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 1049 Apoio e Acolhimento para Criança e Adolescentes Sob Medida de Proteção | | | 14.394,50 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 29,50 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 175,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 90,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 6.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 8.000,00 |
| | 1054 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviço Socioassistencial | | | 5,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16650000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 16650000 | 0001 | 1,00 |
| | 2113 ACD Vale | | | 1.719,66 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 119,66 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 400,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 400,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 400,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 400,00 |
| | 1069 Apoio ao Conselho do Idoso | | | 2.093,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 93,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 1071 Apoio ao Portador de Deficiência | | | 439,76 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 99,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 300,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 39,76 |
| | 1075 Aquisição de Equipamento e Material Permanente | | | 39,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 38,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 1121 Apoio à Organização, Gestão, Controle Social e Vigilância Sociassistencial no SUAS | | | 3.025,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 275,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 250,00 |
| | 2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS | | | 15.817,96 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 2.803,87 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16600000 | 0001 | 47,54 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 194,41 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16600000 | 0001 | 3.410,30 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16600000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 408,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 16600000 | 0001 | 56,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 | 0001 | 500,00 |

| | | | | |
|--|--|----------|------|-------------------|
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 16600000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 16600000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 547,84 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16600000 | 0001 | 250,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 16600000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 2114 Apoio ao Serviço Família Acolhedora | | | 6.207,24 |
| | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 5,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 8,00 |
| | 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 253,59 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 4.850,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 0,65 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 90,00 |
| | 2120 Apoio e Enfrentamento a Pandemia | | | 2.804,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16600000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 17010000 | 0001 | 859,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 17010000 | 0001 | 790,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16600000 | 0001 | 1,00 |
| | 2145 Assistência emergencial aos desabrigados e desalojados dos abrigamentos de 2022 | | | 15.747,46 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 17490000 | 0001 | 15.747,46 |
| 02.011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA | | | | 359.165,30 |
| | 1020 Limpeza, Dragagem e Desassoreamento de Rios | | | 4.500,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 1021 Implantação do Parque de Exposição Agropecuária | | | 10.686,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1.686,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 1022 Construção e Edificações de Barragens | | | 10.072,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17000000 | 0001 | 5.072,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17010000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 1036 Aquisição de Veículo, Implementos e Equipamentos -RURALS | | | 3.129,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17000000 | 0001 | 689,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 17000000 | 0001 | 440,00 |
| | 1037 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares | | | 4.150,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1.600,00 |
| | 2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca | | | 233.330,30 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 691,61 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 2,89 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 33,64 |
| | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 77,00 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15000000 | 0001 | 7,56 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 125,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 225.810,64 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 3.228,19 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.151,77 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 2102 Manutenção e Revitalização das Pontes na Área Rural | | | 5,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2105 Recuperação de Estradas Vicinais na Área Rural | | | 5,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |

| | | | | |
|--|---|----------|------|-------------------|
| | 1080 Fortalecer a Execução do Programa Corte de Terra | | | 2.128,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 28,00 |
| | 1082 Apoio a Campanha Contra Febre Aftosa | | | 7.215,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1.215,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 1083 Promover Feiras e Encontros de Produtos Agropecuários | | | 6.215,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 2.215,00 |
| | 1085 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos | | | 23.279,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 5.266,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17000000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 2.013,00 |
| | 1086 Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Agricultura | | | 4.888,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 350,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 538,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 1091 Fomento ao Crédito Rural | | | 9.275,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1.275,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 1092 Implantação e Apoio da Central de Comercialização Destinado aos produtos Agropecuária | | | 2.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 200,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 1125 Promover Encontros e Seminários Regional de Gestão e Negócios Rural | | | 288,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 86,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 2,00 |
| | 2132 Compras Sementes para Cultivo | | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 2134 Apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais | | | 18.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 3.600,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 3.600,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 3.600,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 3.600,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 3.600,00 |
| | 2140 Peças e Assessorias - Tratores | | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | 126.099,89 |
| | 1017 Fortalecimento no Monitoramento das Águas e do Litoral | | | 3,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2081 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente | | | 5,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1052 Apoio a Gestão de Fiscalização, Educação, Danos e Licenciamento Ambiental | | | 3,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2126 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | | 59.237,43 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 17.734,35 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 7.116,42 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 21.652,59 |
| | 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,20 |
| | 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15000000 | 0001 | 99,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 6.888,17 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 2.016,70 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 2.224,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 200,00 |
| | 1151 Criação de Unidades de Conservação Ambiental | | | 304,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 100,00 |

| | | | | |
|--|---|----------|------|-------------------|
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1152 Fortalecimento ao Plano de Saneamento Básico - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos | | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 1153 Criação do Parque Municipal Boca da Mata | | | 46.541,46 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 6.541,46 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 1155 Fortalecimento ao Monitoramento, Resgate e Reabilitação de Fauna | | | 6,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | | | 187.193,71 |
| | 1018 Construção e Reforma de Quadras Campos e Demais Espaços Esportivos | | | 78.391,84 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 612,27 |
| | 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 23.755,59 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 23,97 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 53.500,01 |
| | 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | | | 68.578,82 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 2.020,23 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 30.292,62 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 9,00 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 20,30 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 24.231,87 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 9.302,21 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.818,49 |
| | 3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 27,10 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 507,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 2026 Apoio a Eventos Esportivos | | | 1.141,00 |
| | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 47,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 250,00 |
| | 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 15000000 | 0001 | 250,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 250,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 250,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 94,00 |
| | 2112 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer | | | 900,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 800,00 |
| | 1100 Construção de Academia - Jacumã | | | 1.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 1102 Construção de Academia - Caiana | | | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1134 Reforma da Quadra de Muriu | | | 4.150,05 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 4.150,05 |
| | 1160 Construção de Academia -Rio dos índios | | | 100,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 1161 Construção de Academia - Aningas | | | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1165 Construção de Academia - Boa vista | | | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1166 Construção de Academia - Sítio | | | 592,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 592,00 |
| | 1167 Construção de Academia - Novos tempos | | | 1.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 1168 Construção de Academia - Várzea de Dentro | | | 1.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 1171 Aquisição de Materiais Esportivos | | | 101,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 1175 Construção de Academia - Santa Águeda | | | 5.568,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 5.568,00 |
| | 1177 Construção de Academia - Lagoa Grande | | | 3.784,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 3.784,00 |
| | 1179 Construção de Academia - São Miguel | | | 3.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 1181 Construção de Academia - Riacho da Goiabeira | | | 8.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 8.000,00 |

| | | | | |
|---------------|--|----------|------|---------------------|
| | 1182 Construção de Academia - Lagoa do Cosme | | | 100,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 1187 Construção de Banheiros na Quadra de Massaranduba | | | 5.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 1188 Construção de Academia - Massaranduba | | | 4.784,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 4.784,00 |
| 02.014 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | 2.312.327,33 |
| | 1023 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos | | | 200,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17000000 | 0001 | 100,00 |
| | 1024 Construção e Reforma de Cemitérios Públicos | | | 4,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2033 Manutenção e Conservação das Praças Públicas | | | 21.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 15.000,00 |
| | 2044 Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos | | | 54.300,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 3.500,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 4.800,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 11.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 20.000,00 |
| | 2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos | | | 1.725.723,01 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 9.623,95 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 21.273,17 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1.100,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 243,54 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 259.625,75 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.394.987,66 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 8.061,49 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,45 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1.600,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 29.199,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2080 Manutenção da Iluminação Pública | | | 393.918,32 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17510000 | 0001 | 37.186,17 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 17510000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 17510000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17510000 | 0001 | 286.376,60 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 17510000 | 0001 | 355,55 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17510000 | 0001 | 50.000,00 |
| | 1046 Ampliação e Instalação da Iluminação Pública | | | 82.182,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17510000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 4.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17510000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1.182,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17510000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17510000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17510000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 1163 Construção de Cemitério - Rio dos Índios | | | 20.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 20.000,00 |
| | 1164 Manutenção do Cemitério - Ponta da Mato | | | 10.000,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 2144 Ferroviário - Terra Santa | | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 2.500,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 2.500,00 |
| 02.017 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO | | | 153.627,22 |
| | 2094 Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação | | | 153.315,22 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 795,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 2.642,11 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 12.490,09 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 410,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 27,00 |
| | 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 15000000 | 0001 | 331,11 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 449,40 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 110.483,21 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 7.860,22 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 12.728,09 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 200,00 |

| | | | | |
|--|--|----------|------|-------------------|
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 4.837,99 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1087 Plano de Cargos e Carreiras dos Agentes Fiscais de Tributos | | | 3,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1093 Recadastramento Imobiliário | | | 4,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1094 Aquisição de Máquinas e Equipamentos | | | 2,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1095 Treinamento e Aperfeiçoamento do Corpo de Servidores | | | 302,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 1097 Ingresso de Agentes Fiscais de Tributos - Concurso Público | | | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA | | | 488.750,33 |
| | 1019 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais | | | 48.301,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 17000000 | 0001 | 38.900,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 9.398,00 |
| | 1030 Modernização dos Feirantes Fixos e Eventuais - Padronização das Barracas, Camelódromos | | | 4,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1033 Apoio e Regularização Fundiária | | | 5,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1034 Implantação de Polo de Confeção | | | 6,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1038 Implantação o Banco de Emprego | | | 5,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesses Social | | | 6,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2052 Apoio ao Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social | | | 7,84 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 0,84 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária | | | 25.362,33 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 7.696,44 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 8.506,25 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 0,33 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 1,52 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15000000 | 0001 | 0,36 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.698,57 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 0,55 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 3.573,32 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 3.873,10 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 17000000 | 0001 | 0,89 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 2,00 |

| | | | | |
|--|---|----------|------|-------------------|
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1135 Construção, Reforma e Implantação de Mercados Públicos e Feira Livre | | | 4,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2070 Manutenção das Unidades de Abastecimento, Comercialização e Feira Livre | | | 47.277,85 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 85,96 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 22.835,98 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 0,80 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 24.115,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 70,11 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 169,00 |
| | 1192 Construção de um galpão industrial | | | 367.771,31 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 0,80 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 367.770,51 |
| | 02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | | | 426.916,60 |
| | 1001 Qualificação Da Guarda Municipal para uso Armamento Letal | | | 1.293,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.290,00 |
| | 1028 Aquisição de Veículo | | | 2,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social | | | 315.868,23 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 11.973,23 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 4.941,12 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 453,74 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 507,20 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15000000 | 0001 | 631,60 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 2.110,50 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 187.707,75 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17000000 | 0001 | 196,50 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 7.021,30 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 317,76 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 51.285,82 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 7.131,73 |
| | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 5.937,57 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 6.111,41 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17000000 | 0001 | 25.030,00 |
| | 1042 Aquisição de Equipamentos da Guarda Municipal | | | 1.994,87 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17000000 | 0001 | 994,87 |
| | 4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 1048 Concessão das Progressões de Níveis e classes da Guarda | | | 5.197,00 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 4.000,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 497,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 2097 PROSERV | | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 4.000,00 |
| | 1050 Concurso Público para Cargo da Guarda Municipal | | | 800,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 800,00 |
| | 1067 Construção do Centro de Ensino e Formação da Guarda Municipal de Ceará-Mirim | | | 1.112,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.073,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 38,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1068 Ampliação da Sede do Comando da Guarda Municipal de Ceará Mirim | | | 4.052,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 2.050,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1070 Apoio à Segurança preventiva Contra Criminalidade e Violência nas Escolas e Comunidades | | | 5,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1072 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte | | | 9.001,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 4.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1073 Fortalecimento da Segurança Pública Integrada | | | 4,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1074 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil | | | 6,00 |

| | | | | |
|--|---|----------|------|-------------------|
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1129 Instalação do Fundo Municipal de Combate as Drogas | | | 5,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2117 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito | | | 42.792,50 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 36.792,50 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 1170 Aquisição de Drone | | | 20.784,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 20.784,00 |
| | 2141 Campanha Educativa Patrulha Maria da Penha | | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 4.000,00 |
| | 1186 Aquisição de Motocicleta Patrulha Maria da Penha | | | 4.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 4.000,00 |
| | 02.022 SEC. MUN. DA MULHER, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL | | | 37.969,63 |
| | 1126 Implantação e Manutenção - Projeto DELAS | | | 5,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1132 Implantação e Manutenção - Projeto Qualifica Mulher | | | 5,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2123 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal da Mulher, Minorias e Igualdade Racial | | | 35.311,97 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 505,93 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 5.292,47 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 23.119,17 |
| | 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 0,50 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 4.905,32 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.479,58 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1143 Implantação e Manutenção - Patrulha Maria da Penha | | | 251,66 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 247,66 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1144 Implantação e Manutenção - Projeto " Minha Quilombola" | | | 5,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1145 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | | | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2139 Campanhas Educativas Secretaria da Mulher, Minorias e Igualdade Social | | | 2.390,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 240,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1.900,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 250,00 |
| | 02.023 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | 119.545,57 |
| | 1107 Apoio Comunicação Integrada e Cidadã | | | 4,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social | | | 119.541,57 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 450,67 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 3.884,27 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |

| | | | | |
|--|---|----------|------|-------------------|
| | 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 114.394,63 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 801,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA | | | | 9.979,30 |
| | 2125 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional | | | 9.979,30 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 510,40 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 2.232,22 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 625,40 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.464,98 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.151,32 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 2.759,98 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.229,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 02.026 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO | | | | 190.604,78 |
| | 1015 Aquisição de Veículo | | | 858,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 858,00 |
| | 2057 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | | 27.762,12 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 1.672,63 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 6.560,83 |
| | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 6,83 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 6.812,44 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 24,08 |
| | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15000000 | 0001 | 25,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 4.495,01 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 7.921,30 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 95,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 95,00 |
| | 2096 Participação, Realização e Apoio a Eventos | | | 546,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 443,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1096 Programa de Criação do Conselho Municipal de Turismo | | | 3,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1098 Ordenamento da Área Litorânea de Ceará-Mirim | | | 3,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1099 Construção e Implantação de Equipamentos Turísticos | | | 156.878,66 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17010000 | 0001 | 300,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 156.577,66 |
| | 1101 Programa de Revitalização do Roteiro dos Engenhos | | | 2.544,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 43,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 1103 Qualificação de Agentes Turísticos | | | 5,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1104 Políticas de Apoio ao Empreendedorismo | | | 3,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1105 Aparelhamento e Recuperação de Unidades Turísticas | | | 2,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 1146 Construção e Ampliação de Estrutura Religiosa | | | 2.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 1.000,00 |
| 02.027 SUBPREFEITURA DO BAIXO VALE | | | | 1.676,80 |
| | 2128 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Baixo Vale | | | 1.676,80 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 1.076,80 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 100,00 |

| | | | | |
|---|--|----------|------|------------------|
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| 02.028 SUBPREFEITURA DO RIBEIRO DE BAIXO | | | | 3.625,00 |
| 2129 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Ribeiro de Baixo | | | | 3.625,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 433,34 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 2.491,66 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 100,00 |
| 02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS | | | | 69.220,74 |
| 2049 Associação Quilombola-Coqueiros-ACQC | | | | 5,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 2059 Associação Cultura Junina Guaporé | | | | 5,65 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,65 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 2061 Associação Cultura Sonho Junino | | | | 5,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 2106 Pequeno Moleque | | | | 5,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 1124 Fomento à Cultura por Meio de Parcerias com Entidades | | | | 3,00 |
| | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 1130 Reforma, Ampliação e Manutenção dos Prédios da Coordenadoria da Cultura | | | | 609,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 606,00 |
| 2116 Manutenção das Atividades da Cultura | | | | 68.288,66 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 206,60 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 14.453,16 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | 420,22 |
| | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15000000 | 0001 | 0,13 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 2.821,50 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 12.501,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 25.720,08 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 5.866,97 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 4.201,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.884,00 |
| | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 0001 | 50,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 1131 Apoio a Eventos Culturais | | | | 7,25 |
| | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,25 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 1173 Banda Djalma - Aquisição de Fardamento | | | | 1,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 2135 Cia de Teatro Mucartes | | | | 13,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 2136 MPB na Praça | | | | 2,18 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 1,18 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1,00 |
| 2143 Comissão Permanente dos Artistas Copart | | | | 276,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 | 0001 | 266,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 10,00 |
| 02.030 SUBPREFEITURA DE GRAVATÁ E REGIÃO | | | | 7.436,36 |

| 2018 Manutenção das atividades da Subprefeitura de Gravatá e Região | | | | 7.436,36 |
|---|-----------|--|---------------|-----------------|
| | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 0001 | 400,00 |
| | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | 4.036,36 |
| | 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.91 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 0001 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 0001 | 1.000,00 |
| 02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 1.000,00 |
| 9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 1.000,00 |
| | 9.9.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 15000000 0001 | 1.000,00 |

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EB6CDC4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.967, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 3.967, de 13 de dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.634.448,77, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.634.448,77 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 13 de dezembro de 2022

Júlio César Soares Câmara

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM

GABINETE DO PREFEITO

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|--|--|----------|--------|---------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 5.634.448,77 |
| 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | 5.617.500,77 |
| | 1004 | Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental | | | 752.845,50 |
| | | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | 752.845,50 |
| | 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação | | | | 988,00 |
| | | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 988,00 |
| | 2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental | | | | 183.311,01 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | 173.311,01 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 10.000,00 |
| | 2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental | | | | 20.165,00 |
| | | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15500000 | 0001 | 20.165,00 |
| | 2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil | | | | 11.581,26 |
| | | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15500000 | 0001 | 11.581,26 |
| | 2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental | | | | 984.300,00 |
| | | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 984.300,00 |
| | 2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche | | | | 29.200,00 |
| | | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 29.200,00 |
| | 2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola | | | | 264.300,00 |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 13.800,00 |
| | | 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 | 0001 | 250.500,00 |

| | | | | |
|--------------------------------------|--|--|---------------|--------------|
| | 2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PETERN | | | 9.100,00 |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15760000 0001 | 9.100,00 |
| | 2068 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Fundamental | | | 2.273,00 |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15530000 0001 | 2.273,00 |
| | 1065 Aquisição de Ônibus Escolar | | | 3.359.437,00 |
| | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15001001 0001 | 485.000,00 |
| | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15400000 0001 | 1.904.437,00 |
| | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15420000 0001 | 970.000,00 |
| 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | 16.948,00 |
| | 2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS | | | 16.948,00 |
| | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001002 0001 | 4.858,00 |
| | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16000000 0001 | 7.900,00 |
| | 3.1.91.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 0001 | 3.500,00 |
| | 3.3.90.49 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 15001002 0001 | 690,00 |

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E307CED4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.994, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 3.994, DE 26 de janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de janeiro de 2023

Júlio César Soares Câmara

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM

GABINETE DO PREFEITO

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|--|-----------------------------------|----------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 800.000,00 |
| 02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | | | 800.000,00 |
| | 2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos | | | | 800.000,00 |
| | 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 800.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 800.000,00 |
| 02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | 800.000,00 |
| | 9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 800.000,00 |
| | 9.9.99.99 | A CLASSIFICAR | 15000000 | 0001 | 800.000,00 |

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:512F5027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 3, de 26 de janeiro de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de janeiro de 2023

Maria de Fátima Alves da Silva

Secretária de Finanças e Planejamento

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|-----------|--|----------|--------|-----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 7.000,00 |
| 02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| | 2101 | Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS | | | 7.000,00 |
| | 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 7.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 7.000,00 |
| 02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| | 2101 | Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS | | | 7.000,00 |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 7.000,00 |

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:84B98483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 1, DE 26 de janeiro de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de janeiro de 2023

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária de Finanças e Planejamento

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|---|--|----------|--------|-----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 1.300,00 |
| 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| | 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS | | | | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica | | | | 300,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16600000 | 0001 | 300,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 1.300,00 |
| 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| | 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS | | | | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |
| | 2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica | | | | 300,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | 300,00 |

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9EE0A69F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.993, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 3.993, de 26 de janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 231.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de janeiro de 2023

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM

GABINETE DO PREFEITO

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|------|---|----------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 231.000,00 |
| 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| | 2118 | Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO | | | 231.000,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16330000 | 0001 | 231.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 231.000,00 |
| 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| | 1009 | Aquisição de Veículos - Atenção Primária em Saúde | | | 231.000,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16310000 | 0001 | 32.000,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17060000 | 0001 | 199.000,00 |

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7A23243F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.995, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 3.995, DE 26 de janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de janeiro de 2023

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM**GABINETE DO PREFEITO**

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|---|---|----------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 61.000,00 |
| 02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO | | | | | 61.000,00 |
| | 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete | | | | 61.000,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 | 0001 | 61.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 61.000,00 |
| 02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | 61.000,00 |
| | 9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 61.000,00 |
| | | 9.9.99.99 A CLASSIFICAR | 15000000 | 0001 | 61.000,00 |

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0442C1BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 2, de 26 de janeiro de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de janeiro de 2023

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária de Finanças e Planejamento

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM**Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---|--|----------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 154.800,00 |
| 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | 154.800,00 |
| | 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação | | | | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |

| | | | | |
|--|--|----------|------|------------|
| | 2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental | | | 90.000,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15500000 | 0001 | 90.000,00 |
| | 2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil | | | 63.800,00 |
| | 3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15500000 | 0001 | 63.800,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 154.800,00 |
| 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | 154.800,00 |
| | 2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental | | | 154.800,00 |
| | 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 15400000 | 0001 | 127.500,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15400000 | 0001 | 27.300,00 |

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: 11031D92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COLETA DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01955/2022

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, situado no Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados em participar de processo licitatório, visando a escolha da proposta mais vantajosa para o serviço abaixo especificado:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

| ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO | | | | | |
|--------------------------|--|-----|-----|----------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | Mapeamento de retina. Especificações: avaliação sob midríase da retina (polo posterior e periferia), nervo óptico e coroide. Incluir documentação através de gráfico manual ou computadorizado, quando couber. (monocular) | UND | 10 | | |
| 02 | Facectomia c/ implante de lente intraocular. Especificações: consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local ou geral (crianças e pacientes especiais), para o tratamento de catarata (senil, traumática, congênita, complicada e outras) com implante de lente intraocular. Lente já inclusa no procedimento. | UND | 10 | | |
| 03 | Facectomia s/ implante de lente intraocular. Especificações: consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local ou geral (crianças e pacientes especiais), para o tratamento de catarata (senil, traumática, congênita, complicada e outras) sem implante de lente intraocular (inclui vitrectomia anterior quando necessário) | UND | 10 | | |
| 04 | Tratamento cirúrgico de pterígio. Especificações: consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para tratamento de pterígio (qualquer técnica). | UND | 20 | | |
| 05 | Campimetria computadorizada ou manual com gráfico exame para avaliação do campo visual. Indicado principalmente no diagnóstico e acompanhamento de glaucoma, doenças neuro-oftalmológicas. | UND | 10 | | |
| 06 | Retinografia colorida binocular registro fotográfico colorido da retina e/ou nervo óptico (analógico ou digital), binocular. Não poderá ser cobrado simultaneamente ao código de retinografia fluorescente | UND | 10 | | |
| 07 | Ultrassonografia de globo ocular / orbita (monocular). Especificações: consiste na avaliação das estruturas intra e extraoculares por ultrassom modo "b" com registro gráfico | UND | 10 | | |
| Valor global | | | | | |

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preço em conformidade com as especificações acima para o e-mail cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br até o dia 01 de fevereiro de 2023 às 09h00min ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua São José, Nº 05 – Centro – Coronel João Pessoa/RN, dentro do prazo acima previsto. Maiores informações: (84) 3357-0027.

O termo de referência encontra-se disponível na íntegra no www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/licitacoes/dispensas.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail, nome e CPF do responsável pela informação.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de janeiro de 2023.

LELLIMAR NUNES DA SILVA

Orçamentista

Publicado por:
Lellimar Nunes da Silva
Código Identificador:ED31B491

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 001/2023 - POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL,
REGULADORES, FLUXÔMETROS, UMIDIFICADORES E CILINDROS VAZIOS PARA POSTERIOR ABASTECIMENTO**

| TERMO DE ADJUDICAÇÃO | | | | | |
|--|---|------------------------|-------------------|------------|-------------|
| Prefeitura Municipal de Cruzeta | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN | | | | | |
| Registro de Preços Eletrônico - 001/2023 | | | | | |
| Resultado da Adjudicação | | | | | |
| Item: 0001 - FLUXOMETRO; PARA OXIGENIO; CORPO DE LATAO POLIDO CROMADO; BILHA DUPLA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E INQUEBRAVEL, DUPLO CONICO; FLUTUADOR ESFERA EM ACO INOXIDAVEL; SISTEMA DE COMPENSACAO DE PRESSAO; INCLUI: MANUAL DE INSTRUCOES E GARANTIA - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 140,00 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (34.239.627/0001-11) | Adjudicado em: 25/01/2023 - 12:57:37 - Por: Roberth Batista de Medeiros | 0-15LPM | PROTEC | 20 | 1.997,80 |
| Item: 0002 - UMIDIFICADOR 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/ OXIGÊNIO; COMPOSTO POR UMA TAMPA DE NYLON, UM TUBO QUE PERMITE A PASSAGENS DE PARTÍCULAS DE ÁGUA E UM RESERVATÓRIO PLÁSTICOS. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 101,67 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (34.239.627/0001-11) | Adjudicado em: 25/01/2023 - 12:57:37 - Por: Roberth Batista de Medeiros | UMIDIFICADOR | AXMED | 10 | 598,90 |
| Item: 0003 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL TAMANHO 4,0 M³, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, ACOMPANHADO COM UMA VÁLVULA CROMADA E UMA ROSCA PADRÃO. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 2.666,67 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (34.239.627/0001-11) | Adjudicado em: 25/01/2023 - 12:57:37 - Por: Roberth Batista de Medeiros | 4M³ | GASWIDE | 2 | 3.399,98 |
| Item: 0004 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL TAMANHO 7,0 M³, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, ACOMPANHADO COM UMA VÁLVULA CROMADA E UMA ROSCA PADRÃO. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 3.536,67 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| GABRIEL DE MEDEIROS VERAS (40.503.176/0001-80) | Adjudicado em: 25/01/2023 - 12:57:37 - Por: Roberth Batista de Medeiros | CILINDRO AÇO MEDICINAL | GIFEL | 2 | 3.600,00 |
| Item: 0005 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL TAMANHO 10,0 M³, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, ACOMPANHADO COM UMA VÁLVULA CROMADA E UMA ROSCA PADRÃO. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 4.276,67 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| GABRIEL DE MEDEIROS VERAS (40.503.176/0001-80) | Adjudicado em: 25/01/2023 - 12:57:37 - Por: Roberth Batista de Medeiros | CILINDRO AÇO MEDICINAL | GIFEL | 2 | 3.800,00 |
| Item: 0006 - OXIGÊNIO PPU: RECARGA PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³ 7 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTADO FÍSICO: COR: INCOLOR; ODOR: INODORO PUREZA NO MÍNIMO DE:99,5% OS CILINDROS DESTINADOS À ESTOCAGEM DOS GASES MEDICINAIS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 118,33 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI (28.606.961/0001-63) | Adjudicado em: 25/01/2023 - 12:57:37 - Por: Roberth Batista de Medeiros | MAT | MESSER | 70 | 6.293,00 |
| Item: 0007 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 4M³ CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTADO FÍSICO: COR: INCOLOR; ODOR: INODORO PUREZA NO MÍNIMO DE:99,5% OS CILINDROS DESTINADOS À ESTOCAGEM DOS GASES MEDICINAIS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 168,33 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI (28.606.961/0001-63) | Adjudicado em: 25/01/2023 - 12:57:37 - Por: Roberth Batista de Medeiros | MAT | MESSER | 80 | 9.592,00 |
| Item: 0008 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 7M³ CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTADO FÍSICO: COR: INCOLOR; ODOR: INODORO PUREZA NO MÍNIMO DE:99,5% OS CILINDROS DESTINADOS À ESTOCAGEM DOS GASES MEDICINAIS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 220,00 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI (28.606.961/0001-63) | Adjudicado em: 25/01/2023 - 12:57:37 - Por: Roberth Batista de Medeiros | MAT | MESSER | 200 | 25.980,00 |
| Item: 0009 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10M³ CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTADO FÍSICO: COR: INCOLOR; ODOR: INODORO PUREZA NO MÍNIMO DE:99,5% OS CILINDROS DESTINADOS À ESTOCAGEM DOS GASES MEDICINAIS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 290,00 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI (28.606.961/0001-63) | Adjudicado em: 25/01/2023 - 12:57:37 - Por: Roberth Batista de Medeiros | MAT | MESSER | 100 | 14.990,00 |
| Item: 0010 - REGULADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL: ALTA PRESSAO COM ESCALA DE NO MINIMO 0 A 280 KGF/CM2 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 1.083,33 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (34.239.627/0001-11) | Adjudicado em: 25/01/2023 - 12:57:37 - Por: Roberth Batista de Medeiros | REGULADOR | GASLIVE | 10 | 3.499,90 |

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:81FDCA4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 001/2023 - POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADORES, FLUXÔMETROS, UMIDIFICADORES E CILINDROS VAZIOS PARA POSTERIOR ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 001/2023

Resultado da Homologação

| 0001 - FLUXOMETRO; PARA OXIGENIO; CORPO DE LATAO POLIDO CROMADO; BILHA DUPLA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E INQUEBRAVEL, DUPLO CONICO; FLUTUADOR ESFERA EM AÇO INOXIDAVEL; SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSAO; INCLUI: MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA - 0-15LPM - Valor Referência: 140,00 | | | | | |
|--|------------------------|-------------|-------------|-------------|---|
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA | 0-15LPM | 20 Unidade | 99,89 | 1.997,80 | Homologado em 25/01/2023 12:58:03 Por: Joaquim Jose de Medeiros |
| 0002 - UMIDIFICADOR 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/ OXIGÊNIO: COMPOSTO POR UMA TAMPA DE NYLON, UM TUBO QUE PERMITE A PASSAGENS DE PARTÍCULAS DE ÁGUA E UM RESERVATÓRIO PLÁSTICOS. - UMIDIFICADOR - Valor Referência: 101,67 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA | UMIDIFICADOR | 10 Unidade | 59,89 | 598,90 | Homologado em 25/01/2023 12:58:03 Por: Joaquim Jose de Medeiros |
| 0003 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL TAMANHO 4,0 M³, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, ACOMPANHADO COM UMA VÁLVULA CROMADA E UMA ROSCA PADRÃO. - 4M³ - Valor Referência: 2.666,67 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA | 4M³ | 2 Unidade | 1.699,99 | 3.399,98 | Homologado em 25/01/2023 12:58:03 Por: Joaquim Jose de Medeiros |
| 0004 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL TAMANHO 7,0 M³, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, ACOMPANHADO COM UMA VÁLVULA CROMADA E UMA ROSCA PADRÃO. - CILINDRO AÇO MEDICINAL - Valor Referência: 3.536,67 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| GABRIEL DE MEDEIROS VERAS | CILINDRO AÇO MEDICINAL | 2 Unidade | 1.800,00 | 3.600,00 | Homologado em 25/01/2023 12:58:03 Por: Joaquim Jose de Medeiros |
| 0005 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL TAMANHO 10,0 M³, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, ACOMPANHADO COM UMA VÁLVULA CROMADA E UMA ROSCA PADRÃO. - CILINDRO AÇO MEDICINAL - Valor Referência: 4.276,67 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| GABRIEL DE MEDEIROS VERAS | CILINDRO AÇO MEDICINAL | 2 Unidade | 1.900,00 | 3.800,00 | Homologado em 25/01/2023 12:58:03 Por: Joaquim Jose de Medeiros |
| 0006 - OXIGÊNIO PPU: RECARGA PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³ 7 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTADO FÍSICO: COR: INCOLOR; ODOR: INODORO PUREZA NO MÍNIMO DE:99,5% OS CILINDROS DESTINADOS À ESTOCAGEM DOS GASES MEDICINAIS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) - MAT - Valor Referência: 118,33 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI | MAT | 70 Unidade | 89,90 | 6.293,00 | Homologado em 25/01/2023 12:58:03 Por: Joaquim Jose de Medeiros |
| 0007 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 4M³ CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTADO FÍSICO: COR: INCOLOR; ODOR: INODORO PUREZA NO MÍNIMO DE:99,5% OS CILINDROS DESTINADOS À ESTOCAGEM DOS GASES MEDICINAIS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) - MAT - Valor Referência: 168,33 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI | MAT | 80 Unidade | 119,90 | 9.592,00 | Homologado em 25/01/2023 12:58:03 Por: Joaquim Jose de Medeiros |
| 0008 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONAL EM CILINDRO 7M³ CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTADO FÍSICO: COR: INCOLOR; ODOR: INODORO PUREZA NO MÍNIMO DE:99,5% OS CILINDROS DESTINADOS À ESTOCAGEM DOS GASES MEDICINAIS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) - MAT - Valor Referência: 220,00 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI | MAT | 200 Unidade | 129,90 | 25.980,00 | Homologado em 25/01/2023 12:58:03 Por: Joaquim Jose de Medeiros |
| 0009 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10M³, CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTADO FÍSICO: COR: INCOLOR; ODOR: INODORO PUREZA NO MÍNIMO DE:99,5% OS CILINDROS DESTINADOS À ESTOCAGEM DOS GASES MEDICINAIS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) - MAT - Valor Referência: 290,00 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI | MAT | 100 Unidade | 149,90 | 14.990,00 | Homologado em 25/01/2023 12:58:03 Por: Joaquim Jose de Medeiros |
| 0010 - REGULADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL: ALTA PRESSAO COM ESCALA DE NO MINIMO 0 A 280 KGf/cm2 - REGULADOR - Valor Referência: 1.083,33 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA | REGULADOR | 10 Unidade | 349,99 | 3.499,90 | Homologado em 25/01/2023 12:58:03 Por: Joaquim Jose de Medeiros |

JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:DAB6D5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 06-2022 ANEXO 02

| | | | | |
|---|---------|-------------------|--------------------------------|--|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção | | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | |
| Função/Subfunção | Dotação | Despesa Empenhada | Saldo c (a)- Despesa Liquidada | Saldo e (a-d) INSCR. EM RESTOS A PAGAR |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|----------------|-------------------|------------------|--------------|-------------|---------------|-------------------|--------------|---------------|--------------|--|
| 10 SAÚDE | 728.050,00 | 757.930,00 | -117.894,11 | 757.925,89 | 1,91 | 4,11 | 93.444,24 | 757.925,89 | 2,00 | 4,11 | 0,00 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 80.000,00 | 83.716,02 | 23.075,65 | 83.715,65 | 0,21 | 0,37 | 26.539,90 | 83.715,65 | 0,22 | 0,37 | 0,00 | |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 346.000,00 | 326.601,81 | -60.529,66 | 326.600,34 | 0,82 | 1,47 | 34.547,65 | 326.600,34 | 0,86 | 1,47 | 0,00 | |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 273.000,00 | 299.517,17 | -65.483,69 | 299.516,31 | 0,76 | 0,86 | 28.452,72 | 299.516,31 | 0,79 | 0,86 | 0,00 | |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 29.050,00 | 48.095,00 | -14.956,41 | 48.093,59 | 0,12 | 1,41 | 3.903,97 | 48.093,59 | 0,13 | 1,41 | 0,00 | |
| 12 EDUCAÇÃO | 623.000,00 | 1.350.039,77 | 148.537,99 | 1.350.037,99 | 3,41 | 1,78 | 161.779,20 | 1.350.037,99 | 3,56 | 1,78 | 0,00 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000,00 | 87.241,77 | -4.258,92 | 87.241,08 | 0,22 | 0,69 | 5.559,41 | 87.241,08 | 0,23 | 0,69 | 0,00 | |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 250.000,00 | 824.361,00 | 78.360,48 | 824.360,48 | 2,08 | 0,52 | 78.779,94 | 824.360,48 | 2,18 | 0,52 | 0,00 | |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 370.000,00 | 438.437,00 | 74.436,43 | 438.436,43 | 1,11 | 0,57 | 77.439,85 | 438.436,43 | 1,16 | 0,57 | 0,00 | |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 14 DIREITO DA CIDADANIA | 1.400,00 | 111,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 111,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 111,00 | 0,00 | |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 1.400,00 | 111,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 111,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 111,00 | 0,00 | |
| 20 AGRICULTURA | 31.000,00 | 29.028,00 | -1.972,79 | 29.027,21 | 0,07 | 0,79 | 3.059,38 | 29.027,21 | 0,08 | 0,79 | 0,00 | |
| 605 ABASTECIMENTO | 31.000,00 | 29.028,00 | -1.972,79 | 29.027,21 | 0,07 | 0,79 | 3.059,38 | 29.027,21 | 0,08 | 0,79 | 0,00 | |
| 26 TRANSPORTE | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | No Bimestre | | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | Saldo e (a-d) | | |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 38.112.360,00 | 40.391.466,00 | 3.883.998,48 | 39.600.349,23 | 100,00 | 791.116,77 | 7.581.837,26 | 37.885.556,73 | 100,00 | 2.505.909,27 | 1.714.792,50 | |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:8C45B09F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 06-2022 ANEXO 04**

| | | |
|--|--------------------------------|---|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.310.000,00 | 9.984.652,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 1.505.000,00 | 1.212.185,60 |
| Ativo | 1.495.000,00 | 1.138.425,77 |
| Inativo | 10.000,00 | 73.759,83 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 1.705.000,00 | 3.151.561,28 |
| Ativo | 1.705.000,00 | 3.151.561,28 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 600.000,00 | 673.207,04 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 600.000,00 | 673.207,04 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 500.000,00 | 4.947.698,08 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 500.000,00 | 4.947.698,08 |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 4.310.000,00 | 9.984.652,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|--------------------------------|---|---|--|---|
| Benefícios | 4.629.880,82 | 4.629.166,72 | 4.629.166,72 | 4.629.166,72 | 0,00 |
| Aposentadorias | 4.457.006,49 | 4.456.292,39 | 4.456.292,39 | 4.456.292,39 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 172.874,33 | 172.874,33 | 172.874,33 | 172.874,33 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 4.679.880,82 | 4.629.166,72 | 4.629.166,72 | 4.629.166,72 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | -369.880,82 | 5.355.485,28 | 5.355.485,28 | 5.355.485,28 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 3.931.258,43 | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 200.000,00 | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 512.450,23 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 4.170.505,56 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | | 0,00 | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | | 0,00 | | |
| Ativo | 0,00 | | 0,00 | | |
| Inativo | 0,00 | | 0,00 | | |
| Pensionista | 0,00 | | 0,00 | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | | 0,00 | | |
| Ativo | 0,00 | | 0,00 | | |
| Inativo | 0,00 | | 0,00 | | |
| Pensionista | 0,00 | | 0,00 | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | | 0,00 | | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | | 0,00 | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | | 0,00 | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | | 0,00 | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | | 0,00 | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | | 0,00 | | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | | 0,00 | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | | 0,00 | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | | 0,00 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | 0,00 | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | | 0,00 | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | | 0,00 | | |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| Receitas Correntes | 295.000,00 | | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 295.000,00 | | 0,00 | | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Despesas Correntes (XIII) | 299.389,36 | 271.979,49 | 271.979,49 | 271.979,49 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 170.584,65 | 170.584,65 | 170.584,65 | 170.584,65 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 128.804,71 | 101.394,84 | 101.394,84 | 101.394,84 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 35.610,64 | 13.348,60 | 10.428,60 | 10.428,60 | 2.920,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | 335.000,00 | 285.328,09 | 282.408,09 | 282.408,09 | 2.920,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | -40.000,00 | -285.328,09 | -282.408,09 | -282.408,09 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 669.851,28 | | | | |

| | | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|---|
| Investimentos e Aplicações | | | 0,00 | | |
| Outros Bens e Direitos | | | 0,00 | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | | 0,00 | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII) | 0,00 | | 0,00 | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:8CE1CFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 06-2022 ANEXO 06

| | | |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2022 |
| Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | RECEITAS REALIZADAS |
| Receitas Tributárias | 35.233.360,00 | 39.164.882,15 |
| IPTU | 1.671.280,00 | 1.545.396,15 |
| ISS | 341.000,00 | 222.866,60 |
| IBTI | 485.000,00 | 333.128,36 |
| IRRF | 65.000,00 | 46.966,31 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 590.300,00 | 823.597,03 |
| Receitas de Contribuições | 189.980,00 | 118.837,85 |
| Receita Patrimonial Líquida | 1.879.000,00 | 1.606.261,01 |
| Aplicações Financeiras (II) | 826.500,00 | 1.348.020,75 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 795.500,00 | 1.348.020,75 |
| Transferências Correntes | 31.000,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do FPM | 30.024.580,00 | 29.680.869,98 |
| Cota-Parte do ICMS | 18.250.700,00 | 15.227.501,90 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.554.400,00 | 3.370.532,32 |
| Cota-Parte do ITR | 355.000,00 | 336.927,87 |
| Transferências da LC 87/1996 | 1.500,00 | 3.046,08 |
| Transferências da LC 61/1989 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 5.000,00 | 4.149,56 |
| Outras Transferências Correntes | 4.187.000,00 | 7.443.523,30 |
| Demais Receitas Correntes | 4.670.980,00 | 3.295.188,95 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 832.000,00 | 4.984.334,26 |
| Receitas Correntes Restantes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 832.000,00 | 4.984.334,26 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 939.000,00 | 2.648.456,01 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 10.000,00 | 434.350,01 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 10.000,00 | 434.350,01 |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Transferências de Capital | 879.000,00 | 2.214.106,00 |
| Convênios | 487.000,00 | 2.214.106,00 |
| Outras Transferências de Capital | 392.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 50.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 50.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 939.000,00 | 2.648.456,01 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 35.376.860,00 | 40.465.317,41 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 32.632.386,67 | 32.324.501,74 | 32.305.196,96 | 32.303.847,56 | 514.523,51 | 6.620,90 | 5.643,40 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 22.898.526,40 | 22.830.306,43 | 22.830.306,43 | 22.830.306,43 | 505.263,63 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 14.500,00 | 11.853,75 | 11.853,75 | 11.853,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 9.719.360,27 | 9.482.341,56 | 9.463.036,78 | 9.461.687,38 | 9.259,88 | 6.620,90 | 5.643,40 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 32.617.886,67 | 32.312.647,99 | 32.293.343,21 | 32.291.993,81 | 514.523,51 | 6.620,90 | 5.643,40 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 7.688.960,15 | 7.275.847,49 | 5.580.359,77 | 5.293.368,07 | 112.339,88 | 312.279,40 | 312.279,40 |
| Investimentos | 6.195.619,31 | 5.786.277,52 | 4.090.789,80 | 3.803.798,10 | 112.339,88 | 312.279,40 | 312.279,40 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.493.340,84 | 1.489.569,97 | 1.489.569,97 | 1.489.569,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 6.195.619,31 | 5.786.277,52 | 4.090.789,80 | 3.803.798,10 | 112.339,88 | 312.279,40 | 312.279,40 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 70.119,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 38.883.625,16 | 38.098.925,51 | 36.384.133,01 | 36.095.791,91 | 626.863,39 | 318.900,30 | 317.922,80 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 3.424.739,31 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | -1.998.024,76 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 1.348.020,75 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 11.853,75 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | 4.760.906,31 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | SALDO | |
|--|--|--------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 1.954.524,06 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 9.668.980,77 | -294.333,48 |
| Disponibilidade de Caixa | | 9.668.980,77 | -294.333,48 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | 10.300.889,04 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | 631.908,27 | 294.333,48 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX) | | -7.714.456,71 | 294.333,48 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | | -8.008.790,19 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | | 337.574,79 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | | -8.346.364,98 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | | -9.682.531,98 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | 0,00 |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:2E1F1532

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 06-2022 ANEXO 07

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|------------------------------------|-------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|----------------------------|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | Saldo Total L = (e + k) | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos | | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i-j) | | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | de dezembro de 2021 (g) | | | | | Liquidados (h) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO | 2.496,00 | 385.429,97 | 382.881,09 | 30,00 | 5.014,88 | 0,00 | 543.051,69 | 318.900,30 | 317.922,80 | 224.151,39 | 977,50 | 5.992,38 |
| INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I) | | | | | | | | | | | | |
| PODER EXECUTIVO | 2.496,00 | 385.429,97 | 382.881,09 | 30,00 | 5.014,88 | 0,00 | 543.051,69 | 318.900,30 | 317.922,80 | 224.151,39 | 977,50 | 5.992,38 |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tribunal de Contas do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR | 61.306,00 | 182.676,30 | 243.982,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 63.802,00 | 568.106,27 | 626.863,39 | 30,00 | 5.014,88 | 0,00 | 543.051,69 | 318.900,30 | 317.922,80 | 224.151,39 | 977,50 | 5.992,38 |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

PREFEITO

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

CONTROLADOR

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:42DE2156

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 06-2022 ANEXO 08

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|----------------------------|---|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 1.544.300,00 | 1.495.980,60 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 398.000,00 | 282.484,35 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 67.000,00 | 56.770,86 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 489.000,00 | 333.128,36 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 590.300,00 | 823.597,03 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 21.166.600,00 | 18.942.157,73 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 18.250.700,00 | 15.227.501,90 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 17.200.700,00 | 14.041.422,42 |

| | | |
|---|----------------------------|----------------------------|
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.050.000,00 | 1.186.079,48 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 2.554.400,00 | 3.370.532,32 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 5.000,00 | 4.149,56 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 1.500,00 | 3.046,08 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 355.000,00 | 336.927,87 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 22.710.900,00 | 20.438.138,33 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 4.023.320,00 | 3.551.215,65 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 1.654.405,00 | 1.558.318,93 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | (a) | Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 4.192.000,00 | 7.471.965,78 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.162.000,00 | 6.298.011,39 |
| 6.1.1- Principal | 4.157.000,00 | 6.269.568,91 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 5.000,00 | 28.442,48 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 10.000,00 | 103.331,76 |
| 6.2.1- Principal | 10.000,00 | 103.331,76 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 20.000,00 | 1.070.622,63 |
| 6.3.1- Principal | 20.000,00 | 1.070.622,63 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1 | 133.680,00 | 2.718.353,26 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 657.819,81 | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 657.819,81 | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 8.129.785,59 | |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS | INSC. EM REST. |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| | ATUALIZADA | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | PAGAS Até o | A PAGAR NÃO |
| | (c) | Até o Bimestre(d) | Até o Bimestre(e) | Bimestre(f) | PROC.(g) |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 6.996.074,00 | 6.996.070,73 | 6.996.070,73 | 6.996.070,73 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 2.301.801,28 | 2.301.799,71 | 2.301.799,71 | 2.301.799,71 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 2.301.801,28 | 2.301.799,71 | 2.301.799,71 | 2.301.799,71 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 4.694.272,72 | 4.694.271,02 | 4.694.271,02 | 4.694.271,02 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 610.305,69 | 609.975,97 | 444.675,95 | 444.675,95 | 165.300,02 |
| 11.1- Educação Infantil | 78.470,05 | 78.225,25 | 76.945,27 | 76.945,27 | 1.279,98 |
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 78.470,05 | 78.225,25 | 76.945,27 | 76.945,27 | 1.279,98 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 531.835,64 | 531.750,72 | 367.730,68 | 367.730,68 | 164.020,04 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 7.606.379,69 | 7.606.046,70 | 7.440.746,68 | 7.440.746,68 | 165.300,02 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|----------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS | INSC. EM REST. | INSC. EM REST. A |
| | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | PAGAS | A PAGAR NÃO | PAG. NÃO |
| | Até o Bimestre(d) | Até o Bimestre(e) | Até o Bimestre(f) | PROC.(g) | PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 6.996.070,73 | 6.996.070,73 | 6.996.070,73 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 7.443.946,63 | 7.440.746,68 | 7.440.746,68 | 3.199,95 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 162.100,07 | 0,00 | 0,00 | 162.100,07 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 162.100,07 | 0,00 | 0,00 | 162.100,07 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | VALOR EXIGIDO | VALOR | VALOR CONSIDERADO | % APLICADO |
|---|---------------|--------------|--------------------|-------------|
| | (i) | APLICADO(j) | APÓS DEDUÇÕES (k) | (l) |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 5.230.376,05 | 6.996.070,73 | 6.996.070,73 | 93,63 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 535.311,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 160.593,39 | 162.100,07 | 162.100,07 | 15,14 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁXIMO | VALOR NÃO | VALOR NÃO APLICADO | % NÃO |
| | PERMITIDO(m) | APLICADO(n) | APÓS AJUSTE(o) | APLICADO(p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 747.196,58 | (134.080,92) | (134.080,92) | (1,79) |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|---|---|--|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 45.116,62 | 45.106,72 | 45.106,72 | 45.106,72 | 0,00 |
| 24.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2- Pré-escola | 45.116,62 | 45.106,72 | 45.106,72 | 45.106,72 | 0,00 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.441.145,69 | 1.440.478,76 | 1.439.640,77 | 1.439.640,77 | 837,99 |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 1.486.262,31 | 1.485.585,48 | 1.484.747,49 | 1.484.747,49 | 837,99 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|--------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 8.929.532,11 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 2.718.353,26 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 0,00 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 6.211.178,85 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | VALOR EXIGIDO | VALOR | % APLICADO |
|---|---------------|--------------|------------|
| | (x) | APLICADO (w) | (y) |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 5.109.534,58 | 6.211.178,85 | 30,39 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 269.995,76 | 269.995,76 | 267.730,45 | 0,00 | 2.265,31 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------|----------|
| Transferências de Impostos | | | | | |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 269.995,76 | 269.995,76 | 267.730,45 | 0,00 | 2.265,31 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - | | | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Complementação da União (VAAT + VAAF) | | | | | |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|---------------------|---------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | (a) | Até o Bimestre (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 512.000,00 | 294.799,02 |
| 35.1- Salário-Educação | 238.500,00 | 131.554,21 |
| 35.2- PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | 171.500,00 | 108.956,90 |
| 35.4- PNATE | 71.500,00 | 52.041,60 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 30.500,00 | 2.246,31 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 772.500,00 | 112.705,53 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 1.284.500,00 | 407.504,55 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS | INSC. EM REST. |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| | ATUALIZADA | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | PAGAS Até o Bimestre(f) | A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 6 | (c) | Até o Bimestre(d) | Até o Bimestre(e) | Bimestre(f) | PROC.(g) |
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.025.223,95 | 1.024.968,55 | 387.818,55 | 387.818,55 | 637.150,00 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 1.025.223,95 | 1.024.968,55 | 387.818,55 | 387.818,55 | 637.150,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 10.117.865,95 | 10.116.600,73 | 9.313.312,72 | 9.313.312,72 | 803.288,01 |
| 47.1- Despesas Correntes | 8.878.696,94 | 8.877.646,04 | 8.875.508,04 | 1.050,90 | 2.138,00 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 7.444.133,00 | 7.444.127,92 | 7.444.127,92 | 5,08 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 1.434.563,94 | 1.433.518,12 | 1.431.380,12 | 1.045,82 | 2.138,00 |
| 47.2- Despesas de Capital | 1.239.169,01 | 1.238.954,69 | 437.804,68 | 214,32 | 801.150,01 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 1.239.169,01 | 1.238.954,69 | 437.804,68 | 214,32 | 801.150,01 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB | SALÁRIO |
|---|--------------|---------------|
| | (ae) | EDUCAÇÃO (af) |
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 657.819,81 | 36.525,40 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 7.546.053,33 | 135.421,74 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 7.712.498,83 | 134.320,49 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 491.374,31 | 37.626,65 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | (26.595,73) | (11.499,61) |

| | | |
|--|------------|-----------|
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | 464.778,58 | 26.127,04 |
| 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB. | | |
| 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. | | |
| 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

PREFEITO

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

CONTROLADOR

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:657E355A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 06-2022 ANEXO 09**

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.688.960,15 | 7.275.847,49 | 413.112,66 |
| Investimentos | 6.195.619,31 | 5.786.277,52 | 409.341,79 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 1.493.340,84 | 1.489.569,97 | 3.770,87 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 7.688.960,15 | 7.275.847,49 | 413.112,66 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 7.688.960,15 | 7.275.847,49 | 413.112,66 |
| ¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:FFC5AC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 06-2022 ANEXO 10

| | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | Exercício: 2022 |
| Exercício: 2022 | | | | |
| RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Exercício | Valor Receitas Previdenciárias (a) | Valor Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b) | Saldo Financeiro do Exercício |
| 2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| Exercício | Valor Receitas Previdenciárias (a) | Valor Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b) | Saldo Financeiro do Exercício |
| 2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:00DD0CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 06-2022 ANEXO 11

| | | | | | | | |
|---|---|--------------------------------|----------------------------|--|---|--|----------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | | | | Exercício: 2022 - |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | | Receitas Realizadas (b) | | Saldo (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 10.000,00 | | | 434.350,01 | | -424.350,01 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 5.000,00 | | | 434.350,01 | | -429.350,01 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 5.000,00 | | | 0,00 | | 5.000,00 | |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (c) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 (i) | | | 2022 (j) = (Ib - (IIc + IIg)) | | Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj) | |
| Valor (III) | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | |
| JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS | GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA | | | ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR | | | |
| Prefeito | Secretária Municipal De Finanças E Planejamento | | | Controlador | | | |

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:D811FCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 06-2022 ANEXO 12

| | | | |
|---|----------|---------------------|---------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | Exercício: 2022 |
| Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |

| | INICIAL | (a) | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
|---|---------------|---------------|-------------------|-------------|
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.544.300,00 | 1.544.300,00 | 1.495.980,60 | 96,87 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 398.000,00 | 398.000,00 | 282.484,35 | 70,97 |
| IPTU | 341.000,00 | 341.000,00 | 222.866,60 | 65,35 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 57.000,00 | 57.000,00 | 59.617,75 | 104,59 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 67.000,00 | 67.000,00 | 56.770,86 | 84,73 |
| ITBI | 65.000,00 | 65.000,00 | 46.966,31 | 72,25 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 9.804,55 | 490,22 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 489.000,00 | 489.000,00 | 333.128,36 | 68,12 |
| ISS | 485.000,00 | 485.000,00 | 333.128,36 | 68,68 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF | 590.300,00 | 590.300,00 | 823.597,03 | 139,52 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 20.116.600,00 | 20.116.600,00 | 17.756.078,25 | 88,26 |
| Cota-Parte FPM | 17.200.700,00 | 17.200.700,00 | 14.041.422,42 | 81,63 |
| Cota-Parte ITR | 1.500,00 | 1.500,00 | 3.046,08 | 203,07 |
| Cota-Parte IPVA | 355.000,00 | 355.000,00 | 336.927,87 | 94,90 |
| Cota-Parte ICMS | 2.554.400,00 | 2.554.400,00 | 3.370.532,32 | 131,95 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 5.000,00 | 5.000,00 | 4.149,56 | 82,99 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 21.660.900,00 | 21.660.900,00 | 19.252.058,85 | 88,87 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.394.000,00 | 885.963,39 | 885.922,07 | 99,99 | 885.922,07 | 99,99 | 885.922,07 | 99,99 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.382.000,00 | 885.963,39 | 885.922,07 | 99,99 | 885.922,07 | 99,99 | 885.922,07 | 99,99 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.669.000,00 | 2.730.581,52 | 2.730.002,85 | 99,97 | 2.730.002,85 | 99,97 | 2.730.002,85 | 99,97 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.643.500,00 | 2.729.314,52 | 2.728.735,85 | 99,97 | 2.728.735,85 | 99,97 | 2.728.735,85 | 99,97 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 25.500,00 | 1.267,00 | 1.267,00 | 100,00 | 1.267,00 | 100,00 | 1.267,00 | 100,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 1.000,00 | 53.106,73 | 52.616,30 | 99,07 | 48.876,30 | 92,03 | 48.804,30 | 91,89 | 3.740,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 53.106,73 | 52.616,30 | 99,07 | 48.876,30 | 92,03 | 48.804,30 | 91,89 | 3.740,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 99.800,00 | 60.441,72 | 60.154,56 | 99,52 | 60.154,56 | 99,52 | 60.154,56 | 99,52 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 89.000,00 | 60.441,72 | 60.154,56 | 99,52 | 60.154,56 | 99,52 | 60.154,56 | 99,52 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 960.960,00 | 1.025.353,50 | 1.024.109,93 | 99,87 | 1.024.109,93 | 99,87 | 1.024.109,93 | 99,87 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 928.960,00 | 1.025.353,50 | 1.024.109,93 | 99,87 | 1.024.109,93 | 99,87 | 1.024.109,93 | 99,87 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 32.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 5.124.760,00 | 4.755.446,86 | 4.752.805,71 | 99,94 | 4.749.065,71 | 99,86 | 4.748.993,71 | 99,86 | 3.740,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.752.805,71 | 4.749.065,71 | 4.748.993,71 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.752.805,71 | 4.749.065,71 | 4.748.993,71 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 2.887.808,83 | 2.887.808,83 | 2.887.808,83 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 2.887.808,83 | 2.887.808,83 | 2.887.808,83 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.864.996,88 | 1.861.256,88 | 1.861.256,88 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 24,68 | 24,66 | 24,66 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|----------------|-----------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Liquidadas (j) | Pagas (k) | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 2022 (regra nova) | | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 4.363.200,00 | 4.363.200,00 | 4.330.110,48 | 99,24 |
| Proveniente da União | 4.193.700,00 | 4.193.700,00 | 3.973.506,66 | 94,74 |
| Proveniente dos Estados | 169.500,00 | 169.500,00 | 356.603,82 | 210,38 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 31.000,00 | 31.000,00 | 320.849,57 | 1.034,99 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 4.394.200,00 | 4.394.200,00 | 4.650.960,05 | 105,84 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/e) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.686.000,00 | 3.422.929,89 | 3.422.925,60 | 99,99 | 3.411.748,30 | 99,67 | 3.407.748,30 | 99,55 | 11.177,30 |
| Despesas Correntes | 2.349.000,00 | 2.887.069,33 | 2.887.065,04 | 99,99 | 2.884.277,74 | 99,90 | 2.884.277,74 | 99,90 | 2.787,30 |
| Despesas de Capital | 337.000,00 | 535.860,56 | 535.860,56 | 100,00 | 527.470,56 | 98,43 | 523.470,56 | 97,68 | 8.390,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.047.000,00 | 1.082.417,37 | 1.082.346,34 | 99,99 | 1.082.346,34 | 99,99 | 1.082.346,34 | 99,99 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 762.000,00 | 800.352,68 | 800.281,65 | 99,99 | 800.281,65 | 99,99 | 800.281,65 | 99,99 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 285.000,00 | 282.064,69 | 282.064,69 | 100,00 | 282.064,69 | 100,00 | 282.064,69 | 100,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 74.000,00 | 67.524,90 | 67.518,88 | 99,99 | 63.346,88 | 93,81 | 62.969,48 | 93,25 | 4.172,00 |
| Despesas Correntes | 50.000,00 | 64.324,90 | 64.318,88 | 99,99 | 63.346,88 | 98,47 | 62.969,48 | 97,89 | 972,00 |
| Despesas de Capital | 24.000,00 | 3.200,00 | 3.200,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.200,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 286.700,00 | 380.025,41 | 379.611,05 | 99,89 | 379.611,05 | 99,89 | 379.611,05 | 99,89 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 191.700,00 | 375.225,69 | 374.812,05 | 99,88 | 374.812,05 | 99,88 | 374.812,05 | 99,88 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 95.000,00 | 4.799,72 | 4.799,00 | 99,98 | 4.799,00 | 99,98 | 4.799,00 | 99,98 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 280.000,00 | 133.200,00 | 133.200,00 | 100,00 | 133.200,00 | 100,00 | 133.200,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 210.000,00 | 133.200,00 | 133.200,00 | 100,00 | 133.200,00 | 100,00 | 133.200,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 4.373.700,00 | 5.086.097,57 | 5.085.601,87 | 99,99 | 5.070.252,57 | 99,68 | 5.065.875,17 | 99,60 | 15.349,30 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até bimestre (e) | % (e/e) x 100 | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 4.080.000,00 | 4.308.893,28 | 4.308.847,67 | 99,99 | 4.297.670,37 | 99,73 | 4.293.670,37 | 99,64 | 11.177,30 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 3.716.000,00 | 3.812.998,89 | 3.812.349,19 | 99,98 | 3.812.349,19 | 99,98 | 3.812.349,19 | 99,98 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 75.000,00 | 120.631,63 | 120.135,18 | 99,58 | 112.223,18 | 93,02 | 111.773,78 | 92,65 | 7.912,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 386.500,00 | 440.467,13 | 439.765,61 | 99,84 | 439.765,61 | 99,84 | 439.765,61 | 99,84 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.240.960,00 | 1.158.553,50 | 1.157.309,93 | 99,89 | 1.157.309,93 | 99,89 | 1.157.309,93 | 99,89 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 9.498.460,00 | 9.841.544,43 | 9.838.407,58 | 99,96 | 9.819.318,28 | 99,77 | 9.814.868,88 | 99,72 | 19.089,30 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 4.373.700,00 | 5.086.097,57 | 5.085.601,87 | 99,99 | 5.070.252,57 | 99,68 | 5.065.875,17 | 99,60 | 15.349,30 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS | 5.124.760,00 | 4.755.446,86 | 4.752.805,71 | 99,94 | 4.749.065,71 | 99,86 | 4.748.993,71 | 99,86 | 3.740,00 |

PRÓPRIOS (XLVIII)

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:476EF122

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 06-2022 ANEXO 13**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|---|-----------------------------|-----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
| | 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício | Exercício | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|-----------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | Anterior | Corrente | | | | | | | | | |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 06-2022 ANEXO 14

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|-----------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Exercício: 2022 |
| Bimestre: 6/2022 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 38.112.360,00 |
| Previsão Atualizada | 38.112.360,00 |
| Receitas Realizadas | 45.170.988,30 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 38.112.360,00 |
| Dotação Atualizada | 40.391.466,00 |
| Despesas Empenhadas | 39.600.349,23 |
| Despesas Liquidadas | 37.885.556,73 |
| Despesas Pagas | 37.597.215,63 |
| Superávit Orçamentário | 7.285.431,57 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 39.600.349,23 |
| Despesas Liquidadas | 37.885.556,73 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 32.426.810,26 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 32.426.810,26 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 32.426.810,26 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE | Até o Bimestre |
| PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 9.984.652,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 4.629.166,72 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 4.629.166,72 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 4.629.166,72 |
| Resultado Previdenciário | 5.355.485,28 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | |
| Receitas Realizadas | 0,00 |
| Despesas Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Pagas | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de | Resultado Apurado | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| | Metas Fiscais da LDO | Até o Bimestre | |
| | (a) | (b) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | -1.998.024,76 | 3.424.739,31 | 171,40 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 4.760.906,31 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento | Pagamento | Saldo |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| | | Até o Bimestre | Até o Bimestre | a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 631.908,27 | 30,00 | 626.863,39 | 5.014,88 |
| Poder Executivo | 631.908,27 | 30,00 | 626.863,39 | 5.014,88 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 543.051,69 | 224.151,39 | 317.922,80 | 977,50 |
| Poder Executivo | 543.051,69 | 224.151,39 | 317.922,80 | 977,50 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.174.959,96 | 224.181,39 | 944.786,19 | 5.992,38 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|---------------------------------|-----------------------------|----------------|
| | | % Mínimo a | % Aplicado |
| | | Aplicar no Exercício | Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 6.211.178,85 | 25,00 | 30,39 |
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 6.996.070,73 | 70,00 | 93,63 |

| | | | |
|--|-----------------------------------|----------------------|-------|
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 162.100,07 | 15,00 | 15,14 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo | |
| | | não realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | 7.275.847,49 | 413.112,66 | |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado | Limite Constitucional Anual | |
|---|-----------------------|--|-----------------------|
| | | % Mínimo a | % Aplicado |
| | Até o Bimestre | Aplicar no Exercício | Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.749.065,71 | 15,00 | 24,68 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | 0,00 |

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS | GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA | ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR |
| Prefeito | Secretária Municipal De Finanças E Planejamento | Controlador |

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:FCD25376

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 03-2022 ANEXO 02

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 1.954.524,06 | 1.487.393,32 | 1.239.422,28 | 1.049.870,11 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 1.954.524,06 | 1.756.700,05 | 1.565.840,09 | 1.376.287,92 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 1.904.716,71 | 1.718.909,40 | 1.537.828,72 | 1.355.711,01 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 589.603,41 | 565.997,98 | 540.472,39 | 514.718,96 |
| De Demais Contribuições Sociais | 1.267.223,28 | 1.120.971,57 | 982.029,65 | 838.817,53 |
| Do FGTS | 47.890,02 | 31.939,85 | 15.326,68 | 2.174,52 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 49.807,35 | 37.790,65 | 28.011,37 | 20.576,91 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | -269.306,73 | -326.417,81 | -326.417,81 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 9.668.980,77 | 11.149.996,96 | 14.203.541,38 | 11.858.257,01 |
| Disponibilidade de Caixa | 9.668.980,77 | 11.149.996,96 | 14.203.541,38 | 11.858.257,01 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 10.300.889,04 | 11.175.600,81 | 14.229.145,23 | 12.152.590,49 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 631.908,27 | 25.603,85 | 25.603,85 | 294.333,48 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | -7.714.456,71 | -9.662.603,64 | -12.964.119,10 | -10.808.386,90 |

| | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 26.414.884,06 | 28.812.238,73 | 32.435.931,95 | 32.426.810,26 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (V) | | | | |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE | 26.414.884,06 | 28.812.238,73 | 32.435.931,95 | 32.426.810,26 |
| INDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | | | | |
| % DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI) | 6,78 | 5,16 | 3,82 | 3,23 |
| % DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI) | -29,20 | -33,53 | -39,96 | -33,33 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 31.697.860,87 | 34.574.686,48 | 38.923.118,34 | 38.912.172,31 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 31.697.860,87 | 31.117.217,83 | 35.030.806,51 | 35.020.955,08 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 543.051,69 | 2.228,89 | 2.228,89 | 1.714.792,50 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS | GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA | ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR |
| Prefeito | Secretária Municipal De Finanças E Planejamento | Controlador |

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:030EDF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 03-2022 ANEXO 03

| | | | | |
|---|-----------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| | | Exercício: 2022 | | |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 26.414.884,06 | 28.812.238,73 | 32.435.931,95 | 32.426.810,26 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 26.414.884,06 | 28.812.238,73 | 32.435.931,95 | 32.426.810,26 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 5.811.274,49 | 6.338.692,52 | 7.135.905,03 | 7.133.898,26 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 5.230.147,04 | 5.704.823,27 | 6.422.314,53 | 6.420.508,43 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:4A49D532

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 03-2022 ANEXO 04

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------|-----------------|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 32.426.810,26 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 32.426.810,26 | 0,00 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 5.188.289,64 | 16,00 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 4.669.460,68 | 14,40 | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.269.876,72 | 7,00 | |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) | |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 | |
| Tributos | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | |
| FGTS | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 | |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 03-2022 ANEXO 05

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|---|-----------------------------------|--|--|---|---|--|
| Demonstrativo da | | | | | | | | | | Exercício: 2022 |
| Disponibilidade de Caixa e dos | | | | | | | | | | |
| Restos a Pagar - Consolidado | | | | | | | | | | |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 2.988.858,68 | 3.569,57 | 320,00 | 0,00 | 16.179,80 | 0,00 | 2.968.789,31 | 9.019,92 | 0,00 | 2.959.769,39 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1.967.778,29 | 3.569,57 | 320,00 | 0,00 | 16.179,80 | 0,00 | 1.947.708,92 | 9.019,92 | 0,00 | 1.938.689,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | 1.021.080,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.021.080,39 | 0,00 | 0,00 | 1.021.080,39 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 8.698.862,81 | 2.422,81 | 288.021,10 | 0,00 | 89.881,79 | 0,00 | 8.318.537,11 | 1.708.972,53 | 0,00 | 6.609.564,58 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.971,31 | 0,00 | -2.971,31 | 837,99 | 0,00 | -3.809,30 |
| Impostos - Educação | | | | | | | | | | |
| Transferências do FUNDEB | 491.374,31 | 2.265,31 | 0,00 | 0,00 | 13.845,71 | 0,00 | 475.263,29 | 165.300,02 | 0,00 | 309.963,27 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 188.517,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 188.517,75 | 637.150,00 | 0,00 | -448.632,25 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de | 14.224,97 | 157,50 | 72,00 | 0,00 | 10.356,47 | 0,00 | 3.639,00 | 3.740,00 | 0,00 | -101,00 |
| Impostos - Saúde | | | | | | | | | | |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.466.545,62 | 0,00 | 4.377,40 | 0,00 | 7.975,94 | 0,00 | 1.454.192,28 | 15.349,30 | 0,00 | 1.438.842,98 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 560.624,12 | 0,00 | 580,00 | 0,00 | 2.083,90 | 0,00 | 557.960,22 | 1.289,50 | 0,00 | 556.670,72 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em | 5.352.807,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.185,44 | 0,00 | 5.311.621,63 | 0,00 | 0,00 | 5.311.621,63 |
| Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Repartição (Plano Financeiro) | | | | | | | | | | |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 624.768,97 | 0,00 | 282.991,70 | 0,00 | 11.463,02 | 0,00 | 330.314,25 | 882.385,72 | 0,00 | -552.071,47 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.920,00 | 0,00 | -2.920,00 |
| Administração | | | | | | | | | | |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 11.687.721,49 | 5.992,38 | 288.341,10 | 0,00 | 106.061,59 | 0,00 | 11.287.326,42 | 1.717.992,45 | 0,00 | 9.569.333,97 |

| | | |
|---|--|---|
| JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS Prefeito | GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA Secretária Municipal De Finanças E Planejamento | ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR Controlador |
|---|--|---|

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:0F5186B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 03-2022 ANEXO 06

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|---|--|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | | Exercício: 2022 |
| 3º QUADRIMESTRE / 2022 | | |
| LRF, art 48 - Anexo 6 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | | 32.426.810,26 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 32.426.810,26 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 32.426.810,26 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 17.432.402,99 | 53,76 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 17.510.477,54 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 16.634.953,66 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 15.759.429,79 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | -10.808.386,90 | -33,33 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 38.912.172,31 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.133.898,26 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 5.188.289,64 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.269.876,72 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 1.717.992,45 | 10.044.544,72 |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:8BB292D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26010001/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 26010001/2023

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 26010001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de material esportivo destinados para as atividades da Sec. Mun. de Esporte do Município de Encanto - RN, pelos valores abaixo descrito:

1225 - J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (10.933.739/0001-00)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 15970 - Bola de Futsal Mirim | UND | 8 | 105,00 | 840,00 |
| 2 | 16941 - Bola de Vôlei de Quadra | UND | 8 | 128,00 | 1.024,00 |
| 3 | 16949 - Rede de Vôlei | UND | 2 | 138,00 | 276,00 |
| 4 | 16942 - Colete Esportivo | UND | 20 | 22,00 | 440,00 |
| 5 | 16943 - Apito | UND | 5 | 18,00 | 90,00 |
| 6 | 16944 - Bomba de Ar | UND | 4 | 42,00 | 168,00 |
| 7 | 19320 - Cones para treinamento 30CM | UND | 20 | 11,00 | 220,00 |
| 8 | 16931 - Troféu de 1º Lugar | UND | 7 | 290,00 | 2.030,00 |
| 9 | 14583 - Troféu de 2º lugar | UND | 7 | 230,00 | 1.610,00 |
| 10 | 14584 - Troféu de 3º lugar | UND | 7 | 170,00 | 1.190,00 |
| 11 | 14581 - Medalha redonda 50mm | UND | 300 | 8,00 | 2.400,00 |
| 12 | 16950 - Redes de Futsal | UND | 3 | 310,00 | 930,00 |
| 13 | 16951 - Redes de Futebol de Campo | UND | 3 | 420,00 | 1.260,00 |
| 14 | 20422 - Bola de Futsal Infantil | UND | 8 | 105,00 | 840,00 |
| 15 | 14575 - Bola de Futsal Adulto | UND | 10 | 138,00 | 1.380,00 |
| 16 | 16939 - Bola de Futebol de Campo | UND | 10 | 138,00 | 1.380,00 |
| Total Geral | | | | | 16.078,00 |

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 16/01/2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:E0270934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26010005/2023**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 26010005/2023

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 26010005/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de bufê, fornecimento de alimentação, jantar e lanche, para os artistas e componentes das bandas que se apresentarão, durante as festividades culturais no Município, pelos valores abaixo descrito:

1225 - Cristiane Maria Diógenes Barreto-ME (10.014.252/0001-23)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|--|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 20424 - Lanche por pessoa -02(DOIS) tipos de pão -02 (duas) fatias de bolo -02 (duas) fatias de queijo -02(dois) tipos de biscoitos -02 (duas) fatias de presunto -04(quatro) tipos de frutas da estação -Suco de frutas da estação - Café | SV | 95 | 36,00 | 3.420,00 |
| 2 | 20425 - Jantar -02 (duas) opções de carnes -01 (uma) opção de peixe -01(uma) opção de arroz -01 (uma) opção de massa -01(uma) opção de salada -02(duas) opções de outros pratos - Refrigerante e/ou Suco de fruta | SV | 95 | 69,00 | 6.555,00 |
| Total Geral | | | | | 9.975,00 |

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 23/01/2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:0A096C5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000 Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, SN, Alto Santa Catarina, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)** e de outro lado a empresa **NEIDE FERNANDES SOARES**, CNPJ/MF nº 33.571.492/0001-24, com sede na Rua João Guerra, 10, Centro, CEP: 59780-000, Caraúbas/RN, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO FERNANDES SOARES NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 002.438.231 SSP/RN inscrito no CPF nº 014.011.254-50, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2022**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QNTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------------------------|--|--------|---------|--------|----------------------|----------------------|
| 013 | DESINFETANTE GERMICIDA, EMB 2000ML, CAIXA COM 12 UNID. | LIMPEX | CAIXA | 697,00 | 28,00 | 19.516,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: | | | | | | R\$ 19.516,00 |

Art. 7º. O pagamento deverá se efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato da entrega do(s) produto(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) Não produziu os resultados acordados;
- b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

| | | |
|----------|----------------------------|---|
| I = (TX) | I = $\frac{6}{100}$ 365 | I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%. |
|----------|----------------------------|---|

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Mossoró/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 09 de janeiro de 2023.

| | |
|--|------------------------------------|
| Prefeitura Municipal De Gov. Dix-Sept Rosado/RN | NEIDE FERNANDES SOARES |
| ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA | JOSÉ AUGUSTO FERNANDES SOARES NETO |
| Prefeito do Município de Gov. Dix-Sept Rosado/RN | Representante Legal |
| (Contratante) | (Contratada) |

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:E3939E54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000 Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, SN, Alto Santa Catarina, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NEIDE FERNANDES SOARES**, CNPJ/MF nº 33.571.492/0001-24, com sede na Rua João Guerra, 10, Centro, CEP: 59780-000, Caraúbas/RN, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO FERNANDES SOARES NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 002.438.231 SSP/RN inscrito no CPF nº 014.011.254-50, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2022**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto o **registro de preços destinado a contratação de Pessoa Jurídica visando à eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, atendendo as necessidades das Secretarias solicitantes/Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QNTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|--------|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 013 | DESINFETANTE GERMICIDA, EMB 2000ML, CAIXA COM 12 UNID. | LIMPEX | CAIXA | 697,00 | 28,00 | 19.516,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ 19.516,00 (dezenove mil, quinhentos e dezesseis reais), correspondente à cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Presencial SRP nº 027/2022**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura do Município de Governador Dix-Sept Rosado para o fornecimento do objeto deste edital;

6.1.3. Solicitar a troca do(s) produto(s) que apresentarem defeitos ou por estarem em desconformidade mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura do Município de Governador Dix-Sept Rosado;

6.1.4. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s);

6.1.5. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do(s) fornecimento(s) do(s) produto(s) tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Poder Executivo Municipal;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente ao Poder Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do(s) produto(s) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

6.2.4. Efetuar a entrega produto(s) objeto da autorização de fornecimento, conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) produto(s) considerado(s) sem condições de uso, ou em desconformidade por outro que esteja conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (dois) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.7. Proceder a realização ao fornecimento sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos;

6.2.9. O(s) produto(s) deverá(ão) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo **05 (cinco) dias úteis** a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do(s) produto(s) ainda que acontecido em dependência do Poder Executivo Municipal;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do(s) produto(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente do Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à entrega do(s) produto(s) caberá ao Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e Recursos provenientes do Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

| | |
|--------------------------------------|--|
| 02.001 – GABINETE DO PREFEITO | |
| Função | 04 - Administração |
| Sub função | 122 – Administração Geral |
| Programa | 2001 – Gestão Pública Moderna e Eficiente |
| Projeto/Atividade | 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito |

| | |
|---------------------|---|
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001000 – Recursos Livres (Ordinário) |
| Fonte de Recursos | 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---------------------|---|
| Função | 04 - Administração |
| Sub função | 122 – Administração Geral |
| Programa | 2001 – Gestão Pública Moderna e Eficiente |
| Projeto/Atividade | 2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001000 – Recursos Livres (Ordinário) |
| Fonte de Recursos | 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | |
|---------------------|---|
| Função | 04 - Administração |
| Sub função | 123 – Administração Financeira |
| Programa | 2001 – Gestão Pública Moderna e Eficiente |
| Projeto/Atividade | 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001000 – Recursos Livres (Ordinário) |
| Fonte de Recursos | 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---------------------|--|
| Função | 12 - Educação |
| Sub função | 361 – Ensino Fundamental |
| Programa | 1003 – Educação e Cidadania |
| Projeto/Atividade | 2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - MDE |
| Fonte de Recursos | 15730000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação |

02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---------------------|--|
| Função | 12 - Educação |
| Sub função | 361 – Ensino Fundamental |
| Programa | 1003 – Educação e Cidadania |
| Projeto/Atividade | 2015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - MDE |
| Fonte de Recursos | 15730000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação |

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

| | |
|---------------------|---|
| Função | 13 - Cultura |
| Sub função | 122 – Administração Geral |
| Programa | 1006 – Dix-Sept Rosado com Cultura, Turismo e Desporto |
| Projeto/Atividade | 2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001000 – Recursos Livres (Ordinário) |
| Fonte de Recursos | 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

| | |
|---------------------|---|
| Função | 10 - Saúde |
| Sub função | 301 – Atenção Básica |
| Programa | 1002 – Saúde para Todos |
| Projeto/Atividade | 2035 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde e Saneamento |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde |
| Fonte de Recursos | 16350000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde |

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---------------------|---|
| Função | 10 - Saúde |
| Sub função | 301 – Atenção Básica |
| Programa | 1002 – Saúde para Todos |
| Projeto/Atividade | 2036 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde |
| Fonte de Recursos | 16350000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde |

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|-------------------|---|
| Função | 10 - Saúde |
| Sub função | 301 – Atenção Básica |
| Programa | 1002 – Saúde para Todos |
| Projeto/Atividade | 2037 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária |

| | |
|---------------------|--|
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde |

| | |
|--|--|
| 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Função | 10 - Saúde |
| Sub função | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa | 1002 – Saúde para Todos |
| Projeto/Atividade | 2040 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde |

| | |
|--|---|
| 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Sub função | 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente |
| Programa | 1004 – Assistência Social com Justiça Social, igualdade e equidade de proteção social |
| Projeto/Atividade | 2042 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001000 – Recursos Livres (Ordinário) |
| Fonte de Recursos | 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |

| | |
|--|---|
| 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Sub função | 244 – Assistência Comunitária |
| Programa | 1004 – Assistência Social com Justiça Social, igualdade e equidade de proteção social |
| Projeto/Atividade | 2043 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001000 – Recursos Livres (Ordinário) |
| Fonte de Recursos | 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |

| | |
|---|--|
| 02.011 – FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Sub função | 244 – Assistência Comunitária |
| Programa | 1004 – Assistência Social com Justiça Social, igualdade e equidade de proteção social |
| Projeto/Atividade | 2056 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS – Cofinanciamento Municipal dos Serviços e Projetos do SUAS |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001000 – Recursos Livres (Ordinário) |
| Fonte de Recursos | 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |

| | |
|--|---|
| 02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO | |
| Função | 15 - Urbanismo |
| Sub função | 122 – Administração Geral |
| Programa | 1005 – Construindo e Desenvolvendo uma Dix-Sept Rosado Melhor |
| Projeto/Atividade | 2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001000 – Recursos Livres (Ordinário) |
| Fonte de Recursos | 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |

| | |
|---|---|
| 02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| Função | 20 - Agricultura |
| Sub função | 608 – Promoção da Produção Agropecuária |
| Programa | 1005 – Construindo e Desenvolvendo uma Dix-Sept Rosado Melhor |
| Projeto/Atividade | 2066 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Desenv. Rural |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001000 – Recursos Livres (Ordinário) |
| Fonte de Recursos | 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |

| | |
|--|--|
| 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| Função | 18 – Gestão Ambiental |
| Sub função | 541 – Preservação e Conservação Ambiental |
| Programa | 1005 – Construindo e Desenvolvendo uma Dix-Sept Rosado Melhor |
| Projeto/Atividade | 2069 – Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano |
| Elemento de Despesa | 3390.30.99 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 15001000 – Recursos Livres (Ordinário) |
| Fonte de Recursos | 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato da entrega do(s) produto(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

12.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

12.4 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.4.1 Não produziu os resultados acordados;

12.4.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

12.4.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6 O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

12.7 A Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

12.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

| | | |
|----------|----------------------------|---|
| I = (TX) | $I = \frac{6}{100}$ 365 | I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%. |
|----------|----------------------------|---|

12.9.1 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.9.2 A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

12.9.3 A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 107.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não manter a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

17.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

17.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital e seus anexos, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICIDADE DOS ATOS

19. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 12 de janeiro de 2023.

| | |
|--|---|
| Prefeitura Municipal De Gov. Dix-Sept Rosado/RN | Neide Fernandes Soares |
| ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA | JOSÉ AUGUSTO FERNANDES SOARES NETO |
| Prefeito do Município de Gov. Dix-Sept Rosado/RN | Representante Legal |
| (Contratante) | (Contratada) |

ALICYA CORDEIRO EVANGELISTA PONTES

Portaria Nº 005/2023

Gestor De Contrato

AINE DAIANE BEZERRA DE MELO

Secretaria M. De Administração/ Finanças

Portaria Nº 009/2023

Fiscal De Contrato

MARIA VANDERLUCIA DE SOUZA E SILVA

Gabinete Do Prefeito

Portaria Nº 009/2023

Fiscal De Contrato

VERONICA ALVES PINTO

Secretaria M. de Assistência Social

Portaria Nº 009/2023

Fiscal de Contrato

ROMULO EMANUEL DE MORAIS VALE

Secretaria M. de Saúde

Portaria Nº 009/2023

Fiscal de Contrato

JOANE THAIZA DA SILVEIRA BEZERRA

Secretaria M. de Educação

Portaria Nº 009/2023

Fiscal de Contrato

ADRIANA GOMES

Secretaria M. de Juventude C. Desporto

Portaria Nº 009/2023

Fiscal de Contrato

ALLISON OLIVEIRA SOARES

Secretaria M. de Agricultura e D. Rural

Portaria Nº 009/2023

Fiscal de Contrato

MARIA LUCIANA MENDES DE FREITAS SILVA

Secretaria M. de Meio Ambiente

Portaria Nº 009/2023

Fiscal de Contrato

MACIEL DANTAS DE ANDRADE

Secretaria M. de Obras, T. e Urbanismo

Portaria Nº 009/2023

Fiscal de Contrato

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:AD303CEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 01 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|---|------------------|---|---------------------|---------|------------------|---------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | Exercício: 2022 - | | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Receitas Correntes | 58.378.730,00 | 58.378.730,00 | 10.200.431,80 | 17,47 | 56.389.764,08 | 96,59 | 1.988.965,92 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.006.800,00 | 1.006.800,00 | 545.484,59 | 54,18 | 1.173.743,75 | 116,58 | -166.943,75 |
| Impostos | 991.800,00 | 991.800,00 | 545.148,52 | 54,97 | 1.167.233,87 | 117,69 | -175.433,87 |
| Taxas | 15.000,00 | 15.000,00 | 336,07 | 2,24 | 6.509,88 | 43,40 | 8.490,12 |
| Contribuições | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| Receita Patrimonial | 198.001,00 | 198.001,00 | 24.443,84 | 12,35 | 318.966,80 | 161,09 | -120.965,80 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| Valores Mobiliários | 150.501,00 | 150.501,00 | 24.443,84 | 16,24 | 318.966,80 | 211,94 | -168.465,80 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| Receita de Serviços | 65.500,00 | 65.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.500,00 |
| Outros Serviços | 65.500,00 | 65.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.500,00 |
| Transferências Correntes | 56.828.429,00 | 56.828.429,00 | 9.431.052,24 | 16,60 | 54.589.526,71 | 96,06 | 2.238.902,29 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 38.630.529,00 | 38.630.529,00 | 6.676.018,95 | 17,28 | 38.008.289,12 | 98,39 | 622.239,88 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 10.792.400,00 | 10.792.400,00 | 1.414.584,75 | 13,11 | 9.160.292,62 | 84,88 | 1.632.107,38 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 7.405.500,00 | 7.405.500,00 | 1.340.448,54 | 18,10 | 7.420.944,97 | 100,21 | -15.444,97 |

| | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|--------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| Outras Receitas Correntes | 160.000,00 | 160.000,00 | 199.451,13 | 124,66 | 307.526,82 | 192,20 | -147.526,82 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 160.000,00 | 160.000,00 | 199.451,13 | 124,66 | 267.138,26 | 166,96 | -107.138,26 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.388,56 | 0,00 | -40.388,56 |
| Receitas de Capital | 13.490.050,00 | 13.490.050,00 | 0,00 | 0,00 | 299.854,00 | 2,22 | 13.190.196,00 |
| Operações de Crédito | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Alienação de Bens | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Transferências de Capital | 13.330.050,00 | 13.330.050,00 | 0,00 | 0,00 | 299.854,00 | 2,25 | 13.030.196,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 12.440.050,00 | 12.440.050,00 | 0,00 | 0,00 | 299.854,00 | 2,41 | 12.140.196,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 890.000,00 | 890.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 890.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Demais Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Deduções da Receita Corrente | -5.008.780,00 | -5.008.780,00 | -973.719,97 | 0,00 | -5.120.366,03 | 0,00 | 111.586,03 |
| Dedução para formação do FUNDEB | -5.008.780,00 | -5.008.780,00 | -973.719,97 | 0,00 | -5.120.366,03 | 0,00 | 111.586,03 |
| Dedução para formação do FUNDEB - União | -2.915.300,00 | -2.915.300,00 | -698.853,26 | 0,00 | -3.556.568,62 | 0,00 | 641.268,62 |
| Dedução para formação do FUNDEB - Outras Transferências da União. | -2.95300,00 | -2.915.300,00 | -698.853,26 | 0,00 | -3.556.568,62 | 0,00 | 641.268,62 |
| Dedução para formação do FUNDEB - Estado | -2.093.480,00 | -2.093.480,00 | -274.866,71 | 0,00 | -1.563.797,41 | 0,00 | -529.682,59 |
| Total Receitas | 66.860.000,00 | 66.860.000,00 | 9.226.711,83 | 13,80 | 51.569.252,05 | 77,13 | 15.290.747,95 |
| Déficit | | | | | | | 0,00 |
| Total | | | | | 51.569.252,05 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | | | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|------------------------|---|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | Exercício: 2022 - | | | | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | |
| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | | Despesas Liquidadas | | | Despesas Pagas Até Bimestre (j) | Inscrição RP Não Processado (k) |
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | Saldo (g)=(e-f) | No Bimestre | Até Bimestre (h) | Saldo (i)=(e-h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 66.860.000,00 | 189.899,36 | 67.049.899,36 | 3.221.935,72 | 53.005.822,20 | 14.044.077,16 | 5.716.430,24 | 51.485.842,23 | 15.564.057,13 | 51.390.280,58 | 1.519.979,97 |
| Despesas Correntes | 53.161.450,00 | 5.781.140,98 | 58.942.590,98 | 3.246.190,39 | 50.646.212,59 | 8.296.378,39 | 5.722.961,27 | 49.315.439,79 | 9.627.151,19 | 49.221.242,89 | 1.330.772,80 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 26.064.637,00 | 3.768.540,37 | 29.833.177,37 | 322.631,07 | 26.705.458,77 | 3.127.718,60 | 2.950.471,54 | 26.421.126,69 | 3.412.050,68 | 26.414.618,13 | 284.332,08 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 150.000,00 | -150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 26.946.813,00 | 2.161.062,50 | 29.107.875,50 | 2.923.559,32 | 23.940.753,82 | 5.167.121,68 | 2.772.489,73 | 22.894.313,10 | 6.213.562,40 | 22.806.624,76 | 1.046.440,72 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 0,00 | 1.538,11 | 1.538,11 | 0,00 | 0,00 | 1.538,11 | 0,00 | 0,00 | 1.538,11 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 13.498.550,00 | -5.591.241,62 | 7.907.308,38 | -24.254,67 | 2.359.609,61 | 5.547.698,77 | -6.531,03 | 2.170.402,44 | 5.736.905,94 | 2.169.037,69 | 189.207,17 |
| INVESTIMENTO | 12.948.550,00 | -5.460.685,61 | 7.487.864,39 | -61.138,40 | 1.944.035,67 | 5.543.828,72 | -85.770,46 | 1.754.828,50 | 5.733.035,89 | 1.753.463,75 | 189.207,17 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 50.000,00 | -50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 500.000,00 | -80.556,01 | 419.443,99 | 36.883,73 | 415.573,94 | 3.870,05 | 79.239,43 | 415.573,94 | 3.870,05 | 415.573,94 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | 66.860.000,00 | 189.899,36 | 67.049.899,36 | 3.221.935,72 | 53.005.822,20 | 14.044.077,16 | 5.716.430,24 | 51.485.842,23 | 15.564.057,13 | 51.390.280,58 | 1.519.979,97 |
| Superávit | | | | | | | | 83.409,82 | | | |
| Total | | | | | | | | 51.569.252,05 | | | |

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador:73003101

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 02 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| Sistema Orçamentário, Financeiro | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|--|
| e Contábil | | | | | | | | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52 | | | | | | | | | | | |
| , inciso II, alínea | | | | | | | | | | | |
| "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA- | 66.860.000,00 | 67.049.899,36 | 3.221.935,72 | 53.005.822,20 | 100,00 | 14.044.077,16 | 5.716.430,24 | 51.485.842,23 | 100,00 | 15.564.057,13 | 1.519.979,97 |

| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
|--|------------|---------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS |
| | ATUALIZADA | Até o Bimestre |
| | (a) | (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO |
|---|------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| | | EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|------------------------------|
| VALOR | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | |
|---|------------|---------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS |
| | ATUALIZADA | Até o Bimestre |
| | (a) | (b) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO |
|--|-------------|----------------|----------------|----------------|---------------------------------|
| | ATUALIZADA | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | Até o Bimestre | PROCESSADOS |
| | (c) | Até o Bimestre | Até o Bimestre | (f) | No Exercício |
| | | (d) | (e) | | (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|--|--------------------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
|--|-------------|---------------------|
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS |
| | ATUALIZADA | Até o Bimestre |
| | (a) | (b) |
| Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO |
|---|-------------|----------------|----------------|----------------|---------------------------------|
| | ATUALIZADA | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | Até o Bimestre | PROCESSADOS |
| | (c) | Até o Bimestre | Até o Bimestre | (f) | No Exercício |
| | | (d) | (e) | | (g) |
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO) | SALDO ATUAL |
|---|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | |
|--|-------------|---------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS |
| | ATUALIZADA | Até o Bimestre |
| | (a) | (b) |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO |
|--|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|
| | | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | | PROCESSADOS |
| | | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | No Exercício (g) |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:F30E5306

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 06 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2022 |
| Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | RECEITAS REALIZADAS |
| Receitas Tributárias | 53.369.950,00 | 51.269.398,05 |
| IPTU | 1.006.800,00 | 1.173.743,75 |
| ISS | 238.300,00 | 14.030,00 |
| IBTI | 281.800,00 | 450.099,56 |
| IRRF | 20.000,00 | 23.086,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 429.200,00 | 679.118,31 |
| Receitas de Contribuições | 37.500,00 | 7.409,88 |
| Receita Patrimonial Líquida | 120.000,00 | 0,00 |
| Aplicações Financeiras (II) | 198.001,00 | 318.966,80 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 150.501,00 | 318.966,80 |
| Transferências Correntes | 47.500,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do FPM | 51.819.649,00 | 49.469.160,68 |
| Cota-Parte do ICMS | 15.900.000,00 | 20.156.615,82 |
| Cota-Parte do IPVA | 10.210.400,00 | 7.665.458,18 |
| Cota-Parte do ITR | 250.000,00 | 324.267,60 |
| Transferências da LC 87/1996 | 65.000,00 | 2.518,49 |
| Transferências da LC 61/1989 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 7.000,00 | 8.761,16 |
| Outras Transferências Correntes | 7.514.000,00 | 8.948.267,36 |
| Demais Receitas Correntes | 17.873.249,00 | 12.363.272,07 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 225.500,00 | 307.526,82 |
| Receitas Correntes Restantes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 225.500,00 | 307.526,82 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 53.219.449,00 | 50.950.431,25 |
| Operações de Crédito (VI) | 13.490.050,00 | 299.854,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 50.000,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 100.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 100.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 13.330.050,00 | 299.854,00 |
| Convênios | 6.054.800,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 7.275.250,00 | 299.854,00 |
| Outras Receitas de Capital | 10.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 10.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 13.440.050,00 | 299.854,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 66.659.499,00 | 51.250.285,25 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 58.941.052,87 | 50.646.212,59 | 49.315.439,79 | 49.221.242,89 | 14.747,14 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 29.833.177,37 | 26.705.458,77 | 26.421.126,69 | 26.414.618,13 | 14.339,33 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 29.107.875,50 | 23.940.753,82 | 22.894.313,10 | 22.806.624,76 | 407,81 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 58.941.052,87 | 50.646.212,59 | 49.315.439,79 | 49.221.242,89 | 14.747,14 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 7.907.308,38 | 2.359.609,61 | 2.170.402,44 | 2.169.037,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------|------|----------------|
| Investimentos | 7.487.864,39 | 1.944.035,67 | 1.754.828,50 | 1.753.463,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 419.443,99 | 415.573,94 | 415.573,94 | 415.573,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 7.487.864,39 | 1.944.035,67 | 1.754.828,50 | 1.753.463,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 66.628.917,26 | 52.590.248,26 | 51.070.268,29 | 50.974.706,64 | 14.747,14 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 260.831,47 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | -1.608.014,89 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 318.966,80 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | | 579.798,27 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| | | |
|--|-----------------------|-------------------------|
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 1.656.536,28 | 616.880,58 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.305.802,78 | 1.573.257,10 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.305.802,78 | 1.573.257,10 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.327.003,07 | 1.669.236,35 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 21.200,29 | 95.979,25 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX) | 350.733,50 | -956.376,52 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 1.307.110,02 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | -74.778,96 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.381.888,98 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 1.062.922,18 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:A10CD6E1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 07 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|-----------|----------------|---------------------|--|---|----------------|-----------|----------------|---------------------|--------|-------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 - |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Inscritos Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i+j) | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I) | 0,00 | 21.200,29 | 19.364,25 | 1.418,44 | 417,60 | 0,00 | 732,50 | 0,00 | 0,00 | 732,50 | 0,00 | 417,60 | |
| PODER EXECUTIVO | 0,00 | 21.200,29 | 19.364,25 | 1.418,44 | 417,60 | 0,00 | 732,50 | 0,00 | 0,00 | 732,50 | 0,00 | 417,60 | |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Tribunal de Contas do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 21.200,29 | 19.364,25 | 1.418,44 | 417,60 | 0,00 | 732,50 | 0,00 | 0,00 | 732,50 | 0,00 | 417,60 | |

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:5674B6FD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 08 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|------------------------------|--|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 991.800,00 | 1.167.233,87 | |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 238.300,00 | 14.030,00 | |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 40.000,00 | 23.986,00 | |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 284.300,00 | 450.099,56 | |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 429.200,00 | 679.118,31 | |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 26.432.400,00 | 28.166.624,55 | |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 15.900.000,00 | 20.156.615,82 | |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 14.500.000,00 | 18.575.176,51 | |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.400.000,00 | 1.581.439,31 | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 10.210.400,00 | 7.665.458,18 | |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 7.000,00 | 8.761,16 | |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 65.000,00 | 2.518,49 | |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 250.000,00 | 324.267,60 | |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 9.003,30 | |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 27.424.200,00 | 29.333.858,42 | |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 5.006.480,00 | 5.317.037,05 | |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 1.849.570,00 | 2.016.427,56 | |
| FUNDEB | | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 7.500.500,00 | 9.083.754,91 | |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 7.410.500,00 | 7.427.394,25 | |
| 6.1.1- Principal | 7.405.500,00 | 7.420.944,97 | |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 5.000,00 | 6.449,28 | |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 10.000,00 | 89.432,71 | |
| 6.2.1- Principal | 9.000,00 | 89.432,71 | |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.000,00 | 0,00 | |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 80.000,00 | 1.566.927,95 | |
| 6.3.1- Principal | 79.500,00 | 1.437.889,68 | |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 500,00 | 129.038,27 | |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | 2.399.020,00 | 2.103.907,92 | |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 2.093,88 | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 2.093,88 | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 9.085.848,79 | |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 6.387.546,82 | 6.385.551,21 | 6.101.219,13 | 6.094.710,57 | 284.332,08 |
| 10.1- Educação Infantil | 123.302,40 | 123.268,91 | 123.268,91 | 123.268,91 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 123.302,40 | 123.268,91 | 123.268,91 | 123.268,91 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 6.264.244,42 | 6.262.282,30 | 5.977.950,22 | 5.971.441,66 | 284.332,08 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 3.799.656,05 | 3.744.057,20 | 3.670.224,16 | 3.670.224,16 | 73.833,04 |
| 11.1- Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 3.799.656,05 | 3.744.057,20 | 3.670.224,16 | 3.670.224,16 | 73.833,04 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11) | 10.187.202,87 | 10.129.608,41 | 9.771.443,29 | 9.764.934,73 | 358.165,12 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 6.385.551,21 | 6.101.219,13 | 6.094.710,57 | 284.332,08 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 9.394.306,91 | 9.047.211,70 | 9.040.703,14 | 347.095,21 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 735.301,50 | 724.231,59 | 724.231,59 | 11.069,91 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 123.268,91 | 123.268,91 | 123.268,91 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 160.704,70 | 149.634,79 | 149.634,79 | 11.069,91 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|--|-------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 6.358.628,44 | 6.385.551,21 | 6.385.551,21 | 70,29 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 783.463,98 | 123.268,91 | 123.268,91 | 7,86 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 235.039,19 | 160.704,70 | 160.704,70 | 10,25 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m) | VALOR NÃO APLICADO(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % NÃO APLICADO(p) |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 908.375,49 | (1.045.853,50) | (1.045.853,50) | (11,51) |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|---|---|---|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 38.633,87 | 38.633,87 | 21.011,04 | 21.011,04 | 17.622,83 |
| 24.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2- Pré-escola | 38.633,87 | 38.633,87 | 21.011,04 | 21.011,04 | 17.622,83 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.718.642,52 | 2.484.443,67 | 2.425.813,87 | 2.420.354,11 | 58.629,80 |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 +25) | 2.757.276,39 | 2.523.077,54 | 2.446.824,91 | 2.441.365,15 | 76.252,63 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|--|--|---------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | 11.917.384,45 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | 2.103.907,92 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | 0,02 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | 9.813.476,51 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|--|-------------------|--------------------|----------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | 7.333.464,61 | 9.813.476,51 | 33,45 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 6.682,21 | 6.682,21 | 6.682,19 | 0,02 | 0,00 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 6.682,21 | 6.682,21 | 6.682,19 | 0,02 | 0,00 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 2.422.500,00 | 353.344,13 |
| 35.1- Salário-Educação | 217.500,00 | 147.912,61 |
| 35.2- PDDE | 30.000,00 | 7.320,00 |
| 35.3- PNAE | 420.000,00 | 126.038,00 |
| 35.4- PNATE | 230.000,00 | 62.160,48 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 1.525.000,00 | 9.913,04 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 2.006.000,00 | 48.526,86 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39) | 4.428.500,00 | 401.870,99 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 182.019,80 | 175.316,47 | 150.733,79 | 146.584,84 | 24.582,68 |
| 41.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 182.019,80 | 175.316,47 | 150.733,79 | 146.584,84 | 24.582,68 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.069.770,37 | 1.032.431,62 | 1.005.565,90 | 1.005.565,90 | 26.865,72 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 +44 + 45) | 1.251.790,17 | 1.207.748,09 | 1.156.299,69 | 1.152.150,74 | 51.448,40 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 14.196.269,43 | 13.860.434,04 | 13.374.567,89 | 13.358.450,62 | 485.866,15 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|------------|------------|
| (12 + 26 +46) | | | | | |
| 47.1- Despesas Correntes | 13.959.561,26 | 13.634.611,79 | 13.159.815,55 | 324.949,47 | 474.796,24 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 10.541.556,70 | 10.276.856,44 | 9.992.524,36 | 264.700,26 | 284.332,08 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 3.418.004,56 | 3.357.755,35 | 3.167.291,19 | 60.249,21 | 190.464,16 |
| 47.2- Despesas de Capital | 235.170,06 | 225.822,25 | 214.752,34 | 9.347,81 | 11.069,91 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 235.170,06 | 225.822,25 | 214.752,34 | 9.347,81 | 11.069,91 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO(af) |
|--|--|--------------|----------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | 2.093,88 | 740,48 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | 9.213.657,95 | 149.385,14 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | 9.159.991,33 | 149.475,57 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | 55.760,50 | 650,05 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | (11.420,93) | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | | 44.339,57 | 650,05 |
| 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB. | | | |
| 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | | |
| 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | | |
| 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | | |
| 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | |
| 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | | |
| 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. | | | |
| 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | | |

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:A6F60826

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | Exercício: 2022 - |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I) | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.907.308,38 | 2.359.609,61 | 5.547.698,77 |
| Investimentos | 7.487.864,39 | 1.944.035,67 | 5.543.828,72 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 419.443,99 | 415.573,94 | 3.870,05 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 7.907.308,38 | 2.359.609,61 | 5.547.698,77 |
| RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 7.907.308,38 | 2.359.609,61 | 5.547.698,77 |
| I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I) | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| | | | |

Usuário

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:CA8F5364

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

| | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | Exercício: 2022 |
| Exercício: 2022 | | | |
| RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II) | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| Exercício | Valor Receitas | Valor Despesas | Resultado Previdenciário |
| | Previdenciárias (a) | Previdenciárias (b) | (c) = (a) - (b) |
| 2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PLANO FINANCEIRO | | | |
| Exercício | Valor Receitas | Valor Despesas | Resultado Previdenciário |
| | Previdenciárias (a) | Previdenciárias (b) | (c) = (a) - (b) |
| 2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Usuário

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:C1B8A9EB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---|--------------------|--|--------------------------------------|-----------------------------|
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | | | | Exercício: 2022 - Pág.: 1/3 |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | Receitas Realizadas (b) | | | Saldo (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 100.000,00 | | 0,00 | | | 100.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | | 0,00 | | | 100.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (c) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 (i) | | 2022 (j) = (Ib - (IIIf + IIIfg)) | | | Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj) | |
| Valor (III) | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | Receitas Realizadas (b) | | | Saldo (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 100.000,00 | | 0,00 | | | 100.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | | 0,00 | | | 100.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (c) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos Usuário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | | Receitas Realizadas (b) | | | Saldo (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 100.000,00 | | 0,00 | | | 100.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | | 0,00 | | | 100.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (c) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:8BAAB247

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2022 |
| Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 991.800,00 | 991.800,00 | 1.167.233,87 | 117,68 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 238.300,00 | 238.300,00 | 14.030,00 | 5,88 |
| IPTU | 238.300,00 | 238.300,00 | 14.030,00 | 5,88 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 40.000,00 | 40.000,00 | 23.986,00 | 59,96 |
| ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 23.086,00 | 115,43 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 900,00 | 4,50 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 284.300,00 | 284.300,00 | 450.099,56 | 158,31 |

| | | | | | | | | | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| ISS | 281.800,00 | 281.800,00 | 450.099,56 | 159,72 | | | | | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 429.200,00 | 429.200,00 | 679.118,31 | 158,22 | | | | | |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 25.032.400,00 | 25.032.400,00 | 26.576.181,94 | 106,16 | | | | | |
| Cota-Parte FPM | 14.500.000,00 | 14.500.000,00 | 18.575.176,51 | 128,10 | | | | | |
| Cota-Parte ITR | 65.000,00 | 65.000,00 | 2.518,49 | 3,87 | | | | | |
| Cota-Parte IPVA | 250.000,00 | 250.000,00 | 324.267,60 | 129,70 | | | | | |
| Cota-Parte ICMS | 10.210.400,00 | 10.210.400,00 | 7.665.458,18 | 75,07 | | | | | |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 7.000,00 | 7.000,00 | 8.761,16 | 125,15 | | | | | |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 26.024.200,00 | 26.024.200,00 | 27.743.415,81 | 106,60 | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) |
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 8.345.500,00 | 9.456.197,95 | 8.692.965,96 | 91,92 | 8.538.573,53 | 90,29 | 8.532.036,10 | 90,22 | 154.392,43 |
| Despesas Correntes | 7.689.500,00 | 9.399.773,04 | 8.647.106,96 | 91,99 | 8.492.714,53 | 90,35 | 8.486.177,10 | 90,28 | 154.392,43 |
| Despesas de Capital | 656.000,00 | 56.424,91 | 45.859,00 | 81,27 | 45.859,00 | 81,27 | 45.859,00 | 81,27 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 240.000,00 | 329.137,53 | 115.404,77 | 35,06 | 115.402,24 | 35,06 | 115.254,63 | 35,01 | 2,53 |
| Despesas Correntes | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 175.000,00 | 329.137,53 | 115.404,77 | 35,06 | 115.402,24 | 35,06 | 115.254,63 | 35,01 | 2,53 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 8.585.500,00 | 9.785.335,48 | 8.808.370,73 | 90,01 | 8.653.975,77 | 88,43 | 8.647.290,73 | 88,36 | 154.394,96 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 8.808.370,73 | 8.653.975,77 | 8.647.290,73 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 8.808.370,73 | 8.653.975,77 | 8.647.290,73 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 4.161.512,37 | 4.161.512,37 | 4.161.512,37 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 4.161.512,37 | 4.161.512,37 | 4.161.512,37 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | 4.646.858,36 | 4.492.463,40 | 4.492.463,40 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 31,74 | 31,19 | 31,16 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial exercício atual (h) | (no) | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|--|-----------------------------------|------|---|----------------|----------------|---|
| | | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira | Inscritos no sem considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| (regra nova) | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | Saldo Inicial (w) | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|-------------------|---|----------------|-----------|--|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 6.456.650,00 | 6.456.650,00 | 6.087.024,43 | 94,27 |
| Proveniente da União | 6.246.650,00 | 6.246.650,00 | 5.572.512,99 | 89,20 |
| Proveniente dos Estados | 210.000,00 | 210.000,00 | 514.511,44 | 245,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 85.000,00 | 85.000,00 | 137.531,81 | 161,80 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 6.541.650,00 | 6.541.650,00 | 6.224.556,24 | 95,15 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 4.396.700,00 | 1.706.695,22 | 1.352.848,38 | 79,26 | 1.294.633,31 | 75,85 | 1.293.233,31 | 75,77 | 58.215,0 |
| Despesas Correntes | 3.674.500,00 | 1.592.733,06 | 1.352.848,38 | 84,93 | 1.294.633,31 | 81,28 | 1.293.233,31 | 81,19 | 58.215,0 |
| Despesas de Capital | 722.200,00 | 113.962,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.492.750,00 | 1.466.459,02 | 628.394,15 | 42,85 | 608.295,41 | 41,48 | 606.895,41 | 41,38 | 20.098,7 |
| Despesas Correntes | 482.750,00 | 252.572,00 | 149.739,23 | 59,28 | 139.908,73 | 55,39 | 138.508,73 | 54,83 | 9.830,5 |
| Despesas de Capital | 1.010.000,00 | 1.213.887,02 | 478.654,92 | 39,43 | 468.386,68 | 38,58 | 468.386,68 | 38,58 | 10.268,2 |
| SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 736.200,00 | 1.390.306,75 | 1.043.475,04 | 75,05 | 1.043.096,64 | 75,02 | 1.043.096,64 | 75,02 | 378,4 |
| Despesas Correntes | 664.200,00 | 1.330.427,75 | 1.043.475,04 | 78,43 | 1.043.096,64 | 78,40 | 1.043.096,64 | 78,40 | 378,4 |
| Despesas de Capital | 72.000,00 | 59.879,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 400.000,00 | 97.309,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 400.000,00 | 97.309,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 7.025.650,00 | 4.660.770,46 | 3.024.717,57 | 64,89 | 2.946.025,36 | 63,20 | 2.943.225,36 | 63,14 | 78.692,2 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 12.742.200,00 | 11.162.893,17 | 10.045.814,34 | 89,99 | 9.833.206,84 | 88,08 | 9.825.269,41 | 88,01 | 212.607,5 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.732.750,00 | 1.795.596,55 | 743.798,92 | 41,42 | 723.697,65 | 40,30 | 722.150,04 | 40,21 | 20.101,2 |
| SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 736.200,00 | 1.390.306,75 | 1.043.475,04 | 75,05 | 1.043.096,64 | 75,02 | 1.043.096,64 | 75,02 | 378,4 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 400.000,00 | 97.309,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 15.611.150,00 | 14.446.105,94 | 11.833.088,30 | 81,91 | 11.600.001,13 | 80,29 | 11.590.516,09 | 80,23 | 233.087,1 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 7.025.650,00 | 4.660.770,46 | 3.024.717,57 | 64,89 | 2.946.025,36 | 63,20 | 2.943.225,36 | 63,14 | 78.692,2 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS | 8.585.500,00 | 9.785.335,48 | 8.808.370,73 | 90,01 | 8.653.975,77 | 88,43 | 8.647.290,73 | 88,36 | 154.394,96 |

COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:717695AC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2022 I | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:0CE50369

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
|--|---|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Exercício: 2022 |
| Bimestre: 6/2022 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 66.860.000,00 |
| Previsão Atualizada | 66.860.000,00 |
| Receitas Realizadas | 51.569.252,05 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 66.860.000,00 |
| Dotação Atualizada | 67.049.899,36 |
| Despesas Empenhadas | 53.005.822,20 |
| Despesas Liquidadas | 51.485.842,23 |
| Despesas Pagas | 51.390.280,58 |
| Superávit Orçamentário | 83.409,82 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 53.005.822,20 |
| Despesas Liquidadas | 51.485.842,23 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 51.269.398,05 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 51.269.398,05 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 51.269.398,05 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | |

| | | |
|---|---|---|
| Receitas Realizadas | | 0,00 |
| Despesas Empenhadas | | 0,00 |
| Despesas Liquidadas | | 0,00 |
| Despesas Pagas | | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | -1.608.014,89 | 260.831,47 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 579.798,27 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | Pagamento Bimestre | Até o Saldo a Pagar |
| Poder Executivo | 21.200,29 | 1.418,44 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 732,50 | 732,50 |
| Poder Executivo | 732,50 | 732,50 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 21.932,79 | 2.150,94 |

| | | | |
|---|-------------------------------------|--|----------------------------------|
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 9.813.476,51 | 25,00 | 33,45 |
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 6.385.551,21 | 70,00 | 70,29 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 123.268,91 | 50,00 | 7,86 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 160.704,70 | 15,00 | 10,25 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 50.000,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | 2.359.609,61 | 5.547.698,77 | |

| | | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |

| | | | |
|---|--|--|----------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 8.653.975,77 | 15,00 | 31,74 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | 0,00 | |

Publicado por:
Fabrcia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:B87B88FE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 2º Semestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 1.656.536,28 | 1.258.346,79 | 4.156.186,29 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 1.623.309,91 | 1.430.065,44 | 3.747.041,68 | 0,00 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 1.556.905,19 | 1.374.109,18 | 3.699.876,53 | 0,00 |
| De Tributos | 7.025,52 | 7.025,52 | 14.500,01 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 1.519.129,17 | 1.364.605,12 | 3.649.078,92 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-------------------|------|
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 30.750,50 | 2.478,54 | 36.297,60 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 66.404,72 | 55.956,26 | 47.165,15 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 33.226,37 | -171.718,65 | 409.144,61 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.305.802,78 | 3.001.050,29 | 1.573.257,10 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.305.802,78 | 3.001.050,29 | 1.573.257,10 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.327.003,07 | 3.002.886,33 | 1.669.236,35 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 21.200,29 | 1.836,04 | 95.979,25 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 350.733,50 | -1.742.703,50 | 2.582.929,19 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 40.154.321,26 | 47.873.322,97 | 51.269.398,05 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 40.154.321,26 | 47.873.322,97 | 51.269.398,05 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI) | 3,46 | 2,62 | 8,10 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI) | 0,87 | -3,64 | 5,03 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 48.185.185,51 | 57.447.987,56 | 61.523.277,66 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 48.185.185,51 | 51.703.188,80 | 55.370.949,89 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 732,50 | 0,00 | 1.519.979,97 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Usuário

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:66547C0D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

| | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 2º Semestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 40.154.321,26 | 47.873.322,97 | 51.269.398,05 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 40.154.321,26 | 47.873.322,97 | 51.269.398,05 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 8.833.950,68 | 10.532.131,05 | 11.279.267,57 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 7.950.555,61 | 9.478.917,95 | 10.151.340,81 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre | |
| AOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:BF1301C4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| | | |
|--|---------------------------|---------------------------------|
| Sistema Orçamentário, | | |
| Financeiro e Contábil | | |
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 2º Semestre | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art | | |
| 55, inciso I, alínea "d" e | | |
| inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 51.269.398,05 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 51.269.398,05 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 8.203.103,69 | 16,00 |
| INTERNAS E EXTERNAS | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 7.382.793,32 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 3.588.857,86 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Usuário | | |

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:F8CA3937

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

| | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|------------------------|----------------|--------|---|--------------------------|----------------|-------------------------|--|--|
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
| | | | | | Exercício: 2022 | | | | | |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS | |
| | | Restos a Pagar | Restos a Pagar | Demais | | | | | | |

| | (a) | Liquidados e Não Pagos | | Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Obrigações Financeiras (e) | VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO EXERCÍCIO) (g) = (b+c+d+e)-f | EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g) - (h) |
|---|-------------|------------------------------|------------------|--|----------------------------|----------------------------------|---|--|---|--|
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Usuário | | | | | | | | | | |

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:C9F5D1F6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|---|--|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado | | Exercício: 2022 |
| 2º SEMESTRE / 2022 | | |
| LRF, art 48 - Anexo 6 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 51.269.398,05 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 51.269.398,05 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal | 51.269.398,05 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 24.821.851,88 | 48,41 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 30.761.638,83 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 29.223.556,89 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 24.916.927,45 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.582.929,19 | 5,03 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 61.523.277,66 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 11.279.267,57 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 8.203.103,69 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 3.588.857,86 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 1.519.979,97 | -313.380,05 |

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:C7287BC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia **24 de Janeiro de 2023**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do plenário, a alteração do calendário de reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o exercício 2023 (vide anexo I).

Michelle Bacurau Trajano Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 001/2023 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FABRÍCIO MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Guamaré/RN, 26 de Janeiro de 2023.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN 2022

| DIA | MÊS | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | ANO |
|-----|-----------|---------------|---------|------|
| 24 | JANEIRO | TERÇA - FEIRA | 13:30 | 2023 |
| 14 | FEVEREIRO | TERÇA - FEIRA | 13:30 | 2023 |
| 14 | MARÇO | TERÇA - FEIRA | 13:30 | 2023 |
| 18 | ABRIL | TERÇA - FEIRA | 13:30 | 2023 |
| 16 | MAIO | TERÇA - FEIRA | 13:30 | 2023 |
| 13 | JUNHO | TERÇA - FEIRA | 13:30 | 2023 |
| 18 | JULHO | TERÇA - FEIRA | 13:30 | 2023 |
| 15 | AGOSTO | TERÇA - FEIRA | 13:30 | 2023 |
| 19 | SETEMBRO | TERÇA - FEIRA | 13:30 | 2023 |
| 17 | OUTUBRO | TERÇA - FEIRA | 13:30 | 2023 |
| 21 | NOVEMBRO | TERÇA - FEIRA | 13:30 | 2023 |
| 12 | DEZEMBRO | TERÇA - FEIRA | 13:30 | 2023 |

Obs. Na semana do dia 15 de novembro é feriado nacional, por isso a reunião será transferida para o dia 21.

Publicado por:
Gildênia Miranda Rodrigues
Código Identificador:173765C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre o reajuste do piso dos professores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Reajusta para o exercício de 2023, em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica municipal.

Parágrafo único. O piso de que trata o *caput* será acrescido de 2% (dois por cento), totalizando 16,95% (dezesesseis vírgula noventa e cinco por cento), quando a quantidade de alunos matriculados em toda educação básica municipal ultrapassar 100 (cem) alunos, em comparação à quantidade de alunos matriculados no ano letivo anterior.

Art. 2º - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por meio da cota-parte/FUNDEB 70% (setenta por cento).

Parágrafo Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada *nocaput*, serão alocas outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º – Fica definido em R\$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos) o valor do Piso Inicial Salarial Profissional do magistério público da educação básica no âmbito do Município de Ielmo Marinho/RN, para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 5º da Lei n.º 11.738/2008, passando a vigorar, a partir do mês de janeiro de 2023, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Caso atinja a meta referida no parágrafo único do art. 1º desta lei fica definido em R\$ 3.373,10 (três mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos) o valor do Piso Inicial Salarial Profissional do magistério público da educação básica no âmbito do Município de Ielmo Marinho/RN, para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 5º da Lei n.º 11.738/2008, passando a vigorar, a partir do mês de janeiro de 2023, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Para o fiel cumprimento desta Lei, será realizada a abertura de novos créditos adicionais orçamentários no valor de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) ou 16,95% (dezesesseis vírgula noventa e cinco por cento) das despesas orçamentárias anuais.

Art. 5º -Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, em 26 de janeiro de 2023.

Rossane Marques Lima Patriota

Prefeita

ANEXO I

| PLANILHA DO PISO SALARIAL 2023 - REAJUSTE 14,95% | | | | | | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| ANOS | 0 a 3 | 4 a 6 | 7 a 9 | 10 a 12 | 13 a 15 | 16 a 18 | 19 a 21 | 22 a 24 | 25 a 27 | 28 a 30 |
| NÍVEL/CLASSE | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
| NÍVEL I | 3.315,41 | 3.414,87 | 3.517,32 | 3.622,84 | 3.731,52 | 3.843,47 | 3.958,77 | 4.077,54 | 4.199,86 | 4.325,86 |
| NÍVEL II | 4.310,03 | 4.439,34 | 4.572,52 | 4.709,69 | 4.850,98 | 4.996,51 | 5.146,41 | 5.300,80 | 5.459,82 | 5.623,62 |
| NÍVEL III | 5.387,54 | 5.549,17 | 5.715,64 | 5.887,11 | 6.063,73 | 6.245,64 | 6.433,01 | 6.626,00 | 6.824,78 | 7.029,52 |
| NÍVEL IV | 6.195,67 | 6.381,54 | 6.572,99 | 6.770,18 | 6.973,29 | 7.182,48 | 7.397,96 | 7.619,90 | 7.848,49 | 8.083,95 |
| NÍVEL V | 7.434,81 | 7.657,85 | 7.887,59 | 8.124,22 | 8.367,94 | 8.618,98 | 8.877,55 | 9.143,88 | 9.418,19 | 9.700,74 |

ANEXO II

PLANILHA DO PISO SALARIAL 2023 - PREVISÃO 16,95%

| ANOS | 0 a 3 | 4 a 6 | 7 a 9 | 10 a 12 | 13 a 15 | 16 a 18 | 19 a 21 | 22 a 24 | 25 a 27 | 28 a 30 |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| NÍVEL/CLASSE | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
| NÍVEL I | 3.373,10 | 3.474,29 | 3.578,52 | 3.685,87 | 3.796,45 | 3.910,34 | 4.027,65 | 4.148,48 | 4.272,94 | 4.401,12 |
| NÍVEL II | 4.385,02 | 4.516,57 | 4.652,07 | 4.791,63 | 4.935,38 | 5.083,44 | 5.235,95 | 5.393,03 | 5.554,82 | 5.721,46 |
| NÍVEL III | 5.481,28 | 5.645,72 | 5.815,09 | 5.989,54 | 6.169,23 | 6.354,31 | 6.544,93 | 6.741,28 | 6.943,52 | 7.151,83 |
| NÍVEL IV | 6.303,47 | 6.492,58 | 6.687,35 | 6.887,97 | 7.094,61 | 7.307,45 | 7.526,68 | 7.752,48 | 7.985,05 | 8.224,60 |
| NÍVEL V | 7.564,17 | 7.791,09 | 8.024,82 | 8.265,57 | 8.513,54 | 8.768,94 | 9.032,01 | 9.302,97 | 9.582,06 | 9.869,52 |

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:5E87601C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 16

| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|-----------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | Exercício: 2022 | | |
| RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 9.966.926,05 | 9.677.535,61 | 8.562.881,23 | 8.171.825,66 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 9.208.076,09 | 8.918.685,65 | 8.562.881,23 | 8.171.825,66 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 9.208.076,09 | 8.918.685,65 | 8.562.881,23 | 8.171.825,66 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 2.565.670,48 | 2.496.154,30 | 2.362.848,26 | 2.223.914,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 6.436.286,47 | 6.216.412,21 | 5.993.913,83 | 5.741.792,52 |
| Com Instituição Não Financeira | 206.119,14 | 206.119,14 | 206.119,14 | 206.119,14 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 758.849,96 | 758.849,96 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.156.702,42 | 3.368.616,58 | 3.924.293,49 | 18.357,37 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.156.702,42 | 3.368.616,58 | 3.924.293,49 | 18.357,37 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.665.545,53 | 4.860.418,38 | 5.385.946,55 | 2.877.839,82 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 2.508.843,11 | 1.491.801,80 | 1.461.653,06 | 2.859.482,45 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 8.810.223,63 | 6.308.919,03 | 4.638.587,74 | 8.153.468,29 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 40.758.689,19 | 52.570.700,85 | 52.570.700,85 | 52.570.700,85 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (V) | | | | |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE | 40.758.689,19 | 52.570.700,85 | 52.570.700,85 | 52.570.700,85 |
| INDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | | | | |
| % DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI) | 18,95 | 18,40 | 16,28 | 15,54 |
| % DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI) | 21,61 | 12,00 | 8,82 | 15,50 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 48.910.427,03 | 63.084.841,02 | 63.084.841,02 | 63.084.841,02 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 48.910.427,03 | 56.776.356,92 | 56.776.356,92 | 56.776.356,92 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 0,00 | 15.517,70 | 15.517,70 | 1.329.516,52 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:5D6CED40

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 17

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 40.758.689,19 | 52.570.700,85 | 52.570.700,85 | 52.570.700,85 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (VII) | | | | |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 40.758.689,19 | 52.570.700,85 | 52.570.700,85 | 52.570.700,85 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 8.966.911,62 | 11.565.554,19 | 11.565.554,19 | 11.565.554,19 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 8.070.220,46 | 10.408.998,77 | 10.408.998,77 | 10.408.998,77 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador: 1EBAD758

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 18

| Demonstrativo das Operações de Crédito | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|---------------------------|---|--|
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | Exercício: 2022 | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| | VALOR REALIZADO | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 52.570.700,85 | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 52.570.700,85 | 0,00 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 8.411.312,14 | 16,00 | |
| INTERNAS E EXTERNAS | | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 7.570.180,92 | 14,40 | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 3.679.949,06 | 7,00 | |
| | VALOR REALIZADO | | |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) | |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 | |
| Tributos | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | |
| FGTS | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 | |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:541A9B84

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 22

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|---|--|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | | Exercício: 2022 Pág.: 1/1 |
| 3º QUADRIMESTRE / 2022 | | |
| LRF, art 48 - Anexo 6 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 52.570.700,85 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 52.570.700,85 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 52.570.700,85 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 21.876.431,47 | 41,61 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 28.388.178,46 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 26.968.769,54 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 25.549.360,61 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 8.153.468,29 | 15,50 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 63.084.841,02 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 11.565.554,19 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 8.411.312,14 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 3.679.949,06 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 21.495,29 | 2.726.375,56 |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:2D8CE6D9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 01

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 51.819.179,00 | 55.865.759,57 | 11.487.150,57 | 58.806.010,34 | -2.940.250,77 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.496.480,00 | 1.948.164,09 | 483.703,74 | 2.041.441,24 | -93.277,15 |
| 1.1.1 Impostos | 1.465.320,00 | 1.917.004,09 | 483.703,74 | 2.037.537,35 | -120.533,26 |
| 1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio | 145.230,00 | 145.230,00 | 0,00 | 0,00 | 145.230,00 |
| 1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 73.480,00 | 73.480,00 | 0,00 | 0,00 | 73.480,00 |
| 1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 37.180,00 | 37.180,00 | 0,00 | 0,00 | 37.180,00 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 1.200,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 |
| 1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 35.100,00 | 35.100,00 | 0,00 | 0,00 | 35.100,00 |
| 1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos reais sobre Imóveis | 71.750,00 | 71.750,00 | 0,00 | 0,00 | 71.750,00 |
| 1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 61.700,00 | 61.700,00 | 0,00 | 0,00 | 61.700,00 |
| 1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora | 5.050,00 | 5.050,00 | 0,00 | 0,00 | 5.050,00 |
| 1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 403.300,00 | 854.984,09 | 317.949,24 | 1.066.223,59 | -211.239,50 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 403.300,00 | 854.984,09 | 317.949,24 | 1.066.223,59 | -211.239,50 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 403.300,00 | 854.984,09 | 317.949,24 | 1.066.223,59 | -211.239,50 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 403.300,00 | 854.984,09 | 317.949,24 | 1.066.223,59 | -211.239,50 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 403.300,00 | 854.984,09 | 317.949,24 | 1.066.223,59 | -211.239,50 |
| 1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços | 916.790,00 | 916.790,00 | 165.754,50 | 971.313,76 | -54.523,76 |
| 1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços | 916.790,00 | 916.790,00 | 165.754,50 | 971.313,76 | -54.523,76 |
| 1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | 916.790,00 | 916.790,00 | 165.754,50 | 971.313,76 | -54.523,76 |
| 1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 906.690,00 | 906.690,00 | 165.754,50 | 971.313,76 | -64.623,76 |
| 1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 5.050,00 | 5.050,00 | 0,00 | 0,00 | 5.050,00 |
| 1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 5.050,00 | 5.050,00 | 0,00 | 0,00 | 5.050,00 |
| 1.1.2 Taxas | 29.160,00 | 29.160,00 | 0,00 | 3.903,89 | 25.256,11 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 29.160,00 | 29.160,00 | 0,00 | 3.903,89 | 25.256,11 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 29.160,00 | 29.160,00 | 0,00 | 3.903,89 | 25.256,11 |
| 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 29.160,00 | 29.160,00 | 0,00 | 3.903,89 | 25.256,11 |
| 1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço | 24.130,00 | 24.130,00 | 0,00 | 3.903,89 | 20.226,11 |
| 1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 3.030,00 | 3.030,00 | 0,00 | 0,00 | 3.030,00 |
| 1.1.3 Contribuição de Melhoria | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.3.1 Contribuição de Melhoria | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.2 Contribuições | 266.700,00 | 266.700,00 | 62.301,21 | 329.307,92 | -62.607,92 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 266.700,00 | 266.700,00 | 62.301,21 | 329.307,92 | -62.607,92 |
| 1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 266.700,00 | 266.700,00 | 62.301,21 | 329.307,92 | -62.607,92 |
| 1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 266.700,00 | 266.700,00 | 62.301,21 | 329.307,92 | -62.607,92 |
| 1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 266.700,00 | 266.700,00 | 62.301,21 | 329.307,92 | -62.607,92 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 29.200,00 | 271.659,32 | 58.170,72 | 370.538,87 | -98.879,55 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 29.200,00 | 271.659,32 | 58.170,72 | 370.538,87 | -98.879,55 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 29.200,00 | 271.659,32 | 58.170,72 | 370.538,87 | -98.879,55 |
| 1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários | 29.200,00 | 271.659,32 | 58.170,72 | 370.538,87 | -98.879,55 |
| 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 29.200,00 | 271.659,32 | 58.170,72 | 370.538,87 | -98.879,55 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 5.200,00 | 40.297,29 | 18.462,81 | 58.659,22 | -18.361,93 |
| 1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES | 450,00 | 450,00 | 842,86 | 12.810,63 | -12.360,63 |
| 1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 3.000,00 | 62.701,26 | 3.898,03 | 67.697,03 | -4.995,77 |
| 1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 5.850,00 | 5.850,00 | 1.003,10 | 13.493,29 | -7.643,29 |
| 1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE | 8.000,00 | 87.507,39 | 16.821,51 | 111.271,15 | -23.763,76 |
| 1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 1.700,00 | 1.700,00 | 2.187,44 | 9.328,81 | -7.628,81 |
| 1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE | 200,00 | 200,00 | 24,03 | 244,84 | -44,84 |
| 1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP | 300,00 | 300,00 | 712,96 | 2.093,14 | -1.793,14 |
| 1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCACÃO | 200,00 | 200,00 | 3.215,72 | 6.768,23 | -6.568,23 |
| 1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO | 3.200,00 | 71.353,38 | 11.002,26 | 88.172,53 | -16.819,15 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.7 Transferências Correntes | 49.405.478,00 | 52.757.915,16 | 10.882.974,90 | 56.009.592,08 | -3.251.676,92 |
| 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades | 30.265.148,00 | 33.112.432,19 | 6.847.519,67 | 34.140.149,15 | -1.027.716,96 |
| 1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | 21.586.162,00 | 21.783.344,35 | 5.388.125,29 | 25.405.826,00 | -3.622.481,65 |
| 1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 21.584.348,00 | 21.781.530,35 | 5.387.981,36 | 25.400.945,98 | -3.619.415,63 |
| 1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 20.051.148,00 | 20.051.148,00 | 4.367.764,57 | 23.251.307,90 | -3.200.159,90 |
| 1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 20.051.148,00 | 20.051.148,00 | 4.367.764,57 | 23.251.307,90 | -3.200.159,90 |
| 1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 20.051.148,00 | 20.051.148,00 | 4.367.764,57 | 23.251.307,90 | -3.200.159,90 |
| 1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 773.800,00 | 773.800,00 | 1.020.216,79 | 1.193.055,73 | -419.255,73 |
| 1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 773.800,00 | 773.800,00 | 1.020.216,79 | 1.193.055,73 | -419.255,73 |
| 1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 773.800,00 | 773.800,00 | 1.020.216,79 | 1.193.055,73 | -419.255,73 |
| 1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 759.400,00 | 956.582,35 | 0,00 | 956.582,35 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 759.400,00 | 956.582,35 | 0,00 | 956.582,35 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 759.400,00 | 956.582,35 | 0,00 | 956.582,35 | 0,00 |
| 1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.814,00 | 1.814,00 | 143,93 | 4.880,02 | -3.066,02 |
| 1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.814,00 | 1.814,00 | 143,93 | 4.880,02 | -3.066,02 |
| 1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.814,00 | 1.814,00 | 143,93 | 4.880,02 | -3.066,02 |
| 1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 91.600,00 | 468.473,42 | 101.139,98 | 593.996,04 | -125.522,62 |
| 1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 10.000,00 | 10.000,00 | 8.405,95 | 20.522,21 | -10.522,21 |
| 1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 8.405,95 | 20.522,21 | -10.522,21 |
| 1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | 81.600,00 | 458.473,42 | 92.734,03 | 573.473,83 | -115.000,41 |

| | | | | | |
|---|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 | 20.000,00 | 20.000,00 | 1.534,43 | 10.613,09 | 9.386,91 |
| 1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 1.534,43 | 10.613,09 | 9.386,91 |
| 1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP | 61.600,00 | 438.473,42 | 91.199,60 | 562.860,74 | -124.387,32 |
| 1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal | 61.600,00 | 438.473,42 | 91.199,60 | 562.860,74 | -124.387,32 |
| 1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 6.666.902,00 | 6.876.102,00 | 696.190,09 | 4.302.885,99 | 2.573.216,01 |
| 1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses | 6.666.902,00 | 6.876.102,00 | 696.190,09 | 4.302.885,99 | 2.573.216,01 |
| Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | | | |
| 1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária | 4.983.922,00 | 5.193.122,00 | 595.955,39 | 3.757.291,45 | 1.435.830,55 |
| 1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária | 4.983.922,00 | 5.193.122,00 | 595.955,39 | 3.757.291,45 | 1.435.830,55 |
| 1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal | 4.383.922,00 | 4.383.922,00 | 348.707,39 | 2.784.003,45 | 1.599.918,55 |
| 1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária | 600.000,00 | 809.200,00 | 247.248,00 | 973.288,00 | -164.088,00 |
| 1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada | 886.540,00 | 886.540,00 | 42.996,22 | 257.977,32 | 628.562,68 |
| 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada | 886.540,00 | 886.540,00 | 42.996,22 | 257.977,32 | 628.562,68 |
| 1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal | 886.540,00 | 886.540,00 | 42.996,22 | 257.977,32 | 628.562,68 |
| 1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde | 115.900,00 | 115.900,00 | 39.421,86 | 176.696,30 | -60.796,30 |
| 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 115.900,00 | 115.900,00 | 39.421,86 | 176.696,30 | -60.796,30 |
| 1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | 115.900,00 | 115.900,00 | 39.421,86 | 176.696,30 | -60.796,30 |
| 1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica | 130.540,00 | 130.540,00 | 17.816,62 | 108.127,08 | 22.412,92 |
| 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 130.540,00 | 130.540,00 | 17.816,62 | 108.127,08 | 22.412,92 |
| 1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | 130.540,00 | 130.540,00 | 17.816,62 | 108.127,08 | 22.412,92 |
| 1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.793,84 | -2.793,84 |
| 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.793,84 | -2.793,84 |
| 1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.793,84 | -2.793,84 |
| 1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas | 550.000,00 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 |
| 1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal | 550.000,00 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 |
| 1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE | 891.150,00 | 891.150,00 | 126.551,59 | 673.800,58 | 217.349,42 |
| 1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação | 249.500,00 | 249.500,00 | 42.557,35 | 254.333,78 | -4.833,78 |
| 1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal | 249.500,00 | 249.500,00 | 42.557,35 | 254.333,78 | -4.833,78 |
| 1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 2.950,00 | 2.950,00 | 0,00 | 0,00 | 2.950,00 |
| 1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal | 2.950,00 | 2.950,00 | 0,00 | 0,00 | 2.950,00 |
| 1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 299.200,00 | 299.200,00 | 0,00 | 183.503,60 | 115.696,40 |
| 1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal | 299.200,00 | 299.200,00 | 0,00 | 183.503,60 | 115.696,40 |
| 1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE | 51.400,00 | 51.400,00 | 0,00 | 25.915,40 | 25.484,60 |
| 1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA | 46.600,00 | 46.600,00 | 0,00 | 28.418,60 | 18.181,40 |
| 1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL | 154.200,00 | 154.200,00 | 0,00 | 92.562,40 | 61.637,60 |
| 1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 2.003,40 | 2.996,60 |
| 1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PNAE QUILOMBOLA | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 34.603,80 | 2.396,20 |
| 1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE | 254.800,00 | 254.800,00 | 83.994,24 | 235.963,20 | 18.836,80 |
| 1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal | 254.800,00 | 254.800,00 | 83.994,24 | 235.963,20 | 18.836,80 |
| 1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 2.350,92 | 23.509,20 | -23.509,20 |
| 1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL | 254.800,00 | 254.800,00 | 77.301,84 | 169.039,20 | 85.760,80 |
| 1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 4.341,48 | 43.414,80 | -43.414,80 |
| 1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 84.700,00 | 84.700,00 | 0,00 | 0,00 | 84.700,00 |
| 1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal | 84.700,00 | 84.700,00 | 0,00 | 0,00 | 84.700,00 |
| 1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 100.000,00 | 1.882.553,06 | 462.257,18 | 2.547.938,83 | -665.385,77 |
| 1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT | 50.000,00 | 1.705.105,52 | 462.257,18 | 2.384.491,29 | -679.385,77 |
| 1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT | 50.000,00 | 1.705.105,52 | 462.257,18 | 2.384.491,29 | -679.385,77 |
| 1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF | 50.000,00 | 177.447,54 | 0,00 | 163.447,54 | 14.000,00 |
| 1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF | 50.000,00 | 177.447,54 | 0,00 | 163.447,54 | 14.000,00 |
| 1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 664.334,00 | 709.271,54 | 67.462,10 | 342.749,64 | 366.521,90 |
| 1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 664.334,00 | 709.271,54 | 67.462,10 | 342.749,64 | 366.521,90 |
| 1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 664.334,00 | 709.271,54 | 67.462,10 | 342.749,64 | 366.521,90 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | -6.000,00 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | 366.378,00 | 366.378,00 | 0,00 | 0,00 | 366.378,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 84.220,00 | 84.220,00 | 15.172,58 | 99.544,16 | -15.324,16 |
| 1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 0,00 | 44.937,54 | 9.888,14 | 59.842,76 | -14.905,22 |
| 1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 150.956,00 | 150.956,00 | 37.932,00 | 128.589,00 | 22.367,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 56.780,00 | 56.780,00 | 4.469,38 | 48.773,72 | 8.006,28 |
| 1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 215.000,00 | 215.000,00 | 0,00 | 0,00 | 215.000,00 |
| 1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 50.000,00 | 286.537,82 | 5.793,44 | 272.952,07 | 13.585,75 |
| 1.7.1.9.57 Transferência Especial da União | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | 0,00 | 0,00 | 2.067,86 | 7.237,51 | -7.237,51 |
| 1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | 0,00 | 0,00 | 2.067,86 | 7.237,51 | -7.237,51 |
| 1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 3.725,58 | 11.176,74 | -11.176,74 |
| 1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 3.725,58 | 11.176,74 | -11.176,74 |
| 1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal | 0,00 | 0,00 | 3.725,58 | 11.176,74 | -11.176,74 |
| 1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 25.000,00 | 261.537,82 | 0,00 | 254.537,82 | 7.000,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 25.000,00 | 261.537,82 | 0,00 | 254.537,82 | 7.000,00 |
| 1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 6.972.980,00 | 7.478.132,97 | 1.687.997,95 | 8.865.965,80 | -1.387.832,83 |
| 1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | 6.766.230,00 | 6.766.230,00 | 1.362.020,74 | 7.925.275,52 | -1.159.045,52 |
| 1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS | 6.389.000,00 | 6.389.000,00 | 1.332.937,25 | 7.592.537,85 | -1.203.537,85 |
| 1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS | 6.389.000,00 | 6.389.000,00 | 1.332.937,25 | 7.592.537,85 | -1.203.537,85 |
| 1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS | 6.389.000,00 | 6.389.000,00 | 1.332.937,25 | 7.592.537,85 | -1.203.537,85 |
| 1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA | 322.000,00 | 322.000,00 | 27.999,58 | 309.524,42 | 12.475,58 |
| 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA | 322.000,00 | 322.000,00 | 27.999,58 | 309.524,42 | 12.475,58 |
| 1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA | 322.000,00 | 322.000,00 | 27.999,58 | 309.524,42 | 12.475,58 |
| 1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios | 5.430,00 | 5.430,00 | 1.083,91 | 7.124,68 | -1.694,68 |
| 1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios | 5.430,00 | 5.430,00 | 1.083,91 | 7.124,68 | -1.694,68 |
| 1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios | 5.430,00 | 5.430,00 | 1.083,91 | 7.124,68 | -1.694,68 |
| 1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 49.800,00 | 49.800,00 | 0,00 | 16.088,57 | 33.711,43 |
| 1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 49.800,00 | 49.800,00 | 0,00 | 16.088,57 | 33.711,43 |
| 1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 24.950,00 | 179.826,46 | 33.584,76 | 225.279,87 | -45.453,41 |
| 1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo | 24.950,00 | 179.826,46 | 33.584,76 | 225.279,87 | -45.453,41 |
| 1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal | 24.950,00 | 179.826,46 | 33.584,76 | 225.279,87 | -45.453,41 |
| 1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 24.741,45 | 25.258,55 |
| 1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 24.741,45 | 25.258,55 |
| 1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 24.741,45 | 25.258,55 |
| 1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 131.800,00 | 169.210,75 | 292.392,45 | 365.803,20 | -196.592,45 |
| 1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 50.000,00 | 87.410,75 | 292.392,45 | 365.803,20 | -278.392,45 |
| 1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 50.000,00 | 87.410,75 | 292.392,45 | 365.803,20 | -278.392,45 |
| 1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 81.800,00 | 81.800,00 | 0,00 | 0,00 | 81.800,00 |
| 1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal | 81.800,00 | 81.800,00 | 0,00 | 0,00 | 81.800,00 |
| 1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | 0,00 | 312.865,76 | 0,00 | 324.865,76 | -12.000,00 |
| 1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | -12.000,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | -12.000,00 |
| 1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF | 0,00 | 312.865,76 | 0,00 | 312.865,76 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal | 0,00 | 312.865,76 | 0,00 | 312.865,76 | 0,00 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 12.167.350,00 | 12.167.350,00 | 2.347.457,28 | 13.003.477,13 | -836.127,13 |
| 1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 12.167.350,00 | 12.167.350,00 | 2.347.457,28 | 13.003.477,13 | -836.127,13 |
| 1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 12.167.350,00 | 12.167.350,00 | 2.347.457,28 | 13.003.477,13 | -836.127,13 |
| 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal | 12.167.350,00 | 12.167.350,00 | 2.347.457,28 | 13.003.477,13 | -836.127,13 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 621.321,00 | 621.321,00 | 0,00 | 55.130,23 | 566.190,77 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 55.130,23 | 24.869,77 |
| 1.9.2.1 Indenizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.414,48 | -51.414,48 |
| 1.9.2.1.03 Indenização por Sinistro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.414,48 | -51.414,48 |
| 1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.414,48 | -51.414,48 |
| 1.9.2.2 Restituições | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 3.715,75 | 76.284,25 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 3.715,75 | 76.284,25 |
| 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 3.715,75 | 76.284,25 |
| 1.9.9 Demais Receitas Correntes | 541.321,00 | 541.321,00 | 0,00 | 0,00 | 541.321,00 |
| 1.9.9.9 Outras Receitas Correntes | 541.321,00 | 541.321,00 | 0,00 | 0,00 | 541.321,00 |
| 1.9.9.9.99 Outras Receitas | 541.321,00 | 541.321,00 | 0,00 | 0,00 | 541.321,00 |

| | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| 1.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias | 541.321,00 | 541.321,00 | 0,00 | 0,00 | 541.321,00 |
| 1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias | 541.321,00 | 541.321,00 | 0,00 | 0,00 | 541.321,00 |
| - Principal | | | | | |
| 2 Receitas de Capital | 2.363.400,00 | 2.363.400,00 | 0,00 | 738.856,00 | 1.624.544,00 |
| 2.2 Alienação de Bens | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 2.2.1 Alienação de Bens Móveis | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 2.2.1.3.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 2.4 Transferências de Capital | 2.283.400,00 | 2.283.400,00 | 0,00 | 738.856,00 | 1.544.544,00 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 2.023.600,00 | 2.023.600,00 | 0,00 | 738.856,00 | 1.284.744,00 |
| 2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 197.000,00 | 197.000,00 | 0,00 | 0,00 | 197.000,00 |
| 2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 197.000,00 | 197.000,00 | 0,00 | 0,00 | 197.000,00 |
| 2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | 197.000,00 | 197.000,00 | 0,00 | 0,00 | 197.000,00 |
| 2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal | 197.000,00 | 197.000,00 | 0,00 | 0,00 | 197.000,00 |
| 2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 24.800,00 | 24.800,00 | 0,00 | 0,00 | 24.800,00 |
| 2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 24.800,00 | 24.800,00 | 0,00 | 0,00 | 24.800,00 |
| 2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 24.800,00 | 24.800,00 | 0,00 | 0,00 | 24.800,00 |
| 2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | 1.801.800,00 | 1.801.800,00 | 0,00 | 738.856,00 | 1.062.944,00 |
| 2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 204.500,00 | 204.500,00 | 0,00 | 0,00 | 204.500,00 |
| 2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 204.500,00 | 204.500,00 | 0,00 | 0,00 | 204.500,00 |
| 2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 229.800,00 | 229.800,00 | 0,00 | 0,00 | 229.800,00 |
| 2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 229.800,00 | 229.800,00 | 0,00 | 0,00 | 229.800,00 |
| 2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 1.367.500,00 | 1.367.500,00 | 0,00 | 738.856,00 | 628.644,00 |
| 2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 1.367.500,00 | 1.367.500,00 | 0,00 | 738.856,00 | 628.644,00 |
| 2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 259.800,00 | 259.800,00 | 0,00 | 0,00 | 259.800,00 |
| 2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 259.800,00 | 259.800,00 | 0,00 | 0,00 | 259.800,00 |
| 2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 159.800,00 | 159.800,00 | 0,00 | 0,00 | 159.800,00 |
| 2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal | 159.800,00 | 159.800,00 | 0,00 | 0,00 | 159.800,00 |
| 9 Deduções da Receita Corrente | -5.353.879,00 | -5.353.879,00 | -1.146.730,81 | -6.235.309,49 | 881.430,49 |
| 9.7 Dedução para formação do FUNDEB | -5.353.879,00 | -5.353.879,00 | -1.146.730,81 | -6.235.309,49 | 881.430,49 |
| 9.7.1 Dedução para formação do FUNDEB - União | -4.010.593,00 | -4.010.593,00 | -874.326,75 | -4.653.472,57 | 642.879,57 |
| 9.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB | -4.010.230,00 | -4.010.230,00 | -873.552,86 | -4.650.261,27 | 640.031,27 |
| 9.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB | -363,00 | -363,00 | -28,77 | -975,94 | 612,94 |
| 9.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb | 0,00 | 0,00 | -745,12 | -2.235,36 | 2.235,36 |
| 9.7.2 Dedução para formação do FUNDEB - Estado | -1.343.286,00 | -1.343.286,00 | -272.404,06 | -1.581.836,92 | 238.550,92 |
| 9.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -1.277.800,00 | -1.277.800,00 | -266.587,41 | -1.518.507,30 | 240.707,30 |
| 9.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -64.400,00 | -64.400,00 | -5.599,89 | -61.904,77 | -2.495,23 |
| 9.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -1.086,00 | -1.086,00 | -216,76 | -1.424,85 | 338,85 |
| Total Receitas | 48.828.700,00 | 52.875.280,57 | 10.340.419,76 | 53.309.556,85 | -434.276,28 |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais Remanejamentos | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | | Despesas Liquidadas | | | Despesas Pagas até Bimestre (j) | Inscrição de RP não Processado (k) |
|--|---------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------------------|------------------------------------|
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | Saldo (g)=(e-f) | No Bimestre | Até Bimestre (h) | Saldo (i)=(e-h) | | |
| DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) INTRA- | 48.828.700,00 | 14.134.580,57 | 62.963.280,57 | 7.318.010,81 | 56.702.383,75 | 6.260.896,82 | 12.368.173,82 | 55.373.267,23 | 7.590.013,34 | 53.617.000,92 | 1.329.116,52 |
| 3 Despesas Correntes | 41.617.698,00 | 16.077.381,67 | 57.695.079,67 | 6.948.712,01 | 52.322.230,38 | 5.372.849,29 | 11.423.830,75 | 51.538.802,75 | 6.156.276,92 | 49.919.148,13 | 783.427,63 |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 22.151.868,00 | 3.493.029,28 | 25.644.897,28 | 2.286.314,58 | 24.192.322,63 | 1.452.574,65 | 4.747.270,39 | 24.172.318,60 | 1.472.578,68 | 24.154.126,59 | 20.004,03 |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS | 22.151.868,00 | 3.493.029,28 | 25.644.897,28 | 2.286.314,58 | 24.192.322,63 | 1.452.574,65 | 4.747.270,39 | 24.172.318,60 | 1.472.578,68 | 24.154.126,59 | 20.004,03 |
| 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 883.200,00 | 327.900,00 | 1.211.100,00 | 129.781,85 | 1.073.581,85 | 137.518,15 | 266.598,22 | 1.073.581,85 | 137.518,15 | 1.073.581,85 | 0,00 |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 17.010.200,00 | 2.965.927,46 | 19.976.127,46 | 2.118.690,10 | 19.283.278,86 | 692.848,60 | 3.956.410,26 | 19.263.274,83 | 712.852,63 | 19.263.274,61 | 20.004,03 |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.241.912,00 | 70.118,60 | 3.312.030,60 | -119.375,36 | 2.749.883,74 | 562.146,86 | 367.043,92 | 2.749.883,74 | 562.146,86 | 2.749.883,74 | 0,00 |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 249.000,00 | 11.811,00 | 260.811,00 | 100.061,20 | 248.572,20 | 12.238,80 | 100.061,20 | 248.572,20 | 12.238,80 | 248.572,20 | 0,00 |
| 319091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 102.000,00 | -99.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 652.056,00 | -83.927,78 | 568.128,22 | 0,00 | 548.914,12 | 19.214,10 | 0,00 | 548.914,12 | 19.214,10 | 548.914,12 | 0,00 |
| 319094 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 13.500,00 | 300.200,00 | 313.700,00 | 57.156,79 | 288.091,86 | 25.608,14 | 57.156,79 | 288.091,86 | 25.608,14 | 269.900,07 | 0,00 |
| 32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 15.000,00 | -11.400,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3290 APLICAÇÕES DIRETAS | 15.000,00 | -11.400,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 15.000,00 | -11.400,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 19.450.830,00 | 12.595.752,39 | 32.046.582,39 | 4.662.397,43 | 28.129.907,75 | 3.916.674,64 | 6.676.560,36 | 27.366.484,15 | 4.680.098,24 | 25.765.021,54 | 763.423,60 |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO | 83.000,00 | -3.600,00 | 79.400,00 | 233,00 | 75.033,00 | 4.367,00 | 4.654,00 | 75.033,00 | 4.367,00 | 75.033,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 335041 CONTRIBUIÇÕES | 80.000,00 | -1.700,00 | 78.300,00 | 233,00 | 75.033,00 | 3.267,00 | 4.654,00 | 75.033,00 | 3.267,00 | 75.033,00 | 0,00 |
| 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS | 3.000,00 | -2.900,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTERIORES | | | | | | | | | | | |
| 3371 TRANS.F.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO | | | | | | | | | | | |
| 337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 40.000,00 | -38.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 100.000,00 | -99.500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 | -99.500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS | 19.227.830,00 | 12.737.352,39 | 31.965.182,39 | 4.662.164,43 | 28.054.874,75 | 3.910.307,64 | 6.671.906,36 | 27.291.451,15 | 4.673.731,24 | 25.689.988,54 | 763.423,60 |
| 339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M | 5.000,00 | -4.900,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339014 DIÁRIAS – CIVIL | 45.500,00 | 33.700,00 | 79.200,00 | 4.650,00 | 55.363,75 | 23.836,25 | 4.650,00 | 55.363,75 | 23.836,25 | 54.988,75 | 0,00 |
| 339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 3.987.000,00 | 5.490.798,68 | 9.477.798,68 | 1.776.705,93 | 7.422.983,85 | 2.054.814,83 | 1.969.972,98 | 7.112.119,48 | 2.365.679,20 | 6.660.857,21 | 310.864,37 |
| 339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES | 18.000,00 | -5.990,00 | 12.010,00 | 0,00 | 0,00 | 12.010,00 | 0,00 | 0,00 | 12.010,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 488.000,00 | 107.010,00 | 595.010,00 | -931,95 | 538.273,35 | 56.736,65 | 114.754,25 | 531.017,45 | 63.992,55 | 527.840,55 | 7.255,90 |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 34.000,00 | -4.590,00 | 29.410,00 | 0,00 | 16.627,04 | 12.782,96 | 0,00 | 16.627,04 | 12.782,96 | 16.627,04 | 0,00 |
| 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 305.000,00 | -293.300,00 | 11.700,00 | 0,00 | 0,00 | 11.700,00 | 0,00 | 0,00 | 11.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 494.000,00 | 111.120,00 | 605.120,00 | 104.250,00 | 548.927,62 | 56.192,38 | 141.210,00 | 537.427,62 | 67.692,38 | 531.127,62 | 11.500,00 |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 11.951.000,00 | 6.411.363,71 | 18.362.363,71 | 2.394.011,38 | 16.753.104,57 | 1.609.259,14 | 3.992.185,03 | 16.319.301,24 | 2.043.062,47 | 15.182.269,76 | 433.803,33 |
| 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 208.000,00 | -204.290,00 | 3.710,00 | 0,00 | 0,00 | 3.710,00 | 0,00 | 0,00 | 3.710,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339041 CONTRIBUIÇÕES | 5.000,00 | -5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 342.030,00 | 123.160,00 | 465.190,00 | 23.861,09 | 449.099,23 | 16.090,77 | 88.316,12 | 449.099,23 | 16.090,77 | 449.099,23 | 0,00 |
| 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 122.000,00 | -41.400,00 | 80.600,00 | 2.511,40 | 75.740,59 | 4.859,41 | 3.711,40 | 75.740,59 | 4.859,41 | 74.072,08 | 0,00 |
| 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 305.000,00 | 638.900,00 | 943.900,00 | 0,00 | 943.063,82 | 836,18 | 0,00 | 943.063,82 | 836,18 | 943.063,82 | 0,00 |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS | 675.800,00 | -5.530,00 | 670.270,00 | 0,00 | 641.067,51 | 29.202,49 | 0,00 | 641.067,51 | 29.202,49 | 639.419,06 | 0,00 |
| ANTERIORES | | | | | | | | | | | |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 237.500,00 | 388.800,00 | 626.300,00 | 357.106,58 | 610.623,42 | 15.676,58 | 357.106,58 | 610.623,42 | 15.676,58 | 610.623,42 | 0,00 |
| 339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO | 3.000,00 | -2.500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 Despesas de Capital | 6.426.200,00 | -1.181.205,77 | 5.244.994,23 | 369.298,80 | 4.380.153,37 | 864.840,86 | 944.343,07 | 3.834.464,48 | 1.410.529,75 | 3.697.852,79 | 545.688,89 |
| 44 INVESTIMENTO | 5.754.200,00 | -1.576.465,77 | 4.177.734,23 | 317.214,99 | 3.343.902,94 | 833.831,29 | 718.651,57 | 2.798.214,05 | 1.379.520,18 | 2.661.602,36 | 545.688,89 |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS | 5.754.200,00 | -1.576.465,77 | 4.177.734,23 | 317.214,99 | 3.343.902,94 | 833.831,29 | 718.651,57 | 2.798.214,05 | 1.379.520,18 | 2.661.602,36 | 545.688,89 |
| 449030 MATERIAL DE CONSUMO | 29.000,00 | -26.680,00 | 2.320,00 | 0,00 | 0,00 | 2.320,00 | 0,00 | 0,00 | 2.320,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 400.000,00 | -296.850,00 | 103.150,00 | 22.960,02 | 96.041,87 | 7.108,13 | 25.695,14 | 67.962,51 | 35.187,49 | 67.962,51 | 28.079,36 |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.615.200,00 | -1.808.821,29 | 1.806.378,71 | -70.824,61 | 1.358.610,64 | 447.768,07 | 424.054,80 | 1.060.641,91 | 745.736,80 | 1.026.798,07 | 297.968,73 |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.678.000,00 | 251.335,52 | 1.929.335,52 | 365.079,58 | 1.561.974,49 | 367.361,03 | 268.901,63 | 1.342.333,69 | 587.001,83 | 1.239.565,84 | 219.640,80 |
| 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 22.000,00 | -21.750,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS | 9.500,00 | -1.700,00 | 7.800,00 | 0,00 | 0,00 | 7.800,00 | 0,00 | 0,00 | 7.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTERIORES | | | | | | | | | | | |
| 449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 500,00 | 328.000,00 | 328.500,00 | 0,00 | 327.275,94 | 1.224,06 | 0,00 | 327.275,94 | 1.224,06 | 327.275,94 | 0,00 |
| 45 INVERSÕES FINANCEIRAS | 22.000,00 | -21.740,00 | 260,00 | 0,00 | 0,00 | 260,00 | 0,00 | 0,00 | 260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 APLICAÇÕES DIRETAS | 22.000,00 | -21.740,00 | 260,00 | 0,00 | 0,00 | 260,00 | 0,00 | 0,00 | 260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 22.000,00 | -21.740,00 | 260,00 | 0,00 | 0,00 | 260,00 | 0,00 | 0,00 | 260,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 650.000,00 | 417.000,00 | 1.067.000,00 | 52.083,81 | 1.036.250,43 | 30.749,57 | 225.691,50 | 1.036.250,43 | 30.749,57 | 1.036.250,43 | 0,00 |
| 4690 APLICAÇÕES DIRETAS | 650.000,00 | 417.000,00 | 1.067.000,00 | 52.083,81 | 1.036.250,43 | 30.749,57 | 225.691,50 | 1.036.250,43 | 30.749,57 | 1.036.250,43 | 0,00 |
| 469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 650.000,00 | 417.000,00 | 1.067.000,00 | 52.083,81 | 1.036.250,43 | 30.749,57 | 225.691,50 | 1.036.250,43 | 30.749,57 | 1.036.250,43 | 0,00 |
| 9 Reserva de Contigência | 784.802,00 | -761.595,33 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 |
| 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 784.802,00 | -761.595,33 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 784.802,00 | -761.595,33 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 A CLASSIFICAR | 784.802,00 | -761.595,33 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | 48.828.700,00 | 14.134.580,57 | 62.963.280,57 | 7.318.010,81 | 56.702.383,75 | 6.260.896,82 | 12.368.173,82 | 55.373.267,23 | 7.590.013,34 | 53.617.000,92 | 1.329.116,52 |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|------------------|---------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Receitas Correntes | 51.819.179,00 | 55.865.759,57 | 11.487.150,57 | 20,56 | 58.806.010,34 | 105,26 | 2.940.250,77 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.496.480,00 | 1.948.164,09 | 483.703,74 | 24,83 | 2.041.441,24 | 104,79 | -93.277,15 |
| Impostos | 1.465.320,00 | 1.917.004,09 | 483.703,74 | 25,23 | 2.037.537,35 | 106,29 | -120.533,26 |
| Taxas | 29.160,00 | 29.160,00 | 0,00 | 0,00 | 3.903,89 | 13,39 | 25.256,11 |
| Contribuição de Melhoria | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Contribuições | 266.700,00 | 266.700,00 | 62.301,21 | 23,36 | 329.307,92 | 123,48 | -62.607,92 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 266.700,00 | 266.700,00 | 62.301,21 | 23,36 | 329.307,92 | 123,48 | -62.607,92 |
| Receita Patrimonial | 29.200,00 | 271.659,32 | 58.170,72 | 21,41 | 370.538,87 | 136,40 | -98.879,55 |
| Valores Mobiliários | 29.200,00 | 271.659,32 | 58.170,72 | 21,41 | 370.538,87 | 136,40 | -98.879,55 |
| Transferências Correntes | 49.405.478,00 | 52.757.915,16 | 10.882.974,90 | 20,63 | 56.009.592,08 | 106,16 | -3.251.676,92 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 30.265.148,00 | 33.112.432,19 | 6.847.519,67 | 20,68 | 34.140.149,15 | 103,10 | -1.027.716,96 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 6.972.980,00 | 7.478.132,97 | 1.687.997,95 | 22,57 | 8.865.965,80 | 118,56 | -1.387.832,83 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 12.167.350,00 | 12.167.350,00 | 2.347.457,28 | 19,29 | 13.003.477,13 | 106,87 | -836.127,13 |
| Outras Receitas Correntes | 621.321,00 | 621.321,00 | 0,00 | 0,00 | 55.130,23 | 8,87 | 566.190,77 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 55.130,23 | 68,91 | 24.869,77 |
| Demais Receitas Correntes | 541.321,00 | 541.321,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 541.321,00 |
| Receitas de Capital | 2.363.400,00 | 2.363.400,00 | 0,00 | 0,00 | 738.856,00 | 31,26 | 1.624.544,00 |
| Alienação de Bens | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| Transferências de Capital | 2.283.400,00 | 2.283.400,00 | 0,00 | 0,00 | 738.856,00 | 32,36 | 1.544.544,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 2.023.600,00 | 2.023.600,00 | 0,00 | 0,00 | 738.856,00 | 36,51 | 1.284.744,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 259.800,00 | 259.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 259.800,00 |
| Deduções da Receita Corrente | -5.353.879,00 | -5.353.879,00 | -1.146.730,81 | 0,00 | -6.235.309,49 | 0,00 | 881.430,49 |
| Dedução para formação do FUNDEB | -5.353.879,00 | -5.353.879,00 | -1.146.730,81 | 0,00 | -6.235.309,49 | 0,00 | 881.430,49 |
| Dedução para formação do FUNDEB - União | -4.010.593,00 | -4.010.593,00 | -874.326,75 | 0,00 | -4.653.472,57 | 0,00 | 642.879,57 |
| Dedução para formação do FUNDEB - Outras Transferências | -4.010.593,00 | -4.010.593,00 | -874.326,75 | 0,00 | -4.653.472,57 | 0,00 | 642.879,57 |
| Dedução para formação do FUNDEB - Estado | -1.343.286,00 | -1.343.286,00 | -272.404,06 | 0,00 | -1.581.836,92 | 0,00 | 238.550,92 |
| Total Receitas | 48.828.700,00 | 52.875.280,57 | 10.340.419,76 | 19,56 | 53.309.556,85 | 100,82 | -434.276,28 |
| Déficit | | | | | 2.063.710,38 | | |
| Total | | | | | 51.245.846,47 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0,00 | 10.088.000,00 | 1.595.575,67 | | 3.030.244,16 | | |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 10.088.000,00 | 1.595.575,67 | | 3.030.244,16 | | |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g)=(e-f) | Despesas Liquidadas | | Saldo (i)=(e-h) | Despesas Pagas Até Bimestre (j) | Inscrição RP Não Processado (k) |
|--|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | | No Bimestre | Até Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 48.828.700,00 | 14.134.580,57 | 62.963.280,57 | 7.318.010,81 | 56.702.383,75 | 6.260.896,82 | 12.368.173,82 | 55.373.267,23 | 7.590.013,34 | 53.617.000,92 | 1.329.116,52 |
| Despesas Correntes | 41.617.698,00 | 16.077.381,67 | 57.695.079,67 | 6.948.712,01 | 52.322.230,38 | 5.372.849,29 | 11.423.830,75 | 51.538.802,75 | 6.156.276,92 | 49.919.148,13 | 783.427,63 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 22.151.868,00 | 3.493.029,28 | 25.644.897,28 | 2.286.314,58 | 24.192.322,63 | 1.452.574,65 | 4.747.270,39 | 24.172.318,60 | 1.472.578,68 | 24.154.126,59 | 20.004,03 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 15.000,00 | -11.400,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 19.450.830,00 | 12.595.752,39 | 32.046.582,39 | 4.662.397,43 | 28.129.907,75 | 3.916.674,64 | 6.676.560,36 | 27.366.484,15 | 4.680.098,24 | 25.765.021,54 | 763.423,60 |
| Despesas de Capital | 6.426.200,00 | -1.181.205,77 | 5.244.994,23 | 369.298,80 | 4.380.153,37 | 864.840,86 | 944.343,07 | 3.834.464,48 | 1.410.529,75 | 3.697.852,79 | 545.688,89 |
| INVESTIMENTO | 5.754.200,00 | -1.576.465,77 | 4.177.734,23 | 317.214,99 | 3.343.902,94 | 833.831,29 | 718.651,57 | 2.798.214,05 | 1.379.520,18 | 2.661.602,36 | 545.688,89 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 22.000,00 | -21.740,00 | 260,00 | 0,00 | 0,00 | 260,00 | 0,00 | 0,00 | 260,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 650.000,00 | 417.000,00 | 1.067.000,00 | 52.083,81 | 1.036.250,43 | 30.749,57 | 225.691,50 | 1.036.250,43 | 30.749,57 | 1.036.250,43 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 784.802,00 | -761.595,33 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 784.802,00 | -761.595,33 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | 48.828.700,00 | 14.134.580,57 | 62.963.280,57 | 7.318.010,81 | 56.702.383,75 | 6.260.896,82 | 12.368.173,82 | 55.373.267,23 | 7.590.013,34 | 53.617.000,92 | 1.329.116,52 |
| Superavit | | | | | | | | 966.533,78 | | | |
| Total | | | | | | | | 56.339.801,01 | | | |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 02

| Sistema Orçamentário, Financeiro | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------|---------------------|--|
| e Contábil | | | | | | | | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52 | | | | | | | | | | | |
| , inciso II, alínea | | | | | | | | | | | |
| "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação Inicial | Atualizada (a) | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 48.828.700,00 | 62.963.280,57 | 7.318.010,81 | 56.702.383,75 | 100,00 | 6.260.896,82 | 12.368.173,82 | 55.373.267,23 | 100,00 | 7.590.013,34 | 1.329.116,52 |
| 01 LEGISLATIVA | 2.040.000,00 | 2.040.000,00 | 144.396,69 | 1.879.190,25 | 3,31 | 160.809,75 | 357.607,12 | 1.879.190,25 | 3,39 | 160.809,75 | 0,00 |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 2.040.000,00 | 2.040.000,00 | 144.396,69 | 1.879.190,25 | 3,31 | 160.809,75 | 357.607,12 | 1.879.190,25 | 3,39 | 160.809,75 | 0,00 |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 5.010.048,00 | 5.962.648,00 | 144.194,77 | 5.616.727,92 | 9,91 | 345.920,08 | 1.075.603,90 | 5.478.001,97 | 9,89 | 484.646,03 | 138.725,95 |
| 061 AÇÃO JUDICIÁRIA | 267.752,00 | 257.552,00 | -10.869,96 | 237.693,11 | 0,42 | 19.858,89 | 49.950,55 | 233.793,11 | 0,42 | 23.758,89 | 3.900,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 4.068.698,00 | 5.073.298,00 | 165.937,63 | 4.806.643,93 | 8,48 | 266.654,07 | 933.912,61 | 4.673.317,98 | 8,44 | 399.980,02 | 133.325,95 |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 475.850,00 | 441.050,00 | -3.760,07 | 397.385,15 | 0,70 | 43.664,85 | 66.984,64 | 395.885,15 | 0,71 | 45.164,85 | 1.500,00 |
| 124 CONTROLE INTERNO | 197.748,00 | 190.748,00 | -7.112,83 | 175.005,73 | 0,31 | 15.742,27 | 24.756,10 | 175.005,73 | 0,32 | 15.742,27 | 0,00 |
| 06 SEGURANÇA PÚBLICA | 48.000,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 0,00 |
| 181 POLICIAMENTO | 30.500,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 |
| 182 DEFESA CIVIL | 17.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.044.914,00 | 1.964.251,54 | 44.935,70 | 1.739.688,63 | 3,07 | 224.562,91 | 432.452,46 | 1.697.822,69 | 3,07 | 266.428,85 | 41.865,94 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 30.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E/OU AO ADOLESCENTE | 185.956,00 | 171.793,54 | 1.178,16 | 144.692,60 | 0,26 | 27.100,94 | 21.333,89 | 144.426,04 | 0,26 | 27.367,50 | 266,56 |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.828.958,00 | 1.792.358,00 | 43.757,54 | 1.594.996,03 | 2,81 | 197.361,97 | 411.118,57 | 1.553.396,65 | 2,81 | 238.961,35 | 41.599,38 |
| 10 SAÚDE | 12.229.362,00 | 15.915.539,39 | 2.455.834,86 | 15.120.819,14 | 26,67 | 794.720,25 | 3.436.164,53 | 14.827.353,35 | 26,78 | 1.088.186,04 | 293.465,79 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 4.654.700,00 | 8.363.987,39 | 1.520.763,12 | 8.219.903,73 | 14,50 | 144.083,66 | 1.780.219,75 | 8.098.028,22 | 14,62 | 265.959,17 | 121.875,51 |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 5.505.152,00 | 6.875.982,00 | 887.194,18 | 6.341.232,06 | 11,18 | 534.749,94 | 1.547.333,38 | 6.173.261,78 | 11,15 | 702.720,22 | 167.970,28 |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL | 1.036.540,00 | 3.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.950,00 | 0,00 |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO | 451.040,00 | 302.690,00 | 7.548,12 | 255.353,91 | 0,45 | 47.336,09 | 41.416,52 | 251.733,91 | 0,45 | 50.956,09 | 3.620,00 |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 175.900,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 406.030,00 | 367.430,00 | 40.329,44 | 304.329,44 | 0,54 | 63.100,56 | 67.194,88 | 304.329,44 | 0,55 | 63.100,56 | 0,00 |
| 122 EDUCAÇÃO | 16.317.390,00 | 22.927.055,07 | 2.948.659,69 | 19.463.179,96 | 34,33 | 3.463.875,11 | 4.268.324,86 | 19.189.585,35 | 34,65 | 3.737.469,72 | 273.594,61 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 983.180,00 | 1.519.980,00 | 172.807,24 | 952.649,51 | 1,68 | 567.330,49 | 292.937,11 | 946.815,22 | 1,71 | 573.164,78 | 5.834,29 |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 13.942.650,00 | 17.429.715,07 | 2.732.502,36 | 15.316.431,16 | 27,01 | 2.113.283,91 | 3.299.556,96 | 15.064.777,19 | 27,21 | 2.364.937,88 | 251.653,97 |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.254.100,00 | 3.969.900,00 | 43.350,09 | 3.194.099,29 | 5,63 | 775.800,71 | 675.830,79 | 3.177.992,94 | 5,74 | 791.907,06 | 16.106,35 |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 137.460,00 | 7.460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.460,00 | 0,00 |
| 13 CULTURA | 245.590,00 | 1.012.390,00 | 427.524,52 | 979.427,14 | 1,73 | 32.962,86 | 355.566,68 | 889.398,51 | 1,61 | 122.991,49 | 90.028,63 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 245.590,00 | 1.012.390,00 | 427.524,52 | 979.427,14 | 1,73 | 32.962,86 | 355.566,68 | 889.398,51 | 1,61 | 122.991,49 | 90.028,63 |
| 15 URBANISMO | 3.919.150,00 | 3.959.323,42 | 261.702,09 | 3.671.888,58 | 6,48 | 287.434,84 | 759.874,37 | 3.545.687,93 | 6,40 | 413.635,49 | 126.200,65 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 2.649.150,00 | 2.609.823,42 | 261.702,09 | 2.323.840,56 | 4,10 | 285.982,86 | 523.154,75 | 2.197.639,91 | 3,97 | 412.183,51 | 126.200,65 |
| 452 SERVIÇOS URBANOS | 1.270.000,00 | 1.349.500,00 | 0,00 | 1.348.048,02 | 2,38 | 1.451,98 | 236.719,62 | 1.348.048,02 | 2,43 | 1.451,98 | 0,00 |
| 16 HABITAÇÃO | 60.000,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 |
| 481 HABITAÇÃO RURAL | 20.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 482 HABITAÇÃO URBANA | 40.000,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 |
| 17 SANEAMENTO | 1.139.500,00 | 1.301.640,00 | 268.070,51 | 1.207.512,55 | 2,13 | 94.127,45 | 336.678,61 | 1.207.512,55 | 2,18 | 94.127,45 | 0,00 |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 310.000,00 | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 0,00 |
| 605 ABASTECIMENTO | 829.500,00 | 1.301.610,00 | 268.070,51 | 1.207.512,55 | 2,13 | 94.097,45 | 336.678,61 | 1.207.512,55 | 2,18 | 94.097,45 | 0,00 |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL | 549.664,00 | 1.015.496,64 | 244.950,92 | 856.364,76 | 1,51 | 159.131,88 | 114.504,81 | 587.935,29 | 1,06 | 427.561,35 | 268.429,47 |
| 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 181.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL | 268.664,00 | 715.891,31 | -4.686,94 | 574.285,63 | 1,01 | 141.605,68 | 114.504,81 | 555.856,16 | 1,00 | 160.035,15 | 18.429,47 |
| 544 RECURSOS HÍDRICOS | 0,00 | 256.595,33 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,44 | 6.595,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 256.595,33 | 250.000,00 |
| 605 ABASTECIMENTO | 100.000,00 | 40.010,00 | -362,14 | 32.079,13 | 0,06 | 7.930,87 | 0,00 | 32.079,13 | 0,06 | 7.930,87 | 0,00 |
| 20 AGRICULTURA | 1.783.600,00 | 3.038.649,84 | 278.207,17 | 2.658.734,28 | 4,69 | 379.915,56 | 714.058,82 | 2.583.500,30 | 4,67 | 455.149,54 | 75.233,98 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.164.100,00 | 2.389.976,46 | 278.207,17 | 2.023.650,24 | 3,57 | 366.326,22 | 534.964,14 | 1.970.156,12 | 3,56 | 419.820,34 | 53.494,12 |
| 605 ABASTECIMENTO | 25.000,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 606 EXTENSÃO RURAL | 594.500,00 | 648.653,38 | 0,00 | 635.084,04 | 1,12 | 13.569,34 | 179.094,68 | 613.344,18 | 1,11 | 35.309,20 | 21.739,86 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|----------------|-----------------------------------|------------------|---------------|---------------|----------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| 23 COMERCIO E SERVIÇOS | 13.500,00 | 7.700,00 | 0,00 | 4.320,00 | 0,01 | 3.380,00 | 0,00 | 4.320,00 | 0,01 | 3.380,00 | 0,00 |
| 695 TURISMO | 13.500,00 | 7.700,00 | 0,00 | 4.320,00 | 0,01 | 3.380,00 | 0,00 | 4.320,00 | 0,01 | 3.380,00 | 0,00 |
| 25 ENERGIA | 332.000,00 | 443.900,00 | 34.960,50 | 364.508,98 | 0,64 | 79.391,02 | 105.755,01 | 364.508,98 | 0,66 | 79.391,02 | 0,00 |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA | 332.000,00 | 443.900,00 | 34.960,50 | 364.508,98 | 0,64 | 79.391,02 | 105.755,01 | 364.508,98 | 0,66 | 79.391,02 | 0,00 |
| 26 TRANSPORTE | 79.000,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 | 0,00 |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 79.000,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 | 0,00 |
| 27 DESPORTO E LAZER | 840.180,00 | 843.180,00 | -11.371,51 | 687.263,36 | 1,21 | 155.916,64 | 97.575,03 | 665.691,86 | 1,20 | 177.488,14 | 21.571,50 |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | 840.180,00 | 843.180,00 | -11.371,51 | 687.263,36 | 1,21 | 155.916,64 | 97.575,03 | 665.691,86 | 1,20 | 177.488,14 | 21.571,50 |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS | 1.392.000,00 | 2.501.800,00 | 75.944,90 | 2.452.758,20 | 4,33 | 49.041,80 | 314.007,62 | 2.452.758,20 | 4,43 | 49.041,80 | 0,00 |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 1.392.000,00 | 2.501.800,00 | 75.944,90 | 2.452.758,20 | 4,33 | 49.041,80 | 314.007,62 | 2.452.758,20 | 4,43 | 49.041,80 | 0,00 |
| Função/SubFunção | Dotação Inicial | Atualizada (a) | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| 99 RESERVA DE CONTINGENCIA | 784.802,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 784.802,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.206,67 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 48.828.700,00 | 62.963.280,57 | 7.318.010,81 | 56.702.383,75 | 100,00 | 6.260.896,82 | 12.368.173,82 | 55.373.267,23 | 100,00 | 7.590.013,34 | 1.329.116,52 |
| JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS | | | ANA PAULA DA COSTA PEREIRA | | | | JOELTON RIBEIRO DA SILVA | | | | |
| Prefeito Municipal | | | Controladora | | | | Secretario Municipal de Finanças | | | | |

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:376B37BA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 04

| | | | | | | |
|--|-------------------------|--|--|--|--|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Ativo | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Inativo | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Pensionista | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Ativo | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Inativo | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Pensionista | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | | | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 0,00 | | | 0,00 | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) | |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | | | | | |

| | | | | | |
|---|---------------------------|--|--|--|--|
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | | | 0,00 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | | | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | | | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | | | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | | | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | | | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | | | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | | | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | | | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | | | 0,00 | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | | | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | | | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | | | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | | | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | | | 0,00 | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | | | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | | | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | | | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | | | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | | | 0,00 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| Receitas Correntes | 0,00 | | | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | | | 0,00 | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | | 0,00 | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) | 0,00 | | 0,00 | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS ANA

Prefeito Municipal

PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:D3E412D5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 06

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2022 |
| Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 50.511.880,57 | RECEITAS REALIZADAS |
| Receitas Tributárias | 1.948.164,09 | 2.041.441,24 |
| IPTU | 37.180,00 | 0,00 |
| ISS | 906.690,00 | 971.313,76 |
| IBTI | 61.700,00 | 0,00 |
| IRRF | 854.984,09 | 1.066.223,59 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 87.610,00 | 3.903,89 |
| Receitas de Contribuições | 266.700,00 | 329.307,92 |
| Receita Patrimonial Líquida | 271.659,32 | 370.538,87 |
| Aplicações Financeiras (II) | 271.659,32 | 370.538,87 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 47.404.036,16 | 49.774.282,59 |
| Cota-Parte do FPM | 21.781.530,35 | 25.400.945,98 |
| Cota-Parte do ICMS | 6.389.000,00 | 7.592.537,85 |
| Cota-Parte do IPVA | 322.000,00 | 309.524,42 |
| Cota-Parte do ITR | 1.814,00 | 4.880,02 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 5.430,00 | 7.124,68 |
| Transferências do FUNDEB | 14.049.903,06 | 15.551.415,96 |
| Outras Transferências Correntes | 4.854.358,75 | 907.853,68 |
| Demais Receitas Correntes | 621.321,00 | 55.130,23 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 621.321,00 | 55.130,23 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 50.240.221,25 | 52.200.161,98 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 2.363.400,00 | 738.856,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 80.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aliações de Bens | 80.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 2.283.400,00 | 738.856,00 |
| Convênios | 2.061.600,00 | 738.856,00 |
| Outras Transferências de Capital | 221.800,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 2.363.400,00 | 738.856,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 52.603.621,25 | 52.939.017,98 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|-------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 57.695.079,67 | 52.322.230,38 | 51.538.802,75 | 49.919.148,13 | 1.007.117,45 | 145.259,08 | 145.259,08 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 25.644.897,28 | 24.192.322,63 | 24.172.318,60 | 24.154.126,59 | 143.193,92 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 32.046.582,39 | 28.129.907,75 | 27.366.484,15 | 25.765.021,54 | 863.923,53 | 145.259,08 | 145.259,08 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = | 57.691.479,67 | 52.322.230,38 | 51.538.802,75 | 49.919.148,13 | 1.007.117,45 | 145.259,08 | 145.259,08 |

| | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|------------|--|
| (XIII - XIV) | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.244.994,23 | 4.380.153,37 | 3.834.464,48 | 3.697.852,79 | 33.469,14 | 0,00 | 0,00 | |
| Investimentos | 4.177.734,23 | 3.343.902,94 | 2.798.214,05 | 2.661.602,36 | 33.469,14 | 0,00 | 0,00 | |
| Inversões Financeiras | 260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Inversões Financeiras | 260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.067.000,00 | 1.036.250,43 | 1.036.250,43 | 1.036.250,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 4.177.994,23 | 3.343.902,94 | 2.798.214,05 | 2.661.602,36 | 33.469,14 | 0,00 | 0,00 | |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 23.206,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 61.892.680,57 | 55.666.133,32 | 54.337.016,80 | 52.580.750,49 | 1.040.586,59 | 145.259,08 | 145.259,08 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | -827.578,18 | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | 770.698,46 | | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | 370.538,87 | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | 0,00 | | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | -457.039,31 | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | VALOR CORRENTE | | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | 0,00 | | |

| | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 9.966.926,05 | 8.058.754,11 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.156.702,42 | 18.357,37 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.156.702,42 | 18.357,37 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.665.545,53 | 2.877.839,82 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 2.508.843,11 | 2.859.482,45 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX) | 8.810.223,63 | 8.040.396,74 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 769.826,89 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | -350.639,34 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.120.466,23 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 749.927,36 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:0A7DF49

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 07

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|----------|-----------|----------------|---------------------|----------------------|--------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------|--|---|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 - | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | Saldo Total L = (e + k) | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Exercícios | Em dezembro de 2021 | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i) | | | |
| | Em Exercícios | Em 31 de | | | | | | | | | | | | |

| | Anteriores (a) | dezembro de 2021 (b) | | | | Anteriores (f) | (g) | | | | j) | |
|---|----------------|----------------------|--------------|------------|--------------|----------------|------------|------------|------------|-----------|--------|--------------|
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I) | 1.563.211,21 | 945.631,90 | 1.047.190,05 | 358.436,92 | 1.103.216,14 | 0,00 | 160.776,78 | 145.259,08 | 145.259,08 | 15.127,70 | 390,00 | 1.103.606,14 |
| PODER EXECUTIVO | 1.563.211,21 | 945.631,90 | 1.047.190,05 | 358.436,92 | 1.103.216,14 | 0,00 | 160.776,78 | 145.259,08 | 145.259,08 | 15.127,70 | 390,00 | 1.103.606,14 |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tribunal de Contas do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 1.563.211,21 | 945.631,90 | 1.047.190,05 | 358.436,92 | 1.103.216,14 | 0,00 | 160.776,78 | 145.259,08 | 145.259,08 | 15.127,70 | 390,00 | 1.103.606,14 |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:0798559D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 08

| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|---------------------|---|------------------|
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | Exercício: 2022 - | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo a Realizar |
| | (a) | (b) | (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas | Dotação | Despesas | Saldo não |
| | Atualizada | Empenhadas | Executado |
| | (d) | (e) | (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.244.994,23 | 4.380.153,37 | 864.840,86 |
| Investimentos | 4.177.734,23 | 3.343.902,94 | 833.831,29 |
| Inversões Financeiras | 260,00 | 0,00 | 260,00 |
| Amortização da Dívida | 1.067.000,00 | 1.036.250,43 | 30.749,57 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPEGA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 5.244.994,23 | 4.380.153,37 | 864.840,86 |
| RESULTADO PARA A PURIFICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 5.244.994,23 | 4.380.153,37 | 864.840,86 |

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:725AEF97

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 09

| | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | Exercício: 2022 Pág.: 1/1 |
| Exercício: 2022 | | | | |
| RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Exercício | Valor Receitas Previdenciárias (a) | Valor Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b) | Saldo Financeiro do Exercício |
| 2022 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| Exercício | Valor Receitas Previdenciárias (a) | Valor Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b) | Saldo Financeiro do Exercício |
| 2022 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:FDf77A9C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 10

| | | | | | | | | |
|--|---------------------|-----------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------|---|--|
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | | | | | Saldo | |
| | (a) | (b) | | | | | (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 80.000,00 | 0,00 | | | | | 80.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 80.000,00 | 0,00 | | | | | 80.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 | |
| Despesas | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento de Restos a Pagar | Saldo | |
| | (d) | (c) | | (f) | | (g) | (h) = (d - e) | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 | 2022 | | | | | Saldo Atual | |
| | (i) | (j) = (Ib - (III f + II g)) | | | | | (k) = (III i + III j) | |
| Valor (III) | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 | |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:41E84A2C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 11

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|-------------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 1.917.004,09 | 2.037.537,35 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 73.480,00 | 0,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 71.750,00 | 0,00 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 916.790,00 | 971.313,76 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 854.984,09 | 1.066.223,59 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 28.499.774,35 | 33.326.189,69 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 21.781.530,35 | 25.400.945,98 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 20.051.148,00 | 23.251.307,90 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.730.382,35 | 2.149.638,08 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 6.389.000,00 | 7.592.537,85 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 5.430,00 | 7.124,68 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 1.814,00 | 4.880,02 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 322.000,00 | 309.524,42 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 11.176,74 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 30.416.778,44 | 35.363.727,04 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 5.353.878,40 | 6.235.310,32 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 2.250.316,21 | 2.605.621,44 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 14.113.004,32 | 15.619.112,99 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 12.230.051,26 | 13.071.174,16 |
| 6.1.1- Principal | 12.167.350,00 | 13.003.477,13 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 62.701,26 | 67.697,03 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 177.647,54 | 163.447,54 |
| 6.2.1- Principal | 177.447,54 | 163.447,54 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 200,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.705.305,52 | 2.384.491,29 |
| 6.3.1- Principal | 1.705.105,52 | 2.384.491,29 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 200,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | 6.813.471,60 | 6.768.166,81 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 400.308,72 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 400.308,72 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 16.019.421,71 |

| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 11.686.700,00 | 11.241.026,52 | 11.241.026,52 | 11.241.026,52 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 2.784.700,00 | 2.566.985,01 | 2.566.985,01 | 2.566.985,01 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 2.784.700,00 | 2.566.985,01 | 2.566.985,01 | 2.566.985,01 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 8.902.000,00 | 8.674.041,51 | 8.674.041,51 | 8.674.041,51 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 6.819.304,32 | 5.536.027,92 | 5.343.132,63 | 5.023.833,25 | 192.895,29 |
| 11.1- Educação Infantil | 482.500,00 | 411.244,14 | 411.244,14 | 374.689,72 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 482.500,00 | 411.244,14 | 411.244,14 | 374.689,72 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 6.336.804,32 | 5.124.783,78 | 4.931.888,49 | 4.649.143,53 | 192.895,29 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 18.506.004,32 | 16.777.054,44 | 16.584.159,15 | 16.264.859,77 | 192.895,29 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) | |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 11.241.026,52 | 11.241.026,52 | 11.241.026,52 | 0,00 | 0,00 | |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 15.992.706,83 | 15.971.211,54 | 15.971.164,89 | 21.495,29 | 0,00 | |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 206.750,00 | 131.350,00 | 131.350,00 | 75.400,00 | 0,00 | |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 206.750,00 | 131.350,00 | 131.350,00 | 75.400,00 | 0,00 | |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|--------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 10.933.379,09 | 11.241.026,52 | 11.241.026,52 | 71,96 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 1.192.245,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 357.673,69 | 206.750,00 | 206.750,00 | 8,67 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR PERMITIDO(m) | VALOR APLICADO(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % APLICADO(p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 1.561.911,30 | (580.343,84) | (580.343,84) | (3,71) |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|--------------------------------------|---|---|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 1.325.000,00 | 577.597,61 | 481.597,61 | 0,00 | 577.597,61 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.325.000,00 | 577.597,61 | 481.597,61 | 0,00 | 577.597,61 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 536.200,00 | 71.641,27 | 70.908,65 | 68.343,46 | 732,62 | |
| 24.1- Creche | 170.000,00 | 20.170,84 | 19.438,22 | 17.984,04 | 732,62 | |
| 24.2- Pré-escola | 366.200,00 | 51.470,43 | 51.470,43 | 50.359,42 | 0,00 | |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.373.340,00 | 1.204.794,52 | 1.198.873,58 | 1.176.577,82 | 5.920,94 | |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 2.909.540,00 | 1.276.435,79 | 1.269.782,23 | 1.244.921,28 | 6.653,56 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | | VALOR |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | | 17.269.142,62 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | | 6.768.166,81 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | | | | | | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | | | | | | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | | 21.712,45 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | | 10.479.263,36 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | | | | | |
|--|-------------------|--------------------|----------------|--------------------|------------------|--|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | | | |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 8.840.931,76 | 10.479.263,36 | 29,63 | | | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) | |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 696.356,82 | 696.278,82 | 161.517,77 | 21.712,45 | 513.126,60 | |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 38.955,13 | 38.877,13 | 15.240,37 | 19.854,25 | 3.860,51 | |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 657.401,69 | 657.401,69 | 146.277,40 | 1.858,20 | 509.266,09 | |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 897.000,00 | 687.293,87 |
| 35.1- Salário-Educação | 249.500,00 | 254.333,78 |

| | | | |
|---|--|--------------|--------------|
| 35.2- PDDE | | 2.950,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | | 299.200,00 | 183.503,60 |
| 35.4- PNATE | | 254.800,00 | 235.963,20 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | | 90.550,00 | 13.493,29 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | | 467.410,75 | 372.571,43 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39) | | 1.364.410,75 | 1.059.865,30 |

| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 166.500,00 | 144.228,87 | 128.855,14 | 126.919,07 | 15.373,73 |
| 41.1- Creche | 39.400,00 | 34.068,62 | 34.068,62 | 32.132,55 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 127.100,00 | 110.160,25 | 94.786,52 | 94.786,52 | 15.373,73 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.345.010,75 | 1.265.460,86 | 1.206.788,83 | 1.197.072,21 | 58.672,03 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 1.511.510,75 | 1.409.689,73 | 1.335.643,97 | 1.323.991,28 | 74.045,76 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 22.927.055,07 | 19.463.179,96 | 19.189.585,35 | 18.833.772,33 | 273.594,61 |
| 47.1- Despesas Correntes | 21.777.149,55 | 18.616.166,57 | 18.532.943,30 | 3.160.982,98 | 83.223,27 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 12.735.487,54 | 11.952.536,09 | 11.952.536,09 | 782.951,45 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 9.041.662,01 | 6.663.630,48 | 6.580.407,21 | 2.378.031,53 | 83.223,27 |
| 47.2- Despesas de Capital | 1.149.905,52 | 847.013,39 | 656.642,05 | 302.892,13 | 190.371,34 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 1.149.905,52 | 847.013,39 | 656.642,05 | 302.892,13 | 190.371,34 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|---------------|-----------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 400.308,72 | 438,05 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 15.763.028,37 | 42,67 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 15.973.815,71 | 0,00 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 189.521,38 | 480,72 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | (0,30) | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | 189.521,08 | 480,72 |
| 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB. | | |
| 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. | | |
| 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:09FD94E6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 12

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|----------------------|----------------------------|----------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas | | | | Exercício: 2022 |
| de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | |
| Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.465.320,00 | 1.917.004,09 | 2.037.537,35 | 106,28 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 73.480,00 | 73.480,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 37.180,00 | 37.180,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 36.300,00 | 36.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 71.750,00 | 71.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 61.700,00 | 61.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 10.050,00 | 10.050,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 916.790,00 | 916.790,00 | 971.313,76 | 105,94 |
| ISS | 906.690,00 | 906.690,00 | 971.313,76 | 107,12 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 10.100,00 | 10.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 403.300,00 | 854.984,09 | 1.066.223,59 | 124,70 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 26.769.392,00 | 26.769.392,00 | 31.165.374,87 | 116,42 |
| Cota-Parte FPM | 20.051.148,00 | 20.051.148,00 | 23.251.307,90 | 115,95 |
| Cota-Parte ITR | 1.814,00 | 1.814,00 | 4.880,02 | 269,01 |
| Cota-Parte IPVA | 322.000,00 | 322.000,00 | 309.524,42 | 96,12 |
| Cota-Parte ICMS | 6.389.000,00 | 6.389.000,00 | 7.592.537,85 | 118,83 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 5.430,00 | 5.430,00 | 7.124,68 | 131,20 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 28.234.712,00 | 28.686.396,09 | 33.202.912,22 | 115,74 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas Restos a Pagar Processados em não |
|--|---------------------|---------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período | % | Até o Período | % | Até o Período | % | |
| | | | (d) | (d/c)x100 | (e) | (e/c)x100 | (f) | (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 221.260,00 | 85.640,00 | 77.790,34 | 90,83 | 76.432,90 | 89,24 | 76.432,90 | 89,24 | 1.357,44 |
| Despesas Correntes | 111.260,00 | 4.860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 110.000,00 | 80.780,00 | 77.790,34 | 96,29 | 76.432,90 | 94,61 | 76.432,90 | 94,61 | 1.357,44 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 40.000,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 40.000,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 255.000,00 | 241.500,00 | 227.877,66 | 94,35 | 227.877,66 | 94,35 | 215.809,57 | 89,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 255.000,00 | 241.500,00 | 227.877,66 | 94,35 | 227.877,66 | 94,35 | 215.809,57 | 89,36 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 30.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 4.629.700,00 | 8.353.987,39 | 8.212.101,23 | 98,30 | 8.090.225,72 | 96,84 | 7.818.884,90 | 93,59 | 121.875,51 |
| Despesas Correntes | 4.599.700,00 | 8.342.607,39 | 8.203.141,07 | 98,32 | 8.081.765,56 | 96,87 | 7.810.424,74 | 93,62 | 121.375,51 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 11.380,00 | 8.960,16 | 78,73 | 8.460,16 | 74,34 | 8.460,16 | 74,34 | 500,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 5.175.960,00 | 8.681.287,39 | 8.517.769,23 | 98,11 | 8.394.536,28 | 96,69 | 8.111.127,37 | 93,43 | 123.232,95 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 8.517.769,23 | 8.394.536,28 | 8.111.127,37 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 8.517.769,23 | 8.394.536,28 | 8.111.127,37 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 4.980.436,83 | 4.980.436,83 | 4.980.436,83 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 4.980.436,83 | 4.980.436,83 | 4.980.436,83 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 3.537.332,40 | 3.414.099,45 | 3.414.099,45 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 25,65 | 25,28 | 24,42 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|-------------------|--------------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|----|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO EMPENHO | DO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIII d)) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| | | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2022 (regra nova) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|-------------------|--------------|---|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|----------------------------|----------------------|----------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 7.268.402,00 | 7.477.602,00 | 4.327.627,44 | 57,87 |
| Proveniente da União | 7.218.402,00 | 7.427.602,00 | 4.302.885,99 | 57,93 |
| Proveniente dos Estados | 50.000,00 | 50.000,00 | 24.741,45 | 49,48 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 11.200,00 | 158.860,77 | 199.443,68 | 125,54 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 7.279.602,00 | 7.636.462,77 | 4.527.071,12 | 59,28 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|-------------------------|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | a Pagar não Processados |
| | | | (d) | | (e) | | (f) | | (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 5.253.892,00 | 6.789.842,00 | 6.263.441,72 | 92,24 | 6.096.828,88 | 89,79 | 5.833.948,23 | 85,92 | 166.612,84 |
| Despesas Correntes | 4.608.492,00 | 5.790.092,00 | 5.637.709,26 | 97,36 | 5.498.524,22 | 94,96 | 5.252.523,57 | 90,71 | 139.185,04 |
| Despesas de Capital | 645.400,00 | 999.750,00 | 625.732,46 | 62,58 | 598.304,66 | 59,84 | 581.424,66 | 58,15 | 27.427,80 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 996.540,00 | 3.890,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 788.540,00 | 2.440,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 208.000,00 | 1.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 196.040,00 | 61.190,00 | 27.476,25 | 44,90 | 23.856,25 | 38,98 | 20.910,60 | 34,17 | 3.620,00 |
| Despesas Correntes | 181.040,00 | 59.740,00 | 27.476,25 | 45,99 | 23.856,25 | 39,93 | 20.910,60 | 35,00 | 3.620,00 |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 1.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 145.900,00 | 1.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 111.700,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 34.200,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 406.030,00 | 367.430,00 | 304.329,44 | 82,82 | 304.329,44 | 82,82 | 304.329,44 | 82,82 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 400.030,00 | 366.030,00 | 304.329,44 | 83,14 | 304.329,44 | 83,14 | 304.329,44 | 83,14 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 1.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 25.000,00 | 10.000,00 | 7.802,50 | 78,02 | 7.802,50 | 78,02 | 7.802,50 | 78,02 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 25.000,00 | 10.000,00 | 7.802,50 | 78,02 | 7.802,50 | 78,02 | 7.802,50 | 78,02 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 7.023.402,00 | 7.233.752,00 | 6.603.049,91 | 91,28 | 6.432.817,07 | 88,92 | 6.166.990,77 | 85,25 | 170.232,84 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | | | | | | | | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | a Pagar não Processados |
| | | | (d) | | (e) | | (f) | | (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 5.475.152,00 | 6.875.482,00 | 6.341.232,06 | 92,22 | 6.173.261,78 | 89,78 | 5.910.381,13 | 85,96 | 167.970,28 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.036.540,00 | 3.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 451.040,00 | 302.690,00 | 255.353,91 | 84,36 | 251.733,91 | 83,16 | 236.720,17 | 78,20 | 3.620,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 175.900,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 406.030,00 | 367.430,00 | 304.329,44 | 82,82 | 304.329,44 | 82,82 | 304.329,44 | 82,82 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 4.654.700,00 | 8.363.987,39 | 8.219.903,73 | 98,27 | 8.098.028,22 | 96,82 | 7.826.687,40 | 93,57 | 121.875,51 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 12.199.362,00 | 15.915.039,39 | 15.120.819,14 | 95,00 | 14.827.353,35 | 93,16 | 14.278.118,14 | 89,71 | 293.465,79 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 7.023.402,00 | 7.233.752,00 | 6.603.049,91 | 91,28 | 6.432.817,07 | 88,92 | 6.166.990,77 | 85,25 | 170.232,84 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 5.175.960,00 | 8.681.287,39 | 8.517.769,23 | 98,11 | 8.394.536,28 | 96,69 | 8.111.127,37 | 93,43 | 123.232,95 |

| | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------------|
| JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS | ANA PAULA DA COSTA PEREIRA | JOELTON RIBEIRO DA SILVA |
| Prefeito Municipal | Controladora | Secretário Municipal de Finanças |

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:EEA75191

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 20

| | |
|---|---|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
| | Exercício: 2022 |
| Bimestre: 6/2022 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 48.828.700,00 |
| Previsão Atualizada | 52.875.280,57 |
| Receitas Realizadas | 53.309.556,85 |
| Déficit Orçamentário | -2.063.710,38 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 3.030.244,16 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 48.828.700,00 |

| | |
|--|-----------------------|
| Dotação Atualizada | 62.963.280,57 |
| Despesas Empenhadas | 56.702.383,75 |
| Despesas Liquidadas | 55.373.267,23 |
| Despesas Pagas | 53.617.000,92 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 56.702.383,75 |
| Despesas Liquidadas | 55.373.267,23 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 52.570.700,85 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 52.570.700,85 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 52.570.700,85 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | |
| Receitas Realizadas | 0,00 |
| Despesas Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Pagas | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado | | |
|--|--|---------------------------------|---------------------------|---------------------|
| | (a) | Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 770.698,46 | -827.578,18 | -107,38 | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | -457.039,31 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento | Pagamento | Saldo |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 2.508.843,11 | 358.436,92 | 1.047.190,05 | 1.103.216,14 |
| Poder Executivo | 2.508.843,11 | 358.436,92 | 1.047.190,05 | 1.103.216,14 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 160.776,78 | 15.127,70 | 145.259,08 | 390,00 |
| Poder Executivo | 160.776,78 | 15.127,70 | 145.259,08 | 390,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.669.619,89 | 373.564,62 | 1.192.449,13 | 1.103.606,14 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 10.479.263,36 | 25,00 | 29,63 | |
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 11.241.026,52 | 70,00 | 71,96 | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | 0,00 | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 206.750,00 | 15,00 | 8,67 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 4.380.153,37 | 864.840,86 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado | Limite Constitucional Anual | | |

| | Até o Bimestre | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
|---|--|---------------------------------------|------------------------------|
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 8.394.536,28 | 15,00 | 25,65 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:6AD94AF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 0011/2023.

O Município de Ipueira/RN, por meio da secretaria municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, manifesta a intenção de contratação de pessoa jurídica de forma direta através de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 para a aquisição de material elétrico para atender a demanda de iluminação pública do Município de Ipueira/RN.

O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 27 de janeiro de 2023 até o dia 31 de janeiro de 2023, na sala da Comissão de Contratação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ipueira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitacao.ipueira@gmail.com

Ipueira/RN, 26 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Agente de Contratação

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

– Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para atender a demanda de iluminação pública do Município de Ipueira/RN.

| Item | Descrição do Item | Unidade | Quantidade | V. Unit. | V. Total |
|------|---|---------|------------|------------|---------------|
| 1 | LÂMPADA LED BULBO 75W LUZ BRANCA TIPO E27 | Unidade | 30 | R\$ 142,30 | R\$ 4.269,00 |
| 2 | LÂMPADA LED BULBO 100W LUZ BRANCA TIPO E40 | Unidade | 30 | R\$ 211,33 | R\$ 6.340,00 |
| 3 | LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 COM BASE QUADRADA, NÃO ACOMPANHA GRADE E LÂMPADA | Unidade | 100 | R\$ 55,00 | R\$ 5.500,00 |
| 4 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 200W | Unidade | 30 | R\$ 650,00 | R\$ 19.500,00 |
| 5 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 400W | Unidade | 6 | R\$ 776,63 | R\$ 4.659,78 |
| 6 | LUMINÁRIA PÚBLICA COB LED 300W | Unidade | 6 | R\$ 742,33 | R\$ 4.454,00 |
| 7 | REFLETOR LED SLIM 200W | Unidade | 20 | R\$ 293,66 | R\$ 5.873,27 |
| 8 | REFLETOR LED SLIM 300W | Unidade | 2 | R\$ 392,33 | R\$ 784,67 |
| 9 | REFLETOR LED SLIM 500W | Unidade | 2 | R\$ 627,33 | R\$ 1.254,67 |

1.2. O licitante deverá demonstrar que possui condições de arcar com a entrega dos materiais de modo satisfatório mediante os seguintes documentos:

Carta proposta;

Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas;

Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;

Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;

Certidão negativa municipal;

Certidão de Regularidade do FGTS (excetuando-se pessoa física); e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a deflagração de procedimento licitatório visando a aquisição de material elétrico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Ipueira/RN.

2.2. A contratação se faz necessária devido a necessidade de atender a demanda de iluminação pública do Município pela COSIP, visando sempre atender o bem estar e a segurança da população.

2.3 Outra razão que nos levou escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 – Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material elétrico para atender a demanda de iluminação pública do Município de Ipueira/RN.

ITEM 4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.2. Verificada falta de qualidade dos materiais ofertados fica a licitante vencedora adjudicatária, responsável por efetuar a sua substituição sem qualquer ônus adicional.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. A contratação em epígrafe será válida a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até 31/12/2023, a partir de sua publicação na imprensa oficial do Município.

5.2 – Os materiais deverão ser executados diretamente na unidade administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado, formalmente, em **até 48 (quarenta e oito) horas**, após o recebimento da ordem de fornecimento.

5.3 – Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

5.4 - A empresa poderá receber a ordem de fornecimento, por Fax, e-mail ou através de recebimento direto;

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3- A entrega dos produtos deverá ser realizada pela empresa vencedora, no município de Ipueira/RN, em locais a serem designados pelo secretário da pasta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente da procedência e prazo de garantia e/ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (uma) hora, o produto com defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

ITEM 12 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

12.1 - Os materiais somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

12.2 – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, pessoal, manutenção e combustível, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

ZENILSON DE SOUZA ARAÚJO

Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Urbanos

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:208A4913

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ipueira/RN – Prefeitura Municipal, através da secretaria municipal de administração, torna pública a solicitação de cotação de preços para Credenciamento (pessoa jurídica) de táxis e veículos do tipo van, para prestação de serviços de transporte de passageiros e encomendas, conforme descrição abaixo, a qual poderá ser fornecida até dia 31/01/2022, às 11h:00min, através do email: licitação.ipueira@gmail.com

| Item | Descrição | UNIDADE | Valor Unitário |
|------|--|----------|----------------|
| 01 | Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de táxi para prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular de acordo com as necessidades das secretarias municipais, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por servidores e municípios do Município de Ipueira/RN, que necessitem se deslocar até outros municípios, conforme condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos. | KM | |
| 02 | Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de passageiros em veículos do tipo Van, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, em caráter regular de acordo com as necessidades das secretarias municipais, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por servidores e municípios do Município de Ipueira/RN, que necessitem se deslocar até outros municípios, conforme condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos. | KM | |
| 03 | Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de encomendas em caráter regular de acordo com as necessidades das secretarias municipais, em conformidade com o perfil de entrega do Município de Ipueira/RN, que tenham como destino a cidade de Natal/RN , conforme condições estipuladas no edital e seus anexos. | UNIDADE | |
| 04 | Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de passageiros em caráter regular de acordo com as necessidades | PASSAGEM | |

| | | | |
|----|--|----------|--|
| | das secretarias municipais, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por servidores e munícipes de Ipueira/RN, que necessitem se deslocar até o Município de Caicó/RN (em regime de passagem individual). Conforme condições estipuladas no edital e seus anexos | | |
| 05 | Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de passageiros em caráter regular de acordo com as necessidades das secretarias municipais, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por servidores e munícipes de Ipueira/RN, que necessitem se deslocar até o Município de Natal/RN (em regime de passagem individual). Conforme condições estipuladas no edital e seus anexos | PASSAGEM | |
| 06 | Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de passageiros em caráter regular de acordo com as necessidades das secretarias municipais, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por servidores e munícipes de Ipueira/RN, que necessitem se deslocar até o Município de Patos/PB (em regime de passagem individual). Conforme condições estipuladas no edital e seus anexos | PASSAGEM | |

Ipueira/RN, 26 de janeiro de 2022.

ALISSON KEMIS ARAÚJO

Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:EA9C9640

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 0010/2023.

O Município de Ipueira/RN, por meio da secretaria municipal de Assistência Social, manifesta a intenção de contratação de pessoa jurídica de forma direta através de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 para serviço de assessoria técnica visando atender a demanda da secretaria de Assistência Social do Município de Ipueira/RN.

O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 27 de janeiro de 2023 até o dia 31 de janeiro de 2023, na sala da Comissão de Contratação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ipueira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitacao.ipueira@gmail.com

Ipueira/RN, 26 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Agente de Contratação

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

– Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica visando atender a demanda da secretaria de Assistência Social do Município de Ipueira/RN.

| Item | Descrição do Item | Unidade | Quantidade | V. Unit. | V. Total |
|------|---|---------|------------|--------------|---------------|
| 01 | Prestação de Serviços de Apoio Operacional, Administrativo, Assessoria e Consultoria à Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Serviços, Programas de Proteção Social Básica, Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família e Controle Social da Política de Assistência Social | Mês | 11 | R\$ 1.816,00 | R\$ 19.976,00 |

1.2. O licitante deverá demonstrar que possui condições de arcar com a entrega dos materiais/serviços de modo satisfatório mediante os seguintes documentos:

Carta proposta;

Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas;

Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;

Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;

Certidão negativa municipal;

Certidão de Regularidade do FGTS (excetuando-se pessoa física); e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público tomadora de serviços prestados pela empresa licitante, e compatíveis com o objeto desta licitação;

Comprovação de que em seu quadro de funcionários tenha profissional responsável técnico graduado em serviço social, com registro no CRESS/RN, através de contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho ou sócio da empresa ou empresário;

Certificado em curso de operação do sistema em benefício ao cidadão SIBEC do responsável técnico da licitante;

Certificado em Curso de Gestão e Operação do Cadastro Único com certificado pela Universidade Caixa, da Caixa Econômica Federal do responsável técnico da licitante;

Certificado em curso de atualização em gestão financeira e orçamentária do SUAS do responsável técnico da licitante;

Certificado de Curso em Conceitos e Instrumentos para Monitoramento de Programas do responsável técnico da licitante;

Curso de indicadores para Diagnósticos do SUAS e do Brasil Sem Miséria do responsável técnico da licitante.

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se a deflagração de procedimento licitatório para prestação de serviço de assessoria técnica para atender a demanda da secretaria de Assistência Social do Município de Ipueira/RN.

2.2 - A referida contratação se faz necessária para a orientação, através de assessoria técnica, aos servidores, à gestão e aos conselhos vinculados a esta secretaria para a completa atuação nos projetos, programas, serviços e benefícios inerentes à assistência social aos municípios Ipueirenses.

2.3 Outra razão que nos levou escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 – Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica visando atender a demanda da secretaria de Assistência Social do Município de Ipueira/RN.

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes nos itens abaixo:

3.1.1 - Auxiliar a secretária municipal na elaboração, implementação e revisão de todas as ações a serem desenvolvidas no âmbito do Sistema Único da Assistência Social do município;

3.1.2 - Participação em reuniões com Ministério Público, Poder Judiciário, reuniões do Conselho de Assistência Social e outros conselhos vinculados a secretaria além de outras ações que demandem suporte técnico presencial;

3.1.3 - Orientação a equipe técnica da gestão e controle social no monitoramento mensal dos sistemas da Rede SUAS (SUASWEB, SISC, BPC na escola, CADSUAS, Relatório mensal de atividades – RMA, Prontuário Eletrônico do SUAS;

3.1.4 - Acompanhamento das ações desenvolvidas por meio de cooperação financeira com a União e o Estado do Rio Grande do Norte, notadamente em relação ao cumprimento dos termos pactuados;

3.1.5 - Acompanhamento e monitoramento nas ações de averiguação e revisão cadastral do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família.

3.1.6 - Assessoramento na elaboração e execução do plano de ação 2023;

3.1.7 - Assessoramento na elaboração e demonstrativo sintético Anual 2022 dos serviços e programas;

3.1.8 - Assessoramento na elaboração e Demonstrativo sintético anual 2022 do IGD SUAS;

3.1.9 - Assessoramento na elaboração e demonstrativo sintético Anual 2022 do IGD PBF;

3.1.10 - Orientação para a utilização de sistemas ligados ao Cadastro Único para Programas Sociais e programa Bolsa Família (SIBEC, CadÚnico V7, CECAD, SIGPBF e SICON);

3.1.11 - Capacitar a Equipe Técnica da gestão e controle social, quanto à correta aplicação dos recursos e prestação de contas, conforme legislação vigente;

3.1.12 - Orientação e acompanhamento no Preenchimento do Censo SUAS 2023

3.1.13 Acompanhamento e monitoramento em todas as ações na realização da Conferência Municipal de Assistência Social

ITEM 4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.2. Verificada falta de qualidade dos serviços ofertados fica a licitante vencedora adjudicatária, responsável por efetuar a sua substituição sem qualquer ônus adicional.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. A contratação em epígrafe será válida a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até 31/12/2023, a partir de sua publicação na imprensa oficial do Município.

5.2 – Os serviços deverão ser executados no Município de Ipueira/RN, em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviços e Nota de Empenho, com presença de (01) um dia por semana de técnicos contratados pela empresa, dando suporte na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social ou à distância conforme necessidade da gestão.

5.3 - A empresa poderá receber a ordem de fornecimento, por Fax, e-mail ou através de recebimento direto;

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3- A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada pela empresa vencedora, no município de Ipueira/RN, em locais a serem designados pelo secretário da pasta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos produtos/serviços em perfeitas condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente da procedência e prazo de garantia e/ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (uma) hora, o produto com defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

ITEM 12 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

12.1 - Os materiais/serviços somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

12.2 – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, pessoal, manutenção e combustível, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

ÂNGELA MARIA PAIVA

Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:7BA46226

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF ANEXO 02 DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | | | |
| RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | em Reais |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | até o 1º Quadrimestre | até o 2º Quadrimestre | até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 3.816.321,42 | 3.661.203,69 | 3.905.663,17 | 3.959.257,99 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 3.816.321,42 | 3.661.203,69 | 3.905.663,17 | 3.959.257,99 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 3.816.321,42 | 3.661.203,69 | 3.905.663,17 | 3.959.257,99 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 3.816.321,42 | 3.661.203,69 | 3.905.663,17 | 3.959.257,99 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.257.419,08 | 2.205.461,55 | 2.419.442,53 | 1.576.056,67 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.257.419,08 | 2.200.006,56 | 2.411.988,49 | 1.576.056,67 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.834.382,12 | 2.693.438,36 | 2.970.260,39 | 2.347.525,75 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 169.223,88 | 103.517,06 | 103.517,06 | 159.405,49 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 407.739,16 | 389.914,74 | 454.754,84 | 612.063,59 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 5.454,99 | 7.454,04 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 2.558.902,34 | 1.455.742,14 | 1.486.220,64 | 2.383.201,32 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 15.691.103,29 | 16.944.138,07 | 18.629.121,99 | 19.061.257,55 |
| (-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V) | 0,00 | 0,00 | 449.950,00 | 449.950,00 |
| = R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V) | 15.691.103,29 | 16.944.138,07 | 18.179.171,99 | 18.611.307,55 |
| % da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI) | 24,32 | 21,61 | 21,48 | 21,27 |
| % da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI) | 16,31 | 8,59 | 8,18 | 12,81 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 18.829.323,95 | 20.332.965,68 | 21.815.006,39 | 22.333.569,06 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%] | 16.946.391,56 | 18.299.669,11 | 19.633.505,75 | 20.100.212,15 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | | | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.326.356,58 | 1.053.586,21 | 959.486,97 | 897.298,54 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Notas:

WELGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:DF5EBBF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF ANEXO 03 GARANTIAS

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTE SETEMBRO/DEZEMBRO | | | | |
| RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | em Reais | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| A ENTIDADES CONTROLADAS(III) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | | |
| TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 15.691.103,29 | 16.944.138,07 | 18.629.121,99 | 19.061.257,55 |
| (-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII) | | | 449.950,00 | 449.950,00 |
| R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI) | 15.691.103,29 | 16.944.138,07 | 18.179.171,99 | 18.611.307,55 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 % | 3.452.042,72 | 3.727.710,38 | 3.999.417,84 | 4.094.487,66 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 % | 3.106.838,45 | 3.354.939,34 | 3.599.476,06 | 3.685.038,89 |
| CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (VII) | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX) | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X) | | | | |
| TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) | | | | |
| Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN | | | | |

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:1994B610

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF ANEXO 04 OPERAÇÃO DE CREDITO

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
|--|
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |

| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") | | em Reais |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAIS (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 19.061.257,55 | 100,00 |
| (-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V) | 449.950,00 | 2,36 |
| R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)F(V) | 18.611.307,55 | 97,64 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 2.977.809,21 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 | 2.680.028,29 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 930.565,38 | 5,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN | | |

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:831399B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF ANEXO 05 DISPONIB CAIXA RP

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | |
|--|--------------------|---------------------------------------|----|--|-------------------------------------|--|----------------|-------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 – QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | | | |
| RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | em Reais |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | Disponibilidade de | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Obrigações | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA | RESTOS A PAGAR | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A |
| | | De | Do | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

| | Caixa Bruta (a) | Exercícios Anteriores (b) | Exercício (c) | Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Financeiras (e) | NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g - h) |
|---|--------------------|------------------------------|------------------|--|--------------------|-----------------------------|---|---|---|---|
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 975.982,65 | 40.268,54 | 140.509,79 | 605.309,55 | 298.090,26 | 0,00 | -108.195,49 | 973.262,54 | 0,00 | -1.081.458,03 |
| Recursos Não Vinculados a Impostos | 975.982,65 | 40.268,54 | 140.509,79 | 605.309,55 | 298.090,26 | 0,00 | -108.195,49 | 973.262,54 | 0,00 | -1.081.458,03 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 1.370.134,57 | 125.352,80 | 135.292,70 | 291.988,99 | 221.372,16 | 0,00 | 596.127,92 | 1.068.704,23 | 0,00 | -472.576,31 |
| Transferências do FUNDEB | 83.270,44 | 231,84 | 0,00 | 0,00 | 113.022,96 | 0,00 | -29.984,36 | 10.000,00 | 0,00 | -39.984,36 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 8.685,73 | 3.704,63 | 2.094,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.887,10 | 656.615,04 | 0,00 | -653.727,94 |
| Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde | 88.864,32 | 48.500,26 | 41.654,63 | 207.972,04 | 96.325,76 | 0,00 | -305.588,37 | 304.830,99 | 0,00 | -610.419,36 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 690.344,70 | 10.286,05 | 35.583,21 | 2.793,32 | 0,00 | 0,00 | 641.682,12 | 31.910,41 | 0,00 | 609.771,71 |
| Outros Recursos Vinculados | 498.969,38 | 62.630,02 | 55.960,86 | 81.223,63 | 12.023,44 | 0,00 | 287.131,43 | 65.347,79 | 0,00 | 221.783,64 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 2.346.117,22 | 165.621,34 | 275.802,49 | 897.298,54 | 519.462,42 | 0,00 | 487.932,43 | 2.041.966,77 | 0,00 | -1.554.034,34 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:43D6239A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF ANEXO 06 LIMITES SIMPLIFICADO**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|---|---------------|-----------------------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 06 | | em Reais |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | | 19.061.257,55 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 18.611.307,55 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 18.361.456,55 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 9.778.072,72 | 53,25 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00% | 9.915.186,54 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %) | 9.419.427,21 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00% | 8.923.667,89 | 48,60 |
| DIVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | 2.383.201,32 | 12,81 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 % | 22.333.569,06 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |

| | | AJUSTADA |
|--|-------------------------|----------------------------|
| TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 22,00 % | 4.094.487,66 | 22,00 |
| OPERACOES DE CREDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| | | AJUSTADA |
| OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 % | 2.977.809,21 | 16,00 |
| OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 5,00 % | 930.565,38 | 5,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR | DISPONIBILIDADE DE |
| | EMPENHADOS E NÃO | CAIXA LÍQUIDA (APÓS |
| | LIQUIDADOS DO | A INSCRIÇÃO EM |
| | EXERCÍCIO | RESTOS A PAGAR NÃO |
| | | PROCESSADOS DO |
| | | EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 2.041.966,77 | -1.554.034,34 |
| Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN | | |

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:4C3B84EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 001 RECEITAS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | |
| RECEITAS | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Em reais |
| | | | No Bimestre (b) | % (b / a) | Até o Bimestre (c) | % (c / a) | Saldo a Realizar (a - c) |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 19.066.600,00 | 22.101.575,00 | 3.735.504,52 | 16,90 | 19.171.434,97 | 86,74 | 2.930.140,03 |
| RECEITAS CORRENTES | 17.616.600,00 | 20.651.575,00 | 3.735.504,52 | 18,09 | 19.055.554,77 | 92,27 | 1.596.020,23 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 489.600,00 | 489.600,00 | 125.894,72 | 25,71 | 605.281,74 | 123,63 | -115.681,74 |
| Impostos | 483.700,00 | 483.700,00 | 125.654,72 | 25,98 | 595.828,20 | 123,18 | -112.128,20 |
| Taxas | 5.900,00 | 5.900,00 | 240,00 | 4,07 | 9.453,54 | 160,23 | -3.553,54 |
| Contribuição de Melhoria | | | | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES | 127.000,00 | 127.000,00 | 24.360,95 | 19,18 | 148.720,14 | 117,10 | -21.720,14 |
| Contribuições Sociais | | | | | | | |
| Contribuições Econômicas | | | | | | | |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d | | | | | | | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 127.000,00 | 127.000,00 | 24.360,95 | 19,18 | 148.720,14 | 117,10 | -21.720,14 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 20.000,00 | 20.000,00 | 42.688,49 | 213,44 | 242.777,98 | 1.213,89 | -222.777,98 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | | 5.000,00 |
| Valores Mobiliários | 15.000,00 | 15.000,00 | 42.688,49 | 284,59 | 242.777,98 | 1.618,52 | -227.777,98 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã | | | | | | | |
| Exploração de Recursos Naturais | | | | | | | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | | | | | | | |
| Cessão de Direitos | | | | | | | |
| Demais Receitas Patrimoniais | | | | | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | | | | | | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | | | | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 15.000,00 | 15.000,00 | | | 960,00 | 6,40 | 14.040,00 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|--------------|
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 15.000,00 | 15.000,00 | | | 960,00 | 6,40 | 14.040,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Financeiras | | | | | | | |
| Outros Serviços | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 16.920.000,00 | 19.954.975,00 | 3.542.560,36 | 17,75 | 18.055.279,34 | 90,48 | 1.899.695,66 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 12.955.740,00 | 15.990.715,00 | 2.941.362,69 | 18,39 | 14.608.004,13 | 91,35 | 1.382.710,87 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 2.183.760,00 | 2.183.760,00 | 287.320,29 | 13,16 | 1.707.829,94 | 78,21 | 475.930,06 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | 10.000,00 | 10.000,00 | | | | | 10.000,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 1.750.000,00 | 1.750.000,00 | 313.877,38 | 17,94 | 1.739.445,26 | 99,40 | 10.554,74 |
| Transferências do Exterior | | | | | | | |
| Demais Transferências Correntes | 20.500,00 | 20.500,00 | | | 0,01 | | 20.499,99 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 45.000,00 | 45.000,00 | | | 2.535,57 | 5,63 | 42.464,43 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | | | | | | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 45.000,00 | 45.000,00 | | | 2.535,57 | 5,63 | 42.464,43 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | | | | | | | |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | | | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 | | | 115.880,20 | 7,99 | 1.334.119,80 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 300.000,00 | 300.000,00 | | | | | 300.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 300.000,00 | 300.000,00 | | | | | 300.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 50.000,00 | 50.000,00 | | | | | 50.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 50.000,00 | 50.000,00 | | | | | 50.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | | | | | | | |
| Alienação de Bens Intangíveis | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | | | 115.880,20 | 10,53 | 984.119,80 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 820.000,00 | 820.000,00 | | | 114.600,00 | 13,98 | 705.400,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 280.000,00 | 280.000,00 | | | 1.280,20 | 0,46 | 278.719,80 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | |
| Transferências de Pessoas Físicas | | | | | | | |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| Integralização do Capital Social | | | | | | | |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | | | | | | | |
| Resgate de Títulos do Tesouro | | | | | | | |
| Demais Receitas de Capital | | | | | | | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 19.066.600,00 | 22.101.575,00 | 3.735.504,52 | 16,90 | 19.171.434,97 | 86,74 | 2.930.140,03 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 19.066.600,00 | 22.101.575,00 | 3.735.504,52 | 16,90 | 19.171.434,97 | 86,74 | 2.930.140,03 |
| DÉFICIT (VI) ¹ | | | | | | | |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 19.066.600,00 | 22.101.575,00 | 3.735.504,52 | 16,90 | 19.171.434,97 | 86,74 | 2.930.140,03 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | | | | | | |

Fonte: Sistemas Agili Software Brasil. Unidade Responsável: AGILI Rio Grande do Norte. Emissão: 19/01/2023 às 14:48:16.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:CC39D8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 01 DESPESAS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------------|--------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | | | | |
| DESPESAS | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | | Despesas Liquidadas | | | Despesas Pagas Até o Bimestre (j) | Em reais |
| | | | No Bimestre (f) | Até o Bimestre (g) | Saldo (g) = (e - f) | No Bimestre (h) | Até o Bimestre (i) | Saldo (i) = (e - h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 18.916.600,00 | 25.090.519,78 | 986.721,94 | 20.744.349,94 | 4.346.169,84 | 3.688.031,24 | 18.702.383,17 | 6.388.136,61 | 18.425.172,15 | 2.041.966,77 |
| DESPESAS CORRENTES | 17.185.100,00 | 21.836.255,78 | 596.511,11 | 18.737.535,53 | 3.098.720,25 | 3.569.062,08 | 17.374.086,47 | 4.462.169,31 | 17.119.615,45 | 1.363.449,06 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10.426.000,00 | 11.210.680,78 | 39.864,47 | 10.461.038,76 | 749.642,02 | 2.053.075,48 | 9.309.444,98 | 1.901.235,80 | 9.309.444,98 | 1.151.593,78 |
| Juros e Encargos da Dívida | 110.000,00 | 133.000,00 | -3.922,44 | 126.977,12 | 6.022,88 | | 126.977,12 | 6.022,88 | 126.977,12 | |
| Outras Despesas Correntes | 6.649.100,00 | 10.492.575,00 | 560.569,08 | 8.149.519,65 | 2.343.055,35 | 1.515.986,60 | 7.937.664,37 | 2.554.910,63 | 7.683.193,35 | 211.855,28 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.731.500,00 | 3.254.264,00 | 390.210,83 | 2.006.814,41 | 1.247.449,59 | 118.969,16 | 1.328.296,70 | 1.925.967,30 | 1.305.556,70 | 678.517,71 |
| Investimentos | 1.191.500,00 | 2.726.264,00 | 375.379,92 | 1.479.440,20 | 1.246.823,80 | 86.727,68 | 800.922,49 | 1.925.341,51 | 778.182,49 | 678.517,71 |
| Inversões Financeiras | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida | 540.000,00 | 528.000,00 | 14.830,91 | 527.374,21 | 625,79 | 32.241,48 | 527.374,21 | 625,79 | 527.374,21 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 18.916.600,00 | 25.090.519,78 | 986.721,94 | 20.744.349,94 | 4.346.169,84 | 3.688.031,24 | 18.702.383,17 | 6.388.136,61 | 18.425.172,15 | 2.041.966,77 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida Contratual | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida Contratual | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 18.916.600,00 | 25.090.519,78 | 986.721,94 | 20.744.349,94 | 4.346.169,84 | 3.688.031,24 | 18.702.383,17 | 6.388.136,61 | 18.425.172,15 | 2.041.966,77 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | | | 469.051,80 | | 746.262,82 | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 18.916.600,00 | 25.090.519,78 | 986.721,94 | 20.744.349,94 | 4.346.169,84 | 3.688.031,24 | 19.171.434,97 | 5.919.084,81 | 19.171.434,97 | 2.041.966,77 |
| RESERVA DO RPPS | 150.000,00 | | | | | | | | | |

Fonte: Sistemas Ágili Software Brasil. Unidade Responsável: AGILI Rio Grande do Norte. Emissão: 25/01/2023 às 13:59:15.

NOTA:

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:81CCB972

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 02 DESPESAS POR SUBFUNCAO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|------------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | SALDO (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e) = (a-d) | INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I) | 18.916.600,00 | 25.090.519,78 | 986.721,94 | 20.744.349,94 | 100,00 | 4.346.169,84 | 3.688.031,24 | 18.702.383,17 | 100,00 | 6.388.136,61 | 2.041.966,77 |
| LEGISLATIVA | 1.165.500,00 | 1.188.450,00 | 2.347,39 | 1.090.282,79 | 5,26 | 98.167,21 | 247.909,75 | 1.090.282,79 | 5,83 | 98.167,21 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.165.500,00 | 1.188.450,00 | 2.347,39 | 1.090.282,79 | 5,26 | 98.167,21 | 247.909,75 | 1.090.282,79 | 5,83 | 98.167,21 | 0,00 |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|-----------------|------------------------|-------------------|--------------------|-------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------|-------------------|------------------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA- | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesa Empenhada | | | SALDO (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e) = (a-d) | INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/III b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/III d) | | |
| SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRABALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| HABITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(A)

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:F69CD23A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
RREO ANEXO 07 RESTOS A PAGAR**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|------------------------|------------------|------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------|---------------------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | em Reais | | |
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | | Saldo k = (f + g) - (i - j) | Saldo Total (e + k) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2021 | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2021 | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 103.144,64 | 66.079,24 | 65.226,82 | | 103.997,06 | 553.920,09 | 772.436,49 | 427.625,23 | 371.636,80 | 1.432,81 | 953.286,97 | 1.057.284,03 | |
| EXECUTIVO | 103.144,64 | 66.079,24 | 65.226,82 | | 103.997,06 | 553.920,09 | 772.436,49 | 427.625,23 | 371.636,80 | 1.432,81 | 953.286,97 | 1.057.284,03 | |
| EXECUTIVO | 60.894,51 | 18.205,00 | 17.352,58 | | 61.746,93 | 388.970,40 | 526.676,38 | 309.322,12 | 253.433,69 | 5,87 | 662.207,22 | 723.954,15 | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUUEIRA | 39.546,31 | 45.935,04 | 45.935,04 | | 39.546,31 | 113.083,48 | 206.519,06 | 107.410,24 | 107.310,24 | 1.426,94 | 210.865,36 | 250.411,67 | |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUUEIRA | 2.703,82 | 1.939,20 | 1.939,20 | | 2.703,82 | 51.866,21 | 39.241,05 | 10.892,87 | 10.892,87 | | 80.214,39 | 82.918,21 | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 103.144,64 | 66.079,24 | 65.226,82 | | 103.997,06 | 553.920,09 | 772.436,49 | 427.625,23 | 371.636,80 | 1.432,81 | 953.286,97 | 1.057.284,03 | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total | | |
| | Inscritos | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo | | | | |

| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro | (c) | (d) | e = (a + b) - (c + d) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro | (h) | (i) | (j) | k = (f + g) - (i - j) | (e + k) |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------------|-----|-----|-----------------------|------------------------------|-------------------|-----|-----|-----|-----------------------|---------|
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) | | | | | | | | | | | | |
| Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN | | | | | | | | | | | | |

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:0327D9F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 08 MDE**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|--|-------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 | | |
| RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) | | em Reais |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 475.700,00 | 595.828,20 |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 12.000,00 | 9.543,51 |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 3.100,00 | 1.846,75 |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 110.600,00 | 127.976,20 |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 350.000,00 | 456.461,74 |
| 2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 18.008.375,00 | 17.292.119,09 |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 15.914.975,00 | 15.240.567,59 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 14.748.325,00 | 14.054.488,11 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e | 1.166.650,00 | 1.186.079,48 |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 2.000.000,00 | 1.975.091,68 |
| 2.3-Cota-Parte IPI-Exportação | 2.200,00 | 2.499,67 |
| 2.4-Cota-Parte ITR | 1.200,00 | 783,40 |
| 2.5-Cota-Parte IPVA | 90.000,00 | 73.176,75 |
| 2.6-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais ³ | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 18.484.075,00 | 17.887.947,29 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 3.368.345,00 | 3.200.466,96 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.252.673,75 | 1.250.778,90 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 1.860.000,00 | 1.762.780,06 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.700.000,00 | 1.739.445,26 |
| 6.1.1- Principal | 1.700.000,00 | 1.739.445,26 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 70.000,00 | 23.334,80 |
| 6.2.1- Principal | 70.000,00 | 23.334,80 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 90.000,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 90.000,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹ | -1.668.345,00 | -1.461.021,70 |

| | |
|--|-------|
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|--|-------|

| | |
|--|---------------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 138.668,28 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 138.668,28 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 1.901.448,34 |

| 6 DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 1.784.000,00 | 1.760.048,92 | 1.750.048,92 | 1.750.048,92 | 10.000,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 524.000,00 | 511.768,60 | 511.768,60 | 511.768,60 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 524.000,00 | 511.768,60 | 511.768,60 | 511.768,60 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 1.260.000,00 | 1.248.280,32 | 1.238.280,32 | 1.238.280,32 | 10.000,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 163.300,00 | 87.809,53 | 87.809,53 | 87.809,53 | 0,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 108.300,00 | 50.493,47 | 50.493,47 | 50.493,47 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-Escola | 108.300,00 | 50.493,47 | 50.493,47 | 50.493,47 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 55.000,00 | 37.316,06 | 37.316,06 | 37.316,06 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 1.947.300,00 | 1.847.858,45 | 1.837.858,45 | 1.837.858,45 | 10.000,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|---|--|--|-----------------------------------|---|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 1.760.048,92 | 10.000,00 | 1.750.048,92 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.831.925,58 | 1.821.925,58 | 1.821.925,58 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 15.932,87 | 15.932,87 | 15.932,87 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|--|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 1.233.946,04 | 1.760.048,92 | 1.760.048,92 | 99,85 |
| 20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
|---|----------------------------|------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 176.278,00 | -85.078,39 | -85.078,39 | -4,82 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|--|---|---|--|---|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.145.690,00 | 907.936,28 | 696.277,56 | 693.135,01 | 211.658,72 |
| 24.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2- Pré-Escola | 1.145.690,00 | 907.936,28 | 696.277,56 | 693.135,01 | 211.658,72 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.287.100,00 | 1.841.639,47 | 1.583.385,71 | 1.571.469,67 | 258.253,76 |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 3.432.790,00 | 2.749.575,75 | 2.279.663,27 | 2.264.604,68 | 0,00 |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | VALOR |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | 4.581.501,33 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | -1.461.021,70 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | | | | | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7} | | | | | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | 0,00 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | 6.042.523,03 |

| 2e5 APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|-------------------|--------------------|----------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 4.471.986,82 | 6.042.523,03 | 33,78 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE E FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 236.034,78 | 9.303,52 | 18.133,63 | 0,00 | 217.901,15 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 236.034,78 | 9.303,52 | 18.133,63 | 0,00 | 217.901,15 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | | | | 255.000,00 | 57.505,28 |
| 35.1- Salário-Educação | | | | 65.000,00 | 37.233,90 |
| 35.2- PDDE | | | | 5.000,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | | | | 45.000,00 | 17.654,21 |
| 35.4 - PNATE | | | | 10.000,00 | 2.617,17 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | | | | 130.000,00 | 0,00 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | | | | 0,00 | 0,00 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | | | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | | | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | 970.500,00 | 558.643,68 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | | | | 1.225.500,00 | 616.148,96 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 89.510,00 | 54.832,42 | 54.342,26 | 54.342,26 | 490,16 |
| 41.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 89.510,00 | 54.832,42 | 54.342,26 | 54.342,26 | 490,16 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 842.079,00 | 744.266,88 | 88.142,00 | 86.048,00 | 656.124,88 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 931.589,00 | 799.099,30 | 142.484,26 | 140.390,26 | 656.615,04 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 6.311.679,00 | 5.396.533,50 | 4.260.005,98 | 4.242.853,39 | 1.136.527,52 |
| 47.1- Despesas Correntes | 5.402.415,00 | 4.723.250,90 | 4.242.623,38 | 4.225.470,79 | 480.627,52 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 4.439.500,00 | 4.082.430,13 | 3.607.782,91 | 3.607.782,91 | 474.647,22 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 952.915,00 | 640.820,77 | 634.840,47 | 617.687,88 | 5.980,30 |
| 47.2- Despesas de Capital | 909.264,00 | 673.282,60 | 17.382,60 | 17.382,60 | 655.900,00 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 909.264,00 | 673.282,60 | 17.382,60 | 17.382,60 | 655.900,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|--|--|--------------|-----------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | | 102.568,09 | 36.100,19 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | | 1.771.171,88 | 40.746,89 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | | 1.837.858,45 | 31.803,43 |
| 51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | 35.881,52 | 45.043,65 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | 292.190,30 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | 0,00 | 0,00 |
| 54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | | | 328.071,82 | 45.043,65 |

| PREFEITURA DE IPUEIRA RN | | |
|--|---------------------|----------------------------|
| 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | |
| 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. | | |
| 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |
| WELLGTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO | JOSE MORGANIO PAIVA | GILZIENE BORBA DE MEDEIROS |
| Tesoureiro(a) | Prefeito | Controlador Interno |

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:37935C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 09 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | |
| RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 300.000,00 | | 300.000,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.225.214,00 | 1.998.822,29 | 1.226.391,71 |
| Investimentos | 2.697.214,00 | 1.471.448,08 | 1.225.765,92 |
| Inversões Financeiras | | | |
| Amortização da Dívida | 528.000,00 | 527.374,21 | 625,79 |
| (-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE | | | |
| (-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 3.225.214,00 | 1.998.822,29 | 1.226.391,71 |
| RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 2.925.214,00 | 1.998.822,29 | 926.391,71 |
| Fonte: MUNICÍPIO DE Ipueira | | | |
| Notas: | | | |
| ¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:FFD80C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 11 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | | |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | | | |
| Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras | | | |

| DESPESAS | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) | Pagamento de Restos a Pagar | Saldo a Pagar (h) = (d - e) |
|--|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--|-----------------------------|-----------------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | |
| Investimentos | | | | | | | |
| Inversões Financeiras | | | | | | | |
| Amortização da Dívida | | | | | | | |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | | | | | | | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | | | | | | | |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 (i) | 2022 (j) = (Ib - (II f + II g)) | SALDO ATUAL (k) = (III i + III j) |
|-----------------------------|----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| VALOR (III) | | | |
| Fonte: MUNICÍPIO DE Ipueira | | | |

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:62D7B9F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUEIRA
RREO ANEXO 12 AÇÕES DE SAÚDE

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|--|---------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | |
| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | |
| | | | | em Reais |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 483.700,00 | 483.700,00 | 595.828,20 | 123,18 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 12.000,00 | 12.000,00 | 9.543,51 | 79,53 |
| IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 9.543,51 | 95,44 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 2.000,00 | 2.000,00 | | |
| Receita Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI | 3.100,00 | 3.100,00 | 1.846,75 | 59,57 |
| ITBI | 2.500,00 | 2.500,00 | 1.846,75 | 73,87 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 600,00 | 600,00 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 110.600,00 | 110.600,00 | 127.976,20 | 115,71 |
| ISS | 106.600,00 | 106.600,00 | 127.976,20 | 120,05 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 4.000,00 | 4.000,00 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF | 358.000,00 | 358.000,00 | 456.461,74 | 127,50 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 14.093.400,00 | 16.841.725,00 | 16.106.039,61 | 95,63 |
| Cota-Parte FPM | 12.000.000,00 | 14.748.325,00 | 14.054.488,11 | 95,30 |
| Cota-Parte ITR | 1.200,00 | 1.200,00 | 783,40 | 65,28 |
| Cota-Parte IPVA | 90.000,00 | 90.000,00 | 73.176,75 | 81,31 |
| Cota-Parte ICMS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 1.975.091,68 | 98,75 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.499,67 | 113,62 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | | | | |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | | | | |
| Outras | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 14.577.100,00 | 17.325.425,00 | 16.701.867,81 | 96,40 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.776.999,00 | 3.001.392,00 | 2.632.835,97 | 87,72 | 2.362.483,68 | 78,71 | 2.334.518,81 | 77,78 | 270.352,29 |
| Despesas Correntes | 2.755.999,00 | 2.980.392,00 | 2.630.035,97 | 88,24 | 2.359.683,68 | 79,17 | 2.331.718,81 | 78,24 | 270.352,29 |
| Despesas de Capital | 21.000,00 | 21.000,00 | 2.800,00 | 13,33 | 2.800,00 | 13,33 | 2.800,00 | 13,33 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 364.500,00 | 641.500,00 | 416.041,17 | 64,85 | 409.779,17 | 63,88 | 396.089,41 | 61,74 | 6.262,00 |
| Despesas Correntes | 357.500,00 | 499.500,00 | 369.141,17 | 73,90 | 362.879,17 | 72,65 | 349.189,41 | 69,91 | 6.262,00 |
| Despesas de Capital | 7.000,00 | 142.000,00 | 46.900,00 | 33,03 | 46.900,00 | 33,03 | 46.900,00 | 33,03 | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 78.000,00 | 78.000,00 | 965,25 | 1,24 | 965,25 | 1,24 | 965,25 | 1,24 | |
| Despesas Correntes | 78.000,00 | 78.000,00 | 965,25 | 1,24 | 965,25 | 1,24 | 965,25 | 1,24 | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 51.000,00 | 51.600,00 | 48.200,00 | 93,41 | 41.336,30 | 80,11 | 41.336,30 | 80,11 | 6.863,70 |
| Despesas Correntes | 50.000,00 | 51.600,00 | 48.200,00 | 93,41 | 41.336,30 | 80,11 | 41.336,30 | 80,11 | 6.863,70 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 158.550,00 | 186.550,00 | 176.525,17 | 94,63 | 155.172,17 | 83,18 | 155.172,17 | 83,18 | 21.353,00 |
| Despesas Correntes | 158.550,00 | 186.550,00 | 176.525,17 | 94,63 | 155.172,17 | 83,18 | 155.172,17 | 83,18 | 21.353,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | | | | |
| Despesas Correntes | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X) | 15.500,00 | 15.500,00 | 3.584,00 | 23,12 | 3.584,00 | 23,12 | 3.584,00 | 23,12 | |
| Despesas Correntes | 5.500,00 | 5.500,00 | 1.550,00 | 28,18 | 1.550,00 | 28,18 | 1.550,00 | 28,18 | |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.034,00 | 20,34 | 2.034,00 | 20,34 | 2.034,00 | 20,34 | |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.449.549,00 | 3.979.542,00 | 3.278.151,56 | 82,38 | 2.973.320,57 | 74,72 | 2.931.665,94 | 73,67 | 304.830,99 |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPES | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI) | 3.278.151,56 | 2.973.320,57 | 2.931.665,94 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.278.151,56 | 2.973.320,57 | 2.931.665,94 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012) | | | 2.505.280,17 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal) | | | 2.505.280,17 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII) | 772.871,39 | 468.040,40 | 426.385,77 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros) | | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / IIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal) | 19,63 | 17,80 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (não aplicado) * (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhados (i) | Liquidados (j) | Pagos (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | | | | | |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---------------------------------------|---|--|--|-----------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m) | Valor aplicado em ASPES no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) | Total de RP pagos (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos 2022 (regra nova) | | | | | | | | | | |
| Empenhos 2021 (regra nova) | | | | | | | | | | |
| Empenhos 2020 | | | | | | | | | | |
| Empenhos 2019 | | | | | | | | | | |
| Empenhos 2018 e anteriores | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v') | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | Saldo Final (não aplicado) * (d) = (h - (i ou j)) | |
|---|---|---|----------------|---|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhados (x) | Liquidados (y) | Pagos (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII) | | | | | |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 1.711.500,00 | 1.711.500,00 | 1.456.584,93 | 85,11 |
| Provenientes da União | 1.481.500,00 | 1.481.500,00 | 1.453.027,43 | 98,08 |
| Provenientes dos Estados | 230.000,00 | 230.000,00 | 3.557,50 | 1,55 |
| Provenientes de Outros Municípios | | | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVIX) | | | | |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 1.433.500,00 | 1.720.150,00 | 1.933.538,74 | 112,41 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX) | 3.145.000,00 | 3.431.650,00 | 3.390.123,67 | 98,79 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.064.001,00 | 2.616.751,00 | 1.633.694,14 | 62,43 | 1.615.786,16 | 61,75 | 1.586.635,35 | 60,63 | 17.907,98 |
| Despesas Correntes | 910.001,00 | 1.862.801,00 | 1.317.267,33 | 70,71 | 1.302.868,26 | 69,94 | 1.273.717,45 | 68,38 | 14.399,07 |
| Despesas de Capital | 154.000,00 | 753.950,00 | 316.426,81 | 41,97 | 312.917,90 | 41,50 | 312.917,90 | 41,50 | 3.508,91 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 203.500,00 | 270.857,00 | 208.047,42 | 76,81 | 197.181,54 | 72,80 | 191.213,14 | 70,60 | 10.865,88 |

| | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------|
| Despesas Correntes | 185.500,00 | 177.857,00 | 133.047,42 | 74,81 | 122.181,54 | 68,70 | 116.213,14 | 65,34 | 10.865,88 |
| Despesas de Capital | 18.000,00 | 93.000,00 | 75.000,00 | 80,65 | 75.000,00 | 80,65 | 75.000,00 | 80,65 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 57.000,00 | 72.000,00 | 63.352,32 | 87,99 | 60.215,77 | 83,63 | 60.215,77 | 83,63 | 3.136,55 |
| Despesas Correntes | 55.000,00 | 70.000,00 | 63.352,32 | 90,50 | 60.215,77 | 86,02 | 60.215,77 | 86,02 | 3.136,55 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 39.000,00 | 20.200,00 | 6.798,27 | 33,65 | 6.798,27 | 33,65 | 6.334,27 | 31,36 | |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 20.200,00 | 6.798,27 | 33,65 | 6.798,27 | 33,65 | 6.334,27 | 31,36 | |
| Despesas de Capital | 9.000,00 | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 21.450,00 | 21.450,00 | 400,00 | 1,86 | 400,00 | 1,86 | 400,00 | 1,86 | |
| Despesas Correntes | 21.450,00 | 21.450,00 | 400,00 | 1,86 | 400,00 | 1,86 | 400,00 | 1,86 | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 4.000,00 | 4.000,00 | | | | | | | |
| Despesas Correntes | 4.000,00 | 4.000,00 | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII) | 3.500,00 | 3.500,00 | | | | | | | |
| Despesas Correntes | 3.500,00 | 3.500,00 | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | | 1.912.292,15 | 63,56 | 1.880.381,74 | 62,50 | 1.844.798,53 | 61,31 | 31.910,41 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 3.841.000,00 | 5.618.143,00 | 4.266.530,11 | 75,94 | 3.978.269,84 | 70,81 | 3.921.154,16 | 69,79 | 288.260,27 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 568.000,00 | 912.357,00 | 624.088,59 | 68,40 | 606.960,71 | 66,53 | 587.302,55 | 64,37 | 17.127,88 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 135.000,00 | 150.000,00 | 64.317,57 | 42,88 | 61.181,02 | 40,79 | 61.181,02 | 40,79 | 3.136,55 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 90.000,00 | 71.800,00 | 54.998,27 | 76,60 | 48.134,57 | 67,04 | 47.670,57 | 66,39 | 6.863,70 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 180.000,00 | 208.000,00 | 176.925,17 | 85,06 | 155.572,17 | 74,79 | 155.572,17 | 74,79 | 21.353,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 9.000,00 | 9.000,00 | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX) | 19.000,00 | 19.000,00 | 3.584,00 | 18,86 | 3.584,00 | 18,86 | 3.584,00 | 18,86 | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 4.842.000,00 | 6.988.300,00 | 5.190.443,71 | 74,27 | 4.853.702,31 | 69,45 | 4.776.464,47 | 68,35 | 336.741,40 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹ | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI) | 4.842.000,00 | 6.988.300,00 | 5.190.443,71 | 74,27 | 4.853.702,31 | 69,45 | 4.776.464,47 | 68,35 | 336.741,40 |

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA - RN

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kênis Araújo
Código Identificador:9D30FA19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 13 PPP**

| | | |
|--|---|----------------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | |
| em Reais | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Riscos Não Provisionados | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | CORRENTE | | | | | | | | | |
| Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | 21.185.126,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kênis Araújo
Código Identificador:81D45E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO | |
| LRP, Art. 48 - Anexo 14 | em Reais |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 19.066.600,00 |
| Previsão Atualizada | 22.101.575,00 |
| Receitas Realizadas | 19.171.434,97 |
| Déficit Orçamentário | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 18.916.600,00 |
| Dotação Atualizada | 25.090.519,78 |
| Despesas Empenhadas | 20.744.349,94 |
| Despesas Liquidadas | 18.702.383,17 |
| Despesas Pagas | 18.425.172,15 |
| Superávit Orçamentário | 469.051,80 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 20.744.349,94 |
| Despesas Liquidadas | 18.702.383,17 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 19.061.257,55 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento | 18.611.307,55 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal | 18.361.456,55 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS | |
| | Até o Bimestre |
| SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |

| | | | | |
|---|--|---|--|----------------------------------|
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | | | | |
| Receitas Realizadas | | | | |
| Despesas Empenhadas | | | | |
| Despesas Liquidadas | | | | |
| Despesas Pagas | | | | |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | | | | |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Nominal Acima da Linha | -415.000,00 | -3.091.114,01 | 744,85% | |
| Resultado Primário Acima da Linha | -139.542,00 | 720.392,55 | -516,25% | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento até o Bimestre | Pagamento até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 169.223,88 | | 65.226,82 | 103.997,06 |
| Poder Legislativo | | | | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 1.326.356,58 | 1.432,81 | 371.636,80 | 953.286,97 |
| Poder Legislativo | | | | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| TOTAL | 1.495.580,46 | 1.432,81 | 436.863,62 | 1.057.284,03 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 6.042.523,03 | 25,00 % | 33,78 % |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | | 23.334,80 | 70,00 % | 99,85 % |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | 1.784.505,03 | 50,00 % | 101,23 % |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | | | 0,00 % | 0,00 % |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 300.000,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 1.998.822,29 | 1.226.391,71 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício¹ | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Pensões e Inativos Militares | | | | |
| Receitas de Contribuições | | | | |
| Despesas com Pensões e Inativos | | | | |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | | | | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receitas da Alienação de Ativos 0,00 | 50.000,00 | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre | |
| Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos | 3.278.151,56 | 15,00 % | 19,63 % | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | | | | |
| Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN | | | | |

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:8A23B151

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | R\$ 1,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 | jul/2022 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 938.142,59 | 1.327.426,80 | 1.467.587,80 | 1.401.919,20 | 1.373.255,98 | 1.169.619,57 | 1.370.988,76 |
| Pessoal Ativo | 761.075,23 | 1.107.509,61 | 1.247.670,61 | 1.188.802,01 | 1.160.138,79 | 956.502,38 | 1.157.871,57 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 732.366,32 | 928.574,17 | 911.836,41 | 891.748,26 | 925.227,24 | 868.041,04 | 874.515,53 |
| Obrigações Patronais | 28.708,91 | 178.935,44 | 335.834,20 | 297.053,75 | 234.911,55 | 88.461,34 | 283.356,04 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 177.067,36 | 219.917,19 | 219.917,19 | 213.117,19 | 213.117,19 | 213.117,19 | 213.117,19 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 172.592,38 | 215.442,21 | 215.442,21 | 208.642,21 | 208.642,21 | 208.642,21 | 208.642,21 |
| Pensões | 4.474,98 | 4.474,98 | 4.474,98 | 4.474,98 | 4.474,98 | 4.474,98 | 4.474,98 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 177.067,36 | 228.525,80 | 219.917,19 | 214.849,69 | 225.379,09 | 213.117,19 | 213.117,19 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 8.608,61 | 0,00 | 1.732,50 | 12.261,90 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 177.067,36 | 219.917,19 | 219.917,19 | 213.117,19 | 213.117,19 | 213.117,19 | 213.117,19 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 761.075,23 | 1.098.901,00 | 1.247.670,61 | 1.187.069,51 | 1.147.876,89 | 956.502,38 | 1.157.871,57 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b) |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | ago/2022 | set/2022 | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 | TOTAL (Últimos 12 meses) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.340.109,73 | 1.450.991,32 | 1.246.970,74 | 1.236.674,13 | 1.770.948,06 | 16.094.634,68 | 30.599,28 |
| Pessoal Ativo | 1.126.992,54 | 1.228.388,13 | 1.034.217,15 | 1.024.130,60 | 1.343.006,82 | 13.336.305,44 | 30.599,28 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.008.624,92 | 1.025.830,73 | 891.673,94 | 794.617,03 | 966.776,51 | 10.819.832,10 | 5.785,15 |
| Obrigações Patronais | 118.367,62 | 202.557,40 | 142.543,21 | 229.513,57 | 376.230,31 | 2.516.473,34 | 24.814,13 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 213.117,19 | 222.603,19 | 212.753,59 | 212.543,53 | 427.941,24 | 2.758.329,24 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 208.642,21 | 208.642,21 | 208.278,61 | 208.068,55 | 418.991,28 | 2.690.668,50 | 0,00 |
| Pensões | 4.474,98 | 13.960,98 | 4.474,98 | 4.474,98 | 8.949,96 | 67.660,74 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 213.117,19 | 222.603,19 | 212.753,59 | 212.543,53 | 427.941,24 | 2.780.932,25 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.603,01 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 213.117,19 | 222.603,19 | 212.753,59 | 212.543,53 | 427.941,24 | 2.758.329,24 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 1.126.992,54 | 1.228.388,13 | 1.034.217,15 | 1.024.130,60 | 1.343.006,82 | 13.313.702,43 | 30.599,28 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | 26.160.631,88 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | | | | | 0,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | | | | | | 0,00 | --- |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | 26.160.631,88 | --- |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | | | | | | 13.344.301,71 | 51,01 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | 14.126.741,22 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | 13.420.404,16 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | 12.714.067,10 | 48,60 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1244-9548-112). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:06. | | | | | | | |
| Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | | | | | | |
| Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 30040015/2021. | | | | | | | |

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:80A306BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro

| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | RS 1,00 | |
|---|----------------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO ANTERIOR | EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | | 751.605,37 | 1.679.355,33 | 5.265.790,22 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | | 612.465,27 | 533.042,11 | 491.349,25 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 0,00 | | 612.465,27 | 533.042,11 | 491.349,25 |
| De Tributos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | | 612.465,27 | 533.042,11 | 491.349,25 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | | 139.140,10 | 1.146.313,22 | 4.774.440,97 |
| Restos a Pagar Processados | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PARCELAMENTO CAERN Nº 0801622-44.2020.8.20.5112 | 0,00 | | 139.140,10 | 115.950,02 | 104.916,52 |
| PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ - RN 00428/2022 | 0,00 | | 0,00 | 1.030.363,20 | 1.008.674,12 |
| PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ - RN 00433/2022 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 3.660.850,33 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.985.962,74 | | 2.589.014,29 | 3.227.409,87 | 2.771.103,76 |
| Disponibilidade de Caixa ¹ | 1.985.962,74 | | 2.580.294,36 | 3.185.606,55 | 2.693.767,77 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.010.576,99 | | 3.545.578,91 | 4.355.591,06 | 3.645.350,21 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 673.566,97 | | 443.447,84 | 484.628,33 | 396.057,72 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 351.047,28 | | 521.836,71 | 685.356,18 | 555.524,72 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | | 8.719,93 | 41.803,32 | 77.335,99 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II) | -1.985.962,74 | | -1.837.408,92 | -1.548.054,54 | 2.494.686,46 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 22.619.405,04 | | 24.276.768,04 | 26.763.283,44 | 26.160.631,88 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 22.619.405,04 | | 24.276.768,04 | 26.763.283,44 | 26.160.631,88 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 0,00 | | 3,10 | 6,27 | 20,13 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | -8,78 | | -7,57 | -5,78 | 9,54 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 27.143.286,05 | | 29.132.121,65 | 32.115.940,13 | 31.392.758,26 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 24.428.957,44 | | 26.218.909,48 | 28.904.346,12 | 28.253.482,43 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | | SALDO DO EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |

| | ANTERIOR | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
|--|------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 953.557,14 | 588.798,73 | 459.635,61 | 459.635,61 |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1820-3086-171). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:07. | | | | |
| 1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". | | | | |
| 2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios | | | | |

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador: 1CA43954

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| Período de referência: Janeiro a | | | | |
| Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro | | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | R\$ 1,00 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 22.619.405,04 | 24.276.768,04 | 26.763.283,44 | 26.160.631,88 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE | 22.619.405,04 | 24.276.768,04 | 26.763.283,44 | 26.160.631,88 |
| ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 22.619.405,04 | 24.276.768,04 | 26.763.283,44 | 26.160.631,88 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00% | 7.238.209,61 | 7.768.565,77 | 8.564.250,70 | 8.371.402,20 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80% | 6.514.388,65 | 6.991.709,19 | 7.707.825,63 | 7.534.261,98 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
| | | 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1781-7845-792). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:08. | | | | |

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

CONTADOR GERAL

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:D8F8D563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro

| | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | R\$ 1,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | Valor | % Sobre a RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 26.160.631,88 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 26.160.631,88 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.185.701,10 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 3.767.130,99 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.831.244,23 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1316-3200-277). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:08. | | |
| ¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:815EBA1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--|--|---------------------------------|---|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | RS 1,00 | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Pagos | Restos a Pagar Não Empenhados | Demais Obrigações Financeiras | DE CAIXA LÍQUIDA INSCRIÇÃO | | | | | |

| | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | (e) | CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g) = (a-(b+c+d+e)-f) | LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g-h) | |
|---|------------------------------|-------------------|---|-------------------|-----------------------|--|-----------------------------|------------------------------|--|---------------------|
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 235.362,38 | 160.661,70 | 351.139,96 | 6.671,72 | 473.768,07 | 0,00 | -756.879,07 | 200.325,10 | 0,00 | -957.204,17 |
| Recursos Vinculados de Não Impostos | 235.362,38 | 160.661,70 | 351.139,96 | 6.671,72 | 473.768,07 | 0,00 | -756.879,07 | 200.325,10 | 0,00 | -957.204,17 |
| Outros Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 4.089.278,10 | 180.716,45 | 571.134,21 | 453.803,89 | 285.584,97 | 0,00 | 2.598.038,58 | 550.752,44 | 0,00 | 2.047.286,14 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 162.866,31 | 7.561,02 | 149.680,57 | 748,20 | 82.975,98 | 0,00 | -78.099,46 | 19.068,16 | 0,00 | -97.167,62 |
| Transferências do FUNDEB | 20.556,27 | 0,00 | 209.828,56 | 4.292,00 | -332,61 | 0,00 | -193.231,68 | 0,00 | 0,00 | -193.231,68 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 172.479,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172.479,89 | 0,00 | 0,00 | 172.479,89 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 90.517,96 | 36.969,52 | 205.615,96 | 0,00 | 30.214,36 | 0,00 | -182.281,88 | 31.841,89 | 0,00 | -214.123,77 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.595.810,29 | 74.132,46 | 3.721,30 | 3.279,78 | -22.704,31 | 0,00 | 1.537.381,06 | 47.602,28 | 0,00 | 1.489.778,78 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 258.131,55 | 12.950,00 | 0,00 | 0,00 | 3.330,69 | 0,00 | 241.850,86 | 904,25 | 0,00 | 240.946,61 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 1.251.144,66 | 20,90 | 2.193,38 | 0,00 | 189.700,23 | 0,00 | 1.059.230,15 | 3.695,94 | 0,00 | 1.055.534,21 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 537.771,17 | 49.082,55 | 94,44 | 445.483,91 | 2.400,63 | 0,00 | 40.709,64 | 447.639,92 | 0,00 | -406.930,28 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 4.324.640,48 | 341.378,15 | 922.274,17 | 460.475,61 | 759.353,04 | 0,00 | 1.841.159,51 | 751.077,54 | 0,00 | 1.090.081,97 |

FONTE: Sistema e-Pública (1552-9784-127). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:10.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

| | | | |
|---|---|---|---|
| FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR Prefeito Municipal | ANDREZA JULIANA MAIA REGIS Secretária de Finanças | WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS Controladoria Geral | JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR CONTADOR GERA |
|---|---|---|---|

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:B1F265C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro

| LRf, art. 48 - ANEXO 06 | R\$ 1,00 |
|---|---------------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | 26.160.631,88 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 26.160.631,88 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 26.160.631,88 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR |
| | % SOBRE A RCL AJUSTADA |

| | | | |
|--|--|---|----------------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | | 13.342.632,39 | 51,00 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | 14.126.741,22 | 54,00 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | | 13.420.404,16 | 51,30 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | | 12.714.067,10 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | | 2.494.686,46 | 9,54 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 31.392.758,26 | 120,00 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 8.371.402,20 | 32,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | | 4.185.701,10 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | 1.831.244,23 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | |
| Valor Total | | 751.077,54 | 1.090.081,97 |

Fonte: Sistema e-Pública (1600-2749-798). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:11.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:F2155079

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|----------------------|---------------|----------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 25.160.661,00 | 25.160.661,00 | 5.299.843,97 | 21,06 | 28.405.097,96 | 112,89 | -3.244.436,96 |
| RECEITAS CORRENTES | 22.366.088,00 | 22.366.088,00 | 5.222.007,81 | 23,35 | 28.056.343,38 | 125,44 | -5.690.255,38 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 714.000,00 | 714.000,00 | 311.963,38 | 43,69 | 801.746,81 | 112,29 | -87.746,81 |
| Impostos | 625.000,00 | 625.000,00 | 311.963,38 | 49,91 | 793.812,67 | 127,01 | -168.812,67 |
| Taxas | 73.000,00 | 73.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.934,14 | 10,87 | 65.065,86 |
| Contribuição de Melhoria | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 277.000,00 | 277.000,00 | 249.265,75 | 89,99 | 883.823,81 | 319,07 | -606.823,81 |
| Contribuições Sociais | 230.000,00 | 230.000,00 | 249.265,75 | 108,38 | 883.823,81 | 384,27 | -653.823,81 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 47.000,00 | 47.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 133.553,10 | 133.553,10 | 86.663,76 | 64,89 | 534.520,31 | 400,23 | -400.967,21 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Valores Mobiliários | 123.553,10 | 123.553,10 | 86.663,76 | 70,14 | 534.520,31 | 432,62 | -410.967,21 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|----------|---------------|
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros serviços | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 21.141.609,00 | 21.141.609,00 | 4.523.977,17 | 21,40 | 24.822.926,41 | 117,41 | -3.681.317,41 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.651.653,00 | 13.651.653,00 | 3.342.050,07 | 24,48 | 17.989.291,14 | 131,77 | -4.337.638,14 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.569.956,00 | 2.569.956,00 | 365.312,21 | 14,21 | 2.320.704,10 | 90,30 | 249.251,90 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 4.920.000,00 | 4.920.000,00 | 816.614,89 | 16,60 | 4.512.931,17 | 91,73 | 407.068,83 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 79.925,90 | 79.925,90 | 50.137,75 | 62,73 | 1.013.326,04 | 1.267,83 | -933.400,14 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 79.925,90 | 79.925,90 | 444,36 | 0,56 | 1.438,35 | 1,80 | 78.487,55 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 49.693,39 | 0,00 | 1.011.887,69 | 0,00 | -1.011.887,69 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.794.573,00 | 2.794.573,00 | 77.836,16 | 2,79 | 348.754,58 | 12,48 | 2.445.818,42 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.764.573,00 | 2.764.573,00 | 77.836,16 | 2,82 | 348.754,58 | 12,62 | 2.415.818,42 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 2.764.573,00 | 2.764.573,00 | 77.836,16 | 2,82 | 348.754,58 | 12,62 | 2.415.818,42 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 2.016.500,00 | 2.016.500,00 | 218.734,37 | 10,85 | 1.493.088,75 | 74,04 | 523.411,25 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 27.177.161,00 | 27.177.161,00 | 5.518.578,34 | 20,31 | 29.898.186,71 | 110,01 | -2.721.025,71 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 27.177.161,00 | 27.177.161,00 | 5.518.578,34 | 20,31 | 29.898.186,71 | 110,01 | -2.721.025,71 |
| DÉFICIT (VI) | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 27.177.161,00 | 27.177.161,00 | 5.518.578,34 | 20,31 | 29.898.186,71 | 110,01 | -2.721.025,71 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais) | ----- | 2.107.397,01 | ----- | ----- | 1.506.706,73 | ----- | ----- |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | ----- | 2.107.397,01 | ----- | ----- | 1.506.706,73 | ----- | ----- |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 25.178.843,00 | 33.032.304,29 | 3.754.821,78 | 27.989.026,53 | 5.043.277,76 | 5.010.973,57 | 27.188.189,10 | 5.844.115,19 | 26.660.510,28 | 800.837,43 |
| DESPESAS CORRENTES | 20.623.463,00 | 28.535.410,77 | 3.656.524,95 | 26.563.591,80 | 1.971.818,97 | 4.776.207,12 | 26.219.034,48 | 2.316.376,29 | 25.691.450,09 | 344.557,32 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.983.167,00 | 15.999.678,85 | 2.700.744,67 | 15.684.094,83 | 315.584,02 | 2.823.942,10 | 15.660.169,19 | 339.509,66 | 15.524.595,00 | 23.925,64 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 10.000,00 | 13.520,99 | 0,00 | 6.964,29 | 6.556,70 | 0,00 | 6.959,64 | 6.561,35 | 6.959,64 | 4,65 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 7.630.296,00 | 12.522.210,93 | 955.780,28 | 10.872.532,68 | 1.649.678,25 | 1.952.265,02 | 10.551.905,65 | 1.970.305,28 | 10.159.895,45 | 320.627,03 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.235.380,00 | 4.496.893,52 | 98.296,83 | 1.425.434,73 | 3.071.458,79 | 234.766,45 | 969.154,62 | 3.527.738,90 | 969.060,19 | 456.280,11 |
| INVESTIMENTOS | 3.664.008,00 | 4.328.675,02 | 96.863,33 | 1.257.216,23 | 3.071.458,79 | 190.588,15 | 800.936,12 | 3.527.738,90 | 800.841,69 | 456.280,11 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 571.372,00 | 168.218,50 | 1.433,50 | 168.218,50 | 0,00 | 44.178,30 | 168.218,50 | 0,00 | 168.218,50 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.728.131,00 | 2.016.887,94 | 286.251,06 | 1.831.389,82 | 185.498,12 | 434.633,63 | 1.826.385,20 | 190.502,74 | 1.431.587,22 | 5.004,62 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 26.906.974,00 | 35.049.192,23 | 4.041.072,84 | 29.820.416,35 | 5.228.775,88 | 5.445.607,20 | 29.014.574,30 | 6.034.617,93 | 28.092.097,50 | 805.842,05 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 26.906.974,00 | 35.049.192,23 | 4.041.072,84 | 29.820.416,35 | 5.228.775,88 | 5.445.607,20 | 29.014.574,30 | 6.034.617,93 | 28.092.097,50 | 805.842,05 |
| SUPERÁVIT (XIII) | ----- | ----- | ----- | 77.770,36 | ----- | ----- | 883.612,41 | ----- | 1.806.089,21 | ----- |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 26.906.974,00 | 35.049.192,23 | 4.041.072,84 | 29.898.186,71 | 5.151.005,52 | 5.445.607,20 | 29.898.186,71 | 6.034.617,93 | 29.898.186,71 | 805.842,05 |
| RESERVA DO RPPS | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS CORRENTES | 2.016.500,00 | 2.016.500,00 | 218.734,37 | 10,85 | 1.493.088,75 | 74,04 | 523.411,25 |
| CONTRIBUIÇÕES | 2.016.500,00 | 2.016.500,00 | 218.734,37 | 10,85 | 1.493.088,75 | 74,04 | 523.411,25 |
| Contribuições Sociais | 2.016.500,00 | 2.016.500,00 | 218.734,37 | 10,85 | 1.493.088,75 | 74,04 | 523.411,25 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 2.016.500,00 | 2.016.500,00 | 218.734,37 | 10,85 | 1.493.088,75 | 74,04 | 523.411,25 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre (f) | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre (h) | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.713.131,00 | 1.916.194,39 | 265.997,27 | 1.731.007,68 | 185.186,71 | 414.379,84 | 1.726.003,06 | 190.191,33 | 1.331.205,08 | 5.004,62 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.713.131,00 | 1.916.194,39 | 265.997,27 | 1.731.007,68 | 185.186,71 | 414.379,84 | 1.726.003,06 | 190.191,33 | 1.331.205,08 | 5.004,62 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 15.000,00 | 100.693,55 | 20.253,79 | 100.382,14 | 311,41 | 20.253,79 | 100.382,14 | 311,41 | 100.382,14 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 100.693,55 | 20.253,79 | 100.382,14 | 311,41 | 20.253,79 | 100.382,14 | 311,41 | 100.382,14 | 0,00 |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 1.728.131,00 | 2.016.887,94 | 286.251,06 | 1.831.389,82 | 185.498,12 | 434.633,63 | 1.826.385,20 | 190.502,74 | 1.431.587,22 | 5.004,62 |

FONTE: Sistema e-Pública (1801-6138-610). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 11:52.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são

consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão

segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em

Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei

4.320/64.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------|-------------------|-----------------|
| ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | |
| LEGISLATIVA | 4.000,00 | 29.000,00 | 9.881,67 | 12.069,88 | 0,04 | 16.930,12 | 9.881,67 | 12.069,88 | 0,04 | 16.930,12 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 4.000,00 | 29.000,00 | 9.881,67 | 12.069,88 | 0,04 | 16.930,12 | 9.881,67 | 12.069,88 | 0,04 | 16.930,12 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 112.000,00 | 163.370,75 | 36.021,08 | 162.774,05 | 0,55 | 596,70 | 37.180,28 | 162.774,05 | 0,56 | 596,70 | 0,00 |
| Administração Geral | 97.000,00 | 62.677,20 | 15.767,29 | 62.391,91 | 0,21 | 285,29 | 16.926,49 | 62.391,91 | 0,22 | 285,29 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 15.000,00 | 100.693,55 | 20.253,79 | 100.382,14 | 0,34 | 311,41 | 20.253,79 | 100.382,14 | 0,35 | 311,41 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 7.000,00 | 5.165,30 | 91,87 | 5.091,87 | 0,02 | 73,43 | 2.098,35 | 4.766,35 | 0,02 | 398,95 | 325,52 |
| Assistência Comunitária | 7.000,00 | 5.165,30 | 91,87 | 5.091,87 | 0,02 | 73,43 | 2.098,35 | 4.766,35 | 0,02 | 398,95 | 325,52 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10.000,00 | 14.484,38 | 3.457,79 | 14.459,66 | 0,05 | 24,72 | 3.457,79 | 14.459,66 | 0,05 | 24,72 | 0,00 |
| Previdência Básica | 10.000,00 | 14.484,38 | 3.457,79 | 14.459,66 | 0,05 | 24,72 | 3.457,79 | 14.459,66 | 0,05 | 24,72 | 0,00 |
| SAÚDE | 341.000,00 | 418.343,54 | 14.625,03 | 361.817,99 | 1,21 | 56.525,55 | 78.092,58 | 357.932,87 | 1,23 | 60.410,67 | 3.885,12 |
| Atenção Básica | 330.000,00 | 368.799,01 | -8.715,55 | 316.948,04 | 1,06 | 51.850,97 | 54.752,00 | 313.062,92 | 1,08 | 55.736,09 | 3.885,12 |
| Assistência Hospitalar Ambulatorial | 7.000,00 | 12.716,71 | 11.207,44 | 12.455,68 | 0,04 | 261,03 | 11.207,44 | 12.455,68 | 0,04 | 261,03 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 4.000,00 | 36.827,82 | 12.133,14 | 32.414,27 | 0,11 | 4.413,55 | 12.133,14 | 32.414,27 | 0,11 | 4.413,55 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 1.213.131,00 | 1.340.994,94 | 218.257,76 | 1.234.056,72 | 4,14 | 106.938,22 | 294.934,40 | 1.234.056,72 | 4,25 | 106.938,22 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 877.000,00 | 921.815,85 | 152.203,21 | 840.518,88 | 2,82 | 81.296,97 | 156.739,34 | 840.518,88 | 2,90 | 81.296,97 | 0,00 |
| Educação Infantil | 336.131,00 | 419.179,09 | 66.054,55 | 393.537,84 | 1,32 | 25.641,25 | 138.195,06 | 393.537,84 | 1,36 | 25.641,25 | 0,00 |
| CULTURA | 15.000,00 | 9.066,00 | -4.000,00 | 5.066,00 | 0,02 | 4.000,00 | 709,50 | 4.272,02 | 0,01 | 4.793,98 | 793,98 |
| Difusão Cultural | 15.000,00 | 9.066,00 | -4.000,00 | 5.066,00 | 0,02 | 4.000,00 | 709,50 | 4.272,02 | 0,01 | 4.793,98 | 793,98 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 6.000,00 | 13.717,80 | 3.114,40 | 13.708,00 | 0,05 | 9,80 | 3.477,60 | 13.708,00 | 0,05 | 9,80 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 6.000,00 | 13.717,80 | 3.114,40 | 13.708,00 | 0,05 | 9,80 | 3.477,60 | 13.708,00 | 0,05 | 9,80 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 5.000,00 | 8.540,50 | 1.612,00 | 8.146,49 | 0,03 | 394,01 | 1.612,00 | 8.146,49 | 0,03 | 394,01 | 0,00 |
| Abastecimento | 5.000,00 | 8.540,50 | 1.612,00 | 8.146,49 | 0,03 | 394,01 | 1.612,00 | 8.146,49 | 0,03 | 394,01 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 5.000,00 | 14.204,73 | 3.189,46 | 14.199,16 | 0,05 | 5,57 | 3.189,46 | 14.199,16 | 0,05 | 5,57 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 5.000,00 | 14.204,73 | 3.189,46 | 14.199,16 | 0,05 | 5,57 | 3.189,46 | 14.199,16 | 0,05 | 5,57 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.728.131,00 | 2.016.887,94 | 286.251,06 | 1.831.389,82 | 6,14 | 185.498,12 | 434.633,63 | 1.826.385,20 | 6,29 | 190.502,74 | 5.004,62 |

FONTE: Sistema e-Pública (1864-5492-674). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 11:57.

1

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|--|------------------------------------|
| FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR | ANDREZA JULIANA MAIA REGIS | WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS | JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR |
| Prefeito Municipal | Secretária de Finanças | Controladoria Geral | CONTADOR GERAL |

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:F2D13A10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

| RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | RS 1,00 |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 | Abril/2022 | Maior/2022 | Junho/2022 | Julho/2022 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.113.785,40 | 2.579.108,03 | 2.822.287,05 | 2.177.929,95 | 2.433.501,59 | 3.262.668,67 | 2.850.582,67 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 18.783,93 | 64.323,43 | 68.256,42 | 42.986,53 | 42.665,88 | 50.814,78 | 34.040,62 | |
| IPITU | 8.205,34 | 9.997,85 | 6.974,86 | 10.917,52 | 9.137,91 | 7.029,19 | 86,00 | |
| ISS | 10.398,59 | 23.353,96 | 38.768,46 | 19.557,99 | 18.889,28 | 16.846,13 | 19.020,20 | |
| ITBI | 0,00 | 307,39 | 47,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| IRRF | 0,00 | 27.114,23 | 22.465,34 | 12.290,20 | 12.827,04 | 26.599,27 | 14.760,03 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 180,00 | 3.550,00 | 0,00 | 220,82 | 1.811,65 | 340,19 | 174,39 | |
| Contribuições | 23.388,51 | 49.762,14 | 59.974,97 | 75.025,97 | 75.553,39 | 72.249,25 | 88.724,09 | |
| Receita Patrimonial | 20.423,28 | 22.946,74 | 34.206,03 | 26.970,16 | 32.267,22 | 31.982,13 | 41.533,46 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 20.423,28 | 22.946,74 | 34.206,03 | 26.970,16 | 32.267,22 | 31.982,13 | 41.533,46 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências Correntes | 2.048.065,84 | 2.439.006,08 | 2.656.468,13 | 2.029.565,79 | 2.279.272,18 | 3.104.207,28 | 2.682.903,00 | |
| Cota-Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.179.363,20 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.008.041,76 | |
| Cota-Parte do ICMS | 199.779,39 | 183.443,47 | 211.238,33 | 124.880,05 | 187.477,83 | 210.356,31 | 195.178,81 | |
| Cota-Parte do IPVA | 9.552,74 | 5.619,79 | 19.391,04 | 26.918,45 | 26.795,69 | 29.730,68 | 27.138,63 | |
| Cota-Parte do ITR | 23,30 | 12,97 | 0,00 | 21,50 | 35,24 | 6,83 | 0,00 | |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências da LC 61/1989 | 291,23 | 260,39 | 294,99 | 300,02 | 159,51 | 225,03 | 231,96 | |
| Transferências do FUNDEB | 528.626,40 | 484.102,18 | 391.008,92 | 436.016,18 | 450.045,98 | 455.908,55 | 411.106,78 | |
| Outras Transferências Correntes | 184.064,51 | 194.145,54 | 1.081.875,22 | 262.066,39 | 358.592,26 | 1.232.597,16 | 1.041.205,06 | |
| Outras Receitas Correntes | 3.123,84 | 3.069,64 | 3.381,50 | 3.381,50 | 3.742,92 | 3.415,23 | 3.381,50 | |
| DEDUÇÕES (II) | 293.533,08 | 404.983,37 | 300.073,18 | 344.704,04 | 373.061,57 | 358.770,98 | 338.223,76 | |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 23.388,51 | 49.762,14 | 59.974,97 | 75.025,97 | 75.553,39 | 72.249,25 | 88.724,09 | |

| | | | | | | | |
|--|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------|----------------------|
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 3.069,64 | 3.069,64 | 3.381,50 | 3.381,50 | 3.381,50 | 3.381,50 | 3.381,50 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 267.074,93 | 352.151,59 | 236.716,71 | 266.296,57 | 294.126,68 | 283.140,23 | 246.118,17 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 1.820.252,32 | 2.174.124,66 | 2.522.213,87 | 1.833.225,91 | 2.060.440,02 | 2.903.897,69 | 2.512.358,91 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.820.252,32 | 2.174.124,66 | 2.522.213,87 | 1.833.225,91 | 2.060.440,02 | 2.903.897,69 | 2.512.358,91 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.820.252,32 | 2.174.124,66 | 2.522.213,87 | 1.833.225,91 | 2.060.440,02 | 2.903.897,69 | 2.512.358,91 |
| ESPECIFICAÇÃO | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | |
| | Agosto/2022 | Setembro/2022 | Outubro/2022 | Novembro/2022 | Dezembro/2022 | Total Últimos 12 Meses | Previsão atualizada |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.043.183,62 | 2.204.143,73 | 2.042.062,94 | 2.538.014,68 | 3.297.166,39 | 31.364.434,72 | 25.339.945,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 30.199,25 | 69.503,42 | 68.209,17 | 213.174,58 | 98.788,80 | 801.746,81 | 714.000,00 |
| IPTU | 254,59 | 29.642,84 | 33.264,01 | 31.287,57 | 9.594,64 | 156.392,32 | 135.000,00 |
| ISS | 18.034,21 | 21.975,29 | 21.514,15 | 19.978,12 | 49.458,47 | 277.794,85 | 290.000,00 |
| ITBI | 0,00 | 644,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,04 | 60.000,00 |
| IRRF | 11.910,45 | 17.240,40 | 11.773,92 | 161.908,89 | 39.735,69 | 358.625,46 | 140.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 1.657,09 | 0,00 | 0,00 | 7.934,14 | 89.000,00 |
| Contribuições | 53.741,46 | 58.447,46 | 77.690,82 | 96.999,08 | 152.266,67 | 883.823,81 | 277.000,00 |
| Receita Patrimonial | 139.368,85 | 50.748,84 | 47.409,84 | 40.994,05 | 45.669,71 | 534.520,31 | 133.553,10 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 46.989,42 | 50.748,84 | 47.409,84 | 40.994,05 | 45.669,71 | 442.140,88 | 123.553,10 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 92.379,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92.379,43 | 10.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Transferências Correntes | 2.055.769,07 | 1.865.995,25 | 1.832.614,70 | 2.170.708,56 | 2.966.441,87 | 28.131.017,75 | 24.115.466,00 |
| Cota-Parte do FPM | 1.149.402,19 | 954.879,36 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.354.784,56 | 14.000.908,95 | 11.780.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 223.470,67 | 171.430,10 | 184.727,75 | 210.802,36 | 199.261,18 | 2.302.046,25 | 2.800.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 21.277,43 | 17.621,44 | 12.734,86 | 25.600,40 | 7.623,36 | 230.004,51 | 220.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 0,00 | 229,35 | 518,53 | 330,67 | 6,15 | 1.184,54 | 5.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 184,77 | 243,73 | 248,76 | 180,90 | 256,99 | 2.878,28 | 10.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 418.371,54 | 392.977,76 | 407.545,26 | 460.510,52 | 491.142,69 | 5.327.362,76 | 5.130.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 243.062,47 | 328.613,51 | 219.633,87 | 207.409,53 | 913.366,94 | 6.266.632,46 | 4.160.466,00 |
| Outras Receitas Correntes | 764.104,99 | 159.448,76 | 16.138,41 | 16.138,41 | 33.999,34 | 1.013.326,04 | 79.925,90 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.096.713,41 | 446.461,53 | 335.145,52 | 413.924,37 | 498.208,03 | 5.203.802,84 | 3.194.044,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 53.741,46 | 58.447,46 | 77.690,82 | 96.999,08 | 152.266,67 | 883.823,81 | 230.000,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 764.104,99 | 158.904,12 | 16.138,41 | 16.138,41 | 33.554,98 | 1.011.887,69 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 278.866,96 | 229.109,95 | 241.316,29 | 300.786,88 | 312.386,38 | 3.308.091,34 | 2.964.044,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 1.946.470,21 | 1.757.682,20 | 1.706.917,42 | 2.124.090,31 | 2.798.958,36 | 26.160.631,88 | 22.145.901,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.946.470,21 | 1.757.682,20 | 1.706.917,42 | 2.124.090,31 | 2.798.958,36 | 26.160.631,88 | 22.145.901,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.946.470,21 | 1.757.682,20 | 1.706.917,42 | 2.124.090,31 | 2.798.958,36 | 26.160.631,88 | 22.145.901,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1848-4484-839). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 11:58.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:299C2B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|-------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | |
| ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II) | | Em Reais |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 250.000,00 | 967.450,64 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 230.000,00 | 883.823,81 |
| Ativo | 230.000,00 | 883.823,81 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 20.000,00 | 83.212,47 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 20.000,00 | 83.212,47 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 414,36 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹ | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 414,36 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 250.000,00 | 967.450,64 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 2.793.668,47 | 2.758.329,24 | 2.758.329,24 | 2.758.329,24 | 0,00 |
| Aposentadorias | 2.691.668,47 | 2.690.668,50 | 2.690.668,50 | 2.690.668,50 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 102.000,00 | 67.660,74 | 67.660,74 | 67.660,74 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 185.039,38 | 182.064,10 | 178.368,16 | 176.174,78 | 3.695,94 |
| Compensação Previdenciária entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 185.039,38 | 182.064,10 | 178.368,16 | 176.174,78 | 3.695,94 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 2.978.707,85 | 2.940.393,34 | 2.936.697,40 | 2.934.504,02 | 3.695,94 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)² | -2.728.707,85 | -1.972.942,70 | -1.969.246,76 | -1.967.053,38 | ----- |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------|
| Valor | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Valor | 280.000,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 1.251.144,66 D |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | |

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
|---|-------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ----- |
| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |

| | | |
|--|-------------------------------|---|
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA(a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ----- |

FONTE: Sistema e-Pública (1836-9508-981). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 11:58.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:BE3FDBA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---------------------|---|
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) | Em Reais | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 14.386.881,90 | 16.263.962,04 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 714.000,00 | 801.746,81 |
| IPTU | 135.000,00 | 156.392,32 |
| ISS | 290.000,00 | 277.794,85 |
| ITBI | 60.000,00 | 1.000,04 |
| IRRF | 140.000,00 | 358.625,46 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 89.000,00 | 7.934,14 |
| Contribuições | 47.000,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 57.000,00 | 164.521,83 |
| Aplicações Financeiras (II) | 47.000,00 | 72.142,40 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 10.000,00 | 92.379,43 |
| Transferências Correntes | 13.468.956,00 | 15.296.669,41 |
| Cota-Parte do FPM | 9.424.000,00 | 11.200.727,45 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.240.000,00 | 1.841.637,21 |
| Cota-Parte do IPVA | 175.956,00 | 184.003,89 |

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Cota-Parte do ITR | 5.000,00 | 947,67 |
| Transferências da LC 87/1996 | 8.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 8.000,00 | 2.302,66 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências Correntes | 1.608.000,00 | 2.067.050,53 |
| Demais Receitas Correntes | 99.925,90 | 1.023,99 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 99.925,90 | 1.023,99 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III) | 14.339.881,90 | 16.191.819,64 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.904.299,00 | 310.375,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 30.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 30.000,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Capital | 1.874.299,00 | 310.375,00 |
| Convênios | 1.874.299,00 | 310.375,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.874.299,00 | 310.375,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 16.214.180,90 | 16.502.194,64 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGO (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 7.673.458,36 | 7.581.668,15 | 7.368.260,61 | 7.090.807,21 | 150.421,10 | 54.913,62 | 50.835,13 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.266.455,00 | 3.251.923,26 | 3.242.174,35 | 3.173.730,99 | 33.937,79 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 13.520,99 | 6.964,29 | 6.959,64 | 6.959,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 4.393.482,37 | 4.322.780,60 | 4.119.126,62 | 3.910.116,58 | 116.483,31 | 54.913,62 | 50.835,13 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 4.393.482,37 | 4.322.780,60 | 4.119.126,62 | 3.910.116,58 | 116.483,31 | 54.913,62 | 50.835,13 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 7.659.937,37 | 7.574.703,86 | 7.361.300,97 | 7.083.847,57 | 150.421,10 | 54.913,62 | 50.835,13 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 3.200.667,38 | 869.532,92 | 455.370,07 | 455.275,64 | 48.274,52 | 292.935,39 | 292.935,39 |
| Investimentos | 2.931.755,33 | 600.932,28 | 186.769,43 | 186.675,00 | 48.274,52 | 292.935,39 | 292.935,39 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 268.912,05 | 268.600,64 | 268.600,64 | 268.600,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 2.931.755,33 | 600.932,28 | 186.769,43 | 186.675,00 | 48.274,52 | 292.935,39 | 292.935,39 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 10.591.692,70 | 8.175.636,14 | 7.548.070,40 | 7.270.522,57 | 198.695,62 | 347.849,01 | 343.770,52 |

| | | |
|---|--------------------------------|---------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | 8.689.205,93 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2022 | |
| VALOR INCORRIDO | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 72.142,40 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) | 8.761.348,33 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| ABAIXO DA LINHA | SALDO | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | Em 31/12/2021 (a) | |
| Em 31/12/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 0,00 | 5.265.790,22 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 277.121,03 | 432.632,94 |
| Disponibilidade de Caixa | 277.121,03 | 415.917,82 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 819.900,26 | 850.718,28 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 426.035,47 | 220.263,72 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 116.743,76 | 214.536,74 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 16.715,12 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -277.121,03 | 4.833.157,28 |
| RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | -5.110.278,31 |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2022 |
|--|---------------------|
| VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 205.771,75 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |

| | |
|--|---------------|
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | -5.316.050,06 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | -5.388.192,46 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 170.076,92 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 170.076,92 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1621-7076-974). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 11:44.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:8E8B7BF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|----------------------|----------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) | | R\$ 1,00 |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS |
| | ATUALIZADA | Até o Bimestre (b) |
| | (a) | |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 625.000,00 | 793.812,67 |
| 1.1- Receita resultante do IPTU | 135.000,00 | 156.392,32 |
| 1.2- Receita resultante do ITBI | 60.000,00 | 1.000,04 |
| 1.3- Receita resultante do ISS | 290.000,00 | 277.794,85 |
| 1.4- Receita resultante do IRRF | 140.000,00 | 358.625,46 |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 15.738.000,00 | 17.826.805,38 |
| 2.1-Cota Parte FPM | 12.703.000,00 | 15.290.691,80 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 11.780.000,00 | 14.000.908,95 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 923.000,00 | 1.289.782,85 |
| 2.2-Cota Parte ICMS | 2.800.000,00 | 2.302.046,25 |
| 2.3-Cota Parte IPI-Exportação | 10.000,00 | 2.878,28 |
| 2.4-Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 1.184,54 |
| 2.5-Cota-Parte IPVA | 220.000,00 | 230.004,51 |
| 2.6-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 16.363.000,00 | 18.620.618,05 |
| 4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 2.962.044,00 | 3.308.091,34 |
| 5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.127.750,00 | 1.347.750,01 |
| FUNDEB | | |

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS |
|---|---------------------|-----------------------|
| | ATUALIZADA (a) | Até o Bimestre (b) |
| 6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 5.135.000,00 | 5.436.601,59 |
| 6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 4.925.000,00 | 4.545.057,08 |
| 6.1.1-Principal | 4.920.000,00 | 4.512.931,17 |
| 6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 5.000,00 | 32.125,91 |
| 6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF | 20.000,00 | 218.612,60 |
| 6.2.1-Principal | 20.000,00 | 218.612,60 |
| 6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT | 190.000,00 | 672.931,91 |
| 6.3.1-Principal | 190.000,00 | 672.931,91 |
| 6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)' | 1.957.956,00 | 1.204.839,83 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | |
| 8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 338.519,36 | |
| 8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 338.519,36 | |
| 8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | |
| 9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 5.775.120,95 | |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---------------------------|--|--|-------------------------------------|--|
| 10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 5.355.463,55 | 5.259.652,10 | 5.259.652,10 | 5.049.823,69 | 0,00 |
| 10.1-Educação Infantil | 1.646.178,55 | 1.633.083,86 | 1.633.083,86 | 1.502.014,09 | 0,00 |
| 10.1.1-Creche | 859.510,72 | 851.650,63 | 851.650,63 | 805.827,16 | 0,00 |
| 10.1.2-Pré-escola | 786.667,83 | 781.433,23 | 781.433,23 | 696.186,93 | 0,00 |
| 10.2-Ensino Fundamental | 3.709.285,00 | 3.626.568,24 | 3.626.568,24 | 3.547.809,60 | 0,00 |
| 11-OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1-Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1-Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2-Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2-Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 5.355.463,55 | 5.259.652,10 | 5.259.652,10 | 5.049.823,69 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|---|--|--|---|--|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h) |
| 13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 5.315.147,37 | 5.315.147,37 | 5.105.318,96 | 0,00 | 198.355,68 |
| 14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.268.741,51 | 5.268.741,51 | 5.058.912,95 | 0,00 | 198.355,68 |
| 15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 505.699,74 | 463.582,48 | 463.582,48 | 42.117,26 | 0,00 |
| 17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 362.108,95 | 362.108,95 | 362.108,95 | 0,00 | 92.826,22 |
| 18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 139.046,71 | 96.929,45 | 96.929,45 | 42.117,26 | 92.826,22 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|--|----------------------|-----------------------|--|-------------------|
| 19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.805.621,11 | 5.315.147,37 | 5.116.791,69 | 94,12 |
| 20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na | 336.465,96 | 362.108,95 | 269.282,73 | 40,02 |

| | | | | |
|--|-----------------------------------|-------------------------------|---|---------------------------|
| Educação Infantil | | | | |
| 21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 100.939,79 | 139.046,71 | 46.220,49 | 6,87 |
| INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
| 22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 543.660,16 | -337.839,66 | -139.483,98 | -2,57 |

| INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) = (r) - (s) - (u) | VALOR NÃO APLICADO (u) |
|--|--|--|---|--|---|------------------------|
| 23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 507.153,66 | 445.694,48 | 111.701,18 | 111.701,18 | 208.545,99 | 125.447,31 |
| 23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 507.153,66 | 445.694,48 | 111.701,18 | 111.701,18 | 208.545,99 | 125.447,31 |
| 23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|----|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | EM |
| 24-EDUCAÇÃO INFANTIL | 203.768,88 | 198.604,01 | 196.174,75 | 191.616,19 | 2.429,26 | |
| 24.1-Creche | 115.177,35 | 110.012,49 | 110.012,49 | 110.012,49 | 0,00 | |
| 24.2-Pré-escola | 88.591,53 | 88.591,52 | 86.162,26 | 81.603,70 | 2.429,26 | |
| 25-ENSINO FUNDAMENTAL | 1.909.764,84 | 1.879.868,33 | 1.863.229,43 | 1.743.581,82 | 16.638,90 | |
| 26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 2.113.533,72 | 2.078.472,34 | 2.059.404,18 | 1.935.198,01 | 19.068,16 | |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|--|--|---------------------|
| 27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | 7.458.915,03 |
| 28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | 1.204.839,83 |
| 29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h) | | 198.355,68 |
| 30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7 | | 198.355,53 |
| 31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | 0,00 |
| 32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | 5.857.363,99 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|--|-------------------|--------------------|----------------|
| 33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 4.655.154,51 | 5.857.363,99 | 31,46 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac) |
|---|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------------------------|
| 34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 131.155,06 | 126.114,86 | 117.017,30 | 0,00 | 14.137,76 |
| 34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 34.038,10 | 33.289,90 | 24.192,34 | 0,00 | 9.845,76 |
| 34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|------|----------|
| 34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 97.116,96 | 92.824,96 | 92.824,96 | 0,00 | 4.292,00 |
|---|-----------|-----------|-----------|------|----------|

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|--|---------------------|-----------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS |
| | ATUALIZADA (a) | Até o Bimestre (b) |
| 35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 340.000,00 | 194.479,03 |
| 35.1-Salário-Educação | 120.000,00 | 91.111,02 |
| 35.2-PDDE | 2.000,00 | 900,00 |
| 35.3-PNAE | 140.000,00 | 86.307,81 |
| 35.4-PNATE | 30.000,00 | 16.160,20 |
| 35.5-Outras Transferências do FNDE | 48.000,00 | 0,00 |
| 36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.977.852,10 | 869.303,41 |
| 37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO | 49.925,90 | 1.438,35 |
| 39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 36.000,00 | 9.012,60 |
| 40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 2.403.778,00 | 1.074.233,39 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A | PAGAR NÃO |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------|
| | | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | PROCESSADOS (g) |
| 41-EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.1-Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2-Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42-ENSINO FUNDAMENTAL | 5.177,56 | 5.176,84 | 5.176,84 | 5.176,84 | 0,00 |
| 43-ENSINO MÉDIO | 61.484,06 | 58.233,58 | 58.233,58 | 58.203,58 | 0,00 |
| 44-ENSINO SUPERIOR | 11.582,00 | 10.223,39 | 10.223,39 | 10.223,39 | 0,00 |
| 45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 78.243,62 | 73.633,81 | 73.633,81 | 73.603,81 | 0,00 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------------|--|--|---|---|
| 47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 7.547.240,89 | 7.411.758,25 | 7.392.690,09 | 7.058.625,51 | 19.068,16 |
| 47.1-Despesas Correntes | 8.645.331,40 | 8.459.558,03 | 8.437.545,84 | 8.078.036,71 | 22.012,19 |
| 47.1.1-Pessoal Ativo | 7.117.203,83 | 6.994.901,20 | 6.994.901,20 | 6.692.449,37 | 0,00 |
| 47.1.2-Pessoal Inativo | 102.000,00 | 67.660,74 | 67.660,74 | 67.660,74 | 0,00 |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4-Outras Despesas Correntes | 1.426.127,57 | 1.396.996,09 | 1.374.983,90 | 1.317.926,60 | 22.012,19 |
| 47.2-Despesas de Capital | 238.470,48 | 238.411,75 | 196.294,49 | 196.294,49 | 42.117,26 |
| 47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2-Outras Despesas de Capital | 238.470,48 | 238.411,75 | 196.294,49 | 196.294,49 | 42.117,26 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|----------------|--------------------------|
| 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 338.519,36 | 20.634,38 |
| 49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 4.731.543,77 | 92.003,67 |
| 50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar) | 5.059.245,56 | 64.450,86 |
| 51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 10.817,57 | 48.187,19 |

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 10.817,57 | 48.187,19 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1327-9268-256). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 11:59. | | |
| 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. | | |
| 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante. | | |
| 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites | | |
| 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

CONTADOR GERAL

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:CBADFA4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS COM CAPITAL**

| | | | |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | |
| RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) | | | |
| | | | Em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.597.587,07 | 1.525.816,87 | 3.071.770,20 |
| Investimentos | 4.328.675,02 | 1.257.216,23 | 3.071.458,79 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 268.912,05 | 268.600,64 | 311,41 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 4.597.587,07 | 1.525.816,87 | 3.071.770,20 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | (d - a) | (e - b) | (f - c) |
| | 4.597.587,07 | 1.525.816,87 | 3.071.770,20 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1735-3719-837). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:01. | | | |
| Notas: | | | |
| 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:B72CC60E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|---|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|---------|
| DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE | | | | | |
| PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | | |
| ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | | | |
| RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | | RS 1,00 |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) | |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1911-6205-360). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:01.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:69C5B7FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | |
| RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | |
| | | | Em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|----------|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g) | SALDO A PAGAR (h) = (d - e) |
|----------|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|

| | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------------------------|--|
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 (i) | 2022 (j) = (Ib - (IIIf + IIg)) | SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj) |
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1755-5911-275). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:02.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:DAB18486

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 625.000,00 | 625.000,00 | 793.812,67 | 127,01 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 135.000,00 | 135.000,00 | 156.392,32 | 115,85 |
| IPTU | 120.000,00 | 120.000,00 | 154.957,13 | 129,13 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 15.000,00 | 15.000,00 | 1.435,19 | 9,57 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 60.000,00 | 60.000,00 | 1.000,04 | 1,67 |
| ITBI | 40.000,00 | 40.000,00 | 692,65 | 1,73 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 307,39 | 1,54 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 290.000,00 | 290.000,00 | 277.794,85 | 95,79 |
| ISS | 280.000,00 | 280.000,00 | 277.794,85 | 99,21 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 140.000,00 | 140.000,00 | 358.625,46 | 256,16 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 14.825.000,00 | 14.825.000,00 | 16.537.022,53 | 111,55 |
| Cota-Parte FPM | 11.780.000,00 | 11.780.000,00 | 14.000.908,95 | 118,85 |
| Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.184,54 | 23,69 |
| Cota-Parte IPVA | 220.000,00 | 220.000,00 | 230.004,51 | 104,55 |
| Cota-Parte ICMS | 2.800.000,00 | 2.800.000,00 | 2.302.046,25 | 82,22 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.878,28 | 28,78 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II) | 15.450.000,00 | 15.450.000,00 | 17.330.835,20 | 112,17 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|------------------|--------------|--|
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.946.318,00 | 2.745.545,25 | 2.688.095,30 | 97,91 | 2.667.356,38 | 97,15 | 2.553.417,39 | 93,00 | 20.738,92 |
| Despesas Correntes | 2.903.684,00 | 2.638.025,25 | 2.580.581,88 | 97,82 | 2.559.842,96 | 97,04 | 2.445.903,97 | 92,72 | 20.738,92 |
| Despesas de Capital | 42.634,00 | 107.520,00 | 107.513,42 | 99,99 | 107.513,42 | 99,99 | 107.513,42 | 99,99 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 224.000,00 | 1.242.310,14 | 1.229.327,40 | 98,95 | 1.221.397,57 | 98,32 | 1.141.700,57 | 91,90 | 7.929,83 |
| Despesas Correntes | 219.000,00 | 1.242.310,14 | 1.229.327,40 | 98,95 | 1.221.397,57 | 98,32 | 1.141.700,57 | 91,90 | 7.929,83 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 38.806,00 | 69.266,44 | 66.625,24 | 96,19 | 63.452,10 | 91,61 | 61.237,70 | 88,41 | 3.173,14 |
| Despesas Correntes | 38.806,00 | 69.266,44 | 66.625,24 | 96,19 | 63.452,10 | 91,61 | 61.237,70 | 88,41 | 3.173,14 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 25.000,00 | 97.374,89 | 95.917,21 | 98,50 | 95.917,21 | 98,50 | 86.151,64 | 88,47 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 25.000,00 | 97.374,89 | 95.917,21 | 98,50 | 95.917,21 | 98,50 | 86.151,64 | 88,47 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.234.124,00 | 4.154.496,72 | 4.079.965,15 | 98,21 | 4.048.123,26 | 97,44 | 3.842.507,30 | 92,49 | 31.841,89 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.079.965,15 | 4.048.123,26 | 3.842.507,30 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.079.965,15 | 4.048.123,26 | 3.842.507,30 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 2.599.625,28 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | ----- | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.480.339,87 | ----- | 1.242.882,02 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | ----- | ----- | ----- |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,54 | ----- | ----- |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|----------------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas custeadas no exercício de referência | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | ----- | ----- | ----- | ----- | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 | 2.599.625,28 | 4.079.965,15 | 1.480.339,87 | 16.233.898,18 | 0,00 | 14.753.558,31 | ----- | 289.656,06 | ----- | 1.480.339,87 |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.464,43 | 16.367,62 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.592,62 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | | |
|--|---|---|----------------|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-x ou y) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.443.519,00 | 2.443.519,00 | 3.592.102,92 | 147,01 |
| Proveniente da União | 2.443.519,00 | 2.443.519,00 | 3.592.102,92 | 147,01 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 2.559.299,00 | 2.559.299,00 | 928.737,49 | 36,29 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 5.002.818,00 | 5.002.818,00 | 4.520.840,41 | 90,37 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|------------------|--------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.943.013,00 | 4.440.512,88 | 2.839.555,33 | 63,95 | 2.807.075,22 | 63,22 | 2.805.187,32 | 63,17 | 32.480,11 |
| Despesas Correntes | 1.226.565,00 | 3.764.320,08 | 2.605.126,76 | 69,21 | 2.572.646,65 | 68,34 | 2.570.758,75 | 68,29 | 32.480,11 |
| Despesas de Capital | 716.448,00 | 676.192,80 | 234.428,57 | 34,67 | 234.428,57 | 34,67 | 234.428,57 | 34,67 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 95.000,00 | 308.362,75 | 216.034,43 | 70,06 | 204.230,20 | 66,23 | 204.230,20 | 66,23 | 11.804,23 |
| Despesas Correntes | 92.000,00 | 308.362,75 | 216.034,43 | 70,06 | 204.230,20 | 66,23 | 204.230,20 | 66,23 | 11.804,23 |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------|----------------------------|--------------|-----------------------|--------------|--|-------------|
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 19.759,00 | 80.912,00 | 5.155,00 | 6,37 | 5.155,00 | 6,37 | 5.155,00 | 6,37 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 19.759,00 | 78.819,00 | 5.155,00 | 6,54 | 5.155,00 | 6,54 | 5.155,00 | 6,54 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 2.093,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 124.000,00 | 154.557,39 | 135.563,85 | 87,71 | 135.563,85 | 87,71 | 135.563,85 | 87,71 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 121.000,00 | 148.968,40 | 134.363,85 | 90,20 | 134.363,85 | 90,20 | 134.363,85 | 90,20 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 5.588,99 | 1.200,00 | 21,47 | 1.200,00 | 21,47 | 1.200,00 | 21,47 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.186.772,00 | 4.984.345,02 | 3.196.308,61 | 64,13 | 3.152.024,27 | 63,24 | 3.150.136,37 | 63,20 | 44.284,34 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | |
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 4.889.331,00 | 7.186.058,13 | 5.527.650,63 | 76,92 | 5.474.431,60 | 76,18 | 5.358.604,71 | 74,57 | 53.219,03 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 319.000,00 | 1.550.672,89 | 1.445.361,83 | 93,21 | 1.425.627,77 | 91,94 | 1.345.930,77 | 86,80 | 19.734,06 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 43.806,00 | 69.266,44 | 66.625,24 | 96,19 | 63.452,10 | 91,61 | 61.237,70 | 88,41 | 3.173,14 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 19.759,00 | 80.912,00 | 5.155,00 | 6,37 | 5.155,00 | 6,37 | 5.155,00 | 6,37 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 149.000,00 | 251.932,28 | 231.481,06 | 91,88 | 231.481,06 | 91,88 | 221.715,49 | 88,01 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 5.420.896,00 | 9.138.841,74 | 7.276.273,76 | 79,62 | 7.200.147,53 | 78,79 | 6.992.643,67 | 76,52 | 76.126,23 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 2.311.772,00 | 5.075.188,42 | 3.261.321,39 | 64,26 | 3.214.312,06 | 63,33 | 3.210.590,76 | 63,26 | 47.009,33 | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 3.109.124,00 | 4.063.653,32 | 4.014.952,37 | 98,80 | 3.985.835,47 | 98,09 | 3.782.052,91 | 93,07 | 29.116,90 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1238-6326-773). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:03. | | | | | | | | | | |
| Notas: | | | | | | | | | | |
| 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | | | | | | |
| 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). | | | | | | | | | | |
| 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor. | | | | | | | | | | |

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

CONTADOR GERAL

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:3DCC38DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

| | | |
|---|-------------------------------|-----------------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) | | R\$ 1,00 |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 |
| | | No bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | | Até o bimestre(b) |
| Ativos Constituídos pela SPE | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| TOTAL DE PASSIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | | |
| Provisões PPP | | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos | | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações Contratuais | | | | | | | | | | | | |
| Riscos não Provisionados | | | | | | | | | | | | |
| Garantias Concedidas | | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DESPESAS DE PPP | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | | |
| PPP A CONTRATAR (II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | | | | | | | | | | | |
| FONTE: Sistema e-Pública (1909-8275-149). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:04. | | | | | | | | | | | |

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

CONTADOR GERAL

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:42DAE071

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO**

| | |
|---|-----------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | |
| LRF, Art. 48 – Anexo 14 | Em Reais |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 27.177.161,00 |
| Previsão Atualizada | 27.177.161,00 |
| Receitas Realizadas | 29.898.186,71 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais) | 2.107.397,01 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 26.906.974,00 |
| Créditos Adicionais | 8.142.218,23 |
| Dotação Atualizada | 35.049.192,23 |
| Despesas Empenhadas | 29.820.416,35 |
| Despesas Liquidadas | 29.014.574,30 |
| Despesas Pagas | 28.092.097,50 |
| Superávit Orçamentário | 883.612,41 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 29.820.416,35 |
| Despesas Liquidadas | 29.014.574,30 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | Até o Bimestre |

| | |
|---|-----------------------|
| Receita Corrente Líquida | 26.160.631,88 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 26.160.631,88 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 26.160.631,88 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 967.450,64 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 2.940.393,34 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 2.936.697,40 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 2.934.504,02 |
| Resultado Previdenciário | -1.972.942,70 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|--|-------------------------------------|---|--|------------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 0,00 | 888.550,80 | 0,00 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | 1.330.691,68 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 673.587,87 | 1.156,40 | 280.431,36 | 392.000,11 |
| Poder Executivo | 673.587,87 | 1.156,40 | 280.431,36 | 392.000,11 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 970.218,57 | 14.711,43 | 490.953,02 | 464.554,12 |
| Poder Executivo | 970.218,57 | 14.711,43 | 490.953,02 | 464.554,12 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.643.806,44 | 15.867,83 | 771.384,38 | 856.554,23 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 5.857.363,99 | 25,00 | 31,46 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | | 5.116.791,69 | 70,00 | 94,12 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | 269.282,73 | 50,00 | 40,02 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | | 46.220,49 | 15,00 | 6,87 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo Não Realizado | |
| Receitas de Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | | 1.525.816,87 | 3.071.770,20 | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício ¹ | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | | Saldo a Realizar | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | | 0,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.079.965,15 | 15,00 | 23,54 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas/RCL (%) | 0,00 | | | |

FONTE: Sistema e-Pública (2151-3456-840). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:05.

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:05464B3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRAGABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 01

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------|---|---------------------|---------------|--------------|------------------------|
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | Exercício: 2022 | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No (b) | Bimestre (c) | Até Bimestre | |
| 1 Receitas Correntes | 49.709.973,00 | 54.000.541,84 | 10.316.705,40 | 54.635.185,29 | | -634.643,45 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 4.803.600,00 | 6.738.372,26 | 1.157.829,60 | 7.160.182,04 | | -421.809,78 |
| 1.1.1 Impostos | 4.799.600,00 | 6.734.372,26 | 1.155.429,87 | 7.103.472,36 | | -369.100,10 |
| 1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio | 38.000,00 | 38.000,00 | 0,00 | 10.691,20 | | 27.308,80 |
| 1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 31.000,00 |
| 1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 25.000,00 |
| 1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | | 500,00 |
| 1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 5.000,00 |
| 1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | | 500,00 |
| 1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 10.691,20 | | -3.691,20 |
| 1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 10.691,20 | | -5.691,20 |
| 1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | | 500,00 |
| 1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.000,00 |
| 1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | | 500,00 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 485.100,00 | 717.337,74 | 483.700,00 | 1.053.615,32 | | -336.277,58 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 485.100,00 | 717.337,74 | 483.700,00 | 1.053.615,32 | | -336.277,58 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 465.100,00 | 697.337,74 | 483.700,00 | 1.053.615,32 | | -356.277,58 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 465.100,00 | 697.337,74 | 483.700,00 | 1.053.615,32 | | -356.277,58 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 460.100,00 | 692.337,74 | 477.073,01 | 1.029.168,58 | | -336.830,84 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 6.626,99 | 24.446,74 | | -19.446,74 |
| 1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 20.000,00 |
| 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 20.000,00 |
| 1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços | 4.276.500,00 | 5.979.034,52 | 671.729,87 | 6.039.165,84 | | -60.131,32 |
| 1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços | 4.276.500,00 | 5.979.034,52 | 671.729,87 | 6.039.165,84 | | -60.131,32 |
| 1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | 4.276.500,00 | 5.979.034,52 | 671.729,87 | 6.039.165,84 | | -60.131,32 |
| 1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 4.273.000,00 | 5.975.534,52 | 671.729,87 | 6.039.165,84 | | -63.631,32 |
| 1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.000,00 |
| 1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 2.000,00 |
| 1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | | 500,00 |
| 1.1.2 Taxas | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.399,73 | 56.709,68 | | -52.709,68 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.399,73 | 56.709,68 | | -52.709,68 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.399,73 | 56.709,68 | | -52.709,68 |
| 1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.399,73 | 56.709,68 | | -52.709,68 |
| 1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.399,73 | 56.709,68 | | -54.709,68 |
| 1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.000,00 |
| 1.2 Contribuições | 103.000,00 | 103.000,00 | 9.821,45 | 49.939,86 | | 53.060,14 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 103.000,00 | 103.000,00 | 9.821,45 | 49.939,86 | | 53.060,14 |
| 1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 103.000,00 | 103.000,00 | 9.821,45 | 49.939,86 | | 53.060,14 |
| 1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 103.000,00 | 103.000,00 | 9.821,45 | 49.939,86 | | 53.060,14 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 72.950,00 | 1.295.046,49 | 419.567,72 | 1.968.231,34 | | -673.184,85 |
| 1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 2.000,00 |
| 1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 2.000,00 |
| 1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 2.000,00 |
| 1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 2.000,00 |
| 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 2.000,00 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 70.950,00 | 1.293.046,49 | 419.567,72 | 1.968.231,34 | | -675.184,85 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 70.950,00 | 1.293.046,49 | 419.567,72 | 1.968.231,34 | | -675.184,85 |
| 1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários | 70.950,00 | 1.293.046,49 | 419.567,72 | 1.968.231,34 | | -675.184,85 |
| 1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 70.950,00 | 1.293.046,49 | 419.567,72 | 1.968.231,34 | | -675.184,85 |
| 1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 21.000,00 | 766.711,79 | 227.432,09 | 1.102.083,85 | | -335.372,06 |
| 1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES | 20.200,00 | 383.934,38 | 78.839,11 | 497.206,58 | | -113.272,20 |

| | | | | | |
|---|-----------|------------|-----------|------------|------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.403,71 | 49.692,95 | -39.692,95 |
| 1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 1.350,00 | 1.350,00 | 1.588,70 | 8.393,34 | -7.043,34 |
| 1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE | 10.000,00 | 122.650,32 | 34.833,52 | 171.290,86 | -48.640,54 |

| | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 2.200,00 | 2.200,00 | 4.218,81 | 26.481,43 | -24.281,43 |
| 1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE | 100,00 | 100,00 | 329,92 | 1.534,34 | -1.434,34 |
| 1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP | 500,00 | 500,00 | 1.484,63 | 6.772,42 | -6.272,42 |
| 1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO | 200,00 | 200,00 | 116,13 | 3.475,03 | -3.275,03 |
| 1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO | 2.200,00 | 2.200,00 | 60.321,10 | 101.300,54 | -99.100,54 |
| 1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.6 Receita de Serviços | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.6.9 Outros Serviços | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.6.9.9 Outros Serviços | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.6.9.9.99 Outros Serviços | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 1.7 Transferências Correntes | 44.496.176,00 | 45.629.876,09 | 8.729.486,63 | 45.444.667,97 | 185.208,12 |
| 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades | 27.228.011,00 | 28.361.711,09 | 5.965.588,29 | 30.588.592,74 | -2.226.881,65 |
| 1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | 11.746.219,00 | 11.746.219,00 | 3.233.477,08 | 15.245.854,57 | -3.499.635,57 |
| 1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 11.744.219,00 | 11.744.219,00 | 3.232.788,81 | 15.240.567,59 | -3.496.348,59 |
| 1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 10.879.334,00 | 10.879.334,00 | 2.620.658,74 | 13.950.784,74 | -3.071.450,74 |
| 1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 10.879.334,00 | 10.879.334,00 | 2.620.658,74 | 13.950.784,74 | -3.071.450,74 |
| 1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 10.879.334,00 | 10.879.334,00 | 2.620.658,74 | 13.950.784,74 | -3.071.450,74 |
| 1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 409.245,00 | 409.245,00 | 612.130,07 | 715.833,44 | -306.588,44 |
| 1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 409.245,00 | 409.245,00 | 612.130,07 | 715.833,44 | -306.588,44 |
| 1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 409.245,00 | 409.245,00 | 612.130,07 | 715.833,44 | -306.588,44 |
| 1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 455.640,00 | 455.640,00 | 0,00 | 573.949,41 | -118.309,41 |
| 1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 455.640,00 | 455.640,00 | 0,00 | 573.949,41 | -118.309,41 |
| 1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 455.640,00 | 455.640,00 | 0,00 | 573.949,41 | -118.309,41 |
| 1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 2.000,00 | 2.000,00 | 688,27 | 5.286,98 | -3.286,98 |
| 1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 2.000,00 | 2.000,00 | 688,27 | 5.286,98 | -3.286,98 |
| 1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 2.000,00 | 2.000,00 | 688,27 | 5.286,98 | -3.286,98 |
| 1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 9.557.000,00 | 9.557.000,00 | 1.690.942,45 | 11.003.961,29 | -1.446.961,29 |
| 1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | 9.552.000,00 | 9.552.000,00 | 1.690.942,45 | 11.003.961,29 | -1.451.961,29 |
| 1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 | 9.302.000,00 | 9.302.000,00 | 1.636.222,70 | 10.666.244,85 | -1.364.244,85 |
| 1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal | 9.302.000,00 | 9.302.000,00 | 1.636.222,70 | 10.666.244,85 | -1.364.244,85 |
| 1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 250.000,00 | 250.000,00 | 54.719,75 | 337.716,44 | -87.716,44 |
| 1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 250.000,00 | 250.000,00 | 54.719,75 | 337.716,44 | -87.716,44 |
| 1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 4.260.776,00 | 5.394.476,09 | 418.828,13 | 2.980.983,42 | 2.413.492,67 |
| 1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 4.260.776,00 | 5.394.476,09 | 418.828,13 | 2.980.983,42 | 2.413.492,67 |
| 1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | 2.200.000,00 | 3.333.700,09 | 380.652,21 | 2.736.863,06 | 596.837,03 |
| 1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária | 2.200.000,00 | 3.333.700,09 | 380.652,21 | 2.736.863,06 | 596.837,03 |
| 1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal | 1.200.000,00 | 2.333.700,09 | 317.628,21 | 2.404.167,06 | -70.466,97 |
| 1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 63.024,00 | 332.696,00 | 667.304,00 |
| 1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 22.626,72 | 135.760,32 | 1.564.239,68 |
| 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 22.626,72 | 135.760,32 | 1.564.239,68 |
| 1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 22.626,72 | 135.760,32 | 1.064.239,68 |
| 1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde | 158.212,00 | 158.212,00 | 7.570,72 | 58.309,18 | 99.902,82 |
| 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 158.212,00 | 158.212,00 | 7.570,72 | 58.309,18 | 99.902,82 |
| 1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | 158.212,00 | 158.212,00 | 7.570,72 | 58.309,18 | 99.902,82 |
| 1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica | 86.800,00 | 86.800,00 | 7.978,48 | 48.421,12 | 38.378,88 |
| 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 86.800,00 | 86.800,00 | 7.978,48 | 48.421,12 | 38.378,88 |
| 1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | 86.800,00 | 86.800,00 | 7.978,48 | 48.421,12 | 38.378,88 |
| 1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.629,74 | -1.629,74 |
| 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.629,74 | -1.629,74 |
| 1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.629,74 | -1.629,74 |
| 1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas | 115.764,00 | 115.764,00 | 0,00 | 0,00 | 115.764,00 |
| 1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal | 115.764,00 | 115.764,00 | 0,00 | 0,00 | 115.764,00 |

| | | | | | |
|---|------------|------------|-----------|------------|------------|
| 1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 672.050,00 | 672.050,00 | 69.867,69 | 345.922,00 | 326.128,00 |
| 1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação | 222.100,00 | 222.100,00 | 23.479,25 | 142.051,20 | 80.048,80 |
| 1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal | 222.100,00 | 222.100,00 | 23.479,25 | 142.051,20 | 80.048,80 |
| 1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 8.450,00 | 8.450,00 | 0,00 | 0,00 | 8.450,00 |
| 1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal | 8.450,00 | 8.450,00 | 0,00 | 0,00 | 8.450,00 |
| 1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 149.100,00 | 149.100,00 | 10.228,40 | 102.284,00 | 46.816,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal | 149.100,00 | 149.100,00 | 10.228,40 | 102.284,00 | 46.816,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.011,60 | 26.732,80 | -6.732,80 |
| 1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA | 30.000,00 | 30.000,00 | 1.526,40 | 13.737,60 | 16.262,40 |
| 1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL | 70.600,00 | 70.600,00 | 5.090,40 | 45.813,60 | 24.786,40 |
| 1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA | 28.500,00 | 28.500,00 | 1.600,00 | 16.000,00 | 12.500,00 |
| 1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE | 75.200,00 | 75.200,00 | 36.160,04 | 101.586,80 | -26.386,80 |

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.7.1.4.53.0.1 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal | 75.200,00 | 75.200,00 | 36.160,04 | 101.586,80 | -26.386,80 |
| 1.7.1.4.53.0.1.02 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL | 75.200,00 | 75.200,00 | 296,72 | 2.967,20 | 72.232,80 |
| 1.7.1.4.53.0.1.03 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 | 33.526,65 | 75.252,90 | -75.252,90 |
| 1.7.1.4.53.0.1.04 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 2.336,67 | 23.366,70 | -23.366,70 |
| 1.7.1.4.99 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 217.200,00 | 217.200,00 | 0,00 | 0,00 | 217.200,00 |
| 1.7.1.4.99.0.1 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal | 217.200,00 | 217.200,00 | 0,00 | 0,00 | 217.200,00 |
| 1.7.1.5 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 88.743,74 | -28.743,74 |
| 1.7.1.5.50 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 1.7.1.5.50.0.1 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 1.7.1.5.51 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 88.743,74 | -58.743,74 |
| 1.7.1.5.51.0.1 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 88.743,74 | -58.743,74 |
| 1.7.1.6 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 582.666,00 | 582.666,00 | 96.595,28 | 294.436,83 | 288.229,17 |
| 1.7.1.6.50 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 582.666,00 | 582.666,00 | 96.595,28 | 294.436,83 | 288.229,17 |
| 1.7.1.6.50.0.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 582.666,00 | 582.666,00 | 96.595,28 | 294.436,83 | 288.229,17 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS | 12.700,00 | 12.700,00 | 0,00 | 6.000,00 | 6.700,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.02 | Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS | 18.760,00 | 18.760,00 | 0,00 | 0,00 | 18.760,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 101.452,00 | 101.452,00 | 40.138,06 | 40.138,06 | 61.313,94 |
| 1.7.1.6.50.0.1.10 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 0,00 | 0,00 | 7.671,84 | 45.913,05 | -45.913,05 |
| 1.7.1.6.50.0.1.11 | Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 194.064,00 | 194.064,00 | 44.316,00 | 158.112,00 | 35.952,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.99 | Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 255.690,00 | 255.690,00 | 4.469,38 | 44.273,72 | 211.416,28 |
| 1.7.1.7 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.7.50 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.7.50.0.1 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.7.99 | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.7.99.0.1 | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prncpal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.9 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 249.300,00 | 249.300,00 | 455.877,66 | 628.690,89 | -379.390,89 |
| 1.7.1.9.51 | Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.7.1.9.51.0.1 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.7.1.9.51.0.1.01 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.7.1.9.58 | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | 0,00 | 0,00 | 2.097,92 | 7.342,72 | -7.342,72 |
| 1.7.1.9.58.0.1 | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | 0,00 | 0,00 | 2.097,92 | 7.342,72 | -7.342,72 |
| 1.7.1.9.61 | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 3.779,74 | 11.339,22 | -11.339,22 |
| 1.7.1.9.61.0.1 | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 3.779,74 | 11.339,22 | -11.339,22 |
| 1.7.1.9.61.0.1.01 | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal | 0,00 | 0,00 | 3.779,74 | 11.339,22 | -11.339,22 |
| 1.7.1.9.99 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 248.800,00 | 248.800,00 | 450.000,00 | 610.008,95 | -361.208,95 |
| 1.7.1.9.99.0.1 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 248.800,00 | 248.800,00 | 450.000,00 | 610.008,95 | -361.208,95 |
| 1.7.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 8.251.701,00 | 8.251.701,00 | 1.619.101,27 | 8.503.749,47 | -252.048,47 |
| 1.7.2.1 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | 7.976.601,00 | 7.976.601,00 | 1.368.608,74 | 7.943.065,19 | 33.535,81 |
| 1.7.2.1.50 | Cota-Parte do ICMS | 7.783.145,00 | 7.783.145,00 | 1.352.317,60 | 7.770.360,80 | 12.784,20 |
| 1.7.2.1.50.0.1 | Cota-Parte do ICMS | 7.783.145,00 | 7.783.145,00 | 1.352.317,60 | 7.770.360,80 | 12.784,20 |
| 1.7.2.1.50.0.1.01 | Cota-Parte do ICMS | 7.783.145,00 | 7.783.145,00 | 1.352.317,60 | 7.770.360,80 | 12.784,20 |
| 1.7.2.1.51 | Cota-Parte do IPVA | 156.246,00 | 156.246,00 | 14.406,87 | 151.781,94 | 4.464,06 |
| 1.7.2.1.51.0.1 | Cota-Parte do IPVA | 156.246,00 | 156.246,00 | 14.406,87 | 151.781,94 | 4.464,06 |
| 1.7.2.1.51.0.1.01 | Cota-Parte do IPVA | 156.246,00 | 156.246,00 | 14.406,87 | 151.781,94 | 4.464,06 |
| 1.7.2.1.52 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 10.110,00 | 10.110,00 | 1.884,27 | 12.385,39 | -2.275,39 |
| 1.7.2.1.52.0.1 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 10.110,00 | 10.110,00 | 1.884,27 | 12.385,39 | -2.275,39 |
| 1.7.2.1.52.0.1.01 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 10.110,00 | 10.110,00 | 1.884,27 | 12.385,39 | -2.275,39 |
| 1.7.2.1.53 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 27.100,00 | 27.100,00 | 0,00 | 8.537,06 | 18.562,94 |
| 1.7.2.1.53.0.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 27.100,00 | 27.100,00 | 0,00 | 8.537,06 | 18.562,94 |
| 1.7.2.2 | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 50.800,00 | 50.800,00 | 34.073,08 | 228.555,33 | -177.755,33 |
| 1.7.2.2.52 | Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo | 50.800,00 | 50.800,00 | 34.073,08 | 228.555,33 | -177.755,33 |
| 1.7.2.2.52.0.1 | Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal | 50.800,00 | 50.800,00 | 34.073,08 | 228.555,33 | -177.755,33 |
| 1.7.2.3 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 10.869,57 | 39.130,43 |
| 1.7.2.3.50.0.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 10.869,57 | 39.130,43 |
| 1.7.2.3.50.0.1.01 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 10.869,57 | 39.130,43 |
| 1.7.2.4 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 44.300,00 | 44.300,00 | 0,00 | 80.600,52 | -36.300,52 |
| 1.7.2.4.51 | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 44.300,00 | 44.300,00 | 0,00 | 80.600,52 | -36.300,52 |
| 1.7.2.4.51.0.1 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 44.300,00 | 44.300,00 | 0,00 | 80.600,52 | -36.300,52 |
| 1.7.2.9 | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | 130.000,00 | 130.000,00 | 216.419,45 | 240.658,86 | -110.658,86 |
| 1.7.2.9.51 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 96.419,45 | 96.419,45 | -96.419,45 |
| 1.7.2.9.51.0.1 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 96.419,45 | 96.419,45 | -96.419,45 |
| 1.7.2.9.99 | Outras Transferências dos Estados e DF | 130.000,00 | 130.000,00 | 120.000,00 | 144.239,41 | -14.239,41 |
| 1.7.2.9.99.0.1 | Outras Transferências dos Estados e DF - Principal | 130.000,00 | 130.000,00 | 120.000,00 | 144.239,41 | -14.239,41 |
| 1.7.5 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 9.016.464,00 | 9.016.464,00 | 1.144.797,07 | 6.352.325,76 | 2.664.138,24 |
| 1.7.5.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 9.016.464,00 | 9.016.464,00 | 1.144.797,07 | 6.352.325,76 | 2.664.138,24 |
| 1.7.5.1.50 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 9.016.464,00 | 9.016.464,00 | 1.144.797,07 | 6.352.325,76 | 2.664.138,24 |
| 1.7.5.1.50.0.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal | 9.016.464,00 | 9.016.464,00 | 1.144.797,07 | 6.352.325,76 | 2.664.138,24 |
| 1.9 | Outras Receitas Correntes | 232.247,00 | 232.247,00 | 0,00 | 12.164,08 | 220.082,92 |
| 1.9.1 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.9.1.1 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.9.1.1.01 | Multas Previstas em Legislação Específica | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.9.2 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 3.596,83 | 8.403,17 |
| 1.9.2.1 | Indenizações | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.9.2.1.99 | Outras Indenizações | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.9.2.1.99.0.1 | Outras Indenizações - Principal | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.9.2.2 | Restituições | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 3.342,83 | 1.657,17 |
| 1.9.2.2.99 | Outras Restituições | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 3.342,83 | 1.657,17 |
| 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 3.342,83 | 1.657,17 |

| | | | | | |
|--|--------------|--------------|------------|------------|--------------|
| 1.9.2.3 Ressarcimentos | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 254,00 | 3.746,00 |
| 1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 254,00 | 3.746,00 |
| 1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 254,00 | 3.746,00 |
| 1.9.9 Demais Receitas Correntes | 219.247,00 | 219.247,00 | 0,00 | 8.567,25 | 210.679,75 |
| 1.9.9.9 Outras Receitas Correntes | 219.247,00 | 219.247,00 | 0,00 | 8.567,25 | 210.679,75 |
| 1.9.9.9.99 Outras Receitas | 219.247,00 | 219.247,00 | 0,00 | 8.567,25 | 210.679,75 |
| 1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras | 219.247,00 | 219.247,00 | 0,00 | 8.567,25 | 210.679,75 |
| 1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal | 219.247,00 | 219.247,00 | 0,00 | 8.567,25 | 210.679,75 |
| 2 Receitas de Capital | 2.550.100,00 | 2.550.100,00 | 282.769,51 | 910.657,54 | 1.639.442,46 |
| 2.4 Transferências de Capital | 2.550.100,00 | 2.550.100,00 | 282.769,51 | 910.657,54 | 1.639.442,46 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 2.520.100,00 | 2.520.100,00 | 282.769,51 | 910.657,54 | 1.609.442,46 |
| 2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 19.800,00 | 19.800,00 | 0,00 | 0,00 | 19.800,00 |
| 2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 19.800,00 | 19.800,00 | 0,00 | 0,00 | 19.800,00 |
| 2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 19.800,00 | 19.800,00 | 0,00 | 0,00 | 19.800,00 |
| 2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | 905.300,00 | 905.300,00 | 0,00 | 0,00 | 905.300,00 |
| 2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 805.300,00 | 805.300,00 | 0,00 | 0,00 | 805.300,00 |
| 2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 805.300,00 | 805.300,00 | 0,00 | 0,00 | 805.300,00 |
| 2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 1.595.000,00 | 1.595.000,00 | 282.769,51 | 910.657,54 | 684.342,46 |
| 2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades | 1.595.000,00 | 1.595.000,00 | 282.769,51 | 910.657,54 | 684.342,46 |
| 2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal | 1.595.000,00 | 1.595.000,00 | 282.769,51 | 910.657,54 | 684.342,46 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 9 Deduções da Receita Corrente | -3.766.267,00 | -3.766.267,00 | -798.746,96 | -4.380.386,96 | 614.119,96 |
| 9.7 Dedução para formação do FUNDEB | -3.766.267,00 | -3.766.267,00 | -798.746,96 | -4.380.386,96 | 614.119,96 |
| 9.7.1 Dedução para formação do FUNDEB - União | -2.176.367,00 | -2.176.367,00 | -525.025,29 | -2.793.481,84 | 617.114,84 |
| 9.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB | -2.175.867,00 | -2.175.867,00 | -524.131,70 | -2.790.156,66 | 614.289,66 |
| 9.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB | -400,00 | -400,00 | -137,64 | -1.057,33 | 657,33 |
| 9.7.1 Dedução para formação do FUNDEB - Outras Transferências da União | -2.176.367,00 | -2.176.367,00 | -525.025,29 | -2.793.481,84 | 617.114,84 |
| 9.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB | -100,00 | -100,00 | 0,00 | 0,00 | -100,00 |
| 9.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb | 0,00 | 0,00 | -755,95 | -2.267,85 | 2.267,85 |
| 9.7.2 Dedução para formação do FUNDEB - Estado | -1.589.900,00 | -1.589.900,00 | -273.721,67 | -1.586.905,12 | -2.994,88 |
| 9.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -1.556.629,00 | -1.556.629,00 | -270.463,48 | -1.554.071,89 | -2.557,11 |
| 9.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -31.249,00 | -31.249,00 | -2.881,35 | -30.356,27 | -892,73 |
| 9.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -2.022,00 | -2.022,00 | -376,84 | -2.476,96 | 454,96 |
| Total Receitas | 48.493.806,00 | 52.784.374,84 | 9.800.727,95 | 51.165.455,87 | 1.618.918,97 |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais Remanejamentos | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g)=(e-f) | Despesas Liquidadas | | Saldo (i)=(e-h) | Despesas Pagas até Bimestre (j) | Inscrição de RP não Processado (k) |
|--|---------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------------------|------------------------------------|
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | | No Bimestre | Até Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 48.493.806,00 | 9.505.568,84 | 57.999.374,84 | 5.641.393,85 | 47.984.876,33 | 10.014.498,51 | 10.396.110,60 | 46.099.817,65 | 11.899.557,19 | 45.534.306,85 | 1.885.058,68 |
| 3 Despesas Correntes | 36.927.082,00 | 11.555.245,36 | 48.482.327,36 | 5.083.343,53 | 42.214.919,36 | 6.267.408,00 | 9.340.711,68 | 41.596.224,90 | 6.886.102,46 | 41.196.728,21 | 618.694,46 |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 18.988.442,00 | 4.005.740,00 | 22.994.182,00 | 870.852,83 | 20.657.168,04 | 2.337.013,96 | 3.681.395,38 | 20.649.685,36 | 2.344.496,64 | 20.649.685,36 | 7.482,68 |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS | 18.988.442,00 | 4.005.740,00 | 22.994.182,00 | 870.852,83 | 20.657.168,04 | 2.337.013,96 | 3.681.395,38 | 20.649.685,36 | 2.344.496,64 | 20.649.685,36 | 7.482,68 |
| 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 4.416.800,00 | 1.962.150,00 | 6.378.950,00 | 721.693,73 | 5.885.267,73 | 493.682,27 | 1.214.133,85 | 5.884.863,00 | 494.087,00 | 5.884.863,00 | 404,73 |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 10.104.600,00 | 2.207.540,00 | 12.312.140,00 | -266.074,27 | 10.800.444,74 | 1.511.695,26 | 1.635.178,67 | 10.794.641,58 | 1.517.498,42 | 10.794.641,58 | 5.803,16 |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.425.042,00 | 308.020,00 | 3.733.062,00 | 422.717,50 | 3.431.003,34 | 302.058,66 | 829.791,19 | 3.429.728,55 | 303.333,45 | 3.429.728,55 | 1.274,79 |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 80.000,00 | 15.010,00 | 95.010,00 | -175,80 | 89.824,20 | 5.185,80 | 9.600,00 | 89.824,20 | 5.185,80 | 89.824,20 | 0,00 |
| 319091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 500.000,00 | -499.990,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 456.000,00 | 15.510,00 | 471.510,00 | -7.308,33 | 450.628,03 | 20.881,97 | -7.308,33 | 450.628,03 | 20.881,97 | 450.628,03 | 0,00 |
| 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 6.000,00 | -2.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 5.000,00 | -4.900,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3290 APLICAÇÕES DIRETAS | 5.000,00 | -4.900,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 5.000,00 | -4.900,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 17.933.640,00 | 7.554.405,36 | 25.488.045,36 | 4.212.490,70 | 21.557.751,32 | 3.930.294,04 | 5.659.316,30 | 20.946.539,54 | 4.541.505,82 | 20.547.042,85 | 611.211,78 |
| 3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS | 40.000,00 | -38.900,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 | -38.900,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO | 59.500,00 | 243.210,00 | 302.710,00 | 1.587,00 | 177.694,00 | 125.016,00 | 10.688,00 | 177.694,00 | 125.016,00 | 177.694,00 | 0,00 |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES | 48.500,00 | 247.610,00 | 296.110,00 | 1.587,00 | 177.694,00 | 118.416,00 | 10.688,00 | 177.694,00 | 118.416,00 | 177.694,00 | 0,00 |
| 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 10.000,00 | -3.500,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000,00 | -900,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO | 145.000,00 | -13.800,00 | 131.200,00 | -20.000,00 | 104.800,00 | 26.400,00 | 20.800,00 | 104.800,00 | 26.400,00 | 104.800,00 | 0,00 |
| 337141 CONTRIBUIÇÕES | 5.000,00 | -4.900,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 337170 RATEIO PELA | 140.000,00 | -8.900,00 | 131.100,00 | -20.000,00 | 104.800,00 | 26.300,00 | 20.800,00 | 104.800,00 | 26.300,00 | 104.800,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | | | | | | | | | | | |
| 3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 302.000,00 | -300.900,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 302.000,00 | -300.900,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS | 17.387.140,00 | 7.664.795,36 | 25.051.935,36 | 4.230.903,70 | 21.275.257,32 | 3.776.678,04 | 5.627.828,30 | 20.664.045,54 | 4.387.889,82 | 20.264.548,85 | 611.211,78 | |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL | 89.500,00 | 96.440,00 | 185.940,00 | 25.350,00 | 162.040,00 | 23.900,00 | 24.400,00 | 157.090,00 | 28.850,00 | 156.130,00 | 4.950,00 | |
| 339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 3.000,00 | -2.500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 5.303.000,00 | 5.925.308,41 | 11.228.308,41 | 1.908.191,31 | 10.086.195,12 | 1.142.113,29 | 2.306.899,23 | 9.936.033,27 | 1.292.275,14 | 9.794.363,09 | 150.161,85 | |
| 339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES | 9.000,00 | 7.120,00 | 16.120,00 | 12.000,00 | 15.800,00 | 320,00 | 12.000,00 | 15.800,00 | 320,00 | 3.800,00 | 0,00 | |
| 339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 666.500,00 | -55.950,00 | 610.550,00 | 60.767,58 | 355.919,33 | 254.630,67 | 64.085,58 | 355.919,33 | 254.630,67 | 322.477,53 | 0,00 | |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 44.000,00 | 190.072,00 | 234.072,00 | 46.680,62 | 206.490,46 | 27.581,54 | 67.527,68 | 195.577,06 | 38.494,94 | 178.104,66 | 10.913,40 | |
| 339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO | 10.000,00 | -10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 390.000,00 | -388.450,00 | 1.550,00 | 0,00 | 0,00 | 1.550,00 | 0,00 | 0,00 | 1.550,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 287.000,00 | -27.950,00 | 259.050,00 | 40.261,78 | 131.920,82 | 127.129,18 | 52.856,68 | 124.641,88 | 134.408,12 | 119.871,95 | 7.278,94 | |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.080.000,00 | 2.174.314,95 | 11.254.314,95 | 2.056.640,83 | 9.194.383,29 | 2.059.931,66 | 2.943.288,94 | 8.759.475,70 | 2.494.839,25 | 8.570.293,32 | 434.907,59 | |
| 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 203.000,00 | -151.840,00 | 51.160,00 | 0,00 | 18.000,00 | 33.160,00 | 0,00 | 15.000,00 | 36.160,00 | 15.000,00 | 3.000,00 | |
| 339041 CONTRIBUIÇÕES | 5.000,00 | -4.900,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS | 419.040,00 | 31.460,00 | 450.500,00 | 47.640,89 | 437.665,07 | 12.834,93 | 76.033,73 | 437.665,07 | 12.834,93 | 437.665,07 | 0,00 | |
| 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 78.000,00 | -47.560,00 | 30.440,00 | 0,00 | 30.000,00 | 440,00 | 5.000,00 | 30.000,00 | 440,00 | 30.000,00 | 0,00 | |
| 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 4.500,00 | -3.300,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 501.000,00 | -141.200,00 | 359.800,00 | -6.489,54 | 317.920,25 | 41.879,75 | 34.301,83 | 317.920,25 | 41.879,75 | 317.920,25 | 0,00 | |
| 339092 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES | 127.400,00 | 182.130,00 | 309.530,00 | -7.659,77 | 268.354,26 | 41.175,74 | -6.085,37 | 268.354,26 | 41.175,74 | 268.354,26 | 0,00 | |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 17.200,00 | 39.600,00 | 56.800,00 | 47.520,00 | 50.568,72 | 6.231,28 | 47.520,00 | 50.568,72 | 6.231,28 | 50.568,72 | 0,00 | |
| 339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO | 150.000,00 | -148.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 4 Despesas de Capital | 10.802.700,00 | -1.344.176,52 | 9.458.523,48 | 558.050,32 | 5.769.956,97 | 3.688.566,51 | 1.055.398,92 | 4.503.592,75 | 4.954.930,73 | 4.337.578,64 | 1.266.364,22 | |
| 44 INVESTIMENTO | 10.042.700,00 | -1.713.576,52 | 8.329.123,48 | 646.456,92 | 4.805.586,19 | 3.523.537,29 | 901.480,89 | 3.539.221,97 | 4.789.901,51 | 3.373.207,86 | 1.266.364,22 | |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS | 10.042.700,00 | -1.713.576,52 | 8.329.123,48 | 646.456,92 | 4.805.586,19 | 3.523.537,29 | 901.480,89 | 3.539.221,97 | 4.789.901,51 | 3.373.207,86 | 1.266.364,22 | |
| 449030 MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 405.000,00 | 312.220,00 | 717.220,00 | 0,00 | 1.369,51 | 715.850,49 | 0,00 | 1.369,51 | 715.850,49 | 1.369,51 | 0,00 | |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 7.104.000,00 | -1.189.086,52 | 5.914.913,48 | 223.402,92 | 3.463.187,34 | 2.451.726,14 | 432.216,89 | 2.275.610,35 | 3.639.303,13 | 2.275.610,35 | 1.187.576,99 | |
| 449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 2.465.500,00 | -800.040,00 | 1.665.460,00 | 423.054,00 | 1.341.029,34 | 324.430,66 | 469.264,00 | 1.262.242,11 | 403.217,89 | 1.096.228,00 | 78.787,23 | |
| 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 20.000,00 | -19.400,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 449092 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES | 29.100,00 | -7.870,00 | 21.230,00 | 0,00 | 0,00 | 21.230,00 | 0,00 | 0,00 | 21.230,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 17.100,00 | -9.400,00 | 7.700,00 | 0,00 | 0,00 | 7.700,00 | 0,00 | 0,00 | 7.700,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 45 INVERSÕES FINANCEIRAS | 10.000,00 | -7.900,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 4590 APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 | -7.900,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 10.000,00 | -7.900,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 750.000,00 | 377.300,00 | 1.127.300,00 | -88.406,60 | 964.370,78 | 162.929,22 | 153.918,03 | 964.370,78 | 162.929,22 | 964.370,78 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|--------------------|------------------|--------------|---------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|--------------|--|
| 4690 APLICAÇÕES DIRETAS | 750.000,00 | 377.300,00 | 1.127.300,00 | -88.406,60 | 964.370,78 | 162.929,22 | 153.918,03 | 964.370,78 | 162.929,22 | 964.370,78 | 0,00 | |
| 469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 750.000,00 | 377.300,00 | 1.127.300,00 | -88.406,60 | 964.370,78 | 162.929,22 | 153.918,03 | 964.370,78 | 162.929,22 | 964.370,78 | 0,00 | |
| 9 Reserva de Contingência | 764.024,00 | -705.500,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 764.024,00 | -705.500,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 764.024,00 | -705.500,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 999999 A CLASSIFICAR | 764.024,00 | -705.500,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | 48.493.806,00 | 9.505.568,84 | 57.999.374,84 | 5.641.393,85 | 47.984.876,33 | 10.014.498,51 | 10.396.110,60 | 46.099.817,65 | 11.899.557,19 | 45.534.306,85 | 1.885.058,68 | |

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|------------------|----------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Receitas Correntes | 49.709.973,00 | 54.000.541,84 | 10.316.705,40 | 19,10 | 54.635.185,29 | 101,18 | -634.643,45 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 4.803.600,00 | 6.738.372,26 | 1.157.829,60 | 17,18 | 7.160.182,04 | 106,26 | -421.809,78 |
| Impostos | 4.799.600,00 | 6.734.372,26 | 1.155.429,87 | 17,16 | 7.103.472,36 | 105,48 | -369.100,10 |
| Taxas | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.399,73 | 59,99 | 56.709,68 | 1.417,74 | -52.709,68 |
| Contribuições | 103.000,00 | 103.000,00 | 9.821,45 | 9,54 | 49.939,86 | 48,49 | 53.060,14 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 103.000,00 | 103.000,00 | 9.821,45 | 9,54 | 49.939,86 | 48,49 | 53.060,14 |
| Receita Patrimonial | 72.950,00 | 1.295.046,49 | 419.567,72 | 32,40 | 1.968.231,34 | 151,98 | -673.184,85 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Valores Mobiliários | 70.950,00 | 1.293.046,49 | 419.567,72 | 32,45 | 1.968.231,34 | 152,22 | -675.184,85 |
| Receita de Serviços | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Outros Serviços | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Transferências Correntes | 44.496.176,00 | 45.629.876,09 | 8.729.486,63 | 19,13 | 45.444.667,97 | 99,59 | 185.208,12 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 27.228.011,00 | 28.361.711,09 | 5.965.588,29 | 21,03 | 30.588.592,74 | 107,85 | -2.226.881,65 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s | 8.251.701,00 | 8.251.701,00 | 1.619.101,27 | 19,62 | 8.503.749,47 | 103,05 | -252.048,47 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 9.016.464,00 | 9.016.464,00 | 1.144.797,07 | 12,70 | 6.352.325,76 | 70,45 | 2.664.138,24 |
| Outras Receitas Correntes | 232.247,00 | 232.247,00 | 0,00 | 0,00 | 12.164,08 | 5,24 | 220.082,92 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.596,83 | 29,97 | 8.403,17 |
| Demais Receitas Correntes | 219.247,00 | 219.247,00 | 0,00 | 0,00 | 8.567,25 | 3,91 | 210.679,75 |
| Receitas de Capital | 2.550.100,00 | 2.550.100,00 | 282.769,51 | 11,09 | 910.657,54 | 35,71 | 1.639.442,46 |
| Transferências de Capital | 2.550.100,00 | 2.550.100,00 | 282.769,51 | 11,09 | 910.657,54 | 35,71 | 1.639.442,46 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 2.520.100,00 | 2.520.100,00 | 282.769,51 | 11,22 | 910.657,54 | 36,14 | 1.609.442,46 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Deduções da Receita Corrente | -3.766.267,00 | -3.766.267,00 | -798.746,96 | 0,00 | -4.380.386,96 | 0,00 | 614.119,96 |
| Dedução para formação do FUNDEB | -3.766.267,00 | -3.766.267,00 | -798.746,96 | 0,00 | -4.380.386,96 | 0,00 | 614.119,96 |
| Dedução para formação do FUNDEB - União | -2.176.367,00 | -2.176.367,00 | -525.025,29 | 0,00 | -2.793.481,84 | 0,00 | 617.114,84 |
| Dedução para formação do FUNDEB - Outras Transfer | -2.176.367,00 | -2.176.367,00 | -525.025,29 | 0,00 | -2.793.481,84 | 0,00 | 617.114,84 |
| Dedução para formação do FUNDEB - Estado | -1.589.900,00 | -1.589.900,00 | -273.721,67 | 0,00 | -1.586.905,12 | 0,00 | -2.994,88 |
| Total Receitas | 48.493.806,00 | 52.784.374,84 | 9.800.727,95 | 18,57 | 51.165.455,87 | 96,93 | 1.618.918,97 |
| Déficit | | | | | 0,00 | | |
| Total | | | | | 51.165.455,87 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0,00 | 5.215.000,00 | 2.665.665,28 | | 3.187.961,11 | | |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 5.215.000,00 | 2.665.665,28 | | 3.187.961,11 | | |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g)=(e-f) | Despesas Liquidadas | | Saldo (i)=(e-h) | Despesas Pagas Até Bimestre (j) | Inscrição RP Não Processado (k) |
|--|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | | No Bimestre | Até Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 48.493.806,00 | 9.505.568,84 | 57.999.374,84 | 5.641.393,85 | 47.984.876,33 | 10.014.498,51 | 10.396.110,60 | 46.099.817,65 | 11.899.557,19 | 45.534.306,85 | 1.885.058,68 |
| Despesas Correntes | 36.927.082,00 | 11.555.245,36 | 48.482.327,36 | 5.083.343,53 | 42.214.919,36 | 6.267.408,00 | 9.340.711,68 | 41.596.224,90 | 6.886.102,46 | 41.196.728,21 | 618.694,46 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 18.988.442,00 | 4.005.740,00 | 22.994.182,00 | 870.852,83 | 20.657.168,04 | 2.337.013,96 | 3.681.395,38 | 20.649.685,36 | 2.344.496,64 | 20.649.685,36 | 7.482,68 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 5.000,00 | -4.900,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 17.933.640,00 | 7.554.405,36 | 25.488.045,36 | 4.212.490,70 | 21.557.751,32 | 3.930.294,04 | 5.659.316,30 | 20.946.539,54 | 4.541.505,82 | 20.547.042,85 | 611.211,78 |
| Despesas de Capital | 10.802.700,00 | -1.344.176,52 | 9.458.523,48 | 558.050,32 | 5.769.956,97 | 3.688.566,51 | 1.055.398,92 | 4.503.592,75 | 4.954.930,73 | 4.337.578,64 | 1.266.364,22 |
| INVESTIMENTO | 10.042.700,00 | -1.713.576,52 | 8.329.123,48 | 646.456,92 | 4.805.586,19 | 3.523.537,29 | 901.480,89 | 3.539.221,97 | 4.789.901,51 | 3.373.207,86 | 1.266.364,22 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 10.000,00 | -7.900,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 750.000,00 | 377.300,00 | 1.127.300,00 | -88.406,60 | 964.370,78 | 162.929,22 | 153.918,03 | 964.370,78 | 162.929,22 | 964.370,78 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 764.024,00 | -705.500,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 764.024,00 | -705.500,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | 48.493.806,00 | 9.505.568,84 | 57.999.374,84 | 5.641.393,85 | 47.984.876,33 | 10.014.498,51 | 10.396.110,60 | 46.099.817,65 | 11.899.557,19 | 45.534.306,85 | 1.885.058,68 |
| Superavit | | | | | | | | 8.253.599,33 | | | |
| Total | | | | | | | | 54.353.416,98 | | | |

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:4B560AA5

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 04

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | |
|--|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Ativo | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Inativo | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Pensionista | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Ativo | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Inativo | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Pensionista | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita Patrimonial | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Receitas Imobiliárias | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita de Serviços | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras Receitas Correntes | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Demais Receitas Correntes | | | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Amortização de Empréstimos | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras Receitas de Capital | | | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | | | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | | | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | | | | | | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | | | | | | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | | | | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | | | | | 0,00 |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Ativo | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Inativo | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Pensionista | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Ativo | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Inativo | | | 0,00 | 0,00 | | |

| | | | | | | |
|---|-------------------------------|---|---|--|---|---------------------------|
| Pensionista | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Receita Patrimonial | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Serviços | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | | | | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | | | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | | | | 0,00 | | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) | |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | | | | | | APORTES REALIZADOS |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | | | | | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | | | | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | | | | | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| Receitas Correntes | | | | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | | | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) | |
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO) | | | | | | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | | | | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | | | | | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| Contribuições dos Servidores | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | | | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | | | | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) | |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 06

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2022 |
| Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 50.234.274,84 | 50.254.798,33 |
| Receitas Tributárias | 6.738.372,26 | 7.160.182,04 |
| IPTU | 25.000,00 | 0,00 |
| ISS | 5.975.534,52 | 6.039.165,84 |
| IBTI | 5.000,00 | 10.691,20 |
| IRRF | 717.337,74 | 1.053.615,32 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 15.500,00 | 56.709,68 |
| Receitas de Contribuições | 103.000,00 | 49.939,86 |
| Receita Patrimonial Líquida | 1.295.046,49 | 1.968.231,34 |
| Aplicações Financeiras (II) | 1.293.046,49 | 1.968.231,34 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 2.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 41.863.609,09 | 41.064.281,01 |
| Cota-Parte do FPM | 11.744.219,00 | 15.240.567,59 |
| Cota-Parte do ICMS | 7.783.145,00 | 7.770.360,80 |
| Cota-Parte do IPVA | 156.246,00 | 151.781,94 |
| Cota-Parte do ITR | 2.000,00 | 5.286,98 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 10.110,00 | 12.385,39 |
| Transferências do FUNDEB | 9.076.464,00 | 6.441.069,50 |
| Outras Transferências Correntes | 13.091.425,09 | 11.442.828,81 |
| Demais Receitas Correntes | 234.247,00 | 12.164,08 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 234.247,00 | 12.164,08 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III) | 48.941.228,35 | 48.286.566,99 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 2.550.100,00 | 910.657,54 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 2.550.100,00 | 910.657,54 |
| Convênios | 905.300,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 1.644.800,00 | 910.657,54 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 2.550.100,00 | 910.657,54 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 51.491.328,35 | 49.197.224,53 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 48.482.327,36 | 42.214.919,36 | 41.596.224,90 | 41.196.728,21 | 281.248,98 | 135.930,91 | 135.930,91 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 22.994.182,00 | 20.657.168,04 | 20.649.685,36 | 20.649.685,36 | 246.424,98 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 25.488.045,36 | 21.557.751,32 | 20.946.539,54 | 20.547.042,85 | 34.824,00 | 135.930,91 | 135.930,91 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 48.482.227,36 | 42.214.919,36 | 41.596.224,90 | 41.196.728,21 | 281.248,98 | 135.930,91 | 135.930,91 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 9.458.523,48 | 5.769.956,97 | 4.503.592,75 | 4.337.578,64 | 0,00 | 290.183,68 | 290.183,68 |
| Investimentos | 8.329.123,48 | 4.805.586,19 | 3.539.221,97 | 3.373.207,86 | 0,00 | 290.183,68 | 290.183,68 |
| Inversões Financeiras | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.127.300,00 | 964.370,78 | 964.370,78 | 964.370,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 8.331.223,48 | 4.805.586,19 | 3.539.221,97 | 3.373.207,86 | 0,00 | 290.183,68 | 290.183,68 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 56.871.974,84 | 47.020.505,55 | 45.135.446,87 | 44.569.936,07 | 281.248,98 | 426.114,59 | 426.114,59 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 3.919.924,89 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|--|----------------|
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 711.576,60 |
| JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 1.968.231,34 |

| | |
|--|-----------------------|
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | 5.888.156,23 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|-----------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 9.105.547,33 | 8.141.176,55 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 15.952.174,05 | 20.868.700,73 |
| Disponibilidade de Caixa | 15.952.174,05 | 20.868.700,73 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 16.402.241,37 | 21.434.611,53 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 450.067,32 | 565.910,80 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX) | -6.846.626,72 | -12.727.524,18 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 5.888.897,46 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | -115.843,48 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 5.996.740,94 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 4.028.509,60 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:667A0326

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 08

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|---------------------|---------------------|------------------|
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo a Realizar |
| | (a) | (b) | (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas | Dotação | Despesas | Saldo não |
| | Atualizada | Empenhadas | Executado |
| | (d) | (e) | (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 9.458.523,48 | 5.769.956,97 | 3.688.566,51 |
| Investimentos | 8.329.123,48 | 4.805.586,19 | 3.523.537,29 |
| Inversões Financeiras | 2.100,00 | 0,00 | 2.100,00 |
| Amortização da Dívida | 1.127.300,00 | 964.370,78 | 162.929,22 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 9.458.523,48 | 5.769.956,97 | 3.688.566,51 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 9.458.523,48 | 5.769.956,97 | 3.688.566,51 |
| I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

| | | |
|----------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| MARINA DIAS MARINHO | JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ | HILDA DA SILVA MELO |
| Prefeita | Secretário De Finanças | Controladora |

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:AE5F2150

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 09

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|---|----------------------------------|
| Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | Exercício: 2022 |
| Exercício: 2022 | | | | |
| RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Exercício | Valor Receitas Previdenciárias (a) | Valor Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b) | Saldo Financeiro do Exercício |
| 2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| Exercício | Valor Receitas Previdenciárias (a) | Valor Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b) | Saldo Financeiro do Exercício |
| 2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:BBCAEF36

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 10

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | Exercício: 2022 |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
|----------|------------------------------|-------------------------------|------------------------|--------------------------|---|---------------------------------------|------------------------|
|----------|------------------------------|-------------------------------|------------------------|--------------------------|---|---------------------------------------|------------------------|

| | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|-----------------------------------|-------------|-----------------------------|-----------------------|
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 | 2022 | Saldo Atual |
| | (i) | (j) = (Ib - (III f + II g)) | (k) = (III i + III j) |
| Valor (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:4C5ECE0F

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 11

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas | | Exercício: 2022 |
| com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | (a) | Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 6.734.372,26 | 7.103.472,36 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 31.000,00 | 0,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 7.000,00 | 10.691,20 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 5.979.034,52 | 6.039.165,84 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 717.337,74 | 1.053.615,32 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 19.695.720,00 | 23.191.721,92 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 11.744.219,00 | 15.240.567,59 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 10.879.334,00 | 13.950.784,74 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 864.885,00 | 1.289.782,85 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 7.783.145,00 | 7.770.360,80 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 10.110,00 | 12.385,39 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 2.000,00 | 5.286,98 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 156.246,00 | 151.781,94 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 11.339,22 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 26.430.092,26 | 30.295.194,28 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 3.766.167,00 | 4.380.387,81 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO | 2.841.356,07 | 3.193.410,75 |

| | | |
|---|----------------------------|----------------------------|
| AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE | | |
| ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | | |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | (a) | Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 9.088.464,00 | 6.490.762,45 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 9.026.464,00 | 6.402.018,71 |
| 6.1.1- Principal | 9.016.464,00 | 6.352.325,76 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 10.000,00 | 49.692,95 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 31.000,00 | 88.743,74 |
| 6.2.1- Principal | 30.000,00 | 88.743,74 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.000,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 31.000,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 30.000,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.000,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1 | 5.250.297,00 | 1.971.937,95 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 870.241,98 | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 870.241,98 | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 7.361.004,43 | |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS | INSC. EM REST. |
|---|--------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|
| | ATUALIZADA | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | PAGAS Até o | A PAGAR NÃO |
| | (c) | Até o Bimestre(d) | Até o Bimestre(e) | Bimestre(f) | PROC.(g) |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 7.267.220,00 | 5.948.009,92 | 5.942.006,12 | 5.942.006,12 | 6.003,80 |
| 10.1- Educação Infantil | 2.285.800,00 | 2.062.128,33 | 2.062.128,33 | 2.062.128,33 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 2.285.800,00 | 2.062.128,33 | 2.062.128,33 | 2.062.128,33 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 4.981.420,00 | 3.885.881,59 | 3.879.877,79 | 3.879.877,79 | 6.003,80 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 1.554.844,00 | 1.397.465,18 | 1.397.465,18 | 1.397.465,18 | 0,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 598.340,00 | 495.313,50 | 495.313,50 | 495.313,50 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 598.340,00 | 495.313,50 | 495.313,50 | 495.313,50 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 956.504,00 | 902.151,68 | 902.151,68 | 902.151,68 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 8.822.064,00 | 7.345.475,10 | 7.339.471,30 | 7.339.471,30 | 6.003,80 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS | INSC. EM REST. | INSC. EM REST. A |
| | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | PAGAS | A PAGAR NÃO | PAG. NÃO |
| | Até o Bimestre(d) | Até o Bimestre(e) | Até o Bimestre(f) | PROC.(g) | PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 5.948.009,92 | 5.942.006,12 | 5.942.006,12 | 6.003,80 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 7.345.475,10 | 7.339.471,30 | 7.339.471,30 | 6.003,80 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | VALOR EXIGIDO | VALOR | VALOR CONSIDERADO | % APLICADO |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| | (i) | APLICADO(j) | APÓS DEDUÇÕES (k) | (l) |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 4.543.533,72 | 5.948.009,92 | 5.948.009,92 | 91,63 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MAXIMO PERMITIDO(m) | VALOR NÃO APLICADO(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % NÃO APLICADO(p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 649.076,25 | (854.712,65) | (854.712,65) | (13,16) |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|---|---|--|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 452.700,00 | 443.117,82 | 404.442,80 | 404.442,80 | 38.675,02 |
| 24.1- Creche | 138.000,00 | 137.019,49 | 102.922,37 | 102.922,37 | 34.097,12 |
| 24.2- Pré-escola | 314.700,00 | 306.098,33 | 301.520,43 | 301.520,43 | 4.577,90 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 5.997.120,00 | 5.500.151,41 | 5.423.829,05 | 5.410.177,77 | 76.322,36 |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 6.449.820,00 | 5.943.269,23 | 5.828.271,85 | 5.814.620,57 | 114.997,38 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR | | |
|--|-------------------|--------------------|----------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 13.288.744,33 | | |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 1.971.937,95 | | |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | 0,00 | | |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | 0,00 | | |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 188.892,23 | | |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 11.127.914,15 | | |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 7.573.798,57 | 11.127.914,15 | 36,73 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS | SALDO INICIAL | RP LIQUIDADOS | RP PAGOS | RP CANCELADOS | SALDO FINAL |
|--|---------------|---------------|------------|---------------|-------------|
| ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE | (z) | (aa) | (ab) | (ac) | (ad) |
| RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | | | | | |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 292.215,94 | 141.295,82 | 103.323,71 | 188.892,23 | 0,00 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 164.399,21 | 13.479,09 | 12.214,00 | 152.185,21 | 0,00 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 127.816,73 | 127.816,73 | 91.109,71 | 36.707,02 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|---------------------|---------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | (a) | Até o Bimestre (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 674.400,00 | 354.315,34 |
| 35.1- Salário-Educação | 222.100,00 | 142.051,20 |
| 35.2- PDDE | 8.450,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | 149.100,00 | 102.284,00 |
| 35.4- PNATE | 75.200,00 | 101.586,80 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 219.550,00 | 8.393,34 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 144.500,00 | 84.075,55 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 818.900,00 | 438.390,89 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 6 | (c) | Até o Bimestre(d) | Até o Bimestre(e) | Bimestre(f) | PROC.(g) |
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 446.610,00 | 426.993,57 | 426.694,01 | 425.623,65 | 299,56 |
| 41.1- Creche | 163.500,00 | 157.409,11 | 157.109,55 | 157.109,55 | 299,56 |
| 41.2- Pré-escola | 283.110,00 | 269.584,46 | 269.584,46 | 268.514,10 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 473.020,00 | 394.606,38 | 384.091,33 | 224.138,22 | 10.515,05 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 197.500,00 | 145.601,64 | 141.919,56 | 141.919,56 | 3.682,08 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 1.117.130,00 | 967.201,59 | 952.704,90 | 791.681,43 | 14.496,69 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| | (c) | Até o Bimestre(d) | Até o Bimestre(e) | Bimestre(f) | PROC.(g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 16.389.014,00 | 14.255.945,92 | 14.120.448,05 | 13.945.773,30 | 135.497,87 |
| 47.1- Despesas Correntes | 15.303.974,00 | 13.271.461,98 | 13.216.749,52 | 2.032.512,02 | 54.712,46 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 9.988.084,00 | 8.618.252,12 | 8.618.252,12 | 1.369.831,88 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 5.315.890,00 | 4.653.209,86 | 4.598.497,40 | 662.680,14 | 54.712,46 |
| 47.2- Despesas de Capital | 1.085.040,00 | 984.483,94 | 903.698,53 | 100.556,06 | 80.785,41 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 1.085.040,00 | 984.483,94 | 903.698,53 | 100.556,06 | 80.785,41 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB | SALÁRIO | | | EDUCAÇÃO (af) |
| | (ae) | | | | |
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 870.241,98 | | | | 23.759,69 |

| | | |
|--|--------------|------------|
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 6.566.823,35 | 147.017,33 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 6.861.581,46 | 115.002,82 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 575.483,87 | 55.774,20 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | (1.063,00) | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | 574.420,87 | 55.774,20 |
| 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB. | | |
| 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. | | |
| 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |

MARINA DIAS MARINHO

PREFEITA

JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

HILDA DA SILVA MELO

CONTROLADORA

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:A969D2C1

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 12

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2022 |
| Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 4.799.600,00 | 6.734.372,26 | 7.103.472,36 | 105,48 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 7.000,00 | 7.000,00 | 10.691,20 | 152,73 |
| ITBI | 5.000,00 | 5.000,00 | 10.691,20 | 213,82 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 4.276.500,00 | 5.979.034,52 | 6.039.165,84 | 101,00 |
| ISS | 4.273.000,00 | 5.975.534,52 | 6.039.165,84 | 101,06 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 3.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 485.100,00 | 717.337,74 | 1.053.615,32 | 146,87 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II) | 18.830.835,00 | 18.830.835,00 | 21.890.599,85 | 116,24 |
| Cota-Parte FPM | 10.879.334,00 | 10.879.334,00 | 13.950.784,74 | 128,23 |
| Cota-Parte ITR | 2.000,00 | 2.000,00 | 5.286,98 | 264,34 |
| Cota-Parte IPVA | 156.246,00 | 156.246,00 | 151.781,94 | 97,14 |
| Cota-Parte ICMS | 7.783.145,00 | 7.783.145,00 | 7.770.360,80 | 99,83 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 10.110,00 | 10.110,00 | 12.385,39 | 122,50 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 23.630.435,00 | 25.565.207,26 | 28.994.072,21 | 113,41 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 932.400,00 | 785.300,00 | 579.989,19 | 73,85 | 333.461,34 | 42,46 | 333.461,34 | 42,46 | 246.527,85 |
| Despesas Correntes | 322.200,00 | 2.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 610.200,00 | 783.000,00 | 579.989,19 | 74,07 | 333.461,34 | 42,58 | 333.461,34 | 42,58 | 246.527,85 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 150.500,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 150.500,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 200.500,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 200.500,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 4.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 30.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 6.129.280,00 | 10.623.230,32 | 9.901.202,41 | 93,20 | 9.731.668,43 | 91,60 | 9.623.188,47 | 90,58 | 169.533,98 |
| Despesas Correntes | 6.059.780,00 | 10.550.430,32 | 9.835.326,01 | 93,22 | 9.665.792,03 | 91,61 | 9.557.312,07 | 90,58 | 169.533,98 |
| Despesas de Capital | 69.500,00 | 72.800,00 | 65.876,40 | 90,48 | 65.876,40 | 90,48 | 65.876,40 | 90,48 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.446.680,00 | 11.410.230,32 | 10.481.191,60 | 91,85 | 10.065.129,77 | 88,21 | 9.956.649,81 | 87,26 | 416.061,83 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 10.481.191,60 | 10.065.129,77 | 9.956.649,81 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 10.481.191,60 | 10.065.129,77 | 9.956.649,81 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 4.349.110,83 | 4.349.110,83 | 4.349.110,83 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 4.349.110,83 | 4.349.110,83 | 4.349.110,83 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 6.132.080,77 | 5.716.018,94 | 5.716.018,94 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 36,14 | 34,71 | 34,34 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Liquidadas (j) | Pagas (k) | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Inscritos no Exercício em Exercício Anterior r = (XIII e) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| |
|--|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |
|--|

| APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|--|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 5.166.076,00 | 6.299.776,09 | 2.991.852,99 | 47,49 |
| Proveniente da União | 5.116.076,00 | 6.249.776,09 | 2.980.983,42 | 47,69 |
| Proveniente dos Estados | 50.000,00 | 50.000,00 | 10.869,57 | 21,73 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 12.200,00 | 124.850,32 | 272.591,40 | 218,33 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 5.178.276,00 | 6.424.626,41 | 3.264.444,39 | 50,81 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.622.244,00 | 2.926.144,09 | 2.517.831,73 | 86,04 | 2.497.392,11 | 85,34 | 2.463.420,13 | 84,18 | 20.439,62 |
| Despesas Correntes | 2.930.344,00 | 2.844.144,09 | 2.461.644,73 | 86,55 | 2.441.205,11 | 85,83 | 2.407.233,13 | 84,63 | 20.439,62 |
| Despesas de Capital | 691.900,00 | 82.000,00 | 56.187,00 | 68,52 | 56.187,00 | 68,52 | 56.187,00 | 68,52 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 930.420,00 | 24.920,00 | 7.400,00 | 29,69 | 7.400,00 | 29,69 | 7.400,00 | 29,69 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 732.920,00 | 21.320,00 | 7.400,00 | 34,70 | 7.400,00 | 34,70 | 7.400,00 | 34,70 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 197.500,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 187.200,00 | 39.400,00 | 28.093,70 | 71,30 | 24.708,00 | 62,71 | 24.708,00 | 62,71 | 3.385,70 |
| Despesas Correntes | 187.200,00 | 39.400,00 | 28.093,70 | 71,30 | 24.708,00 | 62,71 | 24.708,00 | 62,71 | 3.385,70 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 73.992,00 | 104.992,00 | 83.037,15 | 79,08 | 83.037,15 | 79,08 | 83.037,15 | 79,08 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 71.792,00 | 102.792,00 | 83.037,15 | 80,78 | 83.037,15 | 80,78 | 83.037,15 | 80,78 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 104.220,00 | 89.920,00 | 79.528,78 | 88,44 | 79.528,78 | 88,44 | 79.528,78 | 88,44 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 82.220,00 | 86.920,00 | 79.528,78 | 91,49 | 79.528,78 | 91,49 | 79.528,78 | 91,49 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 22.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 135.700,00 | 412.200,00 | 406.622,11 | 98,64 | 406.622,11 | 98,64 | 406.622,11 | 98,64 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 33.500,00 | 304.490,00 | 300.679,21 | 98,74 | 300.679,21 | 98,74 | 300.679,21 | 98,74 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 102.200,00 | 107.710,00 | 105.942,90 | 98,35 | 105.942,90 | 98,35 | 105.942,90 | 98,35 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 5.053.776,00 | 3.597.576,09 | 3.122.513,47 | 86,79 | 3.098.688,15 | 86,13 | 3.064.716,17 | 85,18 | 23.825,32 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 4.554.644,00 | 3.711.444,09 | 3.097.820,92 | 83,46 | 2.830.853,45 | 76,27 | 2.796.881,47 | 75,35 | 266.967,47 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.080.920,00 | 25.120,00 | 7.400,00 | 29,45 | 7.400,00 | 29,45 | 7.400,00 | 29,45 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 387.700,00 | 39.700,00 | 28.093,70 | 70,76 | 24.708,00 | 62,23 | 24.708,00 | 62,23 | 3.385,70 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 77.992,00 | 105.192,00 | 83.037,15 | 78,93 | 83.037,15 | 78,93 | 83.037,15 | 78,93 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 134.220,00 | 90.920,00 | 79.528,78 | 87,47 | 79.528,78 | 87,47 | 79.528,78 | 87,47 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 6.264.980,00 | 11.035.430,32 | 10.307.824,52 | 93,40 | 10.138.290,54 | 91,87 | 10.029.810,58 | 90,88 | 169.533,98 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 12.500.456,00 | 15.007.806,41 | 13.603.705,07 | 90,64 | 13.163.817,92 | 87,71 | 13.021.365,98 | 86,76 | 439.887,15 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 5.053.776,00 | 3.597.576,09 | 3.122.513,47 | 86,79 | 3.098.688,15 | 86,13 | 3.064.716,17 | 85,18 | 23.825,32 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 7.446.680,00 | 11.410.230,32 | 10.481.191,60 | 91,85 | 10.065.129,77 | 88,21 | 9.956.649,81 | 87,26 | 416.061,83 |

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:643CCF8A

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 20

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|-----------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Exercício: 2022 |
| Bimestre: 6/2022 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 48.493.806,00 |
| Previsão Atualizada | 52.784.374,84 |
| Receitas Realizadas | 51.165.455,87 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 3.187.961,11 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 48.493.806,00 |
| Dotação Atualizada | 57.999.374,84 |
| Despesas Empenhadas | 47.984.876,33 |
| Despesas Liquidadas | 46.099.817,65 |
| Despesas Pagas | 45.534.306,85 |
| Superávit Orçamentário | 8.253.599,33 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | |
| Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | 47.984.876,33 |
| Despesas Liquidadas | 46.099.817,65 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | |
| Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | 50.254.798,33 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 50.254.798,33 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 50.254.798,33 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE | |
| Até o Bimestre | |
| PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | |
| Receitas Realizadas | 0,00 |
| Despesas Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Pagas | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | 711.576,60 | 3.919.924,89 | 550,87 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 5.888.156,23 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 450.867,32 | 149.902,32 | 300.565,00 | 400,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 646.274,25 | 219.169,66 | 426.114,59 | 990,00 |
| Poder Legislativo | 574.957,09 | 219.169,66 | 354.797,43 | 990,00 |
| Poder Legislativo | 71.317,16 | 0,00 | 71.317,16 | 0,00 |
| TOTAL | 1.097.141,57 | 369.071,98 | 726.679,59 | 1.390,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 11.127.914,15 | 25,00 | 36,73 |
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 5.948.009,92 | 70,00 | 91,63 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
|--|----------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 5.769.956,97 | 3.688.566,51 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|-----------|---------------|---------------|---------------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
|---|----------------------------|------------------|
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 10.065.129,77 | 15,00 | 36,14 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | 0,00 |

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador: 7F5436D5

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 39**

| Sistema Orçamentário, | | | |
|--|---|-----------------------------|-----------------|
| Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, | | | |
| de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|------------------------------|------|------|------|
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício | Exercício | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|-----------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | Anterior | Corrente | | | | | | | | | |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| MARINA DIAS MARINHO | JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ | HILDA DA SILVA MELO |
| Prefeita | Secretário De Finanças | Controladora |

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:48D3330B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2022 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE 3 /2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| Contratual | - | - |
| Interna | - | - |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I) | - | - |
| Externa | - | - |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II) | - | - |
| TOTAL (III) | - | - |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 49.783.335,03 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V) | 439.196,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 49.344.139,03 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + V - Ia - IIa) | - | - |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 7.895.062,24 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 7.105.556,02 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 3.454.089,73 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | | 29.547.974,21 |
| Tributos | | 245.231,73 |
| Contribuições Previdenciárias | | 27.866.443,17 |
| FGTS | | 1.436.299,31 |
| Demais contribuições Sociais | | |

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas

ROGERIO SOARES

Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA

Controladora Geral

FRANCISCO DE ASSIS SOARES

Secretário Municipal de Finanças

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:8BA3330A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO

| MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS | | |
|--|--|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| QUADRIMESTRE 3 /2022 | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | RS 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 49.744.802,52 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento | 49.344.139,03 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 48.245.606,52 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 26.074.772,42 | 54,05 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 26.052.627,52 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 24.749.996,14 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 23.447.364,77 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 27.852.958,89 | 56,45 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 59.212.966,84 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATE O SEMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 10.855.710,59 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 7.895.062,24 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 3.454.089,73 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 55.047,77 | 1.640.785,60 |

| | |
|---------------------------|----------------------------------|
| ROGERIO SOARES | FRANCISCO DE ASSIS SOARES |
| PREFEITO MUNICIPAL | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS |
| VILMA MARTINS DE OLIVEIRA | MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA |
| CONTROLADORA GERAL | CONTADORA CRC-RN 005231/O-7 |

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:221C4ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 6 /2022
 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
|--|-------------------------|--|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | |

| | | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|---|
| Pensionista | | | | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receitas Imobiliárias | | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | | 0,00 | | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receitas Imobiliárias | | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | |
| Receita de Serviços | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões por Morte | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|--|-------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | | |
| Investimentos e Aplicações | | | | | | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| Receitas Correntes | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Despesas Correntes (XIII) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital (XIV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | | 0 | 0 | 0 | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| Contribuições dos Servidores | | | | | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Aposentadorias | | | | | | |
| Pensões | | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:4CE19DEBESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓGABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

| | | | | | | | |
|---|------------------|---|-----------------|---------|------------------|---------|------------------------|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | Exercício: 2022 - | | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Receitas Realizadas | | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | Atualizada (a) | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Receitas Correntes | 45.303.366,00 | 45.499.638,07 | 8.315.750,68 | 18,28 | 43.917.457,07 | 96,52 | 1.582.181,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.172.000,00 | 2.172.000,00 | 392.185,99 | 18,06 | 1.957.919,97 | 90,14 | 214.080,03 |
| Impostos | 1.770.000,00 | 1.770.000,00 | 344.450,69 | 19,46 | 1.725.662,60 | 97,50 | 44.337,40 |
| Taxas | 402.000,00 | 402.000,00 | 47.735,30 | 11,87 | 232.257,37 | 57,78 | 169.742,63 |
| Contribuições | 1.967.000,00 | 1.967.000,00 | 464.789,42 | 23,63 | 2.082.854,71 | 105,89 | -115.854,71 |
| Contribuições Sociais | 1.387.000,00 | 1.387.000,00 | 382.640,38 | 27,59 | 1.552.260,16 | 111,91 | -165.260,16 |
| Contr. p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 580.000,00 | 580.000,00 | 82.149,04 | 14,16 | 530.594,55 | 91,48 | 49.405,45 |
| Receita Patrimonial | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 293.714,17 | 22,59 | 1.778.615,22 | 136,82 | -478.615,22 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.000,00 |
| Valores Mobiliários | 890.000,00 | 890.000,00 | 216.829,82 | 24,36 | 1.333.300,53 | 149,81 | -443.300,53 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 270.000,00 | 270.000,00 | 76.884,35 | 28,48 | 445.314,69 | 164,93 | -175.314,69 |

| | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|----------------------|---------------|----------------------|
| Receita de Serviços | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 22,14 | 0,07 | 29.977,86 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 22,14 | 0,09 | 24.977,86 |
| Outros Serviços | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Transferências Correntes | 38.847.366,00 | 38.998.638,07 | 7.144.437,39 | 18,32 | 37.359.218,42 | 95,80 | 1.639.419,65 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 27.029.366,00 | 27.180.638,07 | 5.140.605,84 | 18,91 | 26.128.131,95 | 96,13 | 1.052.506,12 |
| Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades | 5.718.000,00 | 5.718.000,00 | 865.133,47 | 15,13 | 5.026.303,25 | 87,90 | 691.696,75 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 6.100.000,00 | 6.100.000,00 | 1.138.698,08 | 18,67 | 6.204.783,22 | 101,72 | -104.783,22 |
| Outras Receitas Correntes | 987.000,00 | 1.032.000,00 | 20.623,71 | 2,00 | 738.826,61 | 71,59 | 293.173,39 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.000,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 56.000,00 | 56.000,00 | 20.623,71 | 36,83 | 65.877,16 | 117,64 | -9.877,16 |
| Demais Receitas Correntes | 914.000,00 | 959.000,00 | 0,00 | 0,00 | 672.949,45 | 70,17 | 286.050,55 |
| Receitas de Capital | 24.758.000,00 | 24.758.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.526.394,72 | 10,20 | 22.231.605,28 |
| Alienação de Bens | 320.000,00 | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| Transferências de Capital | 24.438.000,00 | 24.438.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.526.394,72 | 10,34 | 21.911.605,28 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.234.000,00 | 13.234.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.006.394,72 | 15,16 | 11.227.605,28 |
| Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades | 11.204.000,00 | 11.204.000,00 | 0,00 | 0,00 | 520.000,00 | 4,64 | 10.684.000,00 |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentária | 1.345.000,00 | 1.345.000,00 | 381.222,94 | 28,34 | 1.545.209,35 | 114,89 | -200.209,35 |
| Contribuições | 1.345.000,00 | 1.345.000,00 | 381.222,94 | 28,34 | 1.545.209,35 | 114,89 | -200.209,35 |
| Contribuições Sociais | 1.345.000,00 | 1.345.000,00 | 381.222,94 | 28,34 | 1.545.209,35 | 114,89 | -200.209,35 |
| Deduções da Receita Corrente | -4.064.200,00 | -4.064.200,00 | -851.644,23 | 0,00 | -4.621.131,94 | 0,00 | 556.931,94 |
| Dedução para formação do FUNDEB | -4.064.200,00 | -4.064.200,00 | -851.644,23 | 0,00 | -4.621.131,94 | 0,00 | 556.931,94 |
| Dedução para formação do FUNDEB - União | -3.202.800,00 | -3.202.800,00 | -698.903,37 | 0,00 | -3.720.908,92 | 0,00 | 518.108,92 |
| Ded. p/ form. do FUNDEB-Outras Transf. da União | -3.202.800,00 | -3.202.800,00 | -698.903,37 | 0,00 | -3.720.908,92 | 0,00 | 518.108,92 |
| Dedução para formação do FUNDEB - Estado | -861.400,00 | -861.400,00 | -152.740,86 | 0,00 | -900.223,02 | 0,00 | 38.823,02 |
| Total Receitas | 67.342.166,00 | 67.538.438,07 | 7.845.329,39 | 11,62 | 43.367.929,20 | 64,21 | 24.170.508,87 |
| Déficit | | | | | 0,00 | | |
| Total | | | | | 43.367.929,20 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0,00 | 411.537,03 | 0,00 | | 411.537,03 | | |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 411.537,03 | 0,00 | | 411.537,03 | | |

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|----------------------|---------------------|------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|---|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 - | |
| Orçamentário | | | | | | | | | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | |
| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | | Despesas Liquidadas | | | Despesas Pagas Até Bimestre (j) | Inscrição RP Não Processado (k) | |
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre (i) | Saldo (g)=(e-f) | No Bimestre | Até Bimestre (h) | Saldo (i)=(e-h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 65.598.166,00 | 240.597,34 | 65.838.763,34 | 5.825.413,71 | 40.141.459,61 | 25.697.303,73 | 8.469.807,04 | 38.500.135,71 | 27.338.627,63 | 37.789.120,80 | 1.641.323,90 | |
| Despesas Correntes | 34.914.470,00 | 11.593.016,22 | 46.507.486,22 | 5.463.878,57 | 34.833.469,79 | 11.674.016,43 | 7.298.078,04 | 34.187.695,87 | 12.319.790,35 | 33.647.410,20 | 645.773,92 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 20.334.000,00 | 2.888.221,53 | 23.222.221,53 | 3.784.626,42 | 19.131.558,43 | 4.090.663,10 | 4.004.101,70 | 19.125.001,11 | 4.097.220,42 | 19.071.204,09 | 6.557,32 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.580.470,00 | 8.704.794,69 | 23.285.264,69 | 1.679.252,15 | 15.701.911,36 | 7.583.353,33 | 3.293.976,34 | 15.062.694,76 | 8.222.569,93 | 14.576.206,11 | 639.216,60 | |
| Despesas de Capital | 30.233.696,00 | -10.908.735,88 | 19.324.960,12 | 361.535,14 | 5.307.989,82 | 14.016.970,30 | 1.171.729,00 | 4.312.439,84 | 15.012.520,28 | 4.141.710,60 | 995.549,98 | |
| INVESTIMENTO | 29.390.000,00 | -10.908.735,88 | 18.481.264,12 | 516.935,60 | 4.797.952,72 | 13.683.311,40 | 1.117.760,33 | 3.802.402,74 | 14.678.861,38 | 3.631.673,50 | 995.549,98 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 843.696,00 | 0,00 | 843.696,00 | -155.400,46 | 510.037,10 | 333.658,90 | 53.968,67 | 510.037,10 | 333.658,90 | 510.037,10 | 0,00 | |
| Reserva de Contingência | 450.000,00 | -443.683,00 | 6.317,00 | 0,00 | 0,00 | 6.317,00 | 0,00 | 0,00 | 6.317,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 450.000,00 | -443.683,00 | 6.317,00 | 0,00 | 0,00 | 6.317,00 | 0,00 | 0,00 | 6.317,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 1.744.000,00 | 367.211,76 | 2.111.211,76 | 380.065,39 | 1.566.895,78 | 544.315,98 | 380.065,39 | 1.566.895,78 | 544.315,98 | 1.444.265,76 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 1.744.000,00 | 367.211,76 | 2.111.211,76 | 380.065,39 | 1.566.895,78 | 544.315,98 | 380.065,39 | 1.566.895,78 | 544.315,98 | 1.444.265,76 | 0,00 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.744.000,00 | 367.211,76 | 2.111.211,76 | 380.065,39 | 1.566.895,78 | 544.315,98 | 380.065,39 | 1.566.895,78 | 544.315,98 | 1.444.265,76 | 0,00 | |
| Total Despesas | 67.342.166,00 | 607.809,10 | 67.949.975,10 | 6.205.479,10 | 41.708.355,39 | 26.241.619,71 | 8.849.872,43 | 40.067.031,49 | 27.882.943,61 | 39.233.386,56 | 1.641.323,90 | |
| Superávit | | | | | | | | 3.712.434,74 | | | | |
| Total | | | | | | | | 43.779.466,23 | | | | |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|---------|----------------|-------------------|--------------|------------|-------------|---------------|-------------------|------------|--|---|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre | %(b/total) | No Bimestre | | Até Bimestre | %(d/total) | | | |

| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | PROCESSADOS (f) |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 640.000,00 | 690.000,00 | 125.444,19 | 507.524,57 | 1,22 | 182.475,43 | 125.444,19 | 507.524,57 | 1,27 | 182.475,43 | 0,00 |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 345.000,00 | 388.588,26 | 50.574,72 | 225.948,00 | 0,54 | 162.640,26 | 50.574,72 | 225.948,00 | 0,56 | 162.640,26 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 67.342.166,00 | 67.949.975,10 | 6.205.479,10 | 41.708.355,39 | 100,00 | 26.241.619,71 | 8.849.872,43 | 40.067.031,49 | 100,00 | 27.882.943,61 | 1.641.323,90 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|-------------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada Exercício |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.085.486,15 | 3.740.839,31 | 3.384.646,42 | 3.883.552,36 | 3.635.011,48 | 3.906.192,11 | 4.134.299,62 | 3.320.454,08 | 3.095.666,01 | 3.003.574,85 | 3.464.594,52 | 4.589.364,16 | 43.243.681,07 | 45.499.638,07 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 94.543,68 | 87.785,71 | 166.721,52 | 82.012,75 | 124.622,46 | 169.012,30 | 243.280,04 | 180.608,28 | 279.259,58 | 137.887,66 | 158.239,75 | 233.946,24 | 1.957.919,97 | 2.172.000,00 |
| IPU | 224,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.216,67 | 25.900,69 | 18.614,16 | 4.509,19 | 4.409,28 | 1.712,64 | 2.977,90 | 65.564,59 | 101.000,00 |
| ISS | 45.065,46 | 40.946,57 | 64.666,38 | 44.820,93 | 47.614,63 | 48.105,91 | 87.574,07 | 71.803,02 | 197.295,96 | 93.347,47 | 68.195,82 | 127.076,17 | 936.512,39 | 725.000,00 |
| ITBI | 2.299,99 | 4.327,98 | 3.839,98 | 3.199,98 | 899,99 | 8.999,99 | 3.317,62 | 7.490,32 | 7.199,98 | 6.867,61 | 8.831,17 | 6.239,09 | 63.513,70 | 142.500,00 |
| IRRF | 32.408,22 | 10.051,03 | 73.780,51 | 18.941,52 | 62.537,07 | 79.334,01 | 72.943,41 | 53.617,68 | 54.537,43 | 14.801,12 | 53.454,80 | 63.822,63 | 590.229,43 | 644.500,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 14.545,95 | 32.460,13 | 24.434,65 | 15.050,32 | 13.570,77 | 25.355,72 | 53.544,25 | 29.083,10 | 15.717,02 | 18.462,18 | 26.045,32 | 33.830,45 | 302.099,86 | 559.000,00 |
| Contribuições | 155.969,67 | 156.103,38 | 154.300,55 | 160.302,98 | 155.201,61 | 163.192,16 | 161.090,58 | 179.604,14 | 166.833,60 | 165.466,62 | 167.566,61 | 297.222,81 | 2.082.854,71 | 1.967.000,00 |
| Receita Patrimonial | 95.302,04 | 109.568,20 | 179.638,08 | 124.383,20 | 154.282,05 | 130.652,37 | 173.935,79 | 159.499,48 | 139.702,23 | 217.937,61 | 152.619,61 | 141.094,56 | 1.778.615,22 | 1.300.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 44.971,77 | 76.503,55 | 139.117,29 | 95.726,33 | 112.577,90 | 96.425,04 | 139.977,95 | 115.517,85 | 108.956,66 | 186.696,37 | 112.186,98 | 104.642,84 | 1.333.300,53 | 890.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 50.330,27 | 33.064,65 | 40.520,79 | 28.656,87 | 41.704,15 | 34.227,33 | 33.957,84 | 43.981,63 | 30.745,57 | 31.241,24 | 40.432,63 | 36.451,72 | 445.314,69 | 410.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 22,14 | 0,00 | 22,14 | 30.000,00 |
| Transferências Correntes | 2.732.571,71 | 3.387.382,02 | 2.883.964,13 | 2.862.399,54 | 3.200.905,36 | 3.443.255,28 | 3.555.875,82 | 2.766.772,06 | 2.497.675,83 | 2.471.995,28 | 2.975.544,84 | 3.907.100,55 | 36.685.442,42 | 39.043.638,07 |
| Cota-Parte do FPM | 1.500.971,04 | 2.095.229,00 | 1.270.212,82 | 1.505.651,99 | 1.674.887,58 | 1.567.176,95 | 2.109.321,57 | 1.532.536,25 | 1.411.443,65 | 1.342.940,89 | 1.687.832,22 | 2.622.552,84 | 20.320.756,80 | 17.350.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 349.562,99 | 302.310,94 | 370.482,95 | 307.340,54 | 313.486,87 | 369.425,45 | 342.770,90 | 392.456,73 | 301.063,67 | 324.416,86 | 370.208,81 | 349.940,31 | 4.093.467,02 | 3.700.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 14.856,86 | 20.914,75 | 70.065,88 | 90.245,91 | 65.299,34 | 63.930,96 | 52.365,64 | 49.465,71 | 42.503,25 | 32.708,47 | 28.454,97 | 14.583,19 | 545.394,93 | 600.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 0,00 | 6,17 | 0,00 | 167,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,36 | 944,32 | 2.050,72 | 32,72 | 23,93 | 3.251,07 | 6.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 509,46 | 455,53 | 516,07 | 506,45 | 279,06 | 393,69 | 405,81 | 323,25 | 426,41 | 435,19 | 316,46 | 449,61 | 5.016,99 | 7.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 583.919,82 | 614.317,96 | 483.066,00 | 599.228,63 | 557.547,18 | 561.706,69 | 500.570,48 | 532.100,09 | 468.469,16 | 488.348,00 | 560.624,05 | 602.424,47 | 6.552.322,53 | 6.361.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 282.751,54 | 354.147,67 | 689.620,41 | 359.258,17 | 589.405,33 | 880.621,54 | 550.441,42 | 259.864,67 | 272.825,37 | 281.095,15 | 328.075,61 | 317.126,20 | 5.165.233,08 | 11.011.638,07 |
| Outras Receitas Correntes | 7.099,05 | 0,00 | 0,00 | 654.453,89 | 0,00 | 80,00 | 117,39 | 33.970,12 | 12.194,77 | 10.287,68 | 10.623,71 | 10.000,00 | 738.826,61 | 987.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -495.416,05 | -619.582,05 | -549.683,08 | -547.423,86 | -565.733,11 | -553.700,34 | -538.388,80 | -581.874,96 | -499.815,66 | -602.797,73 | -616.151,10 | -745.906,40 | -6.916.473,14 | 6.141.600,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano Previdenciário | -102.504,85 | -105.682,57 | -108.870,19 | -110.292,46 | -112.531,46 | -115.943,23 | -118.332,80 | -142.203,40 | -126.590,06 | -126.287,69 | -127.141,18 | -255.499,20 | -1.551.879,09 | 1.357.000,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários | -19.731,15 | -45.996,62 | -98.557,41 | -56.363,63 | -55.018,84 | -37.571,75 | -72.136,41 | -44.710,14 | -49.603,61 | -135.999,66 | -71.640,92 | -56.131,97 | -743.462,11 | 722.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Dedução de Receita para Formação FUNDEB | -373.180,05 | -467.902,86 | -342.255,48 | -380.767,77 | -398.182,81 | -400.185,36 | -347.919,59 | -394.961,42 | -323.621,99 | -340.510,38 | -417.369,00 | -434.275,23 | -4.621.131,94 | 4.062.600,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 2.590.070,10 | 3.121.257,26 | 2.834.963,34 | 3.336.128,50 | 3.069.278,37 | 3.352.491,77 | 3.595.910,82 | 2.738.579,12 | 2.595.850,35 | 2.400.777,12 | 2.848.443,42 | 3.843.457,76 | 36.327.207,93 | 39.358.038,07 |

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---|-------------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada Exercício |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.038,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.038,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 2.590.070,10 | 3.121.257,26 | 2.834.963,34 | 3.336.128,50 | 3.069.278,37 | 3.352.491,77 | 3.395.872,82 | 2.738.579,12 | 2.595.850,35 | 2.400.777,12 | 2.848.443,42 | 3.843.457,76 | 36.127.169,93 | 39.358.038,07 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 2.590.070,10 | 3.121.257,26 | 2.834.963,34 | 3.336.128,50 | 3.069.278,37 | 3.352.491,77 | 3.395.872,82 | 2.738.579,12 | 2.595.850,35 | 2.400.777,12 | 2.848.443,42 | 3.843.457,76 | 36.127.169,93 | 39.358.038,07 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|-------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | | | | | | | | | | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | | | | | | | | | | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | | | | | | | | | | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.080.000,00 | | | | | | | | | | | | 3.840.950,72 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 1.387.000,00 | | | | | | | | | | | | 1.552.260,16 | |
| Ativo | 1.357.000,00 | | | | | | | | | | | | 1.551.879,09 | |
| Inativo | 30.000,00 | | | | | | | | | | | | 381,07 | |
| Pensionista | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | 1.345.000,00 | | | | | | | | | | | | 1.545.209,35 | |
| Ativo | 1.345.000,00 | | | | | | | | | | | | 1.545.209,35 | |
| Inativo | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 321.000,00 | | | | | | | | | | | | 743.462,11 | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 321.000,00 | | | | | | | | | | | | 743.462,11 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 27.000,00 | | | | | | | | | | | | 19,10 | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Receita de Aportes Per. p/ Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 27.000,00 | | | | | | | | | | | | 19,10 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | |

| | | | | | |
|---|-------------------------------|---|---|--|---|
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 3.080.000,00 | | 3.840.950,72 | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | 3.050.000,00 | 1.357.333,70 | 1.357.333,70 | 1.357.333,70 | 0,00 |
| Aposentadorias | 3.000.000,00 | 1.357.333,70 | 1.357.333,70 | 1.357.333,70 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 3.080.000,00 | 1.357.333,70 | 1.357.333,70 | 1.357.333,70 | 0,00 |
| RESULTADO PREV. - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 2.483.617,02 | 2.483.617,02 | 2.483.617,02 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 4.863.901,48 | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 7.674.967,67 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|--------------------------------|---|---|--|---|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | Exercício: 2022 | | | |
| Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | | |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| Receitas Correntes | 401.000,00 | 234.401,85 | | | |

| | | |
|--|------------|------------|
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 401.000,00 | 234.401,85 |
|--|------------|------------|

| | | | | | |
|---|-------------------------|---|--|-----------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | Exercício: 2022 | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Despesas Correntes (XIII) | 361.000,00 | 166.933,38 | 166.933,38 | 166.933,37 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 178.000,00 | 121.357,25 | 121.357,25 | 121.357,25 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 183.000,00 | 45.576,13 | 45.576,13 | 45.576,12 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 40.000,00 | 12.908,00 | 0,00 | 0,00 | 12.908,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | 401.000,00 | 179.841,38 | 166.933,38 | 166.933,37 | 12.908,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | 0,00 | 54.560,47 | 67.468,47 | 67.468,48 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO) | | | SALDO ATUAL | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | 71.508,48 | | |
| Investimentos e Aplicações | | | 0,00 | | |
| Outros Bens e Direitos | | | 0,00 | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | | 0,00 | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) | 0,00 | | 0,00 | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RES. DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| | | | |
|---|---------------------|---|--|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2022 | |
| Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | | |
| ÁGUA DA LINHA | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | |
| | | RECEITAS REALIZADAS | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 41.435.438,07 | 39.296.325,13 | |
| Receitas Tributárias | 2.172.000,00 | 1.957.919,97 | |
| IPTU | 101.000,00 | 65.564,59 | |
| ISS | 725.000,00 | 936.512,39 | |
| IBTI | 142.500,00 | 63.513,70 | |
| IRRF | 644.500,00 | 590.229,43 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 559.000,00 | 302.099,86 | |
| Receitas de Contribuições | 1.967.000,00 | 2.082.854,71 | |
| Receita Patrimonial Líquida | 1.300.000,00 | 1.778.615,22 | |
| Aplicações Financeiras (II) | 890.000,00 | 1.333.300,53 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 410.000,00 | 445.314,69 | |
| Transferências Correntes | 34.934.438,07 | 32.738.086,48 | |
| Cota-Parte do FPM | 17.350.000,00 | 20.320.756,80 | |
| Cota-Parte do ICMS | 3.700.000,00 | 4.093.467,02 | |
| Cota-Parte do IPVA | 600.000,00 | 545.394,93 | |
| Cota-Parte do ITR | 6.000,00 | 3.251,07 | |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências da LC 61/1989 | 7.000,00 | 5.016,99 | |
| Transferências do FUNDEB | 6.361.000,00 | 6.552.322,53 | |
| Outras Transferências Correntes | 6.910.438,07 | 1.217.877,14 | |
| Demais Receitas Correntes | 1.062.000,00 | 738.848,75 | |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Correntes Restantes | 1.062.000,00 | 738.848,75 | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III) | 40.545.438,07 | 37.963.024,60 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 24.758.000,00 | 2.526.394,72 | |

| | | |
|---|------------|------|
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 320.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 320.000,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|--------------------|---|---------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2022 | | | | | |
| Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | | | | | | |
| Transferências de Capital | 24.438.000,00 | 2.526.394,72 | | | | | |
| Convênios | 20.789.000,00 | 1.405.843,72 | | | | | |
| Outras Transferências de Capital | 3.649.000,00 | 1.120.551,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 24.758.000,00 | 2.526.394,72 | | | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 65.303.438,07 | 40.489.419,32 | | | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 48.618.697,98 | 36.400.365,57 | 35.754.591,65 | 35.091.675,96 | 299.682,40 | 779.926,49 | 779.926,49 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 25.333.433,29 | 20.698.454,21 | 20.691.896,89 | 20.515.469,85 | 137.783,56 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 23.285.264,69 | 15.701.911,36 | 15.062.694,76 | 14.576.206,11 | 161.898,84 | 779.926,49 | 779.926,49 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 48.618.697,98 | 36.400.365,57 | 35.754.591,65 | 35.091.675,96 | 299.682,40 | 779.926,49 | 779.926,49 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 19.324.960,12 | 5.307.989,82 | 4.312.439,84 | 4.141.710,60 | 4.080,00 | 555.761,56 | 555.761,56 |
| Investimentos | 18.481.264,12 | 4.797.952,72 | 3.802.402,74 | 3.631.673,50 | 4.080,00 | 555.761,56 | 555.761,56 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 843.696,00 | 510.037,10 | 510.037,10 | 510.037,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 18.481.264,12 | 4.797.952,72 | 3.802.402,74 | 3.631.673,50 | 4.080,00 | 555.761,56 | 555.761,56 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 6.317,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXII) | 67.106.279,10 | 41.198.318,29 | 39.556.994,39 | 38.723.349,46 | 303.762,40 | 1.335.688,05 | 1.335.688,05 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | 126.619,41 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | 2.411.000,00 | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | 0,00 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | 126.619,41 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | -131.744,65 | |

| | | | |
|---|--|--|-------------------------|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Con | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2022 | |
| Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - An | | | |
| ABAIXO DA LINHA | | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | | SALDO | |
| | | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 3.509.006,39 | 3.573.172,59 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 4.164.588,59 | 3.887.294,85 |
| Disponibilidade de Caixa | | 4.164.588,59 | 3.887.294,85 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | 4.468.447,29 | 4.721.036,08 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | 303.858,70 | 833.741,23 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX) | | -655.582,20 | -314.122,26 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | -341.459,94 | |

| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE |
|--|----------------|
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | -529.882,52 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 188.422,58 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 188.422,58 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | |
|--|--|-------------------------------|------------|----------------|---------------------|--|---|----------------|--------------|----------------|---------------------|------------|-------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | Exercício: 2022 | | | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Inscritos Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i-j) | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I) | 800,00 | 203.861,33 | 204.565,03 | 0,00 | 96,30 | 0,00 | 1.707.593,95 | 1.335.688,05 | 1.335.688,05 | 223.264,16 | 148.641,74 | 148.738,04 | |
| PODER EXECUTIVO | 800,00 | 203.861,33 | 204.565,03 | 0,00 | 96,30 | 0,00 | 1.683.473,76 | 1.311.652,76 | 1.311.652,76 | 223.264,16 | 148.556,84 | 148.653,14 | |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.120,19 | 24.035,29 | 24.035,29 | 0,00 | 84,90 | 84,90 | |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.120,19 | 24.035,29 | 24.035,29 | 0,00 | 84,90 | 84,90 | |
| Tribunal de Contas do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) | 0,00 | 99.197,37 | 99.197,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 800,00 | 303.058,70 | 303.762,40 | 0,00 | 96,30 | 0,00 | 1.707.593,95 | 1.335.688,05 | 1.335.688,05 | 223.264,16 | 148.641,74 | 148.738,04 | |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|--|------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | | Exercício: 2022 | | | |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | | RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) | Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 19.324.960,12 | 5.307.989,82 | 14.016.970,30 |
| Investimentos | 18.481.264,12 | 4.797.952,72 | 13.683.311,40 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 843.696,00 | 510.037,10 | 333.658,90 | (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 19.324.960,12 | 5.307.989,82 | 14.016.970,30 |

| | | | |
|--|---------------|--------------|---------------|
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 19.324.960,12 | 5.307.989,82 | 14.016.970,30 |
| I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|------------------------------------|---|--|--|-------------------------------|
| Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | Exercício: 2022 | | | |
| Exercício: 2022 | | | | | |
| RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| Exercício | Valor Receitas Previdenciárias (a) | Valor Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b) | | Saldo Financeiro do Exercício |
| 2021 | R\$ 1.496.869,89 | R\$ 8.359.576,25 | -R\$ 6.862.706,36 | | -R\$ 3.562.251,82 |
| 2022 | R\$ 1.378.668,63 | R\$ 6.924.952,92 | -R\$ 5.546.284,29 | | -R\$ 9.108.536,11 |
| 2023 | R\$ 1.378.668,63 | R\$ 6.924.952,92 | -R\$ 5.546.284,29 | | -R\$ 14.654.820,40 |
| 2024 | R\$ 1.337.252,71 | R\$ 6.266.700,79 | -R\$ 4.929.448,08 | | -R\$ 19.584.268,48 |
| 2025 | R\$ 1.268.880,08 | R\$ 5.588.443,62 | -R\$ 4.319.563,54 | | -R\$ 23.903.832,02 |
| 2026 | R\$ 1.138.342,75 | R\$ 4.386.397,14 | -R\$ 3.248.054,39 | | -R\$ 27.151.886,41 |
| 2027 | R\$ 1.075.478,64 | R\$ 3.793.773,51 | -R\$ 2.718.294,87 | | -R\$ 29.870.181,28 |
| 2028 | R\$ 1.015.004,22 | R\$ 3.276.266,65 | -R\$ 2.261.262,43 | | -R\$ 32.131.443,71 |
| 2029 | R\$ 945.228,05 | R\$ 2.869.124,09 | -R\$ 1.923.896,04 | | -R\$ 34.055.339,75 |
| 2030 | R\$ 816.857,37 | R\$ 2.141.744,69 | -R\$ 1.324.887,32 | | -R\$ 35.380.227,07 |
| 2031 | R\$ 731.388,56 | R\$ 1.715.264,35 | -R\$ 983.875,79 | | -R\$ 36.364.102,86 |
| 2032 | R\$ 707.968,65 | R\$ 1.581.815,31 | -R\$ 873.846,66 | | -R\$ 37.237.949,52 |
| 2033 | R\$ 688.401,89 | R\$ 1.488.458,31 | -R\$ 800.056,42 | | -R\$ 38.038.005,94 |
| 2034 | R\$ 656.593,47 | R\$ 1.372.548,71 | -R\$ 715.955,24 | | -R\$ 38.753.961,18 |
| 2035 | R\$ 606.505,74 | R\$ 1.202.979,03 | -R\$ 596.473,29 | | -R\$ 39.350.434,47 |
| 2036 | R\$ 568.194,53 | R\$ 1.092.528,21 | -R\$ 524.333,68 | | -R\$ 39.874.768,15 |
| 2037 | R\$ 509.929,39 | R\$ 952.831,54 | -R\$ 442.902,15 | | -R\$ 40.317.670,30 |
| 2038 | R\$ 457.147,01 | R\$ 809.827,91 | -R\$ 352.680,90 | | -R\$ 40.670.351,20 |
| 2039 | R\$ 428.786,19 | R\$ 742.967,09 | -R\$ 314.180,90 | | -R\$ 40.984.532,10 |
| 2040 | R\$ 395.412,88 | R\$ 670.508,43 | -R\$ 275.095,55 | | -R\$ 41.259.627,65 |
| 2041 | R\$ 335.659,27 | R\$ 534.397,92 | -R\$ 198.738,65 | | -R\$ 41.458.366,30 |
| 2042 | R\$ 324.750,83 | R\$ 509.099,93 | -R\$ 184.349,10 | | -R\$ 41.642.715,40 |
| 2043 | R\$ 297.258,69 | R\$ 449.594,75 | -R\$ 152.336,06 | | -R\$ 41.795.051,46 |
| 2044 | R\$ 272.431,78 | R\$ 398.669,57 | -R\$ 126.237,79 | | -R\$ 41.921.289,25 |
| 2045 | R\$ 227.584,01 | R\$ 326.302,98 | -R\$ 98.718,97 | | -R\$ 42.020.008,22 |
| 2046 | R\$ 184.586,23 | R\$ 255.859,33 | -R\$ 71.273,10 | | -R\$ 42.091.281,32 |
| 2047 | R\$ 165.107,31 | R\$ 221.062,96 | -R\$ 55.955,65 | | -R\$ 42.147.236,97 |
| 2048 | R\$ 134.822,30 | R\$ 179.560,48 | -R\$ 44.738,18 | | -R\$ 42.191.975,15 |
| 2049 | R\$ 114.272,34 | R\$ 152.321,81 | -R\$ 38.049,47 | | -R\$ 42.230.024,62 |
| 2050 | R\$ 91.551,00 | R\$ 114.567,52 | -R\$ 23.016,52 | | -R\$ 42.253.041,14 |
| 2051 | R\$ 79.019,85 | R\$ 96.119,88 | -R\$ 17.100,03 | | -R\$ 42.270.141,17 |
| 2052 | R\$ 60.086,36 | R\$ 69.307,22 | -R\$ 9.220,86 | | -R\$ 42.279.362,03 |
| 2053 | R\$ 48.322,69 | R\$ 52.880,60 | -R\$ 4.557,91 | | -R\$ 42.283.919,94 |
| 2054 | R\$ 36.407,58 | R\$ 39.232,08 | -R\$ 2.824,50 | | -R\$ 42.286.744,44 |
| 2055 | R\$ 30.914,34 | R\$ 32.729,90 | -R\$ 1.815,56 | | -R\$ 42.288.560,00 |
| 2056 | R\$ 24.905,31 | R\$ 25.860,51 | -R\$ 955,20 | | -R\$ 42.289.515,20 |
| 2057 | R\$ 12.794,78 | R\$ 13.265,94 | -R\$ 471,16 | | -R\$ 42.289.986,36 |
| 2058 | R\$ 9.889,16 | R\$ 10.245,06 | -R\$ 355,90 | | -R\$ 42.290.342,26 |
| 2059 | R\$ 8.346,47 | R\$ 8.615,72 | -R\$ 269,25 | | -R\$ 42.290.611,51 |
| 2060 | R\$ 8.346,47 | R\$ 8.615,72 | -R\$ 269,25 | | -R\$ 42.290.880,76 |
| 2061 | R\$ 6.880,02 | R\$ 7.068,18 | -R\$ 188,16 | | -R\$ 42.291.068,92 |
| 2062 | R\$ 624,18 | R\$ 658,06 | -R\$ 33,88 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2063 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2064 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2065 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2066 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2067 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2068 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2069 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2070 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2071 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2072 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2073 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | Exercício: 2022 | | | |
| Exercício: 2022 | | | | | |
| RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | | |
| 2074 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2075 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2076 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | -R\$ 42.291.102,80 |

| | | | | |
|------|----------|----------|----------|--------------------|
| 2077 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2078 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2079 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2080 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2081 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2082 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2083 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2084 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2085 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2086 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2087 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2088 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2089 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2090 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2091 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2092 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2093 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2094 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |
| 2095 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 42.291.102,80 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------------|
| Exercício | Valor Receitas Previdenciárias (a) | Valor Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b) | Saldo Financeiro do Exercício |
| 2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|----------------------------|--|
| MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | Exercício: 2022 | | |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo (c) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 320.000,00 | 0,00 | 320.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | |

| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
|--|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--|---------------------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| Despesas de Capital | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| Investimentos | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 (i) | 2022 (j) = (Ib - (IIIf + IIg)) | Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj) |
|----------------------------|----------|--------------------------------|-------------------------------|
| Valor (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| | | | |
|---|--------------------------------|---|--|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 1.770.000,00 | 1.725.662,60 | |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 181.000,00 | 132.055,36 | |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 187.500,00 | 66.315,61 | |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 757.000,00 | 937.062,20 | |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 644.500,00 | 590.229,43 | |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 21.713.000,00 | 24.972.717,59 | |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 17.350.000,00 | 20.320.756,80 | |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 16.000.000,00 | 18.739.317,49 | |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.350.000,00 | 1.581.439,31 | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 3.700.000,00 | 4.093.467,02 | |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 7.000,00 | 5.016,99 | |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 6.000,00 | 3.251,07 | |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 600.000,00 | 545.394,93 | |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 50.000,00 | 4.830,78 | |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 23.483.000,00 | 26.698.380,19 | |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 4.072.600,00 | 4.678.255,66 | |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 1.798.150,00 | 1.996.339,39 | |

| | | |
|--|--------------------------------|---|
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 6.376.000,00 | 6.608.748,01 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.115.000,00 | 6.236.858,26 |
| 6.1.1- Principal | 6.100.000,00 | 6.180.433,78 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 15.000,00 | 56.425,48 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 19.000,00 | 81.805,03 |
| 6.2.1- Principal | 19.000,00 | 81.805,03 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 242.000,00 | 290.084,72 |
| 6.3.1- Principal | 242.000,00 | 290.084,72 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | 2.027.400,00 | 1.502.177,12 |

| | |
|---|--------------|
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 411.537,03 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 411.537,03 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 7.020.285,04 |

| | | | | | | |
|---|-------------------------------|--|--|---|--|--|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com | | Exercício: 2022 | | | | |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Exercício: 2022 | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | | | |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 6.008.011,20 | 5.350.668,55 | 5.350.668,55 | 5.350.668,55 | 0,00 | |
| 10.1- Educação Infantil | 1.690.203,99 | 1.538.106,60 | 1.538.106,60 | 1.538.106,60 | 0,00 | |
| 10.1.1- Creche | 1.227.595,43 | 1.167.906,11 | 1.167.906,11 | 1.167.906,11 | 0,00 | |
| 10.1.2- Pré-escola | 462.608,56 | 370.200,49 | 370.200,49 | 370.200,49 | 0,00 | |
| 10.2- Ensino Fundamental | 4.317.807,21 | 3.812.561,95 | 3.812.561,95 | 3.812.561,95 | 0,00 | |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 1.989.915,83 | 1.593.670,25 | 1.496.830,25 | 1.496.830,25 | 96.840,00 | |
| 11.1- Educação Infantil | 754.968,53 | 599.752,60 | 563.377,60 | 563.377,60 | 36.375,00 | |
| 11.1.1- Creche | 541.516,61 | 512.173,55 | 475.798,55 | 475.798,55 | 36.375,00 | |
| 11.1.2- Pré-escola | 213.451,92 | 87.579,05 | 87.579,05 | 87.579,05 | 0,00 | |
| 11.2- Ensino Fundamental | 1.234.947,30 | 993.917,65 | 933.452,65 | 933.452,65 | 60.465,00 | |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 7.997.927,03 | 6.944.338,80 | 6.847.498,80 | 6.847.498,80 | 96.840,00 | |

| | | | | | | |
|---|--|--|---|--|---|--|
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) | |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 5.001.321,83 | 5.001.321,83 | 5.001.321,83 | 0,00 | 0,00 | |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.260.383,04 | 6.163.543,04 | 6.163.543,04 | 96.840,00 | 0,00 | |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 43.762,59 | 43.762,59 | 43.762,59 | 0,00 | 0,00 | |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 228.656,14 | 228.656,14 | 228.656,14 | 0,00 | 0,00 | |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 201.982,81 | 201.982,81 | 201.982,81 | 0,00 | 0,00 | |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de | 97.813,60 | 97.813,60 | 97.813,60 | 0,00 | 0,00 | |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|--|---------------------------|---------------------------------|--|----------------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 4.626.123,61 | 5.001.321,83 | 5.001.321,83 | 75,67 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 145.042,36 | 201.982,81 | 201.982,81 | 69,63 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 43.512,71 | 97.813,60 | 97.813,60 | 33,72 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR PERMITIDO(m) | MAXIMO VALOR APLICADO(n) | NÃO VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % APLICADO(p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 660.874,80 | 75.946,24 | 75.946,24 | 1,14 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|--------------------------------------|---|---|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 411.537,03 | 411.537,03 | 411.537,03 | 411.537,03 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 279.807,25 | 279.807,25 | 279.807,25 | 279.807,25 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 131.729,78 | 131.729,78 | 131.729,78 | 131.729,78 | 0,00 | 0,00 |

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------------|---|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com | | | | | | |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Exercício: 2022 | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | | | |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 780.575,00 | 374.923,16 | 277.081,21 | 256.851,31 | 97.841,95 | |
| 24.1- Creche | 458.525,00 | 253.893,12 | 159.950,17 | 144.619,32 | 93.942,95 | |
| 24.2- Pré-escola | 322.050,00 | 121.030,04 | 117.131,04 | 112.231,99 | 3.899,00 | |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.260.733,00 | 1.460.275,21 | 1.311.783,40 | 1.249.143,41 | 148.491,81 | |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 3.041.308,00 | 1.835.198,37 | 1.588.864,61 | 1.505.994,72 | 246.333,76 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | | VALOR |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | | 8.375.388,66 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | | 1.502.177,12 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | | | | | | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | | | | | | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | | 129.968,13 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | | 6.743.243,41 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|--|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|------------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | | 6.674.595,05 | 6.743.243,41 | 25,26 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 372.585,40 | 227.324,87 | 222.269,91 | 145.260,53 | 5.054,96 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 331.239,62 | 201.271,49 | 197.886,64 | 129.968,13 | 3.384,85 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 7.219,77 | 7.219,77 | 5.992,41 | 0,00 | 1.227,36 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 34.126,01 | 18.833,61 | 18.390,86 | 15.292,40 | 442,75 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 2.784.000,00 | 315.926,67 |
| 35.1- Salário-Educação | 170.000,00 | 127.648,42 |
| 35.2- PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | 150.000,00 | 116.352,00 |
| 35.4- PNATE | 50.000,00 | 57.017,92 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 2.414.000,00 | 14.908,33 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 740.000,00 | 104.122,10 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 3.524.000,00 | 420.048,77 |

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|---------|---|---------------------|----------------|------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com | | | | | | |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Exercício: 2022 | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSC. EM REST. A | |

| | ATUALIZADA (c) | Até o Bimestre(d) | Até o Bimestre(e) | Até o Bimestre(f) | PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|-------------------------------|--|--|---|--|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 693.000,00 | 308.320,86 | 307.700,80 | 307.484,80 | 620,06 |
| 41.1- Creche | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 533.000,00 | 308.320,86 | 307.700,80 | 307.484,80 | 620,06 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.744.000,00 | 369.385,24 | 365.200,88 | 364.675,38 | 4.184,36 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 113.000,00 | 106.680,00 | 94.880,00 | 94.880,00 | 11.800,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 86.500,00 | 72.760,00 | 67.400,00 | 67.400,00 | 5.360,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 184.000,00 | 11.460,21 | 11.460,21 | 11.460,21 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 3.820.500,00 | 868.606,31 | 846.641,89 | 845.900,39 | 21.964,42 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 14.859.735,03 | 9.648.143,48 | 9.283.005,30 | 9.199.393,91 | 365.138,18 |
| 47.1- Despesas Correntes | 11.749.735,03 | 9.073.737,43 | 8.923.881,54 | 2.675.997,60 | 149.855,89 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 8.651.129,79 | 7.080.660,51 | 7.080.660,51 | 1.570.469,28 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 3.098.605,24 | 1.993.076,92 | 1.843.221,03 | 1.105.528,32 | 149.855,89 |
| 47.2- Despesas de Capital | 3.110.000,00 | 574.406,05 | 359.123,76 | 2.535.593,95 | 215.282,29 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 3.110.000,00 | 574.406,05 | 359.123,76 | 2.535.593,95 | 215.282,29 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|--------------|-----------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 411.537,03 | 75.557,37 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 6.629.711,63 | 133.289,83 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 6.885.300,55 | 172.060,78 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 155.948,11 | 36.786,42 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | 155.948,11 | 36.786,42 |
| 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB. | | |
| 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. | | |
| 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|---|-------------------------|---------------------|-------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | |
| Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | Exercício: 2022 Pág.: 1/4 | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.770.000,00 | 1.770.000,00 | 1.725.662,60 | 97,49 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 181.000,00 | 181.000,00 | 132.055,36 | 72,95 |
| IPTU | 101.000,00 | 101.000,00 | 65.564,59 | 64,91 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 80.000,00 | 80.000,00 | 66.490,77 | 83,11 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 187.500,00 | 187.500,00 | 66.315,61 | 35,36 |
| ITBI | 142.500,00 | 142.500,00 | 63.513,70 | 44,57 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 45.000,00 | 45.000,00 | 2.801,91 | 6,22 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 757.000,00 | 757.000,00 | 937.062,20 | 123,78 |
| ISS | 725.000,00 | 725.000,00 | 936.512,39 | 129,17 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 32.000,00 | 32.000,00 | 549,81 | 1,71 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 644.500,00 | 644.500,00 | 590.229,43 | 91,57 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 20.313.000,00 | 20.313.000,00 | 23.386.447,50 | 115,13 |
| Cota-Parte FPM | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 18.739.317,49 | 117,12 |
| Cota-Parte ITR | 6.000,00 | 6.000,00 | 3.251,07 | 54,18 |
| Cota-Parte IPVA | 600.000,00 | 600.000,00 | 545.394,93 | 90,89 |
| Cota-Parte ICMS | 3.700.000,00 | 3.700.000,00 | 4.093.467,02 | 110,63 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 7.000,00 | 7.000,00 | 5.016,99 | 71,67 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | | 22.083.000,00 | 22.083.000,00 | 25.112.110,10 | 113,71 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.977.650,00 | 3.683.050,00 | 2.899.347,43 | 78,72 | 2.892.287,00 | 78,52 | 2.827.625,07 | 76,77 | 7.060,43 |
| Despesas Correntes | 2.927.650,00 | 3.606.050,00 | 2.863.367,83 | 79,40 | 2.856.307,40 | 79,20 | 2.791.645,47 | 77,41 | 7.060,43 |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | 77.000,00 | 35.979,60 | 46,72 | 35.979,60 | 46,72 | 35.979,60 | 46,72 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 945.000,00 | 1.995.000,00 | 1.772.316,08 | 88,83 | 1.698.363,15 | 85,13 | 1.642.733,19 | 82,34 | 73.952,93 |
| Despesas Correntes | 915.000,00 | 1.965.000,00 | 1.772.316,08 | 90,19 | 1.698.363,15 | 86,43 | 1.642.733,19 | 83,59 | 73.952,93 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 147.000,00 | 936.700,00 | 731.489,63 | 78,09 | 725.170,84 | 77,41 | 657.446,32 | 70,18 | 6.318,79 |
| Despesas Correntes | 137.000,00 | 926.700,00 | 731.489,63 | 78,93 | 725.170,84 | 78,25 | 657.446,32 | 70,94 | 6.318,79 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 119.000,00 | 141.000,00 | 78.297,13 | 55,52 | 77.972,04 | 55,29 | 77.306,07 | 54,82 | 325,09 |
| Despesas Correntes | 102.000,00 | 124.000,00 | 78.297,13 | 63,14 | 77.972,04 | 62,88 | 77.306,07 | 62,34 | 325,09 |
| Despesas de Capital | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 327.000,00 | 528.500,00 | 411.556,50 | 77,87 | 411.556,50 | 77,87 | 406.195,85 | 76,85 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 317.000,00 | 518.500,00 | 411.556,50 | 79,37 | 411.556,50 | 79,37 | 406.195,85 | 78,34 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 163.000,00 | 428.500,00 | 184.527,92 | 43,06 | 184.527,92 | 43,06 | 184.527,92 | 43,06 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 158.000,00 | 407.500,00 | 168.527,92 | 41,35 | 168.527,92 | 41,35 | 168.527,92 | 41,35 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|--------------|------------------|--|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | | | | | | | |
| Exercício: 2022 | | | | | | | | | | |
| Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 21.000,00 | 16.000,00 | 76,19 | 16.000,00 | 76,19 | 16.000,00 | 76,19 | 0,00 | |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.678.650,00 | 7.712.750,00 | 6.077.534,69 | 78,79 | 5.989.877,45 | 77,66 | 5.795.834,42 | 75,14 | 87.657,24 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 6.077.534,69 | 5.989.877,45 | 5.795.834,42 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 6.077.534,69 | 5.989.877,45 | 5.795.834,42 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 3.766.816,52 | 3.766.816,52 | 3.766.816,52 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 3.766.816,52 | 3.766.816,52 | 3.766.816,52 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | 2.310.718,18 | 2.223.060,94 | 2.223.060,94 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 24,20 | 23,85 | 23,07 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|--|--|---|----------------|----------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---------------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|--|----------------------|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | RP ou prescritos (v) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma | | | | | | | | | | | 0,00 |

| | |
|--|------|
| dos saldos negativos da coluna "v") | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | | |
| Exercício: 2022 | | | | | |
| Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 5.893.000,00 | 5.848.000,00 | 4.741.514,02 | 81,07 | |
| Proveniente da União | 5.673.000,00 | 5.628.000,00 | 4.571.976,17 | 81,23 | |
| Proveniente dos Estados | 220.000,00 | 220.000,00 | 169.537,85 | 77,06 | |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 86.000,00 | 86.000,00 | 144.144,60 | 167,61 | |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 5.979.000,00 | 5.934.000,00 | 4.885.658,62 | 82,33 | |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.818.000,00 | 3.968.466,29 | 3.151.001,77 | 79,40 | 3.042.096,36 | 76,65 | 2.999.198,65 | 75,57 | 108.905,41 |
| Despesas Correntes | 2.243.000,00 | 3.770.466,29 | 3.151.001,77 | 83,57 | 3.042.096,36 | 80,68 | 2.999.198,65 | 79,54 | 108.905,41 |
| Despesas de Capital | 575.000,00 | 198.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.588.000,00 | 1.008.203,00 | 598.580,12 | 59,37 | 568.341,23 | 56,37 | 564.673,13 | 56,00 | 30.238,89 |
| Despesas Correntes | 478.000,00 | 678.000,00 | 598.580,12 | 88,28 | 568.341,23 | 83,82 | 564.673,13 | 83,28 | 30.238,89 |
| Despesas de Capital | 1.110.000,00 | 330.203,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 439.000,00 | 432.893,48 | 156.746,33 | 36,20 | 140.762,31 | 32,51 | 132.578,03 | 30,62 | 15.984,02 |
| Despesas Correntes | 254.000,00 | 247.893,48 | 156.746,33 | 63,23 | 140.762,31 | 56,78 | 132.578,03 | 53,48 | 15.984,02 |
| Despesas de Capital | 185.000,00 | 185.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 62.000,00 | 56.288,23 | 3.436,96 | 6,10 | 3.392,96 | 6,02 | 3.172,90 | 5,63 | 44,00 |
| Despesas Correntes | 47.000,00 | 41.288,23 | 3.436,96 | 8,32 | 3.392,96 | 8,21 | 3.172,90 | 7,68 | 44,00 |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 209.000,00 | 310.188,08 | 246.430,47 | 79,44 | 240.961,92 | 77,68 | 240.961,92 | 77,68 | 5.468,55 |
| Despesas Correntes | 194.000,00 | 295.188,08 | 246.430,47 | 83,48 | 240.961,92 | 81,62 | 240.961,92 | 81,62 | 5.468,55 |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 1.060.000,00 | 1.352.797,00 | 724.872,15 | 53,58 | 496.222,85 | 36,68 | 493.703,35 | 36,49 | 228.649,30 |
| Despesas Correntes | 383.000,00 | 383.000,00 | 95.192,15 | 24,85 | 74.442,85 | 19,43 | 72.323,35 | 18,88 | 20.749,30 |
| Despesas de Capital | 677.000,00 | 969.797,00 | 629.680,00 | 64,92 | 421.780,00 | 43,49 | 421.380,00 | 43,45 | 207.900,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 6.176.000,00 | 7.128.836,08 | 4.881.067,80 | 68,46 | 4.491.777,63 | 63,00 | 4.434.287,98 | 62,20 | 389.290,17 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | | | | | | | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 5.795.650,00 | 7.651.516,29 | 6.050.349,20 | 79,07 | 5.934.383,36 | 77,55 | 5.826.823,72 | 76,15 | 115.965,84 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 2.533.000,00 | 3.003.203,00 | 2.370.896,20 | 78,94 | 2.266.704,38 | 75,47 | 2.207.406,32 | 73,50 | 104.191,82 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 586.000,00 | 1.369.593,48 | 888.235,96 | 64,85 | 865.933,15 | 63,22 | 790.024,35 | 57,68 | 22.302,81 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 181.000,00 | 197.288,23 | 81.734,09 | 41,42 | 81.365,00 | 41,24 | 80.478,97 | 40,79 | 369,09 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 536.000,00 | 838.688,08 | 657.986,97 | 78,45 | 652.518,42 | 77,80 | 647.157,77 | 77,16 | 5.468,55 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.223.000,00 | 1.781.297,00 | 909.400,07 | 51,05 | 680.750,77 | 38,21 | 678.231,27 | 38,07 | 228.649,30 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 10.854.650,00 | 14.841.586,08 | 10.958.602,49 | 73,83 | 10.481.655,08 | 70,62 | 10.230.122,40 | 68,92 | 476.947,41 |

| | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | | |
| Exercício: 2022 Pág.: 4/4 | | | | | |
| Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|------------------|
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 6.176.000,00 | 7.128.836,08 | 4.881.067,80 | 68,46 | 4.491.777,63 | 63,00 | 4.434.287,98 | 62,20 | 389.290,17 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 4.678.650,00 | 7.712.750,00 | 6.077.534,69 | 78,79 | 5.989.877,45 | 77,66 | 5.795.834,42 | 75,14 | 87.657,24 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|--|---|---|----------------------------------|----------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | Exercício: 2022 | | | |
| Bimestre: 6/2022 | | | | | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | | | |
| RECEITAS | | | | | |
| Previsão Inicial | | 67.342.166,00 | | | |
| Previsão Atualizada | | 67.538.438,07 | | | |
| Receitas Realizadas | | 43.367.929,20 | | | |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | 411.537,03 | | | |
| DESPESAS | | | | | |
| Dotação Inicial | | 67.342.166,00 | | | |
| Dotação Atualizada | | 67.949.975,10 | | | |
| Despesas Empenhadas | | 41.708.355,39 | | | |
| Despesas Liquidadas | | 40.067.031,49 | | | |
| Despesas Pagas | | 39.233.386,56 | | | |
| Superávit Orçamentário | | 3.712.434,74 | | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | | | |
| Despesas Empenhadas | | 41.708.355,39 | | | |
| Despesas Liquidadas | | 40.067.031,49 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | | | |
| Receita Corrente Líquida | | 36.327.207,93 | | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 36.127.169,93 | | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 36.127.169,93 | | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | | Até o Bimestre | | | |
| SOCIAL DOS MILITARES | | | | | |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 3.840.950,72 | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 1.357.333,70 | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 1.357.333,70 | | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | 1.357.333,70 | | | |
| Resultado Previdenciário | | 2.483.617,02 | | | |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | 0,00 | | | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | | | |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | | | | | |
| Receitas Realizadas | | 0,00 | | | |
| Despesas Empenhadas | | 0,00 | | | |
| Despesas Liquidadas | | 0,00 | | | |
| Despesas Pagas | | 0,00 | | | |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | | 0,00 | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 2.411.000,00 | 126.619,41 | 5,25 | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | -131.744,65 | 126.619,41 | -96,11 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 303.858,70 | 0,00 | 303.762,40 | 96,30 |
| Poder Executivo | | 303.858,70 | 0,00 | 303.762,40 | 96,30 |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 1.707.593,95 | 223.264,16 | 1.335.688,05 | 148.641,74 |
| Poder Executivo | | 1.683.473,76 | 223.264,16 | 1.311.652,76 | 148.556,84 |
| Poder Legislativo | | 24.120,19 | 0,00 | 24.035,29 | 84,90 |
| TOTAL | | 2.011.452,65 | 223.264,16 | 1.639.450,45 | 148.738,04 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional | Anual | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | | 6.743.243,41 | 25,00 | 25,26 | |
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | | 5.001.321,83 | 70,00 | 75,67 | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | 201.982,81 | 50,00 | 69,63 | |

| | | | |
|--|-----------------------------------|----------------------------|-------|
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 97.813,60 | 15,00 | 33,72 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | 5.307.989,82 | 14.016.970,30 | |

| | | | | | |
|---|--|---|--|----------------------------------|----------------------------------|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | Exercício: 2022 | | | |
| Bimestre: 6/2022 | | | | | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício | |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Previdenciárias | 1.496.869,89 | 816.857,37 | 395.412,88 | 30.914,34 | |
| Despesas Previdenciárias | 8.359.576,25 | 2.141.744,69 | 670.508,43 | 32.729,90 | |
| Resultado Previdenciário | -6.862.706,36 | -1.324.887,32 | -275.095,55 | -1.815,56 | |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Até o | Limite Constitucional Anual | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 5.989.877,45 | 0 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | | |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| | | | | | |
|---|--|---|----------------|--|--|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | Exercício: 2022 | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | | | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre | | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------|---------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS P/ O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:DA0093C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|---------------|---------------|---------------------|--------|---------------|--------|---|--|
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | | | | |
| Receitas | Previsão | Previsão | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar | |
| | Inicial | Atualizada | No Bimestre | % | Até Bimestre | % | | |
| | (a) | (a) | (b) | (b/a) | (c) | (c/a) | (a-c) | |
| Receitas Correntes | 22.522.530,00 | 22.522.530,00 | 4.631.551,70 | 20,56 | 23.216.301,22 | 103,08 | -693.771,22 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 175.000,00 | 175.000,00 | 33.338,43 | 19,05 | 227.649,83 | 130,09 | -52.649,83 | |
| Impostos | 155.000,00 | 155.000,00 | 33.338,43 | 21,51 | 227.649,83 | 146,87 | -72.649,83 | |
| Taxas | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| Contribuição de Melhoria | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| Contribuições | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | |
| Contribuições Sociais | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | |
| Receita Patrimonial | 82.500,00 | 82.500,00 | 80.925,44 | 98,09 | 548.551,64 | 664,91 | -466.051,64 | |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| Valores Mobiliários | 62.500,00 | 62.500,00 | 80.925,44 | 129,48 | 524.733,32 | 839,57 | -462.233,32 | |
| Demais Receitas Patrimoniais | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 23.818,32 | 238,18 | -13.818,32 | |
| Receita de Serviços | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| Outros Serviços | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| Transferências Correntes | 21.950.030,00 | 21.950.030,00 | 4.516.820,83 | 20,58 | 22.439.632,75 | 102,23 | -489.602,75 | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 17.487.430,00 | 17.487.430,00 | 3.728.383,11 | 21,32 | 18.013.589,62 | 103,01 | -526.159,62 | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 2.221.000,00 | 2.221.000,00 | 352.072,71 | 15,85 | 1.969.709,60 | 88,69 | 251.290,40 | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 2.241.600,00 | 2.241.600,00 | 436.365,01 | 19,47 | 2.456.333,53 | 109,58 | -214.733,53 | |
| Outras Receitas Correntes | 245.000,00 | 245.000,00 | 467,00 | 0,19 | 467,00 | 0,19 | 244.533,00 | |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 20.000,00 | 20.000,00 | 467,00 | 2,34 | 467,00 | 2,34 | 19.533,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 205.000,00 | 205.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 205.000,00 | |
| Receitas de Capital | 7.731.700,00 | 7.731.700,00 | 0,00 | 0,00 | 56.289,47 | 0,73 | 7.675.410,53 | |
| Operações de Crédito | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | |
| Alienação de Bens | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| Alienação de Bens Móveis | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| Alienação de Bens Imóveis | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| Transferências de Capital | 7.391.700,00 | 7.391.700,00 | 0,00 | 0,00 | 56.289,47 | 0,76 | 7.335.410,53 | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 7.290.200,00 | 7.290.200,00 | 0,00 | 0,00 | 56.289,47 | 0,77 | 7.233.910,53 | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 101.500,00 | 101.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.500,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 270.000,00 | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 270.000,00 | |
| Demais Receitas de Capital | 270.000,00 | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 270.000,00 | |
| Deduções da Receita Corrente | -2.254.230,00 | -2.254.230,00 | -589.227,72 | 0,00 | -3.163.709,18 | 0,00 | 909.479,18 | |
| Dedução para formação do FUNDEB | -2.254.230,00 | -2.254.230,00 | -589.227,72 | 0,00 | -3.163.709,18 | 0,00 | 909.479,18 | |
| Dedução para formação do FUNDEB - União | -1.858.230,00 | -1.858.230,00 | -524.134,39 | 0,00 | -2.790.215,31 | 0,00 | 931.985,31 | |
| Dedução para formação do FUNDEB - Outras Transferências | -1.858.230,00 | -1.858.230,00 | -524.134,39 | 0,00 | -2.790.215,31 | 0,00 | 931.985,31 | |
| Dedução para formação do FUNDEB - Estado | -396.000,00 | -396.000,00 | -65.093,33 | 0,00 | -373.493,87 | 0,00 | -22.506,13 | |
| Total Receitas | 28.000.000,00 | 28.000.000,00 | 4.042.323,98 | 14,44 | 20.108.881,51 | 71,82 | 7.891.118,49 | |
| Déficit | | | | | 0,00 | | | |
| Total | | | | | 20.108.881,51 | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | | | | | | |

| Despesas | Dotação Inicial | Créditos Adicionais | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | | Saldo | Despesas Liquidadas | | Despesas Pagas Até Bimestre | Inscrição RP Não Processado | |
|--|-----------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------|--------------|---------------------|---------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre | | No Bimestre | Até Bimestre | | | |
| | (d) | | (e) | | (f) | (g)=(e-f) | | (h) | (i)=(e-h) | (j) | (k) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 28.000.000,00 | 0,00 | 28.000.000,00 | 3.260.860,52 | 20.656.985,48 | 7.343.014,52 | 3.267.520,07 | 18.976.266,91 | 9.023.733,09 | 18.118.831,84 | 1.680.718,57 |
| Despesas Correntes | 20.148.300,00 | 2.305.605,74 | 22.453.905,74 | 2.678.164,20 | 19.093.917,37 | 3.359.988,37 | 2.899.959,44 | 18.204.475,09 | 4.249.430,65 | 17.564.956,52 | 889.442,28 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.692.399,00 | 755.227,53 | 9.447.626,53 | 1.269.618,70 | 8.718.775,23 | 728.851,30 | 1.422.718,81 | 8.335.952,23 | 1.111.674,30 | 8.066.280,04 | 382.823,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 50.000,00 | -16.105,89 | 33.894,11 | 0,00 | 33.894,11 | 0,00 | 0,00 | 33.894,11 | 0,00 | 33.894,11 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.405.901,00 | 1.566.484,10 | 12.972.385,10 | 1.408.545,50 | 10.341.248,03 | 2.631.137,07 | 1.477.240,63 | 9.834.628,75 | 3.137.756,35 | 9.464.782,37 | 506.619,28 |
| Despesas de Capital | 7.726.700,00 | -2.305.605,74 | 5.421.094,26 | 582.696,32 | 1.563.068,11 | 3.858.026,15 | 367.560,63 | 771.791,82 | 4.649.302,44 | 553.875,32 | 791.276,29 |
| INVESTIMENTO | 7.426.200,00 | -2.071.478,83 | 5.354.721,17 | 571.350,24 | 1.516.695,02 | 3.838.026,15 | 356.214,55 | 725.418,73 | 4.629.302,44 | 507.502,23 | 791.276,29 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 150.000,00 | -130.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 150.500,00 | -104.126,91 | 46.373,09 | 11.346,08 | 46.373,09 | 0,00 | 11.346,08 | 46.373,09 | 0,00 | 46.373,09 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | 28.000.000,00 | 0,00 | 28.000.000,00 | 3.260.860,52 | 20.656.985,48 | 7.343.014,52 | 3.267.520,07 | 18.976.266,91 | 9.023.733,09 | 18.118.831,84 | 1.680.718,57 |
| Superavit | | | | | | | | 1.132.614,60 | | | |
| Total | | | | | | | | 20.108.881,51 | | | |

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:E86F4775

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO: COTAÇÃO -CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, POR ROTAS, NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUCURUTU/RN

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A secretaria Municipal de Compras torna pública a solicitação para cotação de preços para o Registro de Preços para possível **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, POR ROTAS, NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUCURUTU- RN** para atender as demandas necessárias do município de Jucurutu/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, que deverão ser fornecidas em até 03 (três) dias a partir desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu, situada a Praça João Eufrásio de Medeiros, nº14, Centro, Jucurutu/RN, das 08:00hs às 12:00hs ou via e-mail: compras@jucurutu.rn.gov.br. As cotações deverão ser apresentadas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada. Para mais informações, segue o contato: (84) 99490-2217.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, POR ROTAS, NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUCURUTU- RN

Observação: O detalhamento e especificações acerca da prestação do serviço e/ou aquisição de produtos consta no Termo de Referência.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|-----|-------|----------|----------|
| 01 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO MANUINO - JUCURUTU, TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 04 (QUATRO) TURNNO: VESPERTINO PERCURSO: 32 (TRINTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 6720 | | |
| 02 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO BAIXIO - AROEIRA TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNNO: MATUTINO | KM | 8820 | | |

| | | | | | |
|----|--|----|-------|--|--|
| | PERCURSO: 42 (QUARENTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR | | | | |
| 03 | ITINERÁRIO: SÍTIO CARNAÚBA TORTA – RIACHO SANTANA – ACAMPAMENTO – DISTRITO JANUNCIO AFONSO TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 20 (VINTE) TURNO: MATUTINO E VESPERTINO PERCURSO: 80 (OITENTA) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 16800 | | |
| 04 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO SANTA CLARA – DISTRITO JANUNCIO AFONSO TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNO: MATUTINO E VESPERTINO PERCURSO: 95 (NOVENTA E CINCO) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 19950 | | |
| 05 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: DISTRITO JANUNCIO AFONSO – AROEIRA TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNO: MATUTINO PERCURSO: 12 (DOZE) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 2520 | | |
| 06 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: DISTRITO JANUNCIO AFONSO – AROEIRA TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNO: VESPERTINO PERCURSO: 12 (DOZE) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 2520 | | |
| 07 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: DISTRITO JANUNCIO AFONSO – AROEIRA TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNO: NOTURNO PERCURSO: 12 (DOZE) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 2520 | | |
| 08 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO BARRA DE OITICICA – FIDALGO – PEDRA FERRADA – BRAZ FELIX – SACO DO ANIL – LAGOA - UNIDADE DE ENSINO JOAQUIM DAS VIRGENS. TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 20 (VINTE) TURNO: MATUTINO PERCURSO: 98 (NOVENTA E OITO) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 20580 | | |
| 09 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO BARRA DE OITICICA – FIDALGO – PEDRA FERRADA – BRAZ FELIX – SACO DO ANIL - LAGOA - PARADA DE ONIBUS MUNICIPAL TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICROONIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 20 (VINTE) TURNO: VESPERTINO PERCURSO: 70 (SETENTA) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 14700 | | |

| | | | | | |
|----|---|----|-------|--|--|
| 10 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÃO BENTO – SÃO BRAZ TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNO: MATUTINO PERCURSO: 64 (SESENTA E QUATRO) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 13440 | | |
| 11 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SERRA DO JOÃO DO VALE - JUCURUTU TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS/VAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 10 (DEZ) TURNO: MATUTINO/VESPERTINO PERCURSO: 150 (CENTO E CINQUENTA) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 31500 | | |
| 12 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO PANGOÁ – SERRA DO JOÃO DO VALE TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 04 (QUATRO) TURNO: MATUTINO PERCURSO: 45 (QUARENTA E CINCO) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 9450 | | |
| 13 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO SACO DE SÃO VICENTE – BARRO BRANCO - JUCURUTU TIPO DO VEÍCULO: VAN/MICRIONIBUS/ONIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 12 (DOZE) TURNO: MATUTINO PERCURSO: 42 (QUARENTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 8820 | | |
| 14 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO SAQUINHO DO PADRE – SOLEDADE – TUIUITÚ – PEDRA BRANCA TIPO DO VEÍCULO: VAN/MICRIONIBUS/ONIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 10 (DEZ) TURNO: MATUTINO/VESPERTINO PERCURSO: 120 (CENTO E VINTE) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 25200 | | |
| 15 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO SACO GRANDE – ESPINHEIRO TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNO: MATUTINO PERCURSO: 60 (SESENTA) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 12600 | | |
| 16 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO SACO GRANDE – ESPINHEIRO TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) | KM | 12600 | | |

| | | | | | |
|----|---|----|-------|--|--|
| | <p>TURNO: VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 60 (SESSENTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | | | | |
| 17 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO ESPINHEIRO – SOLEDADE – PEDRA BRANCA - JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICROONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 20 (VINTE)</p> <p>TURNO: VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 60 (SESSENTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 12600 | | |
| 18 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO SOÁ – LOGRADOURO – RIACHÃO</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS/VAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 10 (DEZ)</p> <p>TURNO: MATUTINO E VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 80 (OITENTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 16800 | | |
| 19 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO LAGOA SECA – MUTAMBA</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: VAN/MICRIONIBUS/ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 14 (QUATORZE)</p> <p>TURNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 52 (CINQUENTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 10920 | | |
| 20 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO LAGOA SECA – CAJÁ – RETIRO</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: VAN/MICRIONIBUS/ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 15 (QUINZE)</p> <p>TURNO: MATUTINO/VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 84 (OITENTA E QUATRO) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 17640 | | |
| 21 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO MUTAMBA – LAGOA SECA – RETIRO – JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: VAN/MICRIONIBUS/ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 10 (DEZ)</p> <p>TURNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 130 (CENTO E TRINTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 27300 | | |
| 22 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO MUTAMBA – LAGOA SECA – RETIRO – JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 48 (QUARENTA E OITO LUGARES)</p> <p>TURNO: VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 148 (CENTO E TRINTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 31080 | | |
| 23 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO LIVRAMENTO – MALHADA VERMELHA – JUCURUTU</p> | KM | 14700 | | |

| | | | | | |
|----|--|----|-------|--|--|
| | TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNO: MATUTINO/VESPERTINO PERCURSO: 70 (SETENTA) QUILOMETROS POR DIA. | | | | |
| 24 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO CAMILOS – POÇOS DOS CAVALOS – POÇAS – SANTA RITA TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNO: MATUTINO PERCURSO: 39 (TRINTA E NOVE) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 8190 | | |
| 25 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO CACHOEIRA – CAMILOS – SANTA RITA TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNO: MATUTINO/VESPERTINO PERCURSO: 70 (SETENTA) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 14700 | | |
| 26 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO CAMILOS - SANTA RITA TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNO: MATUTINO PERCURSO: 44 (QUARENTA E QUATRO) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 9240 | | |
| 27 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO LAGOA – LOCA – JUCURUTU TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 20 (VINTE) TURNO: VESPERTINO PERCURSO: 60 (SESSENTA) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 12600 | | |
| 28 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO JANGADA – SANTA RITA TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNO: MATUTINO PERCURSO: 5 (CINCO) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 1050 | | |
| 29 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO PAU FERRADO – POÇO DA OITICA – BOI SELADO TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 04 (QUATRO) TURNO: VESPERTINO PERCURSO: 52 (CINQUENTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 10920 | | |

| | | | | | |
|----|--|----|-------|--|--|
| 30 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: DISTRITO BOI SELADO – JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS/VAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 10 (DEZ)</p> <p>TURNNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 32 (TRINTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 6720 | | |
| 31 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: COMUNIDADE BOI SELADO – JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS/VAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 10 (DEZ)</p> <p>TURNNO: VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 32 (TRINTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 6720 | | |
| 32 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO ADEQUÊ PARA A ESCOLA SENADOR DINARTE MARIZ (ADEQUÊ)</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE)</p> <p>TURNNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 16 (DEZESSEIS) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 3360 | | |
| 33 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: JUCURUTU A CAICÓ – CAICÓ A JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 48 (QUARENTA E OITO)</p> <p>TURNNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 120 (CENTO E VINTE) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 25200 | | |
| 34 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: JUCURUTU A CAICÓ – CAICÓ A JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 48 (QUARENTA E OITO)</p> <p>TURNNO: VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 120 (CENTO E VINTE) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 25200 | | |
| 35 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: JUCURUTU A CAICÓ – CAICÓ A JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 48 (QUARENTA E OITO)</p> <p>TURNNO: NOTURNO</p> <p>PERCURSO: 120 (CENTO E VINTE) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 25200 | | |
| 36 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: ROTA EXTRA ONIBUS (POR DEMANDA)</p> <p>PASSAGEIROS PARA COBRIR NOVAS DEMANDAS, SUBSTITUIR A FROTA PRÓPRIA QUANDO ESTIVER EM REVISÃO OU PROBLEMAS MECÂNICOS, COMO TAMBÉM PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES.</p> | KM | 25200 | | |

| | | | | | |
|--------------------|--|----|-------|--|--|
| | TIPO DO VEÍCULO: ONIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 48 (QUARENTA E OITO) TURNO: MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO PERCURSO: CONFORME ORDEM DE SERVIÇO. | | | | |
| 37 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: ROTA EXTRA VAN/MICROONIBUS (POR DEMANDA) PASSAGEIROS PARA COBRIR NOVAS DEMANDAS, SUBSTITUIR A FROTA PROPRIA QUANDO ESTIVER EM REVISÃO OU PROBLEMAS MECÂNICOS, COMO TAMBÉM PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES. TIPO DO VEÍCULO: MICROONIBUS/VAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 15 (QUINZE) TURNO: MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO PERCURSO: CONFORME ORDEM DE SERVIÇO. | KM | 10500 | | |
| 38 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: ROTA EXTRA VAN/MICROONIBUS (POR DEMANDA) PASSAGEIROS PARA COBRIR NOVAS DEMANDAS, SUBSTITUIR A FROTA PROPRIA QUANDO ESTIVER EM REVISÃO OU PROBLEMAS MECÂNICOS, COMO TAMBÉM PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES. TIPO DO VEÍCULO: MICROONIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 19 (DEZENOVE) TURNO: MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO PERCURSO: CONFORME ORDEM DE SERVIÇO. | KM | 10500 | | |
| 39 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: ROTA EXTRA MICROONIBUS/ONIBUS (POR DEMANDA) PASSAGEIROS PARA COBRIR NOVAS DEMANDAS, SUBSTITUIR A FROTA PROPRIA QUANDO ESTIVER EM REVISÃO OU PROBLEMAS MECÂNICOS, COMO TAMBÉM PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES. TIPO DO VEÍCULO: MICROONIBUS/ONIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 28 (VINTE E OITO) TURNO: MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO PERCURSO: CONFORME ORDEM DE SERVIÇO. | KM | 10500 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |

Jucurutu/RN, 26 de janeiro de 2023.

Sandra Azevedo Queiroz

Secretária Municipal de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

O objeto do presente termo refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, POR ROTAS, NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUCURUTU- RN.**

ROTAS E ITINERÁRIOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|-----|-------|----------|----------|
| 01 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO MANUINO - JUCURUTU,</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 04 (QUATRO)</p> <p>TURNOS: VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 32 (TRINTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 6720 | | |
| 02 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO BAIXIO - AROEIRA</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE)</p> <p>TURNOS: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 42 (QUARENTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 8820 | | |
| 03 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO CARNAÚBA TORTA – RIACHO SANTANA – ACAMPAMENTO – DISTRITO JANUNCIO AFONSO</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 20 (VINTE)</p> <p>TURNOS: MATUTINO E VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 80 (OITENTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 16800 | | |
| 04 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO SANTA CLARA – DISTRITO JANUNCIO AFONSO</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE)</p> <p>TURNOS: MATUTINO E VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 95 (NOVENTA E CINCO) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 19950 | | |
| 05 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: DISTRITO JANUNCIO AFONSO – AROEIRA TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE)</p> <p>TURNOS: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 12 (DOZE) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 2520 | | |
| 06 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: DISTRITO JANUNCIO AFONSO – AROEIRA TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE)</p> <p>TURNOS: VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 12 (DOZE) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 2520 | | |
| 07 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: DISTRITO JANUNCIO AFONSO – AROEIRA TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE)</p> <p>TURNOS: NOTURNO</p> <p>PERCURSO: 12 (DOZE) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 2520 | | |

| | | | | | |
|----|---|----|-------|--|--|
| 08 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO BARRA DE OITICICA – FIDALGO – PEDRA FERRADA – BRAZ FELIX – SACO DO ANIL – LAGOA - UNIDADE DE ENSINO JOAQUIM DAS VIRGENS.</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 20 (VINTE)</p> <p>TURNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 98 (NOVENTA E OITO) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 20580 | | |
| 09 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO BARRA DE OITICICA – FIDALGO – PEDRA FERRADA – BRAZ FELIX – SACO DO ANIL - LAGOA - PARADA DE ONIBUS MUNICIPAL</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICROONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 20 (VINTE)</p> <p>TURNO: VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 70 (SETENTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 14700 | | |
| 10 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÃO BENTO – SÃO BRAZ</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE)</p> <p>TURNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 64 (SETENTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 13440 | | |
| 11 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SERRA DO JOÃO DO VALE - JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS/VAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 10 (DEZ)</p> <p>TURNO: MATUTINO/VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 150 (CENTO E CINQUENTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 31500 | | |
| 12 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO PANGOÁ – SERRA DO JOÃO DO VALE</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 04 (QUATRO)</p> <p>TURNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 45 (QUARENTA E CINCO) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 9450 | | |
| 13 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO SACO DE SÃO VICENTE – BARRO BRANCO - JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: VAN/MICRONIBUS/ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 12 (DOZE)</p> <p>TURNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 42 (QUARENTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 8820 | | |
| 14 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO SAQUINHO DO PADRE – SOLEDADE – TUIUIÚ – PEDRA BRANCA</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: VAN/MICRONIBUS/ONIBUS</p> | KM | 25200 | | |

| | | | | | |
|----|--|----|-------|--|--|
| | <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 10 (DEZ)</p> <p>TURNO: MATUTINO/VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 120 (CENTO E VINTE) QUILOMETROS POR DIA.</p> | | | | |
| 15 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO SACO GRANDE – ESPINHEIRO</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE)</p> <p>TURNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 60 (SESSENTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 12600 | | |
| 16 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO SACO GRANDE – ESPINHEIRO</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE)</p> <p>TURNO: VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 60 (SESSENTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 12600 | | |
| 17 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO ESPINHEIRO – SOLEDADE – PEDRA BRANCA - JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICROONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 20 (VINTE)</p> <p>TURNO: VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 60 (SESSENTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 12600 | | |
| 18 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO SOÁ – LOGRADOURO – RIACHÃO</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS/VAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 10 (DEZ)</p> <p>TURNO: MATUTINO E VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 80 (OITENTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 16800 | | |
| 19 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO LAGOA SECA – MUTAMBA</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: VAN/MICRIONIBUS/ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 14 (QUATORZE)</p> <p>TURNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 52 (CINQUENTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 10920 | | |
| 20 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO LAGOA SECA – CAJÁ – RETIRO</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: VAN/MICRIONIBUS/ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 15 (QUINZE)</p> <p>TURNO: MATUTINO/VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 84 (OITENTA E QUATRO) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 17640 | | |
| 21 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> | KM | 27300 | | |

| | | | | | |
|----|---|----|-------|--|--|
| | <p>ITINERÁRIO: SÍTIO MUTAMBA – LAGOA SECA – RETIRO – JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: VAN/MICRIONIBUS/ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 10 (DEZ)</p> <p>TURNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 130 (CENTO E TRINTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | | | | |
| 22 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO MUTAMBA – LAGOA SECA – RETIRO – JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 48 (QUARENTA E OITO LUGARES)</p> <p>TURNO: VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 148 (CENTO E TRINTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 31080 | | |
| 23 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO LIVRAMENTO – MALHADA VERMELHA – JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE)</p> <p>TURNO: MATUTINO/VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 70 (SETENTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 14700 | | |
| 24 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO CAMILOS – POÇOS DOS CAVALOS – POÇAS – SANTA RITA</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE)</p> <p>TURNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 39 (TRINTA E NOVE) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 8190 | | |
| 25 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO CACHOEIRA – CAMILOS – SANTA RITA</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE)</p> <p>TURNO: MATUTINO/VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 70 (SETENTA) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 14700 | | |
| 26 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO CAMILOS - SANTA RITA</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE)</p> <p>TURNO: MATUTINO</p> <p>PERCURSO: 44 (QUARENTA E QUATRO) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 9240 | | |
| 27 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: SÍTIO LAGOA – LOCA – JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 20 (VINTE)</p> <p>TURNO: VESPERTINO</p> | KM | 12600 | | |

| | | | | | |
|----|--|----|-------|--|--|
| | PERCURSO: 60 (SESSENTA) QUILOMETROS POR DIA. | | | | |
| 28 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO JANGADA – SANTA RITA TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNO: MATUTINO PERCURSO: 5 (CINCO) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 1050 | | |
| 29 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO PAU FERRADO – POÇO DA OITICA – BOI SELADO TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 04 (QUATRO) TURNO: VESPERTINO PERCURSO: 52 (CINQUENTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 10920 | | |
| 30 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: DISTRITO BOI SELADO – JUCURUTU TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS/VAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 10 (DEZ) TURNO: MATUTINO PERCURSO: 32 (TRINTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 6720 | | |
| 31 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: COMUNIDADE BOI SELADO – JUCURUTU TIPO DO VEÍCULO: ÔNIBUS/MICRO/ONIBUS/VAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 10 (DEZ) TURNO: VESPERTINO PERCURSO: 32 (TRINTA E DOIS) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 6720 | | |
| 32 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: SÍTIO ADEQUÊ PARA A ESCOLA SENADOR DINARTE MARIZ (ADEQUÊ) TIPO DO VEÍCULO: AUTOMÓVEL/MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 07 (SETE) TURNO: MATUTINO PERCURSO: 16 (DEZESSES) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 3360 | | |
| 33 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: JUCURUTU A CAICÓ – CAICÓ A JUCURUTU TIPO DO VEÍCULO: ONIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 48 (QUARENTA E OITO) TURNO: MATUTINO PERCURSO: 120 (CENTO E VINTE) QUILOMETROS POR DIA. | KM | 25200 | | |
| 34 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ITINERÁRIO: JUCURUTU A CAICÓ – CAICÓ A JUCURUTU TIPO DO VEÍCULO: ONIBUS | KM | 25200 | | |

| | | | | | |
|--------------------|---|----|-------|--|--|
| | <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 48 (QUARENTA E OITO)</p> <p>TURNO: VESPERTINO</p> <p>PERCURSO: 120 (CENTO E VINTE) QUILOMETROS POR DIA.</p> | | | | |
| 35 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: JUCURUTU A CAICÓ – CAICÓ A JUCURUTU</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 48 (QUARENTA E OITO)</p> <p>TURNO: NOTURNO</p> <p>PERCURSO: 120 (CENTO E VINTE) QUILOMETROS POR DIA.</p> | KM | 25200 | | |
| 36 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: ROTA EXTRA ONIBUS (POR DEMANDA)</p> <p>PASSAGEIROS PARA COBRIR NOVAS DEMANDAS, SUBSTITUIR A FROTA PROPRIA QUANDO ESTIVER EM REVISÃO OU PROBLEMAS MECÂNICOS, COMO TAMBÉM PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES.</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 48 (QUARENTA E OITO)</p> <p>TURNO: MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO</p> <p>PERCURSO: CONFORME ORDEM DE SERVIÇO.</p> | KM | 25200 | | |
| 37 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: ROTA EXTRA VAN/MICROONIBUS (POR DEMANDA)</p> <p>PASSAGEIROS PARA COBRIR NOVAS DEMANDAS, SUBSTITUIR A FROTA PROPRIA QUANDO ESTIVER EM REVISÃO OU PROBLEMAS MECÂNICOS, COMO TAMBÉM PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES.</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: MICROONIBUS/VAN</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 15 (QUINZE) TURNO: MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO</p> <p>PERCURSO: CONFORME ORDEM DE SERVIÇO.</p> | KM | 10500 | | |
| 38 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: ROTA EXTRA VAN/MICROONIBUS (POR DEMANDA)</p> <p>PASSAGEIROS PARA COBRIR NOVAS DEMANDAS, SUBSTITUIR A FROTA PROPRIA QUANDO ESTIVER EM REVISÃO OU PROBLEMAS MECÂNICOS, COMO TAMBÉM PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES.</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: MICROONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 19 (DEZENOVE) TURNO: MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO</p> <p>PERCURSO: CONFORME ORDEM DE SERVIÇO.</p> | KM | 10500 | | |
| 39 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>ITINERÁRIO: ROTA EXTRA MICROONIBUS/ONIBUS (POR DEMANDA)</p> <p>PASSAGEIROS PARA COBRIR NOVAS DEMANDAS, SUBSTITUIR A FROTA PROPRIA QUANDO ESTIVER EM REVISÃO OU PROBLEMAS MECÂNICOS, COMO TAMBÉM PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES.</p> <p>TIPO DO VEÍCULO: MICROONIBUS/ONIBUS</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS: 28 (VINTE E OITO)</p> <p>TURNO: MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO</p> <p>PERCURSO: CONFORME ORDEM DE SERVIÇO.</p> | KM | 10500 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |

A contratada deverá conhecer e cumprir o que determina o “GUIA DO TRANSPORTE ESCOLAR”, anexo a este termo, e disponível no endereço eletrônico: <https://www.fn.de.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/131-transporte-escolar?download=6897:guia-do-transporte-escolar>

A contratada deverá conhecer e cumprir o que estabelece, a Lei nº 10880, de 9 de junho de 2004 (Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE), sobretudo no que diz respeito às obrigações de transportadores e condutores;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Promover a substituição do transporte quando estes não atenderem o solicitado, sem ônus para a **CONTRATANTE**; ou substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato.

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos itens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

Transportar os alunos ao local indicado pela **CONTRATANTE** conforme as rotas;

A Contratada deverá responsabilizar-se para que durante a vigência do contrato decorrente desta licitação os alunos que vierem a ser contemplados com os seus serviços não deixem de chegar pontual e regularmente aos respectivos locais de ensino, cumprindo os horários e itinerários fixados pelo Município;

Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da **CONTRATADA** ou de quem em seu nome agir;

Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário; As despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: despesas referentes a lubrificantes, manutenção, peças, pneus, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da empresa contratada.

Não modificar o percurso de atendimento dos alunos sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

A **CONTRATANTE** poderá conforme novas demandas alterar as rotas e itinerários, acrescentando ou reduzindo o percurso.

Quando ocorrerem tais alterações de rotas e estas alterações implicarem em aumento ou redução de quilometragem, será modificada e ordem de serviço de modo que contemple a nova distância. Ficando A **CONTRATADA** ciente de que deverá conhecer e assumir a alteração.

A contratada não poderá suspender os serviços caso ocorra atraso de pagamento, antes de completar um período de 90 dias.

Os veículos deverão apresentar autorização especial para o objeto licitado, expedida pelo DETRAN-RN, em função de vistoria periódica, oferecendo perfeitas condições de uso e conservação. Deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações do CONTRAN, e estar com documentação regular.

Executar os serviços nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

Obedecer à legislação e normas técnicas em vigor, em especial as previstas nos art. 136 a 139 da Lei 9.503/97 – Código de Transito Brasileiro, observando-se, em todos os casos, a programação letiva, as recomendações e orientações da **CONTRATANTE**;

Declarar quem será o condutor do veículo e apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “D”; e se responsabilizar para que o mesmo cumpra os seguintes pré-requisitos:

Idade superior a 21 anos.

Habilitação para dirigir veículos na categoria D.

Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.

Ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar.

Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses .

O veículo utilizado no transporte dos alunos deverá possuir assentos com identificação exclusiva para alunos com necessidades especiais e deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

O veículo deve possuir:

Cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros.

Uma grade separando os alunos da parte onde fica o motor.

Seguro contra acidentes.

Para que o transporte de alunos seja mais seguro, o ideal é que os veículos da frota tenham no máximo 15 (quinze) anos de uso.

Registrador de velocidade (tacógrafo), que é um aparelho instalado no painel do veículo que vai registrando a velocidade e as paradas do veículo em um disco de papel. Os discos devem ser trocados todos os dias e guardados pelo período de seis meses, porque serão exibidos ao Detran por ocasião da vistoria especial.

Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo a palavra Escolar na cor preta.

Todo veículo que transporta alunos deve ter uma autorização especial, expedida pela Divisão de Fiscalização de Veículos e Condutores do Detran ou pela Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran). A autorização deve estar fixada na parte interna do veículo, em local visível. Além das vistorias normais no Detran, o veículo que transporta alunos precisa fazer mais duas vistorias especiais (uma em janeiro e outra em julho), para verificação específica dos itens de segurança para transporte escolar, todas essas vistorias e documentações serão por conta do CONTRATADO, e de sua responsabilidade o controle da validade das mesmas, podendo a CONTRATANTE, sempre que considerar necessário, solicitar a qualquer tempo a comprovação de regularidade, como condicionante para continuidade do CONTRATO.

Manter o veículo, em que serão transportados os estudantes, em bom estado de conservação, limpeza e uso e;

Os quantitativos deste termo foram obtidos considerando: percurso, dias letivos, e reserva para alterações na rota para atender novas demandas durante o ano letivo.

– JUSTIFICATIVA

Considerando que o transporte escolar é um serviço de utilidade pública e direito público subjetivo, ficando evidente que o Poder Público deve oferecê-lo de maneira continuada e gratuitamente para crianças e adolescentes que não tenham escola perto de casa.

Considerando que o transporte escolar figura-se um importante elemento para a garantia da Educação concorrendo para a aplicação de dois dos princípios do ensino: o da igualdade de condições de acesso e permanência na escola e o da gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais, que não se reduz a não cobrança de taxas pelas escolas.

Considerando que a Frota Municipal não é suficiente para cobrir todas as crescentes demandas, dado o esforço do governo municipal de promover acesso à educação a todos os seu municípios.

Considerando a cada ano letivo, a necessidade se repete, salvo pequenas alterações perfeitamente ajustáveis o serviço ora pretendido contratar deve ser considerado como SERVIÇO CONTINUADO, visto que, não se pode admitir o risco de faltar transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

Por estas razões é que se justifica a contratação do objeto deste termo, para garantir aos alunos da rede municipal e estadual de ensino que se deslocam da zona rural para a sede do município como também para os que se deslocam entre as comunidades rurais, garantindo assim, a continuidade dos estudos.

PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO

A contratação terá vigência continuada de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/1993, e a vigência inicia-se a partir da data da sua assinatura.

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA E AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado será apurado por meio de **pesquisa mercadológica** que embasará o mapa de preços constante do processo de contratação.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto desta licitação;

a) Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do representante legal deve ser reconhecida firma em cartório competente;

b) Em havendo necessidade de realização de diligência, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados apresentados, tais como: cópias de nota fiscal e/ou nota de empenho e/ou do termo de contrato que deram suporte à contratação.

CONDICÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, tudo em obediência a ordem cronológica de pagamento.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste Termos, bem como, nos documentos oriundos dele.

Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:

| | | | |
|----------|-----|-------------|--|
| I = (TX) | I = | (6 / 100) | I = 0, _____ / UF16438 TX = Percentual da taxa anual = 6% |
|----------|-----|-------------|--|

365

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços objeto deste Termo de Referência serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar a entrega dos bens adquiridos, dentro das condições pactuadas;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos bens adquiridos, fixando o **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** para sua substituição;

Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;

Observar para que durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a execução dos Serviços de acordo com o exigido neste TR;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024 de 2019, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados neste Termo de Referência, bem como, nos documentos oriundos dele, tais como: Edital, Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de JUCURUTU - RN, pelo prazo de até dois anos. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Para também ficarem sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Jucurutu/RN, 26 de janeiro de 2023.

SANDRA AZEVEDO QUEIROZ

Secretária Municipal de Compras

Publicado por:
Sandra Azevedo Queiroz
Código Identificador:584EABB2

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 7.831.035,46 | 7.468.175,93 | 7.099.068,94 | 6.621.866,76 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 7.831.035,46 | 7.468.175,93 | 7.129.068,94 | 6.811.866,76 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 7.831.035,46 | 7.468.175,93 | 7.129.068,94 | 6.811.866,76 |
| De Tributos | 354.562,00 | 341.783,42 | 331.104,40 | 312.637,25 |
| De Contribuições Previdenciárias | 3.530.015,25 | 3.311.860,55 | 3.083.189,72 | 2.886.347,20 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 3.654.150,93 | 3.610.002,26 | 3.610.002,26 | 3.610.002,26 |
| Com Instituição Não Financeira | 292.307,28 | 204.529,70 | 104.772,56 | 2.880,05 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | -30.000,00 | -190.000,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 28.043.869,83 | 31.003.708,07 | 37.723.965,59 | 30.715.974,61 |
| Disponibilidade de Caixa | 28.043.869,83 | 31.003.708,07 | 37.723.965,59 | 30.715.974,61 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 28.447.199,18 | 31.014.429,85 | 37.734.067,37 | 31.048.510,92 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 403.329,35 | 10.721,78 | 10.101,78 | 332.536,31 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | -20.212.834,37 | -23.535.532,14 | -30.624.896,65 | -24.094.107,85 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 53.651.343,05 | 57.277.944,10 | 62.312.877,32 | 62.999.330,81 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 53.651.343,05 | 57.277.944,10 | 62.312.877,32 | 62.999.330,81 |
| % DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI) | 13,67 | 13,03 | 11,39 | 10,51 |
| % DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI) | -37,67 | -41,09 | -49,14 | -38,24 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 64.381.611,66 | 68.733.532,92 | 74.775.452,78 | 75.599.196,97 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 64.381.611,66 | 61.860.179,63 | 67.297.907,50 | 68.039.277,27 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 3.441.452,82 | 2.532.646,30 | 2.009.752,41 | 3.274.993,50 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REOMAN ARAÚJO CABRAL

CONTROLADOR

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

CONTADOR

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:F9991DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
16-RGF-GARANTIAS-JUCURUTU

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|-----------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | |
| RGF - Anexo | |
| 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | |

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| | | Até o 1º | Até o 2º | Até o 3º |
| | | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 53.651.343,05 | 57.277.944,10 | 62.312.877,32 | 62.999.330,81 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VIII) | 53.651.343,05 | 57.277.944,10 | 62.312.877,32 | 62.999.330,81 |
| = (VI - VII) | | | | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 11.803.295,47 | 12.601.147,70 | 13.708.833,01 | 13.859.852,78 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 10.622.965,92 | 11.341.032,93 | 12.337.949,71 | 12.473.867,50 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º | Até o 2º | Até o 3º |
| | | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REOMAN ARAÚJO CABRAL

CONTROLADOR

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

CONTADOR

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:E58C8BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
17-RGF-OP CREDITO-JUCURUTU

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | Exercício: 2022 | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------------------|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | | |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | | |
| | No Referência | Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |

| | | |
|--|---------------------------|---------------------------------|
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 62.999.330,81 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 62.999.330,81 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 10.079.892,93 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 9.071.903,64 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 4.409.953,16 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

REOMAN ARAÚJO CABRAL

Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador: C5C2719D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
18-RGF-DISPONIBILIDADE DE CAIXA-JUCURUTU

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|---|---|-----------------------------------|--|--|---|---|--|
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado | | | | | | | Exercício: 2022 | | | |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Do Exercício (c) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h) |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 1.300.584,62 | 0,00 | 97.788,32 | 84.860,97 | 93.686,39 | 0,00 | 1.024.248,94 | 1.120.077,68 | 0,00 | -95.828,74 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 0,00 | 0,00 | 97.788,32 | 84.860,97 | 93.686,39 | 0,00 | -276.335,68 | 1.084.353,81 | 0,00 | -1.360.689,49 |
| Outros Recursos não Vinculados | 1.300.584,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.300.584,62 | 35.723,87 | 0,00 | 1.264.860,75 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 29.747.926,30 | 0,00 | 234.747,99 | 191.702,60 | 496.611,77 | 0,00 | 28.824.863,94 | 1.940.370,86 | 0,00 | 26.884.493,08 |
| Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.013,92 | 111.348,07 | 0,00 | -123.361,99 | 481.429,97 | 0,00 | -604.791,96 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---------------|------|------------|------------|------------|------|---------------|--------------|------|---------------|
| Transferências do FUNDEB | 71.684,91 | 0,00 | 0,00 | 61.554,21 | 189.763,70 | 0,00 | -179.633,00 | 202.125,40 | 0,00 | -381.758,40 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 572.177,71 | 0,00 | 660,58 | 0,00 | 712,45 | 0,00 | 570.804,68 | 298.804,48 | 0,00 | 272.000,20 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 12.657,04 | 1.085,50 | 70.554,87 | 0,00 | -84.297,41 | 406.070,67 | 0,00 | -490.368,08 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 4.106.143,48 | 0,00 | 164.564,21 | 13.727,41 | 107.282,37 | 0,00 | 3.820.569,49 | 517.734,41 | 0,00 | 3.302.835,08 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 413.079,74 | 0,00 | 1.944,16 | 0,00 | 2.317,80 | 0,00 | 408.817,78 | 19.405,90 | 0,00 | 389.411,88 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 20.721.795,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.670,33 | 0,00 | 20.709.125,66 | 0,00 | 0,00 | 20.709.125,66 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 2.237.253,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.237.253,72 | 0,00 | 0,00 | 2.237.253,72 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 1.625.790,75 | 0,00 | 52.962,00 | 103.321,56 | 1.962,18 | 0,00 | 1.467.545,01 | 14.800,03 | 0,00 | 1.452.744,98 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 1.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.960,00 | 0,00 | 0,00 | -1.960,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 31.048.510,92 | 0,00 | 332.536,31 | 276.563,57 | 590.298,16 | 0,00 | 29.849.112,88 | 3.060.448,54 | 0,00 | 26.788.664,34 |

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

REOMAN ARAÚJO CABRAL

Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:0AFD1F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
19-RREO-D SIMPLIFICADO-JUCURUTU**

| | |
|---|-------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Exercício: 2022 2 |
| Bimestre: 6/2022 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 96.875.200,00 |
| Previsão Atualizada | 96.875.200,00 |
| Receitas Realizadas | 75.219.427,87 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 96.875.200,00 |
| Dotação Atualizada | 96.875.200,00 |
| Despesas Empenhadas | 74.474.922,53 |
| Despesas Liquidadas | 71.414.938,39 |
| Despesas Pagas | 71.081.410,88 |
| Superávit Orçamentário | 3.804.489,48 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 74.474.922,53 |
| Despesas Liquidadas | 71.414.938,39 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |

| | |
|--|----------------|
| Receita Corrente Líquida | 62.999.330,81 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 62.999.330,81 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 62.999.330,81 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 9.891.696,44 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 3.816.850,85 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 3.816.850,85 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 3.816.850,85 |
| Resultado Previdenciário | 6.074.845,59 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | |
| Receitas Realizadas | 0,00 |
| Despesas Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Pagas | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 |

| | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 1.020.000,00 | -3.630.017,44 | -355,88 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | -825.306,49 | 0,00 |

| | | | | |
|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 403.329,35 | 10.501,78 | 392.827,57 | 0,00 |
| Poder Executivo | 403.329,35 | 10.501,78 | 392.827,57 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 3.441.452,82 | 1.740.272,22 | 1.486.171,24 | 215.009,36 |
| Poder Executivo | 3.432.102,82 | 1.730.922,22 | 1.486.171,24 | 215.009,36 |
| Poder Legislativo | 9.350,00 | 9.350,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.844.782,17 | 1.750.774,00 | 1.878.998,81 | 215.009,36 |

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 16.166.973,32 | 25,00 | 38,05 |
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 13.763.536,61 | 70,00 | 104,40 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | 0,00 |

| | | |
|--|----------------------------|---------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 30.000.000,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 6.727.533,91 | 15.078.558,31 |

| | | | | |
|--|-----------|---------------|---------------|---------------|
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|----------------------------|------------------|
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 10.087.942,49 | 15,00 | 26,20 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | 0,00 |

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

REOMAN ARAÚJO CABRAL

Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:6AA60572

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
21-RGF-D SIMPLIFICADO-JUCURUTU

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|--|---|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Exercício: 2022 | |
| 3º QUADRIMESTRE / 2022 | | |
| LRF, art 48 - Anexo 6 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 62.999.330,81 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 62.999.330,81 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 62.999.330,81 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 33.808.490,81 | 53,66 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 34.019.638,64 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 32.318.656,71 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 30.617.674,77 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | -24.094.107,85 | -38,24 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 75.599.196,97 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 13.859.852,78 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 10.079.892,93 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 4.409.953,16 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 3.060.448,54 | 26.788.664,34 |

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REOMAN ARAÚJO CABRAL

CONTROLADOR

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

CONTADOR

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:A80A6A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
36-RREO-PPP-JUCURUTU

| | | | |
|---|---|---|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|--------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PPP A CONTRATAR (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

REOMAN ARAÚJO CABRAL

Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:696CDF2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.328/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.328/2023 Lagoa Nova/RN, de 26 janeiro de 2023.

“Regulamenta os valores a serem pagos a título de Gratificação nos termos da Lei Municipal nº 796/2022, e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 796, de 28 de dezembro de 2022, que “Estabelece e regulamenta a atribuição de adicionais e a concessão de gratificações aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Lagoa Nova, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o artigo 14º da Lei Municipal supracitada;

CONSIDERANDO a necessidade premente de regulamentar adicionais, vantagens e gratificações dos servidores do Município.

DECRETA:

Art. 1º -Fica estabelecido os valores das gratificações, regulamentadas através da Lei Municipal nº 796/2022, dos servidores do Município de Lagoa Nova/RN.

Parágrafo único: Os valores a serem fixados obedecerão aos critérios expostos no Anexo 01, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL Nº1.328/2023- TABELA DE VALORES DE GRATIFICAÇÕES

| LOTAÇÃO | FUNÇÃO | VALOR R\$ |
|--|--|------------|
| Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos | Gratificação da função de auxílio no controle e sistemas dos Recursos Humanos. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos | Gratificação pelo exercício de controle no setor de almoxarifado, arquivo municipal e de alimentação de sistemas de digitalização | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Gratificação pelo exercício de coordenação ou técnica das atividades referentes aos Programas Federais (CRAS, SCFV, CRIANÇA FELIZ E CADASTRO ÚNICO). | R\$ 900,00 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Gratificação pelo exercício de coordenação ou técnica das atividades referentes a Proteção Social Especial. | R\$ 550,00 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Gratificação pelo exercício de atividades auxiliares ao Centro de Referência de Assistência Social. | R\$ 550,00 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Gratificação pelo exercício de alimentação dos sistemas de informações do Cadastro Único e do Sistema Único de | R\$ 550,00 |

| | | |
|---|--|--------------|
| | Assistência Social. | |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Gratificação ao motorista em exercício de transporte das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos usuários e a disposição desta Secretaria. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Gratificação pelo exercício de atividades relacionadas ao setor de Almoarifado, arquivo. | R\$ 550,00 |
| Secretaria Municipal de Educação | Gratificação por Coordenação do Censo escolar e Programa Bolsa Família (PBF) na educação. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Educação | Gratificação pelo exercício do terceiro turno de trabalho aos motoristas de Transporte Escolar. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Educação | Gratificação aos motoristas que exercem suas funções no Programa Caminhos da Escola que laboram cumulativamente em horário intermediário. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Educação | Gratificação pelo exercício de cargo de coordenação aos professores efetivos. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Educação | Gratificação aos coordenadores pedagógicos que estiverem à disposição da Secretaria de Educação. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Educação | Gratificação aos servidores efetivos que estiverem à disposição, integralmente a qualquer tempo, na Secretaria Municipal de Educação. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Educação | Gratificação por função de Responsabilidade Técnica da Merenda Escolar. | R\$ 900,00 |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária | Gratificação pelo exercício da administração do abatedouro público municipal. | R\$ 650,00 |
| Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária | Gratificação pela responsabilidade em higienização das dependências do abatedouro público. | R\$ 650,00 |
| Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária | Gratificação pela Responsabilidade Técnica em inspeção sanitária dos animais abatidos. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Finanças | Gratificação pelo exercício Auxiliar de Arrecadação municipal. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gratificação pela Responsabilidade Técnica e coordenação dos serviços laboratoriais. | R\$ 1.300,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gratificação pelo exercício na Regulação no Sistema de Saúde. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gratificação pelo exercício na Regulação na Atenção à Saúde. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gratificação pelo exercício na Regulação do Acesso à Assistência. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gratificação pelo exercício no Programa Saúde Mental. | R\$ 900,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gratificação pelo exercício no Programa de Alimentação Permanente. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gratificação pelo exercício no Programa de Vacinação (BCG e outras). | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gratificação pelo exercício na alimentação de sistemas laboratorial. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gratificação pelo exercício de transporte de pacientes de hemodiálise. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gratificação pelo exercício de transporte de pacientes oncológicos. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gratificação pelo exercício de controle no setor de almoarifado, arquivo, alimentação de sistema hospitalar e de recursos humanos. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gratificação pelo exercício de responsabilidade e chefia no setor de limpeza, lavanderia e desinfecção hospitalar. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gratificação pelo exercício de responsabilidade e chefia no setor de limpeza e desinfecção em Unidades de Saúde Básica. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude | Gratificação aos professores pelo exercício no Programa Estação e Juventude. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude | Gratificação pelo exercício em Regência de Banda Filarmônica. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude | Gratificação pelo exercício de atividades em projetos de esporte, de cultura e de juventude. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico | Gratificação pelo exercício de atividades na Sala do Empreendedor. | R\$ 650,00 |
| Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico | Gratificação pelo exercício de atividades em projetos de turismo e de desenvolvimento econômico. | R\$ 650,00 |

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:2A6C95E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO

| Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|------------------|---|-------------------------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | Exercício: 2022 | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | Saldo a Realizar (a-c) |
| 1 Receitas Correntes | 23.796.800,00 | 33.239.938,00 | 6.221.787,14 | 33.229.945,71 | 9.992,29 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 500.000,00 | 685.647,00 | 176.201,12 | 688.228,99 | -2.581,99 |
| 1.1.1 Impostos | 415.000,00 | 600.647,00 | 169.447,93 | 668.446,79 | -67.799,79 |
| 1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio | 55.000,00 | 55.000,00 | 12.603,33 | 27.584,49 | 27.415,51 |
| 1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 40.000,00 | 40.000,00 | 12.603,33 | 18.128,54 | 21.871,46 |
| 1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 30.000,00 | 30.000,00 | 12.603,33 | 18.128,54 | 11.871,46 |
| 1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 |
| 1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 9.455,95 | 5.544,05 |
| 1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 9.455,95 | 5.544,05 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 200.000,00 | 298.327,00 | 85.048,63 | 348.465,50 | -50.138,50 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 200.000,00 | 298.327,00 | 85.048,63 | 348.465,50 | -50.138,50 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 200.000,00 | 298.327,00 | 85.048,63 | 348.465,50 | -50.138,50 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 200.000,00 | 298.327,00 | 85.048,63 | 348.465,50 | -50.138,50 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 200.000,00 | 298.327,00 | 85.048,63 | 348.465,50 | -50.138,50 |
| 1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços | 160.000,00 | 247.320,00 | 71.795,97 | 292.396,80 | -45.076,80 |
| 1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços | 160.000,00 | 247.320,00 | 71.795,97 | 292.396,80 | -45.076,80 |
| 1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | 160.000,00 | 247.320,00 | 71.795,97 | 292.396,80 | -45.076,80 |
| 1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 160.000,00 | 247.320,00 | 71.795,97 | 292.396,80 | -45.076,80 |
| 1.1.2 Taxas | 85.000,00 | 85.000,00 | 6.753,19 | 19.782,20 | 65.217,80 |
| 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.2.1.01.02 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.2.1.01.02.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 80.000,00 | 80.000,00 | 6.753,19 | 19.782,20 | 60.217,80 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 80.000,00 | 80.000,00 | 6.753,19 | 19.782,20 | 60.217,80 |
| 1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 80.000,00 | 80.000,00 | 6.753,19 | 19.782,20 | 60.217,80 |
| 1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 80.000,00 | 80.000,00 | 6.753,19 | 19.782,20 | 60.217,80 |
| 1.2 Contribuições | 933.000,00 | 933.000,00 | 283.556,57 | 1.237.390,36 | -304.390,36 |
| 1.2.1 Contribuições Sociais | 883.000,00 | 883.000,00 | 274.708,24 | 1.193.399,22 | -310.399,22 |
| 1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social | 883.000,00 | 883.000,00 | 274.708,24 | 1.193.399,22 | -310.399,22 |
| 1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil | 860.000,00 | 860.000,00 | 274.708,24 | 1.149.101,77 | -289.101,77 |
| 1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo | 860.000,00 | 860.000,00 | 274.708,24 | 1.149.101,77 | -289.101,77 |
| 1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal | 860.000,00 | 860.000,00 | 274.708,24 | 1.149.101,77 | -289.101,77 |
| 1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal | 440.000,00 | 440.000,00 | 75.711,22 | 361.264,71 | 78.735,29 |
| 1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE | 100.000,00 | 100.000,00 | 81.852,32 | 301.422,08 | -201.422,08 |
| 1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA | 20.000,00 | 20.000,00 | 4.435,45 | 11.507,75 | 8.492,25 |
| 1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70% | 200.000,00 | 200.000,00 | 85.221,95 | 362.847,26 | -162.847,26 |
| 1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30% | 80.000,00 | 80.000,00 | 22.967,06 | 94.388,73 | -14.388,73 |
| 1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CAMARA | 20.000,00 | 20.000,00 | 4.520,24 | 17.671,24 | 2.328,76 |
| 1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 44.297,45 | -21.297,45 |
| 1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 44.297,45 | -21.297,45 |
| 1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 44.297,45 | -21.297,45 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 50.000,00 | 50.000,00 | 8.848,33 | 43.991,14 | 6.008,86 |
| 1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 50.000,00 | 50.000,00 | 8.848,33 | 43.991,14 | 6.008,86 |
| 1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 50.000,00 | 50.000,00 | 8.848,33 | 43.991,14 | 6.008,86 |
| 1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 8.848,33 | 43.991,14 | 6.008,86 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 297.000,00 | 587.718,00 | 72.581,49 | 428.863,86 | 158.854,14 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 297.000,00 | 587.718,00 | 72.581,49 | 428.863,86 | 158.854,14 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 297.000,00 | 587.718,00 | 72.581,49 | 428.863,86 | 158.854,14 |
| 1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários | 220.000,00 | 510.718,00 | 53.507,96 | 332.857,90 | 177.860,10 |
| 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 220.000,00 | 510.718,00 | 53.507,96 | 332.857,90 | 177.860,10 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 6.000,00 | 118.136,00 | 15.284,78 | 113.139,19 | 4.996,81 |
| 1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES | 2.000,00 | 2.000,00 | 170,77 | 6.978,58 | -4.978,58 |
| 1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 3.000,00 | 84.185,00 | 17.284,36 | 92.626,39 | -8.441,39 |
| 1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 1.000,00 | 1.000,00 | 2.685,02 | 7.910,23 | -6.910,23 |
| 1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE | 5.000,00 | 85.257,00 | 14.208,53 | 91.450,10 | -6.193,10 |
| 1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 1.000,00 | 17.179,00 | 3.438,99 | 18.689,43 | -1.510,43 |
| 1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE | 500,00 | 500,00 | 15,87 | 100,97 | 399,03 |
| 1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE | 500,00 | 500,00 | 109,21 | 570,93 | -70,93 |
| 1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE | 500,00 | 1.461,00 | 310,43 | 1.392,08 | 68,92 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | 77.000,00 | 77.000,00 | 19.073,53 | 96.005,96 | -19.005,96 |
| 1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 77.000,00 | 77.000,00 | 19.073,53 | 96.005,96 | -19.005,96 |
| 1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa | 40.000,00 | 40.000,00 | 19.073,53 | 53.867,80 | -13.867,80 |
| 1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 42.138,16 | -5.138,16 |
| 1.7 Transferências Correntes | 22.036.800,00 | 31.003.573,00 | 5.689.447,96 | 30.875.462,50 | 128.110,50 |
| 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades | 14.991.000,00 | 21.696.016,00 | 4.094.442,83 | 21.208.591,45 | 487.424,55 |
| 1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | 11.851.000,00 | 15.043.582,00 | 3.232.825,69 | 15.240.955,37 | -197.373,37 |
| 1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 11.850.000,00 | 15.042.582,00 | 3.232.788,81 | 15.240.567,60 | -197.985,60 |
| 1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 11.000.000,00 | 14.192.582,00 | 2.620.658,74 | 13.950.784,75 | 241.797,25 |
| 1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 11.000.000,00 | 14.192.582,00 | 2.620.658,74 | 13.950.784,75 | 241.797,25 |
| 1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 11.000.000,00 | 14.192.582,00 | 2.620.658,74 | 13.950.784,75 | 241.797,25 |
| 1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 425.000,00 | 425.000,00 | 612.130,07 | 715.833,44 | -290.833,44 |

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------|--------------|------------|--------------|-------------|
| 1.7.1.1.51.2.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 425.000,00 | 425.000,00 | 612.130,07 | 715.833,44 | -290.833,44 |
| 1.7.1.1.51.2.1.01 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 425.000,00 | 425.000,00 | 612.130,07 | 715.833,44 | -290.833,44 |
| 1.7.1.1.51.3 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 425.000,00 | 425.000,00 | 0,00 | 573.949,41 | -148.949,41 |
| 1.7.1.1.51.3.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 425.000,00 | 425.000,00 | 0,00 | 573.949,41 | -148.949,41 |
| 1.7.1.1.51.3.1.01 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 425.000,00 | 425.000,00 | 0,00 | 573.949,41 | -148.949,41 |
| 1.7.1.1.52 | Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 1.000,00 | 1.000,00 | 36,88 | 387,77 | 612,23 |
| 1.7.1.1.52.0.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.000,00 | 1.000,00 | 36,88 | 387,77 | 612,23 |
| 1.7.1.1.52.0.1.01 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.000,00 | 1.000,00 | 36,88 | 387,77 | 612,23 |
| 1.7.1.2 | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 180.000,00 | 533.932,00 | 63.912,35 | 539.641,49 | -5.709,49 |
| 1.7.1.2.52 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP | 180.000,00 | 388.359,00 | 63.912,35 | 394.068,86 | -5.709,86 |
| 1.7.1.2.52.4 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP | 180.000,00 | 388.359,00 | 63.912,35 | 394.068,86 | -5.709,86 |
| 1.7.1.2.52.4.1 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal | 180.000,00 | 388.359,00 | 63.912,35 | 394.068,86 | -5.709,86 |
| 1.7.1.2.99 | Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 145.573,00 | 0,00 | 145.572,63 | 0,37 |
| 1.7.1.2.99.0.1 | Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 145.573,00 | 0,00 | 145.572,63 | 0,37 |
| 1.7.1.3 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 1.710.000,00 | 2.627.131,00 | 256.952,02 | 2.465.090,57 | 162.040,43 |
| 1.7.1.3.50 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.710.000,00 | 2.627.131,00 | 256.952,02 | 2.463.577,24 | 163.553,76 |
| 1.7.1.3.50.1 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária | 1.350.000,00 | 2.267.131,00 | 212.890,06 | 2.276.916,21 | -9.785,21 |
| 1.7.1.3.50.1.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária | 1.350.000,00 | 2.267.131,00 | 212.890,06 | 2.276.916,21 | -9.785,21 |
| 1.7.1.3.50.1.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal | 1.350.000,00 | 2.267.131,00 | 125.626,06 | 2.052.324,21 | 214.806,79 |
| 1.7.1.3.50.1.1.98 | Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde | 0,00 | 0,00 | 87.264,00 | 224.592,00 | -224.592,00 |
| 1.7.1.3.50.2 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada | 200.000,00 | 200.000,00 | 7.849,84 | 45.213,74 | 154.786,26 |
| 1.7.1.3.50.2.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada | 200.000,00 | 200.000,00 | 7.849,84 | 45.213,74 | 154.786,26 |
| 1.7.1.3.50.2.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal | 200.000,00 | 200.000,00 | 7.849,84 | 45.213,74 | 154.786,26 |
| 1.7.1.3.50.3 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde | 80.000,00 | 80.000,00 | 19.115,72 | 89.325,87 | -9.325,87 |
| 1.7.1.3.50.3.1 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 80.000,00 | 80.000,00 | 19.115,72 | 89.325,87 | -9.325,87 |
| 1.7.1.3.50.3.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | 80.000,00 | 80.000,00 | 4.571,72 | 50.608,01 | 29.391,99 |
| 1.7.1.3.50.3.1.99 | Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias | 0,00 | 0,00 | 14.544,00 | 38.717,86 | -38.717,86 |
| 1.7.1.3.50.4 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica | 80.000,00 | 80.000,00 | 17.096,40 | 52.121,42 | 27.878,58 |
| 1.7.1.3.50.4.1 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 80.000,00 | 80.000,00 | 17.096,40 | 52.121,42 | 27.878,58 |
| 1.7.1.3.50.4.1.01 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | 80.000,00 | 80.000,00 | 17.096,40 | 52.121,42 | 27.878,58 |
| 1.7.1.3.51 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.513,33 | -1.513,33 |
| 1.7.1.3.51.5 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.513,33 | -1.513,33 |
| 1.7.1.3.51.5.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.513,33 | -1.513,33 |
| 1.7.1.4 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE | 433.000,00 | 433.000,00 | 65.727,84 | 345.351,43 | 87.648,57 |
| 1.7.1.4.50 | Transferências do Salário-Educação | 180.000,00 | 180.000,00 | 27.015,86 | 156.239,28 | 23.760,72 |
| 1.7.1.4.50.1 | Transferências do Salário-Educação - Principal | 180.000,00 | 180.000,00 | 27.015,86 | 156.239,28 | 23.760,72 |
| 1.7.1.4.51 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.7.1.4.51.0.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 1.7.1.4.52 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 155.000,00 | 155.000,00 | 11.175,40 | 111.754,00 | 43.246,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal | 155.000,00 | 155.000,00 | 11.175,40 | 111.754,00 | 43.246,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.02 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE | 25.000,00 | 25.000,00 | 2.161,40 | 21.614,00 | 3.386,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.03 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA | 20.000,00 | 20.000,00 | 1.081,20 | 10.812,00 | 9.188,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.04 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL | 85.000,00 | 85.000,00 | 3.888,00 | 38.880,00 | 46.120,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.07 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA | 25.000,00 | 25.000,00 | 4.044,80 | 40.448,00 | -15.448,00 |
| 1.7.1.4.53 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE | 45.000,00 | 45.000,00 | 27.536,58 | 77.358,15 | -32.358,15 |
| 1.7.1.4.53.0.1 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal | 45.000,00 | 45.000,00 | 27.536,58 | 77.358,15 | -32.358,15 |
| 1.7.1.4.53.0.1.03 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL | 30.000,00 | 30.000,00 | 25.798,78 | 59.980,60 | -29.980,60 |
| 1.7.1.4.53.0.1.04 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO | 15.000,00 | 15.000,00 | 1.737,80 | 17.377,55 | -2.377,55 |
| 1.7.1.4.99 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.4.99.0.1 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.5 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 100.000,00 | 2.115.426,00 | 403.827,60 | 2.181.804,88 | -66.378,88 |
| 1.7.1.5.50 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT | 50.000,00 | 1.981.324,00 | 403.827,60 | 2.115.459,97 | -134.135,97 |
| 1.7.1.5.50.0.1 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT | 50.000,00 | 1.981.324,00 | 403.827,60 | 2.115.459,97 | -134.135,97 |
| 1.7.1.5.51 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF | 50.000,00 | 134.102,00 | 0,00 | 66.344,91 | 67.757,09 |
| 1.7.1.5.51.0.1 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF | 50.000,00 | 134.102,00 | 0,00 | 66.344,91 | 67.757,09 |
| 1.7.1.6 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 350.000,00 | 575.945,00 | 47.289,98 | 399.730,45 | 176.214,55 |
| 1.7.1.6.50 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 350.000,00 | 575.945,00 | 47.289,98 | 399.730,45 | 176.214,55 |
| 1.7.1.6.50.0.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 350.000,00 | 575.945,00 | 47.289,98 | 399.730,45 | 176.214,55 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF | 50.000,00 | 50.000,00 | 5.600,00 | 32.524,92 | 17.475,08 |
| 1.7.1.6.50.0.1.10 | Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 100.000,00 | 325.945,00 | 12.055,98 | 240.101,53 | 85.843,47 |
| 1.7.1.6.50.0.1.11 | Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 180.000,00 | 180.000,00 | 29.634,00 | 121.104,00 | 58.896,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.99 | Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 14.000,00 |
| 1.7.1.9 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 367.000,00 | 367.000,00 | 23.907,35 | 36.017,26 | 330.982,74 |
| 1.7.1.9.61 | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 1.019,73 | 2.855,25 | -2.855,25 |
| 1.7.1.9.61.0.1 | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 1.019,73 | 2.855,25 | -2.855,25 |
| 1.7.1.9.61.0.1.01 | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal | 0,00 | 0,00 | 1.019,73 | 2.855,25 | -2.855,25 |
| 1.7.1.9.99 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 367.000,00 | 367.000,00 | 22.887,62 | 33.162,01 | 333.837,99 |
| 1.7.1.9.99.0.1 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 367.000,00 | 367.000,00 | 22.887,62 | 33.162,01 | 333.837,99 |
| 1.7.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.345.800,00 | 2.484.386,00 | 374.728,42 | 2.926.238,93 | -441.852,93 |
| 1.7.2.1 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | 2.093.000,00 | 2.231.586,00 | 374.728,42 | 2.188.364,05 | 43.221,95 |
| 1.7.2.1.50 | Cota-Parte do ICMS | 2.000.000,00 | 2.138.586,00 | 364.842,75 | 2.093.332,08 | 45.253,92 |
| 1.7.2.1.50.0.1 | Cota-Parte do ICMS | 2.000.000,00 | 2.138.586,00 | 364.842,75 | 2.093.332,08 | 45.253,92 |
| 1.7.2.1.50.0.1.01 | Cota-Parte do ICMS | 2.000.000,00 | 2.138.586,00 | 364.842,75 | 2.093.332,08 | 45.253,92 |
| 1.7.2.1.51 | Cota-Parte do IPVA | 80.000,00 | 80.000,00 | 9.478,67 | 84.762,61 | -4.762,61 |
| 1.7.2.1.51.0.1 | Cota-Parte do IPVA | 80.000,00 | 80.000,00 | 9.478,67 | 84.762,61 | -4.762,61 |
| 1.7.2.1.51.0.1.01 | Cota-Parte do IPVA | 80.000,00 | 80.000,00 | 9.478,67 | 84.762,61 | -4.762,61 |
| 1.7.2.1.52 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 3.000,00 | 3.000,00 | 407,00 | 2.675,36 | 324,64 |
| 1.7.2.1.52.0.1 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 3.000,00 | 3.000,00 | 407,00 | 2.675,36 | 324,64 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios | 3.000,00 | 3.000,00 | 407,00 | 2.675,36 | 324,64 |
| 1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 7.594,00 | 2.406,00 |
| 1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 7.594,00 | 2.406,00 |
| 1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 597.510,51 | -547.510,51 |
| 1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 597.510,51 | -547.510,51 |
| 1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 597.510,51 | -547.510,51 |
| 1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 202.800,00 | 202.800,00 | 0,00 | 128.364,37 | 74.435,63 |
| 1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 117.259,15 | -17.259,15 |
| 1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 117.259,15 | -17.259,15 |
| 1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 102.800,00 | 102.800,00 | 0,00 | 11.105,22 | 91.694,78 |
| 1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal | 102.800,00 | 102.800,00 | 0,00 | 11.105,22 | 91.694,78 |
| 1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | -12.000,00 |
| 1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | -12.000,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | -12.000,00 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 4.700.000,00 | 6.823.171,00 | 1.220.276,71 | 6.740.632,12 | 82.538,88 |
| 1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 4.700.000,00 | 6.823.171,00 | 1.220.276,71 | 6.740.632,12 | 82.538,88 |
| 1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 4.700.000,00 | 6.823.171,00 | 1.220.276,71 | 6.740.632,12 | 82.538,88 |
| 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 4.700.000,00 | 6.823.171,00 | 1.220.276,71 | 6.740.632,12 | 82.538,88 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.9.2.2 Restituições | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.9.9 Demais Receitas Correntes | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 1.9.9.9 Outras Receitas Correntes | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2 Receitas de Capital | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 0,00 | 629.867,63 | 1.570.132,37 |
| 2.4 Transferências de Capital | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 0,00 | 629.867,63 | 1.570.132,37 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 2.055.000,00 | 2.055.000,00 | 0,00 | 529.867,63 | 1.525.132,37 |
| 2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 149.715,00 | 150.285,00 |
| 2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 149.715,00 | 150.285,00 |
| 2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Atenção Primária - Principal | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 149.715,00 | 150.285,00 |
| 2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | 1.505.000,00 | 1.505.000,00 | 0,00 | 380.152,63 | 1.124.847,37 |
| 2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 1.505.000,00 | 1.505.000,00 | 0,00 | 380.152,63 | 1.124.847,37 |
| 2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 1.505.000,00 | 1.505.000,00 | 0,00 | 380.152,63 | 1.124.847,37 |
| 2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 145.000,00 | 145.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 45.000,00 |
| 2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 145.000,00 | 145.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 45.000,00 |
| 2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | -100.000,00 |
| 2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | -100.000,00 |
| 2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 145.000,00 | 145.000,00 | 0,00 | 0,00 | 145.000,00 |
| 2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal | 145.000,00 | 145.000,00 | 0,00 | 0,00 | 145.000,00 |
| 7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária | 1.620.000,00 | 1.620.000,00 | 459.601,89 | 2.096.736,62 | -476.736,62 |
| 7.2 Contribuições | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 459.601,89 | 2.086.082,76 | -536.082,76 |
| 7.2.1 Contribuições Sociais | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 459.601,89 | 2.086.082,76 | -536.082,76 |
| 7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 459.601,89 | 2.086.082,76 | -536.082,76 |
| 7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 382.527,49 | 1.807.987,66 | -257.987,66 |
| 7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 382.527,49 | 1.807.987,66 | -257.987,66 |
| 7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 382.527,49 | 1.807.987,66 | -257.987,66 |
| 7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 630.000,00 | 630.000,00 | 32.089,29 | 380.966,24 | 249.033,76 |
| 7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE | 280.000,00 | 280.000,00 | 138.596,36 | 540.337,06 | -260.337,06 |
| 7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA | 20.000,00 | 20.000,00 | 8.237,27 | 21.371,49 | -1.371,49 |
| 7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70% | 300.000,00 | 300.000,00 | 158.269,33 | 673.859,18 | -373.859,18 |
| 7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30% | 300.000,00 | 300.000,00 | 42.653,12 | 161.878,24 | 138.121,76 |
| 7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.682,12 | 29.575,45 | -9.575,45 |
| 7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 77.074,40 | 278.095,10 | -278.095,10 |
| 7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 77.074,40 | 278.095,10 | -278.095,10 |
| 7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal | 0,00 | 0,00 | 77.074,40 | 278.095,10 | -278.095,10 |
| 7.9 Outras Receitas Correntes | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 10.653,86 | 59.346,14 |
| 7.9.9 Demais Receitas Correntes | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 10.653,86 | 59.346,14 |
| 7.9.9.9 Outras Receitas Correntes | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 10.653,86 | 59.346,14 |
| 7.9.9.9.99 Outras Receitas | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 10.653,86 | 59.346,14 |
| 7.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 10.653,86 | 59.346,14 |
| 7.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 10.653,86 | 59.346,14 |
| 9 Deduções da Receita Corrente | -2.616.800,00 | -3.283.033,00 | -599.288,64 | -3.226.795,70 | -56.237,30 |
| 9.7 Dedução para formação do FUNDEB | -2.616.800,00 | -3.283.033,00 | -599.288,64 | -3.226.795,70 | -56.237,30 |
| 9.7.1 Dedução para formação do FUNDEB - União | -2.200.200,00 | -2.838.716,00 | -524.343,01 | -2.790.642,07 | -48.073,93 |
| 9.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB | -2.200.000,00 | -2.838.516,00 | -524.131,70 | -2.790.156,67 | -48.359,33 |
| 9.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB | -200,00 | -200,00 | -7,37 | -77,52 | -122,48 |
| 9.7.1 Dedução para formação do FUNDEB - Outras Transferências da União | -2.200.200,00 | -2.838.716,00 | -524.343,01 | -2.790.642,07 | -48.073,93 |
| 9.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb | 0,00 | 0,00 | -203,94 | -407,88 | 407,88 |
| 9.7.2 Dedução para formação do FUNDEB - Estado | -416.600,00 | -444.317,00 | -74.945,63 | -436.153,63 | -8.163,37 |
| 9.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -400.000,00 | -427.717,00 | -72.968,52 | -418.666,17 | -9.050,83 |
| 9.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -16.000,00 | -16.000,00 | -1.895,73 | -16.952,49 | 952,49 |
| 9.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -600,00 | -600,00 | -81,38 | -534,97 | -65,03 |
| Total Receitas | 25.000.000,00 | 33.776.905,00 | 6.082.100,39 | 32.729.754,26 | 1.047.150,74 |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais Remanejamento s | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g)=(e-f) | Despesas Liquidadas | | Saldo (i)=(e-h) | Despesas Pagas até Bimestre (j) | Inscrição de RP não Processado (k) |
|---|---------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------------------|------------------------------------|
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | | No Bimestre | Até Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 23.538.700,00 | 8.342.294,69 | 31.880.994,69 | 3.520.705,16 | 30.410.948,39 | 1.470.046,30 | 7.585.045,48 | 30.361.437,42 | 1.519.557,27 | 30.294.944,56 | 49.510,97 |
| 3 Despesas Correntes | 19.586.100,00 | 9.267.535,13 | 28.853.635,13 | 3.310.935,51 | 27.808.621,00 | 1.045.014,13 | 6.850.138,50 | 27.759.110,03 | 1.094.525,10 | 27.692.617,17 | 49.510,97 |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.490.000,00 | 2.953.159,37 | 15.443.159,37 | 1.021.759,46 | 15.078.061,40 | 365.097,97 | 3.640.470,55 | 15.078.061,40 | 365.097,97 | 15.056.961,29 | 0,00 |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS | 12.490.000,00 | 2.953.159,37 | 15.443.159,37 | 1.021.759,46 | 15.078.061,40 | 365.097,97 | 3.640.470,55 | 15.078.061,40 | 365.097,97 | 15.056.961,29 | 0,00 |
| 319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 2.110.000,00 | 158.160,99 | 2.268.160,99 | 158.160,99 | 2.268.160,99 | 0,00 | 515.339,37 | 2.268.160,99 | 0,00 | 2.268.160,99 | 0,00 |
| 319003 PENSÕES | 116.000,00 | -15.962,21 | 100.037,79 | -14.962,21 | 100.037,79 | 0,00 | 22.667,09 | 100.037,79 | 0,00 | 100.037,79 | 0,00 |
| 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.017.000,00 | -401.587,24 | 615.412,76 | -107.387,24 | 583.578,76 | 31.834,00 | 3.352,50 | 583.578,76 | 31.834,00 | 583.578,76 | 0,00 |
| 319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 50.000,00 | -50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 8.154.000,00 | 3.437.858,35 | 11.591.858,35 | 1.022.573,18 | 11.362.628,70 | 229.229,65 | 2.908.006,40 | 11.362.628,70 | 229.229,65 | 11.362.628,70 | 0,00 |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 791.000,00 | -162.807,57 | 628.192,43 | -43.816,71 | 542.239,26 | 85.953,17 | 148.322,64 | 542.239,26 | 85.953,17 | 542.239,26 | 0,00 |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 132.000,00 | 36.410,38 | 168.410,38 | 6.620,23 | 158.620,23 | 9.790,15 | 42.211,33 | 158.620,23 | 9.790,15 | 137.520,12 | 0,00 |
| 319091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 29.000,00 | 0,00 | 29.000,00 | 571,22 | 25.203,00 | 3.797,00 | 571,22 | 25.203,00 | 3.797,00 | 25.203,00 | 0,00 |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 81.000,00 | -38.913,33 | 42.086,67 | 0,00 | 37.592,67 | 4.494,00 | 0,00 | 37.592,67 | 4.494,00 | 37.592,67 | 0,00 |
| 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 10.000,00 | -10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 50.000,00 | -48.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3290 APLICAÇÕES DIRETAS | 50.000,00 | -48.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 25.000,00 | -25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 25.000,00 | -23.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 7.046.100,00 | 6.362.375,76 | 13.408.475,76 | 2.289.176,05 | 12.730.559,60 | 677.916,16 | 3.209.667,95 | 12.681.048,63 | 727.427,13 | 12.635.655,88 | 49.510,97 |
| 3320 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO | 10.000,00 | -10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 332041 CONTRIBUIÇÕES | 10.000,00 | -10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO | 99.000,00 | 745,00 | 99.745,00 | 14.081,61 | 99.241,61 | 503,39 | 20.569,98 | 99.241,61 | 503,39 | 99.241,61 | 0,00 |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES | 99.000,00 | 745,00 | 99.745,00 | 14.081,61 | 99.241,61 | 503,39 | 20.569,98 | 99.241,61 | 503,39 | 99.241,61 | 0,00 |
| 3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO | 30.000,00 | -30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 30.000,00 | -30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS | 6.907.100,00 | 6.401.630,76 | 13.308.730,76 | 2.275.094,44 | 12.631.317,99 | 677.412,77 | 3.189.097,97 | 12.581.807,02 | 726.923,74 | 12.536.414,27 | 49.510,97 |
| 339014 DIÁRIAS – CIVIL | 80.900,00 | -35.831,49 | 45.068,51 | 7.600,00 | 34.308,00 | 10.760,51 | 7.600,00 | 34.308,00 | 10.760,51 | 34.308,00 | 0,00 |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 2.288.000,00 | 2.106.436,69 | 4.394.436,69 | 836.418,56 | 4.178.685,59 | 215.751,10 | 906.589,78 | 4.159.578,59 | 234.858,10 | 4.148.030,84 | 19.107,00 |
| 339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES | 13.500,00 | -9.000,00 | 4.500,00 | 0,00 | 4.000,00 | 500,00 | 0,00 | 4.000,00 | 500,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| 339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 367.000,00 | -125.255,50 | 241.744,50 | 42.045,00 | 232.541,46 | 9.203,04 | 64.213,80 | 219.101,46 | 22.643,04 | 219.101,46 | 13.440,00 |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 30.000,00 | -29.749,00 | 251,00 | 0,00 | 0,00 | 251,00 | 0,00 | 0,00 | 251,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO | 1.133.500,00 | 1.503.022,84 | 2.636.522,84 | 374.805,95 | 2.587.840,27 | 48.682,57 | 594.043,01 | 2.587.840,27 | 48.682,57 | 2.587.840,27 | 0,00 |
| 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 130.000,00 | -7.703,98 | 122.296,02 | 0,00 | 61.099,92 | 61.196,10 | 10.618,16 | 61.099,92 | 61.196,10 | 61.099,92 | 0,00 |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 473.200,00 | -62.812,11 | 410.387,89 | 55.500,00 | 377.422,00 | 32.965,89 | 91.280,00 | 377.422,00 | 32.965,89 | 377.422,00 | 0,00 |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 1.986.000,00 | 3.105.129,25 | 5.091.129,25 | 977.028,27 | 4.815.563,72 | 275.565,53 | 1.452.025,25 | 4.798.599,75 | 292.529,50 | 4.764.754,75 | 16.963,97 |
| 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 80.000,00 | -33.672,00 | 46.328,00 | -1.632,62 | 46.327,38 | 0,62 | 6.248,37 | 46.327,38 | 0,62 | 46.327,38 | 0,00 |
| 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 192.900,00 | 99.150,00 | 292.050,00 | -17.170,72 | 272.829,28 | 19.220,72 | 53.229,60 | 272.829,28 | 19.220,72 | 272.829,28 | 0,00 |
| 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 22.000,00 | -3.500,00 | 18.500,00 | 500,00 | 17.699,00 | 801,00 | 3.250,00 | 17.699,00 | 801,00 | 17.699,00 | 0,00 |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 93.600,00 | -89.587,29 | 4.012,71 | 0,00 | 2.998,02 | 1.014,69 | 0,00 | 2.998,02 | 1.014,69 | 2.998,02 | 0,00 |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 16.500,00 | -14.996,65 | 1.503,35 | 0,00 | 3,35 | 1.500,00 | 0,00 | 3,35 | 1.500,00 | 3,35 | 0,00 |
| 4 Despesas de Capital | 3.365.600,00 | -338.240,44 | 3.027.359,56 | 209.769,65 | 2.602.327,39 | 425.032,17 | 734.906,98 | 2.602.327,39 | 425.032,17 | 2.602.327,39 | 0,00 |
| 44 INVESTIMENTO | 2.922.600,00 | -580.240,44 | 2.342.359,56 | 216.217,57 | 1.965.775,31 | 376.584,25 | 650.103,36 | 1.965.775,31 | 376.584,25 | 1.965.775,31 | 0,00 |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS | 2.922.600,00 | -580.240,44 | 2.342.359,56 | 216.217,57 | 1.965.775,31 | 376.584,25 | 650.103,36 | 1.965.775,31 | 376.584,25 | 1.965.775,31 | 0,00 |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.155.100,00 | -604.187,57 | 1.550.912,43 | 70.887,72 | 1.221.671,15 | 329.241,28 | 112.575,51 | 1.221.671,15 | 329.241,28 | 1.221.671,15 | 0,00 |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 727.500,00 | -53.323,04 | 674.176,96 | 33.457,00 | 626.833,99 | 47.342,97 | 425.655,00 | 626.833,99 | 47.342,97 | 626.833,99 | 0,00 |
| 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 40.000,00 | -40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 117.270,17 | 117.270,17 | 111.872,85 | 117.270,17 | 0,00 | 111.872,85 | 117.270,17 | 0,00 | 117.270,17 | 0,00 |
| 46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 443.000,00 | 242.000,00 | 685.000,00 | -6.447,92 | 636.552,08 | 48.447,92 | 84.803,62 | 636.552,08 | 48.447,92 | 636.552,08 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-----------|
| INTERNA | | | | | | | | | | | |
| 4690 APLICAÇÕES DIRETAS | 443.000,00 | 242.000,00 | 685.000,00 | -6.447,92 | 636.552,08 | 48.447,92 | 84.803,62 | 636.552,08 | 48.447,92 | 636.552,08 | 0,00 |
| 469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 443.000,00 | 242.000,00 | 685.000,00 | -6.447,92 | 636.552,08 | 48.447,92 | 84.803,62 | 636.552,08 | 48.447,92 | 636.552,08 | 0,00 |
| 9 Reserva de Contingência | 587.000,00 | -587.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 587.000,00 | -587.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 587.000,00 | -587.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 A CLASSIFICAR | 587.000,00 | -587.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (INTRA-) | 1.461.300,00 | 456.610,31 | 1.917.910,31 | 163.145,58 | 1.812.860,03 | 105.050,28 | 420.399,89 | 1.812.860,03 | 105.050,28 | 1.812.860,03 | 0,00 |
| 3 Despesas Correntes | 1.461.300,00 | 456.610,31 | 1.917.910,31 | 163.145,58 | 1.812.860,03 | 105.050,28 | 420.399,89 | 1.812.860,03 | 105.050,28 | 1.812.860,03 | 0,00 |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.461.300,00 | 456.610,31 | 1.917.910,31 | 163.145,58 | 1.812.860,03 | 105.050,28 | 420.399,89 | 1.812.860,03 | 105.050,28 | 1.812.860,03 | 0,00 |
| 3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS | 1.461.300,00 | 456.610,31 | 1.917.910,31 | 163.145,58 | 1.812.860,03 | 105.050,28 | 420.399,89 | 1.812.860,03 | 105.050,28 | 1.812.860,03 | 0,00 |
| 319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.461.300,00 | 456.610,31 | 1.917.910,31 | 163.145,58 | 1.812.860,03 | 105.050,28 | 420.399,89 | 1.812.860,03 | 105.050,28 | 1.812.860,03 | 0,00 |
| Total Despesas | 25.000.000,00 | 8.798.905,00 | 33.798.905,00 | 3.683.850,74 | 32.223.808,42 | 1.575.096,58 | 8.005.445,37 | 32.174.297,45 | 1.624.607,55 | 32.107.804,59 | 49.510,97 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Edson Gomes
 Código Identificador:025CE436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SUB FUNÇÃO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-----------------|----------|--------------|--|
| Consolidado das Despesas por SubFunção | | | | | | | Exercício: 2022 | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | |
| SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | % | % | Saldo a | |
| | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até Bimestre | No Bimestre | Até Bimestre | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (e/total e) | (e/a) | Liquidar | | |
| | | | | | | | | (a-e) | | |
| 00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 23.538.700,00 | 31.880.994,69 | 3.520.705,16 | 30.410.948,39 | 7.585.045,48 | 30.361.437,42 | 94,37 | 95,23 | 1.519.557,27 | |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 978.000,00 | 987.291,78 | 67.541,70 | 986.778,60 | 178.756,78 | 986.778,60 | 3,07 | 99,95 | 513,18 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.745.900,00 | 4.590.577,71 | 378.253,51 | 4.162.663,32 | 1.006.416,33 | 4.143.556,32 | 12,88 | 232,97 | 447.021,39 | |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 505.700,00 | 482.801,91 | 13.652,29 | 436.832,57 | 105.679,66 | 436.832,57 | 1,36 | 90,48 | 45.969,34 | |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 8.500,00 | 4.350,00 | 3.600,00 | 4.350,00 | 3.600,00 | 4.350,00 | 0,01 | 100,00 | 0,00 | |
| 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 182 DEFESA CIVIL | 6.500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 236.900,00 | 316.907,41 | 16.212,04 | 253.177,37 | 49.462,83 | 253.177,37 | 0,79 | 79,89 | 63.730,04 | |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 935.100,00 | 1.446.407,75 | 58.588,25 | 1.201.128,63 | 264.052,02 | 1.187.688,63 | 3,69 | 82,11 | 258.719,12 | |
| 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 2.862.000,00 | 2.368.198,78 | 143.198,78 | 2.368.198,78 | 538.006,46 | 2.368.198,78 | 7,36 | 100,00 | 0,00 | |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 3.853.200,00 | 7.394.662,50 | 916.461,44 | 7.317.990,54 | 1.622.759,41 | 7.317.990,54 | 22,74 | 98,96 | 76.671,96 | |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 140.000,00 | 28.890,00 | 15.020,00 | 28.890,00 | 15.020,00 | 28.890,00 | 0,09 | 100,00 | 0,00 | |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 283.500,00 | 30.810,00 | -83,60 | 29.726,40 | 0,00 | 29.726,40 | 0,09 | 96,48 | 1.083,60 | |
| 304 VIGILANCIA SANITÁRIA | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA | 167.200,00 | 245.214,49 | 40.620,49 | 245.214,49 | 58.581,94 | 245.214,49 | 0,76 | 100,00 | 0,00 | |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 5.928.000,00 | 8.417.493,46 | 333.738,02 | 8.246.742,02 | 1.889.558,00 | 8.246.742,02 | 25,63 | 97,97 | 170.751,44 | |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 129.000,00 | 1.296.621,96 | 1.124.324,51 | 1.289.476,03 | 1.155.510,15 | 1.289.476,03 | 4,01 | 99,45 | 7.145,93 | |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 171.000,00 | 320.000,00 | 88.706,01 | 305.254,77 | 98.111,84 | 288.290,80 | 0,90 | 90,09 | 31.709,20 | |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1.041.100,00 | 1.516.395,83 | 169.106,92 | 1.211.914,24 | 169.106,92 | 1.211.914,24 | 3,77 | 79,92 | 304.481,59 | |
| 452 SERVIÇOS URBANOS | 155.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | |
| 482 HABITAÇÃO URBANA | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 40.000,00 | 298,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 298,32 | |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 544 RECURSOS HÍDRICOS | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------|--------------|-------------------|-------------|
| 605 ABASTECIMENTO | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 606 EXTENSÃO RURAL | 765.700,00 | 946.172,79 | 102.612,46 | 928.750,94 | 162.374,53 | 928.750,94 | 2,89 | 197,65 | 17.421,85 | |
| 607 IRRIGAÇÃO | 15.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | |
| 695 TURISMO | 50.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | 353.400,00 | 378.400,00 | 58.703,15 | 365.778,72 | 109.864,19 | 365.778,72 | 1,14 | 96,66 | 12.621,28 | |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 747.000,00 | 1.102.000,00 | -9.550,81 | 1.028.080,97 | 158.184,42 | 1.028.080,97 | 3,20 | 93,29 | 73.919,03 | |
| SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | % | % | Saldo a | |
| | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até Bimestre | No Bimestre | Até Bimestre | | | | (e/total e) |
| | | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | | | (a-e) | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.461.300,00 | 1.917.910,31 | 163.145,58 | 1.812.860,03 | 420.399,89 | 1.812.860,03 | 5,63 | 94,52 | 105.050,28 | |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 22.000,00 | 34.708,22 | 1.108,22 | 34.708,22 | 2.682,12 | 34.708,22 | 0,11 | 100,00 | 0,00 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 102.000,00 | 157.000,00 | -11.142,52 | 145.857,48 | 34.024,66 | 145.857,48 | 0,45 | 92,90 | 11.142,52 | |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 28.100,00 | 28.759,45 | -1.447,05 | 26.552,95 | 5.898,94 | 26.552,95 | 0,08 | 92,33 | 2.206,50 | |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 1.000,00 | 5.992,59 | 1.792,59 | 5.992,59 | 2.169,19 | 5.992,59 | 0,02 | 100,00 | 0,00 | |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 55.500,00 | 72.816,25 | -29.259,44 | 42.740,56 | 9.343,62 | 42.740,56 | 0,13 | 58,70 | 30.075,69 | |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 410.000,00 | 543.562,60 | 41.562,60 | 543.562,60 | 128.788,90 | 543.562,60 | 1,69 | 100,00 | 0,00 | |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 2.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 32.800,00 | 54.607,41 | 6.807,41 | 54.607,41 | 14.502,72 | 54.607,41 | 0,17 | 100,00 | 0,00 | |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 746.000,00 | 971.126,26 | 135.931,06 | 921.518,30 | 200.297,89 | 921.518,30 | 2,86 | 94,89 | 49.607,96 | |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 36.100,00 | 29.810,32 | 18.259,68 | 18.259,68 | 18.259,68 | 18.259,68 | 0,06 | 61,25 | 11.550,64 | |
| 606 EXTENSÃO RURAL | 18.000,00 | 19.527,21 | -466,97 | 19.060,24 | 4.432,17 | 19.060,24 | 0,06 | 97,61 | 466,97 | |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total Geral | 25.000.000,00 | 33.798.905,00 | 3.683.850,74 | 32.223.808,42 | 8.005.445,37 | 32.174.297,45 | 100,00 | 2.833,56 | 1.624.607,55 | |

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:27473EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS

| | | | | | | |
|---|--|------------------------|--|--|--|--|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | | | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | | 2.310.000,00 | 3.375.487,94 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | | 883.000,00 | 1.193.399,22 | |
| Ativo | | | | 883.000,00 | 1.193.399,22 | |
| Inativo | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | | | | 1.350.000,00 | 2.086.082,76 | |
| Ativo | | | | 1.350.000,00 | 2.086.082,76 | |
| Inativo | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | | | | 77.000,00 | 96.005,96 | |
| Receitas Imobiliárias | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | | 77.000,00 | 96.005,96 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | | | | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | | | | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | | | | 2.310.000,00 | 3.375.487,94 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | | 2.368.198,78 | 2.368.198,78 | 2.368.198,78 | 2.368.198,78 | 0,00 |
| Aposentadorias | | 2.268.160,99 | 2.268.160,99 | 2.268.160,99 | 2.268.160,99 | 0,00 |
| Pensões por Morte | | 100.037,79 | 100.037,79 | 100.037,79 | 100.037,79 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | | 3.617,60 | 3.617,60 | 3.617,60 | 3.617,60 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | | 3.617,60 | 3.617,60 | 3.617,60 | 3.617,60 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | | 2.371.816,38 | 2.371.816,38 | 2.371.816,38 | 2.371.816,38 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) | | -61.816,38 | 1.003.671,56 | 1.003.671,56 | 1.003.671,56 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | | | | | 3.375.487,94 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | | | | | 0,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | | | | | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | 0,00 | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | 0,00 | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | 0,00 | |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | | | | | SALDO ATUAL | |
|--|--|------------------------|--|--|--|--|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | 1.503.501,63 | |
| Investimentos e Aplicações | | | | | 0,00 | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | 0,00 | |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Imobiliárias | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | | | | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | | | | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | | | | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | | | | | APORTES REALIZADOS | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | 0,00 | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | | | | SALDO ATUAL | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | 0,00 | |
| Investimentos e Aplicações | | | | | 0,00 | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | 0,00 | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| Receitas Correntes | | | | 490.000,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | | | 490.000,00 | 0,00 | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Despesas Correntes (XIII) | | 262.483,62 | 138.361,58 | 138.361,58 | 138.361,58 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 65.000,00 | 54.603,64 | 54.603,64 | 54.603,64 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | | 197.483,62 | 83.757,94 | 83.757,94 | 83.757,94 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | | 277.483,62 | 138.361,58 | 138.361,58 | 138.361,58 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | | 212.516,38 | -138.361,58 | -138.361,58 | -138.361,58 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO) | | | | | SALDO ATUAL | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | 0,00 | |
| Investimentos e Aplicações | | | | | 0,00 | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | 0,00 | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| Contribuições dos Servidores | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | | | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | | | | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Aposentadorias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:62635496

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RREO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|---------------------|---------------------|------------------|
| Demonstrativo das Receitas de Operações de | | Exercício: 2022 | |
| Crédito e Despesa de Capital | | | |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo a Realizar |
| | (a) | (b) | (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas | Dotação | Despesas | Saldo não |
| | Atualizada | Empenhadas | Executado |
| | (d) | (e) | (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.027.359,56 | 2.602.327,39 | 425.032,17 |
| Investimentos | 2.342.359,56 | 1.965.775,31 | 376.584,25 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 685.000,00 | 636.552,08 | 48.447,92 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 3.027.359,56 | 2.602.327,39 | 425.032,17 |
| RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 3.027.359,56 | 2.602.327,39 | 425.032,17 |

I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PAULO TAVARES DE FRANCA

CONTADOR CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

CONTROLADOR

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:01356A94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MDE**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|-------------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |

| | | |
|--|--------------------------------|---|
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 600.647,00 | 668.446,79 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 40.000,00 | 18.128,54 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 15.000,00 | 9.455,95 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 247.320,00 | 292.396,80 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 298.327,00 | 348.465,50 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 17.265.168,00 | 17.424.580,67 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 15.042.582,00 | 15.240.567,60 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 14.192.582,00 | 13.950.784,75 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 850.000,00 | 1.289.782,85 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 2.138.586,00 | 2.093.332,08 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 3.000,00 | 2.675,36 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 1.000,00 | 387,77 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 80.000,00 | 84.762,61 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 2.855,25 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 17.865.815,00 | 18.093.027,46 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 3.283.033,60 | 3.226.959,56 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 1.183.420,15 | 1.296.297,30 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 9.022.782,00 | 9.015.063,39 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.907.356,00 | 6.833.258,51 |
| 6.1.1- Principal | 6.823.171,00 | 6.740.632,12 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 84.185,00 | 92.626,39 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 134.102,00 | 66.344,91 |
| 6.2.1- Principal | 134.102,00 | 66.344,91 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.981.324,00 | 2.115.459,97 |
| 6.3.1- Principal | 1.981.324,00 | 2.115.459,97 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) | 3.540.137,40 | 3.513.672,56 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 82.083,41 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 82.083,41 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 9.097.146,80 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 6.385.449,73 | 6.321.409,30 | 6.321.409,30 | 6.321.409,30 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 700.640,88 | 686.712,39 | 686.712,39 | 686.712,39 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 700.640,88 | 686.712,39 | 686.712,39 | 686.712,39 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 5.684.808,85 | 5.634.696,91 | 5.634.696,91 | 5.634.696,91 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 2.698.550,20 | 2.605.557,61 | 2.605.557,61 | 2.605.557,61 | 0,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 562.524,00 | 557.757,92 | 557.757,92 | 557.757,92 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 562.524,00 | 557.757,92 | 557.757,92 | 557.757,92 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 2.136.026,20 | 2.047.799,69 | 2.047.799,69 | 2.047.799,69 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+ 11) | 9.083.999,93 | 8.926.966,91 | 8.926.966,91 | 8.926.966,91 | 0,00 |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 6.321.409,30 | 6.321.409,30 | 6.321.409,30 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.828.298,20 | 6.828.298,20 | 6.828.298,20 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 59.792,11 | 59.792,11 | 59.792,11 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 2.038.876,60 | 2.038.876,60 | 2.038.876,60 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 1.234.406,95 | 1.234.406,95 | 1.234.406,95 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 401.586,00 | 401.586,00 | 401.586,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|--------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 6.310.544,37 | 6.321.409,30 | 6.321.409,30 | 70,12 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 1.057.729,99 | 1.234.406,95 | 1.234.406,95 | 58,35 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 317.319,00 | 401.586,00 | 401.586,00 | 18,98 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR PERMITIDO(m) | VALOR APLICADO(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % APLICADO(p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 901.506,34 | 88.096,48 | 88.096,48 | 0,97 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | NÃO NO | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|--------------------------------------|--------|---|--|--|------------------------|
|---|---|--------------------------------------|--------|---|--|--|------------------------|

| | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 63.267,40 | 63.265,40 | 63.265,40 | 63.265,40 | 0,00 | |
| 24.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 24.2- Pré-escola | 63.267,40 | 63.265,40 | 63.265,40 | 63.265,40 | 0,00 | |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.164.284,67 | 1.153.733,23 | 1.153.733,23 | 1.153.733,23 | 0,00 | |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 1.227.552,07 | 1.216.998,63 | 1.216.998,63 | 1.216.998,63 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | VALOR | |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | 8.045.296,83 | |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | 3.513.672,56 | |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | | | | | 0,00 | |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | | | | | 0,00 | |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | 0,00 | |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | 4.531.624,27 | |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | | 4.523.256,87 | 4.531.624,27 | 25,04 | |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 80.665,76 | 80.665,76 | 63.492,94 | 0,00 | 17.172,82 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 55.563,73 | 55.563,73 | 38.391,28 | 0,00 | 17.172,45 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 25.102,03 | 25.102,03 | 25.101,66 | 0,00 | 0,37 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 685.961,00 | 355.224,67 |
| 35.1- Salário-Educação | 180.000,00 | 156.239,28 |
| 35.2- PDDE | 3.000,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | 155.500,00 | 112.324,93 |
| 35.4- PNATE | 46.461,00 | 78.750,23 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 301.000,00 | 7.910,23 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 100.000,00 | 117.259,15 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 785.961,00 | 472.483,82 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 403.500,00 | 332.030,49 | 332.030,49 | 332.030,49 | 0,00 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 403.500,00 | 332.030,49 | 332.030,49 | 332.030,49 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | | | | | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 10.715.052,00 | 10.475.996,03 | 10.475.996,03 | 10.475.996,03 | 0,00 |
| 47.1- Despesas Correntes | 10.300.216,93 | 10.062.212,03 | 10.062.212,03 | 238.004,90 | 0,00 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 6.777.632,81 | 6.702.721,44 | 6.702.721,44 | 74.911,37 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 3.522.584,12 | 3.359.490,59 | 3.359.490,59 | 163.093,53 | 0,00 |
| 47.2- Despesas de Capital | 414.835,07 | 413.784,00 | 413.784,00 | 1.051,07 | 0,00 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 414.835,07 | 413.784,00 | 413.784,00 | 1.051,07 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | | | 82.083,41 | 17.990,01 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | | | 9.037.439,16 | 159.042,90 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | | | 9.031.234,68 | 137.988,60 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | | 88.287,89 | 39.044,31 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|-------------|-------------|
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | (42.999,94) | (13.701,88) |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | 45.287,95 | 25.342,43 |
| 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB. | | |
| 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. | | |
| 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador Crc/Rn 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:35BBFC18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
|--|---------------------|------------|----------------------------|----------|----------|-----------------------|-----------------|
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | | | | Exercício: 2022 |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada | | Receitas Realizadas | | | Saldo | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a - b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas | Dotação | Despesas | Despesas | Despesas | Despesas | Pagamento de | Saldo |
| | Atualizada | Empenhadas | | | | | |
| | (d) | (e) | (f) | (g) | (h) | (i) = (d - e) | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 | | 2022 | | | Saldo | |
| | (j) | (k) | (l) = (Ib - (II f + II g)) | | | Atual | |
| Valor (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (m) = (III i + III j) | |

PAULO TAVARES DE FRANCA

CONTADOR CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

CONTROLADOR

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:FD9FE6EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|-------------------------|------------------------------------|------------------------|
| PAULO TAVARES DE FRANCA | FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA | LUCIANO DA CUNHA GOMES |
| Contador CRC/RN 5669 | Controlador | Prefeito Municipal |

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D469A0A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SAÚDE**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas | | | | Exercício: 2022 |
| de Impostos e | | | | |
| Despesas Próprias com Saúde | | | | |
| Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 415.000,00 | 600.647,00 | 668.446,79 | 111,28 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 40.000,00 | 40.000,00 | 18.128,54 | 45,32 |
| IPTU | 30.000,00 | 30.000,00 | 18.128,54 | 60,42 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 9.455,95 | 63,03 |
| ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 9.455,95 | 63,03 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 160.000,00 | 247.320,00 | 292.396,80 | 118,22 |
| ISS | 160.000,00 | 247.320,00 | 292.396,80 | 118,22 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 200.000,00 | 298.327,00 | 348.465,50 | 116,80 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 13.084.000,00 | 16.415.168,00 | 16.131.942,57 | 98,27 |
| Cota-Parte FPM | 11.000.000,00 | 14.192.582,00 | 13.950.784,75 | 98,29 |
| Cota-Parte ITR | 1.000,00 | 1.000,00 | 387,77 | 38,77 |
| Cota-Parte IPVA | 80.000,00 | 80.000,00 | 84.762,61 | 105,95 |
| Cota-Parte ICMS | 2.000.000,00 | 2.138.586,00 | 2.093.332,08 | 97,88 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 3.000,00 | 3.000,00 | 2.675,36 | 89,17 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 13.499.000,00 | 17.015.815,00 | 16.800.389,36 | 98,73 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| | | | ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.482.700,00 | 4.391.861,06 | 4.372.916,69 | 99,56 | 4.372.916,69 | |
| Despesas Correntes | 2.450.700,00 | 4.388.963,06 | 4.370.018,69 | 99,56 | 4.370.018,69 | 99,56 | 4.352.266,34 | 99,16 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 32.000,00 | 2.898,00 | 2.898,00 | 100,00 | 2.898,00 | 100,00 | 2.898,00 | 100,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 102.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 102.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 182.800,00 | 299.821,90 | 299.821,90 | 100,00 | 299.821,90 | 100,00 | 299.821,90 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 182.800,00 | 299.821,90 | 299.821,90 | 100,00 | 299.821,90 | 100,00 | 299.821,90 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 8.500,00 | 4.350,00 | 4.350,00 | 100,00 | 4.350,00 | 100,00 | 4.350,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.500,00 | 4.350,00 | 4.350,00 | 100,00 | 4.350,00 | 100,00 | 4.350,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.779.000,00 | 4.696.032,96 | 4.677.088,59 | 99,59 | 4.677.088,59 | 99,59 | 4.659.336,24 | 99,21 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.677.088,59 | 4.677.088,59 | 4.659.336,24 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.677.088,59 | 4.677.088,59 | 4.659.336,24 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 2.520.058,40 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 2.520.058,40 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 2.157.030,19 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 27,83 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|--|--|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|-------------|---|--|
| EXERCÍCIO EMPENHO DO | Valor para aplicação em | Mínimo em ASPS no | Valor aplicado em | Valor aplicado além do limite | Total em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente | Valor inscrito em RP considerado | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou | Total de RP | Diferença entre o valor aplicado além do limite e | |
| | | | | | | | | | | | | | |

| | ASPS (m) | exercício (n) | mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | | no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId) | Límite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | | | prescritos (u) | o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|---|-------------|------------------|--|------|--|---|------|------|-------------------|---|
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|-------------------|-------------------|--------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 (c) |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.060.000,00 | 2.977.131,00 | 3.312.316,08 | 111,25 |
| Proveniente da União | 2.010.000,00 | 2.927.131,00 | 2.614.805,57 | 89,32 |
| Proveniente dos Estados | 50.000,00 | 50.000,00 | 697.510,51 | 1.395,02 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 5.000,00 | 85.257,00 | 91.450,10 | 107,26 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.065.000,00 | 3.062.388,00 | 3.403.766,18 | 111,14 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 (e) | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 (f) | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 (g) | |
| | | | ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.780.500,00 | 3.546.364,04 | 3.488.636,45 | 98,37 | 3.488.636,45 | |
| Despesas Correntes | 1.518.500,00 | 3.337.765,30 | 3.296.826,91 | 98,77 | 3.296.826,91 | 98,77 | 3.293.479,15 | 98,67 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 262.000,00 | 208.598,74 | 191.809,54 | 91,95 | 191.809,54 | 91,95 | 191.809,54 | 91,95 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 108.000,00 | 28.890,00 | 28.890,00 | 100,00 | 28.890,00 | 100,00 | 28.890,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 60.000,00 | 28.890,00 | 28.890,00 | 100,00 | 28.890,00 | 100,00 | 28.890,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 184.300,00 | 30.810,00 | 29.726,40 | 96,48 | 29.726,40 | 96,48 | 29.726,40 | 96,48 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 183.300,00 | 30.810,00 | 29.726,40 | 96,48 | 29.726,40 | 96,48 | 29.726,40 | 96,48 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|--|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 17.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 16.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.105.000,00 | 3.606.064,04 | 3.547.252,85 | 98,36 | 3.547.252,85 | 98,36 | 3.543.905,09 | 98,27 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | | | | | | | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 (e) | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 (f) | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 (g) | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 4.263.200,00 | 7.938.225,10 | 7.861.553,14 | 99,03 | 7.861.553,14 | 99,03 | 7.840.453,03 | 98,76 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 110.000,00 | 28.890,00 | 28.890,00 | 100,00 | 28.890,00 | 100,00 | 28.890,00 | 100,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 286.300,00 | 30.810,00 | 29.726,40 | 96,48 | 29.726,40 | 96,48 | 29.726,40 | 96,48 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 200.000,00 | 299.821,90 | 299.821,90 | 100,00 | 299.821,90 | 100,00 | 299.821,90 | 100,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 8.500,00 | 4.350,00 | 4.350,00 | 100,00 | 4.350,00 | 100,00 | 4.350,00 | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 4.884.000,00 | 8.302.097,00 | 8.224.341,44 | 99,06 | 8.224.341,44 | 99,06 | 8.203.241,33 | 98,80 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 2.105.000,00 | 3.606.064,04 | 3.547.252,85 | 98,36 | 3.547.252,85 | 98,36 | 3.543.905,09 | 98,27 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 2.779.000,00 | 4.696.032,96 | 4.677.088,59 | 99,59 | 4.677.088,59 | 99,59 | 4.659.336,24 | 99,21 | 0,00 |

| | | |
|--|--|---|
| PAULO TAVARES DE FRANCA Contador CRC/RN 5669 | FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA Controlador | LUCIANO DA CUNHA GOMES Prefeito Municipal |
|--|--|---|

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: ECC2DEA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO**

| | |
|--|---|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
| | Exercício: 2022 |
| Bimestre: 6/2022 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 25.000.000,00 |
| Previsão Atualizada | 33.776.905,00 |
| Receitas Realizadas | 32.729.754,26 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 25.000.000,00 |
| Dotação Atualizada | 33.798.905,00 |
| Despesas Empenhadas | 32.223.808,42 |
| Despesas Liquidadas | 32.174.297,45 |
| Despesas Pagas | 32.107.804,59 |
| Superávit Orçamentário | 555.456,81 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 32.223.808,42 |
| Despesas Liquidadas | 32.174.297,45 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 28.450.434,97 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 28.200.434,97 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 27.533.303,97 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 3.375.487,94 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 2.371.816,38 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 2.371.816,38 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 2.371.816,38 |
| Resultado Previdenciário | 1.003.671,56 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| | |
|--|------|
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | |
| Receitas Realizadas | 0,00 |
| Despesas Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Pagas | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado | | % em Relação à Meta |
|--|--|---------------------------------|---------------------------|---------------------|
| | (a) | Até o Bimestre | (b/a) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 416.132,00 | -1.384.389,40 | | -332,68 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | -955.525,54 | | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento | Pagamento | Saldo |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 166.485,01 | Até o Bimestre | Até o Bimestre | a Pagar |
| Poder Executivo | 166.485,01 | 0,00 | 71.249,07 | 95.235,94 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 206.872,95 | 0,00 | 46.041,60 | 160.831,35 |
| Poder Executivo | 206.872,95 | 0,00 | 46.041,60 | 160.831,35 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 373.357,96 | 0,00 | 117.290,67 | 256.067,29 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado | Limite Constitucional Anual | | |
| | Até o Bimestre | % Mínimo a | % Aplicado | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 4.531.624,27 | Aplicar no Exercício | Até o Bimestre | |
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 6.321.409,30 | 25,00 | 25,04 | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 1.234.406,95 | 70,00 | 70,12 | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 401.586,00 | 50,00 | 58,35 | |
| | | 15,00 | 18,98 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado | Saldo não realizado | | |
| | no Exercício | | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 2.602.327,39 | 425.032,17 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.677.088,59 | 15,00 | 27,83 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMÁRIO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------|---------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2022 |
| Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO | Até o Bimestre/2022 |
| | ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 29.956.905,00 | 30.003.150,01 |
| Receitas Tributárias | 685.647,00 | 688.228,99 |
| IPTU | 30.000,00 | 18.128,54 |
| ISS | 247.320,00 | 292.396,80 |
| IBTI | 15.000,00 | 9.455,95 |
| IRRF | 298.327,00 | 348.465,50 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 95.000,00 | 19.782,20 |
| Receitas de Contribuições | 933.000,00 | 1.237.390,36 |
| Receita Patrimonial Líquida | 587.718,00 | 428.863,86 |
| Aplicações Financeiras (II) | 587.718,00 | 428.863,86 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 27.720.540,00 | 27.648.666,80 |
| Cota-Parte do FPM | 15.042.582,00 | 15.240.567,60 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.138.586,00 | 2.093.332,08 |
| Cota-Parte do IPVA | 80.000,00 | 84.762,61 |
| Cota-Parte do ITR | 1.000,00 | 387,77 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 3.000,00 | 2.675,36 |
| Transferências do FUNDEB | 8.938.597,00 | 8.922.437,00 |
| Outras Transferências Correntes | 1.516.775,00 | 1.304.504,38 |
| Demais Receitas Correntes | 30.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 30.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 29.369.187,00 | 29.574.286,15 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 2.200.000,00 | 629.867,63 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 2.200.000,00 | 629.867,63 |
| Convênios | 1.650.000,00 | 480.152,63 |
| Outras Transferências de Capital | 550.000,00 | 149.715,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 2.200.000,00 | 629.867,63 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 31.569.187,00 | 30.204.153,78 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO | |
|--|-----------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|--|--------------------|---------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 30.771.545,44 | 29.621.481,03 | 29.571.970,06 | 29.505.477,20 | 71.249,07 | 33.048,60 | 33.048,60 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 17.361.069,68 | 16.890.921,43 | 16.890.921,43 | 16.869.821,32 | 53.492,94 | 14.853,60 | 14.853,60 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 13.408.475,76 | 12.730.559,60 | 12.681.048,63 | 12.635.655,88 | 17.756,13 | 18.195,00 | 18.195,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 30.769.545,44 | 29.621.481,03 | 29.571.970,06 | 29.505.477,20 | 71.249,07 | 33.048,60 | 33.048,60 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 3.027.359,56 | 2.602.327,39 | 2.602.327,39 | 2.602.327,39 | 0,00 | 12.993,00 | 12.993,00 |
| Investimentos | 2.342.359,56 | 1.965.775,31 | 1.965.775,31 | 1.965.775,31 | 0,00 | 12.993,00 | 12.993,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 685.000,00 | 636.552,08 | 636.552,08 | 636.552,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 2.342.359,56 | 1.965.775,31 | 1.965.775,31 | 1.965.775,31 | 0,00 | 12.993,00 | 12.993,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 33.111.905,00 | 31.587.256,34 | 31.537.745,37 | 31.471.252,51 | 71.249,07 | 46.041,60 | 46.041,60 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | -1.384.389,40 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 416.132,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | 428.863,86 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | 0,00 |

| | |
|--|-----------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | -955.525,54 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 5.166.147,62 | 5.741.799,33 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 2.483.095,92 | 3.030.812,99 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.483.095,92 | 3.030.812,99 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.645.480,93 | 3.192.541,79 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 162.385,01 | 161.728,80 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX) | 2.683.051,70 | 2.710.986,34 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | -27.934,64 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 656,21 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | -28.590,85 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | -457.454,71 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS | | 0,00 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador Crc/Rn 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:84E06070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DÍVIDA CONSOLIDADA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 2º Semestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 5.166.147,62 | 4.783.179,02 | 5.741.799,33 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 5.149.416,22 | 4.770.847,62 | 5.729.467,93 | 0,00 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 5.149.416,22 | 4.770.847,62 | 5.729.467,93 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 3.551,06 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 1.455.432,26 | 1.296.539,09 | 1.076.639,90 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 3.242.822,45 | 3.051.503,38 | 4.188.476,47 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 451.161,51 | 422.805,15 | 460.800,50 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-------------------|------|
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 16.731,40 | 12.331,40 | 12.331,40 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.483.095,92 | 5.905.823,10 | 3.030.812,99 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.483.095,92 | 5.905.823,10 | 3.030.812,99 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.645.480,93 | 5.996.959,04 | 3.192.541,79 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 162.385,01 | 91.135,94 | 161.728,80 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 2.683.051,70 | -1.122.644,08 | 2.710.986,34 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 20.681.311,46 | 26.062.024,95 | 28.450.434,97 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 20.681.311,46 | 25.812.024,95 | 28.200.434,97 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI) | 20,01 | 18,53 | 20,36 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI) | 12,97 | -4,34 | 9,61 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 24.817.573,75 | 30.974.429,94 | 33.840.521,96 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 24.817.573,75 | 27.876.986,95 | 30.456.469,76 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 210.972,95 | 164.931,35 | 210.342,32 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:8F9DB164

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GARANTIAS E CONTRAGANTIAS**

| | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | | | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 2º Semestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 20.681.311,46 | 26.062.024,95 | 28.450.434,97 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 20.681.311,46 | 25.812.024,95 | 28.200.434,97 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 4.549.888,52 | 5.678.645,49 | 6.204.095,69 | 0,00 |

| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 4.094.899,67 | 5.110.780,94 | 5.583.686,12 | 0,00 |
|--|--------------|-----------------------------|--------------|------|
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | EXERCÍCIO | Até o 1º | Até o 2º | |
| | ANTERIOR | Semestre | Semestre | |
| AOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

PAULO TAVARES DE FRANCA

CONTADOR CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

CONTROLADOR

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:F100E136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RGF**

| Demonstrativo das Operações de Crédito | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|---|---------------------------------|
| | Exercício: 2022 | |
| Período de Referência: 2º Semestre | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 28.450.434,97 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 250.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 28.200.434,97 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.512.069,60 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 4.060.862,64 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.974.030,45 | 7,00 |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|--|---|---------------------------------|
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| PAULO TAVARES DE FRANCA | FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA | LUCIANO DA CUNHA GOMES |
| Contador CRC/RN 5669 | Controlador | Prefeito Municipal |

Publicado por:
 José Edson Gomes
Código Identificador:C11C0198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------------|--|---|---|--|--|
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado | | | | | | | | | | Exercício: 2022 |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | De Exercícios Anteriores (b) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 292.010,62 | 48.545,00 | 45.392,75 | 0,00 | 35.844,67 | 0,00 | 162.228,20 | 49.510,97 | 0,00 | 112.717,23 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 292.009,62 | 48.545,00 | 45.392,75 | 0,00 | 35.844,67 | 0,00 | 162.227,20 | 49.510,97 | 0,00 | 112.716,23 |
| Outros Recursos não Vinculados | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 2.900.501,29 | 46.690,94 | 21.100,11 | 160.831,35 | 37.793,50 | 0,00 | 2.634.085,39 | 0,00 | 0,00 | 2.634.085,39 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 219,67 | 0,00 | -219,67 | 0,00 | 0,00 | -219,67 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,37 | 0,00 | 0,00 | 16.327,57 | 0,00 | -16.327,94 | 0,00 | 0,00 | -16.327,94 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 303.523,88 | 2.002,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 301.521,88 | 0,00 | 0,00 | 301.521,88 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 4.100,00 | 17.752,35 | 1.750,00 | 17.530,65 | 0,00 | -41.133,00 | 0,00 | 0,00 | -41.133,00 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 515.103,43 | 35.182,20 | 3.347,76 | 17.457,00 | 2.842,47 | 0,00 | 456.274,00 | 0,00 | 0,00 | 456.274,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 178.102,88 | 5.406,37 | 0,00 | 0,00 | 873,14 | 0,00 | 171.823,37 | 0,00 | 0,00 | 171.823,37 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 1.503.501,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.503.501,63 | 0,00 | 0,00 | 1.503.501,63 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 400.269,47 | 0,00 | 0,00 | 141.624,35 | 0,00 | 0,00 | 258.645,12 | 0,00 | 0,00 | 258.645,12 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 3.192.511,91 | 95.235,94 | 66.492,86 | 160.831,35 | 73.638,17 | 0,00 | 2.796.313,59 | 49.510,97 | 0,00 | 2.746.802,62 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:16AA63EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|---|--|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | | Exercício: 2022 |
| 2º SEMESTRE / 2022 | | |
| LRF, art 48 - Anexo 6 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 28.450.434,97 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 28.200.434,97 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 27.533.303,97 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 13.279.405,79 | 48,23 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 14.867.984,14 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 14.124.584,93 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 13.381.185,73 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.710.986,34 | 9,52 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 33.840.521,96 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.204.095,69 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.512.069,60 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.974.030,45 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 49.510,97 | 2.746.832,50 |

| | | |
|--------------------------------|---|-------------------------------|
| PAULO TAVARES DE FRANCA | FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA | LUCIANO DA CUNHA GOMES |
| Contador CRC/RN 5669 | Controlador | Prefeito Municipal |

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:25C79D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF CONSOLIDADO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|---|--|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado | | Exercício: 2022 |
| 2º SEMESTRE / 2022 | | |
| LRF, art 48 - Anexo 6 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 28.450.434,97 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 28.200.434,97 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 27.533.303,97 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 14.073.037,66 | 51,11 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 16.519.982,38 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 15.693.983,26 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 13.381.185,73 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.710.986,34 | 9,52 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 33.840.521,96 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.204.095,69 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.512.069,60 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.974.030,45 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 49.510,97 | 2.746.832,50 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador Crc/Rn 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:EF4BC705

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ANEXO_1__DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_COM_PESSOAL__DETALHADO**

| Câmara Municipal de Lucrecia | | | | | | | |
|--|------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------------|--|
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | |
| CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | R\$ 1,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos | | | | | | |
| | 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 | jul/2022 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 44.799,04 | 44.799,04 | 44.799,04 | 44.799,04 | 44.799,04 | 63.311,04 | 57.140,40 |
| Pessoal Ativo | 44.799,04 | 44.799,04 | 44.799,04 | 44.799,04 | 44.799,04 | 63.311,04 | 57.140,40 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 37.024,00 | 37.024,00 | 37.024,00 | 37.024,00 | 37.024,00 | 55.536,00 | 49.365,36 |
| Obrigações Patronais | 7.775,04 | 7.775,04 | 7.775,04 | 7.775,04 | 7.775,04 | 7.775,04 | 7.775,04 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 44.799,04 | 44.799,04 | 44.799,04 | 44.799,04 | 44.799,04 | 63.311,04 | 57.140,40 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos | | | | | | |
| | 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | ago/2022 | set/2022 | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 | TOTAL (Últimos 12 meses) (a) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 44.799,04 | 52.574,08 | 43.658,39 | 29.248,76 | 76.778,23 | 591.505,14 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 44.799,04 | 52.574,08 | 43.658,39 | 29.248,76 | 76.778,23 | 591.505,14 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 37.024,00 | 37.024,00 | 37.024,00 | 37.023,80 | 55.535,82 | 493.652,98 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 7.775,04 | 15.550,08 | 6.634,39 | -7.775,04 | 21.242,41 | 97.852,16 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 44.799,04 | 52.574,08 | 43.658,39 | 29.248,76 | 76.778,23 | 591.505,14 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 21.486.447,97 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | --- |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 21.486.447,97 | --- |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 591.505,14 | 2,75 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.289.186,88 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 1.224.727,54 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.160.268,19 | 5,40 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1732-8103-732). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 14:49. | | |
| Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

| | | |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA | HELISON DE OLIVEIRA | KLEBERSON ALVES DOS SANTOS |
| Presidente | Contador | Controlador |
| CPF: 419.448.604-87 | 05095759438 | 01190526441 |

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:DD47F0F9

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL

| Câmara Municipal de Lucrecia | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | | |
| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | R\$ 1,00 | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 5.630,89 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 5.630,89 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Processados | 5.630,89 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -6.921,75 | 99.648,34 | -10.579,52 |
| Disponibilidade de Caixa¹ | -6.921,75 | 99.648,34 | -10.579,52 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 89,28 | 116.008,47 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 89,28 | 5.720,17 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 6.921,75 | 10.639,96 | 10.579,52 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II) | 12.552,64 | -99.648,34 | 10.579,52 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|--|-----------|----------------------------|-------------------|
| ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | | | |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | EXERCÍCIO | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| | ANTERIOR | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 123,05 | 123,05 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1573-0633-437). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 14:53. | | | |
| 1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". | | | |
| 2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios | | | |

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

Presidente

CPF: 419.448.604-87

HELISON DE OLIVEIRA

Contador

05095759438

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Controlador

01190526441

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:D5BDCE77

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ANEXO_3__DEMONSTRATIVO_DAS_GARANTIAS_E_CONTRAGARANTIAS_DE_VALORES

| Câmara Municipal de Lucrecia | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1349-9198-455). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 14:54.

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

Presidente

CPF: 419.448.604-87

HELISON DE OLIVEIRA

Contador

05095759438

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Controlador

01190526441

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:3ABDB74F

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| | | |
|--|----------------------------------|---|
| Câmara Municipal de Lucrecia | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| | | R\$ 1,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | Valor | % Sobre a RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | - |

| | | |
|---|----------------------------------|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 0,00 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 0,00 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 0,00 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1028-9078-836). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 14:55. | | |
| ¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.resouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

Presidente

CPF: 419.448.604-87

HELISON DE OLIVEIRA

Contador

05095759438

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Controlador

01190526441

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:262472AB

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

| Câmara Municipal de Lucrecia | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|-----------------------------------|--|--|---|---|--|
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Pagos (b) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.579,52 | 0,00 | -10.579,52 | 0,00 | 0,00 | -10.579,52 |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.579,52 | 0,00 | -10.579,52 | 0,00 | 0,00 | -10.579,52 |
| Outros Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------|-------------------|
| Crédito | | | | | | | | | | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.579,52 | 0,00 | -10.579,52 | 0,00 | 0,00 | -10.579,52 |

FONTE: Sistema e-Pública (2251-3854-951). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 14:55.

Nota: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

Presidente

CPF: 419.448.604-87

HELISON DE OLIVEIRA

Contador

05095759438

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Controlador

01190526441

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:541ECA9C

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ANEXO_6__DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RGF

| | | |
|---|---|---|
| Câmara Municipal de Lucrecia | | |
| PODER LEGISLATIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | |
| LRF, art. 48 - ANEXO 06 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | RS 1,00 | VALOR ATÉ O SEMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | | 21.486.447,97 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 0,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 21.486.447,97 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 591.505,14 | 2,75 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.289.186,88 | 6,00 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 1.224.727,54 | 5,70 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.160.268,19 | 5,40 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| | EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | |
| | | |
| Valor Total | 0,00 | -10.579,52 |

FONTE: Sistema e-Pública (2004-4114-381). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 14:58.

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

PRESIDENTE

CPF: 419.448.604-87

HELISON DE OLIVEIRA

CONTADOR

05095759438

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

CONTROLADOR

01190526441

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador: 1A7F829B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 952/2023

DECRETO Nº 952/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 286.698,00 DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS NOVENTA E OITO REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 739/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Especial no valor R\$ 286.698,00 (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais), à dotação especificada a seguir:

| | | |
|--|--|-----------------------|
| Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro | | |
| 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia | | |
| | 10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE | |
| | 1.149 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE | |
| 682 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 25000000 | R\$ 286.698,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 286.698,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 286.698,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial:

. **Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 26 de janeiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita do Município de Lucrécia/RN

| ANEXO I | |
|--|--------------|
| DECRETO 952/2023 | |
| FONTE: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | |
| (A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2022 | 1.742.721,40 |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos | - |
| (C) Créditos Extraordinários | - |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais | - |
| Abertos | |
| Em realizados | 100.000,00 |
| Valor deste crédito decreto | 286.698,00 |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivas | - |
| Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) EM 26/01/2023 | 1.356.023,40 |

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:9A1B75E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO 003/2023**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.365.900/0001-44

DECRETO Nº 003/2023 Monte Alegre/RN, em 09 de janeiro de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual e Quadro de Detalhamento de Receita de 2023, com créditos adicionais por suplementação e incorporação de natureza de receita e fonte de recurso para fins de classificação orçamentária da despesa e da receita, respectivamente, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023, e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a prerrogativa que § 2º, I do art. 38 da Lei nº 1.125/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023), onde mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos extraordinários, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO a prerrogativa que § 5º do art. 38 da Lei nº 1.125/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos de despesa para correta classificação contábil, desde que não seja alterado o valor do Projeto/Atividade que esteja sendo inserido a nova classificação orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporado ao Quadro de Detalhamento das Receitas (QDR) da Lei Orçamentária Anual de 2023, a Natureza 1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 – Principal e Fonte de Recurso 17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022;

Art. 2º - Fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2022, suplementação por anulação de dotação, conforme relacionada abaixo no quadro **Anexo I (Acréscimo)**;

Art. 3º - Em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e com a prerrogativa que dispõe o § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 1.125/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023), apresenta as anulações parciais das dotações, conforme especificadas abaixo no quadro **Anexo II (Redução)**;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

| MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE | | | | | | | | |
|--|------------|--------------|---------------------|--------------|------------|-------------|------------------|-----------------------|
| Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 | | | | | | | | Elaboração de Crédito |
| CNPJ: 08.365.900/0001-44 | | | | | | | | |
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | |
| Nº Elab. | Data Elab. | Processo | Recurso | Tipo Crédito | Valor | Data Púbic. | Decreto/Portaria | Status |
| 21 | 02/01/2023 | 125.027/2023 | Anulação de Dotação | Suplementar | 570.625,00 | 02/01/2023 | DECRETO: 3 | PUBLICADO |

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|---|---------------------------|------------------------|----------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | |
| 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | | 570.625,00 |
| | 2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças | | | | 570.625,00 |
| Nº Solic.: 4 Acrescentar | | 3.1.90.13 PATRONAIS | OBRIGAÇÕES 15000000 | 0001 | 570.625,00 |
| Total: | | | | | 570.625,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | |
| 02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | | | 570.625,00 |
| | 1160 Construção e Restauração de Pavimentação, Sinalização e Drenagem Superficial de Vias Públicas | | | | 570.625,00 |
| Nº Solic.: 3 Reduzir | | 4.4.90.51° INSTALAÇÕES | BRAS E | 17040000 | 0001 570.625,00 |
| Total: | | | | | 570.625,00 |

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:7DF4BF83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA COM PESSOAL

| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | |
|--|---|------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras | DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea'a') | 3º quadrimestre de 2022 (até Dezembro) | | | | | | |
| | RS 1,00 | | | | | | |
| | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
| | (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | Liquidadas | | | | | | |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 883.403,42 | 992.441,39 | 1.037.053,08 | 1.007.505,47 | 1.024.552,73 | 936.636,86 | 1.021.023,77 |
| Pessoal Ativo | 883.403,42 | 992.441,39 | 1.037.053,08 | 1.007.505,47 | 1.024.552,73 | 936.636,86 | 1.021.023,77 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 732.939,25 | 824.142,82 | 876.272,13 | 834.447,23 | 861.619,96 | 884.761,87 | 874.101,21 |
| Obrigações Patronais | 150.464,17 | 168.298,57 | 160.780,95 | 173.058,24 | 162.932,77 | 51.874,99 | 146.922,56 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF) | 21.066,66 | 12.267,35 | 0,00 | 4.812,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 21.066,66 | 12.267,35 | 0,00 | 4.812,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 862.336,76 | 980.174,04 | 1.037.053,08 | 1.002.693,07 | 1.024.552,73 | 936.636,86 | 1.021.023,77 |

| DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO | Liquidadas | | | | | | TOTAL (últimos 12 Meses) (a) | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
|--|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|---------------|---------------------------------|--|
| | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.026.859,90 | 1.049.137,96 | 1.042.980,89 | 766.782,13 | 1.433.242,42 | 12.221.620,02 | 129.256,80 | |
| Pessoal Ativo | 1.026.859,90 | 1.049.137,96 | 1.042.980,89 | 766.782,13 | 1.433.242,42 | 12.221.620,02 | 129.256,80 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 860.937,83 | 866.833,69 | 860.951,03 | 766.782,13 | 1.433.242,42 | 10.677.031,57 | 28.291,18 | |
| Obrigações Patronais | 165.922,07 | 182.304,27 | 182.029,86 | 0,00 | 0,00 | 1.544.588,45 | 100.965,62 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas com pessoal não executada orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.124,95 | 0,00 | 45.271,36 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.124,95 | 0,00 | 45.271,36 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 1.026.859,90 | 1.049.137,96 | 1.042.980,89 | 759.657,18 | 1.433.242,42 | 12.176.348,66 | 129.256,80 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR % | SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|---------------|--------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 24.988.924,86 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V) | 0,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | 24.988.924,86 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 12.305.605,46 | 49,24 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 13.494.019,42 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 12.819.318,45 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 12.144.617,48 | 48,60 % |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 18:08:13 | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:2AADB230

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
DCL

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|--|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 3º quadrimestre de 2022 (até Dezembro) | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | R\$ 1,00 | | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO 2021 | SALDO DO EXERCÍCIO 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -1.203.428,28 | -2.108.470,08 | 85.065,42 | -1.303.156,94 |
| Disponibilidade de caixa(I) | -1.203.428,28 | -2.108.470,08 | 85.065,42 | -1.303.156,94 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 921.464,19 | 2.031.797,19 | 4.649.124,51 | 5.874.072,56 |
| (-) Restos a pagar processados | 2.124.892,47 | 3.235.483,50 | 3.235.483,50 | 5.449.625,34 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 904.783,77 | 1.328.575,59 | 1.727.604,16 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II) | 1.203.428,28 | 2.108.470,08 | -85.065,42 | 1.303.156,94 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 17.938.782,00 | 19.090.603,48 | 22.633.040,15 | 24.988.924,86 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V) | 590,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 17.938.191,28 | 19.090.603,48 | 22.633.040,15 | 24.988.924,86 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 6,71% | 11,04% | -0,38% | 5,21% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) | 21.525.829,54 | 22.908.724,18 | 27.159.648,18 | 29.986.709,83 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%) | 19.373.246,58 | 20.617.851,76 | 24.443.683,36 | 26.988.038,85 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 328.986,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar não processados | 0,00 | 17.568,10 | 17.568,10 | 347.182,10 |
| Antecipações de receita orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 18:10:50 | | | | |
| NOTA: I-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero. | | | | |
| 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos' | | | | |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:02875538

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
|---|--|--------------|---------------------------|------------------------|------------------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| 3º quadrimestre de 2022 (até Dezembro) | | | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.) | | | | R\$ 1,00 | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO ANTERIOR | DO EXERCÍCIO | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 17.938.782,00 | | 19.090.603,48 | 24.988.924,86 | 24.988.924,86 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 590,72 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII) | 17.938.191,28 | | 19.090.603,48 | 24.988.924,86 | 24.988.924,86 |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA | 3.946.402,08 | | 4.199.932,77 | 5.497.563,47 | 5.497.563,47 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%) | 3.551.761,87 | | 3.779.939,49 | 4.947.807,12 | 4.947.807,12 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO ANTERIOR | DO EXERCÍCIO | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| | | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS | | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 18:11:42 | | | | | |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:CAD28BDA

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

| Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 3º quadrimestre de 2022 (até Dezembro) | | |
| RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | R\$ 1,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-----------------|---------------|
| Receita corrente líquida - RCL (IV) | 24.988.924,86 | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 24.988.924,86 - | - |
| Operações vedadas (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 3.998.227,98 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 3.598.405,18 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 1.749.224,74 | 7,00 % |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 18:12:06 | | |
| (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |
| Nota : | | |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:E10FCECE

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SIMPLIFICADO**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|-----------------------------------|----------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 3º quadrimestre de 2022 (até Dezembro) | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | | RS 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 24.988.924,86 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 24.988.924,86 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal | 24.988.924,86 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 12.305.605,46 | 49,24% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | 13.494.019,42 | 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | 12.819.318,45 | 51,30% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%> | 12.144.617,48 | 48,60% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 1.303.156,94 | 5,21% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 29.986.709,83 | 120,00% |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.497.563,47 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.998.227,98 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.749.224,74 | 7,00% |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|---|--|
| Valor total | 328.690,47 | -5.606.954,59 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 18:15:19

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:0B113438

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|----------|----------|---------------------|---------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | |
| RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) | | | | RS 1,00 |
| RECEITAS | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | SALDO A |
| Consolidado | | | | |

| ORÇAMENTÁRIAS | INICIAL | ATUALIZADA | NO BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | REALIZAR |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|----------------|--------|---------------|
| | | (a) | (b) | b/a | (c) | c/a | (a-c) |
| RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I) | 17.690.370,27 | 17.690.370,27 | 4.969.768,98 | 28,09 | 25.286.367,78 | 142,94 | -7.595.997,51 |
| RECEITAS CORRENTES | 17.280.370,27 | 17.280.370,27 | 4.969.768,98 | 28,76 | 24.988.924,86 | 144,61 | -7.708.554,59 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 580.000,00 | 580.000,00 | 130.403,06 | 22,48 | 549.600,70 | 94,76 | 30.399,30 |
| Impostos | 490.000,00 | 490.000,00 | 130.403,06 | 26,61 | 549.600,70 | 112,16 | -59.600,70 |
| Taxas | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Contribuição de melhoria | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 30.000,00 | 30.000,00 | 540,00 | 1,80 | 14.006,09 | 46,69 | 15.993,91 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 30.000,00 | 30.000,00 | 540,00 | 1,80 | 14.006,09 | 46,69 | 15.993,91 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 149.770,27 | 149.770,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 149.770,27 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 129.900,00 | 129.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.900,00 |
| Valores mobiliários | 19.870,27 | 19.870,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.870,27 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 16.167.800,00 | 16.167.800,00 | 4.838.825,92 | 29,93 | 24.425.318,07 | 151,07 | -8.257.518,07 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.773.100,00 | 13.773.100,00 | 3.163.975,40 | 22,97 | 17.725.421,36 | 128,70 | -3.952.321,36 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.034.700,00 | 2.034.700,00 | 258.552,68 | 12,71 | 1.755.604,71 | 86,28 | 279.095,29 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | -4.416.297,84 | 0,00 | 4.944.292,00 | 0,00 | -4.944.292,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 352.800,00 | 352.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 352.800,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 262.800,00 | 262.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 262.800,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 410.000,00 | 410.000,00 | 0,00 | 0,00 | 297.442,92 | 72,55 | 112.557,08 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 297.442,92 | 74,36 | 102.557,08 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 297.442,92 | 74,36 | 102.557,08 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 17.690.370,27 | 17.690.370,27 | 4.969.768,98 | 28,09 | 25.286.367,78 | 142,94 | -7.595.997,51 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|--------|---------------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 17.690.370,27 | 17.690.370,27 | 4.969.768,98 | 28,09 | 25.286.367,78 | 142,94 | -7.595.997,51 |
| DÉFICIT (VI)(1) | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI) | 17.690.370,27 | 17.690.370,27 | 4.969.768,98 | 28,09 | 25.286.367,78 | 142,94 | -7.595.997,51 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|---|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (h) | | | |
| | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII) | 17.690.370,27 | 29.440.323,10 | 2.940.570,93 | 22.763.461,23 | 6.676.861,87 | 3.575.820,28 | 22.433.847,23 | 7.006.475,87 | 20.212.580,44 | 329.614,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 15.396.340,54 | 26.433.846,56 | 2.998.327,27 | 22.059.100,57 | 4.374.745,99 | 3.575.820,28 | 21.729.486,57 | 4.704.359,99 | 19.747.219,78 | 329.614,00 |
| Pessoal e encargos so | 7.405.070,27 | 14.077.590,18 | 1.749.880,39 | 12.224.276,82 | 1.853.313,36 | 2.200.024,55 | 12.095.020,02 | 1.982.570,16 | 10.357.998,38 | 129.256,80 |
| Juros e encargos da d | 252.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas corre | 7.738.770,27 | 12.356.256,38 | 1.248.446,88 | 9.834.823,75 | 2.521.432,63 | 1.375.795,73 | 9.634.466,55 | 2.721.789,83 | 9.389.221,40 | 200.357,20 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.074.029,73 | 2.986.476,54 | -57.756,34 | 704.360,66 | 2.282.115,88 | 0,00 | 704.360,66 | 2.282.115,88 | 465.360,66 | 0,00 |
| Investimentos | 1.822.229,73 | 2.694.076,54 | 0,00 | 602.117,00 | 2.091.959,54 | 0,00 | 602.117,00 | 2.091.959,54 | 363.117,00 | 0,00 |
| Inversões financeiras | 73.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida | 178.800,00 | 271.400,00 | -57.756,34 | 102.243,66 | 169.156,34 | 0,00 | 102.243,66 | 169.156,34 | 102.243,66 | 0,00 |
| Reserva de Contingênci | 220.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS | | | | | | | | | | |
| DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 17.690.370,27 | 29.440.323,10 | 2.940.570,93 | 22.763.461,23 | 6.676.861,87 | 3.575.820,28 | 22.433.847,23 | 7.006.475,87 | 20.212.580,44 | 329.614,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | | |
| REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA INT | | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA EXT | | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | |
| (XII)=(X+XI) | 17.690.370,27 | 29.440.323,10 | 2.940.570,93 | 22.763.461,23 | 6.676.861,87 | 3.575.820,28 | 22.433.847,23 | 7.006.475,87 | 20.212.580,44 | 329.614,00 |
| SUPERAVIT (XIII) | - | - | - | 2.522.906,55 | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL COM SUPERAVIT | | | | | | | | | | |
| (XIV)=(XII+XIII) | 17.690.370,27 | 29.440.323,10 | 2.940.570,93 | 25.286.367,78 | | 3.575.820,28 | 22.433.847,23 | | 20.212.580,44 | 329.614,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:51:53

(1) O déficit será apurado

pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|-------|------------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| | | | | | | | |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviço s | | | | | | | |
| ocial e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de ilumina | | | | | | | |
| ção pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão | | | | | | | |
| , Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao | | | | | | | |
| Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal | | | | | | | |
| e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn | | | | | | | |
| io Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal | | | | | | | |
| e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não iden | | | | | | | |
| tificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|--|---------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------|--------------------|--|--|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (f) | SALDO (g)=(e-f) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (h) | SALDO (i)=(e-h) | | |
| DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e encargos so | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas corre | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:2A4DCE7C

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

| GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| Consolidado | | | | | | | | | | | |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') | | | | | | | | | | | RS 1,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I) | 17.690.370,27 | 29.440.323,10 | 2.940.570,93 | 22.763.461,23 | 100,00 | 6.676.861,87 | 3.575.820,28 | 22.433.847,23 | 100,00 | 7.006.475,87 | 329.614,00 |
| LEGISLATIVA | 787.500,00 | 787.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 787.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 787.500,00 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 787.500,00 | 787.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 787.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 787.500,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 100.400,00 | 25.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.400,00 | 0,00 |
| Representação Judicial e E | 100.400,00 | 25.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.400,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.073.900,00 | 4.889.798,77 | 485.161,06 | 4.441.483,23 | 19,51 | 448.315,54 | 715.623,81 | 4.346.298,90 | 19,37 | 543.499,87 | 95.184,33 |
| Administração Geral | 1.309.900,00 | 4.570.286,90 | 478.855,56 | 4.286.607,69 | 18,83 | 283.679,21 | 690.338,31 | 4.191.436,04 | 18,68 | 378.850,86 | 95.171,65 |
| Administração Financeira | 520.600,00 | 94.593,55 | 4.174,50 | 52.257,22 | 0,23 | 42.336,33 | 4.174,50 | 52.257,22 | 0,23 | 42.336,33 | 0,00 |
| Controle Interno | 106.100,00 | 139.618,32 | 2.131,00 | 102.618,32 | 0,45 | 37.000,00 | 21.111,00 | 102.605,64 | 0,46 | 37.012,68 | 12,68 |
| Comunicação Social | 21.100,00 | 21.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.100,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 116.200,00 | 64.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64.200,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.420.600,00 | 2.221.641,32 | 190.845,52 | 1.941.762,93 | 8,53 | 279.878,39 | 298.423,24 | 1.906.487,62 | 8,50 | 315.153,70 | 35.275,31 |
| Assistência de Portador de | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao | 284.100,00 | 243.644,96 | 5.385,79 | 161.869,42 | 0,71 | 81.775,54 | 21.923,65 | 159.854,28 | 0,71 | 83.790,68 | 2.015,14 |
| Assistência Comunitária | 1.121.500,00 | 1.962.996,36 | 185.459,73 | 1.779.893,51 | 7,82 | 183.102,85 | 276.499,59 | 1.746.633,34 | 7,79 | 216.363,02 | 33.260,17 |
| SAÚDE | 4.852.000,00 | 7.647.104,40 | 821.124,17 | 6.639.629,13 | 29,17 | 1.007.475,27 | 925.694,90 | 6.541.712,95 | 29,16 | 1.105.391,45 | 97.916,18 |
| Atenção Básica | 2.147.900,00 | 1.727.838,81 | 92.416,59 | 1.019.414,12 | 4,48 | 708.424,69 | 109.386,02 | 983.379,42 | 4,38 | 744.459,39 | 36.034,70 |
| Assistência Hospitalar e A | 258.600,00 | 32.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.600,00 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Tera | 212.000,00 | 5.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.100,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 296.400,00 | 256.573,20 | 27.862,92 | 211.128,46 | 0,93 | 45.444,74 | 45.005,60 | 211.107,61 | 0,94 | 45.465,59 | 20,85 |
| Administração Geral | 1.748.200,00 | 5.546.092,39 | 700.844,66 | 5.409.086,55 | 23,76 | 137.005,84 | 771.303,28 | 5.347.225,92 | 23,84 | 198.866,47 | 61.860,63 |
| Demais Subfunções | 188.900,00 | 78.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.900,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 5.629.470,27 | 8.895.519,43 | 1.270.240,66 | 6.858.731,33 | 30,13 | 2.036.788,10 | 1.390.313,01 | 6.804.645,52 | 30,33 | 2.090.873,91 | 54.085,81 |
| Ensino Fundamental | 3.676.470,27 | 4.717.717,18 | 457.591,43 | 3.438.855,55 | 15,11 | 1.278.861,63 | 473.105,12 | 3.418.364,80 | 15,24 | 1.299.352,38 | 20.490,75 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| Ensino Médio | 165.300,00 | 165.300,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 165.000,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 165.000,00 | 0,00 |
| Ensino Superior | 57.200,00 | 57.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.200,00 | 0,00 |
| Educação Infantil | 458.200,00 | 1.664.244,63 | 577.215,97 | 1.421.866,61 | 6,25 | 242.378,02 | 577.925,05 | 1.421.866,61 | 6,34 | 242.378,02 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adult | 194.500,00 | 365.680,50 | 40.648,66 | 280.577,30 | 1,23 | 85.103,20 | 63.352,60 | 279.653,77 | 1,25 | 86.026,73 | 923,53 |
| Educação Especial | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.016.300,00 | 1.863.877,12 | 194.784,60 | 1.717.131,87 | 7,54 | 146.745,25 | 275.930,24 | 1.684.460,34 | 7,51 | 179.416,78 | 32.671,53 |
| Demais Subfunções | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 | 0,00 |
| CULTURA | 301.200,00 | 379.043,83 | 52.006,88 | 286.418,83 | 1,26 | 92.625,00 | 52.261,20 | 286.268,85 | 1,28 | 92.774,98 | 149,98 |
| Patrimônio Histórico, Artíf | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 87.300,00 | 67.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.300,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 198.900,00 | 281.563,83 | 31.826,88 | 266.238,83 | 1,17 | 15.325,00 | 32.081,20 | 266.088,85 | 1,19 | 15.474,98 | 149,98 |
| Demais Subfunções | 10.000,00 | 25.180,00 | 20.180,00 | 20.180,00 | 0,09 | 5.000,00 | 20.180,00 | 20.180,00 | 0,09 | 5.000,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 266.300,00 | 100.395,32 | 0,00 | 79.395,32 | 0,35 | 21.000,00 | 0,00 | 79.395,32 | 0,35 | 21.000,00 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 226.300,00 | 100.395,32 | 0,00 | 79.395,32 | 0,35 | 21.000,00 | 0,00 | 79.395,32 | 0,35 | 21.000,00 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| HABITAÇÃO | 107.700,00 | 14.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.700,00 | 0,00 |
| Habituação Urbana | 107.700,00 | 14.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.700,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 68.300,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 | 0,00 |
| Preservação e Conservação | 34.500,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 33.800,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 770.600,00 | 1.450.790,54 | 93.337,84 | 1.253.090,54 | 5,50 | 197.700,00 | 99.685,85 | 1.241.334,98 | 5,53 | 209.455,56 | 11.755,56 |
| Abastecimento | 14.100,00 | 14.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.100,00 | 0,00 |
| Extensão Rural | 242.700,00 | 56.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.100,00 | 0,00 |
| Irrigação | 27.300,00 | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.300,00 | 0,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = | INSCRITAS EM RESTOS A |

| | INICIAL | ATUALIZADA (a) | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | (a-b) | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | (a-d) | PAGAR PROCESSADOS (f) | NÃO |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|-----------------------|-----|
| Promoção da Produção Agrop | 111.800,00 | 38.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.300,00 | 0,00 | |
| Defesa Agropecuária | 5.200,00 | 5.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.200,00 | 0,00 | |
| Administração Geral | 321.300,00 | 1.282.590,54 | 93.337,84 | 1.253.090,54 | 5,50 | 29.500,00 | 99.685,85 | 1.241.334,98 | 5,53 | 41.255,56 | 11.755,56 | |
| Demais Subfunções | 48.200,00 | 48.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.200,00 | 0,00 | |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 179.300,00 | 2.280.083,28 | 14.799,60 | 782.764,72 | 3,44 | 1.497.318,56 | 23.743,00 | 779.097,00 | 3,47 | 1.500.986,28 | 3.667,72 | |
| Turismo | 179.300,00 | 2.280.083,28 | 14.799,60 | 782.764,72 | 3,44 | 1.497.318,56 | 23.743,00 | 779.097,00 | 3,47 | 1.500.986,28 | 3.667,72 | |
| ENERGIA | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Energia Elétrica | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TRANSPORTE | 192.600,00 | 327.046,21 | 13.055,20 | 270.185,20 | 1,19 | 56.861,01 | 37.194,80 | 268.094,23 | 1,20 | 58.951,98 | 2.090,97 | |
| Transportes Especiais | 62.000,00 | 20.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.500,00 | 0,00 | |
| Administração Geral | 130.600,00 | 306.546,21 | 13.055,20 | 270.185,20 | 1,19 | 36.361,01 | 37.194,80 | 268.094,23 | 1,20 | 38.451,98 | 2.090,97 | |
| DESPORTO E LAZER | 129.800,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 | 0,00 | |
| Desporto Comunitário | 77.200,00 | 16.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.700,00 | 0,00 | |
| Demais Subfunções | 52.600,00 | 5.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.300,00 | 0,00 | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 483.700,00 | 366.300,00 | 0,00 | 210.000,00 | 0,92 | 156.300,00 | 32.880,47 | 180.511,86 | 0,80 | 185.788,14 | 29.488,14 | |
| Serviço da Dívida Interna | 163.700,00 | 210.000,00 | 0,00 | 210.000,00 | 0,92 | 0,00 | 32.880,47 | 180.511,86 | 0,80 | 29.488,14 | 29.488,14 | |
| Outros Encargos Especiais | 320.000,00 | 156.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 156.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 156.300,00 | 0,00 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 220.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 17.690.370,27 | 29.440.323,10 | 2.940.570,93 | 22.763.461,23 | 100,00 | 6.676.861,87 | 3.575.820,28 | 22.433.847,23 | 100,00 | 7.006.475,87 | 329.614,00 | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:00

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) | NÃO |
|-------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|---|-----|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:00

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|--|--|--|--|--|--------------------------------------|--|--|--|--|--|
| JAILTON FELIX DE PONTES | | | | | | FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES | | | | | |
| Prefeito Municipal | | | | | | Contabilista CRC 007772/O-6 | | | | | |
| JOSIVALDO RODRIGUES FELIX | | | | | | JORDANA DE PONTES MACEDO | | | | | |
| Secretário Municipal De Finanças | | | | | | Controladora | | | | | |

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador: 1E8EF5E9

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO RCL

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | 6º bimestre de 2022 (até Dezembro) | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | R\$ 1,00 | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.828.875,60 | 2.338.055,40 | 1.971.612,81 | 1.858.093,27 | 2.584.147,30 | 3.148.930,84 | 2.609.950,31 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 24.150,26 | 40.292,16 | 44.908,47 | 41.196,36 | 48.145,50 | 41.219,67 | 49.034,08 | |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ISS | 5.295,97 | 5.578,96 | 5.656,35 | 4.095,94 | 11.569,58 | 4.364,42 | 11.874,53 | |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| IRRF | 18.854,29 | 34.713,20 | 39.252,12 | 37.100,42 | 36.575,92 | 36.855,25 | 37.159,55 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências correntes | 1.804.725,34 | 2.297.763,24 | 1.926.704,34 | 1.816.896,91 | 2.536.001,80 | 3.107.711,17 | 2.560.916,23 | |
| Cota-parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.581.991,67 | |
| Cota-parte do ICMS | 156.602,79 | 143.396,91 | 165.290,55 | 136.800,02 | 293.101,16 | 164.434,56 | 197.676,36 | |
| Cota-parte do IPVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.356,29 | 4.705,60 | 0,00 | 0,00 | |
| Cota-parte do ITR | 0,00 | 143,30 | 7,41 | 54,29 | 219,22 | 0,00 | 145,46 | |
| Transferências da LC 87/96 | 248,64 | 248,64 | 248,64 | 248,64 | 248,64 | 248,64 | 248,64 | |
| Transferências da LC 61/89 | 190,10 | 169,98 | 192,56 | 195,85 | 104,12 | 146,90 | 151,43 | |
| Transferências do Fundeb | 377.265,02 | 430.140,44 | 348.147,20 | 422.112,80 | 459.328,25 | 410.060,42 | 429.328,20 | |
| Outras transferências correntes | 144.690,52 | 152.242,23 | 460.158,35 | 120.890,03 | 522.129,14 | 1.357.437,93 | 351.374,47 | |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 229.374,91 | 342.992,34 | 223.591,42 | 253.218,61 | 280.565,13 | 267.963,40 | 232.151,49 | |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Rendimentos de aplicações de recursos P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 229.374,91 | 342.992,34 | 223.591,42 | 253.218,61 | 280.565,13 | 267.963,40 | 232.151,49 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 1.599.500,69 | 1.995.063,06 | 1.748.021,39 | 1.604.874,66 | 2.303.582,17 | 2.880.967,44 | 2.377.798,82 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|----------------------|
| relativas às emendas individuais (art. 166 | | | | | | | |
| -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL | | | | | | | |
| CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | 1.599.500,69 | 1.995.063,06 | 1.748.021,39 | 1.604.874,66 | 2.303.582,17 | 2.880.967,44 | 2.377.798,82 |
| (V)=(III-IV) | | | | | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União | | | | | | | |
| relativas às emendas de bancada (art. 166, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| parágrafo 16, da CF) (VI) | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL | | | | | | | |
| CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | 1.599.500,69 | 1.995.063,06 | 1.748.021,39 | 1.604.874,66 | 2.303.582,17 | 2.880.967,44 | 2.377.798,82 |
| (VII)=(V-VI) | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | TOTAL | PREVISÃO |
| | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | (ÚLTIMOS 12 MESES) | ATUALIZADA EXERCÍCIO |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.336.561,42 | 1.961.533,73 | 1.706.559,48 | 2.392.138,12 | 3.165.884,91 | 27.902.343,19 | 19.466.370,27 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 45.032,18 | 41.574,86 | 43.644,10 | 38.918,53 | 91.484,53 | 549.600,70 | 580.000,00 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| ISS | 7.753,71 | 1.110,95 | 6.319,76 | 1.705,09 | 2.666,68 | 67.991,94 | 180.000,00 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| IRRF | 37.278,47 | 40.463,91 | 37.324,34 | 37.213,44 | 88.817,85 | 481.608,76 | 170.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |
| Contribuições | 0,00 | 6.790,66 | 6.675,43 | 540,00 | 0,00 | 14.006,09 | 30.000,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 149.770,27 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.870,27 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.900,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 2.291.529,24 | 1.913.168,21 | 1.656.239,95 | 2.352.679,59 | 3.074.400,38 | 27.338.736,40 | 18.353.800,00 |
| Cota-parte do FPM | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.306.041,35 | 1.966.914,63 | 15.280.735,26 | 10.250.000,00 |
| Cota-parte do ICMS | 174.686,00 | 134.006,11 | 144.400,83 | 164.783,25 | 155.761,55 | 2.030.940,09 | 1.600.000,00 |
| Cota-parte do IPVA | 13.307,02 | 3.159,60 | 2.022,98 | 1.830,96 | 0,00 | 32.382,45 | 100.000,00 |
| Cota-parte do ITR | 27,67 | 0,00 | 812,98 | 1.165,84 | 61,29 | 2.637,46 | 10.000,00 |
| Transferências da LC 87/96 | 248,64 | 0,00 | 492,32 | 248,64 | 248,64 | 2.978,72 | 80.000,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 208,09 | 0,00 | 162,40 | 118,09 | 167,77 | 1.807,29 | 10.000,00 |
| Transferências do Fundeb | 542.069,16 | 431.222,19 | 364.212,08 | 756.841,82 | 789.147,74 | 5.759.875,32 | 1.700.000,00 |
| Outras transferências correntes | 411.580,47 | 286.197,58 | 136.930,69 | 121.649,64 | 162.098,76 | 4.227.379,81 | 4.603.800,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 352.800,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 264.823,13 | 0,00 | 230.483,85 | 286.132,62 | 302.121,43 | 2.913.418,33 | 2.186.000,00 |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de aplicações de recursos P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 264.823,13 | 0,00 | 230.483,85 | 286.132,62 | 302.121,43 | 2.913.418,33 | 2.186.000,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 2.071.738,29 | 1.961.533,73 | 1.476.075,63 | 2.106.005,50 | 2.863.763,48 | 24.988.924,86 | 17.280.370,27 |
| (-) Transferências obrigatórias da União | | | | | | | |
| relativas às emendas individuais (art. 166 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL | | | | | | | |
| CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | 2.071.738,29 | 1.961.533,73 | 1.476.075,63 | 2.106.005,50 | 2.863.763,48 | 24.988.924,86 | 17.280.370,27 |
| (V)=(III-IV) | | | | | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União | | | | | | | |
| relativas às emendas de bancada (art. 166, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| parágrafo 16, da CF) (VI) | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | 2.071.738,29 | 1.961.533,73 | 1.476.075,63 | 2.106.005,50 | 2.863.763,48 | 24.988.924,86 | 17.280.370,27 |
| (VII)=(V-VI) | | | | | | | |

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:20

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:43C31BA0

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | |
| RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I) | | | RS\$ 1,00 |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (1) (I) | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.986.476,54 | 704.360,66 | 2.282.115,88 |
| Investimentos | 2.694.076,54 | 602.117,00 | 2.091.959,54 |
| Inversões Financeiras | 21.000,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| Amortização da Dívida | 271.400,00 | 102.243,66 | 169.156,34 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 2.986.476,54 | 704.360,66 | 2.282.115,88 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I) | 2.981.476,54 | 704.360,66 | 2.277.115,88 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 17:06:29 | | | |
| Notas: | | | |
| 1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III. | | | |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
MDE

| Consolidado | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|--|-------------------------|--|--|
| | | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | |
| | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) | | R\$ 1,00 | |
| RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 490.000,00 | 549.600,70 | |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU | 80.000,00 | 0,00 | |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI | 60.000,00 | 0,00 | |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 180.000,00 | 67.991,94 | |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 170.000,00 | 481.608,76 | |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 11.970.000,00 | 17.348.502,55 | |
| 2.1 - Cota parte do FPM | 10.250.000,00 | 15.280.735,26 | |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 9.700.000,00 | 14.706.785,35 | |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 550.000,00 | 573.949,91 | |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 1.600.000,00 | 2.030.940,09 | |
| 2.3 - Cota parte IPI - Exportação | 10.000,00 | 1.807,29 | |
| 2.4 - Cota parte ITR | 10.000,00 | 2.637,46 | |
| 2.5 - Cota parte IPVA | 100.000,00 | 32.382,45 | |
| 2.6 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 | |
| 2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais | 0,00 | 0,00 | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 12.460.000,00 | 17.898.103,25 | |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 2.184.000,00 | 2.913.418,33 | |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 831.000,00 | 1.119.615,28 | |

| FUNDEB | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 1.400.000,00 | 5.635.317,57 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 4.944.292,00 |
| 6.1.1 - Principal | 0,00 | 4.944.292,00 |
| 6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 700.000,00 | 13.062,79 |
| 6.2.1 - Principal | 700.000,00 | 13.062,79 |
| 6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 700.000,00 | 677.962,78 |
| 6.3.1 - Principal | 700.000,00 | 677.962,78 |
| 6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | -2.184.000,00 | 2.030.873,67 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 0,00 | |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 | |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 5.635.317,57 | |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g) |
|--|---|---|--|---|--|
| | ATUALIZADA (c) | EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | PAGAS Até o Bimestre (f) | |
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.199.003,82 | 3.138.555,42 | 3.138.555,42 | 2.677.404,74 | 0,00 |
| 10.1 - Educação infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - Ensino fundamental | 3.199.003,82 | 3.138.555,42 | 3.138.555,42 | 2.677.404,74 | 0,00 |
| 11 - OUTRAS DESPESAS | 702.709,90 | 55.824,90 | 35.334,15 | 30.824,90 | 20.490,75 |
| 11.1 - Educação infantil | 42.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2 - Pré-escola | 42.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2 - Ensino fundamental | 660.109,90 | 55.824,90 | 35.334,15 | 30.824,90 | 20.490,75 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 3.901.713,72 | 3.194.380,32 | 3.173.889,57 | 2.708.229,64 | 20.490,75 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)(7) (h) |

| | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-----------|------|
| 13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica | 3.138.555,42 | 3.138.555,42 | 2.677.404,74 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos | 486.150,68 | 465.659,93 | 0,00 | 20.490,75 | |
| 15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF | 2.677.404,74 | 2.677.404,74 | 2.677.404,74 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT | 30.824,90 | 30.824,90 | 30.824,90 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|----------------------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica | 3.944.722,30 | 3.138.555,42 | 3.138.555,42 | 55,69 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil | 338.981,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 101.694,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
| 22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício | 563.531,76 | 2.440.937,25 | 2.440.937,25 | 43,31 |

| INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u) |
|---|--|---|--|---|---|------------------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g) | |
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 5.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 24.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 24.2 - Pré-escola | 5.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 25 - ENSINO FUNDAMENTAL | 133.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 138.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|--|--|--------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t)) | | 486.150,68 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7) | | 2.030.873,67 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h)) | | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac)) | | 0,00 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | 1.544.722,99 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5) | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|-------------------|--------------------|----------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 4.474.525,81 | -1.544.722,99 | -8,63 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|---|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 1.258.235,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.258.235,66 |
| 34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos | 1.258.235,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.258.235,66 |
| 34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 507.100,00 | 224.698,20 |
| 35.1 - Salário-Educação | 120.000,00 | 88.937,56 |
| 35.2 - PDDE | 100.000,00 | 0,00 |
| 35.3 - PNAE | 100.000,00 | 78.351,20 |
| 35.4 - PNATE | 187.100,00 | 57.409,44 |
| 35.5 - Outras transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 |
| 36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 97.500,00 | 423.893,70 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|------------|------------|
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 604.600,00 | 648.591,90 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 157.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2 - Pré-escola | 157.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - ENSINO FUNDAMENTAL | 2.580.010,31 | 1.961.607,10 | 1.928.935,57 | 1.625.494,96 | 54.085,81 |
| 43 - ENSINO MÉDIO | 102.100,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 |
| 44 - ENSINO SUPERIOR | 57.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 2.896.410,31 | 1.961.907,10 | 1.929.235,57 | 1.625.794,96 | 54.085,81 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 8.895.519,43 | 6.858.731,33 | 6.804.645,52 | 5.846.615,66 | 54.085,81 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 8.675.219,43 | 6.858.731,33 | 6.804.645,52 | 5.846.615,66 | 54.085,81 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 6.466.342,31 | 5.609.339,13 | 5.575.544,46 | 4.672.671,33 | 33.794,67 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 2.208.877,12 | 1.249.392,20 | 1.229.101,06 | 1.173.944,33 | 20.291,14 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 220.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital | 220.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|--------------|-----------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 0,00 | 0,00 |
| 49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 5.635.317,57 | 88.937,56 |
| 50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 2.708.229,64 | 600,00 |
| 51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 2.927.087,93 | 88.337,56 |
| 52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário) | 2.927.087,93 | 88.337,56 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:57:03 | | |
| 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | |
| 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. | | |
| 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites | | |
| 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:8BFF35D9

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

| | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | |
| Consolidado | POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | INSCRITOS | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 1.454.812,63 | 2.124.892,47 | 351.346,55 | 0,00 | 3.228.358,55 |
| Executivo | 1.454.812,63 | 2.124.892,47 | 351.346,55 | 0,00 | 3.228.358,55 |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 8.890,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.890,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Finanças | 101.155,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.155,01 |
| 2019-Secretaria Municipal de Planejamento | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Agricultura | 13.152,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.152,23 |
| 2019-Secretaria Municipal de Educação | 508.632,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 508.632,85 |
| 2019-Secretaria Municipal de Saúde | 312.633,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 312.633,08 |
| 2019-Sec.Municipal de Assistência Social | 40.788,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.788,52 |
| 2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio | 702,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 702,00 |
| 2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto | 13.302,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.302,11 |
| 2019-Secretaria Municipal de Transporte | 7.020,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.020,95 |
| 2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur | 2.849,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.849,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Administraç | 71.590,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71.590,28 |
| 2020-Gabinete do Prefeito | 36.947,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.947,65 |
| 2020-Secretaria Municipal de Educação | 187,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 187,45 |
| 2020-Secretaria Municipal de Saúde | 285.338,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 285.338,88 |
| 2020-Secretaria Municipal de Administraç | 49.122,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.122,62 |
| 2021-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| 2021-Secretaria Municipal de Agricultura | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2021-Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 854.459,39 | 0,00 | 0,00 | 854.459,39 |
| 2021-Secretaria Municipal de Saúde | 0,00 | 364.758,46 | 29.838,55 | 0,00 | 334.919,91 |
| 2021-Sec.Municipal de Assistência Social | 0,00 | 133.578,74 | 3.000,00 | 0,00 | 130.578,74 |

| | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | |
| Consolidado | POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | INSCRITOS | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| 2021-Secretaria Munic. do Turismo e Meio | 0,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021-Sec.Municipal de Cultura e Desporto | 0,00 | 7.980,00 | 7.980,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021-Secretaria Municipal de Transporte | 0,00 | 16.500,00 | 0,00 | 0,00 | 16.500,00 |
| 2021-Secretaria Municipal de Serviços Ur | 0,00 | 496.582,70 | 268.998,00 | 0,00 | 227.584,70 |
| 2021-Secretaria Municipal de Administraç | 0,00 | 177.033,18 | 32.530,00 | 0,00 | 144.503,18 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 1.454.812,63 | 2.124.892,47 | 351.346,55 | 0,00 | 3.228.358,55 |

| | | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|----------------|-----------|----------------------------------|-----------|---------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Consolidado | POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) | R\$ 1,00 | | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
| | INSCRITOS | | | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 0,00 | 17.568,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.568,10 | 3.245.926,65 |
| Executivo | 0,00 | 17.568,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.568,10 | 3.245.926,65 |
| 2019-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.890,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Finanças | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.155,01 |
| 2019-Secretaria Municipal de Planejamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Agricultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.152,23 |
| 2019-Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 508.632,85 |
| 2019-Secretaria Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 312.633,08 |
| 2019-Sec.Municipal de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.788,52 |
| 2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 702,00 |
| 2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.302,11 |
| 2019-Secretaria Municipal de Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.020,95 |

| | | | | | | | |
|--|------|-----------|------|------|------|-----------|------------|
| 2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.849,00 |
| 2019-Secretaria Municipal de Administraç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71.590,28 |
| 2020-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.947,65 |
| 2020-Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 187,45 |
| 2020-Secretaria Municipal de Saude | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 285.338,88 |
| 2020-Secretaria Municipal de Administraç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.122,62 |
| 2021-Gabinete do Prefeito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| 2021-Secretaria Municipal de Agricultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2021-Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 15.152,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.152,90 | 869.612,29 |
| 2021-Secretaria Municipal de Saude | 0,00 | 495,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 495,20 | 335.415,11 |
| 2021-Sec.Municipal de Assistencia Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.578,74 |
| 2021-Secretaria Munic. do Turismo e Meio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|-----------|------|----------------|-----------|----------------------------------|--------------|---------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | |
| Consolidado | POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) | R\$ 1,00 | | | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
| | INSCRITOS | | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g) | DEZ. | | | | | | |
| 2021-Sec.Municipal de Cultura e Desporto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2021-Secretaria Municipal de Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.500,00 | |
| 2021-Secretaria Municipal de Serviços Ur | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 227.584,70 | |
| 2021-Secretaria Municipal de Administraç | 0,00 | 1.920,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.920,00 | 146.423,18 | |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 0,00 | 17.568,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.568,10 | 3.245.926,65 | |

| | | | | | | |
|---|--|------|-----------|----------------|-------------------------|--|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | |
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | |
| Consolidado | POR PODER E ÓRGÃO | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) | R\$ 1,00 | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | |
| | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) | |
| EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (b) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|------|------|----------------|-----------|----------------------------------|-------|---------------------------|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | |
| Consolidado | POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) | R\$ 1,00 | | | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
| | INSCRITOS | | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) | EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g) | DEZ. | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:55:36 | | | | | | | | |
| NOTAS: | | | | | | | | |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:074932CE

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRIMARIO

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|---------------------|
| | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | | RS 1,00 |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS |
| | ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE |
| | | (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 17.280.370,27 | 24.988.924,86 |
| Receita tributária | 580.000,00 | 549.600,70 |
| IPTU | 80.000,00 | 0,00 |
| ISS | 180.000,00 | 67.991,94 |
| ITBI | 60.000,00 | 0,00 |
| IRRF | 170.000,00 | 481.608,76 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 90.000,00 | 0,00 |
| Contribuições | 30.000,00 | 14.006,09 |
| Receita patrimonial | 149.770,27 | 0,00 |
| Aplicações financeiras (II) | 19.870,27 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 129.900,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 16.167.800,00 | 24.425.318,07 |
| Cota-parte do FPM | 8.450.000,00 | 12.681.554,46 |
| Cota-parte do ICMS | 1.240.000,00 | 1.716.976,08 |
| Cota-parte do IPVA | 80.000,00 | 32.382,45 |
| Cota Parte do ITR | 8.000,00 | 2.363,94 |
| Transferências da LC 87/1996 | 78.000,00 | 2.978,72 |
| Transferências da LC 61/1989 | 8.000,00 | 1.807,29 |
| Transferências do Fundeb | 1.700.000,00 | 5.759.875,32 |
| Outras transferências correntes | 4.603.800,00 | 4.227.379,81 |
| Demais receitas correntes | 352.800,00 | 0,00 |
| Outras receitas financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas correntes restantes | 352.800,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 17.260.500,00 | 24.988.924,86 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 410.000,00 | 297.442,92 |
| Operações de crédito (VI) | 5.000,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 5.000,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 5.000,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 400.000,00 | 297.442,92 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências de capital | 400.000,00 | 297.442,92 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) | 405.000,00 | 297.442,92 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | 17.665.500,00 | 25.286.367,78 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2022 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 26.433.846,56 | 22.059.100,57 | 21.729.486,57 | 19.747.219,78 | 92.906,55 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e encargos sociais | 14.077.590,18 | 12.224.276,82 | 12.095.020,02 | 10.357.998,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 12.356.256,38 | 9.834.823,75 | 9.634.466,55 | 9.389.221,40 | 92.906,55 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV) | 26.433.846,56 | 22.059.100,57 | 21.729.486,57 | 19.747.219,78 | 92.906,55 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.986.476,54 | 704.360,66 | 704.360,66 | 465.360,66 | 258.440,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 2.694.076,54 | 602.117,00 | 602.117,00 | 363.117,00 | 258.440,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões financeiras | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 271.400,00 | 102.243,66 | 102.243,66 | 102.243,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 2.715.076,54 | 602.117,00 | 602.117,00 | 363.117,00 | 258.440,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII) | 29.168.923,10 | 22.661.217,57 | 22.331.603,57 | 20.110.336,78 | 351.346,55 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc) | | | | 4.824.684,45 | | | |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | | ATÉ O BIMESTRE/2022 |
| | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | - | 0,00 |
| Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI) | - | 200.000,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI) | - | 4.624.684,45 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | SALDO |
| | EM 31 DE DEZEMBRO (a) | ATÉ O BIMESTRE (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.449.763,17 | 918.109,85 |
| Disponibilidade de caixa | 1.449.763,17 | 918.109,85 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 5.220.996,08 | 5.874.072,56 |
| (-)Restos a pagar processados (XXX) | 3.771.232,91 | 3.228.358,55 |
| (-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 1.727.604,16 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX) | -1.449.763,17 | -918.109,85 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | - | -531.653,32 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | ATÉ O BIMESTRE/2022 |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | - | 542.874,36 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII) | - | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | - | -1.074.527,68 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI) | - | -874.527,68 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | - | 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | - | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:55:20 | | |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:37CC7F86

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL**

| | |
|--|---|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) | R\$ 1,00 |
| ACIMA DA LINHA | |

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
|---|---------------------|--|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 17.280.370,27 | 24.988.924,86 |
| Receita tributária | 580.000,00 | 549.600,70 |
| IPTU | 80.000,00 | 0,00 |
| ISS | 180.000,00 | 67.991,94 |
| ITBI | 60.000,00 | 0,00 |
| IRRF | 170.000,00 | 481.608,76 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 90.000,00 | 0,00 |
| Contribuições | 30.000,00 | 14.006,09 |
| Receita patrimonial | 149.770,27 | 0,00 |
| Aplicações financeiras (II) | 19.870,27 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 129.900,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 16.167.800,00 | 24.425.318,07 |
| Cota-parte do FPM | 8.450.000,00 | 12.681.554,46 |
| Cota-parte do ICMS | 1.240.000,00 | 1.716.976,08 |
| Cota-parte do IPVA | 80.000,00 | 32.382,45 |
| Cota Parte do ITR | 8.000,00 | 2.363,94 |
| Transferências da LC 87/1996 | 78.000,00 | 2.978,72 |
| Transferências da LC 61/1989 | 8.000,00 | 1.807,29 |
| Transferências do Fundeb | 1.700.000,00 | 5.759.875,32 |
| Outras transferências correntes | 4.603.800,00 | 4.227.379,81 |
| Demais receitas correntes | 352.800,00 | 0,00 |
| Outras receitas financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas correntes restantes | 352.800,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III) | 17.260.500,00 | 24.988.924,86 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 410.000,00 | 297.442,92 |
| Operações de crédito (VI) | 5.000,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 5.000,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 5.000,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 400.000,00 | 297.442,92 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências de capital | 400.000,00 | 297.442,92 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X) | 405.000,00 | 297.442,92 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | 17.665.500,00 | 25.286.367,78 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2022 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 26.433.846,56 | 22.059.100,57 | 21.729.486,57 | 19.747.219,78 | 92.906,55 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e encargos sociais | 14.077.590,18 | 12.224.276,82 | 12.095.020,02 | 10.357.998,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 12.356.256,38 | 9.834.823,75 | 9.634.466,55 | 9.389.221,40 | 92.906,55 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV) | 26.433.846,56 | 22.059.100,57 | 21.729.486,57 | 19.747.219,78 | 92.906,55 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.986.476,54 | 704.360,66 | 704.360,66 | 465.360,66 | 258.440,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 2.694.076,54 | 602.117,00 | 602.117,00 | 363.117,00 | 258.440,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões financeiras | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 271.400,00 | 102.243,66 | 102.243,66 | 102.243,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 2.715.076,54 | 602.117,00 | 602.117,00 | 363.117,00 | 258.440,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII) | 29.168.923,10 | 22.661.217,57 | 22.331.603,57 | 20.110.336,78 | 351.346,55 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc) | 4.824.684,45 | | | | | | |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | |
|---|-----------------------|--------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| JUROS NOMINAIS | ATÉ O BIMESTRE/2022 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | VALOR CORRENTE | |
| Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI) | - | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI) | - | 200.000,00 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - | 0,00 |
| ABAIXO DA LINHA | SALDO | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | EM 31 DE DEZEMBRO (a) | ATÉ O BIMESTRE (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.449.763,17 | 918.109,85 |
| Disponibilidade de caixa | 1.449.763,17 | 918.109,85 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 5.220.996,08 | 5.874.072,56 |
| (-)Restos a pagar processados (XXX) | 3.771.232,91 | 3.228.358,55 |
| (-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 1.727.604,16 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|-----------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX) | -1.449.763,17 | -918.109,85 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | | -531.653,32 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | ATÉ O BIMESTRE/2022 |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | - | 542.874,36 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII) | - | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | - | -1.074.527,68 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI) | - | -874.527,68 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | - | 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | - | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:55:20 | | |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista Crc 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:704F3CB1

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

| | | | |
|--|--|-------------------------|-----------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| | DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | |
| RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III) | R\$ 1,00 | | |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c)=(a-b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g) | SALDO (h)=(d-e) |
|--|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--|---------------------------------|-----------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Investimentos | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|----------------------------|----------------------|---|-----------------------------|
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | EXERCÍCIO (2021) (i) | EXERCÍCIO (2022) (j) = (Ib) - (IIf+IIg) | SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj) |
|----------------------------|----------------------|---|-----------------------------|

| | | | |
|---|------|------|------|
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 17:07:07 | | | |

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:8E577D37

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|---------------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | |
| RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28) | R\$ 1,00 | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL EM 2022 |
| | | Até o bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE(2022) | <2023> | <2024> | <2025> | <2026> | <2027> | <2028> | <2029> | <2030> | <2031> |
|--|--------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 17.938.782,00 | 24.988.924,86 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:59:23

NOTA:

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:75910F26

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
SAÚDE**

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|------------------|---|--|-------------|--|
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras | | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM | | | |
| Consolidado | | AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | |
| | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) | | R\$ 1,00 | | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/a)x100 | |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 490.000,00 | 490.000,00 | 549.600,70 | 112,16 | |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| IPTU | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ITBI | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 180.000,00 | 180.000,00 | 67.991,94 | 37,77 | |
| ISS | 180.000,00 | 180.000,00 | 67.991,94 | 37,77 | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 170.000,00 | 170.000,00 | 481.608,76 | 283,30 | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 11.500.000,00 | 11.500.000,00 | 16.777.531,36 | 145,89 | |
| Cota Parte FPM | 9.700.000,00 | 9.700.000,00 | 14.706.785,35 | 151,62 | |
| Cota Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.637,46 | 26,37 | |
| Cota Parte IPVA | 100.000,00 | 100.000,00 | 32.382,45 | 32,38 | |
| Cota Parte ICMS | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 2.030.940,09 | 126,93 | |
| Cota Parte IPI - Exportação | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.807,29 | 18,07 | |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 80.000,00 | 80.000,00 | 2.978,72 | 3,72 | |
| Desoneração ICMS LC 87/1996 | 80.000,00 | 80.000,00 | 2.978,72 | 3,72 | |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 11.990.000,00 | 11.990.000,00 | 17.327.132,06 | 144,51 | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 | |

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|---|------------|---|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------|
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras | | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM | | | | | | | |
| Consolidado | | AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | | | | |
| | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 426.200,00 | 580.901,98 | 297.161,98 | 51,16 | 297.161,98 | 51,16 | 296.924,38 | 51,11 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 351.000,00 | 505.701,98 | 297.161,98 | 58,76 | 297.161,98 | 58,76 | 296.924,38 | 58,72 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 75.200,00 | 75.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 7.300,00 | 7.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.300,00 | 2.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.087.600,00 | 2.889.295,32 | 2.847.447,87 | 98,55 | 2.785.587,24 | 96,41 | 2.412.220,70 | 83,49 | 61.860,63 |
| Despesas Correntes | 978.500,00 | 2.568.295,32 | 2.532.247,87 | 98,60 | 2.470.387,24 | 96,19 | 2.097.020,70 | 81,65 | 61.860,63 |
| Despesas de Capital | 109.100,00 | 321.000,00 | 315.200,00 | 98,19 | 315.200,00 | 98,19 | 315.200,00 | 98,19 | 0,00 |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 1.521.100,00 | 3.477.497,30 | 3.144.609,85 | 90,43 | 3.082.749,22 | 88,65 | 2.709.145,08 | 77,91 | 61.860,63 |

| | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI) | 3.144.609,85 | 3.082.749,22 | 2.709.145,08 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.144.609,85 | 3.082.749,22 | 2.709.145,08 |

| | |
|---|---|
| Rio Grande do Norte Governo Municipal de Monte das Gameleiras Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 2.599.069,81 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | 545.540,04 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,15 |

| | | | | | |
|---|---------------------|---|----------------|-----------|--|
| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
| | SALDO INICIAL (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|--|--|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|--|
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0 | Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u | |
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | |
|--|---|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM |
| Consolidado | AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | 0,00 |

| | |
|---|---|
| Rio Grande do Norte | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM |
| Consolidado | AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
|---|---|----------------|-------------|-------------------------------|--|
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | |
| | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
| SALDO INICIAL (não aplicado)1 (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | SALDO FINAL (aa)=(w-(x ou y)) | |
| | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/c)*100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 | 3.207.961,81 | 139,48 |
| Provenientes da União | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 3.207.961,81 | 145,82 |
| Provenientes do Estado | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 32.500,00 | 32.500,00 | 141.297,94 | 434,76 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX) | 2.332.500,00 | 2.332.500,00 | 3.349.259,75 | 143,59 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|--------------|--------------------|----------------------------|---|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | % ATÉ O BIMESTRE (e) | (d/c)x100 | (e/c)x100 | ATÉ O BIMESTRE (f) | % ATÉ O BIMESTRE (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.679.700,00 | 1.059.936,83 | 635.252,14 | 59,93 | 599.217,44 | 56,53 | 524.393,62 | 49,47 | 36.034,70 |
| Despesas Correntes | 1.517.300,00 | 959.441,11 | 635.252,14 | 66,21 | 599.217,44 | 62,45 | 524.393,62 | 54,66 | 36.034,70 |
| Despesas de Capital | 162.400,00 | 100.495,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Rio Grande do Norte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---|---------------------|----------------------------|---|------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | |
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM | | | | | | | | | | |
| AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | | | | | | | |
| | | | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | % ATÉ O BIMESTRE (e) | (d/c)x100 | (e/c)x100 | ATÉ O BIMESTRE (f) | % ATÉ O BIMESTRE (f/c)x100 | (f/c)x100 | (g/c)x100 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 251.300,00 | 25.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 225.300,00 | 14.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 26.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 212.000,00 | 5.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 212.000,00 | 5.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 296.400,00 | 256.573,20 | 211.128,46 | 82,29 | 211.107,61 | 82,28 | 196.203,72 | 76,47 | 20,85 | 20,85 |
| Despesas Correntes | 281.400,00 | 241.573,20 | 211.128,46 | 87,40 | 211.107,61 | 87,39 | 196.203,72 | 81,22 | 20,85 | 20,85 |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 626.400,00 | 2.712.784,67 | 2.544.534,15 | 93,80 | 2.544.534,15 | 93,80 | 2.507.386,93 | 92,43 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 539.600,00 | 2.675.984,67 | 2.544.534,15 | 95,09 | 2.544.534,15 | 95,09 | 2.507.386,93 | 93,70 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 86.800,00 | 36.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | 3.065.800,00 | 4.059.694,70 | 3.390.914,75 | 83,53 | 3.354.859,20 | 82,64 | 3.227.984,27 | 79,51 | 36.055,55 | 36.055,55 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII) | 2.105.900,00 | 1.640.838,81 | 932.414,12 | 56,83 | 896.379,42 | 54,63 | 821.318,00 | 50,05 | 36.034,70 | 36.034,70 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII) | 258.600,00 | 32.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV) | 212.000,00 | 5.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI) | 296.400,00 | 256.573,20 | 211.128,46 | 82,29 | 211.107,61 | 82,28 | 196.203,72 | 76,47 | 20,85 | 20,85 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII) | 1.714.000,00 | 5.602.079,99 | 5.391.982,02 | 96,25 | 5.330.121,39 | 95,15 | 4.919.607,63 | 87,82 | 61.860,63 | 61.860,63 |

| Rio Grande do Norte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|------------------|------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | |
| Governo Municipal de Monte das Gameleiras | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM | | | | | | | | | | |
| AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX) | | | | | | | | | | |
| | 4.586.900,00 | 7.537.192,00 | 6.535.524,60 | 86,71 | 6.437.608,42 | 85,41 | 5.937.129,35 | 78,77 | 97.916,18 | 97.916,18 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3) | 3.065.800,00 | 4.059.694,70 | 3.390.914,75 | 83,53 | 3.354.859,20 | 82,64 | 3.227.984,27 | 79,51 | 36.055,55 | 36.055,55 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 1.521.100,00 | 3.477.497,30 | 3.144.609,85 | 90,43 | 3.082.749,22 | 88,65 | 2.709.145,08 | 77,91 | 61.860,63 | 61.860,63 |
| FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:57:57 | | | | | | | | | | |
| Notas: | | | | | | | | | | |
| (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. | | | | | | | | | | |
| No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | | | | | | |
| (2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). | | | | | | | | | | |
| A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). | | | | | | | | | | |

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:A63683AC

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO**

| Rio Grande do Norte RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|--|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | RS 1,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 17.690.370,27 |
| Previsão Atualizada | 17.690.370,27 |
| Receitas Realizadas | 25.286.367,78 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 17.690.370,27 |
| Dotação Atualizada | 29.440.323,10 |
| Despesas Empenhadas | 22.763.461,23 |
| Despesas Liquidadas | 22.433.847,23 |
| Despesas Pagas | 20.212.580,44 |
| Superávit Orçamentário | 2.522.906,55 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 22.763.461,23 |
| Despesas Liquidadas | 22.433.847,23 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 24.988.924,86 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 24.988.924,86 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 24.988.924,86 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação (b/a) |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|--------------------|
| Resultado Primário - Acima da linha | 0,00 | 4.824.684,45 | 0,00 % |
| Resultado Nominal - Acima da linha | 0,00 | 4.624.684,45 | 0,00 % |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 3.579.705,10 | 0,00 | 351.346,55 | 3.228.358,55 |
| Poder Executivo | 3.579.705,10 | 0,00 | 351.346,55 | 3.228.358,55 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 17.568,10 | 0,00 | 0,00 | 17.568,10 |
| Poder Executivo | 17.568,10 | 0,00 | 0,00 | 17.568,10 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.597.273,20 | 0,00 | 351.346,55 | 3.245.926,65 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | -1.544.722,99 | 18% / 25% | -8,63 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.138.555,42 | 70% | 55,69 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50% | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital | 0,00 | 15% | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
|--|----------------------------|---------------------|
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 5.000,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 704.360,66 | 2.282.115,88 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | EXERCÍCIO | 10o. EXERCÍCIO | 20o. EXERCÍCIO | 35o. EXERCÍCIO |
|--|-----------|----------------|----------------|----------------|
| Receitas Previdenciárias (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
|---|----------------------------|------------------|
| Receitas da Alienação de Ativos | 0,00 | 5.000,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 3.144.609,85 | 15,00 % | 18,15 % |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 17:05:52

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
PROJECAO ATUARIAL

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|--|-----------------|----------------|-----------------------------------|
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | DEMONSTRATIVO PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES | | | |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | |
| RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1o, inciso II) | | | | RS 1,00 |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS | DESPESAS | RESULTADO | SALDO FINANCEIRO |
| | PREVIDENCIÁRIAS | PREVIDENCIÁRIAS | PREVIDENCIÁRIO | DO EXERCÍCIO |
| | (a) | (b) | (c)=(a-b) | (d)=(d' exercício anterior) + (c) |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO:25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:17:07:25

JAILTON FELIX DE PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

CONTABILISTA CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:F694C5BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 2º SEMESTRE 2022 - ANEXO I**

Câmara Municipal de Paraná

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | RS 1,00 |
|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|
| DESPESA COM PESSOAL | LIQUIDADAS | | | | | | | |
| | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 | jul/2022 | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 61.065,87 | 65.325,13 | 61.110,89 | 62.441,67 | 62.589,53 | 74.037,74 | 62.589,53 | |
| Pessoal Ativo | 61.065,87 | 65.325,13 | 61.110,89 | 62.441,67 | 62.589,53 | 74.037,74 | 62.589,53 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 50.045,88 | 54.305,14 | 50.090,90 | 51.181,70 | 51.302,90 | 62.751,11 | 51.302,90 | |
| Obrigações Patronais | 11.019,99 | 11.019,99 | 11.019,99 | 11.259,97 | 11.286,63 | 11.286,63 | 11.286,63 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | |
|--|---|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|---|
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 4.214,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 4.214,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 61.065,87 | 61.110,89 | 61.110,89 | 62.441,67 | 62.589,53 | 74.037,74 | 62.589,53 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b) |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | ago/2022 | set/2022 | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 | TOTAL (Últimos 12 meses) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 62.589,53 | 62.589,53 | 51.302,90 | 62.076,50 | 51.302,90 | 739.021,72 | 58.473,31 |
| Pessoal Ativo | 62.589,53 | 62.589,53 | 51.302,90 | 62.076,50 | 51.302,90 | 739.021,72 | 58.473,31 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 51.302,90 | 51.302,90 | 51.302,90 | 51.302,90 | 51.302,90 | 627.495,03 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 11.286,63 | 11.286,63 | 0,00 | 10.773,60 | 0,00 | 111.526,69 | 58.473,31 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.214,24 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.214,24 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 62.589,53 | 62.589,53 | 51.302,90 | 62.076,50 | 51.302,90 | 734.807,48 | 58.473,31 |

| | | |
|--|----------------------|-------------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 24.060.199,35 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | --- |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 24.060.199,35 | --- |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 793.280,79 | 3,30 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.443.611,96 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 1.371.431,36 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.299.250,76 | 5,40 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1550-4389-890). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 19:46. | | |
| Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D422ED5A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ RGF 2º SEMESTRE 2022 - ANEXO II

| | | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Câmara Municipal de Paraná | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | R\$ 1,00 | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | DO | DO |
| | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 0,00 | 52.261,38 | 157.351,70 |
| Disponibilidade de Caixa¹ | 0,00 | 52.261,38 | 157.351,70 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 59.168,07 | 185.249,46 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 6.906,69 | 27.897,76 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II) | 0,00 | -52.261,38 | -157.351,70 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1271-7405-916). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 19:46. | | | |
| 1 | | | |
| Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". | | | |
| 2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios | | | |

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: B18F6254

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA RGF 2º SEMESTRE 2022 - ANEXO III

| | | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Câmara Municipal de Paraná | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | |
| | | | R\$ 1,00 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1933-9328-809). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 19:46. | | | |

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: 71E504D4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA RGF 2º SEMESTRE 2022 - ANEXO IV

| | |
|--|-----------------|
| Câmara Municipal de Paraná | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R\$ 1,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|--|----------------------------------|---|
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | Valor | % Sobre a RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 0,00 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 0,00 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 0,00 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1850-6743-299). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 19:46. | | |
| ¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9139DFC7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ
RGF 2º SEMESTRE 2022 - ANEXO V

| Câmara Municipal de | | | | | | | | | | | |
|--|-----|----------------|-------------|----------|---------------------------------------|---|--|--|--|---|--|
| Paraná | | | | | | | | | | | |
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO | | | | | | | | | | | |
| DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | RS 1,00 | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DOS | DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| | | | FINANCEIRAS | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | | | | | |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | | 185.249,46 | 0,00 | 6.979,19 | 0,00 | 27.897,76 | 0,00 | 150.372,51 | 77.232,08 | 0,00 | 73.140,43 |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | | 185.249,46 | 0,00 | 6.979,19 | 0,00 | 27.897,76 | 0,00 | 150.372,51 | 77.232,08 | 0,00 | 73.140,43 |
| Outros Recursos Não Vinculados | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------|-----------------|-------------|------------------|-------------|-------------------|------------------|-------------|------------------|
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 185.249,46 | 0,00 | 6.979,19 | 0,00 | 27.897,76 | 0,00 | 150.372,51 | 77.232,08 | 0,00 | 73.140,43 |

FONTE: Sistema e-Pública (2034-0440-835). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 19:46.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após

o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:FF2D7264

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ
RGF 2º SEMESTRE 2022 - ANEXO VI

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Paraná | |
| PODER LEGISLATIVO | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | |
| LRF, art. 48 - ANEXO 06 | R\$ 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | 24.060.199,35 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 0,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 24.060.199,35 |
| DESPESA COM PESSOAL | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 793.280,79 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.443.611,96 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 1.371.431,36 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.299.250,76 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO |
| Valor Total | 77.232,08 |
| | 73.140,43 |
| DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | |

FONTE: Sistema e-Pública (1250-4511-327). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 19:47.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D509FE55

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO I

| | | | | | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------|-----------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) | |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 30.162.501,00 | 30.162.501,00 | 4.333.673,60 | 14,37 | 24.211.692,97 | 80,27 | 5.950.808,03 | |
| RECEITAS CORRENTES | 23.987.501,00 | 23.987.501,00 | 4.333.673,60 | 18,07 | 24.060.199,35 | 100,30 | -72.698,35 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 715.000,00 | 715.000,00 | 313.849,50 | 43,90 | 849.002,54 | 118,74 | -134.002,54 | |
| Impostos | 660.000,00 | 660.000,00 | 313.849,50 | 47,55 | 849.002,54 | 128,64 | -189.002,54 | |
| Taxas | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | |
| Contribuição de Melhoria | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | |
| CONTRIBUIÇÕES | 200.000,00 | 200.000,00 | 8.644,58 | 4,32 | 30.122,03 | 15,06 | 169.877,97 | |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 200.000,00 | 200.000,00 | 8.644,58 | 4,32 | 30.122,03 | 15,06 | 169.877,97 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 130.700,00 | 130.700,00 | 32.220,15 | 24,65 | 256.541,26 | 196,28 | -125.841,26 | |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Valores Mobiliários | 80.700,00 | 80.700,00 | 32.220,15 | 39,93 | 256.541,26 | 317,89 | -175.841,26 | |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Patrimoniais | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------------|--|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 30.162.501,00 | 30.162.501,00 | 2.263.239,95 | 24.569.288,25 | 100,00 | 5.593.212,75 | 4.078.655,95 | 23.657.111,85 | 100,00 | 6.505.389,15 | 912.176,40 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até o bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (2049-4416-145). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:29. 1

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: B86DD804

GABINETE DA PREFEITA RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO III

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|--|--|----------------|--------------|---------------|---------------|------------------------|---------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | |
| | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 | Abril/2022 | Maió/2022 | Junho/2022 | Julho/2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.871.466,87 | 2.473.053,31 | 1.796.600,66 | 1.844.339,80 | 2.304.075,30 | 3.777.366,99 | 2.742.844,55 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 7.128,04 | 114.601,41 | 2.324,36 | 597,35 | 182.249,60 | 20.956,43 | 8.122,60 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ISS | 5.537,33 | 19.539,54 | 733,65 | 597,35 | 42.351,44 | 1.544,38 | 8.122,60 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.590,71 | 95.061,87 | 1.590,71 | 0,00 | 139.898,16 | 19.412,05 | 0,00 |
| Contribuições | 3.137,62 | 967,63 | 943,99 | 3.171,39 | 169,52 | 3.223,71 | 6.293,99 |
| Receita Patrimonial | 15.345,01 | 17.596,69 | 20.227,91 | 14.960,15 | 17.867,44 | 25.224,34 | 33.154,72 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 15.345,01 | 17.596,69 | 20.227,91 | 14.960,15 | 17.867,44 | 25.224,34 | 33.154,72 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 1.841.853,68 | 2.339.887,58 | 1.773.104,40 | 1.825.610,91 | 2.103.788,74 | 3.727.962,51 | 2.695.273,24 |
| Cota-Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.008.041,76 |
| Cota-Parte do ICMS | 167.202,86 | 153.305,34 | 176.627,47 | 146.252,61 | 156.676,90 | 175.796,64 | 163.112,68 |
| Cota-Parte do IPVA | 5.830,92 | 7.230,28 | 15.294,21 | 14.592,73 | 21.507,39 | 19.997,24 | 18.165,27 |
| Cota-Parte do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 23,98 | 8,22 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 249,72 | 223,29 | 252,96 | 257,26 | 136,78 | 192,96 | 198,91 |
| Transferências do FUNDEB | 348.465,37 | 397.072,39 | 311.940,79 | 367.493,39 | 360.333,57 | 363.012,74 | 323.485,08 |
| Outras Transferências Correntes | 194.376,54 | 210.634,54 | 316.329,34 | 167.770,93 | 308.968,43 | 1.993.556,23 | 1.182.261,32 |
| Outras Receitas Correntes | 4.002,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 259.802,32 | 346.436,08 | 228.966,74 | 258.069,28 | 286.897,30 | 274.278,66 | 237.905,33 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 259.802,32 | 346.436,08 | 228.966,74 | 258.069,28 | 286.897,30 | 274.278,66 | 237.905,33 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 1.611.664,55 | 2.126.617,23 | 1.567.633,92 | 1.586.270,52 | 2.017.178,00 | 3.503.088,33 | 2.504.939,22 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.611.664,55 | 2.126.617,23 | 1.567.633,92 | 1.586.270,52 | 2.017.178,00 | 3.503.088,33 | 2.504.939,22 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.611.664,55 | 2.126.617,23 | 1.567.633,92 | 1.586.270,52 | 2.017.178,00 | 3.503.088,33 | 2.504.939,22 |
| ESPECIFICAÇÃO | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | |
| | Agosto/2022 | Setembro/2022 | Outubro/2022 | Novembro/2022 | Dezembro/2022 | Total Últimos 12 Meses | Previsão atualizada |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.088.876,96 | 1.610.371,68 | 1.835.905,92 | 2.147.936,47 | 2.780.427,45 | 27.273.265,96 | 23.987.501,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 195.165,98 | 1.528,30 | 2.478,97 | 148.939,01 | 164.910,49 | 849.002,54 | 715.000,00 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| ISS | 48.371,76 | 1.528,30 | 2.478,97 | 43.061,16 | 56.591,89 | 230.458,37 | 250.000,00 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 146.794,22 | 0,00 | 0,00 | 105.877,85 | 108.318,60 | 618.544,17 | 405.000,00 |
| Contribuições | 1.353,30 | 1.916,96 | 299,34 | 4.442,00 | 4.202,58 | 30.122,03 | 200.000,00 |
| Receita Patrimonial | 34.454,13 | 28.610,53 | 16.880,19 | 21.816,12 | 10.404,03 | 256.541,26 | 130.700,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 34.454,13 | 28.610,53 | 16.880,19 | 21.816,12 | 10.404,03 | 256.541,26 | 80.700,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Transferências Correntes | 1.848.340,86 | 1.577.329,75 | 1.812.535,93 | 1.966.042,01 | 2.592.969,10 | 26.104.698,71 | 22.861.801,00 |
| Cota-Parte do FPM | 1.149.402,19 | 954.879,30 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.354.784,56 | 13.950.784,68 | 11.282.501,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 186.756,43 | 143.265,66 | 154.378,62 | 176.169,42 | 165.524,34 | 1.965.068,97 | 1.800.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 13.469,32 | 10.879,29 | 8.989,24 | 7.944,39 | 2.772,94 | 146.673,22 | 200.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 11,45 | 121,18 | 164,33 | 6,62 | 0,00 | 340,78 | 1.500,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 158,44 | 209,00 | 213,30 | 155,10 | 220,38 | 2.468,10 | 2.000,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Transferências do FUNDEB | 343.867,88 | 302.673,66 | 315.526,41 | 362.256,58 | 389.282,73 | 4.185.410,59 | 3.410.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 154.675,15 | 165.301,66 | 326.058,36 | 153.635,72 | 680.384,15 | 5.853.952,37 | 6.165.800,00 |
| Outras Receitas Correntes | 9.562,69 | 986,14 | 3.711,49 | 6.697,33 | 7.941,25 | 32.901,42 | 50.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 269.959,52 | 221.870,87 | 234.190,19 | 290.029,91 | 304.660,41 | 3.213.066,61 | 0,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 269.959,52 | 221.870,87 | 234.190,19 | 290.029,91 | 304.660,41 | 3.213.066,61 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 1.818.917,44 | 1.388.500,81 | 1.601.715,73 | 1.857.906,56 | 2.475.767,04 | 24.060.199,35 | 23.987.501,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.818.917,44 | 1.388.500,81 | 1.601.715,73 | 1.857.906,56 | 2.475.767,04 | 24.060.199,35 | 23.987.501,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.818.917,44 | 1.388.500,81 | 1.601.715,73 | 1.857.906,56 | 2.475.767,04 | 24.060.199,35 | 23.987.501,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1906-9696-372). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:30.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: 13BEDF18

GABINETE DA PREFEITA RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO IV

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
|---|------------------------|--|--|--|--|----------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | | | |
| ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | |
| RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II) | | | | | | Em Reais |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ----- | |
| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | | | | SALDO ATUAL | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | 0,00 | | |
| Investimentos e Aplicações | | | | 0,00 | | |
| Outros Bens e Direitos | | | | 0,00 | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| Contribuições dos Servidores | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | | | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) | |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ----- | |

FONTE: Sistema e-Pública (1578-0461-695). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:30.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: 7C4CD7C8

GABINETE DA PREFEITA RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO VI

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |

| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
|---|---------------------|--|
| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) | | Em Reais |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 24.337.501,00 | 24.711.929,50 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.065.000,00 | 1.362.133,43 |
| IPTU | 50.000,00 | 0,00 |
| ISS | 250.000,00 | 230.458,37 |
| ITBI | 10.000,00 | 0,00 |
| IRRF | 350.000,00 | 513.130,89 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 405.000,00 | 618.544,17 |
| Contribuições | 200.000,00 | 30.122,03 |
| Receita Patrimonial | 130.700,00 | 256.541,26 |
| Aplicações Financeiras (II) | 80.700,00 | 256.541,26 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 50.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 22.861.801,00 | 23.030.231,36 |
| Cota-Parte do FPM | 11.282.501,00 | 11.160.628,02 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.800.000,00 | 1.572.055,44 |
| Cota-Parte do IPVA | 200.000,00 | 117.338,56 |
| Cota-Parte do ITR | 1.500,00 | 272,65 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.000,00 | 1.974,47 |
| Transferências do FUNDEB | 3.410.000,00 | 4.185.410,59 |
| Outras Transferências Correntes | 6.165.800,00 | 5.992.551,63 |
| Demais Receitas Correntes | 80.000,00 | 32.901,42 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 80.000,00 | 32.901,42 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III) | 24.256.801,00 | 24.455.388,24 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 6.175.000,00 | 151.493,62 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Capital | 6.175.000,00 | 151.493,62 |
| Convênios | 5.180.000,00 | 151.493,62 |
| Outras Transferências de Capital | 995.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 6.175.000,00 | 151.493,62 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 30.431.801,00 | 24.606.881,86 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | Até o Bimestre/2022 | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGO (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 27.684.565,40 | 22.899.398,14 | 22.334.985,42 | 22.278.685,42 | 186.933,56 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.577.082,29 | 12.100.348,71 | 11.840.517,92 | 11.836.138,69 | 1.045,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 14.107.483,11 | 10.799.049,43 | 10.494.467,50 | 10.442.546,73 | 185.888,56 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 14.107.483,11 | 10.799.049,43 | 10.494.467,50 | 10.442.546,73 | 185.888,56 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 27.684.565,40 | 22.899.398,14 | 22.334.985,42 | 22.278.685,42 | 186.933,56 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.277.935,60 | 1.669.890,11 | 1.322.126,43 | 1.322.126,43 | 48.331,65 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 1.940.659,47 | 1.342.613,98 | 1.106.613,98 | 1.106.613,98 | 48.331,65 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 317.276,13 | 307.276,13 | 195.512,45 | 195.512,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 1.960.659,47 | 1.362.613,98 | 1.126.613,98 | 1.126.613,98 | 48.331,65 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 29.845.224,87 | 24.262.012,12 | 23.461.599,40 | 23.405.299,40 | 235.265,21 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 966.317,25 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|---------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2022 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 256.541,26 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) | 1.222.858,51 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|-------------------|-------------------------|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/12/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 1.580.393,31 | 1.378.596,99 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 2.484.403,01 | 3.171.584,01 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.484.403,01 | 3.171.584,01 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.795.217,32 | 3.574.831,58 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 260.574,04 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 50.240,27 | 403.247,57 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -904.009,70 | -1.792.987,02 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 888.977,32 |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2022 |
|---|------------------------------|
| VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 260.574,04 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 628.403,28 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 371.862,02 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.400,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 4.400,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1488-3089-546). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:31. | |

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0421A6C4

GABINETE DA PREFEITA RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO VIII

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|--|-------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72) | | R\$ 1,00 |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 660.000,00 | 743.589,26 |
| 1.1- Receita resultante do IPTU | 50.000,00 | 0,00 |
| 1.2- Receita resultante do ITBI | 10.000,00 | 0,00 |
| 1.3- Receita resultante do ISS | 250.000,00 | 230.458,37 |
| 1.4- Receita resultante do IRRF | 350.000,00 | 513.130,89 |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 14.286.001,00 | 17.251.415,23 |
| 2.1-Cota Parte FPM | 12.282.501,00 | 15.136.864,16 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 11.282.501,00 | 13.950.784,68 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.000.000,00 | 1.186.079,48 |
| 2.2-Cota Parte ICMS | 1.800.000,00 | 1.965.068,97 |
| 2.3-Cota Parte IPI-Exportação | 2.000,00 | 2.468,10 |
| 2.4-Cota-Parte ITR | 1.500,00 | 340,78 |
| 2.5-Cota-Parte IPVA | 200.000,00 | 146.673,22 |
| 2.6-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 14.946.001,00 | 17.995.004,49 |
| 4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 0,00 | 3.213.066,61 |
| 5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.079.300,05 | 1.285.683,97 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.418.499,28 | 4.228.438,57 |
| 6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 3.418.499,28 | 4.024.156,10 |
| 6.1.1-Principal | 3.410.000,00 | 3.981.128,12 |
| 6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 8.499,28 | 43.027,98 |
| 6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF | 0,00 | 65.683,21 |
| 6.2.1-Principal | 0,00 | 65.683,21 |
| 6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT | 0,00 | 138.599,26 |
| 6.3.1-Principal | 0,00 | 138.599,26 |
| 6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | 3.410.000,00 | 768.061,51 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | |
| 8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 0,00 | |
| 8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 | |
| 8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | |
| 9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 4.228.438,57 | |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|---|
|--|------------------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|---|

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | |
| RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) | | | | | R\$ 1,00 |
| 10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | 4.990.500,00 | 4.794.150,09 | 4.698.298,61 | 95.851,48 |
| 10.1-Educação Infantil | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.1-Creche | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2-Pré-escola | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2-Ensino Fundamental | | 4.990.500,00 | 4.794.150,09 | 4.698.298,61 | 95.851,48 |
| 11-OUTRAS DESPESAS | | 401.199,28 | 334.264,76 | 334.264,76 | 0,00 |
| 11.1-Educação Infantil | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1-Creche | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2-Pré-escola | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2-Ensino Fundamental | | 401.199,28 | 334.264,76 | 334.264,76 | 0,00 |
| 12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | | 5.391.699,28 | 5.128.414,85 | 5.032.563,37 | 95.851,48 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|---|--|--|-----------------------------------|---|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h) |
| 13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 4.794.150,09 | 4.698.298,61 | 4.698.298,61 | 95.851,48 | 621.052,75 |
| 14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.128.414,85 | 5.032.563,37 | 5.032.563,37 | 95.851,48 | 621.052,75 |
| 15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal⁸ | | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
| 19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | | 2.959.907,00 | 4.794.150,09 | 4.173.097,34 | 98,69 |
| 20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | 69.299,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital | | 20.789,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)⁹ | | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
| 22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | | 422.843,86 | -899.976,28 | -278.923,53 | -6,60 |

| INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹ | VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | DE NO VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | NÃO VALOR DE ATÉ O QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t) | PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
|--|--|---|-------------------------------------|---|---|---|--|
| 23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
|--|--|---------------------|--|-----------------------------------|---|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DESPESAS EMPENHADAS DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 24-EDUCAÇÃO INFANTIL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 24.1-Creche | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 24.2-Pré-escola | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 25-ENSINO FUNDAMENTAL | 2.528.951,20 | 1.995.919,26 | 1.951.752,46 | 1.946.209,96 | 44.166,80 | |

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | |
| RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) | | | | | R\$ 1,00 |
| 26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25) | | 2.528.951,20 | 1.995.919,26 | 1.951.752,46 | 44.166,80 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | VALOR |
|--|--|-------------------|--------------------|
| 27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i)) | | | 7.124.334,11 |
| 28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | 768.061,51 |
| 29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h) | | | 621.052,75 |
| 30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7 | | | 621.052,75 |
| 31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | 4.400,00 |
| 32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | 5.109.767,10 |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) |
| 33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | 4.498.751,12 | 5.109.767,10 |
| | | | 28,40 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------------------------|
| 34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 22.559,56 | 18.159,56 | 18.159,56 | 4.400,00 | 0,00 |
| 34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 14.135,00 | 9.735,00 | 9.735,00 | 4.400,00 | 0,00 |
| 34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 8.424,56 | 8.424,56 | 8.424,56 | 0,00 | 0,00 |
| 34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 244.300,00 | 216.476,81 |
| 35.1-Salário-Educação | 80.000,00 | 80.720,47 |
| 35.2-PDDE | 4.300,00 | 4.140,00 |
| 35.3-PNAE | 80.000,00 | 66.406,00 |
| 35.4-PNATE | 75.000,00 | 65.210,34 |
| 35.5-Outras Transferências do FNDE | 5.000,00 | 0,00 |
| 36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 5.251.000,00 | 336.333,37 |
| 37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 5.495.300,00 | 552.810,18 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 41-EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.1-Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2-Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42-ENSINO FUNDAMENTAL | 789.200,63 | 666.202,66 | 661.167,66 | 661.167,66 | 5.035,00 |
| 43-ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44-ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 789.200,63 | 666.202,66 | 661.167,66 | 661.167,66 | 5.035,00 |

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|----------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | |
| RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72) | | | | | | |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | R\$ 1,00 |
| 47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 8.709.851,11 | 7.790.536,77 | 7.645.483,49 | 7.639.940,99 | 145.053,28 | |
| 47.1-Despesas Correntes | 7.899.187,24 | 7.126.374,03 | 6.981.320,75 | 6.975.778,25 | 145.053,28 | |
| 47.1.1-Pessoal Ativo | 6.334.182,74 | 5.855.863,52 | 5.750.316,04 | 5.750.316,04 | 105.547,48 | |
| 47.1.2-Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 47.1.4-Outras Despesas Correntes | 1.565.004,50 | 1.270.510,51 | 1.231.004,71 | 1.225.462,21 | 39.505,80 | |
| 47.2-Despesas de Capital | 69.663,87 | 10.399,00 | 10.399,00 | 10.399,00 | 0,00 | |
| 47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 47.2.2-Outras Despesas de Capital | 69.663,87 | 10.399,00 | 10.399,00 | 10.399,00 | 0,00 | |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|--|--------------|-----------------------|
| 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | 321.662,21 | 0,00 |
| 49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | 4.228.438,57 | 93.374,15 |
| 50(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar) | | 4.595.963,63 | 125.628,50 |
| 51(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | -45.862,85 | -32.254,35 |
| 52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | 0,00 | 0,00 |
| 53(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | 0,00 | 0,00 |
| 54(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | | -45.862,85 | -32.254,35 |

FONTE: Sistema e-Pública (2272-5627-491). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:36.

| |
|---|
| 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. |
| 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. |
| 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante. |
| 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. |
| 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. |
| 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. |
| 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites |
| 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. |

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D5FF135B

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO IX

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | |
| RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) | | | |
| | | | Em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.277.935,60 | 1.669.890,11 | 608.045,49 |
| Investimentos | 1.940.659,47 | 1.342.613,98 | 598.045,49 |
| Inversões Financeiras | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 317.276,13 | 307.276,13 | 10.000,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 2.277.935,60 | 1.669.890,11 | 608.045,49 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | (d - a) | (e - b) | (f - c) |
| | 2.277.935,60 | 1.669.890,11 | 608.045,49 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1340-3376-692). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:50. | | | |
| Notas: | | | |
| 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:AB9F7043

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO XI

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | |
| RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | |
| | | | Em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------------|---|---|------------------------------------|
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g) | SALDO A PAGAR (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|-----------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 (i) | 2022 (j) = (Ib - (III + IIg)) | SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj) |
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1713-2748-251). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:50. | | | |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | |
| b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64. | | | |

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:487CCF4A

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO XIII

| | | | |
|---|-------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | |
| RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) | | | R\$ 1,00 |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
| | | No bimestre | Até o bimestre(b) |
| TOTAL DE ATIVOS | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | |
| Provisões PPP | | | |
| Outros Passivos | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| Obrigações Contratuais | | | |
| Riscos não Provisionados | | | |
| Garantias Concedidas | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DESPESAS DE PPP | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | | |
| PPP A CONTRATAR (II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | | | | | | | | | | | |
| FONTE: Sistema e-Pública (1832-6410-024). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:53. | | | | | | | | | | | |

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:15EDA8F3

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO XII

| | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|--|-----------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | |
| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | R\$ 1,00 |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 660.000,00 | 660.000,00 | 743.589,26 | 112,67 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 250.000,00 | 250.000,00 | 230.458,37 | 92,18 |
| ISS | 250.000,00 | 250.000,00 | 230.458,37 | 92,18 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 350.000,00 | 350.000,00 | 513.130,89 | 146,61 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 13.286.001,00 | 13.286.001,00 | 16.065.335,75 | 120,92 |
| Cota-Parte FPM | 11.282.501,00 | 11.282.501,00 | 13.950.784,68 | 123,65 |
| Cota-Parte ITR | 1.500,00 | 1.500,00 | 340,78 | 22,72 |
| Cota-Parte IPVA | 200.000,00 | 200.000,00 | 146.673,22 | 73,34 |
| Cota-Parte ICMS | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 1.965.068,97 | 109,17 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.468,10 | 123,40 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II) | 13.946.001,00 | 13.946.001,00 | 16.808.925,01 | 120,53 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--|
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.209.500,00 | 1.684.669,50 | 535.065,84 | 31,80 | 505.348,84 | 30,00 | 505.348,84 | 30,00 | 29.717,00 |
| Despesas Correntes | 2.207.500,00 | 1.682.669,50 | 535.065,84 | 31,80 | 505.348,84 | 30,03 | 505.348,84 | 30,03 | 29.717,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 366.000,00 | 302.229,00 | 301.846,00 | 99,87 | 289.546,00 | 95,80 | 289.546,00 | 95,80 | 12.300,00 |
| Despesas Correntes | 356.000,00 | 302.229,00 | 301.846,00 | 99,87 | 289.546,00 | 95,80 | 289.546,00 | 95,80 | 12.300,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 109.500,00 | 25.500,00 | 8.132,00 | 31,89 | 8.132,00 | 31,89 | 8.132,00 | 31,89 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 108.000,00 | 24.000,00 | 8.132,00 | 33,88 | 8.132,00 | 33,88 | 8.132,00 | 33,88 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.592.500,00 | 3.523.740,00 | 3.230.122,91 | 91,67 | 3.171.895,69 | 90,02 | 3.171.873,69 | 90,01 | 58.227,22 |
| Despesas Correntes | 1.592.500,00 | 3.523.740,00 | 3.230.122,91 | 91,67 | 3.171.895,69 | 90,02 | 3.171.873,69 | 90,01 | 58.227,22 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.277.500,00 | 5.536.138,50 | 4.075.166,75 | 73,61 | 3.974.922,53 | 71,80 | 3.974.900,53 | 71,80 | 100.244,22 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.075.166,75 | 3.974.922,53 | 3.974.900,53 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.075.166,75 | 3.974.922,53 | 3.974.900,53 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 2.521.338,75 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | ----- | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.553.828,00 | ----- | 1.453.561,78 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | ----- | ----- | ----- |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 24,24 | ----- | ----- |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | ----- | ----- | ----- | ----- | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 | 2.521.338,75 | 4.075.166,75 | 1.553.828,00 | 15.684.595,42 | 0,00 | 14.130.767,42 | ----- | 474.183,71 | ----- | 1.553.828,00 |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.665,87 | 0,00 | 49.478,44 | 0,00 | 0,00 | 3.665,87 |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|---|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|--|------|------|------|------|------|

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.766.500,00 | 3.766.500,00 | 3.225.404,73 | 85,63 |
| Proveniente da União | 3.412.000,00 | 3.412.000,00 | 3.018.651,20 | 88,47 |
| Proveniente dos Estados | 354.500,00 | 354.500,00 | 206.753,53 | 58,32 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 386,17 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.766.500,00 | 3.766.500,00 | 3.225.790,90 | 85,64 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|---------------------|--------------|---|
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.506.998,30 | 3.625.098,30 | 2.966.025,46 | 81,82 | 2.730.025,46 | 75,31 | 2.699.308,01 | 74,46 | 236.000,00 |
| Despesas Correntes | 2.243.000,00 | 3.021.500,00 | 2.400.778,44 | 79,46 | 2.400.778,44 | 79,46 | 2.370.060,99 | 78,44 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.263.998,30 | 603.598,30 | 565.247,02 | 93,65 | 329.247,02 | 54,55 | 329.247,02 | 54,55 | 236.000,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 190.000,00 | 223.330,00 | 161.031,30 | 72,10 | 161.031,30 | 72,10 | 161.031,30 | 72,10 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 185.000,00 | 223.330,00 | 161.031,30 | 72,10 | 161.031,30 | 72,10 | 161.031,30 | 72,10 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 109.500,00 | 78.000,00 | 58.176,00 | 74,58 | 58.176,00 | 74,58 | 58.176,00 | 74,58 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 108.000,00 | 76.500,00 | 58.176,00 | 76,05 | 58.176,00 | 76,05 | 58.176,00 | 76,05 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.806.498,30 | 3.926.428,30 | 3.185.232,76 | 81,12 | 2.949.232,76 | 75,11 | 2.918.515,31 | 74,33 | 236.000,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 5.716.498,30 | 5.309.767,80 | 3.501.091,30 | 65,94 | 3.235.374,30 | 60,93 | 3.204.656,85 | 60,35 | 265.717,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 556.000,00 | 525.559,00 | 462.877,30 | 88,07 | 450.577,30 | 85,73 | 450.577,30 | 85,73 | 12.300,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 219.000,00 | 103.500,00 | 66.308,00 | 64,07 | 66.308,00 | 64,07 | 66.308,00 | 64,07 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.592.500,00 | 3.523.740,00 | 3.230.122,91 | 91,67 | 3.171.895,69 | 90,02 | 3.171.873,69 | 90,01 | 58.227,22 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 8.083.998,30 | 9.462.566,80 | 7.260.399,51 | 76,73 | 6.924.155,29 | 73,17 | 6.893.415,84 | 72,85 | 336.244,22 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 3.429.999,00 | 4.485.629,00 | 3.823.673,08 | 85,24 | 3.480.473,08 | 77,59 | 3.449.755,59 | 76,91 | 343.200,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 4.653.999,30 | 4.976.937,80 | 3.436.726,43 | 69,05 | 3.443.682,21 | 69,19 | 3.443.660,25 | 69,19 | -6.955,78 |

FONTE: Sistema e-Pública (1934-5806-661). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 19:31.
 Notas:
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:DDD6C21B

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO XIV

| | |
|---|-----------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | |
| LRP, Art. 48 – Anexo 14 | Em Reais |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 30.162.501,00 |
| Previsão Atualizada | 30.162.501,00 |
| Receitas Realizadas | 24.211.692,97 |

| | |
|---|-----------------------|
| Déficit Orçamentário | 357.595,28 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais) | 4.400,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 30.162.501,00 |
| Créditos Adicionais | 0,00 |
| Dotação Atualizada | 30.162.501,00 |
| Despesas Empenhadas | 24.569.288,25 |
| Despesas Liquidadas | 23.657.111,85 |
| Despesas Pagas | 23.600.811,85 |
| Superávit Orçamentário | 554.581,12 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 24.569.288,25 |
| Despesas Liquidadas | 23.657.111,85 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 24.060.199,35 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 24.060.199,35 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 24.060.199,35 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no AMF | Resultado Apurado | % em Relação à |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| | da LDO (a) | Até o Bimestre (b) | Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | 966.317,25 | 0,00 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 1.222.858,51 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento | Pagamento | Saldo |
|---|------------|----------------|----------------|---------|
| | | Até o Bimestre | Até o Bimestre | a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 260.574,04 | 25.308,83 | 235.265,21 | 0,00 |
| Poder Executivo | 260.574,04 | 25.308,83 | 235.265,21 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 36.664,07 | 36.664,07 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Executivo | 36.664,07 | 36.664,07 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 297.238,11 | 61.972,90 | 235.265,21 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado | Limites Constitucionais Anuais | | |
|--|---------------|--------------------------------|----------------|------------|
| | | % Mínimo a Aplicar | % Aplicado Até | |
| | | Até o Bimestre | no Exercício | o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 5.109.767,10 | 25,00 | | 28,40 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 4.173.097,34 | 70,00 | | 98,69 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|--|------------------------------|---------------------|
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 1.669.890,11 | 608.045,49 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício¹ | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|------------|---------------|---------------|---------------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|------------------------------|------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|--|--|------------------------------------|------------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.075.166,75 | 15,00 | 24,24 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas/RCL (%) | 0,00 | | |
| FONTE: Sistema e-Pública (1137-5608-274). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 19:32. | | | |
| 1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência. | | | |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. | | | |

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:EC01AFE8

**GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º SEMESTRE 2022 - ANEXO I**

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | |
|--|--|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 | | | | | | | |
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | R\$ 1,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 | jul/2022 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 931.579,59 | 889.102,99 | 1.046.677,44 | 744.075,13 | 876.189,77 | 907.234,83 | 1.004.368,23 |
| Pessoal Ativo | 931.579,59 | 889.102,99 | 1.046.677,44 | 744.075,13 | 876.189,77 | 907.234,83 | 1.004.368,23 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 853.541,48 | 753.351,17 | 905.853,44 | 683.096,12 | 813.866,59 | 843.806,51 | 943.415,46 |
| Obrigações Patronais | 78.038,11 | 135.751,82 | 140.824,00 | 60.979,01 | 62.323,18 | 63.428,32 | 60.952,77 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 53.387,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 53.387,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 878.191,66 | 889.102,99 | 1.046.677,44 | 744.075,13 | 876.189,77 | 907.234,83 | 1.004.368,23 |

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b) |
|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------------------|--|
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | ago/2022 | set/2022 | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 | TOTAL (Últimos 12 meses) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 906.843,97 | 918.603,14 | 886.916,34 | 878.620,78 | 1.111.283,99 | 11.101.496,20 | 201.357,48 |
| Pessoal Ativo | 906.843,97 | 918.603,14 | 886.916,34 | 878.620,78 | 1.111.283,99 | 11.101.496,20 | 201.357,48 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 840.245,85 | 852.005,02 | 886.916,34 | 865.449,64 | 1.111.283,99 | 10.352.831,61 | 105.506,00 |
| Obrigações Patronais | 66.598,12 | 66.598,12 | 0,00 | 13.171,14 | 0,00 | 748.664,59 | 95.851,48 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.387,93 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.387,93 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 906.843,97 | 918.603,14 | 886.916,34 | 878.620,78 | 1.111.283,99 | 11.048.108,27 | 201.357,48 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 24.060.199,35 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | --- |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 24.060.199,35 | --- |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 11.249.465,75 | 46,76 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 12.992.507,65 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 12.342.882,27 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 11.693.256,88 | 48,60 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1720-6921-609). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:11. | | |
| Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |
| Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 1100041/2021, 1110013/2021. | | |

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º SEMESTRE 2022 - ANEXO II

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 1.580.393,31 | 1.456.448,14 | 1.378.596,99 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 1.580.393,31 | 1.456.448,14 | 1.378.596,99 |
| Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nº PARCELAMENTO 620066237-621102920-633336416-642401691 | 1.574.109,44 | 1.450.164,27 | 1.378.596,99 |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO | 6.283,87 | 6.283,87 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.484.403,01 | 3.952.517,26 | 3.171.584,01 |
| Disponibilidade de Caixa ¹ | 2.484.403,01 | 3.952.517,26 | 3.171.584,01 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.795.217,32 | 4.176.862,47 | 3.574.831,58 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 260.574,04 | 25.308,83 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 50.240,27 | 199.036,38 | 403.247,57 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II) | -904.009,70 | -2.496.069,12 | -1.792.987,02 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 16.249.502,85 | 21.078.838,05 | 24.060.199,35 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE | 16.249.502,85 | 21.078.838,05 | 24.060.199,35 |
| ENDIVIDAMENTO (VD) = (IV - V) | | | |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 9,73 | 6,91 | 5,73 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | -5,56 | -11,84 | -7,45 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 19.499.403,42 | 25.294.605,66 | 28.872.239,22 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 17.549.463,08 | 22.765.145,09 | 25.985.015,30 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 36.664,07 | 30.380,20 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (2281-6629-367). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e | | | |
| hora de emissão: 15:12. | | | |
| 1 | | | |
| Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". | | | |
| 2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios | | | |

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2A7BAFEC

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º SEMESTRE 2022 - ANEXO III

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|---|----------------------|----------------------------|----------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | R\$ 1,00 | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| ANTERIOR | | | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 16.249.502,85 | 21.078.838,05 | 24.060.199,35 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 16.249.502,85 | 21.078.838,05 | 24.060.199,35 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00% | 5.199.840,91 | 6.745.228,18 | 7.699.263,79 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80% | 4.679.856,82 | 6.070.705,36 | 6.929.337,41 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | R\$ 1,00 | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| ANTERIOR | | | |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1091-0601-183). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:12.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:86F365BD

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º SEMESTRE 2022 - ANEXO IV

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|---------------------------|----------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | R\$ 1,00 | |
| | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | Valor | % Sobre a RCL AJUSTADA |

| | | |
|---|---------------------------|----------------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 24.060.199,35 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 24.060.199,35 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 3.849.631,90 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 3.464.668,71 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.684.213,95 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1918-1584-314). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:12. | | |
| ¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:07562FA1

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º SEMESTRE 2022 - ANEXO V

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------------|--|--|--|---|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) | DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | De Exercícios Anteriores (b) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 5.853.253,35 | 0,00 | 13.038,82 | 0,00 | 102.817,17 | 0,00 | 5.737.397,36 | 246.743,82 | 0,00 | 5.490.653,54 |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 5.853.253,35 | 0,00 | 13.038,82 | 0,00 | 102.817,17 | 0,00 | 5.737.397,36 | 246.743,82 | 0,00 | 5.490.653,54 |
| Outros Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | -2.831.766,76 | 0,00 | 36.281,99 | 0,00 | 272.532,64 | 0,00 | -3.140.581,39 | 583.165,50 | 0,00 | -3.723.746,89 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | -1.562.003,34 | 0,00 | 5.542,50 | 0,00 | 6.187,41 | 0,00 | -1.573.733,25 | 43.866,80 | 0,00 | -1.617.600,05 |
| Transferências do FUNDEB | -355.074,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.126,90 | 0,00 | -525.201,27 | 95.851,48 | 0,00 | -621.052,75 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 108.730,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.730,61 | 0,00 | 0,00 | 108.730,61 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | -3.533.609,86 | 0,00 | 22,00 | 0,00 | 65.207,69 | 0,00 | -3.598.839,55 | 100.244,22 | 0,00 | -3.699.083,77 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.996.857,25 | 0,00 | 30.717,49 | 0,00 | 29.919,84 | 0,00 | 1.936.219,92 | 343.200,00 | 0,00 | 1.593.019,92 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 513.332,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.090,80 | 0,00 | 512.242,15 | 3,00 | 0,00 | 512.239,15 |

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| TOTAL (III) = (I + II) | 3.021.486,59 | 0,00 | 49.320,81 | 0,00 | 375.349,81 | 0,00 | 2.596.815,97 | 829.909,32 | 0,00 | 1.766.906,65 |
|-------------------------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------------|-------------|---------------------|

FONTE: Sistema e-Pública (1423-0802-192). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:12.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:342C6413

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º SEMESTRE 2022 - ANEXO VI

| PODER EXECUTIVO | | |
|--|--|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | |
| LRF, art. 48 - ANEXO 06 | | |
| | | R\$ 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O SEMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | | 24.060.199,35 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 24.060.199,35 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 24.060.199,35 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 11.249.465,75 | 46,76 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 12.992.507,65 | 54,00 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 12.342.882,27 | 51,30 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 11.693.256,88 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | -1.792.987,02 | -7,45 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 28.872.239,22 | 120,00 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.699.263,79 | 32,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.849.631,90 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.684.213,95 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| | EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | |
| Valor Total | 829.909,32 | 1.766.906,65 |

FONTE: Sistema e-Pública (2156-4746-235). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:13.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:BD783F7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 6º BIMESTRE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2022 |
| Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.732.950,00 | 2.732.950,00 | 4.706.117,93 | 172,19 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 621.500,00 | 621.500,00 | 329.088,04 | 52,95 |
| IPTU | 537.500,00 | 537.500,00 | 299.910,20 | 55,79 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 84.000,00 | 84.000,00 | 29.177,84 | 34,73 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 253.950,00 | 253.950,00 | 262.401,40 | 103,32 |
| ITBI | 253.950,00 | 253.950,00 | 262.401,40 | 103,32 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 1.107.500,00 | 1.107.500,00 | 2.523.135,20 | 227,82 |

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|----------------------|--------------|-------------|
| - ISS | | | | | | | | | |
| ISS | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 2.523.135,20 | 229,37 | | | | | |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 750.000,00 | 750.000,00 | 1.591.493,29 | 212,19 | | | | | |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 30.491.676,00 | 30.491.676,00 | 38.494.865,80 | 126,24 | | | | | |
| Cota-Parte FPM | 21.075.376,00 | 21.075.376,00 | 27.901.569,49 | 132,38 | | | | | |
| Cota-Parte ITR | 1.400,00 | 1.400,00 | 3.306,71 | 236,19 | | | | | |
| Cota-Parte IPVA | 1.105.000,00 | 1.105.000,00 | 1.089.630,03 | 98,60 | | | | | |
| Cota-Parte ICMS | 8.300.000,00 | 8.300.000,00 | 9.490.633,81 | 114,34 | | | | | |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 9.900,00 | 9.900,00 | 9.725,76 | 98,24 | | | | | |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 33.224.626,00 | 33.224.626,00 | 43.200.983,73 | 130,02 | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | | | |
| | | | Até o Período (d) | Até o Período (e) | Até o Período (f) | | | | |
| | | | % (d/c)x100 | % (e/c)x100 | % (f/c)x100 | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.736.750,00 | 2.954.299,90 | 2.916.962,93 | 98,73 | 2.722.359,85 | 92,14 | 0,00 | | |
| Despesas Correntes | 1.730.500,00 | 2.865.690,76 | 2.852.756,28 | 99,54 | 2.687.438,84 | 93,77 | 0,00 | | |
| Despesas de Capital | 6.250,00 | 88.609,14 | 64.206,65 | 72,46 | 64.206,65 | 72,46 | 34.921,01 | 39,41 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 3.414.600,00 | 7.090.778,07 | 6.931.245,86 | 97,75 | 6.931.245,86 | 97,75 | 6.785.944,41 | 95,70 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.403.700,00 | 7.008.635,36 | 6.912.925,15 | 98,63 | 6.912.925,15 | 98,63 | 6.767.623,70 | 96,56 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.900,00 | 82.142,71 | 18.320,71 | 22,30 | 18.320,71 | 22,30 | 18.320,71 | 22,30 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 105.000,00 | 260.506,68 | 258.964,54 | 99,40 | 258.964,54 | 99,40 | 251.194,41 | 96,42 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 104.000,00 | 260.506,68 | 258.964,54 | 99,40 | 258.964,54 | 99,40 | 251.194,41 | 96,42 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 111.750,00 | 205.151,70 | 202.979,65 | 98,94 | 202.979,65 | 98,94 | 200.660,82 | 97,81 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 110.000,00 | 205.151,70 | 202.979,65 | 98,94 | 202.979,65 | 98,94 | 200.660,82 | 97,81 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 452.000,00 | 682.891,15 | 677.220,95 | 99,16 | 677.220,95 | 99,16 | 661.436,02 | 96,85 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 452.000,00 | 682.891,15 | 677.220,95 | 99,16 | 677.220,95 | 99,16 | 661.436,02 | 96,85 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.855.500,00 | 3.014.030,31 | 2.982.375,96 | 98,94 | 2.982.375,96 | 98,94 | 2.866.488,32 | 95,10 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.845.000,00 | 2.926.286,76 | 2.896.132,41 | 98,96 | 2.896.132,41 | 98,96 | 2.780.244,77 | 95,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.500,00 | 87.743,55 | 86.243,55 | 98,29 | 86.243,55 | 98,29 | 86.243,55 | 98,29 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.675.600,00 | 14.207.657,81 | 13.969.749,89 | 98,32 | 13.969.749,89 | 98,32 | 13.488.083,83 | 94,93 | 0,00 |

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 13.969.749,89 | 13.969.749,89 | 13.488.083,83 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas em Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 13.969.749,89 | 13.969.749,89 | 13.488.083,83 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 6.480.147,56 | 6.480.147,56 | 6.480.147,56 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 6.480.147,56 | 6.480.147,56 | 6.480.147,56 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 7.489.602,33 | 7.489.602,33 | 7.489.602,33 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 32,33 | 32,33 | 31,22 |

| | | | | | |
|---|--|---|----------------|----------------|---|
| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|--|---|--|--|---|--|------------------------------|--------------------------------|---|---|
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Inscritos no Exercício Disponibilidade | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 | | | | | | | | | |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | Saldo Inicial (w) | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|--|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 7.454.900,00 | 7.454.900,00 | 8.767.554,31 | 117,60 |
| Proveniente da União | 7.394.900,00 | 7.394.900,00 | 7.495.609,69 | 101,36 |
| Proveniente dos Estados | 60.000,00 | 60.000,00 | 1.271.944,62 | 2.119,90 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 52.000,00 | 52.000,00 | 411.831,76 | 791,98 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 7.506.900,00 | 7.506.900,00 | 9.179.386,07 | 122,27 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.518.250,00 | 7.266.063,57 | 5.370.612,97 | 73,91 | 5.370.612,97 | 73,91 | 5.350.293,67 | 73,63 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.414.500,00 | 5.469.460,57 | 4.641.112,97 | 84,85 | 4.641.112,97 | 84,85 | 4.620.793,67 | 84,48 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 103.750,00 | 1.796.603,00 | 729.500,00 | 40,60 | 729.500,00 | 40,60 | 729.500,00 | 40,60 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 3.522.400,00 | 5.356.489,53 | 4.203.823,66 | 78,48 | 4.204.183,66 | 78,48 | 4.119.591,11 | 76,90 | -360,00 |
| Despesas Correntes | 3.183.300,00 | 4.713.889,86 | 3.908.254,59 | 82,90 | 3.908.614,59 | 82,91 | 3.828.387,04 | 81,21 | -360,00 |
| Despesas de Capital | 339.100,00 | 642.599,67 | 295.569,07 | 45,99 | 295.569,07 | 45,99 | 291.204,07 | 45,31 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 190.000,00 | 192.402,50 | 165.141,58 | 85,83 | 165.141,58 | 85,83 | 162.161,58 | 84,28 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 186.000,00 | 192.402,50 | 165.141,58 | 85,83 | 165.141,58 | 85,83 | 162.161,58 | 84,28 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 53.250,00 | 192.332,56 | 192.003,38 | 99,82 | 192.003,38 | 99,82 | 191.800,60 | 99,72 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 6.775,06 | 6.472,38 | 95,53 | 6.472,38 | 95,53 | 6.269,60 | 92,53 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 23.250,00 | 185.557,50 | 185.531,00 | 99,98 | 185.531,00 | 99,98 | 185.531,00 | 99,98 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 298.000,00 | 586.893,88 | 505.855,49 | 86,19 | 505.855,49 | 86,19 | 505.855,49 | 86,19 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 298.000,00 | 586.893,88 | 505.855,49 | 86,19 | 505.855,49 | 86,19 | 505.855,49 | 86,19 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 49.500,00 | 230.580,92 | 211.122,06 | 91,56 | 211.122,06 | 91,56 | 211.122,06 | 91,56 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 45.000,00 | 200.907,17 | 200.632,06 | 99,86 | 200.632,06 | 99,86 | 200.632,06 | 99,86 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 4.500,00 | 29.673,75 | 10.490,00 | 35,35 | 10.490,00 | 35,35 | 10.490,00 | 35,35 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 7.631.400,00 | 13.824.762,96 | 10.648.559,14 | 77,02 | 10.648.919,14 | 77,02 | 10.540.824,51 | 76,24 | -360,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 5.255.000,00 | 10.220.363,47 | 8.287.575,90 | 81,08 | 8.287.575,90 | 81,08 | 8.072.653,52 | 78,98 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 6.937.000,00 | 12.447.267,60 | 11.135.069,52 | 89,45 | 11.135.429,52 | 89,46 | 10.905.535,52 | 87,61 | -360,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 295.000,00 | 452.909,18 | 424.106,12 | 93,64 | 424.106,12 | 93,64 | 413.355,99 | 91,26 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 165.000,00 | 397.484,26 | 394.983,03 | 99,37 | 394.983,03 | 99,37 | 392.461,42 | 98,73 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 750.000,00 | 1.269.785,03 | 1.183.076,44 | 93,17 | 1.183.076,44 | 93,17 | 1.167.291,51 | 91,92 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.905.000,00 | 3.244.611,23 | 3.193.498,02 | 98,42 | 3.193.498,02 | 98,42 | 3.077.610,38 | 94,85 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 15.307.000,00 | 28.032.420,77 | 24.618.309,03 | 87,82 | 24.618.669,03 | 87,82 | 24.028.908,34 | 85,71 | -360,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 7.631.400,00 | 13.824.762,96 | 10.648.559,14 | 77,02 | 10.648.919,14 | 77,02 | 10.540.824,51 | 76,24 | -360,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 7.675.600,00 | 14.207.657,81 | 13.969.749,89 | 98,32 | 13.969.749,89 | 98,32 | 13.488.083,83 | 94,93 | 0,00 |

| | | |
|--|--|---|
| TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA Prefeito | CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS Secretária De Finanças | MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS Contadora |
|--|--|---|

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:E6D398AC

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 6º BIMESTRE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|---------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|
| Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | Exercício: 2022 |
| Exercício: 2022 | | | | |
| RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Exercício | Valor Receitas | Valor Despesas | Resultado Previdenciário | Saldo Financeiro do |
| | Previdenciárias (a) | Previdenciárias (b) | (c) = (a) - (b) | Exercício |
| 2022 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| Exercício | Valor Receitas | Valor Despesas | Resultado Previdenciário | Saldo Financeiro do |
| | Previdenciárias (a) | Previdenciárias (b) | (c) = (a) - (b) | Exercício |
| 2022 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 |

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:A31E7D06

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 6º BIMESTRE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
|--|---------------------|------------|------------|---------------------|---------------------------------|----------------|-------------------|
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | | | | | Exercício: 2022 - |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada | | | Receitas Realizadas | | Saldo | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Despesas | Dotação | Despesas | Despesas | Despesas | Despesas | Pagamento de | Saldo |
| | Atualizada | Empenhadas | Liquidadas | Pagas | Inscritas em Restos a Pagar não | Restos a Pagar | |
| | (d) | (e) | (f) | (g) | (h) | (i) | (j) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | 2021 | 2022 | Saldo |
|----------------------------|------|--------------------------|------------------|
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | (i) | (j) = (Ib - (III + IIg)) | Atual |
| Valor (III) | 0,00 | 0,00 | (k) = (III+IIIj) |

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:51FDFD50

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 6º BIMESTRE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | Exercício: 2022 - Pág.: 1/1 |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Saldo não Executado (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.711.887,14 | 6.898.120,42 | 3.813.766,72 |
| Investimentos | 10.139.835,95 | 6.330.238,83 | 3.809.597,12 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 572.051,19 | 567.881,59 | 4.169,60 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 10.711.887,14 | 6.898.120,42 | 3.813.766,72 |
| RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 10.711.887,14 | 6.898.120,42 | 3.813.766,72 |

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:6D19CF6A

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 6º BIMESTRE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|-----------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Exercício: 2022 |
| Bimestre: 6/2022 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 56.034.500,00 |
| Previsão Atualizada | 56.034.500,00 |
| Receitas Realizadas | 68.962.940,90 |
| Déficit Orçamentário | -6.081.681,58 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 1.160,18 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 56.034.500,00 |
| Dotação Atualizada | 83.510.670,52 |
| Despesas Empenhadas | 75.100.814,50 |
| Despesas Liquidadas | 75.044.622,48 |
| Despesas Pagas | 73.268.394,85 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 75.100.814,50 |
| Despesas Liquidadas | 75.044.622,48 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 64.408.108,01 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 64.408.108,01 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 64.408.108,01 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | |
| Receitas Realizadas | 0,00 |
| Despesas Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Pagas | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|--|--------------------------------------|----------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | -8.224.097,68 | | 0,00 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | -7.124.046,00 | | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Bimestre | Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.319.090,72 | 136.998,66 | 1.036.422,85 | 145.669,21 |
| Poder Executivo | 1.319.090,72 | 136.998,66 | 1.036.422,85 | 145.669,21 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 4.328.637,47 | 1.978.214,18 | 2.350.125,29 | 298,00 |
| Poder Executivo | 4.265.903,91 | 1.978.214,18 | 2.287.391,73 | 298,00 |
| Poder Legislativo | 62.733,56 | 0,00 | 62.733,56 | 0,00 |
| TOTAL | 5.647.728,19 | 2.115.212,84 | 3.386.548,14 | 145.967,21 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 13.526.002,61 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | | 25,00 |
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 12.547.741,34 | | | 70,00 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 415.716,80 | | | 50,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 523.104,85 | | | 15,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | | | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 6.898.120,42 | | | 3.813.766,72 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|-----------|---------------|---------------|---------------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|--|------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | | Saldo a Realizar | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | | 0,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Exercício | % Aplicar no Bimestre | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 13.969.749,89 | 15,00 | | 32,33 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:D935959F

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 6º BIMESTRE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|------------------|---------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Receitas Correntes | 58.026.065,00 | 58.026.065,00 | 13.865.503,02 | 23,90 | 73.217.918,64 | 126,18 | -15.191.853,64 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.949.450,00 | 2.949.450,00 | 1.360.797,21 | 46,14 | 5.028.048,08 | 170,47 | -2.078.598,08 |
| Impostos | 2.732.950,00 | 2.732.950,00 | 1.337.506,55 | 48,94 | 4.706.117,93 | 172,20 | -1.973.167,93 |
| Taxas | 216.500,00 | 216.500,00 | 23.290,66 | 10,76 | 321.930,15 | 148,70 | -105.430,15 |
| Contribuições | 594.000,00 | 594.000,00 | 89.222,18 | 15,02 | 508.396,96 | 85,59 | 85.603,04 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 594.000,00 | 594.000,00 | 89.222,18 | 15,02 | 508.396,96 | 85,59 | 85.603,04 |
| Receita Patrimonial | 173.500,00 | 173.500,00 | 115.134,96 | 66,36 | 1.108.381,72 | 638,84 | -934.881,72 |
| Valores Mobiliários | 153.500,00 | 153.500,00 | 115.134,96 | 75,01 | 1.100.419,13 | 716,89 | -946.919,13 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.962,59 | 39,81 | 12.037,41 |
| Transferências Correntes | 53.989.115,00 | 53.989.115,00 | 12.245.317,41 | 22,68 | 66.272.025,62 | 122,75 | -12.282.910,62 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 32.543.715,00 | 32.543.715,00 | 8.320.099,42 | 25,57 | 42.575.009,47 | 130,82 | -10.031.294,47 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Em | 10.878.400,00 | 10.878.400,00 | 1.818.507,73 | 16,72 | 12.371.447,61 | 113,72 | -1.493.047,61 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 77.500,00 | 0,00 | 77.500,00 | 0,00 | -77.500,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 10.567.000,00 | 10.567.000,00 | 2.029.210,26 | 19,20 | 11.248.068,54 | 106,45 | -681.068,54 |
| Outras Receitas Correntes | 320.000,00 | 320.000,00 | 55.031,26 | 17,20 | 301.066,26 | 94,08 | 18.933,74 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 20.000,00 | 20.000,00 | 10.730,90 | 53,65 | 70.644,89 | 353,22 | -50.644,89 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 200.000,00 | 200.000,00 | 11.527,69 | 5,76 | 51.917,21 | 25,96 | 148.082,79 |
| Demais Receitas Correntes | 100.000,00 | 100.000,00 | 32.772,67 | 32,77 | 178.504,16 | 178,50 | -78.504,16 |
| Receitas de Capital | 4.107.050,00 | 4.107.050,00 | 2.281.890,81 | 55,56 | 3.443.992,89 | 83,86 | 663.057,11 |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Transferências de Capital | 4.077.050,00 | 4.077.050,00 | 2.281.890,81 | 55,97 | 3.443.992,89 | 84,47 | 633.057,11 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 3.625.050,00 | 3.625.050,00 | 2.206.890,81 | 60,88 | 3.263.992,89 | 90,04 | 361.057,11 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida | 452.000,00 | 452.000,00 | 75.000,00 | 16,59 | 180.000,00 | 39,82 | 272.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Demais Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Deduções da Receita Corrente | -6.098.615,00 | -6.098.615,00 | -1.402.237,31 | 0,00 | -7.698.970,63 | 0,00 | 1.600.355,63 |
| Dedução para formação do FUNDEB | -6.098.615,00 | -6.098.615,00 | -1.402.237,31 | 0,00 | -7.698.970,63 | 0,00 | 1.600.355,63 |
| Dedução para formação do FUNDEB - União | -4.215.635,00 | -4.215.635,00 | -1.048.346,34 | 0,00 | -5.580.974,83 | 0,00 | 1.365.339,83 |
| Dedução para formação do FUNDEB - Outras Transferências d | -4.215.635,00 | -4.215.635,00 | -1.048.346,34 | 0,00 | -5.580.974,83 | 0,00 | 1.365.339,83 |
| Dedução para formação do FUNDEB - Estado | -1.882.980,00 | -1.882.980,00 | -353.890,97 | 0,00 | -2.117.995,80 | 0,00 | 235.015,80 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|--------|----------------|
| Total Receitas | 56.034.500,00 | 56.034.500,00 | 14.745.156,52 | 26,31 | 68.962.940,90 | 123,07 | -12.928.440,90 |
| Déficit | | | | | 6.081.681,58 | | |
| Total | | | | | 62.881.259,32 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0,00 | 150.038,00 | 0,00 | | 1.160,18 | | |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 150.038,00 | 0,00 | | 1.160,18 | | |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | | Despesas Liquidadas | | | Despesas Pagas Até Bimestre (j) | Inscrição RP Não Processado (k) |
|--|------------------------|------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--|--|
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | Saldo (g)=(e-f) | No Bimestre | Até Bimestre (h) | Saldo (i)=(e-h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 56.034.500,00 | 27.476.170,52 | 83.510.670,52 | 2.978.574,11 | 75.100.814,50 | 8.409.856,02 | 16.746.427,14 | 75.044.622,48 | 8.466.048,04 | 73.268.394,85 | 56.192,02 |
| Despesas Correntes | 49.202.500,00 | 23.595.782,92 | 72.798.282,92 | 2.844.353,23 | 68.202.694,08 | 4.595.588,84 | 15.068.234,61 | 68.155.942,06 | 4.642.340,86 | 66.704.926,69 | 46.752,02 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 36.755.100,00 | 8.446.598,19 | 45.201.698,19 | 429.172,62 | 43.006.911,96 | 2.194.786,23 | 9.302.271,72 | 43.007.271,96 | 2.194.426,23 | 42.445.490,54 | -360,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 3.000,00 | -2.632,55 | 367,45 | 0,00 | 367,45 | 0,00 | 0,00 | 367,45 | 0,00 | 367,45 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.444.400,00 | 15.151.817,28 | 27.596.217,28 | 2.415.180,61 | 25.195.414,67 | 2.400.802,61 | 5.765.962,89 | 25.148.302,65 | 2.447.914,63 | 24.259.068,70 | 47.112,02 |
| Despesas de Capital | 6.282.000,00 | 4.429.887,14 | 10.711.887,14 | 134.220,88 | 6.898.120,42 | 3.813.766,72 | 1.678.192,53 | 6.888.680,42 | 3.823.206,72 | 6.563.468,16 | 9.440,00 |
| INVESTIMENTO | 5.482.000,00 | 4.657.835,95 | 10.139.835,95 | 238.628,86 | 6.330.238,83 | 3.809.597,12 | 1.619.602,05 | 6.320.798,83 | 3.819.037,12 | 5.995.586,57 | 9.440,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 800.000,00 | -227.948,81 | 572.051,19 | -104.407,98 | 567.881,59 | 4.169,60 | 58.590,48 | 567.881,59 | 4.169,60 | 567.881,59 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 550.000,00 | -549.499,54 | 500,46 | 0,00 | 0,00 | 500,46 | 0,00 | 0,00 | 500,46 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 550.000,00 | -549.499,54 | 500,46 | 0,00 | 0,00 | 500,46 | 0,00 | 0,00 | 500,46 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | 56.034.500,00 | 27.476.170,52 | 83.510.670,52 | 2.978.574,11 | 75.100.814,50 | 8.409.856,02 | 16.746.427,14 | 75.044.622,48 | 8.466.048,04 | 73.268.394,85 | 56.192,02 |

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:285829BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2023**

DECRETO Nº 022/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3/2023 QUE TRATA SOBRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2023 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2023, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Artigo 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2023, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Parelhas/RN, 26 de janeiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

| MUNICÍPIO DE PARELHAS | | | | | |
|--|------|--|----------|--------|-----------------|
| Gabinete Civil | | | | | |
| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 4.000,00 |
| 09.001 Sec. Munic. dá Agric., dos Rec., da Pesca, do Meio Ambi. | | | | | 4.000,00 |
| 1114 Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Abastecimento Municipal | | | | | 4.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17080000 | 0001 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17080000 | 0001 | 1.000,00 |
| | | 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17080000 | 0001 | 1.000,00 |
| | | 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17080000 | 0001 | 1.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 4.000,00 |
| 09.001 Sec. Munic. da Agric., dos Rec., da Pesca, do Meio Ambi. | | | | | 4.000,00 |
| 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec. Hídricos, da Pesca, do Meio Ambi. e da Defesa Civil | | | | | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |
| 1069 Aquisição de Equipamentos para Secretaria | | | | | 2.000,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 2.000,00 |

Publicado por:
Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:5C5E7F2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO II - 3º QUADRIMESTRE DE 2022

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | | | |
| RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | em Reais |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | até o 1º Quadrimestre | até o 2º Quadrimestre | até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 13.282.621,66 | 12.847.054,49 | 12.424.079,76 | 12.152.725,56 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 8.098.737,34 | 7.764.437,20 | 7.468.870,62 | 7.325.940,20 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 8.098.737,34 | 7.764.437,20 | 7.468.870,62 | 7.325.940,20 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 8.098.418,37 | 7.764.118,23 | 7.468.551,65 | 7.325.621,23 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Financeira | 318,97 | 318,97 | 318,97 | 318,97 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos. | 609.015,04 | 518.323,61 | 393.332,55 | 264.908,77 |
| Outras Dívidas | 4.574.869,28 | 4.564.293,68 | 4.561.876,59 | 4.561.876,59 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.503.291,44 | 1.389.309,22 | 1.372.340,42 | -27.197,20 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.503.291,44 | 1.389.309,22 | 1.372.340,42 | -27.197,20 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.590.860,92 | 2.357.149,01 | 2.339.040,65 | 1.089.797,47 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 179.336,64 | 32.059,80 | 15.039,62 | 35.673,88 |
| (-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados | 908.232,84 | 935.779,99 | 951.660,61 | 1.081.320,79 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 11.779.330,22 | 11.457.745,27 | 11.051.739,34 | 12.152.725,56 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 20.070.304,77 | 21.738.568,28 | 24.193.970,43 | 23.591.019,17 |
| (-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V) | 0,00 | 0,00 | 345.720,00 | 345.720,00 |
| = R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V) | 20.070.304,77 | 21.738.568,28 | 23.848.250,43 | 23.245.299,17 |
| % da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI) | 66,18 | 59,10 | 52,10 | 52,28 |
| % da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI) | 58,69 | 52,71 | 46,34 | 52,28 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 24.084.365,72 | 26.086.281,94 | 28.617.900,52 | 27.894.359,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%] | 21.675.929,15 | 23.477.653,75 | 25.756.110,47 | 25.104.923,10 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | | | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 269.433,68 | 175.157,75 | 118.731,61 | 55.797,45 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Notas:

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:EE7FF6DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ANEXO III - 3º QUADRIMESTRE DE 2022**

| | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | | | |
| RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | em Reais |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |

| | | | | |
|---|---------------|----------------------------|---------------|---------------|
| A ENTIDADES CONTROLADAS(III) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | | |
| TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 20.070.304,77 | 21.738.568,28 | 24.193.970,43 | 23.591.019,17 |
| (-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII) | | | 345.720,00 | 345.720,00 |
| R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI) | 20.070.304,77 | 21.738.568,28 | 23.848.250,43 | 23.245.299,17 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 % | 24.084.365,72 | 26.086.281,94 | 28.617.900,52 | 27.894.359,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 % | 21.675.929,15 | 23.477.653,75 | 25.756.110,47 | 25.104.923,10 |
| CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | EXERCÍCIO | Até o 1º | Até o 2º | Até o 3º |
| | ANTERIOR | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (VII) | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX) | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X) | | | | |
| TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) | | | | |
| Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA | | | | |

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:D499EA79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ANEXO IV - 3º QUADRIMESTRE DE 2022**

| | | |
|--|--------------------|--------------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | |
| RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | em Reais | |
| | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de | Até o Quadrimestre |
| | Referência | de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|---------------------------|---------------------------|
| TOTAIS (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 23.591.019,17 | 100,00 |
| (-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V) | 345.720,00 | 1,47 |
| R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)F(V) | 23.245.299,17 | 98,53 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS E EXTERNAS | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de | Até o Quadrimestre |
| | Referência | de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA | | |
| 1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito. | | |

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:0C2756C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO - ANEXO V - 3º QUADRIMESTRE DE 2022**

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|---|---|---|--|--|-------------------|------------|---------------|-----------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | | | | |
| - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA | | | | | | | | | | | | | | |
| SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE | | | | | | | | | | | | | | |
| SETEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | Disponibilidade de Caixa Bruta (a) | Restos a Pagar | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios (e) | Demais Obrigações Financeiras (e) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO | | | | | |
| | | Liquidados e Não Pagos | De Exercícios Anteriores (c) | | | | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | EM RESTOS A PAGAR | LIQUIDADOS | INSCRITOS POR | PAGAR NÃO |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| | (b) | | Anteriores (d) | | (f) | PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | EXERCÍCIO (h) | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) | |
|---|---------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------------|---|--------------------|------------------------------|---|--------------------|
| TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I) | 280.241,70 | 15.037,62 | 11.660,47 | 15.443,60 | 1.018.387,00 | 0,00 | -780.286,99 | 178.632,00 | 0,00 | -958.918,99 |
| Recursos Não Vinculados a Impostos | 280.241,70 | 15.037,62 | 11.660,47 | 15.443,60 | 1.018.387,00 | 0,00 | -780.286,99 | 178.632,00 | 0,00 | -958.918,99 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 809.555,78 | 20.636,26 | 0,00 | 40.353,85 | 62.933,80 | 0,00 | 685.631,87 | 271.500,00 | 0,00 | 414.131,87 |
| Transferências do FUNDEB | 15.333,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.161,36 | 0,00 | 1.171,87 | 0,00 | 0,00 | 1.171,87 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 36.807,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.509,12 | 0,00 | 28.298,08 | 271.500,00 | 0,00 | -243.201,92 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 484.077,02 | 2,00 | 0,00 | 2.803,20 | 31.754,20 | 0,00 | 449.517,62 | 0,00 | 0,00 | 449.517,62 |
| Outros Recursos Vinculados | 273.338,33 | 20.634,26 | 0,00 | 37.550,65 | 8.509,12 | 0,00 | 206.644,30 | 0,00 | 0,00 | 206.644,30 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 1.089.797,48 | 35.673,88 | 11.660,47 | 55.797,45 | 1.081.320,80 | 0,00 | -94.655,12 | 450.132,00 | 0,00 | -544.787,12 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|--|
| PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO | HONORINA BANDEIRA DE SOUZA | RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA |
| Prefeito(a) | Secretário (a) | Controlador Interno |

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:3D3A84F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - ANEXO VI - 6º BIMESTRE DE 2022

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|---|-------------------------|-----------------------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 06 | | em Reais |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | | 23.591.019,17 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 23.245.299,17 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 22.645.299,17 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| | | AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 12.602.713,55 | 55,65 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00% | 12.228.461,55 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 % | 11.617.038,47 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00% | 11.005.615,40 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| | | AJUSTADA |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | 12.152.725,56 | 52,28 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 % | 27.894.359,00 | 120,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR | CAIXA LÍQUIDA (APÓS |
| | EMPENHADOS E NÃO | A INSCRIÇÃO EM |
| | LIQUIDADOS DO | RESTOS A PAGAR NÃO |
| | EXERCÍCIO | PROCESSADOS DO |
| | | EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 450.132,00 | -544.787,12 |

Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretário (a)

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:BB4D93A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO - ANEXO I - 6º BIMESTRE DE 2022

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------------|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | | | | |
| DESPESAS | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | | Despesas Liquidadas | | | Em reais | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | Saldo (g) = (e - f) | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | Saldo (i) = (e - h) | Despesas Pagas Até o Bimestre (j) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 20.799.740,00 | 25.615.178,63 | 4.245.226,92 | 25.614.597,92 | 580,71 | 4.740.598,17 | 25.164.465,92 | 450.712,71 | 25.152.805,45 | 450.132,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 17.345.000,00 | 22.961.311,69 | 3.930.111,02 | 22.960.730,98 | 580,71 | 4.201.294,67 | 22.871.678,98 | 89.632,71 | 22.860.018,51 | 89.052,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10.543.000,00 | 13.831.879,03 | 2.448.825,45 | 13.824.094,32 | 7.784,71 | 2.576.621,37 | 13.824.094,32 | 7.784,71 | 13.824.094,32 | |
| Juros e Encargos da Dívida | 20.000,00 | | | | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | 6.782.000,00 | 9.129.432,66 | 1.481.285,57 | 9.136.636,66 | -7.204,00 | 1.624.673,30 | 9.047.584,66 | 81.848,00 | 9.035.924,19 | 89.052,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.269.740,00 | 2.653.866,94 | 315.115,90 | 2.653.866,94 | | 539.303,50 | 2.292.786,94 | 361.080,00 | 2.292.786,94 | 361.080,00 |
| Investimentos | 2.855.000,00 | 1.587.197,78 | 181.431,23 | 1.587.197,78 | | 405.618,83 | 1.226.117,78 | 361.080,00 | 1.226.117,78 | 361.080,00 |
| Inversões Financeiras | 14.740,00 | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida | 400.000,00 | 1.066.669,16 | 133.684,67 | 1.066.669,16 | | 133.684,67 | 1.066.669,16 | | 1.066.669,16 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 185.000,00 | | | | | | | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 20.799.740,00 | 25.615.178,63 | 4.245.226,92 | 25.614.597,92 | 580,71 | 4.740.598,17 | 25.164.465,92 | 450.712,71 | 25.152.805,45 | 450.132,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida Contratual | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida Contratual | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 20.799.740,00 | 25.615.178,63 | 4.245.226,92 | 25.614.597,92 | 580,71 | 4.740.598,17 | 25.164.465,92 | 450.712,71 | 25.152.805,45 | 450.132,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | | | | | | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 20.799.740,00 | 25.615.178,63 | 4.245.226,92 | 25.614.597,92 | 580,71 | 4.740.598,17 | 25.164.465,92 | 450.712,71 | 25.152.805,45 | 450.132,00 |
| RESERVA DO RPPS | | | | | | | | | | |

Fonte: Sistemas Ágile Software Brasil. Unidade Responsável: AGILI Rio Grande do Norte. Emissão: 25/01/2023 às 22:28:33.

NOTA:

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:18FFBEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO - ANEXO I - 6º BIMESTRE DE 2022

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | |

| ORÇAMENTOS FISCAL E | | | | | | | |
|---|---------------|----------------|---------------------|-----------|--------------------|-----------|------------------|
| DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | |
| RECEITAS | Previsão | Previsão | Receitas Realizadas | | | | Em reais |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre (b) | % (b / a) | Até o Bimestre (c) | % (c / a) | Saldo a |
| | | | | | | | Realizar (a - c) |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 20.799.740,00 | 20.799.740,00 | 4.385.155,75 | 21,08 | 23.819.511,54 | 114,52 | -3.019.771,54 |
| RECEITAS CORRENTES | 19.211.103,64 | 19.211.103,64 | 4.385.155,75 | 22,83 | 23.591.019,17 | 122,80 | -4.379.915,53 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 339.683,58 | 339.683,58 | 304.025,33 | 89,50 | 2.034.788,67 | 599,02 | -1.695.105,09 |
| Impostos | 282.683,58 | 282.683,58 | 303.157,73 | 107,24 | 1.809.307,36 | 640,05 | -1.526.623,78 |
| Taxas | 57.000,00 | 57.000,00 | 867,60 | 1,52 | 225.481,31 | 395,58 | -168.481,31 |
| Contribuição de Melhoria | | | | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES | 64.514,79 | 64.514,79 | 21.225,98 | 32,90 | 89.031,14 | 138,00 | -24.516,35 |
| Contribuições Sociais | | | | | | | |
| Contribuições Econômicas | | | | | | | |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d | | | | | | | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic | 64.514,79 | 64.514,79 | 21.225,98 | 32,90 | 89.031,14 | 138,00 | -24.516,35 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 100.004,25 | 100.004,25 | 29.036,71 | 29,04 | 232.427,57 | 232,42 | -132.423,32 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | | | | | | | |
| Valores Mobiliários | 100.004,25 | 100.004,25 | 29.036,71 | 29,04 | 232.427,57 | 232,42 | -132.423,32 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã | | | | | | | |
| Exploração de Recursos Naturais | | | | | | | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | | | | | | | |
| Cessão de Direitos | | | | | | | |
| Demais Receitas Patrimoniais | | | | | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | | | | | | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | | | | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | | | | | | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Financeiras | | | | | | | |
| Outros Serviços | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 18.692.643,47 | 18.692.643,47 | 4.030.867,73 | 21,56 | 21.219.213,24 | 113,52 | -2.526.569,77 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 12.072.007,50 | 12.072.007,50 | 3.057.128,37 | 25,32 | 15.457.644,87 | 128,05 | -3.385.637,37 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 2.920.635,97 | 2.920.635,97 | 435.400,88 | 14,91 | 2.756.262,84 | 94,37 | 164.373,13 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 3.700.000,00 | 3.700.000,00 | 538.338,48 | 14,55 | 3.005.305,53 | 81,22 | 694.694,47 |
| Transferências do Exterior | | | | | | | |
| Demais Transferências Correntes | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 14.257,55 | 14.257,55 | | | 15.558,55 | 109,12 | -1.301,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | | | | | | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 9.257,55 | 9.257,55 | | | 4.716,80 | 50,95 | 4.540,75 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | | | | | | | |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | | | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | 5.000,00 | 5.000,00 | | | 10.841,75 | 216,84 | -5.841,75 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.588.636,36 | 1.588.636,36 | | | 228.492,37 | 14,38 | 1.360.143,99 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 21.008,00 | 21.008,00 | | | | | 21.008,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 10.504,00 | 10.504,00 | | | | | 10.504,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 10.504,00 | 10.504,00 | | | | | 10.504,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.567.628,36 | 1.567.628,36 | | | 228.492,37 | 14,58 | 1.339.135,99 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.567.628,36 | 1.567.628,36 | | | 228.492,37 | 14,58 | 1.339.135,99 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | |
| Transferências de Pessoas Físicas | | | | | | | |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| Integralização do Capital Social | | | | | | | |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | | | | | | | |
| Resgate de Títulos do Tesouro | | | | | | | |
| Demais Receitas de Capital | | | | | | | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 20.799.740,00 | 20.799.740,00 | 4.385.155,75 | 21,08 | 23.819.511,54 | 114,52 | -3.019.771,54 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 20.799.740,00 | 20.799.740,00 | 4.385.155,75 | 21,08 | 23.819.511,54 | 114,52 | -3.019.771,54 |
| DÉFICIT (VI) ¹ | | | | | 1.344.954,38 | | |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 20.799.740,00 | 20.799.740,00 | 4.385.155,75 | 21,08 | 25.164.465,92 | 120,98 | -4.364.725,92 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 1.233.775,86 | | | 1.233.775,86 | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | 1.233.775,86 | | | 1.233.775,86 | | |

Fonte: Sistemas Ágile Software Brasil. Unidade Responsável: AGILI Rio Grande do Norte. Emissão:

25/01/2023 às 22:28:33.

I O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO | HONORINA BANDEIRA DE SOUZA | JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS |
| Prefeito(a) | Secretário (a) | Contador |

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:68E6CAA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO - ANEXO II - 6º BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | SALDO = (a-b) (c) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e) = (a-d) | INSC. PAGAR NÃO PROC. (f) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I) | 20.799.740,00 | 25.615.178,63 | 4.245.226,92 | 25.614.597,92 | 100,00 | 580,71 | 4.740.598,17 | 25.164.465,92 | 100,00 | 450.712,71 | 450.132,00 |
| LEGISLATIVA | 1.220.000,00 | 1.247.142,74 | 2.518,19 | 1.239.358,03 | 4,84 | 7.784,71 | 200.406,59 | 1.239.358,03 | 4,93 | 7.784,71 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.220.000,00 | 1.247.142,74 | 2.518,19 | 1.239.358,03 | 4,84 | 7.784,71 | 200.406,59 | 1.239.358,03 | 4,93 | 7.784,71 | 0,00 |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.550.000,00 | 3.935.491,94 | 801.424,11 | 3.942.695,94 | 15,39 | -7.204,00 | 827.405,11 | 3.918.735,94 | 15,57 | 16.756,00 | 23.960,00 |
| Planejamento e Orçamento | 970.000,00 | 1.593.069,16 | 446.379,29 | 1.593.069,16 | 6,22 | 0,00 | 446.379,29 | 1.593.069,16 | 6,33 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.240.000,00 | 1.745.728,13 | 312.184,77 | 1.752.932,13 | 6,84 | -7.204,00 | 338.165,77 | 1.728.972,13 | 6,87 | 16.756,00 | 23.960,00 |
| Administração Financeira | 300.000,00 | 596.544,65 | 42.860,05 | 596.544,65 | 2,33 | 0,00 | 42.860,05 | 596.544,65 | 2,37 | 0,00 | 0,00 |
| Controle Interno | 30.000,00 | 150,00 | 0,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tecnologia da Informação | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.425.000,00 | 1.024.383,18 | 305.914,45 | 1.024.383,18 | 4,00 | 0,00 | 298.210,26 | 1.015.351,18 | 4,03 | 9.032,00 | 9.032,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 130.000,00 | 67.342,97 | 11.350,56 | 67.342,97 | 0,26 | 0,00 | 11.350,56 | 67.342,97 | 0,27 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 1.295.000,00 | 957.040,21 | 294.563,89 | 957.040,21 | 3,74 | 0,00 | 286.859,70 | 948.008,21 | 3,77 | 9.032,00 | 9.032,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SAÚDE | 4.210.000,00 | 7.639.069,88 | 1.119.666,94 | 7.639.069,88 | 29,82 | 0,00 | 1.389.584,54 | 7.583.009,88 | 30,13 | 56.060,00 | 56.060,00 |
| Atenção Básica | 3.750.000,00 | 7.463.387,83 | 1.090.660,14 | 7.463.387,83 | 29,14 | 0,00 | 1.360.577,74 | 7.407.327,83 | 29,44 | 56.060,00 | 56.060,00 |
| Assistência Hospitalar Ambulatorial | 190.000,00 | 17.115,78 | 0,00 | 17.115,78 | 0,07 | 0,00 | 0,00 | 17.115,78 | 0,07 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 120.000,00 | 7.492,80 | 0,00 | 7.492,80 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 7.492,80 | 0,03 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 80.000,00 | 77.734,65 | 14.462,80 | 77.734,65 | 0,30 | 0,00 | 14.462,80 | 77.734,65 | 0,31 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 70.000,00 | 73.338,82 | 14.544,00 | 73.338,82 | 0,29 | 0,00 | 14.544,00 | 73.338,82 | 0,29 | 0,00 | 0,00 |
| TRABALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 5.365.000,00 | 6.075.074,20 | 1.155.846,22 | 6.075.074,20 | 23,72 | 0,00 | 1.156.477,42 | 5.713.994,20 | 22,71 | 361.080,00 | 361.080,00 |
| Ensino Fundamental | 5.095.000,00 | 5.922.024,32 | 1.131.245,85 | 5.922.024,32 | 23,12 | 0,00 | 1.131.877,05 | 5.560.944,32 | 22,10 | 361.080,00 | 361.080,00 |
| Educação Infantil | 270.000,00 | 153.049,88 | 24.600,37 | 153.049,88 | 0,60 | 0,00 | 24.600,37 | 153.049,88 | 0,61 | 0,00 | 0,00 |
| CULTURA | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 150.000,00 | 109.076,06 | 27.270,00 | 109.076,06 | 0,43 | 0,00 | 27.270,00 | 109.076,06 | 0,43 | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 150.000,00 | 109.076,06 | 27.270,00 | 109.076,06 | 0,43 | 0,00 | 27.270,00 | 109.076,06 | 0,43 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 2.244.740,00 | 1.987.918,35 | 293.206,66 | 1.987.918,35 | 7,76 | 0,00 | 301.863,90 | 1.987.918,35 | 7,90 | 0,00 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 100.000,00 | 67.417,34 | 0,00 | 67.417,34 | 0,26 | 0,00 | 0,00 | 67.417,34 | 0,27 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 2.144.740,00 | 1.920.501,01 | 293.206,66 | 1.920.501,01 | 7,50 | 0,00 | 301.863,90 | 1.920.501,01 | 7,63 | 0,00 | 0,00 |
| HABITAÇÃO | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação Rural | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | SALDO = (a-b) (c) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e) = (a-d) | INSC. PAGAR NÃO PROC. (f) |
|---------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| AGRICULTURA | 1.910.000,00 | 2.253.707,34 | 354.500,34 | 2.253.707,34 | 8,80 | 0,00 | 354.500,34 | 2.253.707,34 | 8,96 | 0,00 | 0,00 |
| Abastecimento | 100.000,00 | 3.851,45 | 0,00 | 3.851,45 | 0,02 | 0,00 | 0,00 | 3.851,45 | 0,02 | 0,00 | 0,00 |
| Extensão Rural | 1.810.000,00 | 2.249.855,89 | 354.500,34 | 2.249.855,89 | 8,78 | 0,00 | 354.500,34 | 2.249.855,89 | 8,94 | 0,00 | 0,00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Energia Elétrica | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTES | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------|---|
| Transporte Rodoviário | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 260.000,00 | 7.177,00 | 0,00 | 7.177,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 7.177,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 260.000,00 | 7.177,00 | 0,00 | 7.177,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 7.177,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 770.000,00 | 1.336.137,94 | 184.880,01 | 1.336.137,94 | 5,22 | 0,00 | 184.880,01 | 1.336.137,94 | 5,31 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 770.000,00 | 1.336.137,94 | 184.880,01 | 1.336.137,94 | 5,22 | 0,00 | 184.880,01 | 1.336.137,94 | 5,31 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 185.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) INTRA- | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 20.799.740,00 | 25.615.178,63 | 4.245.226,92 | 25.614.597,92 | 100,00 | 580,71 | 4.740.598,17 | 25.164.465,92 | 100,00 | 450.712,71 | 450.132,00 |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA- | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesa Empenhada | | | SALDO (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e) = (a-d) | INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/III b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/III d) | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA- | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRABALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| HABITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA- | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesa Empenhada | | | SALDO (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e) = (a-d) | INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/III b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/III d) | | |
| AGRICULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador: 17CE918B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO - ANEXO IV - 6º BIMESTRE DE 2022

| | |
|---|--|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | Em reais |
| ACIMA DA LINHA | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA Até DEZEMBRO / 2022 |

| | | RECEITAS REALIZADAS |
|---|---------------|---------------------|
| | | (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 19.211.103,64 | 23.591.019,17 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 339.683,58 | 2.034.788,67 |
| Contribuições | 64.514,79 | 89.031,14 |
| Receita Patrimonial | 100.004,25 | 232.427,57 |
| Aplicações Financeiras (II) | 100.004,25 | 232.427,57 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 18.692.643,47 | 21.219.213,24 |
| Demais Receitas Correntes | 14.257,55 | 15.558,55 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 14.257,55 | 15.558,55 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III) | 19.111.099,39 | 23.358.591,60 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.588.636,36 | 228.492,37 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 21.008,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 21.008,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.567.628,36 | 228.492,37 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 1.567.628,36 | 228.492,37 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X) | 1.588.636,36 | 228.492,37 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 20.699.735,75 | 23.587.083,97 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até DEZEMBRO / 2022 | | | | | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|----------------|--------------------------------|-------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 22.961.311,69 | 22.960.730,98 | 22.871.678,98 | 22.860.018,51 | 122.950,58 | 69.254,93 | 54.217,31 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.831.879,03 | 13.824.094,32 | 13.824.094,32 | 13.824.094,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 9.129.432,66 | 9.136.636,66 | 9.047.584,66 | 9.035.924,19 | 122.950,58 | 69.254,93 | 54.217,31 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 22.961.311,69 | 22.960.730,98 | 22.871.678,98 | 22.860.018,51 | 122.950,58 | 69.254,93 | 54.217,31 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.653.866,94 | 2.653.866,94 | 2.292.786,94 | 2.292.786,94 | 56.384,06 | 127.939,80 | 107.305,54 |
| Investimentos | 1.587.197,78 | 1.587.197,78 | 1.226.117,78 | 1.226.117,78 | 56.384,06 | 127.939,80 | 107.305,54 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.066.669,16 | 1.066.669,16 | 1.066.669,16 | 1.066.669,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 1.587.197,78 | 1.587.197,78 | 1.226.117,78 | 1.226.117,78 | 56.384,06 | 127.939,80 | 107.305,54 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 24.548.509,47 | 24.547.928,76 | 24.097.796,76 | 24.086.136,29 | 179.334,64 | 197.194,73 | 161.522,85 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa+ XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | -839.909,81 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE | | | | | |
| Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 | | | | | |

| JUROS NOMINAIS | Até DEZEMBRO / 2022 |
|---|---------------------|
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | VALOR INCORRIDO |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI) | 232.427,57 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 0,00 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | -607.482,24 |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | VALOR CORRENTE |
| | 0,00 |

| CALCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
|---|------------------|---------------------|
| | Em 31/Dez / 2021 | Até DEZEMBRO / 2022 |
| | (a) | (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 13.282.621,66 | 12.152.725,56 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.503.291,44 | -27.197,20 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.503.291,44 | -27.197,20 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.590.860,92 | 1.089.797,47 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 179.336,64 | 35.673,88 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 908.232,84 | 1.081.320,79 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 11.779.330,22 | 12.179.922,76 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | -400.592,54 |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até DEZEMBRO / 2022) |
|--|------------------------------|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 143.662,76 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 12.152.725,56 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI | 11.608.470,26 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 11.376.042,69 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.233.775,86 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 1.233.775,86 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:5B98F768

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO - ANEXO VI - 6º BIMESTRE DE 2022

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|----------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | |
| RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | Em reais |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até DEZEMBRO / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 19.211.103,64 | 23.591.019,17 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 339.683,58 | 2.034.788,67 |
| Contribuições | 64.514,79 | 89.031,14 |
| Receita Patrimonial | 100.004,25 | 232.427,57 |
| Aplicações Financeiras (II) | 100.004,25 | 232.427,57 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 18.692.643,47 | 21.219.213,24 |
| Demais Receitas Correntes | 14.257,55 | 15.558,55 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 14.257,55 | 15.558,55 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III) | 19.111.099,39 | 23.358.591,60 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.588.636,36 | 228.492,37 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 21.008,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 21.008,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.567.628,36 | 228.492,37 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 1.567.628,36 | 228.492,37 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X) | 1.588.636,36 | 228.492,37 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 20.699.735,75 | 23.587.083,97 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até DEZEMBRO / 2022 | | | | |
|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | | | | | |

| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (e) |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 22.961.311,69 | 22.960.730,98 | 22.871.678,98 | 22.860.018,51 | 122.950,58 | 69.254,93 | 54.217,31 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.831.879,03 | 13.824.094,32 | 13.824.094,32 | 13.824.094,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 9.129.432,66 | 9.136.636,66 | 9.047.584,66 | 9.035.924,19 | 122.950,58 | 69.254,93 | 54.217,31 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 22.961.311,69 | 22.960.730,98 | 22.871.678,98 | 22.860.018,51 | 122.950,58 | 69.254,93 | 54.217,31 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.653.866,94 | 2.653.866,94 | 2.292.786,94 | 2.292.786,94 | 56.384,06 | 127.939,80 | 107.305,54 |
| Investimentos | 1.587.197,78 | 1.587.197,78 | 1.226.117,78 | 1.226.117,78 | 56.384,06 | 127.939,80 | 107.305,54 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.066.669,16 | 1.066.669,16 | 1.066.669,16 | 1.066.669,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 1.587.197,78 | 1.587.197,78 | 1.226.117,78 | 1.226.117,78 | 56.384,06 | 127.939,80 | 107.305,54 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 24.548.509,47 | 24.547.928,76 | 24.097.796,76 | 24.086.136,29 | 179.334,64 | 197.194,73 | 161.522,85 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | -839.909,81 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | 0,00 |

| JUROS NOMINAIS | Até DEZEMBRO / 2022 | |
|--|------------------------------|--------------------------------|
| | VALOR INCORRIDO | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | 232.427,57 | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | -607.482,24 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CALCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez / 2021 (a) | Até DEZEMBRO / 2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 13.282.621,66 | 12.152.725,56 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 1.503.291,44 | -27.197,20 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.503.291,44 | -27.197,20 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.590.860,92 | 1.089.797,47 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 179.336,64 | 35.673,88 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 908.232,84 | 1.081.320,79 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 11.779.330,22 | 12.179.922,76 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | -400.592,54 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | Até DEZEMBRO / 2022 | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 143.662,76 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 12.152.725,56 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI | 11.608.470,26 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 11.376.042,69 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.233.775,86 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 1.233.775,86 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador: C4B6F70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
CONSOLIDADO - ANEXO VIII - 6º BIMESTRE DE 2022

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|--|-------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 | | |
| RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) | | em Reais |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 278.683,58 | 1.809.307,36 |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 50.683,58 | 26.732,49 |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 44.000,00 | 9.059,16 |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 104.000,00 | 1.122.805,60 |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 80.000,00 | 650.710,11 |
| 2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 15.216.000,00 | 18.299.834,10 |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 11.760.000,00 | 15.240.567,59 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 11.000.000,00 | 14.054.488,11 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e | 760.000,00 | 1.186.079,48 |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 3.400.000,00 | 2.995.834,12 |
| 2.3-Cota-Parte IPI-Exportação | 3.000,00 | 2.744,80 |
| 2.4-Cota-Parte ITR | 3.000,00 | 4.431,24 |
| 2.5-Cota-Parte IPVA | 50.000,00 | 56.256,35 |
| 2.6-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais ³ | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 15.494.683,58 | 20.109.141,46 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 2.891.200,00 | 3.399.570,27 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 982.470,90 | 1.604.534,44 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 3.743.000,13 | 3.055.929,29 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.703.000,13 | 3.020.418,22 |
| 6.1.1- Principal | 3.700.000,00 | 3.005.305,53 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 3.000,13 | 15.112,69 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 30.000,00 | 35.511,07 |
| 6.2.1- Principal | 30.000,00 | 35.511,07 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 10.000,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 10.000,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹ | 808.800,00 | -394.264,74 |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|--|---------------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 64.627,53 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 64.627,53 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 3.120.556,82 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR |
|---|--|--|-----------------------------------|---|--|
| | ATUALIZADA (e) | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | NÃO PROCESSADOS (g) |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2.646.779,89 | 2.646.779,89 | 2.646.779,89 | 2.646.779,89 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 153.049,88 | 153.049,88 | 153.049,88 | 153.049,88 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 153.049,88 | 153.049,88 | 153.049,88 | 153.049,88 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 2.493.730,01 | 2.493.730,01 | 2.493.730,01 | 2.493.730,01 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 1.314.929,05 | 1.314.929,05 | 1.314.929,05 | 1.314.929,05 | 0,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-Escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 1.314.929,05 | 1.314.929,05 | 1.314.929,05 | 1.314.929,05 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 3.961.708,94 | 3.961.708,94 | 3.961.708,94 | 3.961.708,94 | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 2.649.467,89 | 0,00 | 2.649.467,89 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.961.708,94 | 3.961.708,94 | 3.961.708,94 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|----------|----------|----------|------|------|
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 2.688,00 | 2.688,00 | 2.688,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital | 2.688,00 | 2.688,00 | 2.688,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|--|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.139.150,50 | 2.649.467,89 | 2.649.467,89 | 86,70 |
| 20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 2.688,00 | 2.688,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
|---|----------------------------|------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 305.592,92 | -908.467,65 | -908.467,65 | -29,72 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³ | VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|--|---|---|--|---|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 24.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 24.2- Pré-Escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.597.798,46 | 1.596.798,46 | 1.507.218,46 | 1.507.218,46 | 89.580,00 | |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 1.597.798,46 | 1.596.798,46 | 1.507.218,46 | 1.507.218,46 | 0,00 | |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | VALOR | |
|--|--|--|-------------------|---------------------|----------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | 5.558.507,40 | |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | -394.264,74 | |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h) | | | | 0,00 | |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7} | | | | 0,00 | |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | 0,00 | |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | 5.952.772,14 | |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL²e5 | | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | | 5.027.285,36 | 5.952.772,14 | 29,60 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 32.920,52 | 6.870,12 | 27.683,52 | 0,00 | 5.237,00 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 19.426,12 | 6.870,12 | 14.189,12 | 0,00 | 5.237,00 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 13.494,40 | 0,00 | 13.494,40 | 0,00 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 330.000,00 | 153.770,32 |
| 35.1- Salário-Educação | 80.000,00 | 62.119,85 |
| 35.2- PDDE | 10.000,00 | 3.000,00 |
| 35.3- PNAE | 80.000,00 | 47.710,00 |
| 35.4 - PNATE | 50.000,00 | 40.940,47 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 110.000,00 | 0,00 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 0,00 | 0,00 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 8.000,00 | 81,64 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 338.000,00 | 153.851,96 |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 511.337,28 | 512.337,28 | 240.837,28 | 240.837,28 | 271.500,00 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 511.337,28 | 512.337,28 | 240.837,28 | 240.837,28 | 271.500,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 6.070.844,68 | 6.070.844,68 | 5.709.764,68 | 5.709.764,68 | 361.080,00 |
| 47.1- Despesas Correntes | 5.683.599,68 | 5.683.599,68 | 5.683.599,68 | 5.683.599,68 | 0,00 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 4.662.717,59 | 4.662.717,59 | 4.662.717,59 | 4.662.717,59 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 1.020.882,09 | 1.020.882,09 | 1.020.882,09 | 1.020.882,09 | 0,00 |
| 47.2- Despesas de Capital | 387.245,00 | 387.245,00 | 26.165,00 | 26.165,00 | 361.080,00 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 387.245,00 | 387.245,00 | 26.165,00 | 26.165,00 | 361.080,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|--------------|-----------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 62.188,74 | 2.438,79 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 3.055.929,29 | 62.481,69 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 3.977.891,34 | 64.676,72 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -859.773,31 | 243,76 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 301.316,70 | 143.134,33 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | -558.456,61 | 143.378,09 |
| PREFEITURA DE PEDRA PRETA | | |
| 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | |
| 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 Art. 25, § 3º. Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. | | |
| 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:489790DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO - ANEXO IX -
6º BIMESTRE DE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | |
| RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | | | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.653.866,94 | 2.653.866,94 | |
| Investimentos | 1.587.197,78 | 1.587.197,78 | |
| Inversões Financeiras | | | |
| Amortização da Dívida | 1.066.669,16 | 1.066.669,16 | |
| (-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE | | | |
| (-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES | | | |
| FINANCEIRAS | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 2.653.866,94 | 2.653.866,94 | |
| RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 2.653.866,94 | 2.653.866,94 | |
| Fonte: MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA | | | |
| Notas: | | | |
| ¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(A)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (A)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador: E0BB9BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO -
ANEXO X - 6º BIMESTRE DE 2022

| MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - RN | | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
| CONSOLIDADO | | | | |
| ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | em Reais |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exercício anterior) + (c) |
| 2021 | | | | |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exercício anterior) + (c) |
| 2021 | | | | |
| Fonte: Município de PEDRA PRETA | | | | |

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(A)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (A)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:F943D8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO - ANEXO XI -
6º BIMESTRE DE 2022

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------|--|---------------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | |
| RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | | | | | em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | | | | | SALDO A REALIZAR (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 21.008,00 | | | | | | 21.008,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 10.504,00 | | | | | | 10.504,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 10.504,00 | | | | | | 10.504,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | | | | | | | |
| Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras | | | | | | | |
| DESPESAS | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo a Pagar (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | |
| Investimentos | | | | | | | |
| Inversões Financeiras | | | | | | | |
| Amortização da Dívida | | | | | | | |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | | | | | | | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | | | | | | | |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 (i) | 2022 (j) = (Ib - (IIe + IIg)) | | | | | SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj) |
| VALOR (III) | | | | | | | |
| Fonte: MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA | | | | | | | |

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:E551B47E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO - ANEXO XIII - 6º BIMESTRE DE 2022

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|----------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | |
| RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | em Reais |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|------------------------------|------|------|
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Riscos Não Provisionados | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|--------------------|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | 20.070.304,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:1102D8D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO -
ANEXO XIV - 6º BIMESTRE DE 2022**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO | |
| LRP, Art. 48 – Anexo 14 | em Reais |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 20.799.740,00 |
| Previsão Atualizada | 20.799.740,00 |
| Receitas Realizadas | 23.819.511,54 |
| Déficit Orçamentário | 1.344.954,38 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 1.233.775,86 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 20.799.740,00 |
| Dotação Atualizada | 25.615.178,63 |
| Despesas Empenhadas | 25.614.597,92 |
| Despesas Liquidadas | 25.164.465,92 |
| Despesas Pagas | 25.152.805,45 |
| Superávit Orçamentário | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 25.614.597,92 |
| Despesas Liquidadas | 25.164.465,92 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 23.591.019,17 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento | 23.245.299,17 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal | 22.645.299,17 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS | Até o Bimestre |
| SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | |

| | |
|--|--|
| Resultado Previdenciário | |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | |
| Resultado Previdenciário | |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | |
| Receitas Realizadas | |
| Despesas Empenhadas | |
| Despesas Liquidadas | |
| Despesas Pagas | |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Nominal Acima da Linha | | -607.482,24 | 0% | |
| Resultado Primário Acima da Linha | | -839.909,81 | 0% | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento até o Bimestre | Pagamento até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 179.336,64 | | 179.334,64 | 2,00 |
| Poder Legislativo | | | | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 269.433,68 | 16.441,50 | 161.522,85 | 91.469,33 |
| Poder Legislativo | | | | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| TOTAL | 448.770,32 | 16.441,50 | 340.857,49 | 91.471,33 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 5.952.772,14 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | | 35.511,07 | 25,00 % | 29,60 % |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | 3.915.702,60 | 70,00 % | 86,70 % |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | | | 50,00 % | 128,13 % |
| | | | 0,00 % | 0,00 % |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo não realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | | 2.653.866,94 | 0,00 | |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício ¹ | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|------------------------|--|------------------------------------|---------------------------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Pensões e Inativos Militares | | | | |
| Receitas de Contribuições | | | | |
| Despesas com Pensões e Inativos | | | | |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | | | | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar | |
| Receitas da Alienação de Ativos 0,00 | | 21.008,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos | | 4.200.800,33 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | | | | |
| Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA | | | | |

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretário (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:2712CB6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃOLicitação: **DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023**

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de medidores de pressão arterial automático de braço, oxímetro e glicosímetro destinado aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do Município de Portalegre/RN.

VENCEDOR(ES):

Proponente / Fornecedor

Representante

PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448

PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:**VALOR GLOBAL: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).**

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| | <p>PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448</p> <p>CNPJ: 31.578.656/0001-10</p> <p>RUA AUGUSTO SEVERO, 100 ANDAR 1;SALA 4 - CENTRO, ACU - RN, CEP: 59650-000</p> | | | | |
| 1 | APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO - MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10°C A 40°/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA 700 – 1060 HPA; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES Marca: G TECH | UND | 18 | 107,00 | 1.926,00 |
| 2 | OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL DE MÃO, COM ONDA DE PULSO CURVAS PLESTIMOGRÁFICAS, SENSOR DE SPO2, 24 CENTÍGRADOS CARDÍACA E SISTEMA DE ALARME, COM SENSOR DIGITAL ADULTO E SENSOR DIGITAL INFANTIL, O EQUIPAMENTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DE COPIA DO REGISTRO NA ANVISA, MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO Marca: G TECH | UND | 4 | 148,50 | 594,00 |
| 3 | APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA - MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA | UND | 4 | 115,00 | 460,00 |

| | | | | |
|---|--|--|--|-----------------|
| AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS. - POSSUI MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA. - POSSUI PORTA SERIAL PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS (VENDA EM SEPARADO) - POSSUI SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL MANUSEIO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA - FORNECE UM CÁLCULO DA MÉDIA DE 7,14 E 30 DIAS Marca: G TECH | | | | |
| Total do Proponente | | | | 2.980,00 |

PORTALEGRE/RN, 26 de janeiro de 2023

JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 178/2021 – GP/PMP

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:23653FFA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0062/2022**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO 0062/2022**

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau completo – lente multifocal regulamentada pela Lei Municipal nº 413/2018, destinados ao atendimento dos alunos de rede infantil e fundamental das Escolas Municipais oriundas do Programa Saúde e na Escola – PSE e para população residente do Município de Portalegre/RN

LISTA DE VENCEDORES:

| |
|-------------------------------|
| Proponente / Fornecedor |
| Representante |
| A M D PEREIRA |
| ALFREDO MÁRCIO DANTAS PEREIRA |

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

VALOR GLOBAL: R\$39.000,00(trinta e nove mil reais).

| Item | | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------|---------|------------|----------------|-------------|
| | A M D PEREIRA | | | | |

| | | | | | |
|----------------------------|--|-----|-----|-------|------------------|
| | CNPJ: 13.922.872/0001-59 R FRANCISCO LINS, 89 ***** - CENTRO, IPUEIRA - RN, CEP: 59315-000 | | | | |
| | Descrição | | | | |
| 1 | ÓCULOS DE GRAU COMPLETO – LENTE MULTIFOCAL ÓCULOS POPULAR COM ARMAÇÃO EM ACETATO, METAL OU FIO DE NYLON PARA SENHORA OU SENHOR, COM LENTES MULTIFOCAIS PROGRESSIVAS INCOLOR COM GRAU DE ATÉ + OU - 4,00 ESFÉRICOS OU CILÍNDRICO, PRESCRITO POR PROFISSIONAL COMPETENTE - COTA EXCLUSIVA (ME/EPP) | UND | 375 | 78,00 | 29.250,00 |
| 2 | ÓCULOS DE GRAU COMPLETO – LENTE MULTIFOCAL ÓCULOS POPULAR COM ARMAÇÃO EM ACETATO, METAL OU FIO DE NYLON PARA SENHORA OU SENHOR, COM LENTES MULTIFOCAIS PROGRESSIVAS INCOLOR COM GRAU DE ATÉ + OU - 4,00 ESFÉRICOS OU CILÍNDRICO, PRESCRITO POR PROFISSIONAL COMPETENTE - COTA EXCLUSIVA (ME/EPP) | UND | 125 | 78,00 | 9.750,00 |
| Total do Proponente | | | | | 39.000,00 |

Homologo a presente licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de janeiro de 2023

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D980FEAA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023**

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de medidores de pressão arterial automático de braço, oxímetro e glicosímetro destinado aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do Município de Portalegre/RN.

VENCEDOR(ES):

| |
|---|
| Proponente / Fornecedor |
| Representante |
| PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 |
| PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR |

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

VALOR GLOBAL: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| | <p>PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448</p> <p>CNPJ: 31.578.656/0001-10</p> <p>RUA AUGUSTO SEVERO, 100 ANDAR 1;SALA 4 - CENTRO, ACU - RN, CEP: 59650-000</p> | | | | |
| 1 | APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO - MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10°C A 40°/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA 700 - 1060 HPA; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES Marca: G TECH | UND | 18 | 107,00 | 1.926,00 |
| 2 | OXIMÉTRIO DE PULSO - PORTÁTIL DE MÃO, COM ONDA DE PULSO CURVAS PLESTIMOGRÁFICAS, SENSOR DE SPO2, 24 CENTÍGRADOS CARDÍACA E SISTEMA DE ALARME, COM SENSOR DIGITAL ADULTO E SENSOR DIGITAL INFANTIL, O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE COPIA DO REGISTRO NA ANVISA, MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO Marca: G TECH | UND | 4 | 148,50 | 594,00 |
| 3 | APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA - MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS. - POSSUI MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA. - POSSUI PORTA SERIAL PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS (VENDA EM SEPARADO) - POSSUI SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL MANUSEIO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA - FORNECE UM CÁLCULO DA MÉDIA DE 7,14 E 30 DIAS Marca: G TECH | UND | 4 | 115,00 | 460,00 |
| Total do Proponente | | | | | 2.980,00 |

Homologo a presente licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8094FD90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EDITAL Nº 001/2023-PMRC CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 004/2023-PMRC, no uso de suas atribuições legais: **Convoca os Candidatos Aprovados na Primeira Etapa para a Segunda Etapa: Entrevista Escrita Individual**, conforme os termos do Edital nº 01/2023 na forma a seguir:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude - SMECDJ

| CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE | |
|--|--------------------------|
| ENTREVISTA INDIVIDUAL ESCRITA | |
| PROFESSOR PEDAGOGO | HORÁRIO/SALA |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Liane Kelma Lima de Oliveira | 08:00 às 10:00 SALA 1 |
| Maria Aurenívea de Andrade Augusto | |
| Maria de Fátima Marques Sousa | |
| Maria Vanuza de Lima Silva | |
| Roberta Nayane Ferreira de Almeida | |
| Karina Mayane Rodrigues de Paiva | |
| Nadja Dias Paiva | |
| Maria Simone da Silva | |
| Antonia Jaiane Borges da Silva | |
| PROFESSOR PEDAGOGO-ENSINO FUNDAMENTAL | |
| ANOS INICIAIS | |
| Maria Elizamara Elias da Silva | 08:00 às 10:00 SALA 1 |
| Antonia Verônica de Holanda | |
| Francisca Elciana Cavalcante de Oliveira | |
| Damião Galu da Silva | |
| Daniele Beserra da Silva | |
| Lucas Oliveira das Chagas | |
| PROFESSOR DISCIPLINAS ESPECÍFICAS | HORÁRIO/SALA |
| LÍNGUA PORTUGUESA | |
| José Evaristo de Paiva Neto | 08:00 às 10:00 SALA 2 |
| Marina Mikaelle Valério da Costa | |
| Maria Josivânia Nunes de Lima | |
| Antonia Joseana de Paiva Medeiros | |
| Cintia Ednara Moura Pinheiro | |
| Mércia Moura Alves da Costa | |
| Ednara Cardoso Resende | |
| Sabrina Micaeli Rocha Vieira de Oliveira | |
| PROFESSOR DISCIPLINAS ESPECÍFICAS | HORÁRIO/SALA |
| CIÊNCIAS/QUÍMICA | |
| Francisco Suelanio Alves da Silva | 08:00 às 10:00 SALA 2 |
| José Washington Soares Ferreira | |
| Paulo Junior Moraes de Oliveira | |
| Jaedna Nobre de Melo | |
| Dino Benevides de Souza Neto | |
| Antonia Neuza Lins Souza | |
| Nilbemara Vieira Simplicio | |
| PROFESSOR DISCIPLINAS ESPECÍFICAS | HORÁRIO/SALA |
| MATEMÁTICA | |
| Joice Tuane Medeiros de Oliveira | 08:00 às 10:00 |
| Danilo Henrique de Oliveira | SALA 2 |
| PROFESSOR DISCIPLINAS ESPECÍFICAS | HORÁRIO/SALA |
| HISTÓRIA | |
| Lucas Rafael Nunes da Silva | 08:00 às 10:00 SALA 2 |
| Joselânia de Paiva Medeiros | |
| Iracema Luiza Arruda Nobre Paiva | |
| Josivânia Dantas dos Santos | |
| João Paulo Ferreira Pinto Filgueira | |
| Jorge Augusto Silva Duarte | |
| AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO | HORÁRIO/SALA |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Maria Iracema Rocha Soares | 08:00 às 10:00 SALA 3 |
| Francisca Estela Amorim Alencar Paiva | |
| Lidriana da Costa Chagas | |
| Dara Raquel Rodrigues Dantas | |
| Eliane Alabe Pereira | |
| Débora Juliana Rodrigues Pereira | |
| Francisca Edriana de Paiva Silva | |
| Manoel do Nascimento Lima | |
| Priscilla Rayanne de Souza Paiva Silva | |
| Tamara de Souza Nascimento Medeiros | |
| AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO | HORÁRIO/SALA |
| ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) | |
| Katia Pereira da Costa | 08:00 às 10:00 |
| Ana Denise de Sousa Oliveira Ferreira | SALA 3 |

Conforme determinado no Edital nº 01/2023 a Segunda Etapa: Entrevista Individual Escrita seguirá os critérios contidos no Item 7, sub-itens 7.0 a 7.10 e Anexo I item 3. **A Entrevista ocorrerá de forma presencial na Escola Municipal Camila de Lélis, localizada na Rua: Bevenuto Alves da Rocha, nº 54 – Bairro: Centro, Riacho da Cruz/RN (Próximo a Praça de Eventos) nos horários estabelecidos na tabela acima.**

Riacho da Cruz/RN, 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCA ERCÍLIA GUEDES RÊGO SANTOS

Presidente da Comissão de PSS – Portaria n.º 004/2023 – PMRC

HALYSON MESSIAS AMORIM PAIVA

Membro da Comissão de PSS – Portaria n.º 004/2023 – PMRC

FRANCISCO JUNIOR PEREIRA DE LIMA

Membro da Comissão de PSS – Portaria n.º 004/2023 – PMRC

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:9617ABF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO I**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|----------------------|---------------|---------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | |
| RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 31.471.600,00 | 31.471.600,00 | 4.501.846,69 | 14,30 | 23.739.652,35 | 75,43 | 7.731.947,65 |
| RECEITAS CORRENTES | 21.854.596,05 | 21.854.596,05 | 4.396.676,22 | 20,12 | 22.799.079,03 | 104,32 | -944.482,98 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 435.000,00 | 435.000,00 | 83.063,19 | 19,09 | 475.899,53 | 109,40 | -40.899,53 |
| Impostos | 435.000,00 | 435.000,00 | 83.063,19 | 19,09 | 475.899,53 | 109,40 | -40.899,53 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 121.000,00 | 121.000,00 | 38.196,93 | 31,57 | 268.803,75 | 222,15 | -147.803,75 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Valores Mobiliários | 86.000,00 | 86.000,00 | 38.196,93 | 44,42 | 268.803,75 | 312,56 | -182.803,75 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros serviços | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 20.928.596,05 | 20.928.596,05 | 4.261.832,47 | 20,36 | 22.035.097,26 | 105,29 | -1.106.501,21 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 14.559.701,10 | 14.559.701,10 | 3.334.611,55 | 22,90 | 16.699.548,20 | 114,70 | -2.139.847,10 |

| | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|----------------------|--------------|---------------------|
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.886.897,75 | 2.886.897,75 | 297.810,22 | 10,32 | 1.855.438,91 | 64,27 | 1.031.458,84 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 3.451.997,20 | 3.451.997,20 | 629.410,70 | 18,23 | 3.479.312,93 | 100,79 | -27.315,73 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 797,22 | 2,66 | 29.202,78 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 50.000,00 | 50.000,00 | 13.583,63 | 27,17 | 19.278,49 | 38,56 | 30.721,51 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 50.000,00 | 50.000,00 | 13.583,63 | 27,17 | 19.278,49 | 38,56 | 30.721,51 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 9.617.003,95 | 9.617.003,95 | 105.170,47 | 1,09 | 940.573,32 | 9,78 | 8.676.430,63 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 9.367.003,95 | 9.367.003,95 | 105.170,47 | 1,12 | 940.573,32 | 10,04 | 8.426.430,63 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 7.276.001,60 | 7.276.001,60 | 105.170,47 | 1,45 | 683.071,59 | 9,39 | 6.592.930,01 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.091.002,35 | 2.091.002,35 | 0,00 | 0,00 | 257.501,73 | 12,31 | 1.833.500,62 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 31.471.600,00 | 31.471.600,00 | 4.501.846,69 | 14,30 | 23.739.652,35 | 75,43 | 7.731.947,65 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 31.471.600,00 | 31.471.600,00 | 4.501.846,69 | 14,30 | 23.739.652,35 | 75,43 | 7.731.947,65 |
| DÉFICIT (VI) | ----- | ----- | ----- | ----- | 490.726,84 | ----- | ----- |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 31.471.600,00 | 31.471.600,00 | 4.501.846,69 | 14,30 | 24.230.379,19 | 76,99 | 7.241.220,81 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais) | ----- | ----- | ----- | ----- | 1.079.105,86 | ----- | ----- |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | ----- | ----- | ----- | ----- | 1.079.105,86 | ----- | ----- |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | ----- | ----- | ----- | ----- | 1.079.105,86 | ----- | ----- |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) | | |
|---|---------------------------|------------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|------------------------|---|---|----------------------|--------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | SALDO (g) = (e-f) | | | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) |
| | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 31.371.600,00 | 31.469.600,00 | 1.065.643,00 | 24.230.379,19 | 7.239.220,81 | 4.426.532,81 | 23.381.209,31 | 8.088.390,69 | 23.165.974,73 | 849.169,88 |
| DESPESAS CORRENTES | 19.564.700,00 | 25.683.428,45 | 977.643,00 | 22.328.155,38 | 3.355.273,07 | 4.269.988,88 | 21.660.620,93 | 4.022.807,52 | 21.445.386,35 | 667.534,45 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.789.200,00 | 12.178.563,03 | -658.004,72 | 10.565.977,33 | 1.612.585,70 | 2.003.611,79 | 10.565.977,33 | 1.612.585,70 | 10.565.844,53 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 9.775.500,00 | 13.504.865,42 | 1.635.647,72 | 11.762.178,05 | 1.742.687,37 | 2.266.377,09 | 11.094.643,60 | 2.410.221,82 | 10.879.541,82 | 667.534,45 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 11.606.900,00 | 5.586.171,55 | 88.000,00 | 1.902.223,81 | 3.683.947,74 | 156.543,93 | 1.720.588,38 | 3.865.583,17 | 1.720.588,38 | 181.635,43 |
| INVESTIMENTOS | 11.149.900,00 | 5.378.971,55 | 88.000,00 | 1.720.223,81 | 3.658.747,74 | 156.543,93 | 1.688.588,38 | 3.690.383,17 | 1.688.588,38 | 31.635,43 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 32.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 32.000,00 | 18.000,00 | 32.000,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 407.000,00 | 157.200,00 | 0,00 | 150.000,00 | 7.200,00 | 0,00 | 0,00 | 157.200,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 100.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 31.471.600,00 | 31.471.600,00 | 1.065.643,00 | 24.230.379,19 | 7.241.220,81 | 4.426.532,81 | 23.381.209,31 | 8.090.390,69 | 23.165.974,73 | 849.169,88 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 31.471.600,00 | 31.471.600,00 | 1.065.643,00 | 24.230.379,19 | 7.241.220,81 | 4.426.532,81 | 23.381.209,31 | 8.090.390,69 | 23.165.974,73 | 849.169,88 |
| SUPERÁVIT (XIII) | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | 358.443,04 | ----- | 573.677,62 | ----- |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 31.471.600,00 | 31.471.600,00 | 1.065.643,00 | 24.230.379,19 | 7.241.220,81 | 4.426.532,81 | 23.739.652,35 | 8.090.390,69 | 23.739.652,35 | 849.169,88 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | % | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 100.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 100.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (2160-5905-179). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 21:10.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:507F828A

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO II**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|---------------------|---|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até o bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 31.371.600,00 | 31.469.600,00 | 1.065.643,00 | 24.230.379,19 | 100,00 | 7.239.220,81 | 4.426.532,81 | 23.381.209,31 | 100,00 | 8.088.390,69 | 849.169,88 |
| LEGISLATIVA | 1.181.000,00 | 1.279.000,00 | 96.200,87 | 920.092,48 | 3,80 | 358.907,52 | 146.888,79 | 920.092,48 | 3,94 | 358.907,52 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.181.000,00 | 1.279.000,00 | 96.200,87 | 920.092,48 | 3,80 | 358.907,52 | 146.888,79 | 920.092,48 | 3,94 | 358.907,52 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 1.970.400,00 | 3.772.714,82 | 415.487,70 | 3.604.968,45 | 14,88 | 167.746,37 | 696.895,11 | 3.457.933,48 | 14,79 | 314.781,34 | 147.034,97 |
| Administração Geral | 1.970.400,00 | 3.772.714,82 | 415.487,70 | 3.604.968,45 | 14,88 | 167.746,37 | 696.895,11 | 3.457.933,48 | 14,79 | 314.781,34 | 147.034,97 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 587.700,00 | 1.227.142,67 | 89.757,87 | 1.023.369,71 | 4,22 | 203.772,96 | 276.739,68 | 1.008.719,55 | 4,31 | 218.423,12 | 14.650,16 |
| Administração Geral | 330.000,00 | 579.103,67 | 43.381,35 | 542.782,48 | 2,24 | 36.321,19 | 136.678,08 | 539.597,48 | 2,31 | 39.506,19 | 3.185,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 155.000,00 | 131.800,00 | 7.658,05 | 116.541,46 | 0,48 | 15.258,54 | 19.624,55 | 115.996,46 | 0,50 | 15.803,54 | 545,00 |
| Assistência Comunitária | 102.700,00 | 516.239,00 | 38.718,47 | 364.045,77 | 1,50 | 152.193,23 | 120.437,05 | 353.125,61 | 1,51 | 163.113,39 | 10.920,16 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 510.000,00 | 557.723,16 | -15.830,18 | 511.046,27 | 2,11 | 46.676,89 | 98.173,18 | 511.046,27 | 2,19 | 46.676,89 | 0,00 |
| Previdência Básica | 510.000,00 | 557.723,16 | -15.830,18 | 511.046,27 | 2,11 | 46.676,89 | 98.173,18 | 511.046,27 | 2,19 | 46.676,89 | 0,00 |
| SAÚDE | 8.141.000,00 | 9.265.048,77 | 24.917,49 | 7.172.392,22 | 29,60 | 2.092.656,55 | 1.205.798,45 | 6.891.514,97 | 29,47 | 2.373.533,80 | 280.877,25 |
| Atenção Básica | 6.593.000,00 | 8.719.912,67 | 14.631,18 | 7.063.734,51 | 29,15 | 1.656.178,16 | 1.180.327,92 | 6.782.857,26 | 29,01 | 1.937.055,41 | 280.877,25 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.316.000,00 | 490.136,10 | 10.286,31 | 108.657,71 | 0,45 | 381.478,39 | 25.470,53 | 108.657,71 | 0,46 | 381.478,39 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 232.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 |
| TRABALHO | 312.500,00 | 240.445,00 | -3.545,80 | 216.454,20 | 0,89 | 23.990,80 | 43.183,58 | 216.454,20 | 0,93 | 23.990,80 | 0,00 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 312.500,00 | 240.445,00 | -3.545,80 | 216.454,20 | 0,89 | 23.990,80 | 43.183,58 | 216.454,20 | 0,93 | 23.990,80 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 8.568.000,00 | 7.098.831,87 | 62.902,62 | 5.862.904,81 | 24,20 | 1.235.927,06 | 1.065.229,88 | 5.807.923,11 | 24,84 | 1.290.908,76 | 54.981,70 |
| Administração Geral | 1.520.500,00 | 808.722,87 | 34.227,76 | 730.079,14 | 3,01 | 78.643,73 | 90.669,56 | 728.724,14 | 3,12 | 79.998,73 | 1.355,00 |
| Alimentação e Nutrição | 359.500,00 | 121.567,00 | 19.873,07 | 105.850,12 | 0,44 | 15.716,88 | 31.079,61 | 101.422,01 | 0,43 | 20.144,99 | 4.428,11 |
| Ensino Fundamental | 3.812.500,00 | 4.038.852,00 | 2.639,55 | 3.785.389,45 | 15,62 | 253.462,55 | 740.556,66 | 3.748.082,36 | 16,03 | 290.769,64 | 37.307,09 |
| Educação Infantil | 2.477.000,00 | 1.967.384,00 | 6.162,24 | 1.241.586,10 | 5,12 | 725.797,90 | 202.924,05 | 1.229.694,60 | 5,26 | 737.689,40 | 11.891,50 |
| Educação de Jovens e Adultos | 226.500,00 | 77.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.500,00 | 0,00 |
| Educação Especial | 172.000,00 | 84.806,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.806,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.806,00 | 0,00 |
| CULTURA | 208.500,00 | 389.188,00 | 16.865,21 | 223.128,38 | 0,92 | 166.059,62 | 18.245,00 | 218.808,17 | 0,94 | 170.379,83 | 4.320,21 |
| Administração Geral | 177.000,00 | 213.534,00 | 9.500,00 | 61.533,34 | 0,25 | 152.000,66 | 9.500,00 | 61.533,34 | 0,26 | 152.000,66 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 31.500,00 | 175.654,00 | 7.365,21 | 161.595,04 | 0,67 | 14.058,96 | 8.745,00 | 157.274,83 | 0,67 | 18.379,17 | 4.320,21 |
| URBANISMO | 4.469.000,00 | 3.485.615,71 | 223.642,83 | 2.745.177,46 | 11,33 | 740.438,25 | 541.429,83 | 2.577.515,89 | 11,02 | 908.099,82 | 167.661,57 |
| Administração Geral | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 32.000,00 | 0,13 | 18.000,00 | 32.000,00 | 0,14 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 2.804.000,00 | 1.620.858,71 | 102.373,45 | 994.032,54 | 4,10 | 626.826,17 | 193.505,27 | 954.831,36 | 4,08 | 666.027,35 | 39.201,18 |
| Serviços Urbanos | 1.615.000,00 | 1.814.757,00 | 121.269,38 | 1.719.144,92 | 7,09 | 95.612,08 | 347.924,56 | 1.590.684,53 | 6,80 | 224.072,47 | 128.460,39 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até o bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| HABITAÇÃO | 1.038.000,00 | 54.832,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.832,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.832,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.038.000,00 | 54.832,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.832,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.832,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 11.500,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.500,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 11.500,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.500,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 6.500,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 6.500,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 2.088.000,00 | 2.158.109,00 | 65.702,66 | 789.648,26 | 3,26 | 1.368.460,74 | 122.730,12 | 771.836,52 | 3,30 | 1.386.272,48 | 17.811,74 |
| Administração Geral | 582.500,00 | 685.632,00 | 65.702,66 | 602.148,26 | 2,49 | 83.483,74 | 122.730,12 | 584.336,52 | 2,50 | 101.295,48 | 17.811,74 |
| Extensão Rural | 1.496.000,00 | 1.462.977,00 | 0,00 | 187.500,00 | 0,77 | 1.275.477,00 | 0,00 | 187.500,00 | 0,80 | 1.275.477,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---|
| Promoção da Produção Agropecuária | 9.500,00 | 9.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.500,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 58.500,00 | 72.501,00 | 0,00 | 39.000,00 | 0,16 | 33.501,00 | 6.000,00 | 39.000,00 | 0,17 | 33.501,00 | 0,00 |
| Turismo | 58.500,00 | 72.501,00 | 0,00 | 39.000,00 | 0,16 | 33.501,00 | 6.000,00 | 39.000,00 | 0,17 | 33.501,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 258.000,00 | 420.620,00 | 57.345,90 | 369.364,79 | 1,52 | 51.255,21 | 100.273,80 | 361.263,04 | 1,55 | 59.356,96 | 8.101,75 |
| Energia Elétrica | 258.000,00 | 420.620,00 | 57.345,90 | 369.364,79 | 1,52 | 51.255,21 | 100.273,80 | 361.263,04 | 1,55 | 59.356,96 | 8.101,75 |
| TRANSPORTE | 240.500,00 | 544.314,00 | 19.741,20 | 465.505,68 | 1,92 | 78.808,32 | 91.691,18 | 461.775,15 | 1,97 | 82.538,85 | 3.730,53 |
| Administração Geral | 240.500,00 | 544.314,00 | 19.741,20 | 465.505,68 | 1,92 | 78.808,32 | 91.691,18 | 461.775,15 | 1,97 | 82.538,85 | 3.730,53 |
| DESPORTO E LAZER | 1.115.500,00 | 528.314,00 | 12.454,63 | 137.326,48 | 0,57 | 390.987,52 | 13.254,21 | 137.326,48 | 0,59 | 390.987,52 | 0,00 |
| Administração Geral | 252.000,00 | 252.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 252.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 252.000,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 863.500,00 | 276.314,00 | 12.454,63 | 137.326,48 | 0,57 | 138.987,52 | 13.254,21 | 137.326,48 | 0,59 | 138.987,52 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 407.000,00 | 157.200,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,62 | 7.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 157.200,00 | 150.000,00 |
| Refinanciamento da Dívida Interna | 407.000,00 | 157.200,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,62 | 7.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 157.200,00 | 150.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 100.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 31.471.600,00 | 31.471.600,00 | 1.065.643,00 | 24.230.379,19 | 100,00 | 7.241.220,81 | 4.426.532,81 | 23.381.209,31 | 100,00 | 8.090.390,69 | 849.169,88 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a - d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até o bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 100.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVA | 100.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 100.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| TOTAL | 100.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1782-8585-928). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 21:10.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:17E584C6

GABINETE DO PREFEITO RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO III

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | |
| | | | | | | | R\$ 1,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Março/2022 | Abril/2022 | Mai/2022 | Junho/2022 | Julho/2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.799.629,17 | 2.489.179,74 | 1.892.604,05 | 1.871.344,57 | 2.142.404,23 | 2.750.621,27 | 2.736.824,33 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 20.012,52 | 36.192,90 | 38.019,75 | 49.616,71 | 32.218,55 | 53.133,90 | 56.546,51 |
| IPU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ISS | 4.858,77 | 9.441,93 | 7.462,48 | 10.677,12 | 9.963,92 | 31.762,81 | 31.249,50 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 15.153,75 | 26.750,97 | 30.557,27 | 38.939,59 | 22.254,63 | 21.371,09 | 25.297,01 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 16.286,15 | 18.582,48 | 22.976,74 | 17.989,58 | 27.791,96 | 23.380,19 | 29.180,72 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 16.286,15 | 18.582,48 | 22.976,74 | 17.989,58 | 27.791,96 | 23.380,19 | 29.180,72 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 1.757.669,60 | 2.434.404,36 | 1.831.607,56 | 1.803.738,28 | 2.082.393,72 | 2.674.107,18 | 2.651.063,14 |
| Cota-Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.008.041,76 |
| Cota-Parte do ICMS | 174.069,36 | 159.498,11 | 183.805,21 | 152.160,49 | 163.005,85 | 182.897,94 | 169.701,61 |
| Cota-Parte do IPVA | 5.823,05 | 3.842,51 | 10.098,48 | 12.453,70 | 15.192,26 | 11.615,63 | 8.411,38 |
| Cota-Parte do ITR | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,26 | 40,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 260,90 | 233,28 | 264,28 | 268,76 | 142,90 | 201,60 | 207,80 |
| Transferências do FUNDEB | 301.284,63 | 359.157,90 | 286.110,66 | 302.287,55 | 328.444,65 | 331.712,31 | 300.002,91 |
| Outras Transferências Correntes | 150.498,39 | 340.250,82 | 398.669,30 | 207.328,79 | 319.392,13 | 972.256,98 | 1.164.697,68 |
| Outras Receitas Correntes | 5.660,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,96 |
| DEDUÇÕES (II) | 261.177,29 | 346.999,08 | 229.365,46 | 258.824,34 | 286.911,34 | 274.027,53 | 237.272,47 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 261.177,29 | 346.999,08 | 229.365,46 | 258.824,34 | 286.911,34 | 274.027,53 | 237.272,47 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 1.538.451,88 | 2.142.180,66 | 1.663.238,59 | 1.612.520,23 | 1.855.492,89 | 2.476.593,74 | 2.499.551,86 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | 1.538.451,88 | 2.142.180,66 | 1.663.238,59 | 1.612.520,23 | 1.855.492,89 | 2.476.593,74 | 2.499.551,86 |
| (V) = (III - IV) | 1.538.451,88 | 2.142.180,66 | 1.663.238,59 | 1.612.520,23 | 1.855.492,89 | 2.476.593,74 | 2.499.551,86 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.538.451,88 | 2.142.180,66 | 1.663.238,59 | 1.612.520,23 | 1.855.492,89 | 2.476.593,74 | 2.499.551,86 |

| ESPECIFICAÇÃO | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | Total Últimos 12 Meses | Previsão atualizada |
|--|--|---------------|--------------|---------------|---------------|------------------------|---------------------|
| | Agosto/2022 | Setembro/2022 | Outubro/2022 | Novembro/2022 | Dezembro/2022 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.892.629,80 | 1.736.150,15 | 1.712.640,66 | 1.914.297,85 | 3.078.726,23 | 26.017.052,05 | 21.854.596,05 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 33.006,90 | 33.307,37 | 40.781,23 | 38.727,04 | 44.336,15 | 475.899,53 | 435.000,00 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.244,45 | 2.244,45 | 25.000,00 |
| ISS | 9.326,07 | 7.169,09 | 16.811,07 | 17.643,65 | 17.961,62 | 174.328,03 | 200.000,00 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| IRRF | 23.680,83 | 26.138,28 | 23.970,16 | 21.083,39 | 24.130,08 | 299.327,05 | 200.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| Receita Patrimonial | 31.104,20 | 23.667,61 | 19.647,19 | 17.318,84 | 20.878,09 | 268.803,75 | 121.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 31.104,20 | 23.667,61 | 19.647,19 | 17.318,84 | 20.878,09 | 268.803,75 | 86.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Transferências Correntes | 1.828.518,70 | 1.679.175,17 | 1.652.212,24 | 1.844.668,34 | 3.013.511,99 | 25.253.070,28 | 20.928.596,05 |
| Cota-Parte do FPM | 1.149.402,19 | 954.879,36 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.354.784,56 | 13.950.784,74 | 0,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 194.300,45 | 149.052,88 | 160.614,75 | 183.285,78 | 173.251,09 | 2.045.643,52 | 2.664.397,75 |
| Cota-Parte do IPVA | 8.160,43 | 6.291,92 | 4.382,15 | 2.916,72 | 1.187,72 | 90.375,95 | 100.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 0,00 | 137,97 | 204,38 | 47,38 | 0,00 | 484,99 | 5.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 165,54 | 218,36 | 222,85 | 162,04 | 230,24 | 2.578,55 | 5.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 315.235,75 | 282.380,88 | 293.608,90 | 334.432,16 | 358.042,10 | 3.792.700,40 | 3.451.997,20 |
| Outras Transferências Correntes | 161.254,34 | 286.213,80 | 185.973,54 | 57.950,08 | 1.126.016,28 | 5.370.502,13 | 14.697.201,10 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.583,63 | 0,00 | 19.278,49 | 50.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 270.405,68 | 222.116,06 | 234.525,91 | 290.457,18 | 305.890,68 | 3.217.973,02 | 0,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 270.405,68 | 222.116,06 | 234.525,91 | 290.457,18 | 305.890,68 | 3.217.973,02 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 1.622.224,12 | 1.514.034,09 | 1.478.114,75 | 1.623.840,67 | 2.772.835,55 | 22.799.079,03 | 21.854.596,05 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | 1.622.224,12 | 1.514.034,09 | 1.478.114,75 | 1.623.840,67 | 2.772.835,55 | 22.799.079,03 | 21.854.596,05 |
| (V) = (III - IV) | | | | | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.622.224,12 | 1.514.034,09 | 1.478.114,75 | 1.623.840,67 | 2.772.835,55 | 22.799.079,03 | 21.854.596,05 |

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:CCF8C592

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO IV

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
|---|--|------------------------|--|--|--|--|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | | | |
| ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | |
| RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II) | | | | | | Em Reais |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| RECEITAS CORRENTES | | | 0,00 | | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | | 0,00 | | 0,00 | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ----- |
| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | | | | | SALDO ATUAL | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | 0,00 | |
| Investimentos e Aplicações | | | | | 0,00 | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | 0,00 | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| Contribuições dos Servidores | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | | 0,00 | | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | | | 0,00 | | 0,00 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Aposentadorias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|-------|
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ----- |
| FONTE: Sistema e-Pública (1940-0580-126). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 21:11. | | | | | |
| Nota: | | | | | |
| ² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre). | | | | | |

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:8E44512B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO VI

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---------------------|---------------------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) | | Em Reais |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 |
| | | RECEITAS REALIZADAS |
| | | (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 21.854.596,05 | 22.799.079,03 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 435.000,00 | 475.899,53 |
| IPTU | 25.000,00 | 2.244,45 |
| ISS | 200.000,00 | 174.328,03 |
| ITBI | 10.000,00 | 0,00 |
| IRRF | 200.000,00 | 299.327,05 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 300.000,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 121.000,00 | 268.803,75 |
| Aplicações Financeiras (II) | 86.000,00 | 268.803,75 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 35.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 20.928.596,05 | 22.035.097,26 |
| Cota-Parte do FPM | 0,00 | 11.160.628,08 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.664.397,75 | 1.636.515,03 |
| Cota-Parte do IPVA | 100.000,00 | 72.300,79 |
| Cota-Parte do ITR | 5.000,00 | 388,01 |
| Transferências da LC 87/1996 | 5.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 5.000,00 | 2.062,82 |
| Transferências do FUNDEB | 3.451.997,20 | 3.792.700,40 |
| Outras Transferências Correntes | 14.697.201,10 | 5.370.502,13 |
| Demais Receitas Correntes | 70.000,00 | 19.278,49 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 70.000,00 | 19.278,49 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III) | 21.768.596,05 | 22.530.275,28 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 9.617.003,95 | 940.573,32 |
| Operações de Crédito (VI) | 50.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 200.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 200.000,00 | 0,00 |
| Outras Aliações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Capital | 9.367.003,95 | 940.573,32 |
| Convênios | 5.870.003,95 | 807.813,59 |
| Outras Transferências de Capital | 3.497.000,00 | 132.759,73 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 9.367.003,95 | 940.573,32 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 31.135.600,00 | 23.470.848,60 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTO PAGAR A PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGO (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 25.683.428,45 | 22.328.155,38 | 21.660.620,93 | 21.445.386,35 | 195.330,75 | 470.583,37 | 470.583,37 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.178.563,03 | 10.565.977,33 | 10.565.977,33 | 10.565.844,53 | 19.865,80 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 13.504.865,42 | 11.762.178,05 | 11.094.643,60 | 10.879.541,82 | 175.464,95 | 470.583,37 | 470.583,37 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 13.504.865,42 | 11.762.178,05 | 11.094.643,60 | 10.879.541,82 | 175.464,95 | 470.583,37 | 470.583,37 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 25.683.428,45 | 22.328.155,38 | 21.660.620,93 | 21.445.386,35 | 195.330,75 | 470.583,37 | 470.583,37 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.588.171,55 | 1.902.223,81 | 1.720.588,38 | 1.720.588,38 | 61.967,05 | 620.624,30 | 620.624,30 |
| Investimentos | 5.378.971,55 | 1.720.223,81 | 1.688.588,38 | 1.688.588,38 | 61.967,05 | 620.624,30 | 620.624,30 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|--------------|---------------|
| Inversões Financeiras | 50.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 50.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 159.200,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 5.428.971,55 | 1.752.223,81 | 1.720.588,38 | 1.720.588,38 | 61.967,05 | 620.624,30 | 620.624,30 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 31.312.400,00 | 24.080.379,19 | 23.381.209,31 | 23.165.974,73 | 257.297,80 | 1.091.207,67 | 1.091.207,67 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | -1.043.631,60 |

| | | |
|---|----------------------------|---------------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2022 | |
| | VALOR INCORRIDO | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 268.803,75 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) | -774.827,85 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/12/2021 | Até o Bimestre/2022 |
| | (a) | (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 1.333.809,08 | 1.333.809,08 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 2.536.861,13 | 1.940.832,02 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.536.663,07 | 1.936.293,12 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.937.305,68 | 2.182.390,94 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 357.086,99 | 184.219,66 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 43.555,62 | 61.878,16 |
| Demais Haveres Financeiros | 198,06 | 4.538,90 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -1.203.052,05 | -607.022,94 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | -596.029,11 |

| | |
|--|------------------------------|
| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2022 |
| VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 172.867,33 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | -768.896,44 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | -1.037.700,19 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1761-7941-500). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 21:12. | |

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:87EE2D7C

GABINETE DO PREFEITO RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO VIII

| | | |
|---|--------------------------------|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72) | | R\$ 1,00 |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 435.000,00 | 475.899,53 |
| 1.1-Receita resultante do IPTU | 25.000,00 | 2.244,45 |
| 1.2-Receita resultante do ITBI | 10.000,00 | 0,00 |
| 1.3-Receita resultante do ISS | 200.000,00 | 174.328,03 |
| 1.4-Receita resultante do IRRF | 200.000,00 | 299.327,05 |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 13.654.897,75 | 17.379.650,60 |
| 2.1-Cota Parte FPM | 10.880.500,00 | 15.240.567,59 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 10.000.000,00 | 13.950.784,74 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 880.500,00 | 1.289.782,85 |
| 2.2-Cota Parte ICMS | 2.664.397,75 | 2.045.643,52 |
| 2.3-Cota Parte IPI-Exportação | 5.000,00 | 2.578,55 |
| 2.4-Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 484,99 |
| 2.5-Cota-Parte IPVA | 100.000,00 | 90.375,95 |
| 2.6-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|--------------------------------|---|
| 3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 14.089.897,75 | 17.855.550,13 |
| 4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 0,00 | 3.217.973,02 |
| 5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 967.594,89 | 1.245.913,99 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.453.000,00 | 3.848.705,24 |
| 6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 3.453.000,00 | 3.481.366,84 |
| 6.1.1-Principal | 3.451.997,20 | 3.479.312,93 |
| 6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.002,80 | 2.053,91 |
| 6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF | 0,00 | 53.950,93 |
| 6.2.1-Principal | 0,00 | 53.950,93 |
| 6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT | 0,00 | 313.387,47 |
| 6.3.1-Principal | 0,00 | 313.387,47 |
| 6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)' | 3.451.997,20 | 261.339,91 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | |
| 8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | VALOR | |
| 8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 | |
| 8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | |
| 9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 3.848.705,24 | |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.649.684,00 | 3.605.715,34 | 3.605.715,34 | 3.605.715,34 | 0,00 |
| 10.1-Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.1-Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2-Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2-Ensino Fundamental | 3.649.684,00 | 3.605.715,34 | 3.605.715,34 | 3.605.715,34 | 0,00 |
| 11-OUTRAS DESPESAS | 1.082.592,00 | 796.765,19 | 796.765,19 | 796.765,19 | 0,00 |
| 11.1-Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1-Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2-Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2-Ensino Fundamental | 1.082.592,00 | 796.765,19 | 796.765,19 | 796.765,19 | 0,00 |
| 12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 4.732.276,00 | 4.402.480,53 | 4.402.480,53 | 4.402.480,53 | 0,00 |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h) |
|---|--|--|--|---|---|
| 13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 3.605.715,34 | 3.605.715,34 | 3.605.715,34 | 0,00 | 549.129,57 |
| 14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.402.480,53 | 4.402.480,53 | 4.402.480,53 | 0,00 | 549.129,57 |
| 15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal⁸ | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) | |
| 19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.694.093,67 | 3.605.715,34 | 3.056.585,77 | 79,42 | |
| 20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 156.693,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 47.008,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)⁹ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) | |
| 22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 384.870,52 | -553.775,29 | -4.645,72 | -0,12 | |

| INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
|--|--|---|---|--|---|--|
| 23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |

| (Por Área de Atuação)6 | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| 24-EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.1-Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2-Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-ENSINO FUNDAMENTAL | 2.127.599,87 | 1.633.058,08 | 1.597.893,47 | 1.579.422,30 | 35.164,61 |
| 26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25) | 2.127.599,87 | 1.633.058,08 | 1.597.893,47 | 1.579.422,30 | 35.164,61 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | VALOR |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | 6.035.538,61 |
| 28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | 261.339,91 |
| 29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h) | | | | | 549.129,57 |
| 30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7 | | | | | 549.129,57 |
| 31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | 0,00 |
| 32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | 4.675.939,56 |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
| 33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | | 4.463.887,53 | 4.675.939,56 | 26,19 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac) |
| 34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 7.462,51 | 4.681,66 | 4.681,66 | 0,00 | 2.780,85 |
| 34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 7.462,51 | 4.681,66 | 4.681,66 | 0,00 | 2.780,85 |
| 34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | | | | 515.501,10 | 454.264,12 |
| 35.1-Salário-Educação | | | | 99.002,65 | 72.408,59 |
| 35.2-PDDE | | | | 4.498,60 | 840,00 |
| 35.3-PNAE | | | | 92.498,60 | 58.036,00 |
| 35.4-PNATE | | | | 54.998,60 | 54.598,18 |
| 35.5-Outras Transferências do FNDE | | | | 264.502,65 | 268.381,35 |
| 36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | | | | 5.887.503,95 | 884.773,59 |
| 37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | | | 0,00 | 0,00 |
| 38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | | | 0,00 | 0,00 |
| 39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | 200.000,00 | 65.068,50 |
| 40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | | | | 6.603.005,05 | 1.404.106,21 |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 41-EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.1-Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2-Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42-ENSINO FUNDAMENTAL | 802.741,00 | 381.318,42 | 361.501,33 | 361.501,33 | 19.817,09 |
| 43-ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44-ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 802.741,00 | 381.318,42 | 361.501,33 | 361.501,33 | 19.817,09 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 7.662.616,87 | 6.416.857,03 | 6.361.875,33 | 6.343.404,16 | 54.981,70 |
| 47.1-Despesas Correntes | 6.563.281,87 | 5.807.540,87 | 5.752.559,17 | 5.734.088,00 | 54.981,70 |
| 47.1.1-Pessoal Ativo | 5.215.628,87 | 4.736.367,56 | 4.736.367,56 | 4.736.367,56 | 0,00 |
| 47.1.2-Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4-Outras Despesas Correntes | 1.347.653,00 | 1.071.173,31 | 1.016.191,61 | 997.720,44 | 54.981,70 |
| 47.2-Despesas de Capital | 535.550,00 | 55.363,94 | 55.363,94 | 55.363,94 | 0,00 |
| 47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2-Outras Despesas de Capital | 535.550,00 | 55.363,94 | 55.363,94 | 55.363,94 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
| 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | | | 0,00 | 44.011,63 |
| 49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | | | 3.848.705,24 | 74.451,29 |
| 50(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar) | | | | 4.393.895,25 | 37.791,00 |
| 51(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | | -545.190,01 | 80.671,92 |
| 52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | | 0,00 | 0,00 |
| 53(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | | 0,00 | 0,00 |
| 54(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | | | | -545.190,01 | 80.671,92 |

FONTE: Sistema e-Pública (1724-0784-495). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 08:31.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:38F60A0D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO IX

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | |
| RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) | | | |
| RECEITAS | Em Reais | | |
| | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I) | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| DESPESAS | Em Reais | | |
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.588.171,55 | 1.902.223,81 | 3.685.947,74 |
| Investimentos | 5.378.971,55 | 1.720.223,81 | 3.658.747,74 |
| Inversões Financeiras | 50.000,00 | 32.000,00 | 18.000,00 |
| Amortização da Dívida | 159.200,00 | 150.000,00 | 9.200,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 5.588.171,55 | 1.902.223,81 | 3.685.947,74 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | (5.538.171,55) | (1.902.223,81) | (3.635.947,74) |
| FONTE: Sistema e-Pública (1968-5647-859). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 21:13. | | | |
| Notas: | | | |
| 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:690316C9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO XIII

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|-------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | |
| RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
| | | No bimestre | Até o bimestre(b) |
| TOTAL DE ATIVOS | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | |
| Provisões PPP | | | |
| Outros Passivos | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| Obrigações Contratuais | | | |
| Riscos não Provisionados | | | |
| Garantias Concedidas | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | |

| DESPESAS DE PPP | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | | |
| PPP A CONTRATAR (II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV) = I + II | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | | | | | | | | | | | |

FONTE: Sistema e-Pública (1534-3607-319). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 21:14.

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO XII

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | |
| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 435.000,00 | 435.000,00 | 475.899,53 | 109,40 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 25.000,00 | 25.000,00 | 2.244,45 | 8,98 |
| IPTU | 25.000,00 | 25.000,00 | 2.244,45 | 8,98 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 200.000,00 | 200.000,00 | 174.328,03 | 87,16 |
| ISS | 200.000,00 | 200.000,00 | 174.328,03 | 87,16 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 200.000,00 | 200.000,00 | 299.327,05 | 149,66 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 12.779.397,75 | 12.779.397,75 | 16.089.867,75 | 125,90 |
| Cota-Parte FPM | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 13.950.784,74 | 139,51 |
| Cota-Parte ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 484,99 | 9,70 |
| Cota-Parte IPVA | 100.000,00 | 100.000,00 | 90.375,95 | 90,38 |
| Cota-Parte ICMS | 2.664.397,75 | 2.664.397,75 | 2.045.643,52 | 76,78 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.578,55 | 51,57 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 13.214.397,75 | 13.214.397,75 | 16.565.767,28 | 125,36 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|--|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.466.000,00 | 4.510.069,81 | 3.819.527,75 | 84,69 | 3.668.136,56 | 81,33 | 3.626.580,67 | 80,41 | 151.391,19 |
| Despesas Correntes | 3.261.000,00 | 4.137.126,81 | 3.521.584,87 | 85,12 | 3.370.193,68 | 81,46 | 3.328.637,79 | 80,46 | 151.391,19 |
| Despesas de Capital | 205.000,00 | 372.943,00 | 297.942,88 | 79,89 | 297.942,88 | 79,89 | 297.942,88 | 79,89 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 454.000,00 | 169.284,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 254.000,00 | 69.284,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 200.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 15.500,00 | 15.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.937.000,00 | 4.696.353,91 | 3.819.527,75 | 81,33 | 3.668.136,56 | 78,11 | 3.626.580,67 | 77,22 | 151.391,19 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.819.527,75 | 3.668.136,56 | 3.626.580,67 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.819.527,75 | 3.668.136,56 | 3.626.580,67 |

| | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 2.484.865,09 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | ----- | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.334.662,66 | ----- | 1.141.715,58 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | ----- | ----- | ----- |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,06 | ----- | ----- |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j)) |
| VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | ----- | ----- | ----- | ----- | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|--|---|---------------------------------------|---|---|-------------------------|--|-------------------|--|
| EXERCÍCIO EMPENHO | Valor para aplicação ASPS (m) | Mínimo em ASPS exercício (n) | Valor aplicado no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Valor aplicado além do limite mínimo (p) = (n - m), se < 0, então (p) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (q) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0) | Total de RP a pagar (s) | Total de RP cancelados ou prescritos (t) | Total de RP (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 | 2.484.865,09 | 3.819.527,75 | 1.334.662,66 | 14.864.163,81 | 0,00 | 13.529.501,15 | ----- | 365.307,72 | ----- | 1.334.662,66 | |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 233.715,06 | 14.070,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 | 1.581.316,86 | 4.214.308,62 | 2.632.991,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.507,47 | 0,00 | 523.853,44 | 2.109.138,32 | |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 879.351,70 | 0,00 | 252.612,26 | -252.612,26 | |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.173,00 | 0,00 | 473.823,06 | -473.823,06 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 726.435,32 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 726.435,32 | |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|----------------|--|
| | | Despesas custeadas no exercício de referência | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | 726.435,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 726.435,32 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 726.435,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 726.435,32 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 4.027.000,00 | 4.027.000,00 | 2.281.322,49 | 56,65 |
| Proveniente da União | 4.027.000,00 | 4.027.000,00 | 2.281.322,49 | 56,65 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 4.027.000,00 | 4.027.000,00 | 2.281.322,49 | 56,65 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---|---------------------|---|----------------|---|-----------------------|
| | | | Até o | % | Até o | % | Até o | % | |
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |

| | (c) | Bimestre (d) | (d/c) x100 | Bimestre (e) | (e/c) x100 | Bimestre (f) | (f/c) x100 | Pagar não Processados (g) | | |
|--|--------------|------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------|---|---------------------|---|---------------------|--|
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.438.000,00 | 3.614.137,02 | 2.935.441,71 | 81,22 | 2.805.955,65 | 77,64 | 2.763.081,07 | 76,45 | 129.486,06 | |
| Despesas Correntes | 1.154.000,00 | 2.789.397,02 | 2.456.338,56 | 88,06 | 2.339.352,50 | 83,87 | 2.296.477,92 | 82,33 | 116.986,06 | |
| Despesas de Capital | 1.284.000,00 | 824.740,00 | 479.103,15 | 58,09 | 466.603,15 | 56,58 | 466.603,15 | 56,58 | 12.500,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 862.000,00 | 320.852,00 | 108.657,71 | 33,87 | 108.657,71 | 33,87 | 108.657,71 | 33,87 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 307.000,00 | 165.852,00 | 108.657,71 | 65,51 | 108.657,71 | 65,51 | 108.657,71 | 65,51 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 555.000,00 | 155.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 215.000,00 | 38.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 209.000,00 | 32.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.515.000,00 | 3.972.989,02 | 3.044.099,42 | 76,62 | 2.914.613,36 | 73,36 | 2.871.738,78 | 72,28 | 129.486,06 | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo) | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 5.904.000,00 | 8.124.206,83 | 6.754.969,46 | 83,15 | 6.474.092,21 | 79,69 | 6.389.661,74 | 78,65 | 280.877,25 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.316.000,00 | 490.136,10 | 108.657,71 | 22,17 | 108.657,71 | 22,17 | 108.657,71 | 22,17 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 232.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 7.452.000,00 | 8.669.342,93 | 6.863.627,17 | 79,17 | 6.582.749,92 | 75,93 | 6.498.319,45 | 74,96 | 280.877,25 | |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 3.515.000,00 | 4.281.815,02 | 3.352.864,47 | 78,30 | 3.223.378,41 | 75,28 | 3.180.503,83 | 74,28 | 129.486,06 | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 3.937.000,00 | 4.387.527,91 | 3.510.762,70 | 80,02 | 3.359.371,51 | 76,57 | 3.317.815,62 | 75,62 | 151.391,19 | |

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:9E6742C3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO XIV

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | |
| LRP, Art. 48 – Anexo 14 | Em Reais |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 31.471.600,00 |
| Previsão Atualizada | 31.471.600,00 |
| Receitas Realizadas | 23.739.652,35 |
| Déficit Orçamentário | 490.726,84 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 31.471.600,00 |
| Créditos Adicionais | 0,00 |
| Dotação Atualizada | 31.471.600,00 |
| Despesas Empenhadas | 24.230.379,19 |
| Despesas Liquidadas | 23.381.209,31 |
| Despesas Pagas | 23.165.974,73 |
| Superávit Orçamentário | 358.443,04 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |

| | |
|---|-----------------------|
| Despesas Empenhadas | 24.230.379,19 |
| Despesas Liquidadas | 23.381.209,31 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 22.799.079,03 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 22.799.079,03 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 22.799.079,03 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no AMF | Resultado Apurado | % em Relação à |
|--|------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | da LDO (a) | Até o Bimestre (b) | Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 0,00 | -1.043.631,60 | 0,00 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | -774.827,85 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento | Pagamento | Saldo |
| | | Até o Bimestre | Até o Bimestre | a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 357.086,99 | 0,00 | 257.297,80 | 99.789,19 |
| Poder Executivo | 357.086,99 | 0,00 | 257.297,80 | 99.789,19 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 1.388.000,46 | 630,00 | 1.091.207,67 | 296.162,79 |
| Poder Executivo | 1.388.000,46 | 630,00 | 1.091.207,67 | 296.162,79 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.745.087,45 | 630,00 | 1.348.505,47 | 395.951,98 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado | Limites Constitucionais Anuais | |
| | | Até o Bimestre | % Mínimo a Aplicar | % Aplicado Até |
| | | | no Exercício | o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 4.675.939,56 | 25,00 | 26,19 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | | 3.056.585,77 | 70,00 | 79,42 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | 0,00 | 50,00 | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | | 0,00 | 15,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo Não Realizado | |
| Receitas de Operações de Crédito | | 0,00 | | 50.000,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | 1.902.223,81 | | 3.685.947,74 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício ¹ | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | 0,00 | | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado | Limite Constitucional Anual | |
| | | Até o Bimestre | % Mínimo a Aplicar | % Aplicado Até |
| | | | no Exercício | o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | 3.819.527,75 | 15,00 | 23,06 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas/RCL (%) | | 0,00 | | |
| FONTE: Sistema e-Pública (1888-5007-179). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 16:46. | | | | |
| 1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência. | | | | |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. | | | | |

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:35B8093B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – PMR/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.317 de 29.12.2022, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como, na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **M. SIMÃO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.232.094/0001-73, sediada à: Rua Antônio Cardoso, nº 90, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000, que consistirá na: **Aquisição de kits de fardamento escolar e camisas promocionais, visando uniformizar os alunos da Rede Municipal de Ensino de Riachuelo/RN e atender as demandas da Prefeitura e suas Secretarias.** No importe global de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais) no período compreendido entre: 26/01/2023 à 31/12/2023, mediante contratação direta, conforme descritivo abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | Quant. | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|-----|--------|--------------------|-----------------|
| | Camiseta de malha penteada, 100% algodão na cor branca. Modelo: raglan com manga azul/vermelha e gola v/u, logomarca do Município na frente e costas. Tamanho adulto e juvenil: P, M, G e GG. | Und | 1.000 | R\$ 15,00 | R\$ 15.000,00 |
| | Calça tacetel azul (100% poliéster) com friso lateral vermelho/branco, logomarca na perna esquerda. Tamanhos Infante-Juvenil, P, M, G e GG. | Und | 400 | R\$ 25,00 | R\$ 10.000,00 |
| | Conjunto de camiseta e short e/ou short saia, sendo a (duas) camisas em malha penteada (100% algodão) na cor branca, com mangas azul/vermelho, modelo meia manga com acabamento e gola v/u, logomarca do Município na frente e nas costas, contendo um short/saia em helanca com: logomarca do Município na perna esquerda. Tamanho Infantil: P, M, G e GG. | Und | 400 | R\$ 27,00 | R\$ 10.800,00 |
| | Camisetas promocionais na cor branca com logomarca do Município nas costas e na frente a definir. Tamanhos P, M, G e GG | Und | 500 | R\$ 15,00 | R\$ 7.500,00 |
| | Camiseta sublimação total, frente, costas e mangas (arte e definir). | Und | 400 | R\$ 27,00 | R\$ 10.800,00 |

Riachuelo/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:35105FB7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Rio Grande do Norte | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|---|------------------|---|---------------------|--------|--------------------|--------|------------------------|
| Governo Municipal de Riachuelo | | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| | | 6º | | | | | |
| | | bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | | |
| RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) | | | | | | | RS 1,00 |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I) | 36.942.000,00 | 36.942.000,00 | 9.283.894,73 | 25,13 | 34.555.163,09 | 93,54 | 2.386.836,91 |
| RECEITAS CORRENTES | 34.730.200,00 | 34.730.200,00 | 9.283.894,73 | 26,73 | 34.555.163,09 | 99,50 | 175.036,91 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 2.722.000,00 | 2.722.000,00 | 244.358,29 | 8,98 | 1.318.668,25 | 48,44 | 1.403.331,75 |
| Impostos | 2.707.000,00 | 2.707.000,00 | 237.458,29 | 8,77 | 1.307.846,04 | 48,31 | 1.399.153,96 |
| Taxas | 10.000,00 | 10.000,00 | 6.900,00 | 69,00 | 10.822,21 | 108,22 | -822,21 |
| Contribuição de melhoria | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.515.000,00 | 1.515.000,00 | 3.669.509,11 | 242,21 | 3.772.795,19 | 249,03 | -2.257.795,19 |
| Contribuições sociais | 1.465.000,00 | 1.465.000,00 | 3.662.720,74 | 250,02 | 3.662.720,74 | 250,02 | -2.197.720,74 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 50.000,00 | 50.000,00 | 6.788,37 | 13,58 | 110.074,45 | 220,15 | -60.074,45 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 164.000,00 | 164.000,00 | 26.484,71 | 16,15 | 256.419,22 | 156,35 | -92.419,22 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|--------|---------------|
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 164.000,00 | 164.000,00 | 26.484,71 | 16,15 | 256.419,22 | 156,35 | -92.419,22 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão | | | | | | | |
| Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao | | | | | | | |
| Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 30.058.400,00 | 30.058.400,00 | 5.338.816,93 | 17,76 | 29.179.125,29 | 97,07 | 879.274,71 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 19.945.800,00 | 19.945.800,00 | 3.584.248,59 | 17,97 | 19.023.480,78 | 95,38 | 922.319,22 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal | | | | | | | |
| e de suas Entidades | 3.612.600,00 | 3.612.600,00 | 398.281,15 | 11,02 | 2.649.856,26 | 73,35 | 962.743,74 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 6.500.000,00 | 6.500.000,00 | 1.356.287,19 | 20,87 | 7.505.788,25 | 115,47 | -1.005.788,25 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 270.800,00 | 270.800,00 | 4.725,69 | 1,75 | 28.155,14 | 10,40 | 242.644,86 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 111,50 | 13,94 | 688,50 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 90.000,00 | 90.000,00 | 4.725,69 | 5,25 | 28.038,38 | 31,15 | 61.961,62 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn | | | | | | | |
| io Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 180.000,00 | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5,26 | 0,00 | 179.994,74 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.211.800,00 | 2.211.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.211.800,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.181.800,00 | 2.181.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.181.800,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 929.800,00 | 929.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 929.800,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal | | | | | | | |
| e de suas Entidades | 1.252.000,00 | 1.252.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.252.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não iden | | | | | | | |
| tificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 1.495.000,00 | 1.495.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.495.000,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 38.437.000,00 | 38.437.000,00 | 9.283.894,73 | 24,15 | 34.555.163,09 | 89,90 | 3.881.836,91 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 38.437.000,00 | 38.437.000,00 | 9.283.894,73 | 24,15 | 34.555.163,09 | 89,90 | 3.881.836,91 |
| DÉFICIT (VI)(I) | - | - | - | - | 4.477.208,16 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI) | 38.437.000,00 | 38.437.000,00 | 9.283.894,73 | 24,15 | 39.032.371,25 | 89,90 | -595.371,25 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|---|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (h) | | | |
| DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII) | 36.942.000,00 | 43.834.164,37 | 950.447,80 | 38.402.528,86 | 5.431.635,51 | 9.992.965,10 | 38.305.397,10 | 5.528.767,27 | 38.305.397,10 | 97.131,76 |

| | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 33.470.000,00 | 41.343.677,40 | 554.976,67 | 36.498.111,45 | 4.845.565,95 | 9.592.252,10 | 36.496.361,45 | 4.847.315,95 | 36.496.361,45 | 1.750,00 |
| Pessoal e encargos so | 16.849.000,00 | 22.116.191,59 | 3.960.616,59 | 20.880.176,80 | 1.236.014,79 | 6.830.868,41 | 20.880.176,80 | 1.236.014,79 | 20.880.176,80 | 0,00 |
| Juros e encargos da d | 40.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas corre | 16.581.000,00 | 19.217.485,81 | -3.405.639,92 | 15.617.934,65 | 3.599.551,16 | 2.761.383,69 | 15.616.184,65 | 3.601.301,16 | 15.616.184,65 | 1.750,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.972.000,00 | 2.209.462,60 | 395.471,13 | 1.904.417,41 | 305.045,19 | 400.713,00 | 1.809.035,65 | 400.426,95 | 1.809.035,65 | 95.381,76 |
| Investimentos | 2.516.000,00 | 1.940.735,05 | 280.972,14 | 1.685.689,86 | 255.045,19 | 286.214,01 | 1.590.308,10 | 350.426,95 | 1.590.308,10 | 95.381,76 |
| Inversões financeiras | 141.000,00 | 89.888,80 | 49.888,80 | 89.888,80 | 0,00 | 49.888,80 | 89.888,80 | 0,00 | 89.888,80 | 0,00 |
| Amortização de dívida | 315.000,00 | 178.838,75 | 64.610,19 | 128.838,75 | 50.000,00 | 64.610,19 | 128.838,75 | 50.000,00 | 128.838,75 | 0,00 |
| Reserva de Contingênci | 500.000,00 | 281.024,37 | 0,00 | 0,00 | 281.024,37 | 0,00 | 0,00 | 281.024,37 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX) | 1.495.000,00 | 653.564,48 | 107.831,66 | 629.842,39 | 23.722,09 | 181.772,60 | 629.842,39 | 23.722,09 | 629.842,39 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 38.437.000,00 | 44.487.728,85 | 1.058.279,46 | 39.032.371,25 | 5.455.357,60 | 10.174.737,70 | 38.935.239,49 | 5.552.489,36 | 38.935.239,49 | 97.131,76 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | | |
| REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA INT | | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| AMORT. DA DÍVIDA EXT | | | | | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida contratual | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI) | 38.437.000,00 | 44.487.728,85 | 1.058.279,46 | 39.032.371,25 | 5.455.357,60 | 10.174.737,70 | 38.935.239,49 | 5.552.489,36 | 38.935.239,49 | 97.131,76 |
| SUPERAVIT (XIII) | - | - | - | 0,00 | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII) | 38.437.000,00 | 44.487.728,85 | 1.058.279,46 | 39.032.371,25 | | 10.174.737,70 | 38.935.239,49 | | 38.935.239,49 | 97.131,76 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:48

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|-------|------------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % b/a | ATÉ O BIMESTRE (c) | % c/a | |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 1.495.000,00 | 1.495.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.495.000,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.495.000,00 | 1.495.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.495.000,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.495.000,00 | 1.495.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.495.000,00 |
| Contribuições sociais | 1.495.000,00 | 1.495.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.495.000,00 |
| Contribuições econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|---|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (f) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (h) | | | |
| DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX) | 1.495.000,00 | 653.564,48 | 107.831,66 | 629.842,39 | 23.722,09 | 181.772,60 | 629.842,39 | 23.722,09 | 629.842,39 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.395.000,00 | 320.632,85 | -23.722,09 | 296.910,76 | 23.722,09 | 50.218,85 | 296.910,76 | 23.722,09 | 296.910,76 | 0,00 |
| Pessoal e encargos sociais | 1.350.000,00 | 320.632,85 | -23.722,09 | 296.910,76 | 23.722,09 | 50.218,85 | 296.910,76 | 23.722,09 | 296.910,76 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 332.931,63 | 131.553,75 | 332.931,63 | 0,00 | 131.553,75 | 332.931,63 | 0,00 | 332.931,63 | 0,00 |
| Amortização de dívida | 100.000,00 | 332.931,63 | 131.553,75 | 332.931,63 | 0,00 | 131.553,75 | 332.931,63 | 0,00 | 332.931,63 | 0,00 |

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7FC10142

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| | 6º bimestre de 2022 (até Dezembro) | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | | | | | | | RS 1,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.272.271,69 | 2.898.375,25 | 2.553.116,62 | 2.493.602,54 | 2.784.734,00 | 3.735.012,34 | 3.032.847,08 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 329.200,33 | 49.769,17 | 64.532,42 | 54.417,94 | 87.062,74 | 53.784,41 | 125.787,91 |
| IPTU | 5.163,82 | 529,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27,82 |
| ISS | 292.838,33 | 44.035,58 | 64.532,42 | 28.158,44 | 87.062,74 | 52.108,75 | 123.524,43 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 29.235,97 | 5.204,58 | 0,00 | 25.059,50 | 0,00 | 1.675,66 | 1.675,66 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 1.962,21 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 560,00 |
| Contribuições | 13.562,74 | 8.498,41 | 5.192,46 | 7.657,94 | 9.896,11 | 13.160,77 | 23.741,61 |
| Receita Patrimonial | 20.149,43 | 28.629,45 | 26.654,19 | 21.915,16 | 24.089,56 | 23.464,02 | 26.919,60 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 20.149,43 | 28.629,45 | 26.654,19 | 21.915,16 | 24.089,56 | 23.464,02 | 26.919,60 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 2.908.025,58 | 2.811.478,22 | 2.456.737,55 | 2.390.394,40 | 2.663.685,59 | 3.641.841,16 | 2.856.281,20 |
| Cota-parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.581.991,17 |
| Cota-parte do ICMS | 229.291,29 | 211.930,18 | 243.464,20 | 202.180,46 | 216.591,04 | 243.022,30 | 225.487,91 |
| Cota-parte do IPVA | 4.647,67 | 2.069,86 | 9.337,50 | 17.924,15 | 14.223,83 | 15.224,90 | 24.124,57 |
| Cota-parte do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27,13 | 15,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 264,17 | 295,24 | 334,50 | 340,20 | 180,86 | 255,19 | 263,04 |
| Transferências do Fundeb | 693.510,85 | 808.004,79 | 652.917,32 | 754.580,60 | 758.249,64 | 768.718,56 | 694.308,92 |

| | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|-------------------------------|
| Outras transferências correntes | 854.583,33 | 217.756,41 | 598.024,40 | 286.130,00 | 418.247,42 | 1.439.222,49 | 330.105,59 |
| Outras receitas correntes | 1.333,61 | 0,00 | 0,00 | 19.217,10 | 0,00 | 2.761,98 | 116,76 |
| DEDUÇÕES (II) | 271.933,41 | 357.143,34 | 241.159,07 | 269.936,70 | 297.437,64 | 286.779,97 | 251.583,42 |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de aplicações de recursos P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 271.933,41 | 357.143,34 | 241.159,07 | 269.936,70 | 297.437,64 | 286.779,97 | 251.583,42 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 3.000.338,28 | 2.541.231,91 | 2.311.957,55 | 2.223.665,84 | 2.487.296,36 | 3.448.232,37 | 2.781.263,66 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 3.000.338,28 | 2.541.231,91 | 2.311.957,55 | 2.223.665,84 | 2.487.296,36 | 3.448.232,37 | 2.781.263,66 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 3.000.338,28 | 2.541.231,91 | 2.311.957,55 | 2.223.665,84 | 2.487.296,36 | 3.448.232,37 | 2.781.263,66 |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO |
| | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.530.656,65 | 2.426.185,81 | 2.286.170,05 | 2.648.251,70 | 7.259.423,02 | 37.920.646,75 | 37.447.800,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 104.274,26 | 124.767,95 | 80.712,83 | 76.405,67 | 167.952,62 | 1.318.668,25 | 2.722.000,00 |
| IPTU | 0,00 | 1.570,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.290,65 | 73.000,00 |
| ISS | 102.598,60 | 120.366,44 | 20.177,38 | 3.455,38 | 159.562,73 | 1.098.421,22 | 2.521.000,00 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.000,00 |
| IRRF | 1.675,66 | 2.631,51 | 60.535,45 | 72.950,29 | 1.489,89 | 202.134,17 | 80.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 6.900,00 | 10.822,21 | 15.000,00 |
| Contribuições | 0,00 | 5.144,63 | 16.431,41 | 6.788,37 | 3.662.720,74 | 3.772.795,19 | 1.515.000,00 |
| Receita Patrimonial | 25.032,51 | 18.678,60 | 14.401,99 | 12.589,09 | 13.895,62 | 256.419,22 | 164.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 25.032,51 | 18.678,60 | 14.401,99 | 12.589,09 | 13.895,62 | 256.419,22 | 164.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 2.401.349,88 | 2.277.594,63 | 2.174.623,82 | 2.547.742,88 | 3.414.854,04 | 32.544.608,95 | 32.776.000,00 |
| Cota-parte do FPM | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 15.240.567,59 | 15.800.000,00 |
| Cota-parte do ICMS | 258.173,17 | 198.051,27 | 213.413,91 | 243.537,62 | 230.204,22 | 2.715.347,57 | 3.500.000,00 |
| Cota-parte do IPVA | 19.077,07 | 15.499,24 | 11.254,66 | 11.627,20 | 11.985,83 | 156.996,48 | 150.000,00 |
| Cota-parte do ITR | 0,00 | 137,50 | 789,11 | 60,09 | 0,00 | 1.028,83 | 20.000,00 |
| Transferências da LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Transferências da LC 61/89 | 209,51 | 276,38 | 282,06 | 205,11 | 357,45 | 3.263,71 | 20.000,00 |
| Transferências do Fundeb | 734.132,18 | 657.862,77 | 682.057,54 | 770.025,71 | 820.901,60 | 8.795.270,48 | 7.800.000,00 |
| Outras transferências correntes | 240.355,76 | 347.184,74 | 259.620,87 | 256.412,97 | 384.490,31 | 5.632.134,29 | 5.476.000,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.725,69 | 0,00 | 28.155,14 | 270.800,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 285.372,36 | 233.768,73 | 246.589,03 | 304.260,80 | 3.982.239,93 | 7.028.204,40 | 4.402.600,00 |
| Contrib. do servidor para o plano de pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.662.720,74 | 3.662.720,74 | 1.465.000,00 |
| Comp. financ. entre regimes de previdên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Rendimentos de aplicações de recursos P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| Ded. de receita para formação do Fundeb | 285.372,36 | 233.768,73 | 246.589,03 | 304.260,80 | 319.519,19 | 3.365.483,66 | 2.717.600,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 2.245.284,29 | 2.192.417,08 | 2.039.581,02 | 2.343.990,90 | 3.277.183,09 | 30.892.442,35 | 33.045.200,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 2.245.284,29 | 2.192.417,08 | 2.039.581,02 | 2.343.990,90 | 3.277.183,09 | 30.892.442,35 | 33.045.200,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 2.245.284,29 | 2.192.417,08 | 2.039.581,02 | 2.343.990,90 | 3.277.183,09 | 30.892.442,35 | 33.045.200,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:47

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal de Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:DCC32E9C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|--|
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | |
| Consolidado | DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) | RS 1,00 | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.180.000,00 | 3.662.720,74 |
| Receita de contribuições dos segurados | 2.960.000,00 | 3.662.720,74 |
| Ativo | 1.425.000,00 | 3.662.720,74 |
| Inativo | 1.505.000,00 | 0,00 |
| Pensionista | 30.000,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 120.000,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de valores Mobiliários | 120.000,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 100.000,00 | 0,00 |
| Compensação financeira entre os regimes | 100.000,00 | 0,00 |
| Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 3.180.000,00 | 3.662.720,74 |

| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | | |
|---|------------------------|--|--|--|---------------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PAGAR NÃO PROCESSADAS | |
| | | | | Até o Bimestre (f) | No Exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2) | 3.180.000,00 | 3.662.720,74 | 3.662.720,74 | 3.662.720,74 | 3.662.720,74 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| Valor | 0,00 | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| Valor | 0,00 | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar | 0,00 | | | | |
| Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos | 0,00 | | | | |
| Outros aportes para o RPPS | 0,00 | | | | |
| Recursos para cobertura de déficit financeiro | 0,00 | | | | |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
|--|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 241.399,70 |
| Investimentos e aplicações | 0,00 |
| Outros bens e direitos | 0,00 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições dos segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de contribuições patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|------|------|
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens, direitos e ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | | |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(X-X)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS |
|--|--|--------------------|
| Recursos para cobertura de insuficiências financeiras | | 0,00 |
| Recursos para formação de reserva | | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 |
| Investimentos e aplicações | | 0,00 |
| Outros bens e direitos | | 0,00 |

| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
|--|-------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | | SALDO ATUAL |
|---|--|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 91.144,75 |
| Investimentos e aplicações | | 0,00 |
| Outros bens e direitos | | 0,00 |

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g) |
|--|------------------------|--|--|--------------------|--|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA : 15:11:04

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º

bimestre).

| | |
|--|--------------------------------|
| JOAO BASILIO NETO | |
| Prefeito Municipal | |
| FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO | ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO |
| Secretária Municipal De Finanças | Controlador Geral Do Município |

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:D8610950

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|--|---|---------------------------------------|
| | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) | R\$ 1,00 | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 33.035.200,00 | 30.892.442,35 |
| Receita tributária | 2.722.000,00 | 1.318.668,25 |
| IPTU | 73.000,00 | 7.290,65 |
| ISS | 2.521.000,00 | 1.098.421,22 |
| ITBI | 33.000,00 | 0,00 |
| IRRF | 80.000,00 | 202.134,17 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria | 15.000,00 | 10.822,21 |
| Contribuições | 50.000,00 | 110.074,45 |
| Receita patrimonial | 44.000,00 | 256.419,22 |
| Aplicações financeiras (II) | 44.000,00 | 256.419,22 |
| Outras receitas patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 30.058.400,00 | 29.179.125,29 |
| Cota-parte do FPM | 13.540.000,00 | 12.450.410,93 |
| Cota-parte do ICMS | 3.065.000,00 | 2.172.278,32 |
| Cota-parte do IPVA | 128.000,00 | 125.597,20 |
| Cota Parte do ITR | 20.000,00 | 823,09 |
| Transferências da LC 87/1996 | 9.800,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 19.600,00 | 2.610,98 |
| Transferências do Fundeb | 7.800.000,00 | 8.795.270,48 |
| Outras transferências correntes | 5.476.000,00 | 5.632.134,29 |
| Demais receitas correntes | 160.800,00 | 28.155,14 |
| Outras receitas financeiras (III) | 80.000,00 | 5,26 |
| Receitas correntes restantes | 80.800,00 | 28.149,88 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 32.911.200,00 | 30.636.017,87 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 2.211.800,00 | 0,00 |
| Operações de crédito (VI) | 10.000,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 20.000,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras alienação de bens | 20.000,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 2.181.800,00 | 0,00 |
| Convênios | 1.252.000,00 | 0,00 |
| Outras transferências de capital | 929.800,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital não primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas de capital primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X) | 2.201.800,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI) | 35.113.000,00 | 30.636.017,87 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE/2022 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|---|-----------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| | | DESPESAS CORRENTES (XIII) | 37.002.948,55 | 32.556.775,21 | 32.555.025,21 | 32.555.025,21 | 0,00 |
| Pessoal e encargos sociais | 18.155.462,74 | 17.065.300,03 | 17.065.300,03 | 17.065.300,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 18.847.485,81 | 15.491.475,18 | 15.489.725,18 | 15.489.725,18 | 0,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV) | 37.002.948,55 | 32.556.775,21 | 32.555.025,21 | 32.555.025,21 | 0,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.059.462,60 | 1.904.417,41 | 1.809.035,65 | 1.809.035,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 1.840.735,05 | 1.685.689,86 | 1.590.308,10 | 1.590.308,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|------|-----------|--------------|
| Inversões financeiras | 89.888,80 | 89.888,80 | 89.888,80 | 89.888,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de título de crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 89.888,80 | 89.888,80 | 89.888,80 | 89.888,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida (XX) | 128.838,75 | 128.838,75 | 128.838,75 | 128.838,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 1.930.623,85 | 1.775.578,66 | 1.680.196,90 | 1.680.196,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 281.024,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII) | 39.214.596,77 | 34.332.353,87 | 34.235.222,11 | 34.235.222,11 | 0,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc) | | | | | | | 3.611.204,24 |

| | | |
|---|--------------|---------------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | | ATÉ O BIMESTRE/2022 |
| | | VALOR CORRENTE |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | - | 256.419,22 |
| Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI) | - | 130.000,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI) | - | -3.484.785,02 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | SALDO |
| | | EM 31 DE DEZEMBRO |
| | | ATÉ O BIMESTRE |
| | | (a) |
| | | (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 9.419.649,01 | 9.430.116,91 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 3.161.969,90 | -1.776.205,19 |
| Disponibilidade de caixa | 3.161.969,90 | -1.776.205,19 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 3.429.270,02 | 1.565.302,81 |
| (-)Restos a pagar processados (XXX) | 267.300,12 | 267.300,12 |
| (-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 3.074.207,88 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX) | 6.257.679,11 | 11.206.322,10 |

| | | |
|--|---|-----------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb) | - | -4.948.642,99 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | ATÉ O BIMESTRE/2022 |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | - | 0,00 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII) | - | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | - | -4.948.642,99 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI) | - | -5.075.062,21 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS | - | 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | - | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:17:07 | | |

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|--|--|-----------------------------------|-----------|--------------------|---------------------|
| | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR | | | | |
| | POR PODER E ÓRGÃO | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V) | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | |
| | R\$ 1,00 | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | INSCRITOS | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) (e) | SALDO = (a+b)-(c+d) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 267.300,12 | 1.071,00 | 0,00 | 0,00 | 268.371,12 |
| Executivo | 267.300,12 | 1.071,00 | 0,00 | 0,00 | 268.371,12 |
| 2016-SEMF | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| 2017-Fundo Municipal de Assistência Soci | 13.185,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.185,03 |
| 2017-Fundo Municipal de Saúde | 107.719,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.719,14 |
| 2017-Fundo Municipal de Educação | 19.373,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.373,18 |
| 2017-SEMOS | 4.048,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.048,03 |
| 2018-SEMAD | 38.711,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.711,40 |
| 2018-Fundo Municipal de Assistência Soci | 22.433,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.433,12 |
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 26.486,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.486,78 |
| 2018-Fundo Municipal de Educação | 10.463,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.463,44 |
| 2018-SEMOS | 88,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88,00 |
| 2018-SEMARH | 792,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 792,00 |
| 2021-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021-I P R | 0,00 | 1.071,00 | 0,00 | 0,00 | 1.071,00 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 267.300,12 | 1.071,00 | 0,00 | 0,00 | 268.371,12 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
|--|--------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| | INSCRITOS | | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM ANTERIORES (f) | EXERCÍCIOS | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)) | 0,00 | | 23.560,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 11.560,00 | 279.931,12 |
| Executivo | 0,00 | | 23.560,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 11.560,00 | 279.931,12 |
| 2016-SEMF | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| 2017-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.185,03 |
| 2017-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.719,14 |
| 2017-Fundo Municipal de Educação | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.373,18 |
| 2017-SEMOS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.048,03 |
| 2018-SEMAD | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.711,40 |
| 2018-Fundo Municipal de Assistência Soci | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.433,12 |
| 2018-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.486,78 |
| 2018-Fundo Municipal de Educação | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.463,44 |
| 2018-SEMOS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88,00 |
| 2018-SEMARH | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 792,00 |
| 2021-Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021-I P R | 0,00 | | 11.560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.560,00 | 12.631,00 |
| Legislativo | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 0,00 | | 23.560,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 11.560,00 | 279.931,12 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
|--|--|-----------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|
| | INSCRITOS | | | | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b)-(c+d) |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
|--|--------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| | INSCRITOS | | | LIQUIDADOS (h) | PAGOS (i) | CANCELADOS (j) | SALDO (k) = (f+g)-(i+j) | SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) |
| | EM ANTERIORES (f) | EXERCÍCIOS | EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

NOTAS:
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:21

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:FAEA0E3C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|--|--|--|
| | DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) | | |
| RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | | |
| | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 2.707.000,00 | 1.307.846,04 |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU | 73.000,00 | 7.290,65 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI | 33.000,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 2.521.000,00 | 1.098.421,22 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 80.000,00 | 202.134,17 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 19.490.000,00 | 18.121.176,51 |
| 2.1 - Cota parte do FPM | 15.800.000,00 | 15.240.567,59 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 15.000.000,00 | 13.950.784,74 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 800.000,00 | 1.289.782,85 |
| 2.2 - Cota parte do ICMS | 3.500.000,00 | 2.715.347,57 |
| 2.3 - Cota parte IPI - Exportação | 20.000,00 | 3.263,71 |
| 2.4 - Cota parte ITR | 20.000,00 | 1.028,83 |
| 2.5 - Cota parte IPVA | 150.000,00 | 156.996,48 |
| 2.6 - Cota parte IOF-ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais | 0,00 | 3.972,33 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 22.197.000,00 | 19.429.022,55 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 2.717.400,00 | 3.366.278,12 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 1.811.250,00 | 1.490.976,91 |

| FUNDEB | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 7.800.000,00 | 8.798.311,89 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.500.000,00 | 7.508.829,66 |
| 6.1.1 - Principal | 6.500.000,00 | 7.505.788,25 |
| 6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira | 0,00 | 3.041,41 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 300.000,00 | 85.639,99 |
| 6.2.1 - Principal | 300.000,00 | 85.639,99 |
| 6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.000.000,00 | 1.203.842,24 |
| 6.3.1 - Principal | 1.000.000,00 | 1.203.842,24 |
| 6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | 3.782.600,00 | 4.139.510,13 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 0,00 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 0,00 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 8.798.311,89 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 7.751.208,26 | 7.340.960,26 | 7.340.960,26 | 7.340.960,26 | 0,00 |
| 10.1 - Educação infantil | 2.128.238,00 | 1.919.410,97 | 1.919.410,97 | 1.919.410,97 | 0,00 |
| 10.1.1 - Creche | 0,00 | 1.906.543,60 | 1.906.543,60 | 1.906.543,60 | 0,00 |
| 10.1.2 - Pré-escola | 2.128.238,00 | 12.867,37 | 12.867,37 | 12.867,37 | 0,00 |
| 10.2 - Ensino fundamental | 5.622.970,26 | 5.421.549,29 | 5.421.549,29 | 5.421.549,29 | 0,00 |
| 11 - OUTRAS DESPESAS | 2.275.017,36 | 2.164.444,49 | 2.164.444,49 | 2.164.444,49 | 0,00 |
| 11.1 - Educação infantil | 475.287,54 | 399.950,77 | 399.950,77 | 399.950,77 | 0,00 |
| 11.1.1 - Creche | 0,00 | 390.364,98 | 390.364,98 | 390.364,98 | 0,00 |
| 11.1.2 - Pré-escola | 475.287,54 | 9.585,79 | 9.585,79 | 9.585,79 | 0,00 |
| 11.2 - Ensino fundamental | 1.799.729,82 | 1.764.493,72 | 1.764.493,72 | 1.764.493,72 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|---|---|
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 10.026.225,62 | 9.505.404,75 | 9.505.404,75 | 9.505.404,75 | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)(7) (h) |
| 13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica | 7.340.960,26 | 7.340.960,26 | 7.340.960,26 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos | 8.833.191,99 | 8.833.191,99 | 8.833.191,99 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF | 85.002,40 | 85.002,40 | 85.002,40 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT | 758.400,36 | 758.400,36 | 758.400,36 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil | 661.080,36 | 661.080,36 | 661.080,36 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital | 197.440,00 | 197.440,00 | 197.440,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|----------------------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica | 6.158.818,32 | 7.340.960,26 | 7.340.960,26 | 83,44 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil | 601.921,12 | 661.080,36 | 661.080,36 | 54,91 |
| 21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 180.576,34 | 197.440,00 | 197.440,00 | 16,40 |
| INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
| 22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício | 879.831,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|--|--|---|---|------------------------------------|
| INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR SUPERÁVIT APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u) |
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|--|--------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---|--|
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS | |
| (Por Área de Atuação)6 | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) | |
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 77.821,80 | 35.614,20 | 35.614,20 | 35.614,20 | 0,00 | |
| 24.1 - Creche | 0,00 | 35.614,20 | 35.614,20 | 35.614,20 | 0,00 | |
| 24.2 - Pré-escola | 77.821,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 25 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1.447.980,75 | 1.167.771,14 | 1.167.771,14 | 1.167.771,14 | 0,00 | |
| 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 1.525.802,55 | 1.203.385,34 | 1.203.385,34 | 1.203.385,34 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | VALOR | | |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t)) | | | | 10.036.577,33 | | |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7) | | | | 4.139.510,13 | | |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h)) | | | | 0,00 | | |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | | | | 0,00 | | |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac)) | | | | 0,00 | | |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | 5.897.067,20 | | |

| | | | | | |
|---|-------------------|--------------------|----------------|--------------------|------------------|
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5) | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | | |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 4.857.255,64 | 5.897.067,20 | 30,35 | | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|-------------------------|--|
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 770.000,00 | 366.186,79 |
| 35.1 - Salário-Educação | 300.000,00 | 165.889,29 |
| 35.2 - PDDE | 10.000,00 | 3.330,00 |
| 35.3 - PNAE | 150.000,00 | 116.805,00 |
| 35.4 - PNATE | 70.000,00 | 80.162,50 |
| 35.5 - Outras transferências do FNDE | 240.000,00 | 0,00 |

| | | |
|--|------------|------------|
| 36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 142.500,00 | 249.513,74 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 50.000,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 962.500,00 | 615.700,53 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 36.177,69 | 26.547,09 | 26.547,09 | 26.547,09 | 0,00 |
| 41.1 - Creche | 0,00 | 26.547,09 | 26.547,09 | 26.547,09 | 0,00 |
| 41.2 - Pré-escola | 36.177,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - ENSINO FUNDAMENTAL | 952.758,24 | 641.675,79 | 641.675,79 | 641.675,79 | 0,00 |
| 43 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 988.935,93 | 668.222,88 | 668.222,88 | 668.222,88 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g) |
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 12.970.961,00 | 11.790.509,87 | 11.790.509,87 | 11.790.509,87 | 0,00 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 12.570.331,00 | 11.394.379,87 | 11.394.379,87 | 11.394.379,87 | 0,00 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 10.653.695,24 | 10.045.589,73 | 10.045.589,73 | 10.045.589,73 | 0,00 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 1.916.635,76 | 1.348.790,14 | 1.348.790,14 | 1.348.790,14 | 0,00 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 400.630,00 | 396.130,00 | 396.130,00 | 396.130,00 | 0,00 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital | 400.630,00 | 396.130,00 | 396.130,00 | 396.130,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|--------------|-----------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 226.630,90 | 0,00 |
| 49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 8.798.311,89 | 165.889,29 |
| 50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 9.722.594,75 | 62.693,01 |
| 51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -697.651,96 | 103.196,28 |
| 52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário) | -697.651,96 | 103.196,28 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:21:34 | | |
| 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | |
| 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. | | |
| 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites | | |
| 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |

| | |
|--|--------------------------------|
| JOAO BASILIO NETO | |
| Prefeito Municipal | |
| FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO | ALEX LIMA DO NASCIMENTO |
| Secretária Municipal De Finanças | Controlador Geral Do Município |

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:233FF607

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|---------------------|-------------------------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL(REGRA DE OURO) | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | |
| RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I) | R\$ 1,00 | | |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(1) (I) | 10.000,00 | (b) | 10.000,00 |
| | | 0,00 | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.542.394,23 | (e) | 305.045,19 |
| Investimentos | 1.940.735,05 | 2.237.349,04 | 255.045,19 |
| Inversões Financeiras | 89.888,80 | 1.685.689,86 | 0,00 |
| | | 89.888,80 | |

| | | | |
|--|--------------|--------------|------------|
| Amortização da Dívida | 511.770,38 | 461.770,38 | 50.000,00 |
| (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 2.542.394,23 | 2.237.349,04 | 305.045,19 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I) | 2.532.394,23 | 2.237.349,04 | 295.045,19 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:51:19 | | | |
| Notas: | | | |
| 1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III. | | | |

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:56515A6F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
|---|--|-----------------|----------------|-----------------------------------|
| | DEMONSTRATIVO PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES | | | |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | |
| RREO - ANEXO 10(LRF,Art 53, § 1o. inciso II) | R\$ 1,00 | | | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS | DESPESAS | RESULTADO | SALDO FINANCEIRO |
| | PREVIDENCIÁRIAS | PREVIDENCIÁRIAS | PREVIDENCIÁRIO | DO EXERCÍCIO |
| | (a) | (b) | (c)=(a-b) | (d)=(d' exercício anterior) + (c) |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |

| | | | | |
|------|------|------|------|-----------|
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.144,97 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO:25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:53:57

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B22089DF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | | | |
|--|--|-------------------------|-----------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| | DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | |
| RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III) | R\$ 1,00 | | |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c)=(a-b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1) | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|----------|---------|----------|----------|----------|--|----|-------|
| DESPESAS | DOTAÇÃO | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAMENTO | DE | SALDO |
|----------|---------|----------|----------|----------|--|----|-------|

| | | | | | | | |
|--|----------------------|------|---|------|------|----------------------------|------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | EXERCÍCIO (2021) (i) | | EXERCÍCIO (2022) (j) = (Ib) - (III+IIg) | | | SALDO ATUAL (k)=(III+IIIj) | |
| VALOR (III) | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:06

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:03984286

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

| | | | | |
|---|--|-------------------------|---------------------|-------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) | | | | RS 1,00 |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.707.000,00 | 2.707.000,00 | 1.307.846,04 | 48,31 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 73.000,00 | 73.000,00 | 7.290,65 | 9,99 |
| IPTU | 73.000,00 | 73.000,00 | 7.290,65 | 9,99 |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 33.000,00 | 33.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 33.000,00 | 33.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.521.000,00 | 2.521.000,00 | 1.098.421,22 | 43,57 |
| ISS | 2.521.000,00 | 2.521.000,00 | 1.098.421,22 | 43,57 |
| Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 80.000,00 | 80.000,00 | 202.134,17 | 252,67 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 18.700.000,00 | 18.700.000,00 | 16.827.421,33 | 89,99 |
| Cota Parte FPM | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 13.950.784,74 | 93,01 |
| Cota Parte ITR | 20.000,00 | 20.000,00 | 1.028,83 | 5,14 |
| Cota Parte IPVA | 150.000,00 | 150.000,00 | 156.996,48 | 104,66 |
| Cota Parte ICMS | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 2.715.347,57 | 77,58 |
| Cota Parte IPI - Exportação | 20.000,00 | 20.000,00 | 3.263,71 | 16,32 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS LC 87/1996 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 21.407.000,00 | 21.407.000,00 | 18.135.267,37 | 84,72 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|--------------------|-------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ O BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 5.030.000,00 | 5.754.859,13 | 4.723.360,07 | 82,08 | 4.723.360,07 | 82,08 | 4.723.360,07 | 82,08 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.630.000,00 | 5.754.859,13 | 4.723.360,07 | 82,08 | 4.723.360,07 | 82,08 | 4.723.360,07 | 82,08 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 300.000,00 | 3.100,00 | 3.100,00 | 100,00 | 3.100,00 | 100,00 | 3.100,00 | 100,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Despesas Correntes | 300.000,00 | 3.100,00 | 3.100,00 | 100,00 | 3.100,00 | 100,00 | 3.100,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 70.000,00 | 8.153,50 | 8.153,50 | 100,00 | 8.153,50 | 100,00 | 8.153,50 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 70.000,00 | 8.153,50 | 8.153,50 | 100,00 | 8.153,50 | 100,00 | 8.153,50 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 180.000,00 | 11.200,00 | 11.200,00 | 100,00 | 11.200,00 | 100,00 | 11.200,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 90.000,00 | 11.200,00 | 11.200,00 | 100,00 | 11.200,00 | 100,00 | 11.200,00 | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X) | 5.680.000,00 | 5.777.312,63 | 4.745.813,57 | 82,15 | 4.745.813,57 | 82,15 | 4.745.813,57 | 82,15 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | | | | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI) | | | | | | | 4.745.813,57 | 4.745.813,57 | 4.745.813,57 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores(XIV) | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | | | | | | | 4.745.813,57 | 4.745.813,57 | 4.745.813,57 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | | | | | | | 2.720.290,11 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal) | | | | | | | | | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | | | | | | | 2.025.523,46 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | | | | | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | | | | | | | 26,17 |

| | | | | |
|---|---|----------------|-----------|---|
| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
| | SALDO INICIAL (não (h)) | | | SALDO FINAL aplicado)1 (l)=(h-(i ou j)) |
| FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|---------------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos no exercício sem Disponibi- Finan- ceira(q)=(XIII)d | Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite o total de RP cancelados (v)=[(o+q)-u] |
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | 0,00 | | | |

| | | | | | |
|---|-------------------------|---|----------------|-----------|--|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
| | SALDO INICIAL (não (w)) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | SALDO FINAL aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------------------|-------------------------|--|--------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100 | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.930.000,00 | 2.930.000,00 | 3.892.471,77 | 132,85 |
| Provenientes da União | 2.780.000,00 | 2.780.000,00 | 3.884.336,06 | 139,72 |
| Provenientes do Estado | 150.000,00 | 150.000,00 | 8.135,71 | 5,42 |

| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------|
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE(XXIX) | 0,00 | | | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 47.500,00 | 47.500,00 | 83.171,27 | 175,10 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX) | 2.977.500,00 | 2.977.500,00 | 3.975.643,04 | 133,52 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c)x100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.260.000,00 | 5.455.750,79 | 5.309.976,94 | 97,33 | 5.309.976,94 | 97,33 | 5.309.976,94 | 97,33 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.210.000,00 | 4.738.299,30 | 4.592.910,46 | 96,93 | 4.592.910,46 | 96,93 | 4.592.910,46 | 96,93 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | 717.451,49 | 717.066,48 | 99,95 | 717.066,48 | 99,95 | 717.066,48 | 99,95 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 300.000,00 | 65.450,90 | 10.140,90 | 15,49 | 10.140,90 | 15,49 | 10.140,90 | 15,49 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 300.000,00 | 65.450,90 | 10.140,90 | 15,49 | 10.140,90 | 15,49 | 10.140,90 | 15,49 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 70.000,00 | 137.507,29 | 130.944,60 | 95,23 | 130.944,60 | 95,23 | 130.944,60 | 95,23 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 70.000,00 | 137.507,29 | 130.944,60 | 95,23 | 130.944,60 | 95,23 | 130.944,60 | 95,23 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII) | 2.740.000,00 | 5.658.708,98 | 5.451.062,44 | 96,33 | 5.451.062,44 | 96,33 | 5.451.062,44 | 96,33 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII) | 7.290.000,00 | 11.210.609,92 | 10.033.337,01 | 89,50 | 10.033.337,01 | 89,50 | 10.033.337,01 | 89,50 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII) | 600.000,00 | 68.550,90 | 13.240,90 | 19,32 | 13.240,90 | 19,32 | 13.240,90 | 19,32 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV) | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV) | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI) | 140.000,00 | 145.660,79 | 139.098,10 | 95,49 | 139.098,10 | 95,49 | 139.098,10 | 95,49 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII) | 190.000,00 | 11.200,00 | 11.200,00 | 100,00 | 11.200,00 | 100,00 | 11.200,00 | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX) | 8.420.000,00 | 11.436.021,61 | 10.196.876,01 | 89,16 | 10.196.876,01 | 89,16 | 10.196.876,01 | 89,16 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3) | 2.740.000,00 | 5.658.708,98 | 5.451.062,44 | 96,33 | 5.451.062,44 | 96,33 | 5.451.062,44 | 96,33 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 5.680.000,00 | 5.777.312,63 | 4.745.813,57 | 82,15 | 4.745.813,57 | 82,15 | 4.745.813,57 | 82,15 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:24:13

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:40193AD5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

| | | |
|---|---|---------------------|
| Consolidado | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | |
| RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28) | R\$ 1,00 | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL EM 2022 |
| | | Até o bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE(2022) | <2023> | <2024> | <2025> | <2026> | <2027> | <2028> | <2029> | <2030> | <2031> |
|--|--------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| A Contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 25.974.940,42 | 30.892.442,35 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:07 | | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | | |

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A97E2D76

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

| | | |
|--|--|--|
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | |
| | R\$ 1,00 | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | 38.437.000,00 | |
| Previsão Atualizada | 38.437.000,00 | |
| Receitas Realizadas | 34.555.163,09 | |
| Déficit Orçamentário | 4.477.208,16 | |
| SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) | 0,00 | |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | 38.437.000,00 | |
| Dotação Atualizada | 44.487.728,85 | |

| | |
|---|----------------|
| Despesas Empenhadas | 39.032.371,25 |
| Despesas Liquidadas | 38.935.239,49 |
| Despesas Pagas | 38.935.239,49 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 39.032.371,25 |
| Despesas Liquidadas | 38.935.239,49 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 30.892.442,35 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 30.892.442,35 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 30.892.442,35 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 3.662.720,74 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 3.662.720,74 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta fixada no | Resultado apurado | % em relação | |
|---|--------------------|-------------------|---------------|------------|
| | Anexo de Metas | até o bimestre | (b/a) | |
| | Fiscais da LDO (a) | (b) | | |
| Resultado Primário - Acima da linha | 0,00 | -3.611.204,24 | 0,00 % | |
| Resultado Nominal - Acima da linha | 0,00 | -3.484.785,02 | 0,00 % | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Cancelamento Até | Pagamento Até | Saldo |
| | Inscrição | o Bimestre | o Bimestre | a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 268.371,12 | 0,00 | 0,00 | 268.371,12 |
| Poder Executivo | 268.371,12 | 0,00 | 0,00 | 268.371,12 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 23.560,00 | 0,00 | 12.000,00 | 11.560,00 |
| Poder Executivo | 23.560,00 | 0,00 | 12.000,00 | 11.560,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 291.931,12 | 0,00 | 12.000,00 | 279.931,12 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|----------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | % Mínimo a Aplicar | % Aplicado Até |
| | Até o Bimestre | no Exercício | o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 5.897.067,20 | 18% / 25% | 30,35 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 7.340.960,26 | 70% | 83,44 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 661.080,36 | 50% | 54,91 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital | 197.440,00 | 15% | 16,40 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | |
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 10.000,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | 2.141.967,28 | 305.045,19 | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO | 10o. | 20o. |
| | | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | |
| Receitas Previdenciárias (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | |
| Resultado Previdenciário | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado | Saldo | |
| | no Exercício | a Realizar | |
| Receitas da Alienação de Ativos | 0,00 | 20.000,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | |

| | | |
|---|---------------|-----------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado | Limite Constitucional Anual |
|---|---------------|-----------------------------|

| | Até o Bimestre | % Mínimo a Aplicar | % Aplicado Até |
|---|--------------------|--------------------|----------------|
| | | no Exercício | o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.745.813,57 | 15,00 % | 26,17 % |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | Exercício Corrente | | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:50:42

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:309BEFF3

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Governo Municipal de Riachuelo | DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| | 3º quadrimestre de 2022 (até Dezembro) | | | | | | | |
| RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') | RS 1,00 | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | | |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.562.211,16 | 1.504.508,19 | 1.543.164,79 | 1.551.087,41 | 1.571.758,51 | 1.585.742,76 | 1.702.361,54 | |
| Pessoal Ativo | 1.562.211,16 | 1.504.508,19 | 1.543.164,79 | 1.551.087,41 | 1.571.758,51 | 1.585.742,76 | 1.702.361,54 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.415.194,24 | 1.191.339,66 | 1.217.809,44 | 1.212.836,52 | 1.238.701,18 | 1.247.144,94 | 1.363.804,28 | |
| Obrigações Patronais | 147.016,92 | 313.168,53 | 325.355,35 | 338.250,89 | 333.057,33 | 338.597,82 | 338.557,26 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas com pessoal não executada orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF) | 105.805,43 | 30.336,72 | 29.814,58 | 31.595,43 | 31.672,12 | 31.767,30 | 96.197,49 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 105.805,43 | 30.336,72 | 29.814,58 | 31.595,43 | 31.672,12 | 31.767,30 | 96.197,49 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 1.456.405,73 | 1.474.171,47 | 1.513.350,21 | 1.519.491,98 | 1.540.086,39 | 1.553.975,46 | 1.606.164,05 | |

| DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO | Liquidadas | | | | | | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|
| | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | TOTAL (últimos 12 Meses) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.616.215,10 | 1.555.931,80 | 1.538.866,84 | 1.560.812,44 | 5.817.160,35 | 23.109.820,89 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.616.215,10 | 1.555.931,80 | 1.538.866,84 | 1.560.812,44 | 2.067.465,73 | 19.360.126,27 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.245.152,12 | 1.200.165,14 | 1.215.679,61 | 1.212.663,84 | 1.621.042,91 | 15.381.533,88 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 371.062,98 | 355.766,66 | 323.187,23 | 348.148,60 | 446.422,82 | 3.978.592,39 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.749.694,62 | 3.749.694,62 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500.372,03 | 3.500.372,03 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 249.322,59 | 249.322,59 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com pessoal não executada orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF) | 31.956,73 | 0,00 | 5.948,06 | 0,00 | 3.751.727,60 | 4.146.821,46 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 5.948,06 | 0,00 | 0,00 | 5.948,06 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 31.956,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 389.145,80 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.751.727,60 | 3.751.727,60 | 0,00 |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 1.584.258,37 | 1.555.931,80 | 1.532.918,78 | 1.560.812,44 | 2.065.432,75 | 18.962.999,43 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|---------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 30.892.442,35 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º da CF) (V) | 0,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16 da CF) (VI) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | 30.892.442,35 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 18.962.999,43 | 61,38 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 16.681.918,87 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 15.847.822,93 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 15.013.726,98 | 48,60 % |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:57 | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

| | |
|--|--------------------------------|
| JOAO BASILIO NETO | |
| Prefeito Municipal | |
| FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO | ALEX LIMA DO NASCIMENTO |
| Secretária Municipal De Finanças | Controlador Geral Do Município |

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:63A19D28

GABINETE DO PREFEITO

RGF 3º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|--|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| | 3º quadrimestre de 2022 (até Dezembro) | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | R\$ 1,00 | | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO 2021 | SALDO DO EXERCÍCIO 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 8.560.830,36 | 9.829.649,01 | 9.829.649,01 | 9.430.116,91 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 8.560.830,36 | 9.829.649,01 | 9.829.649,01 | 9.430.116,91 |
| Empréstimos | 144.942,68 | 144.942,68 | 144.942,68 | 144.942,68 |
| Internos | 144.942,68 | 144.942,68 | 144.942,68 | 144.942,68 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 8.415.887,68 | 9.684.706,33 | 9.684.706,33 | 9.285.174,23 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 8.415.887,68 | 8.825.887,68 | 8.825.887,68 | 8.426.355,58 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 858.818,65 | 858.818,65 | 858.818,65 |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 3.161.969,90 | 1.259.218,16 | -166.530,15 | -1.776.205,19 |
| Disponibilidade de caixa(1) | 3.161.969,90 | 1.259.218,16 | -166.530,15 | -1.776.205,19 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 3.429.270,02 | 3.458.495,14 | 2.569.718,49 | 1.565.302,81 |
| (-) Restos a pagar processados | 267.300,12 | 267.300,12 | 267.300,12 | 267.300,12 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 1.931.976,86 | 2.468.948,52 | 3.074.207,88 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II) | 5.398.860,46 | 8.570.430,85 | 9.996.179,16 | 11.206.322,10 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 25.974.940,42 | 27.734.982,33 | 30.135.248,59 | 30.892.442,35 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 25.974.940,42 | 27.734.982,33 | 30.135.248,59 | 30.892.442,35 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 32,96% | 35,44% | 32,62% | 30,53% |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 20,78% | 30,90% | 33,17% | 36,28% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) | 31.169.928,50 | 33.281.978,80 | 36.162.298,31 | 37.070.930,82 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF) (90%) | 28.052.935,65 | 29.953.780,92 | 32.546.068,48 | 33.363.837,74 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo atuarial | 44.351.805,95 | 44.351.805,95 | 44.351.805,95 | 44.351.805,95 |
| Restos a pagar não processados | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 97.131,76 |
| Antecipações de receita orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:45:20 | | | | |
| NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero. | | | | |
| 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos' | | | | |

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:E851C6EA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | |
|--|--|---------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | | |
| Consolidado | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| | 3º quadrimestre de 2022 (até Dezembro) | | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.) | R\$ 1,00 | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | | Até o 3o. Quadrimestre |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 25.974.940,42 | 27.734.982,33 | 30.892.442,35 | 30.892.442,35 | 30.892.442,35 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII) | 25.974.940,42 | 27.734.982,33 | 30.892.442,35 | 30.892.442,35 | 30.892.442,35 |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA | 5.714.486,89 | 6.101.696,11 | 6.796.337,32 | 6.796.337,32 | 6.796.337,32 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%) | 5.143.038,20 | 5.491.526,50 | 6.116.703,59 | 6.116.703,59 | 6.116.703,59 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | | | Até o 3o. Quadrimestre |
| | | Até o 1o. Quadrimestre | Até o 2o. Quadrimestre | Até o 3o. Quadrimestre | |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantias às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS | | | | | |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:47:35 | | | | | |

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:4C1C9B2F

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| Consolidado | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
|--|--|--------------------------------------|
| | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 3º quadrimestre de 2022 (até Dezembro) | |
| RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | R\$ 1,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|----------------------|---------------|
| Receita corrente líquida - RCL (IV) | 30.892.442,35 | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 30.892.442,35 | |
| Operações vedadas (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 4.942.790,78 | 16,00 % |
| Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 4.448.511,70 | 14,40 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 2.162.470,96 | 7,00 % |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:56:37 | | |
| (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |
| Nota : | | |

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:69555695

GABINETE DO PREFEITO**RGF 3º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|---|-----------------------------------|------|--|--|---|---|--|
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| 3o. QUADRIMESTRE | | | | | | | | | | |
| Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a') | | | | | | | | | | RS\$ 1,00 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)=(A)-(B+C+D+E)-F) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA DO EXERCÍCIO) FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)=(G-H) |
| | | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D) | DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E) | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I) | 0,00 | 266.870,88 | 0,00 | 11.560,00 | 0,00 | 0,00 | -278.430,88 | 0,00 | 0,00 | -278.430,88 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 0,00 | 266.870,88 | 0,00 | 11.560,00 | 0,00 | 0,00 | -278.430,88 | 0,00 | 0,00 | -278.430,88 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II) | 0,00 | 1.500,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.500,24 | 0,00 | 0,00 | -1.500,24 |
| Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 1.500,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.500,24 | 0,00 | 0,00 | -1.500,24 |
| Recursos Vinc.ao RPPS-Fundo Cap.-Plano P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinc.ao RPPS-Fundo Rep.-Plano F | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vincul.ao RPPS - Taxa de Admini | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 268.371,12 | 0,00 | 11.560,00 | 0,00 | 0,00 | -279.931,12 | 0,00 | 0,00 | -279.931,12 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 17:11:13

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F0689BBB

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|--|---|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 3º quadrimestre de 2022 (até Dezembro) | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | | RS\$ 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 30.892.442,35 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 30.892.442,35 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal | 30.892.442,35 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 18.962.999,43 | 61,38% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | 16.681.918,87 | 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | 15.847.822,93 | 51,30% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%> | 15.013.726,98 | 48,60% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 11.206.322,10 | 36,28% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 37.070.930,82 | 120,00% |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.796.337,32 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.942.790,78 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.162.470,96 | 7,00% |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor total | 0,00 | -279.931,12 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 17:08:45

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:95894742

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
DESPESA COM PESSOAL

| |
|----------------------------|
| PODER EXECUTIVO |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
| DESPESA COM PESSOAL |

| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|--|
| Período de referência: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | R\$ 1,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 | jul/2022 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.069.752,60 | 1.238.912,66 | 1.373.535,15 | 1.393.812,14 | 1.332.518,32 | 941.152,69 | 1.638.493,07 |
| Pessoal Ativo | 890.901,18 | 1.060.061,24 | 1.160.147,57 | 1.180.424,56 | 1.119.130,74 | 727.765,11 | 1.425.105,49 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 890.901,18 | 860.910,73 | 963.095,68 | 953.275,05 | 915.416,46 | 617.985,95 | 1.234.845,88 |
| Obrigações Patronais | 0,00 | 199.150,51 | 197.051,89 | 227.149,51 | 203.714,28 | 109.779,16 | 190.259,61 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 178.851,42 | 178.851,42 | 213.387,58 | 213.387,58 | 213.387,58 | 213.387,58 | 213.387,58 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 176.516,06 | 176.516,06 | 211.052,22 | 211.052,22 | 211.052,22 | 211.052,22 | 211.052,22 |
| Pensões | 2.335,36 | 2.335,36 | 2.335,36 | 2.335,36 | 2.335,36 | 2.335,36 | 2.335,36 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 218.851,42 | 218.851,42 | 271.734,54 | 253.387,58 | 253.387,58 | 253.387,58 | 253.387,58 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 40.000,00 | 40.000,00 | 58.346,96 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 178.851,42 | 178.851,42 | 213.387,58 | 213.387,58 | 213.387,58 | 213.387,58 | 213.387,58 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 850.901,18 | 1.020.061,24 | 1.101.800,61 | 1.140.424,56 | 1.079.130,74 | 687.765,11 | 1.385.105,49 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ^a (b) |
| | ago/2022 | set/2022 | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 | TOTAL (Últimos 12 meses) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.291.361,32 | 1.115.219,01 | 1.076.419,92 | 1.466.924,72 | 1.947.115,79 | 15.885.217,39 | 291.777,49 |
| Pessoal Ativo | 1.077.300,59 | 879.091,06 | 840.291,97 | 1.230.796,77 | 1.484.620,57 | 13.075.636,85 | 291.777,49 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 945.229,95 | 824.320,09 | 838.068,37 | 868.831,65 | 1.140.480,91 | 11.053.361,90 | 5.345,97 |
| Obrigações Patronais | 132.070,64 | 54.770,97 | 2.223,60 | 361.965,12 | 344.139,66 | 2.022.274,95 | 286.431,52 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 214.060,73 | 236.127,95 | 236.127,95 | 236.127,95 | 462.495,22 | 2.809.580,54 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 211.725,37 | 233.792,59 | 233.792,59 | 233.792,59 | 457.824,50 | 2.779.220,86 | 0,00 |
| Pensões | 2.335,36 | 2.335,36 | 2.335,36 | 2.335,36 | 4.670,72 | 30.359,68 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 254.060,73 | 276.127,95 | 276.127,95 | 276.127,95 | 502.495,22 | 3.307.927,50 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 498.346,96 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 214.060,73 | 236.127,95 | 236.127,95 | 236.127,95 | 462.495,22 | 2.809.580,54 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 1.037.300,59 | 839.091,06 | 800.291,97 | 1.190.796,77 | 1.444.620,57 | 12.577.289,89 | 291.777,49 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 23.579.107,93 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | --- |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 23.579.107,93 | --- |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 12.869.067,38 | 54,58 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 12.732.718,28 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 12.096.082,37 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 11.459.446,45 | 48,60 |
| FONTE: Sistema e-Pública (2306-5806-525). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:37. | | |
| Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:894FC4EF

CHEFIA DE GABINETE
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro | | | | |
| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | R\$ 1,00 | | |
| | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 357.679,59 | 351.877,87 | 340.655,43 | 279.741,18 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 357.679,59 | 351.877,87 | 340.655,43 | 279.741,18 |
| Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CAERN PARCELAMENTO | 162.371,64 | 156.959,24 | 146.134,44 | 140.722,04 |
| PARCELAMENTO INSS | 12.398,68 | 12.009,36 | 11.611,72 | 11.204,29 |
| PARCELAMENTO RPPS ACORDO CADPREV N 00935/2018 | 182.909,27 | 182.909,27 | 182.909,27 | 127.814,85 |
| DEDUÇÕES (II) | 3.214.332,07 | 2.949.455,36 | 3.033.610,21 | 2.405.430,50 |
| Disponibilidade de Caixa ¹ | 3.024.606,98 | 2.747.061,72 | 2.814.153,04 | 2.157.260,56 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.753.821,90 | 3.510.315,69 | 3.777.050,43 | 3.197.763,01 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 116.052,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 613.162,19 | 763.253,97 | 962.897,39 | 1.040.502,45 |
| Demais Haveres Financeiros | 189.725,09 | 202.393,64 | 219.457,17 | 248.169,94 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II) | -2.856.652,48 | -2.597.577,49 | -2.692.954,78 | -2.125.689,32 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 19.849.216,67 | 21.018.304,95 | 23.509.215,50 | 23.579.107,93 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 19.849.216,67 | 21.018.304,95 | 23.509.215,50 | 23.579.107,93 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 1,80 | 1,67 | 1,45 | 1,19 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | -14,39 | -12,36 | -11,45 | -9,02 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 23.819.060,00 | 25.221.965,94 | 28.211.058,60 | 28.294.929,52 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 21.437.154,00 | 22.699.769,35 | 25.389.952,74 | 25.465.436,57 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² | 1.594.444,36 | 1.434.444,36 | 1.274.444,36 | 1.114.444,36 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 476.512,11 | 204.876,71 | 200.546,71 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1892-2035-965). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:38.

1Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:212C9061

**CHEFIA DE GABINETE
GARANTIAS DE VALORES**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro | | | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | | R\$ 1,00 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 19.849.216,67 | 21.018.304,95 | 23.509.215,50 | 23.579.107,93 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 19.849.216,67 | 21.018.304,95 | 23.509.215,50 | 23.579.107,93 | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00% | 6.351.749,33 | 6.725.857,58 | 7.522.948,96 | 7.545.314,54 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80% | 5.716.574,40 | 6.053.271,82 | 6.770.654,06 | 6.790.783,09 | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre | |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1549-2464-866). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:40. | | | | | |

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D743E635

**CHEFIA DE GABINETE
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| | | R\$ 1,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | Valor | % Sobre a RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 23.579.107,93 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 23.579.107,93 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 3.772.657,27 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 3.395.391,54 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.650.537,56 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1727-9653-662). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:40.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:02A58945

CHEFIA DE GABINETE
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------|--|---|---|---|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Pagos (b) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | Do Exercício (c) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 4.178.398,82 | 0,00 | 204.633,30 | 0,00 | 513.771,06 | 0,00 | 3.459.994,46 | 313.765,90 | 0,00 | 3.146.228,56 |
| Recursos Vinculados de Impostos | 4.178.398,82 | 0,00 | 204.633,30 | 0,00 | 513.771,06 | 0,00 | 3.459.994,46 | 313.765,90 | 0,00 | 3.146.228,56 |
| Outros Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 4.170.421,08 | 0,00 | 198.914,32 | 0,00 | 520.421,46 | 0,00 | 3.451.085,30 | 742.133,18 | 0,00 | 2.708.952,12 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | -51.457,26 | 0,00 | 110.194,31 | 0,00 | 157.414,14 | 0,00 | -319.065,71 | 120.677,03 | 0,00 | -439.742,74 |
| Transferências do FUNDEB | 93.943,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.500,04 | 0,00 | 2.443,40 | 0,00 | 0,00 | 2.443,40 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 3.035,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 650,00 | 0,00 | 2.385,81 | 0,00 | 0,00 | 2.385,81 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | -3.270.173,92 | 0,00 | 21.604,67 | 0,00 | 188.156,20 | 0,00 | -3.479.934,79 | 104.162,22 | 0,00 | -3.584.097,01 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.999.485,06 | 0,00 | 67.000,00 | 0,00 | 64.930,53 | 0,00 | 1.867.554,53 | 323.196,71 | 0,00 | 1.544.357,82 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 58.080,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.450,79 | 0,00 | 53.629,25 | 0,00 | 0,00 | 53.629,25 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em | 4.927.167,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.517,34 | 0,00 | 4.918.649,89 | 14.987,60 | 0,00 | 4.903.662,29 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 410.340,68 | 0,00 | 115,34 | 0,00 | 4.802,42 | 0,00 | 405.422,92 | 179.109,62 | 0,00 | 226.313,30 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 8.348.819,90 | 0,00 | 403.547,62 | 0,00 | 1.034.192,52 | 0,00 | 6.911.079,76 | 1.055.899,08 | 0,00 | 5.855.180,68 |

FONTE: Sistema e-Pública (2099-0479-731). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:47.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:779C3C53

**CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| | | |
|---|---------------|---------------------------------|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro | | |
| LRF, art. 48 - ANEXO 06 | | R\$ 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | | 23.579.107,93 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 23.579.107,93 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 23.579.107,93 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| | | AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 12.869.067,38 | 54,58 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 12.732.718,28 | 54,00 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 12.096.082,37 | 51,30 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 11.459.446,45 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | -2.125.689,32 | -9,02 |

| | | |
|--|-------------------------|------------------------------|
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 28.294.929,52 | 120,00 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.545.314,54 | 32,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.772.657,27 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.650.537,56 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR | DISPONIBILIDADE DE |
| | EMPENHADOS E NÃO | CAIXA LÍQUIDA (APÓS A |
| | LIQUIDADOS DO | INSCRIÇÃO EM RESTOS |
| | EXERCÍCIO | A PAGAR NÃO |
| | | PROCESSADOS DO |
| | | EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 1.055.899,08 | 5.855.180,68 |

FONTE: Sistema e-Pública (1364-3316-505). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:48.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:8171956F

CHEFIA DE GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|----------------------|---------------|----------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | |
| RRRO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | Em Reais |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 23.997.045,00 | 23.997.045,00 | 4.682.122,74 | 19,51 | 24.147.378,30 | 100,63 | -150.333,30 |
| RECEITAS CORRENTES | 21.627.426,00 | 21.627.426,00 | 4.682.122,74 | 21,65 | 23.592.505,35 | 109,09 | -1.965.079,35 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 688.000,00 | 688.000,00 | 142.385,88 | 20,70 | 578.721,93 | 84,12 | 109.278,07 |
| Impostos | 612.000,00 | 612.000,00 | 142.185,88 | 23,23 | 573.904,16 | 93,78 | 38.095,84 |
| Taxas | 56.000,00 | 56.000,00 | 200,00 | 0,36 | 4.817,77 | 8,60 | 51.182,23 |
| Contribuição de Melhoria | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 759.000,00 | 759.000,00 | 25.694,99 | 3,39 | 152.686,62 | 20,12 | 606.313,38 |
| Contribuições Sociais | 610.000,00 | 610.000,00 | 2.032,90 | 0,33 | 13.397,42 | 2,20 | 596.602,58 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|----------------------|---------------|----------------------|
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 149.000,00 | 149.000,00 | 23.662,09 | 15,88 | 139.289,20 | 93,48 | 9.710,80 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 150.600,00 | 150.600,00 | 107.954,44 | 71,68 | 735.072,31 | 488,10 | -584.472,31 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 4.000,00 | 4.000,00 | 990,25 | 24,76 | 990,25 | 24,76 | 3.009,75 |
| Valores Mobiliários | 146.600,00 | 146.600,00 | 106.964,19 | 72,96 | 734.082,06 | 500,74 | -587.482,06 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 50.000,00 | 50.000,00 | 426,58 | 0,85 | 4.930,82 | 9,86 | 45.069,18 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros serviços | 30.000,00 | 30.000,00 | 426,58 | 1,42 | 4.930,82 | 16,44 | 25.069,18 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 19.799.826,00 | 19.799.826,00 | 4.361.826,03 | 22,03 | 22.065.881,68 | 111,44 | -2.266.055,68 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.286.136,20 | 13.286.136,20 | 3.250.937,77 | 24,47 | 15.736.734,65 | 118,44 | -2.450.598,45 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.542.436,80 | 2.542.436,80 | 382.127,97 | 15,03 | 2.296.700,99 | 90,33 | 245.735,81 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 3.971.253,00 | 3.971.253,00 | 728.760,29 | 18,35 | 4.032.446,04 | 101,54 | -61.193,04 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 180.000,00 | 180.000,00 | 43.834,82 | 24,35 | 55.211,99 | 30,67 | 124.788,01 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 100.000,00 | 100.000,00 | 43.834,82 | 43,83 | 55.124,76 | 55,12 | 44.875,24 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 87,23 | 0,11 | 79.912,77 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.369.619,00 | 2.369.619,00 | 0,00 | 0,00 | 554.872,95 | 23,42 | 1.814.746,05 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.369.619,00 | 2.369.619,00 | 0,00 | 0,00 | 554.872,95 | 23,42 | 1.814.746,05 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 2.369.619,00 | 2.369.619,00 | 0,00 | 0,00 | 489.872,95 | 20,67 | 1.879.746,05 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | -65.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.965.000,00 | 1.965.000,00 | 400.080,33 | 20,36 | 2.294.445,97 | 116,77 | -329.445,97 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 25.962.045,00 | 25.962.045,00 | 5.082.203,07 | 19,58 | 26.441.824,27 | 101,85 | -479.779,27 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 25.962.045,00 | 25.962.045,00 | 5.082.203,07 | 19,58 | 26.441.824,27 | 101,85 | -479.779,27 |
| DÉFICIT (VI) | ----- | ----- | ----- | ----- | 2.239.850,58 | ----- | ----- |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 25.962.045,00 | 25.962.045,00 | 5.082.203,07 | 19,58 | 28.681.674,85 | 110,48 | -2.719.629,85 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais) | ----- | 2.860.995,47 | ----- | ----- | 246.180,51 | ----- | ----- |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | ----- | 2.860.995,47 | ----- | ----- | 246.180,51 | ----- | ----- |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|------------------|-------------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | | No Bimestre | Até Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 24.403.875,00 | 29.752.095,47 | 3.838.701,93 | 27.353.426,12 | 2.398.669,35 | 4.864.600,50 | 26.288.101,20 | 3.463.994,27 | 25.882.118,58 | 1.065.324,92 |
| DESPESAS CORRENTES | 20.447.859,45 | 27.550.653,52 | 3.518.016,58 | 25.502.261,05 | 2.048.392,47 | 4.544.801,32 | 24.945.851,72 | 2.604.801,80 | 24.606.869,10 | 556.409,33 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 14.148.390,00 | 16.423.788,63 | 2.148.188,40 | 15.595.025,99 | 828.762,64 | 2.793.531,97 | 15.354.007,10 | 1.069.781,53 | 15.353.934,07 | 241.018,89 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.295.469,45 | 11.126.864,89 | 1.369.828,18 | 9.907.235,06 | 1.219.629,83 | 1.751.269,35 | 9.591.844,62 | 1.535.020,27 | 9.252.935,03 | 315.390,44 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.685.490,55 | 2.188.816,95 | 320.685,35 | 1.851.165,07 | 337.651,88 | 319.799,18 | 1.342.249,48 | 846.567,47 | 1.275.249,48 | 508.915,59 |
| INVESTIMENTOS | 3.546.431,55 | 2.137.757,95 | 331.515,76 | 1.828.321,08 | 309.436,87 | 316.888,08 | 1.319.405,49 | 818.352,46 | 1.252.405,49 | 508.915,59 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 139.059,00 | 51.059,00 | -10.830,41 | 22.843,99 | 28.215,01 | 2.911,10 | 22.843,99 | 28.215,01 | 22.843,99 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 270.525,00 | 12.625,00 | 0,00 | 0,00 | 12.625,00 | 0,00 | 0,00 | 12.625,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.208.170,00 | 1.727.164,00 | 734.296,68 | 1.328.248,73 | 398.915,27 | 735.082,18 | 1.226.989,14 | 500.174,86 | 1.226.989,14 | 101.259,59 |

| | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 25.612.045,00 | 31.479.259,47 | 4.572.998,61 | 28.681.674,85 | 2.797.584,62 | 5.599.682,68 | 27.515.090,34 | 3.964.169,13 | 27.109.107,72 | 1.166.584,51 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 25.612.045,00 | 31.479.259,47 | 4.572.998,61 | 28.681.674,85 | 2.797.584,62 | 5.599.682,68 | 27.515.090,34 | 3.964.169,13 | 27.109.107,72 | 1.166.584,51 |
| SUPERÁVIT (XIII) | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 25.612.045,00 | 31.479.259,47 | 4.572.998,61 | 28.681.674,85 | 2.797.584,62 | 5.599.682,68 | 27.515.090,34 | 3.964.169,13 | 27.109.107,72 | 1.166.584,51 |
| RESERVA DO RPPS | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------|--------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS CORRENTES | 1.965.000,00 | 1.965.000,00 | 400.080,33 | 20,36 | 2.294.445,97 | 116,77 | -329.445,97 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.965.000,00 | 1.965.000,00 | 400.080,33 | 20,36 | 2.294.445,97 | 116,77 | -329.445,97 |
| Contribuições Sociais | 1.965.000,00 | 1.965.000,00 | 400.080,33 | 20,36 | 2.294.445,97 | 116,77 | -329.445,97 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 1.965.000,00 | 1.965.000,00 | 400.080,33 | 20,36 | 2.294.445,97 | 116,77 | -329.445,97 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | | No Bimestre | Até Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.208.170,00 | 1.657.164,00 | 679.202,26 | 1.273.154,31 | 384.009,69 | 679.987,76 | 1.171.894,72 | 485.269,28 | 1.171.894,72 | 101.259,59 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.208.170,00 | 1.657.164,00 | 679.202,26 | 1.273.154,31 | 384.009,69 | 679.987,76 | 1.171.894,72 | 485.269,28 | 1.171.894,72 | 101.259,59 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 70.000,00 | 55.094,42 | 55.094,42 | 14.905,58 | 55.094,42 | 55.094,42 | 14.905,58 | 55.094,42 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 70.000,00 | 55.094,42 | 55.094,42 | 14.905,58 | 55.094,42 | 55.094,42 | 14.905,58 | 55.094,42 | 0,00 |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 1.208.170,00 | 1.727.164,00 | 734.296,68 | 1.328.248,73 | 398.915,27 | 735.082,18 | 1.226.989,14 | 500.174,86 | 1.226.989,14 | 101.259,59 |

FONTE: Sistema e-Pública (1369-0349-558). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:49.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:70498F28

**CHEFIA DE GABINETE
DESPESAS COM PESSOAL**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (e) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a - d) | INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 24.403.875,00 | 29.752.095,47 | 3.838.701,93 | 27.353.426,12 | 95,37 | 2.398.669,35 | 4.864.600,50 | 26.288.101,20 | 95,54 | 3.463.994,27 | 1.065.324,92 |
| LEGISLATIVA | 1.082.652,00 | 1.164.717,60 | 4.075,42 | 1.042.557,08 | 3,63 | 122.160,52 | 84.460,49 | 938.860,39 | 3,41 | 225.857,21 | 103.696,69 |
| Ação Legislativa | 1.082.652,00 | 1.164.717,60 | 4.075,42 | 1.042.557,08 | 3,63 | 122.160,52 | 84.460,49 | 938.860,39 | 3,41 | 225.857,21 | 103.696,69 |
| ADMINISTRAÇÃO | 3.028.929,80 | 2.720.480,80 | 141.633,54 | 2.571.709,47 | 8,97 | 148.771,33 | 460.009,92 | 2.506.694,68 | 9,11 | 213.786,12 | 65.014,79 |
| Administração Geral | 2.065.062,80 | 2.085.742,80 | 145.202,11 | 2.007.026,37 | 7,00 | 78.716,43 | 359.922,24 | 1.956.011,58 | 7,11 | 129.731,22 | 51.014,79 |
| Administração Financeira | 755.193,00 | 544.303,00 | 12.495,91 | 492.686,63 | 1,72 | 51.616,37 | 91.363,68 | 484.686,63 | 1,76 | 59.616,37 | 8.000,00 |
| Controle Interno | 208.674,00 | 90.435,00 | -16.064,48 | 71.996,47 | 0,25 | 18.438,53 | 8.724,00 | 65.996,47 | 0,24 | 24.438,53 | 6.000,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.011.415,00 | 1.511.845,00 | 149.572,37 | 1.382.633,92 | 4,82 | 129.211,08 | 237.646,97 | 1.355.584,73 | 4,93 | 156.260,27 | 27.049,19 |
| Assistência ao Idoso | 155.000,00 | 186.900,00 | 22.402,31 | 173.954,60 | 0,61 | 12.945,40 | 24.632,60 | 173.954,60 | 0,63 | 12.945,40 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 140.000,00 | 101.400,00 | 15.677,05 | 91.419,27 | 0,32 | 9.980,73 | 16.147,41 | 91.010,62 | 0,33 | 10.389,38 | 408,65 |
| Assistência Comunitária | 716.415,00 | 1.223.545,00 | 111.493,01 | 1.117.260,05 | 3,90 | 106.284,95 | 196.866,96 | 1.090.619,51 | 3,96 | 132.925,49 | 26.640,54 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 2.321.000,00 | 3.235.000,00 | 688.864,86 | 3.053.288,63 | 10,65 | 181.711,37 | 745.173,50 | 3.038.301,03 | 11,04 | 196.698,97 | 14.987,60 |
| Previdência do Regime Estatutário | 2.321.000,00 | 3.235.000,00 | 688.864,86 | 3.053.288,63 | 10,65 | 181.711,37 | 745.173,50 | 3.038.301,03 | 11,04 | 196.698,97 | 14.987,60 |
| SAÚDE | 4.469.624,30 | 8.351.825,77 | 1.251.605,55 | 7.297.814,87 | 25,44 | 1.054.010,90 | 1.434.376,11 | 6.909.214,53 | 25,11 | 1.442.611,24 | 388.600,34 |
| Administração Geral | 746.100,30 | 984.158,30 | 61.368,51 | 941.000,52 | 3,28 | 43.157,78 | 165.924,37 | 939.500,52 | 3,41 | 44.657,78 | 1.500,00 |
| Atenção Básica | 1.338.000,00 | 3.379.479,37 | 423.834,67 | 2.674.138,67 | 9,32 | 705.340,70 | 447.451,24 | 2.545.553,79 | 9,25 | 833.925,58 | 128.584,88 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.899.224,00 | 3.469.132,36 | 659.835,03 | 3.256.220,29 | 11,35 | 212.912,07 | 716.010,49 | 3.014.250,08 | 10,95 | 454.882,28 | 241.970,21 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 222.800,00 | 251.655,74 | 61.852,42 | 187.063,11 | 0,65 | 64.592,63 | 58.447,95 | 170.517,86 | 0,62 | 81.137,88 | 16.545,25 |
| Vigilância Sanitária | 171.500,00 | 177.700,00 | 46.336,96 | 158.072,73 | 0,55 | 19.627,27 | 46.542,06 | 158.072,73 | 0,57 | 19.627,27 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 92.000,00 | 89.700,00 | -1.622,04 | 81.319,55 | 0,28 | 8.380,45 | 0,00 | 81.319,55 | 0,30 | 8.380,45 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 7.037.356,40 | 7.806.179,45 | 1.093.721,70 | 7.288.847,20 | 25,41 | 517.332,25 | 1.253.510,29 | 7.187.034,85 | 26,12 | 619.144,60 | 101.812,35 |
| Administração Geral | 563.430,00 | 475.682,00 | 28.434,88 | 390.606,88 | 1,36 | 85.075,12 | 57.051,42 | 389.530,85 | 1,42 | 86.151,15 | 1.076,03 |
| Alimentação e Nutrição | 400.000,10 | 354.000,10 | 90.407,76 | 321.720,77 | 1,12 | 32.279,33 | 97.013,43 | 311.595,58 | 1,13 | 42.404,52 | 10.125,19 |
| Ensino Fundamental | 4.196.252,90 | 5.067.059,90 | 721.505,86 | 4.822.680,71 | 16,81 | 244.379,19 | 789.250,51 | 4.745.493,20 | 17,25 | 321.566,70 | 77.187,51 |
| Ensino Médio | 99.999,95 | 94.900,00 | 18.655,38 | 84.563,34 | 0,29 | 10.336,66 | 19.180,19 | 79.840,14 | 0,29 | 15.059,86 | 4.723,20 |
| Ensino Superior | 100.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | 51.979,15 | 0,18 | 20,85 | 2.267,70 | 51.979,15 | 0,19 | 20,85 | 0,00 |
| Educação Infantil | 1.617.673,45 | 1.762.537,45 | 234.717,82 | 1.617.296,35 | 5,64 | 145.241,10 | 288.747,04 | 1.608.595,93 | 5,85 | 153.941,52 | 8.700,42 |
| Educação de Jovens e Adultos | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CULTURA | 201.280,45 | 722.787,45 | 11.158,98 | 693.555,14 | 2,42 | 29.232,31 | 42.920,67 | 689.416,32 | 2,51 | 33.371,13 | 4.138,82 |
| Administração Geral | 101.353,00 | 222.860,00 | 11.158,98 | 209.942,38 | 0,73 | 12.917,62 | 42.920,67 | 205.803,56 | 0,75 | 17.056,44 | 4.138,82 |
| Turismo | 99.927,45 | 499.927,45 | 0,00 | 483.612,76 | 1,69 | 16.314,69 | 0,00 | 483.612,76 | 1,76 | 16.314,69 | 0,00 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (e) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a - d) | INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| URBANISMO | 3.707.119,05 | 2.497.053,45 | 251.508,59 | 2.327.165,44 | 8,11 | 169.888,01 | 299.436,20 | 2.030.011,05 | 7,38 | 467.042,40 | 297.154,39 |
| Infra-Estrutura Urbana | 2.659.119,05 | 2.192.753,45 | 247.523,25 | 2.086.765,49 | 7,28 | 105.987,96 | 278.768,05 | 1.792.311,10 | 6,51 | 400.442,35 | 294.454,39 |
| Serviços Urbanos | 998.000,00 | 262.500,00 | 3.985,34 | 199.559,95 | 0,70 | 62.940,05 | 20.668,15 | 196.859,95 | 0,72 | 65.640,05 | 2.700,00 |
| Transporte Rodoviário | 50.000,00 | 41.800,00 | 0,00 | 40.840,00 | 0,14 | 960,00 | 0,00 | 40.840,00 | 0,15 | 960,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 725.540,00 | 1.466.143,95 | 213.067,62 | 1.448.202,94 | 5,05 | 17.941,01 | 247.149,39 | 1.395.914,60 | 5,07 | 70.229,35 | 52.288,34 |
| Administração Geral | 139.000,00 | 212.104,00 | 32.089,92 | 209.769,90 | 0,73 | 2.334,10 | 31.650,60 | 197.571,75 | 0,72 | 14.532,25 | 12.198,15 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 586.540,00 | 1.254.039,95 | 180.977,70 | 1.238.433,04 | 4,32 | 15.606,91 | 215.498,79 | 1.198.342,85 | 4,36 | 55.697,10 | 40.090,19 |
| DESPORTO E LAZER | 548.433,00 | 263.437,00 | 33.493,30 | 247.651,43 | 0,86 | 15.785,57 | 59.916,96 | 237.069,02 | 0,86 | 26.367,98 | 10.582,41 |
| Desporto Comunitário | 548.433,00 | 263.437,00 | 33.493,30 | 247.651,43 | 0,86 | 15.785,57 | 59.916,96 | 237.069,02 | 0,86 | 26.367,98 | 10.582,41 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 270.525,00 | 12.625,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.625,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.625,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 270.525,00 | 12.625,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.625,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.625,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.208.170,00 | 1.727.164,00 | 734.296,68 | 1.328.248,73 | 4,63 | 398.915,27 | 735.082,18 | 1.226.989,14 | 4,46 | 500.174,86 | 101.259,59 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 25.612.045,00 | 31.479.259,47 | 4.572.998,61 | 28.681.674,85 | 100,00 | 2.797.584,62 | 5.599.682,68 | 27.515.090,34 | 100,00 | 3.964.169,13 | 1.166.584,51 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (e) = (a - b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a - d) | INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 1.208.170,00 | 1.727.164,00 | 734.296,68 | 1.328.248,73 | 4,63 | 398.915,27 | 735.082,18 | 1.226.989,14 | 4,46 | 500.174,86 | 101.259,59 |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| LEGISLATIVA | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,04 | 0,00 | 754,48 | 9.193,26 | 0,03 | 2.806,74 | 2.806,74 |
| Ação Legislativa | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,04 | 0,00 | 754,48 | 9.193,26 | 0,03 | 2.806,74 | 2.806,74 |
| ADMINISTRAÇÃO | 61.000,00 | 123.981,00 | 58.055,45 | 102.135,94 | 0,36 | 21.845,06 | 61.616,01 | 93.244,44 | 0,34 | 30.736,56 | 8.891,50 |
| Administração Geral | 61.000,00 | 53.981,00 | 2.961,03 | 47.041,52 | 0,16 | 6.939,48 | 6.521,59 | 38.150,02 | 0,14 | 15.830,98 | 8.891,50 |
| Administração Financeira | 0,00 | 70.000,00 | 55.094,42 | 55.094,42 | 0,19 | 14.905,58 | 55.094,42 | 55.094,42 | 0,20 | 14.905,58 | 0,00 |
| SAÚDE | 334.200,00 | 679.816,00 | 220.305,09 | 394.441,43 | 1,38 | 285.374,57 | 191.817,22 | 355.682,84 | 1,29 | 324.133,16 | 38.758,59 |
| Administração Geral | 83.500,00 | 355.156,00 | 147.152,78 | 232.235,12 | 0,81 | 122.920,88 | 119.584,93 | 204.667,27 | 0,74 | 150.488,73 | 27.567,85 |
| Atenção Básica | 67.000,00 | 215.060,00 | 63.707,18 | 140.766,57 | 0,49 | 74.293,43 | 63.820,86 | 130.797,53 | 0,48 | 84.262,47 | 9.969,04 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 160.000,00 | 86.400,00 | 0,00 | 3.994,61 | 0,01 | 82.405,39 | 0,00 | 3.994,61 | 0,01 | 82.405,39 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 7.200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 8.000,00 | 23.000,00 | 9.445,13 | 17.445,13 | 0,06 | 5.554,87 | 8.411,43 | 16.223,43 | 0,06 | 6.776,57 | 1.221,70 |
| EDUCAÇÃO | 654.970,00 | 793.382,00 | 450.660,19 | 745.410,88 | 2,60 | 47.971,12 | 473.733,62 | 722.364,20 | 2,63 | 71.017,80 | 23.046,68 |
| Administração Geral | 36.570,00 | 1.070,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.070,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.070,00 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 370.000,00 | 159.865,00 | 5.805,49 | 139.670,46 | 0,49 | 20.194,54 | 28.878,92 | 116.623,78 | 0,42 | 43.241,22 | 23.046,68 |
| Educação Infantil | 238.400,00 | 623.247,00 | 444.854,70 | 596.544,47 | 2,08 | 26.702,53 | 444.854,70 | 596.544,47 | 2,17 | 26.702,53 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 10.000,00 | 9.200,00 | 0,00 | 9.195,95 | 0,03 | 4,05 | 0,00 | 9.195,95 | 0,03 | 4,05 | 0,00 |
| URBANISMO | 142.000,00 | 106.374,00 | 0,00 | 64.373,68 | 0,22 | 42.000,32 | 5.328,30 | 40.061,00 | 0,15 | 66.313,00 | 24.312,68 |
| Infra-Estrutura Urbana | 142.000,00 | 106.374,00 | 0,00 | 64.373,68 | 0,22 | 42.000,32 | 5.328,30 | 40.061,00 | 0,15 | 66.313,00 | 24.312,68 |
| DESPORTO E LAZER | 4.000,00 | 11.611,00 | 5.275,95 | 9.886,80 | 0,03 | 1.724,20 | 1.832,55 | 6.443,40 | 0,02 | 5.167,60 | 3.443,40 |
| Desporto Comunitário | 4.000,00 | 11.611,00 | 5.275,95 | 9.886,80 | 0,03 | 1.724,20 | 1.832,55 | 6.443,40 | 0,02 | 5.167,60 | 3.443,40 |
| TOTAL | 1.208.170,00 | 1.727.164,00 | 734.296,68 | 1.328.248,73 | 4,63 | 398.915,27 | 735.082,18 | 1.226.989,14 | 4,46 | 500.174,86 | 101.259,59 |

FONTE: Sistema e-Pública (1642-6108-691). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:50.
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
 Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador: 1DAFBAF0

**CHEFIA DE GABINETE
 RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

| | | | | | | | |
|---|---|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | |
| | | | | | | | R\$ 1,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | |
| | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 | Abril/2022 | Maió/2022 | Junho/2022 | Julho/2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.918.601,64 | 2.421.878,19 | 1.884.278,19 | 2.001.934,51 | 2.285.596,48 | 2.837.519,11 | 2.501.894,47 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 34.603,94 | 35.341,18 | 54.348,13 | 65.414,09 | 53.418,97 | 31.298,61 | 55.879,98 |
| IPTU | 13.637,91 | 9.374,82 | 9.125,78 | 1.289,76 | 2.014,16 | 998,52 | 1.004,94 |
| ISS | 3.392,46 | 4.966,71 | 14.866,80 | 5.371,61 | 6.655,95 | 7.401,25 | 10.699,58 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 1.300,00 | 0,00 | 1.200,00 | 1.415,00 | 2.400,00 |
| IRRF | 16.222,14 | 20.127,41 | 28.362,57 | 58.556,10 | 43.198,86 | 21.383,84 | 41.725,46 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.351,43 | 872,24 | 692,98 | 196,62 | 350,00 | 100,00 | 50,00 |
| Contribuições | 11.861,38 | 11.275,11 | 9.895,03 | 13.660,73 | 11.842,82 | 13.039,68 | 13.842,28 |
| Receita Patrimonial | 26.197,09 | 45.256,25 | 77.264,18 | 32.120,33 | 53.389,34 | 36.591,86 | 73.796,12 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 26.197,09 | 45.256,25 | 77.264,18 | 32.120,33 | 53.389,34 | 36.591,86 | 73.796,12 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------|----------------------|
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 1.645,05 | 982,68 | 1.017,51 | 139,23 | 98,82 | 64,19 | 52,31 |
| Transferências Correntes | 1.840.858,00 | 2.329.022,97 | 1.736.646,59 | 1.890.577,56 | 2.164.091,92 | 2.756.516,81 | 2.358.323,78 |
| Cota-Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.581.991,17 |
| Cota-Parte do ICMS | 210.890,76 | 194.452,82 | 223.580,46 | 185.507,12 | 198.729,32 | 222.980,84 | 206.892,47 |
| Cota-Parte do IPVA | 10.882,82 | 8.975,33 | 23.400,17 | 30.127,49 | 36.603,72 | 31.232,63 | 30.032,86 |
| Cota-Parte do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18,69 | 0,00 | 12,61 | 28,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 298,70 | 267,10 | 302,60 | 307,75 | 163,60 | 230,84 | 237,93 |
| Transferências do FUNDEB | 350.324,72 | 393.579,88 | 307.149,92 | 364.421,54 | 354.128,15 | 356.135,90 | 316.153,96 |
| Outras Transferências Correntes | 142.732,73 | 160.326,10 | 229.553,81 | 180.955,98 | 318.301,46 | 970.541,27 | 222.987,39 |
| Outras Receitas Correntes | 3.436,18 | 0,00 | 5.106,75 | 22,57 | 2.754,61 | 7,96 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 269.560,04 | 356.212,45 | 241.004,93 | 270.056,39 | 300.363,65 | 286.996,85 | 250.062,99 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 1.189,13 | 1.016,45 | 1.016,45 | 2.031,26 | 1.028,98 | 1.016,45 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 269.560,04 | 355.023,32 | 239.988,48 | 269.039,94 | 298.332,39 | 285.967,87 | 249.046,54 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 1.649.041,60 | 2.065.665,74 | 1.643.273,26 | 1.731.878,12 | 1.985.232,83 | 2.550.522,26 | 2.251.831,48 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.649.041,60 | 2.065.665,74 | 1.643.273,26 | 1.731.878,12 | 1.985.232,83 | 2.550.522,26 | 2.251.831,48 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.649.041,60 | 2.065.665,74 | 1.643.273,26 | 1.731.878,12 | 1.985.232,83 | 2.550.522,26 | 2.251.831,48 |
| PESSOAL (VII) = (V - VI) | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | |
| | Agosto/2022 | Setembro/2022 | Outubro/2022 | Novembro/2022 | Dezembro/2022 | Total Últimos 12 Meses | Previsão atualizada |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.084.616,70 | 1.864.225,66 | 1.831.660,33 | 2.128.236,01 | 3.170.472,64 | 26.930.913,93 | 24.284.288,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 31.314,15 | 32.739,53 | 41.977,47 | 57.934,36 | 84.451,52 | 578.721,93 | 688.000,00 |
| IPTU | 2.278,70 | 485,84 | 251,56 | 5.052,15 | 2.466,49 | 47.980,63 | 50.000,00 |
| ISS | 5.446,47 | 6.690,81 | 6.691,11 | 10.619,39 | 7.954,46 | 90.756,60 | 216.000,00 |
| ITBI | 2.760,00 | 1.200,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 11.775,00 | 46.000,00 |
| IRRF | 20.423,14 | 23.862,88 | 34.936,14 | 40.662,82 | 73.930,57 | 423.391,93 | 270.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 405,84 | 500,00 | 98,66 | 100,00 | 100,00 | 4.817,77 | 106.000,00 |
| Contribuições | 14.625,86 | 15.028,34 | 11.920,40 | 13.265,68 | 12.429,31 | 152.686,62 | 759.000,00 |
| Receita Patrimonial | 122.588,09 | 93.289,19 | 66.625,42 | 31.546,06 | 76.408,38 | 735.072,31 | 150.600,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 122.588,09 | 93.289,19 | 66.625,42 | 31.546,06 | 75.418,13 | 734.082,06 | 146.600,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 990,25 | 990,25 | 4.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 486,03 | 10,66 | 7,76 | 393,04 | 33,54 | 4.930,82 | 50.000,00 |
| Transferências Correntes | 1.915.602,57 | 1.723.157,94 | 1.711.080,18 | 2.024.655,49 | 2.953.756,45 | 25.404.290,26 | 22.456.688,00 |
| Cota-Parte do FPM | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 15.240.567,59 | 13.040.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 236.882,26 | 181.718,48 | 195.814,20 | 223.453,67 | 211.219,84 | 2.492.122,24 | 2.615.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 21.426,19 | 14.580,21 | 10.980,73 | 14.693,89 | 12.409,56 | 245.345,60 | 222.792,00 |
| Cota-Parte do ITR | 19,01 | 258,29 | 460,32 | 33,30 | 12,14 | 842,36 | 2.099,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 189,54 | 250,02 | 255,10 | 185,53 | 263,63 | 2.952,34 | 2.129,00 |
| Transferências do FUNDEB | 336.582,85 | 290.445,28 | 303.445,60 | 350.712,80 | 378.047,49 | 4.101.128,09 | 4.001.253,00 |
| Outras Transferências Correntes | 171.100,53 | 177.322,93 | 192.918,56 | 169.702,12 | 384.889,16 | 3.321.332,04 | 2.568.415,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 49,10 | 441,38 | 43.393,44 | 55.211,99 | 180.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 282.600,24 | 231.353,66 | 244.975,99 | 301.864,49 | 316.754,32 | 3.351.806,00 | 3.266.862,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 1.016,45 | 1.016,45 | 2.032,90 | 1.016,45 | 1.016,45 | 13.397,42 | 610.000,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 281.583,79 | 230.337,21 | 242.943,09 | 300.848,04 | 315.737,87 | 3.338.408,58 | 2.656.862,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 1.802.016,46 | 1.632.872,00 | 1.586.684,34 | 1.826.371,52 | 2.853.718,32 | 23.579.107,93 | 21.017.426,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.802.016,46 | 1.632.872,00 | 1.586.684,34 | 1.826.371,52 | 2.853.718,32 | 23.579.107,93 | 21.017.426,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.802.016,46 | 1.632.872,00 | 1.586.684,34 | 1.826.371,52 | 2.853.718,32 | 23.579.107,93 | 21.017.426,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1485-7327-464). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:51.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:0BA29677**CHEFIA DE GABINETE
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|---|-------------------------|--|--|--|--|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | | |
| ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | |
| RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II) | | | | | Em Reais |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 706.000,00 | | | 427.618,90 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 610.000,00 | | | 13.397,42 | |
| Ativo | 610.000,00 | | | 13.397,42 | |
| Inativo | 0,00 | | | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | | | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | | | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | | | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | | | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | | | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 96.000,00 | | | 414.221,48 | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | | | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 96.000,00 | | | 414.221,48 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | | | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | | | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | | | 0,00 | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | | | 0,00 | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹ | 0,00 | | | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | | | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | | | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | | | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 706.000,00 | | | 427.618,90 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | 2.873.000,00 | 2.809.580,54 | 2.809.580,54 | 2.809.580,54 | 0,00 |
| Aposentadorias | 2.804.000,00 | 2.779.220,86 | 2.779.220,86 | 2.779.220,86 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 69.000,00 | 30.359,68 | 30.359,68 | 30.359,68 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 362.000,00 | 243.708,09 | 228.720,49 | 228.720,49 | 14.987,60 |
| Compensação Previdenciária entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 362.000,00 | 243.708,09 | 228.720,49 | 228.720,49 | 14.987,60 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 3.235.000,00 | 3.053.288,63 | 3.038.301,03 | 3.038.301,03 | 14.987,60 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)² | -2.529.000,00 | -2.625.669,73 | -2.610.682,13 | -2.610.682,13 | ----- |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Valor | | | 0,00 | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Valor | | | 350.000,00 | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | | | APORTES REALIZADOS | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | 0,00 | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | 0,00 | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | 0,00 | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | 0,00 | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | | | SALDO ATUAL | | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | | | 4.920.522,23 D | | |
| Investimentos e Aplicações | | | 0,00 | | |
| Outros Bens e Direitos | | | 6.645,00 D | | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES | | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | | 0,00 | | 0,00 |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |

| | | | | | |
|--|-------------------------------|---|---|------|---|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ----- |
| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | | | SALDO ATUAL | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| Contribuições dos Servidores | | | 0,00 | | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | | | 0,00 | | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1951-8676-221). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:52. | | | | | |
| Nota: | | | | | |
| ¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração. | | | | | |
| ² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre). | | | | | |

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:BCDDB074

CHEFIA DE GABINETE
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| | | |
|---|----------------------------|--|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) | Em Reais | |
| ACIMA DA LINHA RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 21.657.426,00 | RECEITAS REALIZADAS (a) 23.661.187,40 |

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 688.000,00 | 578.721,93 |
| IPTU | 50.000,00 | 47.980,63 |
| ISS | 216.000,00 | 90.756,60 |
| ITBI | 46.000,00 | 11.775,00 |
| IRRF | 270.000,00 | 423.391,93 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 106.000,00 | 4.817,77 |
| Contribuições | 759.000,00 | 152.686,62 |
| Receita Patrimonial | 150.600,00 | 735.072,31 |
| Aplicações Financeiras (II) | 146.600,00 | 734.082,06 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 4.000,00 | 990,25 |
| Transferências Correntes | 19.829.826,00 | 22.134.563,73 |
| Cota-Parte do FPM | 10.949.542,00 | 12.450.410,93 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.095.000,00 | 1.993.698,04 |
| Cota-Parte do IPVA | 178.233,60 | 196.276,49 |
| Cota-Parte do ITR | 1.679,20 | 673,93 |
| Transferências da LC 87/1996 | 4.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.703,20 | 2.362,16 |
| Transferências do FUNDEB | 4.001.253,00 | 4.101.128,09 |
| Outras Transferências Correntes | 2.598.415,00 | 3.390.014,09 |
| Demais Receitas Correntes | 230.000,00 | 60.142,81 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 80.000,00 | 87,23 |
| Receitas Correntes Restantes | 150.000,00 | 60.055,58 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III) | 21.430.826,00 | 22.927.018,11 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 2.369.619,00 | 554.872,95 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Capital | 2.369.619,00 | 554.872,95 |
| Convênios | 180.000,00 | 554.872,95 |
| Outras Transferências de Capital | 2.189.619,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 2.369.619,00 | 554.872,95 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 23.800.445,00 | 23.481.891,06 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------------|------------|--------------------------------|--|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGO (c) | |
| | | | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 27.550.653,52 | 25.502.261,05 | 24.945.851,72 | 24.606.869,10 | 72.017,42 | 141.844,32 | 141.844,32 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 16.423.788,63 | 15.595.025,99 | 15.354.007,10 | 15.353.934,07 | 45.132,06 | 0,00 | 0,00 | |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Correntes | 11.126.864,89 | 9.907.235,06 | 9.591.844,62 | 9.252.935,03 | 26.885,36 | 141.844,32 | 141.844,32 | |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Correntes | 11.126.864,89 | 9.907.235,06 | 9.591.844,62 | 9.252.935,03 | 26.885,36 | 141.844,32 | 141.844,32 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 27.550.653,52 | 25.502.261,05 | 24.945.851,72 | 24.606.869,10 | 72.017,42 | 141.844,32 | 141.844,32 | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.258.816,95 | 1.906.259,49 | 1.397.343,90 | 1.330.343,90 | 14.413,60 | 134.121,08 | 134.121,08 | |
| Investimentos | 2.137.757,95 | 1.828.321,08 | 1.319.405,49 | 1.252.405,49 | 14.413,60 | 134.121,08 | 134.121,08 | |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida (XX) | 121.059,00 | 77.938,41 | 77.938,41 | 77.938,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 2.137.757,95 | 1.828.321,08 | 1.319.405,49 | 1.252.405,49 | 14.413,60 | 134.121,08 | 134.121,08 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 12.625,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------|------------|------------|-----------------|
| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) | | | | | | | | Em Reais |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 29.701.036,47 | 27.330.582,13 | 26.265.257,21 | 25.859.274,59 | 86.431,02 | 275.965,40 | 275.965,40 | |

| | |
|---|----------------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | -2.739.779,95 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2022 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 734.082,06 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) | -2.005.697,89 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| ABAIXO DA LINHA | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO |

| | Em 31/12/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) |
|---|-------------------|-------------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 357.679,59 | 279.741,18 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 3.214.332,07 | 2.405.430,50 |
| Disponibilidade de Caixa | 3.024.606,98 | 2.157.260,56 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.753.821,90 | 3.197.763,01 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 116.052,73 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 613.162,19 | 1.040.502,45 |
| Demais Haveres Financeiros | 189.725,09 | 248.169,94 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -2.856.652,48 | -2.125.689,32 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | -730.963,16 |

| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) | Em Reais |
|--|------------------------------|
| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2022 |
| VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 116.052,73 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | -847.015,89 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | -1.581.097,95 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.860.995,47 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 2.860.995,47 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (2019-1518-834). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:53. | |

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:5CB8F85E

**CHEFIA DE GABINETE
RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|--|-------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72) | | R\$ 1,00 |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| I-RECEITA DE IMPOSTOS | 582.000,00 | 573.904,16 |
| I.1-Receita resultante do IPTU | 50.000,00 | 47.980,63 |

| | | |
|--|--------------------------------|---|
| 1.2-Receita resultante do ITBI | 46.000,00 | 11.775,00 |
| 1.3-Receita resultante do ISS | 216.000,00 | 90.756,60 |
| 1.4-Receita resultante do IRRF | 270.000,00 | 423.391,93 |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 15.882.020,00 | 17.981.830,13 |
| 2.1-Cota Parte FPM | 13.040.000,00 | 15.240.567,59 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 11.800.000,00 | 14.054.488,11 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.240.000,00 | 1.186.079,48 |
| 2.2-Cota Parte ICMS | 2.615.000,00 | 2.492.122,24 |
| 2.3-Cota Parte IPI-Exportação | 2.129,00 | 2.952,34 |
| 2.4-Cota-Parte ITR | 2.099,00 | 842,36 |
| 2.5-Cota-Parte IPVA | 222.792,00 | 245.345,60 |
| 2.6-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 16.464.020,00 | 18.555.734,29 |
| 4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 2.655.862,00 | 3.338.408,58 |
| 5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.187.601,00 | 1.279.783,44 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 4.004.253,00 | 4.116.813,81 |
| 6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 3.974.253,00 | 4.048.131,76 |
| 6.1.1-Principal | 3.971.253,00 | 4.032.446,04 |
| 6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 3.000,00 | 15.685,72 |
| 6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF | 30.000,00 | 68.682,05 |
| 6.2.1-Principal | 30.000,00 | 68.682,05 |
| 6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1-Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)' | 1.315.391,00 | 694.037,46 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | |
| VALOR | | |
| 8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 253.649,47 | |
| 8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 253.649,47 | |
| 8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | |
| 9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 4.370.463,28 | |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4.326.253,00 | 4.117.672,88 | 4.117.672,88 | 4.117.672,88 | 0,00 |
| 10.1-Educação Infantil | 1.355.800,00 | 1.279.626,86 | 1.279.626,86 | 1.279.626,86 | 0,00 |
| 10.1.1-Creche | 927.100,00 | 862.538,55 | 862.538,55 | 862.538,55 | 0,00 |
| 10.1.2-Pré-escola | 428.700,00 | 417.088,31 | 417.088,31 | 417.088,31 | 0,00 |
| 10.2-Ensino Fundamental | 2.970.453,00 | 2.838.046,02 | 2.838.046,02 | 2.838.046,02 | 0,00 |
| 11-OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1-Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1-Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2-Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2-Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 4.326.253,00 | 4.117.672,88 | 4.117.672,88 | 4.117.672,88 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|---|--|--|-----------------------------------|---|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h) |
| 13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 4.354.657,44 | 4.354.657,44 | 4.354.657,44 | 0,00 | 113.204,98 |
| 14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.327.499,16 | 4.327.499,16 | 4.327.499,16 | 0,00 | 113.204,98 |
| 15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 36.354,23 | 36.354,23 | 36.354,23 | 0,00 | 0,00 |
| 16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸ | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|---------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| 19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.881.769,67 | 4.354.657,44 | 4.241.452,46 | 103,03 |
| 20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹ | VALOR PERMITIDO (m) | MÁXIMO VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
| 22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 411.681,38 | -247.039,58 | -133.834,60 | -3,25 |

| INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | DE NO | VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | NÃO NO | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | ATÉ O | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
|--|--|-------|---------------------------------------|--------|---|-------|--|---|--|
| 23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 246.180,56 | | 253.649,47 | | 0,00 | | 0,00 | 246.180,51 | 7.468,96 |
| 23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 209.826,28 | | 209.826,28 | | 0,00 | | 0,00 | 209.826,28 | 0,00 |
| 23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT) | 36.354,28 | | 43.823,19 | | 0,00 | | 0,00 | 36.354,23 | 7.468,96 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 24-EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.047.400,90 | 949.149,94 | 944.631,52 | 931.366,15 | 4.518,42 | |
| 24.1-Creche | 744.099,90 | 693.532,85 | 689.014,43 | 679.770,34 | 4.518,42 | |
| 24.2-Pré-escola | 303.301,00 | 255.617,09 | 255.617,09 | 251.595,81 | 0,00 | |
| 25-ENSINO FUNDAMENTAL | 1.999.700,00 | 1.929.215,79 | 1.818.856,41 | 1.739.231,92 | 110.359,38 | |
| 26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25) | 3.047.100,90 | 2.878.365,73 | 2.763.487,93 | 2.670.598,07 | 114.877,80 | |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | VALOR | |
|--|--|-------------------|--------------------|----------------|
| 27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | 7.205.864,89 | |
| 28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | 694.037,46 | |
| 29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h) | | | 113.204,98 | |
| 30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7 | | | 94.275,31 | |
| 31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | 0,00 | |
| 32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | 6.304.347,14 | |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
| 33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | 4.638.933,57 | 6.304.347,14 | 33,98 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac) |
|---|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------------------------|
| 34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 16.582,37 | 16.582,37 | 16.582,37 | 0,00 | 0,00 |
| 34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 16.582,37 | 16.582,37 | 16.582,37 | 0,00 | 0,00 |
| 34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 596.000,00 | 155.224,44 |
| 35.1-Salário-Educação | 166.000,00 | 86.182,78 |
| 35.2-PDDE | 1.500,00 | 660,00 |
| 35.3-PNAE | 163.000,00 | 36.395,69 |
| 35.4-PNATE | 136.000,00 | 31.985,97 |
| 35.5-Outras Transferências do FNDE | 129.500,00 | 0,00 |
| 36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 184.600,00 | 384.860,58 |
| 37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 50.000,00 | 52.370,15 |
| 39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 134.000,00 | 0,00 |
| 40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 964.600,00 | 592.455,17 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 41-EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.1-Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2-Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42-ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43-ENSINO MÉDIO | 94.900,00 | 84.563,34 | 79.840,14 | 74.764,37 | 4.723,20 |
| 44-ENSINO SUPERIOR | 52.000,00 | 51.979,15 | 51.979,15 | 51.979,15 | 0,00 |
| 45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 146.900,00 | 136.542,49 | 131.819,29 | 126.743,52 | 4.723,20 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 7.520.253,90 | 7.132.581,10 | 7.012.980,10 | 6.915.014,47 | 119.601,00 |
| 47.1-Despesas Correntes | 8.593.488,90 | 8.064.617,76 | 7.939.758,73 | 7.827.129,42 | 124.859,03 |
| 47.1.1-Pessoal Ativo | 6.716.759,00 | 6.337.770,60 | 6.260.736,57 | 6.260.736,57 | 77.034,03 |
| 47.1.2-Pessoal Inativo | 69.000,00 | 30.359,68 | 30.359,68 | 30.359,68 | 0,00 |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------|
| confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | | | | | |
| 47.1.4-Outras Despesas Correntes | 1.807.729,90 | 1.696.487,48 | 1.648.662,48 | 1.536.033,17 | 47.825,00 |
| 47.2-Despesas de Capital | 75.072,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2-Outras Despesas de Capital | 75.072,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|--------------|-----------------------|
| 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 304.183,46 | 262,60 |
| 49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 4.101.128,09 | 86.182,78 |
| 50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar) | 4.324.581,27 | 86.579,84 |
| 51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 80.730,28 | -134,46 |
| 52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 80.730,28 | -134,46 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1723-5881-216). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:54. | | |
| 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. | | |
| 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante. | | |
| 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites | | |
| 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9F9A2874

**CHEFIA DE GABINETE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CAPITAL**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|------------|------------|---------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | |
| RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO | RECEITAS | Em Reais |
| | ATUALIZADA | REALIZADAS | SALDO NÃO REALIZADO |
| | (a) | (b) | (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO | DESPESAS | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e) |
|--|---------------------|---------------------|--------------------------------------|
| | ATUALIZADA (d) | EMPENHADAS (e) | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.258.816,95 | 1.906.259,49 | 352.557,46 |
| Investimentos | 2.137.757,95 | 1.828.321,08 | 309.436,87 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 121.059,00 | 77.938,41 | 43.120,59 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 2.258.816,95 | 1.906.259,49 | 352.557,46 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | (d - a) | (e - b) | (f - c) |
| | 2.258.816,95 | 1.906.259,49 | 352.557,46 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1848-8769-429). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:56. | | | |
| Notas: | | | |
| 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador: 1231D6BB

**CHEFIA DE GABINETE
RECEITA E DESPESAS COM SAÚDE**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|------------------|-------------------------|--|-----------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | |
| RRÉO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | |
| | | | | R\$ 1,00 |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 582.000,00 | 582.000,00 | 573.904,16 | 98,61 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 47.980,63 | 95,96 |
| IPTU | 40.000,00 | 40.000,00 | 38.028,07 | 95,07 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 9.952,56 | 99,53 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 46.000,00 | 46.000,00 | 11.775,00 | 25,60 |
| ITBI | 42.000,00 | 42.000,00 | 11.775,00 | 28,04 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 216.000,00 | 216.000,00 | 90.756,60 | 42,02 |
| ISS | 212.000,00 | 212.000,00 | 90.223,53 | 42,56 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 4.000,00 | 4.000,00 | 533,07 | 13,33 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 270.000,00 | 270.000,00 | 423.391,93 | 156,81 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 14.647.020,00 | 14.647.020,00 | 16.795.750,65 | 114,67 |
| Cota-Parte FPM | 11.800.000,00 | 11.800.000,00 | 14.054.488,11 | 119,11 |
| Cota-Parte ITR | 2.099,00 | 2.099,00 | 842,36 | 40,13 |
| Cota-Parte IPVA | 222.792,00 | 222.792,00 | 245.345,60 | 110,12 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Cota-Parte ICMS | 2.615.000,00 | 2.615.000,00 | 2.492.122,24 | 95,30 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.129,00 | 2.129,00 | 2.952,34 | 138,67 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II) | 15.229.020,00 | 15.229.020,00 | 17.369.654,81 | 114,06 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--|
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/e) x100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 623.000,00 | 509.700,00 | 379.824,66 | 74,52 | 367.885,62 | 72,18 | 365.045,62 | 71,62 | 11.939,04 |
| Despesas Correntes | 560.000,00 | 460.700,00 | 331.008,66 | 71,85 | 319.069,62 | 69,26 | 316.229,62 | 68,64 | 11.939,04 |
| Despesas de Capital | 63.000,00 | 49.000,00 | 48.816,00 | 99,62 | 48.816,00 | 99,62 | 48.816,00 | 99,62 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.489.724,00 | 2.191.718,79 | 2.093.174,94 | 95,50 | 2.036.881,61 | 92,94 | 2.029.341,88 | 92,59 | 56.293,33 |
| Despesas Correntes | 1.369.224,00 | 2.191.418,79 | 2.093.174,94 | 95,52 | 2.036.881,61 | 92,95 | 2.029.341,88 | 92,60 | 56.293,33 |
| Despesas de Capital | 120.500,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 107.900,00 | 139.300,00 | 104.967,93 | 75,35 | 99.327,63 | 71,30 | 99.327,63 | 71,30 | 5.640,30 |
| Despesas Correntes | 100.800,00 | 139.200,00 | 104.967,93 | 75,41 | 99.327,63 | 71,36 | 99.327,63 | 71,36 | 5.640,30 |
| Despesas de Capital | 7.100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 80.000,00 | 119.600,00 | 116.396,00 | 97,32 | 116.396,00 | 97,32 | 113.095,06 | 94,56 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 75.000,00 | 119.600,00 | 116.396,00 | 97,32 | 116.396,00 | 97,32 | 113.095,06 | 94,56 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 75.000,00 | 89.450,00 | 77.136,72 | 86,23 | 75.915,02 | 84,87 | 75.915,02 | 84,87 | 1.221,70 |
| Despesas Correntes | 70.000,00 | 89.450,00 | 77.136,72 | 86,23 | 75.915,02 | 84,87 | 75.915,02 | 84,87 | 1.221,70 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 800.000,30 | 1.096.100,30 | 935.922,70 | 85,39 | 906.854,85 | 82,73 | 898.930,85 | 82,01 | 29.067,85 |
| Despesas Correntes | 761.500,30 | 1.096.100,30 | 935.922,70 | 85,39 | 906.854,85 | 82,73 | 898.930,85 | 82,01 | 29.067,85 |
| Despesas de Capital | 38.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.175.624,30 | 4.145.869,09 | 3.707.422,95 | 89,42 | 3.603.260,73 | 86,91 | 3.581.656,06 | 86,39 | 104.162,22 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.707.422,95 | 3.603.260,73 | 3.581.656,06 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 2.039.739,19 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 1.667.683,76 | 3.603.260,73 | 3.581.656,06 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 2.605.448,22 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | ----- | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | -937.764,46 | ----- | 976.207,84 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 937.764,46 | ----- | ----- |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 9,60 | ----- | ----- |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou jj)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | ----- | ----- | ----- | ----- | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 937.764,46 |

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Inscritos no RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 | 2.605.448,22 | 3.707.422,95 | 1.101.974,73 | 18.102.295,62 | 2.039.739,19 | 14.960.581,70 | ----- | 515.963,60 | ----- | 3.141.713,92 |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.022,07 | 0,00 | 29.315,08 | -29.315,08 |
| Empenhos de 2020 | 1.631.900,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119.365,11 | 0,00 | 1.805,52 | -1.805,52 |
| Empenhos de 2018 anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.755,97 | 0,00 | 11.151,24 | -11.151,24 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 42.271,84 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 42.271,84 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | 42.271,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.271,84 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 42.271,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.271,84 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 1.553.600,00 | 1.553.600,00 | 2.747.120,83 | 176,82 |
| Proveniente da União | 1.553.600,00 | 1.553.600,00 | 2.740.090,98 | 176,37 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 7.029,85 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 2.349.619,00 | 2.349.619,00 | 422.773,33 | 17,99 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.903.219,00 | 3.903.219,00 | 3.169.894,16 | 81,21 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|------------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| | | | ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 752.000,00 | 3.019.331,37 | 2.393.607,26 | 79,28 | 2.266.992,38 | |
| Despesas Correntes | 645.000,00 | 2.619.425,37 | 1.995.912,59 | 76,20 | 1.960.011,38 | 74,83 | 1.960.011,38 | 74,83 | 35.901,21 |
| Despesas de Capital | 107.000,00 | 399.906,00 | 397.694,67 | 99,45 | 306.981,00 | 76,76 | 306.981,00 | 76,76 | 90.713,67 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 544.500,00 | 1.246.818,78 | 1.050.077,17 | 84,22 | 864.400,29 | 69,33 | 797.400,29 | 63,95 | 185.676,88 |
| Despesas Correntes | 364.000,00 | 539.327,57 | 418.261,86 | 77,55 | 410.171,86 | 76,05 | 410.171,86 | 76,05 | 8.090,00 |
| Despesas de Capital | 180.500,00 | 707.491,21 | 631.815,31 | 89,30 | 454.228,43 | 64,20 | 387.228,43 | 54,73 | 177.586,88 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 122.100,00 | 112.555,74 | 82.095,18 | 72,94 | 71.190,23 | 63,25 | 71.190,23 | 63,25 | 10.904,95 |
| Despesas Correntes | 111.500,00 | 112.555,74 | 82.095,18 | 72,94 | 71.190,23 | 63,25 | 71.190,23 | 63,25 | 10.904,95 |
| Despesas de Capital | 10.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 70.000,00 | 58.100,00 | 41.676,73 | 71,73 | 41.676,73 | 71,73 | 41.676,73 | 71,73 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 60.000,00 | 58.100,00 | 41.676,73 | 71,73 | 41.676,73 | 71,73 | 41.676,73 | 71,73 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 25.000,00 | 23.250,00 | 21.627,96 | 93,02 | 21.627,96 | 93,02 | 21.627,96 | 93,02 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 25.000,00 | 23.250,00 | 21.627,96 | 93,02 | 21.627,96 | 93,02 | 21.627,96 | 93,02 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.513.600,00 | 4.460.055,89 | 3.589.084,30 | 80,47 | 3.265.887,59 | 73,23 | 3.198.887,59 | 71,72 | 323.196,71 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 1.375.000,00 | 3.529.031,37 | 2.773.431,92 | 78,59 | 2.634.878,00 | 74,66 | 2.632.038,00 | 74,58 | 138.553,92 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 2.034.224,00 | 3.438.537,57 | 3.143.252,11 | 91,41 | 2.901.281,90 | 84,38 | 2.826.742,17 | 82,21 | 241.970,21 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 230.000,00 | 251.855,74 | 187.063,11 | 74,27 | 170.517,86 | 67,70 | 170.517,86 | 67,70 | 16.545,25 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 150.000,00 | 177.700,00 | 158.072,73 | 88,95 | 158.072,73 | 88,95 | 154.771,79 | 87,10 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 100.000,00 | 112.700,00 | 98.764,68 | 87,64 | 97.542,98 | 86,55 | 97.542,98 | 86,55 | 1.221,70 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 800.000,30 | 1.096.100,30 | 935.922,70 | 85,39 | 906.854,85 | 82,73 | 898.930,85 | 82,01 | 29.067,85 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 4.689.224,30 | 8.605.924,98 | 7.296.507,25 | 84,78 | 6.869.148,32 | 79,82 | 6.780.543,65 | 78,79 | 427.358,93 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 1.513.600,00 | 4.185.835,14 | 3.323.119,88 | 79,39 | 3.002.913,17 | 71,74 | 2.935.913,17 | 70,14 | 320.206,71 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 3.175.624,30 | 4.420.089,84 | 3.973.387,37 | 89,89 | 3.866.235,15 | 87,47 | 3.844.630,48 | 86,98 | 107.152,22 |

FONTE: Sistema e-Pública (1931-5584-331). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:57.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9F0765E0

**CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

| LRP, Art. 48 – Anexo 14 | Em Reais |
|---|-----------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 25.962.045,00 |
| Previsão Atualizada | 25.962.045,00 |
| Receitas Realizadas | 26.441.824,27 |
| Déficit Orçamentário | 2.239.850,58 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais) | 2.860.995,47 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 25.612.045,00 |
| Créditos Adicionais | 5.867.214,47 |
| Dotação Atualizada | 31.479.259,47 |
| Despesas Empenhadas | 28.681.674,85 |
| Despesas Liquidadas | 27.515.090,34 |
| Despesas Pagas | 27.109.107,72 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 28.681.674,85 |
| Despesas Liquidadas | 27.515.090,34 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 23.579.107,93 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 23.579.107,93 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 23.579.107,93 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 427.618,90 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 3.053.288,63 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 3.038.301,03 |

| | | |
|--|--|---------------|
| Despesas Previdenciárias Pagas | | 3.038.301,03 |
| Resultado Previdenciário | | -2.625.669,73 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | -2.739.779,95 | 0,00 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | -2.005.697,89 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 116.052,73 | 0,00 | 116.052,73 | 0,00 |
| Poder Executivo | 116.052,73 | 0,00 | 116.052,73 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 476.512,11 | 200.546,71 | 275.965,40 | 0,00 |
| Poder Executivo | 476.512,11 | 200.546,71 | 275.965,40 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 592.564,84 | 200.546,71 | 392.018,13 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 6.304.347,14 | 25,00 | 33,98 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 4.241.452,46 | 70,00 | 103,03 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|--|------------------------------|---------------------|
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 1.906.259,49 | 352.557,46 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício ¹ | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado Até o | Bimestre Saldo | a Realizar |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.667.683,76 | 15,00 | 9,60 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|--|-------------------------------------|
| Total das Despesas/RCL (%) | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (2082-7360-155). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:59. | |
| 1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência. | |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. | |

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F36A5520

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - PROCESSO: Nº 4266/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23 -As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

.....

II- para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

a)convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFÔNIA MÓVEL TIPO CELULAR**, a fim de atender as demandas das Sec. Municipal de Planejamento, Finanças e Administração e Sec. Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária;

Dotação Orçamentária:

04.001.08.122.0027.2232 - Manutenção do Fundo de Assistência Social;
 04.001.08.244.0027.2300 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica;
 04.001.08.244.0027.2331 - Apoio a Gestão Descentralizada do SUAS;
 04.001.08.244.0015.2338 - Serviços de Proteção Social Básica Extra Protaria;
 02.003.04.122.0003.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração;

Elemento de despesa:

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Fontes:

16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 16620000 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS;
 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos;
 17040000 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração;

3 – Contratação da empresa **VIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR** – inscrita no CNPJ: 27.812.782/0001-10, com sede à Rua Manoel Montenegro de Melo, nº 115, Santa Luzia – Santana do Matos/RN, CEP: 59520-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT. |
|------|--|-----|-----|----------------|
| 1 | APARELHO CELULAR (MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG GALAXY A03S) O APARELHO DEVERÁ DISPOR, AO MENOS, DOS SEGUINTE RECURSOS: TAMANHO DA TELA: 6,5& QUOT, RESOLUÇÃO DE TELA: HD+ PROCESSADOR: OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.3GHZ MEMÓRIA INTERNA: 64GB, MEMÓRIA RAM: 4GB CAPACIDADE DA BATERIA 5000MAH, ZOOM DIGITAL ATÉ 8X, FOCO AUTOMÁTICO, FLASH LED RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL 5MP RECURSOS DA CÂMERA FRONTAL CONECTIVIDADE: BLUETOOTH V4.2, COR: PRETO. | UN | 8 | R\$ 1.680,00 |

4 – Valor global da contratação R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Santana do Matos/RN, em 26 de janeiro de 2023.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Miria Dayane Barbosa Mafra
Código Identificador:99418070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS PERMANENTES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS PERMANENTES

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS PERMANENTES**, a qual poderá ser fornecida em até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **comprasm17@gmail.com**.

ANEXO I

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT |
|------|---|-----|-------|
| 1 | ABAFADOR AURICULAR TIPO CONHA EMBORRACHADO | UND | 70 |
| 2 | BOTA DE BORRACHA COR PRETA, CANO LONGO, MODELO SETE LÊGUAS, SEM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO. (NOS TAMANHOS DE 36 À 44) | PAR | 30 |
| 3 | BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO NUBUCK, COM ESTRUTURA FIBROSA E MICROPOROSA QUE AJUDA A MANTER A TEMPERATURA DOS PÉS. (NOS TAMANHOS DE 36 À 44) | PAR | 20 |
| 4 | BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA, COM ELÁSTICO, DORSO ACOLCHOADO, COM SOLADO BIDENTIDADE INJETADO COSTURADO SEM BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA. (NOS TAMANHOS DE 36 À 44) | PAR | 120 |
| 5 | CINTO PARA ROÇADEIRAS DE OMBRO DUPLO. (ROÇADEIRA MANUAL) | UND | 15 |
| 6 | VESTIMENTA DE SEGURANÇA PARA GARI (COR LARANJA) – TAMANHO G | UND | 50 |
| 7 | LUVA DE RASPA - TAMANHO G | PAR | 500 |
| 8 | LUVA DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC – TAMANHO G | PAR | 100 |
| 9 | LUVA PARCIALMENTE REVESTIDA COM LÁTEX – TAMANHO G | PAR | 60 |
| 10 | MÁSCARA PFF1 – AZUL | UND | 400 |
| 11 | ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTES ESURAS MODELO OVAL COM CONTORNO DE ROSTO | UND | 50 |
| 12 | PERNEIRA DE PROTEÇÃO EM COURO COM TALAS E VELCRO SAYO | PAR | 10 |
| 13 | PROTETORES AURICULARES TIPO PLUG EM SILICONE COM CORDÃO DE ALGODÃO | UND | 50 |
| 14 | TRENA ELETRÔNICA DIGITAL A LASER, INTERVALO DE MEDIÇÃO (APROXIMADO) 0,01 M A 40M UNIDADE DE MEDIDAS: METROS/POLEGADAS/PÉS PRECISÃO (APROXIMADO): 2mm / 0.12 POLEGADAS. MENOR UNIDADE MEDIDA (APROXIMADO) > 1mm/1/16 POLEGADAS. PONTO DE REFERÊNCIA TRASEIRO. | UND | 1 |
| 15 | TRENA PROFISSIONAL DE FIBRA DE VIDRO COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. CORPO EM CAIXA ABERTA MEDIÇÃO EM CENTÍMETROS E POLEGADAS. | UND | 5 |
| 16 | TRENA PROFISSIONAL COM CAIXA PLÁSTICA EMBORRACHADA, COMPRIMENTO 5 METROS. LARGURA DA FITA 3/4". | UND | 5 |
| 17 | CAMISETA DE MANGA LONGA EM MALHA FRIA COM PROTEÇÃO SOLAR FPU 50 PROTEÇÃO DOS BRAÇOS E TRONCOS CONFECCIONADA EM POLIAMIDA A BASE DE DIÓXIDO DE TITÂNIO E ALGODÃO; COM SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA MEDINDO 10X12 DO LADO ESQUERDO DO PEITO. | UND | 50 |

O prazo de validade desta proposta é de 60 (**sessenta**) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 26 de JANEIRO de 2023.

EDUARDA CAMILA ARAÚJO DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:
Eduarda Camila Araújo da Silva
Código Identificador:1FD392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, a qual poderá ser fornecida em até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: comprasm17@gmail.com.

ANEXO I

| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT | UND |
|-------|---|-------|-------|
| 1 | FORMULÁRIO IMPRESSO EM BLOCO TAMANHO A5, COM 100FL, EM PAPEL OFFISET 75 GRAMAS, FRENTE (1 X 0) - (ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO) ATÉ 60 MODELOS DIFERENTES - (pedido mínimo 5 blocos) | 700 | BLOCO |
| 2 | FORMULÁRIO IMPRESSO EM PAPEL OFFISET 120GRAMAS, A4, FRENTE (1 X 0), - (ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO) ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES - (pedido mínimo 200 unidades) | 600 | BLOCO |
| 3 | FORMULÁRIO IMPRESSO EM PAPEL OFFISET 120GRAMAS, A4, FRENTE E VERSO (1 X 1), (ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO) ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES - (pedido mínimo 200 unidades) | 350 | BLOCO |
| 4 | FORMULÁRIO IMPRESSO EM BLOCO TAMANHO A4, DUAS VIAS (50 X 2), PRIMEIRA VIA EM PAPEL OFFISET 75 GRAMAS BRANCA E SEGUNDA VIA EM PAPEL SUPER BOND 50 GRAMAS - (ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO) ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES (pedido mínimo 5 blocos) | 100 | BLOCO |
| 5 | FORMULÁRIO IMPRESSO EM BLOCO TAMANHO A5, DUAS VIAS (50 X 2), PRIMEIRA VIA EM PAPEL OFFISET 75 GRAMAS BRANCA E SEGUNDA VIA EM PAPEL SUPER BOND 50 GRAMAS - (ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO) ATÉ 20 MODELOS DIFERENTES - (pedido mínimo 5 blocos) | 600 | BLOCO |
| 6 | FORMULÁRIO IMPRESSO EM BLOCO TAMANHO A6, COM 100FL, EM PAPEL OFFISET 75 GRAMAS, FRENTE (1 X 0) - (ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO) ATÉ 20 MODELOS DIFERENTES - (pedido mínimo 5 blocos) | 300 | BLOCO |
| 7 | FORMULÁRIO IMPRESSO EM BLOCO TAMANHO A6, DUAS VIAS (50 X 2), PRIMEIRA VIA EM PAPEL OFFISET 75 GRAMAS BRANCA E SEGUNDA VIA EM PAPEL SUPER BOND 50 GRAMAS - (ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO) ATÉ 10 MODELOS DIFERENTES - (pedido mínimo 5 blocos) | 400 | BLOCO |
| 8 | FORMULÁRIO IMPRESSO EM PAPEL OFFISET 75GRAMAS, A4, FRENTE (1 X 0), BLOCO (100 X 1) - (ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO) ATÉ 100 MODELOS DIFERENTES - (pedido mínimo 5 blocos) | 300 | BLOCO |
| 9 | FORMULÁRIO IMPRESSO EM PAPEL OFFISET 75GRAMAS, A4, FRENTE E VERSO (1 X 1), BLOCO (100 X 1) - (ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO) ATÉ 30 MODELOS DIFERENTES (pedido mínimo 5 blocos) | 200 | BLOCO |
| 10 | CAPA DE PROCESSO TEM 47 X 32CM EM CARTOLINA 240GRAMAS, FRENTE (1 X 0), VINCADA E PERFURADA NO DORSO (QUATRO FURÓS) - (ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO) - CORES VARIADAS | 61000 | UND |
| 11 | CAPA DE PROCESSO TEM 47 X 32CM OFFISET 120GRAMAS, FRENTE (1 X 0), VINCADA - (ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO) - CORES VARIADAS | 16700 | UND |
| 12 | CAPA DE PROCESSO TEM 47 X 32CM SUPER BOND 75GRAMAS, CORES VARIADAS, FRENTE (1 X 0), VINCADA - (ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO) - CORES VARIADAS | 20400 | UND |
| 13 | BANNER EM LONA, APLICAÇÃO DE VERNIZ, METRO QUADRADO | 150 | M² |
| 14 | FAIXAS EM LONA, APLICAÇÃO DE VERNIZ, METRO QUADRADO | 160 | M² |
| 15 | FAIXAS EM RÁFIA, METRO QUADRADO | 80 | M² |
| 16 | CALENÁRIOS - DE MESA 20X31CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM TRIPLEX 300G. SAIDA EM CTP. DOBRA, CORTE/VINCO | 105 | UND |
| 17 | CALENÁRIOS 31X47CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM TRIPLEX 300G. SAIDA EM CTP. FURADO. | 25 | UND |
| 18 | CALENÁRIOS TAM 31,5 X 44CM CORES 4 X0 EM PAPEL DUPLEX 230G | 15 | UND |
| 19 | CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE FOSCO 300GRAMAS, 4 X 4 CORES, TAMANHO 5 X 9 CM, LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO - (quantidade mínima 100 un) | 100 | UND |
| 20 | CARTAZES 32X46CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 150G. SAÍDA EM CTP. (Quantidade mínima 200 un) | 300 | UND |
| 21 | CARTILHAS CAPA: 21X29,7CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 230G. SAIDA EM CTP.MIOLO: 24 PÁGS, 15X21CM, 1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. SAIDA EM CTP. DOBRADO, GRAMPEADO. (Quantidade mínima 100 un) | 150 | UND |
| 22 | CERTIFICADOS EM PAPEL COUCHE BRILHO 250GR, TAM. 21X30, 4X0 CORES (quantidade mínima 50 un) | 400 | UND |
| 23 | CONVITES TAM 20X15CM CORES 4X0PAPEL COUCHÉ LISO 250G (Quantidade mínima 100 un) | 200 | UND |
| 24 | FOLDERS 21X29,7CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 170G. SAIDA EM CTP. DOBRA. (Quantidade mínima 100 un) | 1150 | UND |
| 25 | FOLDERS TAM 21X29,7CM, DUAS DOBRAS, CORES 4X4 EM PAPEL COUCHÉ LISO 170G (Quantidade mínima 100 un) | 1200 | UND |
| 26 | IMPRESSÃO DE JORNAL DO MUNICÍPIO. CAPA-CONTRACAPA: 4 PAG. TAM. 30X42CM, 4X1 CORES EM PAPEL JORNAL 55G. MIOLO: 4 PAG. 1X1 COR EM PAPEL JORNAL 55G (Quantidade mínima 100 un) | 500 | UND |
| 27 | IMPRESSÃO REVISTA DO MUNICÍPIO. CAPA 42X30CM, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO 250 GR. MIOLO 16 PAG. 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO 170 GR. DOBRADA E GRAMPEADA (Quantidade mínima 100 un) | 700 | UND |
| 28 | LIVRETOS - CAPA E CONTRA-CAPA EM COUCHE BRILHO 170GR, 4X0 CORES, TAM. 30X21CM (ABERTO), 15X21CM (FECHADO), MIOLO EM OFFSET 75G, MIOLO COM 8 PAG. 1X1 COR, DOBRADO. ACABAMENTO GRAMPEADO E REFILADO. (Quantidade mínima 100 un) | 1520 | UND |
| 29 | PANFLETOS 150X210MM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G. FOTOLITO INCLUSO. (Quantidade mínima 100 un) | 2500 | UND |
| 30 | BACKDROP PALCO - TAMANHO 4X2 COM APLICAÇÃO DE ILHOES | 32 | UND |
| 31 | CRACHÁ CONFECCIONADO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO 86 MM X 54 MM, IMPRESSÃO: TODAS AS CORES E IMAGENS SEM LIMITES DE DADOS, CORDÃO PERSONALIZADO IMPRESSO E PROTETOR DE CARTÃO, A CRIAÇÃO DE ARTE SERÁ REALIZADA SEM CUSTO PELA EQUIPE DA GRÁFICA VENCEDORA | 260 | UND |
| 32 | PLACA PARA FACHADA COM LONA ESTICADA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA | 45 | M² |
| 33 | PLACA PARA FACHADA COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COM CHAPA GALVANIZADA ADESIVADA OU PINTADA, COM LETRA E ALTO RELEVO | 34 | M² |
| 34 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA EM PVC, TAMANHO: 10X30CM, MATERIAL: PELICULA ADESIVA A BASE DE PVC, ESTRUTURA: PVC 2 MM, COR: FRENTE (4X0) IMPRESSÃO: DIGITAL, OPÇÃO: BRANCO, BRILHO OU FOSCO | 255 | UND |
| 35 | DIÁRIO DE CLASSE EDUC. INFANTIL, CAPA: 30X40,1CM, 1X0COR EM OFFSET 150G, MIOLO: 2FLS 20X30CM, 1X0COR EM OFFSET75G. | 200 | UND |
| 36 | DIÁRIO DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CAPA: 30X40,1CM, 1X0COR EM OFFSET 150G, MIOLO: 6 PÁGS, 20X30CM, 1X0COR EM OFFSET 75G, MIOLO: 6 PÁGS 36X30CM 1X0COR EM OFFSET 75G | 100 | UND |
| 37 | DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL 6ºAO9ºANO, CAPA 30X40,1CM, 1X0 COR NO OFFSET 150G.MIOLO: 20X30CM, 1X1 COR EM OFFSET 75G.MIOLO: 6PÁGS. 36 X 30CM, 1X0 COR EM OFFSET75G | 50 | UND |
| 38 | DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º E 2º NÍVEL, CAPA: 30X40,2CM, 1 X 0 COR, OFFSET 150G, MIOLO: 20X30CM, 1X0COR OFFSET 75G,MIOLO:40X30CM,1X1COR OFFSET 75G,MIOLO: 22 PÁGS, 20X30CM, 1X0 COR EM OFFSET 75G. | 50 | UND |
| 39 | DIÁRIO DE CLASSE EJA 3º E 4º NÍVEL, CAPA 30X40,2CM,1X1, COR EM OFFSET 150G, MIOLO: 22 PÁGS 20X30CM 1COR NO OFFSET 75G | 50 | UND |
| 40 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90G, PADRONIZADO, 24 X 34 CM, IMPRESSÃO 4 X 0 | 1900 | UND |
| 41 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75G, PADRONIZADO, 18 X 24 CM, IMPRESSÃO 4 X 0 | 1600 | UND |
| 42 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90G, TIPO RPC PADRONIZADO, 24 X 34 CM, IMPRESSÃO 4 X 0 | 700 | UND |
| 43 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90G, PADRONIZADO, 18 X 24 CM, IMPRESSÃO 4 X 0 | 1400 | UND |
| 44 | PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL SUPREMO, 32 X 46, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAMINAÇÃO FOSCA, TIPO IMPRESSÃO 4/0 CORES, GRAMATURA 250 G, COM BOLSO 15 X 22 | 1500 | UND |
| 45 | ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS C/ 100 FOLHAS | 20 | BLOCO |

| | | | |
|----|--|------|-------|
| 46 | AUTORIZAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE C/ 100 FOLHAS | 20 | BLOCO |
| 47 | AUTORIZAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – APMC C/ 100 FOLHAS | 50 | BLOCO |
| 48 | BLOCO ATESTADO MEDICO TAM. 16 COM 100FLS 1X0 COR. PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO | 50 | BLOCO |
| 49 | BLOCO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPATAM, TAM.8 COM 100FLS, 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG | 100 | BLOCO |
| 50 | BLOCO DE FICHA B-HÁ (HIPERTENSO) TAM. A4 COM 100FLS 1X1 COR PAPEL OFF-SET 24KG | 5 | BLOCO |
| 51 | BLOCO DE RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÃO, TAM. A5 COM 100FLS 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG | 1200 | BLOCO |
| 52 | BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL, FORMATO 11 X 23 CM COM 20FLS 1X0 EM PAPEL SUPER BOND COR AZUL, NUMERAÇÃO E PICOTADO | 300 | BLOCO |
| 53 | BLOCO RECEITUÁRIO TAM. 16 COM 100FLS 1X0 COR, PAPEL OFFSET 24KG, COLADO | 500 | BLOCO |
| 54 | BOLETIM DE CASAS PENDENTES – DENGUE C/ 100 FOLHAS | 10 | BLOCO |
| 56 | CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO C/ 100 FOLHAS | 100 | BLOCO |
| 57 | CADERNETA DE VACINAÇÃO ADULTO | 300 | UND |
| 58 | CARTÃO DA CRIANÇA - MENINA (ROSA) | 300 | UND |
| 59 | CARTÃO DA CRIANÇA - MENINO (AZUL) | 300 | UND |
| 60 | CARTÃO DA GESTANTE TAM. 30 X 20CM, COR 4 X 4, PAPEL TRIPLEX 230G. | 100 | UND |
| 61 | CARTÃO DE MATRÍCULA E APROZAMENTO DA FAMÍLIA | 300 | UND |
| 62 | CARTÃO DE VACINA - FOLHA DE ROSTO TAM. 20X30 1X1 COR PAPEL OFF SET 75G | 300 | UND |
| 63 | CARTÃO DO USUÁRIO DE ODONTOLOGIA | 500 | UND |
| 64 | CARTÃO HIPERTENSO/DIABÉTICO, TAM 30X20CM, CORES 4X1 PAPEL OFFSET 150G | 20 | UND |
| 65 | CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO - ALENDRONATO C/ 100 FOLHAS | 500 | BLOCO |
| 66 | CARTEIRA DE CONTROLE DO HIPERTENSO | 500 | UND |
| 67 | CARTEIRA DE MEDICAMENTO CONTROLADO | 1000 | UND |
| 68 | ENVELOPES PRONTUÁRIOS, TAM 26X36CM, COR 1X1 - FICHA OURO 180GR | 10 | UND |
| 69 | FICHA DE BOLETIM DE VISITAS DOMICILIARES, TAM.8 COM 100FLS 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG | 10 | BLOCO |
| 70 | MAPA DIÁRIO - AÇÕES EM ODONTOLOGIA - C/ADAB C/ 100 FOLHAS | 20 | BLOCO |
| 71 | PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES - PESQUISA C/ 100 FOLHAS | 500 | BLOCO |
| 72 | RECEITUÁRIO ESPECIAL 2 VIAS 15X20CM, COR 1X0 PAPEL SUPERBOND 60G, COM 100 FLS | 30 | BLOCO |
| 73 | RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR C/ 100 FOLHAS | | BLOCO |
| 74 | BLOCO DE NOTAS EM A5 (14,8 X 21,0 CM), PRETO E BRANCO, PAPEL OFFSET 75G, BLOCADO/COLADO, ADESIVO QUE PERMITE QUE SEJA RETIRADO E RECOLOCADO SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO. | 500 | UND |
| 75 | BLOCO DE NOTAS EM A5 (14,8 X 21,0 CM), COLORIDO, PAPEL OFFSET 75G, BLOCADO/COLADO, ADESIVO QUE PERMITE QUE SEJA RETIRADO E RECOLOCADO SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO. | 500 | UND |
| 76 | PASTA DE PAPEL, FORMATO ABERTO 47 X 33 CM, IMPRESSÃO EXTERNA PRETO E BRANCO, PAPEL COUCHÉ 250G BRANCO | 500 | UND |
| 77 | CRACHÁ/CREDENCIAL FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO FRENTE, PAPEL COUCHÉ FOSCO 300G/M2, 2 FURROS E CORDÃO PARA MONTAGEM. OU SEMELHANTE. PERSONALIZADO COM AS CORES E LOGO DOS EVENTOS. | 500 | UND |
| 78 | CRACHÁ FUNCIONAL EM PVC, TAMANHO 54MM X 86MM, ESPESSURA 0,84MM, IMPRESSÃO EM CORES. OU SIMILAR. PERSONALIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E SEUS RESPECTIVOS SERVIÇOS. | 100 | UND |
| 79 | FLYERS, FOLHETO OU PANFLETO DL (10 X 20 CM), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COLORIDO, PAPEL COUCHÉ FOSCO 115G, REFILE. PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 2000 | UND |
| 80 | FOLDER DL (10 X 20 CM) NO FORMATO FECHADO, 6PGS NO FORMATO ABERTO, PAPEL COUCHÉ 150G BRILHO, CORES FRENTE E VERSO. TIPOS DE DOBRAS: CARTEIRA, JANELA, SANFONA OU ENROLADA, PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 2000 | UND |
| 81 | BANNER PEQUENO 40X60CM, FRENTE COLORIDA, EM LONA, COM BASTÃO E CORDA, NA ORIENTAÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, EM MATERIAL DE LONA BRILHO OU FOSCO OU TECIDO POLIÉSTER, PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 20 | UND |
| 82 | BANNER MÉDIO 70X120CM, FRENTE COLORIDA, EM LONA, COM BASTÃO E CORDA, NA ORIENTAÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, EM MATERIAL DE LONA BRILHO OU FOSCA OU TECIDO POLIÉSTER, PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 20 | UND |
| 83 | BANNER GRANDE 90X120CM, FRENTE COLORIDA, EM LONA, COM BASTÃO E CORDA, NA ORIENTAÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, EM MATERIAL DE LONA BRILHO OU FOSCO OU TECIDO POLIÉSTER, PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 15 | UND |
| 84 | CARTAZ A3 (30X42CM), FRENTE COLORIDA, COUCHÉ 150G BRILHO OU FOSCO, REFILE. PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 1000 | UND |
| 85 | CARTAZ A2 (42X59,4CM), FRENTE COLORIDA, COUCHÉ 150G BRILHO OU FOSCO, REFILE. PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 1000 | UND |
| 86 | CARTAZ A1 (59,4X84,1CM) FRENTE COLORIDA, COUCHÉ 150G BRILHO OU FOSCO, REFILE. PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 500 | UND |
| 87 | FAIXA PEQUENA (90X50CM), DE LONA DE BRILHO OU FOSCO OU TECIDO POLIÉSTER, COM BASTÕES DE MADEIRA, ILHÓS NOS 4 CANTOS E CORDÃO PARA AMARRAR. PERSONALIZADA NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 15 | UND |
| 88 | FAIXA MÉDIA 120X77CM, DE LONA DE BRILHO OU FOSCO OU TECIDO POLIÉSTER, COM BASTÕES DE MADEIRA, ILHÓS NOS 4 CANTOS E CORDÃO PARA AMARRAR. PERSONALIZADA NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 15 | UND |
| 89 | FAIXA GRANDE 180X77CM, DE LONA DE BRILHO OU FOSCO OU TECIDO POLIÉSTER, COM BASTÕES DE MADEIRA, ILHÓS NOS 4 CANTOS E CORDÃO PARA AMARRAR. PERSONALIZADA NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 15 | UND |
| 90 | FAIXA SUPER GRANDE 400X80CM, DE LONA DE BRILHO OU FOSCO OU TECIDO POLIÉSTER, COM BASTÕES DE MADEIRA, ILHÓS NOS 4 CANTOS E CORDÃO PARA AMARRAR. PERSONALIZADA NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 15 | UND |
| 91 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO, PEQUENO 38X14MM, COM ALMOFADA E TINTA EMBUTIDAS, PARA ATÉ 3 LINHAS, PERSONALIZADO. C20 OU SEMELHANTE | 10 | UND |
| 92 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO MÉDIO 4,7X1,8CM, ATÉ 5 LINHAS PARA O TEXTO, COM ALMOFADA E TINTA EMBUTIDAS. PERSONALIZADO. C30 OU SEMELHANTE. | 10 | UND |
| 93 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO MÉDIO 5,9X2,3CM, ATÉ 6 LINHAS PARA O TEXTO, COM ALMOFADA E TINTA EMBUTIDAS. PERSONALIZADOS. C40 OU SEMELHANTE. | 10 | UND |
| 94 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO MÉDIO 6,9X3,0CM, ATÉ 7 LINHAS PARA TEXTO, COM ALMOFADA E TINTA EMBUTIDAS. PERSONALIZADO. C50 OU SEMELHANTE. | 10 | UND |
| 95 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO MÉDIO 6,9X1,0CM COM ALMOFADA E TINTA EMBUTIDAS, PERSONALIZADOS. C15 OU SIMILAR. | 10 | UND |
| 96 | CARIMBO RETANGULAR TIPO AUTOMÁTICO GRANDE 6,0X4,0CM, ATÉ 8 LINHAS PARA TEXTO, COM ALMOFADA E TINTA EMBUTIDAS, PERSONALIZADOS. C55 OU SIMILAR. | 10 | UND |
| 97 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO GRANDE 7,6X3,7CM, ATÉ 8 LINHAS PARA TEXTO, COM ALMOFADA E TINTA EMBUTIDAS, PERSONALIZADO. C60 OU SIMILAR | 10 | UND |
| 98 | PLACA/ETIQUETA PATRIMONIAL EM ALUMÍNIO. MEDIDA: 45X15X0,30MM | 200 | UND |
| 99 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA PREDIAL IMPRESSÃO EM LONA FIXADA EM ESTRUTURA DE METALON DE | 3 | UND |

| | | | |
|-----|--|------|-----|
| | 5MM DE ESPESSURA, 3.00CMX50CM | | |
| 100 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS DE SALAS IMPRESSÃO EM VINIL AUTO ADESIVO E COLAGEM EM POLIESTIRENO DE 2MM DE ESPESSURA, 15X0,10X20CM. | 20 | UND |
| 101 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS DE SALAS IMPRESSÃO EM VINIL AUTO ADESIVO E COLAGEM EM POLIESTIRENO DE 2MM DE ESPESSURA, 20X0,10X30CM. | 20 | UND |
| 102 | PASTA PERSONALIZADA COLORIDA COM BOLSO ENCAIXE, PAPEL SUPREMO 250G, PLASTIFICAÇÃO BRILHO/CORTE VINCO – BOLSO 4X0, ARTE PERSONALIZADA, TAMANHO DA PASTA 31X44, PERSONALIZADA NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 1000 | UND |
| 103 | ADESIVO PAPEL VINIL 190G, 5,5X5,5CM, COLORIDO, CORTE RETO OU ESPECIAL, PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 350 | UND |
| 104 | ADESIVO PAPEL VINIL 190G, 30X11CM, COLORIDO, CORTE RETO OU ESPECIAL, PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 100 | UND |
| 105 | ADESIVO BOTON COM IMPRESSÃO ELETRÔNICA COLORIDA E ARTE DE ALTA RESOLUÇÃO, TINTA LIVRE DE NÍQUEL E PERSONALIZADO COM TEXTO E/OU LOGOTIPO, MEDINDO: 7X7CM, PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 300 | UND |
| 106 | BANNER SUPER 100X200CM, FRENTE COLORIDA, EM LONA, COM BASTÃO E CORDA, NA ORIENTAÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, EM MATERIAL DE LONA BRILHO OU FOSCA OU TECIDO POLIÉSTER, PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 10 | UND |
| 107 | ADESIVO PARA CARRO: COM IMPRESSÃO ELETRÔNICA E ARTE DE ALTA RESOLUÇÃO, TINTA LIVRE DE NÍQUEL, PERSONALIZADO COM SLOGAN DAS CAMPANHAS – MEDINDO 20X10CM, PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 1000 | UND |
| 108 | SQUEEZE EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE 500ML; TAMPA ROSQUEÁVEL TIPO CANTIL E MOSQUETÃO METÁLICO; CORES VARIADAS, ESTAMPADA. | 50 | UND |
| 109 | SQUEEZE EM PLÁSTICO ATÓXICO; TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO DE SILICONE, CORES VARIADAS (A TAMPA PODERÁ TER COR DIFERENTE DO RESTANTE DA GARRAFA); ESTAMPADA COM A LOGO DO MUNICÍPIO. | 500 | UND |
| 110 | SQUEEZE DOBRÁVEL – EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PP ATÓXICO, DOBRÁVEL COM MOSQUETÃO, CAPACIDADE PARA 450 A 500ML, NAS CORES TRANSPARENTE, AZUL OU BRANCO GRAVAÇÃO 4/4 EM SILKSCREEM, PODENDO SER EM TODA A ÁREA DO PLÁSTICO. | 500 | UND |
| 111 | SERVIÇO PERSONALIZADO COM MONTAGEM DE ARTE DE LAYOUT TÉCNICO COM IMPRESSÃO EM PELÍCULAS DE VINIL DE ALTA PERFORMANCE PARA APLICAÇÃO EM CARRO, EM CORES DIVERSAS, EM ÁREA DE REFILE TOTAL, COM A INSTALAÇÃO E COM A APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO APROPRIADO E ENCERADO, CONTRA DESBOTAMENTO, ARRANHÕES E AGRESSÃO PELAS INTERPÉRIES DO TEMPO E DE ATRITO CAUSADO PELO TRÂNSITO EM GERAL. A MÃO DE OBRA DEVE SER ESPECIALIZADA E TREINADA PARA A APLICAÇÃO, ADESIVAÇÃO, ENVELOPAMENTO, COM ACABAMENTO TÉCNICO, COM O USO DE FERRAMENTAS ADEQUADAS. A TINTA UTILIZADA DEVERÁ SER DE ALTA RESISTÊNCIA A INTEPÉRIES E A LUZ SOLAR. GARANTIA DE 01 ANO, REFERÊNCIA DO MATERIAL: 3M, ORACEL, AVERY | 5 | UND |
| 112 | SERVIÇO PERSONALIZADO COM MONTAGEM DE ARTE DE LAYOUT TÉCNICO COM IMPRESSÃO EM PELÍCULAS DE VINIL DE ALTA PERFORMANCE PARA APLICAÇÃO EM CARRO, EM CORES DIVERSAS, EM ÁREA DE REFILE PARCIAL, COM A INSTALAÇÃO E COM A APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO APROPRIADO E ENCERADO, CONTRA DESBOTAMENTO, ARRANHÕES E AGRESSÃO PELAS INTERPÉRIES DO TEMPO E DE ATRITO CAUSADO PELO TRÂNSITO EM GERAL. A MÃO DE OBRA DEVE SER ESPECIALIZADA E TREINADA PARA A APLICAÇÃO, ADESIVAÇÃO, ENVELOPAMENTO, COM ACABAMENTO TÉCNICO, COM O USO DE FERRAMENTAS ADEQUADAS. A TINTA UTILIZADA DEVERÁ SER DE ALTA RESISTÊNCIA A INTEPÉRIES E A LUZ SOLAR. GARANTIA DE 01 ANO, REFERÊNCIA DO MATERIAL: 3M, ORACEL, AVERY | 5 | UND |
| 113 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE IMPRESSÃO DE VINIL INSTALADA EM VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, COM PERFEITA LIMPEZA E PREPARAÇÃO PARA O SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO. A MÃO DE OBRA DEVERÁ SER ESPECIALIZADA E TREINADA, COM USO DE FERRAMENTAS ADEQUADAS. | 10 | UND |
| 114 | AGENDA CAPA DURA PERSONALIZADA COM MIOLO PADRÃO, CORES VARIADAS (AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM.) | 30 | UND |
| 115 | AVENTAL SUBLIMADO EM TECIDO OXFORD PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 100 | UND |
| 116 | BLOCO DE ANOTAÇÕES 10 X 15 - 50 FOLHAS EM BRANCO COM ESPIRAL E CAPA EM PAPEL COUCHET 4X0. CAPA PERSONALIZADA NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 100 | UND |
| 117 | MOCHILA BILATERAL EM TECIDO TACTEL 100% POIÉSTER, CORES DIVERSAS, CORDÃO EM POLIPROPILENO PARA FECHAMENTO, PERSONALIZÁVEL, TAMANHO 30X40CM. | 100 | UND |
| 118 | CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA | 50 | UND |
| 119 | BOLSA EM TECIDO ALGODÃO CRU, TAMANHO 30X40CM, PERSONALIZÁVEL NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 500 | UND |
| 120 | CALENDRÁRIO DE MESA PERSONALIZADO, MEDIDA: 19CM DE COMP X 13,5CM DE ALT X 3,5CM DE LARG IMPRESSÃO COLORIDA A LASER NÃO BORRA E NÃO DESBOTA - PAPEL COUCHÊ 180G, PERSONALIZADO NAS CORES: AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM. | 50 | UND |
| 121 | PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 4M X 2M (LARGURA E ALTURA), PERSONALIZADO NAS CORES DAS CAMPANHAS (AZUL, VERDE, ROXO, LILÁS, AMARELO, PRETO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, PINK, CINZA E MARROM.) | 10 | UND |
| 122 | SAQUINHOS EM ALGODÃO CRU, TAMANHO 10X15CM, PERSONALIZÁVEL. | 500 | UND |
| 123 | BOLSA EM TNT 040G, CORES DIVERSAS, TAMANHO 30X40CM, PERSONALIZÁVEL. | 500 | UND |
| 124 | CHAVEIRO ABRIDOR DE GARRAFA E LATA, PERSONALIZADO COM SUA LOGO RESINADA. | 500 | UND |
| 125 | COPO LONG DRINK, CORES DIVERSAS, PERSONALIZÁVEL, IMPRESSÃO COLORIDA. | 1000 | UND |
| 126 | ESPELHO DE MAQUIAGEM, DE BOLSA, CORES DIVERSAS, PERSONALIZÁVEL. | 500 | UND |
| 127 | IMÃS DE GELADEIRA, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO DIGITAL. | 500 | UND |
| 128 | CANETA PLÁSTICA BRANCA COM DETALHES COLORIDOS, POSSUI CLIP PLÁSTICO COLORIDO, POSSUI ANEL CENTRAL PRATA E PARTE INFERIOR EMBORRACHADA COLORIDA COM RELEVO. ACIONA POR CLIQUE, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. | 200 | UND |
| 129 | SQUEEZE DE PLÁSTICO, 500ML, PERSONALIZÁVEL, BRANCA COM TAMPA COLORIDA. | 500 | UND |

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 26 janeiro de 2023.

EDILA ROBERTA DA SILVA ROCHA

Setor de Compras

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDOGABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0311/2023 – PMSF/RN

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 856/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 25.936,91 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), à dotação especificada a seguir:

| Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa | | | | | |
|---|---|---|---|-----------------|---------------|
| 2 | Prefeitura Municipal de São Fernando | | | | |
| | 14001 - Sec. Mun. de Esporte | | | | |
| | | 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador | | | |
| | | | 209 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 15000000 | R\$ 3.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | R\$ 3.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | R\$ 3.000,00 |
| | 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana | | | | |
| | | 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | |
| | | | 671 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 17510000 | R\$ 4.436,91 |
| Total da Ação: | | | | | R\$ 4.436,91 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | R\$ 4.436,91 |
| | 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento. | | | | |
| | | 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| | | | 657 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 15000000 | R\$ 15.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | R\$ 15.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | R\$ 15.000,00 |
| 4 | Fundo | | | | |

| | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|---|-----------------|---------------------|
| Municipal de Assistência Social de São Fernando | | | | | |
| | 10002 - Fundo Mun. Assistência Social | | | | |
| | | 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social | | | |
| | | | 45 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 16620000 | R\$ 3.200,00 |
| | | | Total da Ação: | | R\$ 3.200,00 |
| | | 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc | | | |
| | | | 25 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 16620000 | R\$ 300,00 |
| | | | Total da Ação: | | R\$ 300,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 3.500,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

| | | | | | |
|---|---|--|---|-----------------|----------------------|
| 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando | | | | | |
| | 14001 - Sec. Mun. de Esporte | | | | |
| | | 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador | | | |
| | | | 208 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 15000000 | R\$ 3.000,00 |
| | | | Total da Ação: | | R\$ 3.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 3.000,00 |
| | 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana | | | | |
| | | 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | |
| | | | 670 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 17510000 | R\$ 2.436,91 |
| | | | 672 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 17510000 | R\$ 1.000,00 |
| | | | 674 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 17510000 | R\$ 1.000,00 |
| | | | Total da Ação: | | R\$ 4.436,91 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 4.436,91 |
| | 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento. | | | | |
| | | 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente | | | |
| | | | 424 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 15000000 | R\$ 15.000,00 |
| | | | Total da Ação: | | R\$ 15.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 15.000,00 |
| 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando | | | | | |
| | 10002 - Fundo Mun. Assistência Social | | | | |
| | | 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc | | | |
| | | | 29 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | Fonte: 16620000 | R\$ 300,00 |
| | | | Total da Ação: | | R\$ 300,00 |
| | | 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS | | | |
| | | | 62 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 16620000 | R\$ 500,00 |
| | | | 64 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 16620000 | R\$ 200,00 |
| | | | 66 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte: 16620000 | R\$ 500,00 |
| | | | Total da Ação: | | R\$ 1.200,00 |
| | | 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV | | | |
| | | | 76 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 16620000 | R\$ 500,00 |
| | | | 78 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 16620000 | R\$ 500,00 |
| | | | 80 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte: 16620000 | R\$ 500,00 |
| | | | 82 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 16620000 | R\$ 500,00 |
| | | | Total da Ação: | | R\$ 2.000,00 |

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| | 2.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 3.500,00 |

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 26 de janeiro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:5744327E

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIM 2022 - ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

| RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) | | R\$ 1,00 |
|---|-------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 727.000,00 | 734.499,15 |
| 1.1-Receita resultante do IPTU | 29.000,00 | 188.352,83 |
| 1.2-Receita resultante do ITBI | 23.000,00 | 13.615,80 |
| 1.3-Receita resultante do ISS | 110.000,00 | 306.667,99 |
| 1.4-Receita resultante do IRRF | 565.000,00 | 225.862,53 |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 16.495.772,00 | 18.115.499,65 |
| 2.1-Cota Parte FPM | 13.551.772,00 | 15.240.567,59 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 12.501.772,00 | 13.950.784,74 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.050.000,00 | 1.289.782,85 |
| 2.2-Cota Parte ICMS | 2.801.000,00 | 2.711.653,39 |
| 2.3-Cota Parte IPI-Exportação | 2.500,00 | 3.331,41 |
| 2.4-Cota-Parte ITR | 500,00 | 3.378,91 |
| 2.5-Cota-Parte IPVA | 140.000,00 | 156.568,35 |
| 2.6-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 17.222.772,00 | 18.849.998,80 |
| 4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 3.088.800,00 | 3.365.777,17 |
| 5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.216.538,60 | 1.347.356,34 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.260.000,00 | 2.647.385,84 |
| 6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 3.252.000,00 | 2.612.588,41 |
| 6.1.1-Principal | 3.250.000,00 | 2.605.518,33 |
| 6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 2.000,00 | 7.070,08 |
| 6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF | 8.000,00 | 34.797,43 |
| 6.2.1-Principal | 8.000,00 | 34.797,43 |
| 6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1-Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)' | 161.200,00 | -760.258,84 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR |
| 8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 27.381,30 |
| 8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 27.381,30 |

| | |
|---|---------------------|
| 8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 2.674.767,14 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2.686.000,00 | 2.331.815,80 | 2.331.815,80 | 2.331.815,80 | 0,00 |
| 10.1-Educação Infantil | 843.420,00 | 711.214,93 | 711.214,93 | 711.214,93 | 0,00 |
| 10.1.1-Creche | 819.122,43 | 703.414,21 | 703.414,21 | 703.414,21 | 0,00 |
| 10.1.2-Pré-escola | 24.297,57 | 7.800,72 | 7.800,72 | 7.800,72 | 0,00 |
| 10.2-Ensino Fundamental | 1.842.580,00 | 1.620.600,87 | 1.620.600,87 | 1.620.600,87 | 0,00 |
| 11-OUTRAS DESPESAS | 601.006,27 | 361.544,47 | 361.544,47 | 357.016,59 | 0,00 |
| 11.1-Educação Infantil | 144.006,27 | 63.909,25 | 63.909,25 | 63.909,25 | 0,00 |
| 11.1.1-Creche | 99.006,27 | 63.909,25 | 63.909,25 | 63.909,25 | 0,00 |
| 11.1.2-Pré-escola | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2-Ensino Fundamental | 457.000,00 | 297.635,22 | 297.635,22 | 293.107,34 | 0,00 |
| 12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 3.287.006,27 | 2.693.360,27 | 2.693.360,27 | 2.688.832,39 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|---|--|--|-----------------------------------|---|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h) |
| 13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 2.331.815,80 | 2.331.815,80 | 2.331.815,80 | 0,00 | 21.766,00 |
| 14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.658.896,85 | 2.658.896,85 | 2.654.368,97 | 0,00 | 21.766,00 |
| 15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 34.463,42 | 34.463,42 | 34.463,42 | 0,00 | 0,00 |
| 16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸ | VALOR EXIGIDO | VALOR APLICADO | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES | % APLICADO |
|--|------------------------|--------------------|---------------------------------|----------------|
| | (i) | (j) | (k) | (l) |
| 19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 1.853.170,09 | 2.331.815,80 | 2.310.049,80 | 87,26 |
| 20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO | VALOR NÃO APLICADO | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE | % NÃO APLICADO |
| | (m) | (n) | (o) | (p) |
| 22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 264.738,58 | -45.974,43 | -24.208,43 | -0,91 |

| INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
|--|--|--|---|--|---|--|
| 23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|--|------------------------|---|----------------|------------------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre | Até o Bimestre (e) (f) | PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |

| | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| 24-EDUCAÇÃO INFANTIL | 320.805,44 | 320.685,84 | 320.685,84 | 320.685,84 | 0,00 |
| 24.1-Creche | 273.184,44 | 273.064,88 | 273.064,88 | 273.064,88 | 0,00 |
| 24.2-Pré-escola | 47.621,00 | 47.620,96 | 47.620,96 | 47.620,96 | 0,00 |
| 25-ENSINO FUNDAMENTAL | 3.517.085,79 | 3.512.220,21 | 3.497.027,79 | 3.491.722,34 | 15.192,42 |
| 26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25) | 3.837.891,23 | 3.832.906,05 | 3.817.713,63 | 3.812.408,18 | 15.192,42 |

| | |
|--|---------------------|
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
| 27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 6.491.802,90 |
| 28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | -760.258,84 |
| 29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h) | 21.766,00 |
| 30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7 | 21.766,00 |
| 31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 0,00 |
| 32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 7.208.529,74 |

| | | | |
|---|--------------------------|---------------------------|-----------------------|
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
| 33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 4.712.499,70 | 7.208.529,74 | 38,24 |

| | | | | | |
|---|--------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|---|
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac) |
| 34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 47.478,04 | 33.918,04 | 32.769,14 | 0,00 | 14.708,90 |
| 34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 47.478,04 | 33.918,04 | 32.769,14 | 0,00 | 14.708,90 |
| 34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|--------------------------------|---|
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 616.000,00 | 137.973,61 |
| 35.1-Salário-Educação | 65.000,00 | 54.371,94 |
| 35.2-PDDE | 2.000,00 | 2.160,00 |
| 35.3-PNAE | 50.500,00 | 46.736,43 |
| 35.4-PNATE | 20.000,00 | 34.009,51 |
| 35.5-Outras Transferências do FNDE | 478.500,00 | 695,73 |
| 36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 569.600,00 | 35.367,27 |
| 37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 500,00 | 6.659,00 |
| 39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 1.186.100,00 | 179.999,88 |

| | | | | | |
|--|-------------------------------|---|---|--|----------------------------------|
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A Até o Bimestre (f) | PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 41-EDUCAÇÃO INFANTIL | 185.122,91 | 27.349,07 | 27.349,07 | 27.349,07 | 0,00 |
| 41.1-Creche | 126.818,00 | 19.819,71 | 19.819,71 | 19.819,71 | 0,00 |
| 41.2-Pré-escola | 58.304,91 | 7.529,36 | 7.529,36 | 7.529,36 | 0,00 |
| 42-ENSINO FUNDAMENTAL | 729.479,16 | 127.723,50 | 127.723,50 | 127.723,50 | 0,00 |
| 43-ENSINO MÉDIO | 51.441,37 | 48.061,98 | 48.061,98 | 48.061,98 | 0,00 |
| 44-ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 966.043,44 | 203.134,55 | 203.134,55 | 203.134,55 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|-------------------------------|---|---|--|--|
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 8.090.940,94 | 6.729.400,87 | 6.714.208,45 | 6.704.375,12 | 15.192,42 |
| 47.1-Despesas Correntes | 7.407.380,84 | 6.714.942,89 | 6.699.750,47 | 6.689.917,14 | 15.192,42 |
| 47.1.1-Pessoal Ativo | 5.624.439,44 | 5.129.947,11 | 5.129.947,11 | 5.120.433,78 | 0,00 |
| 47.1.2-Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4-Outras Despesas Correntes | 1.781.941,40 | 1.584.995,78 | 1.569.803,36 | 1.569.483,36 | 15.192,42 |
| 47.2-Despesas de Capital | 683.560,10 | 14.457,98 | 14.457,98 | 14.457,98 | 0,00 |
| 47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2-Outras Despesas de Capital | 683.560,10 | 14.457,98 | 14.457,98 | 14.457,98 | 0,00 |

| | | |
|--|--------------------|------------------------------|
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
| 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 58.070,39 | 22.311,74 |
| 49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 2.647.385,84 | 54.371,94 |
| 50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar) | 2.684.124,47 | 72.312,86 |
| 51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 21.331,76 | 4.370,82 |

| | | |
|---|-----------|----------|
| 52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 21.331,76 | 4.370,82 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1770-7540-226). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 17:07. | | |
| 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. | | |
| 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante. | | |
| 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites | | |
| 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário de Finanças

CPF 877.385.464-68

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:26970BE8

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIM 2022 -

ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--|----------------------------------|--------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | | | | | Em Reais |
| | | | | | | | SALDO A REALIZAR (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g) | SALDO A PAGAR (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|-----------------|------|------|--------------------------------------|------|------|---------------------------------------|
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 (i) | | | 2022 (j) = (Ib - (III + IIg)) | | | SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj) |
| VALOR (III) | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1502-4144-945). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 17:15. | | | | | | | |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | | | | | |
| b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64. | | | | | | | |

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS

- CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário De Finanças

CPF 877.385.464-68

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:0EA5D0D0

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIM 2022 -**

ANEXO_12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | R\$ 1,00 | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 675.000,00 | 675.000,00 | 532.530,52 | 78,89 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 110.000,00 | 110.000,00 | 306.667,99 | 278,79 |
| ISS | 110.000,00 | 110.000,00 | 306.667,99 | 278,79 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 565.000,00 | 565.000,00 | 225.862,53 | 39,98 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 15.448.772,00 | 15.448.772,00 | 16.825.716,80 | 108,91 |
| Cota-Parte FPM | 12.501.772,00 | 12.501.772,00 | 13.950.784,74 | 111,59 |
| Cota-Parte ITR | 500,00 | 500,00 | 3.378,91 | 675,78 |
| Cota-Parte IPVA | 140.000,00 | 140.000,00 | 156.568,35 | 111,83 |
| Cota-Parte ICMS | 2.801.000,00 | 2.801.000,00 | 2.711.653,39 | 96,81 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.500,00 | 2.500,00 | 3.331,41 | 133,26 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II) | 16.123.772,00 | 16.123.772,00 | 17.358.247,32 | 107,66 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--|
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 674.450,00 | 453.239,26 | 450.300,36 | 99,35 | 450.300,36 | 99,35 | 450.300,36 | 99,35 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 673.450,00 | 453.239,26 | 450.300,36 | 99,35 | 450.300,36 | 99,35 | 450.300,36 | 99,35 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.989.940,00 | 2.773.871,88 | 2.763.931,57 | 99,64 | 2.738.161,98 | 98,71 | 2.738.100,98 | 98,71 | 25.769,59 |
| Despesas Correntes | 1.979.940,00 | 2.770.342,69 | 2.760.683,57 | 99,65 | 2.734.913,98 | 98,72 | 2.734.852,98 | 98,72 | 25.769,59 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 3.529,19 | 3.248,00 | 92,03 | 3.248,00 | 92,03 | 3.248,00 | 92,03 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 41.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 21.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.712.590,00 | 3.227.111,14 | 3.214.231,93 | 99,60 | 3.188.462,34 | 98,80 | 3.188.401,34 | 98,80 | 25.769,59 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.214.231,93 | 3.188.462,34 | 3.188.401,34 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.214.231,93 | 3.188.462,34 | 3.188.401,34 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | ----- | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (15,00%) | | 2.603.737,10 | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 610.494,83 | ----- | 584.664,24 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | ----- | ----- | ----- |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,52 | ----- | ----- |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | ----- | ----- | ----- | ----- | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|------------------|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII)d | Inscritos no sem | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 | 2.603.737,10 | 3.214.231,93 | 610.494,83 | 12.003.519,24 | 0,00 | | 11.393.024,41 | ----- | 76.691,79 | ----- | 610.494,83 |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 88.240,80 | 516,40 | 3.798,50 | -3.798,50 |
| Empenhos de | 1.606.344,40 | 1.890.250,75 | 283.906,35 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 12.528,38 | 300,00 | 0,00 | 283.906,35 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------------|-----------|------------|------------|--|
| 2020 | | | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 306.613,38 | 4.716,32 | 11.226,13 | -11.226,13 | |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.277,00 | 64.051,00 | -64.051,00 | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | | 79.075,63 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | | 79.075,63 | |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-x ou y) |
|--|---|--|---------------------|--------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | 79.075,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.075,63 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 79.075,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.075,63 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.385.930,00 | 3.385.930,00 | 1.847.196,66 | 54,56 | |
| Proveniente da União | 3.375.330,00 | 3.375.330,00 | 1.839.894,07 | 54,51 | |
| Proveniente dos Estados | 10.600,00 | 10.600,00 | 7.302,59 | 68,89 | |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 79.911,19 | 0,00 | |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.385.930,00 | 3.385.930,00 | 1.927.107,85 | 56,92 | |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.351.230,00 | 2.424.837,65 | 2.045.618,70 | 84,36 | 2.004.340,76 | 82,66 | 2.004.340,76 | 82,66 | 41.277,94 |
| Despesas Correntes | 2.351.230,00 | 2.424.837,65 | 2.045.618,70 | 84,36 | 2.004.340,76 | 82,66 | 2.004.340,76 | 82,66 | 41.277,94 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 75.780,00 | 79.610,00 | 24.671,16 | 30,99 | 24.621,16 | 30,93 | 24.621,16 | 30,93 | 50,00 |
| Despesas Correntes | 75.780,00 | 79.610,00 | 24.671,16 | 30,99 | 24.621,16 | 30,93 | 24.621,16 | 30,93 | 50,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 66.120,00 | 62.290,00 | 16.659,52 | 26,75 | 16.659,52 | 26,75 | 16.659,52 | 26,75 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 66.120,00 | 62.290,00 | 16.659,52 | 26,75 | 16.659,52 | 26,75 | 16.659,52 | 26,75 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.493.130,00 | 2.566.737,65 | 2.086.949,38 | 81,31 | 2.045.621,44 | 79,70 | 2.045.621,44 | 79,70 | 41.327,94 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 3.025.680,00 | 2.878.076,91 | 2.495.919,06 | 86,72 | 2.454.641,12 | 85,29 | 2.454.641,12 | 85,29 | 41.277,94 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.989.940,00 | 2.773.871,88 | 2.763.931,57 | 99,64 | 2.738.161,98 | 98,71 | 2.738.100,98 | 98,71 | 25.769,59 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 116.980,00 | 79.610,00 | 24.671,16 | 30,99 | 24.621,16 | 30,93 | 24.621,16 | 30,93 | 50,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 73.120,00 | 62.290,00 | 16.659,52 | 26,75 | 16.659,52 | 26,75 | 16.659,52 | 26,75 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 5.205.720,00 | 5.793.848,79 | 5.301.181,31 | 91,50 | 5.234.083,78 | 90,34 | 5.234.022,78 | 90,34 | 67.097,53 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 3.630.530,00 | 3.771.340,16 | 2.177.610,38 | 57,74 | 2.135.451,78 | 56,62 | 2.135.451,78 | 56,62 | 42.158,60 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 1.575.190,00 | 2.022.508,63 | 3.123.570,93 | 154,44 | 3.098.632,00 | 153,21 | 3.098.571,00 | 153,20 | 24.938,93 |

FONTE: Sistema e-Pública (1426-3412-916). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 17:15.

Notas:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário de Finanças

CPF 877.385.464-68

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:6256F41E

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIM 2022 - ANEXO_13 DEMONSTRATIVO DAS PPP

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|-------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | |
| RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) | | | R\$ 1,00 |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
| | | No bimestre | Até o bimestre(b) |
| TOTAL DE ATIVOS | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | |
| Provisões PPP | | | |
| Outros Passivos | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| Obrigações Contratuais | | | |
| Riscos não Provisionados | | | |
| Garantias Concedidas | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | |

| DESPESAS DE PPP | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | | |
| PPP A CONTRATAR (II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV) | | | | | | | | | | | |
| = I + II | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | | | | | | | | | | | |

FONTE: Sistema e-Pública (1964-6611-149). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 17:17.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário de Finanças

CPF 877.385.464-68

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:5FCA6DDF

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIM 2022 - ANEXO_14__DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RREO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | |
| LRF, Art. 48 – Anexo 14 | Em Reais |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 25.164.519,00 |
| Previsão Atualizada | 25.164.519,00 |
| Receitas Realizadas | 22.045.370,35 |
| Déficit Orçamentário | 1.099.081,07 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais) | 733.053,26 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 25.164.519,00 |
| Créditos Adicionais | 2.929.912,94 |
| Dotação Atualizada | 28.094.431,94 |
| Despesas Empenhadas | 23.144.451,42 |
| Despesas Liquidadas | 22.806.337,16 |
| Despesas Pagas | 22.795.469,83 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 23.144.451,42 |
| Despesas Liquidadas | 22.806.337,16 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 21.479.501,07 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 21.479.501,07 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 20.879.501,07 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | 182.000,00 | | -921.189,90 | -506,15 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 182.000,00 | | -630.731,80 | -346,56 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 113.622,28 | 0,00 | 99.869,23 | 13.753,05 |
| Poder Executivo | 103.354,07 | 0,00 | 89.601,02 | 13.753,05 |
| Poder Legislativo | 10.268,21 | 0,00 | 10.268,21 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 118.505,61 | 8.967,16 | 91.998,85 | 17.539,60 |
| Poder Executivo | 118.505,61 | 8.967,16 | 91.998,85 | 17.539,60 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 232.127,89 | 8.967,16 | 191.868,08 | 31.292,65 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | | Limites Constitucionais Anuais | |

| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
|--|--------------|---------------------------------|---------------------------|
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 7.208.529,74 | 25,00 | 38,24 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.310.049,80 | 70,00 | 87,26 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|--|------------------------------|---------------------|
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 1.078.886,51 | 3.185.996,42 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício ¹ | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|--|------------------------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 3.214.231,93 | % Mínimo a Aplicar no Exercício |
| | | % Aplicado Até o Bimestre |
| | | 15,00 |
| | | 18,52 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | |
| Total das Despesas/RCL (%) | 0,00 | |

FONTE: Sistema e-Pública (1228-5677-818). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 17:18.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário de Finanças

CPF 877.385.464-68

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:E2F0392F

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------------------|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 | | | | | | | |
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | RS 1,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 | jul/2022 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 869.697,46 | 825.486,63 | 848.759,32 | 822.628,98 | 761.143,70 | 855.243,36 | 891.812,41 |
| Pessoal Ativo | 869.697,46 | 825.486,63 | 848.759,32 | 822.628,98 | 761.143,70 | 855.243,36 | 891.812,41 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 733.545,04 | 676.747,39 | 699.086,47 | 673.780,76 | 668.848,61 | 666.333,65 | 724.049,19 |
| Obrigações Patronais | 136.152,42 | 148.739,24 | 149.672,85 | 148.848,22 | 92.295,09 | 188.909,71 | 167.763,22 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 4.741,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.487,37 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 4.741,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.487,37 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 864.955,67 | 825.486,63 | 848.759,32 | 822.628,98 | 757.656,33 | 855.243,36 | 891.812,41 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | ago/2022 | set/2022 | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 | TOTAL (Últimos 12 meses) (a) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 835.534,22 | 845.018,90 | 751.473,77 | 824.816,31 | 1.414.908,17 | 10.546.523,23 | 830,75 |
| Pessoal Ativo | 835.534,22 | 845.018,90 | 751.473,77 | 824.816,31 | 1.414.908,17 | 10.546.523,23 | 830,75 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 690.761,81 | 691.888,49 | 688.390,43 | 693.328,87 | 1.157.898,01 | 8.764.658,72 | 830,75 |
| Obrigações Patronais | 144.772,41 | 153.130,41 | 63.083,34 | 131.487,44 | 257.010,16 | 1.781.864,51 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.229,16 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.229,16 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 835.534,22 | 845.018,90 | 751.473,77 | 824.816,31 | 1.414.908,17 | 10.538.294,07 | 830,75 |

| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | RS 1,00 |
|--|----------------------|-------------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 21.479.501,07 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 600.000,00 | --- |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 20.879.501,07 | --- |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 10.539.124,82 | 50,48 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 11.274.930,58 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 10.711.184,05 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 10.147.437,52 | 48,60 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1634-5537-721). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:13. | | |
| Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário De Finanças

CPF 877.385.464-68

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:B6AA3F9C

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2022 - ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

| PODER EXECUTIVO | | |
|--|----------------------|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DESPESA COM PESSOAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | |
| | | R\$ 1,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |
| | | LIQUIDADAS (a) |
| | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | | 10.546.523,23 |
| Pessoal Ativo | | 10.546.523,23 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | | 8.764.658,72 |
| Obrigações Patronais | | 1.781.864,51 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | | 0,00 |
| Pensões | | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | | 8.229,16 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | | 8.229,16 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | | 10.538.294,07 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 21.479.501,07 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 600.000,00 | --- |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 20.879.501,07 | --- |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 10.539.089,82 | 50,48 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 11.274.930,58 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 10.711.184,05 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 10.147.437,52 | 48,60 |
| FONTE: Sistema e-Pública (2218-9100-006). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:15. | | |
| Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário De Finanças

CPF 877.385.464-68

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:2A7164DD

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2022 - ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|---|---|-------------------------------------|----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | R\$ 1,00 | |
| | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 2.493.317,82 | 2.340.889,26 | 2.182.082,06 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 2.493.317,82 | 2.340.889,26 | 2.182.082,06 |
| Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PARCELAMENTO INSS - LEI 10.522/2002 SIMPLIFICADO - PARC. 635166054 | 102.154,48 | 87.709,44 | 69.421,52 |
| PARCELAMENTO INSS - LEI 10.522/2002 SIMPLIFICADO - PARC. 623015617 | 37.822,40 | 18.590,69 | -1.583,24 |
| PARCELAMENTO INSS - LEI 10.522/2002 SIMPLIFICADO - PARC. 629091749 | 115.967,12 | 86.456,43 | 55.422,22 |
| PARCELAMENTO INSS - LEI 12.810 OPP - PARC. 620364726 | 2.237.373,82 | 2.148.132,70 | 2.058.821,56 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.299.092,10 | 2.985.299,90 | 1.464.812,55 |
| Disponibilidade de Caixa ¹ | 2.253.608,42 | 2.942.179,84 | 1.366.869,93 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.014.154,27 | 3.696.141,42 | 2.152.987,62 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 113.622,28 | 13.753,05 | 13.814,05 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 646.923,57 | 740.208,53 | 772.303,64 |
| Demais Haveres Financeiros | 45.483,68 | 43.120,06 | 97.942,62 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II) | 194.225,72 | -644.410,64 | 717.269,51 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 17.862.246,43 | 20.632.855,08 | 21.479.501,07 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 17.862.246,43 | 20.632.855,08 | 21.479.501,07 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 13,96 | 11,35 | 10,16 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 1,09 | -3,12 | 3,34 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 21.434.695,72 | 24.759.426,10 | 25.775.401,28 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 19.291.226,15 | 22.283.483,49 | 23.197.861,15 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 118.505,61 | 17.539,60 | 94.170,39 |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1137-8240-426). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:16. | | | |
| 1Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". 2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios | | | |
| GENILSON MEDEIROS MAIA | FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF | FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS | |
| Prefeito Municipal | Controladora | Secretário De Finanças | |
| CPF:455.474.244-04 | | CPF 877.385.464-68 | |
| KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA | | | |
| Contadora | | | |

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:9D45D751

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2022 - ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | R\$ 1,00 |
| | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 |
| | | |

| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 17.862.246,43 | 20.632.855,08 | 21.479.501,07 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 17.862.246,43 | 20.632.855,08 | 21.479.501,07 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00% | 5.715.918,86 | 6.602.513,63 | 6.873.440,34 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80% | 5.144.326,97 | 5.942.262,27 | 6.186.096,31 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1705-7747-721). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:17.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário De Finanças

CPF 877.385.464-68

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:E12332A9

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2022 - ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|---------------------------|----------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | R\$ 1,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|----------------------------------|---|
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | Valor | % Sobre a RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 21.479.501,07 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 21.479.501,07 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 3.436.720,17 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 3.093.048,15 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.503.565,07 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1603-7650-887). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:17. | | |
| ¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário De Finanças

CPF 877.385.464-68

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:99CFE5EC

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2022 - ANEXO_6___DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RGF

| |
|--|
| PODER EXECUTIVO |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL |

| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | |
|--|---|--|
| LRF, art. 48 - ANEXO 06 | R\$ 1,0 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 21.479.501,0 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 21.479.501,0 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 20.879.501,0 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 10.539.089,82 | 50,4 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 11.274.930,58 | 54,0 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 10.711.184,05 | 51,3 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 10.147.437,52 | 48,6 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 717.269,51 | 3,3 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 25.775.401,28 | 120,0 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,0 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.873.440,34 | 32,0 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,0 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.436.720,17 | 16,0 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,0 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.503.565,07 | 7,0 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR CAIXA LÍQUIDA (APÓS EMPENHADOS E NÃO INSCRIÇÃO EM RESTO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) | DISPONIBILIDADE DE A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 334.154,50 | 1.297.131,7 |

FONTE: Sistema e-Pública (1547-7069-065). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:20.

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| GENILSON MEDEIROS MAIA | FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF | FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS |
| Prefeito Municipal | Controladora | Secretário De Finanças |
| CPF:455.474.244-04 | | CPF 877.385.464-68 |
| KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA | | |
| Contadora | | |

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:9BC653DC

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2022 -

ANEXO_6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL CONSOLIDADO

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|---|--|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Semestre Julho-Dezembro | | |
| LRF, art. 48 - ANEXO 06 | R\$ 1,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 21.479.501,07 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 21.479.501,07 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 20.879.501,07 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 11.309.131,15 | 54,16 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 12.527.700,64 | 60,00 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 11.901.315,61 | 57,00 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 11.274.930,58 | 54,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 717.269,51 | 3,34 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 25.775.401,28 | 120,00 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.873.440,34 | 32,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.436.720,17 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.503.565,07 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 334.154,50 | 1.263.869,88 |

FONTE: Sistema e-Pública (2283-9871-415). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:24.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário De Finanças

CPF 877.385.464-68

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:F8567104

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

| MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI | | | |
|--|---------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| SEMESTRE 2 /2022 | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | |
| | SALDO DO | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | | | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 20.897.907,27 | 24.975.607,81 | 26.287.823,32 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII) | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 20.897.907,27 | 24.825.607,81 | 26.137.823,32 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 4.597.539,60 | 5.461.633,72 | 5.750.321,13 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 4.137.785,64 | 4.915.470,35 | 5.175.289,02 |
| | | | |
| | | | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | | | |

| | | | |
|---|--------------------------------|------|------|
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | |
| ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO | DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES | | |
| PREFEITO MUNICIPAL | CONTADOR CRC-RN 011246/O-5 | | |
| HERTHA ADALGIZA AZEVEDO ARAUJO | LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO | | |
| CONTROLADORA GERAL | SEC. MUN. DA FAZENDA | | |

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:5DE9B9DC

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| | | |
|--|--------------------------------|----------------------|
| MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| SEMESTRE 2 /2022 | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| | | RS 1,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No | Até o |
| | Semestre | Semestre |
| | de Referência | de Referência |
| | | (a) |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | | |
| Externa | | |
| Contratual | - | - |
| Interna | - | - |
| Empréstimos | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I) | | |
| Externa | - | - |
| Empréstimos | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II) | | |
| TOTAL (III) | - | - |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 26.287.823,32 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V) | 150.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 26.137.823,32 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + V - Ia - IIa) | - | - |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.182.051,73 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 3.763.846,56 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.829.647,63 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No | Até o |
| | Semestre | Semestre |
| | de Referência | de Referência |
| | | (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | | 2.394.709,80 |
| Tributos | | - |
| Contribuições Previdenciárias | | 2.394.709,80 |
| FGTS | | - |
| Demais contribuições Sociais | | |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | | |
| ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO | DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES | |
| PREFEITO MUNICIPAL | CONTADOR CRC-RN 011246/O-5 | |
| HERTHA ADALGIZA AZEVEDO ARAUJO | LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO | |
| CONTROLADORA GERAL | SEC. MUN. DA FAZENDA | |

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:4D906602

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

| | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------|-----------------|--------|---|----------|-----------------|
| MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| SEMESTRE 2 /2022 | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO | DISPONIBILIDADE | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | INSUFICIÊNCIA | DISPONIBILIDADE | RESTOS | A | EMPENHOS | DISPONIBILIDADE |
| | | | | | | | | RS 1,00 |

| DOS RECURSOS | DE CAIXA BRUTA | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) I | PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------|---|-------------------------------|--|--|--|--|--|
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 1.883.573,82 | 4.577,56 | 47.343,21 | - | 16.568,52 | - | 1.815.084,53 | 211.307,73 | - | 1.603.776,80 |
| Recursos Ordinários | 1.883.573,82 | 4.577,56 | 47.343,21 | - | 16.568,52 | - | 1.815.084,53 | 211.307,73 | - | 1.603.776,80 |
| Outros Recursos não Vinculados | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 3.350.465,26 | 1.295,50 | 137.947,78 | 47.000,00 | 50.012,26 | - | 3.114.209,72 | 746.618,58 | - | 2.367.591,14 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 215.080,46 | 1.017,50 | 72.886,30 | - | 5.959,82 | - | 135.216,84 | 134.291,02 | - | 925,82 |
| Transferências do FUNDEB | 48.927,25 | - | - | - | 31.605,11 | - | 17.322,14 | 15.550,00 | - | 1.772,14 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 83.762,82 | - | - | - | - | - | 83.762,82 | - | - | 83.762,82 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 322.458,63 | - | 43.852,05 | - | 5.386,07 | - | 273.220,51 | 273.220,51 | - | - |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.189.757,56 | 278,00 | 21.055,12 | - | 6.927,41 | - | 1.161.497,03 | 297.745,05 | - | 863.751,98 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 583.664,27 | - | 154,31 | - | 133,85 | - | 583.376,11 | 25.812,00 | - | 557.564,11 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário ² | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Recursos Vinculados | 906.814,27 | - | - | 47.000,00 | - | - | 859.814,27 | - | - | 859.814,27 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 5.234.039,08 | 5.873,06 | 185.290,99 | 47.000,00 | 66.580,78 | - | 4.929.294,25 | 957.926,31 | - | 3.971.367,94 |
| ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO | DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES | | | HERTHA ADALGIZA AZEVEDO ARAUJO | | LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO | | | | |
| PREFEITO MUNICIPAL | CONTADOR CRC-RN 011246/O-5 | | | CONTROLADORA GERAL | | SEC. MUN. DA FAZENDA | | | | |

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:8DED87C9

**SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO**

| | | |
|---|---|-------------------------------|
| MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| SEMESTRE 2 /2022 | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | RS 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
| Receita Corrente líquida | 26.287.823,32 | |
| Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 26.137.823,32 | |
| Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 25.207.823,32 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 11.141.319,60 | 44,20 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 13.612.224,59 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 12.931.613,36 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 12.251.002,13 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | - 1.255.476,02 | - 4,80 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 31.365.387,98 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.750.321,13 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.182.051,73 | 16,00 |

| | | |
|--|--|---|
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.829.647,63 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 957.926,31 | 3.971.367,94 |
| ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO | DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES | |
| PREFEITO MUNICIPAL | CONTADOR CRC-RN 011246/O-5 | |
| HERTHA ADALGIZA AZEVEDO ARAUJO | LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO | |
| CONTROLADORA GERAL | SEC. MUN. DA FAZENDA | |

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:231BC727

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| | | | | | | | | |
|--|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------|-----------------------|--------------|--------------|----------|
| MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI | | | | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| BIMESTRE 6 /2022 | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | SALDO | | |
| | | | No Bimestre | % | Até o Bimestre | % | | |
| | | (a) | (b) | (b/a) | (c) | (c/a) | (a-c) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 21.393.250,00 | 27.083.991,99 | 4.873.955,54 | 18,00 | 26.810.823,32 | 98,99 | 273.168,67 | |
| RECEITAS CORRENTES | 20.143.250,00 | 25.833.991,99 | 4.873.955,54 | 18,87 | 26.287.823,32 | 101,76 | - 453.831,33 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 650.000,00 | 780.403,60 | 251.013,70 | 32,16 | 903.726,85 | 115,80 | - 123.323,25 | |
| Impostos | 620.000,00 | 750.403,60 | 249.462,50 | 33,24 | 874.608,07 | 116,55 | - 124.204,47 | |
| Taxas | 30.000,00 | 30.000,00 | 1.551,20 | 5,17 | 29.118,78 | 97,06 | 881,22 | |
| Contribuição de Melhoria | - | - | - | - | - | - | - | |
| CONTRIBUIÇÕES | 350.000,00 | 350.000,00 | 67.387,06 | 19,25 | 395.112,08 | 112,89 | - 45.112,08 | |
| Contribuições Sociais | - | - | - | - | - | - | - | |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - | - | - | - | |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | - | - | - | - | - | - | - | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 350.000,00 | 350.000,00 | 67.387,06 | 19,25 | 395.112,08 | 112,89 | - 45.112,08 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 100.000,00 | 323.370,03 | 104.194,21 | 32,22 | 600.856,65 | 185,81 | - 277.486,62 | |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 5.000,00 | 12.483,26 | 3.293,00 | 26,38 | 15.776,26 | 126,38 | - 3.293,00 | |
| Valores Mobiliários | 90.000,00 | 305.886,77 | 100.901,21 | 32,99 | 585.080,39 | 191,27 | - 279.193,62 | |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | - | - | - | - | - | - | - | |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - | - | - | - | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - | - | - | - | |
| Cessão de Direitos | 5.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | - | 5.000,00 | |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | - | - | - | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - | - | - | - | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | - | - | - | - | - | - | - | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | - | - | - | - | - | - | - | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - | - | - | - | |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | - | - | - | - | - | - | - | |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros Serviços | - | - | - | - | - | - | - | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 18.993.250,00 | 24.330.218,36 | 4.447.945,23 | 18,28 | 24.368.217,86 | 100,16 | - 37.999,50 | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.285.850,00 | 17.783.366,06 | 3.342.325,50 | 18,79 | 17.826.659,75 | 100,24 | - 43.293,69 | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.207.400,00 | 2.632.400,00 | 394.335,91 | 14,98 | 2.615.821,99 | 99,37 | 16.578,01 | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - | |
| Transferências de | - | - | - | - | - | - | - | |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|--------|-------------|
| Instituições Privadas | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 3.500.000,00 | 3.914.452,30 | 711.283,82 | 18,17 | 3.925.736,12 | 100,29 | - 11.283,82 |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Transferências | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 50.000,00 | 50.000,00 | 3.415,34 | 6,83 | 19.909,88 | 39,82 | 30.090,12 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | - | - | - | - | - | - |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 40.000,00 | 40.000,00 | 3.415,34 | 8,54 | 19.909,88 | 49,77 | 20.090,12 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | 10.000,00 | 10.000,00 | - | - | - | - | 10.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | - | - | 523.000,00 | 41,84 | 727.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 50.000,00 | 50.000,00 | - | - | - | - | 50.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 40.000,00 | 40.000,00 | - | - | - | - | 40.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 10.000,00 | 10.000,00 | - | - | - | - | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | - | - | - | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | - | - | 523.000,00 | 43,58 | 677.000,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.190.000,00 | 1.190.000,00 | - | - | 523.000,00 | 43,95 | 667.000,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 10.000,00 | 10.000,00 | - | - | - | - | 10.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 21.393.250,00 | 27.083.991,99 | 4.873.955,54 | 18,00 | 26.810.823,32 | 98,99 | 273.168,67 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 21.393.250,00 | 27.083.991,99 | 4.873.955,54 | 18,00 | 26.810.823,32 | 98,99 | 273.168,67 |
| DÉFICIT (VI)1 | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 21.393.250,00 | 27.083.991,99 | 4.873.955,54 | 18,00 | 26.810.823,32 | 98,99 | 273.168,67 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - | - | - | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO | | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|--|--------------------------------|---------------|---------------------|----------------|--------------|---------------------|----------------|--------------|-------------------------------|---|
| | INICIAL | ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| | (d) | (e) | (f) | (g) = (e-f) | | (h) | (i) = (e-h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 21.393.250,00 | 27.757.914,49 | 4.133.160,63 | 26.552.479,33 | 1.205.435,16 | 5.824.954,98 | 25.594.553,02 | 2.163.361,47 | 25.409.262,03 | 957.926,31 |
| DESPESAS CORRENTES | 18.517.579,00 | 25.282.344,48 | 3.686.480,43 | 24.889.609,78 | 392.734,70 | 5.468.366,22 | 24.103.769,53 | 1.178.574,95 | 23.918.478,54 | 785.840,25 |
| PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS | 10.799.700,00 | 11.972.176,74 | 1.778.419,93 | 11.794.602,78 | 177.573,96 | 2.626.558,79 | 11.794.602,78 | 177.573,96 | 11.664.717,47 | - |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 7.246,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 7.710.633,00 | 13.310.167,74 | 1.908.060,50 | 13.095.007,00 | 215.160,74 | 2.841.807,43 | 12.309.166,75 | 1.001.000,99 | 12.253.761,07 | 785.840,25 |
| Transferências Municípios2 | | | | | - | | | - | | |
| Demais Despesas Correntes2 | 7.710.633,00 | 13.310.167,74 | 1.908.060,50 | 13.095.007,00 | 215.160,74 | 2.841.807,43 | 12.309.166,75 | 1.001.000,99 | 12.253.761,07 | 785.840,25 |
| DESPESAS CAPITAL | 2.775.671,00 | 2.475.570,01 | 446.680,20 | 1.662.869,55 | 812.700,46 | 356.588,76 | 1.490.783,49 | 984.786,52 | 1.490.783,49 | 172.086,06 |
| INVESTIMENTOS | 2.574.842,00 | 2.252.625,04 | 429.484,34 | 1.439.924,59 | 812.700,45 | 333.331,20 | 1.267.838,53 | 984.786,51 | 1.267.838,53 | 172.086,06 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 200.829,00 | 222.944,97 | 17.195,86 | 222.944,96 | 0,01 | 23.257,56 | 222.944,96 | 0,01 | 222.944,96 | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 100.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 21.393.250,00 | 27.757.914,49 | 4.133.160,63 | 26.552.479,33 | 1.205.435,16 | 5.824.954,98 | 25.594.553,02 | 2.163.361,47 | 25.409.262,03 | 957.926,31 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | - | | | - | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | - | | | - | | |
| Dívida Contratual | | | | | - | | | - | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | - | | | - | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | - | | | - | | |
| Dívida Contratual | | | | | - | | | - | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 21.393.250,00 | 27.757.914,49 | 4.133.160,63 | 26.552.479,33 | 1.205.435,16 | 5.824.954,98 | 25.594.553,02 | 2.163.361,47 | 25.409.262,03 | 957.926,31 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | 258.343,99 | | | 1.216.270,30 | | 1.401.561,29 | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 21.393.250,00 | 27.757.914,49 | 4.133.160,63 | 26.810.823,32 | 1.205.435,16 | 5.824.954,98 | 26.810.823,32 | 2.163.361,47 | 26.810.823,32 | 957.926,31 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO | DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES | | | | | | | | | |
| Prefeito Municipal | Contador CRC-RN 011246/O-5 | | | | | | | | | |

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
 Código Identificador:879FFA6C

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - MDE

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|--|-------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| BIMESTRE 6/2022 | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | RS 1,00 | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 750.404,00 | 874.608,07 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 100.000,00 | 125.735,91 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 21.897,00 | 27.176,03 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 250.000,00 | 237.314,10 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 378.507,00 | 484.382,03 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS | 18.330.949,00 | 18.109.179,55 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 15.623.949,00 | 15.240.567,59 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 14.600.000,00 | 14.054.488,11 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|---|---|
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.023.949,00 | 1.186.079,48 | | | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 2.500.000,00 | 2.661.474,03 | | | |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 3.000,00 | 3.353,29 | | | |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 4.000,00 | 1.522,68 | | | |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 200.000,00 | 202.261,96 | | | |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | | | | | |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | | | | | |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 19.081.353,00 | 18.983.787,62 | | | |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 3.461.400,00 | 3.384.620,01 | | | |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.308.938,25 | 1.361.326,89 | | | |
| FUNDEB | | | | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 4.361.524,00 | 4.738.906,76 | | | |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.919.452,00 | 3.951.199,39 | | | |
| 6.1.1- Principal | 3.914.452,00 | 3.925.736,12 | | | |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 5.000,00 | 25.463,27 | | | |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 50.000,00 | 52.376,61 | | | |
| 6.2.1- Principal | 50.000,00 | 52.376,61 | | | |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | - | | | |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 392.072,00 | 735.330,76 | | | |
| 6.3.1- Principal | 392.072,00 | 735.330,76 | | | |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | - | | | |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1 | 453.052,00 | 541.116,11 | | | |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | | | | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 5.781,20 | | | | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 5.781,20 | | | | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | | | | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 4.744.687,96 | | | | |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4.443.986,18 | 4.443.986,18 | 4.443.986,18 | 4.443.986,18 | - |
| 10.1- Educação Infantil | 1.878.450,75 | 1.878.450,75 | 1.878.450,75 | 1.878.450,75 | - |
| 10.1.1- Creche | - | - | - | - | - |
| 10.1.2- Pré-escola | 1.878.450,75 | 1.878.450,75 | 1.878.450,75 | 1.878.450,75 | - |
| 10.2- Ensino Fundamental | 2.565.535,43 | 2.565.535,43 | 2.565.535,43 | 2.565.535,43 | - |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 328.594,59 | 326.765,71 | 311.215,71 | 311.215,71 | 15.550,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 151.747,51 | 150.068,63 | 150.068,63 | 150.068,63 | - |
| 11.1.1- Creche | - | - | - | - | - |
| 11.1.2- Pré-escola | 151.747,51 | 150.068,63 | 150.068,63 | 150.068,63 | - |
| 11.2- Ensino Fundamental | 176.847,08 | 176.697,08 | 161.147,08 | 161.147,08 | 15.550,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 4.772.580,77 | 4.770.751,89 | 4.755.201,89 | 4.755.201,89 | 15.550,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 4.443.986,18 | 4.443.986,18 | 4.443.986,18 | - | |
| 14- Total das Despesas | 4.009.957,86 | 4.009.957,86 | 4.009.957,86 | 0,00 | |

| | | | | | | |
|--|--|--|---|--|---|--|
| custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | | | | |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 25.463,27 | 25.463,27 | 25.463,27 | | | |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 735.330,76 | 719.780,76 | 719.780,76 | 15.550,00 | | |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas na Educação Infantil | 485.167,34 | 485.167,34 | 485.167,34 | | | |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesa de Capital | 110.350,00 | 94.800,00 | 94.800,00 | 15.550,00 | | |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) | |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.317.234,73 | 4.443.986,18 | | 4.443.986,18 | 93,78 | |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil | 367.665,38 | 485.167,34 | | 485.167,34 | 65,98 | |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital | 110.299,61 | 110.350,00 | | 110.350,00 | 15,01 | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) | |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 473.890,68 | - 16.295,13 | | - 16.295,13 | - 0,34 | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 387.859,66 | 5.781,20 | 50.015,04 | 5.781,20 | - | - 44.233,84 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 340.821,56 | 5.781,20 | 5.781,20 | 5.781,20 | - | - |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF) | 47.038,10 | 44.233,84 | 44.233,84 | | - | - |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| (c) | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | Até o Bimestre (g) | | |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 603.633,21 | 598.189,31 | 598.189,31 | 570.532,87 | - | |
| 24.1- Creche | - | - | - | - | - | |
| 24.2- Pré-escola | 603.633,21 | 598.189,31 | 598.189,31 | 570.532,87 | - | |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.750.535,88 | 2.727.183,57 | 2.592.892,55 | 2.547.662,69 | 134.291,02 | |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 3.354.169,09 | 3.325.372,88 | 3.191.081,86 | 3.118.195,56 | 134.291,02 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | VALOR | |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | 7.595.407,43 | |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | 541.116,11 | |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h) | | | | | - | |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7 | | | | | - | |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | - | |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | 7.054.291,32 | |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e 5 | | VALOR EXIGIDO (x) | | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | 4.745.946,91 | | 6.794.214,63 | 35,76 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) | |

| | | | | | |
|--|-------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 53.424,45 | 24.483,92 | 30.889,66 | 21.517,29 | 1.017,50 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 45.579,45 | 24.483,92 | 30.889,66 | 13.672,29 | 1.017,50 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 7.845,00 | - | - | 7.845,00 | - |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | | | | | - |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 307.000,00 | 191.940,85 | | | |
| 35.1- Salário-Educação | 121.000,00 | 81.026,70 | | | |
| 35.2- PDDE | 3.000,00 | - | | | |
| 35.3- PNAE | 101.000,00 | 74.646,19 | | | |
| 35.4 - PNATE | 31.000,00 | 33.914,94 | | | |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 51.000,00 | 2.353,02 | | | |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 120.000,00 | 90.545,40 | | | |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | | | | |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | - | - | | | |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | | |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 427.000,00 | 282.486,25 | | | |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 40.149,90 | 39.249,90 | 39.249,90 | 39.249,90 | - |
| 41.1- Creche | - | - | - | - | - |
| 41.2- Pré-escola | 40.149,90 | 39.249,90 | 39.249,90 | 39.249,90 | - |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 252.140,19 | 236.958,64 | 236.958,64 | 236.958,64 | - |
| 43- ENSINO MÉDIO | - | - | - | - | - |
| 44- ENSINO SUPERIOR | - | - | - | - | - |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - | - |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 292.290,09 | 276.208,54 | 276.208,54 | 276.208,54 | - |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 8.419.039,95 | 8.372.333,31 | 8.222.492,29 | 8.149.605,99 | 149.841,02 |
| 47.1- Despesas Correntes | 8.325.297,89 | 8.302.849,35 | 8.168.558,33 | 8.095.672,03 | 134.291,02 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 4.982.686,65 | 4.982.402,28 | 4.982.402,28 | 4.982.402,28 | - |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | - | - | - | - | - |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | - | - | - | - | - |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 3.342.611,24 | 3.320.447,07 | 3.186.156,05 | 3.113.269,75 | 134.291,02 |
| 47.2- Despesas de Capital | 143.757,10 | 103.949,00 | - | - | 103.949,00 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | - | - | - | - | - |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 143.757,10 | 103.949,00 | - | - | 103.949,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) | | |
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 104.460,89 | 441,28 | | | |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O | 4.738.906,76 | 81.026,70 | | | |

| | | |
|---|--------------|-----------|
| BIMESTRE (orçamentário) | | |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 4.805.216,93 | 77.447,00 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 38.150,72 | 4.020,98 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 38.150,72 | 4.020,98 |

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES

Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:34913F9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº100, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, o vencimento dos cargos públicos listados no Anexo Único dessa Lei será de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Parágrafo único – O valor de que trata o *caput* deste artigo se estende aos servidores inativos e pensionistas do IPREV-SJS, vinculados aos cargos ali referidos.

Art. 2º. Aplica-se o valor disposto no artigo anterior ao vencimento dos cargos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Seridó não especificados no Anexo Único, mas cujo vencimento-base é de um salário mínimo.

Parágrafo único. A disposição contida neste artigo se aplica aos proventos dos inativos e pensionistas do IPREV-SJS.

Art. 3º. Aos proventos dos servidores inativos e pensionistas do IPREV-SJS, não alcançados pela regra dos artigos 1º e 2º desta Lei ou outras regras específicas, aplica-se o reajuste de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos por cento) na forma regulamentada pela Portaria Interministerial MTP/ME n.º 26, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de janeiro de 2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO

| Cargo | Vencimento (R\$) |
|------------------------------------|------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | 1.302,00 |
| Auxiliar de Serviço Administrativo | 1.302,00 |
| Gari | 1.302,00 |
| Digitador | 1.302,00 |
| Servente de Pedreiro | 1.302,00 |
| Pedreiro | 1.302,00 |
| Eletricista | 1.302,00 |
| Auxiliar de Consultório Dentário | 1.302,00 |
| Agente Administrativo | 1.302,00 |
| Técnico em Enfermagem | 1.302,00 |
| Fiscal de Vigilância Sanitária | 1.302,00 |
| Agente de Serviço Administrativo | 1.302,00 |
| Auxiliar de Enfermagem | 1.302,00 |
| Motorista (Categoria "D") | 1.302,00 |
| Tratorista | 1.302,00 |
| Técnico em Saúde Bucal | 1.302,00 |
| Coveiro | 1.302,00 |
| Merendeira | 1.302,00 |
| Orientador Social | 1.302,00 |
| Assistente Administrativo – AA | 1.302,00 |
| Assistente Técnico – AT | 1.302,00 |
| Coordenador – CC | 1.302,00 |
| Chefe de Setor – CS | 1.302,00 |
| Subcoordenador – SC | 1.302,00 |
| Vigia | 1.302,00 |

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador: A7B8D236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|---|-------------------|----------------------------|-------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| SEMESTRE 2 /2022 | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | |
| | R\$ 1,00 | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO ANTERIOR | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 987.628,77 | 1.599.299,87 | 1.585.358,97 |
| Dívida Mobiliária | - | - | - |
| Dívida Contratual | 947.156,31 | 1.585.650,73 | 1.585.358,97 |
| Empréstimos | - | - | - |
| Internos | - | - | - |
| Externos | - | - | - |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | - | - | - |
| Financiamentos | - | - | - |
| Internos | - | - | - |
| Externos | - | - | - |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 947.156,31 | 1.585.650,73 | 1.552.778,03 |
| De Tributos | - | - | - |
| De Contribuições Previdenciárias | 947.156,31 | 1.585.650,73 | 1.552.778,03 |
| De Demais Contribuições Sociais | - | - | - |
| Do FGTS | - | - | - |
| Com Instituição Não financeira | - | - | - |
| Demais Dívidas Contratuais | - | - | - |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 40.472,46 | 13.649,14 | 32.580,94 |
| Outras Dívidas | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 9.248.895,32 | 11.675.819,38 | 11.030.853,14 |

| | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Disponibilidade de Caixa ¹ | 9.248.895,32 | 11.675.819,38 | 11.030.853,14 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 10.062.117,17 | 11.828.766,72 | 11.663.784,06 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 419.588,31 | 50.862,69 | 519.366,22 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 393.633,54 | 102.084,65 | 113.564,70 |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II) | - 8.261.266,55 | - 10.076.519,51 | (9.445.494,17) |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 20.573.164,54 | 23.198.422,48 | 25.826.600,67 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | - | - | 300.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 20.573.164,54 | 23.198.422,48 | 25.526.600,67 |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 4,80 | 6,89 | 6,21 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | - 40,16 | - 43,44 | - 37,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 24.687.797,45 | 27.838.106,98 | 30.631.920,80 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 22.219.017,70 | 25.054.296,28 | 27.568.728,72 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | | | |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² | | | |
| PASSIVO ATUARIAL | | | |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 617.946,52 | 227.813,27 | 1.411.554,24 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | | | |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | | | |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | | | |

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Controlador Geral

MARIANE CAMPOS DINIZ

Contadora CRC-RN 013269/O

VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS

Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
 Código Identificador:72CE6F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

| | | | |
|--|---------------|-----------------------------|-------------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| SEMESTRE 2 /2022 | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | EM REAIS | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Semestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 20.573.164,54 | 23.198.422,48 | 25.826.600,67 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 20.573.164,54 | 23.198.422,48 | 25.526.600,67 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 4.526.096,20 | 5.103.652,95 | 5.615.852,15 |

| | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 4.073.486,58 | 4.593.287,65 | 5.054.266,93 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | |

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Controlador Geral

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:002A79E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| | | |
|--|---------------------------|----------------------------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| SEMESTRE 2 /2022 | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| | EM REAIS | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | | |
| Externa | | |
| Contratual | - | - |
| Interna | - | - |
| Empréstimos | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I) | | |
| Externa | - | - |
| Empréstimos | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II) | | |
| TOTAL (III) | - | - |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE |
| | | A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 25.826.600,67 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V) | 300.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 25.526.600,67 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + V - Ia - IIa) | - | |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.084.256,11 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 3.675.830,50 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.786.862,05 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | | 1.552.778,03 |
| Tributos | | - |
| Contribuições Previdenciárias | | 1.552.778,03 |
| FGTS | | - |
| Demais contribuições Sociais | | - |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | | - |

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Controlador Geral

MARIANE CAMPOS DINIZ

Contadora CRC-RN 013269/O

VIVIANE GABRIELLE DO PATROCINIO MEDEIROS

Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7900F91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|------------------|---|--|---|---|---|--|
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| SEMESTRE 2 / 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | RS 1,00 | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 785.073,17 | 8.360,99 | 197.616,59 | 41.023,66 | 27.691,30 | - | 510.380,63 | 408.709,76 | - | 101.670,87 |
| Recursos Ordinários | 785.073,17 | 8.360,99 | 197.616,59 | 41.023,66 | 27.691,30 | | 510.380,63 | 408.709,76 | | 101.670,87 |
| Outros Recursos não Vinculados | - | - | - | - | - | | - | - | | - |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 10.878.710,89 | 42.501,70 | 270.886,94 | 44.148,45 | 85.873,40 | - | 10.435.300,40 | 917.672,37 | - | 9.517.628,03 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 7.615,44 | 37.450,68 | 94.315,60 | 35.472,45 | 43.489,89 | | (203.113,18) | 224.365,55 | | (427.478,73) |
| Transferências do FUNDEB | 106.469,93 | 2.473,03 | 260,05 | - | 1.768,86 | | 101.967,99 | 89.024,53 | | 12.943,46 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 156.791,63 | 326,36 | 1.296,34 | 692,27 | - | | 154.476,66 | 271.260,24 | | (116.783,58) |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 49.193,07 | 2.184,44 | 10.562,47 | 7.966,33 | 2.705,98 | | 25.773,85 | 322.469,80 | | (296.695,95) |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.056.156,79 | 67,19 | 29.102,81 | 17,40 | 14.578,12 | | 1.012.391,27 | - | | 1.012.391,27 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 573.388,78 | - | 97.957,31 | - | 1.551,67 | | 473.879,80 | 2.754,00 | | 471.125,80 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário2 | 8.389.966,60 | - | 883,33 | - | 21.778,88 | | 8.367.304,39 | - | | 8.367.304,39 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | - | - | - | - | - | | - | - | | - |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | - | - | - | - | - | | - | - | | - |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | - | - | - | - | - | | - | - | | - |
| Outros Recursos Vinculados | 539.128,65 | - | 36.509,03 | - | - | | 502.619,62 | 7.798,25 | | 494.821,37 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 11.663.784,06 | 50.862,69 | 468.503,53 | 85.172,11 | 113.564,70 | - | 10.945.681,03 | 1.326.382,13 | - | 9.619.298,90 |

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Controlador Geral

MARIANE CAMPOS DINIZ

Contadora CRC-RN 013269/O

VIVIANE GABRIELLE DO PATROCINIO MEDEIROS

Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B7FB9EBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SETOR DE CONTABILIDADE
 RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | RS 1,00 |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | |
| | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 | jul/2022 | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 3.458.241,77 | 3.829.879,84 | 3.656.783,94 | 3.753.858,56 | 3.587.664,89 | 4.032.132,63 | 4.860.831,59 | |
| Pessoal Ativo | 3.109.837,08 | 3.477.867,49 | 3.279.828,94 | 3.374.333,06 | 3.197.268,18 | 3.606.967,29 | 4.373.940,59 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 2.935.222,90 | 2.384.782,94 | 2.655.685,17 | 2.671.431,56 | 2.562.528,33 | 2.918.152,28 | 3.527.307,55 | |
| Obrigações Patronais | 174.614,18 | 1.093.084,55 | 624.143,77 | 702.901,50 | 634.739,85 | 688.815,01 | 846.633,04 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 348.404,69 | 352.012,35 | 376.955,00 | 379.525,50 | 390.396,71 | 425.165,34 | 486.891,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 339.432,99 | 339.432,99 | 364.375,64 | 364.993,18 | 375.864,39 | 410.633,02 | 473.335,16 | |
| Pensões | 8.971,70 | 12.579,36 | 12.579,36 | 14.532,32 | 14.532,32 | 14.532,32 | 13.555,84 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 348.404,69 | 363.995,94 | 378.694,27 | 379.525,50 | 390.396,71 | 425.165,34 | 486.891,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 11.983,59 | 1.739,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 348.404,69 | 352.012,35 | 376.955,00 | 379.525,50 | 390.396,71 | 425.165,34 | 486.891,00 | |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 3.109.837,08 | 3.465.883,90 | 3.278.089,67 | 3.374.333,06 | 3.197.268,18 | 3.606.967,29 | 4.373.940,59 | |

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b) |
|---------------------|--|----------|----------|----------|----------|------------------------------|--|
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | ago/2022 | set/2022 | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 | TOTAL (Últimos 12 meses) (a) | |
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|----------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 4.708.605,82 | 3.901.021,78 | 3.676.874,20 | 4.015.927,78 | 4.557.503,39 | 48.039.326,19 | 4.305,00 |
| Pessoal Ativo | 4.219.963,42 | 3.436.104,93 | 3.212.359,67 | 3.568.970,81 | 3.720.217,24 | 42.577.658,70 | 4.305,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 3.386.667,71 | 3.189.406,88 | 2.984.890,39 | 2.871.515,20 | 2.947.184,17 | 35.034.775,08 | 1.155,00 |
| Obrigações Patronais | 833.295,71 | 246.698,05 | 227.469,28 | 697.455,61 | 773.033,07 | 7.542.883,62 | 3.150,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 488.642,40 | 464.916,85 | 464.514,53 | 446.956,97 | 837.286,15 | 5.461.667,49 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 475.086,56 | 451.361,01 | 450.958,69 | 433.401,13 | 810.174,47 | 5.289.049,23 | 0,00 |
| Pensões | 13.555,84 | 13.555,84 | 13.555,84 | 13.555,84 | 27.111,68 | 172.618,26 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 488.642,40 | 464.916,85 | 464.962,53 | 446.956,97 | 837.286,15 | 5.475.838,35 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 448,00 | 0,00 | 0,00 | 14.170,86 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 488.642,40 | 464.916,85 | 464.514,53 | 446.956,97 | 837.286,15 | 5.461.667,49 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 4.219.963,42 | 3.436.104,93 | 3.211.911,67 | 3.568.970,81 | 3.720.217,24 | 42.563.487,84 | 4.305,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 81.908.758,38 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | --- |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 81.908.758,38 | --- |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 42.567.792,84 | 51,97 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 44.230.729,53 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 42.019.193,05 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 39.807.656,58 | 48,60 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1776-1756-969). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:42. | | |
| Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CPF: 061.160.353-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretário de Administração

CPF: 655.440.804-53

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral do Município

CPF 032.562.044-06

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:BA18F341

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| |
|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro |

| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | R\$ 1,00 | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 12.648.514,36 | 11.956.842,40 | 11.245.698,91 | 10.482.611,33 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 12.648.514,36 | 11.956.842,40 | 11.245.698,91 | 10.482.611,33 |
| Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS | 8.123.535,51 | 7.917.452,98 | 7.700.060,63 | 7.482.668,27 |
| PARCELAMENTO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO RPPS | 2.396.439,21 | 2.090.365,24 | 1.762.162,14 | 1.406.916,58 |
| PARCELAMENTO DO FGTS | 2.128.539,64 | 1.949.024,18 | 1.783.476,14 | 1.593.026,48 |
| DEDUÇÕES (II) | 6.777.397,16 | 9.197.164,31 | 4.984.205,19 | 3.597.098,25 |
| Disponibilidade de Caixa ¹ | 6.762.447,34 | 9.164.082,27 | 4.951.179,62 | 3.561.503,60 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 8.798.570,37 | 9.912.518,71 | 5.764.291,41 | 4.315.600,54 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.860.310,04 | 52.275,97 | 46.645,93 | 46.645,93 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 175.812,99 | 696.160,47 | 766.465,86 | 707.451,01 |
| Demais Haveres Financeiros | 14.949,82 | 33.082,04 | 33.025,57 | 35.594,65 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II) | 5.871.117,20 | 2.759.678,09 | 6.261.493,72 | 6.885.513,08 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 65.217.738,67 | 71.526.570,69 | 80.343.373,31 | 81.908.758,38 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 65.217.738,67 | 71.526.570,69 | 80.343.373,31 | 81.908.758,38 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 19,39 | 16,72 | 14,00 | 12,80 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 9,00 | 3,86 | 7,79 | 8,41 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 78.261.286,40 | 85.831.884,83 | 96.412.047,97 | 98.290.510,06 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 70.435.157,76 | 77.248.696,35 | 86.770.843,17 | 88.461.459,05 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 135.961.879,23 | 135.961.879,23 | 135.961.879,23 | 135.961.879,23 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 1.721.857,75 | 671.747,61 | 566.431,61 | 311.190,61 |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1591-7745-295). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:44. | | | | |
| 1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". | | | | |
| 2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios | | | | |

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CPF: 655.440.804-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretário De Administração

CPF: 061.160.353-53

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral do Município

CPF 032.562.044-06

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador: AEF61FB8

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - III - DEMOSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro | | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | R\$ 1,00 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 65.217.738,67 | 71.526.570,69 | 80.343.373,31 | 81.908.758,38 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 65.217.738,67 | 71.526.570,69 | 80.343.373,31 | 81.908.758,38 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00% | 20.869.676,37 | 22.888.502,62 | 25.709.879,46 | 26.210.802,68 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80% | 18.782.708,73 | 20.599.652,36 | 23.138.891,51 | 23.589.722,41 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (2249-8074-591). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:45.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CPF: 655.440.804-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretário De Administração

CPF: 061.160.353-53

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral do Município

CPF 032.562.044-06

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:29319BCA

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| | R\$ 1,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | Valor | % Sobre a RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 81.908.758,38 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 81.908.758,38 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 13.105.401,34 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 11.794.861,21 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 5.733.613,09 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1811-0918-442). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:46. | | |
| ¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CPF: 655.440.804-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretário De Administração

CPF: 061.160.353-53

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral Do Município

CPF 032.562.044-06

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:E58087B4

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|--|---|---|---|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h) |
| | | Restos a Pagos | Restos a Pagar | Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 15.083.004,06 | 27.626,84 | 978.329,45 | 118.102,38 | 2.065.089,73 | 0,00 | 11.893.855,66 | 736.183,85 | 0,00 | 11.157.671,81 |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 15.083.004,06 | 27.626,84 | 978.329,45 | 118.102,38 | 2.065.089,73 | 0,00 | 11.893.855,66 | 736.183,85 | 0,00 | 11.157.671,81 |
| Outros Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 28.462.045,81 | 6.014,09 | 3.483.266,43 | 210.729,84 | 401.490,26 | 0,00 | 24.360.545,19 | 983.456,11 | 0,00 | 23.377.089,08 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 122,31 | 0,00 | -122,30 | 0,00 | 0,00 | -122,30 |
| Transferências do FUNDEB | 1.210.749,26 | 0,00 | 1.698.232,54 | 60,00 | 385.287,56 | 0,00 | -872.830,84 | 43.989,43 | 0,00 | -916.820,27 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 334.165,08 | 0,00 | 191.392,69 | 88.988,00 | 895,20 | 0,00 | 52.889,19 | 0,00 | 0,00 | 52.889,19 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | -297.018,82 | 6.013,50 | 0,00 | 6.427,32 | 1.126,12 | 0,00 | -310.585,76 | 0,00 | 0,00 | -310.585,76 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | -3.833.776,48 | 0,59 | 1.456.905,29 | 97.012,91 | 41.521,74 | 0,00 | -5.429.217,01 | 784.276,13 | 0,00 | -6.213.493,14 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 896.693,68 | 0,00 | 11.217,25 | 600,00 | 1.685,95 | 0,00 | 883.190,48 | 1.118,00 | 0,00 | 882.072,48 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 29.167.621,35 | 0,00 | 0,00 | 17.641,61 | -43.278,74 | 0,00 | 29.193.258,48 | 0,00 | 0,00 | 29.193.258,48 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 983.611,73 | 0,00 | 125.518,66 | 0,00 | 14.130,12 | 0,00 | 843.962,95 | 154.072,55 | 0,00 | 689.890,40 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 43.545.049,87 | 33.640,93 | 4.461.595,88 | 328.832,22 | 2.466.579,99 | 0,00 | 36.254.400,85 | 1.719.639,96 | 0,00 | 34.534.760,89 |

FONTE: Sistema e-Pública (1315-9793-799). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:46.
 Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CPF: 655.440.804-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 061.160.353-53

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral do Município

CPF 032.562.044-06

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

CONTADOR

CRC: RN/3476

Publicado por:
 Valdeir Pedro da Silva
 Código Identificador:0B2749F4

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Quadrimestre Setembro-Dezembro

| LRF, art. 48 - ANEXO 06 | | R\$ 1,00 |
|---|---------------|---------------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | | 81.908.758,38 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 81.908.758,38 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 81.908.758,38 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 42.563.487,84 | 51,96 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 44.230.729,53 | 54,00 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 42.019.193,05 | 51,30 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 39.807.656,58 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 6.885.513,08 | 8,41 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 98.290.510,06 | 120,00 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |

| | | |
|--|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 26.210.802,68 | 32,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 13.105.401,34 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 5.733.613,09 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR CAIXA LÍQUIDA (APÓS A EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) | DISPONIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 1.719.639,96 | 34.534.760,89 |

FONTE: Sistema e-Pública (1208-1302-801). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:48.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CPF: 655.440.804-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretário De Administração

CPF: 061.160.353-53

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral do Município

CPF 032.562.044-06

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:C3798137

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Prefeitura Municipal de São Miguel de Gostoso/RN:

OBJETIVO:

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN tem como objetivo a aquisição do livro “Língua.com”, destinado ao treinamento dos servidores públicos desta municipalidade.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens inframencionados:

| Descrição | UND | Quant | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|-----|-------|------------------|-------------------|
| Aquisição de 400 (quatrocentos) exemplares do livro de língua portuguesa "Língua.com", LIMA, João Maria, Língua.com, 1ª Edição, Natal : Terceirize, 2017. | UND | 400 | | |

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do conhecimento da ordem de compra, que poderá ser via fax, e-mail, pessoalmente ou correio.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: pesquisas@saomigueldogostoso.rn.gov.br ou protocoladas no endereço Av. dos Arrecifes, nº 1710, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 08 às 12h).

Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta dias) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo.

É vedada a proposta em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual ou Municipal nº:

Endereço da Empresa:

Telefone de Contato da Empresa:

E-mail:

Nome do Representante Legal:

Telefone de Contato do Representante da Empresa:

Data da emissão da Cotação:

Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigo o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

FLAUBER DE SOUZA TEIXEIRA

Responsável pela pesquisa de preços

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:C16D68FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Prefeitura Municipal de São Miguel de Gostoso/RN:

OBJETIVO:

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN tem como objetivo o registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos em software próprio (Gerenciador Eletrônico de Documentos GED) WEB, incluindo os serviços de arquivamento em geral desta municipalidade.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens inframencionados:

| Descrição | UND | Quant | Valor Unit (R\$) | Valor Total |
|---|---------|------------|------------------|-------------|
| Contratação de serviço de digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos em software próprio (Gerenciador Eletrônico de Documentos GED) WEB, incluindo os serviços de arquivamento em geral desta municipalidade | Páginas | 200.000,00 | | |

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a prestação dos serviços objeto desta pesquisa, a empresa deverá observar os seguintes padrões mínimos para digitalização dos documentos:

| DOCUMENTO | RESOLUÇÃO MÍNIMA | COR | TIPO ORIGINAL | FORMATO DE ARQUIVO* |
|--|------------------|---------------------------------------|---------------|---------------------|
| Textos impressos, sem ilustração, em preto e branco | 300 dpi | Monocromático (preto e branco) | Texto | PDF/A |
| Textos impressos, com ilustração, em preto e branco | 300 dpi | Escala de cinza | Texto/imagem | PDF/A |
| Textos impressos, com ilustração e cores | 300 dpi | RGB (colorido) | Texto/imagem | PDF/A |
| Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco | 300 dpi | Escala de cinza | Texto/imagem | PDF/A |
| Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em cores | 300 dpi | RGB (colorido) | Texto/imagem | PDF/A |
| Fotografias e cartazes | 300 dpi | RGB (colorido) | Imagem | PNG |
| Plantas e mapas | 600 dpi | Monocromático (preto e branco) | Texto/imagem | PNG |

(*) Na hipótese de o arquivo ser comprimido, deve ser realizada compressão sem perda, de forma que a informação obtida após a descompressão seja idêntica à informação antes de ser comprimida.

A indexação deverá ser realizada mediante os metadados mínimo abaixo destacados, que possibilitem a localização e o gerenciamento do documento digitalizado e a conferência do processo de digitalização adotado para todos os documentos:

| Metadados | Definição |
|------------------------------------|---|
| Assunto | Palavras-chave que representam o conteúdo do documento. Pode ser de preenchimento livre ou com o uso de vocabulário controlado ou tesouro. |
| Autor (nome) | Pessoa natural ou jurídica que emitiu o documento. |
| Data e local da digitalização | Registro cronológico (data e hora) e tópico (local) da digitalização do documento. |
| Identificador do documento digital | Identificador único atribuído ao documento no ato de sua captura para o sistema informatizado (sistema de negócios). |
| Responsável pela digitalização | Pessoa jurídica ou física responsável pela digitalização |
| Título | Elemento de descrição que nomeia o documento. Pode ser formal ou atribuído: formal: designação registrada no documento; •atribuído: designação providenciada para identificação de um documento formalmente desprovido de título. |
| Tipo documental | Indica o tipo de documento, ou seja, a configuração da espécie documental de acordo com a atividade que a gerou. |
| Hash (checksum) da imagem | Algoritmo que mapeia uma sequência de bits (de um arquivo em formato digital), com a finalidade de realizar a sua verificação de integridade. |

Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitação@saomigueldogostoso.rn.gov.br ou protocoladas no endereço Av. dos Arrecifes, nº 1710, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 08 às 12h).

Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta dias) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo.

É vedada a proposta em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual ou Municipal nº:

Endereço da Empresa:

Telefone de Contato da Empresa:

E-mail:

Nome do Representante Legal:

Telefone de Contato do Representante da Empresa:

Data da emissão da Cotação:

Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigo o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

Flauber de Souza Teixeira

Responsável pela pesquisa de preços

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:70CDF57E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2022 – PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO POTENGI (BOM JESUS/RN E
SÃO TOMÉ/RN)**

Os **PREFEITOS MUNICIPAIS DE BOM JESUS/RN e SÃO TOMÉ/RN e o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, no uso efetivo de suas atribuições legais, tornam pública a **QUARTA RETIFICAÇÃO ao Edital nº. 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nos seguintes termos:

1.1. Esta Retificação nº. 04/2023 ao Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi tem por objetivo a) ajustar a estrutura da prova dos cargos de Nível Médio, b) retificar o número de vagas do cargo nº. 61 – Professor Magistério (MAG) Classe A (São Tomé/RN), c) ajustar o conteúdo programático dos cargos nº. 38 – Fiscal de Vigilância Sanitária, nº. 39 – Técnico em Enfermagem e nº. 43 – Enfermeiro, todos de São Tomé/RN e d) ajustar as atribuições do cargo nº. 18 – Assistente Social (Bom Jesus/RN) e do cargo nº. 54 – Assistente Social (São Tomé/RN), nos seguintes termos: .

ALTERAÇÃO 1:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, altere-se o item 8.1, “d”, passando a vigor com a seguinte redação:

Onde lê-se:

d) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **NÍVEL MÉDIO**, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

| CARGOS NÍVEL MÉDIO | DISCIPLINAS | Nº. DE QUESTÕES | VALOR DAS QUESTÕES | TOTAL DA DISCIPLINA |
|---|---------------------------|-----------------|--|---------------------|
| TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (Cargos nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 57, 74, 75, 77 e 78) | LÍNGUA PORTUGUESA | 10 | Questões de Nº. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada) | 30,0 |
| | INFORMÁTICA | 10 | Questões de Nº. 11 a 20 = 30,00 pontos (3,00 cada) | 30,0 |
| | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 10 | Questões de Nº. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada) | 40,0 |
| | TOTAL DA PROVA | 30 | - | 100,0 |

Leia-se:

d) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **NÍVEL MÉDIO**, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Informática e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

| CARGOS NÍVEL MÉDIO | DISCIPLINAS | Nº. DE QUESTÕES | VALOR DAS QUESTÕES | TOTAL DISCIPLINA DA |
|---|---------------------------|-----------------|--|---------------------|
| TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (Cargos nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 57, 74, 75, 77 e 78) | LÍNGUA PORTUGUESA | 10 | Questões de Nº. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada) | 30,0 |
| | INFORMÁTICA | 05 | Questões de Nº. 11 a 15 = 10,00 pontos (2,00 cada) | 10,0 |
| | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 15 | Questões de Nº. 16 a 30 = 60,00 pontos (4,00 cada) | 60,0 |
| | TOTAL DA PROVA | 30 | - | 100,0 |

ALTERAÇÃO 2:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, no Anexo I, altere-se o quantitativo de vagas PcD do cargo nº. 60 – Professor Magistério (MAG) Classe A, de São Tomé/RN, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Número de vagas: 26 | Geral: 24 | PcD: 06

Leia-se:

Número de vagas: 26 | Geral: 24 | PcD: 02

ALTERAÇÃO 3:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, no Anexo II, ajuste-se o conteúdo programático do cargo nº. 38 – Fiscal de Vigilância Sanitária, de São Tomé/RN, uma vez que existem duas vezes a citação do conteúdo no edital, excluindo a primeira citação e mantendo apenas a segunda citação, a qual tem a seguinte redação:

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SÃO TOMÉ

1.Aspectos Gerais: Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90 e Lei 8142/90). Conceito, histórico e áreas de atuação da Vigilância sanitária. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (Lei 9;782/99). Repasse financeiro e portarias de financiamento das ações de Vigilância Sanitária. Programação Anual de Vigilância Sanitária. Protocolo das ações de Vigilância sanitária: Infraestrutura e Ações de Visa. Risco sanitário e tipos de risco. Gerenciamento de risco sanitário. Ações de vigilância sanitária (RDC 560/2021; Instrução normativa 66/2020). Processos Administrativos: Análise Fiscal; Interdição, Apreensão e Inutilização de Produtos, Utensílios de Interesse à Saúde; Lei das Infrações Sanitárias (Lei 6.437/77). Fiscalização sanitária das condições do exercício das profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a Saúde (Decreto 77.052/76). Código Estadual de Saúde do RN (Lei complementar nº31/1982 e decreto 8739/83). 2. Legislação de Alimentos: Portaria Federal 1.428/93 –MS. Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (Portaria Federal 326/97- SVS/MS) e Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC Anvisa nº 216/2004). Padrões de potabilidade da água para o consumo humano (Portaria de consolidação MS nº05/2017 e Portaria 888/2021. Critérios de Liberação de alvará sanitário para veículos que captam, armazenam, transportam, distribuem e comercializam água potável (Portaria 491/2015-GS/SESAP- RN). 3. Legislação de Serviços de Saúde: Boas Práticas para Serviços de Saúde (RDC Anvisa nº 63/211). Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RDC Anvisa nº222/2018). Portaria Estadual nº 863/94 (Norma Técnica Especial – Regulamenta o funcionamento dos Institutos e/ou academias de Atividades Físicas). Portaria MS 321/88 (Estabelece Normas para Construção e Instalação de Creches). Decreto 24.492/34 (regula instruções sobre o decreto nº 20.931/32 em relação aos serviços de montagem e comercialização de óculos de grau). Serviços de estéticos e de embelezamento; Limpeza e desinfecção; 4. Legislação de Medicamentos: Portaria SVS/MS nº 344/98 (Aprova regulamento técnico

sobre substâncias e medicamentos sujeitos à controle especial). Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (Lei 5.591/73 e Decreto 74.170/74). 5. Noções básicas sobre Vigilância Epidemiológica. 6. Noções básicas de Vigilância Ambiental e saneamento. 7. Conceitos e aspectos gerais em Saúde do Trabalhador. Política Nacional de Saúde do trabalhador e trabalhadora.

ALTERAÇÃO 4:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, no Anexo II, ajuste-se o conteúdo programático do cargo nº. 39 – Técnico de Enfermagem, de São Tomé/RN, passando a ter a seguinte redação:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SÃO TOMÉ

SUS: Princípios e diretrizes.

Políticas de Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 Política Nacional de Atenção Básica.

Vigilância Epidemiológica.

Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

Lei do Exercício Profissional - Lei Nº 7.498/86; Decreto-lei nº. 94.406/87; Biossegurança. Higienização das mãos e uso de álcool gel.

Educação em saúde.

Programas do Ministério da Saúde: Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Programa Nacional de Imunização

Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais.

Fundamentos de enfermagem: sinais vitais; mensuração de altura e peso; nutrição; hidratação; curativos; eliminações; medidas de higiene e conforto; cálculos, administração e dosagem de medicações.

Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias.

Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônico-degenerativas.

Assistência de enfermagem ao recém-nascido e a criança, ao adolescente, ao adulto e ao idoso. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, parto e puerpério. Aleitamento materno.

Assistência de enfermagem em urgência e emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras.

ALTERAÇÃO 5:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, no Anexo II, ajuste-se o conteúdo programático do cargo nº. 43 – Enfermeiro, de São Tomé/RN, passando a ter a seguinte redação:

ENFERMEIRO – SÃO TOMÉ

SUS Princípios e diretrizes.

Políticas de Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90. Política Nacional de Atenção Básica.

Conhecimentos sobre as normas e os procedimentos da legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do sistema único de saúde

Gestão de Qualidade. Vigilância Epidemiológica. Vigilância sanitária.

Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

Lei do Exercício Profissional - Lei nº. 7.498/86; Decreto-Lei nº. 94.406/87. Biossegurança.

Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem.

Programas do Ministério da Saúde; Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Programa Nacional de Imunização.

Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais.

Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos.

Assistência de enfermagem a Doenças crônicas degenerativas.

Assistência de enfermagem à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias).

Assistência de enfermagem a mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar).

Assistência de enfermagem em psiquiatria.

Assistência de enfermagem em urgência e emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras.

Visita domiciliar.

ALTERAÇÃO 6:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, ajuste-se o quadro de atribuições do cargo nº. 18 – Assistente Social, de Bom Jesus/RN, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias grupos e comunidades, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas, bem como potencialidades e habilidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; emitir pareceres e relatórios parciais ou conclusivos relacionados à área; realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realizar atendimentos particularizados às famílias referenciadas ao CRAS; participar da elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar; desenvolver estudos acerca das condições de vida da população e orientar as pessoas ou famílias sobre como ter informações, acessar direitos e serviço; participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; realizar atendimentos individuais e visitas domiciliares e institucionais; mediar trabalhos com grupos; acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (PAB) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Famílias com pessoas com deficiência e idosos (PCD); elaborar relatórios de acompanhamento; realizar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de atuação; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; trabalhar em equipe interdisciplinar; elaborar instrumento de trabalho em consonância com as orientações da Política Nacional de Assistência Social; exercer atividade de coordenação; realizar outras atribuições afins.

Leia-se:

ATRIBUIÇÕES: Emitir pareceres e relatórios parciais ou conclusivos relacionados à área; realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realizar atendimentos particularizados às famílias referenciadas ao CRAS; participar da elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar; desenvolver estudos acerca das condições de vida da população e orientar as pessoas ou famílias sobre como ter informações, acessar direitos e serviço; participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; realizar atendimentos individuais e visitas domiciliares e institucionais; mediar trabalhos com grupos; acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (PAB) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Famílias com pessoas com deficiência e idosas (PCD); elaborar relatórios de acompanhamento; realizar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de atuação; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; trabalhar em equipe interdisciplinar; elaborar instrumento de trabalho em consonância com as orientações da Política Nacional de Assistência Social; exercer atividade de coordenação; realizar outras atribuições afins correlatas à profissão.

ALTERAÇÃO 7:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, ajuste-se o quadro de atribuições do cargo nº. 54 – Assistente Social, de São Tomé/RN, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias grupos e comunidades, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas, bem como potencialidades e habilidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; Emitir pareceres e relatórios parciais ou conclusivos relacionados à área. Fazem a recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários da Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; das famílias com beneficiários do BPC; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Executar outras atividades afins.

Leia-se:

ATRIBUIÇÕES: Prestar orientações de âmbito social a indivíduos, famílias grupos e comunidades, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, bem como potencialidades e habilidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; Emitir pareceres e relatórios parciais ou conclusivos relacionados à área. Fazem o acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários da Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; das famílias com beneficiários do BPC; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Executar outras atividades afins correlatas à profissão.

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 04/2023 pelas Prefeituras/Câmara Municipais em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do **Edital RETIFICADO nº. 01/2022- Prefeituras / Câmara Municipais do Potengi** em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **concursopotengi2022@funcern.br**.

Bom Jesus/RN, 26 de janeiro de 2023.

(Data da publicação da Retificação nº. 04/2023)

| | |
|---|--------------------------------------|
| CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO | ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA |
| Prefeito do Município de Bom Jesus/RN | Prefeito do Município de São Tomé/RN |
| ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA | |
| Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN | |

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:4D19FB57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 CONTRATO 20230055**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000124/21

CONTRATO Nº.....: 20230055

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO.

CONTRATADA(O).....: PAULO ROBERTO DANTAS DE ARAUJO 03418560458 CNPJ 40.828.892/0001-38 ENDEREÇO R JOSE EMIDIO DE ARAUJO, 295, QUIXABEIRA, São Vicente-RN, CEP 59340-000

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS SERRALHERIA

ITENS:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 063598 | SERVIÇOS DE SOLDA DO TIPO ELETRODO REVESTIDO (INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS DE SOLDA SERVIÇOS DE SOLDA DO TIPO ELETRODO REVESTIDO (INCLUINDO O EQUIPAMENTOS DE SOLDA E OS ELETRODOS PARA EXECUÇÃO) | HORA | 50,00 | 120,000 | 6.000,00 |
| 063599 | SERVIÇOS DE SOLDA DO TIPO OXIACETILENO ? MAÇARICO INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE S SERVIÇOS DE SOLDA DO TIPO OXIACETILENO ? MAÇARICO INCLUINDO O EQUIPAMENTOS DE SOLDA, OS ELETRODOS E GASES PARA EXECUÇÃO) | HORA | 50,00 | 140,000 | 7.000,00 |

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 706 de 13 de dezembro de 2022 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2023 Atividade 0505.206080007.2.006 Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2023

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.534.614-06

PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO DANTAS DE ARAUJO portador do CPF 034.185.604-58

FISCAL DO CONTRATO: VICENTE BALBINO DE MEDEIROS – MAT. 865

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EFAA5B80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO PARA A DIVISÃO DOS VALORES DO FUNDEF**

ATA DE REUNIÃO PARA A DIVISÃO DOS VALORES DO FUNDEF

Hoje dia 23 de dezembro de 2022, às 15:00 horas a comissão de execução da Lei 238/2022 juntamente com os profissionais da educação que possuem direito ao recebimento dos valores do FUNDEF dos anos 1997-2006 se reuniram para aprovação dos cálculos e especificação no tocante aos procedimentos que ocorreram do protocolo da ação no ano de 2008 até o pagamento final dos valores.

Trata-se de valores provenientes do FUNDEF advindos de decréscimos ocorridos nos anos de 1997 a 2006. Foi ajuizada a ação judicial de número 0000389-48.2008.4.05.8400 (2008.84.00.000389-0), ação 0807506-

13.2015.4.05.8400.

As perdas correspondem a R\$ 481.333,20 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Foi promulgada e sancionada a Lei Federal 14.325/2022 que trata dos valores do FUNDEF dos anos de 1997-2006.

No tocante a lei municipal esta foi aprovada por unanimidade pela Câmara no dia 16 de novembro de 2022, sancionada no dia 17 de novembro de 2022, Lei 238/2022 conforme em ata da sessão deliberativa de houve algumas emendas a lei inicial, as emendas foram as seguintes:

Art. 5º-A. Fica estabelecidas as seguintes disposições. II- Fica estabelecido o prazo de execução geral em 90 (noventa) dias e fica estabelecido prazo de 40 (quarenta) dias corridos para o pagamento dos valores dos professores efetivos e aqueles que estão aptas a receber se atendidas as disposições legais e documentais para percepção dos valores.

No dia 28 de dezembro de 2022 houve reunião onde foram estabelecidos parâmetros cronológicos para a execução da Lei 238/2022, no mesmo ato foram apontados os membros da comissão, houve publicação no Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de dezembro de 2022, portaria nº 126, posteriormente houve mudança no tocante aos membros da comissão no que pertine aos membros da Prefeitura Municipal mudança publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de dezembro de 2022, portaria nº 128.

Houve no dia 06 de dezembro de 2022 reunião com os participantes do grupo que se enquadram no prazo de 40 (quarenta) dias, artigo 5º alínea “a” da Lei 238/2022, por ora houve a concordância dos valores apresentados na tabela.

Posteriormente com a habilitação de diversos contratados dos anos de 1997- 2006 ocorreu o recálculo da tabela.

Houve a habilitação de mais 29 (vinte e nove) ex-contratados e 2 (dois) falecidos.

Passemos a análise dos valores e divisões, prazos, modo de análise e recebimento dos documentos, valores e procedimentos de pagamento.

(a) **Os valores das perdas municipais.** o valor total é de R\$ 481.333,20 (quatrocentos mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos). O valor pago será apenas o valor principal da ação, ou seja, o valor das perdas em parcela única no ano de 2022, não haverá pagamento nos anos de 2023 e 2024.

Memória de Cálculo:

Valor total do FUNDEF

| Autor | Valor principal | Valor juros | Valor atualizado |
|------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|
| Município Senador Georgino Avelino | R\$ 481.333,20 | 322.891,49 | R\$ 804.224,69 |

Valor a ser rateado:

| | |
|-----------------|----------------|
| 60% | R\$ 288.799,92 |
| 40% | R\$ 192.533,28 |
| Total do FUNDEF | R\$ 481.333,20 |

Reserva de 5% para eventos futuros:

| | |
|-------------------------|----------------|
| Valor a ser rateado 60% | R\$ 288.799,92 |
| Reserva 5% | R\$ 14.440,00 |

Obtenção do valor do mês para os efetivos, contratados e falecidos:

| | |
|------------------------------------|----------------|
| 60% | R\$ 288.799,92 |
| Reserva 5% | R\$ 14.440,00 |
| Valor a ser rateado após a reserva | R\$ 274.359,92 |
| Total de meses trabalhado | 4583 |

| | |
|-----------|-----------|
| Valor mês | R\$ 59,86 |
|-----------|-----------|

- Podemos observar que o valor principal de R\$ 481.333,20, serviu de base de cálculo para encontrar o valor de 60% (R\$ 288.799,92) que deverá ser rateado entre os profissionais, foi criada uma reserva de 5% (R\$ 14.440,00) para eventuais acontecimentos futuros.

- Após diminuir a reserva de 5% (R\$ 14.440,00) descobrimos o valor real a ser rateado (R\$ 274.359,92), onde este valor será dividido pela quantidade total de meses trabalhados (4.583).

- Após obter do valor/mês (R\$ 59,86) multiplicamos pela quantidade de meses trabalhados por cada profissional, conforme relação em anexo.

| Nº | Nome do Beneficiário | Meses Trabalhados | Carga Suplementar | Total | Valor mês | Vr. Receber |
|--------------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------|-----------|---------------|
| EFETIVOS | | | | | | |
| 1 | Antonio Carlos Ribeiro | 108 | 60 | 168 | 59,86 | RS 10.056,48 |
| 2 | Cícero Pereira da Silva | 108 | 0 | 108 | 59,86 | RS 6.464,88 |
| 3 | Maria Helena Barbosa de Sena | 108 | 60 | 168 | 59,86 | RS 10.056,48 |
| 4 | Silvia Cristiane Barbosa de Sena | 108 | 60 | 168 | 59,86 | RS 10.056,48 |
| 5 | Herculano Luiz do Nascimento | 108 | 0 | 108 | 59,86 | RS 6.464,88 |
| 6 | Iranete Pereira da Silva | 108 | 60 | 168 | 59,86 | RS 10.056,48 |
| 7 | Crenginaldo de Assis Bezerra | 108 | 12 | 120 | 59,86 | RS 7.183,20 |
| 8 | Maria Cristina Bezerra | 12 | 0 | 12 | 59,86 | RS 718,32 |
| 9 | Cleane Gomes de Sales | 108 | 36 | 144 | 59,86 | RS 8.619,84 |
| 10 | Maria da Conceição O. Damasceno | 108 | 60 | 168 | 59,86 | RS 10.056,48 |
| 11 | Maria dos Prazeres Faustino | 108 | 60 | 168 | 59,86 | RS 10.056,48 |
| 12 | Maria Edneide Lins | 108 | 60 | 168 | 59,86 | RS 10.056,48 |
| 13 | Elione Soares | 72 | 0 | 72 | 59,86 | RS 4.309,92 |
| 14 | Maria Margareth | 12 | 0 | 12 | 59,86 | RS 718,32 |
| 15 | Maricélia dos Santos | 24 | 0 | 24 | 59,86 | RS 1.436,64 |
| 16 | Lucinalva da Silva | 108 | 12 | 120 | 59,86 | RS 7.183,20 |
| 17 | Maria da Gloria da Silva | 108 | 0 | 108 | 59,86 | RS 6.464,88 |
| 18 | Luiz Antonio da Silva | 108 | 12 | 120 | 59,86 | RS 7.183,20 |
| 19 | Cristiane Maria da Cunha | 108 | 60 | 168 | 59,86 | RS 10.056,48 |
| 20 | Sandra Maria do Vale | 108 | 60 | 168 | 59,86 | RS 10.056,48 |
| 21 | Janeide Maria do Vale | 108 | 60 | 168 | 59,86 | RS 10.056,48 |
| 22 | Isaias Lucio Ribeiro | 108 | 0 | 108 | 59,86 | RS 6.464,88 |
| 23 | Célia F reire | 108 | 0 | 108 | 59,86 | RS 6.464,88 |
| 24 | Stela Barbosa de Sena | 108 | 0 | 108 | 59,86 | RS 6.464,88 |
| 25 | Célia Barbosa de Sena Silva | 108 | 60 | 168 | 59,86 | RS 10.056,48 |
| 26 | Maria de Lourdes Lopes | 108 | 60 | 168 | 59,86 | RS 10.056,48 |
| 27 | Claudete Gomes de Sales | 108 | 60 | 168 | 59,86 | RS 10.056,48 |
| 28 | Aldo Soares da Silva | 108 | 0 | 108 | 59,86 | RS 6.464,88 |
| 29 | Francisco Antonio Filho | 108 | 0 | 108 | 59,86 | RS 6.464,88 |
| 30 | Analice Maria do Nascimento | 84 | 0 | 84 | 59,86 | RS 5.028,24 |
| 31 | Maria Jose do Nascimento | 108 | 0 | 108 | 59,86 | RS 6.464,88 |
| 32 | Josineide Batista | 108 | 0 | 108 | 59,86 | RS 6.464,88 |
| FALECIDOS | | | | | | |
| 33 | Juliana Maria do Nascimento | 108 | 0 | 108 | 59,86 | RS 6.464,88 |
| 34 | Arlete de Menezes Sales | 108 | 0 | 108 | 59,86 | RS 6.464,88 |
| CONTRATADOS | | | | | | |
| 35 | Magna Ester F de Menezes | 6 | 0 | 6 | 59,86 | RS 359,16 |
| 36 | Adeize Sibelly F Bezerra | 7 | 0 | 7 | 59,86 | RS 419,02 |
| 37 | Joana Paula de Melo da Costa | 6 | 0 | 6 | 59,86 | RS 359,16 |
| 38 | Elaine Brum Lins | 6 | 0 | 6 | 59,86 | RS 359,16 |
| 39 | Jeferson Luiz Costa de Medeiros | 20 | 0 | 20 | 59,86 | RS 1.197,20 |
| 40 | Maricelio Francisco Alves | 10 | 0 | 10 | 59,86 | RS 598,60 |
| 41 | Josemar Soares da Silva | 14 | 0 | 14 | 59,86 | RS 838,04 |
| 42 | Rosimeire Guedes da Silva | 14 | 0 | 14 | 59,86 | RS 838,04 |
| 43 | Robson Brum Lins | 10 | 0 | 10 | 59,86 | RS 598,60 |
| 44 | Micaene Milena de Lima | 6 | 0 | 6 | 59,86 | RS 359,16 |
| 45 | Maria Lucia Duarte Rodrigues | 30 | 0 | 30 | 59,86 | RS 1.795,80 |
| 46 | Francisca Maria Oliveira da Cruz | 20 | 0 | 20 | 59,86 | RS 1.197,20 |
| 47 | Gildete Candido de Oliveira | 10 | 0 | 10 | 59,86 | RS 598,60 |
| 48 | Maria das Dores Freire de Lima | 6 | 0 | 6 | 59,86 | RS 359,16 |
| 49 | Jose Junior de Oliveira | 20 | 0 | 20 | 59,86 | RS 1.197,20 |
| 50 | Flaviana Gomes de O. Bento | 20 | 0 | 20 | 59,86 | RS 1.197,20 |
| 51 | Adiliane Pereira Januario da Silva | 10 | 0 | 10 | 59,86 | RS 598,60 |
| 52 | Eliene Soares da Silva | 10 | 0 | 10 | 59,86 | RS 598,60 |
| 53 | Edileide Carlos de Sena Oliveira | 30 | 0 | 30 | 59,86 | RS 1.795,80 |
| 54 | Irismar Regis da Costa | 20 | 0 | 20 | 59,86 | RS 1.197,20 |
| 55 | Claudiane Rodrigues de Sena | 10 | 0 | 10 | 59,86 | RS 598,60 |
| 56 | Julio Cesar P da Silva | 20 | 0 | 20 | 59,86 | RS 1.197,20 |
| 57 | Rosangela Luiza da Silva | 20 | 0 | 20 | 59,86 | RS 1.197,20 |
| 58 | Luzia Rejane Alves Bezerra | 20 | 0 | 20 | 59,86 | RS 1.197,20 |
| 59 | Juscelino Regis da Silva | 10 | 0 | 10 | 59,86 | RS 598,60 |
| 60 | Geraldo Querino da Rocha Silva | 10 | 0 | 10 | 59,86 | RS 598,60 |
| 61 | Betania Damasceno Ferreira | 10 | 0 | 10 | 59,86 | RS 598,60 |
| 62 | Geana Darc Ferreira da Silva | 10 | 0 | 10 | 59,86 | RS 598,60 |
| 63 | Dario Junior da Rocha Bezerra | 10 | 0 | 10 | 59,86 | RS 598,60 |
| | | | | 4583 | | RS 274.338,38 |

(b) Quanto ao prazo de finalização e recolhimento de documentação: em relação aos servidores que se enquadram no prazo de 40 (quarenta) dias o prazo para recolhimento da documentação encerrou no dia 09 de dezembro de

2022 tendo sido juntada toda a documentação. No que tange ao prazo de 90 dias conforme portaria 129/2022 o prazo para juntada de possíveis documentações se encerrará dia 13 de janeiro de 2022, e o prazo final do processo de pagamento ocorrerá dia 15 de fevereiro de 2022, tendo em vista que se trata de prazos corridos.

(c) **Recebimento e análise das documentações:** O recebimento das documentações é realizado pela Secretaria de Educação e a análise dos dados e solicitações são feitos pelo Secretário Municipal João Batista Paulino do Nascimento, Iranete Pereira da Silva, Cristine Maria da Cunha e Cicero Pereira da Silva.

(d) **Procedimento para pagamento dos valores:** Logo após aprovada a lista/ata pela comissão e pelos interessados com a respectiva assinatura da presente ata, será publicada a relação de valores e beneficiários no Diário Oficial do Município, e posterior pagamento.

(e) **O pagamento dos ex-contratados.** Logo após a finalização do prazo em 13 de janeiro de 2022 para o recebimento das documentações ocorrerá o pagamento dos demais interessados, hoje temos 2 (dois) requerentes que não foram incluídos na lista de pagamento Marcos Antonio Alves e Claudio Costa da Silva que farão parte de nova lista para posterior pagamento.

(f) **Do rateio dos 5% (cinco por cento):** Logo após o pagamento dos habilitados, após o dia 15 de fevereiro de 2022 haverá a confecção de nova lista orçamentária para o rateio da reserva do que sobrou dos 5% em caixa.

Com exceção Creginaldo de Assis Bezerra, os demais concordam com os termos da ata esta foi aprovada e segue para os procedimentos de praxe.

Senador Georgino Avelino, 23 de dezembro de 2022.

CICERO PEREIRA DA SILVA

Iranete Pereira da Silva

CRISTIANE MARIA DA CUNHA

Representante SINTERN

DEZUIT ROCHA BEZERRA

JOÃO BATISTA PAULINO DO NASCIMENTO

CASSIA SUELEM DO VALE OLIVEIRA

Assinaturas:

Antonio Carlos Ribeiro

Cícero Pereira da Silva

Maria Helena Barbosa de Sena

Silvia Cristiane Barbosa de Sena

Herculano Luiz do Nascimento

Iranete Pereira da Silva

Creginaldo de Assis Bezerra

Maria Cristina Bezerra

Cleane Gomes de Sales

Maria da Conceição O. Damasceno

Maria dos Prazeres Faustino

Maria Edneide Lins

Elione Soares

Maria Margareth

Maricélia dos Santos

Lucinalva da Silva

Maria da Gloria da Silva

Luiz Antonio da Silva

Cristiane Maria da Cunha

Sandra Maria do Vale

Janeide Maria do Vale

Isaias Lucio Ribeiro

Célia F reire

Stela Barbosa de Sena

Célia Barbosa de Sena Silva

Maria de Lourdes Lopes

Claudete Gomes de Sales

Aldo Soares da Silva

Francisco Antonio Filho

Analice Maria do Nascimento

Maria Jose do Nascimento

Josineide Batista

Juliana Maria do Nascimento

Arlete de Menezes Sales

Magna Ester F de Menezes

Adeize Sibelly F Bezerra

Joana Paula de Melo da Costa

Elaine Brum Lins

Jeferson Luiz Costa de Medeiros

Maricelio Francisco Alves

Josemar Soares da Silva

Rosimeire Guedes da Silva

Robson Brum Lins

Micaene Milena de Lima

Maria Lucia Duarte Rodrigues

Francisca Maria Oliveira da Cruz

Gildete Candido de Oliveira

Maria das Dores Freire de Lima

Jose Junior de Oliveira

Flaviana Gomes de O. Bento

Adiliane Pereira Januario da Silva

Eliene Soares da Silva

Edileide Carlos de Sena Oliveira

Irismar Regis da Costa

Claudiane Rodrigues de Sena

Julio Cesar P da Silva

Rosangela Luiza da Silva

Luzia Rejane Alves Bezerra

Juscelino Regis da Silva

Geraldo Querino da Rocha Silva

Betania Damasceno Ferreira

Geana Darc Ferreira da Silva

Dario Junior da Rocha Bezerra

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:8C03DE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – BOLSA ESTÁGIO****PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN.****EDITAL nº. 001/2023.**

O MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, abre as inscrições para o processo seletivo simplificado para a contratação de membros do quadro de vagas da Secretaria Municipal de Educação, a serem admitidos em caráter temporário. As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de **30 a 31 de janeiro de 2023**, contemplando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que **nomeará** uma comissão de três servidores para compor uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo com o objetivo de coordenar, avaliar e julgar os atos necessários, tendo **esta Secretaria** à incumbência de sua direção, conforme anexo II.

1.2 O processo seletivo será de caráter classificatório, e envolverá a avaliação de Currículos, Experiência Profissional e Entrevista, conforme tabela abaixo:

| CARGO | PROVA |
|--------------------|---|
| Auxiliar de Sala | Currículo e Experiência Profissional Comprovada |
| Cuidador de Alunos | Currículo e Experiência Profissional Comprovada |

1.3 A análise dos Currículos e Declarações de Experiência Profissional será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas, conforme Anexo I.

2 DOS CARGOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E JORNADA DE TRABALHO.

2.1 O processo seletivo simplificado destina-se ao provimento das vagas abaixo discriminadas, bem como, daquelas que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo.

2.2 Os cargos, carga horária de trabalho, número de vagas, atribuições e respectivas formações mínimas exigidas, estão descritas no quadro abaixo:

| CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | Nº. DE VAGAS | ATRIBUIÇÕES | REQUISITOS |
|------------------|-----------------------|--------------|--|---|
| Auxiliar de Sala | 30h | 20 | Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela, inclusive, das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Escola; Conhecer o processo de desenvolvimento do aluno, mantendo-se | I – Ser brasileiro nato ou naturalizado; II – ter completado 18 (dezoito) anos de idade; III – estar em gozo dos direitos |

| | | | |
|--------------------|-----|--|--|
| | | atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos. Apresentar relatórios periódicos que contribuam na análise pedagógica do professor, escola e à Secretaria de Educação. Interesse e disponibilidade para trabalhar e acompanhar os discentes e docentes junto a escola, secretaria de educação e família a partir dos princípios éticos e profissionais. | políticos; IV – estar em quite com as obrigações militares, se do sexo masculino; V – ter boa conduta; VI – estar cursando o nível superior em pedagogia. |
| Cuidador De Alunos | 30h | 20 | Acompanhar na locomoção pelas dependências da escola, auxiliar no aprendizado do aluno e na higiene pessoal, quando necessário para o aluno. Apresentar relatórios periódicos que contribuam na análise pedagógica do professor, escola e à Secretaria de Educação. Interesse e disponibilidade para trabalhar e acompanhar os discentes e docentes junto a escola, secretaria de educação e família a partir dos princípios éticos e profissionais. |
| | | | I – Ser brasileiro nato ou naturalizado; II – ter completado 18 (dezoito) anos de idade; III – estar em gozo dos direitos políticos; IV – estar em quite com as obrigações militares, se do sexo masculino; V – ter boa conduta; VI – ter nível médio completo; VII – estar cursando o nível superior em pedagogia. |

2.2 A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área de inscrição constará na apresentação de Certificado de Conclusão de Ensino Médio, Declaração de matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia, e, além da habilitação necessária, declaração ofertada por empregador público ou privado, que demonstre o tempo de experiência no exercício da atividade específica de concorrência.

2.3 Os candidatos poderão escolher apenas um cargo para concorrer ao processo seletivo.

2.4 Em conformidade com a Legislação em vigor ficam reservados o percentual de 5% das vagas oferecidas, por cargo, às pessoas com deficiência (PCD), se aprovadas, durante a vigência da seleção.

2.5 O candidato pessoa com deficiência - PCD poderá ocupar as vagas oferecidas, desde que se classifique.

2.6 As vagas reservadas a pessoa com deficiência - PCD, caso não preenchidas, reverterão para o quadro de vagas regulares.

3. QUANTO À REMUNERAÇÃO.

3.1 Os candidatos chamados para exercerem a função, terão remuneração da seguinte maneira:

| CARGO | PROVA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | R\$ |
|------------------|---|-----------------------|------------|
| Auxiliar de Sala | Análise Curricular e Experiência Profissional | 30h | R\$ 500,00 |
| Cuidador | Análise Curricular e Experiência Profissional | 30h | R\$ 500,00 |

4. A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

4.1 A participação no processo seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Ao realizar o requerimento de inscrição, sob as penas da Lei, o candidato declarará:

a) Ter nacionalidade brasileira;

- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão;
- d) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
- e) Não possuir acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme prevê a Constituição Federal;
- f) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- g) Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo.
- h) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da admissão.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO.

5.1 A inscrição somente será efetuada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Santo Antônio, Centro, Senador Georgino Avelino/RN, no período compreendido das **09h às 14h no período de 30 a 31 de janeiro de 2023**. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Ler atentamente o edital;
- b) Preencher o requerimento de inscrição;
- c) Trazer documentos exigidos no edital.

5.1.2 Não serão aceitas inscrições por correspondência ou realizadas fora do período determinado. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada;

5.1.3 O preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.

5.2 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.

5.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações com seus respectivos originais:

- a) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio, Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura em Pedagogia, devidamente registrado;
- c) Declaração de Experiência Profissional, emitida por órgão público ou privado em papel timbrado, constando: CNPJ, endereço, responsável pela emissão e telefone para contato e carimbo da instituição;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Os candidatos que se inscreverem para concorrer a uma das vagas destinadas as pessoas com deficiência - PCD deverão apresentar, no ato da inscrição, laudo médico atual que ateste a deficiência.

5.3.1 Não serão aceitos como documento de identidade: Certidão de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, Carteira de Sindicato, nem documentos ilegíveis e/ou danificados;

5.4 Não serão aceitas documentações que forem entregues após a efetuação da inscrição.

5.5 O candidato deverá, para se inscrever conhecer todas as regras do Edital e acompanhar todos os comunicados e avisos que forem divulgados no Mural da Secretaria de Educação e na Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

5.6 O candidato pessoa com deficiência – PCD que não declarar tal condição no ato da inscrição e/ou o que não apresentar laudo médico será desclassificado.

5.7 Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência – PCD participarão da presente Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne à avaliação e aos critérios de pontuação dos títulos.

6. ANÁLISE CURRICULAR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

6.1 A prova de análise curricular para os cargos de Auxiliar de Sala e Cuidador de alunos constará os seguintes itens:

6.1.1 Escolaridade e Experiência Profissional.

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|--|-------------------|
| Ensino Médio Completo | 10 (Dez) pontos |
| Graduação - Licenciatura plena em Pedagogia em Andamento | 20 (vinte) pontos |

6.1.2 Documentos obrigatórios a serem entregues no ato da inscrição: Original e cópia de documento oficial com foto; Original e cópia do CPF; Original e Cópia do Certificado do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio; Original e Cópia da Declaração de Curso de Graduação ou Comprovante de Matrícula – Licenciatura plena em Pedagogia em Andamento expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

6.1.3 formulário de inscrição devidamente preenchido;

6.1.4 Documentos que servirão para pontuação a serem entregues no ato da inscrição:

6.1.5 Original e cópia de Certificado ou Declaração (papel timbrado) em curso de capacitação, atualização, aperfeiçoamento ou extensão com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, na área de Educação, realizados entre janeiro de 2018 e janeiro de 2023.

- Quantidade máxima a ser considerada: 04

- Valor unitário dos pontos por título: 05

- Valor máximo de pontos a serem atribuídos: 20

6.1.6 Experiência profissional:

a) Comprovação de experiência profissional na rede pública de, no mínimo, 1(um) ano letivo, desempenhada entre janeiro de 2018 e janeiro de 2023, como auxiliar de professor e como cuidador de alunos validada por declaração emitida para este fim pela instituição competente, em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada;

- 1 ano de Experiência: 10 pontos

- 2 a 3 anos: 30 pontos

- 4 a 5 anos: 50 pontos

- Valor máximo de pontos a serem atribuídos: 50 pontos.

6.1.8 Todos os documentos deverão ser entregues dentro de um envelope tamanho A4.

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATINGIDOS: 100

6.1.9 Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos ao candidato inscrito, em nenhuma hipótese, ainda que o mesmo não tenha sido convocado.

6.1.10 Todas as despesas decorrentes e necessárias à inscrição serão arcadas pelo candidato.

6.1.11 A documentação será conferida no ato da entrega, na presença do interessado, momento em que será preenchida a ficha comprovando a entrega.

6.1.12 Só é permitida inscrição do candidato em uma área de atuação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, no respectivo cargo de inscrição, conforme pontuação referente à análise curricular e tempo de serviço.

7.2 Ocorrendo empate, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

7.3 Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver a maior pontuação no tempo de serviço;

b) tiver a maioridade.

8 DO RESULTADO PARCIAL

8.1 Após a avaliação dos títulos e declarações apresentadas pelos concorrentes, a Secretaria de Educação Publicará no seu mural e site da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, a relação parcial de Classificação dos candidatos, **o que ocorrerá a partir do dia 9 de fevereiro de 2023.**

9 DOS RECURSOS

9.1 É assegurado RECURSO ao Candidato que se sentir prejudicado, quando for constatada incorreção na forma de avaliação ou pontuação ofertada aos títulos ou declarações por tempo de serviço.

a) O procedimento recursal, visando obter a revisão do ato incorreto, deverá indicar com clareza o erro de avaliação que resultaria em prejuízo para o Recorrente.

b) O pedido deverá ser feito através de requerimento digitado, devendo ser dirigido à Secretária de Educação que coordena o Processo Seletivo; sendo desconsiderado o recurso que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, considerando, inclusive, que deverá se tratar unicamente de erro material.

c) O prazo para Recurso é de 01 (um) dia útil, **no primeiro dia útil posterior a data de publicação da relação de Classificação Parcial, ou seja, no dia 6 de fevereiro de 2023,** devendo o mesmo ser entregue na Secretaria Municipal de Educação de Senador Georgino Avelino/RN, nos horários das 09h às 14h.

9.2 Se do exame do Recurso resultar alteração de pontuação, a Secretaria de Educação emitirá nova relação de classificação, independentemente de terem os demais candidatos recorrido;

9.3 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no edital.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação por cargo.

10.2 O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado no ato de convocação, bem como, aquele presente que não aceitar a vaga será desclassificado.

10.3 Fica à cargo da Secretaria Municipal de Educação proceder a chamada e contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo mediante a classificação, sendo considerado a necessidade apresentada por cada unidade escolar para convocação. Assim, os candidatos aprovados só serão convocados mediante a necessidade deste profissional na unidade de ensino.

10.4 A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN. A admissão é de competência da Secretaria Municipal de Educação, dentro do interesse e conveniência da mesma, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste edital.

10.5 A convocação dar-se-á através de contato telefônico e via e-mail, sendo encaminhada ao endereço informado no formulário de inscrição.

10.6 No ato da apresentação deverá o candidato apresentar os seguintes documentos e condições para a investidura no cargo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- d) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da nomeação;
- g) Apresentar cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- h) Apresentar original da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i) Entregar duas fotos recentes 3x4, coloridas;
- j) Apresentar original do Comprovante de Residência (última conta de luz, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

10.7 No ato da investidura no cargo anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

10.8 O Cuidador de Alunos e Auxiliar de Sala estará sujeito a **afastamento de suas atividades** e **desclassificação** no andamento das suas atividades de acordo com a conduta que se perceba **inadequada** a sua prática, sendo avaliada e analisada pela escola, gestão escolar, núcleo familiar, conselho municipal de educação e secretaria de educação.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1 Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Educação, através da comissão de organização, gestão e julgamento do processo seletivo, para:

- a) divulgar o processo seletivo na Internet;
- b) deferir e indeferir as inscrições;
- c) avaliar e classificar o tempo de serviço;
- d) prestar informações sobre o processo seletivo, no período de realização do mesmo;
- e) julgar os recursos previstos no edital;
- f) divulgar os resultados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato que apresentar incompatibilidade de horários mediante a sua convocação para o cargo que foi lotado terá sua contratação cancelada.

12.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação à organizadora do certame.

12.3 As contratações serão regidas pelo Regime Jurídico Administrativo, conforme Lei Orgânica Municipal, portanto, não gerando vínculo empregatício nos termos da CLT. Os contratos possuirão o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ele ser rescindido em data anterior a esta; caso se verifique a necessidade por parte do Município. Os contratos poderão ainda ser prorrogados, até 31 de dezembro de 2024, caso assim se faça necessário.

12.4 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2023**.

12.5 A Seleção Pública será homologada pelo Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, sendo publicado seu ato no site da Prefeitura e Diário Oficial do Estado no prazo de até 10 dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

12.6 O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial. A atualização deverá ser feita no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Educação, durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Secretário Municipal de Educação

Nº INSCRIÇÃO**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO RN**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: SANTO ANTÔNIO, CENTRO CEP: 59.168-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2023

CURRICULUM VITAE

| | | | |
|---|--|--------|--|
| NOME | | | |
| CARGO E FUNÇÃO (como está no edital) | | | |
| RG | | CPF | |
| ENDEREÇO: | | | |
| TELEFONE: | | EMAIL: | |
| EXPERIÊNCIA (informar períodos, empregadores e cargos/ funções nos últimos cinco anos – janeiro de 2018 a janeiro de 2023) Tudo que informar aqui precisa de comprovação. (cópia da carteira de trabalho ou declaração de onde trabalhou) | | | |
| FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA Informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e a área de habilitação). Tudo que informar aqui precisa de comprovação. (cópia da carteira de trabalho, declaração da escola, Declaração da Universidade, certificado ou diploma). | | | |
| CURSOS DE CAPACITAÇÃO Só serão válidos certificados dos anos a partir de janeiro de 2018 a janeiro de 2023 – na área em que está se candidatando. (tudo que informar aqui precisará de comprovação. (cópia de declaração, certificado ou diploma) | | | |

INSCRIÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO RN**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: SANTO ANTÔNIO, CENTRO CEP: 59.168-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| | | | |
|--------------------------------------|--|--------|--|
| NOME | | | |
| CARGO E FUNÇÃO (como está no edital) | | | |
| RG | | CPF | |
| ENDEREÇO: | | | |
| TELEFONE: | | EMAIL: | |

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____.

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2023 COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

1º Marciel Alan Freitas de Castro, CPF: 084.637.564-84 – Presidente da Comissão

2º Cecília Eduarda Lima Silva, CPF: 704.606.624-81

3º Isthenio Vicente Silva, CPF: 062.529.144-10

Senador Georgino Avelino/ RN, **19 de janeiro de 2023.**

JOÃO BATISTA PAULINO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação

ANEXO

Nº INSCRIÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RUA: SANTO ANTÔNIO, CENTRO CEP: 59.168-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2023

CURRICULUM VITAE

| | |
|--------------------------------------|--------|
| NOME | |
| CARGO E FUNÇÃO (como está no edital) | |
| RG | CPF |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE: | EMAIL: |
| EXPERIÊNCIA | |
| FORMAÇÃO ESCOLAR e ACADÊMICA | |
| CURSOS DE CAPACITAÇÃO | |

INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: SANTO ANTÔNIO, CENTRO CEP: 59.168-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| | | | |
|--------------------------------------|--|--------|--|
| NOME | | | |
| CARGO E FUNÇÃO (como está no edital) | | | |
| RG | | CPF | |
| ENDEREÇO: | | | |
| TELEFONE: | | EMAIL: | |

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____.

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:A3B16710

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 007/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de Tributação**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|---|--------|--|------------------|----------|-----|-------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.004 | Secretaria Municipal de Tributação | | | | |
| Função | 04 | Administração | | | | |
| Subfunção | 123 | Administração Financeira | | | | |
| Programa | 0005 | Desenvolvimento Tributário | | | | |
| Ação | 2023 | Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339035 | Serviços de Consultoria | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 240.000,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | | 240.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | |
|--------------------------------|--------|---|------------------|----------|-------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.013 | Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico | | | |
| Função | 20 | Agricultura | | | |
| Subfunção | 544 | Recursos Hídricos | | | |
| Programa | 0016 | Infra Estrutura | | | |
| Ação | 2080 | Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ 240.000,00 |
| Total da Anulação (R\$) | | | | | 240.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:061FAF87

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO Nº 008/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 62.900,00 (SESENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais), a favor da **Secretaria Municipal da Casa Civil**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | |
|---|--------|---|------------------|----------|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.001 | Secretaria Municipal da Casa Civil | | | |
| Função | 04 | Administração | | | |
| Subfunção | 122 | Administração Geral | | | |
| Programa | 0002 | Gabinete da Comunidade | | | |
| Ação | 1003 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal da Casa Civil | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ 62.900,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | 62.900,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | |
|--------------------------------|--------|---|------------------|----------|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.010 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | |
| Subfunção | 451 | Infra Estrutura Urbana | | | |
| Programa | 0012 | Manutenção e Desenvolvimento Urbano | | | |
| Ação | 1064 | Urbanização de Logradouros Públicos | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ 62.900,00 |
| Total da Anulação (R\$) | | | | | 62.900,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:F3A19072

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 009/2023**

DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|---|--------|---|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.007 | Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente | | | | |
| Função | 18 | Gestão Ambiental | | | | |
| Subfunção | 542 | Controle Ambiental | | | | |
| Programa | 0013 | Turismo e Meio Ambiente | | | | |
| Ação | 2057 | Manutenção das Atividades de Preservação do Meio Ambiente | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339037 | Locação de Mão de Obra | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 37.000,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | | 37.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------|---|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.010 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento | | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | | |
| Subfunção | 451 | Infra Estrutura Urbana | | | | |
| Programa | 0012 | Manutenção e Desenvolvimento Urbano | | | | |
| Ação | 1064 | Urbanização de Logradouros Públicos | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 37.000,00 |
| Total da Anulação (R\$) | | | | | | 37.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:B57CCA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 010/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a favor da **Controladoria Geral do Município**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|---|--------|---|------------------|----------|-----|-----------------|
| Unidade Orçamentária | 02.021 | Controladoria Geral do Município | | | | |
| Função | 04 | Administração | | | | |
| Subfunção | 124 | Controle Interno | | | | |
| Programa | 0007 | Controle Interno | | | | |
| Ação | 1043 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 4.400,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | | 4.400,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|----------------------|--------|----------------------------------|--|--|--|--|
| Unidade Orçamentária | 02.021 | Controladoria Geral do Município | | | | |
| Função | 04 | Administração | | | | |
| Subfunção | 124 | Controle Interno | | | | |
| Programa | 0007 | Controle Interno | | | | |

| | | | | | |
|-------------------------------|--------|--|------------------|----------|-----------------|
| Ação | 2100 | Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 339014 | Diárias - Civil | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ 2.400,00 |
| Elemento de Despesa | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ 2.000,00 |
| Total da Anulação(R\$) | | | | | 4.400,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:3189D6A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 011/2023**

DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 60.200,00 (SESSENTA MIL E DUZENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais), a favor da **Secretaria Municipal de Finanças**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | |
|----------------------|--------|---|
| Unidade Orçamentária | 02.018 | Secretaria Municipal de Finanças |
| Função | 04 | Administração |
| Subfunção | 123 | Administração Financeira |
| Programa | 0004 | Controle Financeiro |
| Ação | 1042 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital |

| | | | | | | |
|---|--------|------------------------------------|------------------|----------|-----|------------------|
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 60.200,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | | 60.200,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------|---|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.010 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento | | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | | |
| Subfunção | 452 | Serviços Urbanos | | | | |
| Programa | 0012 | Manutenção e Desenvolvimento Urbano | | | | |
| Ação | 1034 | Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 25.000,00 |
| Valor da Anulação (R\$) | | | | | | 25.000,00 |

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------|---|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.010 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento | | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | | |
| Subfunção | 451 | Infra Estrutura Urbana | | | | |
| Programa | 0012 | Manutenção e Desenvolvimento Urbano | | | | |
| Ação | 1064 | Urbanização de Logradouros Públicos | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 15.000,00 |
| Valor da Anulação (R\$) | | | | | | 15.000,00 |

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------|--|------------------|----------|-----|-----------------|
| Unidade Orçamentária | 02.010 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento | | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | | |
| Subfunção | 451 | Infra Estrutura Urbana | | | | |
| Programa | 0012 | Manutenção e Desenvolvimento Urbano | | | | |
| Ação | 2063 | Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 5.000,00 |
| Valor da Anulação (R\$) | | | | | | 5.000,00 |

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|----------------------------------|--------|--|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.010 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento | | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | | |
| Subfunção | 451 | Infra Estrutura Urbana | | | | |
| Programa | 0012 | Manutenção e Desenvolvimento Urbano | | | | |
| Ação | 2066 | Manutenção de Prédios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 15.200,00 |
| Valor da Anulação (R\$) | | | | | | 15.200,00 |
| Total das Anulações (R\$) | | | | | | 60.200,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:F7469AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 012/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 12 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), a favor da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|---|--------|--|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.003 | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | | | | |
| Função | 04 | Administração | | | | |
| Subfunção | 122 | Administração Geral | | | | |
| Programa | | | | | | |
| Ação | 1005 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 55.200,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | | 55.200,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | |
|--------------------------------|--------|---|------------------|----------|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.010 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | |
| Subfunção | 451 | Infra Estrutura Urbana | | | |
| Programa | 0012 | Manutenção e Desenvolvimento Urbano | | | |
| Ação | 1064 | Urbanização de Logradouros Públicos | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ 55.200,00 |
| Total da Anulação (R\$) | | | | | 55.200,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:6CCA09EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 013/2023**

DECRETO MUNICIPAL Nº 13 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de Tributação**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|---|--------|---|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.004 | Secretaria Municipal de Tributação | | | | |
| Função | 04 | Administração | | | | |
| Subfunção | 123 | Administração Financeira | | | | |
| Programa | 0005 | Desenvolvimento Tributário | | | | |
| Ação | 1006 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 19.000,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | | 19.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------|---|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.010 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento | | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | | |
| Subfunção | 451 | Infra Estrutura Urbana | | | | |
| Programa | 0012 | Manutenção e Desenvolvimento Urbano | | | | |
| Ação | 1064 | Urbanização de Logradouros Públicos | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 19.000,00 |
| Total da Anulação (R\$) | | | | | | 19.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:97A8FEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 014/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 14 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a favor da **Procuradoria Geral do Município**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|---|--------|--|------------------|----------|-----|-----------------|
| Unidade Orçamentária | 02.017 | Procuradoria Geral do Município | | | | |
| Função | 04 | Administração | | | | |
| Subfunção | 122 | Administração Geral | | | | |
| Programa | 000 | Advocacia do Município de Serra do Mel | | | | |
| Ação | 1041 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Procuradoria Geral do Município | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 9.000,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | | 9.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------|---|------------------|----------|-----|-----------------|
| Unidade Orçamentária | 02.010 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento | | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | | |
| Subfunção | 451 | Infra Estrutura Urbana | | | | |
| Programa | 0012 | Manutenção e Desenvolvimento Urbano | | | | |
| Ação | 1064 | Urbanização de Logradouros Públicos | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 9.000,00 |
| Total da Anulação (R\$) | | | | | | 9.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:53DD68A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 015/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|---|--------|---|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.005 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | | | | |
| Função | 12 | Educação | | | | |
| Subfunção | 122 | Educação Geral | | | | |
| Programa | 0003 | Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município | | | | |
| Ação | 1007 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimento | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 40.000,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | | 40.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|----------------------|--------|--|--|--|--|--|
| Unidade Orçamentária | 02.005 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | | | | |
| Função | 27 | Desporto e Lazer | | | | |
| Subfunção | 812 | Desporto Comunitário | | | | |
| Programa | 0015 | Esporte e Lazer | | | | |
| Ação | 1015 | Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------|--------|---------------------|------------------|----------|------------------|
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimento | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ 20.000,00 |
| Valor da Anulação (R\$) | | | | | 20.000,00 |

02 – Poder Executivo

| | | | | | |
|----------------------------------|--------|--|------------------|----------|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.005 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | | | |
| Função | 27 | Desporto e Lazer | | | |
| Subfunção | 812 | Desporto Comunitário | | | |
| Programa | 0015 | Esporte e Lazer | | | |
| Ação | 1016 | Construção de Quadras de Esportes | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimento | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ 20.000,00 |
| Valor da Anulação (R\$) | | | | | 20.000,00 |
| Total das Anulações (R\$) | | | | | 40.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:E2A9AE3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 016/2023**

DECRETO MUNICIPAL Nº 16 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), a favor da **Fundo Municipal de Assistência Social**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | |
|---|--------|--|------------------|----------|------------------|
| Unidade Orçamentária | 04.002 | Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| Função | 08 | Assistência Social | | | |
| Subfunção | 244 | Assistência Comunitária | | | |
| Programa | 0010 | Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social | | | |
| Ação | 2119 | Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 339030 | Material de Consumo | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ 16.000,00 |
| Elemento de Despesa | 339030 | Material de Consumo | Fonte de Recurso | 17040000 | R\$ 30.000,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | 46.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | |
|--------------------------------|--------|---|------------------|----------|-----------------|
| Unidade Orçamentária | 04.002 | Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| Função | 08 | Assistência Social | | | |
| Subfunção | 243 | Assistência a Criança e ao Adolescente | | | |
| Programa | 0010 | Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social | | | |
| Ação | 2120 | Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ 3.000,00 |
| Elemento de Despesa | 339037 | Locação de Mão-de-Obra | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ 3.000,00 |
| Valor da Anulação (R\$) | | | | | 6.000,00 |

02 – Poder Executivo

| | | | | | |
|----------------------------------|--------|--|------------------|----------|------------------|
| Unidade Orçamentária | 04.002 | Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| Função | 08 | Assistência Social | | | |
| Subfunção | 244 | Assistência Comunitária | | | |
| Programa | 0010 | Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social | | | |
| Ação | 2131 | Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 339032 | Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ 10.000,00 |
| Elemento de Despesa | 339032 | Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita | Fonte de Recurso | 17040000 | R\$ 30.000,00 |
| Valor da Anulação (R\$) | | | | | 40.000,00 |
| Total das Anulações (R\$) | | | | | 46.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:8525DBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 017/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 17 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|---|--------|---|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 04.001 | Secretaria Municipal de Assistência Social | | | | |
| Função | 08 | Assistência Social | | | | |
| Subfunção | 122 | Administração Geral | | | | |
| Programa | 0003 | Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município | | | | |
| Ação | 1052 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 20.000,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | | 20.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|----------------------|--------|---|--|--|--|--|
| Unidade Orçamentária | 02.010 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento | | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | | |
| Subfunção | 451 | Infra Estrutura Urbana | | | | |
| Programa | 0012 | Manutenção e Desenvolvimento Urbano | | | | |
| Ação | 1064 | Urbanização de Logradouros Públicos | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------|--------|---------------------|------------------|----------|------------------|
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ 20.000,00 |
| Total da Anulação (R\$) | | | | | 20.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:EADE3CF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 018/2023**

DECRETO MUNICIPAL Nº 18 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | |
|---|--------|--|------------------|----------|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.005 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | | | |
| Função | 27 | Desporto e Lazer | | | |
| Subfunção | 812 | Deporto Comunitário | | | |
| Programa | 0015 | Esporte e Lazer | | | |
| Ação | 1019 | Ampliação e Reforma de Campo e Estádio de Futebol | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimento | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 449030 | Material de Consumo | Fonte de Recurso | 17040000 | R\$ 25.000,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | 25.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | |
|--------------------------------|--------|--|------------------|----------|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.005 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | | | |
| Função | 12 | Educação | | | |
| Subfunção | 122 | Administração Geral | | | |
| Programa | 0003 | Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município | | | |
| Ação | 2026 | Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte de Recurso | 17040000 | R\$ 10.000,00 |
| Elemento de Despesa | 339037 | Locação de Mão-de-Obra | Fonte de Recurso | 17040000 | R\$ 15.000,00 |
| Total da Anulação (R\$) | | | | | 25.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:DDCF4BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO Nº 019/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a favor da **Fundo Municipal de Assistência Social**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|---|--------|--|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 04.002 | Fundo Municipal de Assistência Social | | | | |
| Função | 08 | Assistência Social | | | | |
| Subfunção | 244 | Assistência Comunitária | | | | |
| Programa | 0010 | Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social | | | | |
| Ação | 2119 | Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339037 | Locação de Mão-de-Obra | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 35.000,00 |
| Elemento de Despesa | 339037 | Locação de Mão-de-Obra | Fonte de Recurso | 17040000 | R\$ | 20.000,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | | 55.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------|--|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.005 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | | | | |
| Função | 27 | Desporto e Lazer | | | | |
| Subfunção | 812 | Desporto Comunitário | | | | |
| Programa | 0015 | Esporte e Lazer | | | | |
| Ação | 1015 | Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Corrente | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Corrente | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 10.000,00 |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449030 | Material de Consumo | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 5.000,00 |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 20.000,00 |
| Valor da Anulação (R\$) | | | | | | 35.000,00 |

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|----------------------------------|--------|--|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.005 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | | | | |
| Função | 12 | Educação | | | | |
| Subfunção | 361 | Ensino Fundamental | | | | |
| Programa | 0008 | Valorização e Qualificação da Educação | | | | |
| Ação | 1069 | Construção de Escola para a Rede Municipal de Ensino | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimento | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 17040000 | R\$ | 20.000,00 |
| Valor da Anulação (R\$) | | | | | | 20.000,00 |
| Total das Anulações (R\$) | | | | | | 55.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de janeiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:1B529975

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---|------------------|----------|------------------------|
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | Exercício: 2022 | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Receitas Correntes | 105.564.280,00 | 105.678.929,77 | 16.644.989,00 | 15,75 | 95.185.913,97 | 90,07 | 10.493.015,80 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 19.117.800,00 | 19.117.800,00 | 2.013.385,77 | 10,53 | 13.946.909,04 | 72,95 | 5.170.890,96 |
| Impostos | 17.417.800,00 | 17.417.800,00 | 1.942.523,23 | 11,15 | 12.770.575,06 | 73,32 | 4.647.224,94 |
| Taxas | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 70.862,54 | 4,17 | 1.176.333,98 | 69,20 | 523.666,02 |
| Contribuições | 700.000,00 | 700.000,00 | 145.832,47 | 20,83 | 743.689,58 | 106,24 | -43.689,58 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 700.000,00 | 700.000,00 | 145.832,47 | 20,83 | 743.689,58 | 106,24 | -43.689,58 |
| Receita Patrimonial | 31.700,00 | 31.700,00 | 321.936,59 | 1.015,57 | 1.906.708,43 | 6.014,85 | -1.875.008,43 |
| Valores Mobiliários | 31.700,00 | 31.700,00 | 321.936,59 | 1.015,57 | 1.906.708,43 | 6.014,85 | -1.875.008,43 |
| Transferências Correntes | 85.714.780,00 | 85.823.991,02 | 14.099.723,45 | 16,43 | 78.514.107,45 | 91,48 | 7.309.883,57 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 42.097.780,00 | 42.206.991,02 | 6.540.732,23 | 15,50 | 35.976.617,06 | 85,24 | 6.230.373,96 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de | 30.617.000,00 | 30.617.000,00 | 5.053.675,30 | 16,51 | 28.701.804,48 | 93,74 | 1.915.195,52 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 13.000.000,00 | 13.000.000,00 | 2.505.315,92 | 19,27 | 13.835.685,91 | 106,43 | -835.685,91 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 5.438,75 | 64.110,72 | 1.178,78 | 74.499,47 | 1.369,79 | -69.060,72 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 4.338,75 | 64.110,72 | 1.477,63 | 68.449,47 | 1.577,63 | -64.110,72 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 6.050,00 | 550,00 | -4.950,00 |
| Receitas de Capital | 12.120.000,00 | 12.120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.742.709,68 | 14,38 | 10.377.290,32 |
| Transferências de Capital | 12.120.000,00 | 12.120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.742.709,68 | 14,38 | 10.377.290,32 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 11.920.000,00 | 11.920.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.642.709,68 | 13,78 | 10.277.290,32 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 50,00 | 100.000,00 |
| Deduções da Receita Corrente | -10.223.760,00 | -10.223.760,00 | -1.638.223,62 | 0,00 | -9.095.074,55 | 0,00 | -1.128.685,45 |
| Dedução para formação do FUNDEB | -10.223.760,00 | -10.223.760,00 | -1.638.223,62 | 0,00 | -9.095.074,55 | 0,00 | -1.128.685,45 |
| Dedução para formação do FUNDEB - União | -4.381.450,00 | -4.381.450,00 | -698.886,26 | 0,00 | -3.721.568,75 | 0,00 | -659.881,25 |
| Dedução para formação do FUNDEB - Outras Transfer | -4.381.450,00 | -4.381.450,00 | -698.886,26 | 0,00 | -3.721.568,75 | 0,00 | -659.881,25 |
| Dedução para formação do FUNDEB - Estado | -5.842.310,00 | -5.842.310,00 | -939.337,36 | 0,00 | -5.373.505,80 | 0,00 | -468.804,20 |
| Total Receitas | 107.460.520,00 | 107.575.169,77 | 15.006.765,38 | 13,95 | 87.833.549,10 | 81,65 | 19.741.620,67 |
| Déficit | | | | | 0,00 | | |
| Total | | | | | 87.833.549,10 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0,00 | 8.695.977,54 | 559.687,03 | | 4.910.801,06 | | |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 8.695.977,54 | 559.687,03 | | 4.910.801,06 | | |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g)=(e-f) | Despesas Liquidadas | | | Despesas Pagas Até Bimestre (j) | Inscrição RP Não Processado (k) |
|--|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | | No Bimestre | Até Bimestre (h) | Saldo (i)=(e-h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 107.460.520,00 | 12.778.235,45 | 120.238.755,45 | 9.024.705,12 | 92.727.977,12 | 27.510.778,33 | 20.803.626,83 | 87.499.747,11 | 32.739.008,34 | 86.196.140,27 | 5.228.230,01 |
| Despesas Correntes | 75.378.616,00 | 13.073.345,45 | 88.451.961,45 | 7.227.555,89 | 80.732.352,27 | 7.719.609,18 | 17.545.817,09 | 79.312.700,66 | 9.139.260,79 | 78.033.768,38 | 1.419.651,61 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 31.912.825,00 | 2.956.878,93 | 34.869.703,93 | 3.137.038,87 | 34.284.538,09 | 585.165,84 | 7.408.980,26 | 34.284.538,09 | 585.165,84 | 33.810.384,64 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 43.445.791,00 | 10.116.466,52 | 53.562.257,52 | 4.090.517,02 | 46.447.814,18 | 7.114.443,34 | 10.136.836,83 | 45.028.162,57 | 8.534.094,95 | 44.223.383,74 | 1.419.651,61 |
| Despesas de Capital | 31.613.263,00 | 54.890,00 | 31.668.153,00 | 1.797.149,23 | 11.995.624,85 | 19.672.528,15 | 3.257.809,74 | 8.187.046,45 | 23.481.106,55 | 8.162.371,89 | 3.808.578,40 |
| INVESTIMENTO | 30.516.663,00 | 14.790,00 | 30.531.453,00 | 1.751.136,49 | 10.939.860,28 | 19.591.592,72 | 3.016.948,15 | 7.131.281,88 | 23.400.171,12 | 7.131.281,88 | 3.808.578,40 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 535.000,00 | 0,00 | 535.000,00 | 0,00 | 534.315,72 | 684,28 | 133.578,93 | 534.315,72 | 684,28 | 534.315,72 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 561.600,00 | 40.100,00 | 601.700,00 | 46.012,74 | 521.448,85 | 80.251,15 | 107.282,66 | 521.448,85 | 80.251,15 | 496.774,29 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 468.641,00 | -350.000,00 | 118.641,00 | 0,00 | 0,00 | 118.641,00 | 0,00 | 0,00 | 118.641,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 468.641,00 | -350.000,00 | 118.641,00 | 0,00 | 0,00 | 118.641,00 | 0,00 | 0,00 | 118.641,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | 107.460.520,00 | 12.778.235,45 | 120.238.755,45 | 9.024.705,12 | 92.727.977,12 | 27.510.778,33 | 20.803.626,83 | 87.499.747,11 | 32.739.008,34 | 86.196.140,27 | 5.228.230,01 |
| Superávit | | | | | | | | 5.244.603,05 | | | |
| Total | | | | | | | | 92.744.350,16 | | | |

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
 Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:B9CA02A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------|----------------------|---|--|
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b/total b) | No Bimestre | | Até Bimestre (d) | % (d/total d) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 107.460.520,00 | 120.238.755,45 | 9.024.705,12 | 92.727.977,12 | 100,00 | 27.510.778,33 | 20.803.626,83 | 87.499.747,11 | 100,00 | 32.739.008,34 | 5.228.230,01 | |
| 01 LEGISLATIVA | 2.980.000,00 | 3.675.730,08 | 443.559,70 | 3.633.788,32 | 3,92 | 41.941,76 | 755.125,00 | 3.560.504,72 | 4,07 | 115.225,36 | 73.283,60 | |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 2.980.000,00 | 3.675.730,08 | 443.559,70 | 3.633.788,32 | 3,92 | 41.941,76 | 755.125,00 | 3.560.504,72 | 4,07 | 115.225,36 | 73.283,60 | |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 16.371.600,00 | 16.752.603,00 | 1.238.217,02 | 15.072.173,96 | 16,25 | 1.680.429,04 | 3.272.123,74 | 14.731.051,91 | 16,84 | 2.021.551,09 | 341.122,05 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 10.124.800,00 | 12.411.800,00 | 795.942,52 | 11.186.877,72 | 12,06 | 1.224.922,28 | 2.443.671,51 | 10.855.384,58 | 12,41 | 1.556.415,42 | 331.493,14 | |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 5.745.800,00 | 3.828.803,00 | 417.189,12 | 3.423.995,73 | 3,69 | 404.807,27 | 747.870,39 | 3.414.366,82 | 3,90 | 414.436,18 | 9.628,91 | |
| 124 CONTROLE INTERNO | 501.000,00 | 512.000,00 | 25.085,38 | 461.300,51 | 0,50 | 50.699,49 | 80.581,84 | 461.300,51 | 0,53 | 50.699,49 | 0,00 | |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.028.500,00 | 3.338.700,00 | 186.987,48 | 2.321.749,51 | 2,50 | 1.016.950,49 | 492.955,27 | 2.210.208,42 | 2,53 | 1.128.491,58 | 111.541,09 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.081.000,00 | 1.117.200,00 | 31.392,62 | 993.197,37 | 1,07 | 124.002,63 | 224.871,66 | 992.379,69 | 1,13 | 124.820,31 | 817,68 | |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 397.000,00 | 433.000,00 | 15.785,89 | 142.453,77 | 0,15 | 290.546,23 | 51.032,09 | 109.993,35 | 0,13 | 323.006,65 | 32.460,42 | |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.550.500,00 | 1.788.500,00 | 139.808,97 | 1.186.098,37 | 1,28 | 602.401,63 | 217.051,52 | 1.107.835,38 | 1,27 | 680.664,62 | 78.262,99 | |
| 10 SAÚDE | 20.443.030,00 | 26.791.099,29 | 1.137.636,78 | 23.793.438,68 | 25,66 | 2.997.660,61 | 5.366.888,66 | 22.459.790,69 | 25,67 | 4.331.308,60 | 1.333.647,99 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.323.700,00 | 1.991.264,65 | 59.112,41 | 1.851.631,29 | 2,00 | 139.633,36 | 397.575,02 | 1.844.430,85 | 2,11 | 146.833,80 | 7.200,44 | |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 8.328.500,00 | 13.145.375,34 | 256.566,76 | 11.088.508,22 | 11,96 | 2.056.867,12 | 2.571.944,20 | 10.778.190,68 | 12,32 | 2.367.184,66 | 310.317,54 | |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL | 9.577.580,00 | 9.822.977,32 | 631.758,78 | 9.233.729,03 | 9,96 | 589.248,29 | 2.073.292,58 | 8.349.592,55 | 9,54 | 1.473.384,77 | 884.136,48 | |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO | 766.250,00 | 1.197.268,18 | 192.236,27 | 1.067.493,87 | 1,15 | 129.774,31 | 216.426,24 | 947.612,57 | 1,08 | 249.655,61 | 119.881,30 | |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 447.000,00 | 634.213,80 | -2.037,44 | 552.076,27 | 0,60 | 82.137,53 | 107.650,62 | 539.964,04 | 0,62 | 94.249,76 | 12.112,23 | |
| 12 EDUCAÇÃO | 32.512.184,00 | 35.747.833,16 | 2.993.649,86 | 28.247.202,69 | 30,46 | 7.500.630,47 | 6.700.790,33 | 27.544.291,46 | 31,48 | 8.203.541,70 | 702.911,23 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.081.174,00 | 1.642.574,00 | 49.738,76 | 1.311.470,04 | 1,41 | 331.103,96 | 442.807,10 | 1.277.265,22 | 1,46 | 365.308,78 | 34.204,82 | |
| 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 1.233.000,00 | 1.325.806,33 | 244.667,97 | 1.224.171,41 | 1,32 | 101.634,92 | 244.667,97 | 1.224.171,41 | 1,40 | 101.634,92 | 0,00 | |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 22.734.110,00 | 26.540.593,81 | 2.083.039,03 | 19.955.288,23 | 21,52 | 6.585.305,58 | 4.864.017,03 | 19.303.705,82 | 22,06 | 7.236.887,99 | 651.582,41 | |
| 362 ENSINO MÉDIO | 42.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | |
| 364 ENSINO SUPERIOR | 204.000,00 | 211.500,00 | 3.620,00 | 203.620,00 | 0,22 | 7.880,00 | 32.552,00 | 190.176,00 | 0,22 | 21.324,00 | 13.444,00 | |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.954.900,00 | 5.837.357,20 | 669.588,01 | 5.400.364,49 | 5,82 | 436.992,71 | 1.109.458,89 | 5.396.684,49 | 6,17 | 440.672,71 | 3.680,00 | |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 252.000,00 | 165.001,82 | -63.427,64 | 145.001,18 | 0,16 | 20.000,64 | 0,00 | 145.001,18 | 0,17 | 20.000,64 | 0,00 | |
| 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL | 11.000,00 | 14.000,00 | 6.423,73 | 7.287,34 | 0,01 | 6.712,66 | 7.287,34 | 7.287,34 | 0,01 | 6.712,66 | 0,00 | |
| 13 CULTURA | 487.925,00 | 627.825,00 | 255.527,47 | 512.438,07 | 0,55 | 115.386,93 | 267.295,05 | 509.668,07 | 0,58 | 118.156,93 | 2.770,00 | |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 487.925,00 | 627.825,00 | 255.527,47 | 512.438,07 | 0,55 | 115.386,93 | 267.295,05 | 509.668,07 | 0,58 | 118.156,93 | 2.770,00 | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b/total b) | No Bimestre | | Até Bimestre (d) | % (d/total d) | | | |
| 15 URBANISMO | 17.037.500,00 | 20.876.687,00 | 666.076,72 | 8.769.273,68 | 9,46 | 12.107.413,32 | 1.366.351,19 | 7.355.292,92 | 8,41 | 13.521.394,08 | 1.413.980,76 | |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 4.040.000,00 | 6.820.600,00 | 489.394,07 | 3.112.454,85 | 3,36 | 3.708.145,15 | 111.740,78 | 1.822.953,07 | 2,08 | 4.997.646,93 | 1.289.501,78 | |
| 452 SERVIÇOS URBANOS | 12.997.500,00 | 14.056.087,00 | 176.682,65 | 5.656.818,83 | 6,10 | 8.399.268,17 | 1.254.610,41 | 5.532.339,85 | 6,32 | 8.523.747,15 | 124.478,98 | |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL | 53.000,00 | 164.000,00 | 769,00 | 130.343,00 | 0,14 | 33.657,00 | 20.969,00 | 116.643,00 | 0,13 | 47.357,00 | 13.700,00 | |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL | 53.000,00 | 164.000,00 | 769,00 | 130.343,00 | 0,14 | 33.657,00 | 20.969,00 | 116.643,00 | 0,13 | 47.357,00 | 13.700,00 | |
| 20 AGRICULTURA | 4.313.000,00 | 4.887.000,00 | 55.745,14 | 4.209.237,68 | 4,54 | 677.762,32 | 755.904,33 | 4.117.663,19 | 4,71 | 769.336,81 | 91.574,49 | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 705.000,00 | 635.200,00 | 49.334,70 | 554.731,66 | 0,60 | 80.468,34 | 131.392,86 | 552.889,67 | 0,63 | 82.310,33 | 1.841,99 | |
| 605 ABASTECIMENTO | 3.008.000,00 | 3.671.800,00 | 6.410,44 | 3.103.718,37 | 3,35 | 568.081,63 | 624.511,47 | 3.013.985,87 | 3,44 | 657.814,13 | 89.732,50 | |
| 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 600.000,00 | 580.000,00 | 0,00 | 550.787,65 | 0,59 | 29.212,35 | 0,00 | 550.787,65 | 0,63 | 29.212,35 | 0,00 | |
| 23 COMERCIO E SERVIÇOS | 786.000,00 | 1.964.000,00 | 1.035.959,00 | 1.916.812,00 | 2,07 | 47.188,00 | 1.045.959,00 | 1.916.812,00 | 2,19 | 47.188,00 | 0,00 | |
| 695 TURISMO | 786.000,00 | 1.964.000,00 | 1.035.959,00 | 1.916.812,00 | 2,07 | 47.188,00 | 1.045.959,00 | 1.916.812,00 | 2,19 | 47.188,00 | 0,00 | |
| 26 TRANSPORTE | 520.793,00 | 344.793,00 | 90.602,08 | 247.266,37 | 0,27 | 97.526,63 | 117.211,03 | 247.266,37 | 0,28 | 97.526,63 | 0,00 | |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 520.793,00 | 344.793,00 | 90.602,08 | 247.266,37 | 0,27 | 97.526,63 | 117.211,03 | 247.266,37 | 0,28 | 97.526,63 | 0,00 | |
| 27 DESPORTO E LAZER | 3.012.600,00 | 2.409.600,00 | 795.453,71 | 1.525.124,03 | 1,64 | 884.475,97 | 222.309,94 | 381.425,23 | 0,44 | 2.028.174,77 | 1.143.698,80 | |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | 3.012.600,00 | 2.338.600,00 | 795.453,71 | 1.525.124,03 | 1,64 | 813.475,97 | 222.309,94 | 381.425,23 | 0,44 | 1.957.174,77 | 1.143.698,80 | |
| 813 LAZER | 0,00 | 71.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71.000,00 | 0,00 | |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS | 5.445.747,00 | 2.540.243,92 | 124.521,16 | 2.349.129,13 | 2,53 | 191.114,79 | 419.744,29 | 2.349.129,13 | 2,68 | 191.114,79 | 0,00 | |
| 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 581.600,00 | 621.700,00 | 46.012,74 | 521.448,85 | 0,56 | 100.251,15 | 107.282,66 | 521.448,85 | 0,60 | 100.251,15 | 0,00 | |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 4.864.147,00 | 1.918.543,92 | 78.508,42 | 1.827.680,28 | 1,97 | 90.863,64 | 312.461,63 | 1.827.680,28 | 2,09 | 90.863,64 | 0,00 | |
| 99 RESERVA DE CONTINGENCIA | 468.641,00 | 118.641,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.641,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.641,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------------|----------------|--------------|---------------|--------|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------------|
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 468.641,00 | 118.641,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.641,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.641,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 107.460.520,00 | 120.238.755,45 | 9.024.705,12 | 92.727.977,12 | 100,00 | 27.510.778,33 | 20.803.626,83 | 87.499.747,11 | 100,00 | 32.739.008,34 | 5.228.230,01 |

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:DB62764C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RPPS - 6º BIMESTRE**

| | | | |
|--|-------------------------------|---|--|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA(a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | Até o Bimestre(b) | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | |
|--|------------------------------|--|--|---|--|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA(c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício(g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|------------------------------|
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |

| | |
|--|---------------------------|
| VALOR | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| | | |
|--|-------------------------------|--|
| FUNDOEM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA(a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------------------------------|--|--|---|--|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA(c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício(g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|-------------------------------|
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA(a) |
| Receitas Correntes | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 |

| | | | | | |
|---|-------------------------------|--|--|--|--|
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA(c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício(g) |
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA(a) | | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b) | |

| | | | | | | |
|--|------|-------------------------------|---|---|--|---|
| TESOURO) | | | | | | |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | | | | 0,00 | |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | | | | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) | 0,00 | | | | 0,00 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador: 273E9CC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 6º BIMESTRE**

| | | |
|--|----------------------------|--|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2022 |
| Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 95.455.169,77 | 86.090.839,42 |
| Receitas Tributárias | 19.117.800,00 | 13.946.909,04 |
| IPTU | 36.850,00 | 23.915,65 |
| ISS | 16.499.200,00 | 11.120.530,83 |
| IBTI | 15.750,00 | 30.550,18 |
| IRRF | 845.000,00 | 1.595.578,40 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.721.000,00 | 1.176.333,98 |
| Receitas de Contribuições | 700.000,00 | 743.689,58 |
| Receita Patrimonial Líquida | 31.700,00 | 1.906.708,43 |
| Aplicações Financeiras (II) | 31.700,00 | 1.906.708,43 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 75.600.231,02 | 69.419.032,90 |
| Cota-Parte do FPM | 23.007.640,00 | 20.328.887,10 |
| Cota-Parte do ICMS | 29.200.000,00 | 26.324.161,79 |
| Cota-Parte do IPVA | 367.500,00 | 528.360,79 |
| Cota-Parte do ITR | 7.350,00 | 6.847,60 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 11.550,00 | 15.004,69 |
| Transferências do FUNDEB | 13.146.624,61 | 14.160.988,66 |
| Outras Transferências Correntes | 9.859.566,41 | 8.054.782,27 |
| Demais Receitas Correntes | 5.438,75 | 74.499,47 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 5.438,75 | 74.499,47 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III) | 95.423.469,77 | 84.184.130,99 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 12.120.000,00 | 1.742.709,68 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Transferências de Capital | 12.120.000,00 | 1.742.709,68 | | | | | |
| Convênios | 0,00 | 247.389,68 | | | | | |
| Outras Transferências de Capital | 12.120.000,00 | 1.495.320,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 12.120.000,00 | 1.742.709,68 | | | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 107.543.469,77 | 85.926.840,67 | | | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS | PROCESSADOS PAGOS (c) |
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | | | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 88.451.961,45 | 80.732.352,27 | 79.312.700,66 | 78.033.768,38 | 119.461,42 | 346.203,78 | 346.203,78 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 34.869.703,93 | 34.284.538,09 | 34.284.538,09 | 33.810.384,64 | 59.943,55 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 53.562.257,52 | 46.447.814,18 | 45.028.162,57 | 44.223.383,74 | 59.517,87 | 346.203,78 | 346.203,78 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 88.431.961,45 | 80.732.352,27 | 79.312.700,66 | 78.033.768,38 | 119.461,42 | 346.203,78 | 346.203,78 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 31.668.153,00 | 11.995.624,85 | 8.187.046,45 | 8.162.371,89 | 0,00 | 2.299.688,50 | 2.299.688,50 |
| Investimentos | 30.531.453,00 | 10.939.860,28 | 7.131.281,88 | 7.131.281,88 | 0,00 | 2.298.805,42 | 2.298.805,42 |
| Inversões Financeiras | 535.000,00 | 534.315,72 | 534.315,72 | 534.315,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 535.000,00 | 534.315,72 | 534.315,72 | 534.315,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 601.700,00 | 521.448,85 | 521.448,85 | 496.774,29 | 0,00 | 883,08 | 883,08 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 31.066.453,00 | 11.474.176,00 | 7.665.597,60 | 7.665.597,60 | 0,00 | 2.298.805,42 | 2.298.805,42 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 118.641,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 119.617.055,45 | 92.206.528,27 | 86.978.298,26 | 85.699.365,98 | 119.461,42 | 2.645.009,20 | 2.645.009,20 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | -2.536.995,93 | | | | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | | | | | | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 592.300,00 | | | | | | |
| JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE | | | | | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 1.906.708,43 | | | | | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 | | | | | | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI) | -630.287,50 | | | | | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | | | | | | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | | | | | | |
| ABAIXO DA LINHA | | | | | | | |
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | SALDO | | | | | | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | | | Até o Bimestre/2022 (b) | | | |
| | 5.989.798,37 | | | 4.873.957,92 | | | |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 14.824.916,35 | | | 13.081.235,92 | | | |
| Disponibilidade de Caixa | 14.824.916,35 | | | 13.081.235,92 | | | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 14.961.895,40 | | | 14.402.360,39 | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 136.979,05 | | | 1.321.124,47 | | | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | | | 0,00 | | | |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | | | 0,00 | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXX) | -8.835.117,98 | | | -8.207.278,00 | | | |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | -627.839,98 | | | | | | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | VALOR CORRENTE | | | | | | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | -1.184.145,42 | | | | | | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | | | | | | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | | | | | | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | | | | | | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | | | | | | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | | | | | | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | | | | | | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 556.305,44 | | | | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | -1.350.402,99 | | | | | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | VALOR CORRENTE | | | | | | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | | | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos | 0,00 | | | | | | |

| | | |
|------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Adicionais | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |
| JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO | HUDSON AZEVEDO DE FREITAS | OKATIO OLIVEIRA DA SILVA |
| Prefeito | Secretário Municipal De Finanças | Controlador Geral |

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador: 138E234D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 6º BIMESTRE

| | | |
|--|--------------------------------|---|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 17.417.800,00 | 12.770.575,06 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 43.850,00 | 23.915,65 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 17.750,00 | 30.550,18 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 16.511.200,00 | 11.120.530,83 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 845.000,00 | 1.595.578,40 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 52.594.040,00 | 47.234.277,17 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 23.007.640,00 | 20.328.887,10 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 21.899.900,00 | 18.747.447,79 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.107.740,00 | 1.581.439,31 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 29.200.000,00 | 26.324.161,79 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 11.550,00 | 15.004,69 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 7.350,00 | 6.847,60 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 367.500,00 | 528.360,79 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 31.015,20 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 70.011.840,00 | 60.004.852,23 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 10.297.260,00 | 9.130.567,57 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 7.205.700,00 | 5.870.645,48 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 13.146.624,61 | 14.331.129,00 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 13.000.000,00 | 14.005.826,25 |
| 6.1.1- Principal | 13.000.000,00 | 13.835.685,91 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 170.140,34 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 45.624,61 | 205.410,69 |
| 6.2.1- Principal | 45.624,61 | 205.410,69 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 101.000,00 | 119.892,06 |
| 6.3.1- Principal | 101.000,00 | 119.892,06 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | 2.702.740,00 | 4.705.118,34 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 2.305.378,48 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 2.305.378,48 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 16.636.507,48 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 15.280.503,13 | 15.231.187,81 | 15.231.187,81 | 15.230.644,23 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 3.860.927,20 | 3.816.485,25 | 3.816.485,25 | 3.816.485,25 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 2.346.251,08 | 2.302.154,60 | 2.302.154,60 | 2.302.154,60 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 1.514.676,12 | 1.514.330,65 | 1.514.330,65 | 1.514.330,65 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 11.419.575,93 | 11.414.702,56 | 11.414.702,56 | 11.414.158,98 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 1.036.500,00 | 983.405,00 | 983.405,00 | 983.405,00 | 0,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 75.500,00 | 29.705,00 | 29.705,00 | 29.705,00 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 68.000,00 | 29.705,00 | 29.705,00 | 29.705,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 961.000,00 | 953.700,00 | 953.700,00 | 953.700,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 16.317.003,13 | 16.214.592,81 | 16.214.592,81 | 16.214.049,23 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) | |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 13.976.314,22 | 13.976.314,22 | 13.976.314,22 | 0,00 | 0,00 | |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 14.169.477,65 | 14.169.477,65 | 14.169.477,65 | 0,00 | 0,00 | |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 383.727,19 | 383.727,19 | 383.727,19 | 0,00 | 0,00 | |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB | 406.514,38 | 406.514,38 | 406.514,38 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------|------|
| Complementação da União - VAAT | | | | | |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 351.514,38 | 351.514,38 | 351.514,38 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(J) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|--|---------------------------|------------------------------|--|--------------------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 10.031.790,30 | 13.976.314,22 | 13.976.314,22 | 97,52 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 59.946,03 | 351.514,38 | 351.514,38 | 293,19 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 17.983,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR PERMITIDO(m) | VALOR NÃO APLICADO(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % NÃO APLICADO(p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 1.433.112,90 | (628.590,22) | (628.590,22) | (4,38) |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VLR. PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---------------------------------------|--|---|---|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 1.254.873,59 | 1.254.873,59 | 1.254.873,59 | 1.254.873,59 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.168.243,59 | 1.168.243,59 | 1.168.243,59 | 1.168.243,59 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 86.630,00 | 86.630,00 | 86.630,00 | 86.630,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | VALOR |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.888.930,00 | 1.561.461,58 | 1.557.781,58 | 1.521.694,15 | 3.680,00 | |
| 24.1- Creche | 1.361.748,00 | 1.132.921,15 | 1.129.241,15 | 1.115.841,92 | 3.680,00 | |
| 24.2- Pré-escola | 527.182,00 | 428.540,43 | 428.540,43 | 405.852,23 | 0,00 | |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 9.529.801,00 | 8.363.999,79 | 7.691.490,51 | 7.493.923,14 | 672.509,28 | |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 11.418.731,00 | 9.925.461,37 | 9.249.272,09 | 9.015.617,29 | 676.189,28 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | | VALOR |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | | 25.263.182,61 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | | 4.705.118,34 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | | | | | | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | | | | | | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | | 2.248,67 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | | 20.555.815,60 |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | | 15.001.213,06 | 20.555.815,60 | 34,25 | |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------------------|---|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 446.231,09 | 442.282,35 | 435.387,05 | 2.248,67 | 8.595,37 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 136.309,21 | 129.498,64 | 129.477,25 | 0,00 | 6.831,96 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 309.921,88 | 312.783,71 | 305.909,80 | 2.248,67 | 1.763,41 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | | | | 6.143.250,00 | 698.012,55 |
| 35.1- Salário-Educação | | | | 321.250,00 | 304.053,17 |
| 35.2- PDDE | | | | 0,00 | 79,01 |
| 35.3- PNAE | | | | 233.000,00 | 91.414,84 |
| 35.4- PNATE | | | | 169.000,00 | 258.231,25 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | | | | 5.420.000,00 | 44.234,28 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | | | | 265.000,00 | 433.593,09 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | | | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | | | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | | | | 6.408.250,00 | 1.131.605,64 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.351.806,33 | 1.224.171,41 | 1.224.171,41 | 1.224.171,41 | 0,00 |
| 41.1- Creche | 309.561,17 | 249.862,04 | 249.862,04 | 249.862,04 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 1.042.245,16 | 974.309,37 | 974.309,37 | 974.309,37 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 6.437.792,70 | 679.357,10 | 666.079,15 | 646.945,18 | 13.277,95 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 211.500,00 | 203.620,00 | 190.176,00 | 190.176,00 | 13.444,00 |

| | | | | | |
|--|-------------------------------|--|--|---|--|
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 8.012.099,03 | 2.107.148,51 | 2.080.426,56 | 2.061.292,59 | 26.721,95 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 35.747.833,16 | 28.247.202,69 | 27.544.291,46 | 27.290.959,11 | 702.911,23 |
| 47.1- Despesas Correntes | 26.050.360,16 | 24.678.689,20 | 24.491.154,91 | 1.371.670,96 | 187.534,29 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 17.112.307,13 | 17.050.809,59 | 17.050.809,59 | 61.497,54 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 8.938.053,03 | 7.627.879,61 | 7.440.345,32 | 1.310.173,42 | 187.534,29 |
| 47.2- Despesas de Capital | 9.697.473,00 | 3.568.513,49 | 3.053.136,55 | 6.128.959,51 | 515.376,94 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 9.697.473,00 | 3.568.513,49 | 3.053.136,55 | 6.128.959,51 | 515.376,94 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | | | 2.305.378,48 | 94.018,93 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | | | 15.411.392,44 | 304.052,89 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | | | 17.353.141,91 | 224.409,51 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | | 363.629,01 | 173.662,31 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | | 0,00 | (43,45) |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | | | | 363.629,01 | 173.618,86 |
| 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB. | | | | | |
| 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | | | | |
| 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | | | | |
| 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | | | | |
| 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | |
| 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | | | | |
| 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. | | | | | |
| 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | | | | |

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador: 76D70497

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIMESTRE

| | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo a Realizar |
| | (a) | (b) | (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ⁽¹⁾ | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas | Dotação | Despesas | Saldo não |
| | Atualizada | Empenhadas | Executado |
| | (d) | (e) | (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 31.668.153,00 | 11.995.624,85 | 19.672.528,15 |
| Investimentos | 30.531.453,00 | 10.939.860,28 | 19.591.592,72 |
| Inversões Financeiras | 535.000,00 | 534.315,72 | 684,28 |
| Amortização da Dívida | 601.700,00 | 521.448,85 | 80.251,15 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 31.668.153,00 | 11.995.624,85 | 19.672.528,15 |
| RESULTADO PARA A PURIFICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 31.668.153,00 | 11.995.624,85 | 19.672.528,15 |
| I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

PREFEITO

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:FCCE1F2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA - 6º BIMESTRE**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------------|
| Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | Exercício: 2022 |
| Exercício: 2022 | | | | |
| RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Exercício | Valor Receitas Previdenciárias (a) | Valor Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b) | Saldo Financeiro do Exercício |
| 2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| Exercício | Valor Receitas Previdenciárias (a) | Valor Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b) | Saldo Financeiro do Exercício |
| 2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal de Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:06CB4806

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 6º BIMESTRE**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | Exercício: 2022 |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
|--|------------------------|-------------------------|---|--------------------|--|---------------------------------|---------------------|
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 (i) | | 2022 (j) = (Ib - (IIIf + IIIfg)) | | Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj) | | |
| Valor (III) | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |

| | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO | HUDSON AZEVEDO DE FREITAS | OKATIO OLIVEIRA DA SILVA |
| Prefeito | Secretário Municipal De Finanças | Controlador Geral |

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:29354860

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS - 6º BIMESTRE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | | Exercício: 2022 |
| Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 17.417.800,00 | 17.417.800,00 | 12.770.575,06 | 73,31 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 43.850,00 | 43.850,00 | 23.915,65 | 54,53 |
| IPTU | 36.850,00 | 36.850,00 | 23.915,65 | 64,90 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 17.750,00 | 17.750,00 | 30.550,18 | 172,11 |
| ITBI | 15.750,00 | 15.750,00 | 30.550,18 | 193,96 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 16.511.200,00 | 16.511.200,00 | 11.120.530,83 | 67,35 |
| ISS | 16.499.200,00 | 16.499.200,00 | 11.120.530,83 | 67,40 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 845.000,00 | 845.000,00 | 1.595.578,40 | 188,82 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 51.486.300,00 | 51.486.300,00 | 45.621.822,66 | 88,60 |
| Cota-Parte FPM | 21.899.900,00 | 21.899.900,00 | 18.747.447,79 | 85,60 |
| Cota-Parte ITR | 7.350,00 | 7.350,00 | 6.847,60 | 93,16 |
| Cota-Parte IPVA | 367.500,00 | 367.500,00 | 528.360,79 | 143,77 |
| Cota-Parte ICMS | 29.200.000,00 | 29.200.000,00 | 26.324.161,79 | 90,15 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 11.550,00 | 11.550,00 | 15.004,69 | 129,91 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 68.904.100,00 | 68.904.100,00 | 58.392.397,72 | 84,74 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO CATEGÓRIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 6.272.500,00 | 7.805.589,35 | 7.188.105,62 | 92,08 | 7.065.689,83 | 90,52 | 6.813.862,12 | 87,29 | 122.415,79 |
| Despesas Correntes | 5.862.500,00 | 7.298.789,35 | 6.850.133,56 | 93,85 | 6.735.067,91 | 92,27 | 6.483.240,20 | 88,82 | 115.065,65 |
| Despesas de Capital | 410.000,00 | 506.800,00 | 337.972,06 | 66,68 | 330.621,92 | 65,23 | 330.621,92 | 65,23 | 7.350,14 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 8.301.480,00 | 8.691.127,00 | 8.384.874,02 | 96,47 | 7.528.705,13 | 86,62 | 7.382.243,56 | 84,94 | 856.168,89 |
| Despesas Correntes | 6.631.000,00 | 7.575.647,00 | 7.271.063,48 | 95,97 | 7.136.058,04 | 94,19 | 6.989.596,47 | 92,26 | 135.005,44 |
| Despesas de Capital | 1.670.480,00 | 1.115.480,00 | 1.113.810,54 | 99,85 | 392.647,09 | 35,19 | 392.647,09 | 35,19 | 721.163,45 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 653.000,00 | 1.078.000,00 | 963.390,83 | 89,36 | 858.172,53 | 79,60 | 858.172,53 | 79,60 | 105.218,30 |
| Despesas Correntes | 653.000,00 | 1.078.000,00 | 963.390,83 | 89,36 | 858.172,53 | 79,60 | 858.172,53 | 79,60 | 105.218,30 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 369.000,00 | 437.699,00 | 366.263,20 | 83,67 | 354.150,97 | 80,91 | 347.065,32 | 79,29 | 12.112,23 |
| Despesas Correntes | 369.000,00 | 437.699,00 | 366.263,20 | 83,67 | 354.150,97 | 80,91 | 347.065,32 | 79,29 | 12.112,23 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.322.700,00 | 1.990.264,65 | 1.851.631,29 | 93,03 | 1.844.430,85 | 92,67 | 1.820.589,04 | 91,47 | 7.200,44 |
| Despesas Correntes | 1.316.700,00 | 1.934.264,65 | 1.814.430,30 | 93,80 | 1.807.229,86 | 93,43 | 1.783.388,05 | 92,19 | 7.200,44 |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 56.000,00 | 37.200,99 | 66,43 | 37.200,99 | 66,43 | 37.200,99 | 66,43 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 16.918.680,00 | 20.002.680,00 | 18.754.264,96 | 93,75 | 17.651.149,31 | 88,24 | 17.221.932,57 | 86,09 | 1.103.115,65 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI) | 18.754.264,96 | 17.651.149,31 | 17.221.932,57 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 18.754.264,96 | 17.651.149,31 | 17.221.932,57 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 8.758.859,66 | 8.758.859,66 | 8.758.859,66 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 8.758.859,66 | 8.758.859,66 | 8.758.859,66 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 9.995.405,30 | 8.892.289,65 | 8.892.289,65 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 32,11 | 30,22 | 29,49 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|----------------|-------------|-------------|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Referência | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---------------------------------------|---|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m) | Valor aplicado em ASPSP no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Inscritos no Exercício de Referência r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|----------------|-------------|-------------|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Referência | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.686.350,00 | 2.746.350,00 | 3.843.521,10 | 139,95 |
| Proveniente da União | 2.648.600,00 | 2.708.600,00 | 3.274.395,27 | 120,88 |
| Proveniente dos Estados | 37.750,00 | 37.750,00 | 569.125,83 | 1.507,61 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 12.000,00 | 12.000,00 | 290.630,24 | 2.421,91 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.698.350,00 | 2.758.350,00 | 4.134.151,34 | 149,87 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.756.000,00 | 5.039.785,99 | 3.600.402,60 | 71,43 | 3.437.500,85 | 68,20 | 3.391.986,55 | 67,30 | 162.901,75 |
| Despesas Correntes | 1.651.000,00 | 4.209.532,99 | 3.029.187,89 | 71,96 | 2.970.229,24 | 70,55 | 2.924.714,94 | 69,47 | 58.958,65 |
| Despesas de Capital | 105.000,00 | 830.253,00 | 571.214,71 | 68,80 | 467.271,61 | 56,28 | 467.271,61 | 56,28 | 103.943,10 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.276.100,00 | 1.131.850,32 | 848.855,01 | 74,99 | 820.887,42 | 72,52 | 820.887,42 | 72,52 | 27.967,59 |
| Despesas Correntes | 521.100,00 | 505.350,32 | 494.035,62 | 97,76 | 479.257,02 | 94,83 | 479.257,02 | 94,83 | 14.778,60 |
| Despesas de Capital | 755.000,00 | 626.500,00 | 354.819,39 | 56,63 | 341.630,40 | 54,52 | 341.630,40 | 54,52 | 13.188,99 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 113.250,00 | 119.268,18 | 104.103,04 | 87,28 | 89.440,04 | 74,99 | 89.440,04 | 74,99 | 14.663,00 |
| Despesas Correntes | 113.250,00 | 119.268,18 | 104.103,04 | 87,28 | 89.440,04 | 74,99 | 89.440,04 | 74,99 | 14.663,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 78.000,00 | 196.514,80 | 185.813,07 | 94,55 | 185.813,07 | 94,55 | 185.813,07 | 94,55 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 78.000,00 | 196.514,80 | 185.813,07 | 94,55 | 185.813,07 | 94,55 | 185.813,07 | 94,55 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.224.350,00 | 6.488.419,29 | 4.739.173,72 | 73,04 | 4.533.641,38 | 69,87 | 4.488.127,08 | 69,17 | 205.532,34 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | | | | | | | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 8.028.500,00 | 12.845.375,34 | 10.788.508,22 | 83,98 | 10.503.190,68 | 81,76 | 10.205.848,67 | 79,45 | 285.317,54 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 9.577.580,00 | 9.822.977,32 | 9.233.729,03 | 94,00 | 8.349.592,55 | 85,00 | 8.203.130,98 | 83,50 | 884.136,48 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 766.250,00 | 1.197.268,18 | 1.067.493,87 | 89,16 | 947.612,57 | 79,14 | 947.612,57 | 79,14 | 119.881,30 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 447.000,00 | 634.213,80 | 552.076,27 | 87,04 | 539.964,04 | 85,13 | 532.878,39 | 84,02 | 12.112,23 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.323.700,00 | 1.991.264,65 | 1.851.631,29 | 92,98 | 1.844.430,85 | 92,62 | 1.820.589,04 | 91,42 | 7.200,44 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 20.143.030,00 | 26.491.099,29 | 23.493.438,68 | 88,68 | 22.184.790,69 | 83,74 | 21.710.059,65 | 81,95 | 1.308.647,99 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 3.224.350,00 | 6.488.419,29 | 4.739.173,72 | 73,04 | 4.533.641,38 | 69,87 | 4.488.127,08 | 69,17 | 205.532,34 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 16.918.680,00 | 20.002.680,00 | 18.754.264,96 | 93,75 | 17.651.149,31 | 88,24 | 17.221.932,57 | 86,09 | 1.103.115,65 |

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:5785919C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - PPP - 6º BIMESTRE**

| | | | |
|---|----------------|---|----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | Exercício: 2022 | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |

| | 31 DE DEZEMBRO DO | | |
|--|--------------------|------|------|
| | EXERCÍCIO ANTERIOR | | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício | Exercício | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|-----------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | Anterior | Corrente | | | | | | | | | |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:48A3127D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - 6º BIMESTRE**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|--|-----------------------|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Exercício: 2022 |
| Bimestre: 6/2022 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 107.460.520,00 |
| Previsão Atualizada | 107.575.169,77 |
| Receitas Realizadas | 87.833.549,10 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 4.910.801,06 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 107.460.520,00 |
| Dotação Atualizada | 120.238.755,45 |
| Despesas Empenhadas | 92.727.977,12 |
| Despesas Liquidadas | 87.499.747,11 |
| Despesas Pagas | 86.196.140,27 |
| Superávit Orçamentário | 5.244.603,05 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 92.727.977,12 |
| Despesas Liquidadas | 87.499.747,11 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 86.090.839,42 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 86.090.839,42 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 86.090.839,42 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizada | 0,00 |

| | |
|--|------|
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizada | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | |
| Receitas Realizadas | 0,00 |
| Despesas Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Pagas | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | 592.300,00 | -2.536.995,93 | -428,32 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | -630.287,50 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 136.979,05 | 0,00 | 119.461,42 | 17.517,63 |
| Poder Executivo | 136.979,05 | 0,00 | 119.461,42 | 17.517,63 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 3.721.628,05 | 304.187,07 | 2.645.892,28 | 771.548,70 |
| Poder Executivo | 3.721.628,05 | 304.187,07 | 2.645.892,28 | 771.548,70 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.858.607,10 | 304.187,07 | 2.765.353,70 | 789.066,33 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 20.555.815,60 | 25,00 | 34,25 |
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 13.976.314,22 | 70,00 | 97,52 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 351.514,38 | 50,00 | 293,19 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
|--|----------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 11.995.624,85 | 19.672.528,15 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|-----------|---------------|---------------|---------------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
|---|----------------------------|------------------|
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 17.651.149,31 | 15,00 | 32,11 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | 0,00 |

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Antonio Alisson de Morais França

Código Identificador:A38D90F7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 29/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023****PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 29/2022**

PROCESSO Nº 2.204/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2023, o Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Antonio F de Oliveira,30 – Centro – Serra do Mel/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.755.971/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Srº Josivan Bibiano de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o 913.468.274-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado Serra do Mel/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº ----005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 29/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

D R DA CRUZ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.871.575/0001-12, 59663-000, neste ato representada pelo (a) Sr (a). DAMIÃO RAMOS DA CRUZ, SOCIO ADMINISTRADOR, Brasileiro (a), portador do CPF n.º 413.795.604-97, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no (s) item (s): **R\$ 109.500,00, (cento e nove mil e quinhentos reais).**

| | | |
|--|---|------------------------------|
| Fornecedor: D R DA CRUZ ME | | |
| CNPJ: 22.871.575/0001-12 | Telefone: (84) 3314-8215 (84) 99672-5957. | Email: cartcopia@hotmail.com |
| Endereço: Rua José de Alencar,62- Centro – Mossoró-RN | | |
| Representante: DAMIÃO RAMOS DA CRUZ - CPF: 413.795.604-97 | | |

| Item | Descrição | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|---|----------------|--------|------------------|-----------------|
| 1 | 0044243 - Recarga de cartucho de toner preto para impressora HP modelo 85a | SERV | 100,00 | 49,000 | 4.900,00 |
| 2 | 0044244 - Recarga de cartucho de toner preto para impressora HP modelo 105a | SERV | 150,00 | 49,000 | 7.350,00 |
| 3 | 0044245 - Recarga de cartucho de toner preto para impressora Brother modelo TN2370 | SERV | 150,00 | 49,000 | 7.350,00 |
| 4 | 0044246 - Recarga de cartucho de toner preto para impressora Brother modelo TN 1060 | SERV | 300,00 | 49,000 | 14.700,00 |
| 5 | 0044247 - Recarga de Cartucho de toner preto para impressora Ricoh modelo SP310 | SERV | 300,00 | 80,000 | 24.000,00 |
| 6 | 0044248 - Cartucho de toner preto para impressora Ricoh modelo SP377 | SERV | 300,00 | 80,000 | 24.000,00 |
| 7 | 0044249 - Cartucho de toner preto para impressora Ricoh modelo 3710 | SERV | 200,00 | 80,000 | 16.000,00 |
| 8 | 0044250 - Recarga de cartucho de toner preto para impressora Samsung modelo D111 | SERV | 100,00 | 49,000 | 4.900,00 |
| 9 | 0044251 - Recarga de cartucho de tinta preto para impressora HP modelo 664 | SERV | 50,00 | 15,000 | 750,00 |
| 10 | 0044252 - Recarga de cartucho de tinta colorido para impressora HP modelo 664 | SERV | 50,00 | 15,000 | 750,00 |
| 11 | 0044253 - Recarga de cartucho de tinta preto para impressora HP modelo 56 | SERV | 80,00 | 15,000 | 1.200,00 |
| 12 | 0044254 - Recarga de cartucho de tinta colorido para impressora HP modelo 56 | SERV | 80,00 | 15,000 | 1.200,00 |
| 13 | 0044255 - Recarga de cartucho de tinta preto para impressora HP modelo 60 | SERV | 80,00 | 15,000 | 1.200,00 |
| 14 | 0044256 - Recarga de cartucho de tinta colorido para impressora HP modelo 60 | SERV | 80,00 | 15,000 | 1.200,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta Ata é o registro de preço para futura e possível contratação de empresa para *serviço de recarga de toners e cartuchos e aquisição de cartuchos e cilindros/toner, originais ou compatíveis (similaridade igual ou superior)* para impressoras de diversas marcas, nas diversas especificações e quantidades constantes neste termo de referência, para atendimento das Secretarias Municipais e suas unidades administrativas, pertencentes por ao município de Serra do Mel.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**.

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Gestora ata de registro de preço: Servidora Pública ALINE MUNIZ MAIA

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justifica mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1 A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 109.500,00, (cento e nove mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Todos os custos relativos à entrega e recebimento dos produtos são encargos da contratada, sem ônus a Administração Municipal.

A empresa deverá fornecer os serviços dentro das normas exigidas pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação.

A Contratante obriga-se a:

Comunicar a empresa contratada na ocorrência de defeito nos produtos, de forma que ocorra a devida substituição;

Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, bem o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues, através de seu gestor e fiscal, devidamente designado.

- Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial **para Registro de Preços nº 29/2022** e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de MOSSORÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Serra do Mel-RN, 16 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

D R DA CRUZ ME

TESTEMUNHAS:

1ª ALINE MUNIZ MAIA

_____ - CPF: 120.526.384-58

2ª YOHANA RÍZIA DE SOUZA COSTA

- CPF: 126.725.194-80

Publicado por:
Eva Arítana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:56E86A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 29/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023**PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 29/2022**

PROCESSO Nº 2.204/2022

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2023, o Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Antonio F de Oliveira,30 – Centro – Serra do Mel/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.755.971/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Srº Josivan Bibiano de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o 913.468.274-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado Serra do Mel/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº ----005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 29/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

FLEXX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.635/0001-44, neste ato representada pelo (a) Sr(a).JOSE ORLEAN PEREIRA, SOCIO ADMINISTRADOR, Brasileiro (a), portador do CPF n.º 027.169.854-30, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no (s) item (s): **R\$ 154.840,00, (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).**

| | | |
|---|-----------------------------------|--------|
| Fornecedor: FLEXX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME | | |
| CNPJ: 07.807.635/0001-44 | Telefone: (84) 9 8786-2869 | Email: |
| Endereço: Rua: Dr. Mario Negócio, 143 2º Andar, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-080 | | |
| Representante: JOSE ORLEAN PEREIRA - CPF: 027.169.854-30 | | |

| Item | Descrição | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|---|----------------|--------|------------------|-----------------|
| 15 | 0035735 - Refil de tinta preto com 70ml para impressora Epson modelo 6641 | UND | 100,00 | 50,000 | 5.000,00 |
| 16 | 0035736 - Refil de tinta ciano com 70ml para impressora Epson modelo 6642 | UND | 100,00 | 50,000 | 5.000,00 |
| 17 | 0035737 - Refil de tinta magenta com 70ml para impressora Epson modelo 6643 | UND | 100,00 | 50,000 | 5.000,00 |
| 18 | 0044238 - Refil de tinta amarelo com 70ml para impressora Epson modelo 6644 | UND | 100,00 | 50,000 | 5.000,00 |
| 19 | 0035739 - Refil de tinta preto com 70ml para impressora HP modelo GT51 | UND | 50,00 | 60,000 | 3.000,00 |
| 20 | 0035740 - Refil de tinta amarelo com 70ml para impressora HP modelo GT52 | UND | 50,00 | 60,000 | 3.000,00 |
| 21 | 0035741 - Refil de tinta ciano com 70ml para impressora HP modelo GT52 | UND | 50,00 | 60,000 | 3.000,00 |
| 22 | 0035742 - Refil de tinta magenta com 70ml para impressora HP modelo GT52 | UND | 40,00 | 60,000 | 2.400,00 |
| 23 | 0044239 - Cartucho de toner preto para impressora HP modelo 85A | UND | 100,00 | 70,000 | 7.000,00 |
| 24 | 0044240 - Cartucho de toner preto para impressora HP modelo 105A | UND | 80,00 | 150,000 | 12.000,00 |
| 25 | 0044241 - Cartucho de toner preto para impressora Brother modelo TN2370 | UND | 100,00 | 75,000 | 7.500,00 |
| 26 | 0044242 - Cartucho de toner preto para impressora Brother modelo TN 1060 | UND | 200,00 | 50,000 | 10.000,00 |
| 27 | 0035747 - Cartucho de toner preto para impressora Ricoh modelo SP310 | UND | 60,00 | 180,000 | 10.800,00 |
| 28 | 0035748 - Cartucho de toner preto para impressora Ricoh modelo SP377 | UND | 60,00 | 180,000 | 10.800,00 |
| 29 | 0035749 - Cartucho de toner preto para impressora Ricoh modelo 3710 | UND | 60,00 | 189,000 | 11.340,00 |
| 30 | 0035750 - Fotocondutor para impressora Brother modelo DR1060 | UND | 100,00 | 69,000 | 6.900,00 |
| 31 | 0035751 - Cilindro para toner Samsung modelo D111 | UND | 10,00 | 10,000 | 100,00 |
| 32 | 0035752 - Cartucho de tinta preto para impressora HP modelo 664 | UND | 100,00 | 79,000 | 7.900,00 |
| 33 | 0035753 - Cartucho de tinta colorido para impressora HP modelo 664 | UND | 100,00 | 79,000 | 7.900,00 |
| 34 | 0035754 - Cartucho de tinta preto para impressora HP modelo 56 | UND | 60,00 | 115,000 | 6.900,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|---------|-----------|
| 35 | 0035755 - Cartucho de tinta colorido para impressora HP modelo 56 | UND | 60,00 | 115,000 | 6.900,00 |
| 36 | 0035756 - Cartucho de tinta preto para impressora HP modelo 60 | UND | 60,00 | 120,000 | 7.200,00 |
| 37 | 0035757 - Cartucho de tinta colorido para impressora HP modelo 60 | UND | 60,00 | 170,000 | 10.200,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta Ata é o registro de preço para futura e possível contratação de empresa para **serviço de recarga de toners e cartuchos e aquisição de cartuchos e cilindros/toner, originais ou compatíveis (similaridade igual ou superior)** para impressoras de diversas marcas, nas diversas especificações e quantidades constantes neste termo de referência, para atendimento das Secretarias Municipais e suas unidades administrativas, pertencentes por ao município de Serra do Mel.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**.

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Gestora ata de registro de preço: Servidora Pública ALINE MUNIZ MAIA

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos

preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justifica mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1 A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 154.840,00, (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Todos os custos relativos à entrega e recebimento dos produtos são encargos da contratada, sem ônus a Administração Municipal.

A empresa deverá fornecer os serviços dentro das normas exigidas pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação.

A Contratante obriga-se a:

Comunicar a empresa contratada na ocorrência de defeito nos produtos, de forma que ocorra a devida substituição;

Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, bem o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues, através de seu gestor e fiscal, devidamente designado.

- Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial **para Registro de Preços nº 29/2022** e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de MOSSORÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Serra do Mel-RN, 16 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

FLEXX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1ª ALINE MUNIZ MAIA

_____ - CPF: 120.526.384-58

2ª YOHANA RÍZIA DE SOUZA COSTA

_____ - CPF: 126.725.194-80

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador: ABD01EFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 035/2023

PORTARIA Nº: 035/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Servidor: | MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO | | | |
| Cargo/Função: | motorista | | | |
| CPF Nº: | 046.831.284-62 | | | |
| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1/2 | Natal - RN | 25 de janeiro de 2023 | 150,00 | 75,00 |
| <input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite | | TOTAL | | R\$ 75,00 |
| Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: | | | | |
| Viagem a Natal - RN, no dia 25 de janeiro de 2023, conduzir pacientes em tratamento de saúde conforme relação em anexo. | | | | |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de janeiro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:BF9A2744

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
BALANÇO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|------------------|---|---------------------|------------------|------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário | | Exercício: 2022 - Pág.: 1/6 | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | |
| LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 | | | | | |
| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | |
| 1 Receitas Correntes | 25.572.011,00 | 32.009.265,00 | 5.505.528,07 | 28.465.283,21 | 3.543.981,79 |
| 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 337.236,00 | 510.000,00 | 138.023,43 | 593.388,33 | -83.388,33 |
| 1.1.1 Impostos | 317.186,00 | 489.950,00 | 137.999,68 | 590.984,30 | -101.034,30 |
| 1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio | 20.499,00 | 27.152,00 | 67,46 | 18.965,85 | 8.186,15 |
| 1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 8.564,00 | 8.564,00 | 67,46 | 4.200,23 | 4.363,77 |
| 1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 7.064,00 | 7.064,00 | 67,46 | 4.200,23 | 2.863,77 |
| 1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 11.935,00 | 18.588,00 | 0,00 | 14.765,62 | 3.822,38 |
| 1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 10.435,00 | 17.088,00 | 0,00 | 14.765,62 | 2.322,38 |
| 1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 194.485,00 | 194.485,00 | 30.304,73 | 239.931,31 | -45.446,31 |
| 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 194.485,00 | 194.485,00 | 30.304,73 | 239.931,31 | -45.446,31 |
| 1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 194.485,00 | 194.485,00 | 30.304,73 | 239.931,31 | -45.446,31 |
| 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal | 194.485,00 | 194.485,00 | 30.304,73 | 239.931,31 | -45.446,31 |
| 1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços | 102.202,00 | 268.313,00 | 107.627,49 | 332.087,14 | -63.774,14 |
| 1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços | 102.202,00 | 268.313,00 | 107.627,49 | 332.087,14 | -63.774,14 |
| 1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | 102.202,00 | 268.313,00 | 107.627,49 | 332.087,14 | -63.774,14 |
| 1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 100.702,00 | 266.813,00 | 107.627,49 | 332.087,14 | -65.274,14 |
| 1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 1.1.2 Taxas | 20.050,00 | 20.050,00 | 23,75 | 2.404,03 | 17.645,97 |
| 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços | 20.050,00 | 20.050,00 | 23,75 | 2.404,03 | 17.645,97 |
| 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços | 20.050,00 | 20.050,00 | 23,75 | 2.404,03 | 17.645,97 |
| 1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 20.050,00 | 20.050,00 | 23,75 | 2.404,03 | 17.645,97 |
| 1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 20.050,00 | 20.050,00 | 23,75 | 2.404,03 | 17.645,97 |
| 1.2 Contribuições | 176.797,00 | 176.797,00 | 26.376,14 | 140.789,49 | 36.007,51 |
| 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 176.797,00 | 176.797,00 | 26.376,14 | 140.789,49 | 36.007,51 |
| 1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 176.797,00 | 176.797,00 | 26.376,14 | 140.789,49 | 36.007,51 |
| 1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 176.797,00 | 176.797,00 | 26.376,14 | 140.789,49 | 36.007,51 |
| 1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 176.797,00 | 176.797,00 | 26.376,14 | 140.789,49 | 36.007,51 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 21.050,00 | 293.296,00 | 54.508,52 | 299.329,16 | -6.033,16 |
| 1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 1.419,00 | 1.419,00 | 0,00 | 0,00 | 1.419,00 |
| 1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 1.419,00 | 1.419,00 | 0,00 | 0,00 | 1.419,00 |
| 1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias | 1.419,00 | 1.419,00 | 0,00 | 0,00 | 1.419,00 |
| 1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal | 1.419,00 | 1.419,00 | 0,00 | 0,00 | 1.419,00 |
| 1.3.2 Valores Mobiliários | 19.631,00 | 291.877,00 | 54.508,52 | 299.329,16 | -7.452,16 |
| 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias | 19.631,00 | 291.877,00 | 54.508,52 | 299.329,16 | -7.452,16 |
| 1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários | 19.631,00 | 291.877,00 | 54.508,52 | 299.329,16 | -7.452,16 |
| 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 19.631,00 | 291.877,00 | 54.508,52 | 299.329,16 | -7.452,16 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 7.567,00 | 117.920,00 | 9.905,01 | 103.354,15 | 14.565,85 |
| 1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 3.500,00 | 23.105,00 | 2.271,67 | 20.524,78 | 2.580,22 |
| 1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE | 1.000,00 | 21.608,00 | 16.070,17 | 39.272,98 | -17.664,98 |
| 1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE | 3.350,00 | 113.069,00 | 21.912,25 | 118.764,34 | -5.695,34 |
| 1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS | 714,00 | 12.449,00 | 3.729,93 | 15.614,90 | -3.165,90 |
| 1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 151,61 | 348,39 |
| 1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE | 500,00 | 726,00 | 394,91 | 935,61 | -209,61 |
| 1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE | 500,00 | 500,00 | 224,58 | 710,79 | -210,79 |
| 1.7 Transferências Correntes | 24.996.269,00 | 30.988.513,00 | 5.285.091,02 | 27.429.049,42 | 3.559.463,58 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades | 15.216.366,00 | 21.204.776,00 | 3.836.487,66 | 19.706.950,74 | 1.497.825,26 |
| 1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | 12.132.582,00 | 15.061.539,00 | 3.232.817,84 | 15.241.435,32 | -179.896,32 |
| 1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 12.132.360,00 | 15.061.317,00 | 3.232.788,81 | 15.240.567,59 | -179.250,59 |
| 1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 11.832.360,00 | 13.867.122,00 | 2.620.658,74 | 13.950.784,74 | -83.662,74 |
| 1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 11.832.360,00 | 13.867.122,00 | 2.620.658,74 | 13.950.784,74 | -83.662,74 |
| 1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 11.832.360,00 | 13.867.122,00 | 2.620.658,74 | 13.950.784,74 | -83.662,74 |
| 1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 150.000,00 | 620.246,00 | 612.130,07 | 715.833,44 | -95.587,44 |
| 1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 150.000,00 | 620.246,00 | 612.130,07 | 715.833,44 | -95.587,44 |
| 1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 150.000,00 | 620.246,00 | 612.130,07 | 715.833,44 | -95.587,44 |
| 1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 150.000,00 | 573.949,00 | 0,00 | 573.949,41 | -0,41 |
| 1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 150.000,00 | 573.949,00 | 0,00 | 573.949,41 | -0,41 |
| 1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 150.000,00 | 573.949,00 | 0,00 | 573.949,41 | -0,41 |
| 1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 222,00 | 222,00 | 29,03 | 867,73 | -645,73 |
| 1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 222,00 | 222,00 | 29,03 | 867,73 | -645,73 |
| 1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 222,00 | 222,00 | 29,03 | 867,73 | -645,73 |
| 1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 219.730,00 | 557.445,00 | 54.719,75 | 483.575,41 | 73.869,59 |
| 1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.7.1.2.51.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | 209.730,00 | 351.508,00 | 54.719,75 | 337.716,44 | 13.791,56 |
| 1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 1.7.1.2.52.3 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.7.1.2.52.3.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 197.730,00 | 339.508,00 | 54.719,75 | 337.716,44 | 1.791,56 |
| 1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 197.730,00 | 339.508,00 | 54.719,75 | 337.716,44 | 1.791,56 |
| 1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 195.937,00 | 0,00 | 145.858,97 | 50.078,03 |
| 1.7.1.2.99.01 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 195.937,00 | 0,00 | 145.858,97 | 50.078,03 |
| 1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 1.803.628,00 | 4.150.523,00 | 324.302,82 | 2.695.853,86 | 1.454.669,14 |
| 1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.803.628,00 | 4.150.523,00 | 324.302,82 | 2.695.853,86 | 1.454.669,14 |
| 1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | 1.017.462,00 | 3.364.357,00 | 252.958,30 | 2.280.171,35 | 1.084.185,65 |
| 1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária | 1.017.462,00 | 3.364.357,00 | 252.958,30 | 2.280.171,35 | 1.084.185,65 |
| 1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal | 936.698,00 | 3.283.593,00 | 171.487,93 | 1.923.524,67 | 1.360.068,33 |
| 1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde | 0,00 | 0,00 | 63.024,00 | 180.284,00 | -180.284,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária | 80.764,00 | 80.764,00 | 18.446,37 | 176.362,68 | -95.598,68 |
| 1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada | 647.602,00 | 647.602,00 | 26.157,14 | 156.942,84 | 490.659,16 |
| 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada | 647.602,00 | 647.602,00 | 26.157,14 | 156.942,84 | 490.659,16 |
| 1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19 | 85.844,00 | 85.844,00 | 0,00 | 0,00 | 85.844,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros Programas da Atenção Especializada | 561.758,00 | 561.758,00 | 26.157,14 | 156.942,84 | 404.815,16 |
| 1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde | 91.470,00 | 91.470,00 | 26.781,86 | 197.345,28 | -105.875,28 |
| 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 91.470,00 | 91.470,00 | 26.781,86 | 197.345,28 | -105.875,28 |
| 1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | 91.470,00 | 91.470,00 | 4.965,86 | 141.197,28 | -49.727,28 |
| 1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias | 0,00 | 0,00 | 21.816,00 | 56.148,00 | -56.148,00 |
| 1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica | 47.094,00 | 47.094,00 | 18.405,52 | 60.113,88 | -13.019,88 |
| 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 47.094,00 | 47.094,00 | 18.405,52 | 60.113,88 | -13.019,88 |
| 1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | 47.094,00 | 47.094,00 | 18.405,52 | 60.113,88 | -13.019,88 |
| 1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.280,51 | -1.280,51 |
| 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.280,51 | -1.280,51 |
| 1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.280,51 | -1.280,51 |
| 1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 255.163,00 | 266.942,00 | 52.401,05 | 265.887,09 | 1.054,91 |
| 1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação | 104.901,00 | 104.901,00 | 18.370,78 | 109.270,64 | -4.369,64 |
| 1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal | 104.901,00 | 104.901,00 | 18.370,78 | 109.270,64 | -4.369,64 |
| 1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 7.920,00 | 7.920,00 | 0,00 | 1.950,00 | 5.970,00 |
| 1.7.1.4.51.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal | 7.920,00 | 7.920,00 | 0,00 | 1.950,00 | 5.970,00 |
| 1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 98.842,00 | 98.842,00 | 8.214,40 | 82.144,00 | 16.698,00 |
| 1.7.1.4.52.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal | 98.842,00 | 98.842,00 | 8.214,40 | 82.144,00 | 16.698,00 |
| 1.7.1.4.52.01.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE | 16.080,00 | 16.080,00 | 1.305,40 | 13.054,00 | 3.026,00 |
| 1.7.1.4.52.01.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA | 14.469,00 | 14.469,00 | 1.197,80 | 11.978,00 | 2.491,00 |
| 1.7.1.4.52.01.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL | 60.985,00 | 60.985,00 | 4.867,20 | 48.672,00 | 12.313,00 |
| 1.7.1.4.52.01.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE | 2.900,00 | 2.900,00 | 0,00 | 0,00 | 2.900,00 |
| 1.7.1.4.52.01.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA | 4.408,00 | 4.408,00 | 844,00 | 8.440,00 | -4.032,00 |
| 1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE | 43.500,00 | 55.279,00 | 25.815,87 | 72.522,45 | -17.243,45 |
| 1.7.1.4.53.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal | 43.500,00 | 55.279,00 | 25.815,87 | 72.522,45 | -17.243,45 |
| 1.7.1.4.53.01.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL | 2.000,00 | 2.000,00 | 724,90 | 7.249,00 | -5.249,00 |
| 1.7.1.4.53.01.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL | 40.000,00 | 40.000,00 | 23.855,30 | 52.917,20 | -12.917,20 |
| 1.7.1.4.53.01.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO | 1.500,00 | 13.279,00 | 1.235,67 | 12.356,25 | 922,75 |
| 1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 305.000,00 | 559.517,00 | 119.593,62 | 512.286,17 | 47.230,83 |
| 1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT | 106.000,00 | 360.517,00 | 119.593,62 | 447.765,16 | -87.248,16 |
| 1.7.1.5.50.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT | 106.000,00 | 360.517,00 | 119.593,62 | 447.765,16 | -87.248,16 |
| 1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF | 199.000,00 | 199.000,00 | 0,00 | 64.521,01 | 134.478,99 |
| 1.7.1.5.51.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF | 199.000,00 | 199.000,00 | 0,00 | 64.521,01 | 134.478,99 |
| 1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 364.506,00 | 473.053,00 | 49.504,18 | 422.201,04 | 50.851,96 |
| 1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 364.506,00 | 473.053,00 | 49.504,18 | 422.201,04 | 50.851,96 |
| 1.7.1.6.50.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 364.506,00 | 473.053,00 | 49.504,18 | 422.201,04 | 50.851,96 |
| 1.7.1.6.50.01.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 364.506,00 | 473.053,00 | 49.504,18 | 422.201,04 | 50.851,96 |
| 1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 135.757,00 | 135.757,00 | 3.148,40 | 85.711,85 | 50.045,15 |
| 1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.7.1.9.51.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.7.1.9.51.01.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | 0,00 | 0,00 | 613,72 | 920,58 | -920,58 |
| 1.7.1.9.58.01 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | 0,00 | 0,00 | 613,72 | 920,58 | -920,58 |
| 1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 1.105,72 | 3.317,16 | -3.317,16 |
| 1.7.1.9.61.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 1.105,72 | 3.317,16 | -3.317,16 |
| 1.7.1.9.61.01.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal | 0,00 | 0,00 | 1.105,72 | 3.317,16 | -3.317,16 |
| 1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 134.757,00 | 134.757,00 | 1.428,96 | 81.474,11 | 53.282,89 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 1.7.1.999.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 134.757,00 | 134.757,00 | 1.428,96 | 81.474,11 | 53.282,89 |
| 1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.002.270,00 | 3.006.104,00 | 511.432,72 | 2.529.150,12 | 476.953,88 |
| 1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | 2.746.586,00 | 2.750.420,00 | 401.465,03 | 2.344.572,08 | 405.847,92 |
| 1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS | 2.671.646,00 | 2.671.646,00 | 395.605,18 | 2.269.543,08 | 402.102,92 |
| 1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS | 2.671.646,00 | 2.671.646,00 | 395.605,18 | 2.269.543,08 | 402.102,92 |
| 1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS | 2.671.646,00 | 2.671.646,00 | 395.605,18 | 2.269.543,08 | 402.102,92 |
| 1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA | 66.573,00 | 66.573,00 | 5.428,16 | 64.234,75 | 2.338,25 |
| 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA | 66.573,00 | 66.573,00 | 5.428,16 | 64.234,75 | 2.338,25 |
| 1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA | 66.573,00 | 66.573,00 | 5.428,16 | 64.234,75 | 2.338,25 |
| 1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios | 2.175,00 | 2.175,00 | 431,69 | 2.837,58 | -662,58 |
| 1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios | 2.175,00 | 2.175,00 | 431,69 | 2.837,58 | -662,58 |
| 1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios | 2.175,00 | 2.175,00 | 431,69 | 2.837,58 | -662,58 |
| 1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 6.192,00 | 10.026,00 | 0,00 | 7.956,67 | 2.069,33 |
| 1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 6.192,00 | 10.026,00 | 0,00 | 7.956,67 | 2.069,33 |
| 1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 41.491,00 | 41.491,00 | 9.967,69 | 66.861,28 | -25.370,28 |
| 1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo | 41.491,00 | 41.491,00 | 9.967,69 | 66.861,28 | -25.370,28 |
| 1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal | 41.491,00 | 41.491,00 | 9.967,69 | 66.861,28 | -25.370,28 |
| 1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 5.633,07 | 19.366,93 |
| 1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 5.633,07 | 19.366,93 |
| 1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 5.633,07 | 19.366,93 |
| 1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 189.193,00 | 189.193,00 | 100.000,00 | 112.083,69 | 77.109,31 |
| 1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 5.868,20 | 144.131,80 |
| 1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 5.868,20 | 144.131,80 |
| 1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 39.193,00 | 39.193,00 | 100.000,00 | 106.215,49 | -67.022,49 |
| 1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal | 39.193,00 | 39.193,00 | 100.000,00 | 106.215,49 | -67.022,49 |
| 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas | 6.777.633,00 | 6.777.633,00 | 937.170,64 | 5.192.948,56 | 1.584.684,44 |
| 1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 6.777.633,00 | 6.777.633,00 | 937.170,64 | 5.192.948,56 | 1.584.684,44 |
| 1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 6.777.633,00 | 6.777.633,00 | 937.170,64 | 5.192.948,56 | 1.584.684,44 |
| 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 6.777.633,00 | 6.777.633,00 | 937.170,64 | 5.192.948,56 | 1.584.684,44 |
| 1.9 Outras Receitas Correntes | 40.659,00 | 40.659,00 | 1.528,96 | 2.726,81 | 37.932,19 |
| 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 35.659,00 | 35.659,00 | 1.528,96 | 2.726,81 | 32.932,19 |
| 1.9.2.2 Restituições | 35.659,00 | 35.659,00 | 1.528,96 | 2.726,81 | 32.932,19 |
| 1.9.2.2.99 Outras Restituições | 35.659,00 | 35.659,00 | 1.528,96 | 2.726,81 | 32.932,19 |
| 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal | 35.659,00 | 35.659,00 | 1.528,96 | 2.726,81 | 32.932,19 |
| 1.9.9 Demais Receitas Correntes | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.9.9 Outras Receitas Correntes | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 2 Receitas de Capital | 2.435.734,00 | 2.600.424,00 | 500.000,00 | 1.392.822,87 | 1.207.601,13 |
| 2.2 Alienação de Bens | 3.136,00 | 3.136,00 | 0,00 | 0,00 | 3.136,00 |
| 2.2.1 Alienação de Bens Móveis | 3.136,00 | 3.136,00 | 0,00 | 0,00 | 3.136,00 |
| 2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 3.136,00 | 3.136,00 | 0,00 | 0,00 | 3.136,00 |
| 2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 3.136,00 | 3.136,00 | 0,00 | 0,00 | 3.136,00 |
| 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 3.136,00 | 3.136,00 | 0,00 | 0,00 | 3.136,00 |
| 2.4 Transferências de Capital | 2.432.598,00 | 2.597.288,00 | 500.000,00 | 1.392.822,87 | 1.204.465,13 |
| 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades | 2.082.598,00 | 2.082.598,00 | 300.000,00 | 548.032,00 | 1.534.566,00 |
| 2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 920.362,00 | 920.362,00 | 0,00 | 248.032,00 | 672.330,00 |
| 2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 920.362,00 | 920.362,00 | 0,00 | 248.032,00 | 672.330,00 |
| 2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada | 920.362,00 | 920.362,00 | 0,00 | 248.032,00 | 672.330,00 |
| 2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal | 920.362,00 | 920.362,00 | 0,00 | 248.032,00 | 672.330,00 |
| 2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 84.940,00 | 84.940,00 | 0,00 | 0,00 | 84.940,00 |
| 2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação | 84.940,00 | 84.940,00 | 0,00 | 0,00 | 84.940,00 |
| 2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação | 84.940,00 | 84.940,00 | 0,00 | 0,00 | 84.940,00 |
| 2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal | 84.940,00 | 84.940,00 | 0,00 | 0,00 | 84.940,00 |
| 2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 115.000,00 | 115.000,00 | 0,00 | 0,00 | 115.000,00 |
| 2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 115.000,00 | 115.000,00 | 0,00 | 0,00 | 115.000,00 |
| 2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 115.000,00 | 115.000,00 | 0,00 | 0,00 | 115.000,00 |
| 2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | 962.296,00 | 962.296,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 662.296,00 |
| 2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 256.000,00 | 256.000,00 | 0,00 | 0,00 | 256.000,00 |
| 2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 256.000,00 | 256.000,00 | 0,00 | 0,00 | 256.000,00 |
| 2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 706.296,00 | 706.296,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 406.296,00 |
| 2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 706.296,00 | 706.296,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 406.296,00 |
| 2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 350.000,00 | 514.690,00 | 200.000,00 | 844.790,87 | -330.100,87 |
| 2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 350.000,00 | 514.690,00 | 200.000,00 | 844.790,87 | -330.100,87 |
| 2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 3.304,00 | 46.696,00 |
| 2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 3.304,00 | 46.696,00 |
| 2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 300.000,00 | 464.690,00 | 200.000,00 | 841.486,87 | -376.796,87 |
| 2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal | 300.000,00 | 464.690,00 | 200.000,00 | 841.486,87 | -376.796,87 |
| 9 Deduções da Receita Corrente | -2.914.795,00 | -3.321.748,00 | -604.651,57 | -3.258.316,26 | -63.431,74 |
| 9.7 Dedução para formação do FUNDEB | -2.914.795,00 | -3.321.748,00 | -604.651,57 | -3.258.316,26 | -63.431,74 |
| 9.7.1 Dedução para formação do FUNDEB - União | -2.366.716,00 | -2.773.669,00 | -524.358,63 | -2.790.993,58 | 17.324,58 |
| 9.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB | -2.366.472,00 | -2.773.425,00 | -524.131,70 | -2.790.156,66 | 16.731,66 |
| 9.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB | -44,00 | -44,00 | -5,79 | -173,50 | 129,50 |
| 9.7.1 Dedução para formação do FUNDEB - Outras Transferências da União | -2.366.716,00 | -2.773.669,00 | -524.358,63 | -2.790.993,58 | 17.324,58 |
| 9.7.1.951.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.º 87/96 - Dedução do FUNDEB | -200,00 | -200,00 | 0,00 | 0,00 | -200,00 |
| 9.7.1.961.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb | 0,00 | 0,00 | -221,14 | -663,42 | 663,42 |
| 9.7.2 Dedução para formação do FUNDEB - Estado | -548.079,00 | -548.079,00 | -80.292,94 | -467.322,68 | -80.756,32 |
| 9.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB | -534.329,00 | -534.329,00 | -79.120,99 | -453.908,34 | -80.420,66 |
| 9.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB | -13.315,00 | -13.315,00 | -1.085,63 | -12.846,92 | -468,08 |
| 9.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB | -435,00 | -435,00 | -86,32 | -567,42 | 132,42 |
| Total Receitas | 25.092.950,00 | 31.287.941,00 | 5.400.876,50 | 26.599.789,82 | 4.688.151,18 |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais Remanejamentos | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g)=(e-f) | Despesas Liquidadas | | Saldo (i)=(e-h) | Despesas Pagas até Bimestre (j) | Inscrição de RP não Processado (k) |
|---|---------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------------------|------------------------------------|
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | | No Bimestre | Até Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 25.092.950,00 | 6.194.991,00 | 31.287.941,00 | 2.232.056,10 | 26.642.647,42 | 4.645.293,58 | 5.603.020,04 | 26.510.491,08 | 4.777.449,92 | 26.137.009,28 | 132.156,34 |
| 3 Despesas Correntes | 19.103.287,00 | 8.654.075,70 | 27.757.362,70 | 1.877.748,02 | 23.757.964,46 | 3.999.398,24 | 5.103.015,26 | 23.732.807,28 | 4.024.555,42 | 23.359.325,48 | 25.157,18 |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.180.852,00 | 1.370.588,96 | 13.551.440,96 | 191.393,35 | 12.541.451,84 | 1.009.989,12 | 2.409.730,52 | 12.541.451,84 | 1.009.989,12 | 12.469.986,62 | 0,00 |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS | 12.180.852,00 | 1.370.588,96 | 13.551.440,96 | 191.393,35 | 12.541.451,84 | 1.009.989,12 | 2.409.730,52 | 12.541.451,84 | 1.009.989,12 | 12.469.986,62 | 0,00 |
| 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.352.000,00 | 595.390,17 | 1.947.390,17 | 76.799,87 | 1.891.528,68 | 55.861,49 | 363.449,69 | 1.891.528,68 | 55.861,49 | 1.891.528,68 | 0,00 |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 8.573.612,00 | 1.191.314,84 | 9.764.926,84 | 945.365,04 | 9.419.212,36 | 345.714,48 | 1.926.230,39 | 9.419.212,36 | 345.714,48 | 9.347.747,14 | 0,00 |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.169.740,00 | -527.069,30 | 1.642.670,70 | -830.771,56 | 1.052.480,40 | 590.190,30 | 120.050,44 | 1.052.480,40 | 590.190,30 | 1.052.480,40 | 0,00 |
| 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 61.000,00 | -61.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 2.500,00 | -2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15.000,00 | 179.953,25 | 194.953,25 | 0,00 | 178.230,40 | 16.722,85 | 0,00 | 178.230,40 | 16.722,85 | 178.230,40 | 0,00 |
| 319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 7.000,00 | -5.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 124.500,00 | -124.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3290 APLICAÇÕES DIRETAS | 124.500,00 | -124.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 124.500,00 | -124.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.797.935,00 | 7.407.986,74 | 14.205.921,74 | 1.686.354,67 | 11.216.512,62 | 2.989.409,12 | 2.693.284,74 | 11.191.355,44 | 3.014.566,30 | 10.889.338,86 | 25.157,18 |
| 3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS | 1.000,00 | -1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 | -1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO | 47.000,00 | 58.150,00 | 105.150,00 | 504,00 | 103.184,00 | 1.966,00 | 4.406,00 | 103.184,00 | 1.966,00 | 103.184,00 | 0,00 |
| 335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES | 47.000,00 | -1.850,00 | 45.150,00 | 504,00 | 43.184,00 | 1.966,00 | 4.406,00 | 43.184,00 | 1.966,00 | 43.184,00 | 0,00 |
| 3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO | 46.000,00 | -41.200,00 | 4.800,00 | 0,00 | 4.800,00 | 0,00 | 800,00 | 4.800,00 | 0,00 | 4.800,00 | 0,00 |
| 337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 46.000,00 | -41.200,00 | 4.800,00 | 0,00 | 4.800,00 | 0,00 | 800,00 | 4.800,00 | 0,00 | 4.800,00 | 0,00 |
| 3372 EXEC. ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 10.000,00 | 30.000,00 | 40.000,00 | -12.000,00 | 28.000,00 | 12.000,00 | 4.000,00 | 28.000,00 | 12.000,00 | 28.000,00 | 0,00 |
| 337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 | 30.000,00 | 40.000,00 | -12.000,00 | 28.000,00 | 12.000,00 | 4.000,00 | 28.000,00 | 12.000,00 | 28.000,00 | 0,00 |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS | 6.693.935,00 | 7.362.036,74 | 14.055.971,74 | 1.697.850,67 | 11.080.528,62 | 2.975.443,12 | 2.684.078,74 | 11.055.371,44 | 3.000.600,30 | 10.753.354,86 | 25.157,18 |
| 339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.000,00 | -1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M | 2.000,00 | -2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339014 DIÁRIAS – CIVIL | 37.800,00 | 1.984,08 | 39.784,08 | 7.861,00 | 29.995,00 | 9.789,08 | 7.861,00 | 29.995,00 | 9.789,08 | 29.995,00 | 0,00 |
| 339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 1.000,00 | 3.848,00 | 4.848,00 | 4.848,00 | 4.848,00 | 0,00 | 4.848,00 | 4.848,00 | 0,00 | 4.848,00 | 0,00 |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 2.405.354,00 | 2.256.534,45 | 4.661.888,45 | 370.339,54 | 3.417.585,67 | 1.244.302,78 | 797.390,36 | 3.392.428,49 | 1.269.459,96 | 3.355.681,97 | 25.157,18 |
| 339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES | 39.000,00 | 72.549,00 | 111.549,00 | 4.000,00 | 38.000,00 | 73.549,00 | 4.000,00 | 38.000,00 | 73.549,00 | 38.000,00 | 0,00 |
| 339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 241.094,00 | 23.749,20 | 264.843,20 | 2.186,34 | 115.148,08 | 149.695,12 | 2.186,34 | 115.148,08 | 149.695,12 | 115.148,08 | 0,00 |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 28.000,00 | 3.191,48 | 31.191,48 | 6.409,21 | 25.978,09 | 5.213,39 | 6.409,21 | 25.978,09 | 5.213,39 | 25.978,09 | 0,00 |
| 339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO | 406.813,00 | 681.829,52 | 1.088.642,52 | 49.171,05 | 1.087.293,32 | 1.349,20 | 49.273,05 | 1.087.293,32 | 1.349,20 | 1.087.293,32 | 0,00 |
| 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 16.000,00 | -15.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 239.500,00 | -27.665,95 | 211.834,05 | 8.190,00 | 121.421,48 | 90.412,57 | 18.100,00 | 121.421,48 | 90.412,57 | 120.921,48 | 0,00 |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 2.819.774,00 | 3.883.899,13 | 6.703.673,13 | 1.150.789,48 | 5.363.708,48 | 1.339.964,65 | 1.626.281,73 | 5.363.708,48 | 1.339.964,65 | 5.098.938,42 | 0,00 |
| 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 99.000,00 | -75.619,33 | 23.380,67 | 0,00 | 16.560,00 | 6.820,67 | 2.760,00 | 16.560,00 | 6.820,67 | 16.560,00 | 0,00 |
| 339041 CONTRIBUIÇÕES | 12.000,00 | 8.500,00 | 20.500,00 | 14.688,00 | 20.349,00 | 151,00 | 14.688,00 | 20.349,00 | 151,00 | 20.349,00 | 0,00 |
| 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS | 196.600,00 | 71.800,00 | 268.400,00 | -19.286,07 | 240.713,93 | 27.686,07 | 46.799,22 | 240.713,93 | 27.686,07 | 240.713,93 | 0,00 |
| 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 44.000,00 | -14.500,00 | 29.500,00 | 1.500,00 | 13.350,00 | 16.150,00 | 1.500,00 | 13.350,00 | 16.150,00 | 13.350,00 | 0,00 |
| 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 4.000,00 | -3.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 8.500,00 | 463.067,21 | 471.567,21 | -4.827,71 | 464.262,61 | 7.304,60 | 0,00 | 464.262,61 | 7.304,60 | 464.262,61 | 0,00 |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 92.500,00 | 29.869,95 | 122.369,95 | 101.981,83 | 121.314,96 | 1.054,99 | 101.981,83 | 121.314,96 | 1.054,99 | 121.314,96 | 0,00 |
| 4 Despesas de Capital | 5.629.736,00 | -2.099.157,70 | 3.530.578,30 | 354.308,08 | 2.884.682,96 | 645.895,34 | 500.004,78 | 2.777.683,80 | 752.894,50 | 2.777.683,80 | 106.999,16 |
| 44 INVESTIMENTO | 4.908.736,00 | -1.985.762,96 | 2.922.973,04 | 397.010,79 | 2.350.190,93 | 572.782,11 | 440.453,32 | 2.243.191,77 | 679.781,27 | 2.243.191,77 | 106.999,16 |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS | 4.908.736,00 | -1.985.762,96 | 2.922.973,04 | 397.010,79 | 2.350.190,93 | 572.782,11 | 440.453,32 | 2.243.191,77 | 679.781,27 | 2.243.191,77 | 106.999,16 |
| 449030 MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449039 OUTROS SERVIÇOS DE | 71.000,00 | -59.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|------------|
| TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | | | | | | | | | | |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.942.216,00 | -1.151.064,22 | 1.791.151,78 | 332.880,67 | 1.490.819,79 | 300.331,99 | 363.527,40 | 1.490.819,79 | 300.331,99 | 1.490.819,79 | 0,00 |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.827.520,00 | -811.433,53 | 1.016.086,47 | 51.311,20 | 759.636,35 | 256.450,12 | 64.107,00 | 652.637,19 | 363.449,28 | 652.637,19 | 106.999,16 |
| 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 55.000,00 | -44.000,00 | 11.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10.000,00 | 79.734,79 | 89.734,79 | 2.818,92 | 89.734,79 | 0,00 | 2.818,92 | 89.734,79 | 0,00 | 89.734,79 | 0,00 |
| 45 INVERSÕES FINANCEIRAS | 25.000,00 | -24.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4590 APLICAÇÕES DIRETAS | 25.000,00 | -24.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 20.000,00 | -19.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | 5.000,00 | -5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 696.000,00 | -89.394,74 | 606.605,26 | -42.702,71 | 534.492,03 | 72.113,23 | 59.551,46 | 534.492,03 | 72.113,23 | 534.492,03 | 0,00 |
| 4690 APLICAÇÕES DIRETAS | 696.000,00 | -89.394,74 | 606.605,26 | -42.702,71 | 534.492,03 | 72.113,23 | 59.551,46 | 534.492,03 | 72.113,23 | 534.492,03 | 0,00 |
| 469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 696.000,00 | -89.394,74 | 606.605,26 | -42.702,71 | 534.492,03 | 72.113,23 | 59.551,46 | 534.492,03 | 72.113,23 | 534.492,03 | 0,00 |
| 9 Reserva de Contingência | 359.927,00 | -359.927,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 359.927,00 | -359.927,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 359.927,00 | -359.927,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 A CLASSIFICAR | 359.927,00 | -359.927,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | |
| Total Despesas | 25.092.950,00 | 6.194.991,00 | 31.287.941,00 | 2.232.056,10 | 26.642.647,42 | 4.645.293,58 | 5.603.020,04 | 26.510.491,08 | 4.777.449,92 | 26.137.009,28 | 132.156,34 |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:FC5A0230

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RPPS

| | | | |
|--|--------------------------------|---|--|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | Exercício: 2022 | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II) | | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|------------------------------|
| VALOR | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) |
| Receitas Correntes | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|-------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | | 0,00 | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | 0,00 | | 0,00 | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:8EAA2140

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RREO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|---------------------|---------------------|------------------|
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| Receitas | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo a Realizar |
| | (a) | (b) | (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas | Dotação | Despesas | Saldo não |
| | Atualizada | Empenhadas | Executado |
| | (d) | (e) | (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.530.578,30 | 2.884.682,96 | 645.895,34 |
| Investimentos | 2.922.973,04 | 2.350.190,93 | 572.782,11 |
| Inversões Financeiras | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Amortização da Dívida | 606.605,26 | 534.492,03 | 72.113,23 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 3.530.578,30 | 2.884.682,96 | 645.895,34 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 3.530.578,30 | 2.884.682,96 | 645.895,34 |

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

CONTROLADOR

PAULO TAVARES DE FRANCA

CONTADOR

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

PREFEITA

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:DOE79318

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
MDE**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|-------------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 489.950,00 | 590.984,30 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 8.564,00 | 4.200,23 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 18.588,00 | 14.765,62 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 268.313,00 | 332.087,14 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 194.485,00 | 239.931,31 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 17.801.933,00 | 17.581.367,89 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 15.061.317,00 | 15.240.567,59 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 13.867.122,00 | 13.950.784,74 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.194.195,00 | 1.289.782,85 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 2.671.646,00 | 2.269.543,08 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 2.175,00 | 2.837,58 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 222,00 | 867,73 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 66.573,00 | 64.234,75 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 3.317,16 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 18.291.883,00 | 18.172.352,19 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 3.321.547,60 | 3.258.317,01 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 1.251.423,15 | 1.284.771,04 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 7.362.255,00 | 5.725.759,51 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.800.738,00 | 5.213.473,34 |
| 6.1.1- Principal | 6.777.633,00 | 5.192.948,56 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 23.105,00 | 20.524,78 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 200.000,00 | 64.521,01 |
| 6.2.1- Principal | 199.000,00 | 64.521,01 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.000,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 361.517,00 | 447.765,16 |
| 6.3.1- Principal | 360.517,00 | 447.765,16 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.000,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | 3.456.085,40 | 1.934.631,55 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 115.728,24 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 115.728,24 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 5.841.487,75 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4.494.050,73 | 4.374.598,45 | 4.374.598,45 | 4.374.598,45 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 305.526,72 | 298.346,65 | 298.346,65 | 298.346,65 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 2.180,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 303.346,65 | 298.346,65 | 298.346,65 | 298.346,65 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 4.188.524,01 | 4.076.251,80 | 4.076.251,80 | 4.076.251,80 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 1.423.054,17 | 1.348.932,57 | 1.341.385,31 | 1.320.938,23 | 7.547,26 |
| 11.1- Educação Infantil | 269.015,07 | 232.568,70 | 225.021,44 | 224.621,48 | 7.547,26 |
| 11.1.1- Creche | 355,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|
| 11.1.2- Pré-escola | 268.659,97 | 232.568,70 | 225.021,44 | 224.621,48 | 7.547,26 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 1.154.039,10 | 1.116.363,87 | 1.116.363,87 | 1.096.316,75 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 5.917.104,90 | 5.723.531,02 | 5.715.983,76 | 5.695.536,68 | 7.547,26 |

INDICADORES DO FUNDEB

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 4.374.598,45 | 4.374.598,45 | 4.374.598,45 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.213.340,96 | 5.213.340,96 | 5.210.691,08 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 62.424,90 | 62.424,90 | 44.627,70 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 447.765,16 | 440.217,90 | 440.217,90 | 7.547,26 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 396.684,32 | 389.137,06 | 389.137,06 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 86.880,41 | 80.790,41 | 80.790,41 | 6.090,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|--|----------------------------------|------------------------------|--|----------------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 4.008.031,66 | 4.374.598,45 | 4.374.598,45 | 76,40 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 223.882,58 | 396.684,32 | 396.684,32 | 88,59 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 67.164,77 | 86.880,41 | 86.880,41 | 19,40 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MAXIMO PERMITIDO(m) | VALOR NAO APLICADO(n) | VALOR NAO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % APLICADO(p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 572.575,95 | 2.228,49 | 2.228,49 | 0,03 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|--------------------------------------|---|---|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 277.140,01 | 277.050,49 | 277.050,49 | 277.050,49 | 0,00 | |
| 24.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 24.2- Pré-escola | 277.140,01 | 277.050,49 | 277.050,49 | 277.050,49 | 0,00 | |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.218.416,83 | 2.200.428,16 | 2.200.428,16 | 2.024.968,20 | 0,00 | |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 2.495.556,84 | 2.477.478,65 | 2.477.478,65 | 2.302.018,69 | 0,00 | |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | | | VALOR | |
|--|--|--|--|-------------------|--------------------|----------------|--------------------|------------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | | | 7.690.819,61 | |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | | | 1.934.631,55 | |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | | | | | | | 0,00 | |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | | | | | | | 0,00 | |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | | | 0,03 | |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | | | 5.756.188,03 | |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | | |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | | | 4.543.088,05 | 5.756.188,03 | 31,67 | | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | | | | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | 55.028,85 | 115.398,82 | 52.907,30 | 0,03 | 2.121,52 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | | | | 600,00 | 60.970,00 | 570,00 | 0,00 | 30,00 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | | | | 54.428,85 | 54.428,82 | 52.337,30 | 0,03 | 2.091,52 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|--|--|-------------------------|--|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | | | 375.216,00 | 306.958,08 |
| 35.1- Salário-Educação | | | 104.901,00 | 109.270,64 |

| | | |
|--|------------|------------|
| 35.2- PDDE | 7.920,00 | 1.950,00 |
| 35.3- PNAE | 99.568,00 | 83.079,61 |
| 35.4- PNATE | 55.779,00 | 73.233,24 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 107.048,00 | 39.424,59 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 406.000,00 | 5.868,20 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39) | 781.216,00 | 312.826,28 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 662.470,83 | 614.142,75 | 614.142,75 | 614.142,75 | 0,00 |
| 41.1- Creche | 16.080,00 | 7.955,82 | 7.955,82 | 7.955,82 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 646.390,83 | 606.186,93 | 606.186,93 | 606.186,93 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 332.406,43 | 260.697,52 | 256.150,07 | 240.111,47 | 4.547,45 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 16.900,00 | 5.964,62 | 5.964,62 | 5.964,62 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 1.011.777,26 | 880.804,89 | 876.257,44 | 860.218,84 | 4.547,45 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 9.424.439,00 | 9.081.814,56 | 9.069.719,85 | 8.857.774,21 | 12.094,71 |
| 47.1- Despesas Correntes | 8.634.866,61 | 8.361.717,72 | 8.360.260,46 | 273.148,89 | 1.457,26 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 5.173.288,72 | 5.030.587,95 | 5.030.587,95 | 142.700,77 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 3.461.577,89 | 3.331.129,77 | 3.329.672,51 | 130.448,12 | 1.457,26 |
| 47.2- Despesas de Capital | 789.572,39 | 720.096,84 | 709.459,39 | 69.475,55 | 10.637,45 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 789.572,39 | 720.096,84 | 709.459,39 | 69.475,55 | 10.637,45 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|--------------|-----------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 115.728,24 | 20.146,47 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 5.804.068,91 | 111.388,17 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 5.856.001,53 | 122.352,41 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 63.795,62 | 9.182,23 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | (2.032,00) | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | 61.763,62 | 9.182,23 |
| 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB. | | |
| 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." | | |
| 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. | | |
| 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:839EA0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

| | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | | Exercício: 2022 |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | |
| RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III) | | | |
| Recitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 3.136,00 | 0,00 | 3.136,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 3.136,00 | 0,00 | 3.136,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--|---------------------------------|---------------------|
| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas (e) | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (f) | Despesas Inscritas em Restos a Pagar não | Pagamento de Restos a Pagar (g) | Saldo (h) = (d - e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 10.336,00 | 10.312,00 | 10.312,00 | 10.312,00 | 0,00 | 0,00 | 24,00 |
| Despesas de Capital | 10.336,00 | 10.312,00 | 10.312,00 | 10.312,00 | 0,00 | 0,00 | 24,00 |
| Investimentos | 10.336,00 | 10.312,00 | 10.312,00 | 10.312,00 | 0,00 | 0,00 | 24,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|----------------------------|----------|-------------------------------|--------------------------------|
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2021 (i) | 2022 (j) = (Ib - (III + IIg)) | Saldo Atual (k) = (III + IIIj) |
| Valor (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:F70BCDF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS**

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:33479108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SAÚDE**

| | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---|-------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022 | | | Exercício: 2022 | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 317.186,00 | 489.950,00 | 590.984,30 | 120,62 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 8.564,00 | 8.564,00 | 4.200,23 | 49,04 |
| IPTU | 7.064,00 | 7.064,00 | 4.200,23 | 59,45 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 11.935,00 | 18.588,00 | 14.765,62 | 79,43 |
| ITBI | 10.435,00 | 17.088,00 | 14.765,62 | 86,40 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 102.202,00 | 268.313,00 | 332.087,14 | 123,76 |
| ISS | 100.702,00 | 266.813,00 | 332.087,14 | 124,46 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 194.485,00 | 194.485,00 | 239.931,31 | 123,36 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 14.572.976,00 | 16.607.738,00 | 16.288.267,88 | 98,07 |
| Cota-Parte FPM | 11.832.360,00 | 13.867.122,00 | 13.950.784,74 | 100,60 |
| Cota-Parte ITR | 222,00 | 222,00 | 867,73 | 390,86 |
| Cota-Parte IPVA | 66.573,00 | 66.573,00 | 64.234,75 | 96,48 |
| Cota-Parte ICMS | 2.671.646,00 | 2.671.646,00 | 2.269.543,08 | 84,94 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.175,00 | 2.175,00 | 2.837,58 | 130,46 |
| Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 14.890.162,00 | 17.097.688,00 | 16.879.252,18 | 98,72 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--|
| | | | Até o Período (d) | % (d/c)x100 | Até o Período (e) | % (e/c)x100 | Até o Período (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.756.228,00 | 388.663,64 | 230.513,75 | 59,30 | 230.513,75 | 59,30 | 230.513,75 | 59,30 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.634.228,00 | 388.663,64 | 230.513,75 | 59,30 | 230.513,75 | 59,30 | 230.513,75 | 59,30 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 122.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 165.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 29.940,00 | 31.822,73 | 30.988,10 | 97,37 | 30.988,10 | 97,37 | 30.988,10 | 97,37 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 29.940,00 | 31.822,73 | 30.988,10 | 97,37 | 30.988,10 | 97,37 | 30.988,10 | 97,37 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 34.720,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 34.720,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 39.600,00 | 56.676,07 | 56.276,85 | 99,29 | 56.276,85 | 99,29 | 56.276,85 | 99,29 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 38.600,00 | 56.676,07 | 56.276,85 | 99,29 | 56.276,85 | 99,29 | 56.276,85 | 99,29 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 595.000,00 | 4.675.128,04 | 4.059.394,82 | 86,82 | 4.057.114,82 | 86,78 | 4.055.015,18 | 86,73 | 2.280,00 |
| Despesas Correntes | 572.000,00 | 4.666.203,04 | 4.051.469,82 | 86,82 | 4.051.469,82 | 86,82 | 4.049.370,18 | 86,78 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 23.000,00 | 8.925,00 | 7.925,00 | 88,79 | 5.645,00 | 63,24 | 5.645,00 | 63,24 | 2.280,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.695.488,00 | 5.152.290,48 | 4.377.173,52 | 84,95 | 4.374.893,52 | 84,91 | 4.372.793,88 | 84,87 | 2.280,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.377.173,52 | 4.374.893,52 | 4.372.793,88 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.377.173,52 | 4.374.893,52 | 4.372.793,88 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 2.531.887,83 | 2.531.887,83 | 2.531.887,83 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 2.531.887,83 | 2.531.887,83 | 2.531.887,83 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.845.285,69 | 1.843.005,69 | 1.843.005,69 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 25,93 | 25,91 | 25,90 |

| CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|-------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|---|
| EXERCÍCIO EMPENHO | Valor para aplicação em ASPS | Valor Mínimo em ASPS no exercício | Valor aplicado em ASPS no exercício | Valor aplicado além do limite | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício | Valor inscrito em RP considerado no Limite | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite |
| | | | | | | | | | | | |

| | (m) | (n) | mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | | sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | | | | e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|---|------|------|--|------|--|--|------|------|------|---|
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|---|--|-------------------|--------------|---|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|----------------------------|----------------------|----------------|
| | | | Até o Período (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.798.990,00 | 5.145.885,00 | 2.952.822,93 | 57,38 |
| Proveniente da União | 2.723.990,00 | 5.070.885,00 | 2.943.885,86 | 58,05 |
| Proveniente dos Estados | 75.000,00 | 75.000,00 | 8.937,07 | 11,91 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 3.350,00 | 113.069,00 | 118.764,34 | 105,03 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.802.340,00 | 5.258.954,00 | 3.071.587,27 | 58,40 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|---------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--|
| | | | Até bimestre (d) | % (d/c) x 100 (e) | Até bimestre (e) | % (e/c) x 100 (f) | Até bimestre (f) | % (f/c) x 100 (g) | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.523.032,00 | 4.150.444,22 | 3.217.631,43 | 77,52 | 3.123.524,78 | 75,25 | 3.075.638,36 | 74,10 | 94.106,65 |
| Despesas Correntes | 799.912,00 | 3.450.524,22 | 2.544.646,82 | 73,74 | 2.544.621,88 | 73,74 | 2.496.735,46 | 72,35 | 24,94 |
| Despesas de Capital | 723.120,00 | 699.920,00 | 672.984,61 | 96,15 | 578.902,90 | 82,70 | 578.902,90 | 82,70 | 94.081,71 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 620.000,00 | 140.900,00 | 32.073,97 | 22,76 | 32.073,97 | 22,76 | 32.073,97 | 22,76 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 67.000,00 | 73.400,00 | 23.305,00 | 31,75 | 23.305,00 | 31,75 | 23.305,00 | 31,75 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 553.000,00 | 67.500,00 | 8.768,97 | 12,99 | 8.768,97 | 12,99 | 8.768,97 | 12,99 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 145.094,00 | 132.500,48 | 50.250,56 | 37,92 | 50.250,56 | 37,92 | 50.250,56 | 37,92 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 144.094,00 | 131.500,48 | 50.250,56 | 38,21 | 50.250,56 | 38,21 | 50.250,56 | 38,21 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 41.720,00 | 47.900,00 | 25.184,53 | 52,57 | 25.184,53 | 52,57 | 25.184,53 | 52,57 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 41.720,00 | 47.900,00 | 25.184,53 | 52,57 | 25.184,53 | 52,57 | 25.184,53 | 52,57 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 157.300,00 | 152.787,82 | 124.493,34 | 81,48 | 124.493,34 | 81,48 | 124.493,34 | 81,48 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------|---------------|-----------------------|---------------|--|
| Despesas Correntes | 127.300,00 | 144.787,82 | 124.493,34 | 85,98 | 124.493,34 | 85,98 | 124.493,34 | 85,98 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 146.844,00 | 59.844,00 | 39.652,65 | 66,26 | 39.652,65 | 66,26 | 39.652,65 | 66,26 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 71.000,00 | 55.000,00 | 39.652,65 | 72,09 | 39.652,65 | 72,09 | 39.652,65 | 72,09 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 75.844,00 | 4.844,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.633.990,00 | 4.684.376,52 | 3.489.286,48 | 74,48 | 3.395.179,83 | 72,47 | 3.347.293,41 | 71,45 | 94.106,65 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | | | | | | | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL (c) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 3.279.260,00 | 4.539.107,86 | 3.448.145,18 | 75,96 | 3.354.038,53 | 73,89 | 3.306.152,11 | 72,83 | 94.106,65 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 860.000,00 | 140.900,00 | 32.073,97 | 22,76 | 32.073,97 | 22,76 | 32.073,97 | 22,76 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 175.034,00 | 164.323,21 | 81.238,66 | 49,43 | 81.238,66 | 49,43 | 81.238,66 | 49,43 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 76.440,00 | 47.900,00 | 25.184,53 | 52,57 | 25.184,53 | 52,57 | 25.184,53 | 52,57 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 196.900,00 | 209.463,89 | 180.770,19 | 86,30 | 180.770,19 | 86,30 | 180.770,19 | 86,30 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 741.844,00 | 4.734.972,04 | 4.099.047,47 | 86,56 | 4.096.767,47 | 86,52 | 4.094.667,83 | 86,47 | 2.280,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 5.329.478,00 | 9.836.667,00 | 7.866.460,00 | 79,97 | 7.770.073,35 | 78,99 | 7.720.087,29 | 78,48 | 96.386,65 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 2.633.990,00 | 4.684.376,52 | 3.489.286,48 | 74,48 | 3.395.179,83 | 72,47 | 3.347.293,41 | 71,45 | 94.106,65 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 2.695.488,00 | 5.152.290,48 | 4.377.173,52 | 84,95 | 4.374.893,52 | 84,91 | 4.372.793,88 | 84,87 | 2.280,00 |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:58ECA5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PRIMÁRIO

| | | |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal | | Exercício: 2022 |
| Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | |
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6) | | |
| ACIMA DA LINHA | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 28.687.517,00 | RECEITAS REALIZADAS |
| Receitas Tributárias | 510.000,00 | 593.388,33 |
| IPTU | 7.064,00 | 4.200,23 |
| ISS | 266.813,00 | 332.087,14 |
| IBTI | 17.088,00 | 14.765,62 |
| IRRF | 194.485,00 | 239.931,31 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 24.550,00 | 2.404,03 |
| Receitas de Contribuições | 176.797,00 | 140.789,49 |
| Receita Patrimonial Líquida | 293.296,00 | 299.329,16 |
| Aplicações Financeiras (II) | 291.877,00 | 299.329,16 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 1.419,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 27.666.765,00 | 24.170.733,16 |
| Cota-Parte do FPM | 15.061.317,00 | 15.240.567,59 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.671.646,00 | 2.269.543,08 |
| Cota-Parte do IPVA | 66.573,00 | 64.234,75 |
| Cota-Parte do ITR | 222,00 | 867,73 |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.175,00 | 2.837,58 |
| Transferências do FUNDEB | 7.337.150,00 | 5.705.234,73 |
| Outras Transferências Correntes | 2.527.682,00 | 887.447,70 |
| Demais Receitas Correntes | 40.659,00 | 2.726,81 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 40.659,00 | 2.726,81 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 28.395.640,00 | 24.907.637,79 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 2.600.424,00 | 1.392.822,87 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 3.136,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 3.136,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 2.597.288,00 | 1.392.822,87 |
| Convênios | 1.476.986,00 | 1.144.790,87 |
| Outras Transferências de Capital | 1.120.302,00 | 248.032,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X) | 2.600.424,00 | 1.392.822,87 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 30.996.064,00 | 26.300.460,66 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 27.757.362,70 | 23.757.964,46 | 23.732.807,28 | 23.359.325,48 | 16.056,35 | 194.493,02 | 194.493,02 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.551.440,96 | 12.541.451,84 | 12.541.451,84 | 12.469.986,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 14.205.921,74 | 11.216.512,62 | 11.191.355,44 | 10.889.338,86 | 16.056,35 | 194.493,02 | 194.493,02 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 27.757.362,70 | 23.757.964,46 | 23.732.807,28 | 23.359.325,48 | 16.056,35 | 194.493,02 | 194.493,02 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 3.530.578,30 | 2.884.682,96 | 2.777.683,80 | 2.777.683,80 | 0,00 | 38.012,00 | 38.012,00 |
| Investimentos | 2.922.973,04 | 2.350.190,93 | 2.243.191,77 | 2.243.191,77 | 0,00 | 38.012,00 | 38.012,00 |
| Inversões Financeiras | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 606.605,26 | 534.492,03 | 534.492,03 | 534.492,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 2.923.973,04 | 2.350.190,93 | 2.243.191,77 | 2.243.191,77 | 0,00 | 38.012,00 | 38.012,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 30.681.335,74 | 26.108.155,39 | 25.975.999,05 | 25.602.517,25 | 16.056,35 | 232.505,02 | 232.505,02 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 449.382,04 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | 404.440,00 | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | 299.329,16 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | | | | | 748.711,20 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | 0,00 | |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|--------------------|-------------------------|
| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 8.535.905,50 | 7.851.693,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 2.675.426,08 | 2.778.406,66 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.675.426,08 | 2.778.406,66 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.714.309,28 | 3.174.715,31 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 38.883,20 | 396.308,65 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX) | 5.860.479,42 | 5.073.286,34 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 787.193,08 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | VALOR CORRENTE |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | -357.425,45 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.144.618,53 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 845.289,37 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | VALOR CORRENTE |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:EB84C6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
|--|---|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Exercício: 2022 |
| Bimestre: 6/2022 | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 25.092.950,00 |
| Previsão Atualizada | 31.287.941,00 |
| Receitas Realizadas | 26.599.789,82 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 25.092.950,00 |
| Dotação Atualizada | 31.287.941,00 |
| Despesas Empenhadas | 26.642.647,42 |
| Despesas Liquidadas | 26.510.491,08 |
| Despesas Pagas | 26.137.009,28 |
| Superávit Orçamentário | 89.298,74 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 26.642.647,42 |
| Despesas Liquidadas | 26.510.491,08 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 24.970.534,95 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 24.170.534,95 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 24.170.534,95 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | |
| Receitas Realizadas | 0,00 |
| Despesas Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Pagas | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de | Resultado Apurado | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| | Metas Fiscais da LDO | Até o Bimestre | |
| | (a) | (b) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 404.440,00 | 449.382,04 | 111,11 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 748.711,20 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 38.883,20 | 0,00 | 16.056,35 | 22.826,85 |
| Poder Executivo | 38.883,20 | 0,00 | 16.056,35 | 22.826,85 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 310.214,55 | 14.238,01 | 232.505,02 | 63.471,52 |
| Poder Executivo | 310.214,55 | 14.238,01 | 232.505,02 | 63.471,52 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 349.097,75 | 14.238,01 | 248.561,37 | 86.298,37 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 5.756.188,03 | 25,00 | 31,67 |
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 4.374.598,45 | 70,00 | 76,40 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 396.684,32 | 50,00 | 88,59 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 86.880,41 | 15,00 | 19,40 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | 2.884.682,96 | 645.895,34 | |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|-----------------------------------|-------------------------|---------------|---------------|
| MILITARES | | | | |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|--|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.374.893,52 | 15,00 | 25,93 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | 0,00 | |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:ED53D66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DÍVIDA CONSOLIDADA

| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|-----------------------------|---|-------------------|------|
| Período de Referência: 2º Semestre | | Exercício: 2022 | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 8.535.905,50 | 8.174.774,68 | 7.851.693,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 8.491.405,74 | 8.173.026,95 | 7.805.870,10 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 6.053.792,41 | 5.746.134,33 | 5.253.545,55 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 9.749,22 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 6.053.792,41 | 5.746.134,33 | 5.243.796,33 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 2.437.613,33 | 2.426.892,62 | 2.552.324,55 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 44.499,76 | 1.747,73 | 45.822,90 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 3.565.063,96 | 4.120.065,22 | 2.778.406,66 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 3.565.063,96 | 4.120.065,22 | 2.778.406,66 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.603.947,16 | 4.142.892,07 | 3.174.715,31 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 38.883,20 | 22.826,85 | 396.308,65 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 4.970.841,54 | 4.054.709,46 | 5.073.286,34 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 20.020.184,94 | 23.534.943,68 | 24.970.534,95 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 20.020.184,94 | 22.734.943,68 | 24.170.534,95 | 0,00 |
| % DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI) | 37,54 | 35,95 | 32,48 | 0,00 |
| % DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI) | 24,82 | 17,83 | 20,98 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 24.024.221,93 | 27.281.932,42 | 29.004.641,94 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 24.024.221,93 | 24.553.739,18 | 26.104.177,75 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 310.214,55 | 72.852,19 | 195.627,86 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador: 24EB1FC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
GARANTIAS E CONTRAGANTIAS**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|-----------------|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 2º Semestre | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, | |

| inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|------|
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre | |
| | | | | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 20.020.184,94 | 23.534.943,68 | 24.970.534,95 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 |
| (VII) | | | | |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO | 20.020.184,94 | 22.734.943,68 | 24.170.534,95 | 0,00 |
| (VIII) = (VI - VII) | | | | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 4.404.440,69 | 5.001.687,61 | 5.317.517,69 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 3.963.996,62 | 4.501.518,85 | 4.785.765,92 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre | |
| | | | | |
| AOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| FRANCISCO WILKER CONFESSOR | PAULO TAVARES DE FRANCA | ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA |
| Controlador | Contador | Prefeita |

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:6AF35AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RGF

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|---------------------------|---------------------------------|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 2º Semestre | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|---------------------------|---------------------------------|
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 24.970.534,95 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 800.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 24.170.534,95 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 3.867.285,59 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 3.480.557,03 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.691.937,45 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

CONTROLADOR

PAULO TAVARES DE FRANCA

CONTADOR

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

PREFEITA

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:C63ECA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|--|---|-----------------------------------|--|--|---|---|--|
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado | | | | | | | | | | Exercício: 2022 |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | Restos a Pagar e Não Liquidados do Exercício (c) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 313.427,40 | 5.805,25 | 108.973,14 | 0,00 | 81.608,50 | 0,00 | 117.040,51 | 23.674,98 | 0,00 | 93.365,53 |
| Recursos não vinculados de Impostos | 312.763,54 | 5.805,25 | 108.973,14 | 0,00 | 81.608,50 | 0,00 | 116.376,65 | 23.674,98 | 0,00 | 92.701,67 |
| Outros Recursos não Vinculados | 663,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 663,86 | 0,00 | 0,00 | 663,86 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 2.861.287,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.861.287,91 | 0,00 | 0,00 | 2.861.287,91 |
| Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 60% | 63.913,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.913,29 | 0,00 | 0,00 | 63.913,29 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 972.947,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 972.947,59 | 0,00 | 0,00 | 972.947,59 |
| Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|--------------|----------|------------|------|-----------|------|--------------|-----------|------|--------------|
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 1.073.831,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.073.831,76 | 0,00 | 0,00 | 1.073.831,76 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 220.041,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.041,53 | 0,00 | 0,00 | 220.041,53 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 530.553,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 530.553,74 | 0,00 | 0,00 | 530.553,74 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 3.174.715,31 | 5.805,25 | 108.973,14 | 0,00 | 81.608,50 | 0,00 | 2.978.328,42 | 23.674,98 | 0,00 | 2.954.653,44 |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:89CFF6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF

| | | |
|--|--|---|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | | Exercício: 2022 |
| 2º SEMESTRE / 2022 | | |
| LRF, art 48 - Anexo 6 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 24.970.534,95 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 24.170.534,95 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 24.170.534,95 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 11.417.643,39 | 47,24 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 13.052.088,87 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 12.399.484,43 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 11.746.879,99 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 5.073.286,34 | 20,31 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 29.004.641,94 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.317.517,69 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.867.285,59 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.691.937,45 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 23.674,98 | 2.954.653,44 |

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| FRANCISCO WILKER CONFESSOR | PAULO TAVARES DE FRANCA | ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA |
| Controlador | Contador | Prefeita |

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:6207DE41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF CONSOLIDADO**

| | | |
|--|--|---|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado | | Exercício: 2022 |
| 2º SEMESTRE / 2022 | | |
| LRF, art 48 - Anexo 6 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATE O SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 24.970.534,95 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 24.170.534,95 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 24.170.534,95 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 11.950.994,35 | 49,44 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 14.502.320,97 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 13.777.204,92 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 11.746.879,99 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | 5.073.286,34 | 20,31 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 29.004.641,94 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.317.517,69 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.867.285,59 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.691.937,45 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 23.674,98 | 2.954.653,44 |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:47D9058A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 008/2023**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 008/2023

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81, cujo o objeto é referente Fornecimento de energia elétrica ao Município de Tangará/RN.

DISPENSA Nº008/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 10/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TANGARÁ - CNPJ Nº: 08.159.089/0001-45.

CONTRATADA: A EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ Nº: 08.324.196/0001-81.

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|----------------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 05 .001 - Secretaria Municipal de Administração - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. FINANÇAS E TRIBUTACAO |
| Ação: | 2013 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Sub-Função: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0088 - GESTAO PROATIVA |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 11 .001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA |
| Ação: | 2090 - Fornecimento de Energia El,trica |
| Função: | 25 - ENERGIA |
| Sub-Função: | 752 - ENERGIA ELÉTRICA |
| Programa: | 0084 - ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 07 .002 - Secretaria Municipal de Educação - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Ação: | 2022 - Admin.dos Recursos do Salrio Educação |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO |
| Sub-Função: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Programa: | 0079 - EDUCACAO PARA O FUTURO |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 15500000 - Transferência do Salário-Educação |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

| | |
|-----------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 09 .002 - Sec. Municipal de Assistencia Social - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Ação: | 2072 - Manutenção das Ações do Serv. de Conv. e |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Sub-Função: | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |
| Programa: | 0078 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 08 .002 - Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Ação: | 1985 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL |
| Função: | 10 - SAÚDE |
| Sub-Função: | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa: | 0077 - SAUDE PARA TODOS |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 08 .002 - Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Ação: | 1792 - INCENTIVO FINANC-DESPESAS DIVERSAS VIG SAUDE |
| Função: | 10 - SAÚDE |
| Sub-Função: | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Programa: | 0077 - SAUDE PARA TODOS |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

| | |
|-----------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 08 .002 - Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Ação: | 1797 - CAPITACAO PONDERADA - ESF |

| | |
|----------------------|---|
| Função: | 10 - SAÚDE |
| Sub-Função: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa: | 0077 - SAÚDE PARA TODOS |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

| | |
|-----------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Ação: | 2049 - MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 - SAÚDE |
| Sub-Função: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa: | 0077 - SAÚDE PARA TODOS |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

VALOR TOTAL: R\$ 1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais).

Retroagindo seus efeitos para 02/01/2023

Tangará/RN, 24 de janeiro de 2023

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador: 1B24A3C9

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, venho RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para fornecimento de água potável.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará/RN, inscrita no CNPJ: 08.159.089/0001-45

CONTRATADO: CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35.

Da fundamentação Legal de acordo com o “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor global estimado de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|----------------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 09.002 - Sec. Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Ação: | 2072 - Manutenção das Ações do Serv. de Conv. e |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Sub-Função: | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |
| Programa: | 0078 - ASSISTÊNCIA SOCIAL INTEGRAL |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

| | |
|-----------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 07.002 - Secretaria Municipal de Educação - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Ação: | 2027 - Manutenção da Secretaria de Educação |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO |
| Sub-Função: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Programa: | 0079 - EDUCACAO PARA O FUTURO |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 05.001 - Secretaria Municipal de Administração - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. FINANÇAS E TRIBUTACAO |
| Ação: | 2013 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Sub-Função: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0088 - GESTAO PROATIVA |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Ação: | 1797 - CAPITACAO PONDERADA - ESF |
| Função: | 10 - SAÚDE |
| Sub-Função: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa: | 0077 - SAUDE PARA TODOS |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

| | |
|-----------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Ação: | 2049 - MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 - SAÚDE |
| Sub-Função: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa: | 0077 - SAUDE PARA TODOS |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Ação: | 1792 - INCENTIVO FINANC-DESPESAS DIVERSAS VIG SAUDE |
| Função: | 10 - SAÚDE |
| Sub-Função: | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Programa: | 0077 - SAUDE PARA TODOS |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Ação: | 1985 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL |
| Função: | 10 - SAÚDE |
| Sub-Função: | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa: | 0077 - SAUDE PARA TODOS |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Região: | 0001 - TANGARÁ |

Retroagindo seus efeitos para 02/01/2023

Tangará/RN, em 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIASGABINETE DA PREFEITA
RESULTADO FINAL - AVALIAÇÃO PROVAS E TÍTULOS EDITAL 002/2022EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2022Lista de resultado final da avaliação de títulos

Cargo: Professor Pedagogo- Educação Infantil (Zona Urbana)

Código do cargo: A

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|---|------------------|-------------------|-------|
| | 42 | Maria do Socorro de Lima Santana | 30 | 70 | 100* |
| | 98 | Maria Regiane da Silva | 30 | 70 | 100* |
| | 106 | Natália Roque Gadelha | 30 | 70 | 100* |
| | 17 | Mykaline Abrantes Pereira da Costa | 30 | 70 | 100* |
| | 09 | Francisca Janiclene de Araújo Lima | 30 | 70 | 100* |
| | 19 | Maria Francineide Pires da Silva | 30 | 70 | 100* |
| | 62 | Ana Sonária da Silva Lima Duarte | 30 | 70 | 100* |
| | 101 | Francisca Kalidiana dos Santos Medeiros | 30 | 70 | 100* |
| | 27 | Francisca Rafaela da Silva Sousa | 24 | 70 | 94 |
| | 96 | Raimunda Manuela C. da Silva | 18 | 70 | 88 |
| | 63 | Maria Elane da Silva Maniçoba | 12 | 70 | 82* |
| | 82 | Francisca Mayana Costa Oliveira | 12 | 70 | 82* |
| | 83 | Maria Nayara Ferreira | 12 | 70 | 82* |
| | 67 | Suzane de Oliveira Silva | 12 | 65 | 77 |
| | 93 | Maria Alcione Duarte | 06 | 70 | 76* |
| | 26 | Nalyane Carla Silva | 06 | 70 | 76* |
| | 111 | Maria Uelitânia Vieira dos Santos | - | 70 | 70* |
| | 84 | Damiana Samara Belo da S. Antunes | - | 70 | 70* |
| | 30 | Maria da Conceição da S. Andrade | - | 70 | 70* |
| | 01 | Diana Maria Pires Silva | - | 70 | 70* |
| | 70 | Maria Heloisa da Silva | - | 70 | 70* |
| | 33 | Maria Maksonáia Gadelha B. Mendes | 30 | 35 | 65 |
| | 92 | Ana Cristina Monteiro Rodrigues | 12 | 50 | 62 |
| | 72 | Eliete Rocha e Silva | - | 55 | 55 |

*(Item 9 do Edital 002/2022)- Do Desempate.

Cargo: Professor Pedagogo –Educação Infantil (Zona Rural)

Código do cargo: B

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|---------------------------------------|------------------|-------------------|-------|
| | 69 | Maria José do Nascimento | 30 | 70 | 100* |
| | 28 | Maria Neuzivânia da Silva Filha | 30 | 70 | 100* |
| | 06 | Maria Clarinda Sarmento Ananias | 30 | 70 | 100* |
| | 126 | Francisca Wigna Paulino do Nascimento | 24 | 70 | 94 |
| | 20 | Maria Francineide Pires da Silva | 18 | 70 | 88 |
| | 74 | Maria Cleusinere de Paula Silva | 12 | 70 | 82 |
| | 41 | Micarla Manuele Paiva de Lima | 30 | 40 | 70* |
| | 68 | Marquiciene Gomes de Oliveira | - | 70 | 70* |
| | 59 | Francisca Girene Moreira | 30 | - | 30 |

*(Item 9 do Edital 002/2022)- Do Desempate.

Cargo: Professor Pedagogo- Anos Iniciais (Zona Urbana)

Código do cargo: C

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|------------------------------------|------------------|-------------------|-------|
| | 36 | Maria do Socorro Pinto da Costa | 30 | 70 | 100* |
| | 85 | Espedito Alves da Silva | 30 | 70 | 100* |
| | 45 | Maria Cedilma Trigueiro Paiva | 30 | 70 | 100* |
| | 40 | Jucélio Gomes de Santana | 30 | 70 | 100* |
| | 44 | Maria do Socorro Lopes Pereira | 30 | 70 | 100* |
| | 104 | Josefa Ubelânia Pereira | 30 | 70 | 100* |
| | 43 | Rodrigo Gomes da Silva | 30 | 70 | 100* |
| | 38 | Núbia Rocha Germano | 30 | 70 | 100* |
| | 121 | Maria das Graças de Oliveira Rocha | 30 | 70 | 100* |
| | 91 | Maria Alcimária Duarte | 24 | 70 | 94 |
| | 37 | Vanuza Maria de Oliveira Souza | 18 | 70 | 88* |
| | 24 | Edileide Francisca Sousa | 18 | 70 | 88* |
| | 50 | Francisca Eduarda da Conceição | 18 | 70 | 88* |
| | 48 | Maria Luciene Monte da Silveira | 30 | 55 | 85 |
| | 39 | Zimácia Sarmiento Silva | 06 | 70 | 76* |
| | 118 | Flávio Renan Epifânio de Oliveira | 06 | 70 | 76* |
| | 117 | Luzia de Oliveira Pereira Filha | - | 70 | 70 |
| | 90 | Maria Beatriz Fernandes | - | 55 | 55 |
| | 100 | Jéssica Monte de Lima Jácome | 06 | 45 | 51 |

*(Item 9 do Edital 002/2022)- Do Desempate.

Cargo: Professor Pedagogo-Anos Iniciais (Zona Rural)**Código do cargo: D**

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|-----------------------------------|------------------|-------------------|-------|
| | 29 | Jailma Sarmiento Fernandes | 30 | 70 | 100* |
| | 108 | Arturiane Pereira de Andrade | 30 | 70 | 100* |
| | 53 | Maria Eridivânia dos Santos Sousa | 24 | 70 | 94* |
| | 60 | Francisca Thaisa de S. Oliveira | 24 | 70 | 94* |
| | 71 | Viviane Fernandes Vidal | 12 | 65 | 77 |
| | 10 | Alessandra Holanda do N. Santos | 06 | 70 | 76 |
| | 49 | Patrícia Galdino de Andrade | 18 | 50 | 68 |
| | 113 | Leilanes Moreira Silva | - | 25 | 25 |

*(Item 9 do Edital 002/2022)- Do Desempate.

Cargo: Professor da EJA (Zona Urbano)**Código do cargo: E**

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|----------------------------------|------------------|-------------------|-------|
| | 66 | Maria Selma Pinto André | 30 | 70 | 100* |
| | 46 | Maria Gilberla Formiga Sousa | 30 | 70 | 100* |
| | 07 | Vanilson Augusto da Silva | 30 | 70 | 100* |
| | 88 | Maria José Fernandes Silva | 30 | 65 | 95 |
| | 87 | Sandra Gerlane Sarmiento Galdino | 30 | 60 | 90 |
| | 47 | Maria de Fátima Alencar | 30 | 40 | 70 |

*(Item 9 do Edital 002/2022)- Do Desempate.

Cargo: Professor da EJA (Zona Rural)**Código do cargo: F**

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|---------------------------------------|------------------|-------------------|-------|
| | 55 | Maria de Fátima da Silva | 30 | 70 | 100* |
| | 56 | Maria Lucilene Silva Silveira | 30 | 70 | 100* |
| | 103 | Maria Verlaine Magna Chagas Sarmiento | 30 | 35 | 65 |
| | 131 | Aurileide Oliveira Duarte | 30 | 30 | 60 |

*(Item 9 do Edital 002/2022)- Do Desempate.

Cargo: Professor de Letras (Português)

Código do cargo: G

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|-------------------------------|------------------|-------------------|-------|
| | 135 | Marinalda Maria Maia | 30 | 70 | 100* |
| | 54 | Maria de Lourdes dos S. Sousa | 30 | 70 | 100* |
| | 123 | Maria Elicarla da Silva | 30 | 70 | 100* |
| | 51 | Leidy Ana Tavares de Oliveira | 18 | 70 | 88 |
| | 23 | Karla Simony de Abrantes | 30 | 55 | 85 |
| | 25 | Lígia Alves Monte | 12 | 70 | 82 |
| | 52 | Letícia da Silva Queiroz | 06 | 75 | 81 |
| | 133 | Jocelma Gadelha de Andrade | 06 | 70 | 76 |
| | 35 | Felipe da Silva Gomes | - | 50 | 50 |
| | 14 | Francisco Rafael de Andrade | - | 15 | 15 |

*(Item 9 do Edital 002/2022)- Do Desempate.

Cargo: Professor de Matemática

Código do cargo: H

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|-------------------------------|------------------|-------------------|-------|
| | 65 | Francisco Felipe Gomes Jácome | 12 | 40 | 52 |
| | 77 | Maria Dayana Alves Ribeiro | 24 | - | 24 |
| | 86 | Henrique Jorge Melo Diniz | - | 15 | 15 |

Cargo: Professor de Ciências

Código do cargo: I

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|----------------------------------|------------------|-------------------|-------|
| 1 | 34 | Francimares Lourenço de Oliveira | 30 | 70 | 100 |
| 2 | 76 | Gláucio Simão Alves | 12 | 65 | 77 |

Cargo: Professor de História

Código do cargo: J

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|-----------------------------------|------------------|-------------------|-------|
| | 79 | Francisca Késsia de Oliveira Neta | 30 | 70 | 100 |
| | 128 | Thiago Alves de Oliveira | 06 | 10 | 16 |

Cargo: Professor de Geografia

Código do cargo: K

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|---|------------------|-------------------|-------|
| | 61 | Francisca Valdenice Galdino da S. Sousa | 30 | 60 | 90 |
| | 116 | Victor Elias Leite | - | - | - |

Cargo: Professor de Letras (Inglês)**Código do cargo: L**

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|------------------------------------|------------------|-------------------|-------|
| 1 | 99 | Maria Geovania da Silva C. Pereira | 12 | 55 | 67 |

Cargo: Professor de Educação Física**Código do cargo: M**

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|-----------------------------------|------------------|-------------------|-------|
| | 102 | Maria Berenice Pires da Silva | 30 | 70 | 100 |
| | 73 | Jéssica de Souza Jácome Borges | 24 | 70 | 94 |
| | 129 | Francisco Hugo de Oliveira Borges | 30 | 45 | 75 |

Cargo: Cuidador Escolar (Zona Urbana)**Código do cargo: N**

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|--|------------------|-------------------|-------|
| | 81 | Maria Cleonice dos Santos Oliveira | 30 | 70 | 100* |
| | 11 | Maria do Socorro de A. Pereira Fernandes | 30 | 70 | 100* |
| | 22 | Sueleide Faustino de Lima Silva | 30 | 70 | 100* |
| | 78 | Maria Alzirene Ferreira | 30 | 60 | 90 |
| | 110 | Sonia Maria Sarmiento de Abrantes | 30 | 55 | 85 |
| | 03 | Adriana Nunes Duarte | 06 | 75 | 81 |
| | 04 | Edinatânia Sarmiento de Sousa | 30 | 45 | 75 |
| | 32 | Gabriela da Silveira Augusto | 06 | 65 | 71 |
| | 13 | Maria Rosilene Soares de Almeida | - | 70 | 70* |
| | 112 | Inara Ionne Duarte Alexandre | - | 70 | 70* |
| | 95 | Poliane Duarte Alexandre | - | 70 | 70* |
| | 97 | Regiane Andrade de Oliveira | - | 70 | 70* |
| | 115 | Rafaela Dias de Oliveira | 30 | 40 | 70* |
| | 16 | Adriana de Moraes Lima | - | 70 | 70* |
| | 109 | Francisca Ariane P. de Andrade | - | 70 | 70* |
| | 15 | Rosilândia Cândido Queiroz | - | 65 | 65* |
| | 95 | Anne Cristiane Rodrigues da Silva | 30 | 35 | 65* |
| | 18 | Daniele Cândido Queiroz | - | 65 | 65* |
| | 124 | Maria de Lourdes Oliveira P. Maia | - | 65 | 65* |
| | 02 | Fátima Adriana Pires Silva | - | 65 | 65* |
| | 08 | Taiane Fátima N. de Farias | 06 | 35 | 41 |
| | 75 | Francisca Tacimaria da Silva | - | 40 | 40 |
| | 127 | Ana Carla de Oliveira Pereira | - | 35 | 35 |
| | 136 | Gleclene Maria da Silva | 30 | | 30 |
| | 114 | Maria José dias de Oliveira | - | 25 | 25 |
| | 135 | Alysson Victor Rocha Silva | 12 | 10 | 22 |
| | 89 | Lidia de Sousa Lima | - | 20 | 20 |
| | 107 | Francisca Francileuda Pires de Sousa | - | 10 | 10* |
| | 119 | Francisca Clenia Fernandes | - | 10 | 10* |
| | 122 | Thales Henrique Oliveira Duarte | - | 10 | 10* |
| | 105 | Micaele Aparecida Abrantes Silva | - | - | - |

*(Item 9 do Edital 002/2022)- Do Desempate.

Cargo: Cuidador Escolar (Zona Rural)**Código do cargo: O**

| Colocação | Nº de inscrição | Nome do candidato | Pontuação área I | Pontuação área II | TOTAL |
|-----------|-----------------|-------------------------------|------------------|-------------------|-------|
| | 05 | Paula Silva Quitéria | 30 | 70 | 100 |
| | 21 | Iuri Rocha do Nascimento | 06 | 70 | 76* |
| | 58 | Francisca Yasmim Lopes Vieira | 06 | 70 | 76* |
| | 64 | Fernanda Abrantes de Sá | 06 | 70 | 76* |

| | | | | | |
|--|-----|---------------------------------|----|----|-----|
| | 130 | Vanessa Mirli Costa Conrado | 70 | - | 70 |
| | 80 | Albertina Fernandes S. Alfredo | - | 25 | 25 |
| | 120 | Francisca Faustina Duarte Silva | 24 | - | 24 |
| | 123 | Francisca Erika Arcanjo Monte | - | 10 | 10* |
| | 134 | Joana Dark Monte da Costa | - | 10 | 10* |
| | 31 | Talita Beatriz Rodrigues Alves | 06 | - | 06 |

*(Item 9 do Edital 002/2022)- Do Desempate.

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:2CF19512

SETOR CONTABIL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TENENTE ANANIAS

| PM TENENTE ANANIAS | | | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|-------------------|---------|------------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | | | | |
| RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A DEZ (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1) | 46.675.000,00 | 46.675.000,00 | 8.070.414,50 | 17,29 | 49.491.972,60 | 106,04 | -2.816.972,60 |
| RECEITAS CORRENTES | 35.710.731,80 | 35.710.731,80 | 8.027.439,50 | 22,48 | 48.754.144,94 | 136,53 | -13.043.413,14 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 497.750,00 | 497.750,00 | 225.745,23 | 45,35 | 1.837.005,29 | 369,06 | -1.339.255,29 |
| Impostos | 495.550,00 | 495.550,00 | 223.881,07 | 45,18 | 1.744.574,75 | 352,05 | -1.249.024,75 |
| Taxas | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.864,16 | 169,47 | 92.430.548,402,78 | | -91.330,54 |
| Contribuição de Melhoria | 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.137.422,00 | 1.137.422,00 | 730.404,83 | 64,22 | 4.045.349,72 | 355,66 | -2.907.927,72 |
| Contribuições Sociais | 1.137.422,00 | 1.137.422,00 | 662.917,56 | 58,28 | 3.697.961,90 | 325,12 | -2.560.539,90 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 67.487,27 | 0,00 | 347.387,82 | 0,00 | -347.387,82 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 284.000,00 | 284.000,00 | 173.105,88 | 60,95 | 890.540,47 | 313,57 | -606.540,47 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 |
| Valores Mobiliários | 280.700,00 | 280.700,00 | 134.094,78 | 47,77 | 808.566,29 | 288,05 | -527.866,29 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 39.011,10 | 0,00 | 81.974,18 | 0,00 | -81.974,18 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.200,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 220.000,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 220.000,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 33.346.807,80 | 33.346.807,80 | 6.898.183,56 | 20,69 | 41.500.863,55 | 124,45 | -8.154.055,75 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 23.144.330,80 | 23.144.330,80 | 4.410.136,45 | 19,05 | 28.282.215,38 | 122,20 | -5.137.884,58 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.376.977,00 | 3.376.977,00 | 425.451,67 | 12,60 | 2.659.296,18 | 78,75 | 717.680,82 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 6.825.500,00 | 6.825.500,00 | 2.062.595,44 | 30,22 | 10.559.351,99 | 154,70 | -3.733.851,99 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 224.752,00 | 224.752,00 | 0,00 | 0,00 | 480.385,91 | 213,74 | -255.633,91 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 110.220,00 | 110.220,00 | 0,00 | 0,00 | 480.385,91 | 435,84 | -370.165,91 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 114.532,00 | 114.532,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.532,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 10.964.268,20 | 10.964.268,20 | 42.975,00 | 0,39 | 737.827,66 | 6,73 | 10.226.440,54 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 22.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 22.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 242.000,00 | 242.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 242.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 220.000,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 22.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 10.700.268,20 | 10.700.268,20 | 42.975,00 | 0,40 | 737.827,66 | 6,90 | 9.962.440,54 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 7.426.745,20 | 7.426.745,20 | 42.975,00 | 0,58 | 684.917,66 | 9,22 | 6.741.827,54 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.273.523,00 | 3.273.523,00 | 0,00 | 0,00 | 52.910,00 | 1,62 | 3.220.613,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|-------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|-------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|

| PM TENENTE ANANIAS | | | | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | | |
| | | | | | | | | RS 1 |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) | |
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A DEZ (c) | % (c/a) | | |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 4.675.000,00 | 4.675.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.675.000,00 | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 51.350.000,00 | 51.350.000,00 | 8.070.414,50 | 15,72 | 49.491.972,60 | 96,38 | 1.858.027,40 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 51.350.000,00 | 51.350.000,00 | 8.070.414,50 | 15,72 | 49.491.972,60 | 96,38 | 1.858.027,40 | |
| DÉFICIT (VI) | | | | | | | 2.516.390,46 | |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 51.350.000,00 | 51.350.000,00 | 8.070.414,50 | 15,72 | 52.008.363,06 | 101,28 | 1.858.027,40 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 3.634.600,00 | | | 3.634.600,00 | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | 3.634.600,00 | | | 3.634.600,00 | | | |

| PM TENENTE ANANIAS | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|-------------------|-----------------------------------|--|------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | RS 1 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k) | |
| | | | BIMESTRE | JAN A DEZ (f) | | BIMESTRE | JAN A DEZ (h) | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 51.337.658,00 | 51.687.082,00 | 3.294.036,74 | 49.115.621,98 | 2.571.460,02 | 8.258.668,23 | 48.375.459,63 | 3.311.622,37 | 47.686.966,49 | 740.162,35 | |
| DESPESAS CORRENTES | 31.191.268,60 | 47.565.577,19 | 2.878.256,92 | 45.255.727,91 | 2.309.849,28 | 8.047.415,03 | 45.091.565,56 | 2.474.011,63 | 44.420.672,42 | 164.162,35 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 17.185.796,10 | 24.945.909,09 | 752.506,10 | 23.916.864,94 | 1.029.044,15 | 4.303.395,23 | 23.916.864,94 | 1.029.044,15 | 23.820.365,46 | 0,00 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 11.671,00 | 9.371,00 | 0,00 | 8.703,57 | 667,43 | 0,00 | 8.703,57 | 667,43 | 8.703,57 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 13.993.801,50 | 22.610.297,10 | 2.125.750,82 | 21.330.159,40 | 1.280.137,70 | 3.744.019,80 | 21.165.997,05 | 1.444.300,05 | 20.591.603,39 | 164.162,35 | |
| Transferências a Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Correntes | 13.993.801,50 | 22.610.297,10 | 2.125.750,82 | 21.330.159,40 | 1.280.137,70 | 3.744.019,80 | 21.165.997,05 | 1.444.300,05 | 20.591.603,39 | 164.162,35 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 20.091.389,40 | 4.121.404,81 | 415.779,82 | 3.859.894,07 | 261.510,74 | 211.253,20 | 3.283.894,07 | 837.510,74 | 3.266.294,07 | 576.000,00 | |
| INVESTIMENTOS | 19.706.389,40 | 3.735.904,81 | 501.415,00 | 3.560.529,25 | 175.375,56 | 163.415,00 | 2.984.529,25 | 751.375,56 | 2.966.929,25 | 576.000,00 | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 385.000,00 | 385.500,00 | -85.635,18 | 299.364,82 | 86.135,18 | 47.838,20 | 299.364,82 | 86.135,18 | 299.364,82 | 0,00 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 55.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 6.171,00 | 3.524.347,00 | -554.754,05 | 2.892.741,08 | 631.605,92 | 480.854,32 | 2.892.741,08 | 631.605,92 | 2.656.536,75 | 0,00 | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 51.343.829,00 | 55.211.429,00 | 2.739.282,69 | 52.008.363,06 | 3.203.065,94 | 8.739.522,55 | 51.268.200,71 | 3.943.228,29 | 50.343.503,24 | 740.162,35 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 51.343.829,00 | 55.211.429,00 | 2.739.282,69 | 52.008.363,06 | 3.203.065,94 | 8.739.522,55 | 51.268.200,71 | 3.943.228,29 | 50.343.503,24 | 740.162,35 | |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 51.343.829,00 | 55.211.429,00 | 2.739.282,69 | 52.008.363,06 | | 8.739.522,55 | 51.268.200,71 | | 50.343.503,24 | 740.162,35 | |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | | | |

| PM TENENTE ANANIAS | | | | | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|--|------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | RS 1 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) | | |
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A DEZ (c) | % (c/a) | | | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 4.675.000,00 | 4.675.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.675.000,00 | | |
| RECEITAS CORRENTES | 4.675.000,00 | 4.675.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.675.000,00 | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

| | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 4.015.000,00 | 4.015.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.015.000,00 |
| Contribuições Sociais | 4.015.000,00 | 4.015.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.015.000,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 660.000,00 | 660.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 660.000,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 660.000,00 | 660.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 660.000,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PM TENENTE ANANIAS | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|-------------------|-----------------------------------|--|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | RS Milhares |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k) |
| | | | BIMESTRE | JAN A DEZ (f) | | BIMESTRE | JAN A DEZ (h) | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 6.171,00 | 3.524.347,00 | -554.754,05 | 2.892.741,08 | 631.605,92 | 480.854,32 | 2.892.741,08 | 631.605,92 | 2.656.536,75 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 6.171,00 | 3.524.347,00 | -554.754,05 | 2.892.741,08 | 631.605,92 | 480.854,32 | 2.892.741,08 | 631.605,92 | 2.656.536,75 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.171,00 | 3.524.347,00 | -554.754,05 | 2.892.741,08 | 631.605,92 | 480.854,32 | 2.892.741,08 | 631.605,92 | 2.656.536,75 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

SETOR CONTABIL
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - TENENTE ANANIAS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|---|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1 | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | BIMESTRE | JAN A DEZ (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A DEZ (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 51.343.829,00 | 51.687.253,00 | 3.294.036,74 | 49.115.621,98 | 94,44 | 2.571.631,02 | 8.258.668,23 | 48.375.459,63 | 94,36 | 3.311.793,37 | 740.162,35 |
| Legislativa | 1.100.000,00 | 1.383.329,76 | 313.194,60 | 1.383.177,11 | 2,66 | 152,65 | 333.507,60 | 1.368.075,11 | 2,67 | 15.254,65 | 15.102,00 |
| Ação Legislativa | 1.100.000,00 | 1.383.329,76 | 313.194,60 | 1.383.177,11 | 2,66 | 152,65 | 333.507,60 | 1.368.075,11 | 2,67 | 15.254,65 | 15.102,00 |
| Administração | 2.979.415,40 | 3.955.883,40 | 156.940,35 | 3.769.886,36 | 7,25 | 185.997,04 | 811.045,90 | 3.769.886,36 | 7,35 | 185.997,04 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.935.464,80 | 2.531.731,80 | 128.372,76 | 2.489.562,20 | 4,79 | 42.169,60 | 599.101,30 | 2.489.562,20 | 4,86 | 42.169,60 | 0,00 |
| Administração Financeira | 1.043.950,60 | 1.424.151,60 | 28.567,59 | 1.280.324,16 | 2,46 | 143.827,44 | 211.944,60 | 1.280.324,16 | 2,50 | 143.827,44 | 0,00 |
| Assistência Social | 2.906.604,80 | 1.215.235,80 | 35.213,29 | 904.835,90 | 1,74 | 310.399,90 | 178.243,70 | 904.835,90 | 1,76 | 310.399,90 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.955.241,20 | 592.989,20 | 1.607,92 | 529.766,12 | 1,02 | 63.223,08 | 101.397,72 | 529.766,12 | 1,03 | 63.223,08 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 96.344,60 | 101.726,60 | 10.635,03 | 98.253,70 | 0,19 | 3.472,90 | 21.734,77 | 98.253,70 | 0,19 | 3.472,90 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 855.019,00 | 520.520,00 | 22.970,34 | 276.816,08 | 0,53 | 243.703,92 | 55.111,21 | 276.816,08 | 0,54 | 243.703,92 | 0,00 |
| Previdência Social | 1.818.520,00 | 3.459.520,00 | 606.339,94 | 3.301.668,79 | 6,35 | 157.851,21 | 610.594,54 | 3.301.668,79 | 6,44 | 157.851,21 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 1.818.520,00 | 3.459.520,00 | 606.339,94 | 3.301.668,79 | 6,35 | 157.851,21 | 610.594,54 | 3.301.668,79 | 6,44 | 157.851,21 | 0,00 |
| Saúde | 8.509.231,50 | 18.146.272,50 | 151.345,80 | 17.001.638,41 | 32,69 | 1.144.634,09 | 2.460.456,10 | 16.970.595,51 | 33,10 | 1.175.676,99 | 31.042,90 |
| Atenção Básica | 3.589.938,00 | 5.481.765,00 | -385.100,67 | 4.850.824,04 | 9,33 | 630.940,96 | 781.040,07 | 4.850.822,04 | 9,46 | 630.942,96 | 2,00 |
| Assistência Hospitalar Ambulatorial | 4.803.951,90 | 12.505.220,90 | 553.593,75 | 12.028.611,65 | 23,13 | 476.609,25 | 1.655.924,51 | 11.997.570,75 | 23,40 | 507.650,15 | 31.040,90 |
| Vigilância Epidemiológica | 59.241,60 | 159.186,60 | -17.147,28 | 122.202,72 | 0,23 | 36.983,88 | 23.491,52 | 122.202,72 | 0,24 | 36.983,88 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 56.100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 16.079.488,10 | 13.397.735,10 | 975.772,86 | 12.927.182,87 | 24,86 | 470.552,23 | 2.265.593,32 | 12.341.198,14 | 24,07 | 1.056.536,96 | 585.984,73 |
| Ensino Fundamental | 14.279.694,10 | 11.307.125,10 | 842.658,53 | 10.988.287,78 | 21,13 | 318.837,32 | 1.871.231,60 | 10.402.303,05 | 20,29 | 904.822,05 | 585.984,73 |
| Educação Infantil | 1.663.800,00 | 1.823.754,00 | 129.524,63 | 1.739.630,58 | 3,34 | 84.123,42 | 361.698,14 | 1.739.630,58 | 3,39 | 84.123,42 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 91.394,00 | 233.306,00 | 3.561,15 | 196.585,03 | 0,38 | 36.720,97 | 32.635,03 | 196.585,03 | 0,38 | 36.720,97 | 0,00 |
| Educação Especial | 44.600,00 | 33.550,00 | 28,55 | 2.679,48 | 0,01 | 30.870,52 | 28,55 | 2.679,48 | 0,01 | 30.870,52 | 0,00 |
| Cultura | 44.000,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 44.000,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 11.676.591,00 | 9.628.759,24 | 974.859,16 | 9.393.174,63 | 18,06 | 235.584,61 | 1.518.471,66 | 9.296.170,51 | 18,13 | 332.588,73 | 97.004,12 |
| Administração Geral | 847.184,00 | 125.285,00 | 0,00 | 123.791,00 | 0,24 | 1.494,00 | 0,00 | 123.791,00 | 0,24 | 1.494,00 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 8.036.100,00 | 2.094.515,24 | 95.761,24 | 2.091.683,80 | 4,02 | 2.831,44 | 95.761,24 | 2.091.683,80 | 4,08 | 2.831,44 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 2.793.307,00 | 7.408.959,00 | 879.097,92 | 7.177.699,83 | 13,80 | 231.259,17 | 1.422.710,42 | 7.080.695,71 | 13,81 | 328.263,29 | 97.004,12 |
| Habituação | 550.000,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 |
| Habituação Urbana | 550.000,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 |
| Saneamento | 542.960,00 | 318,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 318,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 318,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Rural | 341.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 201.960,00 | 118,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118,00 | 0,00 |
| Agricultura | 2.796.138,20 | 452.935,20 | 76.289,14 | 420.483,91 | 0,81 | 32.451,29 | 76.673,81 | 409.455,31 | 0,80 | 43.479,89 | 11.028,60 |
| Recursos Hídricos | 2.275.000,00 | 106,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106,00 | 0,00 |
| Extensão Rural | 521.138,20 | 452.829,20 | 76.289,14 | 420.483,91 | 0,81 | 32.345,29 | 76.673,81 | 409.455,31 | 0,80 | 43.373,89 | 11.028,60 |
| Energia | 88.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| Energia Elétrica | 88.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| FONTE: SCPI - Contabilidade [18428], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | BIMESTRE | JAN A DEZ (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A DEZ (d) | % (d/total d) | | |
| Desporto e Lazer | 2.197.880,00 | 47.013,00 | 4.081,60 | 13.574,00 | 0,03 | 33.439,00 | 4.081,60 | 13.574,00 | 0,03 | 33.439,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 2.197.880,00 | 47.013,00 | 4.081,60 | 13.574,00 | 0,03 | 33.439,00 | 4.081,60 | 13.574,00 | 0,03 | 33.439,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 55.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 55.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 6.171,00 | 3.524.347,00 | -554.754,05 | 2.892.741,08 | 5,56 | 631.605,92 | 480.854,32 | 2.892.741,08 | 5,64 | 631.605,92 | 0,00 |
| Administração | 6.171,00 | 53.203,00 | 4.934,58 | 52.724,17 | 0,10 | 478,83 | 8.587,71 | 52.724,17 | 0,10 | 478,83 | 0,00 |
| Administração Geral | 6.171,00 | 47.012,00 | 5.409,50 | 47.009,50 | 0,09 | 2,50 | 7.708,53 | 47.009,50 | 0,09 | 2,50 | 0,00 |
| Administração Financeira | 0,00 | 6.191,00 | -474,92 | 5.714,67 | 0,01 | 476,33 | 879,18 | 5.714,67 | 0,01 | 476,33 | 0,00 |
| Assistência Social | 0,00 | 36.236,00 | -3.470,23 | 32.604,39 | 0,06 | 3.631,61 | 4.926,36 | 32.604,39 | 0,06 | 3.631,61 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 36.236,00 | -3.470,23 | 32.604,39 | 0,06 | 3.631,61 | 4.926,36 | 32.604,39 | 0,06 | 3.631,61 | 0,00 |
| Saúde | 0,00 | 708.097,00 | -18.324,18 | 663.546,12 | 1,28 | 44.550,88 | 109.683,57 | 663.546,12 | 1,29 | 44.550,88 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 622.869,00 | -7.193,89 | 589.819,35 | 1,13 | 33.049,65 | 98.342,09 | 589.819,35 | 1,15 | 33.049,65 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar Ambulatorial | 0,00 | 35.940,00 | -9.419,25 | 26.170,07 | 0,05 | 9.769,93 | 3.165,06 | 26.170,07 | 0,05 | 9.769,93 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 49.288,00 | -1.711,04 | 47.556,70 | 0,09 | 1.731,30 | 8.176,42 | 47.556,70 | 0,09 | 1.731,30 | 0,00 |
| Educação | 0,00 | 2.606.511,00 | -531.024,34 | 2.030.476,28 | 3,90 | 576.034,72 | 339.703,17 | 2.030.476,28 | 3,96 | 576.034,72 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 0,00 | 2.270.410,00 | -568.593,31 | 1.694.557,31 | 3,26 | 575.852,69 | 275.053,24 | 1.694.557,31 | 3,31 | 575.852,69 | 0,00 |
| Educação Infantil | 0,00 | 336.101,00 | 37.568,97 | 335.918,97 | 0,65 | 182,03 | 64.649,93 | 335.918,97 | 0,66 | 182,03 | 0,00 |
| Urbanismo | 0,00 | 120.300,00 | -6.869,88 | 113.390,12 | 0,22 | 6.909,88 | 17.953,51 | 113.390,12 | 0,22 | 6.909,88 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 0,00 | 120.300,00 | -6.869,88 | 113.390,12 | 0,22 | 6.909,88 | 17.953,51 | 113.390,12 | 0,22 | 6.909,88 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 51.350.000,00 | 55.211.600,00 | 2.739.282,69 | 52.008.363,06 | 100,00 | 3.203.236,94 | 8.739.522,55 | 51.268.200,71 | 100,00 | 3.943.399,29 | 740.162,35 |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. | | | | | | | | | | | |
| Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | | | | | | | | |
| . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | | | | | | | | | |

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [18428], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:88010582

SETOR CONTABIL
RREO - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - TENENTE ANANIAS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|-------------------------|--|
| DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | | |
| DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | |
| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | RS 1 |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 5.266.954,00 | 3.697.961,90 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 4.602.422,00 | 1.023.214,97 |
| Ativo | 4.602.422,00 | 1.023.214,97 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 550.000,00 | 2.674.746,93 |
| Ativo | 550.000,00 | 2.674.746,93 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 114.532,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 110.000,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 4.532,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 5.266.954,00 | 3.697.961,90 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 3.257.500,00 | 3.161.768,01 | 3.161.768,01 | 3.161.768,01 | 0,00 |
| Aposentadorias | 3.200.000,00 | 3.109.773,21 | 3.109.773,21 | 3.109.773,21 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 57.500,00 | 51.994,80 | 51.994,80 | 51.994,80 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 3.257.500,00 | 3.161.768,01 | 3.161.768,01 | 3.161.768,01 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) | 2.009.454,00 | 536.193,89 | 536.193,89 | 536.193,89 | 0,00 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|--------------------------------|
| VALOR | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 |
| Ativo | 0,00 |
| Inativo | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 |
| Ativo | 0,00 |
| Inativo | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 |

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS |
|---|--------------------------------|---|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Receitas Correntes | 220.000,00 | 101.773,61 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 220.000,00 | 101.773,61 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Despesas Correntes (XIII) | 202.020,00 | 139.900,78 | 139.900,78 | 139.900,78 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 8.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 193.770,00 | 139.900,78 | 139.900,78 | 139.900,78 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV) | 202.020,00 | 139.900,78 | 139.900,78 | 139.900,78 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 17.980,00 | -38.127,17 | -38.127,17 | -38.127,17 | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | | SALDO ATUAL |
|---|--|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 |

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:A25ED9A6

SETOR CONTABIL
RREO - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - TENENTE ANANIAS

| |
|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS |

| DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | | |
|--|-------------------------|--|
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | |
| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | R\$ 1 | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 5.266.954,00 | 3.697.961,90 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 4.602.422,00 | 1.023.214,97 |
| Ativo | 4.602.422,00 | 1.023.214,97 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 550.000,00 | 2.674.746,93 |
| Ativo | 550.000,00 | 2.674.746,93 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 114.532,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 110.000,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 4.532,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 5.266.954,00 | 3.697.961,90 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 3.257.500,00 | 3.161.768,01 | 3.161.768,01 | 3.161.768,01 | 0,00 |
| Aposentadorias | 3.200.000,00 | 3.109.773,21 | 3.109.773,21 | 3.109.773,21 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 57.500,00 | 51.994,80 | 51.994,80 | 51.994,80 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 3.257.500,00 | 3.161.768,01 | 3.161.768,01 | 3.161.768,01 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) | 2.009.454,00 | 536.193,89 | 536.193,89 | 536.193,89 | 0,00 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|-----------------------|
| VALOR | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|--------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---|
|---|--------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---|

| | (c) | (d) | (e) | (f) | NO EXERCÍCIO (g) |
|---|------|------|--------------------------------|---|------------------|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | | | | APORTES REALIZADOS | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | 0,00 | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | | | SALDO ATUAL | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | 0,00 | |
| Investimentos e Aplicações | | | | 0,00 | |
| Outros Bens e Direitos | | | | 0,00 | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | |
| Receitas Correntes | | | 220.000,00 | 101.773,61 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | | 220.000,00 | 101.773,61 | |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Despesas Correntes (XIII) | 202.020,00 | 139.900,78 | 139.900,78 | 139.900,78 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 8.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 193.770,00 | 139.900,78 | 139.900,78 | 139.900,78 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV) | 202.020,00 | 139.900,78 | 139.900,78 | 139.900,78 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV) | 17.980,00 | -38.127,17 | -38.127,17 | -38.127,17 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | |
|---|------------------------|--|--|--|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | |
| Contribuições dos Servidores | | | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | | | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:5D9D2827

SETOR CONTABIL RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - TENENTE ANANIAS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---------------------|--------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | |
| | PREVISÃO ATUALIZADA | R\$ 1 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| | | Jan a dez/2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 35.710.731,80 | 48.754.144,94 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 497.750,00 | 1.837.005,29 |
| IPTU | 93.610,00 | 159.125,20 |
| ISS | 220.330,00 | 1.118.390,58 |
| ITBI | 5.610,00 | 8.281,58 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 178.200,00 | 551.207,93 |
| Contribuições | 1.137.422,00 | 4.045.349,72 |
| Receita Patrimonial | 284.000,00 | 890.540,47 |
| Aplicações Financeiras (II) | 280.700,00 | 808.566,29 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 3.300,00 | 81.974,18 |
| Transferências Correntes | 33.346.807,80 | 41.500.863,55 |
| Cota Parte do FPM | 14.576.000,00 | 16.600.547,84 |
| Cota Parte do ICMS | 2.248.000,00 | 2.436.876,83 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Cota Parte do IPVA | 299.040,00 | 0,00 |
| Cota Parte do ITR | 4.937,00 | 1.262,46 |
| Transferências da LC 87/1996 | 9.873,60 | 4.532,99 |
| Transferências da LC 61/1989 | 4.937,00 | 2.876,07 |
| Transferências do FUNDEB | 8.297.500,00 | 11.583.295,30 |
| Outras Transferências Correntes | 7.906.520,20 | 10.871.472,06 |
| Demais Receitas Correntes | 444.752,00 | 480.385,91 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 444.752,00 | 480.385,91 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III | 35.430.031,80 | 47.945.578,65 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 10.964.268,20 | 737.827,66 |
| Operações de Crédito (VI) | 22.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 242.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 242.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 10.700.268,20 | 737.827,66 |
| Convênios | 10.700.268,20 | 737.827,66 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X) | 10.942.268,20 | 737.827,66 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI) | 46.372.300,00 | 48.683.406,31 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 47.565.577,19 | 45.255.727,91 | 45.091.565,56 | 44.420.672,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 24.945.909,09 | 23.916.864,94 | 23.916.864,94 | 23.820.365,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 9.371,00 | 8.703,57 | 8.703,57 | 8.703,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 22.610.297,10 | 21.330.159,40 | 21.165.997,05 | 20.591.603,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) | 47.556.206,19 | 45.247.024,34 | 45.082.861,99 | 44.411.968,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 4.121.575,81 | 3.859.894,07 | 3.283.894,07 | 3.266.294,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 3.735.904,81 | 3.560.529,25 | 2.984.529,25 | 2.966.929,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito(XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 385.671,00 | 299.364,82 | 299.364,82 | 299.364,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) | 3.735.904,81 | 3.560.529,25 | 2.984.529,25 | 2.966.929,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII) | 51.292.211,00 | 48.807.553,59 | 48.067.391,24 | 47.378.898,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | 1.304.508,21 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | -967.421,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | Jan a dez/2022 |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) | | | | | | | VALOR INCORRIDO |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | | | | | | | 0,00 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | -967.421,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|--------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Jan a dez/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 |
| (-)Restos a Pagar Processados (XXX) | 37.275,81 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 3.928.201,89 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 0,00 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | Jan a dez/2022 |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 37.275,81 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | -37.275,81 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | | -37.275,81 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |

| | |
|--|--------------|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.634.600,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 3.634.600,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:BDAD2A7E

SETOR CONTABIL
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
TENENTE ANANIAS

| PM TENENTE ANANIAS | | |
|--|---------------------|---------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE-MUNICÍPIOS | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE | | |
| Novembro - Dezembro | | |
| RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) | RS Milhares | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | (a) | JAN A DEZ |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 319.550,00 | 1.285.797,36 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 93.610,00 | 159.125,20 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 5.610,00 | 8.281,58 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 220.330,00 | 1.118.390,58 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 0,00 | 0,00 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 21.143.342,00 | 23.376.377,08 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 17.947.200,00 | 20.320.756,80 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B | 16.856.000,00 | 18.601.046,28 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E | 1.091.200,00 | 1.719.710,52 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 2.810.000,00 | 3.045.992,73 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 6.171,00 | 3.594,83 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 6.171,00 | 1.578,02 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 373.800,00 | 0,00 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 4.454,70 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 21.462.892,00 | 24.662.174,44 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 4.010.428,00 | 4.331.250,12 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.355.294,60 | 1.835.101,24 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | (a) | JAN A DEZ |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 8.297.500,00 | 10.404.213,66 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.825.500,00 | 9.380.270,35 |
| 6.1.1 - Principal | 6.825.500,00 | 9.255.146,36 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 125.123,99 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 100.000,00 | 22.110,05 |
| 6.2.1 - Principal | 100.000,00 | 22.110,05 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.372.000,00 | 1.001.833,26 |
| 6.3.1 - Principal | 1.372.000,00 | 1.001.833,26 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | 2.815.072,00 | 4.923.896,24 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 0,00 | 0,00 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 10.404.213,66 | |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---------------------------------------|--------------|---------------------|---------------------|----------------|---|
| | ATUALIZADA | JAN A DEZ | JAN A DEZ | JAN A DEZ | |
| | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) |
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 6.466.038,00 | 6.367.422,30 | 6.367.422,30 | 6.347.979,26 | 0,00 |
| 10.1 - Educação Infantil | 1.343.000,00 | 1.323.280,17 | 1.323.280,17 | 1.315.069,27 | 0,00 |
| 10.1.1 - Creche | 1.343.000,00 | 1.323.280,17 | 1.323.280,17 | 1.315.069,27 | 0,00 |
| 10.1.2 - Pré - Escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - Ensino Fundamental | 5.123.038,00 | 5.044.142,13 | 5.044.142,13 | 5.032.909,99 | 0,00 |
| 11. OUTRAS DESPESAS | 7.289.269,00 | 6.614.643,35 | 6.028.658,62 | 5.854.635,17 | 585.984,73 |
| 11.1 - Educação Infantil | 336.702,00 | 335.918,97 | 335.918,97 | 302.233,49 | 0,00 |
| 11.1.1 - Creche | 336.702,00 | 335.918,97 | 335.918,97 | 302.233,49 | 0,00 |
| 11.1.2 - Pré - Escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|
| 11.2 - Ensino Fundamental | 6.952.567,00 | 6.278.724,38 | 5.692.739,65 | 5.552.401,68 | 585.984,73 |
| 12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 13.755.307,00 | 12.982.065,65 | 12.396.080,92 | 12.202.614,43 | 585.984,73 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|------------------|---|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) |
| | JAN A DEZ (d) | JAN A DEZ (e) | JAN A DEZ (f) | (g) | (h) |
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 6.367.422,30 | 6.367.422,30 | 6.347.979,26 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 8.796.516,25 | 8.796.516,25 | 8.688.726,48 | 0,00 | 0,00 |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 3.580.403,36 | 3.342.403,36 | 3.265.791,64 | 238.000,00 | 0,00 |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil | 1.659.199,14 | 1.659.199,14 | 1.617.302,76 | 0,00 | 0,00 |
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital | 350.349,00 | 112.349,00 | 112.349,00 | 238.000,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|------------------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 7.282.949,56 | 6.367.422,30 | 6.367.422,30 | 61,20 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 500.916,63 | 1.659.199,14 | 1.659.199,14 | 165,62 |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital | 150.274,99 | 350.349,00 | 350.349,00 | 34,97 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁX. PERMIT. (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 1.040.421,37 | -1.972.705,95 | -1.972.705,95 | -18,96 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q) | Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r) | Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s) | Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t) | Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u) | Valor Não Aplicado (v) |
|---|---|---|--|--|--|---------------------------|
| | 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 257.161,31 |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.516,31 | -250.516,31 |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.645,00 | -6.645,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e) | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| | 24. EDUCAÇÃO INFANTIL | 185.702,00 | 183.613,63 | 183.613,63 | 183.613,63 |
| 24.1 - Creche | 94.801,00 | 93.752,65 | 93.752,65 | 93.752,65 | 0,00 |
| 24.2 - Pré-escola | 90.901,00 | 89.860,98 | 89.860,98 | 89.860,98 | 0,00 |
| 25. ENSINO FUNDAMENTAL | 799.182,10 | 765.765,64 | 765.765,64 | 754.647,31 | 0,00 |
| 26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 984.884,10 | 949.379,27 | 949.379,27 | 938.260,94 | 0,00 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|--------------|
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t)) | 9.745.895,52 |
| 28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 4.923.896,24 |
| 29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h) | 0,00 |
| 30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) 18.232,95 | |
| 32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 4.803.766,33 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|----------------------|-----------------------|-------------------|
| 33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 6.165.543,61 | 4.803.766,33 | 19,48 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE | SALDO INICIAL | RP LIQUIDADOS | RP PAGOS | RP CANCELADOS | SALDO FINAL |
|--|---------------|---------------|----------|---------------|-------------|
| FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | (z) | (aa) | (ab) | (ac) | (ad) |
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 18.232,95 | 0,00 | 0,00 | 18.232,95 | 0,00 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 18.232,95 | 0,00 | 0,00 | 18.232,95 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|--|---------------------|---------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | (a) | Até o Bimestre (b) |
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 1.017.500,00 | 454.621,43 |
| 35.1 - Salário Educação | 165.000,00 | 202.338,59 |
| 35.2 - PDDE | 82.500,00 | 4.037,81 |
| 35.3 - PNAE | 275.000,00 | 172.306,18 |
| 35.4 - PNATE | 330.000,00 | 75.938,83 |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE | 165.000,00 | 0,02 |
| 36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 880.000,00 | 52.919,45 |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 1.897.500,00 | 507.540,88 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e) | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 294.451,00 | 232.736,78 | 232.736,78 | 215.136,78 | 0,00 |
| 41.1 - Creche | 211.202,00 | 162.336,78 | 162.336,78 | 162.336,78 | 0,00 |
| 41.2 - Pré - Escola | 83.249,00 | 70.400,00 | 70.400,00 | 52.800,00 | 0,00 |
| 42 - Ensino Fundamental | 806.154,00 | 630.956,83 | 630.956,83 | 618.447,74 | 0,00 |
| 43 - Ensino Médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 - Ensino Superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 1.100.605,00 | 863.693,61 | 863.693,61 | 833.584,52 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e) | DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 16.004.246,10 | 14.957.659,15 | 14.371.674,42 | 14.136.980,51 | 585.984,73 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 14.748.765,90 | 13.805.130,69 | 13.795.145,96 | 13.578.052,05 | 9.984,73 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 11.487.928,70 | 10.801.108,23 | 10.801.108,23 | 10.610.670,38 | 0,00 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 3.260.837,20 | 3.004.022,46 | 2.994.037,73 | 2.967.381,67 | 9.984,73 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 1.255.480,20 | 1.152.528,46 | 576.528,46 | 558.928,46 | 576.000,00 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital | 1.255.480,20 | 1.152.528,46 | 576.528,46 | 558.928,46 | 576.000,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|---|---------------|------------------|
| 48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | -399.240,22 | -28.150,01 |
| 49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 11.452.097,85 | 202.338,59 |
| 50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 11.878.359,35 | 145.876,66 |
| 51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -825.501,72 | 28.311,92 |
| 52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | -184.818,44 | 0,00 |
| 53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | -1.010.320,16 | 28.311,92 |

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício

imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:AC1A5D8E

SETOR CONTABIL
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - TENENTE ANANIAS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | |
| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | R\$ 1 |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 22.000,00 | 0,00 | 22.000,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.121.575,81 | 3.859.894,07 | 261.681,74 |
| Investimentos | 3.735.904,81 | 3.560.529,25 | 175.375,56 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 385.671,00 | 299.364,82 | 86.306,18 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 4.121.575,81 | 3.859.894,07 | 261.681,74 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 4.099.575,81 | 3.859.894,07 | 239.681,74 |
| | <(d - a)> | <(e - b)> | <(f - c)> |

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:56E95488

SETOR CONTABIL
RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - TENENTE ANANIAS

| PM TENENTE ANANIAS | | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| PERÍODO: 2021 a 2095 | | | | |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | R\$ 1 |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:7FC736C6

SETOR CONTABIL

RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - TENENTE ANANIAS

| | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| PM TENENTE ANANIAS | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS | | | | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | | | | | |
| RECEITAS | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | RS 1 SALDO REALIZAR (a-b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | | | | 242.000,00 | 0,00 | 242.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | | | | | 220.000,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | | | | 22.000,00 | 0,00 | 22.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g) | SALDO (h)=(d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| Despesas de Capital | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| Investimentos | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO APLICAR | | | | | 2021 (h) | 2022 (i)=(Ib-(IIe+IIIf)) | SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi) |
| VALOR (III) | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:6E7816AE

SETOR CONTABIL
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - TENENTE ANANIAS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|------------------|-------------------------|--------------------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | |
| RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RS 1 RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 319.550,00 | 319.550,00 | 1.285.797,36 | 402,38 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 93.610,00 | 93.610,00 | 159.125,20 | 169,99 |
| IPTU | 93.500,00 | 93.500,00 | 155.991,82 | 166,84 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 110,00 | 110,00 | 3.133,38 | 2.848,53 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 5.610,00 | 5.610,00 | 8.281,58 | 147,62 |
| ITBI | 5.500,00 | 5.500,00 | 8.281,44 | 150,57 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 110,00 | 110,00 | 0,14 | 0,13 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 220.330,00 | 220.330,00 | 1.118.390,58 | 507,60 |
| ISS | 220.000,00 | 220.000,00 | 1.110.540,35 | 504,79 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 330,00 | 330,00 | 7.850,23 | 2.378,86 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 20.062.015,60 | 20.062.015,60 | 21.656.744,85 | 107,95 |
| Cota-Parte FPM | 16.856.000,00 | 16.856.000,00 | 18.601.046,28 | 110,35 |
| Cota-Parte ITR | 6.171,00 | 6.171,00 | 1.578,02 | 25,57 |
| Cota-Parte IPVA | 373.800,00 | 373.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte ICMS | 2.810.000,00 | 2.810.000,00 | 3.045.992,73 | 108,40 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 6.171,00 | 6.171,00 | 3.594,83 | 58,25 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 9.873,60 | 9.873,60 | 4.532,99 | 45,91 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 9.873,60 | 9.873,60 | 4.532,99 | 45,91 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 20.381.565,60 | 20.381.565,60 | 22.942.542,21 | 112,57 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|------------------|-----------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 0,00 | 16.000,00 | 14.234,63 | 88,97 | 14.232,63 | 88,95 | 14.084,64 | 88,03 | 2,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 16.000,00 | 14.234,63 | 88,97 | 14.232,63 | 88,95 | 14.084,64 | 88,03 | 2,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 4.165.834,20 | 4.122.973,20 | 3.901.215,61 | 94,62 | 3.901.215,61 | 94,62 | 3.864.433,83 | 93,73 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.675.588,40 | 4.115.827,40 | 3.899.000,61 | 94,73 | 3.899.000,61 | 94,73 | 3.862.218,83 | 93,84 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 490.245,80 | 7.145,80 | 2.215,00 | 31,00 | 2.215,00 | 31,00 | 2.215,00 | 31,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 139.500,00 | 122.202,72 | 87,60 | 122.202,72 | 87,60 | 122.202,72 | 87,60 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 139.500,00 | 122.202,72 | 87,60 | 122.202,72 | 87,60 | 122.202,72 | 87,60 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 56.100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 56.100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.221.934,20 | 4.278.573,20 | 4.037.652,96 | 94,37 | 4.037.650,96 | 94,37 | 4.000.721,19 | 93,51 | 2,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | Despesas Empenhadas (d) | Despesas Liquidadas (e) | Despesas Pagas (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.037.652,96 | 4.037.650,96 | 4.000.721,19 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.037.652,96 | 4.037.650,96 | 4.000.721,19 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 0,00 | 3.441.381,33 | 0,00 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 3.441.381,33 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 0,00 | 596.271,63 | 0,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 17,60 | | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|---------------------|------------------------------------|-------------------|--|--|
| | Saldo Inicial (no) | Despesas Custeadas no Exercício de | Saldo Final (não) | | |
| | | | | | |

| 141/2012 | Exercício atual (h) | Referência | | | aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|---------------------|----------------|----------------|-------------|--------------------------------|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|------|
| Empenhos de 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|---|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (no Exercício atual) (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 4.406.116,00 | 4.406.116,00 | 9.382.989,84 | 212,95 |
| Proveniente da União | 3.432.000,00 | 3.432.000,00 | 9.382.989,84 | 273,40 |
| Proveniente dos Estados | 974.116,00 | 974.116,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 4.406.116,00 | 4.406.116,00 | 9.382.989,84 | 212,95 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|----------------------|-----------------|---|--|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.567.938,00 | 6.086.934,00 | 5.426.408,76 | 89,15 | 5.426.408,76 | 89,15 | 5.358.824,51 | 88,04 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 3.171.425,40 | 6.084.571,40 | 5.426.408,76 | 89,18 | 5.426.408,76 | 89,18 | 5.358.824,51 | 88,07 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 396.512,60 | 2.362,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 572.117,70 | 8.418.087,70 | 8.153.566,11 | 96,86 | 8.122.525,21 | 96,49 | 7.957.054,44 | 94,52 | 31.040,90 | |
| Despesas Correntes | 306.428,10 | 8.145.198,10 | 7.881.576,11 | 96,76 | 7.850.535,21 | 96,38 | 7.685.064,44 | 94,35 | 31.040,90 | |
| Despesas de Capital | 265.689,60 | 272.889,60 | 271.990,00 | 99,67 | 271.990,00 | 99,67 | 271.990,00 | 99,67 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 59.241,60 | 68.974,60 | 47.556,70 | 68,95 | 47.556,70 | 68,95 | 43.468,49 | 63,02 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 54.304,80 | 64.037,80 | 47.556,70 | 74,26 | 47.556,70 | 74,26 | 43.468,49 | 67,88 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 4.936,80 | 4.936,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 4.199.297,30 | 14.573.996,30 | 13.627.531,57 | 93,51 | 13.596.490,67 | 93,29 | 13.359.347,44 | 91,67 | 31.040,90 | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | | | | |
| | | | ATÉ | % (d/c) | ATÉ | % (e/c) | ATÉ | % (f/c) | | |

| | | | BIMESTRE (d) |) x 100 | BIMESTRE (e) |) x 100 | BIMESTRE (f) | x 100 | |
|--|--------------|---------------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|-------|-----------|
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 3.567.938,00 | 6.102.934,00 | 5.440.643,39 | 89,15 | 5.440.641,39 | 89,15 | 5.372.909,15 | 88,04 | 2,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 4.737.951,90 | 12.541.060,90 | 12.054.781,72 | 96,12 | 12.023.740,82 | 95,87 | 11.821.488,27 | 94,26 | 31.040,90 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 59.241,60 | 208.474,60 | 169.759,42 | 81,43 | 169.759,42 | 81,43 | 165.671,21 | 79,47 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 56.100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 8.421.231,50 | 18.852.569,50 | 17.665.184,53 | 93,70 | 17.634.141,63 | 93,54 | 17.360.068,63 | 92,08 | 31.042,90 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 4.199.297,30 | 9.452.850,30 | 8.663.719,69 | 91,65 | 8.663.719,69 | 91,65 | 8.619.957,80 | 91,19 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 4.221.934,20 | 9.399.719,20 | 9.001.464,84 | 95,76 | 8.970.421,94 | 95,43 | 8.740.110,83 | 92,98 | 31.042,90 |

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$.
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
 Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:B5D05947

SETOR CONTABIL
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS - TENENTE ANANIAS

| PM TENENTE ANANIAS | | | | |
|---|---|----------------------------|---------------|-----------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | |
| RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | R\$ 1 | | | |
| | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFEUADOS EM 2022 | | |
| | | NO BIMESTRE (d) | JAN A DEZ (c) | SALDO TOTAL (b) |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
 Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:B8530D15

SETOR CONTABIL
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TENENTE ANANIAS

| PM TENENTE ANANIAS | |
|---|----------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | |
| LRF, Art. 48 – Anexo 14 | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | R\$ 1 |
| | Até o Bimestre |

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|---------------------------|
| RECEITAS | | | - |
| Previsão Inicial | | | 51.350.000,00 |
| Previsão Atualizada | | | 51.350.000,00 |
| Receitas Realizadas | | | 49.491.972,60 |
| Déficit Orçamentário | | | 2.516.390,46 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | 3.634.600,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | | | Até o Bimestre |
| DESPESAS | | | - |
| Dotação Inicial | | | 51.343.829,00 |
| Créditos Adicionais | | | 3.867.600,00 |
| Dotação Atualizada | | | 55.211.429,00 |
| Despesas Empenhadas | | | 52.008.363,06 |
| Despesas Liquidadas | | | 51.268.200,71 |
| Despesas Pagas | | | 50.343.503,24 |
| Superávit Orçamentário | | | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | | | 52.008.363,06 |
| Despesas Liquidadas | | | 51.268.200,71 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | | 44.954.409,43 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | 44.954.409,43 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | | 44.954.409,43 |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | - |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | 3.697.961,90 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | 3.161.768,01 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | 3.161.768,01 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | | 3.161.768,01 |
| Resultado Previdenciário | | | 536.193,89 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | - |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | -967.421,00 | 1.304.508,21 | -134,84 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | -967.421,00 | 1.304.508,21 | -134,84 |

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento | Pagamento | Saldo |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------|
| | | Até o Bimestre | Até o Bimestre | a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 37.275,81 | 37.275,81 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 113.713,04 | 113.713,04 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 150.988,85 | 150.988,85 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 4.803.766,33 | 25,00 | 19,48 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 6.367.422,30 | 70,00 | 61,20 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 1.659.199,14 | 50,00 | 165,62 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 350.349,00 | 15,00 | 34,97 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|--|------------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 22.000,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 3.859.894,07 | 261.681,74 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|------------------------------|------------------|
|---|------------------------------|------------------|

| | | | |
|---|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 242.000,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 100,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.037.652,96 | 15,00 | 17,60 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | 0,00 | |

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:0D5E038D

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - TENENTE ANANIAS

| PM TENENTE ANANIAS | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022 | | | | |
| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | RS 1 | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 7.947.413,99 | 8.221.000,55 | 8.124.662,58 | 7.943.351,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 7.947.413,99 | 8.221.000,55 | 8.124.662,58 | 7.943.351,00 |
| Empréstimos | 0,00 | -3.401,42 | -3.401,42 | -3.401,42 |
| Internos | 0,00 | -3.401,42 | -3.401,42 | -3.401,42 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | -661,57 | -661,57 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | -661,57 | -661,57 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 7.947.413,99 | 8.224.401,97 | 8.128.725,57 | 7.947.413,99 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 7.947.413,99 | 7.947.413,99 | 7.947.413,99 | 7.947.413,99 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 276.987,98 | 181.311,58 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 5.865.969,30 | 5.230.389,42 | 4.078.044,23 | 1.434.001,51 |
| Disponibilidade de Caixa | 5.865.969,30 | 5.230.389,42 | 4.078.044,23 | 1.434.001,51 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 5.903.245,11 | 8.668.909,30 | 7.724.782,00 | 5.362.203,40 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 37.275,81 | 37.275,81 | 37.275,81 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 3.401.244,07 | 3.609.461,96 | 3.928.201,89 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II) | 2.081.444,69 | 2.990.611,13 | 4.046.618,35 | 6.509.349,49 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 32.443.985,78 | 39.134.808,52 | 45.352.350,50 | 44.954.409,43 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 32.443.985,78 | 39.134.808,52 | 45.352.350,50 | 44.954.409,43 |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 24,50 | 21,01 | 17,91 | 17,67 |
| % da DCL sobre a RCL (III/VI) | 6,42 | 7,64 | 8,92 | 14,48 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 38.932.782,94 | 46.961.770,22 | 54.422.820,60 | 53.945.291,32 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 35.039.504,64 | 42.265.593,20 | 48.980.538,54 | 48.550.762,18 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | RS 1 | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| | | | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 38.045,16 | 119.830,28 | 119.830,28 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 113.713,04 | 113.713,04 | 113.713,04 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:6FA49F2E

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - TENENTE ANANIAS

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | |
|---|---------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022 | | | | | |
| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | R\$ 1 | DO SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 32.443.985,78 | 39.134.808,52 | 45.352.350,50 | 44.954.409,43 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIVAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 32.443.985,78 | 39.134.808,52 | 45.352.350,50 | 44.954.409,43 | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 7.137.676,87 | 8.609.657,87 | 9.977.517,11 | 9.889.970,07 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%> | 6.423.909,18 | 7.748.692,09 | 8.979.765,40 | 8.900.973,07 | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | R\$ 1 | DO SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:9DC35F56

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - TENENTE ANANIAS

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|--|-------|-------------------------------|---|
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022 | | | |
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | R\$ 1 | VALOR REALIZADO | |
| | | No Quadrimestre de Referência | de Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | | 0,00 |
| Interna | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I) | 0,00 | | 0,00 |
| Externa | 0,00 | | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II) | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | | 44.954.409,43 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIVAMENTO (VI) = (IV - V) | | 44.954.409,43 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | | 7.192.705,51 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%> | | 6.473.434,96 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | 3.146.808,66 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | R\$ 1 | VALOR REALIZADO | |
| | | No Quadrimestre de Referência | de Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | | 0,00 |

| | | |
|--|------|------|
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:2D41B8DD

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - TENENTE ANANIAS

| PM TENENTE ANANIAS | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------------|--|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022 | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i) = (g - h) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | De Exercícios Anteriores (b) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I) | 5.549.267,61 | 0,00 | 342.686,41 | 0,00 | 501.963,76 | 0,00 | 4.704.617,44 | 48.111,50 | 0,00 | 4.656.505,94 |
| Recursos Ordinários | 5.549.267,61 | 0,00 | 342.686,41 | 0,00 | 796,68 | 0,00 | 5.205.784,52 | 48.111,50 | 0,00 | 5.157.673,02 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 501.167,08 | 0,00 | -501.167,08 | 0,00 | 0,00 | -501.167,08 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 1.443.313,13 | 0,00 | 333.559,58 | 0,00 | 2.872.146,86 | 0,00 | -1.762.393,31 | 585.986,73 | 0,00 | -2.348.380,04 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | -395.619,48 | 0,00 | 11.118,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -406.737,81 | 0,00 | 0,00 | -406.737,81 |
| Transferências do FUNDEB | -760.393,71 | 0,00 | 193.466,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -953.860,20 | 585.984,73 | 0,00 | -1.539.844,93 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 18.577,57 | 0,00 | 17.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 977,57 | 0,00 | 0,00 | 977,57 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 789.912,33 | 0,00 | 36.929,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 752.982,56 | 2,00 | 0,00 | 752.980,56 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | -48.466,67 | 0,00 | 43.761,89 | 0,00 | 382.363,82 | 0,00 | -474.592,38 | 0,00 | 0,00 | -474.592,38 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 325.918,20 | 0,00 | 11.589,11 | 0,00 | 12.616,84 | 0,00 | 301.712,25 | 0,00 | 0,00 | 301.712,25 |
| Recursos Vinculados ao RPPS Fundo em Capitalização (Plano) | 1.330.644,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.330.644,54 | 0,00 | 0,00 | 1.330.644,54 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 1.540,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.982.924,30 | 0,00 | -1.981.384,16 | 0,00 | 0,00 | -1.981.384,16 |
| Outros Recursos Vinculados | 181.200,21 | 0,00 | 19.093,99 | 0,00 | 494.241,90 | 0,00 | -332.135,68 | 0,00 | 0,00 | -332.135,68 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 6.992.580,74 | 0,00 | 676.245,99 | 0,00 | 3.374.110,62 | 0,00 | 2.942.224,13 | 634.098,23 | 0,00 | 2.308.125,90 |

VERIDIANA FERREIRA

SARMENTO

874.961.194-15

Presidente

PALOMA LIMA SILVA

700.505.054-16

Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA

017.850.914-48

Controladora

JOSE BENEDITO DA COSTA

538.396.924-15

Contador

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima

Código Identificador: 10A6CC02

SETOR CONTABIL

RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO - TENENTE ANANIAS

| PM TENENTE ANANIAS | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|-----------------------------|---|---------------------------------|--|-----------------------------------|---|---|--|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022 | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | | | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b) | Restos a Pagar Do Exercício (c) | Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DE CAIXA LÍQUIDA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE (Antes da Inscrição EMPENHADOS E NÃO em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i) = (g - h) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Do Exercício | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I) | 5.561.863,56 | 0,00 | 342.686,41 | 0,00 | 500.316,52 | 0,00 | 4.718.860,63 | 33.009,50 | 0,00 | 4.685.851,13 | | |
| Recursos Ordinários | 5.561.863,56 | 0,00 | 342.686,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.219.177,15 | 33.009,50 | 0,00 | 5.186.167,65 | | |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.316,52 | 0,00 | -500.316,52 | 0,00 | 0,00 | -500.316,52 | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 1.411.831,65 | 0,00 | 333.559,58 | 0,00 | 2.868.132,91 | 0,00 | -1.789.860,84 | 585.986,73 | 0,00 | -2.375.847,57 | | |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | -395.619,48 | 0,00 | 11.118,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -406.737,81 | 0,00 | 0,00 | -406.737,81 | | |
| Transferências do FUNDEB | -760.393,71 | 0,00 | 193.466,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -953.860,20 | 585.984,73 | 0,00 | -1.539.844,93 | | |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 18.577,57 | 0,00 | 17.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 977,57 | 0,00 | 0,00 | 977,57 | | |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 789.912,33 | 0,00 | 36.929,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 752.982,56 | 2,00 | 0,00 | 752.980,56 | | |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | -48.466,67 | 0,00 | 43.761,89 | 0,00 | 382.363,82 | 0,00 | -474.592,38 | 0,00 | 0,00 | -474.592,38 | | |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 325.918,20 | 0,00 | 11.589,11 | 0,00 | 12.616,84 | 0,00 | 301.712,25 | 0,00 | 0,00 | 301.712,25 | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano) | 1.330.644,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.330.644,54 | 0,00 | 0,00 | 1.330.644,54 | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Recursos Extraorçamentários | -29.941,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.978.910,35 | 0,00 | -2.008.851,69 | 0,00 | 0,00 | -2.008.851,69 | | |
| Outros Recursos Vinculados | 181.200,21 | 0,00 | 19.093,99 | 0,00 | 494.241,90 | 0,00 | -332.135,68 | 0,00 | 0,00 | -332.135,68 | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 6.973.695,21 | 0,00 | 676.245,99 | 0,00 | 3.368.449,43 | 0,00 | 2.928.999,79 | 618.996,23 | 0,00 | 2.310.003,56 | | |

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

874.961.194-15

Presidente

PALOMA LIMA SILVA

700.505.054-16

Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA

017.850.914-48

Controladora

JOSE BENEDITO DA COSTA

538.396.924-15

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:4E780529

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - TENENTE ANANIAS

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|---|---|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022 | | |
| LRF, art. 48 – Anexo 6 | | RS 1 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR |
| Receita Corrente líquida | | 44.954.409,43 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 44.954.409,43 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 44.954.409,43 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 23.647.838,01 | 52,60 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 26.972.645,66 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 25.624.013,38 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 24.275.381,09 | 54,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 6.509.349,49 | 14,48 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 53.945.291,32 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALORES | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 9.889.970,07 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 7.192.705,51 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 3.146.808,66 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE A INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS RESTOS A PAGAR NÃO |
| Valor Total | 634.098,23 | 2.308.125,90 |

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

874.961.194-15

Presidente

PALOMA LIMA SILVA

700.505.054-16

Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA

017.850.914-48

Controladora

JOSE BENEDITO DA COSTA

538.396.924-15

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:73CEBC26

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO - TENENTE ANANIAS

| PM TENENTE ANANIAS | | |
|--|---|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022 | | |
| LRF, art. 48 – Anexo 6 | | RS 1 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR |
| Receita Corrente líquida | | 44.954.409,43 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 44.954.409,43 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 44.954.409,43 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 22.725.800,02 | 50,55 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 24.275.381,09 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 23.061.612,04 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 21.847.842,98 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 6.509.349,49 | 14,48 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 53.945.291,32 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 9.889.970,07 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 7.192.705,51 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 3.146.808,66 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS |
| Valor Total | 618.996,23 | 2.310.003,56 |

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

874.961.194-15

Presidente

PALOMA LIMA SILVA

700.505.054-16

Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA

017.850.914-48

Controladora

JOSE BENEDITO DA COSTA

538.396.924-15

Contador

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima

Código Identificador:5E988748**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU****GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00648/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2916, de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022), a favor da **Secretaria Municipal de Finanças**, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

| | | | | | |
|---|--------|---|------------------|----------|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.002 | Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| Função | 04 | Administração | | | |
| Subfunção | 123 | Administração Financeira | | | |
| Programa | 0003 | Gestão Financeira e Administração Tributária | | | |
| Ação | 2014 | Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | |
| Elemento de Despesa | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte de Recurso | 17040000 | R\$ 88.000,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | 88.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------|--|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.011 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | | |
| Subfunção | 451 | Infra-Estrutura Urbana | | | | |
| Programa | 0018 | Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana | | | | |
| Ação | 1159 | Obras de Revitalização em Asfalto de Vias Públicas | | | | |
| Natureza da Despesa | 4 | Despesas de Capital | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 44 | Investimentos | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 4490 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 449051 | Obras e Instalações | Fonte de Recurso | 17040000 | R\$ | 88.000,00 |
| Total da Anulação (R\$) | | | | | | 88.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de janeiro de 2023.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C1993588

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|--|---------------|----------------|---------------------|---------|--------------------|----------|-------------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | |
| RECEITAS | Previsão | | RECEITAS REALIZADAS | | | | Em Reais SALDO (a-c) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 25.525.950,00 | 25.525.950,00 | 5.334.482,23 | 20,90 | 25.627.620,29 | 100,40 | -101.670,29 |
| RECEITAS CORRENTES | 25.225.950,00 | 25.225.950,00 | 5.334.482,23 | 21,15 | 25.325.620,61 | 100,40 | -99.670,61 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.012.950,00 | 1.012.950,00 | 205.119,54 | 20,25 | 770.248,13 | 76,04 | 242.701,87 |
| Impostos | 758.950,00 | 758.950,00 | 190.832,47 | 25,14 | 573.647,84 | 75,58 | 185.302,16 |
| Taxas | 254.000,00 | 254.000,00 | 14.287,07 | 5,62 | 196.600,29 | 77,40 | 57.399,71 |
| Contribuição de melhoria | | | | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES | 450.000,00 | 450.000,00 | 66.920,04 | 14,87 | 361.811,79 | 80,40 | 88.188,21 |
| Contribuições Sociais | | | | | | | |
| Contribuições Econômicas | | | | | | | |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | | | | | | | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 450.000,00 | 450.000,00 | 66.920,04 | 14,87 | 361.811,79 | 80,40 | 88.188,21 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.500,00 | 4.500,00 | 11.636,46 | 258,59 | 55.662,94 | 1.236,95 | -51.162,94 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | | | | | | | |
| Valores Mobiliários | 4.500,00 | 4.500,00 | 11.636,46 | 258,59 | 55.662,94 | 1.236,95 | -51.162,94 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | | | | | | | |
| Exploração de Recursos Naturais | | | | | | | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | | | | | | | |
| Cessão de Direitos | | | | | | | |
| Demais Receitas Patrimoniais | | | | | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | | | | | | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | | | | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | | | | | | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|--------|---------------|--|-------------|
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | | | | | | | | | |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | | | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Financeiras | | | | | | | | | |
| Outros Serviços | | | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 23.755.500,00 | 23.755.500,00 | 5.050.806,19 | 21,26 | 24.133.474,76 | 101,59 | -377.974,76 | | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 14.705.300,00 | 14.705.300,00 | 3.546.886,61 | 24,12 | 16.947.675,03 | 115,25 | -2.242.375,03 | | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.550.200,00 | 3.550.200,00 | 569.554,67 | 16,04 | 3.321.052,48 | 93,55 | 229.147,52 | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 5.500.000,00 | 5.500.000,00 | 934.364,91 | 16,99 | 3.864.747,25 | 70,27 | 1.635.252,75 | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | | | |
| Demais transferências correntes | | | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 3.000,00 | 3.000,00 | | | 4.422,99 | 147,43 | -1.422,99 | | |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | | | | | | | | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 3.000,00 | 3.000,00 | | | 4.422,99 | 147,43 | -1.422,99 | | |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | | | | | | | | | |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | | | | | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 300.000,00 | 300.000,00 | | | 301.999,68 | 100,67 | -1.999,68 | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | | | | | | | | |
| Alienação de Bens Móveis | | | | | | | | | |
| Alienação de Bens Imóveis | | | | | | | | | |
| Alienação de Bens Intangíveis | | | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 300.000,00 | 300.000,00 | | | 301.999,68 | 100,67 | -1.999,68 | | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 300.000,00 | 300.000,00 | | | 301.999,68 | 100,67 | -1.999,68 | | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | | | |
| Integralização do Capital Social | | | | | | | | | |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | | | | | | | | | |
| Resgate de Título do Tesouro | | | | | | | | | |
| Demais Receitas de Capital | | | | | | | | | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 25.525.950,00 | 25.525.950,00 | 5.334.482,23 | 20,90 | 25.627.620,29 | 100,40 | -101.670,29 | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 25.525.950,00 | 25.525.950,00 | 5.334.482,23 | 20,90 | 25.627.620,29 | 100,40 | -101.670,29 | | |
| DÉFICIT (VI) | | | | | | | 592.137,28 | | -592.137,28 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 25.525.950,00 | 25.525.950,00 | 5.334.482,23 | 20,90 | 26.219.757,57 | 102,72 | -693.807,57 | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | | | | | | | | |

| DESPESAS | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | Saldo (g) = (e-f) | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | Saldo (i) = (e-h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 26.602.500,00 | 29.694.351,00 | 2.560.138,84 | 26.219.757,57 | 3.474.593,43 | 5.628.258,05 | 26.712.697,90 | 2.981.653,10 | 25.795.992,28 | |
| DESPESAS CORRENTES | 21.561.500,00 | 28.383.111,42 | 3.350.532,80 | 25.558.341,60 | 2.824.769,82 | 5.277.378,96 | 25.336.929,99 | 3.046.181,43 | 24.473.767,16 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 14.009.000,00 | 14.777.058,70 | 2.075.658,56 | 14.927.439,49 | -150.380,79 | 2.765.234,95 | 14.888.092,06 | -111.033,36 | 14.888.092,06 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 11.000,00 | 1.000,00 | | | 1.000,00 | | | 1.000,00 | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 7.541.500,00 | 13.605.052,72 | 1.274.874,24 | 10.630.902,11 | 2.974.150,61 | 2.512.144,01 | 10.448.837,93 | 3.156.214,79 | 9.585.675,10 | |
| Transferências a Municípios | | | | | | | | | | |
| Demais Despesas Correntes | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.041.000,00 | 1.311.239,58 | 911.131,64 | 661.415,97 | 649.823,61 | 350.879,09 | 1.375.767,91 | -64.528,33 | 1.322.225,12 | |
| INVESTIMENTOS | 3.981.000,00 | 489.842,13 | 799.972,93 | 129.501,86 | 360.340,27 | 232.198,77 | 593.018,34 | -103.176,21 | 539.475,55 | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | | | | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.060.000,00 | 821.397,45 | 111.158,71 | 790.917,83 | 30.479,62 | 118.680,32 | 782.749,57 | 38.647,88 | 782.749,57 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 26.602.500,00 | 29.694.351,00 | 2.560.138,84 | 26.219.757,57 | 3.474.593,43 | 5.628.258,05 | 26.712.697,90 | 2.981.653,10 | 25.795.992,28 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida Contratual | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | | |
| Dívida Contratual | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 26.602.500,00 | 29.694.351,00 | 2.560.138,84 | 26.219.757,57 | 3.474.593,43 | 5.628.258,05 | 26.712.697,90 | 2.981.653,10 | 25.795.992,28 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | | | | | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 26.602.500,00 | 29.694.351,00 | 2.560.138,84 | 26.219.757,57 | 3.474.593,43 | 5.628.258,05 | 26.712.697,90 | 2.981.653,10 | 25.795.992,28 |
| RESERVA DO RPPS | | | | | | | | | |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Previsão | Previsão | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|----------|----------------|---------------------|---------|--------------------|---------|-------------|
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | | | | | | |
| Impostos | | | | | | | |
| Taxas | | | | | | | |
| Contribuição de melhoria | | | | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES | | | | | | | |
| Contribuições Sociais | | | | | | | |
| Contribuições Econômicas | | | | | | | |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | | | | | | | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | | | | | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | | | | | | | |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | | | | | | | |
| Valores Mobiliários | | | | | | | |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | | | | | | | |
| Exploração de Recursos Naturais | | | | | | | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | | | | | | | |
| Cessão de Direitos | | | | | | | |
| Demais Receitas Patrimoniais | | | | | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | | | | | | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | | | | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | | | | | | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | | | | | | | |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Financeiras | | | | | | | |
| Outros Serviços | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | | | | |
| Transferências da União e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | |
| Demais transferências correntes | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | | | | | | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | | | | | | | |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | | | | | | | |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | | | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | | | | | | |
| Alienação de Bens Móveis | | | | | | | |
| Alienação de Bens Imóveis | | | | | | | |
| Alienação de Bens Intangíveis | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| Transferências da União e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| Integralização do Capital Social | | | | | | | |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | | | | | | | |
| Resgate de Título do Tesouro | | | | | | | |
| Demais Receitas de Capital | | | | | | | |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Dotação | | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|-------------------------------------|-------------|----------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---|
| | Inicial (d) | Atualizada (e) | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | Saldo (g) = (e-f) | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | Saldo (i) = (e-h) | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | | | | | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | | | | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | | | |
| INVESTIMENTOS | | | | | | | | | | | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | | | | | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | | |

FLORÂNIA - RN, 25 de janeiro de 2023

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:F78F77D6

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|----------|---------------|-------------------|---------------------|---------|--------------|---------------|-------------------|-----------------------------|---------------------|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | | | | | | | | |
| RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (e) = (a-d) | Em reais | |
| | | | No Bimestre | Até (b) | Bimestre | % (b/total b) | | No Bimestre | Até (d) | Bimestre | % (d/total d) | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | NÃO PROCESSADOS (f) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 26.602.500,00 | 29.694.351,00 | 2.560.138,84 | 26.219.757,57 | 100,00 | 3.474.593,43 | 5.628.258,05 | 26.712.697,90 | 100,00 | 2.981.653,10 | | | | |
| LEGISLATIVA | | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Legislativa | | | | | | | | | | | | | | |
| Controle Externo | | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | | |
| JUDICIÁRIA | | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Judiciária | | | | | | | | | | | | | | |
| Defesa do Interesse Público no Processo | | | | | | | | | | | | | | |
| Judiciário | | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | | |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | | | | | | | | | | | | | | |
| Defesa da Ordem Jurídica | | | | | | | | | | | | | | |
| Representação Judicial e Extrajudicial | | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | 4.205.500,00 | 4.238.672,16 | 164.509,63 | 3.961.332,88 | 15,11 | 277.339,28 | 746.246,87 | 3.837.826,26 | 14,37 | 400.845,90 | | | | |
| Planejamento e Orçamento | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|--------------|---------------|--------------|--------------|-------|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|
| Administração Geral | 2.063.000,00 | 2.361.925,40 | 78.281,35 | 2.118.301,89 | 8,08 | 243.623,51 | 428.127,77 | 2.105.605,93 | 7,88 | 256.319,47 |
| Administração Financeira | 2.142.500,00 | 1.876.746,76 | 207.398,04 | 1.843.030,99 | 7,03 | 33.715,77 | 318.119,10 | 1.732.220,33 | 6,48 | 144.526,43 |
| Controle Interno | | | | | | | | | | |
| Normatização e Fiscalização | | | | | | | | | | |
| Tecnologia da Informação | | | | | | | | | | |
| Ordenamento Territorial | | | | | | | | | | |
| Formação de Recursos Humanos | | | | | | | | | | |
| Administração de Receitas | | | | | | | | | | |
| Administração de Concessões | | | | | | | | | | |
| Comunicação Social | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| DEFESA NACIONAL | | | | | | | | | | |
| Defesa Aérea | | | | | | | | | | |
| Defesa Naval | | | | | | | | | | |
| Defesa Terrestre | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | | | |
| Policimento | | | | | | | | | | |
| Defesa Civil | | | | | | | | | | |
| Informação e Inteligência | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| RELAÇÕES EXTERIORES | | | | | | | | | | |
| Relações Diplomáticas | | | | | | | | | | |
| Cooperação Internacional | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.779.500,00 | 1.294.233,93 | 133.792,76 | 1.117.671,44 | 4,26 | 176.562,49 | 227.319,00 | 1.104.271,28 | 4,13 | 189.962,65 |
| Assistência ao Idoso | | | | | | | | | | |
| Assistência ao Portador de Deficiência | | | | | | | | | | |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 605.000,00 | 660.717,33 | 138.008,89 | 611.918,17 | 2,33 | 48.799,16 | 149.016,47 | 600.669,30 | 2,25 | 60.048,03 |
| Assistência Comunitária | 1.174.500,00 | 633.516,60 | 69.407,89 | 505.753,27 | 1,93 | 127.763,33 | 78.302,53 | 503.601,98 | 1,89 | 129.914,62 |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Previdência Básica | | | | | | | | | | |
| Previdência do Regime Estatutário | | | | | | | | | | |
| Previdência Complementar | | | | | | | | | | |
| Previdência Especial | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| SAÚDE | 7.481.000,00 | 10.431.054,45 | 694.177,59 | 7.896.947,44 | 30,12 | 2.534.107,01 | 1.771.913,17 | 8.625.099,88 | 32,29 | 1.805.954,57 |
| Atenção Básica | 7.471.000,00 | 10.431.054,45 | 694.177,59 | 7.896.947,44 | 30,12 | 2.534.107,01 | 1.771.913,17 | 8.625.099,88 | 32,29 | 1.805.954,57 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | | | | | | |
| Suporte Profilático e Terapêutico | | | | | | | | | | |
| Vigilância Sanitária | | | | | | | | | | |
| Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | | | |
| Alimentação e Nutrição | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 10.000,00 | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| TRABALHO | | | | | | | | | | |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | | | | | | | | |
| Relações de Trabalho | | | | | | | | | | |
| Empregabilidade | | | | | | | | | | |
| Fomento ao Trabalho | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| EDUCAÇÃO | 7.041.000,00 | 8.355.149,54 | 1.403.028,84 | 8.274.731,49 | 31,56 | 80.418,05 | 1.753.994,27 | 8.355.258,73 | 31,28 | -109,19 |
| Ensino Fundamental | 3.295.000,00 | 4.522.394,10 | 749.473,00 | 4.307.840,17 | 16,43 | 214.553,93 | 898.326,60 | 4.387.624,85 | 16,43 | 134.769,25 |
| Ensino Médio | | | | | | | | | | |
| Ensino Profissional | | | | | | | | | | |
| Ensino Superior | 70.000,00 | 90.600,00 | 10.000,00 | 80.600,00 | 0,31 | 10.000,00 | 20.000,00 | 80.600,00 | 0,30 | 10.000,00 |
| Educação Infantil | 2.795.000,00 | 1.975.400,88 | 340.219,00 | 2.213.807,38 | 8,44 | -238.406,50 | 431.757,35 | 2.213.807,38 | 8,29 | -238.406,50 |
| Educação de Jovens e Adultos | | | | | | | | | | |
| Educação Especial | | | | | | | | | | |
| Educação Básica | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 685.000,00 | 1.522.054,56 | 275.918,96 | 1.427.799,82 | 5,45 | 94.254,74 | 376.492,44 | 1.428.542,38 | 5,35 | 93.512,18 |
| Demais Subfunções | 196.000,00 | 244.700,00 | 27.417,88 | 244.684,12 | 0,93 | 15,88 | 27.417,88 | 244.684,12 | 0,92 | 15,88 |
| CULTURA | 305.000,00 | 25.000,00 | | 17.600,00 | 0,07 | 7.400,00 | | 13.100,00 | 0,05 | 11.900,00 |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | | | | | | | | | | |
| Difusão Cultural | 305.000,00 | 25.000,00 | | 17.600,00 | 0,07 | 7.400,00 | | 13.100,00 | 0,05 | 11.900,00 |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| DIREITOS DA CIDADANIA | | | | | | | | | | |
| Custódia e Reintegração Social | | | | | | | | | | |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | | | | | | | | |
| Assistência aos Povos Indígenas | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|------------|--------------|------|------------|------------|--------------|------|------------|
| URBANISMO | 3.817.500,00 | 2.672.092,66 | 481.119,36 | 2.420.772,75 | 9,23 | 251.319,91 | 517.977,66 | 2.434.894,77 | 9,12 | 237.197,89 |
| Infra-Estrutura Urbana | 3.817.500,00 | 2.672.092,66 | 481.119,36 | 2.420.772,75 | 9,23 | 251.319,91 | 517.977,66 | 2.434.894,77 | 9,12 | 237.197,89 |
| Serviços Urbanos | | | | | | | | | | |
| Transportes Coletivos Urbanos | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| HABITAÇÃO | | | | | | | | | | |
| Habitação Rural | | | | | | | | | | |
| Habitação Urbana | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| SANEAMENTO | 40.000,00 | 10.000,00 | | 7.200,00 | 0,03 | 2.800,00 | 1.200,00 | 7.200,00 | 0,03 | 2.800,00 |
| Saneamento Básico Rural | | | | | | | | | | |
| Saneamento Básico Urbano | 40.000,00 | 10.000,00 | | 7.200,00 | 0,03 | 2.800,00 | 1.200,00 | 7.200,00 | 0,03 | 2.800,00 |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | | | | |
| Preservação e Conservação Ambiental | | | | | | | | | | |
| Controle Ambiental | | | | | | | | | | |
| Recuperação de Áreas Degradadas | | | | | | | | | | |
| Recursos Hídricos | | | | | | | | | | |
| Meteorologia | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | | | | | |
| Desenvolvimento Científico | | | | | | | | | | |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | | | | | | | | | | |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| AGRICULTURA | 1.713.000,00 | 2.036.648,26 | 231.166,39 | 1.945.955,74 | 7,42 | 90.692,52 | 345.353,59 | 1.916.663,15 | 7,18 | 119.985,11 |
| Abastecimento | | | | | | | | | | |
| Extensão Rural | 1.713.000,00 | 2.036.648,26 | 231.166,39 | 1.945.955,74 | 7,42 | 90.692,52 | 345.353,59 | 1.916.663,15 | 7,18 | 119.985,11 |
| Irrigação | | | | | | | | | | |
| Promoção da Produção Agropecuária | | | | | | | | | | |
| Defesa Agropecuária | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | | | | | | | | | | |
| Reforma Agrária | | | | | | | | | | |
| Colonização | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| INDÚSTRIA | | | | | | | | | | |
| Promoção Industrial | | | | | | | | | | |
| Produção Industrial | | | | | | | | | | |
| Mineração | | | | | | | | | | |
| Propriedade Industrial | | | | | | | | | | |
| Normalização e Qualidade | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 190.000,00 | 531.100,00 | 362.608,65 | 505.502,34 | 1,93 | 25.597,66 | 235.124,65 | 346.340,34 | 1,30 | 184.759,66 |
| Promoção Comercial | | | | | | | | | | |
| Comercialização | | | | | | | | | | |
| Comércio Exterior | | | | | | | | | | |
| Serviços Financeiros | | | | | | | | | | |
| Turismo | 190.000,00 | 531.100,00 | 362.608,65 | 505.502,34 | 1,93 | 25.597,66 | 235.124,65 | 346.340,34 | 1,30 | 184.759,66 |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| COMUNICAÇÕES | | | | | | | | | | |
| Comunicações Postais | | | | | | | | | | |
| Telecomunicações | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| ENERGIA | | | | | | | | | | |
| Conservação de Energia | | | | | | | | | | |
| Energia Elétrica | | | | | | | | | | |
| Combustíveis Minerais | | | | | | | | | | |
| Biocombustíveis | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTE | 92.500,00 | 24.628,84 | 64.143,49 | 64.143,49 | 0,24 | 28.356,51 | 24.628,84 | 64.143,49 | 0,24 | 28.356,51 |
| Transporte Aéreo | | | | | | | | | | |
| Transporte Rodoviário | 92.500,00 | 24.628,84 | 64.143,49 | 64.143,49 | 0,24 | 28.356,51 | 24.628,84 | 64.143,49 | 0,24 | 28.356,51 |
| Transporte Ferroviário | | | | | | | | | | |
| Transporte Hidroviário | | | | | | | | | | |
| Transportes Especiais | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | |
| DESPORTO E LAZER | 30.000,00 | 7.900,00 | | 7.900,00 | 0,03 | | 4.500,00 | 7.900,00 | 0,03 | |
| Desporto de Rendimento | | | | | | | | | | |
| Desporto Comunitário | 30.000,00 | 7.900,00 | | 7.900,00 | 0,03 | | 4.500,00 | 7.900,00 | 0,03 | |
| Lazer | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|--------------------------|----------------------------|----------------|---------------------|----------------------|--|--------------------------|
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | | | | | | | |
| Refinanciamento da Dívida Interna | | | | | | | | | | | | | |
| Refinanciamento da Dívida Externa | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço da Dívida Interna | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço da Dívida Externa | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Encargos Especiais | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências para a Educação Básica | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 26.602.500,00 | 29.694.351,00 | 2.560.138,84 | 26.219.757,57 | 100,00 | 3.474.593,43 | 5.628.258,05 | 26.712.697,90 | 100,00 | 2.981.653,10 | | | |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| | | | No Bimestre | Até (b) | Bimestre | % (b/total b) | | No Bimestre | Até (d) | Bimestre | % (d/total d) | | SALDO (e) = (a-d) |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | | | | | | | | | | | | | |
| LEGISLATIVA | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Legislativa | | | | | | | | | | | | | |
| Controle Externo | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| JUDICIÁRIA | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Judiciária | | | | | | | | | | | | | |
| Defesa do Interesse Público no Processo | | | | | | | | | | | | | |
| Judiciário | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | | | | | | | | | | | | | |
| Defesa da Ordem Jurídica | | | | | | | | | | | | | |
| Representação Judicial e Extrajudicial | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| Planejamento e Orçamento | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Financeira | | | | | | | | | | | | | |
| Controle Interno | | | | | | | | | | | | | |
| Normatização e Fiscalização | | | | | | | | | | | | | |
| Tecnologia da Informação | | | | | | | | | | | | | |
| Ordenamento Territorial | | | | | | | | | | | | | |
| Formação de Recursos Humanos | | | | | | | | | | | | | |
| Administração de Receitas | | | | | | | | | | | | | |
| Administração de Concessões | | | | | | | | | | | | | |
| Comunicação Social | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| DEFESA NACIONAL | | | | | | | | | | | | | |
| Defesa Aérea | | | | | | | | | | | | | |
| Defesa Naval | | | | | | | | | | | | | |
| Defesa Terrestre | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | | | | | | |
| Policimento | | | | | | | | | | | | | |
| Defesa Civil | | | | | | | | | | | | | |
| Informação e Inteligência | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| RELAÇÕES EXTERIORES | | | | | | | | | | | | | |
| Relações Diplomáticas | | | | | | | | | | | | | |
| Cooperação Internacional | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | | | |
| Assistência ao Idoso | | | | | | | | | | | | | |
| Assistência ao Portador de Deficiência | | | | | | | | | | | | | |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | | | | | | | | | | | | | |
| Assistência Comunitária | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | | | |
| Previdência Básica | | | | | | | | | | | | | |
| Previdência do Regime Estatutário | | | | | | | | | | | | | |
| Previdência Complementar | | | | | | | | | | | | | |
| Previdência Especial | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | | | |

| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
|--|-------------------------|--|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | |
| Receitas de Contribuições dos Segurados | | |
| Ativo | | |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | |
| Ativo | | |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita Patrimonial | | |
| Receitas imobiliárias | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | |
| Receitas de Serviços | | |
| Outras Receitas Correntes | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | | |
| Demais Receitas Correntes | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | |
| Amortização de Empréstimos | | |
| Outras Receitas de Capital | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II) | | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | | | | | |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões por Morte | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | | | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V) | | | | | |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|--|------------------------------|--|
| Valor | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Valor | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | |
| Outros Aportes para RPPS | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | |
| Investimentos e Aplicações | | |
| Outros Bens e Direitos | | |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | | |
| Receitas de Contribuições dos Segurados | | |
| Ativo | | |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | |
| Ativo | | |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita Patrimonial | | |
| Receitas imobiliárias | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | |
| Receitas de Serviços | | |
| Outras Receitas Correntes | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | | |
| Demais Receitas Correntes | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | |
| Amortização de Empréstimos | | |
| Outras Receitas de Capital | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII) | | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | | | | | |
| Aposentadorias | | | | | |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| Pensões por Morte | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | | | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X) | | | | | |

| | | |
|--|--|---------------------------|
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | |
| Investimentos e Aplicações | | |
| Outros Bens e Direitos | | |

| | | |
|---|--------------------------------|---|
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| Receitas Correntes | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | |

| | | | | | |
|---|-------------------------------|---|---|--|---|
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Despesas Correntes (XIII) | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | |
| Demais Despesas Correntes | | | | | |
| Despesas de CAPITAL (XIV) | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV) | | | | | |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV) | | | | | |

| | | |
|--|--|--------------------|
| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | |
| Investimentos e Aplicações | | |
| Outros Bens e Direitos | | |

| | | |
|---|--------------------------------|---|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| Contribuições dos Servidores | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVII) | | |

| | | | | | |
|---|-------------------------------|---|---|--|---|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII) | | | | | |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII) | | | | | |

NOTA:

FLORÂNCIA - RN, 25 de janeiro de 2023

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:984ABBBA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

| | |
|---|----------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | Em reais |

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até Dezembro/2022 RECEITAS REALIZADAS (a) |
|---|----------------------|--|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 25.525.950,00 | 25.627.620,29 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.012.950,00 | 770.248,13 |
| IPTU | 81.500,00 | 75.228,23 |
| ISS | 500.500,00 | 347.139,72 |
| ITBI | 101.950,00 | 70.416,99 |
| IRRF | 75.000,00 | 33.859,42 |
| Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria | 254.000,00 | 243.603,77 |
| Contribuições | 450.000,00 | 361.811,79 |
| Receita patrimonial | 4.500,00 | 55.662,94 |
| Aplicações Financeiras (II) | 4.500,00 | 55.662,94 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | |
| Transferências Correntes | 23.755.500,00 | 24.133.474,76 |
| Cota-Parte do FPM | 10.300.000,00 | 11.876.461,52 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.800.000,00 | 2.832.809,69 |
| Cota-Parte do IPVA | 196.000,00 | 207.993,20 |
| Cota-Parte do ITR | 800,00 | 1.958,34 |
| Transferências da LC 87/1966 | 4.000,00 | 5.552,16 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.200,00 | 3.317,83 |
| Transferências do FUNDEB | | |
| Outras Transferências Correntes | 10.453.500,00 | 9.205.382,02 |
| Demais Receitas Correntes | 303.000,00 | 306.422,67 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | | |
| Receitas Correntes Restantes | 303.000,00 | 306.422,67 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III) | 25.521.450,00 | 25.571.957,35 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 300.000,00 | 301.999,68 |
| Operações de Crédito (VI) | | |
| Amortização de Empréstimos (VII) | | |
| Alienação de Bens | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | | |
| Outras Aliações de Bens | | |
| Transferências de Capital | 300.000,00 | 301.999,68 |
| Convênios | 300.000,00 | 301.999,68 |
| Outras Transferências de Capital | | |
| Outras Receitas de Capital | | |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X) | 300.000,00 | 301.999,68 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI) | 25.821.450,00 | 25.873.957,03 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até Dezembro/2022 | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------|---|-----------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 28.383.111,42 | 25.558.341,60 | 25.336.929,99 | 24.473.767,16 | 1.589,65 | 8.146,60 | 3.016,60 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 14.777.058,70 | 14.927.439,49 | 14.888.092,06 | 14.888.092,06 | | | |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 1.000,00 | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | 13.605.052,72 | 10.630.902,11 | 10.448.837,93 | 9.585.675,10 | 1.589,65 | 8.146,60 | 3.016,60 |
| Transferências Constitucionais e Legais | | | | | | | |
| Demais Despesas Correntes | 13.605.052,72 | 10.630.902,11 | 10.448.837,93 | 9.585.675,10 | 1.589,65 | 8.146,60 | 3.016,60 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV) | 28.382.111,42 | 25.558.341,60 | 25.336.929,99 | 24.473.767,16 | 1.589,65 | 8.146,60 | 3.016,60 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 1.311.239,58 | 661.415,97 | 1.375.767,91 | 1.322.225,12 | | | |
| Investimentos | 489.842,13 | 129.501,86 | 593.018,34 | 539.475,55 | | | |
| Inversões Financeiras | | | | | | | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | | | | | | | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | | | | | | | |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | | | | | | | |
| Demais inversões financeiras | | | | | | | |
| Amortização da Dívida (XX) | 821.397,45 | 790.917,83 | 782.749,57 | 782.749,57 | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) | 489.842,13 | 129.501,86 | 593.018,34 | 539.475,55 | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | | | | | | | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII) | 28.871.953,55 | 25.428.839,74 | 25.929.948,33 | 25.013.242,71 | 1.589,65 | 8.146,60 | 3.016,60 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)=(XXIIIa-(XXIIIb+XXIIIc)) | | | | | | 856.108,07 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência | | | | | | | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | Até Dezembro/2022 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | VALOR INCORRIDO | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | 95.697,29 | |

| | |
|--|-----------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV+(XXV-XXVI) | 951.805,36 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado nominal do exercício de referência | |
| ABAIXO DA LINHA | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO |
| | Em 31/Dez/2021 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 392.654,09 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 2.391.328,09 |
| Disponibilidade de Caixa | 2.391.328,09 |

| | | |
|---|-----------------------|---------------|
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | 1.024.448,48 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | 5.130,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.372.009,61 |
| Demais Haveres Financeiros | | |
| DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX) | | -1.998.674,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb) | 1.998.674,00 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2021 | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | -5.130,00 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI) | 1.908.106,71 | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.003.804,00 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | |
| NOTA: | | |

FLORÂNIA - RN, 25 de janeiro de 2023

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:51BDBA55

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

| | | |
|--|-------------------------------|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | | Em reais |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 758.950,00 | 526.644,36 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 81.500,00 | 75.228,23 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 101.950,00 | 70.416,99 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 500.500,00 | 347.139,72 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 75.000,00 | 33.859,42 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 16.509.000,00 | 18.402.890,32 |

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| 2.1- Cota-Parte FPM | 12.800.000,00 | 14.666.618,18 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 12.500.000,00 | 14.054.488,11 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 300.000,00 | 612.130,07 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 3.500.000,00 | 3.516.961,17 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 1.800,00 | 3.317,83 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 1.200,00 | 2.447,78 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 200.000,00 | 207.993,20 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 6.000,00 | 5.552,16 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 17.267.950,00 | 18.929.534,68 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 3.240.600,00 | 3.557.041,62 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.076.387,50 | 1.175.342,05 |

| FUNDEB | | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS |
|---|--|---------------------|---------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | ATUALIZADA | Até o Bimestre |
| | | (a) | (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | | 5.500.000,00 | 4.098.866,56 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 5.500.000,00 | 3.867.240,87 |
| 6.1.1- Principal | | 5.500.000,00 | 3.864.747,25 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | 0,00 | 2.493,62 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 0,00 | 231.625,69 |
| 6.3.1- Principal | | 0,00 | 231.625,69 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1 | | 2.259.400,00 | 307.705,63 |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|--|---------------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 0,00 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 4.098.866,56 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)* | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|---|
| | | EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | PAGAS Até o Bimestre (f) | |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS | DESPESAS | INSCRITAS EM | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h) |
|--|---|-------------------------------------|--------------------------------|---|---|
| | | LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | PAGAS Até o Bimestre (f) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.056.752,95 | 6.056.752,95 | 6.056.752,95 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES | % APLICADO (i) |
|--|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------|
| | | | | |

| | | | | |
|---|-------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.869.206,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 115.812,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 34.743,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 409.886,66 | -1.957.886,39 | -1.957.886,39 | -47,77 |

| | | | | | | |
|---|---|---|--|---|--|---------------------------|
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|--|---------------------------|--|--|---|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 132.813,40 | 96.086,33 | 94.601,63 | 92.926,58 | 0,00 |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 132.813,40 | 96.086,33 | 94.601,63 | 92.926,58 | 0,00 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|---------------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 6.152.839,28 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 307.705,63 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h) | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7 | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 0,00 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 5.845.133,65 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5} | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|----------------------|-----------------------|-------------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 4.732.383,67 | 5.845.133,65 | 30,88 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|---|----------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS |
|--|--|----------|---------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | |

| | ATUALIZADA | Até o Bimestre |
|--|-------------------|-------------------|
| | (a) | (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 410.000,00 | 283.203,84 |
| 35.1- Salário-Educação | 200.000,00 | 105.728,42 |
| 35.2- PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | 150.000,00 | 99.049,16 |
| 35.4 - PNATE | 60.000,00 | 78.424,93 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 1,33 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 150.000,00 | 173.319,29 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 560.000,00 | 456.523,13 |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)* | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR o NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|--------------------------------------|---|---|--|---|
| | | EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | PAGAS Até Bimestre (f) | |
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 295.695,31 | 37.931,00 | 37.931,00 | 37.931,00 | 0,00 |
| 41.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 295.695,31 | 37.931,00 | 37.931,00 | 37.931,00 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 603.500,00 | 330.877,27 | 412.146,65 | 380.708,05 | 0,00 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 307.804,69 | 368.808,27 | 450.077,65 | 418.639,05 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR o NÃO PROCESSADOS (g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 8.355.149,54 | 8.274.731,49 | 8.355.258,73 | 8.260.154,21 | 0,00 |
| 47.1- Despesas Correntes | 8.388.149,54 | 8.178.163,60 | 8.258.690,84 | 8.165.656,32 | 0,00 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 6.125.981,58 | 6.383.077,68 | 6.383.077,68 | 6.383.077,68 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 2.262.167,96 | 1.795.085,92 | 1.875.613,16 | 1.782.578,64 | 0,00 |
| 47.2- Despesas de Capital | 33.000,00 | 96.567,89 | 96.567,89 | 94.497,89 | 0,00 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 33.000,00 | 96.567,89 | 96.567,89 | 94.497,89 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|---|--------------|------------------|
| | (ae) | (af) |
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> | 80.231,19 | 1.173,68 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 4.196.959,13 | 105.728,42 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 6.056.752,95 | 0,00 |
| 51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 1.779.562,63 | 104.554,74 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 579.254,36 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 104.554,74 | 104.554,74 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 1.304.863,01 | 0,00 |

1 Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

FLORÂNTIA - RN, 25 de janeiro de 2023

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:91578098

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | |
| RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | Em reais |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | | | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.311.239,58 | 661.415,97 | 649.823,61 |
| Investimentos | 489.842,13 | 129.501,86 | 360.340,27 |
| Inversões Financeiras | | | |
| Amortização da Dívida | 821.397,45 | 790.917,83 | 30.479,62 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | | | |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | | | |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 1.311.239,58 | 661.415,97 | 649.823,61 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I) | 1.311.239,58 | 661.415,97 | 649.823,61 |
| ¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |
| Notas: | | | |

FLORÂNTIA - RN, 25 de janeiro de 2023

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:5B6E27EE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|--|------------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|--|---------------------------------|-------------------|
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | | | | | |
| | | | | | | | Em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | | RECEITAS REALIZADAS (b) | | | SALDO (c) = (a-b) |
| | Critérios (Contas Contábeis) | | | | | | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | | | | | | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | | | | | | | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | | | | | | |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | | | | | | | |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | | | | | | | |
| Descrição | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g) | SALDO (h) = (d-e) |
| | Critérios (Contas Contábeis) | | | | | | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | |
| Investimentos | | | | | | | |
| Inversões Financeiras | | | | | | | |
| Amortização da Dívida | | | | | | | |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | | | | | | | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | | | | | | | |
| SALDO FINANCEIRO APLICAR Valor (III) | 2021 (i) | | 2022 (j) = (Ib - (III+ IIg)) | | | SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj) | |
| VALOR (III) | | | | | | | |

NOTA:

FLORÂNIA - RN, 25 de janeiro de 2023

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador: E71E028E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | |
| RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) | | | | Em reais |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | RECEITAS REALIZADAS | | | |
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 758.950,00 | 758.950,00 | 526.644,36 | 69,39 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 81.500,00 | 81.500,00 | 75.228,23 | 92,30 |
| IPTU | 60.000,00 | 60.000,00 | 53.162,57 | 88,60 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 21.500,00 | 21.500,00 | 22.065,66 | 102,63 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 101.950,00 | 101.950,00 | 70.416,99 | 69,07 |
| ITBI | 100.950,00 | 100.950,00 | 70.357,49 | 69,70 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.000,00 | 1.000,00 | 59,50 | 5,95 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 500.500,00 | 500.500,00 | 347.139,72 | 69,36 |
| ISS | 500.000,00 | 500.000,00 | 347.124,66 | 69,42 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 500,00 | 500,00 | 15,06 | 3,01 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 75.000,00 | 75.000,00 | 33.859,42 | 45,15 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 16.209.000,00 | 13.002.000,00 | 17.790.760,25 | 136,83 |
| Cota-Parte FPM | 12.500.000,00 | 10.000.000,00 | 14.054.488,11 | 140,54 |
| Cota-Parte ITR | 1.200,00 | 800,00 | 2.447,78 | 305,97 |
| Cota-Parte IPVA | 200.000,00 | 196.000,00 | 207.993,20 | 106,12 |
| Cota-Parte ICMS | 3.500.000,00 | 2.800.000,00 | 3.516.961,17 | 125,61 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.800,00 | 1.200,00 | 3.317,83 | 276,49 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 6.000,00 | 4.000,00 | 5.552,16 | 138,80 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 6.000,00 | 4.000,00 | 5.552,16 | 138,80 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 16.967.950,00 | 13.760.950,00 | 18.317.404,61 | 133,11 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.732.254,00 | 4.211.914,45 | 3.172.779,63 | 75,33 | 3.803.913,26 | 90,31 | 3.698.727,87 | 87,82 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.632.254,00 | 4.263.409,45 | 3.893.640,61 | 91,33 | 3.798.598,24 | 89,10 | 3.693.412,85 | 86,63 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 100.000,00 | 51.495,00 | 720.860,98 | 1.399,87 | 5.315,02 | 10,32 | 5.315,02 | 10,32 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.742.254,00 | 4.211.914,45 | 3.172.779,63 | 75,33 | 3.803.913,26 | 90,31 | 3.698.727,87 | 87,82 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.172.779,63 | 3.803.913,26 | 3.698.727,87 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.172.779,63 | 3.803.913,26 | 3.698.727,87 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 2.747.610,69 | | |

| | |
|--|--------------|
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15.00% (Lei Orgânica Municipal) | 2.747.610,69 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 425.168,94 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 17,32 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DALC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual)(h) | Despesas de Referência Empenhadas(i) | Custeadas no Exercício Liquidadas(j) | Pagas(k) | Saldo Final (não aplicado)l(l) = (h - (i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--------------------------------------|---|--|----------------------|------------------------|---|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS(m) | Valor aplicado em ASPS no exercício(n) | Valor aplicado além do limite mínimo(o) = (n - m), se o, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício(p) | RPNP Inscritos em Exercícios Exercícios em Disponibilidade Financeira(q) = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no limite(r) = (p - (o + q)), se o, então (r) = (0) | Total de RP pagos(s) | Total de RP a pagar(t) | Total de RP cancelados ou prescritos(u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite eo total de RP cancelados(v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 (regra nova). | 0,00 | 3.172.779,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 (regra nova). | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 (regra nova). | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 (regra nova). | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 e anteriores. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial(w) | Despesas de Referência Empenhadas(x) | Custeadas no Exercício Liquidadas(y) | Pagas(z) | Saldo Final (não aplicado)l(aa) = (w - (x ou y)) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA(a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 6.149.000,00 | 6.149.000,00 | 7.484.884,21 | 121,73 |
| Proveniente da União | 3.174.500,00 | 3.174.500,00 | 3.802.601,40 | 119,79 |
| Proveniente dos Estados | 2.974.500,00 | 2.974.500,00 | 3.682.282,81 | 123,80 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 6.149.000,00 | 6.149.000,00 | 7.484.884,21 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO ECATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA(c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados(g) |
|---|-----------------|-----------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|-----------------|---------------|--|
| | | | Até Bimestre(d) | % (d/c) x 100 | Até Bimestre(e) | % (e/c) x 100 | Até Bimestre(f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.738.746,00 | 6.219.140,00 | 4.724.167,81 | 75,96 | 4.821.186,62 | 77,52 | 4.458.365,52 | 71,69 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.173.746,00 | 6.165.655,00 | 4.723.018,01 | 76,60 | 4.821.186,62 | 78,19 | 4.457.480,52 | 72,30 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 565.000,00 | 53.485,00 | 1.149,80 | 2,15 | 0,00 | 0,00 | 885,00 | 1,65 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------|---------------|-----------------------|---------------|--|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 196.000,00 | 244.700,00 | 244.684,12 | 99,99 | 244.684,12 | 99,99 | 244.290,06 | 99,83 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 196.000,00 | 244.700,00 | 244.684,12 | 99,99 | 244.684,12 | 99,99 | 244.290,06 | 99,83 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.934.746,00 | 6.463.840,00 | 4.968.851,93 | 76,87 | 5.065.870,74 | 78,37 | 4.702.655,58 | 72,75 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 7.471.000,00 | 10.431.054,45 | 7.896.947,44 | 75,71 | 8.625.099,88 | 82,69 | 8.157.093,39 | 78,20 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 196.000,00 | 244.700,00 | 244.684,12 | 99,99 | 244.684,12 | 99,99 | 244.290,06 | 99,83 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 7.677.000,00 | 10.675.754,45 | 8.141.631,56 | 76,26 | 8.869.784,00 | 83,08 | 8.401.383,45 | 78,70 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 7.677.000,00 | 10.675.754,45 | 8.141.631,56 | 76,26 | 8.869.784,00 | 83,08 | 8.401.383,45 | 78,70 | 0,00 |
| NOTA: | | | | | | | | | |
| 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | | | | | |
| 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava restos a pagar processados e não processados (regra nova). | | | | | | | | | |
| 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor. | | | | | | | | | |
| FLORÂNCIA - RN, 25 de janeiro de 2023 | | | | | | | | | |

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:9759FA10

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

| |
|---|
| RELATÓRIO |
| RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) |
| Em reais |

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
|--|---|-----------------------------|----------------|
| | | No bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | |
| Provisões de PPP | | | |
| Outros passivos | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| Obrigações contratuais | | | |
| Riscos não Provisionados | | | |
| Garantias Concedidas | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|---|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | ANTERIOR | CORRENTE | | | | | | | | | |
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO | | | | | | | | | | | |
| DEPENDENTES (I)=(I1+I2) | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (I1) | | | | | | | | | | | |
| A contratar (I2) | | | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)=(II1+II2) | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (II1) | | | | | | | | | | | |
| A contratar (II2) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV) | 2.874.939,77 | 29.076.733,34 | 29.366.925,99 | 29.660.014,83 | 29.956.028,77 | 30.254.997,00 | 30.556.949,00 | 30.861.914,55 | 31.169.923,73 | 31.481.006,92 | 31.795.194,79 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O | | | | | | | | | | | |
| LIMITE (I) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O | | | | | | | | | | | |
| LIMITE / RCL (%) (V)=(I/IV) | | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | | |

FLORÂNIA - RN, 25 de janeiro de 2023

| | | |
|---|---------------------------------|----------------------------------|
| SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS | MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA | ROBERT KENNEDY DE A. GAMA |
| CPF/CNPJ: 050.343.214-83 | CPF/CNPJ: 043.121.234-11 | CPF/CNPJ: 538.720.964-00 |
| Prefeito(a) | Secretário(a) | Contador CRC/RN 4475 |

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:76F10710

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|----------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | Em Reais |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 25.525.950,00 |
| Previsão Atualizada | 25.525.950,00 |
| Receitas Realizadas | 25.627.620,29 |
| Déficit Orçamentário | 592.137,28 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 26.602.500,00 |
| Dotação Atualizada | 29.694.351,00 |
| Despesas Empenhadas | 26.219.757,57 |
| Despesas Liquidadas | 26.712.697,90 |
| Despesas Pagas | 25.795.992,28 |
| Superávit Orçamentário | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 26.219.757,57 |
| Despesas Liquidadas | 26.712.697,90 |

| | | | | | |
|--|--|---|---|----------------------------------|---------------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | | | |
| Receita Corrente Líquida | | 29.076.733,34 | | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 29.076.733,34 | | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal | | 29.076.733,34 | | | |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Até o Bimestre | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | | |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | | 856.108,07 | 100,00 | |
| Resultado Nominal - Acima da linha | | | 951.805,36 | 100,00 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | Cancelamento Bimestre | Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | 1.589,65 |
| Poder Executivo | | 1.589,65 | | | 1.589,65 |
| Poder Legislativo | | | | | |
| Poder Judiciário | | | | | |
| Ministério Público | | | | | |
| Defensoria Pública | | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | 12.185,83 | 4.207,93 | | 3.016,60 |
| Poder Executivo | | 12.185,83 | 4.207,93 | | 3.016,60 |
| Poder Legislativo | | | | | |
| Poder Judiciário | | | | | |
| Ministério Público | | | | | |
| Defensoria Pública | | | | | |
| TOTAL | | 13.775,48 | 4.207,93 | | 4.606,25 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 5.845.133,65 | 25,00 | 30,88 | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | | | 70,00 | | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | | 50,00 | | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | | | 15,00 | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operações de Crédito | | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | 661.415,97 | 649.823,61 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Plano Previdenciário | | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | | |
| Plano Financeiro | | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado | | |
| Receitas da Alienação de Ativos | | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor apurado Até o Bimestre | Límite Constitucional Anual | | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | 3.172.779,63 | 15,00 | 17,32 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | | | |
| ¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência. | | | | | |
| NOTA: | | | | | |
| FLORÂNIA - RN, 25 de janeiro de 2023 | | | | | |
| SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS | | MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA | | | |
| CPF/CNPJ: 050.343.214-83 | | CPF/CNPJ: 043.121.234-11 | | | |
| Prefeito(a) | | Secretário(a) | | | |
| ROBERT KENNEDY DE A. GAMA | | | | | |
| CPF/CNPJ: 538.720.964-00 | | | | | |
| Contador CRC/RN 4475 | | | | | |

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:F557B804

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

| | | | | | |
|---|----------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|----------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | | Em reais |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre | |

| | EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
|---|--------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 100.920,39 | 659.917,46 | 392.654,09 | 392.654,09 |
| Dívida Mobiliária | | | | |
| Dívida Contratual | 100.920,39 | 659.917,46 | 392.654,09 | 392.654,09 |
| Empréstimos | | | | |
| Internos | | | | |
| Externos | | | | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | | | | |
| Financiamentos | | | | |
| Internos | | | | |
| Externos | 646.341,96 | 674.852,76 | | |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 100.920,39 | 663.688,26 | 399.142,99 | 399.142,99 |
| De Tributos | | | | |
| De Contribuições Previdenciárias | 646.341,96 | 674.852,76 | 410.307,49 | 410.307,49 |
| De Demais Contribuições Sociais | 545.421,57 | 11.164,50 | 11.164,50 | 11.164,50 |
| De FGTS | | | | |
| Com Instituição Não financeira | | | | |
| Demais Dívidas Contratuais | | 3.770,80 | 6.488,90 | 6.488,90 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | | | | |
| Outras Dívidas | | | | |
| DEDUÇÕES (II) | | 1.121.580,47 | 3.514.604,72 | 2.391.328,09 |
| Disponibilidade de Caixa | | 1.121.580,47 | 3.514.604,72 | 2.391.328,09 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.758.595,41 | 1.394.147,70 | 2.039.065,87 | 1.024.448,48 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 61.362,81 | 66.963,96 | 62.255,46 | 5.130,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 205.603,27 | 1.537.794,31 | 1.372.009,61 |
| Demais Haveres Financeiros | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II) | 100.920,39 | -461.663,01 | -3.121.950,63 | -1.998.674,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 2.874.939,77 | 8.705.798,16 | 29.343.630,91 | 29.076.733,34 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 2.874.939,77 | 8.705.798,16 | 29.343.630,91 | 29.076.733,34 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 3,51 | 7,58 | 1,34 | 1,35 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 3,51 | -5,30 | -10,64 | -6,87 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 3.449.927,72 | 10.446.957,79 | 35.212.357,09 | 34.892.080,01 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 3.104.934,95 | 9.402.262,01 | 31.691.121,38 | 31.402.872,01 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | | | | |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2 | 9.511,10 | | | |
| PASSIVO ATUARIAL | | | | |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 251.180,73 | 590.004,11 | 372.205,27 | 168,70 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | | | | |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | | | | |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | | | | |
| NOTA: | | | | |

FLORÂNIA - RN, 25 de janeiro de 2023

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:9A99D327

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | Em Reais |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 2.874.939,77 | 8.705.798,16 | 29.343.630,91 | 29.076.733,34 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 2.874.939,77 | 8.705.798,16 | 29.343.630,91 | 29.076.733,34 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % > | 632.486,75 | 1.915.275,60 | 6.455.598,80 | 6.396.881,33 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % > | 569.238,08 | 1.723.748,04 | 5.810.038,92 | 5.757.193,20 |
| CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (VII) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) | | | | |
| NOTA: | | | | |

FLORÂNIA - RN, 25 de janeiro de 2023

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:029A2427

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | Em Reais |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | No Quadrimestre de Referência | Até o |
| | | Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | | |
| Interna | | |
| Externa | | |
| Contratual | | |
| Interna | | |
| Empréstimos | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | | |
| Externa | | |
| Empréstimos | | |

| | | |
|--|-------------------------------|----------------------------|
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | | |
| TOTAL (III) | | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 29.076.733,34 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 29.076.733,34 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | | |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.652.277,33 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 4.187.049,60 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.035.371,33 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | | Até o |
| | No Quadrimestre de Referência | Quadrimestre de Referência |
| | | (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | | |
| Tributos | | |
| Contribuições Previdenciárias | | |
| FGTS | | |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | | |
| NOTA: | | |

FLORÂNIA - RN, 25 de janeiro de 2023

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:B54DD6BF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|---|---------------------------------|---|--|
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | Em reais |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |

| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | (e) | PÚBLICO (f) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g - h) |
|---|---------------------|------------------------------|------------------|---|---------------------|-------------|---|-----------------------------|------------------------------|--|
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 221.058,14 | 5.130,00 | | 137,00 | 1.769.972,44 | | -1.554.181,30 | | | -1.554.181,30 |
| Recursos Vinculados de Impostos | 221.058,14 | 5.130,00 | | 137,00 | 1.769.972,44 | | -1.554.181,30 | | | -1.554.181,30 |
| Outros Recursos não Vinculados | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 1.882.513,87 | | | 31,70 | 397.962,83 | | 1.484.519,34 | | | 1.484.519,34 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | | | | | | | | | |
| Transferências do FUNDEB | 1.873.987,51 | | | | 578.774,56 | | 1.295.212,95 | | | 1.295.212,95 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 93.807,95 | | | | | | 93.807,95 | | | 93.807,95 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | | | | | | | | | |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 188.960,87 | | | | 73.368,03 | | 115.592,84 | | | 115.592,84 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 156.306,64 | | | 31,70 | 22.957,22 | | 133.317,72 | | | 133.317,72 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em capitalização (Plano Previdenciário) | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em repartição (Plano Financeiro) | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | | | | | | | | | | |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | | | | | | | | | | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | | | | | | | | | | |
| Recursos Extraorçamentários | | | | | | | | | | |
| Outros Recursos Vinculados | 259.985,92 | | | | 130.400,92 | | 129.585,00 | | | 129.585,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 1.661.455,73 | 5.130,00 | | 168,70 | 1.372.009,61 | | 284.147,42 | | | 284.147,42 |
| NOTA: | | | | | | | | | | |

FLORÂNIA - RN, 25 de janeiro de 2023

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador: E44C5EE5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|---|--|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | |
| LRP, art. 48 - Anexo 06 | Em Reais | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 29.076.733,34 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 29.076.733,34 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 29.076.733,34 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 14.951.540,84 | 51,42 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 15.701.436,00 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 14.916.364,20 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 14.131.292,40 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | -1.998.674,00 | -6,87 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 34.892.080,01 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.396.881,33 | 22,00 |
| OPERACOES DE CREDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.652.277,33 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.035.371,33 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | | 1.656.157,03 |
| NOTA: | | |

FLORÂNIA - RN, 25 de janeiro de 2023

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador: 92D3ACCA

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br




FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP)

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
RGF ANEXO I -DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA 'A').PDF

| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|---------------------------------|---|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE | | | | | | | | | | | | | | | |
| Demonstrativo da Despesa com Pessoal | | | | | | | | | | | | | | | |
| SETEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | | |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.100,00 | 6.100,00 | 5.000,00 | 7.359,75 | 14.292,00 | 12.283,39 | 1.100,00 | 6.100,00 | 11.100,00 | 1.100,00 | 6.100,00 | 11.050,00 | 82.685,14 | 0,00 | |
| Pessoal Ativo | 1.100,00 | 6.100,00 | 5.000,00 | 7.359,75 | 14.292,00 | 12.283,39 | 1.100,00 | 6.100,00 | 11.100,00 | 1.100,00 | 6.100,00 | 11.050,00 | 82.685,14 | 0,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 10.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 2.359,75 | 9.292,00 | 2.283,39 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.050,00 | 22.685,14 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de T erceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.100,00 | 6.100,00 | 5.000,00 | 7.359,75 | 14.292,00 | 12.283,39 | 1.100,00 | 6.100,00 | 11.100,00 | 1.100,00 | 6.100,00 | 11.050,00 | 82.685,14 | 0,00 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 220.559,83 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 220.559,83 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 82.685,14 | 37,48% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 % | 132.335,90 | |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00 % | 125.719,10 | |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 % | 119.102,31 | |

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | INCRITAS EM |
|---------------------|---------------------|-------------|
| | (Últimos 12 Meses) | |
| | LIQUIDADAS | |

| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------------------------------|---|
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | | | | | | | | | | | | |
| . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | | | | | | | | | | | | |
| . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. | | | | | | | | | | | | | | |

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

| 2022 | | | 2023 | | | 2023 | | |
|-----------------|---------|-------------|-----------------------------------|-------------|-------|------------------|-----------|-------|
| 3º Quadrimestre | | | 1º Quadrimestre | | | 2º Quadrimestre | | |
| Limite Máximo | % DTP | % Excedente | Redutor mínimo de | Limite | % DTP | Redutor Residual | Limite | % DTP |
| (a) | (b) | (c) = (b-a) | 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | (e) = (b-d) | (f) | (g) = (f-a) | (h) = (a) | (i) |
| 60,00 % | 37,48 % | -22,52 % | -7,51 % | 44,99 % | | | | |

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:7D0C69E9

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
RREO ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA RREO – ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I).PDF

| RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|----------|--|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR | | | | | | | | | | | | | | | |
| Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | | | |
| NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | | |
| R\$ 1,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL | PREVISÃO | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | (ÚLTIMOS 12 MESES) | ATUALIZADA 2022 |
|---|--|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 1- RECEITAS CORRENTES (I) | 10.302,53 | 9.585,61 | 3.800,24 | 9.605,64 | 6.659,19 | 21.640,20 | 27.466,82 | 17.442,76 | 7.350,98 | 17.894,53 | 21.940,48 | 66.870,85 | 220.559,83 | 1.300.000,00 | |
| 1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.1.1- IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.1.2- ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.1.3- ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.1.4- IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.2- Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.3- Receita Patrimonial | 2.484,05 | 2.591,45 | 1.466,30 | 2.619,14 | 1.786,65 | 3.298,42 | 3.471,91 | 3.956,88 | 3.601,00 | 3.386,94 | 3.458,39 | 4.017,24 | 36.138,37 | 12.000,00 | |
| 1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira | 2.484,05 | 2.591,45 | 1.466,30 | 2.619,14 | 1.786,65 | 3.298,42 | 3.471,91 | 3.956,88 | 3.601,00 | 3.386,94 | 3.458,39 | 4.017,24 | 36.138,37 | 12.000,00 | |
| 1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.4- Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.5- Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.6- Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.7- Transferências Correntes | 7.818,48 | 6.994,16 | 2.333,94 | 6.986,50 | 4.872,54 | 18.341,78 | 23.994,91 | 13.485,88 | 3.749,98 | 14.507,59 | 18.482,09 | 62.853,61 | 184.421,46 | 1.288.000,00 | |
| 1.7.1- Cota-Parte do FPM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.7.2- Cota-Parte do ICMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.7.3- Cota-Parte do IPVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.7.4- Cota-Parte do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.7.5- Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.7.6- Transferências da LC 61/1989 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.7.7- Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.7.8- Outras Transferências Correntes | 7.818,48 | 6.994,16 | 2.333,94 | 6.986,50 | 4.872,54 | 18.341,78 | 23.994,91 | 13.485,88 | 3.749,98 | 14.507,59 | 18.482,09 | 62.853,61 | 184.421,46 | 1.288.000,00 | |
| 1.8- Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2- DEDUÇÕES (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 10.302,53 | 9.585,61 | 3.800,24 | 9.605,64 | 6.659,19 | 21.640,20 | 27.466,82 | 17.442,76 | 7.350,98 | 17.894,53 | 21.940,48 | 66.870,85 | 220.559,83 | 1.300.000,00 | |
| 4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL | PREVISÃO | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | (ÚLTIMOS 12 MESES) | ATUALIZADA 2022 | |
| 4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 10.302,53 | 9.585,61 | 3.800,24 | 9.605,64 | 6.659,19 | 21.640,20 | 27.466,82 | 17.442,76 | 7.350,98 | 17.894,53 | 21.940,48 | 66.870,85 | 220.559,83 | 1.300.000,00 | |
| 4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 10.302,53 | 9.585,61 | 3.800,24 | 9.605,64 | 6.659,19 | 21.640,20 | 27.466,82 | 17.442,76 | 7.350,98 | 17.894,53 | 21.940,48 | 66.870,85 | 220.559,83 | 1.300.000,00 | |

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:854CAB78

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
RREO ANEXO VII DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PPOR PODER E ORGÃO RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V).PDF

| RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------|----------|------------|-------------------|-----------|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR | | | | | | | | | | | | | | |
| Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | | | |
| NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| R\$ 1,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total (a+b) | |
| | Inscritos | | | Pagos | Cancelados | Saldo (a) | Inscritos | | | Liquidados | Pagos | Cancelados | | Saldo (b) |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2021 | Em 31 de Dezembro de 2021 | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2021 | Em 31 de Dezembro de 2021 | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.770,06 | 19.170,00 | 19.170,00 | 1.600,06 | 0,00 | 0,00 | |
| Executivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.770,06 | 19.170,00 | 19.170,00 | 1.600,06 | 0,00 | 0,00 | |
| 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.770,06 | 19.170,00 | 19.170,00 | 1.600,06 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.770,06 | 19.170,00 | 19.170,00 | 1.600,06 | 0,00 | 0,00 | |

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO | LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES |
| Presidente Do CONSOP Mat.7 | Contador CRC.013094 |

Publicado por:
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:16354D72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - DESPESAS COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE ACARI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SEMESTRE 2 /2022
 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.009.331,11 | 1.261.918,05 | 1.201.854,15 | 1.403.631,66 | 1.216.791,17 | 1.673.054,37 | 1.305.092,71 | 1.361.388,10 | 1.392.438,70 | 1.276.005,70 | 1.308.311,84 | 2.367.563,13 | 16.777.380,69 | 5.785,57 |
| Pessoal Ativo | 1.009.331,11 | 1.261.918,05 | 1.201.854,15 | 1.403.631,66 | 1.216.791,17 | 1.673.054,37 | 1.305.092,71 | 1.361.388,10 | 1.392.438,70 | 1.276.005,70 | 1.308.311,84 | 2.367.563,13 | 16.777.380,69 | 5.785,57 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.007.841,79 | 1.035.668,67 | 1.019.856,97 | 1.003.715,42 | 1.031.807,48 | 1.472.767,36 | 1.093.206,89 | 1.138.273,75 | 1.173.742,24 | 1.054.978,68 | 1.067.904,87 | 1.940.863,64 | 14.040.627,76 | - |
| Obrigações Patronais | 1.489,32 | 226.249,38 | 181.997,18 | 399.916,24 | 184.983,69 | 200.287,01 | 211.885,82 | 223.114,35 | 218.696,46 | 221.027,02 | 240.406,97 | 426.699,49 | 2.736.752,93 | 5.785,57 |
| Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pensões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------|
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | - | - | - | - | 14.610,49 | 17.202,51 | - | 3.534,67 | - | 8.400,00 | - | 133.329,38 | 177.077,05 | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | - | - | - | - | 14.610,49 | 10.279,34 | - | - | - | 8.400,00 | - | 10.348,23 | 43.638,06 | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - | - | - | - | 6.923,17 | - | 3.534,67 | - | - | - | 122.981,15 | 133.438,99 | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.009.331,11 | 1.261.918,05 | 1.201.854,15 | 1.403.631,66 | 1.202.180,68 | 1.655.851,86 | 1.305.092,71 | 1.357.853,43 | 1.392.438,70 | 1.267.605,70 | 1.308.311,84 | 2.234.233,75 | 16.600.303,64 | 5.785,57 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|-------------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 39.794.778,49 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 567.369,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da Bancada (art. 165, § 16 da CF) (VI) | 350.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 38.877.409,49 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 16.606.089,21 | 42,71 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 20.993.801,12 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 19.944.111,07 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 18.894.421,01 | 48,60 |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:A549D1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2022
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 11.695.460,25 | 13.228.998,18 | 12.944.931,20 |
| Dívida Mobiliária | - | - | - |
| Dívida Contratual | 11.695.460,25 | 13.228.998,18 | 12.944.931,20 |
| Empréstimos | - | - | - |
| Internos | - | - | - |
| Externos | - | - | - |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | - | - | - |
| Financiamentos | - | - | - |
| Internos | - | - | - |
| Externos | - | - | - |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 11.563.030,26 | 13.113.403,36 | 12.812.501,21 |
| De Tributos | - | - | - |
| De Contribuições Previdenciárias | 10.744.336,92 | 12.405.841,27 | 12.210.748,51 |
| De Demais Contribuições Sociais | - | - | - |
| Do FGTS | 818.693,34 | 707.562,09 | 601.752,70 |
| Com Instituição Não financeira | - | - | - |
| Demais Dívidas Contratuais | 132.429,99 | 115.594,82 | 132.429,99 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - |

| | | | |
|---|---------------------|----------------------|---------------------|
| DEDUÇÕES (II) | 7.688.064,62 | 12.742.398,38 | 8.714.678,42 |
| Disponibilidade de Caixa ¹ | 7.688.064,62 | 12.742.398,38 | 8.714.678,42 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 8.312.084,04 | 13.045.943,52 | 9.301.964,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 335.751,43 | 5.784,50 | 460.807,13 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 288.267,99 | 297.760,64 | 126.478,45 |
| Demais Haveres Financeiros | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II) | 4.007.395,63 | 486.599,80 | 4.230.252,78 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 32.831.732,07 | 38.120.431,59 | 39.794.778,49 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | 382.598,00 | 567.369,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 32.831.732,07 | 37.737.833,59 | 39.227.409,49 |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 35,62% | 35,06% | 33,00% |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 12,21% | 1,29% | 10,78% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 39.398.078,48 | 45.285.400,31 | 47.072.891,39 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 35.458.270,64 | 40.756.860,28 | 42.365.602,25 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² PASSIVO ATUARIAL | | | |
| RP NÃO-PROCESSADOS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 1.273.791,06 | 390.786,17 | 1.967.181,91 |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:2F1D953C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2022
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

EM REAIS

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 32.831.732,07 | 38.120.431,59 | 39.794.778,49 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII) | | 382.598,00 | 567.369,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 32.831.732,07 | 37.737.833,59 | 39.227.409,49 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=> | 7.222.981,06 | 8.302.323,39 | 8.630.030,09 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=> | 6.500.682,95 | 7.472.091,05 | 7.767.027,08 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO

Controladora Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 5231/O-7

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:9032A9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|---------------------------|----------------------------------|
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | | |
| Externa | | |
| Contratual | - | - |
| Interna | - | - |
| Empréstimos | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I) | | |
| Externa | - | - |
| Empréstimos | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | |

| | | |
|--|------------------------|---|
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II) | | |
| TOTAL (III) | - | - |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 39.794.778,49 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V) | 567.369,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 39.227.409,49 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + V - Ia - IIa) | - | - |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 6.276.385,52 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 5.648.746,97 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.745.918,66 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | | |
| | VALOR REALIZADO | Até o Semestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | | 12.812.501,21 |
| Tributos | | - |
| Contribuições Previdenciárias | | 12.210.748,51 |
| FGTS | | 601.752,70 |
| Demais contribuições Sociais | | |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | | |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:67DD4D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE ACARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | Demais Obrigações Financeiras (e) | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) | |
|--|---------------------------------------|---|---|--------------------------------------|---|--|--|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (c) | | | | | | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d) |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 3.097.994,68 | 360,00 | 221.400,55 | - | 46.347,52 | - | 2.829.886,61 | 510.797,52 | - | 2.319.089,09 |
| Recursos Ordinários | 3.097.994,68 | 360,00 | 221.400,55 | - | 46.347,52 | | 2.829.886,61 | 510.797,52 | | 2.319.089,09 |
| Outros Recursos não Vinculados | - | - | - | - | - | | - | - | | - |

| | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------|---------------------|---------------------|----------|---------------------|
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 6.203.969,32 | 0,20 | 239.046,38 | 4.866,28 | 80.130,93 | - | 5.879.925,53 | 1.451.518,11 | - | 4.428.407,42 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 109.034,33 | 0,20 | 28.391,96 | 931,67 | 4.427,96 | | 75.282,54 | 45.242,40 | | 30.040,14 |
| Transferências do FUNDEB | 1.072.731,77 | - | 102.557,23 | - | 55.286,29 | | 914.888,25 | 795.009,79 | | 119.878,46 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 54.990,51 | - | 4.100,11 | - | - | | 50.890,40 | 2.258,76 | | 48.631,64 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 330.574,22 | - | 66.207,72 | - | 7.375,33 | | 256.991,17 | 237.534,53 | | 19.456,64 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.177.728,53 | - | 31.484,27 | - | 12.450,25 | | 1.133.794,01 | 263.602,41 | | 870.191,60 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 213.893,77 | - | 3.879,91 | 3.934,61 | 591,09 | | 205.488,16 | 4.286,35 | | 201.201,81 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário ² | - | - | - | - | - | | - | - | | - |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | - | - | - | - | - | | - | - | | - |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | - | - | - | - | - | | - | - | | - |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 68.567,10 | - | - | - | - | | 68.567,10 | - | | 68.567,10 |
| Outros Recursos Vinculados | 3.176.449,09 | - | 2.425,18 | - | 0,01 | | 3.174.023,90 | 103.583,87 | | 3.070.440,03 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 9.301.964,00 | 360,20 | 460.446,93 | 4.866,28 | 126.478,45 | - | 8.709.812,14 | 1.962.315,63 | - | 6.747.496,51 |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:30768019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE ACARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
|---|---|-------------------------------|
| Receita Corrente líquida | 39.794.778,49 | |
| Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 39.227.409,49 | |
| Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 38.877.409,49 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 16.606.089,21 | 42,71 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 20.993.801,12 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 19.944.111,07 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 18.894.421,01 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 4.230.252,78 | 10,78 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 47.072.891,39 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | - | - |

| | | |
|--|--|---|
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 8.630.030,09 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 6.276.385,52 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.745.918,66 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 1.962.315,63 | 6.747.496,51 |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:473C84A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | SALDO (a-c) |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------------|----------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 36.954.081,00 | 46.260.965,50 | 7.651.217,01 | 16,54 | 43.477.357,10 | 2.783.608,40 |
| RECEITAS CORRENTES | 33.854.081,00 | 42.311.405,76 | 7.571.217,01 | 17,89 | 39.794.778,49 | 2.516.627,27 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.100.000,00 | 1.252.220,09 | 433.553,65 | 34,62 | 1.580.422,86 | - 328.202,77 |
| Impostos | 1.070.000,00 | 1.222.220,09 | 433.487,84 | 35,47 | 1.541.826,63 | - 319.606,54 |
| Taxas | 30.000,00 | 30.000,00 | 65,81 | 0,22 | 38.596,23 | - 8.596,23 |
| Contribuição de Melhoria | - | - | - | - | - | - |
| CONTRIBUIÇÕES | 650.000,00 | 689.827,04 | 222.477,98 | 32,25 | 847.973,91 | - 158.146,87 |
| Contribuições Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - | - | - |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 650.000,00 | 689.827,04 | 222.477,98 | 32,25 | 847.973,91 | - 158.146,87 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 200.000,00 | 836.013,54 | 172.655,90 | 20,65 | 1.158.634,19 | - 322.620,65 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 20.000,00 | 46.393,17 | 6.067,63 | 13,08 | 60.274,16 | - 13.880,99 |
| Valores Mobiliários | 175.000,00 | 784.620,37 | 166.588,27 | 21,23 | 1.098.360,03 | - 313.739,66 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | - | - | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | 5.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | 5.000,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 10.000,00 | 10.000,00 | - | - | - | 10.000,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 5.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | 5.000,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|----------------------|--------------|---------------------|
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Serviços | 5.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | - | 5.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 31.794.081,00 | 39.371.837,58 | 6.740.168,83 | 17,12 | 36.149.068,76 | 91,81 | 3.222.768,82 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 21.895.081,00 | 27.325.900,71 | 4.714.239,03 | 17,25 | 24.288.704,41 | 88,89 | 3.037.196,30 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.389.000,00 | 4.069.637,41 | 638.503,25 | 15,69 | 4.206.943,47 | 103,37 | - 137.306,06 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 6.500.000,00 | 7.966.299,46 | 1.387.426,55 | 17,42 | 7.636.429,48 | 95,86 | 329.869,98 |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Transferencias | 10.000,00 | 10.000,00 | - | - | 16.991,40 | 169,91 | - 6.991,40 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 100.000,00 | 151.507,51 | 2.360,65 | 1,56 | 58.678,77 | 38,73 | 92.828,74 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | - | - | - | - | - | - |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 90.000,00 | 90.000,00 | 2.360,65 | 2,62 | 5.620,84 | 6,25 | 84.379,16 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | 51.507,51 | - | - | 51.507,51 | 100,00 | - |
| Demais Receitas Correntes | 10.000,00 | 10.000,00 | - | - | 1.550,42 | 15,50 | 8.449,58 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.100.000,00 | 3.949.559,74 | 80.000,00 | 2,03 | 3.682.578,61 | 93,24 | 266.981,13 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 50.000,00 | 50.000,00 | - | - | - | - | 50.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 50.000,00 | 50.000,00 | - | - | - | - | 50.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 50.000,00 | 50.000,00 | - | - | - | - | 50.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 40.000,00 | 40.000,00 | - | - | - | - | 40.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 10.000,00 | 10.000,00 | - | - | - | - | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | - | - | - | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 3.000.000,00 | 3.849.559,74 | 80.000,00 | 2,08 | 3.682.578,61 | 95,66 | 166.981,13 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 2.900.000,00 | 3.749.559,74 | - | - | 3.302.578,61 | 88,08 | 446.981,13 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 100.000,00 | 100.000,00 | 80.000,00 | 80,00 | 380.000,00 | 380,00 | - 280.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 36.954.081,00 | 46.260.965,50 | 7.651.217,01 | 16,54 | 43.477.357,10 | 93,98 | 2.783.608,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 36.954.081,00 | 46.260.965,50 | 7.651.217,01 | 16,54 | 43.477.357,10 | 93,98 | 2.783.608,40 |
| DÉFICIT (VI)1 | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 36.954.081,00 | 46.260.965,50 | 7.651.217,01 | 16,54 | 43.477.357,10 | 93,98 | 2.783.608,40 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - | - | - | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|--|------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------------|--|
| | | | No Bimestre (f) | Até o Bimestre (g) | | No Bimestre (h) | Até o Bimestre (i) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 36.954.081,00 | 48.156.740,69 | 8.789.523,43 | 43.466.893,44 | 4.689.847,25 | 9.565.759,16 | 41.504.577,81 | 6.652.162,88 | 41.044.130,88 | 1.962.315,63 |
| DESPESAS CORRENTES | 31.614.382,00 | 39.803.227,16 | 7.290.580,89 | 36.061.029,36 | 3.742.197,80 | 8.007.201,39 | 35.107.279,85 | 4.695.947,31 | 34.712.497,48 | 953.749,51 |

| | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 18.664.250,00 | 18.877.152,92 | 3.823.974,47 | 17.791.803,75 | 1.085.349,17 | 3.882.948,33 | 17.791.803,75 | 1.085.349,17 | 17.571.317,28 | - |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4.141,00 | 4.141,00 | - | - | 4.141,00 | - | - | 4.141,00 | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.945.991,00 | 20.921.933,24 | 3.466.606,42 | 18.269.225,61 | 2.652.707,63 | 4.124.253,06 | 17.315.476,10 | 3.606.457,14 | 17.141.180,20 | 953.749,51 |
| Transferências a Municípios2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Correntes2 | 12.945.991,00 | 20.921.933,24 | 3.466.606,42 | 18.269.225,61 | 2.652.707,63 | 4.124.253,06 | 17.315.476,10 | 3.606.457,14 | 17.141.180,20 | 953.749,51 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.289.699,00 | 8.353.513,53 | 1.498.942,54 | 7.405.864,08 | 947.649,45 | 1.558.557,77 | 6.397.297,96 | 1.956.215,57 | 6.331.633,40 | 1.008.566,12 |
| INVESTIMENTOS | 4.297.900,00 | 7.300.629,97 | 1.393.489,33 | 6.383.804,52 | 916.825,45 | 1.453.104,56 | 5.375.238,40 | 1.925.391,57 | 5.309.573,84 | 1.008.566,12 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 12.500,00 | 97.500,00 | - | 95.000,00 | 2.500,00 | - | 95.000,00 | 2.500,00 | 95.000,00 | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 979.299,00 | 955.383,56 | 105.453,21 | 927.059,56 | 28.324,00 | 105.453,21 | 927.059,56 | 28.324,00 | 927.059,56 | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 50.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 36.954.081,00 | 48.156.740,69 | 8.789.523,43 | 43.466.893,44 | 4.689.847,25 | 9.565.759,16 | 41.504.577,81 | 6.652.162,88 | 41.044.130,88 | 1.962.315,63 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Contratual | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Contratual | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 36.954.081,00 | 48.156.740,69 | 8.789.523,43 | 43.466.893,44 | 4.689.847,25 | 9.565.759,16 | 41.504.577,81 | 6.652.162,88 | 41.044.130,88 | 1.962.315,63 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 10.463,66 | - | - | 1.972.779,29 | - | 2.433.226,22 | - |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 36.954.081,00 | 48.156.740,69 | 8.789.523,43 | 43.477.357,10 | - | 9.565.759,16 | 43.477.357,10 | - | 43.477.357,10 | 1.962.315,63 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Contadora Crc-m 005231/o-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:8C44D8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (e) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 36.954.081,00 | 48.156.740,69 | 8.789.523,43 | 43.466.893,44 | 100,00 | 4.689.847,25 | 9.565.759,16 | 41.504.577,81 | 100,00 | 6.652.162,88 | 1.962.315,63 |
| LEGISLATIVA | 1.265.000,00 | 1.265.000,00 | 255.907,90 | 1.245.345,21 | 2,87 | 19.654,79 | 277.404,62 | 1.245.345,21 | 3,00 | 19.654,79 | - |
| Ação Legislativa | 1.265.000,00 | 1.265.000,00 | 255.907,90 | 1.245.345,21 | 2,87 | 19.654,79 | 277.404,62 | 1.245.345,21 | 3,00 | 19.654,79 | - |
| Controle Externo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| JUDICIÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ação Judiciária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa da Ordem Jurídica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Representação Judicial e Extrajudicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ADMINISTRAÇÃO | 3.277.000,00 | 4.522.341,82 | 691.811,86 | 4.164.504,57 | 9,58 | 357.837,25 | 771.879,65 | 4.071.867,10 | 9,81 | 450.474,72 | 92.637,47 |
| Planejamento e Orçamento | 5.000,00 | 97.300,00 | 8.922,54 | 50.127,55 | 0,12 | 47.172,45 | 9.682,50 | 50.127,55 | 0,12 | 47.172,45 | - |

| | | | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|-------|--------------|--------------|---------------|-------|--------------|------------|
| Administração Geral | 3.242.000,00 | 4.313.646,25 | 669.319,32 | 4.066.864,68 | 9,36 | 246.781,57 | 752.627,15 | 3.978.227,21 | 9,59 | 335.419,04 | 88.637,47 |
| Administração Financeira | 10.000,00 | 9.000,00 | - | - | - | 9.000,00 | - | - | - | 9.000,00 | - |
| Controle Interno | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Normatização e Fiscalização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Tecnologia da Informação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ordenamento Territorial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Formação de Recursos Humanos | 10.000,00 | 10.000,00 | - | - | - | 10.000,00 | - | - | - | 10.000,00 | - |
| Administração de Receitas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração de Concessões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comunicação Social | 10.000,00 | 92.395,57 | 13.570,00 | 47.512,34 | 0,11 | 44.883,23 | 9.570,00 | 43.512,34 | 0,10 | 48.883,23 | 4.000,00 |
| Demais Subfunções | - | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | (0,00) | - | 0,00 | 0,00 | (0,00) | - |
| DEFESA NACIONAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Aérea | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Naval | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Terrestre | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SEGURANÇA PÚBLICA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Policimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Civil | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Informação e Inteligência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RELAÇÕES EXTERIORES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações Diplomáticas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Cooperação Internacional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.991.500,00 | 2.401.328,17 | 361.052,54 | 1.777.535,40 | 4,09 | 623.792,77 | 440.399,12 | 1.767.179,35 | 4,26 | 634.148,82 | 10.356,05 |
| Assistência ao Idoso | 5.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | 5.000,00 | - | - | - | 5.000,00 | - |
| Assistência ao Portador de Deficiência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 341.000,00 | 483.491,45 | 90.807,53 | 338.665,13 | 0,78 | 144.826,32 | 100.624,23 | 334.818,83 | 0,81 | 148.672,62 | 3.846,30 |
| Assistência Comunitária | 1.637.500,00 | 1.906.836,72 | 270.162,51 | 1.438.787,77 | 3,31 | 468.048,95 | 339.692,39 | 1.432.278,02 | 3,45 | 474.558,70 | 6.509,75 |
| Demais Subfunções | 8.000,00 | 6.000,00 | 82,50 | 82,50 | 0,00 | 5.917,50 | 82,50 | 82,50 | 0,00 | 5.917,50 | - |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência do Regime Estatutário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência Complementar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência Especial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SAÚDE | 9.312.550,00 | 11.283.528,84 | 2.113.708,41 | 10.376.732,69 | 23,87 | 906.796,15 | 2.387.182,23 | 9.875.595,75 | 23,79 | 1.407.933,09 | 501.136,94 |
| Atenção Básica | 6.165.550,00 | 6.966.342,75 | 1.068.712,86 | 6.207.681,63 | 14,28 | 758.661,12 | 1.361.008,68 | 5.867.827,75 | 14,14 | 1.098.515,00 | 339.853,88 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.624.000,00 | 2.172.622,09 | 595.830,57 | 2.169.157,02 | 4,99 | 3.465,07 | 541.649,44 | 2.015.380,90 | 4,86 | 157.241,19 | 153.776,12 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 315.000,00 | 370.450,00 | 40.804,60 | 319.119,37 | 0,73 | 51.330,63 | 76.163,73 | 311.612,43 | 0,75 | 58.837,57 | 7.506,94 |
| Vigilância Sanitária | 262.000,00 | 324.614,00 | 77.373,20 | 321.021,39 | 0,74 | 3.592,61 | 77.373,20 | 321.021,39 | 0,77 | 3.592,61 | - |
| Vigilância Epidemiológica | 30.000,00 | 1.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | - |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 916.000,00 | 1.448.500,00 | 330.987,18 | 1.359.753,28 | 3,13 | 88.746,72 | 330.987,18 | 1.359.753,28 | 3,28 | 88.746,72 | - |
| TRABALHO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações de Trabalho | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empregabilidade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fomento ao Trabalho | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| EDUCAÇÃO | 10.288.000,00 | 13.082.447,70 | 2.799.411,66 | 12.018.314,23 | 27,65 | 1.064.133,47 | 2.621.605,81 | 11.175.803,28 | 26,93 | 1.906.644,42 | 842.510,95 |
| Ensino Fundamental | 6.329.000,00 | 8.318.704,05 | 2.078.719,28 | 7.800.324,67 | 17,95 | 518.379,38 | 1.712.490,16 | 6.996.357,67 | 16,86 | 1.322.346,38 | 803.967,00 |
| Ensino Médio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ensino Profissional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ensino Superior | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Educação Infantil | 2.820.000,00 | 2.866.878,19 | 378.595,52 | 2.374.593,88 | 5,46 | 492.284,31 | 407.268,94 | 2.364.397,64 | 5,70 | 502.480,55 | 10.196,24 |
| Educação de Jovens e Adultos | 35.000,00 | 15.000,00 | - | 1.065,60 | 0,00 | 13.934,40 | - | 1.065,60 | 0,00 | 13.934,40 | - |
| Educação Especial | 10.000,00 | 10.000,00 | - | - | - | 10.000,00 | - | - | - | 10.000,00 | - |
| Educação Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 1.094.000,00 | 1.871.865,46 | 342.096,86 | 1.842.330,08 | 4,24 | 29.535,38 | 501.846,71 | 1.813.982,37 | 4,37 | 57.883,09 | 28.347,71 |
| CULTURA | 613.000,00 | 824.654,92 | 257.362,38 | 739.475,66 | 1,70 | 85.179,26 | 119.423,38 | 587.154,16 | 1,41 | 237.500,76 | 152.321,50 |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|------------|--------------|--------------|-------|------------|------------|
| Difusão Cultural | 605.000,00 | 820.954,92 | 257.362,38 | 739.475,66 | 1,70 | 81.479,26 | 119.423,38 | 587.154,16 | 1,41 | 233.800,76 | 152.321,50 |
| Demais Subfunções | 8.000,00 | 3.700,00 | - | - | - | 3.700,00 | - | - | - | 3.700,00 | - |
| DIREITOS DA CIDADANIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Custódia e Reintegração Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Assistência aos Povos Indígenas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| URBANISMO | 4.934.091,00 | 6.102.610,88 | 1.032.863,75 | 5.693.075,75 | 13,10 | 409.535,13 | 1.450.590,40 | 5.603.559,49 | 13,50 | 499.051,39 | 89.516,26 |
| Infra-Estrutura Urbana | 1.105.000,00 | 1.434.703,22 | 264.992,28 | 1.365.412,02 | 3,14 | 69.291,20 | 571.246,04 | 1.362.412,02 | 3,28 | 72.291,20 | 3.000,00 |
| Serviços Urbanos | 2.697.000,00 | 3.366.790,00 | 576.912,80 | 3.126.250,44 | 7,19 | 240.539,56 | 672.168,63 | 3.073.614,00 | 7,41 | 293.176,00 | 52.636,44 |
| Transportes Coletivos Urbanos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 1.132.091,00 | 1.301.117,66 | 190.958,67 | 1.201.413,29 | 2,76 | 99.704,37 | 207.175,73 | 1.167.533,47 | 2,81 | 133.584,19 | 33.879,82 |
| HABITAÇÃO | 20.000,00 | 420.000,00 | - | 220.000,00 | 0,51 | 200.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,27 | 310.000,00 | 110.000,00 |
| Habituação Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Habituação Urbana | 20.000,00 | 420.000,00 | - | 220.000,00 | 0,51 | 200.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,27 | 310.000,00 | 110.000,00 |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SANEAMENTO | 110.000,00 | 55.000,00 | - | 48.900,00 | 0,11 | 6.100,00 | - | 48.900,00 | 0,12 | 6.100,00 | - |
| Saneamento Básico Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saneamento Básico Urbano | 60.000,00 | 55.000,00 | - | 48.900,00 | 0,11 | 6.100,00 | - | 48.900,00 | 0,12 | 6.100,00 | - |
| Demais Subfunções | 50.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| GESTÃO AMBIENTAL | 884.500,00 | 1.804.291,42 | 282.679,02 | 1.598.042,95 | 3,68 | 206.248,47 | 315.406,31 | 1.563.098,08 | 3,77 | 241.193,34 | 34.944,87 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 67.500,00 | 312.807,51 | - | 123.169,25 | 0,28 | 189.638,26 | 1.600,00 | 123.169,25 | 0,30 | 189.638,26 | - |
| Controle Ambiental | 16.000,00 | 8.000,00 | - | - | - | 8.000,00 | - | - | - | 8.000,00 | - |
| Recuperação de Áreas Degradadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Hídricos | 20.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Meteorologia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 781.000,00 | 1.483.483,91 | 282.679,02 | 1.474.873,70 | 3,39 | 8.610,21 | 313.806,31 | 1.439.928,83 | 3,47 | 43.555,08 | 34.944,87 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 45.000,00 | 1.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | - |
| Desenvolvimento Científico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 45.000,00 | 1.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | - |
| AGRICULTURA | 767.000,00 | 706.763,39 | 14.757,60 | 544.350,33 | 1,25 | 162.413,06 | 14.757,60 | 544.350,33 | 1,31 | 162.413,06 | - |
| Abastecimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Extensão Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Irrigação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Promoção da Produção Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Agropecuária | 125.000,00 | 27.500,00 | - | - | - | 27.500,00 | - | - | - | 27.500,00 | - |
| Demais Subfunções | 642.000,00 | 679.263,39 | 14.757,60 | 544.350,33 | 1,25 | 134.913,06 | 14.757,60 | 544.350,33 | 1,31 | 134.913,06 | - |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reforma Agrária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Colonização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INDÚSTRIA | 608.000,00 | 2.540.688,72 | 465.363,31 | 2.459.996,01 | 5,66 | 80.692,71 | 467.613,31 | 2.402.010,14 | 5,79 | 138.678,58 | 57.985,87 |
| Promoção Industrial | 575.000,00 | 2.487.688,72 | 467.613,31 | 2.442.850,21 | 5,62 | 44.838,51 | 467.613,31 | 2.384.864,34 | 5,75 | 102.824,38 | 57.985,87 |
| Produção Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Mineração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Propriedade Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Normalização e Qualidade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 33.000,00 | 53.000,00 | (2.250,00) | 17.145,80 | 0,04 | 35.854,20 | - | 17.145,80 | 0,04 | 35.854,20 | - |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 710.000,00 | 844.900,00 | 76.978,78 | 486.972,22 | 1,12 | 357.927,78 | 118.470,86 | 481.319,67 | 1,16 | 363.580,33 | 5.652,55 |
| Promoção Comercial | 50.000,00 | 112.900,00 | 21.132,60 | 112.748,90 | 0,26 | 151,10 | 24.348,90 | 112.748,90 | 0,27 | 151,10 | - |
| Comercialização | 60.000,00 | 60.000,00 | - | - | - | 60.000,00 | - | - | - | 60.000,00 | - |
| Comércio Exterior | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços Financeiros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Turismo | 89.000,00 | 184.374,58 | 9.124,50 | 78.095,50 | 0,18 | 106.279,08 | 19.630,00 | 73.191,00 | 0,18 | 111.183,58 | 4.904,50 |
| Demais Subfunções | 511.000,00 | 487.625,42 | 46.721,68 | 296.127,82 | 0,68 | 191.497,60 | 74.491,96 | 295.379,77 | 0,71 | 192.245,65 | 748,05 |
| COMUNICAÇÕES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comunicações Postais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Telecomunicações | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ENERGIA | 568.000,00 | 784.286,83 | 222.762,55 | 773.750,08 | 1,78 | 10.536,75 | 294.136,37 | 762.923,08 | 1,84 | 21.363,75 | 10.827,00 |
| Conservação de Energia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| Energia Elétrica | 568.000,00 | 784.286,83 | 222.762,55 | 773.750,08 | 1,78 | 10.536,75 | 294.136,37 | 762.923,08 | 1,84 | 21.363,75 | 10.827,00 |
| Combustíveis Minerais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Biocombustíveis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TRANSPORTE | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transporte Aéreo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transporte Rodoviário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transporte Ferroviário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transporte Hidroviário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transportes Especiais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPORTO E LAZER | 527.000,00 | 558.373,44 | 109.410,46 | 392.838,78 | 0,90 | 165.534,66 | 71.436,29 | 338.412,61 | 0,82 | 219.960,83 | 54.426,17 |
| Desporto de Rendimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Desporto Comunitário | 352.000,00 | 301.373,44 | 67.333,07 | 189.359,10 | 0,44 | 112.014,34 | 29.358,90 | 134.932,93 | 0,33 | 166.440,51 | 54.426,17 |
| Lazer | 100.000,00 | 46.000,00 | - | 5.000,00 | 0,01 | 41.000,00 | - | 5.000,00 | 0,01 | 41.000,00 | - |
| Demais Subfunções | 75.000,00 | 211.000,00 | 42.077,39 | 198.479,68 | 0,46 | 12.520,32 | 42.077,39 | 198.479,68 | 0,48 | 12.520,32 | - |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 983.440,00 | 959.524,56 | 105.453,21 | 927.059,56 | 2,13 | 32.465,00 | 105.453,21 | 927.059,56 | 2,23 | 32.465,00 | - |
| Refinanciamento da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Refinanciamento da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviço da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviço da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Encargos Especiais | 983.440,00 | 959.524,56 | 105.453,21 | 927.059,56 | 2,13 | 32.465,00 | 105.453,21 | 927.059,56 | 2,23 | 32.465,00 | - |
| Transferências para a Educação Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 50.000,00 | - | 0 | 0 | - | - | 0 | 0 | - | - | 0 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 36.954.081,00 | 48.156.740,69 | 8.789.523,43 | 43.466.893,44 | 100,00 | 4.689.847,25 | 9.565.759,16 | 41.504.577,81 | 100,00 | 6.652.162,88 | 1.962.315,63 |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Contadora Crc-m 005231/0-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B4ECB587

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RCL

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2022 |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.258.750,34 | 3.958.715,15 | 3.427.658,47 | 3.308.828,62 | 3.692.217,23 | 4.352.556,03 | 4.407.654,07 | 3.370.473,30 | 3.109.252,03 | 3.104.038,94 | 3.563.278,65 | 4.854.890,04 | 44.408.312,87 | 46.024.005,76 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 125.884,91 | 82.156,54 | 102.472,72 | 97.987,20 | 141.335,15 | 59.365,43 | 104.999,37 | 172.723,60 | 128.888,29 | 131.056,00 | 149.251,28 | 284.302,37 | 1.580.422,86 | 1.252.220,09 |
| IPTU | 20.414,96 | 4.539,66 | 9.205,29 | 6.791,66 | 30.804,83 | 20.623,61 | 18.280,53 | 22.330,17 | 35.040,59 | 34.048,59 | 39.562,44 | 94.456,59 | 336.098,92 | 232.220,09 |
| ISS | 38.899,92 | 31.385,16 | 43.041,42 | 43.099,53 | 45.724,57 | 35.935,35 | 72.044,69 | 110.240,83 | 49.032,60 | 40.806,27 | 58.694,02 | 89.132,25 | 658.036,61 | 500.000,00 |
| ITBI | 5.296,22 | 2.073,94 | 1.800,00 | 307,08 | - | - | - | - | - | - | - | - | 9.477,24 | 10.000,00 |
| IRRF | 66.570,03 | 35.235,42 | 38.749,39 | 32.038,51 | 64.805,75 | 2.806,47 | 14.674,15 | 40.152,60 | 44.815,10 | 56.201,14 | 50.929,01 | 100.713,53 | 547.691,10 | 480.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | (5.296,22) | 8.922,36 | 9.676,62 | 15.750,42 | (0,00) | 0,00 | (0,00) | (0,00) | - | 0,00 | 65,81 | - | 29.118,99 | 30.000,00 |
| Contribuições | 78.090,44 | 48.996,75 | 53.005,75 | 78.160,17 | 65.512,92 | 72.809,23 | 68.069,20 | 36.911,43 | 64.425,08 | 59.514,96 | 64.331,11 | 158.146,87 | 847.973,91 | 689.827,04 |
| Receita Patrimonial | 51.322,96 | 56.198,78 | 85.805,57 | 77.961,57 | 101.668,24 | 103.893,08 | 158.489,21 | 132.372,53 | 116.208,33 | 102.058,02 | 78.290,25 | 94.365,65 | 1.158.634,19 | 836.013,54 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 50.432,56 | 55.462,35 | 85.609,43 | 77.682,12 | 101.498,40 | 102.217,71 | 116.043,67 | 129.380,53 | 114.210,93 | 99.234,06 | 75.018,43 | 91.569,84 | 1.098.360,03 | 784.620,37 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 890,40 | 736,43 | 196,14 | 279,45 | 169,84 | 1.675,37 | 42.445,54 | 2.992,00 | 1.997,40 | 2.823,96 | 3.271,82 | 2.795,81 | 60.274,16 | 51.393,17 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---|---|-----------|
| Receita Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10.000,00 |
| Transferências Correntes | 3.001.561,38 | 3.771.363,08 | 3.133.506,92 | 3.054.719,68 | 3.383.700,92 | 4.116.488,29 | 4.076.096,29 | 3.028.456,20 | 2.798.179,91 | 2.811.409,96 | 3.270.244,96 | 4.316.875,55 | 40.762.603,14 | 43.084.437,58 | | | |
| Cota-Parte do FPM | 1.500.971,04 | 2.095.229,00 | 1.270.212,82 | 1.505.651,99 | 1.674.887,58 | 1.567.176,95 | 2.109.321,57 | 1.532.536,25 | 1.411.443,65 | 1.342.940,89 | 1.687.832,22 | 2.622.552,84 | 20.320.756,80 | 20.156.266,70 | | | |
| Cota-Parte do ICMS | 337.439,97 | 310.188,71 | 357.045,84 | 306.803,17 | 317.010,52 | 355.696,26 | 330.032,29 | 316.254,83 | 289.875,05 | 312.360,36 | 356.450,51 | 336.935,27 | 3.926.092,78 | 3.589.157,51 | | | |
| Cota-Parte do IPVA | 18.922,62 | 10.787,49 | 45.797,25 | 54.518,76 | 68.555,98 | 58.722,00 | 51.273,24 | 47.314,49 | 42.653,90 | 34.451,87 | 30.360,62 | 15.691,26 | 479.049,48 | 463.358,22 | | | |
| Cota-Parte do ITR | 166,38 | 226,33 | 37,59 | 459,04 | 9.166,65 | 116,41 | 0,83 | 458,67 | 981,85 | 2.715,19 | 143,52 | 200,01 | 14.672,47 | 8.000,00 | | | |
| Transferências da LC 87/1996 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| Transferências da LC 61/1989 | 509,46 | 455,53 | 516,07 | 524,87 | 279,06 | 393,69 | 405,81 | 323,24 | 426,41 | 424,46 | 316,46 | 449,61 | 5.024,67 | 5.000,00 | | | |
| Transferências do FUNDEB | 650.585,37 | 749.302,22 | 583.958,47 | 688.863,25 | 674.193,48 | 678.015,84 | 601.897,75 | 640.790,55 | 552.953,10 | 577.703,47 | 667.691,29 | 719.735,26 | 7.785.690,05 | 8.115.560,03 | | | |
| Outras Transferências Correntes | 492.966,54 | 605.173,80 | 875.938,88 | 497.898,60 | 639.607,65 | 1.456.367,14 | 983.164,80 | 490.778,17 | 499.845,95 | 540.813,72 | 527.450,34 | 621.311,30 | 8.231.316,89 | 10.747.095,12 | | | |
| Outras Receitas Correntes | 1.890,65 | - | 52.867,51 | - | - | - | - | 9,54 | 1.550,42 | - | 1.161,05 | 1.199,60 | 58.678,77 | 151.507,51 | | | |
| DEDUÇÕES (II) | 371.601,86 | 483.377,35 | 334.721,84 | 371.414,63 | 412.199,84 | 396.421,01 | 345.153,55 | 391.700,80 | 321.421,90 | 338.569,92 | 415.020,62 | 431.931,06 | 4.613.534,38 | 3.712.600,00 | | | |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 371.601,86 | 483.377,35 | 334.721,84 | 371.414,63 | 412.199,84 | 396.421,01 | 345.153,55 | 391.700,80 | 321.421,90 | 338.569,92 | 415.020,62 | 431.931,06 | 4.613.534,38 | 3.712.600,00 | | | |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 2.887.148,48 | 3.475.337,80 | 3.092.936,63 | 2.937.413,99 | 3.280.017,39 | 3.956.135,02 | 4.062.500,52 | 2.978.772,50 | 2.787.830,13 | 2.765.469,02 | 3.148.258,03 | 4.422.958,98 | 39.794.778,49 | 42.311.405,76 | | | |
| (-) Transferências obrigatorias de Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV) | - | 150.000,00 | - | - | - | 232.598,00 | 184.771,00 | - | - | - | - | - | 567.369,00 | 150.000,00 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV) | 2.887.148,48 | 3.325.337,80 | 3.092.936,63 | 2.937.413,99 | 3.280.017,39 | 3.723.537,02 | 3.877.729,52 | 2.978.772,50 | 2.787.830,13 | 2.765.469,02 | 3.148.258,03 | 4.422.958,98 | 39.227.409,49 | 42.161.405,76 | | | |
| (-) Transferencias obrigatorias de Uniao relativas as emendas de bancada (art. 166-A §16, da CF) (VI) | - | - | - | - | - | 350.000,00 | - | - | - | - | - | - | 350.000,00 | - | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 2.887.148,48 | 3.325.337,80 | 3.092.936,63 | 2.937.413,99 | 3.280.017,39 | 3.373.537,02 | 3.877.729,52 | 2.978.772,50 | 2.787.830,13 | 2.765.469,02 | 3.148.258,03 | 4.422.958,98 | 38.877.409,49 | 42.161.405,76 | | | |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Contadora Crc-m 005231/o-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:FDC7FB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RPPS

MUNICIPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
|--|----------------------------|--|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | ATUALIZADA | Até o Bimestre | Até o Bimestre | Até o Bimestre | No Exercício |
| | (e) | (d) | (e) | (f) | (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | | 0,00 | | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | (a) | Até o Bimestre | | | |
| | (b) | (b) | | | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receitas Imobiliárias | | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | |
| Receita de Serviços | | | | | |

| | | | | | |
|---|--------------------------------|---|---|--|---|
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões por Morte | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | | 0,00 | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | |
| Investimentos e Aplicações | | | | | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| Receitas Correntes | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | 0 | 0 | 0 | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| Contribuições dos Servidores | | | | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | 0,00 | 0,00 | | | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---|
| | ATUALIZADA (c) | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | No Exercício (g) |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:5215629E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

| ACIMA DA LINHA | PREVISÃO | Até o Bimestre/2022 |
|--|---------------|-------------------------|
| | ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 42.311.405,76 | 39.794.778,49 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.252.220,09 | 1.580.422,86 |
| IPTU | 242.220,09 | 336.098,92 |
| ISS | 500.000,00 | 658.036,61 |
| ITBI | 10.000,00 | 9.477,24 |
| IRRF | 480.000,00 | 547.691,10 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 20.000,00 | 29.118,99 |
| Contribuições | 689.827,04 | 847.973,91 |
| Receita Patrimonial | 836.013,54 | 1.158.634,19 |
| Aplicações Financeiras (II) | 784.620,37 | 1.098.360,03 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 51.393,17 | 60.274,16 |
| Transferências Correntes | 39.371.837,58 | 36.149.068,76 |
| Cota-Parte do FPM | 17.156.266,70 | 16.600.547,84 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.949.157,51 | 3.130.728,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 393.358,22 | 383.267,30 |
| Cota-Parte do ITR | 6.400,00 | 13.490,41 |
| Transferências da LC 87/1996 | - | - |
| Transferências da LC 61/1989 | 4.000,00 | 4.028,27 |
| Transferências do FUNDEB | 8.115.560,03 | 7.785.690,05 |
| Outras Transferências Correntes | 10.747.095,12 | 8.231.316,89 |
| Demais Receitas Correntes | 161.507,51 | 58.678,77 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | | |
| Receitas Correntes Restantes | 161.507,51 | 58.678,77 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 41.526.785,39 | 38.696.418,46 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 3.949.559,74 | 3.682.578,61 |
| Operações de Crédito (VI) | 50.000,00 | - |

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| Amortização de Empréstimos (VII) | - | - |
| Alienação de Bens | 50.000,00 | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | - | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | - | - |
| Outras Alienações de Bens | 50.000,00 | - |
| Transferências de Capital | 3.849.559,74 | 3.682.578,61 |
| Convênios | 3.849.559,74 | 3.682.578,61 |
| Outras Transferências de Capital | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | - | - |
| Outras Receitas de Capital Primárias | - | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 3.899.559,74 | 3.682.578,61 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 45.426.345,13 | 42.378.997,07 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/ 2022 | | | | | |
|---|-----------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|--|-------------------|-------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 39.803.227,16 | 36.061.029,36 | 35.107.279,85 | 34.712.497,48 | 232.202,29 | 362.039,81 | 362.039,61 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.877.152,92 | 17.791.803,75 | 17.791.803,75 | 17.571.317,28 | 193.378,11 | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 4.141,00 | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 20.921.933,24 | 18.269.225,61 | 17.315.476,10 | 17.141.180,20 | 38.824,18 | 362.039,81 | 362.039,61 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 39.799.086,16 | 36.061.029,36 | 35.107.279,85 | 34.712.497,48 | 232.202,29 | 362.039,81 | 362.039,61 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 8.353.513,53 | 7.405.864,08 | 6.397.297,96 | 6.331.633,40 | 103.189,14 | 584.926,41 | 584.926,41 |
| Investimentos | 7.300.629,97 | 6.383.804,52 | 5.375.238,40 | 5.309.573,84 | 103.189,14 | 584.926,41 | 584.926,41 |
| Inversões Financeiras | 97.500,00 | 95.000,00 | 95.000,00 | 95.000,00 | - | - | - |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Inversões Financeiras | 97.500,00 | 95.000,00 | 95.000,00 | 95.000,00 | - | - | - |
| Amortização da Dívida (XX) | 955.383,56 | 927.059,56 | 927.059,56 | 927.059,56 | - | - | - |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 7.398.129,97 | 6.478.804,52 | 5.470.238,40 | 5.404.573,84 | 103.189,14 | 584.926,41 | 584.926,41 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 47.197.216,13 | 42.539.833,88 | 40.577.518,25 | 40.117.071,32 | 335.391,43 | 946.966,22 | 946.966,02 |

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 979.568,30

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 405.847,05

JUROS NOMINAIS Até o Bimestre/ 2022
VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) 1.098.360,03

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) -

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 2.077.928,33

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 917.968,77

ABAIXO DA LINHA

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre/ 2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 11.563.030,26 | 12.944.931,20 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 7.688.064,62 | 8.714.678,42 |
| Disponibilidade de Caixa | 7.688.064,62 | 8.714.678,42 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 8.312.084,04 | 9.301.964,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 335.751,43 | 460.807,13 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 288.267,99 | 126.478,45 |
| Demais Haveres Financeiros | - | - |

| | | |
|---|------------------------------|--------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 3.874.965,64 | 4.230.252,78 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | - 355.287,14 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/ 2022 | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | - 125.055,70 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 12.812.501,21 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 12.582.269,77 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 11.483.909,74 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 2.491.975,31 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:52B316D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total |
|---|------------------------------|-------------------------------|------------|------------|--------|--------------------------------|-------------------------------|------------|------------|------------|----------|-------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2021 (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 3.111,10 | 332.640,33 | 335.391,43 | - | 360,00 | - | 1.273.791,06 | 946.966,22 | 946.966,02 | 321.958,56 | 4.866,48 | 5.226,48 |
| PODER EXECUTIVO | - | 332.640,33 | 332.280,33 | - | 360,00 | - | 1.273.791,06 | 946.966,22 | 946.966,02 | 321.958,56 | 4.866,48 | 5.226,48 |
| GABINETE DO PREFEITO | - | 6.733,08 | 6.733,08 | - | - | - | 1.226,10 | 1.226,10 | 1.226,10 | - | - | - |
| CONTROLADORIA MUNICIPAL | - | 1.687,79 | 1.687,79 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | - | 19.744,97 | 19.744,97 | - | - | - | 19.229,68 | 17.160,52 | 17.160,52 | 2.069,16 | - | - |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | - | 4.167,89 | 4.167,89 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | - | 48.941,15 | 48.941,15 | - | - | - | 38.301,68 | 20.802,68 | 20.802,68 | 17.499,00 | - | - |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS | - | 22.155,19 | 21.795,19 | - | 360,00 | - | 92.675,75 | 84.395,75 | 84.395,75 | 8.280,00 | - | 360,00 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | - | 113.899,16 | 113.899,16 | - | - | - | 634.608,43 | 598.979,08 | 598.978,88 | 34.697,68 | 931,87 | 931,87 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO | - | 90.105,27 | 90.105,27 | - | - | - | 129.967,44 | 128.342,77 | 128.342,77 | 1.624,67 | - | - |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | - | 6.086,71 | 6.086,71 | - | - | - | 71.725,87 | 67.446,37 | 67.446,37 | 344,89 | 3.934,61 | 3.934,61 |
| SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO | - | 5.829,60 | 5.829,60 | - | - | - | 209.138,50 | 10.446,07 | 10.446,07 | 198.692,43 | - | - |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------|-------------------|-------------------|----------|---------------|----------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA | - | 327,20 | 327,20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS | - | 12.962,32 | 12.962,32 | - | - | - | 76.917,61 | 18.166,88 | 18.166,88 | 58.750,73 | - | - |
| PODER LEGISLATIVO | 3.111,10 | - | 3.111,10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CAMARA MUNICIPAL | 3.111,10 | - | 3.111,10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 3.111,10 | 332.640,33 | 335.391,43 | - | 360,00 | - | 1.273.791,06 | 946.966,22 | 946.966,02 | 321.958,56 | 4.866,48 | 5.226,48 |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:2578A37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - MDE

MUNICIPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 1.222.220,00 | 1.541.826,63 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 232.220,00 | 326.621,68 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 10.000,00 | 9.477,24 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 500.000,00 | 658.036,61 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 480.000,00 | 547.691,10 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 24.221.783,00 | 24.745.596,20 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 20.156.267,00 | 20.320.756,80 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 18.741.001,00 | 18.739.317,49 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.415.266,00 | 1.581.439,31 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 3.589.158,00 | 3.926.092,78 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 5.000,00 | 5.024,67 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 8.000,00 | 14.672,47 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 463.358,00 | 479.049,48 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | | |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | | |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 25.444.003,00 | 26.287.422,83 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 4.561.303,40 | 4.632.831,38 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.799.697,35 | 1.939.024,33 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 9.718.980,00 | 9.274.644,58 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 8.091.477,00 | 7.761.607,61 |
| 6.1.1- Principal | 7.966.299,00 | 7.636.429,48 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 125.178,00 | 125.178,13 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 149.261,00 | 149.260,57 |

| | | | | | | |
|--|---|---|--|---|--|---------------------------|
| 6.2.1- Principal | 149.261,00 | | 149.260,57 | | | |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | | - | | | |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.478.242,00 | | 1.363.776,40 | | | |
| 6.3.1- Principal | 1.478.242,00 | | 1.363.776,40 | | | |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | | - | | | |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | 3.404.995,60 | | 3.003.598,10 | | | |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | | | | | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | - | | | | | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | - | | | | | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | - | | | | | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 9.274.644,58 | | | | | |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | (c) | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | (g) | |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 8.037.944,73 | 7.983.595,20 | 7.983.595,20 | 7.881.037,97 | - | |
| 10.1- Educação Infantil | 2.370.153,21 | 2.351.613,24 | 2.351.613,24 | 2.351.613,24 | - | |
| 10.1.1- Creche | - | - | - | - | - | |
| 10.1.2- Pré-escola | 2.370.153,21 | 2.351.613,24 | 2.351.613,24 | 2.351.613,24 | - | |
| 10.2- Ensino Fundamental | 5.667.791,52 | 5.631.981,96 | 5.631.981,96 | 5.529.424,73 | - | |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 1.459.882,23 | 1.296.136,52 | 501.126,73 | 501.126,73 | - | |
| 11.1- Educação Infantil | 113.972,44 | 16.355,00 | 7.795,00 | 7.795,00 | - | |
| 11.1.1- Creche | - | - | - | - | - | |
| 11.1.2- Pré-escola | 113.972,44 | 16.355,00 | 7.795,00 | 7.795,00 | - | |
| 11.2- Ensino Fundamental | 1.345.909,79 | 1.279.781,52 | 493.331,73 | 493.331,73 | - | |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 9.497.826,96 | 9.279.731,72 | 8.484.721,93 | 8.382.164,70 | - | |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 | |
| | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | (g) | (h) | |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 7.983.595,20 | 7.983.595,20 | 7.881.037,97 | - | | |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 7.647.556,47 | 7.239.726,68 | 7.137.169,45 | - | | |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 149.543,68 | 149.543,68 | 149.543,68 | | | |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.482.631,57 | 1.095.451,57 | 1.095.451,57 | | | |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 760.768,39 | 760.768,39 | 760.768,39 | | | |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 411.684,00 | 24.504,00 | 24.504,00 | | | |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 | VALOR EXIGIDO | VALOR APLICADO | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES | % APLICADO | | |
| | (i) | (j) | (k) | (l) | | |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 6.492.251,21 | 7.983.595,20 | 7.983.595,20 | 86,08 | | |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 681.888,20 | 760.768,39 | 760.768,39 | 55,78 | | |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 204.566,46 | 411.684,00 | 411.684,00 | 30,19 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁXIMO PERMITIDO | VALOR NÃO APLICADO | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE | % NÃO APLICADO | | |
| | (m) | (n) | (o) | (p) | | |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 927.464,46 | 789.922,65 | 789.922,65 | 8,52 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | VALOR NÃO APLICADO |
| | (q) | (r) | (s) | (t) | (u) | (v) = (r) - (s) - (u) |
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 784.204,03 | - | 205.434,95 | - | - | - 205.434,95 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 673.296,03 | - | - | - | - | - |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 110.908,00 | 136.152,54 | 205.434,95 | - | - | - 69.282,41 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO | PROCESSADOS |

| de Atuação)6 | (c) | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | PROCESSADOS (g) |
|--|----------------------------|--|--|---|--|
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 52.600,00 | 25.000,04 | 23.363,80 | 23.363,80 | - |
| 24.1- Creche | - | - | - | - | - |
| 24.2- Pré-escola | 52.600,00 | 25.000,04 | 23.363,80 | 23.363,80 | - |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.324.026,75 | 2.093.068,26 | 2.049.462,10 | 2.021.070,14 | - |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 2.376.626,75 | 2.118.068,30 | 2.072.825,90 | 2.044.433,94 | - |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | VALOR |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | 9.765.624,77 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | 3.003.598,10 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | | | | | - |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | | | | | - |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | - |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | 6.762.026,67 |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5 | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | 6.571.855,71 | 6.762.026,67 | 25,72 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
| DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8 | | | | | |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 681.000,18 | 558.501,38 | 652.660,13 | 27.408,18 | 931,87 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 181.139,00 | 152.936,97 | 170.852,20 | 9.354,93 | 931,87 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 499.861,18 | 405.564,41 | 481.807,93 | 18.053,25 | - |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | - | - | - | - | - |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 607.000,00 | 309.015,14 | | | |
| 35.1- Salário-Educação | 252.000,00 | 159.994,40 | | | |
| 35.2- PDDE | 11.000,00 | 1.263,33 | | | |
| 35.3- PNAE | 252.000,00 | 107.249,51 | | | |
| 35.4 - PNATE | 37.000,00 | 36.867,13 | | | |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 55.000,00 | 3.640,77 | | | |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 200.000,00 | 48.581,00 | | | |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | - | - | | | |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | - | - | | | |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | - | - | | | |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 807.000,00 | 357.596,14 | | | |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 204.000,00 | - | - | - | - |
| 41.1- Creche | - | - | - | - | - |
| 41.2- Pré-escola | 204.000,00 | - | - | - | - |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 679.370,00 | 469.168,48 | 466.909,72 | 462.809,61 | - |
| 43- ENSINO MÉDIO | - | - | - | - | - |
| 44- ENSINO SUPERIOR | - | - | - | - | - |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - | - |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 883.370,00 | 469.168,48 | 466.909,72 | 462.809,61 | - |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|--------------------|------------------------------|---------------------|--------------------|---|
| | (c) | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | (g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 12.757.823,71 | 11.866.968,50 | 11.024.457,55 | 10.889.408,25 | |
| 47.1- Despesas Correntes | 11.837.434,18 | 10.923.986,70 | 10.892.493,99 | 10.757.444,69 | |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 7.312.308,82 | 7.103.803,62 | 7.103.803,62 | 7.103.803,62 | |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | - | - | - | - | |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 3.949,00 | 1.449,00 | 1.449,00 | 1.449,00 | |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 4.521.176,36 | 3.818.734,08 | 3.787.241,37 | 3.652.192,07 | |
| 47.2- Despesas de Capital | 1.245.013,52 | 283.309,29 | - | - | |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | - | - | - | - | |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 1.245.013,52 | 283.309,29 | - | - | |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) | | | |
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 867.494,77 | 27.530,08 | | | |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 9.274.644,58 | 159.994,40 | | | |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 9.069.407,58 | 174.095,67 | | | |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 1.072.731,77 | 13.428,81 | | | |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | | | |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | | | |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 1.072.731,77 | 13.428,81 | | | |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:347FEA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

| | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b) |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| RECEITAS | | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 50.000,00 | - | 50.000,00 |
| DESPESAS | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 8.353.513,53 | 7.405.864,08 | 947.649,45 |
| Investimentos | 7.300.629,97 | 6.383.804,52 | 916.825,45 |
| Inversões Financeiras | 97.500,00 | 95.000,00 | 2.500,00 |
| Amortização da Dívida | 955.383,56 | 927.059,56 | 28.324,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | | | - |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | | | - |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 8.353.513,53 | 7.405.864,08 | 947.649,45 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 8.303.513,53 | 7.405.864,08 | 897.649,45 |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:7CD50504

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - PROJEÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre/2022
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
| | | | | |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
| | | | | |

NOTA: SEM MOVIMENTO.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:074508F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO – ANEXO 11 (LRF, art 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c) = (a-b) |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | - | - | - |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | - | - | - |

| | | | | | | | |
|--|---------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---|------------------------------------|--------------------|
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Reimburse de Aplicações Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS (e) PAGAS | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR | SALDO |
| | (d) | (e) | | (f) | | (g) | (h) = (d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | - | - | - | - | - | - | - |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | - | - | - | - | - | - | - |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2.021 | | | 2.022 | | | SALDO ATUAL |
| | (i) | | | (j) = (Ib - (IIi;IIg)) | | | (k) = (IIIi;IIIj) |
| VALOR (III) | 68.567,10 | | | - | | | 68.567,10 |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:5BC80B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - ASPs

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.070.000,00 | 1.222.220,00 | 1.541.826,63 | 126,15 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 80.000,00 | 232.220,00 | 326.621,68 | 140,65 |
| IPTU | 80.000,00 | 232.220,00 | 326.621,68 | 140,65 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | - | - | - | #DIV/0! |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 9.477,24 | 94,77 |
| ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 9.477,24 | 94,77 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | - | - | - | #DIV/0! |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 500.000,00 | 500.000,00 | 658.036,61 | 131,61 |
| ISS | 500.000,00 | 500.000,00 | 658.036,61 | 131,61 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | - | - | - | #DIV/0! |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 480.000,00 | 480.000,00 | 547.691,10 | 114,10 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 18.563.000,00 | 22.806.517,00 | 23.164.156,89 | 101,57 |
| Cota-Parte FPM | 15.000.000,00 | 18.741.001,00 | 18.739.317,49 | 99,99 |
| Cota-Parte ITR | 8.000,00 | 8.000,00 | 14.672,47 | 183,41 |
| Cota-Parte IPVA | 350.000,00 | 463.358,00 | 479.049,48 | 103,39 |
| Cota-Parte ICMS | 3.200.000,00 | 3.589.158,00 | 3.926.092,78 | 109,39 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.024,67 | 100,49 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | - | - | - | #DIV/0! |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | - | - | - | #DIV/0! |

| | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|--|-----------------------------------|--|---------------------|----------------------------|---|--|
| Outras | - | - | - | #DIV/0! | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 19.633.000,00 | 24.028.737,00 | 24.705.983,52 | 102,82 | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | | | | |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.747.050,00 | 3.452.887,98 | 3.331.746,21 | 96,49 | 3.255.121,19 | 94,27 | 3.210.740,67 | 92,99 | - | |
| Despesas Correntes | 2.658.750,00 | 3.354.048,00 | 3.268.586,92 | 97,45 | 3.192.489,90 | 95,18 | 3.148.109,38 | 93,86 | - | |
| Despesas de Capital | 88.300,00 | 98.839,98 | 63.159,29 | 63,90 | 62.631,29 | 63,37 | 62.631,29 | 63,37 | - | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 359.000,00 | 1.351.232,74 | 1.350.183,31 | 99,92 | 1.196.566,90 | 88,55 | 1.185.225,70 | 87,71 | - | |
| Despesas Correntes | 357.000,00 | 1.351.232,74 | 1.350.183,31 | 99,92 | 1.196.566,90 | 88,55 | 1.185.225,70 | 87,71 | - | |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 52.000,00 | 86.880,84 | 83.608,16 | 96,23 | 76.315,06 | 87,84 | 65.829,06 | 75,77 | - | |
| Despesas Correntes | 52.000,00 | 86.880,84 | 83.608,16 | 96,23 | 76.315,06 | 87,84 | 65.829,06 | 75,77 | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 26.500,00 | 40.000,00 | 36.408,03 | 91,02 | 36.408,03 | 91,02 | 36.408,03 | 91,02 | - | |
| Despesas Correntes | 21.500,00 | 40.000,00 | 36.408,03 | 91,02 | 36.408,03 | 91,02 | 36.408,03 | 91,02 | - | |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 4.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | |
| Despesas Correntes | 3.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X) | 95.000,00 | 224.494,79 | 138.855,07 | 61,85 | 138.855,07 | 61,85 | 138.855,07 | 61,85 | - | |
| Despesas Correntes | 63.000,00 | 222.494,79 | 138.855,07 | 62,41 | 138.855,07 | 62,41 | 138.855,07 | 62,41 | - | |
| Despesas de Capital | 32.000,00 | 2.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.283.550,00 | 5.155.496,35 | 4.940.800,78 | 95,84 | 4.703.266,25 | 91,23 | 4.637.058,53 | 89,94 | - | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) | | | | | |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | 4.940.800,78 | 4.703.266,25 | 4.637.058,53 | | | | | |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | | | | | | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | | | | | | | | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | | | | | | | | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | | | 4.940.800,78 | 4.703.266,25 | 4.637.058,53 | | | | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.705.897,53 | | | | | | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 3.705.897,53 | | | | | | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII) | | | 997.368,72 | | | | | | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | - | | | | | | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 19,04 | | | | | | | |
| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | | | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | | | | |
| | | | Saldo Inicial (no exercício atual) (g) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Saldo Final (não aplicado) (k) | | | | | |
| | | | | Empenhadas (h) | Líquidadas (i) | Pagas (j) | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | | | - | - | - | - | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | | | - | - | - | - | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | | | - | - | - | - | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | | | - | - | - | - | | | | |
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l) | Valor aplicado em ASPS no exercício (m) | Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l) | Total inscrito em RP no exercício | Total de RP pagos2 | Total de RP a pagar | Total de RP cancelados (p) | Total da compensação de RP cancelados (q) | Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3 |
| Empenhos de 2022 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2021 | - | - | - | - | 48.941,15 | 48.941,15 | - | - | - | - |
| Empenhos de 2020 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2019 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2018 e anteriores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI) | | | | | | - | | | |
|--|-------------------|---|-------------------------|---------------------|--|---|--------------------|---------------|---|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | | | | | | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | |
| | Saldo Inicial (s) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t) | | | | |
| | | Empenhadas (t) | Liquidadas (u) | Pagas (v) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII) | | | | | - | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII) | | | | | - | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV) | | | | | - | | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV) | - | - | - | - | - | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | | |
| | | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 | | | | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI) | 5.850.000,00 | 6.051.027,00 | 4.189.353,19 | 69,23 | | | | | |
| Proveniente da União | 5.650.000,00 | 5.851.027,00 | 4.140.772,19 | 70,77 | | | | | |
| Proveniente dos Estados | 200.000,00 | 200.000,00 | 48.581,00 | 24,29 | | | | | |
| Proveniente de outros Municípios | | | | #DIV/0! | | | | | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII) | - | - | - | #DIV/0! | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS (XXVIII) | - | - | - | #DIV/0! | | | | | |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII) | 5.850.000,00 | 6.051.027,00 | 4.189.353,19 | 69,23 | | | | | |
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXX) | 3.418.500,00 | 3.027.239,73 | 2.391.982,03 | 79,02 | 2.167.623,42 | 71,60 | 2.163.651,36 | 71,47 | - |
| Despesas Correntes | 3.023.300,00 | 2.774.139,73 | 2.264.853,00 | 81,64 | 2.053.759,44 | 74,03 | 2.049.787,38 | 73,89 | - |
| Despesas de Capital | 395.200,00 | 253.100,00 | 127.129,03 | 50,23 | 113.863,98 | 44,99 | 113.863,98 | 44,99 | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI) | 1.265.000,00 | 331.389,35 | 329.073,71 | 99,30 | 328.914,00 | 99,25 | 328.914,00 | 99,25 | - |
| Despesas Correntes | 1.265.000,00 | 331.389,35 | 329.073,71 | 99,30 | 328.914,00 | 99,25 | 328.914,00 | 99,25 | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII) | 263.000,00 | 283.569,16 | 235.511,21 | 83,05 | 235.297,37 | 82,98 | 232.997,37 | 82,17 | - |
| Despesas Correntes | 262.000,00 | 283.569,16 | 235.511,21 | 83,05 | 235.297,37 | 82,98 | 232.997,37 | 82,17 | - |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII) | 235.500,00 | 284.614,00 | 284.613,36 | 100,00 | 284.613,36 | 100,00 | 284.613,36 | 100,00 | - |
| Despesas Correntes | 230.500,00 | 284.614,00 | 284.613,36 | 100,00 | 284.613,36 | 100,00 | 284.613,36 | 100,00 | - |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV) | 26.000,00 | 1.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | 25.000,00 | 1.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI) | 821.000,00 | 1.224.005,21 | 1.220.898,21 | 99,75 | 1.220.898,21 | 99,75 | 1.195.686,00 | 97,69 | - |
| Despesas Correntes | 821.000,00 | 1.224.005,21 | 1.220.898,21 | 99,75 | 1.220.898,21 | 99,75 | 1.195.686,00 | 97,69 | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI) | 6.029.000,00 | 5.151.817,45 | 4.462.078,52 | 86,61 | 4.237.346,36 | 82,25 | 4.205.862,09 | 81,64 | - |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX) | 6.165.550,00 | 6.480.127,71 | 5.723.728,24 | 88,33 | 5.422.744,61 | 83,68 | 5.374.392,03 | 82,94 | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI) | 1.624.000,00 | 1.682.622,09 | 1.679.257,02 | 99,80 | 1.525.480,90 | 90,66 | 1.514.139,70 | 89,99 | - |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII) | 315.000,00 | 370.450,00 | 319.119,37 | 86,14 | 311.612,43 | 84,12 | 298.826,43 | 80,67 | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII) | 262.000,00 | 324.614,00 | 321.021,39 | 98,89 | 321.021,39 | 98,89 | 321.021,39 | 98,89 | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV) | 30.000,00 | 1.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI) | 916.000,00 | 1.448.500,00 | 1.359.753,28 | 93,87 | 1.359.753,28 | 93,87 | 1.334.541,07 | 92,13 | - |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|---|
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII) | 9.312.550,00 | 10.307.313,80 | 9.402.879,30 | 91,23 | 8.940.612,61 | 86,74 | 8.842.920,62 | 85,79 | - |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1 | 6.029.000,00 | 5.151.817,45 | 4.462.078,52 | 86,61 | 4.237.346,36 | 82,25 | 4.205.862,09 | 81,64 | - |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI) | 3.283.550,00 | 5.155.496,35 | 4.940.800,78 | 95,84 | 4.703.266,25 | 91,23 | 4.637.058,53 | 89,94 | - |

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:25587134

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|--|-------------------|---|--|--|---|---|--|
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 5.263.500,94 | 0,00 | 130.744,28 | 0,00 | -1.889.106,38 | 0,00 | 7.021.863,04 | 0,00 | 6.474.643,09 |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 4.262.500,94 | 0,00 | 130.744,28 | 0,00 | -1.889.106,38 | 0,00 | 6.020.863,04 | 0,00 | 5.473.643,09 |
| Outros Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| <<Fonte 16010000 - Destinação de Recursos não Configurada>> | 1.001.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.001.000,00 | 0,00 | 1.001.000,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 20.039.383,24 | 0,00 | 543.226,22 | 572.369,08 | 3.947.693,53 | 0,00 | 14.976.094,41 | 8.235.148,66 | 6.740.945,75 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 1.372.691,93 | 0,00 | 88,78 | 0,00 | 518.251,72 | 0,00 | 854.351,43 | 30.286,07 | 824.065,36 |
| Transferências do FUNDEB | 3.497.095,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 989.548,93 | 0,00 | 2.507.546,14 | 1.060.000,00 | 1.447.546,14 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 4.163.729,14 | 0,00 | 0,00 | 124.875,24 | 114.580,61 | 0,00 | 3.924.273,29 | 1.754.000,00 | 2.170.273,29 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 3.040.429,90 | 0,00 | 78.257,50 | 0,00 | 1.123.186,92 | 0,00 | 1.838.985,48 | 478.540,55 | 1.360.444,93 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 2.012.156,99 | 0,00 | 357.035,28 | 0,00 | 925.893,02 | 0,00 | 729.228,69 | 1.476.205,07 | -746.976,38 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 229.265,52 | 0,00 | 20.746,05 | 0,00 | 133.971,80 | 0,00 | 74.547,67 | 7.225,92 | 67.321,75 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|-------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------|----------------------|---------------------|-------------|----------------------|
| Administração | | | | | | | | | | |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 5.724.014,69 | 0,00 | 87.098,61 | 447.493,84 | 142.260,53 | 0,00 | 5.047.161,71 | 3.428.891,05 | 0,00 | 1.618.270,66 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 25.302.884,18 | 0,00 | 673.970,50 | 572.369,08 | 2.058.587,15 | 0,00 | 21.997.957,45 | 8.782.368,61 | 0,00 | 13.215.588,84 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1403-9510-293). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 11:11. | | | | | | | | | | |
| Nota: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. | | | | | | | | | | |
| Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP | | | | | | | | | | |

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Municipio

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Em Reais | | | |
| | Inscritos | | | | | Inscritos | | | | | Saldo (L)=(e+k) | Total | | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em Exercícios de 2021 (b) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em Exercícios de 2021 (g) | Em 31 de dezembro de 2021 (g) | Liquidados (h) | | | Pagos (i) | Cancelados (j) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 6,00 | | 810.343,66 | 810.343,66 | 6,00 | 0,00 | 673.398,18 | | 3.418.781,33 | 2.374.097,75 | 2.374.097,75 | 1.145.712,68 | 572.369,08 | 572.369,08 |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | | |
| Fundo Municipal de Saúde de Apodi | 0,00 | | 156.255,60 | 156.255,60 | 0,00 | 0,00 | 4.373,49 | | 1.065.919,84 | 962.341,83 | 962.341,83 | 107.951,50 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi | 0,00 | | 112.055,99 | 112.055,99 | 0,00 | 0,00 | 256,30 | | 45.298,96 | 43.408,96 | 43.408,96 | 2.146,30 | 0,00 | 0,00 |
| Prefeitura Municipal de Apodi | 6,00 | | 542.032,07 | 542.032,07 | 6,00 | 0,00 | 668.768,39 | | 2.307.562,53 | 1.368.346,96 | 1.368.346,96 | 1.035.614,88 | 572.369,08 | 572.369,08 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 6,00 | | 810.343,66 | 810.343,66 | 6,00 | 0,00 | 673.398,18 | | 3.418.781,33 | 2.374.097,75 | 2.374.097,75 | 1.145.712,68 | 572.369,08 | 572.369,08 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1590-1270-691). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:19. | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP | | | | | | | | | | | | | | |

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal De Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Municipio

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - Crc/Rn Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:43165849

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESULTADO DEFINITIVO DO PSS Nº 002/2022**

O Município de Boa Saúde/RN, através da Comissão designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito José Wellington Alves Rocha, nomeada pela portaria nº 309/2022 de 04 de novembro de 2022, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** do Processo Seletivo Simplificado-PSS Nº 002/2022, nos termos do Edital nº 002/2022.

RESULTADO DEFINITIVO DO PSS Nº 002/2022

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA - CÓDIGO: M001

| Nº ORDEM | DE | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DEFINITIVO | | | SITUAÇÃO |
|----------|----|-----------------|--|----------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| | | | | RESULTADO 1ª FASE | RESULTADO 2ª FASE | MEDIA FINAL | |
| | | 019/2022 | JOELEN ALEXANDRE DE FREITAS SILVA | 70 | 90 | 80 | CLASSIFICADO |
| | | 134/2022 | SHIRLEY WENDYA BEZERRA | 60 | 95 | 77,5 | CLASSIFICADO |
| | | 089/2022 | MARQUONE SILVESTRE DA ROCHA BEZERRA | 70 | 80 | 75 | CLASSIFICADO |
| | | 090/2022 | ANAILZA DOS SANTOS SILVESTRE BARBOSA | 70 | 70 | 70 | CLASSIFICADO |
| | | 355/2022 | AMANDA ROCHERLLY DA CRUZ MAFRA | 50 | 85 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| | | 330/2022 | ASSUCENA DANTAS AQUINO DA SILVA | 100 | 35 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| | | 316/2022 | VIVIANE CUSTODIO DA SILVA | 50 | 85 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| | | 210/2022 | ROSA MARIA DA SILVA | 50 | 75 | 62,5 | CLASSIFICADO |
| | | 107/2022 | MONICA PINHEIRO DE LIMA | 55 | 50 | 52,5 | CLASSIFICADO |
| | | 133/2022 | WENIA KARLA LOPES DUARTE | 60 | 40 | 50 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 287/2022 | MARIA DE FATIMA DE SALES DA HORA | 70 | 30 | 50 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 187/2022 | ADILEIA MARIA PINHEIRO DA SILVA | 40 | 55 | 47,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 098/2022 | ADAILTON HONORIO DA FONSECA | 40 | 55 | 47,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 088/2022 | FRANCIEDINA DE OLIVEIRA DA SILVA | 50 | 35 | 42,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 367/2022 | NADJA MARCELLA PEREIRA GALVAO | 40 | 35 | 37,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 394/2022 | ANIELE MENDES DE SOUZA | 20 | 55 | 37,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 193/2022 | TASSILA CAMILE OLIVEIRA ARAUJO | 50 | 25 | 37,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 328/2022 | ROSILENE DA SILVA SANTOS | 35 | 35 | 35 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 084/2022 | MARIA OZANA TEIXEIRA DA SILVA PINHEIRO | 10 | 60 | 35 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 132/2022 | MARAYSA RAFAELA DE MESQUITA BEZERRA | 25 | 40 | 32,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 146/2022 | ROZEMERI MIGUEL DA ROCHA | 25 | 40 | 32,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 237/2022 | MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA | 20 | 45 | 32,5 | CADASTRO DE RESERVA |

| | | | | | | |
|--|----------|--|----|----|------|--------------------------------------|
| | 101/2022 | REGIVALDA SOARES DE OLIVEIRA | 20 | 45 | 32,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 026/2022 | MIRIAM CARLA DA CRUZ | 20 | 40 | 30 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 106/2022 | JOSE WELINTON DA SILVA | 20 | 40 | 30 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 205/2022 | RAQUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO | 20 | 35 | 27,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 264/2022 | ANA MARIA CUSTODIO DA SILVA LEITAO | 40 | 15 | 27,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 313/2022 | JOSIEL NASCIMENTO DE SOUZA | 10 | 40 | 25 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 359/2022 | NATHALIA TEREZA ROZENO DO NASCIMENTO | 20 | 25 | 22,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 369/2022 | BRENDA VITORIA BEZERRA DO AMARANTE | 0 | 40 | 20 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 181/2022 | MARIA DAS DORES DA SILVA | 10 | 30 | 20 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 094/2022 | DEYMISON MATHEUS DA SILVA GERMANO | 40 | 0 | 20 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 350/2022 | ELOIZA BEZERRA DE SOUZA | 0 | 35 | 17,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 139/2022 | JESSICA VITORIANO DOS SANTOS | 0 | 35 | 17,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 365/2022 | RAQUEL RAVENNA SILVA SALDANHA | 10 | 25 | 17,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 382/2022 | JOAQUIM DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR | 20 | 15 | 17,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 252/2022 | FRANCISCA JAINI MACEDO DE ARAUJO | 35 | 0 | 17,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 244/2022 | MARIA REGIANE DOS SANTOS FRANCELINO DE SOUZA | 0 | 30 | 15 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 384/2022 | SELMARA MARIA DA COSTA | 10 | 15 | 12,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 360/2022 | VANDESSA APARECIDA DE PAIVA | 25 | 0 | 12,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 177/2022 | KAROLLAYNE DOS SANTOS GOMES | 0 | 20 | 10 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 022/2022 | LARISSA FRANCIELY DE SOUZA PONTES | 10 | 10 | 10 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 199/2022 | EDUARDA FERNANDES DE MENDOÇA | 20 | 0 | 10 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 066/2022 | EDUARDO BRUNO SERAFIM DA SILVA | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 093/2022 | FRANCILLY MONIK DE OLIVEIRA BONDADE | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 289/2022 | MARIA ISMAIZY DA SILVA | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA - PCD - CÓDIGO: M001

| Nº ORDEM | DE | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DEFINITIVO | | | SITUAÇÃO |
|----------|----|-----------------|---------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| | | | | RESULTADO 1ª FASE | RESULTADO 2ª FASE | MEDIA FINAL | |
| | | 114/2022 | MIRIAM PAULINO PEREIRA DE SOUZA | 90 | 95 | 92,5 | CLASSIFICADO |
| | | 192/2022 | KALINE OLIVEIRA CHAGAS DE PAIVA | 10 | 20 | 15 | CADASTRO DE RESERVA |

FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CÓDIGO: S001

| Nº ORDEM | DE | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DEFINITIVO | | | SITUAÇÃO |
|----------|----|-----------------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------|----------|
| | | | | RESULTADO 1ª FASE | RESULTADO 2ª FASE | MEDIA FINAL | |

| | | | | | | |
|--|----------|---|----|----|------|--------------------------------------|
| | 189/2022 | AYANE EMILIA DANTAS DOS SANTOS | 79 | 95 | 87 | CLASSIFICADO |
| | 230/2022 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS | 60 | 95 | 77,5 | CLASSIFICADO |
| | 401/2022 | MACIEL FLORENCIO DA SILVA | 69 | 75 | 72 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 309/2022 | DENN SIDNEY ZACARIAS DA CUNHA | 40 | 90 | 65 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 220/2022 | THIAGO OLIVEIRA MARCELLO | 49 | 80 | 64,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 217/2022 | CLOVIS UMBELINO DE LIMA | 88 | 40 | 64 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 163/2022 | IRANILDO DA SILVA | 34 | 85 | 59,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 345/2022 | MARINALVA NOGUEIRA PATRICIO DE MEDEIROS | 25 | 90 | 57,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 033/2022 | RAYANE ESTPHANE ROCHA DE SENA SILVA | 15 | 90 | 52,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 327/2022 | LUCILENE DE OLIVEIRA SALES | 64 | 40 | 52 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 380/2022 | JOSY KAROLINE DA SILVA BARBOSA | 5 | 95 | 50 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 242/2022 | LAIS FERNANDA DE PONTES SANTOS | 38 | 30 | 34 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 347/2022 | ARIAN JUNIOR DOS SANTOS LOPES | 64 | 0 | 32 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 050/2022 | EDCLEBESON BERTO DE SOUZA | 60 | 0 | 30 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 351/2022 | GESSICA LAIZE BERTO GOMES | 37 | 0 | 18,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 274/2022 | HIDER PAULO DIAS ANDRADE | 25 | 0 | 12,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 386/2022 | MARSILIO SECUNDO PEREIRA DA ROCHA | 10 | 0 | 5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - CÓDIGO: S002

| Nº ORDEM | DE | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DEFINITIVO | | | SITUAÇÃO |
|----------|----|-----------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|--------------------------------------|
| | | | | RESULTADO 1ª FASE | RESULTADO 2ª FASE | MEDIA FINAL | |
| | | 004/2022 | JOSE FRANKLIN SANTOS SILVA | 78 | 65 | 71,5 | CLASSIFICADO |
| | | 124/2022 | MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA NETO | 60 | 75 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| | | 302/2022 | FABIO FERREIRA DA SILVA | 69 | 55 | 62 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 306/2022 | VALDIR NAZARIO DA SILVA | 44 | 75 | 59,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 085/2022 | PABLO DA SILVA BARACHO | 64 | 50 | 57 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 059/2022 | LEVI NASCIMENTO SILVEIRA | 25 | 80 | 52,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 109/2022 | ERIC STEFANI DOS SANTOS ALVES | 44 | 55 | 49,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 118/2022 | JOSENILSON FREIRE GAMA | 30 | 55 | 42,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 259/2022 | KALIANY FRANCA DA SILVA XAVIER | 15 | 70 | 42,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 209/2022 | FRANCINILDO DA COSTA BERNARDES | 54 | 25 | 39,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 014/2022 | ANTONIO WASHINGTON DE OLIVEIRA JUNIOR | 75 | 0 | 37,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 038/2022 | ROMERO FONSECA VIEIRA | 60 | 10 | 35 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 166/2022 | MARCONE HERCULANO PEREIRA | 24 | 35 | 29,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 353/2022 | HELVIS ALVES XAVIER DO NASCIMENTO | 30 | 25 | 27,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 062/2022 | EMANOEL FERNANDO BARROS PIRES MACEDO | 54 | 0 | 27 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 184/2022 | PAMELA THAYS GONZAGA DE MELO | 35 | 10 | 22,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 326/2022 | ALEX BEZERRA DA COSTA | 44 | 0 | 22 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 036/2022 | LENILDO LUCENA DE MEDEIROS | 34 | 0 | 17 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 226/2022 | ARTUR HERMINIO DA SILVA | 30 | 0 | 15 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 206/2022 | FRANCIS KENNEDY DA SILVA ALVES | 25 | 0 | 12,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 339/2022 | ANDERSON TAVEIRA DOS SANTOS | 24 | 0 | 12 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 167/2022 | LARISSA MARIA COSTA | 24 | 0 | 12 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 091/2022 | LUAN JACOME DE LIMA | 15 | 0 | 7,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 249/2022 | MARINALDO PONTES DA SILVA | 5 | 0 | 2,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |

"a")

FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CÓDIGO: S003

| Nº ORDEM | DE | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DEFINITIVO | | | SITUAÇÃO |
|----------|----|-----------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|--------------------------------------|
| | | | | RESULTADO 1ª FASE | RESULTADO 2ª FASE | MEDIA FINAL | |
| | | 276/2022 | MANOEL CLAUDINO NETO | 38 | 90 | 64 | CLASSIFICADO |
| | | 102/2022 | JOSENILTON PAULO DE ARAUJO | 44 | 75 | 59,5 | CLASSIFICADO |
| | | 356/2022 | HUGO LEONCIO DE CARVALHO | 25 | 50 | 37,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 374/2022 | JULIANA MARIA XAVIER | 15 | 50 | 32,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 391/2022 | JEFFERSON GUILHERME MENDONCA DE PAIVA | 5 | 30 | 17,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 087/2022 | LAIZY WILIANE DOS SANTOS DA SILVA | 0 | 10 | 5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTORIA - CÓDIGO: S004

| Nº ORDEM | DE | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DEFINITIVO | | | SITUAÇÃO |
|----------|----|-----------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|--------------------------------------|
| | | | | RESULTADO 1ª FASE | RESULTADO 2ª FASE | MEDIA FINAL | |
| | | 223/2022 | DANIEL FRANCISCO DA SILVA | 70 | 100 | 85 | CLASSIFICADO |
| | | 040/2022 | CAUE ALMEIDA GALVAO | 59 | 100 | 79,5 | CLASSIFICADO |
| | | 333/2022 | MARIA DE LOURDES ALVES PIMENTEL | 59 | 95 | 77 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 255/2022 | ELIELSON SOUZA ALVES | 54 | 95 | 74,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 332/2022 | DIEGO DE SOUSA SILVA | 60 | 60 | 60 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 207/2022 | ABRAÃO ALVES DA SILVA | 73 | 40 | 56,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 041/2022 | FRANCISCO DAS CHAGAS GONZAGA JUNIOR | 30 | 70 | 50 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 375/2022 | EDINALDO BARBOSA DA SILVA | 54 | 40 | 47 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 372/2022 | JESSE DAVI DOS SANTOS SILVA | 24 | 65 | 44,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 080/2022 | DIEGO CESAR DE ARAUJO SANTOS | 63 | 0 | 31,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 017/2022 | LUIZ HENRIQUE DE LIMA | 39 | 20 | 29,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 042/2022 | MARIA VALDENIA FELIX DOS SANTOS | 55 | 0 | 27,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 204/2022 | SEVERINA CASADO ALBUQUERQUE | 50 | 0 | 25 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 068/2022 | ELIZABETE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA | 25 | 20 | 22,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 411/2022 | MARINALVA ALVES SILVA DA COSTA | 35 | 0 | 17,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 013/2022 | WERLESON RODRIGUES DA SILVA | 15 | 0 | 7,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 403/2022 | JOYCE DA SILVA ALVES | 9 | 0 | 4,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | | 076/2022 | ANDREA CARLA DE OLIVEIRA LIMA SILVA | 0 | 5 | 2,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - CÓDIGO: S005

| Nº ORDEM | DE | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DEFINITIVO | | | SITUAÇÃO |
|----------|----|-----------------|-------------------------|----------------------|-------------------|-------------|--------------|
| | | | | RESULTADO 1ª FASE | RESULTADO 2ª FASE | MEDIA FINAL | |
| | | 043/2022 | IRINEU MOREIRA DA SILVA | 78 | 80 | 79 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|----|-----|------|--------------------------------------|
| | 250/2022 | AMANDA DA COSTA SANTOS RAIMUNDO | 64 | 80 | 72 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 097/2022 | LIVIA HORTENCIO RIBEIRO | 39 | 100 | 69,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 335/2022 | JOAO BATISTA RUFINO DE LIRA | 60 | 75 | 67,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 395/2022 | CLAUDIO EVERTON MARTINS DA SILVA | 44 | 90 | 67 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 278/2022 | MARIA NEIDE DA SILVA SANTOS | 69 | 40 | 54,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 144/2022 | JOANA DARCI MARCIA DE SANTANA | 30 | 0 | 15 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 402/2022 | MARILEIDE ZIZA PIRES BEZERRA | 9 | 0 | 4,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 092/2022 | ELIDIANE DE OLIVEIRA PONTES SILVA | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMATICA - CÓDIGO: S006

| Nº ORDEM | DE | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DEFINITIVO | | | SITUAÇÃO |
|----------|----|-----------------|--|----------------------|-------------------|-------------|--------------------------------------|
| | | | | RESULTADO 1ª FASE | RESULTADO 2ª FASE | MEDIA FINAL | |
| | | 310/2022 | PABLO PINHEIRO DE SOUZA | 30 | 100 | 65 | CLASSIFICADO |
| | | 334/2022 | FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE DO NASCIMENTO | 59 | 70 | 64,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 224/2022 | IVONEIDE MARIA MARTINS DOS SANTOS PIMENTEL | 73 | 55 | 64 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 044/2022 | JOSE GENILSON DA COSTA | 78 | 50 | 64 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 238/2022 | PAULO CESAR NASCIMENTO LUIZ | 69 | 55 | 62 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 229/2022 | FRANCISCO ANDRE SOUZA DA SILVA | 35 | 25 | 30 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 370/2022 | CID LIMA COSTA | 10 | 0 | 5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |

FUNÇÃO: PEDAGOGO - CÓDIGO: S007

| Nº ORDEM | DE | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DEFINITIVO | | | SITUAÇÃO |
|----------|----|-----------------|---|----------------------|-------------------|-------------|--------------|
| | | | | RESULTADO 1ª FASE | RESULTADO 2ª FASE | MEDIA FINAL | |
| | | 051/2022 | PEDRO FERREIRA LEITAO NETO | 88 | 90 | 89 | CLASSIFICADO |
| | | 123/2022 | AYLA NAYANE DE FREITAS PAIVA | 73 | 100 | 86,5 | CLASSIFICADO |
| | | 067/2022 | MARIA GEANE DE MOURA SANTOS | 78 | 95 | 86,5 | CLASSIFICADO |
| | | 341/2022 | RAYANNY GISELLE MESQUITA SANTOS | 69 | 100 | 84,5 | CLASSIFICADO |
| | | 243/2022 | ROSANA VECHI DO NASCIMENTO | 78 | 90 | 84 | CLASSIFICADO |
| | | 053/2022 | ROSEMERY SILVESTRE BARBOSA DA SILVA | 78 | 90 | 84 | CLASSIFICADO |
| | | 156/2022 | JOSEFA FRANCIIVANIA DO NASCIMENTO DA SILVA | 78 | 90 | 84 | CLASSIFICADO |
| | | 125/2022 | ESTEFANIA FERREIRA DA SILVA | 78 | 90 | 84 | CLASSIFICADO |
| | | 262/2022 | JONAS SOARES CANDIDO | 64 | 100 | 82 | CLASSIFICADO |
| | | 260/2022 | MARIA JUVANETE MENDES DA SILVA | 69 | 95 | 82 | CLASSIFICADO |
| | | 037/2022 | LUCIENE ANGELO DE MOURA | 69 | 95 | 82 | CLASSIFICADO |
| | | 143/2022 | CICERO ARIMATEIA DA HORA | 78 | 85 | 81,5 | CLASSIFICADO |
| | | 054/2022 | VITORIA FERREIRA DA SILVA | 78 | 85 | 81,5 | CLASSIFICADO |
| | | 248/2022 | ADENILZE MOREIRA DA SILVA | 78 | 85 | 81,5 | CLASSIFICADO |
| | | 258/2022 | JOSIVANIA SILVESTRE DOS SANTOS DA COSTA | 69 | 90 | 79,5 | CLASSIFICADO |
| | | 174/2022 | LUCIANA ESTEFANY FERREIRA DA SILVA | 69 | 90 | 79,5 | CLASSIFICADO |
| | | 006/2022 | MARILIA LUCIA LIMA DE ANDRADE | 58 | 100 | 79 | CLASSIFICADO |
| | | 117/2022 | MARLENE RAMOS DE OLIVEIRA | 78 | 80 | 79 | CLASSIFICADO |
| | | 046/2022 | CARLA ANDREA LIMA DA SILVA | 78 | 80 | 79 | CLASSIFICADO |
| | | 070/2022 | MARIA FRANCICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA | 78 | 80 | 79 | CLASSIFICADO |
| | | 065/2022 | ALVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA | 78 | 80 | 79 | CLASSIFICADO |
| | | 060/2022 | TAYANARA SOARES DE AZEVEDO | 78 | 80 | 79 | CLASSIFICADO |
| | | 127/2022 | MARIA WALCLECIA PEREIRA DE ANDRADE MOREIRA DA SILVA | 73 | 85 | 79 | CLASSIFICADO |
| | | 281/2022 | KATIANY SOARES NUNES | 69 | 80 | 74,5 | CLASSIFICADO |
| | | 194/2022 | REJANE DE SOUZA DA SILVA | 64 | 85 | 74,5 | CLASSIFICADO |

| | 178/2022 | JEAN CARLOS DA SILVA | 59 | 90 | 74,5 | CLASSIFICADO |
|--|----------|--|----|-----|------|---------------------|
| | 241/2022 | AMANDA KALIANE MIRANDA DA SILVA | 69 | 80 | 74,5 | CLASSIFICADO |
| | 069/2022 | MARIA LUCIA DOS SANTOS | 44 | 100 | 72 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 145/2022 | GEAN DE OLIVEIRA SILVA | 69 | 75 | 72 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 269/2022 | ADELZA TORRES DA SILVA | 44 | 100 | 72 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 277/2022 | ROSEANGELA VECHI DO NASCIMENTO | 78 | 65 | 71,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 271/2022 | MARIA DA CONCEICAO ALVES | 78 | 60 | 69 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 300/2022 | SIMONE BEZERRA SIQUEIRA ARAUJO | 78 | 60 | 69 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 225/2022 | HERCULANO LAZARO BARBALHO | 35 | 100 | 67,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 373/2022 | JEANNE DE LIMA INACIO DA SILVA | 69 | 65 | 67 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 082/2022 | RUTH FAUSTINO BARBOSA ALVES | 44 | 90 | 67 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 251/2022 | AKYCIMINIANE DE SOUZA BRITO | 78 | 55 | 66,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 292/2022 | ANDREIA MOTA DA SILVA DE OLIVEIRA | 78 | 55 | 66,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 304/2022 | ANA CRISTINA FERREIRA GOMES | 50 | 80 | 65 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 364/2022 | ALBANIRA MARIA COSTA DE OLIVEIRA | 69 | 60 | 64,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 222/2022 | JOSEMEIRE DANTAS FREIRE DE MENDOÇA | 69 | 60 | 64,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 319/2022 | MARIA JOSIANE DA SILVA LIMA | 69 | 60 | 64,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 031/2022 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA | 69 | 60 | 64,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 337/2022 | JANAINA BARBOSA MARCOLINO SOUZA | 69 | 60 | 64,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 049/2022 | FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA | 59 | 70 | 64,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 074/2022 | ELIANE MARTINS DE SOUZA | 68 | 60 | 64 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 393/2022 | SEBASTIAO FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA | 78 | 50 | 64 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 138/2022 | RONILSON DE PAIVA ROBERTO | 78 | 50 | 64 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 288/2022 | MARILIA SILVA XAVIER | 78 | 50 | 64 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 148/2022 | ROGERIO DE OLIVEIRA PEREIRA | 78 | 50 | 64 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 294/2022 | DANIELLY CLEMENTINO GOMES | 78 | 50 | 64 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 061/2022 | RAINE DE LIMA CAVALCANTE | 78 | 50 | 64 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 149/2022 | GILMAR GUEDES DE MOURA | 68 | 60 | 64 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 265/2022 | MARIA DO LIVRAMENTO DE FREITAS NASCIMENTO | 88 | 40 | 64 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 103/2022 | ANA MARIA CLAUDINO DA SILVA | 44 | 80 | 62 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 119/2022 | LUCILENE PATRICIA LEITE DA SILVA SANTOS | 64 | 60 | 62 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 007/2022 | JOYCE HELEM OLIVEIRA DA SILVA | 64 | 60 | 62 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 200/2022 | MARIA DAS GRACAS DA SILVA | 69 | 55 | 62 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 131/2022 | ADRIANA MARIA PINHEIRO SARAIVA | 49 | 75 | 62 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 275/2022 | EDMAIRES FERREIRA DE OLIVEIRA | 63 | 60 | 61,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 140/2022 | GIZELIA TARGINO DA SILVA | 73 | 50 | 61,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 157/2022 | JAQUELINE SILVINO DA SILVA | 63 | 60 | 61,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 256/2022 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA | 60 | 60 | 60 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 361/2022 | VALDIRENE VEIGA SALLES | 39 | 80 | 59,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 283/2022 | FLAVIANE PLACIDO DA SILVA | 69 | 50 | 59,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 253/2022 | MARIA DAS GRACAS PAULINO DOS SANTOS DA ROCHA | 69 | 50 | 59,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 228/2022 | IZABEL CLAUDIA DUARTE BEZERRA | 69 | 50 | 59,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 266/2022 | SANDRA MARIA DE MOURA NASCIMENTO | 69 | 50 | 59,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 388/2022 | RENATA MARIA LAURENTINO SOARES RIOS | 69 | 50 | 59,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 186/2022 | SUZIELY DANTAS DA SILVA | 69 | 50 | 59,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 165/2022 | KIONEIME CAMPOS DA SILVA | 59 | 60 | 59,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 234/2022 | MARIA ROSICLEIA SILVA ROCHA BASILIO | 69 | 50 | 59,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 317/2022 | TATIANE CIPRIANO DA SILVA | 49 | 70 | 59,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 083/2022 | THALITA MYCARLLA DE LIMA LEONARDO | 44 | 70 | 57 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 072/2022 | CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SOUSA | 54 | 60 | 57 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 137/2022 | GILEUDA GUEDES DE MOURA | 54 | 60 | 57 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 378/2022 | ROBSON GADELHA RIBEIRO | 49 | 65 | 57 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 021/2022 | JOSE WALTERMIR TAVEIRA | 54 | 60 | 57 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 073/2022 | DALIANE GENUINO DA SILVA | 34 | 80 | 57 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 273/2022 | JOSENIDA DE PONTES | 53 | 60 | 56,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 151/2022 | MARILIA DA SILVA BELO | 50 | 60 | 55 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 240/2022 | GENARIA LOPES DA SILVA FERREIRA | 50 | 60 | 55 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 162/2022 | SANDRA ROSIVANIA DE GOES | 49 | 60 | 54,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 015/2022 | ALINE PEDRO DE MOURA | 59 | 50 | 54,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 030/2022 | ANA LUCIA DE SALES DA CRUZ | 69 | 40 | 54,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| | 400/2022 | JUSSIER FREITAS DE MELO | 69 | 40 | 54,5 | CADASTRO DE RESERVA |

| | | | | | |
|----------|--|----|----|------|---------------------|
| 404/2022 | JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO | 69 | 40 | 54,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 110/2022 | MARIA JOSEILDA DE SENA | 49 | 60 | 54,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 203/2022 | ANGELA PATRICIA FREIRE | 19 | 90 | 54,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 340/2022 | JANAINA FERREIRA DE MOURA | 39 | 70 | 54,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 198/2022 | JANETE SOARES PEREIRA LOPES | 68 | 40 | 54 | CADASTRO DE RESERVA |
| 025/2022 | LUZIA OLIVEIRA DA SILVA BASTOS | 78 | 30 | 54 | CADASTRO DE RESERVA |
| 280/2022 | VALDECI COSTA DE OLIVEIRA | 45 | 60 | 52,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 161/2022 | RUAMA MIDYAN FLORENCIO SILVESTRE | 15 | 90 | 52,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 348/2022 | EVAIR DE LIMA SOARES | 64 | 40 | 52 | CADASTRO DE RESERVA |
| 247/2022 | JAMILE FERREIRA PAULINO DA SILVA | 34 | 70 | 52 | CADASTRO DE RESERVA |
| 323/2022 | KEILA SILVANIA LIMA DA SILVA | 53 | 50 | 51,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 366/2022 | VALDECI DA SILVA DOS ANJOS | 43 | 60 | 51,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 227/2022 | MARIA JOSE PINHEIRO DA SILVA | 60 | 40 | 50 | CADASTRO DE RESERVA |
| 032/2022 | CRISTINA MIGUEL DA SILVA | 30 | 70 | 50 | CADASTRO DE RESERVA |
| 035/2022 | TATIANE BENTO DA SILVA | 20 | 80 | 50 | CADASTRO DE RESERVA |
| 071/2022 | ELIZABETE PEREIRA BATISTA DA SILVA | 35 | 65 | 50 | CADASTRO DE RESERVA |
| 115/2022 | ALDECI HONORIO DA FONSECA | 50 | 50 | 50 | CADASTRO DE RESERVA |
| 397/2022 | CRISLAYNE MICHELLY DA SILVA SANTOS NASCIMENTO | 39 | 60 | 49,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 147/2022 | CELIELDA BERTO DE LIMA | 49 | 50 | 49,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 196/2022 | ANDREZA CARDOSO DE MOURA OLIVEIRA | 49 | 50 | 49,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 270/2022 | DAIANE MILENA DE MOURA | 49 | 50 | 49,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 254/2022 | MURILO SOARES DE OLIVEIRA | 33 | 65 | 49 | CADASTRO DE RESERVA |
| 016/2022 | JOSELIA ESTEVAM DE FREITAS SILVA | 44 | 50 | 47 | CADASTRO DE RESERVA |
| 141/2022 | LEIDIANE MANDU DA SILVA | 49 | 45 | 47 | CADASTRO DE RESERVA |
| 314/2022 | MARIA FRANCISCA HONORIO DA CUNHA | 54 | 40 | 47 | CADASTRO DE RESERVA |
| 190/2022 | JANIELE FIRMINO DOS SANTOS COSTA | 59 | 35 | 47 | CADASTRO DE RESERVA |
| 048/2022 | MARINALVA VENCESLAU DE LIMA | 69 | 25 | 47 | CADASTRO DE RESERVA |
| 057/2022 | ANDREIA MARIA DA SILVA | 44 | 50 | 47 | CADASTRO DE RESERVA |
| 358/2022 | ANABELYS LUCAS TAVARES | 53 | 40 | 46,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 246/2022 | JOSEFA JANAILZA LEANDRO DA SILVA | 28 | 65 | 46,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 116/2022 | FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FREITAS ROCHA | 35 | 55 | 45 | CADASTRO DE RESERVA |
| 211/2022 | MARIA LUCINEIDE SALUSTINO DA SILVA BEZERRA | 49 | 40 | 44,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 232/2022 | EDILEIDE FERREIRA DA SILVA MENDONCA | 54 | 35 | 44,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 221/2022 | MARIA JOSE GALDINO GOMES CARDOSO | 64 | 25 | 44,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 290/2022 | FRANCINEIDE MARIA DA SILVA | 69 | 20 | 44,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 216/2022 | FRANCISCA JOILMA DA ROCHA TARGINO | 69 | 20 | 44,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 272/2022 | RITA DE CASSIA BARAUNA DE SOUZA | 69 | 20 | 44,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 307/2022 | ROSEANE RIBEIRO DE SENA | 29 | 60 | 44,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 291/2022 | OLIVIA NETA DE SOUZA | 29 | 60 | 44,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 385/2022 | ANDREZA MARIA DA SILVA BARBOSA | 59 | 30 | 44,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 197/2022 | JOSE ANILTON DA SILVA | 69 | 20 | 44,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 029/2022 | ANA KERLE DE SOUZA | 40 | 45 | 42,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 010/2022 | ERIVANIA DE LIMA BARBOSA | 50 | 35 | 42,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 379/2022 | JOSINEIDE GOMES DE LIMA | 25 | 60 | 42,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 377/2022 | KALINE NASCIMENTO FERREIRA | 40 | 45 | 42,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 136/2022 | ROSINEIDE DIAS RUFINO | 5 | 80 | 42,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 018/2022 | VALDENICE DOS SANTOS FREITAS | 29 | 55 | 42 | CADASTRO DE RESERVA |
| 392/2022 | LUCAS RAFAEL DE MEDEIROS | 34 | 50 | 42 | CADASTRO DE RESERVA |
| 150/2022 | NAILZA DIONISIA DE BASTOS | 44 | 40 | 42 | CADASTRO DE RESERVA |
| 176/2022 | IARA BENTO DA SILVA FRANCELINO | 40 | 40 | 40 | CADASTRO DE RESERVA |
| 112/2022 | SILAS CONSTANTINO DE SOUZA | 15 | 65 | 40 | CADASTRO DE RESERVA |
| 338/2022 | MARIA LUCIA VALCACIO DE LIMA | 44 | 35 | 39,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 169/2022 | LUZIANE DA SILVA RODRIGUES | 44 | 35 | 39,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 055/2022 | MARIA FRANÇOISE DA SILVA | 49 | 30 | 39,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 336/2022 | MONICA EDUARDO DA SILVA | 59 | 20 | 39,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 325/2022 | JOSE DANTAS DE OLIVEIRA | 69 | 10 | 39,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 202/2022 | OZILENE FRANCISCA FERREIRA DA SILVA | 69 | 10 | 39,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 329/2022 | MARTA CLEENE DANTAS DO NASCIMENTO SILVA | 49 | 30 | 39,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 003/2022 | LIGIA MARIA DAS FLORES DO NASCIMENTO ALEXANDRE | 78 | 0 | 39 | CADASTRO DE RESERVA |
| 279/2022 | JOSEFA ALVES RODRIGUES | 55 | 20 | 37,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 155/2022 | LUCIVANIA ALVES VIANA GALDINO | 14 | 60 | 37 | CADASTRO DE RESERVA |

| | | | | | |
|----------|--|----|----|------|--------------------------------------|
| 111/2022 | JOSEFA JOSENILDA PIAUI DE SENA | 39 | 35 | 37 | CADASTRO DE RESERVA |
| 387/2022 | WANESSA SOARES MARREIRO | 35 | 35 | 35 | CADASTRO DE RESERVA |
| 390/2022 | SILVANETE REGIA DA SILVA | 5 | 65 | 35 | CADASTRO DE RESERVA |
| 303/2022 | ELIDIANE KELY FERREIRA | 5 | 65 | 35 | CADASTRO DE RESERVA |
| 164/2022 | NAIARA HENRIQUE DE PONTES | 10 | 60 | 35 | CADASTRO DE RESERVA |
| 320/2022 | ALBANIZE BEZERRA DA SILVA FRANCISCO | 59 | 10 | 34,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 105/2022 | ANA PAULA E SILVA | 69 | 0 | 34,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 214/2022 | GENISELMA GONCALVES DE SA NOVAES | 69 | 0 | 34,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 058/2022 | MAGNO MUNIZ PEIXOTO | 29 | 40 | 34,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 079/2022 | MARIA DANIELE GENUINO | 44 | 25 | 34,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 302/2022 | JULIETE LIMA DA SILVA | 54 | 15 | 34,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 128/2022 | EDNALDO GONZAGA DA SILVA | 44 | 25 | 34,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 213/2022 | ROSILDA PEREIRA DE LIMA | 58 | 10 | 34 | CADASTRO DE RESERVA |
| 052/2022 | CILENE CARLOS DA SILVA | 53 | 15 | 34 | CADASTRO DE RESERVA |
| 020/2022 | EDEVANIA BERNARDINO DE OLIVEIRA | 25 | 40 | 32,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 104/2022 | RIZIELE MAYARA DE SANTANA SILVA | 25 | 40 | 32,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 354/2022 | ANA SUELI COSTA DUARTE | 55 | 10 | 32,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 179/2022 | CAMILA CUSTODIO HORTENCIO DA SILVA | 25 | 40 | 32,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 371/2022 | JOSEFA VERONICE DE OLIVEIRA CAETANO BEZERRA | 25 | 40 | 32,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 099/2022 | JANICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS | 24 | 40 | 32 | CADASTRO DE RESERVA |
| 063/2022 | EDNELE ANGELO BRAZ | 48 | 15 | 31,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 233/2022 | ELISANDRA ALBINO DE SOUZA SILVA | 40 | 20 | 30 | CADASTRO DE RESERVA |
| 245/2022 | ARLINDA AMBROSIO ALVES DA COSTA | 45 | 15 | 30 | CADASTRO DE RESERVA |
| 295/2022 | ANA RAQUEL DA SILVA DE MOURA | 45 | 15 | 30 | CADASTRO DE RESERVA |
| 212/2022 | LEA DE OLIVEIRA AQUINO SILVA | 20 | 40 | 30 | CADASTRO DE RESERVA |
| 047/2022 | ALAN GOMES CARDIM | 0 | 60 | 30 | CADASTRO DE RESERVA |
| 239/2022 | JANIEDSON DA SILVA | 30 | 30 | 30 | CADASTRO DE RESERVA |
| 180/2022 | JOIZA LUIZA DE MORAIS FELIX | 14 | 45 | 29,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 064/2022 | NAILMA COSMO DA SILVA ESTEVAM | 19 | 40 | 29,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 235/2022 | ERINEIDE ERASMO DOS SANTOS FREITAS | 24 | 35 | 29,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 408/2022 | MARIA APARECIDA PAULINO DA SILVA | 29 | 30 | 29,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 405/2022 | DANIELI SUELI DE SALES | 44 | 15 | 29,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 286/2022 | GEANE IZAIAS DA SILVA DE PAIVA | 44 | 15 | 29,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 135/2022 | LUZIMIRA CILY DO NASCIMENTO SALUSTRO | 58 | 0 | 29 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 298/2022 | MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTANA SILVA | 58 | 0 | 29 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 108/2022 | ADALBERTO FERREIRA DA COSTA | 15 | 40 | 27,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 220/2022 | MARCIA MAURILIA DA SILVA | 25 | 30 | 27,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 268/2022 | RAFAELA DA SILVA SALES | 35 | 20 | 27,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 182/2022 | ADRIANA ROSENDO DE LIMA | 40 | 15 | 27,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 171/2022 | MARIA DA CONCEICAO TAVARES FERREIRA DE SOUZA | 29 | 25 | 27 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 056/2022 | FRANCISCA TELMA DA SILVA | 15 | 35 | 25 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 027/2022 | FRANCISCA SUELY DA SILVA | 14 | 35 | 24,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 001/2022 | JANE DANIELE DE LIMA | 24 | 25 | 24,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 195/2022 | JANIETE SOARES PEREIRA | 24 | 25 | 24,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 368/2022 | ANDREZA LYANE PROCOPIO BEZERRA | 34 | 15 | 24,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 028/2022 | DEBORA FREIRE DA SILVA SOUZA | 34 | 15 | 24,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |

| | | | | | |
|----------|---|----|----|------|--------------------------------------|
| 409/2022 | KECIA AMARO DA SILVA | 49 | 0 | 24,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 183/2022 | LAURA FRANCISCA ALVES DE ALENCAR | 49 | 0 | 24,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 413/2022 | MARIA HELENA FAUSTINO DE SENA | 49 | 0 | 24,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 299/2022 | MARIA HELENA SOUZA TEIXEIRA | 49 | 0 | 24,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 396/2022 | MILANE BARBOSA DA SILVA | 48 | 0 | 24 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 315/2022 | GILSON CARNEIRO DA COSTA | 5 | 40 | 22,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 152/2022 | TAIS CAROLINE DA SILVA | 5 | 40 | 22,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 172/2022 | ALESSANDRA BARBOSA DE LIMA | 10 | 35 | 22,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 282/2022 | ERIKA VIEIRA DA SILVA | 25 | 20 | 22,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 154/2022 | IRANETE VENANCIO DA ROCHA SOUZA | 25 | 20 | 22,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 153/2022 | LEONARDO LIMA DA SILVA | 45 | 0 | 22,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 075/2022 | MICHELLY DAYANE DA SILVA DE SOUZA | 34 | 10 | 22 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 311/2022 | ADRIANA RAFAEL DA SILVA | 44 | 0 | 22 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 100/2022 | ALESSANDRA DANTAS DOS ANJOS | 44 | 0 | 22 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 201/2022 | ALINY LINS DE OLIVEIRA | 44 | 0 | 22 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 125/2022 | FRANCISCA CLAUDIA BEZERRA | 44 | 0 | 22 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 381/2022 | HALANNA LIEGENYS BEZERRA DE MENDONÇA LIRA | 44 | 0 | 22 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 142/2022 | MADSON RANIER DE ARAUJO MACHADO | 44 | 0 | 22 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 318/2022 | MARIA AURELIA FELICIANO CRUZ | 44 | 0 | 22 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 412/2022 | MARIA DE LOURDES DE SANTANA ANDRADE | 44 | 0 | 22 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 410/2022 | MARIA JOSE DA SILVA | 44 | 0 | 22 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 012/2022 | ANDRESSA SALES PEREIRA DA SILVA | 15 | 25 | 20 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 122/2022 | FRANCINE FERREIRA CAMARA | 15 | 25 | 20 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 077/2022 | FRANCIELHO DA SILVA DE LIMA | 40 | 0 | 20 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 141/2022 | ALDENICE TORRES DA SILVA | 14 | 25 | 19,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 011/2022 | DALIANE FARIAS DA COSTA SANTOS | 24 | 15 | 19,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 343/2022 | JEFSON BEZERRA DE AZEVEDO FILHO | 39 | 0 | 19,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 267/2022 | LEILANE MARIA DA SILVA SANTOS | 39 | 0 | 19,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 160/2022 | ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA | 20 | 15 | 17,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 039/2022 | ANDREIA LOPES DE LIMA | 35 | 0 | 17,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 321/2022 | EDINALVA PEREIRA DE ARAUJO | 35 | 0 | 17,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 344/2022 | RENAN CIRNE CHIANCA | 35 | 0 | 17,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 159/2022 | DANIELE MESIA PONTES RODRIGUES | 34 | 0 | 17 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| 158/2022 | EDMILSON BARBOSA | 34 | 0 | 17 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |

| | | | | | | |
|--|----------|--|----|----|------|--------------------------------------|
| | 346/2022 | JOSE NEILSON DE OLIVEIRA ATANAZIO | 34 | 0 | 17 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 293/2022 | MARIA DE FATIMA DAVINO DA SILVA | 34 | 0 | 17 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 312/2022 | RAYLA MARIA DA SILVA | 34 | 0 | 17 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 188/2022 | MARIA JOSE FERREIRA DE LIMA | 0 | 30 | 15 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 363/2022 | RAYARA DE LIMA ARAUJO | 0 | 30 | 15 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 322/2022 | RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA | 5 | 25 | 15 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 305/2022 | MARIA LUIZA DA SILVA FIRMINO | 10 | 20 | 15 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 126/2022 | ANGELICA LINS DE VARGAS | 15 | 15 | 15 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 308/2022 | ANTONIA HENRIQUE DA SILVA | 15 | 15 | 15 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 002/2022 | ANA CAROLINA DE ARAUJO SOARES | 30 | 0 | 15 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 261/2022 | BENIGNA VIEIRA DA SILVA | 30 | 0 | 15 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 381/2022 | MIRTES SOUZA DOS SANTOS AVELINO | 30 | 0 | 15 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 399/2022 | SEVERINO BEZERRA DE ARAUJO | 30 | 0 | 15 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 296/2022 | MARIA DA PAZ DE LIMA DA SILVA | 29 | 0 | 14,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 173/2022 | MASSAMIA DO NASCIMENTO DANTAS | 29 | 0 | 14,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 215/2022 | SEVERINA GOMES DE PAIVA NETA | 29 | 0 | 14,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 324/2022 | CELIA MARIA DA SILVA | 5 | 20 | 12,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 168/2022 | MARIA ROSELANIA DA SILVA | 5 | 20 | 12,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 208/2022 | MAYRA LAISE CAMARA BEZERRA CARDOSO | 5 | 20 | 12,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 121/2022 | MANOEL BENTO DE SOUZA | 10 | 15 | 12,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 406/2022 | ELIANE MENDONCA DA SILVA ALVES | 15 | 10 | 12,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 362/2022 | FRANCISCA EDINEIDE LOPES | 25 | 0 | 12,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 284/2022 | GEONEIDE MAGNA RAMOS DA SILVA | 0 | 20 | 10 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 024/2022 | JOSE HENRIQUE VITORINO DA SILVA ARAUJO | 0 | 20 | 10 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 023/2022 | CRISTIANO ANGELO GUILHERME | 20 | 0 | 10 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 285/2022 | DANIELE AUGUSTO DE LIMA | 20 | 0 | 10 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 297/2022 | ELAIDE CRISTINA FERREIRA | 20 | 0 | 10 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 342/2022 | FRANCISCA SILVANA CLEMENTINO DA SILVA OLIVEIRA | 20 | 0 | 10 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 389/2022 | MARCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA | 20 | 0 | 10 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 407/2022 | MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS | 20 | 0 | 10 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 231/2022 | SIMONE MOURA LOPES | 20 | 0 | 10 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 086/2022 | MARIA LOPES LIMA DA SILVA | 19 | 0 | 9,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 170/2022 | ELIANE DO NASCIMENTO | 15 | 0 | 7,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 236/2022 | RAIMUNDA SUELI LOPES | 15 | 0 | 7,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |

| | | | | | | |
|--|----------|-------------------------------------|----|---|-----|--------------------------------------|
| | 129/2022 | MARIA VALDELENE BORGES DOS SANTOS | 14 | 0 | 7 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 352/2022 | JONNATHA LEIAN DA SILVA MENDONCA | 10 | 0 | 5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 045/2022 | KATILEN MARCIA MAFRA LIBERATO | 10 | 0 | 5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 349/2022 | IELVA ARETUSA PEREIRA DE AZEVEDO | 9 | 0 | 4,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 357/2022 | JOSE ROMILDO FERREIRA DO NASCIMENTO | 9 | 0 | 4,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 125/2022 | VANUZA COSME DE OLIVEIRA | 9 | 0 | 4,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 081/2022 | MARIA JOSE RODRIGUES FELICIANO | 5 | 0 | 2,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 009/2022 | MARIA MARTA OLIVEIRA GOMES | 5 | 0 | 2,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 113/2022 | MARISTELA DE OLIVEIRA SILVA | 5 | 0 | 2,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 219/2022 | RENATA MARIA PIRES MARINHO | 5 | 0 | 2,5 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 078/2022 | GENIELSON GOMES MOREIRA | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 257/2022 | JANTUIR SOARES DA SILVA | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 383/2022 | JOAO PAULO LOTERIO FERNANDES | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 005/2022 | JOCILENE FERREIRA CABRAL | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |
| | 398/2022 | RAIMUNDO VARELA DOS SANTOS JUNIOR | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a") |

| FUNÇÃO: PEDAGOGO – PCD - CÓDIGO: S007 | | | | | | | |
|---------------------------------------|----|-----------------|----------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| Nº ORDEM | DE | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DEFINITIVO | | | SITUAÇÃO |
| | | | | RESULTADO 1ª FASE | RESULTADO 2ª FASE | MEDIA FINAL | |
| | | 008/2022 | RENATA SANTOS DE LIMA | 54 | 100 | 77 | CLASSIFICADO |
| | | 376/2022 | JOELMA MARQUES BEZERRA | 78 | 50 | 64 | CLASSIFICADO |
| | | 096/2022 | JOSE FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA | 24 | 80 | 52 | CLASSIFICADO |
| | | 185/2022 | DANILO FABIO DA SILVA SANTOS | 39 | 65 | 52 | CADASTRO DE RESERVA |
| | | 263/2022 | ANA MARIA MEDEIROS* | 44 | 25 | 34,5 | CADASTRO DE RESERVA |

*Após revisão dos documentos dos candidatos para aplicar os critérios de desempates para o resultado definitivo, foi constatado que a candidata ANA MARIA MEDEIROS, estava concorrendo para a vaga de PCD, dessa forma a comissão repassou a mesma para a lista dos candidatos PCD do cargo de Pedagogo.

Boa Saúde/RN, 26 de janeiro de 2023.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

SEVERINO CRISOSTOMO SILVESTRE BARBOSA

Membro

ADRIANA CARLA BARBOSA DE SOUZA

Membro

PABLO DIEGO SANTOS AVELINO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:EF90270E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| JAN/2022 A DEZ/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | JAN/2022 | FEV/2022 | MAR/2022 | ABR/2022 | MAI/2022 | JUN/2022 | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | OUT/2022 | NOV/2022 | DEZ/2022 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 1.192.731,75 | 1.361.261,96 | 1.141.960,98 | 1.232.458,54 | 1.284.248,07 | 1.273.163,14 | 1.274.342,16 | 1.296.733,58 | 1.228.435,23 | 1.033.533,69 | 1.189.549,32 | 1.607.191,11 | 15.115.609,53 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.192.731,75 | 1.361.261,96 | 1.141.960,98 | 1.232.458,54 | 1.284.248,07 | 1.273.163,14 | 1.274.342,16 | 1.296.733,58 | 1.228.435,23 | 1.033.533,69 | 1.189.549,32 | 1.607.191,11 | 15.115.609,53 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.133.215,62 | 931.625,20 | 920.046,59 | 1.000.290,15 | 1.059.471,68 | 1.046.094,66 | 1.048.497,86 | 1.058.888,98 | 999.355,48 | 909.736,17 | 953.100,95 | 1.378.779,45 | 12.439.102,79 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 59.516,13 | 429.636,76 | 221.914,39 | 232.168,39 | 224.776,39 | 227.068,48 | 225.844,30 | 237.844,60 | 229.079,75 | 123.797,52 | 236.448,37 | 228.411,66 | 2.676.506,74 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 156.994,08 | 35.108,76 | 0,00 | 0,00 | 17.554,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.391,68 | 0,00 | 0,00 | 214.048,89 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 35.108,76 | 0,00 | 0,00 | 17.554,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.663,13 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 156.994,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.391,68 | 0,00 | 0,00 | 161.385,76 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 1.035.737,67 | 1.326.153,20 | 1.141.960,98 | 1.232.458,54 | 1.266.693,70 | 1.273.163,14 | 1.274.342,16 | 1.296.733,58 | 1.228.435,23 | 1.029.142,01 | 1.189.549,32 | 1.607.191,11 | 14.901.560,64 | 0,00 |

| RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | RS 1 | |
|---|--|---------------|-------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | VALOR | % SOBRE RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | 27.693.344,59 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | 27.693.344,59 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | | 14.901.560,64 | 53,81 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | 14.954.406,08 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | 14.206.685,78 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | 13.458.965,47 | 48,60 |
| Nota: | | | |
| 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. | | | |
| Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64 | | | |
| 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal | | | |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL | | | | | | | |
|--|-----------|---------------------------|--|----------------------|-----------|----------------------------|----------------|
| 2022 | | 2022 | | 2022 | | 2022 | |
| 1º Quadrimestre | | 2º Quadrimestre | | 3º Quadrimestre | | 3º Quadrimestre | |
| Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b - a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b - d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g)=(f-a) | Limite (h)=(a) |
| 54% | 65,1% | 11,1% | 3,7% | 61,4% | 63,83% | 9,83% | 54% |
| | | | | | | | 53,81% |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:4C5142A1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|---------------------|
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| JAN/2022 A DEZ/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL | RS 1 |
| | JAN/2022 | FEV/2022 | MAR/2022 | ABR/2022 | MAI/2022 | JUN/2022 | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | OUT/2022 | NOV/2022 | DEZ/2022 | (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.194.230,81 | 2.415.408,17 | 2.087.013,18 | 1.984.280,76 | 2.268.020,38 | 2.557.468,40 | 2.488.586,29 | 2.089.867,56 | 1.837.229,07 | 1.831.095,47 | 2.233.504,62 | 7.036.022,59 | 31.022.727,30 | 36.172.000,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 269.816,28 | 59.979,43 | 67.161,36 | 74.563,53 | 80.524,49 | 174.286,83 | 85.541,27 | 139.928,42 | 78.503,36 | 66.539,60 | 176.040,65 | 4.220.061,82 | 5.492.947,04 | 5.140.000,00 |
| IPTU | 0,00 | 2.465,82 | 2.629,88 | 1.427,53 | 375,65 | 0,00 | 2.970,17 | 740,87 | 1.961,76 | 238,35 | 1.234,72 | 1.394,84 | 15.439,59 | 50.000,00 |
| ISS | 207.431,24 | 33.961,01 | 27.521,90 | 26.709,45 | 24.245,05 | 118.739,42 | 15.334,20 | 44.082,96 | 24.737,42 | 16.384,34 | 122.826,35 | 4.137.265,56 | 4.799.238,90 | 4.500.000,00 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 5.297,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.400,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.697,20 | 30.000,00 |
| IRRF | 62.259,04 | 22.898,70 | 29.982,58 | 45.978,24 | 55.398,36 | 55.547,41 | 55.836,90 | 53.104,59 | 51.661,32 | 49.180,07 | 51.979,58 | 81.178,79 | 615.005,58 | 450.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 126,00 | 653,90 | 1.729,80 | 448,31 | 505,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 142,86 | 736,84 | 0,00 | 222,63 | 4.565,77 | 110.000,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Receita Patrimonial | 5.347,64 | 6.383,58 | 12.156,51 | 6.952,24 | 20.851,05 | 10.356,43 | 12.325,22 | 12.477,17 | 11.067,42 | 22.173,78 | 8.612,29 | 11.916,94 | 140.620,27 | 72.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 5.347,64 | 6.383,58 | 12.156,51 | 6.952,24 | 20.851,05 | 10.356,43 | 12.325,22 | 12.477,17 | 11.067,42 | 22.173,78 | 8.612,29 | 11.916,94 | 140.620,27 | 72.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|------|
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 1.919.066,89 | 2.349.045,16 | 2.007.091,54 | 1.902.764,99 | 2.166.444,84 | 2.372.825,14 | 2.370.882,65 | 1.937.154,50 | 1.746.685,82 | 1.742.342,25 | 2.045.403,81 | 2.803.704,38 | 25.363.411,97 | 30.775.000,00 | |
| Cota Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.581.991,17 | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 15.240.567,59 | 16.000.000,00 | |
| Cota Parte do ICMS | 216.018,65 | 198.718,95 | 228.676,92 | 189.577,00 | 203.089,26 | 227.872,86 | 211.431,52 | 242.079,25 | 185.705,23 | 200.110,18 | 228.356,04 | 215.853,83 | 2.547.489,69 | 2.800.000,00 | |
| Cota Parte do IPVA | 5.049,83 | 3.543,48 | 9.782,05 | 19.536,88 | 13.147,00 | 15.955,34 | 18.793,65 | 15.287,21 | 11.050,84 | 9.267,07 | 7.665,80 | 4.703,24 | 133.782,39 | 150.000,00 | |
| Cota Parte do ITR | 1.436,16 | 375,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41,98 | 250,64 | 5.770,48 | 132,43 | 0,00 | 8.006,99 | 20.000,00 | |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| Transferências da LC 61/1989 | 316,53 | 283,00 | 320,63 | 326,10 | 173,38 | 244,60 | 252,13 | 200,83 | 264,95 | 270,39 | 196,61 | 279,33 | 3.128,48 | 10.000,00 | |
| Transferências do FUNDEB | 353.783,73 | 407.937,98 | 318.015,32 | 372.217,77 | 367.046,99 | 369.127,97 | 327.687,48 | 348.861,63 | 301.040,86 | 314.515,53 | 363.507,07 | 391.841,04 | 4.235.583,37 | 6.000.000,00 | |
| Outras Transferências Correntes | 216.733,72 | 166.764,71 | 497.636,99 | 191.868,25 | 326.822,54 | 584.241,65 | 230.726,70 | 181.281,41 | 189.790,57 | 205.202,93 | 179.671,68 | 224.112,31 | 3.194.853,46 | 5.785.000,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 603,77 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 19.837,15 | 307,47 | 972,47 | 39,84 | 3.447,87 | 339,45 | 25.748,02 | 155.000,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 269.709,83 | 354.868,44 | 238.287,72 | 267.735,75 | 294.515,01 | 283.891,06 | 247.703,77 | 281.402,23 | 230.430,17 | 244.524,70 | 301.189,90 | 315.124,13 | 3.329.382,71 | 3.596.000,00 | |
| Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financeira entre Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dedução de Receita para Formação do Fundeb | 269.709,83 | 354.868,44 | 238.287,72 | 267.735,75 | 294.515,01 | 283.891,06 | 247.703,77 | 281.402,23 | 230.430,17 | 244.524,70 | 301.189,90 | 315.124,13 | 3.329.382,71 | 3.596.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II) | 1.924.520,98 | 2.060.539,73 | 1.848.725,46 | 1.716.545,01 | 1.973.505,37 | 2.273.577,34 | 2.240.882,52 | 1.808.465,33 | 1.606.798,90 | 1.586.570,77 | 1.932.314,72 | 6.720.898,46 | 27.693.344,59 | 32.576.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | 1.924.520,98 | 2.060.539,73 | 1.848.725,46 | 1.716.545,01 | 1.973.505,37 | 2.273.577,34 | 2.240.882,52 | 1.808.465,33 | 1.606.798,90 | 1.586.570,77 | 1.932.314,72 | 6.720.898,46 | 27.693.344,59 | 32.576.000,00 | |
| (V) = (III - IV) | | | | | | | | | | | | | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.924.520,98 | 2.060.539,73 | 1.848.725,46 | 1.716.545,01 | 1.973.505,37 | 2.273.577,34 | 2.240.882,52 | 1.808.465,33 | 1.606.798,90 | 1.586.570,77 | 1.932.314,72 | 6.720.898,46 | 27.693.344,59 | 32.576.000,00 | |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:27D6ECC8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | |
|---|--|----------------------------|-----------|----------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------|-------------------------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | |
| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | R\$ 1 |
| | Inscritos | | | | | Inscritos | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2021 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a+b) - (c+d) | Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2021 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f+g) - (i+j) | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - Crc 007095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:E58EF210

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III - RREO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | | |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | | | |
| Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.120.663,58 | 2.703.979,23 | 2.158.919,24 | 2.167.862,11 | 2.494.894,30 | 2.754.156,70 | 3.026.575,23 | 3.295.502,92 | 2.259.181,47 | 2.159.156,25 | 2.548.236,44 | 3.198.296,88 | 30.887.424,35 | 28.898.509,00 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 281.361,84 | 93.422,38 | 99.825,98 | 306.550,80 | 381.170,71 | 460.887,58 | 698.174,53 | 1.407.253,88 | 502.005,31 | 455.781,95 | 535.872,07 | 308.887,91 | 5.531.194,94 | 1.349.009,00 | |
| IPTU | 0,00 | 316,09 | 0,00 | 247,00 | 64,11 | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67,20 | 0,00 | 794,40 | 80.000,00 | |
| ISS | 236.610,67 | 26.651,69 | 40.589,25 | 253.326,50 | 326.632,15 | 404.563,61 | 616.978,41 | 861.236,42 | 437.194,19 | 394.896,26 | 444.878,66 | 194.682,18 | 4.238.239,99 | 600.000,00 | |
| ITBI | 0,00 | 14.835,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 475.682,23 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 491.267,25 | 80.000,00 | |
| IRRF | 43.769,34 | 50.281,51 | 56.660,07 | 52.577,30 | 53.874,93 | 55.673,97 | 62.432,92 | 66.622,25 | 64.061,12 | 60.885,69 | 70.820,31 | 111.054,89 | 748.714,30 | 359.225,00 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 981,83 | 1.338,07 | 2.576,66 | 400,00 | 599,52 | 600,00 | 18.713,20 | 3.712,98 | 0,00 | 0,00 | 20.105,90 | 3.150,84 | 52.179,00 | 229.784,00 | |
| Contribuições | 4.826,76 | 4.267,84 | 4.598,23 | 5.029,04 | 3.589,01 | 5.847,18 | 5.769,19 | 5.564,25 | 5.762,65 | 4.513,94 | 4.832,58 | 3.266,77 | 57.867,44 | 134.960,00 | |
| Receita Patrimonial | 20.844,35 | 28.348,98 | 41.205,36 | 37.705,36 | 47.625,56 | 47.579,29 | 58.145,37 | 72.739,23 | 69.057,81 | 64.274,83 | 65.078,09 | 63.817,08 | 616.421,31 | 179.313,00 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 20.670,50 | 28.348,98 | 41.205,36 | 37.705,36 | 47.625,56 | 47.579,29 | 58.145,37 | 72.739,23 | 69.057,81 | 64.274,83 | 65.078,09 | 63.817,08 | 616.247,46 | 143.813,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 173,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 173,85 | 35.500,00 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências Correntes | 1.807.719,52 | 2.575.498,77 | 2.011.292,56 | 1.816.920,51 | 2.059.674,47 | 2.235.881,57 | 2.260.918,92 | 1.808.167,96 | 1.645.694,94 | 1.630.649,33 | 1.939.268,49 | 2.819.148,47 | 24.610.835,51 | 26.927.727,00 | |
| Cota-Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.581.991,17 | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 15.240.567,59 | 9.573.576,00 | |
| Cota-Parte do ICMS | 194.908,51 | 178.351,63 | 205.632,46 | 170.146,66 | 182.274,01 | 204.517,46 | 189.761,26 | 217.267,80 | 166.671,73 | 179.600,27 | 204.951,14 | 193.730,30 | 2.287.813,23 | 5.532.523,56 | |
| Cota-Parte do IPVA | 2.972,76 | 1.590,18 | 3.975,32 | 5.182,94 | 3.848,47 | 7.467,22 | 11.748,09 | 6.485,68 | 6.300,75 | 5.113,93 | 3.255,75 | 4.140,94 | 62.082,03 | 54.877,00 | |
| Cota-Parte do ITR | 175,67 | 1.687,94 | 407,86 | 74,60 | 184,40 | 54,67 | 192,69 | 153,87 | 922,50 | 13.599,68 | 529,27 | 442,08 | 18.425,23 | 22.176,00 | |
| Transferências da LC 87/1996 | 309,25 | 309,25 | 309,25 | 309,25 | 309,25 | 309,25 | 309,25 | 309,25 | 309,25 | 309,25 | 309,25 | 309,25 | 3.711,00 | 3.292,00 | |
| Transferências da LC 61/1989 | 301,01 | 269,15 | 304,92 | 310,11 | 164,86 | 232,61 | 239,76 | 190,97 | 251,95 | 257,13 | 186,96 | 265,65 | 2.975,08 | 21.099,00 | |
| Transferências do FUNDEB | 266.983,08 | 304.852,67 | 238.490,64 | 281.370,33 | 275.110,70 | 276.860,50 | 246.144,79 | 261.894,62 | 229.911,61 | 239.899,00 | 276.211,56 | 297.212,74 | 3.194.942,24 | 5.092.615,00 | |
| Outras Transferências Correntes | 216.340,97 | 517.016,21 | 609.512,48 | 230.287,63 | 341.617,11 | 571.057,14 | 230.531,91 | 172.463,58 | 182.744,42 | 184.664,40 | 187.950,38 | 356.132,88 | 3.800.319,11 | 6.627.568,44 | |
| Outras Receitas Correntes | 5.911,11 | 2.441,26 | 1.997,11 | 1.656,40 | 2.834,55 | 3.961,08 | 3.567,22 | 1.777,60 | 36.660,76 | 3.936,20 | 3.185,21 | 3.176,65 | 71.105,15 | 307.500,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | -264.817,18 | -350.664,05 | -232.595,91 | -260.990,60 | -288.527,42 | -277.530,87 | -241.996,65 | -274.700,03 | -225.805,19 | -241.155,28 | -294.959,41 | -310.672,63 | -3.264.415,22 | 2.566.016,00 | |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | -264.817,18 | -350.664,05 | -232.595,91 | -260.990,60 | -288.527,42 | -277.530,87 | -241.996,65 | -274.700,03 | -225.805,19 | -241.155,28 | -294.959,41 | -310.672,63 | -3.264.415,22 | 2.566.016,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.855.846,40 | 2.353.315,18 | 1.926.323,33 | 1.906.871,51 | 2.206.366,88 | 2.476.625,83 | 2.784.578,58 | 3.020.802,89 | 2.033.376,28 | 1.918.000,97 | 2.253.277,03 | 2.887.624,25 | 27.623.009,13 | 26.332.493,00 | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.855.846,40 | 2.353.315,18 | 1.926.323,33 | 1.906.871,51 | 2.206.366,88 | 2.476.625,83 | 2.784.578,58 | 3.020.802,89 | 2.033.376,28 | 1.918.000,97 | 2.253.277,03 | 2.887.624,25 | 27.623.009,13 | 26.332.493,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.855.846,40 | 2.353.315,18 | 1.926.323,33 | 1.906.871,51 | 2.206.366,88 | 2.476.625,83 | 2.784.578,58 | 3.020.802,89 | 2.033.376,28 | 1.918.000,97 | 2.253.277,03 | 2.887.624,25 | 27.623.009,13 | 26.332.493,00 | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada |
| | | | | | | | | | | | | | | | |

Publicado por:
 Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:3E61C870

**GABINETE DA PREFEITA
 ANEXO VII - RREO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|------------------------|----------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 |
| Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a | | | | | Restos a Pagar | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Pagar Processados | | | | | Não Processados | | | | | | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i-j) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | de dezembro de 2021 (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO | 309.700,06 | 38.216,99 | 38.216,99 | 0,00 | 309.700,06 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 | 310.900,06 |
| INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I) | 309.700,06 | 38.216,99 | 38.216,99 | 0,00 | 309.700,06 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 | 310.900,06 |
| PODER EXECUTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tribunal de Contas do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 309.700,06 | 38.216,99 | 38.216,99 | 0,00 | 309.700,06 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 | 310.900,06 |

Publicado por:
 Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:A4860A73

**GABINETE DA PREFEITA
 ANEXO I - RGF**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------------|---|
| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal | | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 |
| Mês: DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 848.328,49 | 878.138,57 | 1.154.962,54 | 865.364,07 | 1.063.603,56 | 1.104.903,79 | 1.101.989,72 | 1.145.238,22 | 1.166.696,90 | 1.173.046,54 | 1.144.232,60 | 2.025.072,36 | 13.671.577,36 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------|
| Pessoal Ativo | 848.328,49 | 878.138,57 | 1.154.962,54 | 865.364,07 | 1.063.603,56 | 1.104.903,79 | 1.101.989,72 | 1.145.238,22 | 1.166.696,90 | 1.173.046,54 | 1.144.232,60 | 2.025.072,36 | 13.671.577,36 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 810.543,32 | 756.507,13 | 997.753,18 | 716.996,04 | 894.445,88 | 917.778,38 | 938.481,75 | 961.956,83 | 964.942,51 | 984.136,94 | 985.368,60 | 1.685.142,23 | 11.614.052,79 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 37.785,17 | 121.631,44 | 157.209,36 | 148.368,03 | 169.157,68 | 187.125,41 | 163.507,97 | 183.281,39 | 201.754,39 | 188.909,60 | 158.864,00 | 339.930,13 | 2.057.524,57 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 104.908,94 | 0,00 | 26,95 | 8.920,44 | 205,50 | 1.267,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.199,28 | 0,00 | 0,00 | 120.528,17 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.920,44 | 205,50 | 1.267,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.199,28 | 0,00 | 0,00 | 15.592,28 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 104.908,94 | 0,00 | 26,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.935,89 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 743.419,55 | 878.138,57 | 1.154.935,59 | 856.443,63 | 1.063.398,06 | 1.103.636,73 | 1.101.989,72 | 1.145.238,22 | 1.166.696,90 | 1.167.847,26 | 1.144.232,60 | 2.025.072,36 | 13.551.049,19 | 0,00 |

| DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
|---|---------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 27.623.009,13 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 27.623.009,13 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 13.551.049,19 | 49,06 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 16.573.805,48 | 60,00 |
| Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 15.745.115,20 | 57,00 |
| Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 13.424.782,44 | 48,60 |

| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) | Inscritas em Restos a pagar não processados |
|----------------------|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------------------|---|
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | (a) | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

Usuário

Usuário

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:383A59EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
RREO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|-----------------|-------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | | | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Em Reais | | |
| | Inscritos | | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d) | Inscritos | | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j) | Saldo (L)=(e+k) | Total |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2021 (g) | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 5.644.512,97 | 8.581.196,54 | 7.199.389,47 | 303.717,30 | 6.722.602,74 | 1.357.928,51 | 3.354.131,64 | 2.054.272,13 | 1.932.333,60 | 1.072.727,35 | 1.706.999,20 | 8.429.601,94 | | | |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Caicó | 3.043.531,48 | 3.435.268,29 | 2.765.726,47 | 62.459,05 | 3.650.614,25 | 1.162.869,67 | 1.772.980,22 | 1.116.713,37 | 1.054.563,36 | 716.828,77 | 1.164.457,76 | 4.815.072,01 | | | |
| Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó | 342.749,07 | 343.016,58 | 326.196,90 | 15.346,41 | 344.222,34 | 195.058,84 | 132.563,26 | 22.578,25 | 22.578,25 | 124.354,96 | 180.688,89 | 524.911,23 | | | |
| Fundo Municipal de Saúde de Caicó | 2.258.232,42 | 4.802.911,67 | 4.107.466,10 | 225.911,84 | 2.727.766,15 | 0,00 | 1.448.588,16 | 914.980,51 | 855.191,99 | 231.543,62 | 361.852,55 | 3.089.618,70 | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 5.644.512,97 | 8.581.196,54 | 7.199.389,47 | 303.717,30 | 6.722.602,74 | 1.357.928,51 | 3.354.131,64 | 2.054.272,13 | 1.932.333,60 | 1.072.727,35 | 1.706.999,20 | 8.429.601,94 | | | |

Fonte: Sistema e-Pública (1875-4940-120). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 08:44.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

CONTABILIDADE
RGF I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a") | | | | | | | R\$ 1,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 | abr/2022 | mai/2022 | jun/2022 | jul/2022 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 8.396.723,63 | 7.881.439,59 | 7.900.035,72 | 8.657.823,23 | 8.020.201,38 | 8.605.396,98 | 11.333.565,17 |
| Pessoal Ativo | 8.396.723,63 | 7.881.439,59 | 7.900.035,72 | 8.657.823,23 | 8.020.201,38 | 8.605.396,98 | 11.333.565,17 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 7.035.369,27 | 6.641.846,35 | 6.567.521,03 | 7.237.106,40 | 6.903.977,84 | 6.985.300,30 | 9.944.490,33 |
| Obrigações Patronais | 1.361.354,36 | 1.239.593,24 | 1.332.514,69 | 1.420.716,83 | 1.116.223,54 | 1.620.096,68 | 1.389.074,84 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 1.210,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 1.210,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 8.396.723,63 | 7.880.229,20 | 7.900.035,72 | 8.657.823,23 | 8.020.201,38 | 8.605.396,98 | 11.333.565,17 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | INSCRITOS EM |
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | ago/2022 | set/2022 | out/2022 | nov/2022 | dez/2022 | TOTAL (Últimos 12 meses) (a) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 8.912.711,81 | 8.748.540,36 | 8.710.734,58 | 8.685.045,76 | 12.222.916,61 | 108.075.134,82 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 8.912.711,81 | 8.748.540,36 | 8.710.734,58 | 8.685.045,76 | 12.222.916,61 | 108.075.134,82 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 7.311.321,85 | 7.276.951,42 | 7.226.624,62 | 7.208.216,62 | 11.831.946,74 | 92.170.672,77 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 1.601.389,96 | 1.471.588,94 | 1.484.109,96 | 1.476.829,14 | 390.969,87 | 15.904.462,05 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.210,39 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.210,39 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 8.912.711,81 | 8.748.540,36 | 8.710.734,58 | 8.685.045,76 | 12.222.916,61 | 108.073.924,43 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|-----------------------|---------------|
| | | AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 188.177.445,81 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | --- |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 188.177.445,81 | --- |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 108.073.924,43 | 57,43 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 101.615.820,74 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 96.535.029,70 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 91.454.238,67 | 48,60 |
| FONTE: Sistema e-Pública (2212-8126-505). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2023 e hora de emissão: 08:56. | | |
| Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBASSECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 1 DESPESA COM PESSOAL

| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---|--|--|
| Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 - | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados (b) | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 2.806.663,04 | 2.564.223,88 | 3.263.971,29 | 3.255.493,40 | 3.325.064,65 | 3.451.282,17 | 3.274.267,53 | 2.870.269,43 | 3.217.163,88 | 2.313.871,32 | 3.745.039,09 | 4.022.918,07 | 38.110.227,75 | 600.993,65 | |
| Pessoal Ativo | 2.806.663,04 | 2.564.223,88 | 3.263.971,29 | 3.255.493,40 | 3.325.064,65 | 3.451.282,17 | 3.274.267,53 | 2.870.269,43 | 3.217.163,88 | 2.313.871,32 | 3.745.039,09 | 4.022.918,07 | 38.110.227,75 | 600.993,65 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 2.589.859,65 | 2.298.168,16 | 2.939.523,41 | 2.936.534,08 | 3.023.293,24 | 3.253.198,96 | 2.877.781,80 | 2.613.905,38 | 2.857.049,53 | 1.914.031,29 | 3.545.759,50 | 3.023.376,76 | 33.872.481,76 | 520.844,80 | |
| Obrigações Patronais | 216.803,39 | 266.055,72 | 324.447,88 | 318.959,32 | 301.771,41 | 198.083,21 | 396.485,73 | 256.364,05 | 360.114,35 | 399.840,03 | 199.279,59 | 999.541,31 | 4.237.745,99 | 80.148,85 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 2.806.663,04 | 2.564.223,88 | 3.263.971,29 | 3.255.493,40 | 3.325.064,65 | 3.451.282,17 | 3.274.267,53 | 2.870.269,43 | 3.217.163,88 | 2.313.871,32 | 3.745.039,09 | 4.022.918,07 | 38.110.227,75 | 600.993,65 | |

| DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
|---|---------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 78.791.312,79 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 78.791.312,79 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 38.711.221,40 | 49,13 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 42.547.308,91 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 40.419.943,46 | 51,00 |
| Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 38.292.578,02 | 48,60 |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:CE0A51DB

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | | | |
| Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada Exercício |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 5.794.771,77 | 7.083.070,40 | 7.051.637,39 | 6.216.532,17 | 6.998.008,16 | 8.742.707,50 | 7.413.794,96 | 6.398.680,21 | 5.761.424,27 | 5.665.836,38 | 6.807.533,54 | 12.270.359,03 | 86.204.355,78 | 68.309.394,27 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de | 128.773,32 | 303.277,58 | 207.371,23 | 379.863,90 | 280.549,16 | 333.869,61 | 259.015,21 | 469.408,00 | 404.210,78 | 256.103,51 | 269.192,60 | 370.133,05 | 3.661.767,95 | 2.536.000,00 |
| Melhoria | | | | | | | | | | | | | | |
| Contribuições | 95.665,03 | 84.092,54 | 88.830,46 | 90.608,25 | 81.966,10 | 88.937,28 | 80.631,98 | 75.017,32 | 79.737,63 | 75.029,61 | 81.028,59 | 83.848,44 | 1.005.393,23 | 808.000,00 |
| Receita Patrimonial | 48.487,17 | 51.623,55 | 309.477,00 | 64.830,88 | 79.851,54 | 89.296,68 | 110.906,96 | 126.450,40 | 84.886,30 | 67.309,62 | 72.267,22 | 79.510,30 | 1.184.897,62 | 180.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação | 48.487,17 | 51.623,55 | 309.477,00 | 64.830,88 | 79.851,54 | 89.296,68 | 110.906,96 | 126.450,40 | 84.886,30 | 67.309,62 | 72.267,22 | 79.510,30 | 1.184.897,62 | 160.000,00 |
| Financeira | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 5.471.343,65 | 6.644.076,73 | 6.445.958,70 | 5.681.229,14 | 6.555.641,36 | 8.230.603,93 | 6.963.240,81 | 5.726.728,49 | 5.192.589,56 | 5.267.393,64 | 6.385.045,13 | 11.736.867,24 | 80.300.718,38 | 64.704.804,27 |
| Cota-Parte do FPM | 2.251.456,54 | 3.142.843,49 | 1.905.319,23 | 2.258.477,97 | 2.512.331,37 | 2.350.765,42 | 3.163.982,36 | 2.298.804,39 | 2.117.165,48 | 2.014.411,33 | 2.531.748,35 | 3.933.829,27 | 30.481.135,20 | 28.500.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Cota-Parte do ICMS | 711.609,30 | 657.946,89 | 755.755,55 | 627.678,41 | 672.416,73 | 754.473,74 | 700.037,44 | 805.945,85 | 614.859,19 | 662.553,18 | 756.073,58 | 714.679,45 | 8.434.029,31 | 7.722.180,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 32.526,83 | 22.898,40 | 73.266,86 | 101.233,83 | 88.531,31 | 79.569,29 | 78.423,85 | 61.818,15 | 53.974,71 | 46.980,67 | 33.068,37 | 21.938,04 | 694.230,31 | 799.707,00 |
| Cota-Parte do ITR | 1.704,96 | 53,44 | 20,90 | 54,40 | 418,18 | 776,67 | 259,92 | 356,12 | 1.297,41 | 5.524,46 | 2.297,07 | 1.793,54 | 14.557,07 | 13.139,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.126,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 979,46 | 875,80 | 992,17 | 1.009,07 | 536,46 | 756,89 | 780,17 | 621,41 | 819,81 | 836,66 | 608,39 | 864,39 | 9.680,68 | 6.953,00 |
| Transferências do FUNDEB | 1.625.790,34 | 1.708.514,82 | 1.385.367,08 | 1.684.449,69 | 1.608.205,08 | 1.631.327,25 | 1.475.174,66 | 1.559.054,59 | 1.399.615,91 | 1.450.390,00 | 1.634.995,73 | 1.741.761,39 | 18.904.646,54 | 12.689.002,00 |
| Outras Transferências Correntes | 847.276,22 | 1.110.943,89 | 2.325.236,91 | 1.008.325,77 | 1.673.202,23 | 3.412.934,67 | 1.544.582,41 | 1.000.127,98 | 1.004.857,05 | 1.086.697,34 | 1.426.253,64 | 5.322.001,16 | 21.762.439,27 | 14.962.697,27 |
| Outras Receitas Correntes | 50.502,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.076,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.578,60 | 80.590,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -599.654,38 | -764.923,55 | -547.067,89 | -597.690,65 | -654.611,94 | -637.268,34 | -559.119,48 | -633.509,08 | -516.964,07 | -546.883,34 | -665.581,44 | -689.768,83 | -7.413.042,99 | 7.048.396,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | -599.654,38 | -764.923,55 | -547.067,89 | -597.690,65 | -654.611,94 | -637.268,34 | -559.119,48 | -633.509,08 | -516.964,07 | -546.883,34 | -665.581,44 | -689.768,83 | -7.413.042,99 | 7.048.396,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 5.195.117,39 | 6.318.146,85 | 6.504.569,50 | 5.618.841,52 | 6.343.396,22 | 8.105.439,16 | 6.854.675,48 | 5.765.171,13 | 5.244.460,20 | 5.118.953,04 | 6.141.952,10 | 11.580.590,20 | 78.791.312,79 | 61.260.998,27 |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total | Previsão |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | (Últimos 12 Meses) | Atualizada Exercício |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (IV) | | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 5.195.117,39 | 6.318.146,85 | 6.504.569,50 | 5.618.841,52 | 6.343.396,22 | 8.105.439,16 | 6.854.675,48 | 5.765.171,13 | 5.244.460,20 | 5.118.953,04 | 6.141.952,10 | 11.580.590,20 | 78.791.312,79 | 61.260.998,27 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 5.195.117,39 | 6.318.146,85 | 6.504.569,50 | 5.618.841,52 | 6.343.396,22 | 8.105.439,16 | 6.854.675,48 | 5.765.171,13 | 5.244.460,20 | 5.118.953,04 | 6.141.952,10 | 11.580.590,20 | 78.791.312,79 | 61.260.998,27 |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:698AA068

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 7 RREO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|------------|----------------|-------------------------|--------------------------------|---------------|---|----------------|--------------|----------------|-------------------------|-----------------|-------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Inscritos Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) (e) | Inscritos Anteriores (f) | Em Exercícios | Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i+j) (k) | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I) | 332.596,45 | 628.234,81 | 590.652,40 | 55.916,80 | 314.262,06 | 383.236,04 | | 4.468.508,03 | 3.467.162,17 | 3.055.154,95 | 1.258.194,76 | 538.394,36 | 852.656,42 | |
| PODER EXECUTIVO | 332.596,45 | 628.234,81 | 590.652,40 | 55.916,80 | 314.262,06 | 383.236,04 | | 4.468.508,03 | 3.467.162,17 | 3.055.154,95 | 1.258.194,76 | 538.394,36 | 852.656,42 | |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Tribunal de Contas do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 332.596,45 | 628.234,81 | 590.652,40 | 55.916,80 | 314.262,06 | 383.236,04 | | 4.468.508,03 | 3.467.162,17 | 3.055.154,95 | 1.258.194,76 | 538.394,36 | 852.656,42 | |

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6994657D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 06-2022 ANEXO 03**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | | |
|--|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | | | |
| Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.585.352,05 | 3.028.044,18 | 3.349.360,65 | 2.658.270,09 | 2.920.730,26 | 4.505.009,55 | 3.137.845,03 | 2.884.121,47 | 5.015.359,12 | 4.846.522,54 | 3.327.483,25 | 4.424.547,80 | 42.682.645,99 | 39.246.880,00 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 67.533,93 | 32.049,61 | 199.150,34 | 116.085,80 | 122.745,67 | 72.158,22 | 83.487,10 | 211.296,56 | 268.285,26 | 87.979,57 | 154.642,61 | 129.981,48 | 1.545.396,15 | 1.661.280,00 | |
| IPTU | 0,00 | 1.566,74 | 440,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.444,51 | 175.881,95 | 1.645,27 | 7.608,52 | 3.278,88 | 222.866,60 | 341.000,00 | |
| ISS | 21.180,42 | 6.315,89 | 52.449,38 | 16.268,90 | 25.320,14 | 29.378,58 | 12.460,99 | 35.689,19 | 34.031,92 | 48.033,82 | 35.012,18 | 16.986,95 | 333.128,36 | 485.000,00 | |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 9.953,72 | 6.958,52 | 3.450,00 | 0,00 | 0,00 | 3.631,74 | 0,00 | 0,00 | 2.972,33 | 46.966,31 | 65.000,00 | |
| IRRF | 43.922,68 | 24.166,98 | 103.133,14 | 66.018,52 | 72.956,64 | 20.246,86 | 69.796,17 | 125.545,85 | 54.431,49 | 35.361,59 | 103.815,55 | 104.201,56 | 823.597,03 | 590.300,00 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.430,83 | 0,00 | 23.127,09 | 23.844,66 | 17.510,37 | 19.082,78 | 1.229,94 | 17.617,01 | 308,16 | 2.938,89 | 8.206,36 | 2.541,76 | 118.837,85 | 179.980,00 | |
| Contribuições | 114.096,69 | 127.214,53 | 121.943,88 | 121.094,00 | 115.859,96 | 118.709,05 | 132.629,87 | 114.509,16 | 122.737,89 | 142.279,67 | 117.625,58 | 257.560,73 | 1.606.261,01 | 1.879.000,00 | |
| Receita Patrimonial | 48.000,76 | 72.547,47 | 132.529,78 | 84.164,22 | 94.027,77 | 81.356,88 | 106.950,29 | 139.894,27 | 125.281,53 | 181.392,10 | 124.900,17 | 156.975,51 | 1.348.020,75 | 826.500,00 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 48.000,76 | 72.547,47 | 132.529,78 | 84.164,22 | 94.027,77 | 81.356,88 | 106.950,29 | 139.894,27 | 125.281,53 | 181.392,10 | 124.900,17 | 156.975,51 | 1.348.020,75 | 795.500,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | |
| Transferências Correntes | 2.353.425,41 | 2.794.196,43 | 2.893.493,65 | 2.332.532,43 | 2.585.853,86 | 4.201.575,60 | 2.813.568,53 | 2.414.943,26 | 2.167.704,11 | 2.123.915,33 | 2.767.723,10 | 3.749.702,11 | 33.198.633,82 | 34.048.100,00 | |
| Cota-Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.162.317,03 | 1.581.991,17 | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 15.227.501,90 | 18.250.700,00 | |
| Cota-Parte do ICMS | 286.867,54 | 264.637,49 | 304.224,50 | 261.311,92 | 270.457,51 | 303.462,24 | 281.567,03 | 322.381,16 | 247.306,89 | 267.812,96 | 273.046,77 | 287.456,31 | 3.370.532,32 | 2.554.400,00 | |
| Cota-Parte do IPVA | 11.756,24 | 9.380,95 | 18.248,21 | 36.165,63 | 41.385,89 | 33.855,23 | 37.272,81 | 33.904,95 | 22.914,87 | 22.914,87 | 50.986,59 | 13.385,61 | 336.927,87 | 355.000,00 | |
| Cota-Parte do ITR | 203,89 | 289,68 | 31,18 | 26,55 | 0,00 | 21,00 | 0,70 | 169,40 | 725,20 | 1.438,39 | 78,46 | 61,63 | 3.046,08 | 1.500,00 | |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| Transferências da LC 61/1989 | 419,84 | 375,39 | 425,29 | 432,53 | 229,96 | 324,43 | 334,42 | 266,37 | 351,39 | 358,63 | 260,79 | 370,52 | 4.149,56 | 5.000,00 | |
| Transferências do FUNDEB | 675.474,58 | 672.725,96 | 542.956,05 | 664.886,82 | 629.991,12 | 638.446,31 | 576.182,11 | 609.426,55 | 545.726,62 | 565.972,09 | 639.581,70 | 682.153,39 | 7.443.523,30 | 4.187.000,00 | |
| Outras Transferências Correntes | 252.975,05 | 275.365,22 | 1.074.948,79 | 240.469,99 | 387.623,71 | 2.063.149,36 | 336.220,29 | 299.392,64 | 287.340,39 | 258.212,72 | 537.894,61 | 799.360,02 | 6.812.952,79 | 8.693.500,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 2.295,26 | 2.036,14 | 2.243,00 | 4.393,64 | 2.243,00 | 31.209,80 | 1.209,24 | 3.478,22 | 2.331.350,33 | 2.310.955,87 | 162.591,79 | 130.327,97 | 4.984.334,26 | 825.000,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | -377.148,91 | -499.176,69 | -429.441,59 | -412.552,85 | -445.120,66 | -403.589,89 | -392.964,78 | -439.535,95 | -2.712.849,21 | -2.779.175,65 | -642.685,81 | -721.593,74 | -10.255.835,73 | 6.688.320,00 | |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | -74.867,08 | -92.050,03 | -84.019,18 | -82.868,15 | -83.893,96 | -83.951,78 | -95.110,44 | -86.994,66 | -86.093,41 | -85.701,80 | -86.611,32 | -175.004,96 | -1.117.166,77 | 1.485.000,00 | |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | -2.036,14 | -2.036,14 | -2.243,00 | -3.737,97 | -2.243,00 | -2.243,00 | 0,00 | -2.243,00 | - | -2.327.836,17 | -2.310.847,15 | -162.591,79 | -129.640,72 | -4.947.698,08 | |
| Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários | -15.250,58 | -35.869,54 | -88.061,74 | -42.281,42 | -45.295,93 | -27.851,71 | -32.411,01 | -49.073,49 | -52.732,92 | -122.945,19 | -75.697,92 | -85.735,59 | -673.207,04 | 680.000,00 | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | -284.995,11 | -369.220,98 | -255.117,67 | -283.665,31 | -313.687,77 | -289.543,40 | -265.443,33 | -301.224,80 | -246.186,71 | -259.681,51 | -317.784,78 | -331.212,47 | -3.517.763,84 | 4.023.320,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 2.208.203,14 | 2.528.867,49 | 2.919.919,06 | 2.245.717,24 | 2.475.609,60 | 4.101.419,66 | 2.744.880,25 | 2.444.585,52 | 2.302.509,91 | 2.067.346,89 | 2.684.797,44 | 3.702.954,06 | 32.426.810,26 | 32.558.560,00 | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 2.208.203,14 | 2.528.867,49 | 2.919.919,06 | 2.245.717,24 | 2.475.609,60 | 4.101.419,66 | 2.744.880,25 | 2.444.585,52 | 2.302.509,91 | 2.067.346,89 | 2.684.797,44 | 3.702.954,06 | 32.426.810,26 | 32.558.560,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 2.208.203,14 | 2.528.867,49 | 2.919.919,06 | 2.245.717,24 | 2.475.609,60 | 4.101.419,66 | 2.744.880,25 | 2.444.585,52 | 2.302.509,91 | 2.067.346,89 | 2.684.797,44 | 3.702.954,06 | 32.426.810,26 | 32.558.560,00 | |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:AF0B8BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 03-2022 ANEXO 01

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|---|
| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | | | | | | | | | | | | | | |
| Mês: DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) | Inscritas em Restos a pagar não processados |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | (a) | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 1.423.907,37 | 1.728.042,98 | 1.636.503,17 | 1.647.746,64 | 1.781.186,86 | 1.713.083,97 | 2.051.608,83 | 1.778.722,15 | 1.870.515,22 | 2.215.538,92 | 1.875.809,45 | 2.338.904,15 | 22.061.569,71 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.142.780,13 | 1.370.365,56 | 1.315.995,56 | 1.324.614,05 | 1.448.482,72 | 1.370.417,90 | 1.517.803,06 | 1.411.097,75 | 1.478.633,83 | 1.834.599,59 | 1.480.332,60 | 1.737.280,24 | 17.432.402,99 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 911.048,82 | 1.079.687,65 | 1.039.480,30 | 1.047.783,69 | 1.063.161,84 | 1.069.037,40 | 1.186.783,22 | 1.100.706,80 | 1.116.352,32 | 1.622.365,75 | 1.156.413,17 | 1.654.306,64 | 14.047.127,60 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 231.731,31 | 290.677,91 | 276.515,26 | 276.830,36 | 385.320,88 | 301.380,50 | 331.019,84 | 310.390,95 | 362.281,51 | 212.233,84 | 323.919,43 | 82.973,60 | 3.385.275,39 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 281.127,24 | 357.677,42 | 320.507,61 | 323.132,59 | 332.704,14 | 342.666,07 | 533.805,77 | 367.624,40 | 391.881,39 | 380.939,33 | 395.476,85 | 601.623,91 | 4.629.166,72 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 271.569,18 | 346.006,00 | 309.892,87 | 312.517,85 | 322.089,40 | 332.051,33 | 517.883,65 | 357.009,66 | 360.876,01 | 366.374,86 | 380.912,38 | 579.109,20 | 4.456.292,39 | 0,00 |
| Pensões | 9.558,06 | 11.671,42 | 10.614,74 | 10.614,74 | 10.614,74 | 10.614,74 | 15.922,12 | 10.614,74 | 31.005,38 | 14.564,47 | 14.564,47 | 22.514,71 | 172.874,33 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 281.127,24 | 357.677,42 | 320.507,61 | 323.132,59 | 332.704,14 | 342.666,07 | 533.805,77 | 367.624,40 | 391.881,39 | 380.939,33 | 395.476,85 | 601.623,91 | 4.629.166,72 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 281.127,24 | 357.677,42 | 320.507,61 | 323.132,59 | 332.704,14 | 342.666,07 | 533.805,77 | 367.624,40 | 391.881,39 | 380.939,33 | 395.476,85 | 601.623,91 | 4.629.166,72 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 1.142.780,13 | 1.370.365,56 | 1.315.995,56 | 1.324.614,05 | 1.448.482,72 | 1.370.417,90 | 1.517.803,06 | 1.411.097,75 | 1.478.633,83 | 1.834.599,59 | 1.480.332,60 | 1.737.280,24 | 17.432.402,99 | 0,00 |
| DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 32.426.810,26 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|-------|
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 32.426.810,26 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 17.432.402,99 | 53,76 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 17.510.477,54 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 16.634.953,66 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 15.759.429,79 | 48,60 |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador: E913300F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 03 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|-----------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total(Últimos 12Meses) | PrevisãoAtualizadaExercício |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.134.077,82 | 4.547.337,09 | 4.826.405,76 | 4.086.942,53 | 5.168.024,73 | 5.499.227,01 | 5.353.751,96 | 4.331.348,81 | 4.337.219,10 | 3.904.997,47 | 4.304.566,90 | 5.895.864,90 | 56.389.764,08 | 58.378.730,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 40.971,61 | 71.744,69 | 44.920,84 | 38.088,01 | 47.352,82 | 58.852,57 | 56.027,39 | 71.503,25 | 124.423,60 | 74.374,38 | 112.970,56 | 432.514,03 | 1.173.743,75 | 1.006.800,00 |
| IPTU | 7.500,00 | 2.530,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.030,00 | 238.300,00 |
| ISS | 19.614,68 | 20.318,78 | 22.274,76 | 24.306,20 | 36.804,11 | 18.796,17 | 49.945,01 | 69.939,42 | 31.011,37 | 47.502,66 | 21.312,55 | 88.273,85 | 450.099,56 | 281.800,00 |
| ITBI | 1.000,00 | 40,00 | 2.166,00 | 0,00 | 0,00 | 2.380,00 | 1.500,00 | 0,00 | 14.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 23.086,00 | 20.000,00 |
| IRRF | 10.717,67 | 48.334,03 | 19.231,58 | 12.642,81 | 10.548,71 | 37.646,40 | 4.060,15 | 1.167,83 | 74.678,34 | 24.528,67 | 91.485,11 | 344.077,01 | 679.118,31 | 429.200,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.139,26 | 521,88 | 1.248,50 | 1.139,00 | 0,00 | 30,00 | 522,23 | 396,00 | 733,89 | 343,05 | 172,90 | 163,17 | 7.409,88 | 37.500,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| Receita Patrimonial | 8.315,08 | 8.306,39 | 12.480,34 | 12.352,97 | 12.320,04 | 18.949,49 | 26.178,75 | 154.751,57 | 26.899,49 | 13.968,84 | 11.418,59 | 13.025,25 | 318.966,80 | 198.001,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 8.315,08 | 8.306,39 | 12.480,34 | 12.352,97 | 12.320,04 | 18.949,49 | 26.178,75 | 154.751,57 | 26.899,49 | 13.968,84 | 11.418,59 | 13.025,25 | 318.966,80 | 150.501,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|------------------|
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.500,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 65.500,00 |
| Transferências Correntes | 4.069.998,99 | 4.462.237,44 | 4.763.956,01 | 4.026.404,41 | 5.108.351,87 | 5.389.540,99 | 5.266.497,25 | 4.073.985,82 | 4.180.847,44 | 3.816.654,25 | 4.180.177,75 | 5.250.874,49 | 54.589.526,71 | 56.828.429,00 | |
| Cota-Parte do FPM | 1.500.971,04 | 2.020.390,89 | 1.180.909,94 | 1.505.652,00 | 1.674.887,58 | 1.567.176,95 | 2.109.321,57 | 1.532.536,25 | 1.411.443,65 | 1.342.940,89 | 1.687.832,22 | 2.622.552,84 | 20.156.615,82 | 15.900.000,00 | |
| Cota-Parte do ICMS | 651.008,17 | 600.422,99 | 690.296,66 | 572.800,56 | 584.255,97 | 688.510,55 | 638.833,59 | 731.434,75 | 561.102,42 | 604.626,54 | 689.970,53 | 652.195,45 | 7.665.458,18 | 10.210.400,00 | |
| Cota-Parte do IPVA | 13.881,50 | 7.807,82 | 23.889,14 | 32.104,88 | 32.283,34 | 42.007,06 | 44.648,20 | 33.622,98 | 28.840,33 | 27.913,76 | 23.942,07 | 13.326,52 | 324.267,60 | 250.000,00 | |
| Cota-Parte do ITR | 24,44 | 0,00 | 219,50 | 12,50 | 25,00 | 49,41 | 203,25 | 11,00 | 368,43 | 1.549,92 | 5,64 | 49,40 | 2.518,49 | 65.000,00 | |
| Transferências da LC 87/1996 | 1.041,08 | 1.041,08 | 1.041,08 | 1.041,08 | 1.041,08 | 1.041,08 | 1.041,08 | 0,00 | 1.041,08 | 1.041,08 | 1.041,08 | 1.041,08 | 11.451,88 | 11.500,00 | |
| Transferências da LC 61/1989 | 886,42 | 792,61 | 897,93 | 913,24 | 485,50 | 684,99 | 706,05 | 562,40 | 741,92 | 757,21 | 550,60 | 782,29 | 8.761,16 | 7.000,00 | |
| Transferências do FUNDEB | 803.490,62 | 814.118,18 | 662.484,48 | 799.873,30 | 770.164,35 | 781.921,72 | 708.382,62 | 619.079,64 | 673.207,15 | 697.118,96 | 784.087,87 | 834.338,47 | 8.948.267,36 | 7.514.000,00 | |
| Outras Transferências Correntes | 1.098.695,72 | 1.017.663,87 | 2.204.217,28 | 1.114.006,85 | 2.045.209,05 | 2.308.149,23 | 1.763.360,89 | 1.156.738,80 | 1.504.102,46 | 1.140.705,89 | 992.747,74 | 1.126.588,44 | 17.472.186,22 | 22.870.529,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 14.792,14 | 5.048,57 | 5.048,57 | 10.097,14 | 0,00 | 31.883,96 | 5.048,57 | 31.108,17 | 5.048,57 | 0,00 | 0,00 | 199.451,13 | 307.526,82 | 160.000,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | -432.862,00 | -464.424,34 | -306.974,02 | -421.196,04 | -433.794,69 | -458.262,65 | -404.177,50 | -458.493,91 | -371.859,00 | -394.601,91 | -479.643,73 | -494.076,24 | -5.120.366,03 | 5.006.480,00 | |
| Contrib. do Servidor para o Planode Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financ. entreRegimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Rendimentos de aplicações derecursos previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dedução de Receita paraFormação do FUNDEB | -432.862,00 | -464.424,34 | -306.974,02 | -421.196,04 | -433.794,69 | -458.262,65 | -404.177,50 | -458.493,91 | -371.859,00 | -394.601,91 | -479.643,73 | -494.076,24 | -5.120.366,03 | 5.006.480,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 3.701.215,82 | 4.082.912,75 | 4.519.431,74 | 3.665.746,49 | 4.734.230,04 | 5.040.964,36 | 4.949.574,46 | 3.872.854,90 | 3.965.360,10 | 3.510.395,56 | 3.824.923,17 | 5.401.788,66 | 51.269.398,05 | 53.372.250,00 | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS | | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---|-----------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | | Exercício:2022 | |
| Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | | Total(Últimos 12Meses) | PrevisãoAtualizadaExercício |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | | |
| (-) Transferências obrigatórias daUnião relativas às emendasindividuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOSLIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III- IV) | 3.701.215,82 | 4.082.912,75 | 4.519.431,74 | 3.665.746,49 | 4.734.230,04 | 5.040.964,36 | 4.949.574,46 | 3.872.854,90 | 3.965.360,10 | 3.510.395,56 | 3.824.923,17 | 5.401.788,66 | 51.269.398,05 | 53.372.250,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias daUnião relativas às emendas debancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOSLIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(VII) = (V - VI) | 3.701.215,82 | 4.082.912,75 | 4.519.431,74 | 3.665.746,49 | 4.734.230,04 | 5.040.964,36 | 4.949.574,46 | 3.872.854,90 | 3.965.360,10 | 3.510.395,56 | 3.824.923,17 | 5.401.788,66 | 51.269.398,05 | 53.372.250,00 | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS | | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|---|-------------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | | Total(Últimos 12Meses) | PrevisãoAtualiza da Exercício |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | | |

Usuário

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:CC71BA1A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 01 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal | | Exercício: 2022 - Pág.: 1/2 | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|---------------|---|---|-----------------------------|--|
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados | | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | | | | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 2.991.129,15 | 1.484.004,49 | 2.766.290,13 | 2.227.813,37 | 2.413.332,64 | 2.142.240,37 | 2.645.689,73 | 2.309.619,80 | 2.110.606,56 | 2.379.928,91 | 2.303.452,05 | 647.019,49 | 26.421.126,69 | 284.332,08 | | | |
| Pessoal Ativo | 2.991.129,15 | 1.484.004,49 | 2.766.290,13 | 2.227.813,37 | 2.413.332,64 | 2.142.240,37 | 2.645.689,73 | 2.309.619,80 | 2.110.606,56 | 2.379.928,91 | 2.303.452,05 | 647.019,49 | 26.421.126,69 | 284.332,08 | | | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 2.773.484,60 | 1.346.889,22 | 2.575.900,32 | 2.040.117,85 | 2.199.388,67 | 1.957.753,04 | 2.430.598,65 | 2.148.510,06 | 2.090.960,44 | 2.224.077,78 | 2.253.347,02 | 688.583,62 | 24.729.611,27 | 284.332,08 | | | |
| Obrigações Patronais | 217.644,55 | 137.115,27 | 190.389,81 | 187.695,52 | 213.943,97 | 184.487,33 | 215.091,08 | 161.109,74 | 19.646,12 | 155.851,13 | 50.105,03 | -41.564,13 | 1.691.515,42 | 0,00 | | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 974.942,25 | 311.496,84 | 0,00 | 48.196,46 | 74.062,89 | 27.820,32 | 72.483,72 | 47.760,25 | 255.098,51 | 0,00 | 57.436,20 | 14.309,45 | 1.883.606,89 | 0,00 | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 29.990,70 | 55.251,70 | 0,00 | 48.196,46 | 74.062,89 | 27.820,32 | 72.483,72 | 47.760,25 | 255.098,51 | 0,00 | 57.436,20 | 28.989,15 | 697.089,90 | 0,00 | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 944.951,55 | 256.245,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -14.679,70 | 1.186.516,99 | 0,00 | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 2.016.186,90 | 1.172.507,65 | 2.766.290,13 | 2.179.616,91 | 2.339.269,75 | 2.114.420,05 | 2.573.206,01 | 2.261.859,55 | 1.855.508,05 | 2.379.928,91 | 2.246.015,85 | 632.710,04 | 24.537.519,80 | 284.332,08 | | | |
| DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | Valor | % Sobre a RCL Ajustada | | | |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 51.269.398,05 | 0,00 | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 51.269.398,05 | 0,00 | | | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (III + IIIb) | | | | | | | | | | | | | 24.821.851,88 | 48,41 | | | |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 30.761.638,83 | 60,00 | | | |
| Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 29.223.556,89 | 57,00 | | | |
| Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 24.916.927,45 | 48,60 | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados | | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | | | | | |
| Usuário | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Usuário | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador: BFE781B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
 RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 15**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | | Exercício: 2022 | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---|---|-----------------|--|
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados | | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | | | | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 1.701.784,87 | 1.627.190,04 | 1.716.232,48 | 1.847.586,64 | 2.011.541,24 | 1.788.740,04 | 2.246.792,76 | 1.841.553,13 | 1.722.892,02 | 1.681.365,36 | 1.917.455,20 | 2.562.217,42 | 22.665.351,20 | 20.014,03 | | | |
| Pessoal Ativo | 1.701.784,87 | 1.627.190,04 | 1.716.232,48 | 1.847.586,64 | 2.011.541,24 | 1.788.740,04 | 2.246.792,76 | 1.841.553,13 | 1.722.892,02 | 1.681.365,36 | 1.917.455,20 | 2.562.217,42 | 22.665.351,20 | 20.014,03 | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------------------------|
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.671.916,61 | 1.496.275,18 | 1.441.518,53 | 1.557.271,61 | 1.575.766,23 | 1.505.319,55 | 2.113.009,03 | 1.524.019,40 | 1.554.855,44 | 1.532.419,58 | 1.588.197,48 | 2.562.217,42 | 20.122.786,06 | 20.014,03 |
| Obrigações Patronais | 29.868,26 | 130.914,86 | 274.713,95 | 290.315,03 | 435.775,01 | 283.420,49 | 133.783,73 | 317.533,73 | 168.036,58 | 148.945,78 | 329.257,72 | 0,00 | 2.542.565,14 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 343.791,01 | 163.725,54 | 23.406,55 | 62.428,94 | 69.163,71 | 43.266,85 | 28.126,60 | 2.679,44 | 12.621,66 | 2.566,67 | 9.777,45 | 47.379,34 | 808.933,76 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 1.513,33 | 28.932,46 | 19.734,76 | 22.329,59 | 69.163,71 | 43.266,85 | 28.126,60 | 2.679,44 | 12.621,66 | 2.566,67 | 9.777,45 | 47.379,34 | 288.091,86 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 342.277,68 | 134.793,08 | 3.671,79 | 40.099,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520.841,90 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 1.357.993,86 | 1.463.464,50 | 1.692.825,93 | 1.785.157,70 | 1.942.377,53 | 1.745.473,19 | 2.218.666,16 | 1.838.873,69 | 1.710.270,36 | 1.678.798,69 | 1.907.677,75 | 2.514.838,08 | 21.856.417,44 | 20.014,03 |
| DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 52.570.700,85 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 52.570.700,85 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | | | | | | | | | | | | 21.876.431,47 | 41,61 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 28.388.178,46 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 26.968.769,54 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 25.549.360,61 | 48,60 |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---|-----------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | | |
| Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | | Inscritas em Restos a pagar não processados |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | Total (Últimos 12 meses) (a) | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 1.828.770,32 | 1.741.147,71 | 1.841.612,90 | 1.969.889,67 | 2.134.552,60 | 1.911.563,41 | 2.371.272,53 | 1.966.675,56 | 1.849.804,89 | 1.809.758,62 | 2.042.811,95 | 2.704.458,44 | 24.172.318,60 | 20.014,03 | |
| Pessoal Ativo | 1.828.770,32 | 1.741.147,71 | 1.841.612,90 | 1.969.889,67 | 2.134.552,60 | 1.911.563,41 | 2.371.272,53 | 1.966.675,56 | 1.849.804,89 | 1.809.758,62 | 2.042.811,95 | 2.704.458,44 | 24.172.318,60 | 20.014,03 | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------------------------|
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.783.462,04 | 1.594.210,41 | 1.549.999,31 | 1.662.817,03 | 1.681.311,65 | 1.610.864,97 | 2.220.210,85 | 1.631.940,24 | 1.664.566,43 | 1.642.825,46 | 1.694.745,49 | 2.685.480,98 | 21.422.434,86 | 20.014,03 |
| Obrigações Patronais | 45.308,28 | 146.937,30 | 291.613,59 | 307.072,64 | 453.240,95 | 300.698,44 | 151.061,68 | 334.735,32 | 185.238,46 | 166.933,16 | 348.066,46 | 18.977,46 | 2.749.883,74 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 361.707,67 | 163.725,54 | 33.562,11 | 62.428,94 | 69.163,71 | 43.266,85 | 28.126,60 | 2.679,44 | 12.621,66 | 2.566,67 | 9.777,45 | 47.379,34 | 837.005,98 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 1.513,33 | 28.932,46 | 19.734,76 | 22.329,59 | 69.163,71 | 43.266,85 | 28.126,60 | 2.679,44 | 12.621,66 | 2.566,67 | 9.777,45 | 47.379,34 | 288.091,86 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 360.194,34 | 134.793,08 | 13.827,35 | 40.099,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 548.914,12 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 1.467.062,65 | 1.577.422,17 | 1.808.050,79 | 1.907.460,73 | 2.065.388,89 | 1.868.296,56 | 2.343.145,93 | 1.963.996,12 | 1.837.183,23 | 1.807.191,95 | 2.033.034,50 | 2.657.079,10 | 23.335.312,62 | 20.014,03 |
| DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 52.570.700,85 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 52.570.700,85 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | | | | | | | | | | | | 23.355.326,65 | 44,43 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 31.542.420,51 | 60,00 |
| Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 29.965.299,48 | 57,00 |
| Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 25.549.360,61 | 48,60 |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:D8F8709F

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 19

| | |
|---|-----------------|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado | Exercício: 2022 |
| Exercício Financeiro: 2022 | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | |

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h) |
|---|------------------------------------|--|---|-----------------------------------|------------------|--|--|---|---|--|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 187.868,51 | 88.089,27 | 46,65 | 0,00 | 41.833,05 | 0,00 | 57.899,54 | 21.495,29 | 0,00 | 36.404,25 |
| Recursos Ordinário | 187.868,51 | 88.089,27 | 46,65 | 0,00 | 41.833,05 | 0,00 | 57.899,54 | 21.495,29 | 0,00 | 36.404,25 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 2.689.971,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.689.971,31 | 0,00 | 0,00 | 2.689.971,31 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 189.521,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189.521,38 | 0,00 | 0,00 | 189.521,38 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 138.532,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138.532,81 | 0,00 | 0,00 | 138.532,81 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 856.014,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 856.014,61 | 0,00 | 0,00 | 856.014,61 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 146.470,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146.470,20 | 0,00 | 0,00 | 146.470,20 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 1.359.432,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.359.432,31 | 0,00 | 0,00 | 1.359.432,31 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 2.877.839,82 | 88.089,27 | 46,65 | 0,00 | 41.833,05 | 0,00 | 2.747.870,85 | 21.495,29 | 0,00 | 2.726.375,56 |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 03

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | | |
|--|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | | | |
| Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.277.471,38 | 5.223.822,52 | 4.244.245,99 | 4.516.764,99 | 4.926.127,10 | 5.445.716,92 | 5.604.829,24 | 4.672.782,01 | 4.304.096,19 | 4.101.513,19 | 5.124.574,28 | 6.361.831,17 | 58.803.774,98 | 55.865.759,57 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 137.205,85 | 137.150,88 | 155.423,36 | 222.816,24 | 119.254,31 | 227.745,50 | 137.736,90 | 152.485,91 | 199.208,17 | 68.710,38 | 175.654,18 | 308.049,56 | 2.041.441,24 | 1.948.164,09 | |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.180,00 | |
| ISS | 97.753,76 | 85.189,13 | 106.299,53 | 79.079,62 | 55.608,23 | 96.098,25 | 73.416,46 | 70.953,73 | 78.664,43 | 62.496,12 | 79.968,65 | 85.785,85 | 971.313,76 | 906.690,00 | |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.700,00 | |
| IRRF | 39.452,09 | 51.961,75 | 49.123,83 | 139.832,73 | 63.646,08 | 131.647,25 | 64.320,44 | 81.532,18 | 120.543,74 | 6.214,26 | 95.685,53 | 222.263,71 | 1.066.223,59 | 854.984,09 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.903,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.903,89 | 87.610,00 | |
| Contribuições | 29.825,22 | 23.581,44 | 53.441,11 | 6.471,43 | 16.612,33 | 27.589,52 | 32.643,78 | 24.054,59 | 25.269,63 | 27.517,66 | 28.068,57 | 34.232,64 | 329.307,92 | 266.700,00 | |
| Receita Patrimonial | 16.068,88 | 21.204,74 | 31.570,54 | 24.091,40 | 31.137,58 | 33.516,42 | 39.409,91 | 37.615,27 | 54.636,60 | 23.116,81 | 35.404,44 | 22.766,28 | 370.538,87 | 271.659,32 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 16.068,88 | 21.204,74 | 31.570,54 | 24.091,40 | 31.137,58 | 33.516,42 | 39.409,91 | 37.615,27 | 54.636,60 | 23.116,81 | 35.404,44 | 22.766,28 | 370.538,87 | 271.659,32 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências Correntes | 4.094.371,43 | 5.041.885,46 | 4.003.810,98 | 4.260.909,68 | 4.759.122,88 | 5.104.211,49 | 5.395.038,65 | 4.458.626,24 | 4.024.981,79 | 3.982.168,34 | 4.885.447,09 | 5.996.782,69 | 56.007.356,72 | 52.757.915,16 | |
| Cota-Parte do FPM | 1.876.213,77 | 2.619.036,24 | 1.587.766,04 | 1.882.064,97 | 2.093.609,47 | 1.958.971,19 | 2.636.651,96 | 1.915.670,32 | 1.764.304,55 | 1.678.676,11 | 2.109.790,30 | 3.278.191,06 | 25.400.945,98 | 21.781.530,35 | |
| Cota-Parte do ICMS | 610.793,32 | 596.294,47 | 671.905,99 | 568.862,28 | 609.408,42 | 683.776,35 | 634.440,96 | 726.405,39 | 557.244,28 | 600.469,14 | 685.226,29 | 647.710,96 | 7.592.537,85 | 6.389.000,00 | |
| Cota-Parte do IPVA | 19.110,53 | 6.649,25 | 25.485,79 | 36.717,35 | 28.739,46 | 38.125,74 | 41.227,85 | 33.124,51 | 27.686,50 | 24.657,86 | 17.804,09 | 10.195,49 | 309.524,42 | 322.000,00 | |
| Cota-Parte do ITR | 81,27 | 14,82 | 0,00 | 6,26 | 11,16 | 9,53 | 228,29 | 63,78 | 287,91 | 4.033,07 | 141,12 | 2,81 | 4.880,02 | 1.814,00 | |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências da LC 61/1989 | 720,86 | 644,57 | 730,22 | 742,63 | 394,82 | 557,06 | 574,16 | 457,33 | 603,35 | 615,77 | 447,75 | 636,16 | 7.124,68 | 5.430,00 | |
| Transferências do FUNDEB | 1.233.560,96 | 1.417.819,65 | 1.152.008,87 | 1.340.052,58 | 1.337.903,92 | 1.357.756,32 | 1.228.968,27 | 1.298.358,45 | 1.166.698,11 | 1.208.574,37 | 1.360.829,34 | 1.448.885,12 | 15.551.415,96 | 14.049.903,06 | |
| Outras Transferências Correntes | 353.890,72 | 401.426,46 | 565.914,07 | 432.463,61 | 689.055,63 | 1.065.015,30 | 852.947,16 | 484.546,46 | 508.157,09 | 465.142,02 | 711.208,20 | 611.161,09 | 7.140.927,81 | 10.208.237,75 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.476,24 | 0,00 | 52.653,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.130,23 | 621.321,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | -501.383,91 | -644.527,83 | -457.177,52 | -497.678,63 | -546.432,59 | -536.287,91 | -471.308,08 | -535.144,19 | -435.457,47 | -461.690,31 | -562.681,82 | -583.303,87 | -6.233.074,13 | 5.353.879,00 | |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | -501.383,91 | -644.527,83 | -457.177,52 | -497.678,63 | -546.432,59 | -536.287,91 | -471.308,08 | -535.144,19 | -435.457,47 | -461.690,31 | -562.681,82 | -583.303,87 | -6.233.074,13 | 5.353.879,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 3.776.087,47 | 4.579.294,69 | 3.787.068,47 | 4.019.086,36 | 4.379.694,51 | 4.909.429,01 | 5.133.521,16 | 4.137.637,82 | 3.868.638,72 | 3.639.822,88 | 4.561.892,46 | 5.778.527,30 | 52.570.700,85 | 50.511.880,57 | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 3.776.087,47 | 4.579.294,69 | 3.787.068,47 | 4.019.086,36 | 4.379.694,51 | 4.909.429,01 | 5.133.521,16 | 4.137.637,82 | 3.868.638,72 | 3.639.822,88 | 4.561.892,46 | 5.778.527,30 | 52.570.700,85 | 50.511.880,57 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 3.776.087,47 | 4.579.294,69 | 3.787.068,47 | 4.019.086,36 | 4.379.694,51 | 4.909.429,01 | 5.133.521,16 | 4.137.637,82 | 3.868.638,72 | 3.639.822,88 | 4.561.892,46 | 5.778.527,30 | 52.570.700,85 | 50.511.880,57 | |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:F961CA4A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 39

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|---|---|-----------------------------|-----------------|
| Demonstrativo das Parcerias Público Privadas | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Doel Soares da Costa
Código Identificador:1135E95E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF ANEXO 01 DTP**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|---------------|--------------|---------------|---------------|----------------------------|---|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | em Reais | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 | Abril/2022 | Mai/2022 | Junho/2022 | Julho/2022 | Agosto/2022 | Setembro/2022 | Outubro/2022 | Novembro/2022 | Dezembro/2022 | Total dos Últimos 12 Meses | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 624.333,78 | 584.606,67 | 639.624,87 | 616.127,02 | 619.561,71 | 697.880,79 | 582.114,01 | 929.664,98 | 636.861,25 | 878.078,31 | 755.659,15 | 1.182.067,02 | 8.746.579,56 | 1.151.593,78 |
| Pessoal Ativo | 624.333,78 | 584.606,67 | 639.624,87 | 616.127,02 | 619.561,71 | 697.880,79 | 582.114,01 | 929.664,98 | 636.861,25 | 878.078,31 | 755.659,15 | 1.182.067,02 | 8.746.579,56 | 1.151.593,78 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 621.482,61 | 574.370,80 | 625.064,22 | 612.699,11 | 616.270,30 | 679.893,76 | 578.830,86 | 929.664,98 | 625.623,73 | 715.879,44 | 646.983,21 | 1.051.529,54 | 8.278.292,56 | |
| Obrigações Patronais | 2.851,17 | 10.235,87 | 14.560,65 | 3.427,91 | 3.291,41 | 17.987,03 | 3.283,15 | | 11.237,52 | 162.198,87 | 108.675,94 | 130.537,48 | 468.287,00 | 1.151.593,78 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | | | | | | | | | | | | | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 3.407,33 | | 6.011,43 | | | | | | | 85.539,88 | | 25.141,98 | 120.100,62 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 3.407,33 | | 6.011,43 | | | | | | | 85.539,88 | | 25.141,98 | 120.100,62 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 TCE/RN) | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 620.926,45 | 584.606,67 | 633.613,44 | 616.127,02 | 619.561,71 | 697.880,79 | 582.114,01 | 929.664,98 | 636.861,25 | 792.538,43 | 755.659,15 | 1.156.925,04 | 8.626.478,94 | 1.151.593,78 |

| | |
|--|--------------|
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb) | 9.778.072,72 |
|--|--------------|

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 19.061.257,55 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 449.950,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 249.851,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 18.361.456,55 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa) + (IIIb) | 9.778.072,72 | 53,25 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 9.915.186,54 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF) | 9.419.427,21 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 % | 8.923.667,89 | 48,60 % |
| FONTE: PREFEITURA DE IPUEIRA RN | | |
| NOTAS: | | |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL | | |
|--|-----------|---------------------------|
| 3º Quadrimestre de 2022 | | |
| Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b - a) |
| 54,00 % | 53,25 % | -0,75 % |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021) | |
|---|------------|
| PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021) | |
| | Percentual |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹ | 54,00 |
| DTP em 2022 (XII) (%) | 53,25 |
| Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%) | -0,75 |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | -0,08 |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS | | | | | | | | | | | |
| LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ² | 18.361.456,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³ | 9.778.072,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| % DTP (VIII/VII) | 53,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | | | | | | | | | | | |

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:E2E442EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 03 RCL

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL | PREVISÃO |
| | JAN/22 | FEV/22 | MAR/22 | ABR/22 | MAI/22 | JUN/22 | JUL/22 | AGO/22 | SET/22 | OUT/22 | NOV/22 | DEZ/22 | (ÚLTIMOS 12 MESES) | ATUALIZADA 2022 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.593.686,40 | 2.212.859,80 | 1.498.328,06 | 1.624.062,42 | 1.909.643,67 | 2.252.837,17 | 2.124.924,24 | 1.688.800,96 | 1.526.594,89 | 1.500.687,93 | 1.771.503,21 | 2.557.811,24 | 22.261.739,99 | 23.470.455,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 31.519,48 | 40.380,26 | 50.216,74 | 46.672,02 | 52.094,55 | 35.891,28 | 56.439,03 | 57.864,57 | 47.578,31 | 60.730,78 | 43.807,36 | 82.087,36 | 605.281,74 | 489.600,00 |
| IPTU | 2.884,54 | 403,37 | 183,42 | 263,55 | 127,80 | 185,95 | 21,25 | 114,57 | 114,26 | 19,72 | | 5.225,08 | 9.543,51 | 12.000,00 |
| ISS | 2.262,47 | 8.656,14 | 10.365,06 | 12.356,28 | 10.950,05 | 3.194,22 | 15.316,43 | 15.192,91 | 10.056,44 | 20.447,92 | 8.126,84 | 11.051,44 | 127.976,20 | 110.600,00 |
| ITBI | 200,00 | | 1.500,00 | | | | | | | | 78,11 | 68,64 | 1.846,75 | 3.100,00 |
| IRRF | 25.962,47 | 31.015,75 | 37.954,06 | 33.795,64 | 40.946,70 | 32.181,11 | 40.878,56 | 35.337,09 | 37.022,61 | 40.263,14 | 35.452,41 | 65.652,20 | 456.461,74 | 358.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria | 210,00 | 305,00 | 214,20 | 256,55 | 70,00 | 330,00 | 222,79 | 7.220,00 | 385,00 | | | 150,00 | 90,00 | 9.453,54 |
| Contribuições | 16.288,93 | 13.094,90 | 13.524,09 | 14.135,69 | 12.625,63 | 11.921,79 | 11.261,10 | 9.817,37 | 10.914,98 | 10.774,71 | 11.749,92 | 12.611,03 | 148.720,14 | 127.000,00 |
| Receita Patrimonial | 9.828,16 | 13.033,49 | 18.228,01 | 15.370,57 | 19.839,29 | 23.153,89 | 29.166,04 | 29.573,76 | 23.204,66 | 18.691,62 | 17.036,86 | 25.651,63 | 242.777,98 | 20.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 9.828,16 | 13.033,49 | 18.228,01 | 15.370,57 | 19.839,29 | 23.153,89 | 29.166,04 | 29.573,76 | 23.204,66 | 18.691,62 | 17.036,86 | 25.651,63 | 242.777,98 | 15.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | | | | | | | | | | 5.000,00 |
| Receita Agropecuária | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Industrial | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Serviços | | | 960,00 | | | | | | | | | | 960,00 | 15.000,00 |
| Transferências Correntes | 1.535.528,11 | 2.146.351,15 | 1.415.399,22 | 1.546.845,04 | 1.824.109,45 | 2.181.870,21 | 2.028.058,07 | 1.591.545,26 | 1.444.896,94 | 1.410.490,82 | 1.698.909,07 | 2.437.461,22 | 21.261.464,56 | 22.773.855,00 |
| Cota Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.581.991,17 | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 15.240.567,59 | 15.914.975,00 |
| Cota Parte do ICMS | 168.096,84 | 153.993,42 | 177.475,02 | 146.909,04 | 157.380,11 | 176.585,68 | 163.844,78 | 187.594,66 | 143.908,68 | 155.071,54 | 176.960,14 | 167.271,77 | 1.975.091,68 | 2.000.000,00 |
| Cota Parte do IPVA | 5.536,02 | 4.821,69 | 11.531,89 | 10.657,18 | 8.223,62 | 9.074,42 | 6.459,64 | 5.087,63 | 2.666,64 | 5.421,48 | 2.677,04 | 1.019,50 | 73.176,75 | 90.000,00 |
| Cota Parte do ITR | | 5,00 | | | | | | | 218,03 | 477,93 | 82,44 | | 783,40 | 1.200,00 |
| Transferência da LC 87/1966 | | | | | | | | | | | | | | 1.000,00 |
| Transferência LC 61/1989 | 252,91 | 226,12 | 256,20 | 260,55 | 138,52 | 195,43 | 201,45 | 160,47 | 211,68 | 216,04 | 157,10 | 223,20 | 2.499,67 | 2.200,00 |
| Transferências FUNDEB | 141.603,80 | 169.481,25 | 132.140,55 | 139.370,83 | 151.205,01 | 151.980,28 | 134.760,07 | 143.534,84 | 130.812,90 | 130.693,83 | 151.051,74 | 162.825,64 | 1.739.460,74 | 1.700.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 94.310,27 | 246.401,93 | 141.335,93 | 120.408,45 | 250.996,52 | 668.651,68 | 140.800,96 | 105.765,47 | 108.496,28 | 111.404,33 | 102.106,43 | 139.206,48 | 2.229.884,73 | 3.064.480,00 |
| Outras Receitas Correntes | 521,72 | | | 1.039,10 | 974,75 | | | | | | | | 2.535,57 | 45.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 259.922,78 | 346.093,56 | 228.384,49 | 257.413,13 | 284.381,59 | 272.247,61 | 235.709,49 | 268.448,97 | 220.392,33 | 233.678,56 | 289.150,17 | 304.659,76 | 3.200.482,44 | 2.818.880,00 |
| Contrib. Servidor para o Plano de Previdência | | | | | | | | | | | | | | |
| Comp. Financeira entre Regimes de Previdência | | | | | | | | | | | | | | |
| Rendimentos Aplic. Recursos Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 259.922,78 | 346.093,56 | 228.384,49 | 257.413,13 | 284.381,59 | 272.247,61 | 235.709,49 | 268.448,97 | 220.392,33 | 233.678,56 | 289.150,17 | 304.659,76 | 3.200.482,44 | 2.818.880,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.333.763,62 | 1.866.766,24 | 1.269.943,57 | 1.366.649,29 | 1.625.262,08 | 1.980.589,56 | 1.889.214,75 | 1.420.351,99 | 1.306.202,56 | 1.267.009,37 | 1.482.353,04 | 2.253.151,48 | 19.061.257,55 | 20.651.575,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (| | | | | | 449.950,00 | | | | | | | 449.950,00 | 449.950,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)da CF) (| 1.333.763,62 | 1.866.766,24 | 1.269.943,57 | 1.366.649,29 | 1.625.262,08 | 1.530.639,56 | 1.889.214,75 | 1.420.351,99 | 1.306.202,56 | 1.267.009,37 | 1.482.353,04 | 2.253.151,48 | 18.611.307,55 | 20.201.625,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI | | 149.851,00 | | | | 100.000,00 | | | | | | | 249.851,00 | 249.851,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)VI | 1.333.763,62 | 1.716.915,24 | 1.269.943,57 | 1.366.649,29 | 1.625.262,08 | 1.430.639,56 | 1.889.214,75 | 1.420.351,99 | 1.306.202,56 | 1.267.009,37 | 1.482.353,04 | 2.253.151,48 | 18.361.456,55 | 19.951.774,00 |

Fonte: Sistemas Ágile Software Brasil. Unidade Responsável: AGILI Rio Grande do Norte. Emissão: 25/01/2023 às 14:13.

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELNGTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:BC4EDF68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|---------------------------|-------------------|----------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | Em Reais |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo (b) (k)=(f+g) (i+j) | Saldo (L)=(e+k) | Total |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2021 (g) | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 201.626,27 | 214.410,98 | 198.695,62 | 1.156,40 | 216.185,23 | 129.339,88 | 665.783,64 | 347.849,01 | 343.770,52 | 0,00 | 451.353,00 | 667.538,23 | |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ | 201.626,27 | 214.410,98 | 198.695,62 | 1.156,40 | 216.185,23 | 129.339,88 | 665.783,64 | 347.849,01 | 343.770,52 | 0,00 | 451.353,00 | 667.538,23 | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 9.998,22 | 9.998,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 829,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 829,32 | 829,32 | |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ | 0,00 | 9.998,22 | 9.998,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 829,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 829,32 | 829,32 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 201.626,27 | 224.409,20 | 208.693,84 | 1.156,40 | 216.185,23 | 129.339,88 | 666.612,96 | 347.849,01 | 343.770,52 | 0,00 | 452.182,32 | 668.367,55 | |

FONTE: Sistema e-Pública (2245-8422-471). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 11:45.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:510D5975

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 02**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 48.493.806,00 | 57.999.374,84 | 5.641.393,85 | 47.984.876,33 | 100,00 | 10.014.498,51 | 10.396.110,60 | 46.099.817,65 | 100,00 | 11.899.557,19 | 1.885.058,68 |
| 01 LEGISLATIVA | 1.802.000,00 | 1.827.000,00 | 100.338,04 | 1.823.617,09 | 3,80 | 3.382,91 | 457.649,61 | 1.562.599,38 | 3,39 | 264.400,62 | 261.017,71 |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 1.802.000,00 | 1.827.000,00 | 100.338,04 | 1.823.617,09 | 3,80 | 3.382,91 | 457.649,61 | 1.562.599,38 | 3,39 | 264.400,62 | 261.017,71 |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 5.862.202,00 | 5.919.910,43 | 930.158,88 | 4.741.765,93 | 9,88 | 1.178.144,50 | 1.384.002,58 | 4.657.902,80 | 10,10 | 1.262.007,63 | 83.863,13 |
| 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL | 51.800,00 | 61.800,00 | 9.760,00 | 54.060,00 | 0,11 | 7.740,00 | 21.450,00 | 54.060,00 | 0,12 | 7.740,00 | 0,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.971.224,00 | 3.511.924,00 | 232.755,24 | 2.938.720,58 | 6,12 | 573.203,42 | 649.447,12 | 2.866.212,55 | 6,22 | 645.711,45 | 72.508,03 |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 2.530.154,00 | 2.152.562,43 | 663.959,43 | 1.602.444,54 | 3,34 | 550.117,89 | 687.044,97 | 1.591.089,44 | 3,45 | 561.472,99 | 11.355,10 |
| 124 CONTROLE INTERNO | 104.524,00 | 110.524,00 | 14.684,21 | 98.008,76 | 0,20 | 12.515,24 | 17.060,49 | 98.008,76 | 0,21 | 12.515,24 | 0,00 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 6.000,00 | 9.200,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,02 | 200,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,02 | 200,00 | 0,00 |
| 181 POLICIAMENTO | 50.500,00 | 7.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.400,00 | 0,00 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 148.000,00 | 66.500,00 | 0,00 | 39.532,05 | 0,08 | 26.967,95 | 0,00 | 39.532,05 | 0,09 | 26.967,95 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|----------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|--|
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.637.916,00 | 3.982.016,00 | 346.133,18 | 2.219.847,50 | 4,63 | 1.762.168,50 | 517.715,69 | 2.178.674,38 | 4,73 | 1.803.341,62 | 41.173,12 |
| 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 45.000,00 | 894.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 894.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 894.000,00 | 0,00 |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 329.164,00 | 398.864,00 | 25.654,24 | 332.523,53 | 0,69 | 66.340,47 | 74.922,44 | 327.636,31 | 0,71 | 71.227,69 | 4.887,22 |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.263.752,00 | 2.689.152,00 | 320.478,94 | 1.887.323,97 | 3,93 | 801.828,03 | 442.793,25 | 1.851.038,07 | 4,02 | 838.113,93 | 36.285,90 |
| 10 SAÚDE | 12.600.456,00 | 15.132.806,41 | 1.991.946,46 | 13.708.505,07 | 28,57 | 1.424.301,34 | 3.095.267,45 | 13.268.617,92 | 28,78 | 1.864.188,49 | 439.887,15 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 6.114.980,00 | 10.891.430,32 | 1.788.974,91 | 10.165.489,73 | 21,18 | 725.940,59 | 2.421.836,00 | 9.995.955,75 | 21,68 | 895.474,57 | 169.533,98 |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 4.654.644,00 | 3.836.444,09 | 120.942,95 | 3.202.620,92 | 6,67 | 633.823,17 | 562.853,12 | 2.935.653,45 | 6,37 | 900.790,64 | 266.967,47 |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1.080.920,00 | 25.120,00 | 0,00 | 7.400,00 | 0,02 | 17.720,00 | 0,00 | 7.400,00 | 0,02 | 17.720,00 | 0,00 |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 387.700,00 | 39.700,00 | 3.562,00 | 28.093,70 | 0,06 | 11.606,30 | 6.880,00 | 24.708,00 | 0,05 | 14.992,00 | 3.385,70 |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 77.992,00 | 105.192,00 | -2.651,57 | 83.037,15 | 0,17 | 22.154,85 | 13.333,84 | 83.037,15 | 0,18 | 22.154,85 | 0,00 |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 134.220,00 | 90.920,00 | 2.651,44 | 79.528,78 | 0,17 | 11.391,22 | 11.897,76 | 79.528,78 | 0,17 | 11.391,22 | 0,00 |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 150.000,00 | 144.000,00 | 78.466,73 | 142.334,79 | 0,30 | 1.665,21 | 78.466,73 | 142.334,79 | 0,31 | 1.665,21 | 0,00 |
| 12 EDUCAÇÃO | 13.206.864,00 | 16.389.014,00 | 986.146,83 | 14.255.945,92 | 29,71 | 2.133.068,08 | 2.631.643,07 | 14.120.448,05 | 30,63 | 2.268.565,95 | 135.497,87 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.166.500,00 | 3.868.800,00 | 744.733,16 | 3.435.500,70 | 7,16 | 433.299,30 | 781.873,69 | 3.366.157,76 | 7,30 | 502.642,24 | 69.342,94 |
| 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 369.500,00 | 364.000,00 | 23.437,76 | 352.497,46 | 0,73 | 11.502,54 | 25.089,36 | 352.497,46 | 0,76 | 11.502,54 | 0,00 |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 8.359.424,00 | 8.538.264,00 | 182.889,46 | 7.247.290,36 | 15,10 | 1.290.973,64 | 1.276.215,72 | 7.223.792,09 | 15,67 | 1.314.471,91 | 23.498,27 |
| 362 ENSINO MÉDIO | 90.500,00 | 197.500,00 | 11.423,44 | 145.601,64 | 0,30 | 51.898,36 | 11.544,44 | 141.919,56 | 0,31 | 55.580,44 | 3.682,08 |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.106.940,00 | 3.418.450,00 | 23.663,01 | 3.075.055,76 | 6,41 | 343.394,24 | 536.919,86 | 3.036.081,18 | 6,59 | 382.368,82 | 38.974,58 |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 14.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL | 100.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 13 CULTURA | 211.000,00 | 3.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.850,00 | 0,00 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 211.000,00 | 3.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.850,00 | 0,00 |
| 14 DIREITO DA CIDADANIA | 0,00 | 130.000,00 | -36.181,81 | 85.335,81 | 0,18 | 44.664,19 | 16.538,54 | 79.532,91 | 0,17 | 50.467,09 | 5.802,90 |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 0,00 | 130.000,00 | -36.181,81 | 85.335,81 | 0,18 | 44.664,19 | 16.538,54 | 79.532,91 | 0,17 | 50.467,09 | 5.802,90 |
| 15 URBANISMO | 4.699.850,00 | 5.728.550,00 | 535.330,70 | 5.099.287,19 | 10,63 | 629.262,81 | 886.457,81 | 4.326.914,78 | 9,39 | 1.401.635,22 | 772.372,41 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 643.250,00 | 2.504.250,00 | 377.843,98 | 2.234.971,49 | 4,66 | 269.278,51 | 611.995,56 | 2.179.599,87 | 4,73 | 324.650,13 | 55.371,62 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 2.155.000,00 | 1.775.600,00 | 28.390,19 | 1.622.719,34 | 3,38 | 152.880,66 | 96.145,34 | 995.067,36 | 2,16 | 780.532,64 | 627.651,98 |
| 452 SERVIÇOS URBANOS | 1.901.600,00 | 1.448.700,00 | 129.096,53 | 1.241.596,36 | 2,59 | 207.103,64 | 178.316,91 | 1.152.247,55 | 2,50 | 296.452,45 | 89.348,81 |
| 16 HABITAÇÃO | 135.000,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.900,00 | 0,00 |
| 482 HABITAÇÃO URBANA | 135.000,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.900,00 | 0,00 |
| 17 SANEAMENTO | 475.000,00 | 287.010,00 | 0,00 | 226.429,50 | 0,47 | 60.580,50 | 0,00 | 226.429,50 | 0,49 | 60.580,50 | 0,00 |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 244.500,00 | 281.500,00 | 0,00 | 226.429,50 | 0,47 | 55.070,50 | 0,00 | 226.429,50 | 0,49 | 55.070,50 | 0,00 |
| 605 ABASTECIMENTO | 230.500,00 | 5.510,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.510,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.510,00 | 0,00 |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL | 224.226,00 | 255.026,00 | 56.180,69 | 146.713,11 | 0,31 | 108.312,89 | 60.249,52 | 146.563,11 | 0,32 | 108.462,89 | 150,00 |
| 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 49.000,00 | 32.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.000,00 | 0,00 |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL | 145.226,00 | 221.226,00 | 56.180,69 | 146.713,11 | 0,31 | 74.512,89 | 60.249,52 | 146.563,11 | 0,32 | 74.662,89 | 150,00 |
| 544 RECURSOS HÍDRICOS | 30.000,00 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 0,00 |
| 20 AGRICULTURA | 1.926.770,00 | 2.470.960,00 | 183.955,79 | 1.647.201,94 | 3,43 | 823.758,06 | 304.890,74 | 1.639.460,69 | 3,56 | 831.499,31 | 7.741,25 |
| 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 23.680,00 | 890,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 890,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 890,00 | 0,00 |
| 605 ABASTECIMENTO | 1.112.590,00 | 1.882.040,00 | 183.955,79 | 1.647.201,94 | 3,43 | 234.838,06 | 304.890,74 | 1.639.460,69 | 3,56 | 242.579,31 | 7.741,25 |
| 606 EXTENSÃO RURAL | 307.500,00 | 8.030,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.030,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.030,00 | 0,00 |
| 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 483.000,00 | 580.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 580.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 580.000,00 | 0,00 |
| 25 ENERGIA | 250.000,00 | 25.800,00 | 0,00 | 15.392,50 | 0,03 | 10.407,50 | 0,00 | 15.392,50 | 0,03 | 10.407,50 | 0,00 |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA | 250.000,00 | 25.800,00 | 0,00 | 15.392,50 | 0,03 | 10.407,50 | 0,00 | 15.392,50 | 0,03 | 10.407,50 | 0,00 |
| 26 TRANSPORTE | 648.850,00 | 877.850,00 | 93.134,01 | 663.216,32 | 1,38 | 214.633,68 | 158.474,63 | 663.216,32 | 1,44 | 214.633,68 | 0,00 |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 648.850,00 | 877.850,00 | 93.134,01 | 663.216,32 | 1,38 | 214.633,68 | 158.474,63 | 663.216,32 | 1,44 | 214.633,68 | 0,00 |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) | Despesa Liquidada | | | Saldo e (a-d) | INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | %(d/total d) | | |
| 27 DESPORTO E LAZER | 1.846.448,00 | 2.996.448,00 | 499.919,33 | 1.648.960,04 | 3,44 | 1.347.487,96 | 615.551,37 | 1.511.406,90 | 3,28 | 1.485.041,10 | 137.553,14 |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | 1.846.448,00 | 2.996.448,00 | 499.919,33 | 1.648.960,04 | 3,44 | 1.347.487,96 | 615.551,37 | 1.511.406,90 | 3,28 | 1.485.041,10 | 137.553,14 |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS | 2.203.200,00 | 1.912.710,00 | -45.668,25 | 1.702.658,41 | 3,55 | 210.051,59 | 267.669,59 | 1.702.658,41 | 3,69 | 210.051,59 | 0,00 |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 2.203.200,00 | 1.912.710,00 | -45.668,25 | 1.702.658,41 | 3,55 | 210.051,59 | 267.669,59 | 1.702.658,41 | 3,69 | 210.051,59 | 0,00 |
| 99 RESERVA DE CONTINGENCIA | 764.024,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 764.024,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.524,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 48.493.806,00 | 57.999.374,84 | 5.641.393,85 | 47.984.876,33 | 100,00 | 10.014.498,51 | 10.396.110,60 | 46.099.817,65 | 100,00 | 11.899.557,19 | 1.885.058,68 |

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:2EBECE96

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 03

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | | | |
| Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada Exercício |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.178.063,63 | 4.587.091,39 | 4.281.047,37 | 4.096.887,99 | 4.700.774,07 | 5.053.656,95 | 4.657.506,78 | 4.670.025,97 | 4.066.239,56 | 4.027.186,18 | 4.101.225,42 | 6.215.479,98 | 54.635.185,29 | 54.000.541,84 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 594.949,25 | 585.565,71 | 703.366,18 | 542.494,92 | 597.180,74 | 516.260,73 | 485.943,28 | 840.952,61 | 544.491,99 | 591.147,03 | 327.223,28 | 830.606,32 | 7.160.182,04 | 6.738.372,26 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| ISS | 592.821,94 | 584.494,32 | 702.531,69 | 389.733,28 | 595.392,61 | 453.573,59 | 483.667,23 | 487.496,00 | 489.383,86 | 588.341,45 | 321.443,61 | 350.286,26 | 6.039.165,84 | 5.975.534,52 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.691,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.691,20 | 5.000,00 |
| IRRF | 2.127,31 | 1.071,39 | 834,49 | 152.761,64 | 1.788,13 | 51.693,91 | 1.788,13 | 353.256,61 | 1.788,13 | 2.805,58 | 3.379,94 | 480.320,06 | 1.053.615,32 | 717.337,74 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 302,03 | 487,92 | 200,00 | 53.320,00 | 0,00 | 2.399,73 | 0,00 | 56.709,68 | 15.500,00 |
| Contribuições | 5.653,00 | 0,00 | 3.973,66 | 5.862,88 | 0,00 | 6.229,89 | 7.827,07 | 4.301,93 | 5.217,96 | 1.052,02 | 3.346,47 | 6.474,98 | 49.939,86 | 103.000,00 |
| Receita Patrimonial | 93.402,83 | 123.872,44 | 141.227,08 | 122.207,88 | 155.728,91 | 163.424,68 | 176.304,56 | 200.515,83 | 194.358,81 | 177.620,60 | 194.383,79 | 225.183,93 | 1.968.231,34 | 1.295.046,49 |
| Rendimentos de Aplicação | 93.402,83 | 123.872,44 | 141.227,08 | 122.207,88 | 155.728,91 | 163.424,68 | 176.304,56 | 200.515,83 | 194.358,81 | 177.620,60 | 194.383,79 | 225.183,93 | 1.968.231,34 | 1.293.046,49 |
| Financeira | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Transferências Correntes | 3.482.029,46 | 3.877.653,24 | 3.432.480,45 | 3.426.322,31 | 3.947.864,42 | 4.367.487,65 | 3.978.864,62 | 3.622.941,86 | 3.322.170,80 | 3.257.366,53 | 3.576.271,88 | 5.153.214,75 | 45.444.667,97 | 45.629.876,09 |
| Cota-Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.581.991,17 | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 15.240.567,59 | 11.744.219,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 668.473,91 | 604.964,34 | 700.305,95 | 577.133,30 | 618.268,97 | 693.718,17 | 643.665,47 | 736.967,02 | 565.346,37 | 609.199,70 | 695.189,20 | 657.128,40 | 7.770.360,80 | 7.783.145,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Cota-Parte do IPVA | 4.856,27 | 3.122,82 | 21.154,51 | 17.311,35 | 17.707,48 | 17.119,78 | 18.026,23 | 18.090,71 | 10.414,89 | 9.571,03 | 9.119,07 | 5.287,80 | 151.781,94 | 156.246,00 |
| Cota-Parte do ITR | 13,96 | 343,64 | 1.225,31 | 38,69 | 14,22 | 63,07 | 14,48 | 30,54 | 373,30 | 2.481,50 | 421,52 | 266,75 | 5.286,98 | 2.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.253,12 | 1.120,47 | 1.269,38 | 1.291,01 | 686,32 | 968,36 | 998,13 | 795,05 | 1.048,85 | 1.070,43 | 778,36 | 1.105,91 | 12.385,39 | 10.110,00 |
| Transferências do FUNDEB | 547.879,39 | 618.266,24 | 482.411,48 | 573.676,03 | 556.292,32 | 559.446,24 | 496.639,49 | 528.730,85 | 456.254,16 | 476.676,23 | 550.927,22 | 593.869,85 | 6.441.069,50 | 9.076.464,00 |
| Outras Transferências Correntes | 1.133.824,54 | 1.078.413,99 | 1.273.454,19 | 1.127.632,94 | 1.498.729,44 | 1.920.789,31 | 1.237.529,65 | 1.188.925,50 | 1.230.150,50 | 1.151.161,97 | 1.053.962,33 | 1.928.641,41 | 15.823.215,77 | 16.857.192,09 |
| Outras Receitas Correntes | 2.029,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 254,00 | 8.567,25 | 1.313,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.164,08 | 232.247,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -360.065,08 | -436.194,53 | -335.322,82 | -345.002,60 | -378.568,46 | -377.450,34 | -334.149,15 | -381.057,02 | -307.168,45 | -326.661,55 | -395.032,35 | -403.714,61 | -4.380.386,96 | 3.766.167,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | -360.065,08 | -436.194,53 | -335.322,82 | -345.002,60 | -378.568,46 | -377.450,34 | -334.149,15 | -381.057,02 | -307.168,45 | -326.661,55 | -395.032,35 | -403.714,61 | -4.380.386,96 | 3.766.167,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 3.817.998,55 | 4.150.896,86 | 3.945.724,55 | 3.751.885,39 | 4.322.205,61 | 4.676.206,61 | 4.323.357,63 | 4.288.968,95 | 3.759.071,11 | 3.700.524,63 | 3.706.193,07 | 5.811.765,37 | 50.254.798,33 | 50.234.374,84 |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total | Previsão |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | (Últimos 12 Meses) | Atualizada Exercício |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (IV) | | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 3.817.998,55 | 4.150.896,86 | 3.945.724,55 | 3.751.885,39 | 4.322.205,61 | 4.676.206,61 | 4.323.357,63 | 4.288.968,95 | 3.759.071,11 | 3.700.524,63 | 3.706.193,07 | 5.811.765,37 | 50.254.798,33 | 50.234.374,84 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 3.817.998,55 | 4.150.896,86 | 3.945.724,55 | 3.751.885,39 | 4.322.205,61 | 4.676.206,61 | 4.323.357,63 | 4.288.968,95 | 3.759.071,11 | 3.700.524,63 | 3.706.193,07 | 5.811.765,37 | 50.254.798,33 | 50.234.374,84 |

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ

Secretário De Finanças

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 07

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|------------------------------------|--|-------------------|--------------|-------------------|------------------------|----------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i-j) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I) | 1.903,26 | 448.964,06 | 300.565,00 | 149.902,32 | 400,00 | 0,00 | 646.274,25 | 426.114,59 | 426.114,59 | 219.169,66 | 990,00 | 1.390,00 |
| PODER EXECUTIVO | 1.903,26 | 448.964,06 | 300.565,00 | 149.902,32 | 400,00 | 0,00 | 574.957,09 | 354.797,43 | 354.797,43 | 219.169,66 | 990,00 | 1.390,00 |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71.317,16 | 71.317,16 | 71.317,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71.317,16 | 71.317,16 | 71.317,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tribunal de Contas do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 1.903,26 | 448.964,06 | 300.565,00 | 149.902,32 | 400,00 | 0,00 | 646.274,25 | 426.114,59 | 426.114,59 | 219.169,66 | 990,00 | 1.390,00 |

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JACKSON GEOVANE FELIPE CRUZ

Secretário De Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2022 - DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE 3 /2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DEPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------------|--|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 2.168.409,73 | 2.235.915,89 | 1.872.872,92 | 1.893.742,83 | 1.786.338,97 | 1.984.600,30 | 2.136.649,11 | 2.182.151,73 | 2.793.116,44 | 2.213.366,98 | 2.223.252,14 | 3.178.627,06 | 26.669.044,10 | - | |
| Pessoal Ativo | 2.166.856,28 | 2.234.362,44 | 1.871.319,47 | 1.892.189,38 | 1.784.785,52 | 1.983.163,79 | 2.135.212,60 | 2.180.715,22 | 2.791.679,93 | 2.211.930,47 | 2.221.815,63 | 3.177.212,95 | 26.651.243,68 | - | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 2.143.653,86 | 1.500.171,92 | 1.562.290,84 | 1.582.861,43 | 1.577.943,65 | 1.655.186,50 | 1.783.323,16 | 1.821.375,22 | 2.428.878,71 | 1.827.907,29 | 1.825.435,40 | 2.807.918,69 | 22.516.946,67 | - | |
| Obrigações Patronais | 23.202,42 | 734.190,52 | 309.028,63 | 309.327,95 | 206.841,87 | 327.977,29 | 351.889,44 | 359.340,00 | 362.801,22 | 384.023,18 | 396.380,23 | 369.294,26 | 4.134.297,01 | - | |
| Benefícios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | - | - | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1.553,45 | 1.553,45 | 1.553,45 | 1.553,45 | 1.553,45 | 1.436,51 | 1.436,51 | 1.436,51 | 1.436,51 | 1.436,51 | 1.436,51 | 1.414,11 | 17.800,42 | - | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 1.553,45 | 1.553,45 | 1.553,45 | 1.553,45 | 1.553,45 | 1.436,51 | 1.436,51 | 1.436,51 | 1.436,51 | 1.436,51 | 1.436,51 | 1.414,11 | 17.800,42 | - | |
| Pensões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 435.855,07 | 16.996,29 | 48.324,92 | 25.020,73 | 1.103,81 | 1.517,36 | 23.125,59 | - | - | 23.645,80 | - | 18.682,11 | 594.271,68 | - | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 990,00 | - | - | 990,00 | - | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 16.114,65 | 16.996,29 | 48.324,92 | 25.020,73 | 1.103,81 | 1.517,36 | 23.125,59 | - | - | 22.655,80 | - | 18.682,11 | 173.541,26 | - | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 419.740,42 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 419.740,42 | - | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.732.554,66 | 2.218.919,60 | 1.824.548,00 | 1.868.722,10 | 1.785.235,16 | 1.983.082,94 | 2.113.523,52 | 2.182.151,73 | 2.793.116,44 | 2.189.721,18 | 2.223.252,14 | 3.159.944,95 | 26.074.772,42 | 0,00 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 49.744.802,52 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 439.196,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da Bancada (art. 165, § 16 da CF) (VI) | 1.060.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 48.245.606,52 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 26.074.772,42 | 54,05 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 26.052.627,52 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 24.749.996,14 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 23.447.364,77 | 48,60 |

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

| 2022 | | | 2023 | | |
|----------------------|-------|-------------|--|-------------|-------|
| 3º QUADRIMESTRE/2022 | | | 1º trimestre/2023 | | |
| Limite Máximo | % DTP | % Excedente | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite | % DTP |
| (a) | (b) | (c) = (b-a) | (d) | (e) = (b-d) | (f) |
| 54,00 | 54,05 | 0,05 | 0,02 | 54,03 | 54,00 |

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

| PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
|---|-------------------|
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹ | 54,00 |
| DTP em 2021 (XII) (%) | 59,11 |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | 5,11 |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | 0,51 |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021) | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ² | 40.502.876,95 | 48.245.606,52 | 48.245.606,52 | 48.245.606,52 | 48.245.606,52 | 48.245.606,52 | 48.245.606,52 | 48.245.606,52 | 48.245.606,52 | 48.245.606,52 | 48.245.606,52 | 48.245.606,52 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³ | 23.939.396,33 | 26.074.772,42 | 28.269.455,13 | 28.023.140,96 | 27.776.826,78 | 27.530.512,60 | 27.284.198,42 | 27.037.884,24 | 26.791.570,06 | 26.545.255,88 | 26.298.941,70 | 26.052.627,52 |
| % DTP (VIII/VII) | 59,11 | 54,05 | 58,59 | 58,08 | 57,57 | 57,06 | 56,55 | 56,04 | 55,53 | 55,02 | 54,51 | 54,00 |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | | | | | | | | | | | | |

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
 Código Identificador:0CC4D7E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2022 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 QUADRIMESTRE 3 /2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 9.843.020,79 | 21.785.036,32 | 30.119.984,24 | 29.561.512,95 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Dívida Contratual | 9.843.020,79 | 21.785.036,32 | 30.119.984,24 | 29.561.512,95 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Internos | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Externos | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Internos | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Externos | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 9.843.020,79 | 21.785.036,32 | 30.119.984,24 | 29.547.974,21 |
| De Tributos | 0,00 | 285.796,87 | 265.928,70 | 245.231,73 |

| | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| De Contribuições Previdenciárias | 8.190.197,62 | 19.917.590,19 | 28.344.702,67 | 27.866.443,17 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Do FGTS | 1.652.823,17 | 1.581.649,26 | 1.509.352,87 | 1.436.299,31 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | - | 13.538,74 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | -1.717.978,16 | -486.618,90 | 2.754.541,54 | 1.708.554,06 |
| Disponibilidade de Caixa¹ | -1.717.978,16 | -486.618,90 | 2.754.541,54 | 1.708.554,06 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.294.436,81 | 3.978.584,54 | 6.780.159,14 | 3.102.357,69 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 814.023,31 | 97.484,62 | 70.198,32 | 605.229,33 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 4.198.391,66 | 4.367.718,82 | 3.955.419,28 | 788.574,30 |
| Demais Haveres Financeiros | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II) | 11.560.998,95 | 22.271.655,22 | 27.365.442,70 | 27.852.958,89 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 40.502.876,95 | 43.918.597,94 | 49.578.165,82 | 49.783.335,03 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 439.196,00 | 439.196,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 40.502.876,95 | 43.918.597,94 | 49.138.969,82 | 49.344.139,03 |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 24,30% | 49,60% | 61,30% | 59,91% |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 28,54% | 50,71% | 55,69% | 56,45% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 48.603.452,34 | 52.702.317,53 | 58.966.763,78 | 59.212.966,84 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 43.743.107,11 | 47.432.085,78 | 53.070.087,41 | 53.291.670,15 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | | | | |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)² | | | | |
| PASSIVO ATUARIAL | | | | |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 625.031,66 | 66.057,42 | 60.927,60 | 67.768,46 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | | | | |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | | | | |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | | | | |

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:51BCD1C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2022 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE 3 /2022
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |

| | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 40.502.876,95 | 43.918.597,94 | 49.578.165,82 | 49.783.335,03 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 439.196,00 | 439.196,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 40.502.876,95 | 43.918.597,94 | 49.138.969,82 | 49.344.139,03 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 8.910.632,93 | 9.662.091,55 | 10.810.573,36 | 10.855.710,59 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 8.019.569,64 | 8.695.882,39 | 9.729.516,02 | 9.770.139,53 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador: 103D4A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2022 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE 3 /2022
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|---|-------------------------------|--|---|---|---|--|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | (h) | (i) = (g - h) |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 682.437,27 | 40.679,18 | 151.802,96 | 12.720,69 | 174.611,02 | - | 302.623,42 | 6.000,00 | 296.623,42 |
| Recursos Ordinários | 682.437,27 | 40.679,18 | 151.802,96 | 12.720,69 | 174.611,02 | - | 302.623,42 | 6.000,00 | 296.623,42 |
| Outros Recursos não Vinculados | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 2.419.920,42 | 29.070,61 | 383.676,58 | - | 613.963,28 | - | 1.393.209,95 | 49.047,77 | 1.344.162,18 |

| | | | | | | | | |
|---|---------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------|---------------------|------------------|
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 33.098,97 | - | 82.521,02 | - | 98.415,33 | (147.837,38) | - | (147.837,38) |
| Transferências do FUNDEB | 70.817,02 | - | 32.944,45 | - | 227.427,16 | (189.554,59) | - | (189.554,59) |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 169.527,14 | - | 18.999,41 | - | 110,49 | 150.417,24 | - | 150.417,24 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 79.647,50 | 29.070,61 | 202.987,70 | - | 112.315,93 | (264.726,74) | 0,03 | (264.726,77) |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 462.088,61 | - | 46.006,00 | - | 171.918,59 | 244.164,02 | 46.747,74 | 197.416,28 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 314.298,46 | - | 218,00 | - | 1.357,22 | 312.723,24 | 2.300,00 | 310.423,24 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Recursos Vinculados | 1.290.442,72 | - | - | - | 2.418,56 | 1.288.024,16 | - | 1.288.024,16 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 3.102.357,69 | 69.749,79 | 535.479,54 | 12.720,69 | 788.574,30 | - | 1.695.833,37 | 55.047,77 |

ROGERIO SOARES
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal de Finanças

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
Controladora Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora Crc-rn 005231/o-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:3519FE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-------|----------------|--------|--------------|
| | | | No Bimestre | % | Até o Bimestre | % | |
| | | | (b) | (b/a) | (c) | (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 45.147.375,00 | 58.753.419,26 | 9.315.446,82 | 15,86 | 50.983.658,52 | 86,78 | 7.769.760,74 |
| RECEITAS CORRENTES | 43.851.375,00 | 56.957.419,26 | 9.315.446,82 | 16,36 | 49.744.802,52 | 87,34 | 7.212.616,74 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 870.500,00 | 1.678.898,48 | 479.519,32 | 28,56 | 1.927.880,93 | 114,83 | - 248.982,45 |
| Impostos | 848.500,00 | 1.656.898,48 | 470.587,81 | 28,40 | 1.904.922,35 | 114,97 | - 248.023,87 |
| Taxas | 14.000,00 | 14.000,00 | 4.135,48 | 29,54 | 17.698,84 | 126,42 | - 3.698,84 |
| Contribuição de Melhoria | 8.000,00 | 8.000,00 | 4.796,03 | 59,95 | 5.259,74 | 65,75 | 2.740,26 |
| CONTRIBUIÇÕES | 580.000,00 | 580.000,00 | 112.128,64 | 19,33 | 642.000,75 | 110,69 | - 62.000,75 |
| Contribuições Sociais | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 580.000,00 | 580.000,00 | 112.128,64 | 19,33 | 642.000,75 | 110,69 | - 62.000,75 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 195.900,00 | 377.545,96 | 72.094,94 | 19,10 | 496.081,12 | 131,40 | - 118.535,16 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | - | - | - | - | - | - | - |
| Valores Mobiliários | 194.400,00 | 376.045,96 | 66.323,94 | 17,64 | 453.551,12 | 120,61 | - 77.505,16 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Demais Receitas Patrimoniais | 1.500,00 | 1.500,00 | 5.771,00 | 384,73 | 42.530,00 | 2.835,33 | - 41.030,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 18.000,00 | 18.000,00 | 50,00 | 0,28 | 17.147,84 | 95,27 | 852,16 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 16.000,00 | 16.000,00 | 50,00 | 0,31 | 16.810,60 | 105,07 | - 810,60 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Serviços | 2.000,00 | 2.000,00 | - | - | 337,24 | 16,86 | 1.662,76 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 42.133.975,00 | 54.249.974,82 | 8.626.079,76 | 15,90 | 46.459.383,43 | 85,64 | 7.790.591,39 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 28.416.575,00 | 36.767.800,84 | 5.806.982,15 | 15,79 | 29.765.011,11 | 80,95 | 7.002.789,73 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.474.800,00 | 4.233.652,08 | 704.058,69 | 16,63 | 4.621.712,39 | 109,17 | - 388.060,31 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 10.242.600,00 | 13.248.521,90 | 2.115.038,92 | 15,96 | 12.072.659,93 | 91,12 | 1.175.861,97 |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Transferências | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 53.000,00 | 53.000,00 | 25.574,16 | 48,25 | 202.308,45 | 381,71 | - 149.308,45 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | - | - | - | - | - | - |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 43.000,00 | 43.000,00 | 6.057,12 | 14,09 | 74.941,61 | 174,28 | - 31.941,61 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | 10.000,00 | 10.000,00 | 19.517,04 | 195,17 | 127.366,84 | 1.273,67 | - 117.366,84 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.296.000,00 | 1.796.000,00 | - | - | 1.238.856,00 | 68,98 | 557.144,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | - | - | - | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.296.000,00 | 1.796.000,00 | - | - | 1.238.856,00 | 68,98 | 557.144,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.217.000,00 | 1.717.000,00 | - | - | 1.238.856,00 | 72,15 | 478.144,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 79.000,00 | 79.000,00 | - | - | - | - | 79.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 45.147.375,00 | 58.753.419,26 | 9.315.446,82 | 15,86 | 50.983.658,52 | 86,78 | 7.769.760,74 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 45.147.375,00 | 58.753.419,26 | 9.315.446,82 | 15,86 | 50.983.658,52 | 86,78 | 7.769.760,74 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | | | |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | | 45.147.375,00 | 58.753.419,26 | 9.315.446,82 | 15,86 | 50.983.658,52 | 86,78 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | | | | | | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS BIMESTRE (j) | PAGAS ATÉ O | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------|-------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 45.147.375,00 | 57.234.864,29 | 6.304.384,80 | 50.487.168,94 | 6.747.695,35 | 9.070.026,87 | 50.432.121,17 | 6.802.743,12 | 49.896.641,63 | | 55.047,77 |
| DESPESAS CORRENTES | 38.568.075,00 | 51.837.122,93 | 5.502.415,19 | 46.254.609,96 | 5.582.512,97 | 8.103.437,81 | 46.246.309,93 | 5.590.813,00 | 45.751.436,39 | | 8.300,03 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 23.951.700,00 | 30.869.476,97 | 4.250.949,22 | 27.970.637,44 | 2.898.839,53 | 5.731.779,83 | 27.970.637,41 | 2.898.839,56 | 27.970.563,15 | | 0,03 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 100.000,00 | 17.000,00 | - | - | 17.000,00 | - | - | 17.000,00 | - | | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.516.375,00 | 20.950.645,96 | 1.251.465,97 | 18.283.972,52 | 2.666.673,44 | 2.371.657,98 | 18.275.672,52 | 2.674.973,44 | 17.780.873,24 | | 8.300,00 |
| Transferências a Municípios2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | - |
| Demais Despesas Correntes2 | 14.516.375,00 | 20.950.645,96 | 1.251.465,97 | 18.283.972,52 | 2.666.673,44 | 2.371.657,98 | 18.275.672,52 | 2.674.973,44 | 17.780.873,24 | | 8.300,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.474.300,00 | 5.397.741,36 | 801.969,61 | 4.232.558,98 | 1.165.182,38 | 966.589,06 | 4.185.811,24 | 1.211.930,12 | 4.145.205,24 | | 46.747,74 |
| INVESTIMENTOS | 4.774.300,00 | 3.493.535,25 | 608.378,63 | 2.328.653,10 | 1.164.882,15 | 701.250,90 | 2.281.905,36 | 1.211.629,89 | 2.241.299,36 | | 46.747,74 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.700.000,00 | 1.904.206,11 | 193.590,98 | 1.903.905,88 | 300,23 | 265.338,16 | 1.903.905,88 | 300,23 | 1.903.905,88 | | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 105.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 45.147.375,00 | 57.234.864,29 | 6.304.384,80 | 50.487.168,94 | 6.747.695,35 | 9.070.026,87 | 50.432.121,17 | 6.802.743,12 | 49.896.641,63 | | 55.047,77 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | - |
| Dívida Contratual | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | - |
| Dívida Contratual | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | - |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 45.147.375,00 | 57.234.864,29 | 6.304.384,80 | 50.487.168,94 | 6.747.695,35 | 9.070.026,87 | 50.432.121,17 | 6.802.743,12 | 49.896.641,63 | | 55.047,77 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 496.489,58 | - | - | 551.537,35 | - | 1.087.016,89 | | - |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 45.147.375,00 | 57.234.864,29 | 6.304.384,80 | 50.983.658,52 | 6.747.695,35 | 9.070.026,87 | 50.983.658,52 | 6.802.743,12 | 50.983.658,52 | | 55.047,77 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | - |

ROGERIO SOARES
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:438B09DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (e) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|--|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 45.147.375,00 | 57.234.864,29 | 6.304.384,80 | 50.487.168,94 | 100,00 | 6.747.695,35 | 9.070.026,87 | 50.432.121,17 | 100,00 | 6.802.743,12 | 55.047,77 |
| LEGISLATIVA | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 128.625,61 | 1.599.034,37 | 3,17 | 965,63 | 384.934,50 | 1.599.034,37 | 3,17 | 965,63 | - |
| Ação Legislativa | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 128.625,61 | 1.599.034,37 | 3,17 | 965,63 | 384.934,50 | 1.599.034,37 | 3,17 | 965,63 | - |
| Controle Externo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| JUDICIÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ação Judiciária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|-------|--------------|--------------|---------------|-------|--------------|-----------|---|
| Defesa da Ordem Jurídica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Representação Judicial e Extrajudicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ADMINISTRAÇÃO | 5.575.000,00 | 3.889.481,11 | 77.227,64 | 3.192.601,55 | 6,32 | 696.879,56 | 544.607,31 | 3.186.601,55 | 6,32 | 702.879,56 | 6.000,00 | - |
| Planejamento e Orçamento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | 5.285.000,00 | 3.481.437,31 | 78.195,02 | 2.849.828,83 | 5,64 | 631.608,48 | 501.627,40 | 2.843.828,83 | 5,64 | 637.608,48 | 6.000,00 | - |
| Administração Financeira | 250.000,00 | 363.935,11 | (2.334,40) | 304.445,70 | 0,60 | 59.489,41 | 36.098,22 | 304.445,70 | 0,60 | 59.489,41 | - | - |
| Controle Interno | 40.000,00 | 44.108,69 | 1.367,02 | 38.327,02 | 0,08 | 5.781,67 | 6.881,69 | 38.327,02 | 0,08 | 5.781,67 | - | - |
| Normatização e Fiscalização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Tecnologia da Informação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ordenamento Territorial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Formação de Recursos Humanos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração de Receitas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração de Concessões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comunicação Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| DEFESA NACIONAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Aérea | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Naval | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Terrestre | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SEGURANÇA PÚBLICA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Policciamento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Civil | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Informação e Inteligência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RELAÇÕES EXTERIORES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações Diplomáticas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Cooperação Internacional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.500.000,00 | 1.807.576,99 | 161.838,78 | 1.429.292,00 | 2,83 | 378.284,99 | 288.810,40 | 1.426.992,00 | 2,83 | 380.584,99 | 2.300,00 | - |
| Assistência ao Idoso | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Assistência ao Portador de Deficiência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 265.000,00 | 369.972,54 | 14.833,34 | 282.706,60 | 0,56 | 87.265,94 | 45.174,87 | 282.706,60 | 0,56 | 87.265,94 | - | - |
| Assistência Comunitária | 595.000,00 | 584.478,60 | 100.156,82 | 392.469,73 | 0,78 | 192.008,87 | 121.223,91 | 390.169,73 | 0,77 | 194.308,87 | 2.300,00 | - |
| Demais Subfunções | 640.000,00 | 853.125,85 | 46.848,62 | 754.115,67 | 1,49 | 99.010,18 | 122.411,62 | 754.115,67 | 1,50 | 99.010,18 | - | - |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência do Regime Estatutário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência Complementar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência Especial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SAÚDE | 13.127.375,00 | 19.112.167,88 | 1.065.181,21 | 15.849.341,28 | 31,39 | 3.262.826,60 | 2.137.889,27 | 15.802.593,51 | 31,33 | 3.309.574,37 | 46.747,77 | - |
| Atenção Básica | 4.160.000,00 | 5.530.711,84 | 347.492,00 | 4.774.082,56 | 9,46 | 756.629,28 | 540.792,38 | 4.728.204,82 | 9,38 | 802.507,02 | 45.877,74 | - |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.000.000,00 | 5.172.154,09 | 469.608,32 | 4.998.972,78 | 9,90 | 173.181,31 | 715.500,50 | 4.998.102,78 | 9,91 | 174.051,31 | 870,00 | - |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 150.000,00 | 354.370,42 | - | 331.377,03 | 0,66 | 22.993,39 | - | 331.377,03 | 0,66 | 22.993,39 | - | - |
| Vigilância Sanitária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Vigilância Epidemiológica | 330.000,00 | 545.523,55 | 114.061,66 | 519.364,52 | 1,03 | 26.159,03 | 114.061,66 | 519.364,52 | 1,03 | 26.159,03 | - | - |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 6.487.375,00 | 7.509.407,98 | 134.019,23 | 5.225.544,39 | 10,35 | 2.283.863,59 | 767.534,73 | 5.225.544,36 | 10,36 | 2.283.863,62 | 0,03 | - |
| TRABALHO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações de Trabalho | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empregabilidade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fomento ao Trabalho | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| EDUCAÇÃO | 13.450.000,00 | 18.583.109,60 | 3.674.620,71 | 17.682.601,60 | 35,02 | 900.508,00 | 4.037.559,10 | 17.682.601,60 | 35,06 | 900.508,00 | - | - |
| Ensino Fundamental | 10.520.000,00 | 13.805.642,07 | 2.273.849,23 | 13.288.058,39 | 26,32 | 517.583,68 | 2.476.213,69 | 13.288.058,39 | 26,35 | 517.583,68 | - | - |
| Ensino Médio | 60.000,00 | 170.637,13 | 39.162,62 | 167.801,54 | 0,33 | 2.835,59 | 39.162,62 | 167.801,54 | 0,33 | 2.835,59 | - | - |
| Ensino Profissional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ensino Superior | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Educação Infantil | 2.730.000,00 | 3.995.999,49 | 1.024.934,48 | 3.691.418,16 | 7,31 | 304.581,33 | 1.027.486,73 | 3.691.418,16 | 7,32 | 304.581,33 | - | - |
| Educação de Jovens e Adultos | 30.000,00 | 20.000,00 | - | - | - | 20.000,00 | - | - | - | 20.000,00 | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|------------|--------------|------|------------|------------|--------------|------|------------|---|
| Educação Especial | 110.000,00 | 33.643,87 | - | - | - | 33.643,87 | - | - | - | 33.643,87 | - |
| Educação Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | 557.187,04 | 336.674,38 | 535.323,51 | 1,06 | 21.863,53 | 494.696,06 | 535.323,51 | 1,06 | 21.863,53 | - |
| CULTURA | 750.000,00 | 1.001.091,60 | 120.132,74 | 915.882,70 | 1,81 | 85.208,90 | 152.922,55 | 915.882,70 | 1,82 | 85.208,90 | - |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Difusão Cultural | 550.000,00 | 676.258,71 | 108.440,00 | 623.251,11 | 1,23 | 53.007,60 | 108.440,00 | 623.251,11 | 1,24 | 53.007,60 | - |
| Demais Subfunções | 200.000,00 | 324.832,89 | 11.692,74 | 292.631,59 | 0,58 | 32.201,30 | 44.482,55 | 292.631,59 | 0,58 | 32.201,30 | - |
| DIREITOS DA CIDADANIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Custódia e Reintegração Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Assistência aos Povos Indígenas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| URBANISMO | 3.425.000,00 | 4.265.904,48 | 407.535,00 | 3.751.037,90 | 7,43 | 514.866,58 | 582.838,96 | 3.751.037,90 | 7,44 | 514.866,58 | - |
| Infra-Estrutura Urbana | 775.000,00 | 415.483,30 | - | - | - | 415.483,30 | - | - | - | 415.483,30 | - |
| Serviços Urbanos | 150.000,00 | 22.100,00 | - | - | - | 22.100,00 | - | - | - | 22.100,00 | - |
| Transportes Coletivos Urbanos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 2.500.000,00 | 3.828.321,18 | 407.535,00 | 3.751.037,90 | 7,43 | 77.283,28 | 582.838,96 | 3.751.037,90 | 7,44 | 77.283,28 | - |
| HABITAÇÃO | 100.000,00 | 12.900,00 | - | - | - | 12.900,00 | - | - | - | 12.900,00 | - |
| Habitação Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Habitação Urbana | 100.000,00 | 12.900,00 | - | - | - | 12.900,00 | - | - | - | 12.900,00 | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SANEAMENTO | 400.000,00 | 106.397,95 | - | 65.591,57 | 0,13 | 40.806,38 | - | 65.591,57 | 0,13 | 40.806,38 | - |
| Saneamento Básico Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saneamento Básico Urbano | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 400.000,00 | 106.397,95 | - | 65.591,57 | 0,13 | 40.806,38 | - | 65.591,57 | 0,13 | 40.806,38 | - |
| GESTÃO AMBIENTAL | 250.000,00 | 294.912,75 | 47.842,45 | 215.135,77 | 0,43 | 79.776,98 | 52.073,94 | 215.135,77 | 0,43 | 79.776,98 | - |
| Preservação e Conservação Ambiental | 20.000,00 | 20.000,00 | - | - | - | 20.000,00 | - | - | - | 20.000,00 | - |
| Controle Ambiental | 80.000,00 | 47.000,00 | - | 12.941,57 | 0,03 | 34.058,43 | 2.000,00 | 12.941,57 | 0,03 | 34.058,43 | - |
| Recuperação de Áreas Degradadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Hídricos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Meteorologia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 150.000,00 | 227.912,75 | 47.842,45 | 202.194,20 | 0,40 | 25.718,55 | 50.073,94 | 202.194,20 | 0,40 | 25.718,55 | - |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Desenvolvimento Científico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| AGRICULTURA | 1.990.000,00 | 2.149.306,33 | 62.910,43 | 1.948.782,73 | 3,86 | 200.523,60 | 242.996,98 | 1.948.782,73 | 3,86 | 200.523,60 | - |
| Abastecimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Extensão Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Irrigação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Promoção da Produção Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Agropecuária | 120.000,00 | 41.680,00 | - | - | - | 41.680,00 | - | - | - | 41.680,00 | - |
| Demais Subfunções | 1.870.000,00 | 2.107.626,33 | 62.910,43 | 1.948.782,73 | 3,86 | 158.843,60 | 242.996,98 | 1.948.782,73 | 3,86 | 158.843,60 | - |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reforma Agrária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Colonização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INDÚSTRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Promoção Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Produção Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Mineração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Propriedade Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Normalização e Qualidade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Promoção Comercial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comercialização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comércio Exterior | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços Financeiros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Turismo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| COMUNICAÇÕES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|------------------|---|
| Comunicações Postais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Telecomunicações | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ENERGIA | 150.000,00 | 610.490,31 | 87.468,39 | 610.490,31 | 1,21 | - | 102.418,39 | 610.490,31 | 1,21 | - | - | - |
| Conservação de Energia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Energia Elétrica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Combustíveis Minerais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Biocombustíveis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 150.000,00 | 610.490,31 | 87.468,39 | 610.490,31 | 1,21 | - | 102.418,39 | 610.490,31 | 1,21 | - | - | - |
| TRANSPORTE | 550.000,00 | 720.000,00 | 126.732,75 | 501.277,21 | 0,99 | 218.722,79 | 126.732,95 | 501.277,21 | 0,99 | 218.722,79 | - | - |
| Transporte Aéreo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transporte Rodoviário | 550.000,00 | 720.000,00 | 126.732,75 | 501.277,21 | 0,99 | 218.722,79 | 126.732,95 | 501.277,21 | 0,99 | 218.722,79 | - | - |
| Transporte Ferroviário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transporte Hidroviário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transportes Especiais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPORTO E LAZER | 255.000,00 | 505.016,18 | 42.872,42 | 183.245,37 | 0,36 | 321.770,81 | 42.959,78 | 183.245,37 | 0,36 | 321.770,81 | - | - |
| Desporto de Rendimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Desporto Comunitário | 255.000,00 | 505.016,18 | 42.872,42 | 183.245,37 | 0,36 | 321.770,81 | 42.959,78 | 183.245,37 | 0,36 | 321.770,81 | - | - |
| Lazer | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 2.025.000,00 | 2.576.509,11 | 301.396,67 | 2.542.854,58 | 5,04 | 33.654,53 | 373.282,74 | 2.542.854,58 | 5,04 | 33.654,53 | - | - |
| Refinanciamento da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Refinanciamento da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviço da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviço da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Encargos Especiais | 2.025.000,00 | 2.576.509,11 | 301.396,67 | 2.542.854,58 | 5,04 | 33.654,53 | 373.282,74 | 2.542.854,58 | 5,04 | 33.654,53 | - | - |
| Transferências para a Educação Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | 0 | 0 | - | - | 0 | 0 | - | - | - | 0 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 45.147.375,00 | 57.234.864,29 | 6.304.384,80 | 50.487.168,94 | 100,00 | 6.747.695,35 | 9.070.026,87 | 50.432.121,17 | 100,00 | 6.802.743,12 | 55.047,77 | |

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:E0034664

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2022 |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.990.365,20 | 4.876.372,81 | 3.834.909,34 | 4.215.230,29 | 5.048.948,98 | 5.832.337,58 | 5.329.549,20 | 4.250.616,77 | 3.870.668,49 | 3.848.601,93 | 4.438.858,38 | 5.921.332,48 | 55.457.791,45 | 61.835.163,26 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 37.992,73 | 43.146,54 | 37.491,49 | 38.915,43 | 571.467,42 | 134.244,06 | 137.975,29 | 145.477,38 | 153.658,98 | 147.992,29 | 165.321,99 | 314.197,33 | 1.927.880,93 | 1.678.898,48 |
| IPТУ | 2.870,29 | 1.559,36 | 1.362,48 | 3.829,89 | 1.443,93 | 3.496,39 | 1.026,71 | 357,12 | 296,07 | 1.618,78 | 1.540,96 | 38.810,99 | 58.212,97 | 53.000,00 |
| ISS | 28.134,27 | 34.643,67 | 30.415,88 | 30.890,98 | 45.844,66 | 50.668,50 | 47.083,70 | 44.053,57 | 54.300,41 | 46.736,98 | 36.003,92 | 53.211,03 | 501.987,57 | 449.573,96 |
| ITBI | 1.500,00 | 2.200,00 | 1.315,81 | 400,00 | 1.100,00 | 2.863,78 | 808,33 | 1.230,00 | 1.400,00 | - | 2.600,00 | - | 15.417,92 | 40.000,00 |
| IRRF | 2.237,52 | 3.109,39 | 3.030,18 | 3.013,09 | 521.540,48 | 75.407,32 | 88.029,91 | 98.352,22 | 97.189,94 | 98.972,93 | 123.441,54 | 214.979,37 | 1.329.303,89 | 1.114.324,52 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.250,65 | 1.634,12 | 1.367,14 | 781,47 | 1.538,35 | 1.808,07 | 1.026,64 | 1.484,47 | 472,56 | 663,60 | 1.735,57 | 7.195,94 | 22.958,58 | 22.000,00 |
| Contribuições | 61.579,45 | 51.793,56 | 50.713,05 | 60.696,69 | 45.523,80 | 56.231,22 | 53.400,29 | 46.746,01 | 55.445,95 | 47.742,09 | 55.168,68 | 56.959,96 | 642.000,75 | 580.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Receita Patrimonial | 19.069,15 | 24.652,15 | 30.548,40 | 31.150,96 | 43.292,63 | 44.400,62 | 64.808,14 | 70.321,32 | 52.963,08 | 42.779,73 | 33.593,36 | 38.501,58 | 496.081,12 | 377.545,96 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 19.069,15 | 22.559,65 | 28.038,40 | 26.302,96 | 35.479,63 | 39.792,62 | 60.469,64 | 66.174,32 | 50.296,08 | 39.044,73 | 30.986,36 | 35.337,58 | 453.551,12 | 376.045,96 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | 2.092,50 | 2.510,00 | 4.848,00 | 7.813,00 | 4.608,00 | 4.338,50 | 4.147,00 | 2.667,00 | 3.735,00 | 2.607,00 | 3.164,00 | 42.530,00 | 1.500,00 |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | 3.200,00 | 2.625,00 | 4.562,89 | 674,34 | 325,00 | 1.669,73 | 1.830,00 | 1.671,99 | 130,46 | 408,43 | 50,00 | - | 17.147,84 | 18.000,00 |
| Transferências Correntes | 3.864.165,44 | 4.746.038,73 | 3.705.774,30 | 4.034.183,40 | 4.372.373,78 | 5.551.792,03 | 5.051.577,16 | 3.979.331,00 | 3.599.991,01 | 3.596.321,71 | 4.171.108,06 | 5.499.715,74 | 52.172.372,36 | 59.127.718,82 |
| Cota-Parte do FPM | 1.876.213,77 | 2.619.036,24 | 1.587.766,04 | 1.882.064,97 | 2.093.609,47 | 1.958.971,19 | 2.636.651,96 | 1.915.670,32 | 1.764.304,55 | 1.678.676,11 | 2.109.790,30 | 3.278.191,06 | 25.400.945,98 | 25.400.945,98 |
| Cota-Parte do ICMS | 373.773,38 | 345.143,43 | 396.634,76 | 340.391,92 | 352.733,99 | 395.779,17 | 367.223,15 | 420.453,43 | 322.540,66 | 347.559,79 | 396.618,40 | 374.904,02 | 4.433.756,10 | 4.058.852,08 |
| Cota-Parte do IPVA | 53.041,33 | 32.013,96 | 79.881,07 | 105.991,70 | 86.241,18 | 119.846,69 | 101.242,00 | 89.321,46 | 70.535,69 | 61.935,24 | 56.877,57 | 26.616,03 | 883.543,92 | 700.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 87,59 | 26,86 | 108,68 | 60,59 | 32,26 | 136,79 | 21,92 | 7,00 | 662,12 | 1.157,17 | 105,01 | 76,86 | 2.482,85 | 1.500,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 504,21 | 450,85 | 510,75 | 519,46 | 276,16 | 389,64 | 401,62 | 319,89 | 422,01 | 430,72 | 313,19 | 444,98 | 4.983,48 | 3.500,00 |
| Transferências do FUNDEB | 991.778,34 | 1.142.261,06 | 890.579,89 | 1.238.743,92 | 1.027.762,82 | 1.197.607,82 | 917.552,85 | 976.842,33 | 842.940,13 | 880.670,29 | 1.017.850,68 | 1.097.188,24 | 12.221.778,37 | 12.055.921,90 |
| Outras Transferências Correntes | 568.766,82 | 607.106,33 | 750.293,11 | 466.410,84 | 811.717,90 | 1.879.060,73 | 1.028.483,66 | 576.716,57 | 598.585,85 | 625.892,39 | 589.552,91 | 722.294,55 | 9.224.881,66 | 16.901.998,86 |
| Outras Receitas Correntes | 4.358,43 | 8.116,83 | 5.819,21 | 49.609,47 | 15.966,35 | 43.999,92 | 19.958,32 | 7.069,07 | 8.479,01 | 13.357,68 | 13.616,29 | 11.957,87 | 202.308,45 | 53.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 460.724,00 | 599.334,22 | 412.980,17 | 463.580,36 | 506.578,56 | 495.024,66 | 429.791,61 | 485.154,39 | 397.125,17 | 417.951,75 | 512.740,85 | 532.003,19 | 5.712.988,93 | 4.877.744,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 460.724,00 | 599.334,22 | 412.980,17 | 463.580,36 | 506.578,56 | 495.024,66 | 429.791,61 | 485.154,39 | 397.125,17 | 417.951,75 | 512.740,85 | 532.003,19 | 5.712.988,93 | 4.877.744,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 3.529.641,20 | 4.277.038,59 | 3.421.929,17 | 3.751.649,93 | 4.542.370,42 | 5.337.312,92 | 4.899.757,59 | 3.765.462,38 | 3.473.543,32 | 3.430.650,18 | 3.926.117,53 | 5.389.329,29 | 49.744.802,52 | 56.957.419,26 |
| (-) Transferências obrigatorias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV) | - | - | - | - | - | 290.000,00 | 149.196,00 | - | - | - | - | - | 439.196,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV) | 3.529.641,20 | 4.277.038,59 | 3.421.929,17 | 3.751.649,93 | 4.542.370,42 | 5.047.312,92 | 4.750.561,59 | 3.765.462,38 | 3.473.543,32 | 3.430.650,18 | 3.926.117,53 | 5.389.329,29 | 49.305.606,52 | 56.957.419,26 |
| (-) Transferências obrigatorias de União relativas as emendas de bancada (art. 166-A §16, da CF) (VI) | - | - | - | - | - | 1.060.000,00 | - | - | - | - | - | - | 1.060.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 3.529.641,20 | 4.277.038,59 | 3.421.929,17 | 3.751.649,93 | 4.542.370,42 | 3.987.312,92 | 4.750.561,59 | 3.765.462,38 | 3.473.543,32 | 3.430.650,18 | 3.926.117,53 | 5.389.329,29 | 48.245.606,52 | 56.957.419,26 |

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:9A8EB122

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

| ACIMA DA LINHA | |
|--|-------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO |
| | Até o Bimestre/2022 |
| | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| | ATUALIZADA |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 56.957.419,26 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.678.898,48 |
| IPTU | 53.000,00 |
| ISS | 449.573,96 |
| ITBI | 40.000,00 |
| IRRF | 1.114.324,52 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 22.000,00 |
| Contribuições | 580.000,00 |
| Receita Patrimonial | 377.545,96 |
| | 49.744.802,52 |
| | 1.927.880,93 |
| | 58.212,97 |
| | 501.987,57 |
| | 15.417,92 |
| | 1.329.303,89 |
| | 22.958,58 |
| | 642.000,75 |
| | 496.081,12 |

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| Aplicações Financeiras (II) | 376.045,96 | 453.551,12 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 1.500,00 | 42.530,00 |
| Transferências Correntes | 54.249.974,82 | 46.459.383,43 |
| Cota-Parte do FPM | 21.365.201,98 | 20.750.684,71 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.358.852,08 | 3.549.230,43 |
| Cota-Parte do IPVA | 560.000,00 | 706.835,09 |
| Cota-Parte do ITR | 1.200,00 | 1.986,40 |
| Transferências da LC 87/1996 | 4.000,00 | - |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.800,00 | 3.986,77 |
| Transferências do FUNDEB | 12.055.921,90 | 12.221.778,37 |
| Outras Transferências Correntes | 16.901.998,86 | 9.224.881,66 |
| Demais Receitas Correntes | 71.000,00 | 219.456,29 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | - | - |
| Receitas Correntes Restantes | 71.000,00 | 219.456,29 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 56.581.373,30 | 49.291.251,40 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.796.000,00 | 1.238.856,00 |
| Operações de Crédito (VI) | - | - |
| Amortização de Empréstimos (VII) | - | - |
| Alienação de Bens | - | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | - | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | - | - |
| Outras Alienações de Bens | - | - |
| Transferências de Capital | 1.796.000,00 | 1.238.856,00 |
| Convênios | 3.092.000,00 | 1.977.712,00 |
| Outras Transferências de Capital | - 1.296.000,00 | - 738.856,00 |
| Outras Receitas de Capital | - | - |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | - | - |
| Outras Receitas de Capital Primárias | - | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.796.000,00 | 1.238.856,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 58.377.373,30 | 50.530.107,40 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/ 2022 | | | | | | |
|---|-----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|---|-------------------|-------------------|--|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR | | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 51.252.742,22 | 45.670.229,25 | 45.661.929,22 | 45.167.055,68 | 711.466,35 | 209.763,61 | 209.763,61 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 30.285.096,26 | 27.386.256,73 | 27.386.256,70 | 27.386.182,44 | 136.372,87 | - | - | |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 17.000,00 | - | - | - | - | - | - | |
| Outras Despesas Correntes | 20.950.645,96 | 18.283.972,52 | 18.275.672,52 | 17.780.873,24 | 575.093,48 | 209.763,61 | 209.763,61 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 51.235.742,22 | 45.670.229,25 | 45.661.929,22 | 45.167.055,68 | 711.466,35 | 209.763,61 | 209.763,61 | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.397.741,36 | 4.232.558,98 | 4.185.811,24 | 4.145.205,24 | 7.713,80 | 128.000,00 | 128.000,00 | |
| Investimentos | 3.493.535,25 | 2.328.653,10 | 2.281.905,36 | 2.241.299,36 | 7.713,80 | 128.000,00 | 128.000,00 | |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - | |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.904.206,11 | 1.903.905,88 | 1.903.905,88 | 1.903.905,88 | - | - | - | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 3.493.535,25 | 2.328.653,10 | 2.281.905,36 | 2.241.299,36 | 7.713,80 | 128.000,00 | 128.000,00 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 54.729.277,47 | 47.998.882,35 | 47.943.834,58 | 47.408.355,04 | 719.180,15 | 337.763,61 | 337.763,61 | |

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 2.064.808,60

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE
 Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 742.910,70

| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/ 2022 |
|--|----------------------|
| | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 453.551,12 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | - |

| | | |
|---|-----------------------|-------------------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 2.518.359,72 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 835.625,70 | |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o 6º bimestre/2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 9.843.020,79 | 29.561.512,95 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | - 1.717.309,44 | 1.708.554,06 |
| Disponibilidade de Caixa | - 1.717.309,44 | 1.708.554,06 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.295.105,53 | 3.102.357,69 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 814.023,31 | 605.229,33 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 4.198.391,66 | 788.574,30 |
| Demais Haveres Financeiros | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 11.560.330,23 | 27.852.958,89 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | - 16.292.628,66 | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | |
| | Até o Bimestre/ 2022 | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 208.793,98 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 29.547.974,21 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 13.046.551,57 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 12.593.000,45 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 490.000,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | |

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:EC3915D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total | |
|-------------|----------------------------|---------------------------|-------|------------|-------|--------------------------------|---------------------------|------------|-------|------------|-------------|-------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | | Saldo |
| | Em Exercícios | Em 31 de dezembro de 2021 | | | | Em Exercícios | Em 31 de dezembro de 2021 | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

| | Anteriores (a) | (b) | (c) | (d) | e = (a + b) - (c + d) | Anteriores (f) | (g) | (h) | (i) | (j) | k = (f + g) - (i + j) | L = (e + k) |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 83.376,73 | 730.646,58 | 719.180,15 | 25.093,37 | 69.749,79 | - | 625.031,66 | 337.763,61 | 337.763,61 | 274.547,36 | 12.720,69 | 82.470,48 |
| PODER EXECUTIVO | 83.376,73 | 723.853,08 | 719.180,15 | 25.093,37 | 62.956,29 | - | 612.310,97 | 337.763,61 | 337.763,61 | 274.547,36 | - | 62.956,29 |
| GABINETE DO PREFEITO | - | 584,90 | 584,90 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 797,73 | 20.395,46 | 20.395,46 | 797,73 | - | - | 4.964,70 | 4.064,70 | 4.064,70 | 900,00 | - | - |
| SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 16.000,00 | 99.231,04 | 92.007,04 | 7.224,00 | 16.000,00 | - | 61.695,32 | 61.695,32 | 61.695,32 | - | - | 16.000,00 |
| SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 698,50 | 13.156,38 | 13.156,38 | 698,50 | - | - | 8.030,59 | 6.376,59 | 6.376,59 | 1.654,00 | - | - |
| FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL | - | 6.081,70 | 6.081,70 | - | - | - | 12.255,76 | 12.255,76 | 12.255,76 | - | - | - |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 143,56 | 88.767,91 | 88.767,91 | 143,56 | - | - | 43.706,05 | 13.990,68 | 13.990,68 | 29.715,37 | - | - |
| FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 496,65 | 136.372,87 | 136.372,87 | 496,65 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 54.335,20 | 26.237,94 | 36.013,01 | 1.674,45 | 42.885,68 | - | 120.969,77 | 4.032,88 | 4.032,88 | 116.936,89 | - | 42.885,68 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 9.361,28 | 202.046,34 | 202.046,34 | 5.290,67 | 4.070,61 | - | 323.829,00 | 226.994,50 | 226.994,50 | 96.834,50 | - | 4.070,61 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | 1.543,81 | 129.706,04 | 122.482,04 | 8.767,81 | - | - | 36.609,78 | 8.103,18 | 8.103,18 | 28.506,60 | - | - |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | - | 1.048,00 | 1.048,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | - | 224,50 | 224,50 | - | - | - | 250,00 | 250,00 | 250,00 | - | - | - |
| PODER LEGISLATIVO | - | 6.793,50 | - | - | 6.793,50 | - | 12.720,69 | - | - | - | 12.720,69 | 19.514,19 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS | - | 6.793,50 | - | - | 6.793,50 | - | 12.720,69 | - | - | - | 12.720,69 | 19.514,19 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 83.376,73 | 730.646,58 | 719.180,15 | 25.093,37 | 69.749,79 | - | 625.031,66 | 337.763,61 | 337.763,61 | 274.547,36 | 12.720,69 | 82.470,48 |

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:01505255

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

| <u>RECEITAS</u> | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
|--|-----------------------------------|------------------------------------|--|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | - | - | - |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.397.741,36 | 4.232.558,98 | 1.165.182,38 |
| Investimentos | 3.493.535,25 | 2.328.653,10 | 1.164.882,15 |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 1.904.206,11 | 1.903.905,88 | 300,23 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | - | - | - |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | - | - | - |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 5.397.741,36 | 4.232.558,98 | 1.165.182,38 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 5.397.741,36 | 4.232.558,98 | 1.165.182,38 |

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7**Publicado por:**
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:F9D96D7D**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPSPREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
| | | | | |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
| | | | | |

ROGERIO SOARES
Prefeito MunicipalMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 005231/O-7**Publicado por:**
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:16365A03**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - ALIENAÇÃO DE ATIVOSPREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO – ANEXO 11 (LRF, art 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c) = (a-b) |
|-----------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| | | | |

| | | | | | | | |
|--|---------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---|------------------------------------|--------------------|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Reimtos de Aplicações Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS (e) PAGAS | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR | SALDO |
| | (d) | (e) | | (f) | | (g) | (h) = (d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | - | - | - | - | - | - | - |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | - | - | - | - | - | - | - |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2.021 | | | 2.022 | | | SALDO ATUAL |
| VALOR (III) | (i) | | | (j) = (Ib - (IIi;IIg)) | | | (k) = (IIIi;IIIj) |

ROGERIO SOARES
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora Crc-rn 005231/o-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:C1DF5817

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 848.500,00 | 1.656.899,00 | 1.904.922,35 | 114,97 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 53.000,00 | 53.000,00 | 58.212,97 | 109,84 |
| IPTU | 45.000,00 | 45.000,00 | 41.302,13 | 91,78 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 8.000,00 | 8.000,00 | 16.910,84 | 211,39 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 40.000,00 | 40.000,00 | 15.417,92 | 38,54 |
| ITBI | 38.000,00 | 38.000,00 | 15.330,00 | 40,34 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 87,92 | 4,40 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 400.500,00 | 449.574,00 | 501.987,57 | 111,66 |
| ISS | 398.500,00 | 447.574,00 | 500.782,93 | 111,89 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.204,64 | 60,23 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 355.000,00 | 1.114.325,00 | 1.329.303,89 | 119,29 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 24.388.719,00 | 28.192.999,00 | 28.748.913,19 | 101,97 |
| Cota-Parte FPM | 20.178.719,00 | 23.424.147,00 | 23.424.146,84 | 100,00 |
| Cota-Parte ITR | 1.500,00 | 1.500,00 | 2.482,85 | 165,52 |
| Cota-Parte IPVA | 700.000,00 | 700.000,00 | 883.543,92 | 126,22 |
| Cota-Parte ICMS | 3.500.000,00 | 4.058.852,00 | 4.433.756,10 | 109,24 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 3.500,00 | 3.500,00 | 4.983,48 | 142,39 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | - | - | - | #DIV/0! |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 5.000,00 | 5.000,00 | - | - |

| Outras | - | - | - | #DIV/0! | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 25.237.219,00 | 29.849.898,00 | 30.653.835,54 | 102,69 | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.105.000,00 | 3.903.394,09 | 3.841.844,19 | 98,42 | 3.841.844,19 | 98,42 | 3.789.915,59 | 97,09 | - |
| Despesas Correntes | 1.055.000,00 | 3.903.394,09 | 3.841.844,19 | 98,42 | 3.841.844,19 | 98,42 | 3.789.915,59 | 97,09 | - |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X) | 6.187.375,00 | 7.458.417,98 | 5.175.704,04 | 69,39 | 5.175.704,01 | 69,39 | 5.024.644,91 | 67,37 | - |
| Despesas Correntes | 6.141.375,00 | 7.447.417,98 | 5.175.704,04 | 69,50 | 5.175.704,01 | 69,50 | 5.024.644,91 | 67,47 | - |
| Despesas de Capital | 46.000,00 | 11.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.292.375,00 | 11.361.812,07 | 9.017.548,23 | 79,37 | 9.017.548,20 | 79,37 | 8.814.560,50 | 77,58 | - |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 9.017.548,23 | 9.017.548,20 | 8.814.560,50 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 9.017.548,23 | 9.017.548,20 | 8.814.560,50 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 4.598.075,33 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 4.598.075,33 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII) | 4.419.472,87 | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | - | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 29,42 | | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-----------|--------------------------------|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (g) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (k) |
| | | Empenhadas (h) | Liquidadas (i) | Pagas (j) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | - | - | - | - | - |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | - | - | - | - | - |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | - | - | - | - | - |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|--|-----------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|---|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l) | Valor aplicado em ASPS no exercício (m) | Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l) | Total inscrito em RP no exercício | Total de RP pagos2 | Total de RP a pagar | Total de RP cancelados (p) | Total da compensação de RP cancelados (q) | Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3 |
| Empenhos de 2022 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2021 | - | - | - | - | 227.835,75 | 227.835,75 | - | - | - | - |
| Empenhos de 2020 | - | - | - | - | 62.470,56 | 10.223,60 | 52.246,96 | - | - | - |
| Empenhos de 2019 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2018 e anteriores | - | - | - | - | 1.225,92 | - | 1.225,92 | - | - | - |

| | |
|--|---|
| TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI) | - |
|--|---|

| | |
|--|--|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |
|--|--|

| CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (s) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t) |
|---|-------------------|---|----------------|-----------|--|
| | | Empenhadas (t) | Liquidadas (u) | Pagas (v) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII) | | | | | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII) | | | | | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV) | | | | | - |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV) | - | - | - | - | - |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
|--|---------------------|-------------------------|--|--------------|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI) | 6.479.500,00 | 9.090.986,00 | 5.162.923,95 | 56,79 |
| Proveniente da União | 6.400.500,00 | 9.011.986,00 | 5.131.658,95 | 56,94 |
| Proveniente dos Estados | 79.000,00 | 79.000,00 | 31.265,00 | 39,58 |
| Proveniente de outros Municípios | | | | #DIV/0! |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII) | | | | #DIV/0! |
| OUTRAS RECEITAS (XXVIII) | 13.000,00 | 13.000,00 | 89.364,53 | 687,42 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII) | 6.492.500,00 | 9.103.986,00 | 5.252.288,48 | 57,69 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXX) | 4.160.000,00 | 4.514.751,84 | 4.041.051,75 | 89,51 | 4.029.011,75 | 89,24 | 4.023.611,75 | 89,12 | - |
| Despesas Correntes | 3.744.000,00 | 3.976.233,99 | 3.537.913,45 | 88,98 | 3.537.913,45 | 88,98 | 3.532.513,45 | 88,84 | - |
| Despesas de Capital | 416.000,00 | 538.517,85 | 503.138,30 | 93,43 | 491.098,30 | 91,19 | 491.098,30 | 91,19 | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI) | 895.000,00 | 792.749,52 | 792.304,44 | 99,94 | 792.304,44 | 99,94 | 792.304,44 | 99,94 | - |
| Despesas Correntes | 795.000,00 | 792.749,52 | 792.304,44 | 99,94 | 792.304,44 | 99,94 | 792.304,44 | 99,94 | - |
| Despesas de Capital | 100.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII) | 150.000,00 | 144.370,42 | 122.828,40 | 85,08 | 122.828,40 | 85,08 | 122.828,40 | 85,08 | - |
| Despesas Correntes | 150.000,00 | 144.370,42 | 122.828,40 | 85,08 | 122.828,40 | 85,08 | 122.828,40 | 85,08 | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV) | 330.000,00 | 521.283,55 | 519.364,52 | 99,63 | 519.364,52 | 99,63 | 519.364,52 | 99,63 | - |
| Despesas Correntes | 330.000,00 | 521.283,55 | 519.364,52 | 99,63 | 519.364,52 | 99,63 | 519.364,52 | 99,63 | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI) | 300.000,00 | 990,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | 270.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 990,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI) | 5.835.000,00 | 5.974.145,33 | 5.475.549,11 | 91,65 | 5.463.509,11 | 91,45 | 5.458.109,11 | 91,36 | - |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX) | 4.160.000,00 | 4.514.751,84 | 4.041.051,75 | 89,51 | 4.029.011,75 | 89,24 | 4.023.611,75 | 89,12 | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI) | 2.000.000,00 | 4.696.143,61 | 4.634.148,63 | 98,68 | 4.634.148,63 | 98,68 | 4.582.220,03 | 97,57 | - |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII) | 150.000,00 | 144.370,42 | 122.828,40 | 85,08 | 122.828,40 | 85,08 | 122.828,40 | 85,08 | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV) | 330.000,00 | 521.283,55 | 519.364,52 | 99,63 | 519.364,52 | 99,63 | 519.364,52 | 99,63 | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI) | 6.487.375,00 | 7.459.407,98 | 5.175.704,04 | 69,38 | 5.175.704,01 | 69,38 | 5.024.644,91 | 67,36 | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII) | 13.127.375,00 | 17.335.957,40 | 14.493.097,34 | 83,60 | 14.481.057,31 | 83,53 | 14.272.669,61 | 82,33 | - |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes I | 5.835.000,00 | 5.974.145,33 | 5.475.549,11 | 91,65 | 5.463.509,11 | 91,45 | 5.458.109,11 | 91,36 | - |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI) | 7.292.375,00 | 11.361.812,07 | 9.017.548,23 | 79,37 | 9.017.548,20 | 79,37 | 8.814.560,50 | 77,58 | - |

ROGERIO SOARES MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - PPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 06/2022
 RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | | | | | | | | | |
|--|--|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | No bimestre | | | | | Até o Bimestre | | | | |
| TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| A contratar (I.2) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| A contratar (II.2) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | | | | | | | | | | | |

ROGERIO SOARES
 Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
 CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 6 /2022
 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre | | | |
|---|---|---|----------------------------------|----------------------|
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | 45.147.375,00 | | | |
| Previsão Atualizada | 58.753.419,26 | | | |
| Receitas Realizadas | 50.983.658,52 | | | |
| Déficit Orçamentário | | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | - | | | |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | 45.147.375,00 | | | |
| Dotação Atualizada | 57.234.864,29 | | | |
| Despesas Empenhadas | 50.487.168,94 | | | |
| Despesas Liquidadas | 50.432.121,17 | | | |
| Despesas Pagas | 49.896.641,63 | | | |
| Superávit Orçamentário | | | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre | | | |
| Despesas Empenhadas | 50.487.168,94 | | | |
| Despesas Liquidadas | 50.432.121,17 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre | | | |
| Receita Corrente Líquida | 49.744.802,52 | | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 49.305.606,52 | | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 48.245.606,52 | | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | - | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | - | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | - | | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | - | | | |
| Resultado Previdenciário | - | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | - | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | - | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | - | | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | - | | | |
| Resultado Previdenciário | - | | | |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 742.910,70 | 2.064.808,60 | 277,93 | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 835.625,70 | 2.518.359,72 | 301,37 | |
| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 814.023,31 | 25.093,37 | 719.180,15 | 69.749,79 |
| Poder Executivo | 807.229,81 | 25.093,37 | 719.180,15 | 62.956,29 |
| Poder Legislativo | 6.793,50 | - | - | 6.793,50 |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 620.341,56 | 276.201,36 | 344.140,20 | - |
| Poder Executivo | 612.310,97 | 274.547,36 | 337.763,61 | - |

| | | | | |
|--|--|--|----------------------------------|----------------------|
| Poder Legislativo | 8.030,59 | 1.654,00 | 6.376,59 | - |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| TOTAL | 1.434.364,87 | 301.294,73 | 1.063.320,35 | 69.749,79 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 8.796.464,65 | 25% | 26,96 | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 12.949.462,56 | 70% | 92,45 | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 1.282.014,51 | 50% | 76,57 | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 414.328,36 | 15% | 24,75 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receitas da Alienação de Ativos | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 9.017.548,20 | 15,00 | 29,42 | |
| | | | | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | | |

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:508D047E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 1.656.899,00 | 1.904.922,35 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 53.000,00 | 58.212,97 |

| | | | | | |
|--|-------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 40.000,00 | | | 15.417,92 | |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 449.574,00 | | | 501.987,57 | |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 1.114.325,00 | | | 1.329.303,89 | |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 30.164.798,00 | | | 30.725.712,33 | |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 25.400.946,00 | | | 25.400.945,98 | |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 23.424.147,00 | | | 23.424.146,84 | |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.976.799,00 | | | 1.976.799,14 | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 4.058.852,00 | | | 4.433.756,10 | |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 3.500,00 | | | 4.983,48 | |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 1.500,00 | | | 2.482,85 | |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 700.000,00 | | | 883.543,92 | |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | | | | | |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | | | | | |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 31.821.697,00 | | | 32.630.634,68 | |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 5.637.599,80 | | | 5.749.782,64 | |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 2.317.824,45 | | | 2.407.876,03 | |
| FUNDEB | | | | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | Até o Bimestre (b) | |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 13.404.199,00 | | | 14.006.533,47 | |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 11.906.498,00 | | | 12.144.598,74 | |
| 6.1.1- Principal | 11.805.922,00 | | | 12.072.764,59 | |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 100.576,00 | | | 71.834,15 | |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 50.000,00 | | | 187.546,29 | |
| 6.2.1- Principal | 50.000,00 | | | 187.546,29 | |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | | | - | |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.447.701,00 | | | 1.674.388,44 | |
| 6.3.1- Principal | 1.447.701,00 | | | 1.674.388,44 | |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | | | - | |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | 6.168.322,20 | | | 6.322.981,95 | |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | | | | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | - | | | | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | - | | | | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | | | | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 14.006.533,47 | | | | |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 12.964.263,34 | 12.949.462,56 | 12.949.462,56 | 12.949.462,56 | - |
| 10.1- Educação Infantil | 3.109.150,25 | 3.109.150,25 | 3.109.150,25 | 3.109.150,25 | - |
| 10.1.1- Creche | - | - | - | - | - |
| 10.1.2- Pré-escola | 3.109.150,25 | 3.109.150,25 | 3.109.150,25 | 3.109.150,25 | - |
| 10.2- Ensino Fundamental | 9.855.113,09 | 9.840.312,31 | 9.840.312,31 | 9.840.312,31 | - |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 1.161.232,94 | 1.159.429,10 | 1.159.429,10 | 1.126.484,65 | - |
| 11.1- Educação Infantil | 333.896,43 | 333.896,43 | 333.896,43 | 333.896,43 | - |
| 11.1.1- Creche | - | - | - | - | - |
| 11.1.2- Pré-escola | 333.896,43 | 333.896,43 | 333.896,43 | 333.896,43 | - |
| 11.2- Ensino Fundamental | 827.336,51 | 825.532,67 | 825.532,67 | 792.588,22 | - |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 14.125.496,28 | 14.108.891,66 | 14.108.891,66 | 14.075.947,21 | - |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
|--|---|---|--|---|--|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h) | |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 12.949.462,56 | 12.949.462,56 | 12.949.462,56 | - | | |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 12.284.503,22 | 12.284.503,22 | 12.251.558,77 | - | | |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | | | |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.674.388,44 | 1.674.388,44 | 1.674.388,44 | | | |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 1.282.014,51 | 1.282.014,51 | 1.282.014,51 | | | |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 414.328,36 | 414.328,36 | 414.328,36 | | | |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) | | |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 9.804.573,43 | 12.949.462,56 | 12.949.462,56 | 92,45 | | |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 837.194,22 | 1.282.014,51 | 1.282.014,51 | 76,57 | | |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 251.158,27 | 414.328,36 | 414.328,36 | 24,75 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) | | |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 1.400.653,35 | - 102.358,19 | - 102.358,19 | - 0,73 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 1.130.628,32 | 89.103,85 | - | - | - | 89.103,85 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.045.144,72 | - | - | - | - | - |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 85.483,60 | 89.103,85 | - | - | - | 89.103,85 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 267.875,37 | 157.875,37 | 157.875,37 | 157.875,37 | - | |
| 24.1- Creche | 40.000,00 | - | - | - | - | |
| 24.2- Pré-escola | 227.875,37 | 157.875,37 | 157.875,37 | 157.875,37 | - | |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.995.216,49 | 2.677.068,01 | 2.677.068,01 | 2.594.546,99 | - | |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 3.263.091,86 | 2.834.943,38 | 2.834.943,38 | 2.752.422,36 | - | |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | VALOR | | | | |
|--|--|----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | 15.119.446,60 | | | | |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | 6.322.981,95 | | | | |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h) | | - | | | | |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7 | | - | | | | |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | - | | | | |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | 8.796.464,65 | | | | |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e 5 | | | | | | |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | | |
| | | 8.157.658,67 | 8.796.464,65 | 26,96 | | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
| DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | | 98.744,11 | - | 98.247,46 | 496,65 | - 0,00 |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | | |

| | | | | | |
|--|-----------|---|-----------|--------|--------|
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | - | - | - | - | - |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 98.744,11 | - | 98.247,46 | 496,65 | - 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | | | | | |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 2.395.900,00 | 674.409,77 |
| 35.1- Salário-Educação | 358.500,00 | 250.479,67 |
| 35.2- PDDE | 13.100,00 | 4.485,43 |
| 35.3- PNAE | 266.100,00 | 202.052,20 |
| 35.4 - PNATE | 69.100,00 | 71.273,51 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 1.689.100,00 | 146.118,96 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 33.000,00 | 31.265,00 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | - | - |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 2.428.900,00 | 705.674,77 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 285.077,44 | 90.496,11 | 90.496,11 | 90.496,11 | - |
| 41.1- Creche | 115.563,68 | 30.715,36 | 30.715,36 | 30.715,36 | |
| 41.2- Pré-escola | 169.513,76 | 59.780,75 | 59.780,75 | 59.780,75 | |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 705.163,02 | 480.468,91 | 480.468,91 | 480.108,91 | |
| 43- ENSINO MÉDIO | 170.397,13 | 167.801,54 | 167.801,54 | 149.162,13 | |
| 44- ENSINO SUPERIOR | - | - | - | - | |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - | |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 1.160.637,59 | 738.766,56 | 738.766,56 | 719.767,15 | - |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 18.549.225,73 | 17.682.601,60 | 17.682.601,60 | 17.548.136,72 | |
| 47.1- Despesas Correntes | 16.402.060,64 | 15.732.447,74 | 15.732.447,74 | 15.597.982,86 | |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 11.804.405,79 | 11.702.233,93 | 11.702.233,93 | 11.702.233,93 | |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | - | - | - | - | |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | - | - | - | - | |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 4.597.654,85 | 4.030.213,81 | 4.030.213,81 | 3.895.748,93 | |
| 47.2- Despesas de Capital | 650.801,59 | 518.325,75 | - | - | |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | - | - | - | - | |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 650.801,59 | 518.325,75 | - | - | |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|---------------|-----------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 236.957,56 | 22.414,44 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 14.006.533,47 | 250.479,67 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 14.174.194,67 | 239.875,51 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 69.296,36 | 33.018,60 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 69.296,36 | 33.018,60 |

ROGERIO SOARES
Prefeito MunicipalMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 005231/O-7Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador: C3E143E6ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓGABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---|-----------------------------|--|
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) | Inscritas em Restos a pagar | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | (a) | não processados | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 1.402.571,40 | 1.409.161,64 | 1.404.007,63 | 1.433.502,26 | 1.405.641,67 | 1.470.632,95 | 2.028.753,98 | 1.458.623,54 | 1.471.407,20 | 1.506.056,37 | 1.478.526,25 | 2.484.970,08 | 18.953.854,97 | 6.557,32 | |
| Pessoal Ativo | 1.322.671,58 | 1.325.006,49 | 1.304.416,26 | 1.328.917,43 | 1.301.056,83 | 1.362.904,13 | 1.923.614,32 | 1.353.483,88 | 1.365.055,54 | 1.392.780,78 | 1.359.169,69 | 2.257.444,34 | 17.596.521,27 | 6.557,32 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.216.962,36 | 1.178.628,80 | 1.191.484,45 | 1.175.736,90 | 1.179.161,37 | 1.207.585,66 | 1.786.221,83 | 1.188.030,12 | 1.193.371,40 | 1.225.864,06 | 1.182.966,88 | 1.929.767,38 | 15.655.781,21 | 6.557,32 | |
| Obrigações Patronais | 105.709,22 | 146.377,69 | 112.931,81 | 153.180,53 | 121.895,46 | 155.318,47 | 137.392,49 | 165.453,76 | 171.684,14 | 166.916,72 | 176.202,81 | 327.676,96 | 1.940.740,06 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 79.899,82 | 84.155,15 | 99.591,37 | 104.584,83 | 104.584,84 | 107.728,82 | 105.139,66 | 105.139,66 | 106.351,66 | 113.275,59 | 119.356,56 | 227.525,74 | 1.357.333,70 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 79.899,82 | 84.155,15 | 99.591,37 | 104.584,83 | 104.584,84 | 107.728,82 | 105.139,66 | 105.139,66 | 106.351,66 | 113.275,59 | 119.356,56 | 227.525,74 | 1.357.333,70 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 88.666,96 | 85.422,29 | 100.858,51 | 105.851,97 | 105.851,98 | 110.384,21 | 109.918,29 | 109.492,05 | 110.704,05 | 119.112,14 | 125.193,11 | 233.362,29 | 1.404.817,85 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 1.267,14 | 1.267,14 | 1.267,14 | 1.267,14 | 1.267,14 | 2.655,39 | 4.778,63 | 4.352,39 | 4.352,39 | 5.836,55 | 5.836,55 | 5.836,55 | 39.984,15 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 79.899,82 | 84.155,15 | 99.591,37 | 104.584,83 | 104.584,84 | 107.728,82 | 105.139,66 | 105.139,66 | 106.351,66 | 113.275,59 | 119.356,56 | 227.525,74 | 1.357.333,70 | 0,00 | |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 1.313.904,44 | 1.323.739,35 | 1.303.149,12 | 1.327.650,29 | 1.299.789,69 | 1.360.248,74 | 1.918.835,69 | 1.349.131,49 | 1.360.703,15 | 1.386.944,23 | 1.353.333,14 | 2.251.607,79 | 17.549.037,12 | 6.557,32 | |

| DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | Ajustada |
|---|---------------|----------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 36.327.207,93 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | 200.038,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 36.127.169,93 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 17.555.594,44 | 48,59 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 19.508.671,76 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 18.533.238,17 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 17.557.804,59 | 48,60 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|---|-----------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | | Exercício: 2022 | | |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 3.509.006,39 | 3.317.091,63 | 3.143.200,00 | 3.573.172,59 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 3.509.006,39 | 3.317.091,63 | 3.143.200,00 | 3.573.172,59 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 3.509.006,39 | 3.317.091,63 | 3.143.200,00 | 3.573.172,59 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 2.984.507,65 | 2.824.589,85 | 2.679.885,95 | 3.125.382,92 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 301.102,28 | 288.117,84 | 277.942,63 | 281.430,77 |
| Com Instituição Não Financeira | 223.396,46 | 204.383,94 | 185.371,42 | 166.358,90 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 4.164.588,59 | 6.719.818,78 | 7.174.633,59 | 3.887.294,85 |
| Disponibilidade de Caixa | 4.164.588,59 | 6.719.818,78 | 7.174.633,59 | 3.887.294,85 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 4.468.447,29 | 6.719.915,08 | 7.174.729,89 | 4.721.036,08 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 303.858,70 | 96,30 | 96,30 | 833.741,23 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---------------|------------------------|---------------|---------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | -655.582,20 | -3.402.727,15 | -4.031.433,59 | -314.122,26 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 30.435.733,78 | 32.874.911,82 | 35.597.406,22 | 36.327.207,93 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 200.038,00 | 200.038,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDAMENTO | 30.435.733,78 | 32.874.911,82 | 35.397.368,22 | 36.127.169,93 |
| (VI) = (IV - V) | | | | |
| % DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI) | 11,53 | 10,09 | 8,88 | 9,89 |
| % DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI) | -2,15 | -10,35 | -11,39 | -0,87 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 36.522.880,54 | 39.449.894,21 | 42.476.841,86 | 43.352.603,92 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 32.870.592,48 | 35.504.904,79 | 38.229.157,68 | 39.017.343,52 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO | SALDOS DO EXERCÍCIO DE | | |
| | EXERCÍCIO | 2022 | | |
| | ANTERIOR | Até o 1º | Até o 2º | Até o 3º |
| | | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADO | 1.707.593,95 | 871.666,77 | 461.075,27 | 1.789.965,64 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| | | | | |
|---|---|-----------------------------|--------------|--------------|
| MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias | Exercício: 2022 | | | |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º | Até o 2º | Até o 3º |
| | | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |

| | EXERCÍCIO | | | |
|---|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| | ANTERIOR | | | |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 30.435.733,78 | 32.874.911,82 | 35.597.406,22 | 36.327.207,93 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 200.038,00 | 200.038,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDAMENTO (VIII) | 30.435.733,78 | 32.874.911,82 | 35.397.368,22 | 36.127.169,93 |
| = (VI - VII) | | | | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 6.695.861,43 | 7.232.480,60 | 7.831.429,37 | 7.947.977,38 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%> | 6.026.275,29 | 6.509.232,54 | 7.048.286,43 | 7.225.433,99 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | EXERCÍCIO | Até o 1º | Até o 2º | Até o 3º |
| | ANTERIOR | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ Sistema Orçamentário, | | Financeiro e Contábil |
|--|---------------------------|--|
| Demonstrativo das Operações de Crédito | | Exercício: 2022 |
| Período de Referência: 3º Quadrimestre | | |
| RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 36.127.169,93 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VI) = (IV - V) | 36.127.169,93 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 5.780.347,19 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 5.202.312,47 | 14,40 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.528.901,90 | 7,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | Até o Semestre de Referência(a) |
| | No Semestre de Referência | Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
|--|------------------------------------|--|---------------------------------|--|-----------------------------------|---|--|---|---|--|
| Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado | | | | | | | Exercício: 2022 - | | | |
| Exercício Financeiro: 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (NÃO) (i) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | Restos a Pagar Do Exercício (c) | Empenhados Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 1.013.312,14 | 0,00 | 268.553,58 | 84,90 | 58.045,55 | 0,00 | 686.628,11 | 285.539,07 | 0,00 | 401.089,04 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 625.522,72 | 0,00 | 268.553,58 | 84,90 | 58.045,55 | 0,00 | 298.838,69 | 285.539,07 | 0,00 | 13.299,62 |
| Outros Recursos não Vinculados | 387.789,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 387.789,42 | 0,00 | 0,00 | 387.789,42 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 11.454.200,19 | 96,30 | 565.091,35 | 148.556,84 | 109.364,05 | 0,00 | 10.631.091,65 | 1.452.624,83 | 0,00 | 9.178.466,82 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 350.000,00 | 0,00 | 83.085,89 | 0,00 | 1.671,08 | 0,00 | 265.243,03 | 264.113,82 | 0,00 | 1.129,21 |
| Transferências do FUNDEB | 156.948,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.760,97 | 0,00 | 97.187,14 | 96.840,00 | 0,00 | 347,14 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 72.106,63 | 0,00 | 355,00 | 0,00 | 322,13 | 0,00 | 71.429,50 | 3.587,26 | 0,00 | 67.842,24 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 291.351,60 | 0,00 | 194.043,03 | 0,00 | 9.092,40 | 0,00 | 88.216,17 | 87.657,24 | 0,00 | 558,93 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.285.411,64 | 0,00 | 57.489,65 | 0,00 | 31.281,18 | 0,00 | 1.196.640,81 | 389.290,17 | 0,00 | 807.350,64 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 198.206,84 | 0,00 | 9.190,93 | 0,00 | 1.791,65 | 0,00 | 187.224,26 | 27.256,03 | 0,00 | 159.968,23 |

| | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|----------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em | 6.725.528,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.725.528,11 | 0,00 | 0,00 | 6.725.528,11 |
| Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em | 949.439,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 949.439,66 | 0,00 | 0,00 | 949.439,66 |
| Repartição (Plano Financeiro) | | | | | | | | | | |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 1.353.699,12 | 0,00 | 220.926,84 | 148.556,84 | 4.722,95 | 0,00 | 979.492,49 | 570.972,31 | 0,00 | 408.520,18 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 71.508,48 | 96,30 | 0,01 | 0,00 | 721,69 | 0,00 | 70.690,48 | 12.908,00 | 0,00 | 57.782,48 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 12.467.512,33 | 96,30 | 833.644,93 | 148.641,74 | 167.409,60 | 0,00 | 11.317.719,76 | 1.738.163,90 | 0,00 | 9.579.555,86 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

| | | |
|---|---|-------------------------------|
| MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Exercício: 2022 | |
| 3º QUADRIMESTRE / 2022 | | |
| LRF, art 48 - Anexo 6 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 36.327.207,93 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 36.127.169,93 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 36.127.169,93 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 17.555.594,44 | 48,59 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 19.508.671,76 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 18.533.238,17 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 17.557.804,59 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | -314.122,26 | -0,87 |

| | | |
|--|--|---|
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 43.352.603,92 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.947.977,38 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 5.780.347,19 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.528.901,90 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A |
| | | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO |
| Valor Total | 1.738.163,90 | 9.579.555,86 |

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:38563DE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
14-RGF-D PESSOAL - JUCURUTU**

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | | | | | | | | | | | | | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 2.506.903,86 | 2.865.177,89 | 2.779.988,02 | 2.876.634,50 | 2.872.287,46 | 3.440.415,17 | 2.902.909,37 | 3.206.107,15 | 3.253.864,31 | 3.208.027,26 | 3.435.572,66 | 5.135.472,87 | 38.483.360,52 | 444.140,40 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------------------------|
| Pessoal Ativo | 2.282.855,93 | 2.597.309,91 | 2.510.908,04 | 2.595.497,79 | 2.583.100,60 | 3.145.243,42 | 2.510.162,75 | 2.909.494,13 | 2.953.174,83 | 2.907.337,78 | 2.840.925,52 | 4.830.498,97 | 34.666.509,67 | 444.140,40 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.906.528,83 | 2.173.558,10 | 2.086.656,21 | 2.154.382,79 | 2.140.056,53 | 2.692.589,68 | 2.507.797,50 | 2.385.782,04 | 2.468.558,29 | 2.427.670,51 | 2.398.686,10 | 3.942.933,09 | 29.285.199,67 | 352.414,42 |
| Obrigações Patronais | 376.327,10 | 423.751,81 | 424.251,83 | 441.115,00 | 443.044,07 | 452.653,74 | 2.365,25 | 523.712,09 | 484.616,54 | 479.667,27 | 442.239,42 | 887.565,88 | 5.381.310,00 | 91.725,98 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 224.047,93 | 267.867,98 | 269.079,98 | 281.136,71 | 289.186,86 | 295.171,75 | 392.746,62 | 296.613,02 | 300.689,48 | 300.689,48 | 594.647,14 | 304.973,90 | 3.816.850,85 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | 219.563,53 | 263.383,58 | 264.595,58 | 276.652,31 | 282.229,98 | 289.232,95 | 386.807,82 | 288.765,32 | 293.114,48 | 293.114,48 | 580.815,19 | 294.750,68 | 3.733.025,90 | 0,00 |
| Pensões | 4.484,40 | 4.484,40 | 4.484,40 | 4.484,40 | 6.956,88 | 5.938,80 | 5.938,80 | 7.847,70 | 7.575,00 | 7.575,00 | 13.831,95 | 10.223,22 | 83.824,95 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 226.788,58 | 428.208,16 | 378.404,79 | 370.797,41 | 379.839,13 | 404.547,38 | 485.921,15 | 395.853,59 | 467.724,43 | 447.190,44 | 700.325,30 | 433.409,75 | 5.119.010,11 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 2.740,65 | 43.082,07 | 65.058,61 | 45.242,28 | 49.387,34 | 67.102,61 | 48.255,65 | 56.150,19 | 121.707,43 | 100.979,65 | 64.575,64 | 82.617,00 | 746.899,12 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 117.258,11 | 44.266,20 | 44.418,42 | 41.264,93 | 42.273,02 | 44.918,88 | 43.090,38 | 45.327,52 | 45.521,31 | 41.102,52 | 45.818,85 | 555.260,14 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 224.047,93 | 267.867,98 | 269.079,98 | 281.136,71 | 289.186,86 | 295.171,75 | 392.746,62 | 296.613,02 | 300.689,48 | 300.689,48 | 594.647,14 | 304.973,90 | 3.816.850,85 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 2.280.115,28 | 2.436.969,73 | 2.401.583,23 | 2.505.837,09 | 2.492.448,33 | 3.035.867,79 | 2.416.988,22 | 2.810.253,56 | 2.786.139,88 | 2.760.836,82 | 2.735.247,36 | 4.702.063,12 | 33.364.350,41 | 444.140,40 |
| DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 62.999.330,81 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 62.999.330,81 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | | | | | | | | | | | | 33.808.490,81 | 53,66 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 34.019.638,64 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 32.318.656,71 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 30.617.674,77 | 48,60 |

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

REOMAN ARAÚJO CABRAL

Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADASSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RCL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total | Previsão |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | (Últimos 12 Meses) | Atualizada Exercício |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.274.960,68 | 2.779.912,62 | 2.576.718,27 | 2.323.709,78 | 3.015.612,33 | 3.834.074,30 | 2.890.057,99 | 2.544.894,16 | 2.288.922,68 | 2.317.793,90 | 2.545.631,84 | 3.574.347,30 | 32.966.635,85 | 33.239.938,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 17.891,08 | 54.956,47 | 46.286,38 | 40.705,21 | 57.030,45 | 67.437,10 | 48.496,66 | 53.253,53 | 68.160,96 | 57.810,03 | 75.001,59 | 101.199,53 | 688.228,99 | 685.647,00 |
| IPTU | 140,56 | 0,00 | 120,00 | 632,02 | 1.155,49 | 69,96 | 1.152,06 | 1.175,97 | 741,41 | 337,74 | 11.536,46 | 1.066,87 | 18.128,54 | 30.000,00 |
| ISS | 5.391,17 | 27.489,76 | 16.823,18 | 15.480,92 | 16.047,70 | 38.667,74 | 19.995,29 | 23.351,79 | 47.658,08 | 9.695,20 | 24.030,95 | 47.765,02 | 292.396,80 | 247.320,00 |
| ITBI | 0,00 | 322,50 | 1.202,50 | 650,24 | 1.007,50 | 1.236,21 | 1.561,75 | 3.172,75 | 0,00 | 302,50 | 0,00 | 0,00 | 9.455,95 | 15.000,00 |
| IRRF | 10.757,99 | 19.119,64 | 27.596,83 | 23.859,53 | 38.033,78 | 27.286,64 | 25.726,95 | 24.534,34 | 19.473,97 | 47.027,20 | 39.434,18 | 45.614,45 | 348.465,50 | 298.327,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.601,36 | 8.024,57 | 543,87 | 82,50 | 785,98 | 176,55 | 60,61 | 1.018,68 | 287,50 | 447,39 | 0,00 | 6.753,19 | 19.782,20 | 95.000,00 |
| Contribuições | 76.579,42 | 14.009,09 | 192.299,26 | 22.274,62 | 172.674,86 | 93.469,97 | 21.441,43 | 176.142,04 | 19.638,29 | 165.304,81 | 18.721,76 | 264.834,81 | 1.237.390,36 | 933.000,00 |
| Receita Patrimonial | 12.604,56 | 21.383,35 | 28.740,54 | 27.363,43 | 33.848,47 | 37.290,06 | 49.748,69 | 52.381,78 | 46.427,70 | 46.493,79 | 31.826,35 | 40.755,14 | 428.863,86 | 587.718,00 |
| Rendimentos de Aplicação | 12.604,56 | 21.383,35 | 28.740,54 | 27.363,43 | 33.848,47 | 37.290,06 | 49.748,69 | 52.381,78 | 46.427,70 | 46.493,79 | 31.826,35 | 40.755,14 | 428.863,86 | 587.718,00 |
| Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 2.167.885,62 | 2.689.563,71 | 2.309.392,09 | 2.233.366,52 | 2.752.058,55 | 3.635.877,17 | 2.770.371,21 | 2.263.116,81 | 2.154.695,73 | 2.048.185,27 | 2.420.082,14 | 3.167.557,82 | 30.612.152,64 | 31.003.573,00 |
| Cota-Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,68 | 1.175.382,72 | 1.581.991,17 | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 15.240.567,60 | 15.042.582,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 178.148,59 | 163.213,76 | 188.096,34 | 155.705,20 | 166.803,24 | 187.158,73 | 173.654,97 | 198.826,87 | 152.525,21 | 164.356,42 | 187.555,59 | 177.287,16 | 2.093.332,08 | 2.138.586,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 834,40 | 604,32 | 12.225,32 | 10.871,63 | 8.225,20 | 10.272,80 | 10.687,26 | 7.658,31 | 7.504,83 | 6.399,87 | 6.883,92 | 2.594,75 | 84.762,61 | 80.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 29,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 6,35 | 23,66 | 58,83 | 222,63 | 36,88 | 0,00 | 387,77 | 1.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 270,69 | 242,04 | 274,20 | 278,87 | 148,26 | 209,18 | 215,60 | 171,73 | 226,56 | 231,23 | 168,13 | 238,87 | 2.675,36 | 3.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 669.539,63 | 793.273,98 | 659.156,77 | 749.393,82 | 769.771,63 | 785.133,94 | 718.186,19 | 755.607,94 | 688.250,21 | 710.018,58 | 789.165,17 | 834.939,14 | 8.922.437,00 | 8.938.597,00 |
| Outras Transferências Correntes | 193.334,62 | 160.807,87 | 496.979,83 | 187.878,01 | 550.944,54 | 1.477.709,80 | 285.629,67 | 151.426,11 | 247.547,36 | 159.750,87 | 170.398,27 | 185.583,27 | 4.267.990,22 | 4.799.808,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -335.399,40 | -367.392,21 | -430.837,87 | -284.457,61 | -462.832,38 | -368.012,53 | -261.225,41 | -450.905,20 | -247.648,91 | -414.418,95 | -309.855,00 | -583.215,41 | -4.516.200,88 | 4.263.033,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | -71.402,61 | -14.009,09 | -192.299,26 | -16.603,98 | -168.288,38 | -88.519,17 | -16.800,90 | -171.763,77 | -15.157,36 | -163.846,46 | -14.202,45 | -260.505,79 | -1.193.399,22 | 883.000,00 |
| Compensação Financ. entre | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |

| Regimes Previdência | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|----------------------|
| Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários | -2.994,57 | -6.286,82 | -7.887,61 | -8.634,75 | -8.275,57 | -4.886,72 | -5.903,37 | -7.924,93 | -9.248,71 | -14.889,38 | -3.344,92 | -15.728,61 | -96.005,96 | 77.000,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | -261.002,22 | -347.096,30 | -230.651,00 | -259.218,88 | -286.268,43 | -274.606,64 | -238.521,14 | -271.216,50 | -223.242,84 | -235.683,11 | -292.307,63 | -306.981,01 | -3.226.795,70 | 3.283.033,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.939.561,28 | 2.412.520,41 | 2.145.880,40 | 2.039.252,17 | 2.552.779,95 | 3.466.061,77 | 2.628.832,58 | 2.093.988,96 | 2.041.273,77 | 1.903.374,95 | 2.235.776,84 | 2.991.131,89 | 28.450.434,97 | 28.976.905,00 |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total | Previsão |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | (Últimos 12 Meses) | Atualizada Exercício |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.939.561,28 | 2.412.520,41 | 2.145.880,40 | 2.039.252,17 | 2.552.779,95 | 3.216.061,77 | 2.628.832,58 | 2.093.988,96 | 2.041.273,77 | 1.903.374,95 | 2.235.776,84 | 2.991.131,89 | 28.200.434,97 | 28.976.905,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 667.131,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 667.131,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.939.561,28 | 2.412.520,41 | 2.145.880,40 | 2.039.252,17 | 2.552.779,95 | 2.548.930,77 | 2.628.832,58 | 2.093.988,96 | 2.041.273,77 | 1.903.374,95 | 2.235.776,84 | 2.991.131,89 | 27.533.303,97 | 28.976.905,00 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

CONTADOR CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

CONTROLADOR

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:92FEFE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|-----------|-----------|----------------|---------------------|--------------------------------|---------------|---|----------------|-----------|----------------|---------------------|-------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos Anteriores (f) | Em Exercícios | Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i+j) | |
| Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | | | | | | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I) | 95.235,57 | 71.249,44 | 71.249,07 | 0,00 | 95.235,94 | 141.624,35 | 65.248,60 | 46.041,60 | 46.041,60 | 0,00 | 160.831,35 | 256.067,29 | |
| PODER EXECUTIVO | 95.235,57 | 71.249,44 | 71.249,07 | 0,00 | 95.235,94 | 141.624,35 | 65.248,60 | 46.041,60 | 46.041,60 | 0,00 | 160.831,35 | 256.067,29 | |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Tribunal de Contas do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 95.235,57 | 71.249,44 | 71.249,07 | 0,00 | 95.235,94 | 141.624,35 | 65.248,60 | 46.041,60 | 46.041,60 | 0,00 | 160.831,35 | 256.067,29 | |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:CAF0D41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PESSOAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|
| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 - | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados (b) |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 1.088.897,15 | 1.169.520,77 | 1.188.552,04 | 1.216.600,65 | 1.179.875,25 | 1.521.198,67 | 961.088,32 | 1.285.391,71 | 1.072.923,01 | 1.221.176,09 | 1.067.194,53 | 2.732.429,76 | 15.704.847,95 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 943.450,88 | 983.404,72 | 1.005.537,64 | 1.033.586,25 | 996.860,85 | 1.320.926,87 | 760.816,52 | 1.102.377,31 | 889.908,61 | 1.038.161,69 | 884.180,15 | 2.377.437,68 | 13.336.649,17 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 795.289,60 | 823.647,37 | 842.478,83 | 866.889,31 | 815.643,98 | 1.152.917,25 | 730.694,71 | 809.255,99 | 857.171,30 | 747.655,26 | 845.267,23 | 1.890.489,30 | 11.177.400,13 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 148.161,28 | 159.757,35 | 163.058,81 | 166.696,94 | 181.216,87 | 168.009,62 | 30.121,81 | 293.121,32 | 32.737,31 | 290.506,43 | 38.912,92 | 486.948,38 | 2.159.249,04 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 145.446,27 | 186.116,05 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,40 | 200.271,80 | 200.271,80 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,38 | 354.992,08 | 2.368.198,78 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 138.372,60 | 177.715,58 | 175.277,33 | 175.277,33 | 175.277,33 | 192.534,73 | 192.534,73 | 175.277,33 | 175.277,33 | 175.277,33 | 175.277,31 | 340.062,06 | 2.268.160,99 | 0,00 |
| Pensões | 7.073,67 | 8.400,47 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 14.930,02 | 100.037,79 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 177.486,65 | 186.116,05 | 184.421,00 | 188.639,58 | 187.414,40 | 204.671,80 | 204.671,80 | 187.414,40 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,38 | 355.563,30 | 2.425.442,16 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 1.406,60 | 5.625,18 | 4.400,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 571,22 | 25.203,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 32.040,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.040,38 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 145.446,27 | 186.116,05 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,40 | 200.271,80 | 200.271,80 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,38 | 354.992,08 | 2.368.198,78 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 911.410,50 | 983.404,72 | 1.004.131,04 | 1.027.961,07 | 992.460,85 | 1.316.526,87 | 756.416,52 | 1.097.977,31 | 889.908,61 | 1.038.161,69 | 884.180,15 | 2.376.866,46 | 13.279.405,79 | 0,00 |

| DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
|---|---------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 28.450.434,97 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | 250.000,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | 667.131,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 27.533.303,97 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 13.279.405,79 | 48,23 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 14.867.984,14 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 14.124.584,94 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 13.381.185,73 | 48,60 |

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PESSOAL CONSOLIDADO

| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---|--|--|
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados (b) | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 1.153.833,30 | 1.216.412,54 | 1.268.612,32 | 1.282.560,95 | 1.255.478,13 | 1.593.103,24 | 1.019.007,67 | 1.387.567,90 | 1.132.952,16 | 1.281.205,24 | 1.125.382,15 | 2.787.916,51 | 16.504.032,11 | 0,00 | |
| Pessoal Ativo | 1.008.387,03 | 1.030.296,49 | 1.085.597,92 | 1.099.546,55 | 1.072.463,73 | 1.392.831,44 | 818.735,87 | 1.204.553,50 | 949.937,76 | 1.098.190,84 | 942.367,77 | 2.432.924,43 | 14.135.833,33 | 0,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 848.482,63 | 870.539,14 | 908.063,27 | 919.587,91 | 870.964,80 | 1.222.258,02 | 780.413,98 | 898.104,50 | 906.436,57 | 796.920,53 | 895.367,30 | 1.942.362,90 | 11.859.501,55 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 159.904,40 | 159.757,35 | 177.534,65 | 179.958,64 | 201.498,93 | 170.573,42 | 38.321,89 | 306.449,00 | 43.501,19 | 301.270,31 | 47.000,47 | 490.561,53 | 2.276.331,78 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 145.446,27 | 186.116,05 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,40 | 200.271,80 | 200.271,80 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,38 | 354.992,08 | 2.368.198,78 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 138.372,60 | 177.715,58 | 175.277,33 | 175.277,33 | 175.277,33 | 192.534,73 | 192.534,73 | 175.277,33 | 175.277,33 | 175.277,33 | 175.277,31 | 340.062,06 | 2.268.160,99 | 0,00 | |
| Pensões | 7.073,67 | 8.400,47 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 7.737,07 | 14.930,02 | 100.037,79 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 183.038,94 | 186.116,05 | 184.421,00 | 188.639,58 | 187.414,40 | 204.671,80 | 204.671,80 | 187.414,40 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,38 | 355.563,30 | 2.430.994,45 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 1.406,60 | 5.625,18 | 4.400,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 571,22 | 25.203,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 37.592,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.592,67 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 145.446,27 | 186.116,05 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,40 | 200.271,80 | 200.271,80 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,40 | 183.014,38 | 354.992,08 | 2.368.198,78 | 0,00 | |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 970.794,36 | 1.030.296,49 | 1.084.191,32 | 1.093.921,37 | 1.068.063,73 | 1.388.431,44 | 814.335,87 | 1.200.153,50 | 949.937,76 | 1.098.190,84 | 942.367,77 | 2.432.353,21 | 14.073.037,66 | 0,00 | |

| DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
|---|---|-------------------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 28.450.434,97 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) | 250.000,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) | 667.131,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 27.533.303,97 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 14.073.037,66 | 51,11 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 16.519.982,38 | 60,00 |
| Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 15.693.983,26 | 57,00 |
| Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 13.381.185,73 | 48,60 |
| PAULO TAVARES DE FRANCA | FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA | LUCIANO DA CUNHA GOMES |
| Contador CRC/RN 5669 | Controlador | Prefeito Municipal |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--|--|---|-----------------------------------|--|---|---|---|--|
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| 3o. QUADRIMESTRE | | | | | | | | | | |
| Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a') | | | | | | | | | RS 1,00 | |
| DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS | IDENTIFICAÇÃO DE CAIXA BRUTA (A) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(I) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H) |
| | | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B) | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO ATUAL (C) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D) | DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I) | 0,00 | 1.155.743,65 | 1.082.560,83 | 1.920,00 | 0,00 | 0,00 | -2.240.224,48 | 189.422,26 | 0,00 | -2.429.646,74 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 0,00 | 1.155.743,65 | 1.082.560,83 | 1.920,00 | 0,00 | 0,00 | -2.240.224,48 | 189.422,26 | 0,00 | -2.429.646,74 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II) | 0,00 | 2.072.614,90 | 949.776,64 | 15.648,10 | 0,00 | 0,00 | -3.038.039,64 | 139.268,21 | 0,00 | -3.177.307,85 |
| Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 1.243.082,76 | 465.659,93 | 15.152,90 | 0,00 | 0,00 | -1.723.895,59 | 20.490,75 | 0,00 | -1.744.386,34 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde | 0,00 | 814.165,84 | 373.604,14 | 495,20 | 0,00 | 0,00 | -1.188.265,18 | 61.860,63 | 0,00 | -1.250.125,81 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 10.958,30 | 89.727,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -100.686,01 | 36.055,55 | 0,00 | -136.741,56 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 4.408,00 | 20.784,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -25.192,86 | 20.861,28 | 0,00 | -46.054,14 |
| Recursos Vinc.ao RPPS-Fundo Cap.- Plano P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinc.ao RPPS-Fundo Rep.- Plano F | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vincul. ao RPPS - Taxa de Admini | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 3.228.358,55 | 2.032.337,47 | 17.568,10 | 0,00 | 0,00 | -5.278.264,12 | 328.690,47 | 0,00 | -5.606.954,59 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 18:16:06

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:01F3C735

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO VII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | Em Reais | |
|---|---------------------------------|----------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------------------|--------------------|-------|
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo (L)=(e+k) | Total |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (a) (e)=(a+b)- (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo (b) (k)=(f+g)- (i+j) | | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2021 (g) | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (L) | 0,00 | 260.574,04 | 235.265,21 | 25.308,83 | 0,00 | 0,00 | 36.664,07 | 0,00 | 0,00 | 36.664,07 | 0,00 | 0,00 | |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------|-------------|------------------|-------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| Prefeitura Municipal de Paraná | 0,00 | 211.095,60 | 185.786,77 | 25.308,83 | 0,00 | 0,00 | 36.664,07 | 0,00 | 0,00 | 36.664,07 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo Municipal de Saúde de Paraná | 0,00 | 49.478,44 | 49.478,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 260.574,04 | 235.265,21 | 25.308,83 | 0,00 | 0,00 | 36.664,07 | 0,00 | 0,00 | 36.664,07 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (1534-5357-941). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 13:30.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:92E79C29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO - ANEXO I - 3º QUADRIMESTRE DE 2022**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|----------------------------|---|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | em Reais | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | Total dos Últimos 12 Meses | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 | Abril/2022 | Maió/2022 | Junho/2022 | Julho/2022 | Agosto/2022 | Setembro/2022 | Outubro/2022 | Novembro/2022 | Dezembro/2022 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 836.515,03 | 974.921,18 | 990.184,61 | 1.120.791,07 | 1.164.490,00 | 1.048.155,06 | 1.138.601,11 | 1.071.898,05 | 1.292.734,37 | 1.000.210,39 | 1.226.048,66 | 1.230.561,50 | 13.095.111,03 | |
| Pessoal Ativo | 836.515,03 | 974.921,18 | 990.184,61 | 1.120.791,07 | 1.164.490,00 | 1.048.155,06 | 1.138.601,11 | 1.071.898,05 | 1.292.734,37 | 1.000.210,39 | 1.226.048,66 | 1.230.561,50 | 13.095.111,03 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 836.515,03 | 934.328,88 | 943.456,42 | 1.068.727,64 | 1.119.617,34 | 986.702,51 | 1.090.684,17 | 1.018.163,97 | 1.073.729,60 | 981.386,09 | 977.519,92 | 1.149.519,31 | 12.180.350,88 | |
| Obrigações Patronais | | 40.592,30 | 46.728,19 | 52.063,43 | 44.872,66 | 61.452,55 | 47.916,94 | 53.734,08 | 219.004,77 | 18.824,30 | 248.528,74 | 81.042,19 | 914.760,15 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | | | | | | | | | | | | | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 16.931,76 | 37.632,84 | 12.835,66 | 56.749,30 | 129.154,96 | 24.840,95 | 69.222,50 | 15.497,59 | 89.484,88 | 7.403,52 | 32.643,52 | 492.397,48 | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária | 16.681,76 | 37.382,84 | 12.585,66 | | 3.701,76 | 15.214,62 | 7.691,76 | 3.209,90 | 3.701,76 | 7.403,52 | 32.393,52 | 139.967,10 | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 56.749,30 | 125.453,20 | 9.626,33 | 61.530,74 | 12.287,69 | 85.783,12 | | 250,00 | 352.430,38 | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 TCE/RN) | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 819.583,27 | 937.288,34 | 977.348,95 | 1.064.041,77 | 1.035.335,04 | 1.023.314,11 | 1.069.378,61 | 1.056.400,46 | 1.203.249,49 | 992.806,87 | 1.226.048,66 | 1.197.917,98 | 12.602.713,55 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb) | | | | | | | | | | | | | 12.602.713,55 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 23.591.019,17 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 345.720,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 600.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 22.645.299,17 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa) + (IIIb) | 12.602.713,55 | 55,65 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 12.228.461,55 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF) | 11.617.038,47 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 % | 11.005.615,40 | 48,60 % |

FONTE: PREFEITURA DE PEDRA PRETA

NOTAS:

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL | | |
|---|-----------|---------------------------|
| 3º Quadrimestre de 2022 | | |
| Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b - a) |
| 54,00 % | 55,65 % | 1,65 % |
| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021) | | |
| PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021) | | Percentual |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹ | | 54,00 |
| DTP em 2022 (XII) (%) | | 55,65 |
| Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%) | | 1,65 |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | | 0,17 |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|--|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ² | 22.645.299,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³ | 12.602.713,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % DTP (VIII/VII) | 55,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | | | | | | | | | | | |

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:402286B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO - ANEXO III - 6º BIMESTRE DE 2022

| |
|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 |
| RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) |
| Em reais |

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2022 |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| | JAN/22 | FEV/22 | MAR/22 | ABR/22 | MAI/22 | JUN/22 | JUL/22 | AGO/22 | SET/22 | OUT/22 | NOV/22 | DEZ/22 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.941.527,54 | 2.490.095,58 | 1.980.063,54 | 1.958.117,69 | 2.197.832,05 | 3.058.206,99 | 2.602.410,60 | 2.073.329,19 | 1.934.910,61 | 1.739.617,29 | 2.086.169,55 | 2.928.308,81 | 26.990.589,44 | 22.084.967,67 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 162.932,85 | 220.474,40 | 147.003,39 | 169.951,37 | 128.913,33 | 93.587,73 | 231.714,31 | 217.524,14 | 268.394,97 | 90.266,85 | 131.235,47 | 172.789,86 | 2.034.788,67 | 339.683,58 |
| IPTU | 2.737,71 | 620,15 | 591,61 | 426,06 | 485,28 | 120,98 | 719,97 | 1.035,20 | 989,28 | 2.498,75 | 3.968,46 | 12.539,04 | 26.732,49 | 50.683,58 |
| ISS | 127.354,28 | 50.281,77 | 74.767,07 | 102.451,18 | 69.025,85 | 40.305,35 | 174.907,16 | 157.478,57 | 128.795,85 | 32.838,28 | 71.587,24 | 93.013,00 | 1.122.805,60 | 104.000,00 |
| ITBI | 1.360,60 | | 19,32 | 1.793,91 | | | | 1.200,00 | 2.023,81 | 774,60 | 216,00 | 1.670,92 | 9.059,16 | 44.000,00 |
| IRRF | 30.659,18 | 54.407,76 | 53.263,64 | 62.721,62 | 58.964,47 | 52.425,45 | 55.909,69 | 55.978,49 | 52.860,05 | 53.356,69 | 55.121,47 | 65.041,60 | 650.710,11 | 84.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria | 821,08 | 115.164,72 | 18.361,75 | 2.558,60 | 437,73 | 735,95 | 177,49 | 1.831,88 | 83.725,98 | 798,53 | 342,30 | 525,30 | 225.481,31 | 57.000,00 |
| Contribuições | 8.117,81 | 150,94 | 8.439,64 | 8.228,29 | 5.823,19 | 7.334,10 | 7.654,21 | 7.822,23 | 7.627,19 | 6.607,56 | 7.015,23 | 14.210,75 | 89.031,14 | 64.514,79 |
| Receita Patrimonial | 15.718,69 | 17.597,99 | 21.670,96 | 17.777,47 | 19.891,67 | 19.842,11 | 26.646,36 | 26.325,58 | 21.346,50 | 16.573,53 | 13.034,01 | 16.002,70 | 232.427,57 | 100.004,25 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 15.718,69 | 17.597,99 | 21.670,96 | 17.777,47 | 19.891,67 | 19.842,11 | 26.646,36 | 26.325,58 | 21.346,50 | 16.573,53 | 13.034,01 | 16.002,70 | 232.427,57 | 100.004,25 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Agropecuária | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Industrial | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Serviços | | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências Correntes | 1.752.012,04 | 2.251.803,00 | 1.801.468,89 | 1.760.419,32 | 2.041.810,06 | 2.935.833,25 | 2.333.406,12 | 1.821.657,24 | 1.637.541,95 | 1.622.641,30 | 1.934.884,84 | 2.725.305,50 | 24.618.783,51 | 21.566.507,50 |
| Cota Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.581.991,17 | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 15.240.567,59 | 11.760.000,00 |
| Cota Parte do ICMS | 261.084,99 | 231.747,02 | 270.182,39 | 233.363,44 | 236.843,70 | 265.746,44 | 246.572,49 | 282.314,03 | 216.570,36 | 233.369,50 | 266.309,95 | 251.729,81 | 2.995.834,12 | 3.400.000,00 |
| Cota Parte do IPVA | 2.365,42 | 518,41 | 4.097,97 | 4.643,50 | 6.925,35 | 8.465,26 | 7.075,81 | 5.680,54 | 5.153,47 | 4.299,38 | 3.563,54 | 3.467,70 | 56.256,35 | 50.000,00 |
| Cota Parte do ITR | 982,76 | 136,62 | 651,90 | 50,50 | 504,73 | | | 10,00 | 229,85 | 1.410,98 | 447,23 | 6,67 | 4.431,24 | 3.000,00 |
| Transferência da LC 87/1966 | | | | | | | | | | | | | | 5.000,00 |
| Transferência LC 61/1989 | 204,34 | 255,71 | 289,68 | 294,62 | 156,63 | 220,96 | 227,78 | 181,43 | 239,34 | 244,29 | 177,64 | 252,38 | 2.744,80 | 3.000,00 |
| Transferências FUNDEB | 239.550,17 | 290.681,20 | 226.502,04 | 264.407,33 | 259.335,18 | 260.664,90 | 231.130,15 | 246.179,92 | 224.360,19 | 224.155,97 | 259.072,41 | 279.266,07 | 3.005.305,53 | 3.700.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 122.096,09 | 157.042,30 | 347.085,28 | 128.420,94 | 281.878,80 | 1.225.352,97 | 266.408,72 | 137.889,13 | 132.406,01 | 151.955,51 | 139.439,89 | 223.668,24 | 3.313.643,88 | 2.645.507,50 |
| Outras Receitas Correntes | 2.746,15 | 69,25 | 1.480,66 | 1.741,24 | 1.393,80 | 1.609,80 | 2.989,60 | | | 3.528,05 | | | 15.558,55 | 14.257,55 |
| DEDUÇÕES (II) | 278.089,43 | 360.815,83 | 245.576,20 | 271.062,61 | 300.119,15 | 289.963,01 | 252.383,54 | 287.517,58 | 235.414,42 | 249.305,89 | 307.274,46 | 322.048,15 | 3.399.570,27 | 2.873.864,03 |
| Contrib. Servidor para o Plano de Previdência | | | | | | | | | | | | | | |
| Comp. Financeira entre Regimes de Previdência | | | | | | | | | | | | | | |
| Rendimentos Aplic. Recursos Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 278.089,43 | 360.815,83 | 245.576,20 | 271.062,61 | 300.119,15 | 289.963,01 | 252.383,54 | 287.517,58 | 235.414,42 | 249.305,89 | 307.274,46 | 322.048,15 | 3.399.570,27 | 2.873.864,03 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.663.438,11 | 2.129.279,75 | 1.734.487,34 | 1.687.055,08 | 1.897.712,90 | 2.768.243,98 | 2.350.027,06 | 1.785.811,61 | 1.699.496,19 | 1.490.311,40 | 1.778.895,09 | 2.606.260,66 | 23.591.019,17 | 19.211.103,64 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (| | | | | | 345.720,00 | | | | | | | 345.720,00 | 345.720,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(V) = (III - IV)da CF) (| 1.663.438,11 | 2.129.279,75 | 1.734.487,34 | 1.687.055,08 | 1.897.712,90 | 2.422.523,98 | 2.350.027,06 | 1.785.811,61 | 1.699.496,19 | 1.490.311,40 | 1.778.895,09 | 2.606.260,66 | 23.245.299,17 | 18.865.383,64 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI | | | | | | 600.000,00 | | | | | | | 600.000,00 | 600.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)VI | 1.663.438,11 | 2.129.279,75 | 1.734.487,34 | 1.687.055,08 | 1.897.712,90 | 1.822.523,98 | 2.350.027,06 | 1.785.811,61 | 1.699.496,19 | 1.490.311,40 | 1.778.895,09 | 2.606.260,66 | 22.645.299,17 | 18.265.383,64 |

Fonte: Sistemas Agili Software Brasil. Unidade Responsável: AGILI Rio Grande do Norte. Emissão: 25/01/2023 às 22:32.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO - ANEXO VII - 6º BIMESTRE DE 2022

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|------------------------|------------------------|-----------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | em Reais | |
| | Inscritos | | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Inscritos | | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f + g) - (i - j) | Saldo Total (e + k) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2021 | Em 31 de Dezembro 2021 | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2021 | Em 31 de Dezembro 2021 | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 2,00 | 179.334,64 | 179.334,64 | | 2,00 | 14.950,00 | 254.483,68 | 197.194,73 | 161.522,85 | 16.441,50 | 91.469,33 | 91.471,33 | | |
| EXECUTIVO | 2,00 | 179.334,64 | 179.334,64 | | 2,00 | 14.950,00 | 254.483,68 | 197.194,73 | 161.522,85 | 16.441,50 | 91.469,33 | 91.471,33 | | |
| PODER EXECUTIVO | | 172.106,04 | 172.106,04 | | | 14.950,00 | 192.002,12 | 150.439,97 | 124.902,79 | 16.441,50 | 65.607,83 | 65.607,83 | | |
| FUNDO DE SAUDE | 2,00 | 7.228,60 | 7.228,60 | | 2,00 | | 56.490,56 | 42.661,76 | 33.051,06 | | 23.439,50 | 23.441,50 | | |
| FUNDO DE ASSISTENCIA | | | | | | | 5.991,00 | 4.093,00 | 3.569,00 | | 2.422,00 | 2.422,00 | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 2,00 | 179.334,64 | 179.334,64 | | 2,00 | 14.950,00 | 254.483,68 | 197.194,73 | 161.522,85 | 16.441,50 | 91.469,33 | 91.471,33 | | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total (e + k) | |
| | Inscritos | | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Inscritos | | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k = (f + g) - (i - j) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro | Em 31 de Dezembro | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro | Em 31 de Dezembro | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) | | | | | | | | | | | | | | |

Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador: B8DD6C80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2022 - ANEXO VII

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|------------|-------------------------------|-------------------|----------------|--------------------------------|-------------------|------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | | | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | | Em Reais | |
| | Inscritos | | | | | Inscritos | | | | | | | | Saldo (L)=(e+k) | Total |
| | Em Anteriores (a) | Exercícios | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d) | Em Anteriores (f) | Exercícios | Em 31 de dezembro de 2021 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j) | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 140.476,60 | | 216.610,39 | 257.297,80 | 0,00 | 99.789,19 | 250.813,22 | | 1.137.187,24 | 1.091.207,67 | 1.091.207,67 | 630,00 | 296.162,79 | 395.951,98 | |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Riacho de Santana | 76.729,83 | | 118.616,68 | 176.011,66 | 0,00 | 19.334,85 | 146.943,47 | | 930.082,04 | 896.656,91 | 896.656,91 | 630,00 | 179.738,60 | 199.073,45 | |
| Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | | 75.633,66 | 72.617,87 | 0,00 | 3.015,79 | 0,00 | | 172.151,63 | 161.097,19 | 161.097,19 | 0,00 | 11.054,44 | 14.070,23 | |
| Fundo Municipal de Assistência Social | 63.746,77 | | 22.360,05 | 8.668,27 | 0,00 | 77.438,55 | 103.869,75 | | 34.953,57 | 33.453,57 | 33.453,57 | 0,00 | 105.369,75 | 182.808,30 | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 140.476,60 | | 216.610,39 | 257.297,80 | 0,00 | 99.789,19 | 250.813,22 | | 1.137.187,24 | 1.091.207,67 | 1.091.207,67 | 630,00 | 296.162,79 | 395.951,98 | |

FONTE: Sistema e-Pública (1818-7905-030). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 21:12.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador: D0261956

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2022 - ANEXO II -FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|---|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---|---------|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| Consolidado | | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| | | 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro) | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | RS 1,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 36.942.000,00 | 43.834.164,37 | 950.447,80 | 38.402.528,86 | 98,39 | 5.431.635,51 | 9.992.965,10 | 38.305.397,10 | 98,38 | 5.528.767,27 | 97.131,76 | |
| LEGISLATIVA | 1.600.000,00 | 1.735.787,10 | 261.204,44 | 1.339.160,62 | 3,43 | 396.626,48 | 381.082,02 | 1.242.028,86 | 3,19 | 493.758,24 | 97.131,76 | |
| Ação Legislativa | 1.600.000,00 | 1.735.787,10 | 261.204,44 | 1.339.160,62 | 3,43 | 396.626,48 | 381.082,02 | 1.242.028,86 | 3,19 | 493.758,24 | 97.131,76 | |
| JUDICIÁRIA | 100.000,00 | 50.000,00 | -2.700,00 | 47.300,00 | 0,12 | 2.700,00 | 6.720,00 | 47.300,00 | 0,12 | 2.700,00 | 0,00 | |
| Ação Judiciária | 100.000,00 | 50.000,00 | -2.700,00 | 47.300,00 | 0,12 | 2.700,00 | 6.720,00 | 47.300,00 | 0,12 | 2.700,00 | 0,00 | |
| ADMINISTRAÇÃO | 3.052.000,00 | 5.085.414,21 | -241.726,17 | 4.569.041,45 | 11,71 | 516.372,76 | 674.657,50 | 4.569.041,45 | 11,73 | 516.372,76 | 0,00 | |
| Planejamento e Orçamento | 540.000,00 | 1.426.496,43 | -52.478,79 | 1.227.474,35 | 3,14 | 199.022,08 | 170.349,95 | 1.227.474,35 | 3,15 | 199.022,08 | 0,00 | |
| Administração Geral | 1.802.000,00 | 3.181.922,24 | -201.287,74 | 2.880.845,08 | 7,38 | 301.077,16 | 421.633,94 | 2.880.845,08 | 7,40 | 301.077,16 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---|
| Administração Financeira | 480.000,00 | 441.995,54 | 16.207,03 | 429.888,69 | 1,10 | 12.106,85 | 75.173,61 | 429.888,69 | 1,10 | 12.106,85 | 0,00 |
| Controle Interno | 100.000,00 | 35.000,00 | -4.166,67 | 30.833,33 | 0,08 | 4.166,67 | 7.500,00 | 30.833,33 | 0,08 | 4.166,67 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.240.000,00 | 1.576.563,30 | -300.485,65 | 1.267.982,97 | 3,25 | 308.580,33 | 250.227,42 | 1.267.982,97 | 3,26 | 308.580,33 | 0,00 |
| Assistência de Portador de | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao | 200.000,00 | 118.071,04 | 12.900,82 | 118.062,45 | 0,30 | 8,59 | 30.900,82 | 118.062,45 | 0,30 | 8,59 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 2.870.000,00 | 1.458.492,26 | -313.386,47 | 1.149.920,52 | 2,95 | 308.571,74 | 219.326,60 | 1.149.920,52 | 2,95 | 308.571,74 | 0,00 |
| Administração Geral | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 2.990.000,00 | 4.490.728,85 | 3.941.336,24 | 3.941.336,24 | 10,10 | 549.392,61 | 3.941.336,24 | 3.941.336,24 | 10,12 | 549.392,61 | 0,00 |
| Previdência Básica | 2.990.000,00 | 4.490.728,85 | 3.941.336,24 | 3.941.336,24 | 10,10 | 549.392,61 | 3.941.336,24 | 3.941.336,24 | 10,12 | 549.392,61 | 0,00 |
| SAÚDE | 8.520.000,00 | 11.580.654,80 | -1.416.368,37 | 10.341.509,20 | 26,49 | 1.239.145,60 | 1.707.410,40 | 10.341.509,20 | 26,56 | 1.239.145,60 | 0,00 |
| Atenção Básica | 7.340.000,00 | 11.258.943,11 | -1.308.380,75 | 10.081.670,20 | 25,83 | 1.177.272,91 | 1.672.877,22 | 10.081.670,20 | 25,89 | 1.177.272,91 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e A | 600.000,00 | 68.550,90 | -55.310,00 | 13.240,90 | 0,03 | 55.310,00 | 0,00 | 13.240,90 | 0,03 | 55.310,00 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Tera | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 140.000,00 | 145.660,79 | -4.177,62 | 139.098,10 | 0,36 | 6.562,69 | 30.833,18 | 139.098,10 | 0,36 | 6.562,69 | 0,00 |
| Administração Geral | 240.000,00 | 107.500,00 | -48.500,00 | 107.500,00 | 0,28 | 0,00 | 3.700,00 | 107.500,00 | 0,28 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 12.640.000,00 | 12.970.961,00 | -369.473,49 | 11.790.509,87 | 30,21 | 1.180.451,13 | 2.159.829,28 | 11.790.509,87 | 30,28 | 1.180.451,13 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 10.900.000,00 | 9.990.275,93 | -202.201,15 | 9.216.691,65 | 23,61 | 773.584,28 | 1.661.299,16 | 9.216.691,65 | 23,67 | 773.584,28 | 0,00 |
| Ensino Médio | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE (d) | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| Ensino Superior | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação Infantil | 1.310.000,00 | 2.852.895,03 | -111.907,49 | 2.501.393,03 | 6,41 | 351.502,00 | 498.530,12 | 2.501.393,03 | 6,42 | 351.502,00 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adult | 60.000,00 | 127.790,04 | -55.364,85 | 72.425,19 | 0,19 | 55.364,85 | 0,00 | 72.425,19 | 0,19 | 55.364,85 | 0,00 |
| Educação Especial | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CULTURA | 430.000,00 | 1.125,00 | 0,00 | 1.125,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.125,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 430.000,00 | 1.125,00 | 0,00 | 1.125,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.125,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 120.000,00 | 123.431,38 | -2.683,21 | 118.290,35 | 0,30 | 5.141,03 | 23.548,97 | 118.290,35 | 0,30 | 5.141,03 | 0,00 |
| Direitos Individuais, Cole | 120.000,00 | 123.431,38 | -2.683,21 | 118.290,35 | 0,30 | 5.141,03 | 23.548,97 | 118.290,35 | 0,30 | 5.141,03 | 0,00 |
| URBANISMO | 1.270.000,00 | 4.303.373,25 | -531.083,60 | 3.662.042,54 | 9,38 | 641.330,71 | 613.381,87 | 3.662.042,54 | 9,41 | 641.330,71 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 150.000,00 | 350.103,48 | -503,63 | 349.520,05 | 0,90 | 583,43 | 0,00 | 349.520,05 | 0,90 | 583,43 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 1.120.000,00 | 3.953.269,77 | -530.579,97 | 3.312.522,49 | 8,49 | 640.747,28 | 613.381,87 | 3.312.522,49 | 8,51 | 640.747,28 | 0,00 |
| HABITAÇÃO | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação Rural | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 830.000,00 | 1.506.991,11 | -268.242,09 | 1.226.381,69 | 3,14 | 280.609,42 | 213.822,52 | 1.226.381,69 | 3,15 | 280.609,42 | 0,00 |
| Abastecimento | 700.000,00 | 1.506.691,11 | -268.242,09 | 1.226.381,69 | 3,14 | 280.309,42 | 213.822,52 | 1.226.381,69 | 3,15 | 280.309,42 | 0,00 |
| Extensão Rural | 80.000,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 430.000,00 | 116.110,00 | -107.330,30 | 97.848,93 | 0,25 | 18.261,07 | 20.948,88 | 97.848,93 | 0,25 | 18.261,07 | 0,00 |
| Turismo | 330.000,00 | 116.110,00 | -107.330,30 | 97.848,93 | 0,25 | 18.261,07 | 20.948,88 | 97.848,93 | 0,25 | 18.261,07 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 300.000,00 | 12.000,00 | -12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE (d) | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| Transporte Rodoviário | 300.000,00 | 12.000,00 | -12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500.000,00 | 281.024,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 281.024,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 281.024,37 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---|
| DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II) | 1.495.000,00 | 653.564,48 | 107.831,66 | 629.842,39 | 1,61 | 23.722,09 | 181.772,60 | 629.842,39 | 1,62 | 23.722,09 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 38.437.000,00 | 44.487.728,85 | 1.058.279,46 | 39.032.371,25 | 100,00 | 5.455.357,60 | 10.174.737,70 | 38.935.239,49 | 100,00 | 5.552.489,36 | 97.131,76 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:06:23 | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE (d) | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II) | 1.495.000,00 | 653.564,48 | 107.831,66 | 629.842,39 | 1,61 | 23.722,09 | 181.772,60 | 629.842,39 | 1,62 | 23.722,09 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 1.495.000,00 | 653.564,48 | 107.831,66 | 629.842,39 | 1,61 | 23.722,09 | 181.772,60 | 629.842,39 | 1,62 | 23.722,09 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.495.000,00 | 653.564,48 | 107.831,66 | 629.842,39 | 1,61 | 23.722,09 | 181.772,60 | 629.842,39 | 1,62 | 23.722,09 | 0,00 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:06:23 | | | | | | | | | | | |

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:007894E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
RESTOS A PAGAR**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|-----------------|----------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Em Reais |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j) | Saldo (L)=(e+k) | Total |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2021 (g) | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 0,00 | 86.431,02 | 86.431,02 | 0,00 | 0,00 | 147.077,84 | 329.434,27 | 275.965,40 | 275.965,40 | 200.546,71 | 0,00 | 0,00 | |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes | 0,00 | 69.411,74 | 69.411,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.597,40 | 42.322,53 | 42.322,53 | 158.274,87 | 0,00 | 0,00 | |
| Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes | 0,00 | 10.733,83 | 10.733,83 | 0,00 | 0,00 | 147.077,84 | 127.207,27 | 232.013,27 | 232.013,27 | 42.271,84 | 0,00 | 0,00 | |
| Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes | 0,00 | 6.285,45 | 6.285,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.629,60 | 1.629,60 | 1.629,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 29.621,71 | 29.621,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes | 0,00 | 9.225,66 | 9.225,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes | 0,00 | 20.396,05 | 20.396,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 116.052,73 | 116.052,73 | 0,00 | 0,00 | 147.077,84 | 329.434,27 | 275.965,40 | 275.965,40 | 200.546,71 | 0,00 | 0,00 | |
| FONTE: Sistema e-Pública (2037-7443-903). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 12:53. | | | | | | | | | | | | | |

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:8FA29C3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE 2022 - ANEXO 5 ___ DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|--|---|---|-----------------------------------|--|---|---|---|--|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
| DISPONIBILIDADE IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 195.202,25 | 3.186,60 | 973,00 | 2.499,00 | 238.748,33 | 0,00 | -50.204,68 | 68.976,51 | 0,00 | -119.181,19 |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 195.202,25 | 3.186,60 | 973,00 | 2.499,00 | 238.748,33 | 0,00 | -50.204,68 | 68.976,51 | 0,00 | -119.181,19 |
| Outros Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 2.055.123,58 | 9.844,45 | 9.894,33 | 1.480,60 | 352.413,31 | 0,00 | 1.681.490,89 | 265.177,99 | 0,00 | 1.416.312,90 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos | 9.440,28 | 426,90 | 5.305,45 | 0,00 | 224.172,45 | 0,00 | -220.464,52 | 15.192,42 | 0,00 | -235.656,94 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|------------------|------------------|-----------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| Educação | | | | | | | | | | |
| Transferências do FUNDEB | 19.240,71 | 0,00 | 4.527,88 | 0,00 | 36.144,82 | 0,00 | -21.431,99 | 0,00 | 0,00 | -21.431,99 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 17.532,84 | 207,63 | 0,00 | 513,00 | 1.164,92 | 0,00 | 15.647,29 | 0,00 | 0,00 | 15.647,29 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 33.258,70 | 3.612,00 | 61,00 | 35,00 | 51.325,15 | 0,00 | -21.774,45 | 25.769,59 | 0,00 | -47.544,04 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 399.834,22 | 4.681,32 | 0,00 | 481,40 | 27.694,13 | 0,00 | 366.977,37 | 46.901,44 | 0,00 | 320.075,93 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 159.228,48 | 916,60 | 0,00 | 451,20 | 4.106,59 | 0,00 | 153.754,09 | 39.267,19 | 0,00 | 114.486,90 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 1.416.588,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.805,25 | 0,00 | 1.408.783,10 | 138.047,35 | 0,00 | 1.270.735,75 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 2.250.325,83 | 13.031,05 | 10.867,33 | 3.979,60 | 591.161,64 | 0,00 | 1.631.286,21 | 334.154,50 | 0,00 | 1.297.131,71 |

FONTE: Sistema e-Pública (1827-9925-734). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2023 e hora de emissão: 15:18.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS -

CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário De Finanças

CPF 877.385.464-68

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador: AAD124D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - DESPESAS COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2022
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|-------------------------------|---------------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 781.963,36 | 917.127,47 | 876.087,32 | 847.035,57 | 763.220,72 | 963.948,03 | 922.935,40 | 884.255,00 | 815.902,99 | 844.930,26 | 869.674,05 | 1.618.083,95 | 11.105.164,12 | 53.271,16 | |
| Pessoal Ativo | 781.963,36 | 917.127,47 | 876.087,32 | 847.035,57 | 763.220,72 | 963.948,03 | 922.935,40 | 884.255,00 | 815.902,99 | 844.930,26 | 869.674,05 | 1.618.083,95 | 11.105.164,12 | 53.271,16 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 699.528,65 | 728.670,83 | 738.140,67 | 701.189,86 | 690.807,19 | 738.282,25 | 761.782,55 | 736.317,71 | 683.488,52 | 711.317,51 | 719.635,03 | 1.351.619,59 | 9.260.780,36 | 53.270,16 | |
| Obrigações Patronais | 82.434,71 | 188.456,64 | 137.946,65 | 145.845,71 | 72.413,53 | 225.665,78 | 161.152,85 | 147.937,29 | 132.414,47 | 133.612,75 | 150.039,02 | 266.464,36 | 1.844.383,76 | 1,00 | |
| Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Pensões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 5.084,47 | - | 1.589,03 | - | - | - | - | - | - | 8.792,51 | 1.649,67 | - | 17.115,68 | - | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - | 1.589,03 | - | - | - | - | - | - | 8.792,51 | 1.649,67 | - | 12.031,21 | - | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 5.084,47 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.084,47 | - | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 776.878,89 | 917.127,47 | 874.498,29 | 847.035,57 | 763.220,72 | 963.948,03 | 922.935,40 | 884.255,00 | 815.902,99 | 836.137,75 | 868.024,38 | 1.618.083,95 | 11.088.048,44 | 53.271,16 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | VALOR | | | | | | | | | | | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | 26.287.823,32 | | | | | | | | | | | - | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | | 150.000,00 | | | | | | | | | | | - | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da Bancada (art. 165, § 16 da CF) (VI) | | 930.000,00 | | | | | | | | | | | - | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | 25.207.823,32 | | | | | | | | | | | - | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | | 11.141.319,60 | | | | | | | | | | | 44,20 | | |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | 13.612.224,59 | | | | | | | | | | | 54,00 | | |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | 12.931.613,36 | | | | | | | | | | | 51,30 | | |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | 12.251.002,13 | | | | | | | | | | | 48,60 | | |

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES HERTHA ADALGIZA AZEVEDO ARAUJO LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR CRC-RN 011246/O-5

CONTROLADORA GERAL

SEC. MUN. DA FAZENDA

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:04814AC2

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2022
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 5.114.924,31 | 3.852.332,72 | 3.720.818,23 |
| Dívida Mobiliária | - | - | - |
| Dívida Contratual | 3.725.299,83 | 2.579.617,27 | 3.720.818,23 |
| Empréstimos | - | - | - |
| Internos | - | - | - |
| Externos | - | - | - |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | - | - | - |
| Financiamentos | - | - | - |
| Internos | - | - | - |
| Externos | - | - | - |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 3.522.204,74 | 2.394.709,80 | 2.352.454,14 |
| De Tributos | - | - | - |
| De Contribuições Previdenciárias | 3.522.204,74 | 2.394.709,80 | 2.352.454,14 |
| De Demais Contribuições Sociais | - | - | - |
| Do FGTS | - | - | - |
| Com Instituição Não financeira | - | - | - |
| Demais Dívidas Contratuais | 203.095,09 | 184.907,47 | 166.719,85 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 1.389.624,48 | 1.272.715,45 | 1.201.644,24 |
| Outras Dívidas | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 4.118.805,67 | 7.039.513,51 | 4.976.294,25 |
| Disponibilidade de Caixa¹ | 4.118.805,67 | 7.039.513,51 | 4.976.294,25 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 4.268.148,00 | 7.128.781,14 | 5.234.039,08 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 113.602,49 | 5.873,06 | 191.164,05 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 35.739,84 | 83.394,57 | 66.580,78 |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II) | 996.118,64 | (3.187.180,79) | (1.255.476,02) |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 20.897.907,27 | 24.975.607,81 | 26.287.823,32 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | - | 150.000,00 | 150.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 20.897.907,27 | 24.825.607,81 | 26.137.823,32 |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 24,48% | 15,52% | 14,15% |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 4,77% | -12,84% | -4,78% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 25.077.488,72 | 29.790.729,37 | 31.545.387,98 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 22.569.739,85 | 26.811.656,43 | 28.390.849,19 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | Até o 2º Semestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | | | |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)² | | | |
| PASSIVO ATUARIAL | | | |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 573.444,78 | 269.489,59 | 1.004.926,31 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | | | |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | | | |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | | | |

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

HERTHA ADALGIZA AZEVEDO ARAUJO
CONTROLADORA GERAL

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
CONTADOR CRC-RN 011246/O-5

LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO
SEC. MUN. DA FAZENDA

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:C248DA25

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|--|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1) | 21.391.250,00 | 27.757.914,49 | 4.133.160,63 | 26.552.479,33 | 100,00 | 1.205.435,16 | 5.824.954,98 | 25.594.553,02 | 100,00 | 2.163.361,47 | 957.926,31 |
| LEGISLATIVA | 953.842,00 | 1.116.534,84 | 114.805,10 | 1.103.233,76 | 4,15 | 13.301,08 | 278.446,36 | 1.103.233,76 | 4,31 | 13.301,08 | - |
| Ação Legislativa | 953.842,00 | 1.116.534,84 | 114.805,10 | 1.103.233,76 | 4,15 | 13.301,08 | 278.446,36 | 1.103.233,76 | 4,31 | 13.301,08 | - |
| Controle Externo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| JUDICIÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ação Judiciária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa da Ordem Jurídica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Representação Judicial e Extrajudicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.973.575,00 | 3.290.874,82 | 295.418,53 | 3.131.849,08 | 11,79 | 159.025,74 | 647.526,50 | 3.069.657,94 | 11,99 | 221.216,88 | 62.191,14 |
| Planejamento e Orçamento | 15.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | 2.483.575,00 | 2.789.509,39 | 238.735,15 | 2.637.261,93 | 9,93 | 152.247,46 | 542.571,85 | 2.575.070,79 | 10,06 | 214.438,60 | 62.191,14 |
| Administração Financeira | 25.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Controle Interno | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Normatização e Fiscalização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Tecnologia da Informação | 5.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ordenamento Territorial | 210.000,00 | 267.911,22 | 15.300,28 | 266.452,64 | 1,00 | 1.458,58 | 63.571,55 | 266.452,64 | 1,04 | 1.458,58 | - |
| Formação de Recursos Humanos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração de Receitas | 85.000,00 | 22.555,06 | 10.053,06 | 17.235,36 | 0,06 | 5.319,70 | 10.053,06 | 17.235,36 | 0,07 | 5.319,70 | - |
| Administração de Concessões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comunicação Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 150.000,00 | 210.899,15 | 31.330,04 | 210.899,15 | 0,79 | - 0,00 | 31.330,04 | 210.899,15 | 0,82 | - 0,00 | - |
| DEFESA NACIONAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Aérea | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Naval | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Terrestre | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 12.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Policciamento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Civil | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Informação e Inteligência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 12.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RELAÇÕES EXTERIORES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações Diplomáticas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------|------------|--------------|--------------|-------|--------------|------------|---|
| Cooperação Internacional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.341.000,00 | 1.413.078,01 | 136.432,20 | 1.381.148,02 | 5,20 | 31.929,99 | 310.040,89 | 1.310.527,67 | 5,12 | 102.550,34 | 70.620,35 | - |
| Assistência ao Idoso | 15.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 5.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 185.000,00 | 102.100,00 | 19.009,57 | 98.347,05 | 0,37 | 3.752,95 | 24.069,76 | 98.347,05 | 0,38 | 3.752,95 | - | - |
| Assistência Comunitária | 1.101.000,00 | 1.310.978,01 | 117.422,63 | 1.282.800,97 | 4,83 | 28.177,04 | 285.971,13 | 1.212.180,62 | 4,74 | 98.797,39 | 70.620,35 | - |
| Demais Subfunções | 35.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência do Regime Estatutário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência Complementar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência Especial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SAÚDE | 4.751.000,00 | 7.810.847,36 | 1.454.116,86 | 7.286.641,83 | 27,44 | 524.205,53 | 1.629.211,86 | 6.715.676,27 | 26,24 | 1.095.171,09 | 570.965,56 | - |
| Atenção Básica | 3.751.000,00 | 6.208.936,34 | 1.204.757,09 | 5.722.574,77 | 21,55 | 486.361,57 | 1.346.095,48 | 5.205.009,70 | 20,34 | 1.003.926,64 | 517.565,07 | - |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 356.000,00 | 360.980,08 | 89.261,53 | 349.351,53 | 1,32 | 11.628,55 | 80.680,00 | 302.522,95 | 1,18 | 58.457,13 | 46.828,58 | - |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 132.000,00 | 564.189,08 | 108.518,06 | 548.501,28 | 2,07 | 15.687,80 | 147.267,92 | 541.929,37 | 2,12 | 22.259,71 | 6.571,91 | - |
| Vigilância Sanitária | 80.000,00 | 37.000,00 | - | 31.220,49 | 0,12 | 5.779,51 | - | 31.220,49 | 0,12 | 5.779,51 | - | - |
| Vigilância Epidemiológica | 277.000,00 | 231.496,90 | 55.168,46 | 230.448,02 | 0,87 | 1.048,88 | 55.168,46 | 230.448,02 | 0,90 | 1.048,88 | - | - |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 155.000,00 | 408.244,96 | - 3.588,28 | 404.545,74 | 1,52 | 3.699,22 | 0,00 | 404.545,74 | 1,58 | 3.699,22 | - | - |
| TRABALHO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações de Trabalho | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empregabilidade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fomento ao Trabalho | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| EDUCAÇÃO | 6.799.500,00 | 8.469.054,99 | 1.442.509,23 | 8.422.348,35 | 31,72 | 46.706,64 | 1.933.707,51 | 8.272.507,33 | 32,32 | 196.547,66 | 149.841,02 | - |
| Ensino Fundamental | 4.393.500,00 | 5.795.073,62 | 1.052.948,43 | 5.756.389,76 | 21,68 | 38.683,86 | 1.389.059,64 | 5.606.548,74 | 21,91 | 188.524,88 | 149.841,02 | - |
| Ensino Médio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ensino Profissional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ensino Superior | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Educação Infantil | 2.380.000,00 | 2.673.981,37 | 389.560,80 | 2.665.958,59 | 10,04 | 8.022,78 | 544.647,87 | 2.665.958,59 | 10,42 | 8.022,78 | - | - |
| Educação de Jovens e Adultos | 16.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Educação Especial | 10.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Educação Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - 0,00 | - | - |
| CULTURA | 464.000,00 | 613.556,17 | 137.529,67 | 602.975,56 | 2,27 | 10.580,61 | 139.248,32 | 576.700,56 | 2,25 | 36.855,61 | 26.275,00 | - |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Difusão Cultural | 464.000,00 | 613.556,17 | 137.529,67 | 602.975,56 | 2,27 | 10.580,61 | 139.248,32 | 576.700,56 | 2,25 | 36.855,61 | 26.275,00 | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 2.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Custódia e Reintegração Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 2.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Assistência aos Povos Indígenas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| URBANISMO | 2.537.333,00 | 3.425.011,67 | 521.783,79 | 3.249.149,44 | 12,24 | 175.862,23 | 692.291,03 | 3.238.343,81 | 12,65 | 186.667,86 | 10.805,63 | - |
| Infra-Estrutura Urbana | 841.000,00 | 1.081.487,00 | 171.325,59 | 919.479,99 | 3,46 | 162.007,01 | 181.075,59 | 919.479,99 | 3,59 | 162.007,01 | - | - |
| Serviços Urbanos | 1.671.333,00 | 2.343.524,67 | 350.458,20 | 2.329.669,45 | 8,77 | 13.855,22 | 511.215,44 | 2.318.863,82 | 9,06 | 24.660,85 | 10.805,63 | - |
| Transportes Coletivos Urbanos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 25.000,00 | - | - 0,00 | - 0,00 | - 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - 0,00 | - | - |
| HABITAÇÃO | 55.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Habitação Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Habitação Urbana | 55.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SANEAMENTO | 127.000,00 | 7.200,00 | - | 7.200,00 | 0,03 | - | 1.800,00 | 7.200,00 | 0,03 | - | - | - |
| Saneamento Básico Rural | 50.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saneamento Básico Urbano | 71.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 6.000,00 | 7.200,00 | - | 7.200,00 | 0,03 | - | 1.800,00 | 7.200,00 | 0,03 | - | - | - |
| GESTÃO AMBIENTAL | 119.000,00 | 21.870,00 | - | - | - | 21.870,00 | - | - | - | 21.870,00 | - | - |
| Preservação e Conservação Ambiental | 68.000,00 | 20.870,00 | - | - | - | 20.870,00 | - | - | - | 20.870,00 | - | - |
| Controle Ambiental | 1.000,00 | 1.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|--|------------|--------------|-----------|--------------|------|------------|------------|--------------|------|------------|-----------|
| Recuperação de Áreas Degradadas | | | | | | | | | | | |
| Recursos Hídricos | 50.000,00 | | | | | | | | | | |
| Meteorologia | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | | | | | | |
| Desenvolvimento Científico | | | | | | | | | | | |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | | | | | | | | | | | |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| AGRICULTURA | 989.000,00 | 1.483.474,63 | 31.471,99 | 1.302.428,03 | 4,91 | 181.046,60 | 186.380,82 | 1.235.200,42 | 4,83 | 248.274,21 | 67.227,61 |
| Abastecimento | | | | | | | | | | | |
| Extensão Rural | | | | | | | | | | | |
| Irrigação | | | | | | | | | | | |
| Promoção da Produção Agropecuária | | | | | | | | | | | |
| Defesa Agropecuária | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | 989.000,00 | 1.483.474,63 | 31.471,99 | 1.302.428,03 | 4,91 | 181.046,60 | 186.380,82 | 1.235.200,42 | 4,83 | 248.274,21 | 67.227,61 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | | | | | | | | | | | |
| Reforma Agrária | | | | | | | | | | | |
| Colonização | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| INDÚSTRIA | | | | | | | | | | | |
| Promoção Industrial | | | | | | | | | | | |
| Produção Industrial | | | | | | | | | | | |
| Mineração | | | | | | | | | | | |
| Propriedade Industrial | | | | | | | | | | | |
| Normalização e Qualidade | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 20.000,00 | 42.000,00 | - 906,74 | 41.093,26 | 0,15 | 906,74 | 6.301,69 | 41.093,26 | 0,16 | 906,74 | |
| Promoção Comercial | 5.000,00 | | | | | | | | | | |
| Comercialização | | | | | | | | | | | |
| Comércio Exterior | | | | | | | | | | | |
| Serviços Financeiros | | | | | | | | | | | |
| Turismo | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | 15.000,00 | 42.000,00 | - 906,74 | 41.093,26 | 0,15 | 906,74 | 6.301,69 | 41.093,26 | 0,16 | 906,74 | |
| COMUNICAÇÕES | 10.000,00 | | | | | | | | | | |
| Comunicações Postais | | | | | | | | | | | |
| Telecomunicações | 10.000,00 | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| ENERGIA | | | | | | | | | | | |
| Conservação de Energia | | | | | | | | | | | |
| Energia Elétrica | | | | | | | | | | | |
| Combustíveis Minerais | | | | | | | | | | | |
| Biocombustíveis | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTE | 145.000,00 | 1.600,00 | | 1.600,00 | 0,01 | | | 1.600,00 | 0,01 | | |
| Transporte Aéreo | | | | | | | | | | | |
| Transporte Rodoviário | 145.000,00 | 1.600,00 | | 1.600,00 | 0,01 | | | 1.600,00 | 0,01 | | |
| Transporte Ferroviário | | | | | | | | | | | |
| Transporte Hidroviário | | | | | | | | | | | |
| Transportes Especiais | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| DESPORTO E LAZER | 94.000,00 | 62.812,00 | | 22.812,00 | 0,09 | 40.000,00 | | 22.812,00 | 0,09 | 40.000,00 | |
| Desporto de Rendimento | | | | | | | | | | | |
| Desporto Comunitário | 44.000,00 | 2.112,00 | | 2.112,00 | 0,01 | | | 2.112,00 | 0,01 | | |
| Lazer | 50.000,00 | 60.700,00 | | 20.700,00 | 0,08 | 40.000,00 | | 20.700,00 | 0,08 | 40.000,00 | |
| Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | | | | | |
| Refinanciamento da Dívida Interna | | | | | | | | | | | |
| Refinanciamento da Dívida Externa | | | | | | | | | | | |
| Serviço da Dívida Interna | | | | | | | | | | | |
| Serviço da Dívida Externa | | | | | | | | | | | |
| Transferências | | | | | | | | | | | |
| Outros Encargos Especiais | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|-------------------|---|---|---|
| Transferências para a Educação Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 21.391.250,00 | 27.757.914,49 | 4.133.160,63 | 26.552.479,33 | 100,00 | 1.205.435,16 | 5.824.954,98 | 25.594.553,02 | 100,00 | 2.163.361,47 | 957.926,31 | | | |

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:F44B1BAF

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RCL

| MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| BIMESTRE 6 /2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL | PREVISÃO |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | (ÚLTIMOS 12 MESES) | ATUALIZADA 2022 |
| | Em Reais | Em Reais | Em Reais | Em Reais | Em Reais | Em Reais | Em Reais | Em Reais | Em Reais | Em Reais | Em Reais | Em Reais | Em Reais | Em Reais |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.135.815,85 | 2.578.073,76 | 2.205.070,83 | 2.249.886,46 | 2.398.656,30 | 3.336.712,45 | 2.690.831,33 | 2.629.716,59 | 1.977.165,83 | 1.956.021,45 | 2.301.563,70 | 3.192.187,65 | 29.651.702,20 | 28.455.391,99 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 62.051,31 | 67.242,97 | 67.229,89 | 59.348,16 | 76.103,70 | 62.145,64 | 69.620,92 | 72.924,97 | 57.980,98 | 58.064,61 | 84.520,63 | 166.493,07 | 903.726,85 | 780.403,60 |
| IPTU | 20.267,26 | 3.868,34 | 2.964,75 | 3.312,31 | 13.091,02 | 2.777,10 | 482,32 | 2.535,33 | 471,03 | 4.699,31 | 32.880,12 | 54.411,69 | 141.760,58 | 100.000,00 |
| ISS | 19.027,46 | 12.520,56 | 17.449,05 | 13.599,12 | 22.209,65 | 14.636,00 | 22.072,68 | 20.550,78 | 24.952,49 | 17.892,45 | 15.493,46 | 36.910,40 | 237.314,10 | 250.000,00 |
| ITBI | 1.000,00 | 2.075,00 | 1.402,21 | - | 9.347,46 | 2.200,00 | 1.040,00 | 4.832,34 | - | 1.387,62 | 1.800,00 | 2.091,40 | 27.176,03 | 21.897,00 |
| IRRF | 19.730,22 | 49.542,83 | 44.279,42 | 41.546,95 | 39.611,03 | 39.581,02 | 40.038,66 | 40.138,08 | 30.607,60 | 33.430,79 | 33.533,05 | 72.342,38 | 484.382,03 | 378.506,60 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.026,37 | (763,76) | 1.134,46 | 889,78 | (8.155,46) | 2.951,52 | 5.987,26 | 4.868,44 | 1.949,86 | 654,44 | 814,00 | 737,20 | 13.094,11 | 30.000,00 |
| Contribuições | 37.129,83 | 35.973,59 | 34.754,64 | 35.492,43 | 32.502,71 | 34.558,67 | 31.421,16 | 28.815,56 | 29.599,20 | 27.477,23 | 32.962,33 | 34.424,73 | 395.112,08 | 350.000,00 |
| Receita Patrimonial | 28.622,40 | 33.546,92 | 42.416,79 | 37.734,38 | 49.629,16 | 56.388,37 | 61.729,18 | 68.411,50 | 64.762,16 | 53.421,58 | 50.248,73 | 53.945,48 | 600.856,65 | 323.370,03 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 27.432,40 | 32.451,62 | 41.342,41 | 36.941,90 | 48.796,67 | 54.381,87 | 61.185,52 | 67.235,50 | 61.921,55 | 52.489,74 | 48.320,73 | 52.580,48 | 585.080,39 | 305.886,77 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 1.190,00 | 1.095,30 | 1.074,38 | 792,48 | 832,49 | 2.006,50 | 543,66 | 1.176,00 | 2.840,61 | 931,84 | 1.928,00 | 1.365,00 | 15.776,26 | 17.483,26 |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Correntes | 2.004.979,72 | 2.439.987,94 | 2.059.633,02 | 2.116.275,00 | 2.239.384,24 | 3.182.526,85 | 2.527.023,58 | 2.458.075,12 | 1.822.661,41 | 1.813.808,82 | 2.132.538,65 | 2.935.202,39 | 27.732.096,74 | 26.951.618,36 |
| Cota-Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.581.991,17 | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 15.240.567,59 | 15.623.949,41 |
| Cota-Parte do ICMS | 226.371,73 | 207.526,44 | 239.109,54 | 197.979,30 | 212.090,46 | 237.972,47 | 220.802,44 | 252.808,53 | 193.935,93 | 208.979,33 | 238.477,10 | 225.420,76 | 2.661.474,03 | 2.500.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 14.206,53 | 7.964,99 | 24.807,78 | 26.301,56 | 26.458,26 | 26.203,48 | 19.033,83 | 15.308,11 | 12.750,04 | 15.337,43 | 7.189,10 | 6.700,85 | 202.261,96 | 200.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 135,50 | - | 37,69 | 7,57 | 6,30 | - | - | 5,00 | 702,44 | 616,93 | 11,25 | - | 1.522,68 | 4.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências da LC 61/1989 | 346,85 | 310,15 | 351,38 | 357,36 | 189,98 | 193,04 | 276,29 | 220,06 | 290,32 | 296,30 | 215,45 | 306,11 | 3.353,29 | 3.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 423.555,71 | 427.700,22 | 346.934,96 | 422.318,63 | 402.860,09 | 408.703,87 | 369.680,90 | 390.660,28 | 350.960,13 | 363.648,78 | 409.782,33 | 436.463,39 | 4.753.269,29 | 4.041.524,30 |
| Outras Transferências Correntes | 214.635,13 | 225.064,40 | 495.732,04 | 340.071,59 | 341.613,48 | 1.334.071,27 | 335.238,95 | 649.670,95 | 205.439,82 | 217.724,38 | 210.989,24 | 299.396,65 | 4.869.647,90 | 4.579.144,65 |
| Outras Receitas Correntes | 3.032,59 | 1.322,34 | 1.036,49 | 1.036,49 | 1.036,49 | 1.092,92 | 1.036,49 | 1.489,44 | 2.162,08 | 3.249,21 | 1.293,36 | 2.121,98 | 19.909,88 | 50.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 273.357,73 | 357.444,61 | 243.393,11 | 270.776,92 | 298.982,10 | 287.950,31 | 249.630,85 | 283.548,75 | 232.511,60 | 246.487,09 | 302.353,40 | 317.442,41 | 3.363.878,88 | 2.621.400,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | - | - | - | - | - | - | 249.630,85 | 283.548,75 | 232.511,60 | 246.487,09 | 302.353,40 | 317.442,41 | 1.631.974,10 | 2.621.400,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 273.357,73 | 357.444,61 | 243.393,11 | 270.776,92 | 298.982,10 | 287.950,31 | - | - | - | - | - | - | 1.731.904,78 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.862.458,12 | 2.220.629,15 | 1.961.677,72 | 1.979.109,54 | 2.099.674,20 | 3.048.762,14 | 2.441.200,48 | 2.346.167,84 | 1.744.654,23 | 1.709.534,36 | 1.999.210,30 | 2.874.745,24 | 26.287.823,32 | 25.833.991,99 |
| (-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV) | - | - | - | - | - | 150.000,00 | - | - | - | - | - | - | 150.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV) | 1.862.458,12 | 2.220.629,15 | 1.961.677,72 | 1.979.109,54 | 2.099.674,20 | 2.898.762,14 | 2.441.200,48 | 2.346.167,84 | 1.744.654,23 | 1.709.534,36 | 1.999.210,30 | 2.874.745,24 | 26.137.823,32 | 25.833.991,99 |
| (-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas de bancada (art. 166-A §16, da CF) (VI) | - | - | - | - | - | 930.000,00 | - | - | - | - | - | - | 930.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.862.458,12 | 2.220.629,15 | 1.961.677,72 | 1.979.109,54 | 2.099.674,20 | 1.968.762,14 | 2.441.200,48 | 2.346.167,84 | 1.744.654,23 | 1.709.534,36 | 1.999.210,30 | 2.874.745,24 | 25.207.823,32 | 25.833.991,99 |
| ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO | DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES | | | | | | | | | | | | | |
| Prefeito Municipal | Contador CRC-RN 011246/O-5 | | | | | | | | | | | | | |

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:DC2EC5FA

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RPPS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 6 /2022
 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
|--|---------------------|---------------------|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | (a) | Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | ATUALIZADA | Até o Bimestre | Até o Bimestre | Até o Bimestre | No Exercício |
| | (e) | (d) | (e) | (f) | (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | | 0,00 | | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | (a) | Até o Bimestre | | | |
| | (b) | (b) | | | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receitas Imobiliárias | | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | |
| Receita de Serviços | | | | | |

| | | | | | |
|---|--------------------------------|---|---|--|---|
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões por Morte | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | | 0,00 | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | |
| Investimentos e Aplicações | | | | | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| Receitas Correntes | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | 0 | 0 | 0 | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| Contribuições dos Servidores | | | | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII) | 0,00 | 0,00 | | | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|--|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---|
| | ATUALIZADA (c) | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | No Exercício (g) |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:F537FCCD

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO | Até o Bimestre/2022 |
|---|----------------------|-------------------------|
| | ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 25.833.991,99 | 26.287.823,32 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 780.403,60 | 903.726,85 |
| IPTU | 121.897,00 | 152.911,94 |
| ISS | 250.000,00 | 237.314,10 |
| ITBI | 21.897,00 | 27.176,03 |
| IRRF | 378.506,60 | 484.382,03 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 8.103,00 | 1.942,75 |
| Contribuições | 350.000,00 | 395.112,08 |
| Receita Patrimonial | 323.370,03 | 600.856,65 |
| Aplicações Financeiras (II) | 305.886,77 | 585.080,39 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 17.483,26 | 15.776,26 |
| Transferências Correntes | 24.330.218,36 | 24.368.217,86 |
| Cota-Parte do FPM | 13.463.949,41 | 12.450.410,93 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.080.000,00 | 2.129.179,45 |
| Cota-Parte do IPVA | 160.000,00 | 161.809,50 |
| Cota-Parte do ITR | 3.200,00 | 1.218,17 |
| Transferências da LC 87/1996 | - | - |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.400,00 | 2.682,62 |
| Transferências do FUNDEB | 4.041.524,30 | 4.753.269,29 |
| Outras Transferências Correntes | 4.579.144,65 | 4.869.647,90 |
| Demais Receitas Correntes | 50.000,00 | 19.909,88 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | | |
| Receitas Correntes Restantes | 50.000,00 | 19.909,88 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 25.528.105,22 | 25.702.742,93 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.250.000,00 | 523.000,00 |
| Operações de Crédito (VI) | - | - |
| Amortização de Empréstimos (VII) | - | - |
| Alienação de Bens | 50.000,00 | - |

| | | | | | | | | |
|---|---------------|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------|------------|--|
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | | | | | | | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | | | | | | | | |
| Outras Alienações de Bens | 50.000,00 | - | | | | | | |
| Transferências de Capital | 1.200.000,00 | 523.000,00 | | | | | | |
| Convênios | 1.200.000,00 | 523.000,00 | | | | | | |
| Outras Transferências de Capital | - | - | | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | - | - | | | | | | |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | - | - | | | | | | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | - | - | | | | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.250.000,00 | 523.000,00 | | | | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 26.778.105,22 | 26.225.742,93 | | | | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | | | | | | | | |
| | DOTAÇÃO | Até o Bimestre/ 2022 | | | | | | |
| | | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS | RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR | | |
| | ATUALIZADA | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | PAGAS (a) | PROCESSADOS PAGOS (b) | NÃO PROCESSADOS | | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 25.282.344,48 | 24.889.609,78 | 24.103.769,53 | 23.918.478,54 | 105.472,31 | 169.051,86 | 169.051,86 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.972.176,74 | 11.794.602,78 | 11.794.602,78 | 11.664.717,47 | 63.705,94 | 12.470,16 | 12.470,16 | |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outras Despesas Correntes | 13.310.167,74 | 13.095.007,00 | 12.309.166,75 | 12.253.761,07 | 41.766,37 | 156.581,70 | 156.581,70 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 25.282.344,48 | 24.889.609,78 | 24.103.769,53 | 23.918.478,54 | 105.472,31 | 169.051,86 | 169.051,86 | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.475.570,01 | 1.662.869,55 | 1.490.783,49 | 1.490.783,49 | 1.795,00 | 191.206,70 | 191.206,70 | |
| Investimentos | 2.252.625,04 | 1.439.924,59 | 1.267.838,53 | 1.267.838,53 | 1.795,00 | 191.206,70 | 191.206,70 | |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - | |
| Amortização da Dívida (XX) | 222.944,97 | 222.944,96 | 222.944,96 | 222.944,96 | - | - | - | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 2.252.625,04 | 1.439.924,59 | 1.267.838,53 | 1.267.838,53 | 1.795,00 | 191.206,70 | 191.206,70 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 27.534.969,52 | 26.329.534,37 | 25.371.608,06 | 25.186.317,07 | 107.267,31 | 360.258,56 | 360.258,56 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | 571.899,99 | | | | | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE | | | | | | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | - 151.884,56 | | | | | | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | | |
| | | Até o Bimestre/ 2022 | | | | | | |
| | | VALOR INCORRIDO | | | | | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | 585.080,39 | | | | | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | - | | | | | | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | | 1.156.980,38 | | | | | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | | |
| | | VALOR CORRENTE | | | | | | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 200.828,78 | | | | | | |
| ABAIXO DA LINHA | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | | | | | | | |
| | | SALDO | | | | | | |
| | | Em 31/Dez/2021 | | | Até o Bimestre/ 2022 | | | |
| | | (a) | | | (b) | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | 5.114.924,31 | | | 3.720.818,23 | | | |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | 4.118.805,67 | | | 4.976.294,25 | | | |
| Disponibilidade de Caixa | | 4.118.805,67 | | | 4.976.294,25 | | | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | 4.268.148,00 | | | 5.234.039,08 | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | 113.602,49 | | | 191.164,05 | | | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 35.739,84 | | | 66.580,78 | | | |
| Demais Haveres Financeiros | | - | | | - | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | | 996.118,64 | | | - 1.255.476,02 | | | |

| | |
|---|------------------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 2.251.594,66 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/ 2022 |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | - 77.561,56 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 2.352.454,14 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 4.681.610,36 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 4.096.529,97 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 674.218,45 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | |

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:CFBBOAA6

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total |
|---|------------------------------|-------------------------------|------------|------------|----------|--------------------------------|-------------------------------|------------|------------|------------|-----------|-------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2021 (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | - | 113.602,49 | 107.267,31 | 462,12 | 5.873,06 | 30.010,18 | 543.434,60 | 360.258,56 | 360.258,56 | 166.186,22 | 47.000,00 | 52.873,06 |
| PODER EXECUTIVO | - | 112.584,99 | 106.249,81 | 462,12 | 5.873,06 | 30.010,18 | 543.434,60 | 360.258,56 | 360.258,56 | 166.186,22 | 47.000,00 | 52.873,06 |
| GABINETE DO PREFEITO | - | 7.062,26 | 7.062,26 | - | - | - | 15.622,99 | 15.622,99 | 15.622,99 | - | - | - |
| CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | - | 543,07 | 543,07 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS | - | 11.792,80 | 11.792,80 | - | - | 837,80 | 9.231,00 | 3.230,00 | 3.230,00 | 6.838,80 | - | - |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA | - | 1.886,17 | 1.886,17 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS | - | 1.640,90 | 1.640,90 | - | - | - | 80.519,55 | 30.466,80 | 30.466,80 | 3.052,75 | 47.000,00 | 47.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | - | 7.423,24 | 6.405,74 | - | 1.017,50 | - | 62.954,17 | 41.436,88 | 41.436,88 | 21.517,29 | - | 1.017,50 |
| SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER | - | 1.101,72 | 1.101,72 | - | - | - | 4.223,00 | - | - | 4.223,00 | - | - |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | - | 41.285,39 | 41.007,39 | - | 278,00 | 28.501,88 | 117.976,24 | 79.004,92 | 79.004,92 | 67.473,20 | - | 278,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | - | 10.968,11 | 6.065,99 | 462,12 | 4.440,00 | 292,50 | 19.039,56 | 5.599,38 | 5.599,38 | 13.732,68 | - | 4.440,00 |
| SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO | - | 17.346,94 | 17.346,94 | - | - | - | 173.330,60 | 165.160,10 | 165.160,10 | 8.170,50 | - | - |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE | - | 763,49 | 763,49 | - | - | - | 6.737,49 | 6.737,49 | 6.737,49 | - | - | - |
| SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. | - | 9.200,76 | 9.063,20 | - | 137,56 | - | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | - | - | 137,56 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------------|--------|----------|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|
| ECONÔMICO | | | | | | | | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV | - | 543,07 | 543,07 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM | - | 543,07 | 543,07 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT | - | 484,00 | 484,00 | - | - | 378,00 | - | - | - | 378,00 | - | - |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA | - | - | - | - | - | - | 40.800,00 | - | - | 40.800,00 | - | - |
| PODER LEGISLATIVO | - | 1.017,50 | 1.017,50 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CAMARA MUNICIPAL | - | 1.017,50 | 1.017,50 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | - | 113.602,49 | 107.267,31 | 462,12 | 5.873,06 | 30.010,18 | 543.434,60 | 360.258,56 | 360.258,56 | 166.186,22 | 47.000,00 | 52.873,06 |

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:94A1ED2D

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO NÃO REALIZADO |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | (a) | (b) | (c) = (a - b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I) | - | - | - |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO NÃO EXECUTADO |
| | (d) | (e) | (f) = (d - e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.475.570,01 | 1.662.869,55 | 812.700,46 |
| Investimentos | 2.252.625,04 | 1.439.924,59 | 812.700,45 |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 222.944,97 | 222.944,96 | 0,01 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | - | - | - |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | - | - | - |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 2.475.570,01 | 1.662.869,55 | 812.700,46 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 2.475.570,01 | 1.662.869,55 | 812.700,46 |

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:413411C9

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - PROJEÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
| | | | | |

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
| | | | | |

NOTA: SEM MOVIMENTO.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
 Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:B85C75FC

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 6 /2022

RREO – ANEXO 11 (LRF, art 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO | |
|---|----------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------|---|------------------------------------|--------------------------|
| | (a) | (b) | | | | (c) = (a-b) | |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | - | - | | | | - | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | - | - | | | | - | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | - | - | | | | - | |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | - | - | | | | - | |
| Receita de Reimburse de Aplicações Financeiras | - | - | | | | - | |
| | | | | | | | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS (e) PAGAS | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR | SALDO |
| | (d) | (e) | | (f) | | (g) | (h) = (d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | - | - | - | - | - | - | - |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | | | | |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2.021 | 2.022 | | | | | SALDO ATUAL |
| VALOR (III) | (i) | (j) = (Ib - (IIi;IIg)) | | | | | (k) = (IIIi;IIIj) |

NOTA: SEM MOVIMENTO.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito MunicipalDIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador: 14D7431ASECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDEMUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 / 2022
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 620.000,00 | 750.404,00 | 874.608,07 | 116,55 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 100.000,00 | 100.000,00 | 125.735,91 | 125,74 |
| IPTU | 100.000,00 | 100.000,00 | 125.735,91 | 125,74 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | - | - | - | #DIV/0! |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 10.000,00 | 21.897,00 | 27.176,03 | 124,11 |
| ITBI | 10.000,00 | 21.897,00 | 27.176,03 | 124,11 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | - | - | - | #DIV/0! |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 250.000,00 | 250.000,00 | 237.314,10 | 94,93 |
| ISS | 250.000,00 | 250.000,00 | 237.314,10 | 94,93 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | - | - | - | #DIV/0! |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 260.000,00 | 378.507,00 | 484.382,03 | 127,97 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 13.107.000,00 | 17.307.000,00 | 16.923.100,07 | 97,78 |
| Cota-Parte FPM | 10.800.000,00 | 14.600.000,00 | 14.054.488,11 | 96,26 |
| Cota-Parte ITR | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.522,68 | 38,07 |
| Cota-Parte IPVA | 200.000,00 | 200.000,00 | 202.261,96 | 101,13 |
| Cota-Parte ICMS | 2.100.000,00 | 2.500.000,00 | 2.661.474,03 | 106,46 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.353,29 | 111,78 |

| | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------|
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | - | - | - | #DIV/0! |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | - | - | - | #DIV/0! |
| Outras | - | - | - | #DIV/0! |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 13.727.000,00 | 18.057.404,00 | 17.797.708,14 | 98,56 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.060.500,00 | 3.488.081,56 | 3.470.680,88 | 99,50 | 3.200.842,37 | 91,77 | 3.159.840,94 | 90,59 | 269.838,51 |
| Despesas Correntes | 2.035.000,00 | 3.396.704,74 | 3.385.151,76 | 99,66 | 3.116.633,25 | 91,75 | 3.075.631,82 | 90,55 | 268.518,51 |
| Despesas de Capital | 25.500,00 | 91.376,82 | 85.529,12 | 93,60 | 84.209,12 | 92,16 | 84.209,12 | 92,16 | 1.320,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 7.000,00 | 65.000,00 | 63.700,00 | 98,00 | 63.700,00 | 98,00 | 63.700,00 | 98,00 | - |
| Despesas Correntes | 7.000,00 | 65.000,00 | 63.700,00 | 98,00 | 63.700,00 | 98,00 | 63.700,00 | 98,00 | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 22.000,00 | 236.147,38 | 234.855,38 | 99,45 | 231.473,38 | 98,02 | 231.473,38 | 98,02 | 3.382,00 |
| Despesas Correntes | 22.000,00 | 236.147,38 | 234.855,38 | 99,45 | 231.473,38 | 98,02 | 231.473,38 | 98,02 | 3.382,00 |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 20.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | 15.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 52.500,00 | 34.000,00 | 33.590,01 | 98,79 | 33.590,01 | 98,79 | 30.739,39 | 90,41 | - |
| Despesas Correntes | 52.500,00 | 34.000,00 | 33.590,01 | 98,79 | 33.590,01 | 98,79 | 30.739,39 | 90,41 | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X) | 30.000,00 | 60.601,21 | 60.601,21 | 100,00 | 60.601,21 | 100,00 | 60.601,21 | 100,00 | - |
| Despesas Correntes | 25.000,00 | 60.601,21 | 60.601,21 | 100,00 | 60.601,21 | 100,00 | 60.601,21 | 100,00 | - |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.192.000,00 | 3.883.830,15 | 3.863.427,48 | 99,47 | 3.590.206,97 | 92,44 | 3.546.354,92 | 91,31 | 273.220,51 |

| APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.863.427,48 | 3.590.206,97 | 3.546.354,92 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | - | - | - |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.863.427,48 | 3.590.206,97 | 3.546.354,92 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | - | - | 2.669.656,22 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | - | - | 2.669.656,22 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII) | - | - | 920.550,75 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | - | - | - |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | - | - | 20,17 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | |
|---|--|---|--------------------------------|-----------|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (g) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Saldo Final (não aplicado) (k) | |
| | | Empenhadas (h) | Liquidadas (i) | Pagas (j) |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | - | - | - | - |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | - | - | - | - |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | - | - | - | - |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|--|-----------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|---|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l) | Valor aplicado em ASPS no exercício (m) | Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l) | Total inscrito em RP no exercício | Total de RP pagos2 | Total de RP a pagar | Total de RP cancelados (p) | Total da compensação de RP cancelados (q) | Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3 |
| Empenhos de 2022 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2021 | - | - | - | - | 41.285,39 | 41.007,39 | 278,00 | - | - | - |
| Empenhos de 2020 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2019 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2018 e anteriores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI) | | | | | | | | | |
|---|---|---|---------------------|---------------|--|---------------|---------------------|---------------|---|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | | | | | |
| | Saldo Inicial (s) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t) | | | | |
| | | Empenhadas (t) | Liquidadas (u) | Pagas (v) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII) | | | | | - | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII) | | | | | - | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV) | | | | | - | | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV) | - | - | - | - | - | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 | | | | | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI) | 2.415.000,00 | 2.755.000,00 | 3.055.948,98 | | 110,92 | | | | |
| Proveniente da União | 2.295.000,00 | 2.635.000,00 | 2.965.403,58 | | 112,54 | | | | |
| Proveniente dos Estados | 120.000,00 | 120.000,00 | 90.545,40 | | 75,45 | | | | |
| Proveniente de outros Municípios | | | | | #DIV/0! | | | | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII) | | | | | #DIV/0! | | | | |
| OUTRAS RECEITAS (XXVIII) | - | - | 45.631,71 | | #DIV/0! | | | | |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII) | 2.415.000,00 | 2.755.000,00 | 3.101.580,69 | | 112,58 | | | | |
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXX) | 1.690.500,00 | 2.002.471,55 | 1.873.295,09 | 93,55 | 1.800.687,20 | 89,92 | 1.784.280,08 | 89,10 | 72.607,89 |
| Despesas Correntes | 1.408.000,00 | 1.917.107,54 | 1.856.127,09 | 96,82 | 1.785.339,20 | 93,13 | 1.768.932,08 | 92,27 | 70.787,89 |
| Despesas de Capital | 282.500,00 | 85.364,01 | 17.168,00 | 20,11 | 15.348,00 | 17,98 | 15.348,00 | 17,98 | 1.820,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI) | 349.000,00 | 216.649,50 | 206.622,95 | 95,37 | 206.622,95 | 95,37 | 202.372,95 | 93,41 | - |
| Despesas Correntes | 319.000,00 | 216.649,50 | 206.622,95 | 95,37 | 206.622,95 | 95,37 | 202.372,95 | 93,41 | - |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII) | 110.000,00 | 299.741,79 | 298.759,19 | 99,67 | 298.369,19 | 99,54 | 297.971,19 | 99,41 | 390,00 |
| Despesas Correntes | 110.000,00 | 299.741,79 | 298.759,19 | 99,67 | 298.369,19 | 99,54 | 297.971,19 | 99,41 | 390,00 |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII) | 60.000,00 | 37.000,00 | 31.220,49 | 84,38 | 31.220,49 | 84,38 | 31.220,49 | 84,38 | - |
| Despesas Correntes | 35.000,00 | 37.000,00 | 31.220,49 | 84,38 | 31.220,49 | 84,38 | 31.220,49 | 84,38 | - |
| Despesas de Capital | 25.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV) | 224.500,00 | 167.310,50 | 166.671,61 | 99,62 | 166.671,61 | 99,62 | 166.671,61 | 99,62 | - |
| Despesas Correntes | 214.500,00 | 167.310,50 | 166.671,61 | 99,62 | 166.671,61 | 99,62 | 166.671,61 | 99,62 | - |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI) | 125.000,00 | 347.643,75 | 343.944,53 | 98,94 | 343.944,53 | 98,94 | 343.944,53 | 98,94 | - |
| Despesas Correntes | 100.000,00 | 343.944,57 | 343.944,53 | 100,00 | 343.944,53 | 100,00 | 343.944,53 | 100,00 | - |
| Despesas de Capital | 25.000,00 | 3.699,18 | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI) | 2.559.000,00 | 3.070.817,09 | 2.920.513,86 | 95,11 | 2.847.515,97 | 92,73 | 2.826.460,85 | 92,04 | 72.997,89 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX) | 3.751.000,00 | 5.490.553,11 | 5.343.975,97 | 97,33 | 5.001.529,57 | 91,09 | 4.944.121,02 | 90,05 | 342.446,40 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI) | 356.000,00 | 281.649,50 | 270.322,95 | 95,98 | 270.322,95 | 95,98 | 266.072,95 | 94,47 | - |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII) | 132.000,00 | 535.889,17 | 533.614,57 | 99,58 | 529.842,57 | 98,87 | 529.444,57 | 98,80 | 3.772,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII) | 80.000,00 | 37.000,00 | 31.220,49 | 84,38 | 31.220,49 | 84,38 | 31.220,49 | 84,38 | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV) | 277.000,00 | 201.310,50 | 200.261,62 | 99,48 | 200.261,62 | 99,48 | 197.411,00 | 98,06 | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI) | 155.000,00 | 408.244,96 | 404.545,74 | 99,09 | 404.545,74 | 99,09 | 404.545,74 | 99,09 | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII) | 4.751.000,00 | 6.954.647,24 | 6.783.941,34 | 97,55 | 6.437.722,94 | 92,57 | 6.372.815,77 | 91,63 | 346.218,40 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1 | 2.559.000,00 | 3.070.817,09 | 2.920.513,86 | 95,11 | 2.847.515,97 | 92,73 | 2.826.460,85 | 92,04 | 72.997,89 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI) | 2.192.000,00 | 3.883.830,15 | 3.863.427,48 | 99,47 | 3.590.206,97 | 92,44 | 3.546.354,92 | 91,31 | 273.220,51 |

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:0CB8627C

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - PPP

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | | | | | | | | | |
|--|---|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | No bimestre | | | | | Até o Bimestre | | | | |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | | | | | | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | | | | | | | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | |
| Provisões de PPP | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | | | | | | | | |
| Obrigações Contratuais | | | | | | | | | | | |
| Riscos não Provisionados | | | | | | | | | | | |
| Garantias Concedidas | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| A contratar (I.2) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| A contratar (II.2) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | | | | | | | | | | | |

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | | |
|---|------------|---|---|----------------------------|
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | | 21.393.250,00 | | |
| Previsão Atualizada | | 27.083.991,99 | | |
| Receitas Realizadas | | 26.810.823,32 | | |
| Déficit Orçamentário | | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | - | | |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | | 21.393.250,00 | | |
| Dotação Atualizada | | 27.757.914,49 | | |
| Despesas Empenhadas | | 26.552.479,33 | | |
| Despesas Liquidadas | | 25.594.553,02 | | |
| Despesas Pagas | | 25.409.262,03 | | |
| Superávit Orçamentário | | | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | | 26.552.479,33 | | |
| Despesas Liquidadas | | 25.594.553,02 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | | 26.287.823,32 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 26.137.823,32 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 25.207.823,32 | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | Até o Bimestre | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | - | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | - | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | - | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | - | | |
| Resultado Previdenciário | | - | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | - | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | - | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | - | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | - | | |
| Resultado Previdenciário | | - | | |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado Até o Bimestre | % em Relação à Meta |
| | | (a) | (b) | (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | - 151.884,56 | 571.899,99 | - 376,54 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 200.828,78 | 1.156.980,38 | 576,10 |
| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 113.602,49 | 462,12 | 107.267,31 | 5.873,06 |
| Poder Legislativo | 112.584,99 | 462,12 | 106.249,81 | 5.873,06 |
| | 1.017,50 | - | 1.017,50 | - |

| | | | | | |
|---|--|--|----------------------------------|----------------------|--|
| Poder Judiciário | | | | | |
| Ministério Público | | | | | |
| Defensoria Pública | | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 573.444,78 | 166.186,22 | 360.258,56 | 47.000,00 | |
| Poder Executivo | 573.444,78 | 166.186,22 | 360.258,56 | 47.000,00 | |
| Poder Legislativo | - | - | - | - | |
| Poder Judiciário | | | | | |
| Ministério Público | | | | | |
| Defensoria Pública | | | | | |
| TOTAL | 687.047,27 | 166.648,34 | 467.525,87 | 52.873,06 | |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | | |
| | Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 6.794.214,63 | 25% | 35,79 | |
| | Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 4.443.986,18 | 70% | 93,78 | |
| | Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 485.167,34 | 50% | 65,98 | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 110.350,00 | 15% | 15,01 | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | | |
| Receita de Operação de Crédito | | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | 1.662.869,55 | 812.700,46 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício | |
| Plano Previdenciário | | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | | |
| Plano Financeiro | | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | | |
| Receitas da Alienação de Ativos | | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 3.590.206,97 | 15,00 | 20,17 | | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | | | |

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:E3EC2998

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2022

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

| | | Em Reais | |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO NÃO REALIZADO |
| | (a) | (b) | (c) = (a – b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | - | - | - |
| DESPESAS | | | |
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO NÃO EXECUTADO |
| | (d) | (e) | (f) = (d – e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.742.158,32 | 1.456.130,14 | 1.286.028,18 |
| Investimentos | 2.571.163,67 | 1.346.308,61 | 1.224.855,06 |
| Inversões Financeiras | 3.535,65 | - | 3.535,65 |
| Amortização da Dívida | 167.459,00 | 109.821,53 | 57.637,47 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | | | - |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | | | - |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 2.742.158,32 | 1.456.130,14 | 1.286.028,18 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 2.742.158,32 | 1.456.130,14 | 1.286.028,18 |

JACKSON DANTAS
Prefeito MunicipalMARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:00B5FA7D

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - MDE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

EM REAIS

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 815.564,00 | 781.194,28 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 141.947,00 | 141.946,64 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 22.275,00 | 22.274,53 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 300.000,00 | 228.347,95 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 351.342,00 | 388.625,16 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 18.433.185,00 | 18.333.465,06 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 15.323.949,00 | 15.240.567,59 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 14.250.000,00 | 14.054.488,11 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.073.949,00 | 1.186.079,48 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 2.903.236,00 | 2.911.970,42 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 3.000,00 | 2.978,85 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 3.000,00 | 1.701,70 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 200.000,00 | 176.246,50 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | | |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | | |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 19.248.749,00 | 19.114.659,34 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 3.471.847,20 | 3.429.477,12 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|---|
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | | 1.340.340,05 | | | | 1.349.187,72 |
| FUNDEB | | | | | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | | 4.817.566,00 | 4.799.375,58 | | | |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 4.205.000,00 | 4.208.737,43 | | | |
| 6.1.1- Principal | | 4.200.000,00 | 4.190.564,74 | | | |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | 5.000,00 | 18.172,69 | | | |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | 50.000,00 | 28.072,01 | | | |
| 6.2.1- Principal | | 50.000,00 | 28.072,01 | | | |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | - | - | | | |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 562.566,00 | 562.566,14 | | | |
| 6.3.1- Principal | | 562.566,00 | 562.566,14 | | | |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | - | - | | | |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1 | | 728.152,80 | 761.087,62 | | | |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR | | | | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 4.860,24 | | | | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 4.860,24 | | | | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | | | | | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | | 4.804.235,82 | | | | |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | 3.709.752,80 | 3.709.752,80 | 3.709.752,80 | 3.709.752,80 | - |
| 10.1- Educação Infantil | | 1.318.822,18 | 1.318.822,18 | 1.318.822,18 | 1.318.822,18 | - |
| 10.1.1- Creche | | - | - | - | - | - |
| 10.1.2- Pré-escola | | 1.318.822,18 | 1.318.822,18 | 1.318.822,18 | 1.318.822,18 | - |
| 10.2- Ensino Fundamental | | 2.390.930,62 | 2.390.930,62 | 2.390.930,62 | 2.390.930,62 | - |
| 11- OUTRAS DESPESAS | | 1.322.180,37 | 1.291.460,03 | 1.202.435,50 | 1.202.175,45 | - |
| 11.1- Educação Infantil | | 84.743,02 | 58.333,53 | 58.333,53 | 58.333,53 | - |
| 11.1.1- Creche | | - | - | - | - | - |
| 11.1.2- Pré-escola | | 84.743,02 | 58.333,53 | 58.333,53 | 58.333,53 | - |
| 11.2- Ensino Fundamental | | 1.237.437,35 | 1.233.126,50 | 1.144.101,97 | 1.143.841,92 | - |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | | 5.031.933,17 | 5.001.212,83 | 4.912.188,30 | 4.911.928,25 | - |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | | 3.709.752,80 | 3.709.752,80 | 3.709.752,80 | - | |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 4.411.550,15 | 4.411.550,15 | 4.411.290,10 | - | |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | 28.072,01 | 28.072,01 | 28.072,01 | - | |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 561.590,67 | 472.566,14 | 472.566,14 | - | |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | | 304.778,84 | 304.778,84 | 304.778,84 | - | |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | | 89.024,53 | - | - | - | |

| | | | | |
|---|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.359.562,91 | 3.709.752,80 | 3.709.752,80 | 77,30 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 281.283,07 | 304.778,84 | 304.778,84 | 54,18 |

| | | | | | | |
|---|--|--|---|--|---|--|
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital | 84.384,92 | 89.024,53 | 89.024,53 | 15,82 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) | | |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 479.937,56 | - 112.812,72 | - 112.812,72 | - 2,35 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 405.633,47 | 4.860,24 | 15.181,83 | 4.860,24 | - | - 10.321,59 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 370.862,77 | 4.860,24 | 4.860,24 | 4.860,24 | - | - |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF) | 34.770,70 | 10.321,59 | 10.321,59 | - | - | - |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 96.040,23 | 69.968,52 | 69.968,52 | 40.654,15 | - |
| 24.1- Creche | - | - | - | - | - |
| 24.2- Pré-escola | 96.040,23 | 69.968,52 | 69.968,52 | 40.654,15 | - |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.049.459,16 | 1.922.901,54 | 1.698.535,99 | 1.633.534,76 | - |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 2.145.499,39 | 1.992.870,06 | 1.768.504,51 | 1.674.188,91 | - |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|---------------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 6.404.420,21 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 761.087,62 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h) | - |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7 | - |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | - |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31)) | 5.643.332,59 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5} | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|-------------------|--------------------|----------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 4.778.664,84 | 5.643.332,59 | 29,52 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|
| DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | | | | | |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 408.991,47 | 120.246,73 | 258.607,74 | 74.987,57 | 75.396,16 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 241.590,50 | 109.617,00 | 121.655,18 | 47.012,19 | 72.923,13 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 167.400,97 | 10.629,73 | 136.952,56 | 27.975,38 | 2.473,03 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF) | - | - | - | - | - |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 326.000,00 | 186.383,24 |
| 35.1- Salário-Educação | 156.000,00 | 95.529,05 |
| 35.2- PDDE | 5.500,00 | - |
| 35.3- PNAE | 102.500,00 | 77.327,68 |

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 35.4 - PNATE | 31.000,00 | 13.514,47 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 31.000,00 | 12,04 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 30.000,00 | 22.636,60 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | - | - |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | - | - |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | - | - |

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 356.000,00 | 209.019,84 |
|--|-------------------|-------------------|

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---------------------------|---|---|--------------------------------------|--|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | - | - | - | - | - |
| 41.1- Creche | - | - | - | - | - |
| 41.2- Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 529.725,00 | 480.949,14 | 250.183,00 | 250.183,00 | - |
| 43- ENSINO MÉDIO | - | - | - | - | - |
| 44- ENSINO SUPERIOR | - | - | - | - | - |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - | - |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 529.725,00 | 480.949,14 | 250.183,00 | 250.183,00 | - |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---------------------------|---|---|--------------------------------------|--|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 7.707.157,56 | 7.475.032,03 | 6.930.875,81 | 6.836.300,16 | |
| 47.1- Despesas Correntes | 7.270.933,49 | 7.104.979,77 | 6.947.353,98 | 6.851.481,99 | |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 3.427.259,56 | 3.404.171,27 | 3.404.171,27 | 3.404.171,27 | |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | - | - | - | - | |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 805,00 | 724,00 | 724,00 | 724,00 | |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 3.842.868,93 | 3.700.084,50 | 3.542.458,71 | 3.446.586,72 | |
| 47.2- Despesas de Capital | 496.170,00 | - | - | - | |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | - | - | - | - | |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 496.170,00 | - | - | - | |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|----------------|--------------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 342.008,75 | 61.477,20 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 4.799.375,58 | 95.529,05 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 5.064.062,64 | 73.497,28 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 77.321,69 | 83.498,52 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 14.574,12 | |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 91.895,81 | 83.498,52 |

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - DESPESAS COM PESSOAL

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------------------------|---|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| SEMESTRE 2 /2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | RS 1,00 | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.014.219,73 | 1.000.675,26 | 1.192.518,36 | 909.247,61 | 920.599,44 | 911.347,05 | 991.931,18 | 976.107,55 | 937.554,67 | 936.489,39 | 944.408,62 | 1.754.392,65 | 12.489.491,51 | 23.485,52 |
| Pessoal Ativo | 866.986,30 | 849.381,63 | 988.570,57 | 739.994,10 | 751.345,93 | 742.093,54 | 739.304,90 | 807.858,05 | 769.305,17 | 766.724,89 | 774.644,12 | 1.500.831,25 | 10.297.040,45 | 23.485,52 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 686.359,31 | 662.040,10 | 736.880,35 | 562.021,03 | 579.922,85 | 568.072,02 | 565.738,90 | 614.757,98 | 587.917,54 | 586.527,24 | 593.286,59 | 1.135.544,34 | 7.879.068,25 | - |
| Obrigações Patronais | 180.626,99 | 187.341,53 | 251.690,22 | 177.973,07 | 171.423,08 | 174.021,52 | 173.566,00 | 193.100,07 | 181.387,63 | 180.197,65 | 181.357,53 | 365.286,91 | 2.417.972,20 | 23.485,52 |
| Benefícios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | - | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 147.233,43 | 151.293,63 | 203.947,79 | 169.253,51 | 169.253,51 | 169.253,51 | 252.626,28 | 168.249,50 | 168.249,50 | 169.764,50 | 169.764,50 | 253.561,40 | 2.192.451,06 | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 138.568,10 | 142.628,30 | 195.282,46 | 160.588,18 | 160.588,18 | 160.588,18 | 239.628,28 | 159.584,17 | 159.584,17 | 161.099,17 | 161.099,17 | 240.563,41 | 2.079.801,77 | - |
| Pensões | 8.665,33 | 8.665,33 | 8.665,33 | 8.665,33 | 8.665,33 | 8.665,33 | 12.998,00 | 8.665,33 | 8.665,33 | 8.665,33 | 8.665,33 | 12.997,99 | 112.649,29 | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | - | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 147.558,30 | 159.117,62 | 209.963,96 | 169.253,51 | 175.376,94 | 169.253,51 | 252.626,28 | 168.249,50 | 168.249,50 | 182.613,95 | 196.745,91 | 304.608,55 | 2.303.617,53 | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - | - | - | 6.123,43 | - | - | - | - | - | 12.849,45 | 5.040,00 | 24.012,88 | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | 6.707,46 | 6.016,17 | - | - | - | - | - | - | - | 21.941,41 | 51.047,15 | 85.712,19 | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 324,87 | 1.116,53 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.441,40 | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 147.233,43 | 151.293,63 | 203.947,79 | 169.253,51 | 169.253,51 | 169.253,51 | 252.626,28 | 168.249,50 | 168.249,50 | 169.764,50 | 169.764,50 | 253.561,40 | 2.192.451,06 | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 866.661,43 | 841.557,64 | 982.554,40 | 739.994,10 | 745.222,50 | 742.093,54 | 739.304,90 | 807.858,05 | 769.305,17 | 753.875,44 | 747.662,71 | 1.449.784,10 | 10.185.873,98 | 23.485,52 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | | | | | | | | | | | | | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 25.826.600,67 | | | | | | | | | | | | | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 300.000,00 | | | | | | | | | | | | | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da Bancada (art. 165, § 16 da CF) (VI) | 620.000,00 | | | | | | | | | | | | | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 24.906.600,67 | | | | | | | | | | | | | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 10.209.359,50 | | | | | | | | | | | | | 40,99 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 13.449.564,36 | | | | | | | | | | | | | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 12.777.086,14 | | | | | | | | | | | | | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 12.104.607,93 | | | | | | | | | | | | | 48,60 |

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Controlador Geral

MARIANE CAMPOS DINIZ

Contadora CRC-RN 013269/O

VIVIANE GABRIELLE DO PATROCINIO MEDEIROS

Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:245E5751

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SEMESTRE 2 /2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA | |
|--|--|---|
| Receita Corrente Líquida | 25.826.600,67 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 25.526.600,67 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 24.906.600,67 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 10.209.359,50 | 40,99 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 13.449.564,36 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 12.777.086,14 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 12.104.607,93 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | - 9.445.494,17 | - 37,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 30.631.920,80 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.615.852,15 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.084.256,11 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.786.862,05 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 1.326.382,13 | 9.619.298,90 |

JACKSON DANTAS
 Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
 Controlador Geral

MARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS
Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:76082CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------------|------------|----------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 24.653.359,00 | 30.535.941,71 | 5.792.649,76 | 18,97 | 28.664.362,53 | 93,87 | 1.871.579,18 |
| RECEITAS CORRENTES | 22.603.359,00 | 28.485.941,71 | 5.792.649,76 | 20,34 | 28.344.512,53 | 99,50 | 141.429,18 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 700.000,00 | 835.562,92 | 173.683,25 | 20,79 | 795.363,01 | 95,19 | 40.199,91 |
| Impostos | 680.000,00 | 815.562,92 | 173.141,18 | 21,23 | 781.194,28 | 95,79 | 34.368,64 |
| Taxas | 20.000,00 | 20.000,00 | 542,07 | 2,71 | 14.168,73 | 70,84 | 5.831,27 |
| Contribuição de Melhoria | - | - | - | - | - | - | - |
| CONTRIBUIÇÕES | 780.000,00 | 1.038.862,37 | 213.328,52 | 20,53 | 1.035.249,57 | 99,65 | 3.612,80 |
| Contribuições Sociais | 580.000,00 | 780.000,00 | 172.035,61 | 22,06 | 776.387,20 | 99,54 | 3.612,80 |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 200.000,00 | 258.862,37 | 41.292,91 | 15,95 | 258.862,37 | 100,00 | - |
| RECEITA PATRIMONIAL | 270.000,00 | 416.427,00 | 211.734,64 | 50,85 | 1.147.300,09 | 275,51 | - 730.873,09 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 15.000,00 | 15.000,00 | 193,20 | 1,29 | 193,20 | 1,29 | 14.806,80 |
| Valores Mobiliários | 230.000,00 | 376.427,00 | 211.541,44 | 56,20 | 1.147.106,89 | 304,74 | - 770.679,89 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | 25.000,00 | 25.000,00 | - | - | - | - | 25.000,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 15.000,00 | 15.000,00 | - | - | - | - | 15.000,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 10.000,00 | 10.000,00 | - | - | - | - | 10.000,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Serviços | 5.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | - | 5.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 20.613.359,00 | 25.579.215,97 | 5.081.881,12 | 19,87 | 23.910.922,13 | 93,48 | 1.668.293,84 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 14.260.959,00 | 18.323.580,32 | 3.906.890,29 | 21,32 | 17.120.828,90 | 93,44 | 1.202.751,42 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.352.400,00 | 3.055.635,65 | 418.630,86 | 13,70 | 2.581.494,28 | 84,48 | 474.141,37 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 4.000.000,00 | 4.200.000,00 | 756.359,97 | 18,01 | 4.190.527,28 | 99,77 | 9.472,72 |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Transferências | - | - | - | - | 18.071,67 | - | - 18.071,67 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 225.000,00 | 600.873,45 | 112.022,23 | 18,64 | 1.455.677,73 | 242,26 | - 854.804,28 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | - | - | - | - | - | - |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 40.000,00 | 415.873,45 | 11.174,10 | 2,69 | 423.006,56 | 101,72 | - 7.133,11 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|--------|--------------|
| Demais Receitas Correntes | 185.000,00 | 185.000,00 | 100.848,13 | 54,51 | 1.032.671,17 | 558,20 | - 847.671,17 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | - | - | 319.850,00 | 15,60 | 1.730.150,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 50.000,00 | 50.000,00 | - | - | - | - | 50.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 40.000,00 | 40.000,00 | - | - | - | - | 40.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 10.000,00 | 10.000,00 | - | - | - | - | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | - | - | - | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | - | - | 319.850,00 | 15,99 | 1.680.150,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | - | - | 99.850,00 | 5,26 | 1.800.150,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 100.000,00 | 100.000,00 | - | - | 220.000,00 | 220,00 | - 120.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.395.000,00 | 1.395.000,00 | 473.346,04 | 33,93 | 2.086.871,37 | 149,60 | - 691.871,37 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 26.048.359,00 | 31.930.941,71 | 6.265.995,80 | 52,90 | 30.751.233,90 | 96,31 | 1.179.707,81 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 26.048.359,00 | 31.930.941,71 | 6.265.995,80 | 52,90 | 30.751.233,90 | 96,31 | 1.179.707,81 |
| DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 26.048.359,00 | 31.930.941,71 | 6.265.995,80 | 19,62 | 30.751.233,90 | - | 1.179.707,81 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - | - | - | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre (f) | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre (h) | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 24.721.359,00 | 31.320.532,99 | 4.098.287,34 | 27.800.835,81 | 3.519.697,18 | 5.628.235,14 | 26.475.501,50 | 4.845.031,49 | 26.167.993,77 | 1.325.334,31 |
| DESPESAS CORRENTES | 20.900.900,00 | 28.405.374,67 | 3.851.898,63 | 26.344.705,67 | 2.060.669,00 | 5.364.273,53 | 25.558.324,28 | 2.847.050,39 | 25.340.346,55 | 786.381,39 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.351.000,00 | 11.913.170,69 | 883.148,20 | 11.154.264,54 | 758.906,15 | 2.366.025,18 | 11.154.264,54 | 758.906,15 | 11.128.354,21 | - |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 10.149,00 | 6.249,00 | - | - | 6.249,00 | - | - | 6.249,00 | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.539.751,00 | 16.485.954,98 | 2.968.750,43 | 15.190.441,13 | 1.295.513,85 | 2.998.248,35 | 14.404.059,74 | 2.081.895,24 | 14.211.992,34 | 786.381,39 |
| Transferências a Municípios2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Correntes2 | 8.539.751,00 | 16.485.954,98 | 2.968.750,43 | 15.190.441,13 | 1.295.513,85 | 2.998.248,35 | 14.404.059,74 | 2.081.895,24 | 14.211.992,34 | 786.381,39 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.570.459,00 | 2.742.158,32 | 246.388,71 | 1.456.130,14 | 1.286.028,18 | 263.961,61 | 917.177,22 | 1.824.981,10 | 827.647,22 | 538.952,92 |
| INVESTIMENTOS | 3.388.000,00 | 2.571.163,67 | 255.150,53 | 1.346.308,61 | 1.224.855,06 | 253.305,69 | 807.355,69 | 1.763.807,98 | 717.825,69 | 538.952,92 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 15.000,00 | 3.535,65 | - | - | 3.535,65 | - | - | 3.535,65 | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 167.459,00 | 167.459,00 | - 8.761,82 | 109.821,53 | 57.637,47 | 10.655,92 | 109.821,53 | 57.637,47 | 109.821,53 | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 250.000,00 | 173.000,00 | - | - | 173.000,00 | - | - | 173.000,00 | - | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.327.000,00 | 2.095.740,05 | 362.800,79 | 2.025.833,46 | 69.906,59 | 477.746,78 | 2.024.785,64 | 70.954,41 | 1.863.789,84 | 1.047,82 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 26.048.359,00 | 33.416.273,04 | 4.461.088,13 | 29.826.669,27 | 3.589.603,77 | 6.105.981,92 | 28.500.287,14 | 4.915.985,90 | 28.031.783,61 | 1.326.382,13 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Contratual | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Amortização da Dívida Externa | | | | | - | | | - | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | - | | | - | | |
| Dívida Contratual | | | | | - | | | - | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 26.048.359,00 | 33.416.273,04 | 4.461.088,13 | 29.826.669,27 | 3.589.603,77 | 6.105.981,92 | 28.500.287,14 | 4.915.985,90 | 28.031.783,61 | 1.326.382,13 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | 924.564,63 | | | 2.250.946,76 | | 2.719.450,29 | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 26.048.359,00 | 33.416.273,04 | 4.461.088,13 | 30.751.233,90 | | 6.105.981,92 | 30.751.233,90 | | 30.751.233,90 | 28.500.287,14 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------------|------------|----------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.395.000,00 | 1.395.000,00 | 473.346,04 | 33,93 | 2.086.871,37 | 149,60 | - 691.871,37 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.395.000,00 | 1.395.000,00 | 473.346,04 | 33,93 | 2.086.871,37 | 149,60 | - 691.871,37 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | - | - | - | - | - | - | - |
| Impostos | - | - | - | - | - | - | - |
| Taxas | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição de Melhoria | - | - | - | - | - | - | - |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.395.000,00 | 1.395.000,00 | 473.346,04 | 33,93 | 2.086.871,37 | 149,60 | - 691.871,37 |
| Contribuições Sociais | 1.395.000,00 | 1.395.000,00 | 473.346,04 | 33,93 | 2.086.871,37 | 149,60 | - 691.871,37 |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA PATRIMONIAL | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | - | - | - | - | - | - | - |
| Valores Mobiliários | - | - | - | - | - | - | - |
| Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Serviços | - | - | - | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências da União e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | - | - | - | - | - | - | - |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | - | - | - | - | - | - |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | - | - | - | - | - | - | - |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências da União e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|-------------------------------------|--------------|--------------|---------------------|----------------|-------------|---------------------|----------------|-------------|-------------------------------|---|
| | INICIAL | ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| | (d) | (e) | | (f) | (g) = (e-f) | (h) | (h) | (i) = (e-h) | (j) | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.327.000,00 | 2.095.740,05 | 362.800,79 | 2.025.833,46 | 69.906,59 | 477.746,78 | 2.024.785,64 | 70.954,41 | 1.863.789,84 | 1.047,82 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.327.000,00 | 2.095.740,05 | 362.800,79 | 2.025.833,46 | 69.906,59 | 477.746,78 | 2.024.785,64 | 70.954,41 | 1.863.789,84 | 1.047,82 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.327.000,00 | 2.095.740,05 | 362.800,79 | 2.025.833,46 | 69.906,59 | 477.746,78 | 2.024.785,64 | 70.954,41 | 1.863.789,84 | 1.047,82 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

JACKSON DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3D8DD035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f) |
|--|---------------|----------------|---------------------|--------------------|---------------|--------------|---------------------|--------------------|---------------|--------------|--|
| | INICIAL | ATUALIZADA (a) | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 24.721.359,00 | 31.320.532,99 | 4.098.287,34 | 27.800.835,81 | 93,21 | 3.519.697,18 | 5.628.235,14 | 26.475.501,50 | 92,90 | 4.845.031,49 | 1.325.334,31 |
| LEGISLATIVA | 842.000,00 | 865.143,67 | 46.750,29 | 839.020,96 | 2,81 | 26.122,71 | 211.195,88 | 839.020,96 | 2,94 | 26.122,71 | - |
| Ação Legislativa | 842.000,00 | 865.143,67 | 46.750,29 | 839.020,96 | 2,81 | 26.122,71 | 211.195,88 | 839.020,96 | 2,94 | 26.122,71 | - |
| Controle Externo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| JUDICIÁRIA | 234.000,00 | 251.400,00 | 5.856,89 | 232.606,96 | 0,78 | 18.793,04 | 45.958,13 | 232.606,96 | 0,82 | 18.793,04 | - |
| Ação Judiciária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 234.000,00 | 251.400,00 | 5.856,89 | 232.606,96 | 0,78 | 18.793,04 | 45.958,13 | 232.606,96 | 0,82 | 18.793,04 | - |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa da Ordem Jurídica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|------------|
| Representação Judicial e Extrajudicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.775.108,00 | 3.512.238,70 | 430.387,25 | 3.086.348,51 | 10,35 | 425.890,19 | 738.552,48 | 3.045.751,35 | 10,69 | 466.487,35 | 40.597,16 |
| Planejamento e Orçamento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração Geral | 2.382.608,00 | 3.077.012,70 | 369.657,99 | 2.675.562,99 | 8,97 | 401.449,71 | 632.370,38 | 2.636.365,83 | 9,25 | 440.646,87 | 39.197,16 |
| Administração Financeira | 387.500,00 | 430.226,00 | 60.729,26 | 410.785,52 | 1,38 | 19.440,48 | 106.182,10 | 409.385,52 | 1,44 | 20.840,48 | 1.400,00 |
| Controle Interno | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Normatização e Fiscalização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Tecnologia da Informação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ordenamento Territorial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Formação de Recursos Humanos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração de Receitas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração de Concessões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comunicação Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | (0,00) | (0,00) | 5.000,00 | (0,00) | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | - |
| DEFESA NACIONAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Aérea | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Naval | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Terrestre | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 50.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Policimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Civil | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Informação e Inteligência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 50.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RELAÇÕES EXTERIORES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações Diplomáticas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Cooperação Internacional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.229.500,00 | 1.907.899,60 | 374.466,24 | 1.417.985,13 | 4,75 | 489.914,47 | 472.286,01 | 1.384.418,08 | 4,86 | 523.481,52 | 33.567,05 |
| Assistência ao Idoso | 7.500,00 | 7.500,00 | - | - | - | 7.500,00 | - | - | - | 7.500,00 | - |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 5.000,00 | 2.000,00 | - | - | - | 2.000,00 | - | - | - | 2.000,00 | - |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 50.000,00 | 52.812,95 | 2.293,19 | 26.916,10 | 0,09 | 25.896,85 | 5.950,79 | 26.859,70 | 0,09 | 25.953,25 | 56,40 |
| Assistência Comunitária | 708.000,00 | 1.081.380,84 | 258.425,06 | 647.642,51 | 2,17 | 433.738,33 | 302.254,54 | 641.422,81 | 2,25 | 439.958,03 | 6.219,70 |
| Demais Subfunções | 459.000,00 | 764.205,81 | 113.747,99 | 743.426,52 | 2,49 | 20.779,29 | 164.080,68 | 716.135,57 | 2,51 | 48.070,24 | 27.290,95 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 2.100.000,00 | 2.355.000,00 | 231.639,12 | 2.295.607,63 | 7,70 | 59.392,37 | 439.390,79 | 2.295.607,63 | 8,05 | 59.392,37 | - |
| Previdência Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência do Regime Estatutário | 2.100.000,00 | 2.355.000,00 | 231.639,12 | 2.295.607,63 | 7,70 | 59.392,37 | 439.390,79 | 2.295.607,63 | 8,05 | 59.392,37 | - |
| Previdência Complementar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Previdência Especial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SAÚDE | 5.799.000,00 | 8.088.295,52 | 578.023,88 | 6.718.767,78 | 22,53 | 1.369.527,74 | 1.209.064,93 | 6.396.297,98 | 22,44 | 1.691.997,54 | 322.469,80 |
| Atenção Básica | 4.147.000,00 | 7.188.184,37 | 554.132,07 | 6.106.151,32 | 20,47 | 1.082.033,05 | 1.125.128,37 | 5.792.116,45 | 20,32 | 1.396.067,92 | 314.034,87 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 468.000,00 | 439.145,00 | (1.160,00) | 296.270,14 | 0,99 | 142.874,86 | 760,00 | 296.270,14 | 1,04 | 142.874,86 | - |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 472.000,00 | 204.399,96 | 35.026,20 | 150.738,13 | 0,51 | 53.661,83 | 35.026,30 | 150.738,13 | 0,53 | 53.661,83 | - |
| Vigilância Sanitária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Vigilância Epidemiológica | 175.000,00 | 208.174,12 | (9.974,39) | 165.453,19 | 0,55 | 42.720,93 | 48.150,26 | 157.018,26 | 0,55 | 51.155,86 | 8.434,93 |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 537.000,00 | 48.392,07 | 0,00 | 155,00 | 0,00 | 48.237,07 | (0,00) | 155,00 | 0,00 | 48.237,07 | - |
| TRABALHO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações de Trabalho | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empregabilidade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fomento ao Trabalho | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| EDUCAÇÃO | 5.443.500,00 | 6.569.792,56 | 1.568.598,69 | 6.344.511,17 | 21,27 | 225.281,39 | 1.332.912,88 | 5.759.860,85 | 20,21 | 809.931,71 | 584.650,32 |
| Ensino Fundamental | 3.872.500,00 | 5.421.361,13 | 1.493.883,34 | 5.280.359,23 | 17,70 | 141.001,90 | 1.096.328,07 | 4.695.708,91 | 16,48 | 725.652,22 | 584.650,32 |
| Ensino Médio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ensino Profissional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ensino Superior | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Educação Infantil | 1.416.000,00 | 1.112.261,43 | 74.715,35 | 1.064.151,94 | 3,57 | 48.109,49 | 236.584,81 | 1.064.151,94 | 3,73 | 48.109,49 | - |
| Educação de Jovens e Adultos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Educação Especial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|------------|--------------|--------|------------|------------|--------------|--------|------------|------------|
| Educação Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 155.000,00 | 36.170,00 | (0,00) | 0,00 | 0,00 | 36.170,00 | (0,00) | (0,00) | (0,00) | 36.170,00 | - |
| CULTURA | 156.000,00 | 122.589,00 | 10.925,46 | 66.607,32 | 0,22 | 55.981,68 | 11.000,00 | 66.607,32 | 0,23 | 55.981,68 | - |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 20.000,00 | 16.000,00 | - | - | - | 16.000,00 | - | - | - | 16.000,00 | - |
| Difusão Cultural | 136.000,00 | 106.589,00 | 10.925,46 | 66.607,32 | 0,22 | 39.981,68 | 11.000,00 | 66.607,32 | 0,23 | 39.981,68 | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DIREITOS DA CIDADANIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Custódia e Reintegração Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Assistência aos Povos Indígenas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| URBANISMO | 3.777.751,00 | 4.434.575,10 | 476.328,65 | 4.212.406,81 | 14,12 | 222.168,29 | 564.438,27 | 4.043.093,32 | 14,19 | 391.481,78 | 169.313,49 |
| Infra-Estrutura Urbana | 3.587.251,00 | 4.338.839,45 | 477.528,74 | 4.191.058,98 | 14,05 | 147.780,47 | 561.060,99 | 4.021.745,49 | 14,11 | 317.093,96 | 169.313,49 |
| Serviços Urbanos | 145.500,00 | 76.400,00 | (1.200,09) | 21.347,83 | 0,07 | 55.052,17 | 3.377,28 | 21.347,83 | 0,07 | 55.052,17 | - |
| Transportes Coletivos Urbanos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 45.000,00 | 19.335,65 | 0,00 | (0,00) | (0,00) | 19.335,65 | 0,00 | (0,00) | (0,00) | 19.335,65 | - |
| HABITAÇÃO | 20.000,00 | 14.400,00 | - | - | - | 14.400,00 | - | - | - | 14.400,00 | - |
| Habitação Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Habitação Urbana | 20.000,00 | 14.400,00 | - | - | - | 14.400,00 | - | - | - | 14.400,00 | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SANEAMENTO | 45.000,00 | 26.500,00 | - | 7.200,00 | 0,02 | 19.300,00 | 3.600,00 | 7.200,00 | 0,03 | 19.300,00 | - |
| Saneamento Básico Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saneamento Básico Urbano | 10.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 35.000,00 | 26.500,00 | - | 7.200,00 | 0,02 | 19.300,00 | 3.600,00 | 7.200,00 | 0,03 | 19.300,00 | - |
| GESTÃO AMBIENTAL | 280.000,00 | 324.906,94 | 35.405,63 | 157.805,50 | 0,53 | 167.101,44 | 45.962,26 | 157.805,50 | 0,55 | 167.101,44 | - |
| Preservação e Conservação Ambiental | 85.000,00 | 80.000,00 | - | - | - | 80.000,00 | - | - | - | 80.000,00 | - |
| Controle Ambiental | 100.000,00 | 169.456,94 | 35.405,63 | 157.805,50 | 0,53 | 11.651,44 | 45.962,26 | 157.805,50 | 0,55 | 11.651,44 | - |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 15.000,00 | 15.000,00 | - | - | - | 15.000,00 | - | - | - | 15.000,00 | - |
| Recursos Hídricos | 70.000,00 | 50.450,00 | - | - | - | 50.450,00 | - | - | - | 50.450,00 | - |
| Meteorologia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 10.000,00 | 10.000,00 | - | - | - | 10.000,00 | - | - | - | 10.000,00 | - |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Desenvolvimento Científico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| AGRICULTURA | 1.123.500,00 | 1.168.744,00 | 129.141,55 | 949.685,37 | 3,18 | 219.058,63 | 167.139,57 | 937.006,28 | 3,29 | 231.737,72 | 12.679,09 |
| Abastecimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Extensão Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Irrigação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Promoção da Produção Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Defesa Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 1.123.500,00 | 1.168.744,00 | 129.141,55 | 949.685,37 | 3,18 | 219.058,63 | 167.139,57 | 937.006,28 | 3,29 | 231.737,72 | 12.679,09 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reforma Agrária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Colonização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INDÚSTRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Promoção Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Produção Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Mineração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Propriedade Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Normalização e Qualidade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Promoção Comercial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comercialização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comércio Exterior | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços Financeiros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Turismo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| COMUNICAÇÕES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comunicações Postais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|---|
| Telecomunicações | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ENERGIA | 177.000,00 | 250.607,03 | 73.299,15 | 245.976,38 | 0,82 | 4.630,65 | 131.429,98 | 245.976,38 | 0,86 | 4.630,65 | - | - |
| Conservação de Energia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Energia Elétrica | 177.000,00 | 250.607,03 | 73.299,15 | 245.976,38 | 0,82 | 4.630,65 | 131.429,98 | 245.976,38 | 0,86 | 4.630,65 | - | - |
| Combustíveis Minerais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Biocombustíveis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TRANSPORTE | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transporte Aéreo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transporte Rodoviário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transporte Ferroviário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transporte Hidroviário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transportes Especiais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPORTO E LAZER | 669.000,00 | 1.428.440,87 | 137.464,54 | 1.226.306,29 | 4,11 | 202.134,58 | 255.303,96 | 1.064.248,89 | 3,73 | 364.191,98 | 162.057,40 | - |
| Desporto de Rendimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Desporto Comunitário | 589.000,00 | 1.394.440,87 | 137.464,54 | 1.226.306,29 | 4,11 | 168.134,58 | 255.303,96 | 1.064.248,89 | 3,73 | 330.191,98 | 162.057,40 | - |
| Lazer | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | 80.000,00 | 34.000,00 | - | - | - | 34.000,00 | - | - | - | 34.000,00 | - | - |
| ENCARGOS ESPECIAIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Refinanciamento da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Refinanciamento da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviço da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviço da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Encargos Especiais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências para a Educação Básica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | 0 | 0 | - | - | 0 | 0 | - | - | 0 | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.327.000,00 | 2.095.740,05 | 362.800,79 | 2.025.833,46 | 6,79 | 69.906,59 | 477.746,78 | 2.024.785,64 | 7,10 | 70.954,41 | 1.047,82 | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 26.048.359,00 | 33.416.273,04 | 4.461.088,13 | 29.826.669,27 | 100,00 | 3.589.603,77 | 6.105.981,92 | 28.500.287,14 | 100,00 | 4.915.985,90 | 1.326.382,13 | - |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f) | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------|-------------------|--|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/III b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/III d) | | | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 1.327.000,00 | 2.095.740,05 | 362.800,79 | 2.025.833,46 | 6,79 | 69.906,59 | 477.746,78 | 2.024.785,64 | 7,10 | 70.954,41 | - | - |
| LEGISLATIVA | 16.000,00 | 14.856,33 | (508,70) | 14.347,63 | 0,05 | 508,70 | 3.370,83 | 14.347,63 | 0,05 | 508,70 | - | - |
| Ação Legislativa | 16.000,00 | 14.856,33 | (508,70) | 14.347,63 | 0,05 | 508,70 | 3.370,83 | 14.347,63 | 0,05 | 508,70 | - | - |
| Controle Externo | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| JUDICIÁRIA | 1.000,00 | 1.000,00 | - | - | 0,00 | 1.000,00 | - | - | 0,00 | 1.000,00 | - | - |
| Ação Judiciária | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Demais Subfunções | 1.000,00 | 1.000,00 | - | - | 0,00 | 1.000,00 | - | - | 0,00 | 1.000,00 | - | - |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Defesa da Ordem Jurídica | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Representação Judicial e Extrajudicial | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| ADMINISTRAÇÃO | 106.000,00 | 190.142,95 | 17.958,28 | 175.068,22 | 0,59 | 15.074,73 | 37.961,29 | 175.068,22 | 0,61 | 15.074,73 | - | - |
| Planejamento e Orçamento | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Administração Geral | 74.000,00 | 134.053,95 | 13.820,19 | 123.442,05 | 0,41 | 10.611,90 | 25.037,98 | 123.442,05 | 0,43 | 10.611,90 | - | - |
| Administração Financeira | 32.000,00 | 56.089,00 | 4.138,09 | 51.626,17 | 0,17 | 4.462,83 | 12.923,31 | 51.626,17 | 0,18 | 4.462,83 | - | - |
| Controle Interno | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Normatização e Fiscalização | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Tecnologia da Informação | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Ordenamento Territorial | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Formação de Recursos Humanos | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Administração de Receitas | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Administração de Concessões | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Comunicação Social | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | (0,00) | (0,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (0,00) | 0,00 | 0,00 | - | - |
| DEFESA NACIONAL | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|--|------------|--------------|------------|--------------|------|-----------|------------|--------------|------|-----------|---|
| Defesa Aérea | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Defesa Naval | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Defesa Terrestre | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| SEGURANÇA PÚBLICA | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Policciamento | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Defesa Civil | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Informação e Inteligência | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| RELAÇÕES EXTERIORES | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Relações Diplomáticas | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Cooperação Internacional | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 69.000,00 | 93.559,97 | 4.297,02 | 86.944,63 | 0,29 | 6.615,34 | 21.344,37 | 86.944,63 | 0,31 | 6.615,34 | - |
| Assistência ao Idoso | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Assistência ao Portador de Deficiência | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 5.000,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Assistência Comunitária | 43.000,00 | 45.383,97 | 2.292,16 | 41.676,13 | 0,14 | 3.707,84 | 11.446,08 | 41.676,13 | 0,15 | 3.707,84 | - |
| Demais Subfunções | 21.000,00 | 48.176,00 | 2.004,86 | 45.268,50 | 0,15 | 2.907,50 | 9.898,29 | 45.268,50 | 0,16 | 2.907,50 | - |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Previdência Básica | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Previdência do Regime Estatutário | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Previdência Complementar | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Previdência Especial | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| SAÚDE | 308.000,00 | 453.094,87 | 84.130,77 | 421.886,81 | 1,41 | 31.208,06 | 103.195,26 | 421.886,81 | 1,48 | 31.208,06 | - |
| Atenção Básica | 294.000,00 | 413.781,07 | 75.813,75 | 385.724,56 | 1,29 | 28.056,51 | 91.893,01 | 385.724,56 | 1,35 | 28.056,51 | - |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.000,00 | 2.000,00 | - | - | 0,00 | 2.000,00 | - | - | 0,00 | 2.000,00 | - |
| Suporte Profilático e Terapêutico | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Vigilância Sanitária | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Vigilância Epidemiológica | 12.000,00 | 37.313,80 | 8.317,02 | 36.162,25 | 0,12 | 1.151,55 | 11.302,25 | 36.162,25 | 0,13 | 1.151,55 | - |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | (0,00) | 0,00 | (0,00) | 0,00 | - | - | - | 0,00 | (0,00) | - |
| TRABALHO | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Relações de Trabalho | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Empregabilidade | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Fomento ao Trabalho | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| EDUCAÇÃO | 678.500,00 | 1.197.310,93 | 248.621,50 | 1.187.493,13 | 3,98 | 9.817,80 | 277.150,79 | 1.187.493,13 | 4,17 | 9.817,80 | - |
| Ensino Fundamental | 442.500,00 | 809.966,93 | 184.444,90 | 804.520,84 | 2,70 | 5.446,09 | 189.207,48 | 804.520,84 | 2,82 | 5.446,09 | - |
| Ensino Médio | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Ensino Profissional | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Ensino Superior | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Educação Infantil | 236.000,00 | 387.344,00 | 64.176,60 | 382.972,29 | 1,28 | 4.371,71 | 87.943,31 | 382.972,29 | 1,34 | 4.371,71 | - |
| Educação de Jovens e Adultos | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Educação Especial | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Educação Básica | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | (0,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (0,00) | (0,00) | (0,00) | 0,00 | (0,00) | - |
| CULTURA | 1.000,00 | 1.000,00 | - | - | 0,00 | 1.000,00 | - | - | 0,00 | 1.000,00 | - |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Difusão Cultural | 1.000,00 | 1.000,00 | - | - | 0,00 | 1.000,00 | - | - | 0,00 | 1.000,00 | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| DIREITOS DA CIDADANIA | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Custódia e Reintegração Social | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Assistência aos Povos Indígenas | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| URBANISMO | 136.500,00 | 141.670,00 | 8.301,92 | 137.093,04 | 0,46 | 4.576,96 | 34.724,24 | 137.093,04 | 0,48 | 4.576,96 | - |
| Infra-Estrutura Urbana | 135.000,00 | 140.170,00 | 8.301,92 | 137.093,04 | 0,46 | 3.076,96 | 34.724,24 | 137.093,04 | 0,48 | 3.076,96 | - |
| Serviços Urbanos | 1.500,00 | 1.500,00 | - | - | 0,00 | 1.500,00 | - | - | 0,00 | 1.500,00 | - |
| Transportes Coletivos Urbanos | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|--|----------|----------|---|----------|------|--------|----------|------|----------|----------|---|
| HABITAÇÃO | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Habitação Rural | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Habitação Urbana | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| SANEAMENTO | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Saneamento Básico Rural | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Saneamento Básico Urbano | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| GESTÃO AMBIENTAL | 5.000,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Preservação e Conservação Ambiental | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Controle Ambiental | 5.000,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Recuperação de Áreas Degradadas | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Recursos Hídricos | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Meteorologia | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Desenvolvimento Científico | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| AGRICULTURA | 5.000,00 | 3.000,00 | - | 3.000,00 | 0,01 | - | 1.952,18 | 0,01 | 1.047,82 | 1.047,82 | - |
| Abastecimento | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Extensão Rural | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Irrigação | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Promoção da Produção Agropecuária | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Defesa Agropecuária | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Demais Subfunções | 5.000,00 | 3.000,00 | - | 3.000,00 | 0,01 | - | 1.952,18 | 0,01 | 1.047,82 | 1.047,82 | - |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Reforma Agrária | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Colonização | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| INDÚSTRIA | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Promoção Industrial | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Produção Industrial | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Mineração | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Propriedade Industrial | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Normalização e Qualidade | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Promoção Comercial | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Comercialização | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Comércio Exterior | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Serviços Financeiros | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Turismo | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| COMUNICAÇÕES | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Comunicações Postais | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Telecomunicações | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| ENERGIA | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Conservação de Energia | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Energia Elétrica | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Combustíveis Minerais | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Biocombustíveis | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| TRANSPORTE | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Transporte Aéreo | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Transporte Rodoviário | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Transporte Ferroviário | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Transporte Hidroviário | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Transportes Especiais | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | - |
| DESPORTO E LAZER | 1.000,00 | 105,00 | - | - | 0,00 | 105,00 | - | 0,00 | 105,00 | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------|--------|---|---|------|--------|---|---|------|--------|---|
| Desporto de Rendimento | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Desporto Comunitário | 1.000,00 | 105,00 | - | - | 0,00 | 105,00 | - | - | 0,00 | 105,00 | - |
| Lazer | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| ENCARGOS ESPECIAIS | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Refinanciamento da Dívida Interna | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Refinanciamento da Dívida Externa | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Serviço da Dívida Interna | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Serviço da Dívida Externa | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Transferências | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Outros Encargos Especiais | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Transferências para a Educação Básica | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Demais Subfunções | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - |

JACKSON DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9D4918C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RCL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2022 |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.192.482,66 | 2.927.127,82 | 2.421.377,03 | 2.223.401,64 | 2.494.777,67 | 2.976.048,32 | 2.864.465,49 | 2.405.123,51 | 2.464.963,46 | 2.333.535,70 | 3.111.799,50 | 3.307.179,63 | 31.722.282,43 | 31.217.141,71 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 20.995,50 | 60.302,85 | 78.342,19 | 59.357,47 | 66.404,97 | 66.815,30 | 56.825,70 | 78.886,49 | 71.554,11 | 62.195,18 | 69.535,90 | 104.147,35 | 795.363,01 | 835.562,92 |
| IPTU | 11.814,49 | 10.098,47 | 4.666,73 | 7.434,04 | 22.008,34 | 22.408,57 | 19.741,75 | 3.919,59 | 4.924,51 | 807,30 | 17.371,96 | 27.060,89 | 152.256,64 | 141.946,64 |
| ISS | 8.210,57 | 9.429,61 | 13.865,66 | 10.798,70 | 15.889,57 | 16.215,45 | 8.189,83 | 39.796,78 | 27.109,27 | 45.519,34 | 4.136,09 | 29.187,08 | 228.347,95 | 300.000,00 |
| ITBI | - | 1.800,00 | - | 2.400,00 | 1.770,00 | 4.340,00 | - | 3.820,00 | 3.524,53 | 1.170,00 | 3.450,00 | - | 22.274,53 | 22.274,53 |
| IRRF | 970,44 | 40.053,57 | 59.521,20 | 40.645,65 | 28.028,28 | 26.832,39 | 26.464,12 | 26.926,41 | 33.049,40 | 14.198,54 | 44.457,34 | 47.477,82 | 388.625,16 | 351.341,75 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | (1.078,80) | 288,60 | (1.920,92) | (1.291,22) | (2.981,11) | 2.430,00 | 4.423,71 | 2.946,40 | 500,00 | 120,51 | 421,56 | 3.858,73 | 20.000,00 |
| Contribuições | 123.019,03 | 76.047,65 | 73.194,26 | 87.566,97 | 77.458,42 | 76.640,42 | 76.126,06 | 74.366,94 | 81.414,46 | 76.086,84 | 78.507,35 | 134.821,17 | 1.035.249,57 | 1.038.862,37 |
| Receita Patrimonial | 39.026,13 | 71.308,80 | 139.733,67 | 78.386,43 | 90.395,87 | 77.792,29 | 78.777,66 | 116.996,34 | 116.270,81 | 126.877,45 | 92.565,96 | 119.168,68 | 1.147.300,09 | 416.427,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 39.026,13 | 71.308,80 | 139.733,67 | 78.386,43 | 90.395,87 | 77.792,29 | 78.777,66 | 116.996,34 | 116.270,81 | 126.877,45 | 92.565,96 | 118.975,48 | 1.147.106,89 | 376.427,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 193,20 | 193,20 | 40.000,00 |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 15.000,00 |
| Transferências Correntes | 1.926.127,15 | 2.409.980,74 | 2.097.269,58 | 1.969.620,35 | 2.225.866,59 | 2.721.415,37 | 2.627.629,58 | 2.004.851,73 | 1.806.606,26 | 1.791.114,19 | 2.831.476,28 | 2.876.734,21 | 27.288.692,03 | 28.310.415,97 |
| Cota-Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.581.991,17 | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 15.240.567,59 | 15.323.949,41 |
| Cota-Parte do ICMS | 245.901,57 | 230.549,26 | 260.335,68 | 223.220,65 | 231.217,97 | 259.434,18 | 240.715,66 | 275.608,23 | 211.426,17 | 227.826,28 | 259.984,30 | 245.750,47 | 2.911.970,42 | 2.903.235,65 |
| Cota-Parte do IPVA | 4.587,93 | - | 21.838,67 | 22.588,67 | 24.948,19 | 23.855,53 | 20.562,26 | 17.194,26 | 14.029,03 | 11.966,10 | 9.514,48 | 5.161,38 | 176.246,50 | 200.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 48,36 | - | 5,35 | 7,57 | 11,44 | - | - | 53,04 | 777,97 | 757,60 | 8,94 | 31,43 | 1.701,70 | 3.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências da LC 61/1989 | 310,78 | 237,52 | 269,08 | 273,66 | 443,34 | 205,27 | 211,59 | 168,53 | 222,33 | 226,91 | 164,99 | 244,85 | 2.978,85 | 3.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 354.753,56 | 408.484,50 | 318.415,38 | 335.846,10 | 367.538,68 | 369.622,50 | 328.126,43 | 349.328,96 | 301.444,16 | 314.936,85 | 363.994,03 | 392.365,94 | 4.204.857,09 | 4.250.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 194.796,68 | 199.287,72 | 543.745,79 | 258.444,71 | 345.541,30 | 892.915,17 | 456.022,47 | 213.096,52 | 220.123,87 | 228.194,78 | 931.935,36 | 266.265,51 | 4.750.369,88 | 5.627.230,91 |
| Outras Receitas Correntes | 83.314,85 | 309.487,78 | 32.837,33 | 28.470,42 | 34.651,82 | 33.384,94 | 25.106,49 | 130.022,01 | 389.117,82 | 277.262,04 | 39.714,01 | 72.308,22 | 1.455.677,73 | 600.873,45 |
| DEDUÇÕES (II) | 469.874,82 | 476.718,45 | 425.046,19 | 407.456,76 | 437.387,22 | 399.745,85 | 363.952,50 | 539.792,41 | 755.833,59 | 613.534,27 | 419.448,21 | 586.891,49 | 5.895.681,76 | 3.836.200,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 100.427,60 | 49.732,49 | 51.167,29 | 63.004,80 | 56.969,37 | 54.874,74 | 55.038,18 | 55.248,67 | 61.110,57 | 56.777,88 | 56.781,20 | 115.254,41 | 776.387,20 | 780.000,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 77.355,84 | 20.594,26 | 22.785,72 | 22.672,69 | 22.672,69 | 22.672,69 | 22.672,69 | 126.911,97 | 383.529,19 | 209.955,30 | 32.799,22 | 68.048,91 | 1.032.671,17 | 175.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 274.380,76 | 359.532,76 | 242.600,03 | 269.016,11 | 297.776,82 | 286.963,34 | 249.751,46 | 288.451,49 | 233.416,68 | 249.551,08 | 305.173,43 | 321.155,94 | 3.377.769,90 | 2.731.200,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 17.710,62 | 46.858,94 | 108.493,15 | 52.763,16 | 59.968,34 | 35.235,08 | 36.490,17 | 69.180,28 | 77.777,15 | 97.250,01 | 24.694,36 | 82.432,23 | 708.853,49 | 150.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.722.607,84 | 2.450.409,37 | 1.996.330,84 | 1.815.944,88 | 2.057.390,45 | 2.576.302,47 | 2.500.512,99 | 1.865.331,10 | 1.709.129,87 | 1.720.001,43 | 2.692.351,29 | 2.720.288,14 | 25.826.600,67 | 27.380.941,71 |
| (-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 300.000,00 | - | 300.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV) | 1.722.607,84 | 2.450.409,37 | 1.996.330,84 | 1.815.944,88 | 2.057.390,45 | 2.576.302,47 | 2.500.512,99 | 1.865.331,10 | 1.709.129,87 | 1.720.001,43 | 2.392.351,29 | 2.720.288,14 | 25.526.600,67 | 27.380.941,71 |
| (-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas de bancada (art. 166-A §16, da CF) (VI) | | | | | | 620.000,00 | | | | | | | 620.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.722.607,84 | 2.450.409,37 | 1.996.330,84 | 1.815.944,88 | 2.057.390,45 | 1.956.302,47 | 2.500.512,99 | 1.865.331,10 | 1.709.129,87 | 1.720.001,43 | 2.392.351,29 | 2.720.288,14 | 24.906.600,67 | 27.380.941,71 |

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:FA6F6E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RPPS

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
|--|---------------------|--|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | (a) | Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.500.000,00 | 4.604.783,23 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 780.000,00 | 776.387,20 |
| Ativo | 780.000,00 | 776.387,20 |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 1.395.000,00 | 2.086.871,37 |
| Ativo | 1.395.000,00 | 2.086.871,37 |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita Patrimonial | 150.000,00 | 708.853,49 |
| Receitas Imobiliárias | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 150.000,00 | 708.853,49 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | |
| Receita de Serviços | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 175.000,00 | 1.032.671,17 |
| Compensação Financeira entre os regimes | | |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | | |
| Demais Receitas Correntes | 175.000,00 | 1.032.671,17 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | |
| Amortização de Empréstimos | | |
| Outras Receitas de Capital | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 2.500.000,00 | 4.604.783,23 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO | DESPESAS |
| | | DESPESAS |
| | | DESPESAS PAGAS |
| | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO |

| | ATUALIZADA (c) | EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|---------------------------------------|---|---|--|---|
| Benefícios | 2.214.710,21 | 2.192.451,06 | 2.192.451,06 | 2.192.451,06 | - |
| Aposentadorias | 2.102.060,92 | 2.079.801,77 | 2.079.801,77 | 2.079.801,77 | - |
| Pensões por Morte | 112.649,29 | 112.649,29 | 112.649,29 | 112.649,29 | - |
| Outras Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - |
| Compensação Financeira entre os regimes | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 2.214.710,21 | 2.192.451,06 | 2.192.451,06 | 2.192.451,06 | - |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | 285.289,79 | | 2.412.332,17 | | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 145.000,00 | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 24.062,48 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 8.365.904,12 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | - | - | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | - | - | | | |
| Ativo | - | - | | | |
| Inativo | - | - | | | |
| Pensionista | - | - | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | - | - | | | |
| Ativo | - | - | | | |
| Inativo | - | - | | | |
| Pensionista | - | - | | | |
| Receita Patrimonial | - | - | | | |
| Receitas Imobiliárias | - | - | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | - | - | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | | | |
| Receita de Serviços | - | - | | | |
| Outras Receitas Correntes | - | - | | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | - | - | | | |
| Demais Receitas Correntes | - | - | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | - | - | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | | | |
| Amortização de Empréstimos | - | - | | | |
| Outras Receitas de Capital | - | - | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | - | - | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |

| | | | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|
| Benefícios | - | - | - | - | - |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões por Morte | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | - | - | - | - | - |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | - | - | - | - | - |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | |
| Investimentos e Aplicações | | | | | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | |
| | (a) | Até o Bimestre (b) | | | |
| Receitas Correntes | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | - | - | | | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | ATUALIZADA (c) | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | No Exercício (g) |
| Despesas Correntes (XIII) | 136.439,78 | 103.156,57 | 103.156,57 | 102.273,24 | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.166,64 | 6.999,96 | 6.999,96 | 6.416,63 | |
| Demais Despesas Correntes | 129.273,14 | 96.156,61 | 96.156,61 | 95.856,61 | |
| Despesas de Capital (XIV) | 3.850,01 | - | - | - | |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 140.289,79 | 103.156,57 | 103.156,57 | 102.273,24 | - |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | - 140.289,79 | - 103.156,57 | - 103.156,57 | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | |
| | (a) | Até o Bimestre (b) | | | |
| Contribuições dos Servidores | | | | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | - | - | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | ATUALIZADA (c) | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | No Exercício (g) |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | - | - | - | - | - |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2 | - | - | - | | |

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINALMUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6/2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

| ACIMA DA LINHA | PREVISÃO | Até o Bimestre/2022 |
|---|----------------------|-----------------------------|
| | ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 28.485.941,71 | 28.344.512,53 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 835.562,92 | 795.363,01 |
| IPTU | 164.221,17 | 164.221,17 |
| ISS | 300.000,00 | 228.347,95 |
| ITBI | 22.274,53 | 22.274,53 |
| IRRF | 351.341,75 | 388.625,16 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - 2.274,53 | - 8.105,80 |
| Contribuições | 1.038.862,37 | 1.035.249,57 |
| Receita Patrimonial | 416.427,00 | 1.147.300,09 |
| Aplicações Financeiras (II) | 376.427,00 | 1.147.106,89 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 40.000,00 | 193,20 |
| Transferências Correntes | 25.579.215,97 | 23.910.922,13 |
| Cota-Parte do FPM | 13.073.949,41 | 12.450.410,91 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.463.235,65 | 2.331.915,25 |
| Cota-Parte do IPVA | 160.000,00 | 169.382,15 |
| Cota-Parte do ITR | 2.400,00 | 1.361,42 |
| Transferências da LC 87/1996 | - | - |
| Transferências da LC 61/1989 | 2.400,00 | 2.625,43 |
| Transferências do FUNDEB | 4.250.000,00 | 4.204.857,09 |
| Outras Transferências Correntes | 5.627.230,91 | 4.750.369,88 |
| Demais Receitas Correntes | 615.873,45 | 1.455.677,73 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | | |
| Receitas Correntes Restantes | 615.873,45 | 1.455.677,73 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 28.109.514,71 | 27.197.405,64 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 2.050.000,00 | 319.850,00 |
| Operações de Crédito (VI) | - | - |
| Amortização de Empréstimos (VII) | - | - |
| Alienação de Bens | 50.000,00 | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | | |
| Outras Alienações de Bens | 50.000,00 | - |
| Transferências de Capital | 2.000.000,00 | 319.850,00 |
| Convênios | 2.000.000,00 | 319.850,00 |
| Outras Transferências de Capital | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | - | - |
| Outras Receitas de Capital Primárias | - | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 2.050.000,00 | 319.850,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 30.159.514,71 | 27.517.255,64 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO | Até o Bimestre/ <Exercício> |

| | ATUALIZADA | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | PAGAS (a) | PROCESSADOS PAGOS (b) | NÃO PROCESSADOS | |
|---|----------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------|------------|
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 28.405.374,67 | 26.344.705,67 | 25.558.324,28 | 25.340.346,55 | 156.896,56 | 393.356,15 | 379.738,88 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.913.170,69 | 11.154.264,54 | 11.154.264,54 | 11.128.354,21 | 51.093,60 | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 6.249,00 | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 16.485.954,98 | 15.190.441,13 | 14.404.059,74 | 14.211.992,34 | 105.802,96 | 393.356,15 | 379.738,88 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 28.399.125,67 | 26.344.705,67 | 25.558.324,28 | 25.340.346,55 | 156.896,56 | 393.356,15 | 379.738,88 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.742.158,32 | 1.456.130,14 | 917.177,22 | 827.647,22 | 5.040,00 | 2.262,00 | 2.262,00 |
| Investimentos | 2.571.163,67 | 1.346.308,61 | 807.355,69 | 717.825,69 | 5.040,00 | 2.262,00 | 2.262,00 |
| Inversões Financeiras | 3.535,65 | - | - | - | - | - | - |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Inversões Financeiras | 3.535,65 | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida (XX) | 167.459,00 | 109.821,53 | 109.821,53 | 109.821,53 | - | - | - |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 2.574.699,32 | 1.346.308,61 | 807.355,69 | 717.825,69 | 5.040,00 | 2.262,00 | 2.262,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 173.000,00 | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 31.146.824,99 | 27.691.014,28 | 26.365.679,97 | 26.058.172,24 | 161.936,56 | 395.618,15 | 382.000,88 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | |
| | 915.145,96 | | | | | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | |
| VALOR CORRENTE | | | | | | | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | - 899.037,04 | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | |
| Até o Bimestre/ <Exercício> | | | | | | | |
| VALOR INCORRIDO | | | | | | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | 1.147.106,89 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | - | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | | | | | | | |
| | 2.062.252,85 | | | | | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | |
| VALOR CORRENTE | | | | | | | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | - 89.995,11 | |
| ABAIXO DA LINHA | | | | | | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | | | | | | |
| SALDO | | | | | | | |
| Em 31/Dez/<Exercício Anterior> | | | | | | | |
| (a) | | | | | | | |
| Até o <Bimestre> | | | | | | | |
| (b) | | | | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 987.628,77 | | | | | 1.585.358,97 | |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 9.248.895,32 | | | | | 11.030.853,14 | |
| Disponibilidade de Caixa | 9.248.895,32 | | | | | 11.030.853,14 | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 10.062.117,17 | | | | | 11.663.784,06 | |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 419.588,31 | | | | | 519.366,22 | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 393.633,54 | | | | | 113.564,70 | |
| Demais Haveres Financeiros | - | | | | | - | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | - 8.261.266,55 | | | | | - 9.445.494,17 | |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 1.184.227,62 | | | | | | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | | | | | | |
| Até o Bimestre/ <Exercício> | | | | | | | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | - 99.777,91 | | | | | | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | | | | | | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 1.552.778,03 | | | | | | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | | | | | | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | | | | | | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | | | | | | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | | | | | | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.836.783,56 | | | | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 1.689.676,67 | | | | | | |

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 1.487.677,95 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | |

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:768B6D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | Saldo Total |
|---|------------------------------|-------------------------------|-------------------|------------|------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo | | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2021 (g) | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 48.557,20 | 371.031,11 | 382.342,89 | - | 37.245,42 | 3.042,86 | 614.903,66 | 395.618,15 | 382.000,88 | 137.156,26 | 98.789,38 | ##### | |
| PODER EXECUTIVO | 48.557,20 | 371.031,11 | 382.342,89 | - | 37.245,42 | 3.042,86 | 614.903,66 | 395.618,15 | 382.000,88 | 137.156,26 | 98.789,38 | 136.034,80 | |
| GABINETE DO PREFEITO | 41.825,00 | 13.840,63 | 53.090,63 | - | 2.575,00 | - | 7.710,58 | 344,38 | 344,38 | 7.366,20 | - | 2.575,00 | |
| SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS | 1.637,46 | 17.976,13 | 17.646,22 | - | 1.967,37 | 634,08 | 14.587,30 | 4.972,72 | 4.972,72 | 1.669,01 | 8.579,65 | 10.547,02 | |
| SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO | - | 6.864,04 | 6.864,04 | - | - | - | 431,10 | - | - | 431,10 | - | - | |
| FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL | 771,22 | 16.451,88 | 13.465,08 | - | 3.758,02 | 281,50 | 15.636,94 | 9.100,13 | 9.100,13 | 2.070,36 | 4.747,95 | 8.505,97 | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO | 2.107,98 | 80.237,85 | 80.094,20 | - | 2.251,63 | 593,81 | 157.738,74 | 143.076,16 | 143.076,16 | 7.272,66 | 7.983,73 | 10.235,36 | |
| SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA | 2.154,94 | 181.942,30 | 157.464,44 | - | 26.632,80 | 1.047,17 | 248.122,29 | 122.890,66 | 109.273,39 | 90.114,08 | 49.781,99 | 76.414,79 | |
| SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL | - | 264,59 | 264,59 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS | - | 1.652,48 | 1.652,48 | - | - | - | 80.362,21 | 79.919,70 | 79.919,70 | 442,51 | - | - | |
| SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER | 60,60 | 9.247,03 | 9.247,03 | - | 60,60 | - | - | - | - | - | - | 60,60 | |
| SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE | - | 672,96 | 672,96 | - | - | - | 10.408,16 | 10.400,00 | 10.400,00 | 8,16 | - | - | |
| SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO | - | 41.881,22 | 41.881,22 | - | - | 486,30 | 79.906,34 | 24.914,40 | 24.914,40 | 27.782,18 | 27.696,06 | 27.696,06 | |
| PODER LEGISLATIVO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 48.557,20 | 371.031,11 | 382.342,89 | - | 37.245,42 | 3.042,86 | 614.903,66 | 395.618,15 | 382.000,88 | 137.156,26 | 98.789,38 | 136.034,80 | |

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7389CCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - PROJEÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 6/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c) |
| 2020 | | | | 4.652.333,13 |
| 2021 | 2.357.988,36 | 1.554.031,32 | 803.957,04 | 5.456.290,17 |
| 2022 | 2.681.829,26 | 2.430.314,87 | 251.514,39 | 5.707.804,56 |
| 2023 | 3.149.306,08 | 2.693.681,01 | 455.625,07 | 6.163.429,63 |
| 2024 | 3.638.295,32 | 2.695.777,56 | 942.517,76 | 7.105.947,39 |
| 2025 | 4.284.784,77 | 2.879.570,95 | 1.405.213,82 | 8.511.161,21 |
| 2026 | 4.352.409,79 | 3.156.570,22 | 1.195.839,57 | 9.707.000,78 |
| 2027 | 4.439.120,96 | 3.229.711,31 | 1.209.409,65 | 10.916.410,43 |
| 2028 | 4.508.122,04 | 3.413.517,43 | 1.094.604,61 | 12.011.015,04 |
| 2029 | 4.586.348,73 | 3.473.605,86 | 1.112.742,87 | 13.123.757,91 |
| 2030 | 4.644.988,16 | 3.641.680,27 | 1.003.307,89 | 14.127.065,80 |
| 2031 | 4.721.919,68 | 3.679.260,11 | 1.042.659,57 | 15.169.725,37 |
| 2032 | 4.809.665,80 | 3.630.491,54 | 1.179.174,26 | 16.348.899,63 |
| 2033 | 4.891.675,67 | 3.676.731,17 | 1.214.944,50 | 17.563.844,13 |
| 2034 | 4.962.552,39 | 3.786.506,34 | 1.176.046,05 | 18.739.890,18 |
| 2035 | 5.030.789,78 | 3.876.826,16 | 1.153.963,62 | 19.893.853,80 |
| 2036 | 5.085.548,83 | 4.053.931,23 | 1.031.617,60 | 20.925.471,40 |
| 2037 | 5.149.344,83 | 4.111.852,59 | 1.037.492,24 | 21.962.963,64 |
| 2038 | 5.225.085,69 | 4.100.293,12 | 1.124.792,57 | 23.087.756,21 |
| 2039 | 5.288.440,08 | 4.165.880,75 | 1.122.559,33 | 24.210.315,54 |
| 2040 | 5.367.604,32 | 4.155.040,74 | 1.212.563,58 | 25.422.879,12 |
| 2041 | 5.451.843,54 | 4.125.506,51 | 1.326.337,03 | 26.749.216,15 |
| 2042 | 5.547.418,99 | 4.068.061,94 | 1.479.357,05 | 28.228.573,20 |
| 2043 | 5.640.283,67 | 4.066.191,29 | 1.574.092,38 | 29.802.665,58 |
| 2044 | 5.716.662,59 | 4.159.458,39 | 1.557.204,20 | 31.359.869,78 |
| 2045 | 5.815.255,49 | 4.132.840,47 | 1.682.415,02 | 33.042.284,80 |
| 2046 | 5.908.563,53 | 4.160.423,33 | 1.748.140,20 | 34.790.425,00 |
| 2047 | 6.013.826,65 | 4.138.071,28 | 1.875.755,37 | 36.666.180,37 |
| 2048 | 6.126.940,39 | 4.108.586,38 | 2.018.354,01 | 38.684.534,38 |
| 2049 | 6.253.542,74 | 4.032.583,76 | 2.220.958,98 | 40.905.493,36 |
| 2050 | 2.633.236,48 | 3.980.491,02 | -1.347.254,54 | 39.558.238,82 |
| 2051 | 2.531.600,50 | 3.912.321,61 | -1.380.721,11 | 38.177.517,71 |
| 2052 | 2.434.611,27 | 3.802.210,59 | -1.367.599,32 | 36.809.918,39 |
| 2053 | 2.339.664,21 | 3.674.630,95 | -1.334.966,74 | 35.474.951,65 |
| 2054 | 2.252.843,46 | 3.511.683,84 | -1.258.840,38 | 34.216.111,27 |
| 2055 | 2.167.756,95 | 3.364.411,54 | -1.196.654,59 | 33.019.456,68 |
| 2056 | 2.082.820,99 | 3.234.096,93 | -1.151.275,94 | 31.868.180,74 |
| 2057 | 2.003.588,76 | 3.087.597,89 | -1.084.009,13 | 30.784.171,61 |
| 2058 | 1.930.486,84 | 2.926.022,43 | -995.535,59 | 29.788.636,02 |
| 2059 | 1.859.105,41 | 2.783.545,17 | -924.439,76 | 28.864.196,26 |
| 2060 | 1.795.046,09 | 2.626.438,83 | -831.392,74 | 28.032.803,52 |
| 2061 | 1.736.282,65 | 2.472.347,34 | -736.064,69 | 27.296.738,83 |
| 2062 | 1.682.979,36 | 2.321.727,35 | -638.747,99 | 26.657.990,84 |
| 2063 | 1.635.284,59 | 2.175.034,26 | -539.749,67 | 26.118.241,17 |
| 2064 | 1.593.322,32 | 2.032.636,67 | -439.314,35 | 25.678.926,82 |
| 2065 | 1.557.199,34 | 1.894.858,76 | -337.659,42 | 25.341.267,40 |
| 2066 | 1.526.998,91 | 1.761.894,12 | -234.895,21 | 25.106.372,19 |
| 2067 | 1.502.797,90 | 1.633.931,17 | -131.133,27 | 24.975.238,92 |

| | | | | |
|------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2068 | 1.484.658,75 | 1.511.064,99 | -26.406,24 | 24.948.832,68 |
| 2069 | 1.472.626,90 | 1.393.221,47 | 79.405,43 | 25.028.238,11 |
| 2070 | 1.466.754,16 | 1.280.325,64 | 186.428,52 | 25.214.666,63 |
| 2071 | 1.467.101,84 | 1.172.331,62 | 294.770,22 | 25.509.436,85 |
| 2072 | 1.473.727,47 | 1.069.087,53 | 404.639,94 | 25.914.076,79 |
| 2073 | 1.486.712,89 | 970.586,05 | 516.126,84 | 26.430.203,63 |
| 2074 | 1.506.159,50 | 876.983,36 | 629.176,14 | 27.059.379,77 |
| 2075 | 1.532.162,84 | 788.403,68 | 743.759,16 | 27.803.138,93 |
| 2076 | 1.564.823,21 | 705.041,24 | 859.781,97 | 28.662.920,90 |
| 2077 | 1.604.228,01 | 627.003,15 | 977.224,86 | 29.640.145,76 |
| 2078 | 1.650.459,75 | 554.354,25 | 1.096.105,50 | 30.736.251,26 |
| 2079 | 1.703.602,21 | 487.162,71 | 1.216.439,50 | 31.952.690,76 |
| 2080 | 1.763.732,76 | 425.416,27 | 1.338.316,49 | 33.291.007,25 |
| 2081 | 1.830.927,28 | 369.032,12 | 1.461.895,16 | 34.752.902,41 |
| 2082 | 1.905.263,21 | 317.849,78 | 1.587.413,43 | 36.340.315,84 |
| 2083 | 1.986.823,80 | 271.630,51 | 1.715.193,29 | 38.055.509,13 |
| 2084 | 2.075.710,28 | 230.142,09 | 1.845.568,19 | 39.901.077,32 |
| 2085 | 2.172.041,95 | 193.153,03 | 1.978.888,92 | 41.879.966,24 |
| 2086 | 2.275.953,27 | 160.389,99 | 2.115.563,28 | 43.995.529,52 |
| 2087 | 2.387.599,46 | 131.565,19 | 2.256.034,27 | 46.251.563,79 |
| 2088 | 2.507.160,65 | 106.402,27 | 2.400.758,38 | 48.652.322,17 |
| 2089 | 2.634.846,33 | 84.677,00 | 2.550.169,33 | 51.202.491,50 |
| 2090 | 2.770.893,07 | 66.205,86 | 2.704.687,21 | 53.907.178,71 |
| 2091 | 2.915.557,34 | 50.774,42 | 2.864.782,92 | 56.771.961,63 |
| 2092 | 3.069.116,22 | 38.114,41 | 3.031.001,81 | 59.802.963,44 |
| 2093 | 3.231.872,23 | 27.913,44 | 3.203.958,79 | 63.006.922,23 |
| 2094 | 3.404.160,46 | 19.851,84 | 3.384.308,62 | 66.391.230,85 |
| 2095 | 3.586.352,94 | 13.627,48 | 3.572.725,46 | 69.963.956,31 |

PLANO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|
| | | | | |

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:88C569A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO – ANEXO 11 (LRF, art 53, § 1º, inciso III)

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | Em Reais SALDO (c) = (a-b) |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | - | - | - |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | - | - | - |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | - | - | - |

| | | | | | | | |
|--|---------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---|------------------------------------|--------------------|
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Reimontos de Aplicações Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS (e) PAGAS | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR | SALDO |
| | (d) | (e) | | (f) | | (g) | (h) = (d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | - | - | - | - | - | - | - |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | - | - | - | - | - | - | - |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2.021 | | | 2.022 | | | SALDO ATUAL |
| VALOR (III) | (i) | | | (j) = (Ib - (IIf;IIg)) | | | (k) = (IIIi;IIIj) |

NOTA: SEM MOVIMENTO.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2D9E0DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDE

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 680.000,00 | 815.564,00 | 781.194,28 | 95,79 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 70.000,00 | 141.947,00 | 141.946,64 | 100,00 |
| IPTU | 70.000,00 | 141.947,00 | 141.946,64 | 100,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | - | - | - | #DIV/0! |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 10.000,00 | 22.275,00 | 22.274,53 | 100,00 |
| ITBI | 10.000,00 | 22.275,00 | 22.274,53 | 100,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | - | - | - | #DIV/0! |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 300.000,00 | 300.000,00 | 228.347,95 | 76,12 |
| ISS | 300.000,00 | 300.000,00 | 228.347,95 | 76,12 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | - | - | - | #DIV/0! |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 300.000,00 | 351.342,00 | 388.625,16 | 110,61 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 13.656.000,00 | 17.359.236,00 | 17.147.385,58 | 98,78 |
| Cota-Parte FPM | 11.250.000,00 | 14.250.000,00 | 14.054.488,11 | 98,63 |
| Cota-Parte ITR | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.701,70 | 56,72 |
| Cota-Parte IPVA | 200.000,00 | 200.000,00 | 176.246,50 | 88,12 |
| Cota-Parte ICMS | 2.200.000,00 | 2.903.236,00 | 2.911.970,42 | 100,30 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 3.000,00 | 3.000,00 | 2.978,85 | 99,30 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | - | - | - | #DIV/0! |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | - | - | - | #DIV/0! |
| Outras | - | - | - | #DIV/0! |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 14.336.000,00 | 18.174.800,00 | 17.928.579,86 | 98,65 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.119.000,00 | 4.212.088,44 | 3.916.012,77 | 92,97 | 3.601.977,90 | 85,52 | 3.591.415,43 | 85,26 | - |
| Despesas Correntes | 2.012.000,00 | 4.153.462,44 | 3.913.012,77 | 94,21 | 3.598.977,90 | 86,65 | 3.588.415,43 | 86,40 | - |
| Despesas de Capital | 107.000,00 | 58.626,00 | 3.000,00 | 5,12 | 3.000,00 | 5,12 | 3.000,00 | 5,12 | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 199.000,00 | 199.064,99 | 155.140,10 | 77,93 | 155.140,10 | 77,93 | 155.140,10 | 77,93 | - |
| Despesas Correntes | 187.000,00 | 191.719,99 | 155.140,10 | 80,92 | 155.140,10 | 80,92 | 155.140,10 | 80,92 | - |
| Despesas de Capital | 12.000,00 | 7.345,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 365.000,00 | 58.388,96 | 28.829,78 | 49,38 | 28.829,78 | 49,38 | 28.829,78 | 49,38 | - |
| Despesas Correntes | 354.000,00 | 47.388,96 | 28.829,78 | 60,84 | 28.829,78 | 60,84 | 28.829,78 | 60,84 | - |
| Despesas de Capital | 11.000,00 | 11.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 52.000,00 | 51.092,99 | 42.718,21 | 83,61 | 34.283,28 | 67,10 | 34.283,28 | 67,10 | - |
| Despesas Correntes | 48.000,00 | 48.092,99 | 42.718,21 | 88,82 | 34.283,28 | 71,29 | 34.283,28 | 71,29 | - |
| Despesas de Capital | 4.000,00 | 3.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X) | 199.000,00 | 29.827,00 | 155,00 | 0,52 | 155,00 | 0,52 | 155,00 | 0,52 | - |
| Despesas Correntes | 179.000,00 | 24.927,00 | 155,00 | 0,62 | 155,00 | 0,62 | 155,00 | 0,62 | - |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 4.900,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.934.000,00 | 4.550.462,38 | 4.142.855,86 | 91,04 | 3.820.386,06 | 83,96 | 3.809.823,59 | 83,72 | - |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI) | 4.142.855,86 | 3.820.386,06 | 3.809.823,59 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.142.855,86 | 3.820.386,06 | 3.809.823,59 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 2.689.286,98 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 2.689.286,98 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII) | 1.131.099,08 | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | - | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 21,31 | | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-----------|--------------------------------|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (g) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (k) |
| | | Empenhadas (h) | Liquidadas (i) | Pagas (j) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | - | - | - | - | - |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | - | - | - | - | - |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | - | - | - | - | - |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|--|-----------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|---|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPES (l) | Valor aplicado em ASPES no exercício (m) | Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l) | Total inscrito em RP no exercício | Total de RP pagos2 | Total de RP a pagar | Total de RP cancelados (p) | Total da compensação de RP cancelados (q) | Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3 |
| Empenhos de 2022 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2021 | - | - | - | - | 80.237,85 | 80.094,20 | 143,65 | - | - | - |
| Empenhos de 2020 | - | - | - | - | 2.107,98 | - | 2.107,98 | - | - | - |
| Empenhos de 2019 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2018 e anteriores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI) | | | | | | | | | | - |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (s) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t) |
| | | Empenhadas (t) | Liquidadas | Pagas (v) | |
| | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|-----|---|---|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII) | | | | (u) | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII) | | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV) | | | | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV) | - | - | - | - | - | - |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI) | 2.800.000,00 | 2.838.784,00 | 2.344.706,15 | 82,60 |
| Proveniente da União | 2.770.000,00 | 2.808.784,00 | 2.322.069,55 | 82,67 |
| Proveniente dos Estados | 30.000,00 | 30.000,00 | 22.636,60 | 75,46 |
| Proveniente de outros Municípios | | | | #DIV/0! |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII) | | | | #DIV/0! |
| OUTRAS RECEITAS (XXVIII) | - | - | - | #DIV/0! |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII) | 2.800.000,00 | 2.838.784,00 | 2.344.706,15 | 82,60 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| | | | ATENÇÃO BÁSICA (XXX) | 2.322.000,00 | 2.781.992,53 | 2.069.964,92 | 74,41 | 2.069.964,92 | |
| Despesas Correntes | 1.905.000,00 | 2.359.117,98 | 2.069.964,92 | 87,74 | 2.069.964,92 | 87,74 | 2.044.505,03 | 86,66 | - |
| Despesas de Capital | 417.000,00 | 422.874,55 | - | - | - | - | - | - | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI) | 271.000,00 | 242.080,01 | 141.130,04 | 58,30 | 141.130,04 | 58,30 | 141.130,04 | 58,30 | - |
| Despesas Correntes | 203.000,00 | 209.180,01 | 141.130,04 | 67,47 | 141.130,04 | 67,47 | 141.130,04 | 67,47 | - |
| Despesas de Capital | 68.000,00 | 32.900,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII) | 107.000,00 | 146.011,00 | 121.908,35 | 83,49 | 121.908,35 | 83,49 | 121.908,35 | 83,49 | - |
| Despesas Correntes | 66.000,00 | 135.011,00 | 121.908,35 | 90,30 | 121.908,35 | 90,30 | 121.908,35 | 90,30 | - |
| Despesas de Capital | 41.000,00 | 11.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV) | 135.000,00 | 194.394,93 | 158.897,23 | 81,74 | 158.897,23 | 81,74 | 155.254,31 | 79,87 | - |
| Despesas Correntes | 129.000,00 | 189.394,93 | 158.897,23 | 83,90 | 158.897,23 | 83,90 | 155.254,31 | 81,97 | - |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI) | 338.000,00 | 18.565,07 | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | 288.000,00 | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | 18.565,07 | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI) | 3.173.000,00 | 3.383.043,54 | 2.491.900,54 | 73,66 | 2.491.900,54 | 73,66 | 2.462.797,73 | 72,80 | - |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| | | | ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX) | 4.441.000,00 | 6.994.080,97 | 5.985.977,69 | 85,59 | 5.671.942,82 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI) | 470.000,00 | 441.145,00 | 296.270,14 | 67,16 | 296.270,14 | 67,16 | 296.270,14 | 67,16 | - |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII) | 472.000,00 | 204.399,96 | 150.738,13 | 73,75 | 150.738,13 | 73,75 | 150.738,13 | 73,75 | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV) | 187.000,00 | 245.487,92 | 201.615,44 | 82,13 | 193.180,51 | 78,69 | 189.537,59 | 77,21 | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV) | - | - | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - | #DIV/0! | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI) | 537.000,00 | 48.392,07 | 155,00 | 0,32 | 155,00 | 0,32 | 155,00 | 0,32 | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII) | 6.107.000,00 | 7.933.505,92 | 6.634.756,40 | 83,63 | 6.312.286,60 | 79,56 | 6.272.621,32 | 79,06 | - |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes I | 3.173.000,00 | 3.383.043,54 | 2.491.900,54 | 73,66 | 2.491.900,54 | 73,66 | 2.462.797,73 | 72,80 | - |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI) | 2.934.000,00 | 4.550.462,38 | 4.142.855,86 | 91,04 | 3.820.386,06 | 83,96 | 3.809.823,59 | 83,72 | - |

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4F7485AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - PPP

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 06/2022
 RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | | | | | | | | | |
|--|--|-------------|------------------------------------|-------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| | | | No bimestre | | | Até o Bimestre | | | | | | |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | | |
| Provisões de PPP | | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos | | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações Contratuais | | | | | | | | | | | | |
| Riscos não Provisionados | | | | | | | | | | | | |
| Garantias Concedidas | | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | |
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| A contratar (I.2) | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| A contratar (II.2) | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | | | | | | | | | | | | |

Nota: Sem informações a apresentar.

JACKSON DANTAS
 Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ
 Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7F436831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 6 /2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre | | | |
|---|---|---|---------------------------------|----------------------|
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | 26.048.359,00 | | | |
| Previsão Atualizada | 31.930.941,71 | | | |
| Receitas Realizadas | 30.751.233,90 | | | |
| Déficit Orçamentário | | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | - | | | |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | 26.048.359,00 | | | |
| Dotação Atualizada | 33.416.273,04 | | | |
| Despesas Empenhadas | 29.826.669,27 | | | |
| Despesas Liquidadas | 28.500.287,14 | | | |
| Despesas Pagas | 28.031.783,61 | | | |
| Superávit Orçamentário | | | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre | | | |
| Despesas Empenhadas | 29.826.669,27 | | | |
| Despesas Liquidadas | 28.500.287,14 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre | | | |
| Receita Corrente Líquida | - | | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | - | | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | - | | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 4.604.783,23 | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 2.192.451,06 | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 2.192.451,06 | | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 2.192.451,06 | | | |
| Resultado Previdenciário | 2.412.332,17 | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | - | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | - | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | - | | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | - | | | |
| Resultado Previdenciário | - | | | |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado Até o Bimestre | % em Relação à Meta | |
| | (a) | (b) | (b/a) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | - 899.037,04 | 915.145,96 | - 101,79 | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | - 89.995,11 | 2.062.252,85 | - 2.291,52 | |
| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 419.588,31 | - | 382.342,89 | 37.245,42 |
| Poder Executivo | 419.588,31 | - | 382.342,89 | 37.245,42 |
| Poder Legislativo | - | - | - | - |
| Poder Judiciário | - | - | - | - |
| Ministério Público | - | - | - | - |
| Defensoria Pública | - | - | - | - |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 633.864,96 | 139.226,62 | 391.101,01 | 103.537,33 |
| Poder Executivo | 617.946,52 | 137.156,26 | 382.000,88 | 98.789,38 |
| Poder Legislativo | 15.918,44 | 2.070,36 | 9.100,13 | 4.747,95 |
| Poder Judiciário | - | - | - | - |
| Ministério Público | - | - | - | - |
| Defensoria Pública | - | - | - | - |

| | | | | |
|--|--|--|----------------------------------|----------------------|
| TOTAL | 1.053.453,27 | 139.226,62 | 773.443,90 | 140.782,75 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 5.643.332,59 | 25% | 29,52 | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.709.752,80 | 70% | 77,30 | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 304.778,84 | 50% | 54,18 | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 89.024,53 | 15% | 15,82 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | 1.456.130,14 | 1.286.028,18 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | | |
| Receitas da Alienação de Ativos | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 3.820.386,06 | 15,00 | 21,31 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | | |

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/0

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A80A59A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 6º BIMESTRE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------|------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | | |
| Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 8.164.634,19 | 7.921.951,31 | 8.519.163,38 | 7.156.498,75 | 8.073.151,47 | 7.896.636,11 | 8.937.976,23 | 7.674.714,76 | 7.108.030,39 | 7.088.168,38 | 7.925.709,64 | 8.719.279,36 | 95.185.913,97 | 105.678.929,77 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.995.373,03 | 1.089.760,26 | 1.647.423,93 | 967.345,81 | 921.551,15 | 943.087,98 | 1.614.512,72 | 751.252,39 | 1.038.855,87 | 964.360,13 | 1.070.801,40 | 942.584,37 | 13.946.909,04 | 19.117.800,00 | |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 19.951,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 454,49 | 1.844,97 | 555,00 | 312,71 | 422,00 | 375,24 | 23.915,65 | 36.850,00 | |
| ISS | 1.101.045,20 | 996.044,86 | 1.453.949,83 | 850.615,70 | 792.306,98 | 704.048,85 | 1.449.159,00 | 745.200,24 | 787.144,35 | 876.426,64 | 656.436,29 | 11.120.530,83 | 16.499.200,00 | | |
| ITBI | 6.210,00 | 1.217,00 | 0,00 | 5.040,00 | 595,20 | 131,56 | 7.076,00 | 2.911,82 | 1.988,60 | 3.540,00 | 1.740,00 | 100,00 | 30.550,18 | 15.750,00 | |
| IRRF | 5.565,35 | 80.128,18 | 172.730,59 | 111.591,53 | 128.558,97 | 238.907,57 | 156.031,02 | 28.262,01 | 148.251,80 | 118.528,32 | 174.597,41 | 232.425,65 | 1.595.578,40 | 845.000,00 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 882.552,48 | 12.370,22 | 792,27 | 98,58 | 90,00 | 0,00 | 1.792,21 | 10.080,70 | 142.860,23 | 54.834,75 | 17.615,35 | 53.247,19 | 1.176.333,98 | 1.721.000,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------------|---------------------------------|--|
| Contribuições | 77.253,73 | 38.923,43 | 14.377,84 | 550,63 | 12.329,21 | 224.059,41 | 44.894,25 | 68.604,66 | 56.624,00 | 60.239,95 | 59.484,47 | 86.348,00 | 743.689,58 | 700.000,00 | | |
| Receita Patrimonial | 91.174,47 | 112.495,55 | 149.344,56 | 125.357,50 | 149.671,24 | 181.675,33 | 219.383,14 | 209.970,92 | 181.941,18 | 163.757,95 | 146.904,47 | 175.032,12 | 1.906.708,43 | 31.700,00 | | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 91.174,47 | 112.495,55 | 149.344,56 | 125.357,50 | 149.671,24 | 181.675,33 | 219.383,14 | 209.970,92 | 181.941,18 | 163.757,95 | 146.904,47 | 175.032,12 | 1.906.708,43 | 31.700,00 | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Transferências Correntes | 5.995.394,21 | 6.680.772,07 | 6.706.917,05 | 6.063.244,81 | 6.989.049,87 | 6.547.813,39 | 7.058.636,12 | 6.643.236,79 | 5.829.509,34 | 5.899.810,35 | 6.648.519,30 | 7.451.204,15 | 78.514.107,45 | 85.823.991,02 | | |
| Cota-Parte do FPM | 1.500.971,04 | 2.095.229,00 | 1.270.212,82 | 1.505.651,99 | 1.674.887,58 | 1.567.176,95 | 2.109.321,57 | 1.540.666,55 | 1.411.443,65 | 1.342.940,89 | 1.687.832,22 | 2.622.552,84 | 20.328.887,10 | 23.007.640,00 | | |
| Cota-Parte do ICMS | 2.109.782,03 | 2.068.383,53 | 2.327.263,82 | 1.973.228,71 | 2.113.872,32 | 2.371.834,43 | 2.200.703,37 | 2.519.702,98 | 1.932.929,05 | 2.082.864,32 | 2.376.863,86 | 2.246.733,37 | 26.324.161,79 | 29.200.000,00 | | |
| Cota-Parte do IPVA | 23.277,19 | 10.246,91 | 38.534,49 | 56.513,55 | 50.231,97 | 67.018,04 | 76.270,85 | 48.013,73 | 43.363,08 | 44.084,53 | 42.327,18 | 28.479,27 | 528.360,79 | 367.500,00 | | |
| Cota-Parte do ITR | 1.022,66 | 65,92 | 162,34 | 61,79 | 70,97 | 87,54 | 117,95 | 243,23 | 2.157,65 | 2.637,49 | 95,71 | 124,35 | 6.847,60 | 7.350,00 | | |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Transferências da LC 61/1989 | 1.518,10 | 1.357,43 | 1.537,83 | 1.564,02 | 831,51 | 1.173,15 | 1.209,22 | 963,19 | 1.270,66 | 1.296,81 | 942,99 | 1.339,78 | 15.004,69 | 11.550,00 | | |
| Transferências do FUNDEB | 1.223.243,59 | 1.353.036,47 | 1.054.010,77 | 1.298.041,78 | 1.217.410,48 | 1.224.312,61 | 1.086.864,04 | 1.157.093,86 | 998.483,42 | 1.043.175,72 | 1.205.669,33 | 1.299.646,59 | 14.160.988,66 | 13.146.624,61 | | |
| Outras Transferências Correntes | 1.135.579,60 | 1.152.452,81 | 2.015.194,98 | 1.228.182,97 | 1.931.745,04 | 1.316.210,67 | 1.584.149,12 | 1.376.553,25 | 1.439.861,83 | 1.382.810,59 | 1.334.788,01 | 1.252.327,95 | 17.149.856,82 | 20.083.326,41 | | |
| Outras Receitas Correntes | 5.438,75 | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 550,00 | 0,00 | 550,00 | 1.650,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 64.110,72 | 74.499,47 | 5.438,75 | | |
| DEDUÇÕES (II) | -727.314,21 | -835.056,51 | -727.542,22 | -707.404,01 | -767.978,87 | -801.458,01 | -724.471,43 | -820.282,26 | -650.578,59 | -694.764,82 | -821.612,40 | -816.611,22 | -9.095.074,55 | 10.223.760,00 | | |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | -727.314,21 | -835.056,51 | -727.542,22 | -707.404,01 | -767.978,87 | -801.458,01 | -724.471,43 | -820.282,26 | -650.578,59 | -694.764,82 | -821.612,40 | -816.611,22 | -9.095.074,55 | 10.223.760,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 7.437.319,98 | 7.086.894,80 | 7.791.621,16 | 6.449.094,74 | 7.305.172,60 | 7.095.178,10 | 8.213.504,80 | 6.854.432,50 | 6.457.451,80 | 6.393.403,56 | 7.104.097,24 | 7.902.668,14 | 86.090.839,42 | 95.455.169,77 | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Exercício | Atualizada | |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 7.437.319,98 | 7.086.894,80 | 7.791.621,16 | 6.449.094,74 | 7.305.172,60 | 7.095.178,10 | 8.213.504,80 | 6.854.432,50 | 6.457.451,80 | 6.393.403,56 | 7.104.097,24 | 7.902.668,14 | 86.090.839,42 | 95.455.169,77 | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 7.437.319,98 | 7.086.894,80 | 7.791.621,16 | 6.449.094,74 | 7.305.172,60 | 7.095.178,10 | 8.213.504,80 | 6.854.432,50 | 6.457.451,80 | 6.393.403,56 | 7.104.097,24 | 7.902.668,14 | 86.090.839,42 | 95.455.169,77 | | |
| JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO | | | | | | | | | | | | | HUDSON AZEVEDO DE FREITAS | | OKATIO OLIVEIRA DA SILVA | |
| Prefeito | | | | | | | | | | | | | Secretário Municipal De Finanças | | Controlador Geral | |

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:6D4ECD47

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RESTOS A PAGAR - 6º BIMESTRE

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|-------------------|----------------|---------------------|---|-------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | Inscritos em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Inscritos de dezembro de Anteriores (f) | Em Exercícios (g) | Inscritos em 31 2021 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i+j) | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I) | 16.586,39 | 120.392,66 | 119.461,42 | 0,00 | 17.517,63 | 435.153,49 | | 3.286.474,56 | 2.645.892,28 | 2.645.892,28 | 304.187,07 | 771.548,70 | 789.066,33 | |
| PODER EXECUTIVO | 16.586,39 | 120.392,66 | 119.461,42 | 0,00 | 17.517,63 | 435.153,49 | | 3.286.474,56 | 2.645.892,28 | 2.645.892,28 | 304.187,07 | 771.548,70 | 789.066,33 | |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Tribunal de Contas do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 16.586,39 | 120.392,66 | 119.461,42 | 0,00 | 17.517,63 | 435.153,49 | | 3.286.474,56 | 2.645.892,28 | 2.645.892,28 | 304.187,07 | 771.548,70 | 789.066,33 | |

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:B1820134

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SUB FUNÇÃO**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|--------------|-------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2 | | | | | | | | | | | | |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | % (e/total e) | % (e/a) | A Liquidar (c-e) | Despesas Paga (Pelo Bruto) | | |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | No Bimestre (d) | Até Bimestre (e) | | | | No Bimestre (f) | Até Bimestre (g) | A Pagar (e-g) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 25.092.950,00 | 31.287.941,00 | 2.232.056,10 | 26.642.647,42 | 5.603.020,04 | 26.510.491,08 | 100,00 | 84,73 | 132.156,34 | 5.959.529,61 | 26.137.009,28 | 373.481,80 |
| 01 LEGISLATIVA | 1.106.000,00 | 1.106.000,00 | 21.200,97 | 991.062,26 | 223.567,73 | 991.062,26 | 3,74 | 89,61 | 0,00 | 226.820,44 | 991.062,26 | 0,00 |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 1.106.000,00 | 1.106.000,00 | 21.200,97 | 991.062,26 | 223.567,73 | 991.062,26 | 3,74 | 89,61 | 0,00 | 226.820,44 | 991.062,26 | 0,00 |
| 02 JUDICIARIA | 67.500,00 | 73.500,00 | 1.366,66 | 62.866,66 | 10.000,00 | 62.866,66 | 0,24 | 85,53 | 0,00 | 10.431,41 | 59.478,56 | 3.388,10 |
| 061 AÇÃO JUDICIÁRIA | 67.500,00 | 73.500,00 | 1.366,66 | 62.866,66 | 10.000,00 | 62.866,66 | 0,24 | 85,53 | 0,00 | 10.431,41 | 59.478,56 | 3.388,10 |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 2.186.727,00 | 2.864.821,74 | 20.529,14 | 2.528.424,31 | 427.579,20 | 2.528.424,31 | 9,54 | 256,93 | 0,00 | 476.810,94 | 2.489.102,59 | 39.321,72 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.723.527,00 | 2.304.471,74 | 38.214,06 | 2.052.480,95 | 336.479,46 | 2.052.480,95 | 7,74 | 89,07 | 0,00 | 376.439,36 | 2.021.150,93 | 31.330,02 |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 335.700,00 | 482.850,00 | -9.551,58 | 411.976,15 | 81.099,74 | 411.976,15 | 1,55 | 85,32 | 0,00 | 89.975,41 | 407.456,42 | 4.519,73 |
| 124 CONTROLE INTERNO | 77.500,00 | 77.500,00 | -8.133,34 | 63.967,21 | 10.000,00 | 63.967,21 | 0,24 | 82,54 | 0,00 | 10.396,17 | 60.495,24 | 3.471,97 |
| 181 POLICIAMENTO | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.292.420,00 | 1.522.702,00 | -97.378,00 | 1.024.214,47 | 162.276,47 | 1.021.258,53 | 3,85 | 210,90 | 2.955,94 | 203.726,48 | 1.006.468,36 | 14.790,17 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 432.700,00 | 659.525,00 | -92.532,56 | 526.616,44 | 58.099,36 | 523.660,50 | 1,98 | 79,40 | 2.955,94 | 75.390,47 | 509.670,25 | 13.990,25 |
| 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 35.380,00 | 25.880,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 25.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 287.780,00 | 248.847,00 | -6.097,83 | 192.375,91 | 34.531,28 | 192.375,91 | 0,73 | 77,31 | 0,00 | 47.447,85 | 191.975,95 | 399,96 |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 500.340,00 | 563.230,00 | 1.252,39 | 305.222,12 | 69.645,83 | 305.222,12 | 1,15 | 54,19 | 0,00 | 80.888,16 | 304.822,16 | 399,96 |
| 333 EMPREGABILIDADE | 11.220,00 | 5.220,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 SAÚDE | 5.375.478,00 | 9.841.467,00 | 504.690,30 | 7.871.260,00 | 1.458.896,13 | 7.774.873,35 | 29,33 | 371,51 | 96.386,65 | 1.837.500,81 | 7.724.887,29 | 49.986,06 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 787.844,00 | 4.739.772,04 | 338.487,78 | 4.103.847,47 | 690.846,96 | 4.101.567,47 | 15,47 | 86,54 | 2.280,00 | 870.630,03 | 4.099.467,83 | 2.099,64 |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 3.279.260,00 | 4.539.107,86 | 171.871,63 | 3.448.145,18 | 711.742,87 | 3.354.038,53 | 12,65 | 73,89 | 94.106,65 | 894.277,76 | 3.306.152,11 | 47.886,42 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|----------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------|----------|------------------|----------------------------|------------------|---------------|
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 860.000,00 | 140.900,00 | 0,00 | 32.073,97 | 0,00 | 32.073,97 | 0,12 | 22,76 | 0,00 | 0,00 | 32.073,97 | 0,00 |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 175.034,00 | 164.323,21 | -2.787,96 | 81.238,66 | 8.560,90 | 81.238,66 | 0,31 | 49,44 | 0,00 | 10.159,74 | 81.238,66 | 0,00 |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 76.440,00 | 47.900,00 | -6.456,42 | 25.184,53 | 4.273,71 | 25.184,53 | 0,09 | 52,58 | 0,00 | 4.273,71 | 25.184,53 | 0,00 |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 196.900,00 | 209.463,89 | 3.575,27 | 180.770,19 | 43.471,69 | 180.770,19 | 0,68 | 86,30 | 0,00 | 58.159,57 | 180.770,19 | 0,00 |
| 12 EDUCAÇÃO | 8.725.107,00 | 9.424.439,00 | 1.336.907,25 | 9.081.814,56 | 2.261.463,17 | 9.069.719,85 | 34,21 | 489,00 | 12.094,71 | 2.114.515,34 | 8.857.774,21 | 211.945,64 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 154.120,00 | 631.990,80 | 94.259,20 | 620.293,94 | 209.957,45 | 620.293,94 | 2,34 | 98,15 | 0,00 | 209.784,98 | 619.893,98 | 399,96 |
| 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 112.842,00 | 95.568,00 | 2.347,50 | 61.858,44 | 4.695,00 | 61.858,44 | 0,23 | 64,73 | 0,00 | 4.695,00 | 61.858,44 | 0,00 |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 6.705.638,00 | 7.011.693,83 | 653.790,76 | 6.798.748,81 | 1.408.592,64 | 6.794.201,36 | 25,63 | 96,90 | 4.547,45 | 1.395.227,75 | 6.718.600,69 | 75.600,67 |
| 362 ENSINO MÉDIO | 16.000,00 | 16.900,00 | -0,82 | 5.964,62 | 0,00 | 5.964,62 | 0,02 | 35,29 | 0,00 | 0,00 | 5.964,62 | 0,00 |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.636.407,00 | 1.475.703,63 | 443.831,61 | 1.409.366,01 | 495.539,08 | 1.401.818,75 | 5,29 | 94,99 | 7.547,26 | 504.807,61 | 1.401.418,79 | 399,96 |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | % (e/total e) | % (e/a) | A Liquidar (c-e) | Despesas Paga (Pelo Bruto) | | A Pagar (e-g) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | No Bimestre (d) | Até Bimestre (e) | | | | No Bimestre (f) | Até Bimestre (g) | |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 75.100,00 | 187.582,74 | 142.679,00 | 185.582,74 | 142.679,00 | 185.582,74 | 0,70 | 98,93 | 0,00 | 0,00 | 50.037,69 | 135.545,05 |
| 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL | 25.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 CULTURA | 242.000,00 | 621.449,00 | 189.257,02 | 522.675,46 | 213.391,01 | 501.956,42 | 1,89 | 80,77 | 20.719,04 | 176.505,81 | 465.071,22 | 36.885,20 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 242.000,00 | 621.449,00 | 189.257,02 | 522.675,46 | 213.391,01 | 501.956,42 | 1,89 | 80,77 | 20.719,04 | 176.505,81 | 465.071,22 | 36.885,20 |
| 15 URBANISMO | 2.301.953,00 | 3.144.135,67 | 364.114,88 | 2.813.885,57 | 614.264,37 | 2.813.885,57 | 10,61 | 181,02 | 0,00 | 667.664,42 | 2.809.611,86 | 4.273,71 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.531.430,00 | 2.396.699,32 | 120.438,37 | 2.122.905,18 | 370.587,76 | 2.122.905,18 | 8,01 | 88,58 | 0,00 | 423.987,81 | 2.118.631,47 | 4.273,71 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 770.523,00 | 747.436,35 | 243.676,51 | 690.980,39 | 243.676,61 | 690.980,39 | 2,61 | 92,45 | 0,00 | 243.676,61 | 690.980,39 | 0,00 |
| 16 HABITAÇÃO | 46.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 482 HABITAÇÃO URBANA | 46.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 SANEAMENTO | 238.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 238.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 544 RECURSOS HÍDRICOS | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL | 386.149,00 | 637.560,65 | 10.208,90 | 490.825,76 | 58.586,66 | 490.825,76 | 1,85 | 238,53 | 0,00 | 62.332,82 | 488.772,21 | 2.053,55 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 184.500,00 | 423.850,00 | 10.208,90 | 308.914,11 | 58.586,66 | 308.914,11 | 1,17 | 72,88 | 0,00 | 62.332,82 | 306.860,56 | 2.053,55 |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL | 44.193,00 | 131.254,65 | 0,00 | 121.911,65 | 0,00 | 121.911,65 | 0,46 | 92,88 | 0,00 | 0,00 | 121.911,65 | 0,00 |
| 544 RECURSOS HÍDRICOS | 157.456,00 | 82.456,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,23 | 72,77 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| 20 AGRICULTURA | 651.200,00 | 652.749,00 | -3.983,79 | 439.384,26 | 57.059,37 | 439.384,26 | 1,66 | 137,03 | 0,00 | 58.985,68 | 436.209,61 | 3.174,65 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 321.200,00 | 568.549,00 | -18.671,79 | 380.335,26 | 42.371,37 | 380.335,26 | 1,43 | 66,90 | 0,00 | 44.297,68 | 377.160,61 | 3.174,65 |
| 605 ABASTECIMENTO | 95.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 606 EXTENSÃO RURAL | 235.000,00 | 84.200,00 | 14.688,00 | 59.049,00 | 14.688,00 | 59.049,00 | 0,22 | 70,13 | 0,00 | 14.688,00 | 59.049,00 | 0,00 |
| 23 COMERCIO E SERVIÇOS | 304.000,00 | 194.000,00 | 1.050,97 | 138.830,69 | 28.279,99 | 138.830,69 | 0,52 | 71,56 | 0,00 | 33.064,34 | 134.754,47 | 4.076,22 |
| 695 TURISMO | 304.000,00 | 194.000,00 | 1.050,97 | 138.830,69 | 28.279,99 | 138.830,69 | 0,52 | 71,56 | 0,00 | 33.064,34 | 134.754,47 | 4.076,22 |
| 25 ENERGIA | 233.797,00 | 37.319,68 | 4.775,81 | 23.865,49 | 4.775,81 | 23.865,49 | 0,09 | 63,95 | 0,00 | 4.775,81 | 23.865,49 | 0,00 |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA | 233.797,00 | 37.319,68 | 4.775,81 | 23.865,49 | 4.775,81 | 23.865,49 | 0,09 | 63,95 | 0,00 | 4.775,81 | 23.865,49 | 0,00 |
| 26 TRANSPORTE | 294.692,00 | 174.692,00 | -19.777,31 | 66.594,49 | 9.257,10 | 66.594,49 | 0,25 | 40,19 | 0,00 | 11.470,91 | 64.528,81 | 2.065,68 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 205.692,00 | 165.692,00 | -19.777,31 | 66.594,49 | 9.257,10 | 66.594,49 | 0,25 | 40,19 | 0,00 | 11.470,91 | 64.528,81 | 2.065,68 |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 89.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 DESPORTO E LAZER | 462.500,00 | 352.500,00 | -58.203,99 | 52.451,41 | 14.071,57 | 52.451,41 | 0,20 | 17,34 | 0,00 | 15.372,94 | 50.930,31 | 1.521,10 |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | 412.500,00 | 302.500,00 | -58.203,99 | 52.451,41 | 14.071,57 | 52.451,41 | 0,20 | 17,34 | 0,00 | 15.372,94 | 50.930,31 | 1.521,10 |
| 813 LAZER | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | % (e/total e) | % (e/a) | A Liquidar (c-e) | Despesas Paga (Pelo Bruto) | | A Pagar (e-g) |
| | Inicial | Atualizada (a) | No Bimestre (b) | Até Bimestre (c) | No Bimestre (d) | Até Bimestre (e) | | | | No Bimestre (f) | Até Bimestre (g) | |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS | 819.500,00 | 606.605,26 | -42.702,71 | 534.492,03 | 59.551,46 | 534.492,03 | 2,02 | 88,11 | 0,00 | 59.551,46 | 534.492,03 | 0,00 |
| 842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA | 819.500,00 | 606.605,26 | -42.702,71 | 534.492,03 | 59.551,46 | 534.492,03 | 2,02 | 88,11 | 0,00 | 59.551,46 | 534.492,03 | 0,00 |
| 99 RESERVA DE CONTINGENCIA | 359.927,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 359.927,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | 25.092.950,00 | 31.287.941,00 | 2.232.056,10 | 26.642.647,42 | 5.603.020,04 | 26.510.491,08 | 100,00 | 2.421,97 | 132.156,34 | 5.959.529,61 | 26.137.009,28 | 373.481,80 |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:C08E9EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RCL

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|-------------------------------------|
| Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022 | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, | | | | | | | | | | | | | | |
| inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada Exercício |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.989.986,72 | 2.466.698,29 | 1.956.844,14 | 2.064.608,90 | 2.549.333,21 | 3.211.678,16 | 2.556.074,47 | 2.150.219,46 | 1.913.414,69 | 1.949.305,10 | 2.266.305,85 | 3.154.382,22 | 28.228.851,21 | 32.009.265,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 47.918,66 | 22.010,06 | 54.451,20 | 44.055,37 | 38.019,35 | 20.403,55 | 67.620,90 | 47.566,06 | 31.898,02 | 81.421,73 | 44.819,25 | 93.204,18 | 593.388,33 | 510.000,00 |
| de Melhoria | | | | | | | | | | | | | | |
| IPTU | 1.887,51 | 207,27 | 472,27 | 0,00 | 711,80 | 124,41 | 35,69 | 63,02 | 630,80 | 0,00 | 0,00 | 67,46 | 4.200,23 | 7.064,00 |
| ISS | 32.918,16 | 17.520,78 | 20.926,83 | 24.388,46 | 16.249,66 | 19.397,13 | 22.675,33 | 22.822,77 | 22.866,50 | 24.694,03 | 15.170,17 | 92.457,32 | 332.087,14 | 266.813,00 |
| ITBI | 1.100,00 | 3.600,00 | 1.900,00 | 0,00 | 961,20 | 200,00 | 600,00 | 440,00 | 3.920,00 | 2.044,42 | 0,00 | 0,00 | 14.765,62 | 17.088,00 |
| IRRF | 10.772,99 | 682,01 | 31.047,10 | 19.351,36 | 20.096,69 | 682,01 | 44.309,88 | 23.976,93 | 4.024,33 | 54.683,28 | 29.649,08 | 655,65 | 239.931,31 | 194.485,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.240,00 | 0,00 | 105,00 | 315,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263,34 | 456,39 | 0,00 | 0,00 | 23,75 | 2.404,03 | 24.550,00 |
| Contribuições | 0,00 | 13.634,12 | 13.246,59 | 13.106,86 | 11.952,62 | 16.584,92 | 13.119,70 | 12.212,80 | 11.160,73 | 9.395,01 | 12.580,84 | 13.795,30 | 140.789,49 | 176.797,00 |
| Receita Patrimonial | 14.823,44 | 16.080,00 | 19.160,01 | 27.379,87 | 19.509,46 | 22.283,21 | 29.321,21 | 36.618,83 | 32.033,41 | 27.611,20 | 24.855,13 | 29.653,39 | 299.329,16 | 293.296,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 14.823,44 | 16.080,00 | 19.160,01 | 27.379,87 | 19.509,46 | 22.283,21 | 29.321,21 | 36.618,83 | 32.033,41 | 27.611,20 | 24.855,13 | 29.653,39 | 299.329,16 | 293.296,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.419,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 1.926.497,81 | 2.414.523,07 | 1.869.986,34 | 1.980.066,80 | 2.479.851,78 | 3.152.406,48 | 2.446.012,66 | 2.053.821,77 | 1.838.322,53 | 1.830.877,16 | 2.183.748,25 | 3.016.502,77 | 27.192.617,42 | 30.988.513,00 |
| Cota-Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.581.991,17 | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 15.240.567,59 | 15.061.317,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 192.957,89 | 176.975,46 | 203.875,22 | 168.833,81 | 180.867,57 | 202.939,40 | 188.297,05 | 215.591,35 | 165.385,68 | 178.214,47 | 203.369,71 | 192.235,47 | 2.269.543,08 | 2.671.646,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.736,37 | 1.877,86 | 7.570,76 | 9.949,87 | 6.577,11 | 7.463,90 | 8.580,76 | 6.910,10 | 4.756,03 | 3.383,83 | 3.567,35 | 1.860,81 | 64.234,75 | 66.573,00 |
| Cota-Parte do ITR | 32,12 | 45,20 | 0,00 | 8,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56,44 | 696,24 | 22,09 | 6,94 | 867,73 | 222,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 287,10 | 256,72 | 290,84 | 295,79 | 157,24 | 221,85 | 228,68 | 182,14 | 240,29 | 245,24 | 178,33 | 253,36 | 2.837,58 | 2.175,00 |
| Transferências do FUNDEB | 439.321,31 | 506.134,20 | 394.582,70 | 463.745,37 | 504.805,04 | 510.740,38 | 459.324,57 | 486.493,92 | 433.302,46 | 450.020,52 | 510.804,96 | 545.959,30 | 5.705.234,73 | 7.337.150,00 |
| Outras Transferências Correntes | 166.434,75 | 157.811,89 | 311.007,19 | 207.994,27 | 531.279,15 | 1.255.658,23 | 207.590,43 | 195.242,07 | 175.998,90 | 191.111,19 | 199.931,63 | 309.272,26 | 3.909.331,96 | 5.848.430,00 |
| Outras Receitas Correntes | 746,81 | 451,04 | 0,00 | 302,38 | 1.226,58 | 2.726,81 | 40.659,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -264.148,29 | -350.115,33 | -232.879,21 | -261.665,36 | -288.753,46 | -277.201,51 | -241.029,62 | -274.417,11 | -225.284,64 | -238.170,16 | -294.823,42 | -309.828,15 | -3.258.316,26 | 3.321.548,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | -264.148,29 | -350.115,33 | -232.879,21 | -261.665,36 | -288.753,46 | -277.201,51 | -241.029,62 | -274.417,11 | -225.284,64 | -238.170,16 | -294.823,42 | -309.828,15 | -3.258.316,26 | 3.321.548,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.725.838,43 | 2.116.582,96 | 1.723.964,93 | 1.802.943,54 | 2.260.579,75 | 2.934.476,65 | 2.315.044,85 | 1.875.802,35 | 1.688.130,05 | 1.711.134,94 | 1.971.482,43 | 2.844.554,07 | 24.970.534,95 | 28.687.717,00 |
| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total | Previsão |
| | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | | |

| | | | | | | | | | | | | | (Últimos 12 Meses) | Atualizada Exercício |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.725.838,43 | 2.116.582,96 | 1.723.964,93 | 1.802.943,54 | 2.260.579,75 | 2.134.476,65 | 2.315.044,85 | 1.875.802,35 | 1.688.130,05 | 1.711.134,94 | 1.971.482,43 | 2.844.554,07 | 24.170.534,95 | 28.687.717,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.725.838,43 | 2.116.582,96 | 1.723.964,93 | 1.802.943,54 | 2.260.579,75 | 2.134.476,65 | 2.315.044,85 | 1.875.802,35 | 1.688.130,05 | 1.711.134,94 | 1.971.482,43 | 2.844.554,07 | 24.170.534,95 | 28.687.717,00 |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador: AA94A424

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RESTOS A PAGAR

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------|-----------|----------------|---------------------|--|---|----------------|------------|----------------|---------------------|-------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 - | |
| Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | |
| LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7 | | | | | | | | | | | | |
| Poder/Órgão | Inscritos Em Exercícios Anteriores (a) | Restos a Pagar Processados | | | | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de dezembro de | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
| | | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | | 2021 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i+j) | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I) | 22.826,85 | 16.056,35 | 16.056,35 | 0,00 | 22.826,85 | 68.795,90 | 241.418,65 | 232.505,02 | 232.505,02 | 14.238,01 | 63.471,52 | 86.298,37 |
| PODER EXECUTIVO | 22.826,85 | 16.056,35 | 16.056,35 | 0,00 | 22.826,85 | 68.795,90 | 241.418,65 | 232.505,02 | 232.505,02 | 14.238,01 | 63.471,52 | 86.298,37 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|------|-----------|-----------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|------|------|
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tribunal de Contas do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 22.826,85 | 16.056,35 | 16.056,35 | 0,00 | 22.826,85 | 68.795,90 | 241.418,65 | 232.505,02 | 232.505,02 | 14.238,01 | 63.471,52 | 86.298,37 | | |

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| FRANCISCO WILKER CONFESSOR | PAULO TAVARES DE FRANCA | ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA |
| Controlador | Contador | Prefeita |

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:BA69EBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PESSOAL

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------------------------|---|
| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar processados não |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 994.979,18 | 979.885,78 | 902.610,67 | 956.421,80 | 954.608,53 | 892.104,46 | 1.105.808,27 | 886.919,05 | 838.909,36 | 922.826,05 | 905.673,61 | 1.254.941,87 | 11.595.688,63 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 994.979,18 | 979.885,78 | 902.610,67 | 956.421,80 | 954.608,53 | 892.104,46 | 1.105.808,27 | 886.919,05 | 838.909,36 | 922.826,05 | 905.673,61 | 1.254.941,87 | 11.595.688,63 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 940.388,71 | 788.032,81 | 840.103,78 | 816.302,43 | 816.020,38 | 827.651,49 | 1.088.216,73 | 818.945,69 | 772.971,19 | 860.283,51 | 810.804,40 | 1.254.941,87 | 10.634.662,99 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 54.590,47 | 191.852,97 | 62.506,89 | 140.119,37 | 138.588,15 | 64.452,97 | 17.591,54 | 67.973,36 | 65.938,17 | 62.542,54 | 94.869,21 | 0,00 | 961.025,64 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II) | 171.976,65 | 6.068,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 178.045,24 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 171.976,65 | 6.068,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 178.045,24 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 823.002,53 | 973.817,19 | 902.610,67 | 956.421,80 | 954.608,53 | 892.104,46 | 1.105.808,27 | 886.919,05 | 838.909,36 | 922.826,05 | 905.673,61 | 1.254.941,87 | 11.417.643,39 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|------------------------|
| DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | 24.970.534,95 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------|-------|
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | 800.000,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | 24.170.534,95 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 11.417.643,39 | 47,24 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 13.052.088,87 | 54,00 |
| Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 12.399.484,43 | 51,30 |
| Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 11.746.879,99 | 48,60 |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:F4C81C31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PESSOAL CONSOLIDADO**

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|--------------|---|---|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO | | | | | | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | |
| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal | | | | | | | | | | | | | Exercício: 2022 - | | |
| Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Com Pessoal | Despesas Executadas (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em Restos a pagar não processados | |
| | Liquidadas | | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | | | |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I) | 1.030.464,34 | 1.023.665,44 | 945.471,22 | 999.142,26 | 1.000.971,53 | 934.817,46 | 1.148.521,27 | 929.632,05 | 882.889,02 | 967.509,45 | 951.550,60 | 1.314.590,11 | 12.129.224,75 | 0,00 | |
| Pessoal Ativo | 1.030.464,34 | 1.023.665,44 | 945.471,22 | 999.142,26 | 1.000.971,53 | 934.817,46 | 1.148.521,27 | 929.632,05 | 882.889,02 | 967.509,45 | 951.550,60 | 1.314.590,11 | 12.129.224,75 | 0,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 975.873,87 | 824.399,47 | 875.439,34 | 851.602,43 | 854.970,38 | 862.951,49 | 1.123.516,73 | 854.245,69 | 809.537,85 | 898.116,83 | 849.002,40 | 1.297.087,87 | 11.076.744,35 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 54.590,47 | 199.265,97 | 70.031,88 | 147.539,83 | 146.001,15 | 71.865,97 | 25.004,54 | 75.386,36 | 73.351,17 | 69.392,62 | 102.548,20 | 17.502,24 | 1.052.480,40 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 172.161,81 | 6.068,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 178.230,40 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|--------------|------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|--------------|---------------|---------------|------------------------|
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 172.161,81 | 6.068,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 178.230,40 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II) | 858.302,53 | 1.017.596,85 | 945.471,22 | 999.142,26 | 1.000.971,53 | 934.817,46 | 1.148.521,27 | 929.632,05 | 882.889,02 | 967.509,45 | 951.550,60 | 1.314.590,11 | 11.950.994,35 | 0,00 | |
| DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | | Valor | % Sobre a RCL Ajustada |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | | 24.970.534,95 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) | | | | | | | | | | | | | | 800.000,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI) | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | | 24.170.534,95 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | | | | | | | | | | | | | 11.950.994,35 | 49,44 |
| Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | 14.502.320,97 | 60,00 |
| Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | 13.777.204,92 | 57,00 |
| Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | 11.746.879,99 | 48,60 |

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:FD72CA34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

SETOR CONTABIL
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TENENTE ANANIAS

PM TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| JAN/2022 A DEZ/2022 | | | | | | | | | | | | | R\$ 1 | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|---------------------|
| RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA |
| | JAN/2022 | FEV/2022 | MAR/2022 | ABR/2022 | MAI/2022 | JUN/2022 | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | OUT/2022 | NOV/2022 | DEZ/2022 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.349.186,45 | 4.115.097,88 | 5.921.843,17 | 3.664.403,86 | 4.096.022,62 | 4.654.506,21 | 6.113.722,12 | 3.984.329,68 | 3.451.550,61 | 3.901.776,34 | 3.868.479,44 | 4.964.476,68 | 53.085.395,06 | 39.721.159,80 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 103.941,83 | 104.479,12 | 160.534,96 | 138.373,94 | 205.884,43 | 285.156,01 | 194.616,37 | 143.007,39 | 153.240,80 | 122.025,21 | 118.700,06 | 107.045,17 | 1.837.005,29 | 497.750,00 |
| IPTU | 0,00 | 694,49 | 2.475,87 | 759,15 | 34.432,41 | 16.029,55 | 92.332,54 | 2.653,77 | 2.212,40 | 3.205,18 | 3.626,65 | 703,19 | 159.125,20 | 93.610,00 |
| ISS | 66.387,24 | 68.155,12 | 133.679,08 | 103.701,69 | 104.981,59 | 113.107,40 | 123.128,67 | 96.901,92 | 108.026,70 | 71.564,88 | 66.732,93 | 62.023,36 | 1.118.390,58 | 220.330,00 |
| ITBI | 728,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 873,18 | 0,00 | 0,00 | 3.103,47 | 1.440,00 | 1.960,00 | 0,00 | 176,53 | 8.281,58 | 5.610,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 36.826,19 | 35.629,51 | 24.380,01 | 33.913,10 | 65.597,25 | 79.716,07 | 55.458,15 | 40.348,23 | 41.561,70 | 45.295,15 | 48.340,48 | 44.142,09 | 551.207,93 | 178.200,00 |
| Contribuições | 41.050,03 | 240.475,58 | 555.356,79 | 331.487,08 | 347.171,70 | 347.776,29 | 339.068,07 | 404.898,12 | 350.349,88 | 357.311,35 | 361.792,98 | 368.611,85 | 4.045.349,72 | 1.137.422,00 |
| Receita Patrimonial | 42.885,85 | 54.213,87 | 124.531,69 | 65.546,73 | 77.471,42 | 64.135,81 | 75.758,66 | 84.771,80 | 72.103,72 | 56.015,04 | 69.514,72 | 103.591,16 | 890.540,47 | 284.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 42.033,48 | 53.502,50 | 86.731,17 | 65.546,73 | 77.471,42 | 64.135,81 | 74.807,22 | 83.883,80 | 71.174,75 | 55.184,63 | 68.753,51 | 65.341,27 | 808.566,29 | 236.700,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 852,37 | 711,37 | 37.800,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 951,44 | 888,00 | 928,97 | 830,41 | 761,21 | 38.249,89 | 81.974,18 | 47.300,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| Transferências Correntes | 4.161.308,74 | 3.715.929,31 | 5.080.294,82 | 3.127.824,51 | 3.459.603,26 | 3.951.325,53 | 5.498.702,80 | 3.350.132,60 | 2.875.767,74 | 2.907.524,18 | 3.318.471,68 | 4.385.228,50 | 45.832.113,67 | 37.357.235,80 |
| Cota Parte do FPM | 1.500.971,04 | 2.095.229,00 | 1.270.212,82 | 1.505.651,99 | 1.674.887,58 | 1.567.176,95 | 2.109.321,57 | 1.532.536,25 | 1.411.443,65 | 1.342.940,89 | 1.687.832,22 | 2.622.552,84 | 20.320.756,80 | 17.947.200,00 |
| Cota Parte do ICMS | 257.916,70 | 237.664,57 | 273.169,24 | 226.730,93 | 242.891,38 | 272.532,14 | 252.868,58 | 289.522,76 | 222.100,36 | 239.328,45 | 273.110,03 | 258.157,59 | 3.045.992,73 | 2.810.000,00 |
| Cota Parte do IPVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 373.800,00 |
| Cota Parte do ITR | 12,50 | 50,30 | 0,00 | 0,00 | 105,00 | 19,53 | 24,36 | 73,29 | 453,72 | 766,60 | 72,72 | 0,00 | 1.578,02 | 6.171,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 412,09 | 412,09 | 412,09 | 412,09 | 412,09 | 412,09 | 412,09 | 412,09 | 412,09 | 412,09 | 412,09 | 4.532,99 | 9.873,60 |
| Transferências da LC 61/1989 | 363,72 | 325,24 | 368,44 | 374,71 | 199,21 | 281,06 | 289,70 | 230,75 | 304,43 | 310,69 | 225,91 | 320,97 | 3.594,83 | 6.171,00 |
| Transferências do FUNDEB | 1.035.893,55 | 1.029.567,99 | 843.025,93 | 1.021.193,92 | 980.304,19 | 996.482,55 | 905.079,77 | 954.886,51 | 862.272,60 | 891.992,85 | 1.000.050,48 | 1.062.544,96 | 11.583.295,30 | 8.297.500,00 |
| Outras Transferências Correntes | 1.366.151,23 | 352.680,12 | 2.693.106,30 | 373.460,87 | 560.803,81 | 1.114.421,21 | 2.230.706,73 | 572.470,95 | 378.780,89 | 431.772,61 | 356.768,23 | 441.240,05 | 10.872.363,00 | 7.906.520,20 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 1.124,91 | 1.171,60 | 5.891,81 | 6.112,57 | 5.576,22 | 1.519,77 | 88,47 | 458.900,56 | 0,00 | 0,00 | 480.385,91 | 224.752,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 393.257,89 | 711.761,32 | 876.889,82 | 654.470,87 | 689.449,55 | 687.998,41 | 631.610,94 | 723.525,06 | 624.704,55 | 648.664,62 | 725.867,59 | 762.785,01 | 8.130.985,63 | 5.477.850,00 |
| Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência | 8.884,84 | 62.102,56 | 160.384,84 | 77.998,88 | 82.674,94 | 87.871,08 | 85.212,04 | 97.276,95 | 87.707,22 | 87.916,45 | 91.641,50 | 93.543,67 | 1.023.214,97 | 587.422,00 |
| Compensação Financeira entre Regimes de Previdência | 27.432,02 | 176.098,20 | 394.971,95 | 221.574,26 | 214.015,48 | 227.477,20 | 220.588,35 | 251.845,19 | 227.052,51 | 235.959,38 | 236.470,60 | 241.261,79 | 2.674.746,93 | 660.000,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 5.170,69 | 6.906,80 | 12.783,02 | 8.346,27 | 9.142,57 | 4.648,27 | 6.362,94 | 9.930,39 | 10.441,70 | 7.822,54 | 5.210,38 | 15.008,04 | 101.773,61 | 220.000,00 |
| Dedução de Receita para Formação do Fundeb | 351.770,34 | 466.653,76 | 308.750,01 | 346.551,46 | 383.616,56 | 368.001,86 | 319.447,61 | 364.472,53 | 299.503,12 | 316.966,25 | 392.545,11 | 412.971,51 | 4.331.250,12 | 4.010.428,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II) | 3.955.928,56 | 3.403.336,56 | 5.044.953,35 | 3.009.932,99 | 3.406.573,07 | 3.966.507,80 | 5.482.111,18 | 3.260.804,62 | 2.826.846,06 | 3.253.111,72 | 3.142.611,85 | 4.201.691,67 | 44.954.409,43 | 34.243.309,80 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 3.955.928,56 | 3.403.336,56 | 5.044.953,35 | 3.009.932,99 | 3.406.573,07 | 3.966.507,80 | 5.482.111,18 | 3.260.804,62 | 2.826.846,06 | 3.253.111,72 | 3.142.611,85 | 4.201.691,67 | 44.954.409,43 | 34.243.309,80 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 3.955.928,56 | 3.403.336,56 | 5.044.953,35 | 3.009.932,99 | 3.406.573,07 | 3.966.507,80 | 5.482.111,18 | 3.260.804,62 | 2.826.846,06 | 3.253.111,72 | 3.142.611,85 | 4.201.691,67 | 44.954.409,43 | 34.243.309,80 |

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:45FB663B

SETOR CONTABIL
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - TENENTE ANANIAS

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | |
|---|--|-------|------------|-------|--|--------------------------------|------------|-------|------------|-------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | |
| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| | Inscritos | Pagos | Cancelados | Saldo | | Inscritos | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo |
| | | | | | | | | | | |

| | Exercícios (a) | Em 31 de Dezembro 2021 (b) | (c) | (d) | e = (a+b) - (c+d) | Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2021 (g) | (h) | (i) | (j) | k = (f+g) - (i+j) | Total L = (e + k) |
|--|-------------------|----------------------------------|------|-----------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|------|------|------------|-------------------|----------------------|
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 0,00 | 37.275,81 | 0,00 | 37.275,81 | 0,00 | 0,00 | 113.713,04 | 0,00 | 0,00 | 113.713,04 | 0,00 | 0,00 |
| 02 PODER EXECUTIVO | 0,00 | 37.275,81 | 0,00 | 37.275,81 | 0,00 | 0,00 | 113.713,04 | 0,00 | 0,00 | 113.713,04 | 0,00 | 0,00 |
| 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.239,15 | 0,00 | 0,00 | 5.239,15 | 0,00 | 0,00 |
| 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.706,66 | 0,00 | 0,00 | 50.706,66 | 0,00 | 0,00 |
| 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 0,00 | 27.029,51 | 0,00 | 27.029,51 | 0,00 | 0,00 | 54.768,23 | 0,00 | 0,00 | 54.768,23 | 0,00 | 0,00 |
| 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 2.938,00 | 0,00 | 2.938,00 | 0,00 | 0,00 | 2.999,00 | 0,00 | 0,00 | 2.999,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0209 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS | 0,00 | 7.308,30 | 0,00 | 7.308,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 PODER EXECUTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 37.275,81 | 0,00 | 37.275,81 | 0,00 | 0,00 | 113.713,04 | 0,00 | 0,00 | 113.713,04 | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:93D193B8

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO - TENENTE ANANIAS

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|----------|
| DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | | |
| JAN/2022 A DEZ/2022 | | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | RS 1 | | |
| DEPESPA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | |
| | LIQUIDADAS | JAN/2022 | FEV/2022 | MAR/2022 | ABR/2022 | MAI/2022 | JUN/2022 | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | OUT/2022 | NOV/2022 | | | DEZ/2022 |
| DEPESPA BRUTA COM PESSOAL(I) | | 2.003.993,95 | 2.144.350,37 | 1.966.161,49 | 2.103.089,75 | 2.300.378,93 | 2.168.046,53 | 2.335.783,21 | 2.277.531,33 | 2.368.750,39 | 2.357.270,52 | 2.364.774,12 | 2.419.475,43 | 26.809.606,02 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | | 1.769.116,39 | 1.918.393,90 | 1.733.269,32 | 1.821.125,31 | 2.020.498,22 | 1.879.962,76 | 2.059.173,93 | 2.005.785,70 | 2.114.014,56 | 2.094.579,62 | 2.085.449,66 | 2.118.693,64 | 23.620.063,01 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | | 1.476.452,12 | 1.463.101,83 | 1.474.857,67 | 1.557.092,50 | 1.720.500,83 | 1.600.577,79 | 1.743.682,56 | 1.717.750,47 | 1.832.475,61 | 1.786.569,11 | 1.779.637,22 | 1.810.237,34 | 19.962.935,05 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | | 292.664,27 | 455.292,07 | 258.411,65 | 264.032,81 | 299.997,39 | 279.384,97 | 315.491,37 | 288.035,23 | 281.538,95 | 308.010,51 | 305.812,44 | 308.456,30 | 3.657.127,96 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | 234.877,56 | 225.956,47 | 232.892,17 | 281.964,44 | 279.880,71 | 288.083,77 | 276.609,28 | 271.745,63 | 254.735,83 | 262.690,90 | 279.324,46 | 300.781,79 | 3.189.543,01 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | | 228.352,96 | 219.431,87 | 226.367,57 | 275.439,84 | 271.780,51 | 281.559,17 | 270.084,68 | 264.009,03 | 249.524,23 | 256.166,30 | 272.799,86 | 294.257,19 | 3.109.773,21 | 0,00 |
| Pensões | | 6.524,60 | 6.524,60 | 6.524,60 | 6.524,60 | 8.100,20 | 6.524,60 | 6.524,60 | 7.736,60 | 5.211,60 | 6.524,60 | 6.524,60 | 6.524,60 | 79.769,80 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | | 232.352,56 | 223.431,47 | 230.367,17 | 279.439,44 | 277.355,71 | 285.558,77 | 274.084,28 | 269.220,63 | 254.735,83 | 260.165,90 | 276.799,46 | 298.256,79 | 3.161.768,01 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------|
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 232.352,56 | 223.431,47 | 230.367,17 | 279.439,44 | 277.355,71 | 285.558,77 | 274.084,28 | 269.220,63 | 254.735,83 | 260.165,90 | 276.799,46 | 298.256,79 | 3.161.768,01 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 1.771.641,39 | 1.920.918,90 | 1.735.794,32 | 1.823.650,31 | 2.023.023,22 | 1.882.487,76 | 2.061.698,93 | 2.008.310,70 | 2.114.014,56 | 2.097.104,62 | 2.087.974,66 | 2.121.218,64 | 23.647.838,01 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL |
|---|---------------|-------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 44.954.409,43 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 44.954.409,43 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 23.647.838,01 | 52,60 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 26.972.645,66 | 60,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 25.624.013,38 | 57,00 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 24.275.381,09 | 54,00 |
| Nota: | | |
| 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. | | |
| Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64 | | |
| 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal | | |

| | | | |
|------------------------------------|----------------------------------|---|-------------------------------|
| VERIDIANA FERREIRA SARMENTO | PALOMA LIMA SILVA | FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA | JOSE BENEDITO DA COSTA |
| 874.961.194-15 | 700.505.054-16 | 017.850.914-48 | 538.396.924-15 |
| Presidente | Secretário Municipal De Finanças | Controladora | Contador |

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:087CD4C5

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2022 A DEZ/2022

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|
| | LÍQUIDAS | | | | | | | | | | | | | |
| | JAN/2022 | FEV/2022 | MAR/2022 | ABR/2022 | MAI/2022 | JUN/2022 | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | OUT/2022 | NOV/2022 | DEZ/2022 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 1.931.076,13 | 2.066.585,25 | 1.898.946,82 | 2.046.598,75 | 2.219.885,58 | 2.076.672,95 | 2.267.134,63 | 2.208.882,75 | 2.310.671,39 | 2.278.052,36 | 2.263.133,11 | 2.319.928,31 | 25.887.568,03 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.698.723,57 | 1.843.153,78 | 1.668.579,65 | 1.767.159,31 | 1.942.529,87 | 1.791.114,18 | 1.993.050,35 | 1.939.662,12 | 2.055.935,56 | 2.017.886,46 | 1.986.333,65 | 2.021.671,52 | 22.725.800,02 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.422.486,12 | 1.409.166,43 | 1.420.891,67 | 1.503.126,50 | 1.663.734,83 | 1.522.298,79 | 1.688.128,56 | 1.662.196,47 | 1.774.396,61 | 1.731.015,11 | 1.692.187,55 | 1.739.533,37 | 19.229.162,01 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-------------|
| Obrigações Patronais | 276.237,45 | 433.987,35 | 247.687,98 | 264.032,81 | 278.795,04 | 268.815,39 | 304.921,79 | 277.465,65 | 281.538,95 | 286.871,35 | 294.146,10 | 282.138,15 | 3.496.638,01 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 232.352,56 | 223.431,47 | 230.367,17 | 279.439,44 | 277.355,71 | 285.558,77 | 274.084,28 | 269.220,63 | 254.735,83 | 260.165,90 | 276.799,46 | 298.256,79 | 3.161.768,01 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 228.352,96 | 219.431,87 | 226.367,57 | 275.439,84 | 271.780,51 | 281.559,17 | 270.084,68 | 264.009,03 | 249.524,23 | 256.166,30 | 272.799,86 | 294.257,19 | 3.109.773,21 | 0,00 |
| Pensões | 3.999,60 | 3.999,60 | 3.999,60 | 3.999,60 | 5.575,20 | 3.999,60 | 3.999,60 | 5.211,60 | 5.211,60 | 3.999,60 | 3.999,60 | 3.999,60 | 51.994,80 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 232.352,56 | 223.431,47 | 230.367,17 | 279.439,44 | 277.355,71 | 285.558,77 | 274.084,28 | 269.220,63 | 254.735,83 | 260.165,90 | 276.799,46 | 298.256,79 | 3.161.768,01 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 232.352,56 | 223.431,47 | 230.367,17 | 279.439,44 | 277.355,71 | 285.558,77 | 274.084,28 | 269.220,63 | 254.735,83 | 260.165,90 | 276.799,46 | 298.256,79 | 3.161.768,01 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 1.698.723,57 | 1.843.153,78 | 1.668.579,65 | 1.767.159,31 | 1.942.529,87 | 1.791.114,18 | 1.993.050,35 | 1.939.662,12 | 2.055.935,56 | 2.017.886,46 | 1.986.333,65 | 2.021.671,52 | 22.725.800,02 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 44.954.409,43 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 44.954.409,43 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | | | | | | | | | | | | | 22.725.800,02 | 50,55 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 24.275.381,09 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 23.061.612,04 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 21.847.842,98 | 48,60 |
| Nota: | | | | | | | | | | | | | | |

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

874.961.194-15

Presidente

PALOMA LIMA SILVA

700.505.054-16

Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA

017.850.914-48

Controladora

JOSE BENEDITO DA COSTA

538.396.924-15

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:869C1BFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – GPMU.**

DECRETO Nº 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – GPMU.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 26 de janeiro de 2023

RENAN MENDONÇA FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|------|----------|-------|--------|-----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 1.500,00 |
| 08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | | | | | 500,00 |
| 2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | | | | | 500,00 |
| 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | 500,00 |
| 15000000 0001 | | | | | 500,00 |
| 09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 1.000,00 |
| 2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 1.000,00 |
| 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | 1.000,00 |
| 15000000 0001 | | | | | 1.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 1.500,00 |
| 08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | | | | | 500,00 |
| 2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | | | | | 500,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | 500,00 |
| 15000000 0001 | | | | | 500,00 |
| 09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 1.000,00 |
| 2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 1.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | 1.000,00 |
| 15000000 0001 | | | | | 1.000,00 |

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador: 13CBE14D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2022 |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 | Abril/2022 | Mai/2022 | Junho/2022 | Julho/2022 | Agosto/2022 | Setembro/2022 | Outubro/2022 | Novembro/2022 | Dezembro/2022 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.362.148,39 | 2.738.826,10 | 2.458.831,62 | 2.325.538,70 | 2.628.829,21 | 3.659.596,36 | 3.718.022,37 | 2.378.640,92 | 2.207.479,83 | 2.095.645,13 | 2.516.042,78 | 3.461.929,51 | 32.551.530,92 | 20.227.150,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 81.552,03 | 79.244,31 | 92.248,77 | 78.692,09 | 62.830,32 | 63.038,89 | 74.306,96 | 90.368,03 | 80.843,21 | 35.124,32 | 57.629,18 | 147.490,36 | 943.368,47 | 1.012.950,00 |
| IPTU | 15.500,05 | 6.029,56 | 2.360,92 | 2.950,59 | 3.471,40 | 2.051,63 | 2.042,42 | 4.512,99 | 1.859,89 | 1.474,38 | 2.749,67 | 30.224,73 | 75.228,23 | 81.500,00 |
| ISS | 17.356,32 | 16.765,61 | 19.495,94 | 26.398,31 | 15.601,12 | 26.969,72 | 27.227,28 | 36.046,13 | 58.202,84 | 19.402,41 | 31.588,48 | 52.191,81 | 347.245,97 | 500.500,00 |
| ITBI | 3.671,55 | 6.332,86 | 4.359,69 | 4.183,00 | 5.076,34 | 4.340,00 | 3.210,00 | 8.703,98 | 3.080,94 | 5.895,47 | 17.194,03 | 4.369,13 | 70.416,99 | 101.950,00 |
| IRRF | 35.405,75 | 15.842,39 | 20.094,95 | 23.154,81 | 23.860,60 | 22.810,41 | 30.791,09 | 29.402,37 | | | | 5.511,14 | 206.873,51 | 75.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria | 9.618,36 | 34.273,89 | 45.937,27 | 22.005,38 | 14.820,86 | 6.867,13 | 11.036,17 | 11.702,56 | 17.699,54 | 8.352,06 | 6.097,00 | 55.193,55 | 243.603,77 | 254.000,00 |
| Contribuições | 33.928,66 | 30.779,87 | 28.452,30 | 30.091,05 | 28.454,09 | 29.511,49 | 29.209,44 | 27.064,70 | 29.854,15 | 27.546,00 | 38.428,65 | 28.491,39 | 361.811,79 | 450.000,00 |
| Receita patrimonial | 10.005,93 | 10.771,71 | 11.712,50 | 9.712,84 | 10.920,66 | 11.093,05 | 24.849,48 | 20.789,29 | 13.055,55 | 10.705,13 | 5.641,01 | 5.995,45 | 145.252,60 | 4.500,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 10.005,93 | 10.771,71 | 11.712,50 | 9.712,84 | 10.920,66 | 11.093,05 | 24.849,48 | 20.789,29 | 13.055,55 | 10.705,13 | 5.641,01 | 5.995,45 | 145.252,60 | 4.500,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Agropecuária | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Industrial | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita de Serviços | | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências Correntes | 2.232.428,78 | 2.618.030,21 | 2.326.418,05 | 2.207.042,72 | 2.526.624,14 | 3.555.812,93 | 3.589.656,49 | 2.240.418,90 | 2.083.676,92 | 2.022.269,68 | 2.414.343,94 | 3.279.952,31 | 31.096.675,07 | 18.756.700,00 |
| Cota-Parte do FPM | 1.125.728,27 | 1.571.421,74 | 952.659,63 | 1.129.238,99 | 1.256.165,67 | 1.175.382,72 | 1.581.991,17 | 1.149.402,19 | 1.058.582,73 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 15.240.567,59 | 5.300.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 297.248,12 | 273.797,90 | 315.746,38 | 272.125,60 | 283.343,75 | 314.036,86 | 292.581,35 | 334.272,12 | 260.180,17 | 277.144,89 | 306.636,00 | 289.848,03 | 3.516.961,17 | 2.800.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 6.221,43 | 5.509,42 | 19.851,46 | 31.449,52 | 26.087,00 | 24.390,07 | 30.038,76 | 18.568,67 | 13.810,04 | 14.833,75 | 10.498,22 | 6.734,86 | 207.993,20 | 196.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 113,67 | 12,24 | 25,67 | 25,67 | 29,66 | 86,62 | 34,33 | 866,47 | 971,00 | 202,02 | 106,10 | 2.447,78 | 800,00 | 800,00 |
| Transferências da LC 87/1966 | 462,68 | 462,68 | 462,68 | 462,68 | 462,68 | 462,68 | 462,68 | 462,68 | 462,68 | 462,68 | 462,68 | 462,68 | 5.552,16 | 4.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 335,68 | 300,16 | 340,04 | 345,83 | 183,86 | 259,41 | 267,39 | 212,99 | 280,96 | 286,74 | 208,51 | 296,26 | 3.317,83 | 1.200,00 |
| Transferências do FUNDEB | 424.606,30 | 504.519,63 | 394.395,95 | 414.885,55 | 450.114,05 | 452.421,95 | 401.160,09 | 427.281,24 | 389.363,68 | 389.055,45 | 449.657,91 | 484.707,00 | 5.182.168,80 | 5.500.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 377.712,63 | 262.006,44 | 642.961,91 | 358.508,88 | 510.267,13 | 1.588.829,58 | 1.283.068,43 | 310.184,68 | 360.130,19 | 332.309,50 | 380.804,42 | 530.882,75 | 6.937.666,54 | 4.954.700,00 |
| Outras Receitas Correntes | 4.232,99 | | | | | 140,00 | | | 50,00 | | | | 4.422,99 | 3.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 283.181,50 | 367.654,60 | 251.944,95 | 276.765,60 | 305.774,65 | 296.279,87 | 258.407,59 | 294.899,95 | 241.022,04 | 255.376,77 | 314.542,39 | 328.947,67 | 3.474.797,58 | |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | | | | | | | | | | | | | | |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | | | | | | | | | | | | | | |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 283.181,50 | 367.654,60 | 251.944,95 | 276.765,60 | 305.774,65 | 296.279,87 | 258.407,59 | 294.899,95 | 241.022,04 | 255.376,77 | 314.542,39 | 328.947,67 | 3.474.797,58 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 2.078.966,89 | 2.371.171,50 | 2.206.886,67 | 2.048.773,10 | 2.323.054,56 | 3.363.316,49 | 3.459.614,78 | 2.083.740,97 | 1.966.457,79 | 1.840.268,36 | 2.201.500,39 | 3.132.981,84 | 29.076.733,34 | 20.227.150,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(IV) | | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 2.078.966,89 | 2.371.171,50 | 2.206.886,67 | 2.048.773,10 | 2.323.054,56 | 3.363.316,49 | 3.459.614,78 | 2.083.740,97 | 1.966.457,79 | 1.840.268,36 | 2.201.500,39 | 3.132.981,84 | 29.076.733,34 | 20.227.150,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 2.078.966,89 | 2.371.171,50 | 2.206.886,67 | 2.048.773,10 | 2.323.054,56 | 3.363.316,49 | 3.459.614,78 | 2.083.740,97 | 1.966.457,79 | 1.840.268,36 | 2.201.500,39 | 3.132.981,84 | 29.076.733,34 | 20.227.150,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI) | | | | | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | | | | | |

FLORÂNIA - RN, 25 de janeiro de 2023

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:F2247D64

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|-----------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|-------|
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Em Reais | |
| | Inscritos | | | | | Inscritos | | | | | | Saldo L=(e+k) | Total |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f + g) - (i + j) | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I) | | 1.589,65 | 1.589,65 | | | | 12.185,83 | 8.146,60 | 3.016,60 | 4.207,93 | 4.961,30 | 4.961,30 | |
| PODER EXECUTIVO | | 1.589,65 | 1.589,65 | | | | 12.185,83 | 8.146,60 | 3.016,60 | 4.207,93 | 4.961,30 | 4.961,30 | |
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | | | | | |
| Câmara Municipal | | | | | | | | | | | | | |
| Tribunal de Contas do Município | | | | | | | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II) | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL(III)=(I+II) | | 1.589,65 | 1.589,65 | | | | 12.185,83 | 8.146,60 | 3.016,60 | 4.207,93 | 4.961,30 | 4.961,30 | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo L=(e+k) | Total |
| | Inscritos | | | | | Inscritos | | | | | | | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f + g) - (i + j) | | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I) | | | | | | | | | | | | | |
| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | |
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | | | | | |
| Câmara Municipal | | | | | | | | | | | | | |
| Tribunal de Contas do Município | | | | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | | | | |

FLORÂNIA - RN, 25 de janeiro de 2023

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 050.343.214-83

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

CPF/CNPJ: 043.121.234-11

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

CPF/CNPJ: 538.720.964-00

Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:BCF4844A

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|------------------------------|---|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | Em reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 | Abril/2022 | Maió/2022 | Junho/2022 | Julho/2022 | Agosto/2022 | Setembro/2022 | Outubro/2022 | Novembro/2022 | Dezembro/2022 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.292.811,30 | 1.231.290,27 | 1.207.604,25 | 1.222.570,12 | 1.179.747,89 | 1.283.059,55 | 1.291.299,99 | 1.250.313,87 | 1.297.521,36 | 1.289.119,69 | 1.273.321,91 | 1.491.913,04 | 15.310.573,24 | |
| Pessoal ativo | 1.292.811,30 | 1.231.290,27 | 1.207.604,25 | 1.222.570,12 | 1.179.747,89 | 1.283.059,55 | 1.291.299,99 | 1.250.313,87 | 1.297.521,36 | 1.289.119,69 | 1.273.321,91 | 1.491.913,04 | 15.310.573,24 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis | 1.110.681,97 | 1.065.417,83 | 1.027.519,86 | 1.039.446,62 | 1.048.380,65 | 1.068.434,79 | 1.133.908,24 | 1.104.741,63 | 1.110.985,62 | 1.098.086,21 | 1.064.204,12 | 1.421.713,95 | 13.293.521,49 | |
| Obrigações Patronais | 182.129,33 | 165.872,44 | 180.084,39 | 183.123,50 | 131.367,24 | 214.624,76 | 157.391,75 | 145.572,24 | 186.535,74 | 191.033,48 | 209.117,79 | 70.199,09 | 2.017.051,75 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | | | | | | | | | | | | | |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras despesas | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas com Pessoal não Executada | | | | | | | | | | | | | | |
| Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 30.000,00 | 60.000,00 | 37.000,00 | 28.907,51 | 24.134,57 | 36.568,44 | 28.232,31 | 31.891,91 | 30.849,91 | 20.060,53 | 15.849,91 | 15.537,31 | 359.032,40 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 30.000,00 | 60.000,00 | 37.000,00 | 28.907,51 | 24.134,57 | 36.568,44 | 28.232,31 | 30.316,31 | 29.274,31 | 18.484,93 | 14.274,31 | 13.961,71 | 351.154,40 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | | | | | | | 1.575,60 | 1.575,60 | 1.575,60 | 1.575,60 | 1.575,60 | 7.878,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II) | 1.262.811,30 | 1.171.290,27 | 1.170.604,25 | 1.193.662,61 | 1.155.613,32 | 1.246.491,11 | 1.263.067,68 | 1.218.421,96 | 1.266.671,45 | 1.269.059,16 | 1.257.472,00 | 1.476.375,73 | 14.951.540,84 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV) | 29.076.733,34 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | |

| | | |
|---|---------------|-------|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 29.076.733,34 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 14.951.540,84 | 51,42 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 15.701.436,00 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 14.916.364,20 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 14.131.292,40 | 48,60 |
| NOTA: | | |

FLORÂNIA - RN, 25 de janeiro de 2023

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:FCF93489

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

